



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 003/2019 DE 01 DE MARÇO  
DE 2019**

DECRETO 00003/2019 de 01 de Março de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, inciso II, da Lei Nº 1.113/2018, de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 32000.00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março

**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

- Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva  
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes  
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior  
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante  
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior  
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

- 1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza  
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto  
3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- 1 - Prefeito José Marques Fernandes  
2 - Deusdete Gomes de Barros  
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 01 de Março de 2019.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**  
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/03/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	8.000,00
01/03/2019	07	25.752.0011.0059.1098	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/03/2019	07	25.752.0011.0059.1098	3390390000	FISCAL	4.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	3.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	5.000,00
TOTAL					32.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/03/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	8.000,00
01/03/2019	07	25.752.0011.0059.1098	3390360000	FISCAL	2.000,00
01/03/2019	07	25.752.0011.0059.1098	4490520000	FISCAL	4.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	3.000,00
01/03/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	5.000,00
TOTAL					32.000,00

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:4040434A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 004/2019 DE 01 DE MARÇO  
DE 2019**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00004/2019, de 01 de Março de 2019.**

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Acari – RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelos Art. 36 e 37, da Lei Municipal N.º 1.103/2018, de 07 de Junho de 2018.

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 188100.00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E CEM REAIS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2.º** Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 01 de Março de 2019.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**  
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/03/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3390390000	FISCAL	100,00
01/03/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3190130000	FISCAL	20.000,00
01/03/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	30.000,00
01/03/2019	06	10.303.0008.0196.2013	3390320000	SEGURIDADE	30.000,00
01/03/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390390000	SEGURIDADE	20.000,00
01/03/2019	06	10.303.0008.0196.2013	3390320000	SEGURIDADE	2.000,00
01/03/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	20.000,00
01/03/2019	07	25.752.0011.0059.1098	3390390000	FISCAL	6.000,00
01/03/2019	11	08.244.0023.0144.2056	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/03/2019	11	08.244.0023.0227.2133	3390390000	SEGURIDADE	10.000,00
01/03/2019	12	04.122.0027.0184.2057	3390390000	FISCAL	20.000,00
01/03/2019	12	04.122.0027.0184.2057	3390300000	FISCAL	20.000,00
TOTAL					188.100,00
ANEXO II- ANULAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/03/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3190030000	FISCAL	100,00
01/03/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3390300000	FISCAL	20.000,00
01/03/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	30.000,00
01/03/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	30.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0032.2020	3190130000	SEGURIDADE	20.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0032.2020	3190130000	SEGURIDADE	2.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0197.2010	3390300000	SEGURIDADE	20.000,00
01/03/2019	07	25.752.0011.0059.1098	3390360000	FISCAL	6.000,00
01/03/2019	11	08.244.0020.0231.2129	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/03/2019	11	08.244.0020.0209.2071	3390390000	SEGURIDADE	10.000,00
01/03/2019	12	04.122.0027.0184.2057	3390300000	FISCAL	20.000,00
01/03/2019	12	04.122.0027.0184.2057	3390300000	FISCAL	20.000,00
TOTAL					188.100,00

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:C47E8ECE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº. 033/2019 - MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 979/2019  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, EM VIRTUDE DE 8 (OITO) ITENS FRACASSADOS NO PRIMEIRO CERTAME Nº 012-2019, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.** Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora da empresa: **C A DE FARIAS - ME**, CNPJ Nº **14.115.425/0001-50**, Vencedora dos itens: 1217, 4242, 4334, 4335, 6846, 6934 e 6936. **Total Fornecedor: R\$ 131.625,00** (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VALOR GLOBAL DO LICITANTE: R\$ 131.625,00** (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Afonso Bezerra/RN, 28/05/2019.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.**

Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:1D9A4277

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº. 033/2019 - MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 979/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, EM VIRTUDE DE 8 (OITO) ITENS FRACASSADOS NO PRIMEIRO CERTAME Nº 012-2019, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.**

**CONVOCAÇÃO**

Fica o representante da empresa, **C A DE FARIAS - ME**, CNPJ Nº **14.115.425/0001-50**, convocado a assinar o instrumento contratual, na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra no horário de 08h00min às 14h00min, no prazo de **(05) cinco dias úteis**, a contar desta publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 28/05/2019.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.**

Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:883D611B

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 018/2019 –  
PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
171/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.787.152/0001-09**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercício de 2019. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária: 03.001.10.303.0027.2.016.3390.32.00.00.00 **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 223.991,00** (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais). **Assinaturas** em 24/05/2019, **Pela Contratante:** **FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**, CPF nº 392.181.124-49 e **Pela Contratada:** José Robério de Almeida Pimenta, CPF: Nº 260.809.234-91.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:D2EFF15F

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 018/2019 –  
PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
171/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **08.778.201/0001-26**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercício de 2019. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária: 03.001.10.303.0027.2.016.3390.32.00.00.00 **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 191.480,00** (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais). **Assinaturas** em 24/05/2019,

Pela Contratante:

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,**  
CPF nº 392.181.124-49 e

Pela Contratada:

**FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA,**  
CPF: Nº 867.889.574-87.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:86D5CC29**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** KIREI TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 06.912.821/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercício de 2019. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária:

03.001.10.303.0027.2.016.3390.32.00.00.00

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 218.296,00** (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais). **Assinaturas** em 24/05/2019,

Pela Contratante:

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,**  
CPF nº 392.181.124-49 e

Pela Contratada:

**JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA,**  
CPF: Nº 282.241.084-49.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:C9D8684B**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercício de 2019. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária:

03.001.10.303.0027.2.016.3390.32.00.00.00

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.910,00** (quarenta e sete mil, novecentos e dez reais). **Assinaturas** em 24/05/2019, **Pela Contratante:** FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e **Pela Contratada:** Rodrigo Otavio Menezes Ferreira, CPF: Nº 036.418.074-92.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:08A1B85C**

**LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº. 031/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2019 RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)**

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**, teve como vencedoras as empresas licitantes: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 40.787.152/0001-09**, Vencedora dos itens: 3612, 3633, 3635, 3636, 3637, 3639, 3640, 3644, 3662, 3696, 3722, 3779, 3783, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3799, 3803, 3806, 3807, 3808, 3810, 3811, 3812, 3813, 3819, 3821, 3825, 3829, 3830, 5413, 5417, 5418, 5426, 5427, 5428, 5429, 5449, 5450, 5451, 5452, 5453, 5454, 5455, 5456, 5457, 5458, 5459, 5460, 5461, 5462, 5463 e 5464. **Total Fornecedor: R\$ 72.249,04** (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI, CNPJ Nº: 07.055.280/0001-84**, Vencedora dos itens: 209, 211, 212, 220, 2134, 2415, 3609, 3641, 3684, 3686, 3694, 3705, 3706, 3707, 3708, 3709, 3710, 3712, 3713, 3714, 3715, 3721, 3729, 3765, 3766, 3767, 3768, 3769, 3775, 3820, 3823, 3824, 5411, 5416, 5419, 5421, 5423, 5425, 5432, 5433 e 5469. **Total Fornecedor: R\$ 182.751,80** (cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). **PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº: 04.451.626/0001-75**, Vencedora dos itens: 2989, 3611, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3634, 3638, 3645, 3646, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3663, 3664, 3665, 3667, 3668, 3669, 3670, 3674, 3675, 3681, 3682, 3683, 3685, 3704, 3716, 3717, 3720, 3723, 3724, 3725, 3732, 3760, 3763, 3764, 3776, 3777, 3778, 3780, 3784, 3798, 3800, 3801, 3802, 3804, 3805, 3809, 3822, 5414, 5415, 5422, 5430, 5431, 5434, 5435, 5436, 5437, 5438, 5439, 5440, 5441, 5442, 5444, 5445, 5447, 5465, 5466, 5468, 6926, 6927, 6928 e 6929. **Total Fornecedor: R\$ 511.128,10** (quinhentos e onze mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos). **KIREI TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 06.912.821/0001-80**, Vencedora dos itens: 187, 236, 1007, 1089, 2123, 2125, 2137, 2174, 3245, 3613, 3614, 3615, 3616, 3617, 3618, 3621, 3629, 3630, 3631, 3632, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3671, 3676, 3677, 3678, 3679, 3680, 3687, 3690, 3692, 3693, 3695 3726, 3727, 3728, 3730, 3735, 3736, 3737, 3738, 3739, 3770, 3771, 3772, 3773, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3827, 5420, 5424, 6922, 6923, 6924 e 6925. **Total Fornecedor: R\$ 377.256,00** (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais). **VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS QUATRO LICITANTES: R\$ 1.143.384,94** (um milhão, centos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **ADJUDICADO** em 28/05/2019.

**JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA.**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Jesiel André Faustino da Silva  
**Código Identificador:461194D1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** MUNICIPIO DO AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71, sediada a Praça 09 de junho, 37, Centro, CEP nº 59.510-000, Afonso Bezerra /RN, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

**NOTIFICADA:** NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 24.581.449/0001-59, estabelecida no(a) Rua Jaguarari, 1215, Complemento Loja 04, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP Nº 59.030-500, que tem como representante legal o Srº Leonardo Henrique Souza Bezerra, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram o Contrato Administrativo para prestação de serviços de REFORMA, AMPLIAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL BATISTA MONTENEGRO, situada na cidade de Afonso Bezerra/RN.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a referida empresa para **INICIAÇÃO IMEDIADA** da obra supracitada.

Através do presente, e na qualidade de CONTRATANTE da prestação de serviço em epígrafe, onde Vossa Empresa configura-se como CONTRATADA, venho informar-lhe **ADVERTÊNCIA**, devido a morosidade de iniciar a Obra subscrita.

Deve-se salientar que, a Ordem de Serviço nº 127/2019 com data de emissão do dia 07/05/2019 dá a Vossa empresa total amparo para iniciação da obra. No entanto, em vigência da não iniciação, e percebendo a falta de interesse da contratante de efetivar a real iniciação da obra, que vimos por meio desta ADVERTI-LA, e informá-la que o não cumprimento desta solicitação poderá acarretar em prejuízos contratuais junto ao ente, inclusive multa e rescisão contratual.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará **na aplicação das penalidades** previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Afonso Bezerra, 24 de maio de 2019.

**THAMIRES CUNHA DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 019/2018

**Publicado por:**

Thamires Cunha de Araújo  
**Código Identificador:**D5EEBBF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**

**NOTIFICANTE: MUNICIPIO DO AFONSO BEZERRA/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71, sediada a Praça 09 de junho, 37, Centro, CEP nº 59.510-000, Afonso Bezerra /RN, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

**NOTIFICADA: NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 24.581.449/0001-59, estabelecida no(a) Rua Jaguarari, 1215, Complemento Loja 04, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP nº 59.030-500, que tem como representante legal o Srº Leonardo Henrique Souza Bezerra, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram o Contrato Administrativo para prestação de serviços de REFORMA, AMPLIAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, situada na Zona Rural da cidade de Afonso Bezerra/RN.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a referida empresa para **INICIAÇÃO IMEDIADA** da obra supracitada.

Através do presente, e na qualidade de CONTRATANTE da prestação de serviço em epígrafe, onde Vossa Empresa configura-se como CONTRATADA, venho informar-lhe **ADVERTÊNCIA**, devido a morosidade de iniciar a Obra subscrita.

Deve-se salientar que, a Ordem de Serviço nº 115/2019 com data de emissão do dia 02/05/2019 dá a Vossa empresa total amparo para iniciação da obra. No entanto, em vigência da não iniciação, e percebendo a falta de interesse da contratante de efetivar a real iniciação da obra, que vimos por meio desta ADVERTI-LA, e informá-la que o não cumprimento desta solicitação poderá acarretar em prejuízos contratuais junto ao ente, inclusive multa e rescisão contratual.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará **na aplicação das penalidades** previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Afonso Bezerra, 24 de maio de 2019.

**THAMIRES CUNHA DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 019/2018

**Publicado por:**

Thamires Cunha de Araújo  
**Código Identificador:**FA7B77F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA Nº 02/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

Rua: Nossa Senhora de Fátima; nº 88 – Centro – Água Nova/RN  
**Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar**

Retifica a relação de inscritos para candidatura à membro do Conselho Tutelar e reabre prazo para solicitação de impugnação.

O presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 01/2019, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 084/2003 e suas alterações, torna público a **RELAÇÃO PRELIMINAR E GERAL DOS INSCRITOS**, para candidatura à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2020 – 2024; conforme alteração do art. 132, da Lei nº 8.069/90 através da publicação da Lei nº 13.824/2019 que permite recondução ilimitada ao cargo de conselheiro tutelar, mediante novos processos de escolha.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:**

- 01 Eva Beatriz de Souza Fernandes
- 02 José Roken Baby Pereira da Silva
- 03 José Aetes Ares Gomes
- 04 Joana Carla Vieira

05 Francisco Alcimar de Lima Silva  
 06 Lucas Henrique da Costa  
 07 Maria Gildeone da Silva Carvalho  
 08 Luan Vinícius Pereira Silva  
 09 Maria Risoneide de Souza  
 10 Francisco Luiz do Nascimento  
 11 Leonardo Holanda Bezerra de Freitas  
 12 Maria das Graças Souza  
 13 Antônia Deuzenir Fernandes

O Ministério Público ou qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na legislação em vigor, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 29/05 à 03/06 do corrente ano, preferencialmente com provas que instruem o ato.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima; nº 88; Centro de Água Nova/RN no horário das 08:00h às 13:00h.

Água Nova/RN, 28 de maio de 2019.

**BENEDITO EUDES BEZERRA DAMACENA**  
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
 Francisco das Chagas lau Júnior  
**Código Identificador:2E9AF8F3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 001A**

Decreto 001A/2018 ALMINO AFONSO,2 de JANEIRO de 2018

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 124.468,11 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de ALMINO AFONSO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 124.468,11(Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Onze centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

<b>Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	
04.122.007-2003-MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.061,51
<b>Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.123.008-2006-MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.502,29
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700,00
<b>Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
20.606.018-2008-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.004,39
<b>Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.042-2009-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.044,00
<b>Unidade: 02.009-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.244.081-2019-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.507,12
<b>Unidade: 02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
13.392.048-2022-MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.200,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.448,80
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	79.000,00
<b>Unidade: 02.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
27.812.046-2023-MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTES	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO:** 124.468,11

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

<b>Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.366.046-1017-CONST.E REF.DE QUADRAS/CAMPO DE FUTEBOL	
Despesa: 44.90.51.00-OBRES E INSTALACOES	124.468,11
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTACÕES:</b>	<b>124.468,11</b>

<b>Recursos Disponíveis</b>	
<b>Por Anulação de Dotações:</b>	124.468,11
<b>Por Excesso de Arrecadação:</b>	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>124.468,11</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

**WALDENIO CARLOS B. DE AMORIM**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:697A3763**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 003A**

Decreto 003A/2018 ALMINO AFONSO,1 de MARÇO de 2018

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 146.200,42 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de ALMINO AFONSO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 146.200,42(Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos Reais e Quarenta e Dois centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

<b>Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.042-2009-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.800,00
<b>Unidade: 02.007-SECRETARIA MUN.DE OBRES TRANSP.URBANISMO</b>	
15.451.058-2016-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.OBRES T.URBANISMO	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.133,74
<b>Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO</b>	
10.302.075-2018-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOMOCAO	4.000,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	117.859,68
<b>Unidade: 02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
13.392.048-2022-MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.448,00
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.959,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>146.200,42</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

<b>Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.392.048-1043-CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO	
Despesa: 44.90.51.00-OBRES E INSTALACOES	146.200,42
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTACÕES:</b>	<b>146.200,42</b>
<b>Recursos Disponíveis</b>	
<b>Por Anulação de Dotações:</b>	146.200,42
<b>Por Excesso de Arrecadação:</b>	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>146.200,42</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

**WALDENIO CARLOS B. DE AMORIM**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**F6AD60AC

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 001/2019**

Decreto 0001/2019 ALMINO AFONSO,2 de JANEIRO de 2019

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 52.756,10 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de ALMINO AFONSO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 52.756,10(Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.041-2010-MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.331,08
Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	
10.302.075-2018-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.701,14
Unidade: 02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.048-2022-MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.060,00
Unidade: 02.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.812.046-2023-MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTES	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.663,88
TOTAL SUPLEMENTADO:	52.756,10

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
17.512.076-1041-CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA	
Despesa: 44.90.51.00-OBRA E INSTALACOES	52.756,10
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	52.756,10
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	52.756,10
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	52.756,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

**WALDENIO CARLOS B. DE AMORIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**0BA76FC0

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 002/2019**

Decreto 0002/2019 ALMINO AFONSO,1 de FEVEREIRO de 2019

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 58.379,91 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de ALMINO AFONSO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 58.379,91(Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--

12.361.042-2009-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.952,25
Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO	
10.302.075-2018-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.719,65
Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALMINO AFONSO	
08.244.081-2020-MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.848,00
Unidade: 02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.048-2022-MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300,01
Unidade: 02.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.812.046-2023-MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTES	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.560,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	58.379,91

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
17.512.076-1041-CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA	
Despesa: 44.90.51.00-OBRA E INSTALACOES	58.379,91
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	58.379,91
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	58.379,91
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	58.379,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

**WALDENIO CARLOS B. DE AMORIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**96277B4F

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXOS DO EDITAL 002.2019**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E APRECIACÃO  
DOS DOCUMENTOS**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almino Afonso/RN**

Ficha de Inscrição do Candidato nº \_\_\_\_\_  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Documentos apresentados	
( ) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual	( ) Certidões de quitação com as obrigações eleitorais e de domicílio eleitoral no município do processo de escolha fornecidas pela Justiça Eleitoral
( ) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedida pela Justiça Federal	( ) Diploma ou Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) (cópia)
( ) Documento oficial de identificação com foto (original e cópia)	( ) Formulário de comprovação ou Declaração de experiência na promoção, proteção, controle social e gestão pública dos direitos da criança e do adolescente, devidamente preenchido (original)
( ) Comprovante de residência: conta de água, luz, telefone fixo/móvel, outros (cópia)	( ) Declaração ou Atestado de idoneidade e moral, assinada por duas pessoas, alistadas leitoralmente no município ou circunscrição do Conselho Tutelar para o qual se concorre. (Autenticado)
( ) Título de eleitor	( ) Declaração do candidato de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva.

Eu \_\_\_\_\_ declaro, que li o Edital nº 001/2019 e que preencho todos os requisitos exigidos nele, para investidura da função de conselheiro tutelar, razão pela qual solicito o registro de minha candidatura.

-----  
**Assinatura do Candidato**

Decisão da Comissão Organizadora

A inscrição foi: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Motivos do indeferimento: \_\_\_\_\_

Almino Afonso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2019

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE DISPONIBILIDADE  
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO  
TUTELAR COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que tenho disponibilidade para o exercício do mandato de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, afastando-me de qualquer outra função de natureza pública ou privada. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Almino Afonso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2019.

**Assinatura do Candidato**

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que conhecemos o(a) Senhor (a) \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ anos de idade, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na rua \_\_\_\_\_, N. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e sabemos tratar-se de cidadão (ã) de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

Almino Afonso, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019.

Local/ Data  
DECLARANTES:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Título de Eleitor:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Título de Eleitor:** \_\_\_\_\_

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS  
INFORMAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do C.P.F. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) na Rua: \_\_\_\_\_, N. \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues no ato de inscrição no processo de escolha para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar, estando ciente de que estarei incurso e sujeito a sanções cíveis e criminais por qualquer falsidade detectada.

Almino Afonso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(local e data)

**Assinatura do candidato**

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:** 1628B2BF

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 003/2019**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 002/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almino Afonso - RN, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº INS.	NOME	SITUAÇÃO
01	ISABEL CRISTINA DA SILVA	DEFERIDA
02	FRANCISCA ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDA
03	MATEUS NUNES DA SILVA	DEFERIDA
04	IGNA NADJA NASCIMENTO	DEFERIDA
05	LARISSA ISLANIA DA SILVA PAIVA	DEFERIDA
06	ANTONIA JAQUELINE SILVA DE MEDEIROS	DEFERIDA
07	LAIZ OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
08	CHARLES DA SILVA	DEFERIDA
09	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO	DEFERIDA
10	WESLEY ALVES DA SILVA	DEFERIDA
11	ANDREY ALVES DA SILVA	DEFERIDA
12	JARLENILSON ALVES DA SILVA	DEFERIDA
13	LUCAS SIMIONY FERREIRA SILVESTRE	DEFERIDA
14	MARLI NOUGUEIRA GUIMARAES LIMA	DEFERIDA
15	MAX DOUGLAS SANTOS MOURA	DEFERIDA
16	LANIMARA PEREIRA DE PAIVA	DEFERIDA
17	MISHAEL EDUARDO SANTOS ANDRADE	DEFERIDA
18	ELIEZER DOS SANTOS	DEFERIDA
19	JANICLEIA GOMES DOS SANTOS CARLOS	DEFERIDA
20	IRILANE LOURENÇO MIRANDA	DEFERIDA
21	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
22	RAQUEL VIEIRA DA SILVA	DEFERIDA
23	MARIA MONIQUE GOMES ALVES	DEFERIDA
24	ARTUR CARLOS DA SILVA	DEFERIDA
25	ARUZA CARINA DE MORAIS MOREIRA	DEFERIDA
26	ALBINO BATISTA ALVES	DEFERIDA
27	CLESMER KLEITON MORAIS DA SILVA	DEFERIDA
28	MARIA SUELI DA SILVA	DEFERIDA
29	KAILHA SANYARA DA SILVA LIMA	DEFERIDA
30	FRANSICO WAGNO DANTAS CEZARIO	DEFERIDA
31	GEORGE VAGNER DE SOUZA	DEFERIDA

II - O Ministério Público Estadual ou o cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 315/2005, Resolução nº 002/2019 e Edital nº 002/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua: Almino Afonso, nº 192, no horário de 08h às 11h horas.

Almino Afonso, 28 de Maio de 2019.

**MARIA ÉRIDA MAIA FERINO**

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:** BCC0C37F

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIA DE VALORES - RGF 1 QUADRIMESTRE 2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			

Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)			Até o 2º Semestre
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:3AD0598B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2019**

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.**

A presente inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Com a finalidade de assegurar o acesso do cidadão a informação pública, foi instituída a política de governança digital para a administração pública por meio do decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Já com base no decreto nº 4.520 de dezembro de 2002, compete exclusivamente a Imprensa Nacional a publicação de matérias oficiais de interesse de todos os órgãos públicos federais, estando sujeitos a pagamentos, de acordo com o artigo 9º do referido decreto, matérias relacionadas aos contratos, convênios, aditivos, editais, avisos e comunicações em geral.

Assim, em virtude da ausência de outra entidade que detém autorização para realizar tais publicações no âmbito da administração Pública Federal, se faz necessário a contratação da Imprensa Nacional para fornecimento de serviços de publicações no Diário Oficial da União, para o exercício de 2019.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **IMPRENSA NACIONAL** inscrita no **CNPJ: 04.196.645/0001-00** cujo valor será de **R\$ 132,16** (cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 28 de maio de 2019.

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Tonyzette Darlyton da Silva  
Código Identificador:CDB0F094

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DELEGATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato de posse devidamente registrado no cartório desta cidade sob o número de registro **1.315 folhas 021**, publicado em mural na Câmara Municipal de Angicos em **04 de Janeiro de 2017**.

**RESOLVE:**

Informar ao Banco do Brasil S.A. agência Angicos, que estão designados como detentores dos poderes abaixo descritos para plena movimentação Financeira da conta solicitada através do ofício 106/2019-GP, vinculada ao CNPJ 14.788.052/0001-89-FMAS/PSMC/CREAS, com vigência iniciada em 29/05/2019 e sua revogação prevista para 31/12/2020. Assinando em conjunto o Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE GOMES DE BARROS**, portador do documento de identidade sob o nº 398.460 e inscrito no CPF nº 230.782.274-72, a Sra. **MARIA IVANEIDE ALVES DE BARROS**, portadora da cédula de identidade sob o número 248392, inscrita no CPF nº 138.927.704-68, Secretária de Assistência Social e Ação Comunitária do município de Angicos, nomeada por meio da Portaria número 024/2018, publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2018 e o Sr. **RAILTON MACEDO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade sob o número 001.847.392 SSP/RN e inscrito no CPF nº 010.104.344-97, Secretário Municipal de Finanças do município de Angicos, nomeado por meio da Portaria número 007/2017, publicada no Diário Oficial no dia 04/01/2017.

*Enfatizamos que de acordo com Legislação vigente e em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, as movimentações financeiras sempre serão assinadas conjuntamente por pelo menos 02 (dois) gestores acima citados.*

**Poderes a vincular:**

EMITIR CHEQUES;  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS  
AUTORIZAR COBRANÇA  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DA QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DÉBITOSEM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUES  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS, REPASSES E RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITOS DIRETO  
AUTORIZADO

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 28 de maio de 2019.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Manuela Rodrigues Silva  
Código Identificador:C8F59173

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2019.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09h00min do dia 11 de Junho de 2019**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº **035/2019** – Tem como objeto a Elaboração de **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza, visando suprir as necessidades diárias das secretarias municipais, programas sociais e unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). No período de 12 meses.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: [cpl.pmapodi@gmail.com](mailto:cpl.pmapodi@gmail.com) ou na home Page do site: <http://www.apodi.rn.gov.br> - transparência, licitações.

Apodi/RN, 28 de Maio de 2019.

**LÁZARO BANDEIRA E SOUSA**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:1EF8DFEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019**

PROCESSO Nº. 06050003/2019- PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA, CNPJ: 02.293.086/0001-13, foi vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18,19, 20, com o valor global de R\$ 79.660,00 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta reais). Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, para atender os eventos das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

Apodi/RN, 28 de maio de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:9CDD4804

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO II ADITIVO CONTRATO Nº27090001/2018,**  
**TP011/2018.**

EXTRATO DO II ADITIVO CONTRATO Nº27090001/2018, TP011/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA : A C L CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 20.625.410/0001-35  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 18/09/2019.  
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTOS NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO CONTRATO Nº 27090001/2018, TP Nº 011/2018, E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

APODI/RN, 28.05.2019.

Publicado por:  
Maria Stela Pereira  
Código Identificador:0CEBAB68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 112/2019 – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, a Sra. **LAURA LUCIA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG nº 627.946–SSP/RN, para o cargo de **Subcoordenadora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2019.

Em Arez/RN, 28 de maio de 2019.

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito Municipal  
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:  
Thays Oliveira da Silva  
Código Identificador:948B46BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019**

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, com autorização do Sr. Antônio Bráulio da Cunha, Prefeito Municipal, vem abrir o presente Processo Administrativo para Serviços de Manutenção em motobomba submersível instaladas na Estação Elevatória 2 de Saneamento do Município, junto a ELETRO TÉCNICA INTERLAGOS IND. & COM. LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF: 08.222.085/0001-64, com valor global de R\$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Reais), onde fica DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA, de acordo com o Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Maiores informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (Oito horas) às 14h00min (Quatorze horas).

Arez/RN, 28 de Maio de 2019.

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito Municipal

**JANE KELLY DA SILVA VIANA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Jane Kelly da Silva Viana

**Código Identificador:**B4100EA4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO REF.: PREGÃO  
PRESENCIAL-SRP Nº 009/2019 E Nº 010/2019****AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO****REF.: Pregão Presencial-SRP Nº 009/2019 e Nº 010/2019.**

Comunicamos que em virtude de adequações na descrição de alguns itens às sessões públicas dos Pregões nº 009/2019 e 010/2019, ambos com sessão pública agendada para 08h30min e 11h30min, respectivamente, do dia 30/05/2019, ficam suspensas temporariamente. Tão logo seja feitas as correções será publicada a nova dada das respectivas sessões.

Baia Formosa/RN, 28 de maio de 2019.

**ABRAÃO AZEVEDO LOPES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador:**49D1D2C2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019.**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeitura Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **ADEMIR NONATO DOS SANTOS**, DAP Nº IN-RN 0278000-00895-060219, agricultor, portador da cédula de identidade de nº 983.383 e CPF nº 638.463.654-91 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP

por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Feijão verde	KG	300	R\$ 7,86	R\$ 2.358,00
Jerimum caboclo	KG	400	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
Jerimum leite	KG	250	R\$ 2,32	R\$ 580,00
Melão amarelo	KG	666	R\$ 2,00	R\$ 1.332,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 5.730,00</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA

02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÃO

2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA

FONTE

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado

qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá: Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019 pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

***LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***

Prefeita Municipal

Contratante

***ADEMIR NONATO DOS SANTOS***

Agricultor

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_

CPF:

2º) \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**

Andercio Fabrizio Barboza

**Código Identificador:**EAFBDF9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **ANTONIO DA FÉ DE LIMA NETO**, DAP Nº SDW0769411241721909170949, agricultor, portador da cédula de identidade de nº 1.363.123 e CPF nº 837.662.514-49 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 13.068,20 (treze mil, sessenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Jerimum caboclo	KG	450	RS 3,65	RS 1.642,50
Melancia	KG	02	RS 3,15	RS 6,30
Milho verde	KG	240	RS 3,01	RS 722,40
Pimentão	KG	450	RS 3,90	RS 1.755,00
Feijão macassar	KG	1.700	RS 5,26	RS 8.942,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 13.068,20</b>				

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	
2017	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
1035	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
FONTE	
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	

#### **CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inatidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Contratante

**ANTONIO DA FE DE LIMA NETO**

Agricultor

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**

Andercio Fabrício Barboza

Código Identificador: C90BB615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE CONTRATO N.º 003/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
N.º 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA**

**MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **ANTONIA DOROTÉIA MEDEIROS**, DAP N.º RN SDW0784983504250507180140, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Três Veredas, portadora da cédula de identidade de n.º 001.405.726 e CPF n.º 784.983.504-25 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a **CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 16.028,40 (dezesesseis mil, vinte e oito reais e quarenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Batata doce	KG	800	R\$ 3,16	R\$ 2.528,00
Feijão verde	KG	500	R\$ 7,86	R\$ 3.930,00
Macaxeira	KG	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
Milho verde	KG	240	R\$ 3,01	R\$ 722,40
Pimentão	KG	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
Feijão macassar	KG	1.300	R\$ 5,26	R\$ 6.838,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 16.028,40</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer

outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	
	2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
	1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
FONTE	
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-

financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Contratante

**ANTONIA DOROTEIA MEDEIROS**

Agricultora

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**20C1BF63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **ANTÔNIO JERÔNIMO FREIRE**, DAP Nº RN SDW0850883744532809171038, agricultor, portador da cédula de identidade de nº 1.315.951 e CPF nº 850.883.744-53, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA **receberá o valor total de R\$ 9.678,66 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Cebolinha	KG	850	R\$ 6,41	R\$ 5.448,50
Coentro	KG	568	R\$ 6,87	R\$ 3.902,16
Couve folha	KG	50	R\$ 6,56	R\$ 328,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 9.678,66</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA  
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AÇÃO

2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE  
ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA  
FONTE

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá: Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

***LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***

Prefeita Municipal

Contratante

***ANTÔNIO JERÔNIMO FREIRE***

Agricultor

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**4B90446A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO N.º 005/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
N.º 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sra. **ELISANGELA ABREU DE MACEDO DAP** N.º RN SDW0968531584153110180853, agricultora, portadora da cédula de identidade de n.º 001.461.557 e CPF n.º 968.531.584-15 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o

término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 13.435,42 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Coentro	KG	566	R\$ 6,87	R\$ 3.888,42
Jerimum de leite	KG	250	R\$ 2,32	R\$ 580,00
Macaxeira	KG	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
Banana pacovan	KG	2.700	R\$ 3,01	R\$ 8.127,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 13.435,42</b>				

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	
	2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
	1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
FONTE	
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

#### **CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inapetido do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal  
Contratante

**ELISANGELA ABREU DE MACEDO**

Agricultora  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**CD28B18B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **ERINALDO FABRICIO PEGADO**, DAP Nº RN SDW0012679084161010161059, agricultor, portador da cédula de identidade de nº 1.722.161 e CPF nº 777.935.874-72 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante

a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a **CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 9.151,40 (nove mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)** conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Feijão verde	KG	400	R\$ 7,86	R\$ 3.144,00
Jerimum caboclo	KG	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50
Melancia	KG	02	R\$ 3,15	R\$ 6,30
Milho verde	KG	260	R\$ 3,01	R\$ 782,60
Mamão Formosa	KG	1.200	R\$ 2,98	R\$ 3.576,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 9.151,40</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA  
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AÇÃO

2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE  
ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA  
FONTE

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019 pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Contratante

**ERINALDO FABRÍCIO PEGADO**

Agricultor

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_

CPF:

2º) \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**

Andercio Fabrizio Barboza

**Código Identificador:**FBBF4C85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS SILVA**, DAP Nº 1.9.3 RN SDW0702632134041809170255, agricultora, portadora da cédula de identidade de nº 001.611.861 e CPF nº 897.464.654-49 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 5.890,20 (cinco mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Banana pacovan	KG	1.500	R\$ 3,01	R\$ 4.515,00
Melancia	KG	04	R\$ 3,15	R\$ 12,60
Jerimum de leite	KG	250	R\$ 2,32	R\$ 580,00
Milho verde	KG	260	R\$ 3,01	R\$ 782,60
<b>VALOR TOTAL R\$ 5.890,20</b>				

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	
2017	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
1035	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA

#### FONTE

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

#### **CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Contratante

**FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS SILVA**

Agricultora

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Andercio Fabrizio Barboza

**Código Identificador:0DBBC331**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO N.º 008/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
N.º 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada,

inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **FRANCISCO EDNILSON AQUINO MACEDO**, DAP N.º 1.9.2 RN SDW0040902494572508160820, agricultor, portador da cédula de identidade de n.º 002.127.490 e CPF n.º 040.902.494-57 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 7.677,60 (sete mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Pimentão	KG	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
Tomate	KG	1.500	R\$ 3,81	R\$ 5.715,00
Melancia	KG	04	R\$ 3,15	R\$ 12,60
<b>VALOR TOTAL R\$ 7.677,60</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA  
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÃO  
2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE

ELEMENTO DE DESPESA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA

FONTE  
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:  
Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;  
Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;  
Fiscalizar a execução do contrato;  
Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019 pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;  
Pela inobservância de qualquer de suas condições;  
Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

***LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***

Prefeita Municipal  
Contratante

***FRANCISCO EDINILSON AQUINO MACEDO***

Agricultor  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Andercio Fabrício Barboza  
**Código Identificador:**125EA1BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **FRANCISCO EDSON DA SILVA MACEDO**, DAP Nº 1.9.2 RN SDW0066906823312012181148, agricultor, portador da cédula de identidade de nº 003.542.283 e CPF nº 117.891.894-70, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 7.677,60 (sete mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Pimentão	KG	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
Tomate	KG	1.500	R\$ 3,81	R\$ 5.715,00
Melancia	KG	04	R\$ 3,15	R\$ 12,60
<b>VALOR TOTAL R\$ 7.677,60</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	
	2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
	1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
FONTE	
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do **CONTRATADO FORNECEDOR**, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da **CONTRATANTE** proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:  
 Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;  
 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;  
 Fiscalizar a execução do contrato;  
 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Contratante

**FRANCISCO EDSON DA SILVA MACEDO**

Agricultor

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_

CPF:

2º) \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**  
 Anderson Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**E59FAD46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 E RECURSOS HUMANOS  
 TERMO DE CONTRATO N.º 010/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
 N.º 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **IVANILDO HENRIQUE PAZ DA SILVA**, DAP N.º 1.9.3 RN SDW00639662242211161143, agricultor, portador da cédula de identidade de n.º 002.279.716 e CPF n.º 063.966.224-24 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 9.263,10 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Jerimum caboclo	KG	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50
Jerimum leite	KG	250	R\$ 2,32	R\$ 580,00
Macaxeira	KG	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
Milho verde	KG	260	R\$ 3,01	R\$ 782,60
Banana pacovan	KG	1.800	R\$ 3,01	R\$ 5.418,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 9.263,10</b>				

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	
2017	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
1035	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
FONTE	
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

#### **CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da

Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal  
Contratante

**IVANILDO HENRIQUE PAZ DA SILVA**

Agricultor  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**8B0B93AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 011/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **JALDETE RIBEIRO DE BESSA**, DAP Nº 1.9.2 RN SDW0027554174631409180756, agricultor, portador da cédula de identidade de nº 001.516.317 e CPF nº 027.554.174-63 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a **CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 10.129,92 (dez mil, cento e vinte nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Cebolinha	KG	850	R\$ 6,41	R\$ 5.448,50
Coentro	KG	566	R\$ 6,87	R\$ 3.888,42
Alface	KG	100	R\$ 7,93	R\$ 793,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 10.129,92</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	
2017	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
1035	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
FONTE	
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios

da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:  
Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;  
Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;  
Fiscalizar a execução do contrato;  
Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;  
Pela inobservância de qualquer de suas condições;  
Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

***LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***

Prefeita Municipal  
Contratante

***JALDETE RIBEIRO DE BESSA***

Agricultor  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Andercio Fabrício Barboza  
**Código Identificador:5829A5FD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO N.º 012/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
N.º 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **JOSÉ HONÓRIO BEZERRA**, DAP N.º 1.9.2 RN SDW0392916344681109170944, agricultor, portador da cédula de identidade de n.º 665.979 e CPF n.º 392.916.344-68 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 14.574,10 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Batata doce	KG	150	R\$ 3,16	RS 474,00
Jerimum caboclo	KG	450	R\$ 3,65	RS 1.642,50
Jerimum de leite	KG	250	R\$ 2,32	RS 580,00
Milho verde	KG	260	R\$ 3,01	RS 782,60
Acerola	KG	700	R\$ 5,10	RS 3.570,00
Banana pacovan	KG	2.500	R\$ 3,01	RS 7.525,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 14.574,10</b>				

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	
	2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
	1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
FONTE	
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

#### **CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela

vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

#### ***LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***

Prefeita Municipal

Contratante

#### ***JOSÉ HONÓRIO BEZERRA***

Agricultor

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Andercio Fabrizio Barboza

**Código Identificador:**C5424B62

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 013/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sra. **LUCIENE PEREIRA DA SILVA TOMAZ**, DAP Nº 1.9.2 RN SDW0066865464371801191120, agricultora, portadora da cédula de identidade de nº 002.536.436 e CPF nº 066.865.464-37 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 17.717,60 (dezesete mil, setecentos e dezessete e sessenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Batata doce	KG	260	R\$ 3,16	R\$ 821,60
Cebola branca	KG	1.000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
Jerimum de leite	KG	250	R\$ 2,32	R\$ 580,00
Mamão formosa	KG	2.800	R\$ 2,98	R\$ 8.344,00
Tomate	KG	1.200	R\$ 3,81	R\$ 4.572,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 17.717,60</b>

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA

02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÃO

2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA

FONTE

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019 pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Contratante

**LUCIENE PEREIRA DA SILVA TOMAZ**

Agricultora

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
Código Identificador:D8FBA81D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA**

**MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sra. **MARIA MARLENE DA SILVA**, DAP Nº 1.9.3 RN SDW0044946624881309171007, agricultora, portadora da cédula de identidade de nº 966.836 e CPF n.º 044.946.624-88 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 12.696,00 (doze mil seiscentos e noventa e seis reais)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Batata doce	KG	260	R\$ 3,16	RS 821,60
Jerimum de leite	KG	250	R\$ 2,32	RS 580,00
Mamão formosa	KG	2.000	R\$ 2,98	RS 5.960,00
Cebola branca	KG	1.200	R\$ 3,40	RS 4.080,00
Limão	KG	200	R\$ 2,66	RS 532,00
Milho verde	KG	240	R\$ 3,01	RS 722,40
<b>VALOR TOTAL R\$ 12.696,00</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer

outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA

02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ACÃO

2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA

FONTE

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

***LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***

Prefeita Municipal

Contratante

***MARIA MARLENE DA SILVA***

Agricultora

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_

CPF:

2º) \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**

Andercio Fabrizio Barboza

**Código Identificador:**3DEAE586

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 015/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sra. **MEIRIENE PEREIRA DA SILVA DAP Nº 1.9.2 RN SDW0962599143342110161052**, agricultora, portadora da cédula de identidade de nº 003.865.386 e CPF n.º 962.599.143-34 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 10.245,60**

(dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Cebola branca	KG	800	RS 3,40	RS 2.720,00
Feijão verde	KG	400	RS 7,86	RS 3.144,00
Jerimum caboclo	KG	300	RS 3,65	RS 1.095,00
Jerimum leite	KG	250	RS 2,32	RS 580,00
Melancia	KG	04	RS 3,15	RS 12,60
Pimentão	KG	300	RS 3,90	RS 1.170,00
Tomate	KG	400	RS 3,81	RS 1.524,00
<b>VALOR TOTAL RS 10.245,60</b>				

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	
	2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
	1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
FONTE	
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

#### **CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a

terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019 pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal  
Contratante

**MEIRIENE PEREIRA DA SILVA**

Agricultora  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**9725ABB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **ROSEMEIRE FERNANDES DE SOUSA BEZERRA**, DAP Nº 1.9.2 RN SDW0904508414720301181108, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Santa Maria, portadora da cédula de identidade de nº 001.437.924 e CPF nº 904.508.414-72 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o

término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 5.812,60 (cinco mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Batata doce	KG	260	R\$ 3,16	R\$ 821,60
Limão	KG	400	R\$ 2,66	R\$ 1.064,00
Macaxeira	KG	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
Melão	KG	666	R\$ 2,00	R\$ 1.332,00
Pimentão	KG	450	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 5.812,60</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	
	2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
	1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
FONTE	
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do **CONTRATADO FORNECEDOR**, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da **CONTRATANTE** proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:  
Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Contratante

**ROSEMEIRE FERNANDES DE SOUSA BEZERRA**

Agricultora

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_

CPF:

2º) \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**

Andercio Fabrizio Barboza

**Código Identificador:**A2B78A48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE CONTRATO N.º 017/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
N.º 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **ROBÉRIO FERNANDES DE SOUZA**, DAP N.º 1.9.2 RN SDW0011529494542011170237, agricultor, portador da cédula de identidade de n.º 002.145.210 e CPF n.º 011.529.494-54 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante

a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 8.989,20 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Batata doce	KG	270	R\$ 3,16	R\$ 853,20
Macaxeira	KG	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
Melão amarelo	KG	668	R\$ 2,00	R\$ 1.336,00
Mamão formosa	KG	2000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 8.989,20</b>				

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA  
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AÇÃO  
2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE  
ELEMENTO DE DESPESA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA  
FONTE  
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

#### **CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;  
Pela inobservância de qualquer de suas condições;  
Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal  
Contratante

**ROBÉRIO FERNANDES DE SOUZA**

Agricultor  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
Código Identificador:DC678D9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE CONTRATO Nº 018/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019.**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **SHEYLA KATIENE DA SILVA FERNANDES**, DAP Nº 1.9.2 RN SDW0010388674521107160808, agricultora, residente e domiciliada no Sítio iluminação São Francisco, portador da cédula de identidade de nº 002.000.871 e CPF nº 010.388.674-52 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 19.446,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Acerola	KG	1.300	RS 5,10	RS 6.630,00
Goiaba	KG	3.000	RS 3,74	RS 11.220,00
Limão	KG	600	RS 2,66	RS 1.596,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 19.446,00</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA  
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AÇÃO  
2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE  
ELEMENTO DE DESPESA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA  
FONTE  
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:  
 Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;  
 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;  
 Fiscalizar a execução do contrato;  
 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;  
 Pela inobservância de qualquer de suas condições;  
 Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

***LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***

Prefeita Municipal  
 Contratante

***SHEILA KATIANE DA SILVA FERNANDES***

Agricultora  
 Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_  
 CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
 CPF:

**Publicado por:**  
 Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:17331790**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE CONTRATO N.º 019/2019 – CHAMADA PÚBLICA  
 N.º 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo, 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000 neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **VITAL PEGADO**, DAP N.º 1.9.2 RN SDW0289214454041309170504, agricultor, portador da cédula de identidade de n.º 582.534 e CPF n.º 289.214.454-04 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas

celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada à manutenção do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o término da vigência que é de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**.

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 14.401,40 (quatorze mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço Unit.	5. Valor Total
Banana pacovan	KG	3.500	R\$ 3,01	R\$ 10.535,00
Feijão verde	KG	400	R\$ 7,86	R\$ 3.144,00
Milho verde	KG	240	R\$ 3,01	R\$ 722,40
<b>VALOR TOTAL R\$ 14.401,40</b>				

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA  
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AÇÃO

2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
1035 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE  
ELEMENTO DE DESPESA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA  
FONTE  
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019** pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Por acordo entre as partes;

Pela inobservância de qualquer de suas condições;

Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura por até 12 meses ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal  
Contratante

**VITAL PEGADO**

Agricultora  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_  
CPF:

2º) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**B3E3049B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP N.º 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Termo de Referência do edital

**Considerando** que dispõe a Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**Considerando** ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP n.º 003/2019 – Processo Administrativo n.º 018/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Municipal.

**Considerando** parecer jurídico expedido pela procuradora geral do município relativo ao processo epigrafado.

**Considerando** que não fora demonstrado intenção de recurso quanto aos atos praticados pelo Pregoeiro Municipal quando da publicação do resultado final.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Com base nas informações supra, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentam as empresas **G.P. DE LIRA JÚNIOR, CNPJ: 08.530.721/0001-15** vencedora do item n.º 01, 03, 04, 05, 06, 06, 08, 09, 10, 12, 12, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 40, perfazendo o valor global de R\$ 686.247,00 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e sete reais); e empresa: **L.C. MAGALHÃES COM .SERV.DIST. E ASSESS. E LOGISTICA EIRELI-ME, CNPJ: 26.369.568/0001-78**, vencedora do item n.º 02, 07, 13, 13, 14, 16, 16, 17, 17, 20, 20, perfazendo o valor global de R\$ 762.954,50 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.443.201,50 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Baraúna/RN, 20 de maio de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**0C2AE583

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
N.º 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2019.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Termo de Referência do edital

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, Portaria n.º 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que do resultado final após diversas negociações e análise de amostras não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

**Considerando** o parecer jurídico expedido pela procuradoria geral do município relativo ao processo epigrafado; e,

**Considerando** todo o exposto, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentaram as empresas: **G.P. DE LIRA JÚNIOR**, CNPJ: **08.530.721/0001-15** vencedora do item nº 01, 03, 04, 05, 06, 06, 08, 09, 10, 12, 12, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 40, perfazendo o valor global de R\$ 686.247,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais); a empresa: **L.C. MAGALHÃES COM .SERV.DIST. E ASSESS. E LOGISTICA EIRELI-ME**, CNPJ: **26.369.568/0001-78**, vencedora do item nº 02, 07, 13, 13, 14, 16, 16, 17, 17, 20, 20, perfazendo o valor global de R\$ 762.954,50 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência e  
Cumpra-se

Baraúna/RN, 17 de maio de 2019.

**MADSON FERREIRA DE MELO**  
Pregoeiro da Prefeitura de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
Madson Ferreira de Melo  
Código Identificador: A96F15A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI**  
**DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020**

O Prefeito do Município de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), de 04 de Maio de 2000, convida a população para participar de Audiência Pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua Major Arthur no dia 05/06/2018, às 10:00 horas, para apresentação do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Anexos de Metas, relativo ao exercício 2020.**

Barcelona-RN, em 23 de maio de 2019

**VICENTE MAFRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Edson de Lira  
Código Identificador: EEB0F8E3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO\_6\_\_DEMONSTRATIVO\_SIMPLIFICADO\_DO\_RGF**

**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	14.525.051,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.525.051,08	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.614.932,96	59,31
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.843.527,58	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.451.351,20	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.059.174,82	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	1.626.654,25	11,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.430.061,30	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.648.016,35	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.324.008,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.016.753,58	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2251-6103-231). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:03.

**Publicado por:**  
Francisca Janile Alves  
Código Identificador: 74EAAD9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Barcelona, através da Secretária Municipal de Saúde **Suzana Luiza Ferreira Mafra**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem o artigo 36 § 2º da Lei Complementar nº 141 de 13 Janeiro de 2012, e da Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e o artigo 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal 7.508 de 17 de Julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados, para a Audiência Pública que será realizada no dia 05/06/2019, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Barcelona, situada na Rua Major Arthur, nesta cidade, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação do Relatório Quadrimestral das Ações e Serviços da Saúde, referente ao 3º quadrimestre, que compreende os meses de setembro à dezembro do ano de 2018.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Barcelona, 28 de maio de 2019.

**SUZANA LUIZA FERREIRA MAFRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
José Edson de Lira  
Código Identificador: 28D81CC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003 - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - PSS Nº 004/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 004/2019**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003**

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, nomeada através da Portaria nº 020 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria nº 023 de 11 de março de 2019, alterada pela portaria nº 031 de 01 de abril de 2019, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos itens e anexo V do Edital nº 004/2019 do Processo Seletivo Simplificado-PSS, conforme abaixo discriminados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.3 PERÍODO: 10 de maio a 05 de junho de 2019** (Exceto sábados e domingos)

**6. DA SELEÇÃO**

**6.3** A entrevista será realizada no Salão Nobre da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dr. Manoel Joaquim de Souza, nº 447, Centro, Boa Saúde/RN, de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, provavelmente nos dias **12 e 13 de junho de 2019**, obedecendo a seguinte chamada, por ordem de chegada a partir de 9h.

**11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**11.1** O resultado final da seleção será divulgado na data provável de **18 de junho de 2019** no Diário Oficial do Município de Boa Saúde/RN (FEMURN - www.diariomunicipal.com.br/femurn/) e/ou nas redes sociais oficiais do município, como também na sede da Prefeitura Municipal.

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Publicação do edital	08 de maio de 2019
Dia do recurso de impugnação do edital	09 de maio de 2019
Período de inscrições com entrega de currículo e documentos comprobatórios	10 de maio a 05 de junho de 2019 (Exceto sábados e domingos)
Publicação do resultado preliminar da 1ª fase	06 de junho de 2019
Dia do recurso em face do resultado preliminar da 1ª fase	07 de junho de 2019
Publicação do resultado final da 1ª fase	10 de junho de 2019
Convocação para Entrevista	11 de junho de 2019
Entrevista	12 e 13 de junho de 2019
Publicação do resultado preliminar da 2ª fase	14 de junho de 2019
Dia do recurso em face do resultado preliminar da 2ª fase	17 de junho de 2019
Resultado Definitivo e Ato de Homologação	18 de junho de 2019

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2019.

***JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO***

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

***ROBSON MENDES VARELA***

Membro

***LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA***

Membro

***FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA SILVEIRA***

Membro

***ANA CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO***

Membro

***ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES***

Membro

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**944F8631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 038/2019-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 038/2019-SMAP/PMBS**

**Boa Saúde RN, 27 de maio de 2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor (a): **RAILSON LAURENTINO DE PONTES**, matrícula nº 121.854-9, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

***JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO***

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**113F6B7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 039/2019-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 039/2019-SMAP/PMBS**

**Boa Saúde RN, 27 de maio de 2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor (a): **JAIRO CARLOS BERNARDO DA SILVA**, matrícula nº 121.832-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

***JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO***

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**6C94EBAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 040/2019-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 040/2019-SMAP/PMBS  
Boa Saúde RN, 27 de maio de 2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **MARIA GIULIANNE DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 121.857-3, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2019, com vigência a partir de: 01 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:7255D862**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 041/2019-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 041/2019-SMAP/PMBS  
Boa Saúde RN, 27 de maio de 2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **LEILA DE LOURDES DA COSTA DALMIRO**, matrícula nº 121.841-7, ocupante do cargo de Técnica de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2019, com vigência a partir de: 01 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:1F300827**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 28. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde. **OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme previsto no edital. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.485.886/0001-27. **CONTRATADA:** EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 11.938.541/0001-81. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2019. **VIGÊNCIA:** 01/05 à 30/07/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93.

Pela Contratante:

**ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES**

Gestor do FMS.

Pela Contratada:

**JOSÉ WELLYSON LIMA BRITO**

Representante Legal.

**TESTEMUNHAS:** nos autos do processo.

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:9552EF44**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019**

**CONTRATO Nº 3/2019. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para aquisição de uma patrulha mecanizada para o Município de Boa Saúde/RN, **CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872184/2018 – OPERAÇÃO Nº 1055306-12. OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme previsto no edital. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 08.563.964/0001-50. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2019. **VIGÊNCIA:** 14/04 à 30/07/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93.

Pela Contratante:

**MARIA EDICE FRANCISCO DE FÉLIX**

Prefeita.

Pela Contratada:

**SÉRGIO RICARDO MARTINS**

Representante Legal.

**TESTEMUNHAS:** nos autos do processo.

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:3DC43EAE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019**

**CONTRATO Nº 4/2019. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para aquisição de uma patrulha mecanizada para o Município de Boa Saúde/RN, **CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872184/2018 – OPERAÇÃO Nº 1055306-12. OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme previsto no edital. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** ALGOR METALURGICA LTDA-EPP, CNPJ: 19.138.457/0001-95. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2019. **VIGÊNCIA:** 14/04 à 30/07/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93.

Pela Contratante:

**MARIA EDICE FRANCISCO DE FÉLIX**

Prefeita.

Pela Contratada:

**ARTHUR FABRO**

Representante Legal.

TESTEMUNHAS: nos autos do processo.

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**68740D4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019**

**CONTRATO Nº 5/2019. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para aquisição de uma patrulha mecanizada para o Município de Boa Saúde/RN, **CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872184/2018 – OPERAÇÃO Nº 1055306-12. OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme previsto no edital. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.824.439/0001-15. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2019. **VIGÊNCIA:** 14/04 à 30/07/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93.

Pela Contratante:

**MARIA EDICE FRANCISCO DE FÉLIX**  
Prefeita.

Pela Contratada:

**ALMIR NOGUEIRA**  
Representante Legal.

TESTEMUNHAS: nos autos do processo.

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**9EE2BA14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo 1330/2019. Pregão Eletrônico 15/2019. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços realizados por profissional médico(a) plantonista para atendimento em unidades de urgência e emergência; Serviços realizados por profissional médico(a) plantonista para atendimento em unidades de urgência e emergência; Serviços especializados em atendimento ambulatorial; Serviços de enfermagem e Serviços de Diretor Clínico, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art. 09 Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, ADJUDICA, aos licitantes vencedores: DR SAT SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 30.914.213/0001-90, vencedora do item: 12; no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais). GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 24.797.019/0001-79, vencedora nos itens: 4, 10, 11; no valor de R\$ 287.720,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais). PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIREL - CNPJ: 11.505.498/0001-60, vencedora nos itens: 2, 3, 5, 7, 9; no valor de R\$ 1.422.733,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais). R L DA SILVA ROSAS- CNPJ: 19.434.565/0001-05, vencedora nos itens: 1, 6, 8; no valor de R\$ 761.995,00 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Boa Saúde/RN, 28 de maio de 2019

**GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**53BF8BB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2019 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2019 – PMB/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através do Pregoeiro do Município, designado através da Portaria nº. 269/2018, de 10 de outubro de 2018, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GARRAÇÃO DE 20L. AQUISIÇÃO APENAS DO LÍQUIDO**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **11 de junho de 2019**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 28 de maio de 2019.

**FRANCISCO HERMESON DA SILVA JESUINO**  
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno  
**Código Identificador:**E0DC3688

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2019 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2019 – PMB/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através do Pregoeiro do Município, designado através da Portaria nº. 269/2018, de 10 de outubro de 2018, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11hs** do dia **11 de junho de 2019**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 28 de maio de 2019.

**FRANCISCO HERMESON DA SILVA JESUINO**  
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno  
**Código Identificador:**0703777B

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2019 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2019 – PMB/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através do Pregoeiro do Município, designado através da Portaria nº. 269/2018, de 10 de outubro de 2018,

torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **12hs** do dia **11 de fevereiro de 2019**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 28 de maio de 2019.

**FRANCISCO HERMESON DA SILVA JESUINO**  
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Francisco Hemersson da Silva Jesuino  
**Código Identificador:**6C679433

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2019 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2019 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através do Pregoeiro do Município, designado através da Portaria nº. 269/2018, de 10 de outubro de 2018, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13). SOMENTE LÍQUIDO** anteriormente designada para o dia **04 de JUNHO de 2019** às **10hrs** fica **reaprazada** para o dia **11 de JUNHO de 2019** às **09hs30min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 28 de maio de 2019.

**FRANCISCO HERMESON DA SILVA JESUINO**  
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Francisco Hemersson da Silva Jesuino  
**Código Identificador:**85564F38

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através do Pregoeiro do Município, designado através da Portaria nº. 269/2018, de 10 de outubro de 2018, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**BODÓ/RN**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs30min** do dia **11 de junho de 2019**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 28 de maio de 2019.

**FRANCISCO HERMESON DA SILVA JESUINO**  
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Francisco Hemersson da Silva Jesuino  
**Código Identificador:**3BE232DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 109/2019 - GP - DIÁRIA - GOTARDO PAULO DE AZEVEDO (\*)**

*Concede diária interestadual com pernoite a servidor do Município e dá outras providências*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Decreto Municipal nº 004/2013:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao Sr. **GOTARDO PAULO DE AZEVEDO**, portador do CPF nº036.311.344-44, vinculado a matrícula nº 5607752, com o cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais) com um total de R\$ 1.416,00 (Mil quatrocentos e dezesseis reais) – conforme artigo 3º do Decreto nº 004/2013, “**Art. 3º Nos casos de afastamento da sede do serviço, para acompanhar, na qualidade de assessor, titular de cargo de direção, chefia ou assessoramento ou Chefe do Executivo Municipal, o servidor fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada**”, referente à participação do supracitado funcionário no **Prêmio Prefeito Empreendedor/2019**, a realizar-se em Brasília/DF na data de 05 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**(\*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**NAS DATAS DE 06 E 07 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.**

Bom Jesus/RN, 24 de Maio de 2019.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hykkinen Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**EA3BA4A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO AOS INTERESSADOS TP 03/2019**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado do Julgamento da Habilitação e Propostas de Preços- TP 003/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ACESSO AO BALNEÁRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - RN. A Comissão Permanente De Licitação Torna Público, Que Foi Considerada desclassificada a proposta apresentada pela única empresa habilitada no certame sendo ela: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.999.591/0001-52, por não atender as exigências do instrumento convocatório. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 será declarado fracassado. O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL, ENDEREÇO AV ANTONIO ALVES PESSOA, Nº1066, CENTRO – BREJINHO/RN, NOS HORÁRIOS DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS, DIARIAMENTE.

**HELTON LUIZ DA SILVA DIAS**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**2A0CBDC6

**GABINETE DO PREFEITO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO  
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR DE BREJINHO/RN EDITAL Nº  
003/2019**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos  
Membros do Conselho Tutelar de Brejinho/RN  
EDITAL Nº 003/2019**

Publica a lista preliminar de candidaturas habilitadas à membro do Conselho Tutelar e abre prazo recursal.

O presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a resolução 001/2019, e considerando o que dispõe a Lei Municipal 681/2015 e suas alterações, torna público a LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURAS HABILITADAS à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2020-2024.

**SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	Jândela Sinara Martins Costa	INABILITADO
02	João Paulo Franco de Oliveira	HABILITADO
03	Cláudia Alves de Aguiar	HABILITADO
04	Edna Maria da Costa	HABILITADO
05	Maria Eveline da Costa	HABILITADO
06	Andercléia Paulino Dantas	HABILITADO
07	Fabício Valeriano da Silva Santos	HABILITADO
08	Elielson Matias	HABILITADO
09	Marcelo da Cruz de Albuquerque	INABILITADO
10	Renata Lícia Figueredo	HABILITADO
11	Micheline Nunes de Oliveira	HABILITADO
12	Maria Rosângela da Silva	HABILITADO
13	Aline Cristina da Silva Nascimento	HABILITADO
14	Aleksandra Francisco da Silva	HABILITADO
15	Sebastião Silva da Costa	INABILITADO
16	José Carlos Bezerra da Costa	HABILITADO
17	Cledson Luandson Albano Silva	HABILITADO
18	Wiliete da Silva Gomes	HABILITADO
19	Bruno Raniere da Silva	INABILITADO

O Ministério Público ou qualquer candidato poderá entrar com recurso junto ao Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, no período de 30 a 31 de maio do corrente ano, preferencialmente com provas que instruem o ato.

Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na sede do CMDCA, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Antônio Alves Pessoa, S/N, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Brejinho/RN, 28 de maio de 2019.

**MARCUS ANTÔNIO FRANÇA DE AMORIM**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral de Brejinho/RN

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**07578F6C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 134-2019-GP.**

**PORTARIA Nº 134-2019-GP.**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS ao Servidor **José Edmilson do Nascimento**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de maio de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**EFE92C94

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 135-2019-GP.**

**PORTARIA Nº 135-2019-GP.**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Magna Manuelle Ferreira Alves, ocupante do cargo de Sub- Coordenador de Proteção Social Especial, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período compreendido entre 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de maio de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:**F2502885

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	28.080.740,00	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.492.918,40	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.043.626,56	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.965.651,80	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:12		
Nota :		

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:F10D5CFB**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.492.366,20	0,00
Pessoal Ativo	16.492.366,20	0,00

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.080.740,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada	28.080.740,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.063.592,34	57,21%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.163.599,60	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.405.419,62	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	13.647.239,64	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-762.130,66	-2,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.696.888,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.177.762,80	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.492.918,40	16,00%
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.944.372,79	0,00
Obrigações Patronais	547.993,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	428.773,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	428.773,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	16.063.592,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	28.080.740,00	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	28.080.740,00	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	16.063.592,34	57,21 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	15.163.599,60	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.405.419,62	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	13.647.239,64	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:06:49		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:C03B138D**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.080.740,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada	28.080.740,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.063.592,34	57,21%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.163.599,60	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.405.419,62	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	13.647.239,64	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-762.130,66	-2,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.696.888,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.177.762,80	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.492.918,40	16,00%

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.965.651,80	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:17

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:7040D57B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 016/2019-PMCN/SEFIN**

*Concede diária ao servidor.*

A Secretária de Finanças do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto Municipal nº 004/2015 de 09 de Abril de 2015:

*CONSIDERANDO* a necessidade do deslocamento da Assistente Social do Município de Caiçara do Norte/RN até a Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184 - Capim Macio, Natal - RN, 59082-902, nas datas de 27 a 31 de Maio de 2019, para participar do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social;

*Resolve,*

**Art. 1º.** Conceder ao Sra. YASKARA RAPHAELLA SOARES DO NASCIMENTO SEVERIANO, mat. 0488-1, Assistente Social do Município de Caiçara do Norte/RN, os valores correspondentes a cinco diárias estaduais.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 24 de Maio de 2019.

**AMANDA MORAIS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças  
Matrícula: 140-6

Publicado por:  
Diego Maradona de Almeida Rodrigues  
Código Identificador:729198CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2019**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2019  
DISPENSA Nº 051/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN  
Nº 2019.05.21.0084**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAICÓ; **CONTRATADO:** NEWTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº

19.881.198/0001-98; **OBJETO:** Serviço de revisão de 20.000 km na Amarok placa QCQ - 4A97; **VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,13** (um mil cento e cinquenta reais e treze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.2000.2002.4.122.24.2.2.0 - **FUNCIONAMENTO DO GABINETE;** ELEMENTOS DE DESPESA: 339030/339039; **FONTE:** 01001.

Caicó/RN, 27 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:  
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
Código Identificador:9F03EB76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº Nº 017/2019**

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº Nº 017/2019**  
Processo Administrativo MC/RN nº 2019.05.13.0049

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** REFRI PEÇAS EIRELI - ME; **OBJETO:** Serviço de instalação de condicionadores de ar; **VALOR GLOBAL: R\$ 2.090,00** (dois mil e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 154-2. 3003. 3. 122. 31. 2.23. 0; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 339039 **FONTE:** 1001 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ;** **VIGÊNCIA:** termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 27 de junho de 2019.

Caicó/RN, 27 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:  
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
Código Identificador:07F286DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Ref. Pregão Presencial nº 041/2019 - Processo Licitatório MC/RN nº 2019.04.03.0065**

**Objeto:** Registro de Preço para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e válvula protetora.

**I – DA TEMPESTIVIDADE**

O art. 12 do Decreto 3.555/2005, que disciplina a modalidade pregão, em sua forma presencial, dispõe que “até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão”.

A abertura das propostas estava marcada para o dia 30 de maio de 2019, às 08h, e a impugnação foi apresentada em 22 de maio de 2019, sendo, portanto, tempestiva.

O professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Livro Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, faz a seguinte explanação acerca da contagem do prazo para apresentação de impugnação e exemplifica:

“A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta.

**II - RELATÓRIO**

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 041/2019, Processo Licitatório nº 2019.04.03.0065, proposto por **GL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ 23.921.664/0001-99.

Alega o impugnante que o edital do certame restringe a participação do interessado na disputa pela licitação, considerando que existe uma especificação quanto ao tipo e entrega do objeto.

Informa o edital que alguns objetos da licitação deverão, especificamente no que dispõe o anexo II do Termo de Referência, ser de fabricação nacional, e ainda, que a entrega dos produtos solicitados deverá ser de até 02 (dois) dias úteis.

É um breve, porém necessário relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o **art.3º da Lei nº 8.666/93**, são princípios expressos da licitação: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.**

Dentre eles, destaco o **Princípio da Igualdade**, entre os licitantes, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

Dessa forma, não está a Administração Pública obrigada apenas a buscar a proposta mais vantajosa, mas também deve demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade.

Assim já se manifestou o Tribunal de Contas da União, através do acórdão 1317/2013 – Plenário, em um certame licitatório cujo objeto era a aquisição de máquinas retroescavadeiras.

Muito embora o objeto não seja idêntico, no acórdão tratou sobre a questão da exigência da fabricação nacional do produto, motivo pelo qual faz-se possível aplicar o entendimento no caso concreto.

No que se refere ao inciso I do § 1º do art. 3º da Lei 8.666, de fato, a opção por produtos de fabricação nacional seria pertinente ante a possibilidade de esses produtos oferecerem condições de infraestrutura logística capazes de dar atendimento com maior tempestividade e eficiência à ação governamental.

Entretanto, tal entendimento foi ratificado pelo Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, que pediu vistas dos autos e em sequência emitiu parecer favorável à proposta do Relator de que a Representação deveria ser julgada improcedente, uma vez que, em sua opinião, a restrição contida no edital do Pregão 1/2011 não atentava contra a competitividade do certame.

No entanto, em pauta novamente, o Ministro Augusto Sherman Cavalcanti pediu vistas do processo. O Ministro, em voto revisor, divergiu do Relator, acolhendo a interpretação dada pela 8ª Secex, tanto no que se refere à interpretação da norma quanto à sua aplicação ao caso concreto, apresentando os seguintes argumentos:

Conclui-se, assim, que a ‘promoção do desenvolvimento nacional sustentável’ se trata de princípio e norma jurídica, mas não é regra, porque não prescreve o comportamento a ser adotado para atingir o objetivo estabelecido. Não há, nesse enunciado legal, a definição da conduta a ser praticada pelo administrador público para concretização do objetivo. E, lembre-se neste ponto que essa conduta deve-se pautar por outro princípio, o da legalidade, isto é, estar adstrita aos exatos ditames da lei.

Por conseguinte, não há como considerar autoaplicável a disposição do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93.

Ora, não restam dúvidas de que as regras necessárias para promover o desenvolvimento nacional sustentável foram dispostas pelo legislador nos parágrafos acrescidos ao art. 3º da Lei 8.666/93 quando da edição da Lei 12.349/2010. É de todo evidente a conexão temática e lógica existente entre as alterações efetuadas pela nova lei no art. 3º, caput e § 1º e 2º, e o acréscimo dos § 5º ao 12 no mesmo artigo.

Essas regras são, pois, as condutas que a lei autoriza o administrador público a adotar para a consecução do objetivo, tendo em vista a incidência do princípio da legalidade, como comentado anteriormente.

A primeira regra encontra-se enunciada no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei 8.666/93.

A leitura do dispositivo legal deixa claro que a vedação a preferências se configura em regra geral, e não poderia ser diferente, uma vez que essa regra deriva diretamente do princípio da isonomia, o princípio fundamental da licitação, conforme disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e também no caput do art. 3º da Lei 8.666/93.

As exceções à regra geral estão expressamente previstas na lei, que fixa as hipóteses em que a preferência é cabível nos §§ 5º a 12 do art. 3º da Lei de Licitações e no art. 3º da Lei 8.248/91. Veja-se que são essas as regras que decorrem do princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que lhe dão concretude.

Desta forma, o Ministro-Revisor concluiu que

‘a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceituado no art. 3º, caput, da Lei 8.666/93, se trata de disposição finalística, mas não se afigura autoaplicável, visto que consiste em princípio desprovido da descrição das condutas que deverão ser adotadas para atingir esse objetivo’.

Desta forma, considerou que a restrição a produtos importados contida no Edital do Pregão 1/2011 do MDA era ilegal, devendo o edital do Pregão Presencial 041/2019 ser editado para retirar a exigência de o produtor ser de fabricação nacional.

Dito isso, partimos à análise da segunda parte da presente impugnação, que abordou o requisito **prazo de entrega das mercadorias**.

Como se nota em consulta aos autos, o ponto 6.1, “b” aduz que o objeto será recebido Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

Em diligência a Secretaria Municipal de Administração, informou acerca do prazo “**razoável e comum**” a ser utilizado no presente certame, tudo isso vislumbrando uma possível extensão do prazo em questão.

Através de Despacho (anexo), a Secretária informou o prazo de (cinco) dias úteis para entrega do produto, o que tacitamente pode ser considerada uma aceitação à impugnação, haja vista que o prazo inicial seria apenas de 02 (dois) dias.

Ainda, cumpre asseverar que o referido prazo de 05 (cinco) dias úteis, teve como justificativa “... considerando a necessidade que o município poderá dispor em utilizar o produto ora licitado, principalmente no que se refere a serviços básicos e contínuos como ambulâncias e veículos responsáveis pela coleta de resíduos sólidos, cujo a interrupção por ausência de material adequado coloca o Município de Caicó em situação bastante delicada.”

Dessa forma, considerando a resposta apresentada pela Secretária de Administração, esta Comissão Permanente de Licitação não adentrará no mérito da análise, justamente por se tratar de requisito técnico interno da Secretaria, ficando estabelecido como novo prazo de entrega, 05 (cinco) dias úteis.

## III – DECISÃO

Diante de todo o exposto, entendemos por **ACATAR PARCIALMENTE** a presente impugnação, com o provimento parcial aos fatos e fundamentos expostos pelo impugnante, nos seguintes termos:

a. Que seja retificado o presente edital, no que concerte ao anexo II do Termo de Referência, para retirar a exigência fabricação nacional dos itens contidos no anexo;

b. Que seja retificado o ponto 6, 6.1, “b”, de modo que seja adotada a seguinte redação: Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório”.

Publique-se.

Caicó/ RN, 27 de maio de 2019.

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robertth Batista de Medeiros

**Código Identificador:**1E5D728A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO –  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/RN, através da CPL, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 231/2019, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2019**, tipo **Menor Preço**, adjudicação **por item**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PARA A CIDADE DE NATAL/ RN**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **12 de junho de 2019, às 08:00 horas (horário local)**. LOCAL: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SMS, das 8:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e através do e-mail: [licitacaosms@hotmail.com](mailto:licitacaosms@hotmail.com). O Edital está disponível no sítio virtual: [www.caico.rn.gov.br](http://www.caico.rn.gov.br).

Caicó/ RN, 27 de maio de 2019.

**FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS**

Pregoeiro / Presidente da CPL SMS

**Publicado por:**

Fabrizio Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**0D43BA11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 -  
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E  
ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN nº 2019.03.29.0033**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caicó/ RN vem a público comunicar que, no dia **29 de maio de 2019**, no site: [www.caico.rn.gov.br](http://www.caico.rn.gov.br), estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação dos serviços de consultoria e assessoria em gestão tributária municipal** será realizada no dia **17 de junho de 2019, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av. Cel. Martiniano, nº 993, centro. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com).

Caicó/RN, 27 de maio de 2019.

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robertth Batista de Medeiros

**Código Identificador:**62FF115D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – PROC. ADM. SMSC/ RN Nº 190329282

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: **DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ: 02.859.542/0001-40, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSULINAS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER OS PACIENTES DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO; VALOR GLOBAL R\$ 202.684,50 (Duzentos e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); VALIDADE: termo inicial em 07 de maio de 2019 e termo final em 07 de maio de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e **DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP** - pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 07 de maio de 2019

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabrizio Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**7FC9B72B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019  
Processo Licitatório PMC/SMSC/RN nº 190422520 – Pregão  
Presencial nº 031/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: JOSÉ VALE DE LUCENA 39383504404 – CNPJ: 20.064.296/0001-11, OBJETO: **Contratação de Empresa especializada em serviço de motoboy para atender as demandas de entrega dos procedimentos: exames, consultas e procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**; VALOR GLOBAL R\$ 32.454,96 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); VALIDADE: termo inicial em 27 de maio de 2019 e termo final em 27 de maio de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e JOSÉ VALE DE LUCENA – pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 27 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabrizio Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**11AFA773

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019  
Processo Licitatório PMC/SMSC/RN nº 190422520 – Pregão  
Presencial nº 031/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: MARIVAN DE OLIVEIRA FONSECA 02756980412 - CNPJ: 23.721.903/0001-67, OBJETO: **Contratação de Empresa especializada em serviço de motoboy**

para atender as demandas de entrega dos procedimentos: exames, consultas e procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); VALOR GLOBAL R\$ 14.616,00 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais); VALIDADE: termo inicial em 27 de maio de 2019 e termo final em 27 de maio de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e MARIVAN DE OLIVEIRA FONSECA 02756980412 – pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 27 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabrizio Dantas de Medeiros  
Código Identificador:C7093E60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019**  
Processo Licitatório PMC/SMSC/RN nº 190422520 – Pregão Presencial nº 031/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: SANDRO BEZERRA DE MEDEIROS 08476472420 – CNPJ: 27.008.153/0001-31, OBJETO: **Contratação de Empresa especializada em serviço de motoboy para atender as demandas de entrega dos procedimentos: exames, consultas e procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); VALOR GLOBAL R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais); VALIDADE: termo inicial em 27 de maio de 2019 e termo final em 27 de maio de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Promitente Contratante e SANDRO BEZERRA DE MEDEIROS 08476472420 – pelo Promitente Contratada.**

Caicó / RN, 27 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabrizio Dantas de Medeiros  
Código Identificador:C5B92D4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

**PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 190401440 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

CREDENCIANTE: Município de Caicó – RN; CREDENCIADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA - EPP – CNPJ: 09.376.435/0001-00; OBJETO: **Credenciamento de Instituições Médicas, Hospitalares, Laboratoriais e Profissionais de Saúde Autônomos, para a prestação de serviços consistentes na realização de consultas especializadas e/ou exames de média complexidade do Termo de Credenciamento nº 002/2019; VIGÊNCIA: 15 de maio de 2019 a 26 de abril de 2020; SUBSCRITORES: Robson de Araújo - pelo Credenciante e INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA – EPP – pela Credenciada.**

Caicó/ RN, 15 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabrizio Dantas de Medeiros  
Código Identificador:2E79C866

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

**PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 190401440 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

CREDENCIANTE: Município de Caicó – RN; CREDENCIADA: **OTAVIO ANTÔNIO FERREIRA DE BESSA - CPF: 007.483.214-03; OBJETO: Credenciamento de Profissional de Saúde Autônoma do Termo de Credenciamento nº 001/2019; VIGÊNCIA: 15 de maio de 2019 a 26 de abril de 2020; SUBSCRITORES: Robson de Araújo - pelo Credenciante e OTAVIO ANTÔNIO FERREIRA DE BESSA – pelo Credenciado.**

Caicó/ RN, 15 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabrizio Dantas de Medeiros  
Código Identificador:A18C0748

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

**PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 190401440 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

CREDENCIANTE: Município de Caicó – RN; CREDENCIADA: **CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA DE CAICÓ LTDA - ME – CNPJ: 09.126.574/0001-85; OBJETO: Credenciamento de Instituições Médicas, Hospitalares, Laboratoriais e Profissionais de Saúde Autônomos, para a prestação de serviços consistentes na realização de consultas especializadas e/ou exames de média complexidade do Termo de Credenciamento nº 003/2019; VIGÊNCIA: 15 de maio de 2019 a 26 de abril de 2020; SUBSCRITORES: Robson de Araújo - pelo Credenciante e CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA DE CAICÓ LTDA – ME – pela Credenciada.**

Caicó/ RN, 15 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabrizio Dantas de Medeiros  
Código Identificador:147C89C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 190401440 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Aos vinte e sete dias de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robson de Araújo para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando o **Credenciamento de Instituições Médicas, Hospitalares, Laboratoriais e Profissionais de Saúde Autônomos, para a prestação de serviços consistentes na realização de consultas especializadas e/ou exames de média complexidade.** Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado a presente o objetivo desta reunião, qual seja a análise da documentação encaminhada pelos proponentes: **GOMES E FRANÇA LTDA ME – CNPJ: 11.151.816/0001-32 e GASTROCLÍNICA CAICÓ LTDA – CNPJ: 35.661.040/0001-69,** Decidiram os membros da CPL julgar pela **HABILITAÇÃO das Instituições: GOMES E FRANÇA LTDA ME – CNPJ: 11.151.816/0001-32 e GASTROCLÍNICA CAICÓ LTDA – CNPJ: 35.661.040/0001-69.** A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN para conhecimento dos interessados. Nada mais

havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Caicó/ RN, 27 de maio de 2019.

<b>FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS</b>	
Membro	

<b>MARLY MAIA CAVALCANTE</b>	<b>SÉRGIO EWERTON FERNANDES SOARES</b>
Membro	Membro

**Publicado por:**  
Fabrício Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**36BC44C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 190401440 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 ATA DA SESSÃO DE  
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO**

Aos vinte e oito dias de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robson de Araújo para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando o **Credenciamento de Instituições Médicas, Hospitalares, Laboratoriais e Profissionais de Saúde Autônomos**, para a **prestação de serviços consistentes na realização de consultas especializadas e/ou exames de média complexidade**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado a presente o objetivo desta reunião, qual seja a análise da documentação encaminhada pelos proponentes: **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.428.765/0005-62 e **CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO SERIDÓ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.531.691/0001-18, Decidiram os membros da CPL julgar pela **HABILITAÇÃO das Instituições: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.428.765/0005-62 e **CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO SERIDÓ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.531.691/0001-18. A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Caicó/ RN, 28 de maio de 2019.

<b>FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS</b>	
Membro	

<b>MARLY MAIA CAVALCANTE</b>	<b>SÉRGIO EWERTON FERNANDES SOARES</b>
Membro	Membro

**Publicado por:**  
Fabrício Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**19687211

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017  
TOMADA DE PREÇO Nº 105/2017 – PROC. ADMINIST. Nº  
1706070078**

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; CONTRATADA: MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA POR TRÊS (3) MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017, JUSTIFICADA PELA DEMORA EM ALGUMAS PENDÊNCIAS COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.; DA

**FORMA DE PAGAMENTO:** Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de **R\$ 356.250,00** (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), a ser desembolsada de acordo com a medição apresentada pela empresa contratada e aceita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua subscrição; **SUBSCRITORES:** Robson de Araújo – pelo Contratante e Antonio José Meneses Barbosa – pela Contratada.

Caicó/ RN, 09 de abril de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kaique Matheus Maia da Costa Silva  
**Código Identificador:**AF6A6B9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 580/2019**

**PORTARIA Nº. 580 / 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2019.05.13.0013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **IVONE MORAIS DE LUCENA, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 1.1504/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ronan Fernandes de Moraes  
**Código Identificador:**B2D58ADB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 581/2019**

**PORTARIA Nº. 581 / 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER**, ANA BEATRIZ DE ARAÚJO BRITO, inscrita no CPF nº 065.847.614-95, da função gratificada de Membro / Equipe de Apoio na Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 15 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ronan Fernandes de Moraes  
**Código Identificador:**80B2D64B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 582/2019**

**PORTARIA Nº 582 / 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, MARIA AUXILIADORA FERNANDES**, inscrita no CPF nº 357.522.384-04, para exercer a função gratificada de Membro / Equipe de Apoio na Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 15 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ronan Fernandes de Moraes  
**Código Identificador:**3E5F12F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 583/2019**

**PORTARIA Nº 583 / 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o **Processo nº 2019.05.21.0093**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - **DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ocupado pela servidora, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 1.5478/1, em virtude de sua posse em outro cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ronan Fernandes de Moraes  
**Código Identificador:**887A7C20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 584/2019**

**PORTARIA Nº. 584 / 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR, EDILZA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 065.690.124-10, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora de Saúde do Trabalhador (CEREST), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ronan Fernandes de Moraes  
**Código Identificador:**832B2FB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0756/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0756/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRICULA:</b>	10002 - 1			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 539.687.436-87			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	04:00 horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Veículo Ambulância QGO - 5127			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir a paciente Sofia Medeiros de Sousa, para realizar o exame ecocardiograma no Hospital Rio Grande, em Natal/RN. No dia 24.05.2019.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. RS</b>	<b>V. TOTAL RS</b>
01	Natal/RN	24/05/2019	RS 80,00	RS 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2019.

**ANDREZA ARAÚJO MEDEIROS DE ANDRADE**

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**B9CE09C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0757/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0757/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscou Leiliane de Albuquerque Dantas, a Secretária Municipal de Saúde de Caicó/RN, e equipe no Aeroporto de João Pessoa/PB.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	João Pessoa/PB	24/05/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Maio de 2019.

**ANDREZA ARAÚJO MEDEIROS DE ANDRADE**  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:991A2850**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0758/2019****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0758/2019****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA			
CARGO:	TEC. ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	6072			
DOCUMENTOS:	CPF: 041.813.354-96	RG: 001.678.350/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar a paciente Vitoria Maria de Lima, que foi transferida do Hospital do Seridó, em Caicó/RN, para a Maternidade Escola Januário Cicco, em Natal/RN. No dia 25/05/2019.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	25/05/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2019.

**LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS**  
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:44389DBA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0759/2019****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0759/2019****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL S. DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15243 - 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo SIENA QGK - 9656			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o paciente Eunisio Perminio Leite, para realização de consulta medica no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 24.05.2019.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2019.

**ANDREZA ARAÚJO MEDEIROS DE ANDRADE**  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:196E51F7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0760/2019****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0760/2019****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONDINELLY SILVA VIEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15809			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.110.514-51	RG: 2.316.795		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo AMBULÂNCIA QGO - 6385			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o paciente regulado, José de Alencar Soares da Silva, do Hospital Regional do Seridó para realizar uma ressonância no Instituto de Radiologia em Natal/RN. Dia 24/05/2019.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Maio de 2019.

**ANDREZA ARAÚJO MEDEIROS DE ANDRADE**  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:444A584E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0761/2019****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0761/2019****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	LUCILENE RODRIGUES SANTOS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			

MATRÍCULA:	15706			
DOCUMENTOS:	CPF: 044.272.274-57	RG: 1.981.420 - SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo AMBULÂNCIA QGO - 6385			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o paciente regulado, José de Alencar Soares da Silva, do Hospital Regional do Seridó para realizar uma ressonância no Instituto de Radiologia em Natal/RN. Dia 24/05/2019.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	24/05/2019	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2019.

**ANDREZA ARAÚJO MEDEIROS DE ANDRADE**  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Publicado por:  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:85ADAA74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0762/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0762/2019**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOILSON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93	RG: 1.464.124-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Transferir a paciente Vitoria Maria de Lima, do Hospital do Seridó, em Caicó/RN, para a Maternidade Escola Januário Cicco, em Natal/RN. No dia 25/05/2019.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	25/05/2019	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2019.

**LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:E6C28B62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0763/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0763/2019**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA	
CARGO:	MOTORISTA	
MATRÍCULA:	11659	
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde	
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas	

TIPO DO TRANSPORTE:	DO	Veículo GOL QGI - 9684		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a paciente Lindalva Inácia de Araújo, para realizar simulação no CECAN - Centro Avançado de Oncologia, em Natal/RN. Dia 25/05/2019.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	25/05/2019	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2019.

**LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:BB6DA889

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0764/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0764/2019**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL S. DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15243 - 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar a paciente Madalena Alves de Medeiros, pelo o motivo de está de alta hospitalar, a mesma ficou aguardando no Hospital Policlínica do Alecrim, em Natal/RN, no dia 26.05.2019.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	26/05/2019	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2019.

**LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:4189FAD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0765/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0765/2019**  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	AILTON BEZERRA QUEIROZ	
CARGO:	MOTORISTA	
MATRÍCULA:	0509635	
DOCUMENTOS:	CPF: 468.112.737-04	RG: 1.684.392-SSP/RN
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde	
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:30 horas	
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI 9684	
OBJETIVO DA VIAGEM:	Transportar a paciente Ausileide Edna Medeiros, para realizar observação médica, em Mossoró/RN, no dia 26.05.2019.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Mossoró/RN	26/05/2018	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2019.

**LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**D206319D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0766/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0766/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	<b>PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO</b>			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1.1027			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORARIO DE SAÍDA:</b>	01:35 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Veículo Ambulância QGO - 5127			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Conduzir a paciente Benedita do Nascimento Medeiros, que foi transferida do Hospital do Seridó, em Caicó/RN, para a Maternidade Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN. No dia 26.05.2019.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. RS</b>	<b>V. TOTAL RS</b>
01	Santa Cruz/RN	26/05/2019	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2019.

**LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**6F0A24F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0767/2019**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0767/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	<b>SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA</b>			
<b>CARGO:</b>	TEC. ENFERMAGEM			
<b>MATRÍCULA:</b>	6072			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 041.813.354-96	RG: 001.678.350/RN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORARIO DE SAÍDA:</b>	01:35 horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Veículo Ambulância QGO - 5127			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Acompanhar a paciente Benedita do Nascimento Medeiros, que foi transferida do Hospital do Seridó, em Caicó/RN, para a Maternidade Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN. No dia 26.05.2019.			
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. RS</b>	<b>V. TOTAL RS</b>
01	Santa Cruz/RN	26/05/2019	RS	RS

Cruz/RN	80,00	80,00
---------	-------	-------

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de maio de 2019.

**LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**7B1E6965

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2019			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**

Felipe Albuquerque de Bulhoes

**Código Identificador:**D2266CC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2019**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – CNPJ: 08.365.017/0001-54.

**CONTRATADA:** RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS HOSPIITALARES.

**VALOR:** R\$ 17.072,00, (dezessete mil e setenta e dois reais).

Canguaretama/RN, 28 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**DD92128D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019.****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 25/2019.

**OBJETO:** Serviços de borracharia em geral.

Data da Sessão: 10 de junho de 2019.

Hora da Sessão: 09:00 horas

Informações: O edital e anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, diretamente na sala da CPL, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, Praça Augusto Severo, 242, Centro, no horário das 8:00 às 14:00 horas, ou pelo e-mail: [pregao@canguaretama.rn.gov.br](mailto:pregao@canguaretama.rn.gov.br).

Canguaretama/RN, 28 de maio de 2019.

**ABRAÃO AZEVEDO LOPES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**12D31E96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 14 de junho de 2019, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou [licitacaopmcaraubas@gmail.com](mailto:licitacaopmcaraubas@gmail.com).

Caraúbas-RN, 28 de maio de 2019

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**FC7BECE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\* LEI Nº 1014, DE 23 DE  
MAIO DE 2019.**

**LEI Nº 1014, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA A ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO AO IDOSO JOSÉ BERNARDO MARIMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à cessão de uso de imóvel do patrimônio municipal, localizado na Rua Otávio Lamartine, 347, Carnaúba dos Dantas /RN, para a Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba desenvolver as suas atividades.

Art. 2º - A cessão terá prazo de 10 anos a contar da assinatura do termo de cessão de uso.

Art. 3º - A cessão de uso a que se refere o disposto no art. 1º desta Lei fica condicionada à prestação de serviço de acolhimento aos idosos na forma da Lei e demais atos normativos do SUAS.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de descumprimento do disposto no caput, o Poder Executivo Municipal deverá retomar unilateralmente o imóvel.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 23 de maio de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**04C7A6D9

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 09 RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZADO (c) = (a - b) NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	107.140,00		107.140,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.468.672,73	542.039,55	3.926.633,18
Investimentos	4.156.672,73	297.701,24	3.858.971,49
Inversões Financeiras	55.000,00		55.000,00
Amortização da Dívida	257.000,00	244.338,31	12.661,69
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES			
FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.468.672,73	542.039,55	3.926.633,18
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.361.532,73	542.039,55	3.819.493,18
Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas			
Notas:			
<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**84016BFD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 02 DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.287.852,26	4.193.679,97	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	4.244.271,84	4.153.899,43	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.244.271,84	4.153.899,43	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.244.271,84	4.153.899,43	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	43.580,42	39.780,54	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.406.895,87	1.774.741,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.406.895,87	1.774.741,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.232.577,52	1.927.267,25	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	825.681,65	152.526,04	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.880.956,39	2.418.938,76	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.003.024,10	18.097.242,12	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	23,82	23,17	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	16,00	13,37	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	21.603.628,92	21.716.690,54	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	19.443.266,03	19.545.021,49	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	301.269,72	296.667,07	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	965.965,53	584.774,70	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
ControladorPublicado por:  
Letícia Freire de França  
Código Identificador:69CA42AA**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 04 OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL	
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "e")	
em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.097.242,12	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.895.558,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00	2.606.002,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.266.806,95	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
ControladorPublicado por:  
Letícia Freire de França  
Código Identificador:B09330D3**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 06 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.097.242,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.457.640,65	13,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	21.716.690,54	120,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM

		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN		

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**21766CE0

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do Processo Administrativo n. 1822/2019, ratifico, nos termos do caput do art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação n. 019/2019, destinado à Contratação de Empresa com prestação de curso de humanização na Assistência aos Serviços de Saúde, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito no CNPJ nº 03.640.285/0001-13, com sede na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta - Natal - RN, 59025-030. O contratante pagará ao contratado o valor global estimado de R\$ 6.880,50 (seis mil, oitocentos e oitenta reais, cinquenta centavos).**

Publique-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de maio de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**A505079D

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 009/2019-GP, 28 DE MAIO DE 2019.**

**DECRETO 009/2019-GP, 28 de maio de 2019.**

*“Suspende os efeitos da lei municipal nº 1011, por vício de inconstitucionalidade.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO que a lei em referência, que “concede o direito de ausência por 01 (um) dia útil de trabalho aos servidores públicos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, a ser usufruído na data de seu aniversário”, aprovado e publicado pelo Poder Legislativo municipal foi vetado integralmente pelo chefe do poder executivo municipal diante de flagrante inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO que a referida lei derivou de iniciativa parlamentar, ao imiscuir-se no regime jurídico dos servidores públicos municipais, matéria reservada à iniciativa do Poder Executivo, violando o princípio constitucional da separação dos poderes, além de criação de novas despesas sem a indicação da respectiva fonte de receita;

CONSIDERANDO que, desse modo, o Poder Legislativo, por iniciativa de parlamentar, ao legislar acerca do regime jurídico dos servidores públicos, violou frontalmente a competência privativa do poder executivo, uma vez que desconsiderou o disposto em diversos artigos da legislação, conforme o art. 41, II da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a ocorrência: (a) da quebra da separação de poderes (art. 2º da Constituição Federal, art.2º, e art. 64, III, VII E XXI da Constituição Estadual, art. 2º da Lei Orgânica Municipal); (b) do vício de iniciativa, uma vez que o Poder Legislativo usurpou a competência do chefe do Poder Executivo ao disciplinar e impor normatização referente ao regime jurídicos dos servidores públicos, matéria privativa do chefe do poder Executivo (art. 61, §1, alínea b da Constituição Federal; art. 64, VII e art.46, §1, II, “c” da Constituição Estadual); (c) de criação de novas despesas sem a indicação da respectiva fonte de receita, em afronta ao disposto no art. 167, I da Constituição Federal e art.108, I da Constituição Estadual, reproduzido no art. 82, I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, por fim, as interpretações divergentes entre o Poder Executivo e Poder Legislativo acerca da constitucionalidade da referida lei, o impacto financeiro ao Erário Público municipal e as alterações na organização dos serviços públicos, ambos decorrentes da aplicação da lei concessiva de um dia de afastamento dos servidores na data de seu natalício;

**DECRETA:**

Art. 1º - A suspensão imediata dos efeitos da lei municipal nº 1011 até a ulterior manifestação do Poder Judiciário nos autos da representação de inconstitucionalidade que será proposta em face da referida lei junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se o teor deste decreto imediatamente à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Carnaúba dos Dantas-RN, 28 de maio de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**BC3809F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO MUNICIPAL N º 2.545, DE 21 MAIO DE 2019.**

**DECRETO MUNICIPAL N º 2.545, DE 21 MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a suspensão temporária pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a concessão de licenças-prêmio no ano de 2019, e da outra previdência.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município e observando o disposto, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Ceará Mirim-RN, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 107, da Lei Municipal nº 1.196/91, concedendo o benefício de uma licença remunerada aos servidores considerados assíduos no serviço público;

**CONSIDERANDO** a previsão estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do RN, segundo a qual, deve ser respeitada a previsão dos gastos públicos do Poder Executivo Municipal, que seria de 95% (art.22 LRF) do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação a receita corrente líquida (art.20, III, b) perante o TCE-RN;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspensa pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a concessão de licenças-prêmio, a partir da publicação deste Decreto, a servidores municipais do Poder Executivo no ano de 2019, ou, até que

o índice de gastos com pessoal retorne ao patamar preconizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, aplicando-se ainda, o que estabelece o artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.510, de 24 de julho de 2018.

§ 1º - Ficam ressalvadas da suspensão temporária de que trata o caput deste artigo, os processos de concessão de licenças prêmios decorrentes de fatos e/ou circunstâncias administrativas excepcionais, que forem devidamente justificados pela Secretaria Municipal de lotação do servidor, como também, para tratamento de saúde do servidor e para fins de processo de aposentadoria em tramite junto ao CEARA-MIRIM PREVI.

§ 2º. A concessão de licença prêmio para atender casos excepcionais, fica condicionada ao preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 1.196/1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal, não poderá gerar ônus para o Município, bem como, deverá ser devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Palácio Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 21 de maio de 2019.

**MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clodoneide Alves Barbosa  
**Código Identificador:60C0CF43**

**SAAE**  
**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL C/SRP Nº 002/2019**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN, através de sua Pregoeira torna público o Resultado Final da licitação referente ao Pregão Presencial C/SRP nº 002/2019, objetivando a Contratação de empresa para realização de análises de água para consumo humano e efluentes domésticos desta Autarquia Municipal. A empresa licitante AQUANALOUS LABORATÓRIO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.604.264/0001-29 foi considerada VENCEDORA, com valor global de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

Publique-se esse Resultado no Diário Oficial da FEMURN.

Ceará Mirim/RN, 28 de maio de 2019.

**FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Franci Oliveira Maia de Medeiros  
**Código Identificador:B17760C4**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ**  
**MIRIM**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2019			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)		Saldo Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00		100.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO	100.000,00	0,00			100.000,00

PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)					
--	--	--	--	--	--

I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:0BABC969**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF I QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL CEARÁ**  
**MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.702.142,07	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.192.342,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	19.973.108,46	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.709.149,94	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	138.702.142,07	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**8A3BA6C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF I QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL CEARÁ  
MIRIM**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2019	
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2019</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	138.702.142,07	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	68.724.046,09	49,55
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	74.899.156,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	71.154.198,88	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	26.555.712,42	18,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	171.353.703,70	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.414.845,68	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	22.192.342,73	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.709.149,94	7,00

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**BA0B4F2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Dispensa de licitação para contratação do “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA”, CNPJ 21.650.715/0001-60, para a “Curso Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade e Credenciamento”, no período de 13 e 14 de junho de 2019 na cidade de Belo Horizonte/MG, no importe de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 28 de maio de 2019.

**MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hewantuerp Hiago Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**D8766559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa “V & H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM

LTDA-ME” (CNPJ nº 07.623.886/0001-79), para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no importe de R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 28 de maio de 2019.

**MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hewantuerp Hiago Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**D58C8EF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 061/2018**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM  
**Promitente:** A M DOS SANTOS DA SILVA - ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**Preços Registrados:**  
**Valor Global:** R\$ 95.009,06 (noventa e cinco mil e nove reais e seis centavos).

**Vigência:** 20/05/2019 a 19/05/2020.

**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: Francisco Franciélio da Cunha e Silva, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

**Publicado por:**  
Yara Dantas da Silva  
**Código Identificador:**A74CD6CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 061/2018**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM  
**Promitente:** CÂMARA CASCU DO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA EPP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**Preços Registrados:**  
**Valor Global:** R\$ 120.801,04 (cento e vinte mil, oitocentos e um reais e quatro centavos).

**Vigência:** 20/05/2019 a 19/05/2020.

**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: ESMERINDO BALBINO, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

**Publicado por:**  
Yara Dantas da Silva  
**Código Identificador:**7A8B146E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM  
**Promitente:** BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**Preços Registrados:**  
**Valor Global:** R\$ 151.101,52 (cento e cinquenta e um mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos).

**Vigência:** 20/05/2019 a 19/05/2020.

**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: IVAN AUGUSTO SEABRA DE MELO SOBRINHO, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

**Publicado por:**  
Yara Dantas da Silva  
**Código Identificador:**B2FE3FA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM  
**Promitente:** ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**Preços Registrados:**  
**Valor Global:** R\$ 49.516,63 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

**Vigência:** 20/05/2019 a 19/05/2020.

**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: KLEYBER TINOCO DE ANDRADE, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

**Publicado por:**  
Yara Dantas da Silva  
**Código Identificador:**9D94FF3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM  
**Promitente:** RADIANY F MALHEIRO - ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**Preços Registrados:**  
**Valor Global:** R\$ 622.429,09 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos).

**Vigência:** 20/05/2019 a 19/05/2020.

**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: Lauan Gabriel Pereira, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

**Publicado por:**  
Yara Dantas da Silva  
**Código Identificador:**1E4444D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM  
**Promitente:** COMERCIAL J. A. LTDA - EPP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**Preços Registrados:**  
**Valor Global:** R\$ 555.073,10 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setenta e três reais e dez centavos).

**Vigência:** 20/05/2019 a 19/05/2020.

**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pela Promitente: Joaquim Fernandes Neto, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

**Publicado por:**  
Yara Dantas da Silva  
**Código Identificador:**81DB6CDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 064/2019-GP.**

**Portaria nº 064/2019-GP.**

Coronel Ezequiel/RN, 28 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **Lucemário Adonias da Silva**, portador do CPF/MF Nº350.718.504-00, para exercer o cargo/função de comissão de “Coordenador de Transportes”- CC3, junto a Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**9CB2AD86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO**

CONSIDERANDO QUE HOVE FALHA DA ADMINISTRAÇÃO EM PUBLICAR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DA SENHORA JOSINEIDE SILVA DIAS ARAÚJO, PUBLICADO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO EM 25/03/2019 EDIÇÃO 1983; CONSIDERANDO O OBJETO CONTRATUAL NÃO FOI REALIZADO;

CONSIDERANDO QUE NÃO HOVE PREJUÍZO ALGUM AS PARTES ;

POR MEIO DESTA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL VEM POR MEIO DESTA TORNAR NULO O ESTADO DE CONTRATO SUPRA.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 28/05/2019

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**5F665685

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2019			
Período de Referência: 1º Quadrimestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.754.843,72	9.664.286,20	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.036.817,18	8.946.984,57	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.036.817,18	8.978.533,99	0,00	0,00	0,00
De Tributos	116.671,38	116.671,38	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.527.969,39	8.481.570,34	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	392.176,41	380.292,27	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-31.549,42	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	718.026,54	717.301,63	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.776.337,17	2.060.834,16	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.776.337,17	2.060.834,16	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.837.972,22	2.191.700,05	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	61.635,05	130.865,89	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.978.506,55	7.603.452,04	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.836.092,58	15.164.716,09	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	65,75	63,72	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	53,77	50,13	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	18.197.659,31	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	16.377.893,38	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**2CCD7C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2019			
Período de Referência: 1º Quadrimestre					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.164.716,09	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.336.237,54	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**A420C0E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2019	
Período: JANEIRO - ABRIL/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.164.716,09	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.426.354,57	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.183.719,12	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.061.530,13	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	15.164.716,09	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Usuário

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**E27E2D9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2019
Período de Referência: JAN a ABR/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.164.716,09
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.788.506,16 57,95

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.188.946,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.779.499,35	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.603.452,04	50,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.197.659,31	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.336.237,54	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.426.354,57	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.061.530,13	7,00

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**C8CD5505

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CORONELPREV**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 005/2019, PUBLICADA EM**  
**21/05/2019**

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à servidora e dá outras providências pertinentes.*

O Sr. GERSON LOPES MORAIS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa – CORONELPREV, consoante Portaria de Nomeação PMCJP/GP n.º 086/2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 12, da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 01 de outubro de 2010 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE** pela Servidora Pública Municipal, **TEREZA NEUMA DE LIMA MACENA**, admitida no Serviço Público em 1º de abril de 1989, exercendo as atribuições do cargo de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula n.º 130231-0;

**CONSIDERANDO** que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, consoante disciplina o artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentado no âmbito municipal, especificamente no artigo 37 da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 1º de outubro de 2010, consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição, declaração, ficha individual, e folhas de pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Coronel João Pessoa/RN;

**CONSIDERANDO** que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CORONELPREV pugnando pelo deferimento do pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER a TEREZA NEUMA DE LIMA MACENA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de ASG, inscrita na matrícula n.º 130231-0, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.996.470 SSP/RN e CPF n.º 008.132.994-62, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.087-3, fixando-se os rendimentos da Aposentadoria por Idade, consoante disciplina o artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, aposentando-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, no caso, cinco quinquênios, cada um no percentual de 5% (cinco por cento) cada, calculado sobre o provento básico, conforme disposições do artigo 33 - A da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 1º de outubro de 2010, incluído pela Lei Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013. Nesse mesmo

sentido também dispõe a Súmula nº 11 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa-RN, 20 de Maio de 2019.

**GERSON LOPES MORAIS**  
Presidente do CORONELPREV  
Portaria de Nomeação 086/2017 GP

**Publicado por:**  
Gerson Lopes Morais  
**Código Identificador:3B3E96EC**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS**  
**GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
<b>INTERNAS (II)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	15.172.220,15	15.081.758,06	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>			
<b>EXTERNAS (V)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
<b>INTERNAS (VI)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

**ANTONIO LOPES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**  
CPF 083351664-71  
Controlador Interno

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**  
Secretario de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
**Código Identificador:784805EE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o 2º Quadrimestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		15.081.758,06	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

**ANTONIO LOPES FILHO**  
Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**  
Secretario de Finanças e Orçamento

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**  
CPF 083351664-71  
Controlador Interno

**Publicado por:**  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
**Código Identificador:3A9BACF6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO**  
**SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	15.220.354,94
Receita Corrente líquida Ajustada	15.220.354,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.104.945,57	59,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.218.991,67	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.808.042,08	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.193.952,47	20,98%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.264.425,93	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-
FONTE:		
ICONE Sistemas - WinScpf (V53.24.203.0553)		

**ANTONIO LOPES FILHO**

Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**

Secretário de Finanças e Orçamento

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

CPF 083351664-71

Controlador Interno

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**Publicado por:**

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

**Código Identificador:**66ABE4BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 018/2019**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar público o resultado do processo nº 049/2019 – Pregão Presencial 018/2019 tendo como objeto: Registro De Preços para Locação com montagem e desmontagem de tendas, palcos móveis, climatizadores, arquibancadas e banheiros químicos, declarando como vencedores do certame as empresas: OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA- CNPJ: 07.777.441/0001-43, saiu vencedor(a) no item: 07, totalizando o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); a empresa S M DANTAS SANTOS ME - CNPJ: 22.842.879/0001-51, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5; totalizando o valor de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais) e a empresa KUBTICHEK & NOGUEIRA LTDA ME - CNPJ: 14.909.605/0001-04, saiu vencedor (a) no(s) item(ns): 4, 6; totalizando o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais).

Cruzeta, 28 de maio de 2019

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**F7580F7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/ 2019 - TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Registro De Preços para Locação com montagem e desmontagem de tendas, palcos móveis, climatizadores, arquibancadas e banheiros químicos.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO Nº 049/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, em favor do(s) licitante(s) OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA- CNPJ: 07.777.441/0001-43, no item: 07, totalizando o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); a empresa S M DANTAS SANTOS ME- CNPJ: 22.842.879/0001-51 no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5; totalizando o valor de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais) e a empresa KUBTICHEK & NOGUEIRA LTDA ME - CNPJ: 14.909.605/0001-04, no(s) item(ns): 4, 6; totalizando o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais), totalizando o valor de R\$ **42.920,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais)**.

Cruzeta/RN, 28 de maio de 2019

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**4CBFCF33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/ 2019 - TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Registro De Preços para Locação com montagem e desmontagem de tendas, palcos móveis, climatizadores, arquibancadas e banheiros químicos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 049/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, em favor do licitantes OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA- CNPJ: 07.777.441/0001-43, no item: 07, totalizando o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); a empresa S M DANTAS SANTOS ME- CNPJ: 22.842.879/0001-51 no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5; totalizando o valor de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais) e a empresa KUBTICHEK & NOGUEIRA LTDA ME - CNPJ: 14.909.605/0001-04, no(s) item(ns): 4, 6; totalizando o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais), totalizando o valor de R\$ **42.920,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais)**.

Cruzeta/RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa

**Código Identificador:**A709AEA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA: C A TRANSPORTE E  
CONSTRUÇÃO LTDA**

**Cruzeta/RN, em 28 de maio de 2019.**

**À:**

C A TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 26.757.418/0001-31

Rua: João Cipriano de Lima, sala A – Linda Flôr – Assú/RN – CEP: 59.650-000

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** que vossa empresa participou junto a esta Prefeitura Municipal do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 010/2019, que teve por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**;

**CONSIDERANDO** que para a participação do mencionado processo licitatório, vossa empresa, nos termos do item 4.1 do Edital Convocatório, apresentou Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação do edital, conforme **ANEXO V**, alegando atender plenamente os requisitos habilitatórios, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** que o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 menciona que: “*Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais*”.

**CONSIDERANDO** que a empresa acima referida não fora notificada no endereço por ela própria apresentado a esta Municipalidade, consoante relata Aviso de Recebimento acostado aos autos.

Vem o Município de Cruzeta(RN) **NOTIFICAR** a empresa C A TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, através de seu representante, sobre a instauração do presente Processo Administrativo, bem como para apresentar, querendo, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do presente expediente, justificativa e/ou esclarecimentos de defesa que entenda cabíveis em face dos fatos apontados nesta Notificação, sob pena de aplicação das penalidades descritas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará os efeitos da confissão e da revelia, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e na própria Lei de Licitações.

Atenciosamente

Cruzeta/RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa  
Código Identificador:49DCE716

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA: EDU TRANSPORTES E  
LOCAÇÕES EIRELLI**

**Cruzeta/RN, em 28 de maio de 2019.**

**À:**

EDU TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI

CNPJ Nº 32.865.841/0001-58

Rua: Francisco Carlos, 08 Comunidade de Baviera – Assú/RN – CEP: 59.650-000

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** que vossa empresa participou junto a esta Prefeitura Municipal do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº

010/2019, que teve por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**;

**CONSIDERANDO** que para a participação do mencionado processo licitatório, vossa empresa, nos termos do item 4.1 do Edital Convocatório, apresentou Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação do edital, conforme **ANEXO V**, alegando atender plenamente os requisitos habilitatórios, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** que o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 menciona que: “*Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais*”.

**CONSIDERANDO** que a empresa acima referida não fora notificada no endereço por ela própria apresentado a esta Municipalidade, consoante relata Aviso de Recebimento acostado aos autos.

Vem o Município de Cruzeta(RN) **NOTIFICAR** a empresa EDU TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI, através de seu representante, sobre a instauração do presente Processo Administrativo, bem como para apresentar, querendo, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do presente expediente, justificativa e/ou esclarecimentos de defesa que entenda cabíveis em face dos fatos apontados nesta Notificação, sob pena de aplicação das penalidades descritas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará os efeitos da confissão e da revelia, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e na própria Lei de Licitações.

Atenciosamente

Cruzeta/RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa  
Código Identificador:C9D9DF37

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

**PROCESSO Nº 053/2019**

**DISPENSA: 020/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A DECORAÇÃO E CONFECÇÃO DE TRAJES DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO a necessidade da contratação** aquisição de tecidos destinados a decoração e confecção de trajes das festividades juninas do município, **encontra-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado**;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Declarar a dispensa para a contratação das empresas JOAO VICTOR DANTAS PEREIRA DE SOUTO inscrito no CNPJ sob o nº 32.547.276/0001-80, com endereço à Rua Cel. Manoel Vale, 77 – Centro – Caicó/RN– CEP: 59.300-000, atingindo o melhor preço nos itens 1,2,5,10,11,12,13,14,15,16,18 e 20 no valor de R\$ 6.075,90 (Seis mil e setenta e cinco reais e noventa centavos) da referida proposta anexada nesse processo, e MARIA DE FATIMA BATISTA E SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 40.804.460/0001-97, com endereço à Av. Seridó,667 – Centro – Caicó/RN- CEP: 59.300-000, atingindo o melhor preço nos itens 3,4,6,7,8,9,17 e 19 da proposta anexada nesse processo, perfazendo um valor de R\$ 2.465,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), totalizando assim o Valor Global de R\$ 8.540,90 (oito mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos) com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**C0FAF71E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**048/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

CONTRATANTE: Município de Cruzeta - CNPJ: 08.106.510/0001-50. CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA EPP - CNPJ: 40.998.734/0001-26. Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. VIGÊNCIA: 15/05/2019 a 15/05/2020. DATA: 15/05/2018. SIGNATÁRIOS: José Sally de Araújo – Contratante: Top Down Consultoria Ltda Epp - Contratada.

Cruzeta/RN, 15 de maio de 2019.

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**16F83CBB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019 - CHAMADA**  
**PÚBLICA Nº 001/2019**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADO: Raniere Nicácio de Medeiros Silva - CPF sob nº. 029.092.534-73 - VALOR(ES): Plantão 12hrs = 1.000,00 (hum mil reais) e Plantão 24 hrs = 2.000,00 (dois mil reais), Plantão de Natal ou Ano Novo 24 hrs = 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Objeto CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL DE CRUZETA/RN (UNIDADE MISTA DE SAÚDE ABÍLIO CHACON FILHO). Base legal: Processo nº019/2019– Chamada Pública nº 001/2019. VIGÊNCIA: 01 ano a partir da data da assinatura do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 09.009.10.302.0077.2037 – Manutenção da Alta e Média Complexidade – MAC e Classificação econômica 33.90.36. DATA: 14/05/2019. SIGNATÁRIOS: Débora Juliane Medeiros de Góes - Contratante e Raniere Nicácio de Medeiros Silva - Contratado.

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**C3ADC439

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035 - CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**001/2019**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADA: Reyes David Acsama Amurrio - CPF sob nº. 078.719.171-02. VALOR(ES): Plantão 12hrs = 1.000,00 (hum mil reais) e Plantão 24 hrs = 2.000,00 (dois mil reais),

Plantão de Natal ou Ano Novo 24 hrs = 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Objeto CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL DE CRUZETA/RN (UNIDADE MISTA DE SAÚDE ABÍLIO CHACON FILHO). Base legal: Processo nº019/2019– Chamada Pública nº 001/2019. VIGÊNCIA: 01 ano a partir da data da assinatura do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 09.009.10.302.0077.2037 – Manutenção da Alta e Média Complexidade – MAC e Classificação econômica 33.90.36. DATA: 26/03/2019. SIGNATÁRIOS: Débora Juliane Medeiros de Góes - Contratante e Reyes David Acsama Amurrio - Contratada.

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**771F5DC6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 118/2019-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, conforme ato homologatório publicado em 04/04/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - Edição 1991, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos item 13.0, do Edital nº 002/2019, de 08 de março de 2019, para comparecerem à Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, Cruzeta/RN, impreterivelmente no período de 29 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019, das 7 às 13 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso nos cargos indicados no Anexo VII, do Edital supramencionado.

**Odontólogo (PSF):** Layrrla Kateriny Moura Oliveira Lopes (1º lugar) e Bruno Dicson Bezerra da Costa (2º lugar);

**Art. 2º** - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 27 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**  
Prefeito

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 118/2019-GP**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA**

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 002/2019, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Cópia do título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- Cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia da Cédula de identidade;

- h) Cópia da Carteira de trabalho – CTPS;  
 i) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
 j) Cópia do documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;  
 k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;  
 l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;  
 m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, quando for o caso.

**Publicado por:**  
 Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**02CCD86D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 014/2019**

Edital que convoca a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Cruzeta-RN, conforme Lei Municipal nº 1.077 de 04 de julho de 2016.

A Presidente do CMDPI, pelo presente edital, convoca todos os membros que compõem o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Cruzeta-RN, para participarem da 14ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia **31 de maio de 2019, às 16h00**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeta-RN, localizada na Rua Raimundo Bezerra, 69, centro. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2019.

**AYERICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**53F32037

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 139/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 520-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 24 de maio de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

- ( ) Diária com pernoite  
 (x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**745189EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Jaime Medeiros de Azevedo Filho.

**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 3513-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 24 de maio de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

- ( ) Diária com pernoite  
 (x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**78167112

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 142/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Fabiano Roberto de Brito.

**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 3504-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 26 de maio de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

- ( ) Diária com pernoite  
 (x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:D020ED13

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 143/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** José Bezerra Dantas.

**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 84-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 27 de maio de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:5F000E10

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 144/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira.

**Cargo /Função:** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Matrícula 84-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 27 de maio de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, afim de escolher estampas para adquirir tecidos destinados a decoração junina e para confecção dos trajes juninos dos alunos da rede municipal que irão participar do evento Aqui Acontece São João do município de Cruzeta/RN.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:E97621AE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 145/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** João Batista de Almeida.

**Cargo /Função:** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Matrícula 55-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 28 de maio de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de resolver pendências em relação a iluminação pública do município de Cruzeta/RN, junto a COSERN localizada na Rua Mermoz, nº 150.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:717834EA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 146/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo

Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** José Bezerra Dantas.

**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 84-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 28 de maio de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**B14AA925

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 141/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Andrea Suzana Dantas Galvão de Moraes.

**Cargo /Função:** Coordenadora do CRAS (Matrícula 3643-1).

**Quantidade:** 01 Diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 24 de maio de 2019.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar da Assembleia Regional do COEGEMAS, com Palestra sobre a proteção Social Básica e outros assuntos.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 28 de maio de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**6EE8283E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADA:** GENILDA FRANCISCA DA SILVA SOUZA, CPF Nº 490.399.894-00

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA no(a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEONIS GOMES DE ASSIS  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**27A1C5ED

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADA:** ROSA MARIA COSTA SILVA, CPF Nº 455.139.964-72

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA no(a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEONIS GOMES DE ASSIS  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**C3B6C9FF

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADA:** MADSON ALAN DA SILVA SILVEIRA, CPF Nº 069.752.464-75

**OBJETO:** Prestação de SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**F05A9301

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO  
SIMPLIFICADO - 6º BIMESTRE**

ANEXO 15	PODER/ORGÃO
BIMESTRE DE REFERENCIA	
SEXTO BIMESTRE / 2014	
RGF. ANEXO 1 - LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A"	

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESAS BRUTAS COM PESSOAL (I)	37.892.902,50	166.626,67
Pessoal Ativo	37.840.267,70	166.626,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.634,80	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Parag. 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por demissão e incentivo a demissão voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)		
DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.892.902,50	166.626,67
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = III a + IIIb)	38.059.529,17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	63.829.426,04	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	59,63	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	34.467.890,06	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	32.744.495,56	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.021.101,06	

<b>JOSÉ PINHEIRO BRAGA</b> Contador Crc Rn 1328	<b>WILTON NARCISIO COSTA</b> Sec. Mun. De Planejamento E Finanças	<b>JOSE VILTON DA CUNHA</b> Prefeito Municipal
--	--	---

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**AD747C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
162/2019 PROCESSO PMCN/RN Nº 2153/2019**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) MADSON ALAN DA SILVA SILVEIRA, CPF nº 069.752.464-75, para prestação de SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 6220/2019 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Currais Novos, 27 de maio de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**81C4A85E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES  
PROCESSO Nº 2.281 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 375/2015.**

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva - sem cobertura - no bairro Dr. José Bezerra  
CONTRATADA: Lins e Guimarães Engenharia LTDA ME CNPJ: 15.189.030/0001-65.  
VALOR TOTAL: R\$ 152.278,07 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sete centavos)  
Aditivo nº 15/2019; Vigência 07/02/2019 a 08/05/2019; Alteração de prazo: 120 dias  
Aditivo nº 16/2019, Vigência 09/05/2019 a 06/09/2019; Alteração de prazo: 120 dias

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**4ED5A37E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
159/2019 PROCESSO PMCN/RN Nº 2077/2019**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) GENILDA FRANCISCA DA SILVA SOUZA, CPF nº 490.399.894-00, para prestação de serviços como PROFESSORA no(a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEONIS GOMES DE ASSIS, no período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 5227/2019 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 20 de maio de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**A427BEFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
160/2019 PROCESSO PMCN/RN Nº 2078/2019**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) ROSA MARIA COSTA SILVA, CPF nº 455.139.964-72, para prestação de serviços como PROFESSORA no (a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEONIS GOMES DE ASSIS, no período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 5229/2019 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 20 de maio de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**B6212AC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
161/2019 PROCESSO PMCN/RN Nº 2082/2019**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA TAVARES DE ARAÚJO VIEIRA, CPF nº 297.599.004-91, para prestação de serviços como PROFESSORA no(a) ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA, no período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com a

solicitação de despesa protocolada sob nº 5379/2019 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 20 de maio de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**A9097FBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADA:** FRANCISCA DE FÁTIMA TAVARES DE ARAÚJO VIEIRA, CPF Nº 297.599.004-91

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA no(a) ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**1AC8BFDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2019**  
**PROCESSO PMCN Nº 1.655/2019**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa LEONARDO CORTEZ GOMES - ME, inscrito no CNPJ: 02.335.876/0001-14, com sede na Avenida Doutor Silvio Bezerra de Melo, 646 – Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, para a aquisição de:

07 Recargas de Tubos de Oxigenio 7m<sup>3</sup>, pelo valor unitário de R\$ 112,00 ( cento e doze reais); 03 tubos de Acetileno 9M<sup>3</sup>, pelo valor unitário de R\$ 390,00 ( trezentos e noventa reais).

Para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Currais Novos/RN, 17 de Maio de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Hysnaia Luanna Barros de O. S. Lima  
**Código Identificador:**F1F2FB31

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 02052019/001**  
**- SEMUS**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: RODOLFO CORDEIRO BEZERRA. Objeto: VIGIA, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Saúde. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Valor da Remuneração Mensal: R\$998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 397/2017. Vigência: 12 (doze) meses.

Espírito Santo/RN, 02 de maio de 2019.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RODOLFO CORDEIRO BEZERRA**

Contratado

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**3D444ABF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 031/2019- GP**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município; RESOLVE: I – CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 023.178.364-73, a LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 02 de maio de 2019 à 02 de novembro de 2019. II – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 29 de abril de 2019.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**73B1DB25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 032/2019- GP**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município; RESOLVE: I – CONCEDER a servidora MARIA DO LIVRAMENTO COSTA CHAVES, inscrita no CPF sob nº. 490.756.324-87, a LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 02 de maio de 2019 à 02 de novembro de 2019. II – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 29 de abril de 2019.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**A0458279

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº. 001-2019**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 423/2018 – GP FELIPE GUERRA /RN 21 DE AGOSTO DE 2018.

CONSIDERANDO a análise das inscrições realizadas de acordo com o Edital Nº 001-2019, referente à convocação do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Felipe Guerra 2019, realizado dia 27 de maio de 2019, pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, criada pela Resolução Nº 001-2019;

**I – DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- Antônio Maspoly de Moraes Leite
- Antônio Luiz da Silva Neto
- Cilas Pascoal de Góis
- Ecília Patricia Bezerra Batista
- Evaldo Neres da Silva
- Fábio Jonathan da Silveira Leite
- Geniza Vanuza Duarte
- Glegigene Bezerra Brito
- Luzirene Soares de Assis Souza
- Mailson Edson Valentim de Oliveira
- Widiane Gisela Pereira de Sena

**II – DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

NOME	SITUAÇÃO
Diêgo Bruno de Souza Santana	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
Érica de Lira Lopes Moraes	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
Francisco Eriverto Torres de Souza	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
Francisca Juliete dos Santos Queiros Rozario	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
Genicleide Laurindo da Silva	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
José Wandilson dos Santos	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
Josep de Menezes	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
Irinalva dos Santos de Souza	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
José Firmino de Oliveira Neto	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
Maria José de Lima Moraes	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
Rozidilson Ferreira do Rosário	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
Mayckon Everton da Silva	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.
Magna Assuelha de Medeiros Cabral Marcolino	De acordo com o item 4 do Edital 001/2019.

III – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal Nº. 423/2018, e Edital Nº. 001-2019 do COMDICA poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, no prazo estabelecido a partir do dia 29/05/2019 a 03/06/2019, devidamente instruída com provas.

IV – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do COMDICA, situada na Rua Francisco Diógenes, Nº. 247 Cidade Alta – Felipe Guerra/RN, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Felipe Guerra/RN, 28 de maio de 2019.

**ALESSANDRA AVELINA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora da Comissão Especial Organizadora

Membros da Comissão

**DUCIVAN FERNANDES SOUZA**  
Rosicleia Vieira de Freitas Dantas

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:328965DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

	SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.715.722,22	0,00
Pessoal Ativo	12.611.912,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.860.338,58	0,00
Obrigações Patronais	1.751.573,78	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.103.809,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	982.392,94	0,00
Pensões	121.416,92	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.103.809,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.103.809,86	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	12.611.912,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.740.472,48	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	62.027,00	0,33 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.678.445,48	99,67 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.611.912,36	67,52 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.086.360,56	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.582.042,53	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.077.724,50	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:29:26		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**  
Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**  
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:9F6CE7FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			R\$ 1,00
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b)				
	SALDO DO EXERCÍCIO 2019			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.971.792,25	9.107.402,86	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.971.792,25	9.107.402,86	0,00	0,00
Empréstimos	616.669,37	1.249.589,09	0,00	0,00
Internos	616.669,37	1.249.589,09	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de	0,00	0,00	0,00	0,00

Estados e Municípios				
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.355.122,88	7.857.813,77	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.172.344,01	7.776.645,92	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	2.778,87	81.167,85	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.494.713,25	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.448.390,20	2.270.192,90	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	3.971.792,25	9.107.402,86	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	20.066.948,33	18.740.472,48	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,79%	48,60%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	19,79%	48,60%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	24.080.338,00	22.488.566,98	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	21.672.304,20	20.239.710,28	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	2.049.016,89	2.049.016,89	0,00	0,00
Insuficiência financeira	1.448.390,20	775.479,65	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	672.139,22	443.873,45	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:30:12

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**  
Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**  
Secretario De Mun. De Trib. E Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:F71F6165

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA  
GARANTIAS DE VALORES**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 \$ 1º.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º. Quadrimestre	Até o 2º. Quadrimestre	Até o 3º. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.066.948,33	18.740.472,48		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	4.414.728,63	4.122.903,95	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF ) (90%) de <22%> RCL	3.973.255,77	3.710.613,55	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º. Quadrimestre	Até o 2º. Quadrimestre	Até o 3º. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:30:43

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**  
Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE ANA**  
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

**CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:0A0F1680

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo I)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo I)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	18.740.472,48	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-la-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.998.475,60	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (%)	2.698.628,04	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.311.833,07	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:31:08

Nota :

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**  
Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**  
Secretario De Mun. De Trib. E Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:6E9E64C1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Consolidado	GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48, R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	18.740.472,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.678.445,48	
DESPESA COM PESSOAL VALOR % SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.611.912,36	67,52%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.086.360,56	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.582.042,53	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art.59 da LRF) - <%>	9.077.724,50	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR % SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada Líquida	9.107.402,86	48,60%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.488.566,98	120,00%
GARANTIA DE VALORES VALOR % SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.122.903,95	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO VALOR % SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.998.475,60	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.311.833,07	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**  
Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**  
Secretario De Mun. De Trib. E Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:9322F2C5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2019

PROCESSO Administrativo Nº. 27050001/19  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanente destinada ao Programa Integrado de Atendimento ao Idoso Felipense (PIAIF), conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I (termo de referência), para o exercício de 2019.

Quantidade: 08 itens

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fornecedor: L A DO N BRITO-ME - CNPJ sob o nº 24.475.718/0001-00. Termo de Dispensa em: 27/05/2019. Ratificação em: 27/05/2019.

**Haroldo Ferreira de Moraes - Prefeito Municipal.**

Contratada (o): L A DO N BRITO-ME - CNPJ sob o nº 24.475.718/0001-00.

Valor global: R\$ 16.455,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019: PROGRAMA: 08 241 0022 2.076 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, FONTE: 10010000. VIGÊNCIA: 27/05/2019 a 31/12/2019.

**MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA**  
Gestora do Fundo Municipal do Idoso

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
Código Identificador:CF5EA47F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28030001/19 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CNPJ: nº 27.771.327/0001-13. CONTRATADA (O): VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 07.605.255/0001-27. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de

serviços de “CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DA CIDADANIA DE FELIPE GUERRA (CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO)”, localizado na Zona Urbana do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, partes integrantes do Edital. LEGALIDADE: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada. VALOR GLOBAL: R\$ 414.723,82 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), para o corrente exercício. DOTAÇÃO: Unidade Adm.: 1801 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Projeto de Atividade: 08 241 0022 1.033 – Construção do Centro de Referência do Idoso - Despesas de Capital: 4.0.00.00.00 - Investimentos: 4.4.00.00.00 Aplicações Diretas: 4.4.90.00.00 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de execução de 04 (quatro) meses/ou 120 (cento e vinte) dias consecutivos/ o prazo de vigência do contrato será adstrito a 10 de setembro de 2019, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva Ordem de Serviços correspondente, nos termos do cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA: Felipe Guerra-RN, 14 de Maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA**  
Gestora do Fundo Municipal do Idoso

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**6D6F20B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') R\$ 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.452.314,69	148.932,58	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.452.314,69	148.932,58	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.452.314,69	148.932,58	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.283.244,63	105.977,18	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	169.070,06	42.955,40	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	718.002,80	367.689,04	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	718.002,80	367.689,04	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.350.666,33	1.010.083,77	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	632.663,53	642.394,73	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	2.734.311,89	-218.756,46	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	12.459.151,28	12.408.414,30	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,71%	1,20%	0,00%	0,00%

% da DCL sobre a RCL (I/RCL)	21,95%	-1,76%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	14.950.981,54	14.890.097,16	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	13.455.883,38	13.401.087,44	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	760,02	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	161.976,78	443.341,15	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	778.562,84	585.269,38	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:22				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'.				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**48E8B7EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.) R\$ 1,00					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.459.151,28	12.408.414,30			
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	2.741.013,28	2.729.851,15	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	2.466.911,95	2.456.866,03	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de	0,00	0,00	0,00	0,00	

Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:32:15				

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:D4FCB036

### GABINETE DO PREFEITO RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	12.408.414,30	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.985.346,29	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.786.811,66	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	868.589,00	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:33:09		

Nota :

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:EAC3E65F

### GABINETE DO PREFEITO RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.408.414,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.408.414,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.932.345,33	63,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.700.543,72	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.365.516,53	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	6.030.489,35	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-218.756,46	-1,76%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.890.097,16	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.729.851,15	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.985.346,29	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	868.589,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:36:33		

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:25400C32

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 0105042/2019

#### Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0105042/2019

Objeto: Aquisição de peças destinados a veículos da secretaria de saúde.

Contratado: Maria da Conceição Camara (14.948.452/0001-04)

Valor Total Julgado: R\$ 1.041,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**A6408B03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO:**  
**0105043/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0105043/2019  
**Objeto:** Serviços de instalação de ar condicionados na Escola Municipal Ernesto Ferreira.  
**Contratado:** Refrigeração Teixeira (12.208.076/0001-96)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 250,00  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**E43F496B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:**  
**0105044/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0105044/2019  
**Objeto:** Serviços de confecção de camisetas destinadas a atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.  
**Contratado:** ANA LUCIA ALVES DE ANDRADE (055.279.074-50)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 5.118,94  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**4F55F392

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:**  
**0105045/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0105045/2019  
**Objeto:** Serviços de fornecimento de pães para o hospital maternidade Severina Carlos de Andrade.  
**Contratado:** HOMERO LEITE DA SILVA (036.452.634-38)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 3.121,05  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**B44CA374

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:**  
**0105046/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0105046/2019  
**Objeto:** Serviço de Preenchimento de Tonner para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Contratado:** DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA (079.647.884-85)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 678,94  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**8A9C20F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**0105047/2019 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO: 0105047/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0105047/2019  
**Objeto:** Serviços de pregoeiro, para realização dos processos licitatórios da administração pública de Frutuoso Gomes.  
**Contratado:** Kleberon Alves dos Santos (011.905.264-41)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 2.631,57  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**F0612DC5

**GABINETE CIVIL**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA**  
**DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Frutuoso Gomes, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- 1 – ANTÔNIA IRANILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUEIROZ
- 2 – ANDERSON MATARAZO CAVALCANTE CÂMARA
- 3 – CÍCERO VAGNER COSTA OLIVEIRA
- 4 – CLEONICE MOREIRA DA SILVA CARLOS
- 5 – CLAUDENIR SANTOS DE ANDRADE
- 6 – DANIELE CAMELO DOS SANTOS
- 7 – DANIEL ROBSON DE SOUZA
- 8 – DENISE FELIX DE LIMA
- 9 – DENISON EMANUEL DANTAS DE SOUZA
- 10 – DENIS DEIVY MAFALDO COSTA DA SILVA
- 11 – DOMILSON JOSÉ DE SOUSA
- 12 – EDER NUNES DE MEDEIROS
- 13 - FRANCISCA JULIANA NUNES DO NASCIMENTO
- 14 – FRANCISCO EWERTON GOMES DA SILVA
- 15 – FRANCISCA MÔNICA DE MESQUITA
- 16 – ÍKARO PÉRYCLES MOZART DA CÂMARA CARLOS
- 17- JULIANA CARLOS DA SILVA GOMES 18 - JULIMERE FERNANDES DA SILVA
- 19 - MARIA DLANY COSTA 20 - MAGNA CIBELLE CÂMARA
- 21 - MÔNICA RODRIGUES DO NASCIMENTO
- 22 - REGIANE PEREIRA DE SOUZA
- 23 - TEREZINHA DE JESUS GODEIRO CARLOS ( ANÁLISE)
- 24 - VANESKA MICHELY DA COSTA
- 25 - VILMA CAMILA DA SILVEIRA

II — O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal no 645/2005 alterada pela Lei 765/2015 e Resolução no 002/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III — As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Joaquim Inácio, nº 167, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Frutuoso Gomes, 28 de maio de 2019.

**NEIRES FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**CED35926

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PE 001.2019**

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2019-PE-SRP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO-TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE GALINHOS, por intermédio da equipe de apoio ao pregoeiro, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2019-PE-SRP em epígrafe interposto pela empresa Distribuidora Plamax Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Altemburg Sênior, nº 635, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP 89031-300, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.483/0001-57, consoante disposto no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

Galinhos - RN, 27 de maio de 2019.

**GILDÁZIO DE OLIVEIRA VIDAL**  
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**57C11399

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - PE 001.2019

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – PE - SRP  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO-TERMO DE REFERÊNCIA..

#### I. DAS PRELIMINARES

Impugnação interposta tempestivamente pela empresa Distribuidora PlamaxEireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Altemburg Sênior, nº 635, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP 89031-300, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.483/0001-57, consoante disposto no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

#### II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante, objetivamente, questiona o prazo de entrega apontado no Edital (10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho).

A empresa IMPUGNANTE afirma que tem sua sede localizada em Blumenau/SC, e aponta que o prazo estipulado de 10 (dez) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento de entrega e acrescenta que tal prazo restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Argumenta, ainda, que a Administração deve exercer suas obrigações pautadas em mínimo planejamento, sem submeter empresas com quem contrata a súbitas necessidades, a ponto de ter que colocá-las em eterno estado de prontidão para atender as demandas em prazo demasiado exíguo.

E continua afirmando que a exigência de entrega em prazo tão curto, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Por fim, pugna pela alteração do prazo de entrega de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

#### III. DO TEXTO IMPUGNADO

Item 14.1 do Edital:

Vejamos o que diz o item impugnado:

*“14.1.A entrega será em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição de compra, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Secretaria;”*

*E item 4.1.2 do Termo de Referência que diz: “O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da prefeitura municipal de Galinhos/RN, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.”*

#### IV. DECISÃO

É certo que toda despesa pública deve ser, previamente, planejada tendo por base uma logística procedimental, tanto na fase licitatória, como na fase de compras. Sempre se deve levar em consideração a razoabilidade entre o pedido e o tempo de entrega do produto, a fim de se garantir, no mínimo, uma logística temporal razoável para a entrega do produto e a ausência de prejuízo da administração na espera pelo mesmo.

Analisando a demanda da impugnante, vislumbramos plausibilidade em sua impugnação. E tomando por base o princípio da ampliação da disputa, necessidade de planejamento da compra pública, isonomia e razoabilidade, entendemos por DAR PROVIMENTO à impugnação no sentido de opinar pela alteração do prazo de entrega de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias corridos.

No mesmo sentido, não vislumbramos necessidade de suspensão do Pregão, uma vez que tal alteração não afeta a confecção das propostas.

Galinhos/RN, 28 de maio de 2019.

**ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**8633E032

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RETIFICAÇÃO - PE 001.2019

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO-TERMO DE REFERÊNCIA.

Em virtude de impugnação apresentada pela empresa Distribuidora PlamaxEireli, RETIFICAMOS os itens abaixo especificados:

#### 1- No Edital:

**Onde se lê:** “14.1.A entrega será em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição de compra, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Secretaria.”

**Leia-se:** “14.1.A entrega será em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da requisição de compra, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Secretaria.”

#### 2- No Termo de Referência:

**Onde se lê:** “4.1.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da prefeitura municipal de Galinhos/RN, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.”

**Leia-se:** “4.1.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da prefeitura municipal de Galinhos/RN, em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.”

Ficam mantidas as demais disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019.

Publique-se!

Galinhos/RN, 28 de maio 2019.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gildazio de Oliveira Vidal  
**Código Identificador:**1C8B841E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO  
CADASTRO RESERVA**

**Considerando** a desistência de classificados nas vagas;

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico de Galinhos/RN, no uso das atribuições legais; resolve convocar aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019**, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao setor de RH (no centro administrativo), sito na praça dos três poderes, Centro, Galinhos/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 14h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Galinhos/RN.

I – Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no item anterior, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Identidade;
- b) CPF (caso não conste da identidade);
- c) Fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) PIS/PASEP/NIT;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores, se houver;
- i) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- j) Diploma, certificado ou atestado escolar exigida para o exercício da função;
- k) Registro profissional no conselho competente, se for o caso;
- l) Dados da conta bancária;
- m) Laudo médico de sanidade física e mental;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- o) Carteira de Trabalho (emissão e número de série);
- p) Telefone para contato e e-mail.

II – Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado **ELIMINADO** aquele que não comparecer nos dias e horários estabelecidos, bem como sem a documentação necessária.

Galinhos/RN, 28 de Maio de 2019.

**VIVALDO RODRIGUES RIBEIRO NETO**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

**LISTAGEM DOS (AS) CANDIDATOS(AS)**

CLASSIF.	NOME
6º	ALISSANDRA LIMA DA CRUZ

**Publicado por:**  
José Carlos  
**Código Identificador:**FABA8D97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº  
015/2018**

**ORIGEM:** Tomada de Preços nº 015/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a reforma do Centro Administrativo do Município de Goianinha/RN.

**CONTRATANTE:** Município de Goianinha/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA/ CNPJ -MF nº 97.519.353/0001-34.

**PROJETO DE ATIVIDADE:** Unidade: 0501; Projeto/Atividade: 1026; Fonte: 01121; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

**VALOR GLOBAL: R\$ 158.988,30 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).**

**VIGÊNCIA:** 05(cinco) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2019.

**Publicado por:**  
Adriana Câmara Silva Oliveira  
**Código Identificador:**E25D16FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 010/2019**

O Município de Goianinha/RN, através de sua Comissão oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada –Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROTESES DENTÁRIAS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO.** Empresas Vencedoras: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-** CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 7, 9, 15, 16, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69; **PHOSPODONT LTDA-** CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 8, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 58; **SAÚDE DOCTOR COM. LTDA-** CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61.

Goianinha/RN, em 27 de maio de 2019.

**MIZAE GALVÃO DA COSTA JÚNIOR**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
**Código Identificador:**2E573068

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALSRP  
Nº 010/2019**

O Município de Goianinha/RN, através de sua Comissão oficial, torna público o Ato de Adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROTESES DENTÁRIAS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO.** Empresas Vencedoras: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-** CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 7, 9,

15, 16, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69; **PHOSPODONT LTDA**- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 8, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 58; **SAÚDE DOCTOR COM. LTDA**- CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61. Fica assim a presente licitação ADJUDICADA.

Goianinha/RN, em 27 de maio de 2019.

**MIZAE GALVÃO DA COSTA JÚNIOR**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
**Código Identificador:**F80433A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 010/2019**

O Município de Goianinha/RN, através de sua Comissão oficial, torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROTESES DENTÁRIAS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO.** Empresas Vencedoras: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**- CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 7, 9, 15, 16, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69; **PHOSPODONT LTDA**- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 8, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 58; **SAÚDE DOCTOR COM. LTDA**- CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61. Fica assim a presente licitação HOMOLOGADA.

Goianinha/RN, em 27 de maio de 2019.

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
**Código Identificador:**11D09018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE GOIANINHA RESULTADO DE  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2019**

O Município de Goianinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o julgamento da fase das propostas de preços, referente à Tomada de Preços 001/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) ETAPA DO BOSQUE DAS PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN**, conforme Contrato Repasse nº 870435/2018/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal - Ministério das Cidades e o Município de Goianinha/RN. Após a análise das referidas propostas e embasada pelo Parecer Técnico da Engenharia Municipal, a Comissão de Licitação julga CLASSIFICADAS as seguintes empresas pelo cumprimento das exigências do instrumento convocatório: 1ª Colocada - RN CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.555.440/0001-54 com o menor valor global de R\$ 345.814,70, (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos); 2ª Colocada - H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.233.506/0001-03, com o valor de R\$ 349.842,27 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); 3ª Colocada - CONSTRUTORA MARRADA LTDA-ME - CNPJ: 23.096.394/0001-29 com o valor global de R\$ 362.568,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais); 4ª Colocada - IM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.188.930/0001-60 com o valor global de R\$ 374.985,63 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos); 5ª Colocada - RBS CONST. E EMPREEND. EIRELI EPP – CNPJ 10.458.681/0001-90

com o valor global de R\$ 376.836,08 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos) e 6ª Colocada - ROSELY IZABELITA DA COST ALVES - CNPJ: 26.421.343/0001-13 com o valor global de R\$ 454.015,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinze reais e trinta e três centavos). Ficam as empresas intimadas, caso queiram, para apresentarem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000, Fone: (84) 3243-3926, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 27 de abril de 2019.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Adriana Câmara Silva Oliveira  
**Código Identificador:**7D0E2047

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 109/2019,**

**DE 22 DE MAIO DE 2019**

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

**A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a pessoa de JOSÉ MAURÍCIO FILHO, CPF Nº 850439584-72, Prefeito Municipal, uma diária e meia, no valor de 675,00 R\$ (seiscentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e traslado, com fins de participação de reunião administrativa CAERN e Rebouças Advogados, nos dias 23 e 24/05/2019, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 22 de maio de 2019.

**JOSÉ MAURÍCIO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Fátima da Silva  
**Código Identificador:**268156CE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 110/2019,**

**DE 22 DE MAIO DE 2019**

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

**A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a pessoa de LOURENÇO ELANO COSTA SILVA, CPF Nº 094.545.504-62, Gerente de Contratos, vinculados a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, meia diária, no valor de 135,00 R\$ (cento e trinta e cinco

reais), para custear despesas, com fins de participação de reunião administrativa CAERN, no dia 23/05/2019, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 22 de maio de 2019.

**JOSÉ MAURÍCIO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Fátima da Silva  
**Código Identificador:**A7897455

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 019/2019**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN comunica, aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 019/2019, Processo Nº 3121/2019 originado pelo Memorando nº 976/2019 – Secretaria Municipal de Saúde que objetiva a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, visando atender os usuários do Serviço de Reabilitação Física - Nível Intermediário, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guararé/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que ADJUDICA às empresas ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.379.154/0001-95), quanto aos ITENS [3, 5], no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), BOMPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI (03.004.540/0001-31), quanto aos ITENS [4, 15, 16, 20, 22], no valor total de R\$ 83.185,00 (oitenta e três mil cento e oitenta e cinco reais), CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93), quanto aos ITENS [1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21], no valor total de R\$ 101.857,20 (cento e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor global, para fins de contratação, de R\$ 215.842,20 (duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no Setor de Licitações.

GUAMARÉ / RN, 28 de Maio de 2019

**KLEUTON FERREIRA MARTINS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Kleuton Ferreira Martins  
**Código Identificador:**672306A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 018/2019**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN comunica, aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 018/2019, Processo Nº 2896/2019 originado pelo Memorando nº 12/2019 – Secretaria Municipal de Administração que objetiva a Constitui ata de registro de preços, com vigência de 12 meses, para possíveis aquisições de carimbos autotintados e numeradores automáticos, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que ADJUDICA às empresas LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA 56575157149 (17.820.737/0001-53), quanto aos ITENS [2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10], no

valor total de R\$ 11.150,40 (onze mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos), LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA (07.805.649/0001-29), quanto aos ITENS [1, 3], no valor total de R\$ 1.786,80 (mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando o valor global, para fins de contratação, de R\$ 12.937,20 (doze mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no Setor de Licitações.

GUAMARÉ / RN, 28 de Maio de 2019

**KLEUTON FERREIRA MARTINS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Kleuton Ferreira Martins  
**Código Identificador:**8A606CF8

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Nº do Processo:** 4437/2019

**Nome do credor:** IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.

**CNPJ:** 13.110.864/0001-08

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

**Órgão:** 02– PODER EXECUTIVO

**Unidade:** 02.025 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

**Função:** 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

**Subfunção:** 182 – DEFESA SOCIAL

**Programa:** 0329 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**Projeto/Atividade:** 2073 – APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA

**Elemento de Despesa:** 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**Objeto:** Pagamento da inscrição do servidor JOSÉ CLAITON PINHO DE SOUSA no CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO, a realizar-se no Villa Park Hotel na cidade de Natal/RN, no período de 28 a 31 de maio de 2019.

Guamaré/RN, 28 de maio de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**0EE852EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES  
CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA**

Considerando o encerramento do período de apresentação dos professores classificados nas vagas expostas no edital nº 001/2019; Considerando o não comparecimento de professores classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 11.11 deste edital; Considerando as desclassificações em decorrência de irregularidades na documentação dos professores que se apresentaram; Considerando a necessidade de vagas decorrente do aumento do número de matrículas e turmas; Considerando o disposto no item 11.12 do edital do processo seletivo simplificado nº 001/2019;

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado resolve convocar os professores abaixo relacionados para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 116, Centro, Guamaré/RN, munidos da documentação relacionada no item 11.6 deste edital, devendo os mesmos se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação:

Cód.	Inscrição	Candidato
02	137133-0	MÉRCIA CLÁUDIA DANTAS DE SENA
11	136049-0	VINÍCIUS LOPES BEZERRA
12	136440-6	ARNILTON ARAUJO DE SOUSA

Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN  
28 de maio de 2019

Publicado por:  
Taiane Miranda dos Santos Morais  
Código Identificador:72E658A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2019		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	44.030.380,42	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.686.683,69	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:40EE4C0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2019	
Período de Referência: JAN a ABR/2019			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		44.030.380,42	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.176.303,37	48,09	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.776.405,43	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.587.585,16	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-962.876,88	-2,18	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.836.456,51	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.686.683,69	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.044.860,87	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.082.126,63	7,00	

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:3E0A8136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:029B0485

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2019 – RESOLUÇÃO Nº. 002/2019 - PERECER Nº. 001/2019-CEE-CMDCA**

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº - **003**

AUTOR(A): MARCOS ANTONIO HIGINO DE SOUZA

PACIENTE: MARIA RAYLANE OLIVEIRA DE MELO

Trata-se de requerimento de impugnação de inscrição ao processo de escolha para os membros a Conselheiro Tutelar do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, impetrado pelo senhor

MARCOS ANTONIO HIGINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado ao Distrito de Arapuá, em desfavor da inscrição nº. **003**, que tem como PACIENTE a senhora MARIA RAYLANE OLIVEIRA DE MELO.

**CONSIDERANDO**, a expressa notificação por parte da CEE à candidata à senhora MARIA RAYLANE OLIVEIRA DE MELO, para dentro do prazo legal, apresentar a sua defesa junto a CEE para análise e os devidos procedimentos.

A esse respeito, passamos a tecer as seguintes considerações:

Inicialmente, o requerimento subscrito pelo autor MARCOS ANTONIO HIGINO DE SOUZA, questiona a idade mínima exigida pela Lei 8.069/1990-ECA, como exigência para a senhora MARIA RAYLANE OLIVEIRA DE MELO poder concorrer ao processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte.

Após a Comissão Especial Eleitoral receber a Defesa por escrito da candidata com a suas alegações, como também, analisar a documentação da inscrição de nº. **003**, exigida no Edital 001/2019, como também, na Resolução nº. 002/2019-CMDCA, a comissão constatou que a candidata está dentro dos critérios, tendo em vista que, conforme disposto no Art. 11, § 2º, da Lei 9.504/1997, (Nova Redação data pela Lei 13.165/2015), sem prejuízo no tocante ao que diz o disposto no Art. 20, item II, da Lei Complementar Nº. 034/2015-CMDCA, a candidata à senhora MARIA RAYLANE OLIVEIRA DE MELO, irá completar 21 anos antes da posse, portanto, está dentro dos critérios exigidos pela Lei supramencionada.

Portanto, o requerimento impetrado pelo autor é tempestivo e descabido, no tocante também ao seu aceite por essa Comissão Especial Eleitoral quanto à sua admissibilidade.

Diante do exposto, pelas razões supramencionadas, a Comissão Especial Eleitoral opina pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação solicitada pelo Autor o senhor MARCOS ANTONIO HIGINO DE SOUZA, no tocante ao pleito, mantendo a inscrição legítima da senhora MARIA RAYLANE OLIVEIRA DE MELO para concorrer ao processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar do Município de Ipanguaçu/RN.

É o parecer da CEE.  
Encaminhe para ciência e publicação da referida decisão para que surta seus efeitos Jurídicos.

Ipanguaçu/RN, 29 de maio de 2019.

**FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**  
Presidente Da CEE/CMDCA/Ipanguaçu/RN

**Publicado por:**  
José Alípio Lopes Neto  
**Código Identificador:**D9A89EC4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE**  
**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2019 –**  
**RESOLUÇÃO Nº. 002/2019 - PERECER Nº. 002/2019-CEE-**  
**CMDCA**

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº - **007**

AUTOR(A): MAGIRLLANIA BEATRIZ TAVARES DE SOUZA

PACIENTE: ALINE TIARA COSTA DOS SANTOS

Trata-se de requerimento de impugnação de inscrição ao processo de escolha para os membros a Conselheiro Tutelar do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, impetrado pela senhora MAGIRLLANIA BEATRIZ TAVARES DE SOUZA, brasileira, solteira, residente e domiciliada Na Avenida João Paulo II, 128, Ipanguaçu, em desfavor da inscrição nº. **007**, que tem como PACIENTE a senhora ALINE TIARA COSTA DOS SANTOS.

**CONSIDERANDO**, a expressa notificação por parte da CEE à candidata à senhora ALINE TIARA COSTA DOS SANTOS, para dentro do prazo legal, apresentar a sua defesa junto a CEE para análise e os devidos procedimentos.

A esse respeito, passamos a tecer as seguintes considerações:

Inicialmente, o requerimento subscrito pela autora MAGIRLLANIA BEATRIZ TAVARES DE SOUZA, questiona que a candidata não poderá concorrer ao pleito em virtude da mesma já ter dois mandatos consecutivos, conforme prevê o artigo 132 da Lei 8.069/1990-ECA, ficando assim impedida de poder concorrer ao processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte.

Após a Comissão Especial Eleitoral receber a Defesa por escrito da candidata com a suas alegações, como também, analisar a documentação da inscrição de nº. **007**, exigida no Edital 001/2019, como também, na Resolução nº. 002/2019-CMDCA, a comissão constatou que a candidata está dentro dos critérios, tendo em vista que, foi sancionada a Lei 13.824/2019 que alterou o artigo 132 da Lei 8.069/1990-ECA, que dá direito aos conselheiros em exercício da função concorrer ao pleito deste ano, portanto, está dentro dos critérios exigidos pela Lei supramencionada.

Portanto, o requerimento impetrado pela autora é descabido, no tocante também ao seu aceite por essa Comissão Especial Eleitoral quanto à sua admissibilidade.

Diante do exposto, pelas razões supramencionadas, a Comissão Especial Eleitoral opina pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação solicitada pela Autora a senhora MAGIRLLANIA BEATRIZ TAVARES DE SOUZA, no tocante ao pleito, mantendo a inscrição legítima da senhora ALINE TIARA COSTA DOS SANTOS para concorrer ao processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar do Município de Ipanguaçu/RN.

É o parecer da CEE.  
Encaminhe para ciência e publicação da referida decisão para que surta seus efeitos Jurídicos.

Ipanguaçu/RN, 29 de maio de 2019.

**FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**  
Presidente Da CEE/CMDCA/Ipanguaçu/RN

**Publicado por:**  
José Alípio Lopes Neto  
**Código Identificador:**92801D94

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE**  
**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2019 –**  
**RESOLUÇÃO Nº. 002/2019 - PERECER Nº. 003/2019-CEE-**  
**CMDCA**

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº - **010**

AUTOR(A): MARIA DA SALETE SIQUEIRA

PACIENTE: JOELMO DE LIMA

Trata-se de requerimento de impugnação de inscrição ao processo de escolha para os membros a Conselheiro Tutelar do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, impetrado pela senhora MARIA DA SALETE SIQUEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua João Leocádio Gonzaga, 165, COHAB, Ipanguaçu, em desfavor da inscrição nº. **010**, que tem como PACIENTE o senhor JOELMO DE LIMA.

**CONSIDERANDO**, a expressa notificação por parte da CEE ao candidato senhor JOELMO DE LIMA, para dentro do prazo legal, apresentar a sua defesa junto a CEE para análise e os devidos procedimentos.

A esse respeito, passamos a tecer as seguintes considerações:

Inicialmente, o requerimento subscrito pela autora MARIA DA SALETE SIQUEIRA, questiona que o candidato é vinculado ao ex-vereador no município de Ipanguaçu o senhor Francinaldo Gonzaga Bento, e o mesmo já estaria fazendo campanha em prol da sua candidatura através de áudio do aplicativo WATSAP, ao processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, por ser amigo próximo do mesmo, sem está dentro do prazo legal para tal procedimento, onde o candidato estaria infringindo o artigo 26 da Lei Complementar nº. 034/2015-CMDCA.

Após a Comissão Especial Eleitoral receber a Defesa por escrito do candidato com a suas alegações, como também, analisar a documentação da inscrição de nº. **010**, exigida no Edital 001/2019, como também, na Resolução nº. 002/2019-CMDCA, a comissão constatou que o candidato está dentro dos critérios, tendo em vista que, a autora do requerimento não apresentou nenhuma prova que o candidato estaria tendo qualquer vantagem por o mesmo ser amigo de um ex-vereador no município, tão pouco, apresentou qualquer áudio de mensagens divulgadas pelo aplicativo WATSAP, que caracterizasse campanha antecipadamente por parte do mesmo.

Portanto, o requerimento impetrado pela autora é descabido e sem fundamento legal, no tocante também ao seu aceite por essa Comissão Especial Eleitoral quanto à sua admissibilidade.

Diante do exposto, pelas razões supramencionadas, a Comissão Especial Eleitoral opina pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação solicitada pela Autora a senhora MARIA DA SALETE SIQUEIRA, no tocante ao pleito, mantendo a inscrição legítima do senhor JOELMO DE LIMA para concorrer ao processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar do Município de Ipanguaçu/RN.

É o parecer da CEE.

Encaminhe para ciência e publicação da referida decisão para que surta seus efeitos Jurídicos.

Ipanguaçu/RN, 29 de maio de 2019.

**FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**

Presidente da CEE/CMDCA/Ipanguaçu /RN

**Publicado por:**

José Alipio Lopes Neto

**Código Identificador:**EB2EE8A5

#### GABINETE DO PREFEITO

#### COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2019 – RESOLUÇÃO Nº. 002/2019 - PERECER Nº. 004/2019-CEE-CMDCA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº - **016**

AUTOR(A): MARIA SANTANA DA SILVA BATISTA

PACIENTE: WALDINEZ LUDUVINO COSTA

Trata-se de requerimento de impugnação de inscrição ao processo de escolha para os membros a Conselheiro Tutelar do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, impetrado pela senhora MARIA SANTANA DA SILVA BATISTA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada a Rua Maria Eugenia Macera Montenegro, Ipanguaçu, em desfavor da inscrição nº. **016**, que tem como PACIENTE a senhora WALDINEZ LUDUVINO COSTA.

**CONSIDERANDO**, a expressa notificação por parte da CEE a candidata à senhora WALDINEZ LUDUVINO COSTA, para dentro do prazo legal, apresentar a sua defesa junto a CEE para analise e os devidos procedimentos.

A esse respeito, passamos a tecer as seguintes considerações:

Inicialmente, o requerimento subscrito pela autora MARIA SANTANA DA SILVA BATISTA, questiona que a candidata não reside no endereço da sua inscrição (Distrito de Arapuá) no município de Ipanguaçu, como também, estaria infringindo o artigo 20, § III, da Lei Complementar nº. 034/2015 – CMDCA, o Edital 001/2019, artigo 11.2, e a Resolução nº. 002/2019, artigo 8º, § III, onde constam as exigências para se candidatar ao processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, visto que, a candidata reside no Sítio Canto Grande, Município de Afonso Bezerra.

Após a Comissão Especial Eleitoral receber a Defesa por escrito do candidato com a suas alegações, como também, analisar a documentação da inscrição de nº. **016**, exigida no Edital 001/2019, como também, na Resolução nº. 002/2019-CMDCA, a comissão constatou após analisar, que a candidata está dentro dos critérios, tendo em vista que, a autora do requerimento não apresentou nenhuma prova que a candidata não residia no município de Ipanguaçu, toda via, na sua defesa, a candidata também anexou comprovante de abertura de conta bancaria como comprovante de endereço, com o mesmo endereço da sua inscrição de nº **016**, como se não bastasse, a Certidão de Quitação Eleitoral anexada nos documentos comprobatórios no ato da sua inscrição, comprova que a mesma tem domicílio eleitoral no município de Ipanguaçu desde 16/02/2005, portanto, comprova as exigências em epigrafe o artigo 20, § III, da Lei Complementar nº. 034/2015 – CMDCA, no Edital 001/2019, artigo 3.3, e a Resolução nº. 002/2019, artigo 8º, § III, se não fosse suficiente, a candidata poderia recorrer a Lei Federal nº. 7.115/1983, que encontra amparo legal nos seus Artigos 1º e 3º.

Portanto, o requerimento impetrado pela autora é sem fundamento legal, no tocante também ao seu aceite por essa Comissão Especial Eleitoral quanto à sua admissibilidade.

Diante do exposto, pelas razões supramencionadas, a Comissão Especial Eleitoral opina pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação solicitada pela Autora a senhora MARIA SANTANA DA SILVA BATISTA, no tocante ao pleito, mantendo a inscrição legítima da senhora WALDINEZ LUDUVINO COSTA para concorrer ao processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar do Município de Ipanguaçu/RN.

É o parecer da CEE.

Encaminhe para ciência e publicação da referida decisão para que surta seus efeitos Jurídicos.

Ipanguaçu/RN, 29 de maio de 2019.

**FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**

Presidente DaCEE/CMDCA/Ipanguaçu /RN

**Publicado por:**

José Alipio Lopes Neto

**Código Identificador:**A6E89A53

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS APTOS AO PLEITO ELEITORAL PARA O CONSELHO TUTELAR DE IPUEIRA/RN 2020/2024

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipueira-RN, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

II - O Ministério Público Estadual ou o cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho

Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 277/2003 e 294/2005, Resolução nº 001/2019 e Edital nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Avenida Fundador Francisco Quinino de Medeiros, nº 46, no horário de 08 às 12 horas.

Ipueira-RN, 28 de Maio de 2019.

01	Anne Caroline de Medeiros	DEFERIDA
02	Fernando Medeiros	DEFERIDO
03	Luiza Cristina de Souza Dantas	DEFERIDA
04	Maria Leda de Medeiros e Medeiros	DEFERIDA
05	Raniere de Souza Medeiros	DEFERIDO
06	Ruth Medeiros da Silva	DEFERIDA
07	José Jorge Souza de Medeiros	DEFERIDO
08	Viniz Vitorino Pedro de Medeiros	DEFERIDO
09	Ligiane Ferreira de Oliveira	DEFERIDA
01	Vilani Silva de Medeiros	DEFERIDA
11	Veronilda Moraes de Medeiros	DEFERIDA
12	Maria Auriana de Medeiros	DEFERIDA

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros

**Código Identificador:EA7ED15F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
RREO ANEXO 09 OPERAÇÕES DE CREDITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE  
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	150.000,00		150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.020.370,00	197.262,29	823.107,71
Investimentos	834.850,00	80.389,91	754.460,09
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	185.520,00	116.872,38	68.647,62
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES			
FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.020.370,00	197.262,29	823.107,71
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	870.370,00	197.262,29	673.107,71
Fonte: MUNICÍPIO DE Ipueira			
Notas:			
<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros

**Código Identificador:0B722917**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
RGF ANEXO 02 DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 em Reais		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	903.832,83	858.707,27	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	903.832,83	858.707,27	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	903.832,83	858.707,27	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	903.832,83	858.707,27	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	409.620,37	607.067,40	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	409.744,65	607.191,68	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.250.246,19	708.716,49	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	840.501,54	101.524,81	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	-124,28	-124,28	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	494.212,46	251.639,87	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.876.546,30	12.034.589,14	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	7,61	7,14	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	4,16	2,09	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	14.251.855,56	14.441.506,97	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	12.826.670,00	12.997.356,27	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	274.161,52	375.626,61	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.095.076,28	1.811.622,96	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**

Fabiano Alencar de Medeiros

**Código Identificador:56F01DB3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
RGF ANEXO 04 OPERAÇÕES DE CREDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		
em Reais		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.034.589,14	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.925.534,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	1.732.980,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	842.421,24	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**  
Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**  
Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:3DB6BEC5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RGF ANEXO 06 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSO**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL</b>		
LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	12.034.589,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada	10.283.485,20	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal DTP	7.114.926,40	69,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%	6.170.091,12	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 %)	5.861.586,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	5.553.082,01	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	251.639,87	2,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	14.441.506,97	120,00

<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 5,00 %	1.645.357,63	5,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 5,00 %	719.843,96	5,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN		

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**  
Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**  
Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:57A2452E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE ITAÚ**  
**JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO – 074/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 032/2016 – TCE/RN e LEI Nº 8.666/93

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, V da Resolução 032/2016, do TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, no tocante ao abastecimento dos Veículos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o número 01.045.534/0001-05, neste município em favor de: **G J SANTOS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 70.156.112/0001-83, notas de N/F **001.943 R\$ 304,20** (trezentos e quatro reais e vinte centavos).

Itaú/RN, 28 de Maio de 2019.

**JAYRA NERI ANDRADE MARTINS BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento social e Habitação

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**36E84954

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTO – 075/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 032/2016 – TCE/RN e LEI Nº 8.666/93

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, V da Resolução 032/2016, do TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, no tocante ao abastecimento dos Veículos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 30.508.821/0001-02, neste município em favor de: **G J SANTOS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 70.156.112/0001-83, nota de N/F **001.947 R\$ 2.461,50** (Dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Itaú/RN, 28 de Maio de 2019.

**MIRIANETE DE FREITAS BRASIL**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**1B55C13F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTO – 076/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 032/2016 – TCE/RN e LEI Nº 8.666/93

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, V da Resolução 032/2016, do TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, no tocante ao abastecimento dos Veículos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o número 70.031.612/0001-27, neste município em favor de: **G J SANTOS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 70.156.112/0003-83, nota de N/F **001.948 R\$ 5.964,32** (Cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Itaú/RN, 28 de Maio de 2019.

**IVAN FERNANDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**1E998BD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
PORTARIA Nº 243/2019**

CGC (M.F.) 08.148.553/0001-06  
Rua Cleofás Nunes, 74 - Centro - CEP 59855-000.  
Tele fax: (084) 3371-2255

PORTARIA Nº. 243 / 2019. De 21 de maio de 2019.

Concede diárias a servidores para despesas com viagens e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAU**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o inciso IV, do artigo 139, seção III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 59, inciso I, da Lei Municipal 202/92 (Estatuto dos Servidores Municipais).

**R E S O L V E:**

Determinar ao Secretário de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 1 (uma) diária (s), com pernoite a (o) servidor (a) **Sr. FRANCISCO WELLIGTON DONATO**, portaria nº 088/1998, matrícula nº 426, para fazer face para custeio de despesas com alimentação e deslocamento, no percurso de Itaú/Natal/Itaú, no dia 22 de maio de 2019, na oportunidade em que tratará de assuntos de interesse do município para realização de consulta especializada com a paciente Ana Licia Marinho Gurgel na Clínica Pedro Cavalcante em Natal/RN, na forma do que preconiza a legislação regente, sobretudo, a Resolução nº 011/2016, lavra do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**  
Séc.de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**006B5AE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
PORTARIA Nº 252/2019**

CGC (M.F.) 08.148.553/0001-06  
Rua Cleofás Nunes, 74 - Centro - CEP 59855-000.  
Tele fax: (084) 3371-2255

PORTARIA Nº. 252/ 2019. De 24 de maio de 2019.

Concede diárias a servidores para despesas com viagens e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAU**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o inciso IV, do artigo 139, seção III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 59, inciso I, da Lei Municipal 202/92 (Estatuto dos Servidores Municipais).

**R E S O L V E:**

Determinar ao Secretário de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 2 (duas) diária (s), com pernoite a (o) servidor (a) **Sr. FRANCISCO WELLIGTON DONATO**, portaria nº 088/1998, matrícula nº 426, para fazer face para custeio de despesas com alimentação e deslocamento, no percurso de Itaú/Fortaleza/Itaú, nos

dias 27, 28 e 29 de maio de 2019, na oportunidade em que tratará de assuntos de interesse do município para realização de consulta especializada com a paciente Francisca Veni Praxedes de Moraes no Hospital Universitário Walter Cantídio em Fortaleza/CE, na forma do que preconiza a legislação regente, sobretudo, a Resolução nº 011/2016, lavra do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Séc.de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**1B92006D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
PORTARIA Nº 253/2019**

CGC (M.F.) 08.148.553/0001-06  
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59855-000.  
Tele fax: (084) 3371-2255

PORTARIA Nº. 0253 / 2019. De 24 de maio de 2019.

Concede diárias a servidores para despesas com viagens e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o inciso IV, do artigo 139, seção III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 59, inciso I, da Lei Municipal 202/92 (Estatuto dos Servidores Municipais).

**R E S O L V E:**

Determinar ao Secretário de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 2 (duas) diária (s) a (o) servidor (a) **Sr. ADRIANO DA SILVA LUCENA**, portaria nº 087/2017, matrícula nº 1000, para custeio de despesas com alimentação e deslocamento, no percurso de Itaú/Natal/Itaú, 0100, nos dias 27 e 28 de maio de 2019, na oportunidade em que tratará de assuntos de interesse do município, com o paciente Maicon Douglas F. Freitas, no Hospital Rio Grande em NATAL/RN, para realização de uma consulta especializada na forma do que preconiza a legislação regente, sobretudo, a Resolução nº 011/2016, lavra do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Séc.de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**44A5BC32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
PORTARIA Nº 214/2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 214 / 2019.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. CLAUDIO TAFFAREL FRANCA FERNANDES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **CLAUDIO TAFFAREL FRANCA FERNANDES**, Portador do CPF/Nº 705.373.544-33, para o Cargo em Comissão de Maestro, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Retroagindo efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2019.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**03A41336

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

**JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO – 073/2019**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 032/2016 – TCE/RN e LEI Nº 8.666/93

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, V da Resolução 032/2016, do TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, no tocante ao abastecimento dos Veículos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, inscrita no CNPJ sob o número 08.148.553/0001-06, neste município em favor de: **G J SANTOS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 70.156.112/0003-83, notas de N/F **001.944** valores de **R\$ 1.281,25** (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); N/F **001.949** **R\$ 5.801,93** (Cinco mil e oitocentos e um reais e noventa e três centavos) e a N/F **001.945** **R\$ 2.083,81** (Dois mil e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

Itaú/RN, 28 de Maio de 2019.

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**4F3D870C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 109/2019**

**PORTARIA Nº 109**

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Srª a MARIA CAROLINA SOARES MARTINS, Tec. De enfermagem, 2 e 1/2 (Duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de JOAO CAMARA/RN, nos dias 29/05/2019, 03/06/2019 e 05/06/2019, Participar do curso de especialista técnico de nível médio em enfermagem em linhas do cuidado em urgência e emergência (Estágio), em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de Maio de 2019.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**B114215E

#### GABINETE DO PREFEITO RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.841.951,21	5.185.248,72	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.320.335,43	2.223.795,52	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.320.335,43	2.224.900,84	0,00	0,00	
De Tributos	617.425,32	616.916,58	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	115.427,29	66.330,38	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	1.587.482,82	1.541.653,88	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-1.105,32	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.521.615,78	2.961.453,20	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	688.055,20	1.912.647,85	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	688.055,20	1.912.647,85	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.203.035,21	1.932.046,85	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	514.980,01	19.399,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.153.896,01	3.272.600,87	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.075.785,21	22.110.650,60	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	29,09	23,45	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	25,67	14,80	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	26.532.780,72	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	23.879.502,65	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário de Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**E5DE3710

#### GABINETE DO PREFEITO RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 18

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.110.650,60	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.537.704,10	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	3.183.933,69	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.547.745,54	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	22.110.650,60	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:00128FA0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 22**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2019	
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2019</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.110.650,60	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.331.765,28	55,77
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.939.751,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.342.763,76	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.272.600,87	14,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.532.780,72	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.864.343,13	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.537.704,10	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.547.745,54	7,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:B7576599

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
	Exercício: 2019				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
Código Identificador:ECA76AC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 169/2019**

**PORTARIA Nº 169/2019 - GP**

*Nomeia Coordenador de Transporte Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Senhor **Francisco André da Silva** para o cargo comissionado de Coordenador de Transporte Escolar, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 28 de maio de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Leonardo da Silva  
Código Identificador:D5A305D6

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 170/2019**

**PORTARIA Nº 170/2019 - GP**

*Nomeia Administrador Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Senhor **Carlos Felipe de Lima Bezerra** para o cargo comissionado de Administrador Escolar, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 16 de maio de 2019.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 28 de maio de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Leonardo da Silva  
Código Identificador:2CDE12FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 365/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 28 de maio de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de maio de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**75A33DF1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 366/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 28 de maio de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de maio de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**B980376B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 367/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROCHAEL DANTAS DA SILVA**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Santa Cruz/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 28 de maio de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de maio de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**BF62177D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º102/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 102/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SERVIÇO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 102/2019 – Processo n.º 1.628/2019.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de maio de 2019.

**ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elisama Alves Pereira

**Código Identificador:**392330C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 521.006/2019 EXTRATO DA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
006/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.086.662/0001-38

**CONTRATADA:** KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.577.463/0001-89.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL KÁTIA CILENE PARA O EVENTO ALUSIVO AO “JARDIM JUNINO – EDIÇÃO 2019” QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE JULHO DE 2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inc. III, da Lei Federal N.º 8.666/93

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 28 de maio de 2019.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de maio de 2019.

**WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA**

Presidente da CPL/MJS

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walquíria Santos Nóbrega  
**Código Identificador:**D78E9D35

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MJS/RN PROCESSO DE DESPESA Nº**  
**103.033/2018**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, visando suprir as necessidades do município de Jardim do Seridó/RN, oriundo da Ata de Registro de Preço de nº 055/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2019; **VIGÊNCIA:** 21 de Maio de 2019 e termo final em 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** M. DIONÍSIO DE MEDEIROS FILHO - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.033.221/0001-54; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 113.859,75 (Cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Jardim do Seridó/RN, 21 de Maio de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walquíria Santos Nóbrega  
**Código Identificador:**B5DD308E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MJS/RN PROCESSO DE DESPESA Nº**  
**103.033/2018**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, visando suprir as necessidades do município de Jardim do Seridó/RN, oriundo da Ata de Registro de Preço de nº 056/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2019; **VIGÊNCIA:** 21 de Maio de 2019 e termo final em 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.124.474/0001-10; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 88.317,99 (Oitenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Jardim do Seridó/RN, 21 de Maio de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walquíria Santos Nóbrega  
**Código Identificador:**EBF8612C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 521.007/2019 EXTRATO DA**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**007/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38  
**CONTRATADA:** ALISSON DE SOUZA LEITE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.526.569/0001-77.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL ALISSIN VIEIRA PARA O EVENTO ALUSIVO AO “JARDIM JUNINO – EDIÇÃO 2019” QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE JULHO DE 2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inc. III, da Lei Federal Nº 8.666/93**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 28 de maio de 2019.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de maio de 2019.

**WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA**

Presidente da CPL/MJS

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walquíria Santos Nóbrega  
**Código Identificador:**3F9DE11B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 521.009/2019 EXTRATO DA**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**008/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38

**CONTRATADA:** RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.659.771/0001-00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL RODOLFO LOPES PARA O EVENTO ALUSIVO AO “JARDIM JUNINO – EDIÇÃO 2019” QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE JULHO DE 2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inc. III, da Lei Federal Nº 8.666/93**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 28 de maio de 2019.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de maio de 2019.

**WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA**

Presidente da CPL/MJS

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walquíria Santos Nóbrega  
**Código Identificador:**56FDA292

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 521.008/2019 EXTRATO DA**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**009/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38

**CONTRATADA:** S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.078.427/0001-87.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL SIRANO E SIRINO PARA O EVENTO ALUSIVO AO “JARDIM JUNINO – EDIÇÃO 2019” QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE JULHO DE 2019.

**VALOR TOTAL:** 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inc. III, da Lei Federal Nº 8.666/93**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 28 de maio de 2019.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de maio de 2019.

**WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA**

Presidente da CPL/MJS

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Walquíria Santos Nóbrega

**Código Identificador:**04CA32E6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 647/2019-GP**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA, DESTINADA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA-RN, PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUEADORES SOLAR CORPORAL E LABIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a verba de natureza indenizatória, denominada Auxílio Bloqueador, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), destinado exclusivamente aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE efetivos do Município de João Câmara-RN.

§ 1. - O auxílio será pago mensalmente aos ACE e ACS em atividade de campo e destina-se a aquisição de bloqueadores solar corporal e labial.

§ 2.- O Auxílio Bloqueador será concedido aos ACE e ACS que estiverem em atividade.

§ 3º.- Se o Auxílio Bloqueador hora instituído não for utilizado pelo servidor para os fins devidos, fica o Município desobrigado do pagamento em pecúnia e será iniciado processo administrativo disciplinar para apuração das irregularidades.

§ 4º.- Os Bloqueadores Solar de responsabilidade dos servidores, deverá ser adquirido em até 15 (quinze) dias após o recebimento da verba indenizatória.

Art. 2º - O auxílio, Bloqueador Solar objeto dessa Lei têm caráter meramente indenizatório, não possui natureza remuneratória, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 3º - O valor do Auxílio Bloqueador será reajustado uma vez ao ano, a partir de 2020, mediante negociação coletiva entre o respectivo sindicato da categoria e a Gestão Municipal.

Art. 4º - Para efeito de comprovação do custeio para a verba indenizatória preconizada pela presente Lei, os servidores deverão apresentar a Secretaria Municipal de Saúde, a respectiva nota fiscal e/ou cupom fiscal, sob pena dos valores serem deduzidos dos vencimentos da folha subsequente ao esgotamento do prazo de compra estabelecido no Art. 1º, § 4º.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 29 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

George Samy Claudino da Silva

**Código Identificador:**7911F9DA**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 380/2019- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para gestores do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, Erinaldo Gomes de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Marcos Antônio Alexandre da Silva Junior, Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 27 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

George Samy Claudino da Silva

**Código Identificador:**12013F5A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DIAS****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Aquisição de veículo de passeio, capacidade de 5 lugares, ano de fabricação/modelo 2019/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA CPJ: 35.503.721/0003-60 - R\$ 39.466,67.

João Dias - RN, 28 de Maio de 2019

**NADJA TÁSSIA VERISSIMO**

Prefeita

**Publicado por:**

Maria de Fatima Duarte de Brito

**Código Identificador:**138372C7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 055 DE 16 DE MAIO DE 2019****PORTARIA Nº 055 DE 16 DE MAIO DE 2019**

**A PRESENTE PORTARIA NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO O (A) SR (A). KARINA DA ROCHA CAMPOS NO CARGO DE AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 354/2017; CONSIDERANDO, O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS; CONSIDERANDO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS POR PORTARIA Nº 043/2019, RESOLVIDOS TODOS OS TRÂMITES LEGAIS E

CONFERIDA A RESPECTIVA ASSINATURA DE TERMO DE POSSE DO CANDIDATO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear em caráter efetivo, o (a) Sr. (a) Karina da Rocha Campos no cargo de Auxiliar de Apoio ao Ensino na Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Josias Leite Fontes

**Código Identificador:**B47E228C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:  
08050001/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 08050001/2019**

**Objeto:** Serviço de locação de caçamba basculante, com capacidade de 6m³, destinada a execução dos serviços de coleta de lixo, coleta de poda de árvores, coleta de entulho, descarte dos resíduos do abatedouro público municipal, transporte de materiais (areia, barro, brita e arisco). De segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 Às 17:00, com motorista, e combustível por conta do município/400 litros por mês.

**Contratado:** ADRIANO RERISSON CIPRIANO DE FONTES (113.690.964-88), com Valor Total Julgado: R\$ R\$ 11.520,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 08/05/2019

**Publicado por:**

Josias Leite Fontes

**Código Identificador:**65536C13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08050001/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 08050001/2019**

**CONTRATANTE:** Município de José da Penha

**CONTRATADA:** ADRIANO RERISSON CIPRIANO DE FONTES

**PROCESSO DE ORIGEM:** 08050001/2019

**OBJETO:** Serviço de locação de caçamba basculante, com capacidade de 6m³, destinada a execução dos serviços de coleta de lixo, coleta de poda de árvores, coleta de entulho, descarte dos resíduos do abatedouro público municipal, transporte de materiais (areia, barro, brita e arisco). De segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 Às 17:00, com motorista, e combustível por conta do município/400 litros por mês..

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO:** 876 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.92 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 08/05/2019 à 08/08/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 8 de maio de 2019

**Publicado por:**

Josias Leite Fontes

**Código Identificador:**E7B6360D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:  
27050001/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 27050001/2019**

**Objeto:** Prestação de serviços de capinação destinado a manutenção do estádio de futebol "JEDAIAS DE OLIVEIRA" do município de José da Penha/RN.

**Contratado:** CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA (338.208.158-05), com Valor Total Julgado: R\$ 3.550,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 27/05/2019

**Publicado por:**

Josias Leite Fontes

**Código Identificador:**771FD0E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 236/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº. 236/19 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de maio de 2019.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder a Sra. **Maria de Lourdes Vieira Jácome Monte**, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando portanto 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) referente a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Natal/RN, no período de: **28 a 31 de maio de 2019**, no qual o propósito é a participação da referida Secretária no “**Curso Prático de Formação e Atualização de Pregoeiro com Habilitação**”

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Josias Leite Fontes

**Código Identificador:**1AEDF104

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 237/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº. 237/19 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de maio de 2019.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder a Sra. **RAYSSA MAIA COSTA**, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando por tanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Natal/RN, no período de: **28 a 31 de maio de 2019**, no qual o propósito é a participação da referida no “**Curso Prático de Formação e Atualização de Pregoeiro com Habilitação**”

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josias Leite Fontes  
**Código Identificador:**0A8C9BC9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 238/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº 238/2019 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Maio de 2019.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, CPF: 034.759.094-21, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 24 de Maio de 2019, a fim de transportar paciente do município que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josias Leite Fontes  
**Código Identificador:**983182AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 239/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº 239/2019 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de Maio de 2019.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. IGOR EDUARDO FERREIRA LIMA, CPF: 092.563.524-35, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando portanto R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, nos dias 23 e 24 de Maio de 2019, a fim de transportar paciente do município que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josias Leite Fontes  
**Código Identificador:**A5C58649

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI**  
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 917//2019**

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: **Contratação direta dos serviços de desinstalação, manutenção e instalação de Condicionadores de ar para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU**

**TERMO DE DISPENSA Nº 004/2019**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **E NUNES DOS SANTOS – (CNPJ 12.580.318/0001-78)**, no valor global de **RS 730,00** (setecentos e trinta reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de desinstalação, manutenção e instalação de Condicionadores de ar para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU**, ficando a **comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 27 de maio de 2019.

**GERALDO GUTEMBERG PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**98A8F445

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 917/2019 –**  
**DISPENSA Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**004/2019**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - IPREVI JUCURUTU; CONTRATADA: E NUNES DOS SANTOS (CNPJ: 12.580.318/0001-78); OBJETO: serviços de desinstalação, manutenção e instalação de condicionadores de ar; Dotação orçamentária: 14.09.272.0131.2060 – Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 14100000; VALOR GLOBAL: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 27 de maio de 2019.

**GERALDO GUTEMBERG PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**E2A51D8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 945, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - FMPBA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao

disposto na Lei Orgânica do Município, faça saber que a Câmara Municipal de Jucurutu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FMPBA, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para co-financiar a gestão de ações, serviços, programas, e projetos voltados à proteção animal, em consonância com a vigilância sanitária.

**Art. 2º** - O Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, tem como finalidade captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas ao amparo, proteção e bem-estar dos animais, por meio de parcerias e/ou convênios com clínicas veterinárias, associações, ONG's e ou entidades protetoras de animais.

§1º – O Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal será livre para celebrar parcerias, convênios e arrecadar fundos junto às esferas Municipais, Estaduais e Federais, e com outras entidades que mostre interesse.

§2º - O Fundo será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde e coordenado pelo(a) Chefe da Vigilância Sanitária, sendo o Conselho Municipal de Saúde responsável por fiscalizar, acompanhar e aprovar as ações e o orçamento do respectivo Fundo.

**Art. 3º** - Constituirão recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FMPBA:

I – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

II – Doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, governamentais e não governamentais;

III – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

IV – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o fundo terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

V – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VI – doações em espécie feitas diretamente ao fundo;

VII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 27 de maio de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Adely Cristina Martins de Araujo  
Código Identificador:CD597999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
LEI MUNICIPAL Nº 946, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre o pagamento de multa aos atos de crueldade praticados contra animais independentemente de punições previstas em outros dispositivos legais e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no Capítulo III - Art. 14 - parágrafo VI, VII, da Lei Orgânica deste município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Município de Jucurutu, o pagamento de multa pelos atos de crueldade praticados contra animais, devidamente comprovado por testemunhas, sem prejuízo das sanções previstos em outros dispositivos legais nas esferas Municipais, Estadual ou Federal.

Parágrafo único – Consideram-se crueldade toda e qualquer ação ou omissão que implique em abandono, sofrimento, abuso, maus tratos, ferimentos de qualquer natureza, mutilação, transtorno psicológico ou estresse de animais silvestres, nativos ou exóticos, domésticos e domesticados.

Art. 2º - A ação ou omissão que implique em abandono ou maus tratos contra animal, acarretará aplicação de multa de **10% (dez por cento) do salário mínimo**, por animal.

Art. 3º - A multa fixada dobrará de valor nos seguintes casos:

I – No caso de abandono de animais doentes, feridos, idosos ou debilitados, pelos seus donos;

II – No caso de atropelamento do animal, seguido de fuga do condutor do veículo sem prestar a devida assistência;

III – No caso de animais abandonados dentro de imóveis, cabendo ao locatário ou ao fiador o seu pagamento e ao poder público as devidas providências quando fizer necessário;

IV – Em caso de animais presos em correntes, cordas ou qualquer outro similar curto, ou espaços pequenos que lhes impeçam a respiração, sua movimentação adequada, o descanso, ou os privem de ar ou luz, que comprometa seu bem-estar, com a exceção de profissionais que estejam realizando treinamento ou adestramento de animais;

V – Em casos de animais que estiverem em locais juntamente com os outros que os aterrorizem ou molestem;

VI – A comercialização de cães e gatos não esterilizados cirurgicamente, exceto entre criadores oficiais;

VII – A comercialização de animais silvestres;

Parágrafo único – Não sendo encontrados os responsáveis descritos no inciso III, caberá ao proprietário do imóvel o pagamento de multa, caso tenha sido devidamente notificado pela autoridade competente e não tenha tomados as devidas providências.

Art. 4º - Fica o Poder Público autorizado a reverter os valores recolhidos em função das multas previstas por essa Lei, para programas e ações municipais de controle, proteção e bem-estar animal;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 27 de maio de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Adely Cristina Martins de Araujo  
Código Identificador:D6B9B4BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019 (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 366/2019)**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de Conclusão da obra de Construção das arquibancadas do Estádio de Futebol Andriélio Lopes** -

**LOPÃO**, em favor da empresa licitante **GTA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 05.487.212/0001-69)** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**20442026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019 (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 366/2019)**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de Conclusão da obra de Construção das arquibancadas do Estádio de Futebol Andriélio Lopes - LOPÃO**, em favor da empresa licitante **GTA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 05.487.212/0001-69)**, com o valor global de **R\$ 255.640,97** (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**26F9CBF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO  
CONVOCAÇÃO**

Ao Representante da Empresa  
**GTA CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 05.487.212/0001-69  
Rua Romualdo Galvão, 2109, Loja 12, Condomínio Trade Center,  
Lagoa Nova, Natal/ RN

**CONVOCAÇÃO**

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriundo da **Tomada de Preços nº 001/2018**, destinado à **Contratação dos serviços de Conclusão da obra de Construção das arquibancadas do Estádio de Futebol Andriélio Lopes - LOPÃO**.

Atenciosamente,

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2019.

**JUCIMAR PEREIRA DANTAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**BAE9E8CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	549.903,69	513.224,58	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	549.903,69	516.589,48	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	549.903,69	516.589,48	0,00	0,00
De Tributos	10.490,74	10.490,74	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	539.412,95	512.955,90	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-6.857,16	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-3.364,90	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.146.284,59	1.462.277,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.146.284,59	1.462.277,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.270.021,16	1.473.564,70	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	123.736,57	11.287,64	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-596.380,90	-949.052,48	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.352.613,69	13.799.157,94	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,11	3,71	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-4,46	-6,87	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?%>	120,00	16.558.989,53	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <?%>	108,00	14.903.090,58	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**

Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**65E7DF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	% SOBRE RCL
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		13.799.157,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.207.865,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		1.987.078,74	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		965.941,06	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**E71E23F1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2019		Exercício: 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		13.799.157,94	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.146.300,93	59,03
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		7.451.545,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		7.078.968,02	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		-949.052,48	-6,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		16.558.989,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		22.252,00	0,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.035.814,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.207.865,27	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	965.941,06	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 146.247,26)

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**86D84CB6

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 150502/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 108001/2018

O Município de Lagoa d'Anta de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 108001/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Lagoa d'Anta.

**OBJETO:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA.

**CONTRATADO:** COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA  
R\$ 70.361,00 (setenta mil, trezentos e sessenta e um reais).

**VIGENCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Lei Municipal nº 323/2018 de 22 de novembro de 2018, Unidade Orçamentária: 15 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO; Função: 10 - SAÚDE; Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA ; Programa: 0020 - SAÚDE PARA TODOS; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0121500000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de; Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; 0121400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 15 .001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS ; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0100100000 - Recursos

Ordinários; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Função: 12 - EDUCAÇÃO; Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 ; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Região: 0001 - Lagoa d'Anta

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Lagoa d'Anta/RN, 15 de maio de 2019.

**TAIANNI LOPES SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Renato Sena de Moraes

**Código Identificador:**5970BD97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150503/2019 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 108001/2018**

O Município de Lagoa d'Anta de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 108001/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Lagoa d'Anta.

**OBJETO:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA.

**CONTRATADO:** EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

R\$ 115.450,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**VIGENCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Lei Municipal nº 323/2018 de 22 de novembro de 2018, Unidade Orçamentária: 15 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO; Função: 10 - SAÚDE; Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA ; Programa: 0020 - SAÚDE PARA TODOS; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0121500000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de; Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; 0121400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 15 .001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS ; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0100100000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Função: 12 - EDUCAÇÃO; Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; Natureza da

Despesa: 4.4.90.52 ; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Região: 0001 - Lagoa d'Anta

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Lagoa d'Anta/RN, 15 de maio de 2019.

**TAIANNI LOPES SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Renato Sena de Moraes

**Código Identificador:**AF83F1A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150505/2019 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 108001/2018**

O Município de Lagoa d'Anta de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 108001/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Lagoa d'Anta.

**OBJETO:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA.

**CONTRATADO:** R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 15.401,00 (quinze mil, quatrocentos e um reais)

**VIGENCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Lei Municipal nº 323/2018 de 22 de novembro de 2018, Unidade Orçamentária: 15 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO; Função: 10 - SAÚDE; Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA ; Programa: 0020 - SAÚDE PARA TODOS; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0121500000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de; Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; 0121400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 15 .001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS ; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0100100000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Função: 12 - EDUCAÇÃO; Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 ; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Região: 0001 - Lagoa d'Anta

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Lagoa d'Anta/RN, 15 de maio de 2019.

**TAIANNI LOPES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Renato Sena de Moraes  
**Código Identificador:**621E65AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 150501/2019 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 108001/2018**

O Município de Lagoa d'Anta de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 108001/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Lagoa d'Anta.

**OBJETO:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA.

**CONTRATADO:** JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME  
R\$ 66.719,20 (sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos)

**VIGENCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Lei Municipal nº 323/2018 de 22 de novembro de 2018, Unidade Orçamentária: 15 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO; Função: 10 - SAÚDE; Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA ; Programa: 0020 - SAÚDE PARA TODOS; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0121500000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de; Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; 0121400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 15 .001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS ; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 0100100000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Lagoa d'Anta / Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Função: 12 - EDUCAÇÃO; Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 ; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Região: 0001 - Lagoa d'Anta

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Lagoa d'Anta/RN, 15 de maio de 2019.

**TAIANNI LOPES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Renato Sena de Moraes  
**Código Identificador:**2EB6A102

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019**

**PROCESSO: Nº 0805201901/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO(A):** MARINEIDE MEDEIROS TEIXEIRA

**CPF:** 501.421.514-91

**OBJETO:** Contratação de profissional no ramo de serviço de fornecimento de refeições tipo: almoço, café da manhã, quentinha e jantar, destinados atender quando necessário os Policiais Militares e aos participantes de eventos culturais no município de Lagoa de Velhos/RN durante o exercício de 2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

**Origem dos Recursos:** Orçamento Geral do Município 2019.

**Exercício:** 2019; **Unidade:** 0301 - Secretaria Municipal de Administração; **Atividade:** 04.122.0038.2009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. PF; **Fonte:** 001 - Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de maio de 2019.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**67EBFFC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA**  
**DE PREÇOS Nº 003/2019 - PMLN**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PMLN**

A Comissão Permanente do Município de Lagoa Nova/RN, torna público o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2019, o qual declara **HABILITADAS** as empresas JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ: 02.314.871/0001-05), CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA ME (CNPJ: 05.074.774/0001-80), JANINNI COUTO PESSOA EIRELI - ME (CNPJ: 29.288.569/0001-81), CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.635.344/0001-60), CONSTRUTORA J V A LTDA ME (CNPJ: 07.062.694/0001-30), CONSTRUTORA DANTAS LTDA (CNPJ: 97.519.353/0001-34) e PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 04.500.540/0001-95), por atenderem a todas as exigências do edital de licitação. Desse modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos sobre o presente julgamento. O presente julgamento encontra-se apenas aos autos e à disposição dos interessados no horário das 07h às 12h, em dias úteis. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3437.2232 ou através do correio eletrônico [coopl.pmlagoanova@gmail.com](mailto:coopl.pmlagoanova@gmail.com)

Lagoa Nova/RN, 28 de maio de 2019.

**WALLYSON ALVES MOREIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Wallyson Alves Moreira  
**Código Identificador:**44516A60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
PRAZO REFERENTE AOS CONTRATOS DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2018-PMLN - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 444/2018-PMLN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo para serem utilizados com o objeto de Implantar e Implementar o Programa Estação Juventude na Modalidade Complementar no município de Lagoa Nova/RN – Proposta SICONV Nº 079199/2017 e Convênio nº 859135/2017-SNJ/PR – Clausula Segunda: Das Obrigações da Conveniente: letras IJKIL. DOTAÇÃO Orçamentária: As despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos recursos do orçamento geral do município, conforme descrito abaixo: Exercício 2019 – 2-EXECUTIVO / 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 33.90.30 – 33.90.32 – 44.90.52 – 2-EXECUTIVO / 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 33.90.30 – 33.90.32 – 44.90.52. 1 - Contratada: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP - CNPJ: 08.321.484/0001-82. 2 - Contratada: FAMAHA - Comercio de Material de Informática LTDA – ME - CNPJ: 07.734.851/0001-07. 3 - Contratada: ANQ GONÇALVES JUNIOR - CNPJ: 20.903.036/0001-92 - 4 - Contratada: LAZARO BEZERRA SOARES – ME - CNPJ: 06.088.333/0001-09. 5 - Contratada: MARILICE KEIL – ME - CNPJ: 27.075.106/0001-00 - 6 - Contratada: AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA – ME - CNPJ: 27.208.405/0001-76). – Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-PMLN, por mais 90 dias, até 28/06/2019.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal. Lagoa Nova/RN.

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**A9681B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE  
PRAZO – PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2018-PMLN -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.171/2018**

Contrato firmado em 20/12/2018, com a empresa: PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA-EPP - CNPJ sob nº 19.210.207/0001-19; objeto: alterar o prazo de vigência do Contrato decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2018-PMLN, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 29/03/2019, encerrando-se no dia 28/06/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico, Artesanato, Escolar e Escritório para Implantar e Implementar o Programa Estação Juventude na Modalidade Complementar no município de Lagoa Nova/RN – Proposta SICONV Nº 079199/2017 e Convênio nº 859135/2017-SNJ/PR – Clausula Segunda: Das Obrigações da Conveniente: letras IJKIL. Fundamento legal: art. 57, inc I, da lei nº 8.666/1993. Lei Orçamentária Municipal, nº 638/2018, de 21 de dezembro de 2018: Exercício 2019 – 2-EXECUTIVO / 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 33.90.30 – 33.90.32 – 44.90.52 – 2-EXECUTIVO / 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 33.90.30 – 33.90.32 – 44.90.52 Contratante: Luciano Silva Santos. Lagoa nova/RN.

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**A90C0795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE  
PRAZO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2018-PMLN -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.173/2018**

Contrato firmado em 20/12/2018, com a empresa: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP - CNPJ sob nº 08.321.484/0001-82; objeto: alterar o prazo de vigência do Contrato decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2018-PMLN, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 29/03/2019, encerrando-se no dia 28/06/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos/Material Permanente: Computadores, projetor e TV. Para Implantar e Implementar o Programa Estação Juventude na Modalidade Complementar no município de Lagoa Nova/RN – Proposta SICONV Nº 079199/2017 e Convênio nº 859135/2017-SNJ/PR – Clausula Segunda: Das Obrigações da Conveniente: letras IJKIL. Fundamento legal: art. 57, inc I, da lei nº 8.666/1993. Lei Orçamentária Municipal, nº 638/2018, de 21 de dezembro de 2018: Exercício 2019 – 2-EXECUTIVO / 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 33.90.30 – 33.90.32 – 44.90.52 – 2-EXECUTIVO / 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 33.90.30 – 33.90.32 – 44.90.52

**LUCIANO SILVA SANTOS.**

Contratante

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**864DFC4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE  
PRAZO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2018-PMLN -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.173/2018**

Contrato firmado em 20/12/2018, com a empresa: MICROFACIL INOFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 08.010.923/0001-36; objeto: alterar o prazo de vigência do Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018-PMLN, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 29/03/2019, encerrando-se no dia 28/06/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos/Material Permanente: Computadores, projetor e TV. Para Implantar e Implementar o Programa Estação Juventude na Modalidade Complementar no município de Lagoa Nova/RN – Proposta SICONV Nº 079199/2017 e Convênio nº 859135/2017-SNJ/PR – Clausula Segunda: Das Obrigações da Conveniente: letras IJKIL. Fundamento legal: art. 57, inc I, da lei nº 8.666/1993. Lei Orçamentária Municipal, nº 638/2018, de 21 de dezembro de 2018: Exercício 2019 – 2-EXECUTIVO / 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 33.90.30 – 33.90.32 – 44.90.52 – 2-EXECUTIVO / 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL / 33.90.30 – 33.90.32 – 44.90.52

**LUCIANO SILVA SANTOS.**

Contratante

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**2BF3C69C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.**

**CONTRATADO (A): DÉLIA REGIS PAIVA DINIZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA - PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.040.876 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 016.520.234-37, DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO SIMPLÍCIO, 195, BL-03 AP-201, PONTA NEGRA – NATAL/RN.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE MÉDICO-ESF.**

**VALOR: R\$ 11.865,00(ONZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) POR MÊS.**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 01(UM) ANO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSOS: 12140000– TRANSFERÊNCIA DO FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. REGIÃO: 0001 – LAGOA NOVA.**

**BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DA LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

LAGOA NOVA/RN 08 DE MAIO DE 2019.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:A03B35B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.**

**CONTRATADO (A): FRANCISCO FERNANDES DE MACÊDO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO - PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 119.186 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 130.732.814-87, DOMICILIADO NA RUA JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 72, CENTRO – LAGOA NOVA/RN.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE MÉDICO-ESF.**

**VALOR: R\$ 11.865,00(ONZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) POR MÊS.**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 01(UM) ANO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSOS: 12140000– TRANSFERÊNCIA DO FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. REGIÃO: 0001 – LAGOA NOVA.**

**BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DA LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

LAGOA NOVA/RN 07 DE MAIO DE 2019.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:3D456440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.**

**CONTRATADO (A): JOSÉ DE ARIMATEA BEZERRA, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO - PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 166.277 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 057.033.364-49, DOMICILIADO NA RUA PREFEITO MARIANO GUIMARÃES, 528, PARQUE DOURADO – CURRAIS NOVOS/RN.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE MÉDICO-ESF.**

**VALOR: R\$ 11.865,00(ONZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) POR MÊS.**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 01(UM) ANO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSOS: 12140000– TRANSFERÊNCIA DO FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. REGIÃO: 0001 – LAGOA NOVA.**

**BASE LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DA LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

LAGOA NOVA/RN 08 DE MAIO DE 2019.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**79807AAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85

**CONTRATADO (A):** RENALDO PEREIRA SILVA TAVARES, BRASILEIRO, CASADO, **MOTORISTA** - PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.130.044 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 039.863.134-43, DOMICILIADO NA RUA ANTÔNIO ELISBÃO, 204, BERNADINO DE SENA – LAGOA NOVA /RN.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **MOTORISTA DE AMBULÂNICA**.

**VALOR:** R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) MENSAL.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 01(UM) ANO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AÇÃO:** 2054 - MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH **NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL **FONTE DE RECURSOS:** 0106500000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA.

**BASE LEGAL:** INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DA LEI MUNICIPAL Nº 601, DE 22 DEZEMBRO DE 2017.

LAGOA NOVA/RN 06 DE MAIO DE 2019

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**216AEB5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.

**CONTRATADO (A):** PRISCILLA RAFAELLA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, **NUTRICIONISTA** - PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.720.944 - SSP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 077.628.664-18, DOMICILIADA NA RUA RIACHO DO TRANGOLA, 160, DR. JOSÉ BEZERRA – CURRAIS NOVOS/RN.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **NUTRICIONISTA-NASF**.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) POR MÊS.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 01(UM) ANO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AÇÃO:** 2062 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL **FONTE DE RECURSOS:** 0106400000 – ATENÇÃO BÁSICA **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA.

**BASE LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DA LEI MUNICIPAL Nº 605, DE FEVEREIRO DE 2018.

LAGOA NOVA/RN 06 DE MAIO DE 2019.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**4EE4DD6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019  
- SRP. - FOGOS DE ARTIFÍCIOS.**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - SRP, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H:00M ÀS 12H:00M HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA AS 09H:00M HORÁRIO LOCAL NO DIA 10/06/2019. OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 3437-2305 OU ATRAVÉS DO EMAIL: cpl.pmlagoanova@gmail.com.

LAGOA NOVA/RN, 28 DE MAIO DE 2019.

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**21A93391

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019 - Nº  
1773/2019**

Processo nº 1773/2019  
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Assunto: **Serviços de Pedreiro**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
CONTRATADO: **JOSÉ MARQUES DA SILVA**  
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços de pedreiro, para ser utilizado na melhoria habitacional de um imóvel residencial, localizado à Rua Tabelaio José Procópio, 610 – Centro – Lajes/RN.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,  
Natureza da Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**45FEC8C5

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2019 - Nº  
1347/2019**

Processo nº 1347/2019  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Assunto: **Serviços de Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionados.**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
CONTRATADO: **N. S. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**  
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionados das Escolas Municipais de Lajes/RN.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,  
Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 8.870,00 (oito mil oitocentos e setenta reais).

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**D7AFEAE5

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019 - Nº  
1499/2019**

Processo nº 1499/2019  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: **Aquisição de Pneus**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
CONTRATADO: **FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA EIRELI EPP**  
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, referente à aquisição de pneus, para o veículo Novo Voyage CL MBV, de placa QGJ 8334, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
BASE LEGAL: BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,  
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**21091550

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2019 - Nº  
1498/2019**

Processo nº 1498/2019  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: **Aquisição de Pneus**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
CONTRATADO: **FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA EIRELI EPP**  
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, referente à aquisição de pneus, para o veículo Ambulância Saveiro TECFORM AB1, de placa QGM 6247, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
BASE LEGAL: BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,  
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**E2214EFF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 097/2019 – GP**

Concede diária operacional aos servidores que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015 e Decreto nº 035 de 26 de Abril de 2017,

**Resolve:**

- 1 – Conceder Diárias Operacionais aos funcionários do Abatedouro Público Municipal, listados em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pela prestação de serviços fora do horário de expediente, referente aos meses de Abril e Maio de 2019.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO**

MAT.	NOME	CPF	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0423	Vanilson da Costa Bernardino	044.713.214-80	02	60,00	120,00
0453	Francisco Bernardino Sobrinho	875.210.244-00	02	60,00	120,00
0409	Manoel Vieira Neto	444.737.294-00	01	60,00	60,00
TOTAL			05	-	RS 300,00

Publique-se. Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Maio de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**771120F0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 155/2019 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

**Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor **José Laureano Alves**, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, matrícula 1348, **1 (uma) diária**, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, em Pau dos Ferros/RN, no dia 21 de Maio de 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Maio de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**EDEF228E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 157/2019 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

**Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor **Reney Cavalcante Teixeira**, ocupante de Fiscal da VISA, matrícula 1530, **1/2 (meia) diária**, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), com o objetivo de participar da capacitação para técnicos de VISA, em Natal/RN, no dia 27 de Maio de 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Maio de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**FE054636

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 158/2019 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

**Resolve:**

1 – Conceder a Servidora **Geomara Camila de Paiva Santos**, ocupante do cargo de Assistente Social – CRAS I, matrícula 1583, **1/2 (meia) diária**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), com o objetivo de participar de Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte – COEGEMAS-RN, em Natal/RN, no dia 24 de Maio de 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Maio de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**47412948

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2019 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

**Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor **José Eudes dos Santos**, ocupante do Cargo de Coordenador de Habitação, matrícula 1456, **1/2 (meia) diária**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para tratar de assuntos de interesse da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente à busca de Carteiras de Trabalho produzidas, prontas para ser entregues aos cidadãos, no dia 24 de Maio de 2019, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Maio de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**2220310E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2019 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

**Resolve:**

1 – Conceder a Servidora **Cátia Maria da Rocha Fernandes**, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do CRAS II, matrícula 1405, **1/2 (meia) diária**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), com o objetivo de participar de Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte – COEGEMAS-RN, em Natal/RN, no dia 24 de Maio de 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Maio de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**3F350BDC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 161/2019 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

**Resolve:**

1 – Conceder a Servidora **Valéria de Souza Pegado**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 265, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), com o objetivo de participar de Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte – COEGEMAS-RN, em Natal/RN, no dia 24 de Maio de 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Maio de 2019.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:3C0C271E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA  
DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 02/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Lajes Pintadas, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lajes Pintadas, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

- 1 – Fernanada de Lima Gomes
- 2 - Gilceane Valdivino de Souza....
- 3 – Esmael Suel da Silva
- 4 – Danilo Pereira da Silva
- 5 – Jaciane Pereira da Silva Freire
- 6 – Thaiane Eduarda Félix de Assis de Lima
- 7 – Criselda Cristiane Diogo da Costa
- 8 – Paula Francineide da Silva
- 9 – Maria Rosilene de Almeida Oliveira
- 10 – Izabele Kaline da Silva
- 11 – Francisca Edilene da Silva
- 12 – Rosilene Reinaldo Moreira
- 13 – Inêz Manuela de Lima Bezerra
- 14 – Marília Feliciano Pereira Cândido
- 15 – Maria das Mercês Rosa
- 16 – Maria Edilza dos Santos

17 – Naedson Silva de Aguiar (indeferida, declaração de experiência incompatível conforme edital 01/2019)

18 – Francisco Diego Silva de Oliveira

19 – Jubiana Inêz Lopes da Costa (indeferida, não apresentou declaração de experiência)

20 – Ivaneildo da Silva (indeferida, não apresentou declaração de experiência)

21 – Maria Ferreira da Silva

22 – Jordânia Ferreira da Silva

23 – Andrier Matias do Nascimento (indeferido, não apresentou declaração de experiência)

24 – Marcio vinicio Dantas Gomes (indeferida, declaração de experiência incompatível conforme edital 01/2019)

25 – Maria Beatriz Júnior dos Santos (indeferida, não apresentou declaração de experiência )

26 – Gislaíne Gabrieli Gomes (indeferida, não apresentou declaração de experiência)

27 – Francisca Simone Aires dos Santos

28 – Lyliane Soares da Silva Moraes

II - O Ministério Público Estadual ou o cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 260/2015, Resolução nº 01/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua São Francisco, nº s/n, no horário de 8:00 às 13:00horas.

Lajes Pintadas, 28 de maio de 2019.

**SUSANA FERREIRA DA SILVA**

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**

Marcos Antônio Dantas Gomes  
Código Identificador:A9FC4C35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO Nº 003/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO Nº 003/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS – RN**, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público pelo Decreto nº 001/2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Lajes Pintadas, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no ANEXO I deste edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no prazo de 15 dias, a partir de 28 de maio de 2019, na Secretaria Municipal de Administração Geral, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua São Francisco, 275 – Centro, Lajes Pintadas/RN, CEP: 59.235-000, no horário compreendido entre 08:00h às 13:00h, para entregar a relação de documentos e exames, conforme anexos II e III, sob pena de desclassificação do presente concurso, em cumprimento às regras estabelecidas no edital nº 001/2018 – Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar.

1.1. O(a) candidato(a) convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados,

mediante requerimento a ser apresentado à Secretaria de Administração dentro do prazo de sua convocação.

1.2. O(a) candidato(a) após entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital, irá ser submetido, de imediato, a Comissão Permanente de Acompanhamento do Concurso Público instituída pela portaria nº 018/2019 que terá a responsabilidade de validar os documentos de aptidão admissional apresentados pelo(a) candidato(a).

1.3. Os exames médicos de aptidão admissional apresentados pelo(a) candidato(a) serão validados pela Junta Médica do Município.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado.

### DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente, acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Lajes Pintadas irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, e em seguida, passará por uma junta médica no município.

### DOS ATOS DA NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN.

### DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes no Anexo II e III, deste edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar no decorrer dos 15 dias contados a partir da publicação do mesmo, à Secretaria Municipal de Administração Geral para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Lajes Pintadas/RN, 24 de maio de 2019.

**MARCOS ANTONIO DANTAS GOMES**  
Secretário Municipal de Administração Geral

### ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº. 003/2019

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
6º	FELIPE WILLAS DE LIMA GONÇALVES
7º	IVANILDO RODRIGUES DA SILVA

#### GARI

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º	LINDEMBERG MARCAL DA SILVA
2º	ELDER DE SOUZA LIMEIRA
3º	CREZENTINA MARIA CAMPELO FERREIRA

#### VIGILANTE

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA BARBOSA
2º	JOSINALDO PEREIRA DOS SANTOS

#### ELETRICISTA PREDIAL

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º	ALEXANDRE MANOEL RAFAEL

#### MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
6º	RUDSON BRUNO PEREIRA NUNES
7º	ALDEIR FRAGOSO NUNES
8º	FRANCISCO EVANUEL DE SOUTO

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º	LAYSE MAYARA DA SILVA SOUZA OLIVEIRA

#### TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º	JOSEFA ODILEIA DA SILVA

#### MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º	NATANAEL PEREIRA DE ALMEIDA

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º	FABIOLA MICHAELLE DE OLIVEIRA

#### CUIDADOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
2º	MILANA SAYONARA GOMES DA SILVA

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
2º	DAVIS RYTLER LIRA MARTINS

#### FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
2º	HUGO GIMENEZ ALVES DE MORAIS

#### ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
3º	MARIA APARECIDA PAULO DOS SANTOS

**ANEXO II**  
EDITAL Nº. 003/2018

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Assinatura do pré-cadastro funcional a ser realizado no ato da apresentação;
- Cópia de Documento de Identificação com foto, acompanhado com a original;
- Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, acompanhado com o original;
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 03 (três) meses em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência com firma reconhecida.
- Certificado/Diploma/Declaração de Conclusão do nível de escolaridade exigido no edital do concurso, para o cargo na qual foi aprovado;
- Assinar, no ato da apresentação dos documentos, declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa, bem como de que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública,

ressalvados os cargos acumuláveis previsto na Constituição Federal. Em caso positivo, apresentar provas do cargo, emprego ou função do outro órgão ao qual tem vínculo;

7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso do(a) admitido(a) não ser declarante, assinar no ato da apresentação a declaração de bens e valores;

8. Duas fotos 3x4 recentes;

9. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);

10. Certidão Negativa de antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral de 1º e 2º instância;

11. Declaração de Quitação Eleitoral com cópia e original do Título de Eleitor;

12. Declaração de quitação junto ao conselho de classe, nos cargos exigidos, conforme edital do concurso; bem como apresentação de cópia e original da carteira de inscrição do seu respectivo conselho de classe.

13. Quitação do Serviço Militar para os candidatos aprovados do sexo masculino.

14. Cópia e Original da Certidão de Nascimento e/ou Casamento do(a) candidato(a) aprovado(a)

15. Cópia e Original da(s) Certidão(ões) de nascimento dos filhos, caso possuam.

16. Cópia Legível do cartão bancário do Banco do Brasil para crédito dos valores referentes à remuneração do cargo para o qual o(a) candidato(a) será nomeado(a), caso possua conta ativa.

OBS: A falta de qualquer um dos documentos exigidos nesse edital impedirá a nomeação e posse do(a) candidato(a).

### ANEXO III

EDITAL Nº. 003/2018

### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma completo (incluindo plaquetas);
- b) Classificação sanguínea (grupo ABO e fator RH);
- c) Glicemia de jejum – validade 06 meses;
- d) TGO-TGP- Gama GT – validade 06 meses;
- e) Ureia e creatinina;
- f) Sumário de urina e exame parasitológico de fezes;
- g) Eletrocardiograma com laudo do Cardiologista;
- h) Radiografia de tórax (PA/P) – com laudo do radiologista;
- i) HBsAg, Anti-HBC, Anti-HBS e Anti-HCV;
- j) VDRL;
- l) Atestado de sanidade mental (assinado por psiquiatra);
- m) Atestado de saúde física realizado por um Médico do Trabalho, bem como o candidato aprovado para a vaga de Portador de Necessidades Especiais – PNE deverá apresentar atestado comprovando a patologia;
- n) Exames toxicológicos (para os cargos de Motorista e Operador de Máquina).

**Publicado por:**

Marcos Antônio Dantas Gomes  
Código Identificador:66822318

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 363/2019 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Encerrar a Cessão do servidor público municipal **Éder Suassuna de Oliveira, portador do CPF: 042.945.264-08, matrícula 090163-6**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, cedido a Promotoria de Justiça da Comarca de Almino Afonso/RN.

**Art. 2º** - Em razão de que trata o artigo anterior o referido servidor deverá retornar ao quadro funcional da Administração Direta, mediante a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, devendo o mesmo apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, para os procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucrécia-RN, 24 de maio de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:190AD98D

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 364/2019 – PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, neste dia 28 de maio de 2019, no transporte de pacientes para consultas e exames especializados nos Hospitais LIGA CECAN, Onofre Lopes e Universidade Odontológica.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de maio de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:C8BF98BF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.27-0001

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2019.05.27-0001, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005-IN/2019, cujo objeto é a contratação da apresentação artística da Mobral Cantor & Farra de Bakana, para o dia 13 de junho de 2019, no evento “Tradicional Festa do Povão”, no município de Marcelino Vieira-RN. Com o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), CONTRATANTE o Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e CONTRATADO: Luiz Carlos do Rêgo Campos - ME., inscrito no CNPJ nº 17.366.807/0001-45, detentora exclusiva dos direitos do Artista supracitada. Assinado por seus representantes.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:06187DC5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 011-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do setor de licitações, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 011-PP/2019. Objeto: é a futura e eventual prestação de serviço para fornecimento de lanche, marmítex, bolos e salgados, sucos e refrigerantes para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito. Foi Vencedora a microempreendedora Tatiane Fernandes Neris dos Santos – MEI, inscrita no CNPJ nº 20.494.458/0001-51, representada legalmente por Tatiane Fernandes Neris dos Santos. O pregoeiro encaminhará o processo a Setor Jurídico para análise e Emissão de Parecer, para que devidamente seja Adjudicado, Homologado, realizadas as publicações e demais aos administrativos.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
Código Identificador:8341FBC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - 1º QUADRIMESTRE**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.205.235,55	2.205.235,55	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.205.235,55	2.205.235,55	-	-
Interna	2.205.235,55	2.205.235,55		
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.898.792,55	1.532.435,88	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.997.610,81	1.571.702,14		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	98.818,26	39.266,26		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>306.443,00</b>	<b>672.799,67</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.137.535,34	18.400.270,20		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,16%	11,98%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,69%	3,66%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	21.765.042,41	22.080.324,24		
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.205.235,55	2.205.235,55	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.785.095,96	1.785.095,96	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	1.785.095,96	1.785.095,96	-	-
Previdenciárias	1.785.095,96	1.785.095,96		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	420.139,59	420.139,59		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA				

ORÇAMENTÁRIA - ARO					
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-	-
Passivo Atuarial					
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (X)	-	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Investimentos					
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC NÃO					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
Código Identificador:E22C14B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

LRf, art. 48 - Anexo VII	RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR</b>
Receita Corrente líquida	18.674.520,07
Receita Corrente líquida Ajustada	18.674.520,07
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.208.103,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	10.084.240,84
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	9.580.028,80
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>
Dívida Consolidada Líquida	573.981,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.409.424,08
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>
Total das Garantias Concedidas	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-
FONTE:	
[ICONE Sistemas - WinSepF (V53.24.203.0554)]	

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
Código Identificador:2F347852

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			

INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO SALDOS DO EXERCÍCIO		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
Código Identificador:5347C49D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2019**

O Secretário Municipal de Administração do município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 074/2017,

**Resolve:**

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, prefeito municipal de Maxaranguape/RN, matrícula nº 5814, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 diárias, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, com o objetivo de participar do evento “Prefeito Empreendedor 2019”, assim como de reuniões na Câmara dos Deputados e Ministérios, que acontecerão entre os dias 03 e 06 de junho de 2019, na cidade de Brasília – DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

**PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO NETO**  
Secretário Municipal Administração

Publicado por:  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
Código Identificador:51A75556

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
AVISO RESULTADO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019**

CPL – Prefeitura Municipal de Messias Targino – torna publico o resultado da Chamada Publica nº 01/2019, em favor da Pessoa Física:1 – **LEANDRO RAFAEL PINTO – Agricultor Familiar**, residente e domiciliado no sítio Santo Antônio, Zona Rural do Município de Assu - RN, portador do CPF nº 050.477.034-95, foi vencedor do itens nº 01, 02, 05, 08, 09, 10, 12, com o valor global de R\$ 19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais); 2 – **THIAGA LAMARK VARELA MENDONÇA – Agricultor Familiar**, sítio Santo Antônio, Zona Rural do Município de Assu – RN, CPF Nº 010.695.564-08; venceu os itens nº 04, 06, 11, 13, 14, com valor global de R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais); e a agricultora Familiar **SILVANA HIPOLITO MONTEIRO – Agricultora Familiar**, sítio Santo Antônio, Zona Rural do Município

de Janduís – RN, CPF Nº 052.876.294-00, não venceu nenhum itens, visando fornecer produtos da agricultura familiar para a merenda escolar municipal, ano Letivo 2019, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

MESSIAS TARGINO, em 28 de maio de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Publicado por:  
Wigno de Begno Olimpio de Freitas  
Código Identificador:77149B25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.643.581,47	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.942.973,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.548.675,73	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.725.050,70	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**4419EE9E

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO**  
**SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019	
Período de Referência: JAN a ABR/2019			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR	ATÉ	Q
Receita Corrente Líquida	24.643.581,47	QUADRIMESTRE	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	%	SOBRE
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.808.633,44	56,03	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	13.307.533,99	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.642.157,29	51,30	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	%	SOBRE
Dívida Consolidada Líquida	9.839.484,08	39,92	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.572.297,76	120,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	%	SOBRE
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.421.587,92	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	%	SOBRE
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.942.973,04	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.725.050,70	7,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (382.178,25)			

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**D6B49160

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 979 DE 09 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação da Campanha “Maria da Penha na Escola pela não violência contra a mulher” no Município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Campanha “Maria da Penha na Escola pela não violência contra a mulher” junto as Escolas Públicas e Privadas no Município de Monte Alegre/RN.

**Art. 2º.** Fica determinado que a Campanha “Maria da Penha na Escola pela não violência contra a mulher” acontecerá na última semana do mês de agosto de cada ano.

**Art. 3º.** Na Campanha de que trata esta Lei serão desenvolvidas ações com o objetivo de conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar toda a comunidade escolar para a problemática da violência contra a mulher.

**Art. 4º.** Para a execução desta Lei o Executivo Municipal, por meio dos Órgãos competentes, poderá firmar parceria com entidades que tenham por finalidade divulgar e conscientizar sobre a violência contra a mulher.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, 09 de maio de 2019.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**D52C03A0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 980/2019**

Dispõe sobre as diretrizes para o segundo processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Monte Alegre/RN, altera os dispositivos das Leis Municipais nº 381/2003, 605/2013 e 789/2015 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN:**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros titulares, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, através do processo de escolha unificado.

**Parágrafo único** – O mandato de 04 (quatro) anos vigorará para os Conselheiros Tutelares escolhidos a partir do processo de escolha unificado que ocorrerá em 2019.

**Art. 2º** - O Município de Monte Alegre realizará, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar conforme previsto no art. 139, da lei nº 8.069 de 1990, com redação dada pela Lei nº 12.696 de 2012, observando os seguintes parâmetros:

I – o segundo processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares no Município dar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, com posse em 10 de janeiro de 2020;

II – Para esse processo de escolha no ano de 2019, poderão ser candidatos os que atualmente estejam exercendo a função de Conselheiro Tutelar, permitida a recondução, nos termos do art. 132 da Lei nº 8.069/1990.

**Art. 3º** - Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão exigidos os seguintes requisitos previstos no art. 133, da Lei nº 8.069/1990, os já expressos na legislação local específica, além dos seguintes:

I – reconhecida idoneidade moral, atestada por (02) duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou na área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco;

II – idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos na data posse;

III – residência e domicílio eleitoral no município de Monte Alegre, no mínimo por 02 (dois) anos, comprovados por meio de Certidão Eleitoral;

IV- possuir escolaridade de ensino médio concluído até a data da inscrição;

V – estar em pleno gozo de seus direitos políticos;

VI – ser aprovado em prova de conhecimentos específicos por meio de aplicação de prova;

VII – apresentar declaração que tenha disponibilidade para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar com dedicação exclusiva, vedado o exercício de outra função pública ou privada;

VIII – comprovada atuação na área da infância e da juventude de, no mínimo, 01 (um) ano no município, relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social e gestão política dos direitos da criança e adolescente;

IX – Não ser filiado político partidário, comprovando-se por meio de Certidão Negativa emitida pela Justiça Eleitoral ou mediante pedido de desfiliação formalizado perante o representante do partido político em âmbito municipal, com comprovação de recebimento.

*Parágrafo único* - Uma vez constatado, inclusive no curso do mandato, o descumprimento de quaisquer requisitos acima, haverá a cassação do registro de candidatura ou a destituição da função do candidato ou membro do Conselho Tutela, respectivamente, respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa.

**Art. 4º** - A realização da prova de conhecimento específico constitui como parte integrante obrigatória do processo de escolha unificado prévia das eleições, de caráter eliminatório, podendo o Município adotar o modelo único da prova a ser elaborada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONSEC, mediante formalização de Termo de Adesão.

**Art. 5º** - Fica instituída a função pública de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, vinculada ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 6º** - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar, além da legislação local, as diretrizes e normativas gerais estabelecidas pelas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONSEC e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob pena de ensejar a cassação do registro de candidatura ou a destituição da função do candidato ou membro do Conselho Tutelar, respectivamente, respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa.

**Art. 7º** - O Poder Executivo e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão garantir que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seja realizado em locais de fácil acesso ao público, observados os requisitos de ampla acessibilidade e publicidade.

**Art. 8º** - O Município deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir o apoio da Justiça Eleitoral na condução do processo de escolha, notadamente no dia da votação.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre, 22 de maio de 2019.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador: B15320C0

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 981 DE 22 DE MAIO DE 2019**

Veda a nomeação de cargos comissionados de condenados pela justiça por atos previstos na Lei Maria da Penha, no âmbito da Administração Pública do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, no uso das atribuições de legais:

FAZ SABER que a Câmara de Monte Alegre/RN aprovou e e sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinado que será vedada a nomeação de cargos em comissão de cidadãos condenados pela justiça por atos previstos na Lei Maria da Penha, no âmbito da Administração Pública do Município de Monte Alegre.

**§ 1º** - A vedação tem início com a condenação em decisão transitada em julgado, até a comprovação do cumprimento da pena.

**§ 2º** - Exigir dos nomeados para o exercício dos cargos comissionados a comprovação que detém as condições de exercício da atividade, ou seja, que não pesa sobre ele nenhuma condenação em segunda instância ou com trânsito em julgado, nos casos da Lei Maria da Penha.

**Art. 2º** - Essa Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 22 de maio de 2019.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador: CDCE1F98

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 982 DE 22 DE MAIO DE 2019.**

Estabelece mecanismo para políticas de combate à violência nas escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - A efetivação de mecanismo de Políticas de Combate à Violência nas Escolas da Rede Pública Municipal pautar-se-á pelas seguintes diretrizes, entre outras possíveis e necessárias:

- I - monitoramento das condutas ou atos de violência ocorridos no ambiente escolar envolvendo alunos, professores, dirigentes e agentes públicos que atuam nas escolas;
- II - identificação dos estabelecimentos de ensino com maior número de ocorrências relacionadas à violência, intensificando as ações sociais em tais estabelecimentos;
- III - identificação das principais causas da violência, do perfil das vítimas e dos agressores, bem como de outros fatores considerados relevantes à compreensão do problema da violência nas escolas;
- IV - notificação pelas escolas de qualquer conduta ou ato de violência ocorrido em suas dependências ao órgão municipal e estadual competente pela gestão da política pública em pauta, sem prejuízo das demais providências a serem adotadas, conforme legislação em vigor;
- V - adoção das providências cabíveis com vistas à redução da sensação de impunidade experimentada pela comunidade escolar;
- VI - colaboração para a melhoria e a qualidade dos serviços educacionais prestados, criando um ambiente adequado ao aprendizado e desenvolvimento do educando;
- VII - valorização e reconhecimento do corpo docente das escolas;
- VIII - fortalecimento e acolhimento do corpo discente, através de tratamento humanizado; e
- IX - organização dos dados relacionados à questão da violência nas escolas, de modo a permitir que sejam utilizados para orientar ou subsidiar ações sociais, políticas públicas de prevenção, estudos e pesquisas com o objetivo de erradicar a violência no ambiente escolar.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta lei, entende-se como conduta ou ato de violência o fato que provoque constrangimento físico ou moral, por meio de coação ou força física, que resulte em atentado à integridade de alunos, professores, dirigentes e agentes públicos que atuam nas escolas, bem como qualquer ação que resulte em dano ao patrimônio público.

**Art. 2º** - No combate à violência nas escolas, de acordo com a peculiaridade de cada unidade escolar, o Poder Público, sempre que possível, adotará, entre outras, as seguintes medidas:

- I - elaboração de projetos pedagógicos específicos nas escolas que sofrem com os maiores índices de violência, com vistas ao reconhecimento dos direitos humanos e à promoção da cultura da paz;
- II - campanhas educativas de conscientização, valorização da vida e do exercício da cidadania;
- III - ações culturais, esportivas e sociais, como forma de fortalecer a conexão entre a escola e a comunidade;
- IV - qualificação e capacitação do corpo docente e agentes públicos que atuam na rede municipal de ensino; e
- V - seminários, debates e eventos que estimulem a reflexão e o combate à violência.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 22 de maio de 2019.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**F220011D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019**

Nº LICITAÇÃO: 768698 (Para acesso no site do Banco do Brasil).

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2019-GP, de 02 de janeiro de 2019, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2019, tipo menor preço por Lote, tendo por Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a escola infantil dentro do programa pró -infância/MEC/FNDE no município de Monte Alegre, cuja sessão pública ocorrerá no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. O recebimento das propostas será até o dia 11/06/2019, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), a abertura das propostas dar-se-á no dia 11/06/2019, às 11:00 horas (horário de Brasília-DF) e a sessão de disputa terá início às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11/06/2019, no site www.licitacoes-e.com.br. Avisa ainda que o Edital e demais informações encontram-se à disposição no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br; no E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, sito à Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre-RN, CEP. 59.182-000 - fone: (084) 3276-4000, Ramal: 4026, no horário de 08h00min às 14h00min, e que os interessados em adquirir o Edital, na CPL, devem trazer um meio eletrônico de gravação.

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**D171E4A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO**  
**AMIGÁVEL DE IMÓVEL**

**TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E CARLOS MAGNO DA SILVA JUNIOR.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, situada na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, adiante designado simplesmente

MUNICÍPIO, neste ato representado por SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 257.524 SSP/RN, com inscrição no CPF sob o n. 156.240.134-34, residente e domiciliado na Av. Juvenal Lamartine, nº. 17, Centro, Monte Alegre/RN, CEP: 59.182-000 e, de outro lado, como Expropriado CARLOS MAGNO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade n. 3.085.121 SSP/RN, com inscrição no CPF sob o n. 105.026.674-94, residente e domiciliado na Rua Conjunto Quirambu-01, 76, Quirambu, Monte Alegre/RN, CEP: 59.182-000 adiante simplesmente designado PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº. 527.305/2019 é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**, com fulcro na Lei Orgânica do Município, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR é legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, e multas, até a presente data, do imóvel situado na sede do Município de Monte Alegre/RN, melhor descrito e caracterizado no Contrato Particular de Compra e Venda apresentado nos autos do Processo nº. 527.305/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O referido imóvel foi adquirido da Senhora Mércia de Gois Bay, através do Recibo de Compra e Venda apresentado nos autos do Processo nº. 527.305/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O imóvel em tela foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 013 de 27 de Maio de 2019, publicado na forma da Lei Orgânica Municipal em 28 de Maio de 2019 e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme o Termo de Avaliação, aprovado pela Comissão Especial de Avaliação, consoante consta do referido processo nº 527.305/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: **Área Total Desapropriada: 144,00 m²**, confrontando:

<b>Norte</b>	:	Com 9,00m Rua Conjunto Quirambu-01
<b>Sul</b>	:	Com 9,00m Corrego de águas pluviais
<b>Leste</b>	:	Com 16,00m Antônio Bard de Lira
<b>Oeste</b>	:	Com 16,00m Maria do Socorro Martins

**CLÁUSULA QUARTA** - O PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR concorda consensualmente em receber a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo pagamento se dará a partir desta data mediante depósito em conta e/ou cheque.

**CLÁUSULA QUINTA** - Após o pagamento, dará o PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR plena e geral quitação ao MUNICÍPIO, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula “constituti”, renunciando ainda o PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

**§ 1º** - O PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR autoriza o Município, no momento do pagamento, a fazer descontos de eventuais dívidas que este tenha a título de débitos tributários.

**§ 2º** - O PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR autoriza e concorda desde já que o MUNICÍPIO providencie requerimento de abertura de matrícula junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo competente do bem ora desapropriado nada tendo a questionar em relação a delimitação territorial do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA** - O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta

aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo, unidade orçamentária 02.017.

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando herdeiros ou sucessores do PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR, respondendo todos pela evicção de direitos.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca de Monte Alegre é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Monte Alegre/RN, 28 de Maio 2019.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal De Monte Alegre  
Expropriante

**CLENILSON ALEXANDRE PAIVA**  
Secretário Municipal De Urbanismo, Meio E Ambiente E Turismo.  
Expropriante

**CARLOS MAGNO DA SILVA JUNIOR**  
Proprietário/Possuidor  
Expropriado

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**927BDAD9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 102/2019

Processo de Despesa nº: 186/2019.  
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 102/2019. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JORGE HENRIQUE DE FREITAS. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviço de forro em PVC em 02 salas de aula da Creche Municipal José Matias Xavier, a qual atende alunos na modalidade Educação Infantil, na zona rural do nosso município.; Preço Global: R\$ 3.648,00(três mil, seiscentos e quarenta e oito reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2048 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0190 - APOIO AO SETOR DE ENSINO INFANTIL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/05/2019 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**E547B9ED

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 103/2019

Processo de Despesa nº: 187/2019.  
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 103/2019. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: ROBSON ALVES DE MOURA.

Objeto: Contratação de Serviço (pessoa física ou jurídica) para recuperação e manutenção de carteiras escolares das escolas da nossa rede municipal de ensino na modalidade de ensino fundamental; Preço Global: R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2086 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 28/05/2019 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**E8BA634A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 104/2019

Processo de Despesa nº: 188/2019.  
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 104/2019. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PRAXEDES 70376980320 . Objeto: Aquisição de Tinta para Ráfia (secagem rápida) e Ráfia para confecção de faixa; Preço Global: R\$ 2.105,00(dois mil, cento e cinco reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 28/05/2019 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**304FD67E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE ELEIÇÃO DO CMS DE MONTE ALEGRE/RN - BIÊNIO 2019/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN, em consonância com a Lei Municipal nº271/1997, Lei 8142/90, na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e no Regimento Eleitoral, aprovado pelo CMS de Monte Alegre/RN em 16 de maio de 2019.

#### CONVOCA:

Art. 1º - A eleição para a escolha das entidades representativa dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dos profissionais de saúde e dos prestadores de serviços de saúde.

Parágrafo único - O segmento gestor/governo não disputa vaga nas eleições, visto que, dispõe de cadeira nata na composição do CMS de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Poderão votar e serem votados os representantes das entidades representativas de usuários, de profissionais de saúde, e de

prestadores de serviços de saúde, todas de âmbito municipal/estadual, inscritas no dia 07 de junho de 2019, e, habilitadas nos termos das relações divulgadas 10 de junho de 2019, em consonância com o Regimento Eleitoral, e, com a Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 3º - A listagem das entidades representativas de usuários, profissionais de saúde, e de prestadores de serviços de saúde, inscritos para o processo eleitoral, será afixada no mural do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os recursos à Comissão Eleitoral acerca das entidades representativas de usuários, profissionais de saúde e de prestadores de serviços de saúde habilitadas deverão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia contado da divulgação da lista, devendo ser analisados e julgados até 12 de junho de 2019, quando será publicada a lista final dos aptos a votarem e serem votados, a qual deverá ser afixada no mural do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 5º - A eleição ocorrerá no dia 18 de junho de 2019, das 9h30 às 12 horas, para as entidades de usuários e das 13h às 15h para os profissionais de saúde no auditório do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre, situado à Rua João de Paiva, s/n, Centro, Monte Alegre/RN.

Art. 6º - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará as entidades representativas de usuários, profissionais de saúde e de prestadores de serviços de saúde eleitas.

Parágrafo único – O rol de entidades eleitas será publicizada no mural do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria de Saúde do município.

Art. 7º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Monte Alegre/RN, 16 de maio de 2019.

**RITA DE CÁSSIA ALENCAR DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Eleitoral do CMS Monte Alegre/RN.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**1CECC307

**SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 03/2019**

Divulga a relação dos inscritos para candidatura a membro do Conselho Tutelar e abre prazo para solicitação de impugnação.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre, publica a relação dos candidatos inscritos, para candidatura a membro do Conselho Tutelar dos direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2020-2024.

**I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:**

- 1 – Joaquíciana Cordeiro de Oliveira .
- 2 – Andressa Rafaela da Silva Galdino
- 3 – Severino do Ramo Augusto
- 4 – Thales Ramon Vitaliano Silva Bezerra
- 5 – Francisca de Azevedo Souza
- 6 – Henrique Francisco dos Santos
- 7 – Marcelo Bernardo do nascimento
- 8 – Iran Lourenço Mesquita
- 9 – Joana Vanessa de Brito
- 10 – Emanuel Dantas de Oliveira

- 11 – Ana Cristina Arruda
- 12 – Juarez Fernandes de Oliveira
- 13 – Maria Aparecida Melo do Nascimento
- 14 – Eliana Cristina Peixoto da Silva
- 15 – Severino Ramos dos Santos
- 16 – Maria Gabriela G. da Silva Oliveira
- 17 – Francilaine Araújo da Silva
- 18 – Josilda Pedro da Silva
- 19 – Romildo Pereira de Melo
- 20 – Juscélio Pinheiro da Silva
- 21 – Ana Paula Pereira Gurgel Pinto
- 22 – Carlos Eduardo Andrade dos Santos
- 23 – Luiz Edilberto do N. Coriolano
- 24 – Cláudia Emanuele Marques da Silva
- 25 – Rebeca Caroline da Silva Santos
- 26 – Carlito Lourenço da Silva
- 27 – Sueli Francisca da Silva
- 28 – Marineide Francisca Ferrara
- 29 – Genilda Soares da Silva
- 30 – Leticia Celina da Silva Martins
- 31 – Bartolomeu Marques da Silva
- 32 – Talita Maria Nascimento dos Santos
- 33 – Othon Wellington Leandro da Silva
- 34 – Iranilda Xavier da Silva
- 35 – Bruno Antonio dos Anjos
- 36 – Aline Rafaela Pereira de Lima
- 37 – Lúcia Margareth Bezerra de Góis

...

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 789/2015 e Resolução nº 03/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **29/05/2019 a 03/06/2019**, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Avenida João de Paiva, S/N, centro, no horário das 08h às 12h horas.

Monte Alegre, 28 de Maio de 2019.

**EDUARDO LINCOLN NEVES**

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**3DC97154

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO PD 06050002-2019**

**Gabinete do Prefeito**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO PD Nº 06050002-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ALDO SÉRGIO ARAÚJO TEIXEIRA - CNPJ: 27.344.376/0001-70 - COM O VALOR DE R\$ 300,00**, referente à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. *Erialdo Rodrigues de Lima* - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30(trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 06 DE MAIO DE 2019

**JAILTONFELIX DE PONTES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francisco Toscano Neto  
**Código Identificador:**FBF7C28F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PD 06050002-2019**

**Comissão Permanente de Licitação****DISPENSA DE LICITAÇÃO – EXTRATO DO PROCESSO PD Nº 06050002-2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. *Jaílton Félix de Pontes – Prefeito Constitucional*, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. **Contratado:** ALDO SÉRGIO ARAÚJO TEIXEIRA - CNPJ: 27.344.376/0001-70 - COM O VALOR DE R\$ 300,00. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor Prefeito Constitucional. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30(trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras/RN – 06 DE MAIO DE 2019.

**ERIALDO RODRIGUES DE LIMA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Francisco Toscano Neto  
**Código Identificador:**99E78020

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 150/2019**

PORTARIA Nº 150/2019

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO PONTES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, e,

CONSIDERANDO, os termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 138 de 17 de dezembro de 1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monte das Gameleiras/RN.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 269 de 15 de janeiro de 2010 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora Municipal **MARIA DO SOCORRO PONTES DE OLIVEIRA** Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA **MARIA JOSÉ VICTOR**, na função de Professora, pelo período de 03 (três) meses, para serem gozadas de 20 de maio de 2019 a 17 de agosto de 2019, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial Vinculado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, em 20 de maio de 2019.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**11ECCC99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO - PPRP Nº15/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S10)**

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 10 de junho de 2019, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 28 de maio de 2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**013363DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO - PPRP Nº16/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (RECARGA), EM BOTIJÃO DE 13KG**

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 11 de junho de 2019, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 28 de maio de 2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**6701C016

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO - PPRP Nº17/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 12 de junho de 2019, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 28 de maio de 2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Hilberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**F75FF509

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº08/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE TIMBÓ, CONFORME APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que foram **HABILITADAS** as empresas: **MORLIS CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI** inscrita no CNPJ: 29.646.397/0001-75; **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 30.251.160/0001-74, **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA** inscrita no CNPJ: 07.275.651/0001-33, **MEGACONSTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ: 07.773.067/0001-08, por atenderem satisfatoriamente as exigências editalícias, caso não haja interposição de recurso fica aprazado para o dia 11/06/2019 as 11h30min a abertura dos envelopes das propostas financeiras das empresas habilitadas. O processo com as instruções encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 28 de maio de 2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Hilberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**387E5677

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DESPACHO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**OBJETO: CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.**

**DESPACHO**

A empresa: **MARIA L. CAMINHA DA SILVA – ME – CNPJ: 18.658.386/0001-99**, requereu no dia 13/05/2019 desistência do item 43 do Pregão Presencial nº 10/2019, argumentando que por ter vencido apenas um item não é compensável fornecer. Acontece que a mesma entregou sua proposta no dia 02/05/2019, tendo total conhecimento de que o pregão seria desenvolvido tipo menor preço por item. A referida empresa foi credenciada participou da abertura das propostas, sendo que por exiguidade de tempo não foi desenvolvido as rodadas de lance naquela ocasião, porem, o representante da mesma tomou conhecimento em ata de julgamento de proposta por ele assinada de que a rodada de negociação seria no dia 06/05/2019 às 09:00 horas, sendo que a mesma não compareceu e o preço ofertado em sua proposta não foi superado por nenhum dos outros licitantes tendo a mesma se tornado vencedora, ocasião em que a empresa tinha a oportunidade de solicitar sua desistência. O Pregoeiro a esta altura não tem outra alternativa a não ser negar o requerimento apresentado e convocar através de jornal para que a mesma compareça ate o dia 03/06/2019 no horário de expediente da Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato sob

pena de encaminhamento do processo a Procuradoria Geral do Município para as providencias cabíveis.

Nísia Floresta/RN, 28/05/2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**  
Pregoeiro /PMNF/RN

**Publicado por:**  
Hilberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**AF18CC95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO - PPRP Nº18/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPE DE SAÚDE PRISIONAL E PRONTO ATENDIMENTO**

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 17 de junho de 2019, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 28 de maio de 2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Hilberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**71079389

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO - PPRP Nº19/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFICIO A4) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 14 de junho de 2019, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 28 de maio de 2019.

**DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Hilberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**AA1F1114

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 18- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO- NOVA CRUZ/ RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.963.463,02	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.554.154,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	9.498.738,68	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.617.442,41	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:D9DE02D8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 22- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- NOVA CRUZ/ RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>		<b>Exercício: 2019</b>
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2019</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	65.963.463,02	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	42.021.216,45	63,70
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	35.620.270,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.839.256,53	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	22.695.526,31	34,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	79.156.155,63	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.511.961,87	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.554.154,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.617.442,41	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 1.545.325,85)		

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:28E0FC74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 079/2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 014/2019, de 27 de maio de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a Servidora LAEDNA DIAS SALES, ocupante do cargo de Secretária de Educação, matrícula 792, para fazer face as despesas com locomoção à cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Resolver assunto de interesses da Secretária Municipal de Educação do município de Olho D'água do Borges, no Escritório R.J. Assessoria a Municípios LTDA, na Rua José Freire de Souza, nº 13, Lagoa Nova – Natal, RN.

**Local de destino:** Natal - RN.

**Período do Afastamento:** Saída dia 28 de maio de 2019, às 05:hs, e retorno dia 29 de maio de 2019, às 07hs.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 27 de maio de 2019.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**  
Prefeita Municipal

**Republicada por Incorreção:**  
No artigo 1º, onde se lê: **para fazer face as despesas com locomoção à cidade de Mossoró/RN**, leia-se: **para fazer face as despesas com locomoção à cidade de Natal/RN**.

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:01E64F80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PROCESSO -**  
**MOB/RN Nº 194/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO / RN  
Contratada: MORGÁS COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 00.870.515/0002-23. OBJETO: Visando à alteração de valor unitário do item 0000750 (Gasolina Comum), motivada pela alteração do valor

de compra do referido produto e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação anexa, ao valor unitário para aquisição do produto em tela será acrescido, conforme documentação emitida pela empresa, equilibrando os custos iniciais do produto, alterando os preços unitários de R\$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos), para R\$ 4,99 (Quatro reais e noventa e nove centavos), para o item GASOLINA.

Ouro Branco / RN, 16 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Wellington Batista dos Santos  
**Código Identificador:84C321B0**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

**Ref.** Tomada de Preços nº 001/2019 - Processo Licitatório nº 047/2019.

**Objeto:** a Contratação de empresa de serviços de engenharia, visando a Pavimentação e Drenagem Superficial de Ruas no Município de Ouro Branco/RN, conforme projeto básico e outras peças anexas e demais condições estabelecidas neste Edital.

### I – DA TEMPESTIVIDADE

O parágrafo primeiro, do art. 41, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o prazo de interposição de impugnação, prevê que qualquer cidadão poderá os termos do Edital em até 5 (cinco) dias úteis anterior a data prevista para abertura da habilitação do certame.

Considerando que a abertura do certame se dará no dia 31 de maio de 2019 e a interposição ocorreu no dia 23 de maio de 2019, temos a tempestividade da presente impugnação.

### II - RELATÓRIO

Em apertada síntese, trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital protocolada pela empresa JANINNI COUTO PESSOA EIRELI - ME, CNPJ nº 29.288.569/0001-86, devidamente qualificada, pugnando em seu pedido que:

• Seja retirada a exigência de que trata o item 8.3.3.3, letra “b” do Edital ao presente certame, conforme redação abaixo:

*“b) Capacidade técnico-operacional: Um atestado de capacidade técnica, ou mais, em nome da empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter a licitante executado serviço(s) compatível(is) em características com os serviços deste Certame”*

• A impugnante ainda alega que a resolução 1.025/2009 do CONFEA que é quem tem a competência para regulamentar os procedimentos relacionados a anotação de responsabilidade técnica (ART) e acervo técnico (CAT), indica ser o atestado do CREA o documento apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional, mais não da empresa licitante e que não há previsão legal para a exigência no art. 30 da lei de licitações.

• Que as empresas não possuem acervo técnico propriamente dito, ou seja, as empresas cujas aberturas foi recente e tem em seu quadro técnico profissionais capacitados com acervos técnicos operacional para desempenho das obras e ou serviços a serem licitados não poderão ficar de fora dos certames, não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedora ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.

### II – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A princípio cabe transcrever a cláusula editalícia objeto de impugnação:

*“Item 8.3.3.3 letra “b” Capacidade técnico-operacional: Um atestado de capacidade técnica, ou mais, em nome da empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter a licitante executado serviço(s) compatível(is) em características com os serviços deste Certame”*

Após o cumprimento das disposições legais, e conforme recomenda o §1º do art. 41, do mesmo dispositivo legal, a Comissão analisou o item questionado pela empresa que, do ponto de vista da impugnante, poderiam limitar a competitividade.

A princípio cabe ressaltar que, com o objetivo de atingir maior eficácia no processo licitatório e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços licitados, o edital constante nos autos, exigiu a apresentação de certidões e atestados que viessem a comprovar tanto a capacidade técnico-operacional quanto a capacidade técnico-profissional dos licitantes, conforme itens 8.3.3.3 letas “b” e “c”.

Isso porque, um dos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios visa selecionar os mais bem preparados para atenderem as diversas necessidades da sociedade. Logo, há necessidade de exigir requisitos mínimos, indispensáveis e razoáveis dos interessados de modo que não haja ou, pelo menos, que seja minimizado os riscos de uma má contratação, o que poderia acarretar em sérios danos às pessoas a ao patrimônio público.

O art. 30 da Lei 8.666/93, ao elencar as exigências habilitatórias afetas à capacidade técnica dos licitantes, estabelece a possibilidade de ser comprovada a capacidade técnico-profissional do licitante (pertinente à empresa), bem como a capacidade técnica-profissional (pertinente ao profissional integrante dos quadros permanentes da empresa indicado como responsável técnico pela obra ou serviço).

*“ Art. 30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*  
I – (...)

*II- comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*  
*§ 1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do “caput” deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (...)*

**Portanto nos termo da lei, subsiste a viabilidade de se exigir tanto a capacidade técnico-operacional, quanto a capacidade técnico-profissional da licitante.**

O ceme de divergência ocorria em razão do veto presidencial ao art. 30, § II, da Lei Federal, que aludia, expressamente a capacidade técnico-operacional da empresa, todavia a doutrina e a jurisprudência são unânimes ao asseverar a possibilidade de exigir-se tal capacidade da empresa. Até porque, não fosse esta a exegese teríamos exigências muito mais severas para as empresas em relação à compra de bens pela administração Pública, do que aquelas atinentes à licitações para obras e serviços de engenharia, o que seria, ao menos em regra, incoerente.

No atinente a capacidade técnico-operacional, vejamos o que preleciona o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles:

**“A comprovação da capacidade técnico-operacional, continua sendo exigível, não obstante o veto à letra “b” do § 1º do art. 30. Na verdade, o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante**

**estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. (grifo nosso)**

Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência

### III – DECISÃO

Isto posto, restando configurado o atendimento ao disposto nas legislações vigente e aplicáveis ao presente caso, recebo a impugnação interposta pela empresa JANINNI COUTO PESSOA EIRELI - ME, CNPJ nº 29.288.569/0001-86, uma vez tempestiva para no mérito negar-lhe provimento, face aos argumentos acima explanados, **mantendo-se os moldes do presente certame, estando a peça completa da decisão juntada aos autos processuais, sendo esta apenas um resumo da mesma.**

Ouro Branco/RN, 28 de maio de 2019.

**WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS**

Presidente CPL/MOB

**Publicado por:**

Wellington Batista dos Santos  
Código Identificador:B05B0297

#### GABINETE DA PREFEITA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Branco/RN publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

1 – ANTONIA RITA DE SOUSA

2 – CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 837/2015 e Resolução nº 002/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua João Melquiades, nº 122, Sala dos Conselhos, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h.

Ouro Branco/RN, 28 de maio de 2019.

**KYARA MAYSÁ DOS SANTOS SILVA**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**

Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:7697C35F

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: Obra de pavimentação de ruas no vilarejo da Caiçara - RN 117 - Ruas Projetadas 04 a 08 neste Município de Paraná-RN. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M H F DE FREITAS EIRELI - Valor: R\$ 130.402,42.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (84) 33890031. E-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM.

Paraná - RN, 28 de Maio de 2019

**FRANCISCO ALBERTO DA SILVA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Francisco Alberto da Silva  
Código Identificador:C510B0F0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de materiais de limpeza destinados as Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN; ADJUDICO o seu objeto a: D F DE S SILVA - R\$ 43.265,76; Pronto Distribuidora Eireli - R\$ 155.680,84.

Paraná - RN, 28 de Maio de 2019

**GEOVANE FERREIRA ROCHA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Francisco Alberto da Silva  
Código Identificador:2DE5D4F4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, às 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obra de Construção de uma Praça Pública na Comunidade Caiçara neste Município de Paraná-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Edital: PARANA.RN.GOV.BR.

Paraná - RN, 28 de Maio de 2019

**FRANCISCO ALBERTO DA SILVA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Francisco Alberto da Silva  
Código Identificador:8EC60963

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, às 11:00 horas do dia 18 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: fornecimento de material hospitalar destinados ao Hospital e Unidades de Saúde deste Município de Paraná-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 054/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Edital: PARANA.RN.GOV.BR.

Paraná - RN, 28 de Maio de 2019

**GEOVANE FERREIRA ROCHA**  
Pregoeiro Oficial**Publicado por:**  
Francisco Alberto da Silva  
**Código Identificador:**E35FA192**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATURAS DEFERIDAS  
PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-RN****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE PARANÁ - RN****EDITAL Nº 002/2019**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-RN, publica a relação dos candidatos com inscrições definitivamente deferidas.

- 1 – PEDRO HERIQUE RIBEIRO DUARTE
- 2 – ANDERSON GABRIEL DA COSTA
- 3 – JOSEFA LEILDA ANDRADE SILVA
- 4 – MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
- 5 – MARIA ELIANE DANTAS DA SILVA
- 6 – MARIA JANAINA DUARTE MARTINS ABRANTES
- 7 – FRANCISCA DILMA ROCHA DE SOUSA
- 8 – JOSÉ JUNIOR DUARTE ROCHA
- 9 – FRANCISCA NARA MAIA DUARTE
- 10 – MARCOS RODRIGOS SANTOS DE OLIVEIRA
- 11 – JOAQUINA MARIA DE ANDRADE NETA
- 12 – JOSÉ EVERTON DA SILVA
- 13 – ARETUZA LUCIA DA SILVA
- 14 – MARCIA VALERIA DA SILVA ROCHA
- 15 – JOSE EDIVAM DO NASCIMENTO
- 16 – RAFAEL DOS SANTOS DANTAS
- 17 – JOSÉ RAFAEL DE ANDRADE
- 18 – CARLA RAIANE DE OLIVEIRA SOUZA
- 19 – FRANCIELLY SILVA PEREIRA
- 20 – ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
- 21 – FRANCISCA ELIANY FERNANDES DE QUEIROZ SANTOS
- 22 – FERNANDA GOMES DUARTE
- 23 – JOSE GENILDO DUARTE

PARANÁ/RN, 28 de maio de 2019.

**FRANCISCO KELLISON ROCHA BESSA**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**2337BC35**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISP. 32.2019****PROCESSO Nº 043/2019****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.**Contratado.....:** TENORIO PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME, portadora do CNPJ/CPF nº 11.258.184/0001-00**Valor.....:** R\$ ( 12.400,00) Doze mil e quatrocentos reais.**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ/ RN 17 DE MAIO DE 2019

**FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS**  
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**0A67F35C**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 301/2019****LEI MUNICIPAL Nº 301/2019 DE 26 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a destinação de casas populares a famílias que tenham seu núcleo familiar, pessoas com deficiência física ou mental irreversíveis, doenças degenerativas ou congênitas, portadoras de câncer ou vírus HIV.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN;** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraú aprovou e ela sanciona a seguinte Lei**Art. 1º** A Prefeitura da Cidade de PARAÚ-RN destinará 15% (quinze por cento) dos imóveis que construir em projetos habitacionais a famílias que tenham seu núcleo familiar, pessoas com deficiência física ou mental irreversíveis, doenças degenerativas ou congênitas, portadoras de câncer ou vírus HIV.**§1º** A destinação de que trata o “caput” do presente artigo refere-se aos programas voltados à provisão de novas habitações de interesse social, com recursos próprios da Prefeitura ou em parceria com os governos Estadual e Federal, até o limite de 15% do total de unidades construídas.**§2º** Excluem-se do atendimento à reserva estabelecida neste artigo, os projetos anteriormente elaborados ou licitados à data de publicação desta lei, bem como os empreendimentos voltados exclusivamente à remoção de área de risco ou de desadensamento por necessidade de obra de urbanização.**Art. 2º** As famílias que se enquadrarem no perfil que trata o Artigo 1º, estarão aptas a inscrever-se para o recebimento da casa própria nos projetos habitacionais do Município, desde que:

- I- Comprovem através de atestado médico a deficiência do parente/familiar.
- II- Não sejam proprietários, promitentes compradores, cessionários ou promitentes cessionários de imóvel residencial na Cidade de Paraú ou em outra localidade;
- III- não tenham sido anteriormente beneficiários em programas de provisão habitacional.

**Art. 3º** Terão direito a aquisição do imóvel em ordem de prioridade:

- I- A Família em que o portador da deficiência seja criança com idade inferior a 12 anos ou idoso com mais de 65 anos.
- II- As famílias que tenham renda per capita (por pessoa), inferior a 1/3 do salário mínimo nacional vigente.
- III- Residam em áreas de risco atestadas tecnicamente;
- IV- comprovadamente, morem em casas de aluguel, cedidas, ou, outra condição de habitabilidade que comprove não propriedade do imóvel, na cidade de Paraú-RN.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraú/RN, 26 de maio de 2019

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
Código Identificador: AE95F98F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 32/2019**

**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com TENORIO PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME, portadora do CNPJ/CPF nº 11.258.184/0001-00, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, no valor total de **R\$ ( 12.400,00) Doze mil e quatrocentos reais.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. FÁBIO LA DE ARAÚJO MORAIS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ/ RN 17 DE MAIO DE 2019

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador: C6272F7E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO CONT. 37.2019 DISP. 32/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 37/2019**

**ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019**  
**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN**

**CONTRATADA(O).....: TENORIO PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME, portadora do CNPJ/CPF nº 11.258.184/0001-00.**

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ ( 12.400,00) Doze mil e quatrocentos reais.**

**VIGÊNCIA.....: 17 de MAIO de 2019 a 31 de dezembro de 2019**

**DATA DA ASSINATURA.....: 17 de MAIO de 2019.**

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador: E765422F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 17 RGF**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2019		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.271.130,90	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	2.919.648,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador: 906DF2FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 22 RGF**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019	
Período de Referência: JAN a ABR/2019			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	13.271.130,90		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% RCL	SOBRE
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.071.428,84	60,82	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.166.410,69	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.808.090,15	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% RCL	SOBRE
Dívida Consolidada Líquida	5.361.294,59	40,39	

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.925.357,08	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.919.648,80	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.123.380,94	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	928.979,16	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 107.633,65)		

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES**

Prefeito(a) Municipal

**EUFRÁSIO JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:DC76C811**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS  
PORTARIA Nº 228/2019.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): UBIRATAN VAGNE DANTAS			
MATRÍCULA: 120668-0			
DI: 2.079.224			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir Pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CURRAIS NOVOS/RN.			
DESTINO: CURRAIS NOVOS/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/05/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 27 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Bárbara Thamires Alves de Souza  
**Código Identificador:DD1BD598**

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS  
PORTARIA Nº 229/2019**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA
----------------------------------

MATRÍCULA: 120567-6			
DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em NATAL/RN.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 28 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Bárbara Thamires Alves de Souza  
**Código Identificador:D67A91F4**

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS  
PORTARIA Nº 230/2019.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): UBIRATAN VAGNE DANTAS			
MATRÍCULA: 120668-0			
DI: 2.079.224			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir Pacientes que necessitam realizar atendimento médico em NATAL/RN.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28/05/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 28 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Bárbara Thamires Alves de Souza  
**Código Identificador:DEF77BFB**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
PORTARIA DE Nº 063/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Willamy de Souza Silva			
MATRÍCULA: 120559-5			
DI: CPF: 040.733.944-28 / RG: 1915882			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Conduzir as servidoras para participar da Assembléia Ordinária Geral, que acontecerá no dia 24 de maio do corrente ano, às 8h:30min, no Auditório da EMATER, Centro Administrativo – NATAL/RN, com a seguinte pauta. Conforme ofício em anexo.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 24/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)

01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas (RN), 21 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação  
Portaria Nº 011/2018

**Publicado por:**  
Jordânia Najara Domingos Felix  
**Código Identificador:**E79470E5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
PORTARIA DE Nº 064/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Teovânia Jaiara Santos Silva			
MATRÍCULA: 120698-2			
DI: CPF: 074.018.714-75 / RG: 2.689.189			
CARGO: Assistente Social			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação (CRAS)			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Assembléia Ordinária Geral, que acontecerá no dia 24 de maio do corrente ano, às 8h:30min, no Auditório da EMATER, Centro Administrativo - NATAL/RN, com a seguinte pauta. Conforme ofício em anexo.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 24/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Parelhas (RN), 21 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação  
Portaria Nº 011/2018

**Publicado por:**  
Jordânia Najara Domingos Felix  
**Código Identificador:**10ADA9B3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
PORTARIA DE Nº 065/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Lígia Mariane Costa Soares Medeiros			
MATRÍCULA: 120671-0			
CPF: 066.013.314-81 / RG: 2751554			
CARGO: Orientador Social Programa Federal (Presidente do CMAS)			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação - SCFV			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Assembléia Ordinária Geral, que acontecerá no dia 24 de maio do corrente ano, às 8h:30min, no Auditório da EMATER, Centro Administrativo - NATAL/RN, com a seguinte pauta. Conforme ofício em anexo.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 24/05/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas (RN), 21 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação  
Portaria Nº 011/2018

**Publicado por:**  
Jordânia Najara Domingos Felix  
**Código Identificador:**49DDE4B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62

Processo nº3801/2019

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

**OBJETO:PALESTRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

SE FAZ NECESSÁRIO A INEXIGIBILIDADE PARA A PALESTRA DO ENCONTRO DO DIA "D" DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NO MUNICIPIO. LOCAL: AABB, ÀS 7 HORAS E 30 MINUTOS, NO DIA 24 DE MAIO DE 2019 TENDO COMO BASE O ART. 25, INCISO II COMBINADO COM O ART. 13 INCISO VI DA LEI 8.666/93. RECURSO: 2058 - SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 3.3.90.36 - PESSOA FISICA **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): CLÁUDIA DANTAS DE MEDEIROS LIRA					
CNPJ: 538.698.344-04		Telefone:		Email:	
Endereço: TOMAZ DE ARAÚJO, 136, GILBERTO PINHEIRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000					
Representante: CLÁUDIA DANTAS DE MEDEIROS LIRA - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1,00	Unid	PALESTRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		600,00

**VALOR:** R\$ 600,00(seiscentos reais )

Parelhas/RN, 28 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Cleonice Borges  
**Código Identificador:**3FE6D8EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3801/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 62/2019

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

**OBJETO:PALESTRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

SE FAZ NECESSÁRIO A INEXIGIBILIDADE PARA A PALESTRA DO ENCONTRO DO DIA "D" DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NO MUNICÍPIO. LOCAL: AABB, ÀS 7 HORAS E 30 MINUTOS, NO DIA 24 DE MAIO DE 2019 TENDO COMO BASE O ART. 25, INCISO II COMBINADO COM O ART. 13 INCISO VI DA LEI 8.666/93. RECURSO: 2058 - SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 3.3.90.36 - PESSOA FISICA

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): <b>CLAÚDIA DANTAS DE MEDEIROS LIRA</b>					
CNPJ: <b>538.698.344-04</b>		Telefone:		Email:	
Endereço: <b>TOMAZ DE ARAÚJO, 136, GILBERTO PINHEIRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000</b>					
Representante: <b>CLAÚDIA DANTAS DE MEDEIROS LIRA - RG:</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1,00	Unid	PALESTRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		600,00

**VALOR:** R\$ 600,00(seiscentos reais)

Parelhas/RN, 28 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Cleonice Borges

**Código Identificador:**CAD7CD13

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO  
PROCESSO Nº 050701/2019  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas;
- Fonte de recurso;

**OBJETO:**TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRINHOS SENSÇÃO NORDESTINA - ABSN.

**JUSTIFICATIVA:** Este objeto visa dar apoio financeiro à grupo de quadrilha junina que irá fazer apresentações artísticas durante os festejos juninos de 2019, representando o município de Parelhas nos principais eventos do segmento da região.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Entidade: <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRINHOS SENSÇÃO NORDESTINA - ABSN</b>					
CNPJ: <b>29.185.793/0001-42</b>		Telefone:		E-mail:	
Endereço: <b>Rua José Roque, n. 500, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.</b>					
Representante: <b>Maria de Lourdes Santos Fernandes - RG: 511.644 SSP/RN</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor (R\$)	
	1,00	Unid.	Apoio financeiro à quadrilha junina.	15.000,00	

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parelhas/RN, 28 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:**29D4274E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 350/2019**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;  
**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Jose Antonio Galvão Damasceno

CARGO: - Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)

COLOCAÇÃO: 0036

INSCRIÇÃO Nº: 0602005

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 40 h

VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:**2BDE7BE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 351/2019**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;  
**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** a ordem de classificação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Wanderley Lima da Silva

CARGO: - Guarda Municipal

COLOCAÇÃO: 0016

INSCRIÇÃO Nº: 1416051

CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 40h

VÍNCULO: Secretaria Municipal do Gabinete Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**11231BCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RGF 2º  
BIM 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	(1º quadrimestre de 2019 até Abril)	
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL -	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.693.282,52	0,00
Pessoal Ativo	7.693.282,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.250.117,15	0,00
Obrigações Patronais	1.443.165,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	116.396,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.794,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	112.601,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.576.885,92	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.824.473,47	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.824.473,47	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.576.885,92	54,81 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.465.215,67	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.091.954,89	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.718.694,10	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:17		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal de Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**114C85AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 028/2019**

*Regulamenta dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 253/2010, de 03 de maio de 2010, de acordo com a legislação federal, para conceder reajuste do valor do piso nacional aos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Patu; e, dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, CONSIDERANDO que os profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Patu têm a sua carreira de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008; CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Patu essas normas federais são regulamentadas pela Lei Complementar Municipal nº 253, de 03 de maio de 2010; CONSIDERANDO que, segundo estabelece o artigo 53, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 253/2010, “ao profissional do magistério público da educação básica – Nível 1 é assegurado um piso salarial básico conforme estabelece a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, proporcional à jornada de 30 (trinta) horas por semana, conforme Anexos”;

CONSIDERANDO que, conforme preconiza o artigo 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 253/2010, “fica estabelecido o mês de janeiro de cada ano para reajuste dos vencimentos”; CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 23, 31 e 32, incisos III, parte final, VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Patu, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/1998; CONSIDERANDO que, conforme determina o artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

**DECRETA:**

Art. 1º. O salário-base ou vencimento básico dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Patu será acrescido de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) incidentes sobre o seu valor, a título de recomposição de perdas do seu poder aquisitivo.

Parágrafo único. A recomposição de perdas do poder aquisitivo do salário-base dos profissionais do Magistério, no percentual identificado no caput deste artigo, obedece ao que determinam o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal; o artigo 60, inciso III, alínea “a”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal; a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008; a Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009, da Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CEB/CNE/MEC); e, a Lei Complementar Municipal nº 253, de 03 de junho de 2010, além das normas complementares editadas pelo Poder Executivo Federal relativas ao piso nacional do magistério.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria para o pagamento de despesas de pessoal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Patu-RN, 28 de maio de 2019.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:**C1DBF811

**GABINETE DO PREFEITO  
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A **Prefeitura Municipal de Patu**, CNPJ **08.349.078/0001-28**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a **Licença Simplificada** para a **Construção do Mirante no Município de Patu/RN**, localizado na Serra de Patu, Zona Rural do Município de Patu/RN.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:**C15C4523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2018 TOMADA DE  
PREÇOS Nº 0010/2018 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**1. DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN.

**2. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

*Cumpridas as exigências legais e formalidades processuais e, de conformidade com o que dispõe o art. 38, inciso VII, combinado com o art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e o art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.*

**3. DO RESULTADO APURADO**

Conhecido o resultado obtido no TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2018 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2018, Tipo "Menor Preço Global", com a classificação das licitantes, observando o critério da compatibilidade dos valores finais obtidos na negociação para o(s) Item(ns):

- OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.039.881/0001-57, com sede na AV. VEREADOR ELIAS LOPES, 485, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ISAURO MAIA FERNANDES, sob o CPF nº 034.440.424-26 e RG nº 1.940.150 SSP/RN, residente na RUA ISAURA SUASSUNA, 48 - CENTRO - PATU/RN - CEP: 59.770-000, com o valor de **R\$ 466.596,54 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, Quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, vencendo no item: 1;

**ADJUDICAÇÃO**

Aos 16 de maio de 2018, na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Patu/RN, o Presidente da CPL LUAN MARCOS LEITE BEZERRA, com base no resultado do(a) TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2018 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2018, Tipo "Menor Preço Global", do Município de Patu/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do presente processo licitatório em favor dos licitantes: - OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.039.881/0001-57, com sede na AV. VEREADOR ELIAS LOPES, 485, CENTRO - LUCRÉCIA/RN

- CEP: 59.805-000, com o valor de **R\$ 466.596,54 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, Quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, vencendo no item: 1;

Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas, o Senhor Prefeito Municipal, para adoção de providências quanto à continuidade do procedimento nos termos da Lei nº 10.520/02.

Patu/RN, em 27 de Fevereiro de 2019.

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

CPF Nº 074.921.444-90

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:**BEB4D2C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2018 TOMADA DE  
PREÇOS Nº 0010/2018 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**1. DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN.

**2. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

*Cumpridas as exigências legais e formalidades processuais e, de conformidade com o que dispõe o art. 38, inciso VII, combinado com o art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e o art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.*

**3. DO RESULTADO APURADO**

Conhecido o resultado obtido no TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2018 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2018, Tipo "Menor Preço Global", com a classificação das licitantes, observando o critério da compatibilidade dos valores finais obtidos na negociação para o(s) Item(ns):

- OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.039.881/0001-57, com sede na AV. VEREADOR ELIAS LOPES, 485, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ISAURO MAIA FERNANDES, sob o CPF nº 034.440.424-26 e RG nº 1.940.150 SSP/RN, residente na RUA ISAURA SUASSUNA, 48 - CENTRO - PATU/RN - CEP: 59.770-000, com o valor de **R\$ 466.596,54 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, Quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, vencendo no item: 1;

**4. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente processo licitatório foi **ADJUDICADO** em favor dos licitantes: - OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.039.881/0001-57.

**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a análise efetuada do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2018, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público desta Prefeitura Municipal, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pelo Presidente da CPL, em 27/02/2019, em favor dos vencedores:

- OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.039.881/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ISAURO MAIA FERNANDES, sob o CPF nº 034.440.424-26 e RG nº 1.940.150 SSP/RN, com o valor de **R\$ 466.596,54 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, Quinhentos e**

noventa e seis reais e Cinquenta e quatro centavos), vencendo item: I;

Fica os licitantes convocadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a assinar contrato de Prestação de Serviço e receber a Ordem de Serviço.

Patu/RN, em 27 de Fevereiro de 2019.

**RIVELINO CÂMARA**  
CPF Nº 565.187.574-34  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:**1E2C1694

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - 014-2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 00670/2019  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 16/2017 de 04/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição futura de refeições preparadas para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Administração e Assistência Social, com abertura marcada para o dia **11/06/2019, às 10h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel José da Costa Alecrim, nº 164, Centro, Pedra Preta/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 8hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supracitado, podendo ainda ser encontrado no portal licitafacil.tce.rn.gov.br ou solicitados via e-mail em [cplpedrapreta@gmail.com](mailto:cplpedrapreta@gmail.com). Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3536.0041 ou no e-mail [cplpedrapreta@gmail.com](mailto:cplpedrapreta@gmail.com).

Pedra Preta/RN, 28 de maio de 2019.

**GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**3A714704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL -**  
**CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.868.667,00	110.047,55	2.758.619,45
Investimentos	2.616.667,00	38.497,70	2.578.169,30
Inversões Financeiras	52.000,00		52.000,00
Amortização da Dívida	200.000,00	71.549,85	128.450,15
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A			

CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.868.667,00	110.047,55	2.758.619,45
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.868.667,00	110.047,55	2.758.619,45
Fonte: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**337B8F98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
LRf, art. 48 - Anexo 06	em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.722.154,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.722.154,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.558.276,91	55,08
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	7.409.963,59	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %)	7.039.465,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	6.668.967,23	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-1.241.668,93	-28,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	5.268.218,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	5.268.218,66	120,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	702.429,16	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA -	0,00 % 307.312,76	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA		

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**7B89CADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 036/2019**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 036/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO:** CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.238.974/0001-10.

**OBJETO:** Aquisição de ventiladores de coluna para atender ao público dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Equipamentos e material Permanente.

**RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS PRÓPRIOS.

**VALOR:** R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

**RATIFICAÇÃO:** Rosiliane Moreira Câmara, Secretária Municipal de Assistência Social, em Pedra Preta, RN, em 27 de maio de 2019.

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**40A4AD59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 037/2019**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 037/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO:** CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.238.974/0001-10.

**OBJETO:** Aquisição de matérias de consumo para atender as necessidades dos Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, Centro de Convivência dos Idosos – CCI e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – Material de Consumo.

**RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS PRÓPRIOS.

**VALOR:** R\$ 3.704,00 (três mil, setecentos e quatro reais).

Ratificação:

**ROSILIANE MOREIRA CÂMARA,**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,

em Pedra Preta, RN, em 27 de maio de 2019.

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**0A8D5413

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2604005/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2604005/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 30/04/2019, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor do Sr. **MANOEL FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF: 392.507.764-20, para locação de um imóvel para serviços de Auxílio Moradia no município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei municipal nº 763/2018, no valor mensal de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), pelo período de 03 (três) meses.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 30 de abril de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93**

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**05CD9E63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2604005/2019**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2604005/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto ao Sr. **MANOEL FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF: 392.507.764-20, domiciliado na Rua Luiz Tomé Câmara, nº 181, Centro, Pedro Avelino - RN, com valor mensal de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, referente a locação de um imóvel para serviços de Auxílio Moradia no município de Pedro Avelino/RN, pelo período de 03 (três) meses, benefício atribuído pela Lei Municipal nº 763/2018.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 30 de abril de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**09F50D88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504005/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504005/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 30.04.2019, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **ARQUIDIOCESE DE NATAL**, inscrito no CNPJ. 08.026.122/0013-00, para locação de 01 (um) complexo, localizado na Praça Cônego Antas, nº 12, Centro, Pedro Avelino-RN, com área de 798m², composto por um salão/auditório de 189m² e uma estrutura térrea com quatro salas de aulas, cuja área total é de 609m² e de dimensões 21 x 29m com a finalidade social, educacional e cultural, no tocante as atividades coordenadas pelas Secretarias Municipais de Assistência, Educação e Saúde, pelo período de 07 (sete) meses, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor mensal de **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 30 de abril de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93**

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**1DD754B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504005/2019**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504005/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu

dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto à empresa: **ARQUIDIOCESE DE NATAL**, inscrito no CNPJ. 08.026.122/0013-00, localizada na Praça Sete de Setembro, S/nº, Centro, Pedro Avelino-RN, com valor mensal de **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, referente à locação de 01 (um) complexo, localizado na Praça Cônego Antas, nº 12, Centro, Pedro Avelino-RN, com área de 798m², composto por um salão/auditório de 189m² e uma estrutura térrea com quatro salas de aulas, cuja área total é de 609m² e de dimensões 21 x 29m com a finalidade social, educacional e cultural, no tocante as atividades coordenadas pelas Secretarias Municipais de Assistência, Educação e Saúde, pelo período de 07 (sete) meses, perfazendo o total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Publique-se o extrato da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 30 de abril de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**B5ECC45B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205012/2019

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205012/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 09/05/2019, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor do Sr. **MARLI DA SILVA ROCHA**, inscrito no CPF: 011.927.504-03, para locação de um imóvel para serviços de Auxílio Moradia no município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei municipal nº 763/2018, no valor mensal de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), pelo período de 03 (três) meses.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 10 de maio de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93**

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**B6EEC85B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205012/2019

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205012/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei

Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto ao Sra. **MARLI DA SILVA ROCHA**, inscrito no CPF: 011.927.504-03, domiciliado na Av. Joaquim Inácio Câmara, nº 382, São Francisco, Pedro Avelino - RN, com valor mensal de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, referente a locação de um imóvel para serviços de Auxílio Moradia no município de Pedro Avelino/RN, pelo período de 03 (três) meses, benefício atribuído pela Lei Municipal nº 763/2018.

Publique-se o extrato da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 10 de maio de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**91961E98

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205013/2019

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205013/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 15/05/2019, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor do Sr. **ZENILDA FLORENTINO**, inscrito no CPF: 056.348.424-17, para locação de um imóvel para serviços de Auxílio Moradia no município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei municipal nº 763/2018, no valor mensal de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), pelo período de 03 (três) meses.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 15 de maio de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal  
Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**087C23EF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205013/2019

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205013/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto ao Sr. **ZENILDA FLORENTINO**, inscrito no CPF: 056.348.424-17, domiciliado na Rua Jasmim, nº 49, Conjunto Donatle, Pedro Avelino - RN, com valor mensal de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, referente a locação de um imóvel para serviços de Auxílio Moradia no município de Pedro Avelino/RN, pelo

período de 03 (três) meses, benefício atribuído pela Lei Municipal nº 763/2018.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 15 de maio de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:F47750FE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.735.360,45	6.470.500,17	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.665.904,34	4.676.790,70	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.457.854,53	1.488.009,43	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.457.854,53	1.493.863,25	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-5.853,82	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.208.049,81	3.188.781,27	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.069.456,11	1.793.709,47	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.685.255,25	2.490.563,66	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.685.255,25	2.490.563,66	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.023.879,90	2.634.730,48	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	338.624,65	144.166,82	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.050.105,20	3.979.936,51	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.478.472,73	18.104.383,38	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	38,53	35,73	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,17	21,98	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	21.725.260,06	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	19.552.734,05	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Jussier Carlos de Souza  
Código Identificador:F7A4710C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: JAN a ABR/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.104.383,38	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.446.862,34	57,70
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.776.367,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.287.548,67	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.777.796,29	20,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.725.260,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.982.964,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.896.701,34	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.267.306,84	7,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Jussier Carlos de Souza  
Código Identificador:F00ED354

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019

Considerando que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 086/2019, tendo sido adjudicado e homologado, respectivamente, Pregoeira e Ordenadora de Despesas.

Considerando todo o exposto, fica convocado o representante da empresa licitante: **SJ SERVIÇOS & LOCAÇÕES-ME, CNPJ: 26.537.990/0001-95**, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010 e 011 perfazendo o valor global de **R\$ 1.103.709,00 (um milhão, cento e três mil, setecentos e nove reais)**, para assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato referente ao Pregão Presencial Nº 001/2019, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme cláusula editalícia, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, no horário de 08h às 17h.

Pedro Velho/RN, 28 de maio de 2019.

**PATRICIA PEIXOTO TRAGINO**

Prefeita do Município de Pedro Velho/RN

**Publicado por:**  
Débora Gomes da Silva  
**Código Identificador:**624D2545

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 583/2019-GAB 28 DE MAIO DE 2019.**

*“Cria, no âmbito do Município de Pedro Velho a medalha dos méritos econômico, social e cultural e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no município da Pedro Velho a concessão anual da medalha do mérito econômico social e cultural, que será concedida aqueles que, por iniciativa própria tragam ao âmbito da municipalidade, ideias e ações que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Art.2º A medalha do mérito econômico, social e cultural será concedida através de proposição do poder legislativo, aprovada por maioria simples do plenário aos homens e mulheres que se destaquem através de projetos que enalteçam a municipalidade com ou sem participação do poder público.

Art. 3º - A honraria prevista nesta Lei, será concedida em sessão solene, ao término de cada ano legislativo e suas despesas correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - A medalha do mérito econômico, social e cultural terá por objetivo reconhecer as iniciativas, incentivar o surgimento de novas iniciativas e promover através do reconhecimento a divulgação das ideias que se apresentem como inovadoras e importantes para os desenvolvimentos econômico, social e cultural.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 28 de maio de 2019.**

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Monalisa Moreira Cavalcante  
**Código Identificador:**702BE489

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 17**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias			Exercício: 2019	
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	34.714.836,98	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.637.264,14	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**  
Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**  
Secretario Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:**62B87C09

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 18**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.714.836,98	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.554.373,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.998.936,53	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.430.038,59	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	34.714.836,98	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**  
Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretario Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:F006BD53

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 22**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2019	Exercício: 2019	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	34.714.836,98	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.165.993,62	52,33
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.746.011,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.808.711,37	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	959.322,53	2,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.657.804,38	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.637.264,14	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.554.373,92	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.430.038,59	7,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretario Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:6E1F1271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 21/2019**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e em consonância do Parecer Jurídico datado de 27 de maio de 2019, **AUTORIZO** a dispensa da empresa: **A. DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.444.351/0001-08**, com sede na **Rua do Lodo, 11, Pedro Velho/RN**, para a aquisição de camisas, tendo em vista os eventos da secretaria, campanha de vacinação h1n1, junho laranja, julho amarelo, agosto dourado, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho, farda das endemias, fardas das vigilâncias sanitárias, farda do NASF, e para o dia 07 de setembro, tendo em vista que não há licitação vigente que atenda a essas demandas. Ao valor de **RS10.020,00** (dez mil e vinte reais).

Pedro Velho/RN, 28 de maio de 2019.

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:75AA3B9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO**  
**CONSELHO TUTELAR 2019**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇO BRANCO**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Poço Branco/RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

**I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:**

- 1 – José Diogenis Silva do Nascimento
- 2 – Maria Oneide da Silva Lourenço
- 3 – Lydiane Freire da Silva **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇO BRANCO**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Poço Branco/RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

**I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:**

- 1 – José Diogenis Silva do Nascimento
- 2 – Maria Oneide da Silva Lourenço
- 3 – Lydiane Freire da Silva
- 4 – Ana Maria Pereira dos Lima
- 5 – Josué Santos da Cunha
- 6 – Marciliane da Silva Targino Pereira
- 7 – Elitácia Freire Pinheiro
- 8 – Maria Lucenira da Silva
- 9 – Maria Natividade de Oliveira
- 10 – Wedson Lima de Oliveira
- 11 – Silvânia de Oliveira Dias Souza
- 12 – Emerson da Luz Silva
- 13 – José Marcelo da Silva
- 14 – Idilene Elias dos Santos
- 15 – Verônica de Aquino Silva
- 16 – Priscila Moura de Freitas
- 17 – Miriam Cristina Rodrigues da Silva
- 18 – Jony Edson da Silva Mateus
- 19 – Nabucodonosor Barbosa Dantas
- 20 – Camila Malaquias de Araújo
- 21 – Maria Tatiane Nascimento Lima

**II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstância que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 430/2019 e Resolução nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.**

**III – As impugnações deverão ser apresentadas por inscrito protocoladas na sede do CMDCA, situada a Rua Engenheiro José Batista do Rego Pereira, 420, centro – Poço Branco/RN, CEP: 59560-000, no horário das 08:00 às 13:20 horas.**

Poço Branco/RN, 06 de maio de 2019

Valda Leide de Sales Alves  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
4 – Ana Maria Pereira dos Lima  
5 – Josué Santos da Cunha  
6 – Marciliane da Silva Targino Pereira  
7 – Elitácia Freire Pinheiro  
8 – Maria Lucenira da Silva

- 9 – Maria Natividade de Oliveira
- 10 – Wedson Lima de Oliveira
- 11 – Silvânia de Oliveira Dias Souza
- 12 – Emerson da Luz Silva
- 13 – José Marcelo da Silva
- 14 – Idilene Elias dos Santos
- 15 – Verônica de Aquino Silva
- 16 – Priscila Moura de Freitas
- 17 – Miriam Cristina Rodrigues da Silva
- 18 – Jony Edson da Silva Mateus
- 19 – Nabucodonosor Barbosa Dantas
- 20 – Camila Malaquias de Araújo
- 21 – Maria Tatiane Nascimento Lima

**II** – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstância que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 430/2019 e Resolução nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

**III** – As impugnações deverão ser apresentadas por inscrito protocoladas na sede do CMDCA, situada a Rua Engenheiro José Batista do Rego Pereira, 420, centro – Poço Branco/RN, CEP: 59560-000, no horário das 08:00 às 13:20 horas.

Poço Branco/RN, 06 de maio de 2019

**VALDA LEIDE DE SALES ALVES**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:**939ACEB0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 18- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE**  
**CRÉDITO- POÇO BRANCO/ RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.305.734,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.688.917,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	4.220.025,75	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.051.401,40	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre	Até Quadrimestre de

	de Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:**3D78D242

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 22- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- POÇO BRANCO/ RN**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2019	Exercício: 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.305.734,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.648.873,01	63,64
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.825.096,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.033.841,72	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.669.366,60	36,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.166.881,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.447.261,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.688.917,49	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.051.401,40	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 480.287,11)		

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:**6DF630E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 141/2019**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Markylyana Dias Soares**, CPF: nº **013.643.994-23**, matrícula nº **367**, lotado na **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Gestora Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, **0,5 (meia) diária**, ao valor unitário de **220,00 (duzentos e vinte reais)**

perfazendo a quantia de **110,00 (cento e dez reais)** para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Mossoró/RN, no dia 17 de maio do corrente ano, com objetivo de Participar da Capacitação quanto a emissão de carteira de trabalho, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 15 de maio de 2019.

**ANA VALÉRIA MARQUES GOUVÊA DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**A4CA76F9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA, Nº 145/2019**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **Manoel de Freitas Neto, CPF: 155.132.974-34**, matrícula **0215**, **Prefeito Municipal, 1,5** (uma e meia) diária(s), ao valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADIA na cidade de Natal/RN, nos dias **28/05 a 29/05** do corrente ano, com o objetivo de comparecer na **Agência de Fomento do rio Grande do Norte - AGN, solicitar convênio de microcrédito para os pequenos empreendedores. Comparecer à CAIXA ECONOMICA, fazer vista aos projetos e convênios celebrados junto com o Governo Federal. Comparecer na CAERN, buscar convênio de exploração de rede de abastecimento d'água. Ida ao IDIARN e SEBRAE, com o objetivo de verificar o andamento dos convênios e contratos desse Município**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2019

**ANA VALÉRIA MARQUES GOUVÊA DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**65D6BFB2

**GABINETE DO PREFEITO  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA  
DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES - CONSELHO TUTELAR  
DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE PORTALEGRE**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Portalegre, publica a relação dos candidatos inscritos.

**I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:**

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF do Candidato
01	SANDREYA PEREIRA ROCHA	064.876.754-07

02	SABRINA GERMANO DA SILVA OLIVEIRA	342.964.498-42
03	FELIPE GUSTAVO DIAS	089.327.564-65
04	ELISSANDRA EPIFÂNIO DE QUEIROZ	101.616.444-06
05	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SANTOS	071.739.434-42
06	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA	050.400.894-30
07	DEYVISON FRANCISCO FONSECA SILVA	016.744.014-42
08	FRANCISCA JOTILDES DIAS	104.466.164-00
09	FERNANDO GUSTAVO BARROS PINTO	100.851.554-03
10	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA DINIZ	657.250.003-97
11	WESLEY BRENO DE FREITAS SILVA	017.969.814-19

**II –** O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 392/2017 e Resolução nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

**III –** As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, situada à Rua José Vieira Mafaldo, Nº122, Centro, no horário das 07:00 às 12:00Hs.

Portalegre-RN, 28 de Maio de 2019.

**ANTONIO KLENYLSON FERNANDES LEITE**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**524DC520

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 061/2019-GP**

Pureza/RN, 28 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) Servidor(a) **JOSÉ RAMIRO DA SILVA, MAT. 1384**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 25/04/2019 a 25/07/2019, devendo o mesmo retornar às atividades no dia 26/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

**Código Identificador:**A21BC72C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 062/2019-GP**

Pureza/RN, 28 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) Servidor(a) **JOSIAS SILVA DO NASCIMENTO, MAT. 2267**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 29/05/2019 a 29/08/2019, devendo o mesmo retornar às atividades no dia 30/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

**Código Identificador:**88611319

**GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS  
INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA  
IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pureza/RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

Aldaíza ferreira da Rocha

Alice Bezerra da Silva

Ana Cláudia da Costa Silva

Brenda Juliana Teixeira de Moura

Cleane Costa de Souza Barbosa

Dário Bezerra da Silva

Etemilson Ferreira da Costa

Fernanda Alves de Souza

Francisco Carlos Nascimento Júnior

Larissa Marcelino Santos

Larissa Rayane Otaviano Vieira

Leila Alves da Silva Almeida

Leila Danielle da Silva

Luciana Alves da Silva

Manoel Luciel da Silva

Maria Cristina Cardoso da Silva

Maria Eliza Félix de Oliveira

Maria Jeane de Souza

Maria José Varela da Silva

Meris Cristina de Oliveira Melo

Rosiane Maria Bezerra Ferreira

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 222/2005, Lei Municipal 305/2015 e na Resolução nº 002/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Dr. José Varela, nº 213, no horário das 08:30h às 12:00 horas.,

Pureza/RN, 27 de Maio de 2019.

**LUCIVAN MEDEIROS DE CARVALHO**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

**Código Identificador:**89D2ACE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RGF - ANEXO II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-----	35.213,85		
Disponibilidade de Caixa¹	-----	35.213,85		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	35.214,05		
(-) Restos a Pagar Processados	0,20	0,20		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-35.213,85</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,20	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2184-9647-981). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 13:54.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**CLAUDIO UBERLANE DE SA**

Presidente

CPF 033.146.384-93

**MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE**

Contadora

CRC-PB: 11999-0

**ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS**Controladora  
CPF: 052.696.264-03**MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**Diretora Geral  
CPF 494.949.101-68**Publicado por:**  
Claudio Uberlane de Sa  
**Código Identificador:**34C22867**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RGF - ANEXO III****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS DE VALORES****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1434-4287-295). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 13:49.

**CLAUDIO UBERLANE DE SA**Presidente  
CPF 033.146.384-93**MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE**Contadora  
CRC-PB: 11999-0**ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS**Controladora  
CPF: 052.696.264-03**MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**Diretora Geral  
CPF 494.949.101-68**Publicado por:**  
Claudio Uberlane de Sa  
**Código Identificador:**CD13D520**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RGF - ANEXO IV****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	0,00	-	
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00	
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	0,00	16,00	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)</b>	0,00	14,40	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1319-7344-109). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 13:38.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.**CLAUDIO UBERLANE DE SA**Presidente  
CPF 033.146.384-93

**MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE**

Contadora  
CRC-PB: 11999-0

**ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS**

Controladora  
CPF: 052.696.264-03

**MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**

Diretora Geral  
CPF 494.949.101-68

**Publicado por:**  
Claudio Uberlane de Sa  
**Código Identificador:**2F75A3EC

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RGF - ANEXO VI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.269.782,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.269.782,39	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	503.375,79	3,79
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	796.186,94	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	756.377,60	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	716.568,25	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2110-3424-447). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 14:06.

**CLAUDIO UBERLANE DE SA**

Presidente  
CPF 033.146.384-93

**MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE**

Contadora  
CRC-PB: 11999-0

**ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS**

Controladora  
CPF: 052.696.264-03

**MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**

Diretora Geral  
CPF 494.949.101-68

**Publicado por:**  
Claudio Uberlane de Sa  
**Código Identificador:**C0C26E0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**CONVOCAÇÃO 001/2019**

A empresa:

**F PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI**

Rua Manoel Gondim de Oliveira, 36 – Centro  
Campo Grande – RN  
CEP.

Pregão Presencial nº 021/2019 – PP

Processo Administrativo nº 22040002/2019

**Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de contas dos convênios.**

Trata-se da conferência na Plataforma Brasil através do sítio: www.convênios.gov.br – na aba: ACESSO LIVRE do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa: F PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ. 27.060.088/0001-93, constatou-se que o ente emissor do referido documento sequer é cadastrado no Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV.

Não foi localizado nenhum convênio entre o ente emissor do atestado de capacidade técnica e operacional com o Governo Federal.

Para efeitos de habilitação da empresa supracitada no certame em epígrafe solicitamos da mesma a apresentação do seguinte documento: cópia de um convênio celebrado via SICONV da emissora do atestado com o Governo Federal na situação: empenhado, executado e com prestação de contas aprovadas.

Solicitamos ainda cópia da nota fiscal emitida na data do convênio apresentado ou outros documentos comprobatórios que tal serviços foi executado pela licitante.

Cópia deste documento será encaminhado via correio eletrônico para licitante e publicado em imprensa oficial.

Face ao exposto solicitamos encaminhar as informações no prazo de 05 (dias) úteis a partir da publicação deste ato, vez que o procedimento licitatório encontra-se suspenso até a resposta da diligência facultada a Comissão Permanente de Licitações de acordo com o artigo 43, § 3º. da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Uma vez não encaminhados os documentos solicitados implicará na exclusão da referida licitante do certame em tela.

Riacho da Cruz/RN, 24/05/2019.

**FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**EB67EA34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PP**

CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**

O Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, representada por sua prefeita, Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 018/2019 – PP, homologado em 13 de maio de 2019 e Ata de Registro de Preços nº. 020/2019, assinada em 15 de maio de 2019,

CONSIDERANDO que a referida licitação objetiva o atendimento precípua da necessidade de manutenção contínua, seja ela preventiva ou corretiva, da frota de veículos do Município de Riacho da Cruz/RN;

CONSIDERANDO que o município apresenta veículos que necessitam de reparo urgente, pois a ociosidade dos mesmos tende a prejudicar a prestação de serviços indispensáveis a população riachocruzense;

CONSIDERANDO que a empresa JODIESEL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ. 07.501.5841/0001-28, Inscrição Estadual nº 20.258.881-5, Inscrição Municipal 010.215-6, sediada à Avenida Ind. Dehuel Vieira Diniz, 1200 – Santa Delmira – Mossoró – RN. CEP. 59.615-255, foi a vencedora de todos os itens do Pregão Presencial n.º 018/2019 – PP; e

CONSIDERANDO tudo o que prega as cláusulas editalícias da aludida licitação;

CONVOCAMOS a empresa acima citada para apresentar-se no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data da publicação desta convocação, na sede do Município de Riacho da Cruz/RN, com o fim de diagnosticar os possíveis problemas que estão impedindo o pleno funcionamento de alguns veículos desta municipalidade.

*Salientamos que o não atendimento da presente convocação, no prazo estabelecido, acarretará a pena do cancelamento do registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.*

Atenciosamente,

Riacho da Cruz/RN, 28 de maio de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**C2B15143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019 –**  
**INEX/SMEC**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento da ratificação procedida pela Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação da Banda Lagosta Bronzeada para apresentação no dia 28 de junho de 2019 durante a realização do 30º Tradicional São Pedro.

**FAVORECIDO.....:** DS&A PRODUcoes, EVENTOS E SERVICOS LTDA.

**VALOR.....:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**, na qualidade de Prefeita Municipal.

RIACHO DA CRUZ - RN, 27 de maio de 2019.

**FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**0EBC7C90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019**  
**– INEX/SMEC**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo

que trata da contratação da empresa **DS&A PRODUcoes, EVENTOS E SERVICOS LTD**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 24 de maio de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**FB8223AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **DS&A PRODUcoes, EVENTOS E SERVICOS LTDA**.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Prefeita Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIACHO DA CRUZ - RN, 23 de maio de 2019.

**FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**D3F962BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**001/2019 – INEX/SMEC**

**Processo Administrativo nº 13050001/2019**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, consoante autorização da Sra. **MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**, na qualidade de Prefeita Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação da Banda Lagosta Bronzeada para apresentação no dia 28 de junho de 2019 durante a realização do 30º Tradicional São Pedro.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela realização do 30º Tradicional São Pedro no município de Riacho da Cruz ganhar grandes proporções a cada que passa, torna-se necessário a contratação de atração de nível nacional, tal como a contratação em tela, anexo ao processo incluímos release da banda, matérias de veiculação nacional e contratações anteriores da mesma.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa **DS&A PRODUCOES, EVENTOS E SERVICOS LTDA**, em consequência na notória capacidade da banda bem como seu acervo musical e apresentações em grandes eventos em âmbito nacional.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de contratações anteriores da banda ora contratada, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **DS&A PRODUCOES, EVENTOS E SERVICOS LTD**, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), levando-se em consideração a capacidade da banda, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RIACHO DA CRUZ - RN, 22 de maio de 2019.

**FABIO MAXIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**1D835B6B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, 08.153.454/0001-04**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Renovação de Licença para a **Abatedouro Público Municipal de Riacho da Cruz/RN**.

Riacho da Cruz/RN, 28 de maio de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**07E5D25C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz - RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

Nº	Completo do Nome Candidato	Nº Inscrição
01	Ana Mônica Oliveira Vieira	16
02	Antônia Aparecida Oliveira	05
03	Antônia Soares Pereira Paiva	08
04	Célia Maria de Miranda	14
05	Dahlia de Paiva Soares oliveira	04
06	Francisca Itamara Soares Rêgo	10
07	Francisco Mardonio de Souza	07
08	Lais Michelle da Silva Souza	15
09	Marcos Felipe Gomes das Chagas	09
10	Manoel do Nascimento Lima	06
11	Maria da Conceição de Paiva	11
12	Regina Luana de Paiva Costa	13
13	Renata Thays Ribeiro Borges	03
14	Romário Nogueira	01
15	Valdenny Paiva Silva	02
16	Shirley Gardenia Ribeiro	12

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 180/1997 e Resolução nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Julieta Gomes de Paiva, s/n, no horário das 08 às 11 horas.,

Riacho da Cruz – RN, 28 de Maio de 2019.

**REGYANA DE PAIVA NUNES**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**29EEFB80

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

#### GABINETE DA PREFEITA RGF 1º QUADRIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 01

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'a')	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.593.097,34	0,00
Pessoal Ativo	12.966.705,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.687.277,79	0,00
Obrigações Patronais	1.279.427,40	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.626.392,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.626.392,15	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	2.050.542,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	178.556,85	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	245.593,31	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.626.392,15	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	12.542.555,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.183.995,01	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.183.995,01	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.542.555,03	65,38 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.359.357,31	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.841.389,44	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.323.421,58	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:18		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador:8CE40B5B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DAS**  
**GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES -**  
**ANEXO 03**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	RS\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.047.370,78	19.183.995,01		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	4.190.421,57	4.220.478,90	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF ) (90%) de <22%> RCL	3.771.379,41	3.798.431,01	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:40				

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador:D7D9ED67

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DAS**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO 04**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	19.183.995,01	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.069.439,20	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.762.495,28	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.342.879,65	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:09:01		
Nota :		

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador:F4C7040D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO**  
**SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -**  
**ANEXO 06**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º trimestre de 2019 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	19.183.995,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.542.555,03	65,38%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	10.359.357,31	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	9.841.389,44	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	9.323.421,58	48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-283.266,07	-1,48%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.020.794,01	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.220.478,90	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.069.439,20	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.342.879,65	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:12:30		

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
 Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
 Secretário De Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
 Controlador Geral

**Publicado por:**  
 Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
**Código Identificador:DD32DD40**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 143/2019**

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2020, será elaborado conforme previsto no art. 165, inciso II, §º da Constituição Federal, art. 4º da LRF e será executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta e fundos municipais, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 495/2017-STN.

**Art. 5º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

**I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**Art. 6º** - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

**METAS ANUAIS**

**Art. 7º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - metas anuais serão elaboradas em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2020 e para os dois seguintes.

**§ 1º** - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

**§ 2º** - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**Art. 8º** - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

#### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Art. 9º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no demonstrativo I.

#### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 10** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o demonstrativo IV - evolução do patrimônio líquido, deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

#### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 11** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser replicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

#### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 12** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

**§ 1º** - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

**§ 2º** - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Art. 13** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - O demonstrativo VIII - margem de expansão das despesas de caráter continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 14** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 15** - A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL**

**Art. 16** - O cálculo do resultado nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** - O cálculo das metas anuais do resultado nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzida o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**Art. 17** - Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** - Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

#### **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 18** - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2020 foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei e no art. 165, § 2º da Constituição Federal.

**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

#### **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 19** - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

**Art. 20** - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aqueles vínculos a fundos, autarquias, e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobrada as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias expedidas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

**Art. 21** - A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

#### **IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 22** - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 23** - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Art. 24** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 25** - As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na lei orçamentária anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em anexo desta lei.

**Art. 26** - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**§ 1º** - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

**§ 2º** - Sendo estes recursos insuficientes, o executivo municipal poderá elaborar decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

**Art. 27** - O orçamento para o exercício de 2020 destinará recursos para a reserva de contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos,

obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

**Parágrafo Único** - Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 28** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 29** - O chefe do poder executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 30** - Os projetos e atividades priorizados na lei orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 31** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 32** - A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 90 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 33** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado no item I, "a" e no item II, "a" do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 34** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 35** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 36** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

**Art. 37** - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação

dos gastos nos respectivos elementos de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

**§ 1º** - O Poder Executivo e Legislativo poderão:

I - mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II - mediante portaria, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, bem como de cada Categoria Econômica, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente.

**§ 2º** - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2020, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, limitado ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) e máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

**§ 3º** - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

**§ 4º** - A criação de novos elementos de despesas e/ou alterações dos valores dos já existentes, fixados através do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, quando não alterarem os valores votados pelo Legislativo para aquela previsão e acontecerem dentro do mesmo órgão e da mesma categoria econômica, poderão ser realizadas através de portarias editadas pelo titular da Unidade Gestora.

**Art. 38** - Durante a execução orçamentária de 2020, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 39** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 40** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 41** - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 42** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

**Art. 43** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 44** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em

concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

**Art. 45** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 30%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 46** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 47** - O orçamento do município para o exercício de 2020 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2019.

**Art. 48** - O Executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 49** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da administração municipal, ou ainda, atividades próprias da administração pública municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 50** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 51** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 52** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 53** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 54** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 55** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 56** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, bem como com entidades associativas, desportivas e culturais sem fins lucrativos que prestam serviços públicos de forma complementar.

**Art. 57** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Fogo/RN, em 21 de maio de 2019.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

**Código Identificador:DC804B72**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 127/2019 – GP**

**Portaria nº 127/2019 – GP**

Designa o Servidor para Exercer a função de Fiscal de contrato Nº 117/2019 da Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019 – Objeto: O presente contrato tem como objeto a realização de 01 (turma) do curso “Como Atender melhor seu cliente” e 01 (uma) turma do curso “Gestão de Risco em Turismo de Aventura” no Município de Rio do Fogo/RN, entre os dias 10 e 14 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas entre o Contratante e a Contratada;

II- Verificar se a duração do show, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar, a execução do serviço contratado;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor listada abaixo como Fiscal Titular do contrato Nº 117/2019, da Exigibilidade de Licitação nº 007/2019, Objeto: O presente contrato tem como objeto a realização de 01 (turma) do curso “Como Atender melhor seu cliente” e 01 (uma) turma do curso “Gestão de Risco em Turismo de Aventura” no Município de Rio do Fogo/RN, entre os dias 10 e 14 de junho de 2019.

**Fiscal:** Ivanielton dos Santos, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 071.986.114-43 e Registro Geral sob o Nº 2.630.465 SSP/RN; Nº da Matrícula: 120.401-3;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 27 de maio de 2019.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:A0A07B75**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 091/2019 – GP**

**Portaria nº 091/2019 – GP**

Designa o Servidor para Exercer a função de Fiscal de contrato Nº 075/2019 da Dispensa de Licitação – Objeto: Contratação de empresa especializada em Implantação, treinamento, suporte técnico e Hospedagem do SIGEduc para as Escolas Municipais deste Município de Rio do Fogo/RN.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o Servidor para Exercer a função de contrato Nº 075/2019 da Dispensa de Licitação – Objeto: Contratação de empresa especializada em Implantação, treinamento, suporte técnico e Hospedagem do SIGEduc para as Escolas Municipais deste Município de Rio do Fogo/RN.

**Fiscais: Ramilson de Souza Silva**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 813.839.084-00 e Registro Geral sob o Nº 1228300, Nº da Matrícula: 80199-2;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 15 de março de 2019.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

Observação: Republicado por erro de digitalização

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:8F13C178**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE  
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE  
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.622.240,00	510.669,10	2.111.570,90
Investimentos	2.555.940,00	476.994,70	2.078.945,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	66.300,00	33.674,40	32.625,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.622.240,00	510.669,10	2.111.570,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	2.622.240,00	510.669,10	2.111.570,90

FONTE: Sistema e-Pública (1762-5542-905). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:26.

Notas:  
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:8D6A0625**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar**

**EDITAL Nº 03/2019**

Publica a lista preliminar de candidaturas habilitadas à membro do Conselho Tutelar e abre prazo recursal.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 01/2019, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 200/2001 e suas alterações, torna público a LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURAS HABILITADAS à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2020 – 2024.

**SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 01 – Jediael Barbosa Silva (habilitado)
- 02 – Jandira Neta Cavalcante Gurgel Medeiros(habilitado)
- 03 – Klara Patricia Miranda Regis (habilitado)
- 04 – Marcia Morganha Rufino da Silva Diógenes (habilitado)
- 05 – Maria Suedna Delmiro(habilitado)
- 06 – Marcia Liliane Nunes Gonçalves (habilitado)
- 07 – Maria Lucivania França da Silva Gomes(habilitado)
- 08 – Celicia Fernanda Gomes Queiroz(habilitado)
- 09 – Maria Linaiara Batista Silva(habilitado)
- 10 – Antonia Keila Lopes Paiva Amorim(habilitado)
- 11 – Alvani Moreira Ribeiro(habilitado)
- 12 – Francimar Alves Rego(habilitado)
- 13 – Aurita Ferreira Silva Campelo(habilitado)
- 14 - Edinilma Barbosa Brasil(habilitado)

O Ministério Público ou qualquer candidato poderá entrar com recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 28 de Maio a 03 de Junho do corrente ano, preferencialmente com provas que instruem o ato.

Os recursos deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede dos Conselhos Municipais, situada na Rua Presidente Dutra nº 95, Centro deste município de Rodolfo Fernandes/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas.

Rodolfo Fernandes/RN, 28 de maio de 2019.

**NAZARÉ RAFAELA BARBOSA BENTO**

CPF: 089.506.614-97

Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:86C06BD2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
013/2019 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2019 SRP. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item 001 - AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO, 0KM, MOTOR 1.8 16V, 07 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL FLEX

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/05/2019

Adjudicado para: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 40.757.908/0001-69, pelo menor lance de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item 001 - AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO, 0KM, MOTOR 1.8 16V, 07 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL FLEX  
Quantidade: 01  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2019  
Homologado para: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 40.757.908/0001-69, pelo valor unitário de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Maio de 2019

**DANILO RODRIGUES BARRETO**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Daniilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:9C2CF4CE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP014/2018 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180064 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 014/2018, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitação e afins.** Vigência: 26/11/2018 a 26/11/2019. Empresa(s) vencedora(s): SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 08.381.234/0001-38. O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

**Empresa: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 08.381.234/0001-38, estabelecida à AV PRUDENTE DE MORAIS, 744 - SALA 1109, TIROL, Natal RN.**

ITEM	LOTE 01 - ÚNICO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL	150	COL CM X	42,00	6.300,00
02	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	250	COL CM X	62,00	15.500,00

Ruy Barbosa/RN, 26 de Maio de 2019.

**DANILO RODRIGUES BARRETO**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Daniilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:2FD18823

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº 02/2019 \* REPUBLICAÇÃO DEVIDO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.783/2019

Divulga a relação de inscritos para candidatura à membro do Conselho Tutelar e abre prazo para solicitação de impugnação.

O presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 01/2019, e considerando o que dispõe a

Lei Municipal nº 289/2004 com alterações na Lei 447/2015, torna público a RELAÇÃO DOS INSCRITOS, para candidatura à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2020 – 2024.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

01	PEDRO JÚNIOR DOS SANTOS FERREIRA
02	MARCOS DOUGLAS LIMA DE SOUZA
03	EDNISIO VIANA DE SOUZA
04	PAULA EVELY DE MOURA
05	MANOEL JEFFSON DE LIMA
06	GENILSON MARTINS GARCIA
07	FRANCISCO AMBROSIO DA SILVA
08	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA
09	MARIA JOSE DE MOURA ARAUJO
10	ERIK DE FRANÇA BARBOSA
11	MARIA LUCIENE DA SILVA
12	ROSELI CÂNDIDO DE MOURA
13	FELIPE RENAN FERNANDES
14	KÉVIA KALLINE RIBEIRO DE ANDRADE
15	ALYNE RODRIGUES DE MOURA E SOUZA
16	ANA KELLY DA SILVA
17	IVANUZIA CASSIANO DE ARAUJO
18	MARIA JOSE FEITOSA DA SILVA
19	MAYRA LAISE CÂMARA CARDOSO
20	FELIPE MARTINS BRAZ DA SILVA
21	JOSEFA DANILY RODRIGUES DA SILVA
22	BRENDA VIRGINIO DIAS
23	RENATO SOARES DA SILVA
24	ADAILZA MENDES DE SOUZA TEIXEIRA
25	KLEITON PEGADO
26	KATIANA QUERINO CANDIDO DE LIMA
27	JUDSON PEREIRABEZERRA
28	VITORIA ANDEZA RODRIGUES
29	EIANE MARTINS DA SILVA
30	MARIA BETANIA BARBOSA DIAS
31	MARIA RICELY EMANUELE CARDOSO DOS SANTOS
32	ROBSON HERY PEGADO
33	MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAUJO
34	RONALDO GOMES TEIXEIRA
35	MARIA LUCIELMA DE MOURA

O Ministério Público ou qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na legislação em vigor, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 29/05/2019 à 03/06/2019, preferencialmente com provas que instruem o ato.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Secretaria Municipal Assistência Social, situada na Rua Joel Gomes de Melo, 60 – Centro, Ruy Barbosa/RN, no horário das 08h às 13h.

Ruy Barbosa/RN, 28 de maio de 2019.

**MANOEL JOSE DE ARAÚJO**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Daniilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:7BDF3A13

#### GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 013/2019 SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item 001 - AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO, 0KM, MOTOR 1.8 16V, 07 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL FLEX  
Quantidade: 01  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2019

Homologado para: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 40.757.908/0001-69, pelo valor unitário de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

RUY BARBOSA - RN, 28 de Maio de 2019

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
Código Identificador: B407146E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 369/2019 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** ao Servidor **JUMAR VENÂNCIO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula: **007229-0**, Motorista, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, com o objetivo de cobrir suas despesas no dia de hoje (**28/05/19**), para conduzir a Sra. Viviane Nascimento Araújo, encaminhada pelo Centro de Referência Social – CRAS/Paraíso, à cidade de Pilar/PB, conforme Solicitação nº **255**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de maio de 2019.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
Código Identificador: D8ACE9AD

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019  
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 10 de junho de 2019, às 10h30min, na sede do SAAE, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 para registro de preços, objetivando a locação de retroscavadeira para atendimento às necessidades do órgão. O Edital encontra-se disponível na sede do SAAE, à Av. Rio Branco, nº 609, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 27 de maio de 2019.

**PREGOEIRO DO SAAE**

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
Código Identificador: A1B7BEEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	75.991.412,84	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	16.718.110,82	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: E5B7DF21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JAN a ABR/2019	Exercício: 2019	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	75.991.412,84	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.067.658,83	51,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	41.035.362,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	38.983.594,79	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.844.271,17	14,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.189.695,41	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.718.110,82	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.158.626,05	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.319.398,90	7,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**3278F58D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**RGF MUNICIPAL**

*Ente: Poder Executivo do Município de Santa Cruz/RN*  
*Período de Apuração: 1º quadrimestre de 2019*

**1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos artigos 54 e 55, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a este período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do relatório acima, se pode concluir que nos últimos 12 (doze) meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos de medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- a) manutenção de medidas saneadoras para buscar a redução de gasto com pessoal;
- b) melhoria contínua do procedimento de controle e acompanhamento da frequência laboral, desde a implementação do sistema de controle biométrico de frequência;
- c) avaliação constante e correções das situações de acúmulos indevidos de cargos, bem como, de concessão e da remoção de adicionais de insalubridade, de periculosidade e de adicional noturno, inclusive, com a contratação de empresa especializada para elaboração de programas de segurança do trabalho;
- d) avaliação contínua de situações de servidores que ainda se encontram no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, porém não se desligaram do quadro municipal;
- e) cautela, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores;
- f) melhoria do controle interno quando da concessão e apuração de horas extras no âmbito desta administração; e
- g) a implementação dos meios dispostos na Lei Municipal nº 716/2017, persistindo para que seja minimizado o impacto da dívida de precatórios deste ente público, bem como, a redução dos parcelamentos até então existentes.

Considerando-se queneste ano de 2019, o Tribunal de Contas do Estado emitiu alerta ao município dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação do 6º Bimestre de 2018, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no artigo 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação a Receita Corrente Líquida, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazermos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos um quadrimestre para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos, de 1/3 (um terço) do excesso relativo a despesa líquida com pessoal; vimos que esse período máximo será de até 31 de dezembro de 2019- 3º quadrimestre de 2019.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliado a imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e agentes de endemias de saúde e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e a situação fiscal municipal. Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do Tribunal de Contas, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais quatro meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável); enfim, 08 (oito) meses, para que ponha em prática as metas relatadas anteriormente, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 (um terço) do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

**3. DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO**

Por entendermos que o impacto existente deve ser corrigido, não somente pelo caráter sustentável dos gastos públicos, mas também, pela constante busca pelo aumento da receita, temos apresentado, dia-a-dia, melhorias em nossa arrecadação, tais como:

- a) persistência quanto a “refis municipal”, visando a arrecadações de impostos de exercícios anteriores, em busca do melhoramento;
- b) aplicação dos preceitos do Código Tributário Municipal, que permitem ao município cobrar impostos e tributos, inclusive, de cartórios e bancos; assim, com uma arrecadação mais abrangente;
- c) aprimoramento contínuo quanto referente a inscrição dos devedores de impostos e taxas em órgãos de proteção ao crédito; e
- d) melhoramento quanto a celeridade da inscrição dos devedores municipais na Dívida Ativa Municipal, a fim de que diminua a inadimplência e aumente a arrecadação.

**4. CONCLUSÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2018, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Santa Cruz/RN, 27 de maio de 2019.

**LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 1521381

**JOSÉ BEZERRA FILHO**  
Controlador Geral  
Matrícula nº 1522272

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**DD1E6B8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 10 de junho de 2019, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 para registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**2B02CC85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº757/2019**

Portaria de diária nº 757/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o hospital Thiago dias, no dia 24 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**3B8EE11A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº758/2019**

Portaria de diária nº 758/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Transportando paciente até o Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 24 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**7A963D64

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº759/2019**

Portaria de diária nº 759/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **FRANCISCO GORETE MENDES DE SOUZA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos no dia 27 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**643803A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº760/2019**

Portaria de diária nº 760/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **FRANCISCO GORETE MENDES DE SOUZA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos no dia 28 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**E6F0E23B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº761/2019**

Portaria de diária nº 761/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **FRANCISCO GORETE MENDES DE SOUZA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos no dia 29 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**786F69BF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº762/2019**

Portaria de diária nº 762/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **FRANCISCO GORETE MENDES DE SOUZA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos no dia 30 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**ED2FCC92

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº763/2019**

Portaria de diária nº 763/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **FRANCISCO GORETE MENDES DE SOUZA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos no dia 31 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**5660D63D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº764/2019**

Portaria de diária nº 764/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RICARDO SERGIO BARBOSA** servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com **matrícula nº 2172**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Giselda Trigueiro, no dia 23 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos/RN 28 de Maio de 2019.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**3A56F261

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº765/2019**

Portaria de diária nº 765/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transporta paciente para tratamentos específicos de Saúde, no dia 27 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**E0D06F63

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº766/2019**

Portaria de diária nº 766/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transporta paciente para tratamentos específicos de Saúde, no dia 29 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**A6325B33

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº767/2019**

Portaria de diária nº 767/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transporta paciente para tratamentos específicos de Saúde, no dia 31 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**6E0D8263

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº768/2019**

Portaria de diária nº 768/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transporta paciente até a Clínica do Rim LTDA, no dia 28 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**F2D135A1

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº769/2019**

Portaria de diária nº 769/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transporta paciente até a Clínica do Rim LTDA, no dia 30 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**3FF5CC57

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº770/2019**

Portaria de diária nº 770/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN.Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 27 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo

**Código Identificador:**A31838B8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº771/2019**

Portaria de diária nº 771/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN.Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 28 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo

**Código Identificador:**EF21556A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº772/2019**

Portaria de diária nº 772/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de

**MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN.Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 29 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo

**Código Identificador:**FBD8DCF5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº773/2019**

Portaria de diária nº 773/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN.Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 30 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo

**Código Identificador:**4D2A7B55

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº774/2019**

Portaria de diária nº 774/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN.Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 31 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**204A468C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº775/2019**

Portaria de diária nº 775/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 378**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transporta paciente para tratamentos específicos de Saúde, no dia 24 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**822D7DE2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº776/2019**

Portaria de diária nº 776/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **MANOEL THOMÉ DE MACEDO NETO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 214**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Maternidade Almeida de Castro, no dia 23 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**D46FCACD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº777/2019**

Portaria de diária nº 777/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **EUDA PORFIRIO DE AZEVEDO ANSELMO** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula nº 170**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado na Maternidade Almeida Castro, no dia 23 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de Maio de 2019.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**C5E85CE2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº778/2019**

Portaria de diária nº 778/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RICARDO SERGIO BARBOSA** servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 2172**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Walfredo Gurgel, no dia 26 de Maio de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos/RN 28 de Maio de 2019.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Saul Cavalcanti de Macedo  
**Código Identificador:**2AAE9A09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0185/2019**

**PORTARIA Nº 0185/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **DANILO MENDE DE MELO**, Matrícula nº 130207-9, ocupante do cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 21/05/2019 à 19/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 20 de Maio de 2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**F27E580C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0186/2019**

**PORTARIA Nº 0186/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **Daniilo Mendes de Melo**, pertencente ao Quadro efetivo Municipal, Matrícula nº 130207-9, ocupante do cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 20 de Maio de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**4374536C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0187/2019**

**PORTARIA Nº 0187/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à Servidora **FERNANDA KELLY AZEVEDO OLIVEIRA**, Matrícula nº 130206-9, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 03/06/2019 à 02/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 20 de Maio de 2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**BB359C9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0188/2019**

**PORTARIA Nº 0188/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à Servidora **Fernanda Kelly Azevedo Oliveira**, pertencente ao Quadro efetivo Municipal, Matrícula nº 130206-9, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 20 de Maio de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**598C5F09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0189/2019**

**PORTARIA Nº 0189/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **JALMIR CIPRIANO DE SOUZA LIMA**, Matrícula nº 130162-4, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 03/06/2019 à 02/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 20 de Maio de 2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**F3D481BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0190/2019**

**PORTARIA Nº 0190/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Jalmir Cipriano de Souza Lima**, pertencente ao Quadro efetivo Municipal, Matrícula nº 130162-4, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 20 de Maio de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**F3EE7E75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO SERIDÓ/RN**

DISPENSA Nº 038/19 - PMSS

PROCESSO Nº 26030008/2019 – Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.  
CNPJ: 08.088.274/0001-13

**CONTRATADO:** LUCIANO MOURA NOBREGA 79368115168–  
CNPJ: 26.324.312/0001-44

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a manutenção de cata-vento e limpeza dos poços amazonas destinados a atender as necessidades emergenciais enfrentadas pelo município em decorrência da seca, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente ne Recursos Hídricos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RECONHECIMENTO:** Em 28/05/2019 - *Hudson Pereira de Brito* -  
CPF Nº 155.925.454-87

**RATIFICAÇÃO:** Em 28/05/2019

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

CPF Nº 155.925.454-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelaine Carla Alves Dantas  
**Código Identificador:**2E499628

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.488/2019**

Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Políticas Sobre Drogas – SISMUD, do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMAD), do Fundo Especial Antidrogas no Município de Santo Antônio/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO-RN, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Fica instituído o Sistema Municipal de Políticas Sobre Drogas - SISMUD no Município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º.** O SISMUD tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I – A prevenção do uso abusivo de drogas, que compreende:

- a) as ações direcionadas à redução dos fatores de vulnerabilidade e de risco da população;
- b) a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção da sociedade contra os elementos de risco;
- c) a construção do conhecimento e conscientização da população sobre os prejuízos do consumo abusivo de drogas lícitas ou ilícitas;

II – O cuidado, que compreende:

- a) a minoração dos riscos e danos ao bem-estar das pessoas envolvidas com substâncias entorpecentes e aos respectivos familiares, por meio de ações que visem à melhoria da qualidade de vida e da saúde;
- b) a promoção da reinserção de usuários e dependentes à sociedade, ao trabalho e à família;

III – a repressão, consubstanciada prioritariamente na atuação de combate à produção não autorizada de drogas, ao tráfico e ao crime organizado.

**TÍTULO II  
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL  
DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**Art. 3º.** São princípios do SISMUD:

- I – o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;
- II – o respeito à diversidade e às particularidades sociais, culturais e comportamentais dos diferentes grupos sociais;
- III – o tratamento igualitário e o combate a toda forma de estigmatização social, reconhecendo que a discriminação produz e agrava a vulnerabilidade e a exclusão social, em particular de usuários de drogas e dependentes químicos;
- IV – o reconhecimento de que a juventude é uma parcela da população particularmente suscetível ao uso abusivo de drogas;
- V – o reconhecimento de que comunidades conflagradas pelo tráfico ilícito de drogas e pela violência devem receber particular atenção no desenho das políticas públicas sobre drogas;

VI – a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VII – a articulação com os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, entidades e demais instituições da sociedade civil, visando à cooperação mútua nas atividades do SISMUD;

VIII – a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso abusivo, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

IX – a promoção da responsabilidade compartilhada entre poder público e sociedade, reconhecendo a importância da participação social na prevenção do uso abusivo de drogas.

**Art. 4º.** O Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas – SISMUD tem os seguintes objetivos:

I - formular a política municipal sobre drogas, em obediência às diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dos Conselhos Nacional e Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CONED/RN), com os Planos Nacionais e Estaduais, bem como fiscalizar a sua execução;

II - estabelecer prioridades nas atividades do Sistema, através de critérios técnicos, financeiros e administrativos fixados pela SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas, CONEN - Conselho Estadual de Entorpecentes e COMAD - Conselho Municipal Antidrogas, tendo em vista as necessidades e peculiaridades locais;

III - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;

IV - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do tráfico e uso indevido de drogas, que causem dependência física ou psíquica;

V - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentalizando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;

VI - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio e de Nível Superior, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica, quanto à natureza, efeitos e consequências das drogas e de programas de prevenção contínuo e sistemático;

VII - promover a realização, por especialistas ou profissionais reconhecidamente habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de especialização destinados a habilitar professores dos Ensinos Fundamental e Médio e de Nível Superior, e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entorpecentes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, a fim de que possam ser transmitidos conhecimentos da matéria, com observância dos princípios estabelecidos, e que atendam, de maneira uniforme, aos propósitos do Sistema ora instituído;

VIII - manter parceria com o Conselho Estadual de Entorpecentes do Estado do Rio Grande do Sul, para execução de programas, em nível municipal, da política antidrogas.

IX - elaborar planos sobre orientação normativa, coordenação geral, supervisão técnica, fiscalização e repressão das atividades relacionadas com o tráfico e uso de entorpecentes e de substâncias que determinem dependência física e ou psíquica;

X - estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos do Sistema Nacional e Estadual de Entorpecentes, a fim de facilitar os processos de planejamento e execução de uma política racional de prevenção e fiscalização de entorpecentes e recuperação dos dependentes, inclusive junto aos órgãos e entidades que exerçam atividades relacionadas;

XI - promover ações educativas sobre o impacto do uso de álcool, tabaco e outras drogas na comunidade, na rede pública de ensino, buscando a participação efetiva das escolas privadas;

XII - incentivar a formação técnica e o aperfeiçoamento do pessoal envolvido na execução de serviços de prevenção, tratamento, recuperação e fiscalização;

XIII - promover, orientar e coordenar programa de prevenção em âmbito municipal;

XIV - estimular pesquisas visando ao aperfeiçoamento das atividades de sua competência.

XV – contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso abusivo, tráfico ilícito de drogas e outros comportamentos correlacionados;

XVI – promover a educação e a socialização do conhecimento sobre drogas no Município;

XVII – promover a integração transversal entre as políticas de prevenção do uso abusivo, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

XVIII – promover programas de auxílio e orientação às famílias dos usuários de drogas;

XIX – Fomentar uma repressão qualificada que alcance organizações criminosas envolvidas com o tráfico.

### **TÍTULO III DA ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**

#### **CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 5º.** Integram o Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas - SISMUD:

I – o Comitê Gestor Municipal;

II – o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD; e

III – o Fundo Municipal sobre Drogas – FUMUD.

**Art. 6º.** A gestão do SISMUD competirá à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo de sua atribuição:

I – fomentar o funcionamento do Comitê Gestor Municipal e do COMAD, ainda que a presidência de tais colegiados fique a cargo de outras secretarias; e

II – gerenciar o FUMUD, assegurando assento permanente de conselheiro do COMAD no respectivo conselho fiscal.

#### **CAPÍTULO II DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**

**Art. 7º.** Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 8º.** Ao Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas compete:

I – propor a Política Pública Municipal Sobre Drogas em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD e com o Sistema Estadual de Políticas Sobre Drogas - SISED, considerando os eixos da prevenção, da saúde, da assistência, integração socioeconômica e da redução da oferta de drogas, submetendo ao COMAD a sua apreciação;

II – definir as metas, prioridades e ações do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, de vigência quinquenal;

III – elaborar e apresentar ao Chefe do Poder Executivo do Município de Santo Antônio/RN a proposta do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

IV – coordenar a implantação da Política sobre Drogas, articulando as diferentes redes de atenção ao usuário de drogas;

V – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas;

VI – oferecer assessoria e apoio técnico aos órgãos e entidades municipais no planejamento, execução e monitoramento das ações da Política sobre Drogas;

VII – garantir a integração das ações da Política nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social, justiça, direitos humanos, educação e cultura;

VIII – organizar fluxo de atendimento integrado das redes municipais de atenção ao usuário abusivo de drogas e seus familiares;

IX – elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre a implementação das ações e os resultados obtidos.

**Art. 9º.** O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será composto pelos Secretários Municipais dos seguintes órgãos:

- I – Gabinete do Prefeito;
- II – Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;
- V – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- VI – Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Secretaria Municipal da Administração.

§ 1º A Presidência do Comitê ficará a cargo de uma das secretarias e órgãos que o integram, pelo prazo de dois anos, mediante eleição entre os pares, permitida uma recondução.

§ 2º. Na ausência do Secretário, este será substituído por representante com poder de decisão política.

**Art. 10º.** Poderão ser convidados pessoas ou representantes de outras instituições ou organizações para participarem das atividades do Comitê.

### **CAPÍTULO III DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**Art. 11º.** Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Santo Antônio/RN – COMAD, como órgão integrante do SISMUD, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das questões referentes às drogas.

**Art. 12º.** São atribuições do COMAD:

- I – deliberar acerca da Política Municipal Sobre Drogas remetida pelo Comitê Gestor Municipal, sugerindo eventuais aperfeiçoamentos e modificações, por meio de encaminhamentos fundamentados no prazo máximo de 60 dias;
- II – fiscalizar e acompanhar a Política Municipal Sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD e com o Sistema Estadual de Políticas Sobre Drogas – SISED, considerando os eixos da prevenção, da saúde, da assistência, integração socioeconômica e da redução da oferta de drogas;
- III – acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados às ações voltadas à temática das drogas;
- IV – promover a integração entre as diversas iniciativas públicas e privadas sobre drogas;
- V – estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos do Sistema Federal, Estadual e Municipal de Segurança Pública, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Juventude, Igualdade Racial, Políticas para as Mulheres e Desenvolvimento Econômico, além de instituições acadêmico-científicas de estudo e pesquisa, a fim de facilitar o apoio à Política Pública Municipal sobre Drogas;
- VI – desenvolver apoio técnico no sentido de orientar e qualificar os serviços prestados pelas instituições que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e afins, sem prejuízo de eventual monitoramento;
- VII – estimular e apoiar estudos, pesquisas, diagnósticos e educação permanente, alinhados às temáticas que compõem a Política Pública Municipal Sobre Drogas;
- VIII – incentivar campanhas e projetos alinhados às temáticas propostas na Política Pública Municipal Sobre Drogas, monitorando sua eficiência;
- IX – sugerir planos de atuação, exercer orientação normativa, coordenação geral, supervisão, controle e fiscalização das atividades relacionadas com o tratamento e prevenção ao uso de drogas e de substâncias que determinem dependência física ou psíquica;
- X – participar da construção do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas junto ao Comitê Gestor Municipal e fiscalizar a sua execução;
- XI – manter intercâmbio com conselhos similares das diversas esferas de poder e com conselhos e organismos nacionais e internacionais que tenham atuação na prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e combate ao tráfico de substâncias psicoativas;
- XII – exercitar outras funções em consonância com os objetivos da Política Nacional Sobre Drogas;

XIII – elaborar e aprovar seu regimento interno, o qual deverá ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município

XIV – avaliar a conjuntura municipal e manter atualizados o Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores quanto aos resultados de suas ações;

XV – solicitar, caso necessário, em razão da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, a participação de consultores para temas específicos;

XVI – identificar, inscrever, orientar e fiscalizar as instituições governamentais e não governamentais que desenvolvem ações de prevenção, tratamento, reinserção social, ensino e pesquisa em questões relacionadas ao consumo de drogas e serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso de drogas;

XVII – incentivar, apoiar e auxiliar os órgãos encarregados de promover as ações fiscalizadoras, na forma de lei, sobre os produtos e substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica;

XVIII – colaborar com os Poderes Executivo e Legislativo municipal no estabelecimento das dotações orçamentárias necessárias à realização das políticas públicas destinadas à prevenção, ao tratamento, à recuperação, à reinserção social e ao combate ao tráfico de entorpecentes;

XIX – definir a política de captação, a administração, o controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Especial Antidrogas, acompanhando e fiscalizando sua execução;

XX – deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Especial Antidrogas, destinados às entidades públicas e privadas, que deverão ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e combate ao tráfico de entorpecentes;

**Art. 13º.** Os órgãos componentes do Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – SISMUD, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estejam vinculados, ficam sujeitos à orientação normativa e supervisão técnica do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), no que tange às atividades disciplinadas pelo Sistema.

§ 1º As decisões do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) será exercida através de resoluções, que deverão ser cumpridas pelos órgãos da Administração Municipal, sob pena de responsabilidade dos seus dirigentes.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) quando a falta de cumprimento das decisões exceder da competência Municipal, apresentar o fato às autoridades competentes, para os fins previstos neste artigo.

**Art. 14º.** O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como órgão normativo de deliberação coletiva, terá sua competência desdobrada e suas condições de funcionamento determinadas em seu respectivo Regimento Interno, o qual, após ser elaborado e aprovado por dois terços dos seus membros, deverá ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 15º.** Poderá o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) em caráter permanente ou temporário, convocar especialistas da Administração Municipal com conhecimentos específicos, ligados à área de entorpecentes, bem como, outros servidores necessários à implantação e funcionamento do Conselho, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo para atingir os objetivos para os quais é criado.

**Art. 16º.** Fica instituído o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, como órgão de deliberação coletiva, propositivo, normativo e consultivo, o qual será formado por 12 (doze) membros e respectivos suplentes, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e indicados por cada um dos seguintes Órgãos ou Entidades:

- I – um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – um (01) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;
- IV – um (01) representante da Procuradoria Geral do Município;

V – dois (02) representantes de organizações não governamentais (ONGs);

VI – um (01) representante do Conselho Tutelar;

VII – um (01) representante de Entidade Religiosa;

VIII – quatro (04) representantes, a convite do Prefeito Municipal, dos seguintes segmentos:

a) um (01) representante do Poder Judiciário;

b) um (01) representante da Polícia Civil do Município;

c) um (01) representante da Polícia Militar no Município;

d) um (01) representante do Ministério Público.

§ 1º Os membros referidos nos itens I, II, III, IV e respectivos suplentes, serão indicados e designados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º Os membros referidos no item V, VI, VII, VIII deste artigo e respectivos suplentes, serão indicados pelos órgãos que representam.

§ 3º Em caso de vacância do cargo, a entidade respectiva deverá, por meio de ofício, indicar o novo representante.

**Art. 17º.** O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

**Art. 18º.** A divulgação das vagas para o COMAD será feita em Diário Oficial e comunicada via ofício às organizações.

§ 1º Poderão ser convidados ou notificados pessoas ou representantes de outras instituições ou organizações para participarem das reuniões do Conselho, nos casos onde forem tratados temas específicos que demandem opiniões externas ou esclarecimentos, mediante deliberação do plenário em reunião anterior.

§ 2º A participação no Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas não enseja qualquer remuneração para seus membros, nem afastamento da função de origem, e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

§ 3º A Secretaria Municipal à qual está vinculado o COMAD terá papel de articulação entre este e as demais Secretarias Municipais que não possuam assento no Conselho;

**Art. 19º.** As disposições referentes à organização e ao trabalho do COMAD serão previstas em Regimento Interno, cabendo ao Chefe do Executivo Municipal a expedição de ato normativo com o objetivo de disciplinar a composição do referido Conselho.

**Art. 20º.** A função do membro do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) não remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício será considerado prioritário, justificando a ausência a qualquer outro serviço quanto determinado pelo comparecimento às suas Sessões Plenárias, reunião de comissão ou participação em diligência.

**Parágrafo Único.** Caberá à Administração Pública o custeio ou reembolso das despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem dos membros deste Conselho, titulares ou suplentes, para que possam se fazer presentes a reuniões, capacitações, bem como a eventos e solenidades nos quais devam representar oficialmente o Conselho, quando estes forem realizados fora do Município, mediante dotação orçamentária específica.

**Art. 21º.** O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) terá a seguinte estrutura:

I – Sessão Plenária;

II – Mesa Diretora;

III – Comissões Temáticas (permanentes e temporárias);

IV – Secretaria Executiva.

§ 1º O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) elegerá dentre os membros que o compõe, em Sessão Plenária, com quórum mínimo de dois terços, seu Presidente, Vice-Presidente, e Secretário, obedecendo aos princípios democráticos da paridade e da alternância representativa entre representantes da sociedade civil e representantes do Poder Público.

§ 2º As atribuições e funcionamento das instâncias do Conselho estabelecidos no caput deste artigo serão definidos e regulamentados no Regimento Interno, prevendo dentre outros os seguintes itens:

a) a estrutura funcional mínima composta por plenário, presidência, comissões e secretaria definindo suas respectivas atribuições;

b) a forma de escolha dos membros da presidência do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), assegurando a

alternância entre representantes do governo e da sociedade civil organizada;

c) a forma de substituição dos membros da presidência na falta ou impedimento dos mesmos;

d) a forma de convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), com comunicação aos integrantes do órgão, titulares e suplentes, de modo que se garanta a presença de todos os seus membros e permita a participação da população em geral;

e) a forma de inclusão das matérias em pauta de discussão e deliberações com a obrigatoriedade de sua prévia comunicação aos conselheiros;

f) a possibilidade de discussão de temas que não tenham sido previamente incluídos em pauta;

g) o quórum mínimo necessário à instalação das sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD);

h) as situações em que o quórum qualificado deve ser exigido no processo de tomada de decisões com sua expressa indicação quantitativa;

i) a criação de comissões e grupos de trabalho, que deverão ser compostos de forma paritária;

j) a forma como ocorrerá a discussão das matérias colocadas em pauta;

k) a forma como se dará a participação dos presentes na reunião ordinária;

l) a garantia de publicidade das reuniões ordinárias, salvo os casos expressos de obrigatoriedade de sigilo;

m) a forma como serão efetuadas as deliberações e votações das matérias com a previsão de solução em caso de empate;

n) a forma como será deflagrado e conduzido o procedimento administrativo com vista à exclusão de organização da sociedade civil ou de seu representante, quando da reiteração de faltas injustificadas e/ou prática de ato incompatível com a função, observada a legislação específica;

o) a forma como será deflagrada a substituição do representante do órgão público, quando tal se fizer necessário.

§ 3º A Sessão Plenária é de caráter deliberativo e soberano do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD).

§ 4º As Comissões Temáticas poderão ser integradas por entidades ou pessoas de notório saber, homologadas pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), sem direito a voto.

§ 5º A Secretaria Executiva, instância de apoio técnico-administrativo do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), composta, no mínimo, por um servidor, especialmente convocado para o assessoramento permanente ou temporário deste Conselho.

§ 6º As ações da Secretaria Executiva serão subordinadas ao Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), que atuará em conformidade com as decisões emanadas da Sessão Plenária.

## TÍTULO VI DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

**Art. 22º.** Fica criado o Fundo Especial Antidrogas, vinculado ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), destinado a captar, controlar e aplicar recursos financeiros de modo a garantir a execução das ações preventivas, fiscalizadoras, repressivas e de recuperação, em razão do tráfico e uso de entorpecentes e de substâncias que determinem dependência física e psíquica.

**Art. 23º.** Constituirão recursos do FUMUD:

I – a dotação consignada anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II – doações de organismos ou entidades nacionais ou internacionais, bem como de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;

III – transferências advindas de convênios com o Governo Federal ou com o Governo Estadual, inclusive por intermédio do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD;

IV – transferências advindas de acordos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

V – o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VI – outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Parágrafo único. Os saldos verificados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do FUMUD.

**Art. 24º.** O Poder Executivo poderá firmar convênios e acordos de cooperação com a União, o Estado, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, a Câmara Municipal e outros órgãos e entidades, para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

**Art. 25º.** Os recursos do FUMUD serão destinados:

I – aos programas de prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas;

II – aos programas de inserção social de pessoas e comunidades conflagradas pelo tráfico de drogas;

III – aos programas de prevenção do uso abusivo de drogas para adolescentes e jovens;

IV – aos programas de educação técnico-científica preventiva para o uso de drogas;

V – aos programas de esclarecimento ao público, incluídas campanhas educativas e de ação comunitária;

VI – às organizações que desenvolvem atividades específicas de tratamento e recuperação de usuários;

VII – ao reaparelhamento e custeio das atividades de prevenção, fiscalização, controle e repressão ao uso e tráfico ilícitos de drogas e produtos controlados;

VIII – aos custos de sua própria gestão e para o custeio de despesas decorrentes do cumprimento de atribuições atreladas ao seu gerenciamento.

Parágrafo Único – É vedada a utilização dos recursos do FUMUD para financiamento de qualquer outra despesa não vinculada diretamente às finalidades previstas neste artigo.

**Art. 26º.** Os recursos que compõem a receita do Fundo Especial Antidrogas serão utilizados pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), no desenvolvimento das ações de que trata o art. 22 desta Lei.

§ 1º Os recursos do Fundo Especial Antidrogas serão destinados à realização de despesas correntes e de capital.

§ 2º Até o primeiro dia do mês de julho de cada ano serão definidos os recursos do Fundo Especial Antidrogas para o exercício seguinte, com base na estimativa de receita e, a partir desta será elaborado um plano de aplicação dos recursos pelo Órgão Gestor do Fundo.

§ 3º Constitui requisito essencial para liberação de recurso destinados às ações preventivas e de recuperação, a prévia aprovação pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), de projetos específicos que contemplem:

I – programa de trabalho elaborado de acordo com normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie; e

II – especificação de despesas e toda a documentação necessária.

**Art. 27º.** O Fundo Especial Antidrogas será administrado por um órgão gestor composto por três conselheiros do COMAD eleitos pela Plenária, sendo pelo menos um representante do poder executivo municipal que compõem o COMAD, pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que na primeira reunião escolherão, entre si, um presidente.

**Art. 28º.** Cabe ao órgão gestor do Fundo Especial Antidrogas:

I – fixar as diretrizes operacionais do Fundo;

II – elaborar o plano de aplicação dos recursos financeiros e levar à plenária do COMAD para decisão conjunta sobre a aplicação dos recursos;

III – promover, por todos os meios, o desenvolvimento do Fundo Especial Antidrogas e gerenciar para que sejam atingidas as suas finalidades;

IV – apresentar à Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, anualmente, relatórios de atividades, para apreciação e aprovação.

**Art. 29º.** O Fundo Especial Antidrogas será gerido pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), através da Secretaria

Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social que tem a responsabilidade de cumprir as deliberações Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), no que se refere à liberação ou aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com o Plano Municipal de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial Antidrogas.

**Art. 30º.** São atribuições da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social:

I – repassar o recurso necessário para a execução do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial Antidrogas definido pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) e aprovado pelo Prefeito Municipal;

II – zelar pela guarda e boa aplicação dos recursos do Fundo Especial Antidrogas;

III – executar todas as atividades administrativas, contábeis e financeiras, com vistas a operacionalizar as ações atinentes aos objetivos do Fundo Especial Antidrogas;

IV – elaborar e fazer encaminhar aos órgãos competentes as prestações de contas relativas a recursos recebidos da União, Estado e Município, através de subvenções, auxílios, convênios e outros, observadas as normas estabelecidas por cada órgão liberador do recurso e a legislação pertinente;

V – elaborar e fazer encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado e à Prefeitura Municipal de Santo Antônio, RN, na forma e prazos regulamentares, os balancetes mensais e trimestrais e o balanço anual relativo às atividades do Fundo Especial Antidrogas;

VI – apresentar, trimestralmente ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), ou sempre que por esse solicitado, as origens e aplicações dos recursos captados pelo Fundo Especial Antidrogas;

VII – elaborar e encaminhar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio, RN, após aprovação pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), anualmente, até o dia 31 de novembro, a proposta orçamentária do Fundo Especial Antidrogas para o exercício seguinte.

**Art. 31º.** São atribuições do Órgão Gestor do Fundo Especial Antidrogas, dentre outras:

I – representar o Fundo Especial Antidrogas nas assinaturas de convênios e termos de compromisso com órgão e entidades, referentes a assuntos relacionados com os objetivos do Fundo em questão;

II – prever e prover os recursos necessários ao alcance dos objetivos do Fundo;

III – responsabilizar-se pela guarda e boa aplicação dos recursos do Fundo;

IV – autorizar as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias e financeiras e em conformidade com o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Especial Antidrogas;

V – movimentar as contas bancárias do Fundo, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal do Trabalho da Habitação e da Assistência Social a Assessoria Técnica para o desenvolvimento das ações inerentes às atividades do Fundo Especial Antidrogas.

**Art. 32º.** Os recursos do Fundo Especial Antidrogas serão depositados em conta corrente, em nome do Fundo, junto aos estabelecimentos bancários oficiais.

## TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33º.** Os casos omissos da presente Lei serão resolvidos por proposta de 2/3 dos membros do Conselho, aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 34º.** A Política Municipal sobre Drogas será regulada por meio de decreto.

**Art. 35º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 36º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 28 de maio de 2019.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:AB14DC40**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE SANÇÃO**

Aos 28 dias do mês de Maio de 2019, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.488, de 28 de maio de 2019, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Políticas Sobre Drogas – SISMUD, do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMAD), do Fundo Especial Antidrogas no Município de Santo Antônio/RN, e dá outras providências**, em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante Nona Sessão Ordinária, realizada em 08 de Maio de 2019, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:46221AA2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN  
ERRATA DO TERMO DE CANCELAMENTO DO PE022/2019**

O Município de Santo Antônio/RN, através da comissão, torna pública a errata ao aviso do termo de cancelamento da licitação Pregão eletrônico nº 022/2019, que tem como objeto a Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura aquisição veículos tipo passeio para transporte das equipes do PSF da Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio-RN, de acordo com o convênio nº 12569.702000/1130-06, firmado com o Ministério da Saúde, conforme especificações abaixo que:

ALTERA O AVISO DO TERMO DE CANCELAMENTO:

De: Santo Antônio, 24 de março de 2019

Para: Santo Antônio, 24 de maio de 2019

Santo Antônio-RN, 28/05/2019

**À COMISSÃO****Publicado por:**Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:362CAAC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Antonio/RN torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação na modalidade de **Tomada de Preços N.º 005/2019**, objetivando a **contratação de empresa para execução serviços de recuperação e manutenção da pavimentação a paralelepípedos rejuntados com argamassa de cimento e areia de em qualquer das ruas pavimentadas diversas, do município de Santo Antônio-RN**; Após proceder a análise da documentação apresentada pelas empresa licitantes a comissão apurou o seguinte resultado; empresas **HABILITADAS**: AGRESTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, H&M CONSTRUÇÕES LTDA, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME, ROSELY IZABELITA DA COSTA ALVES EIRELI – ME; já as empresa **INABILITADAS** foras as

seguintes: MULT SERVICE E COMÉRCIO PELEGRINO EIRELI, JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI – EPP, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, J.R. MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME, FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JR; As empresas que desejaram interpor recurso contra a decisão desta comissão devem apresenta-los no prazo de 5 (cinco) dias uteis, e protocola-los até o dia 05/06/2019. Caso não nenhuma empresa protocole recurso contra essa decisão, ficam desde já todas as empresas convidadas para a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço no dia **07/06/2019 as 09:30 horas**.

Santo Antonio/RN, em 28 de maio de 2019 -

**ALEXANDRE ALVES DE PAIVA**

Presidente.

**Publicado por:**Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:0E464EFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CHAMADA  
PÚBLICA Nº 002/2019. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente a licitação Chamada Pública nº 002/2019 com início 13 de maio de 2019, realizada em 08 de maio de 2019 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor do(s) fornecedor(es) relacionados a seguir:

O Prefeito Municipal de Santo Antônio – RN torna Publico a referida republicação por incorreção de onde lê: 10.029,86 lêa – se 10.029,76

Fornecedor(es): **Maura Maia da Silva CPF. 703.007.714-87.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO (SEM OSSO)	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 2ª QUARTO DIANTEIRO (COM OSSO)	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Milton Rafael da Silva CPF. 050.297.374-99.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Paulo Cesar de Freitas Camilo, CPF. 118.328.774-77.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Eleite Mascena de Oliveira Dionisio CPF. 703.013.364-15.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
Mandioca /Aipim		KG	6.000	2,80	16.800,00
Total 16.800,00					

Fornecedor(es): **Iraneide Herculano da Silva CPF. 082.262.914-37**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Severino do Ramo da Silva CPF. 025.373.454-10**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Luan Jardel Pereira da Silva CPF. 118.994.914-81**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Adailton Bento de Lemos CPF. 072.374.254-55**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Francisco Vitoriano Barbosa CPF. 047.187.504-07**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Josian Santos de Oliveira CPF. 078.809.574-51**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
Batata doce		KG	6.000	2,90	17.400,00
<b>Total 17.400,00</b>					

Fornecedor(es): **Kelysson da Silva CPF. 104.736.154-01**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Maricelia Bezerra do Nascimento Pessoa CPF. 815.115.422-20**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Alexsandra dos Santos Florêncio Felinto CPF. 059.024.704-20**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Henrique Felinto dos Santos CPF. 222.159.304-92**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Maria Leandra Domingos da Silva CPF. 018.151.444-32**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Leandro Domingos da Silva CPF. 018.288.244-61**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Maria das Dores da Silva Alves CPF. 036.989.724-25**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Helio Luiz Moraes Barbosa CPF. 058.010.924-07**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Maria Dezuita Estevam da Silva CPF. 034.283.044-97**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
<b>Total 10.029,76</b>					

Fornecedor(es): **Severino Massena de Oliveira CPF. 130.168.224-15**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Francisca Delvito da Silva CPF. 663.395.614-20**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Jozelio de Lima Silva CPF. 112.460.284-41**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Rodrigo Pereira da Silva CPF. 114.915.004-17**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Santo Antônio/RN, 13 de maio de 2019.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador: A2B41F49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA - Nº.**  
**002/2019 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN.**

**O Prefeito Municipal de Santo Antônio – RN torna Publico a referida republicação por incorreção de onde lê: 10.029,86 lêa – se 10.029,76**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Rodrigo Pereira da Silva CPF. 114.915.004-17

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Jozelio de Lima Silva CPF. 112.460.284-41

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Maura Maia da Silva CPF. 703.007.714-87

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Milton Rafael da Silva CPF. 050.297.374-99

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Paulo Cesar de Freitas Camilo, CPF. 118.328.774-77

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Iraneide Herculano da Silva  
CPF. 082.262.914-37

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Severino do Ramo da Silva  
CPF. 025.373.454-10

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Luan Jardel Pereira da Silva  
CPF. 118.994.914-81

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Adailton Bento de Lemos  
CPF. 072.374.254-55

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Francisco Vitoriano Barbosa  
CPF. 047.187.504-07

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Kelysson da Silva  
CPF. 104.736.154-01

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDOR CONTRATADO:** Maricelia Bezerra do Nascimento Pessoa  
CPF. 815.115.422-20

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Alexssandra dos Santos Florêncio Felinto  
CPF. 059.024.704-20

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Henrique Felinto dos Santos  
CPF. 222.159.304-92

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Maria Leandra Domingos da Silva  
CPF. 018.151.444-32

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Leandro Domingos da Silva  
CPF. 018.288.244-61

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas

escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Maria das Dores da Silva Alves  
CPF. 036.989.724-25

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Helio Luiz Moraes Barbosa  
CPF. 058.010.924-07

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Maria Dezuita Estevam da Silva  
CPF. 034.283.044-97

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Severino Massena de Oliveira CPF. 130.168.224-15

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Francisca Delvito da Silva CPF. 663.395.614-20

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

Onde se lê **VALOR DO CONTRATO:** 10.029,86 leia-se **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.029,76 (Dez mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Josian Santos de Oliveira CPF. 078.809.574-51

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

**VALOR DO CONTRATO:**R\$ 17.400 dezessete mil e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98.

**FORNECEDORCONTRATADO:** Eleite Mascena de Oliveira Dionísio

CPF. 703.013.364-15

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN

**VALOR DO CONTRATO:**R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 13 de maio de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:**C639800D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DAS**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.045.639,87	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.527.302,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	6.774.572,14	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.293.194,79	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	47.045.639,87	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:**C7E9D36B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO**  
**SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019 I
Período de Referência: JAN a ABR/2019		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	47.045.639,87	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.275.818,15	64,35
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	25.404.645,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	24.134.413,25	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	11.631.698,87	24,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.454.767,85	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.350.040,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.527.302,38	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.293.194,79	7,00

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**1D121B8D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 2º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	2.000,00	0,00			2.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**0809D9C0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

#### - RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL -

**Referência:** Pregão Presencial SRP nº 007/2019

**Impugnante:** EDISANGELA DOS SANTOS COSTAS  
77367049453

#### I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte publicou edital para realização de Pregão Presencial SRP, registrado sob o número 007/2019, cujo objeto é a “contratação de empresa para a Contratação de Empresa Visando a Confecção de Fardamento, Bolsas, Lençóis e Outros Materiais, visando atender a prefeitura municipal de São Bento do Norte/RN”.

Publicado o edital em maio de 2019, a empresa EDISANGELA DOS SANTOS COSTAS 77367049453 apresentou impugnação, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, requerendo a alteração de cláusula do edital que especifica.

Argumenta a impugnante, em síntese, que a exigência de balanço patrimonial, conforme o item 1.3 SUB ITEM b, c, d, e, e f. do Edital em referência, é indevida para Microempreendedor individual, tendo em vista que o art. 970, da Lei 10.406/02 assegura tratamento

favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário.

O Pregoeiro responde à impugnação, nos termos legais, e conforme os fundamentos a seguir.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, o Pregoeiro reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

Quanto às alegações da impugnante, demonstrará o Pregoeiro que elas merecem prosperar, pelas razões seguintes.

A Lei Complementar nº 128/2008, que alterou a LC nº 123/06 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), criou a figura do Microempreendedor Individual – MEI. Segundo esse normativo, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 do Código Civil Brasileiro “que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista” no art. 18-A da LC nº 123/06.

Em complemento, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM será enquadrado como MEI o empresário referido no art. 966 do CC e que atenda cumulativamente condições ali impostas, entre elas, por exemplo, a obrigatoriedade de ser optante pelo Simples Nacional (inc. II) e não possuir mais de um estabelecimento (inc. IV).

O MEI equipara-se à figura do empresário individual. Já o empresário individual, em regra, no procedimento licitatório, se apresenta diante da Administração como pessoa física, a qual deverá estar inscrita no Registro Comercial (art. 28, II, da Lei nº 8.666/93), expedido em conformidade com os artigos 967 e 968 do Código Civil, visando demonstrar a regularidade da atividade empresarial exercida por ele (empresário individual).

Dessa forma, a Administração deverá exigir do MEI, para fins de habilitação em processo de contratação pública os documentos previstos entre os artigos 27 a 31 da Lei de Licitações no que couber, ou seja, os documentos que são normalmente exigidos das pessoas físicas que participam de licitação.

No que tange à habilitação jurídica, a Lei de Licitações, art. 28, II, determina que será exigida do empresário individual comprovação do registro comercial. Logo, sendo o MEI equiparado a essa figura jurídica, tal obrigação a ele se estende.

No entanto, a Administração deve estar ciente às atualizações tecnológicas e normativas infra legais que, na maioria das vezes, não é acompanhada pela Lei nº 8.666/93 (E nem se poderia esperar isso, já que esse estatuto se destina a disciplinar normas gerais de licitação, não devendo descer a minúcias do processo licitatório em si).

Dentro desse contexto é necessário atenção acerca da habilitação jurídica dos Microempreendedores Individuais.

Atualmente, a formalização do MEI não exige a entrega de qualquer documento físico às juntas comerciais. Em atenção à Lei nº 11.598/2007 (Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM) e Resolução nº 16/2009 do CGSIM, a formalização desses empresários passou a ser disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br), de forma gratuita. Após a realização desse cadastro, o CNPJ, a inscrição na junta comercial e no INSS, e o alvará provisório de funcionamento são obtidos imediatamente, gerando um documento único, que é o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), conforme informações contidas na seção de Perguntas e Respostas no próprio portal do empreendedor. Tal procedimento está devidamente

normatizado no art. 3º da Resolução nº 16/2009 do CGSM, em especial em seus incisos III, IV, VII.

Importante destacar no referido art. 3º o inciso IX que prevê a disponibilização de documento eletrônico hábil a comprovar perante terceiros a condição de MEI, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. Esse é o CCMEI, o mesmo documento gerado quando do cadastro do empresário.

Assim, mediante a apresentação desse documento durante o procedimento licitatório seria cumprida a exigência do art. 28, II, da Lei de Licitações de forma adequada à nova realidade de boa parte dos empresários individuais, anteriormente só previstos no Código Civil.

Observe que o próprio dispositivo condiciona força probatória do documento à verificação de autenticidade na internet.

Com isso, a Administração quando do recebimento do Certificado de condição de Microempreendedor Individual, poderá verificar a autenticidade do documento no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br), bastando digitar o CPF e data de nascimento do empresário nos campos indicados.

Outro aspecto importante diz respeito à qualificação econômico-financeira previstas no inciso I do art. 31 do estatuto de licitações públicas.

Os empresários individuais e MEI estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Portanto, esses empresários não possuem livro diário ou livro caixa, sendo que a exigência por parte da Administração pela apresentação de “balanço patrimonial e demonstrações contábeis”, forçaria tais indivíduos a suportar ônus que foi dispensado pelos normativos que formam o regime jurídico do Microempreendedor Individual.

Forçoso reconhecer que os MEI estão desobrigados de produzir balanço patrimonial com espeque no próprio Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179 dispensa o “pequeno empresário” de tais obrigações. Já o art. 68 da LC nº 123/06 define o pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 do referido código, “o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00”.

Por sua vez, o art. 18-A, § 1º, da LC nº 123, considera o MEI o empresário individual que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), optante pelo Simples Nacional. Portanto, a definição de MEI se enquadra dentro da definição do “pequeno empresário” e, assim, está dispensado da elaboração do balanço patrimonial.

Assim, qual seria a medida cabível? Exigir que os MEI produzam tais documentos, mesmo que a norma os tenha dispensado de tal obrigação, sob pena de desclassificação da licitação?

Não seria esse o entendimento consoante ao art. 37, XXI, da Constituição da República que determina que as exigências de qualificação técnica e econômica serão as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Observe que os MEI são em última análise pessoas físicas, as quais só serão obrigadas a fazer ou deixar de fazer qualquer coisa em razão de lei (art. 5º, II, CR).

Portanto, se a lei não obriga os microempreendedores individuais de manter contabilidade formal e ao produzir balanço patrimonial, não poderá a Administração impor tal obrigação para fins de participação em licitação, com fundamento na norma genérica contida no art. 31, I, Lei nº 8.666/93.

### III – DECISÃO

Pelo exposto, decide o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, **DAR PROVIMENTO** à impugnação apresentada pela empresa EDISANGELA DOS SANTOS COSTAS 77367049453.

São Bento do Norte/RN, 28 de maio de 2019.

**MANOEL MARTINS DA CRUZ**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Manoel Martins da Cruz  
**Código Identificador:**550F9DE6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público que o certame que seria no dia 29 de maio de 2019 às 13:00 foi Reaprazado por igual período Para o **Dia 13 de junho 2019 às 09h00min**, em resposta a impugnação do Edital, cujo objeto é o registro de preço para a Contratação de Empresa Visando a Confecção de Fardamento, Bolsas, Lençóis e Outros Materiais, esta comissão comunica que os autos do processo encontra-se com vista fraqueada aos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Avenida Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro, São Bento do Norte CEP: 59.590-000 ou pelo e-mail [licitacao.cplsbn@gmail.com](mailto:licitacao.cplsbn@gmail.com), a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 as 13:00.

São Bento do Norte, 28 de maio de 2019.

**MANOEL MARTINS DA CRUZ**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Manoel Martins da Cruz  
**Código Identificador:**9FD57900

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 526/2019

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** ARMAGEM ZEZA O LTDA CNPJ/CPF:08.090.078/0001-56 **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, serviço e mobilidade urbana de São Fernando-RN. Faz-se necessária esta aquisição, os referidos produtos deste objeto, que encontra-se relacionados nos orçamentos encaminhados a este município, e que destinam-se a atender às necessidades da Administração Pública, com a finalidade de suprir as carências deste município, até que o processo licitatório seja marcado, haja vista o município necessitar no momento de tais produtos. Sendo imprescindível para o bom funcionamento da máquina pública administrativa. **VALOR DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** R\$16.500,04 (Dezesseis mil e quinhentos reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 417 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 1.17 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente; 409 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339030 - Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**28 de Maio de 2019. **Vigência:**28 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, DENIO ALVES DE OLIVEIRA –pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 28 de Maio de 2019.

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geildo Bezerra Dantas  
**Código Identificador:**54E4D4C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0201/2019 - PMSF/RN**

*ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

**Art. 2º.** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 28 de maio de 2019.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**08C5FB36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 079/2019**

**VISA FUNDAMENTALMENTE A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO Nº 760024/2011 JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, prefeito constitucional de São Francisco do Oeste/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil, e instruções normativas do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte;

**COSIDERANDO** as irregularidades apontadas pelo Ministério Público Federal quanto a omissão na prestação de contas no convênio nº 760024/2011 celebrado com este ente;

**CONSIDENRANDO** a necessidade de apuração da responsabilidade da ex-prefeita Sra. Antonia Gildene Costa Barreto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser regularizada a situação do Município de São Francisco do Oeste/RN, junto ao Ministério dos Esportes, a fim de assegurar eventuais recursos que serão destinados com o escopo de beneficiar a população oestense e em especial crianças e adolescentes da rede municipal de educação;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência, moralidade administrativa, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração de irregularidades ocorridas no convênio nº 760024/2011 celebrado entre o Município de São Francisco do Oeste e o Ministério dos Esportes,

onde serão tomadas medidas para responsabilizar a ex-prefeita Antônia Gildene Costa Barreto, em caso de restar comprovado irregularidades;

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores RAIMUNDO BARRETO DA SILVA, CPF 042.883.924-03 (Presidente), ANTÔNIO CLEBSON BARRETO COSTA, CPF 284.828.608-36 (membro), e RAIMUNDO LINDEMBERG LIMA, CPF 059.858.374-24 (membro), todos estáveis e integrantes do quadro de servidores.

**Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que intender necessários.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, para adoção das medidas legais cabíveis.

**Publique-se.**  
**Registre-se.**

São Francisco do Oeste/RN, 28 de maio de 2019.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**FE108676

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 080/2019**

São Francisco do Oeste/RN, 28 de maio de 2019.

**O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 078/2019**, que nomeia membros de Comissão Processante e dá outras providências:

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**C60E0F5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI Nº 783/2019**  
**DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ESPERA EM FILAS DE**  
**ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS NO**  
**INTERIOR DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO MUNICÍPIO**  
**DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Ficam as instituições bancárias e demais estabelecimentos financeiros congêneres obrigados a garantirem o atendimento aos usuários do serviço, respeitando os seguintes períodos máximos de

espera entre a entrada na agência e o efetivo atendimento pelo funcionário do caixa:

**I** - até 30 (trinta) minutos, em dias normais;

**II** - até 45 (quarenta e cinco) minutos na véspera e no dia imediatamente posterior a feriados, e em dias de pagamento a servidores municipais, estaduais, federais, aposentados e pensionistas, bem como em datas de vencimento de tributos.

**Parágrafo único:** Para efeitos da presente Lei, ficam equiparadas as instituições financeiras e as empresas que prestarem, direta ou indiretamente, serviços de natureza bancária, tais como depósitos, aplicações, saques e pagamentos, através de convênios, concessões ou similares.

**Artigo 2º.** Os estabelecimentos a que se referem esta Lei deverão controlar as filas de atendimento gerencial e atendimento nos caixas convencionais através de senhas, que deverão conter número de ordem de controle de chegada, hora de entrada e respectiva data.

**Artigo 3º.** O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

**I** – advertência por escrito;

**II** – multa;

**III** – suspensão temporária de atividade.

§ 1º– A pena de multa será graduada de acordo com a vantagem auferida, a reincidência no mesmo fato e a condição econômica do fornecedor, bem como observando-se critérios de proporção e razoabilidade.

§ 2º - A multa será fixada em montante não inferior a duzentos reais e não superior a 20 mil reais.

**Artigo 4º.** A fiscalização do cumprimento desta lei e o recebimento das reclamações e denúncias, bem como a instrução e julgamento dos processos administrativos afeitos a esta lei, incumbem ao órgão estadual de defesa do consumidor ou à órgão municipal competente, observando o disposto na Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

**Artigo 5º.** As agências e demais estabelecimentos bancários deverão fazer constar em local visível e de fácil acesso ao público, as disposições contidas nesta lei, informando acerca do tempo razoável para permanência em fila.

**Artigo 6º.** As agências bancárias e estabelecimentos congêneres referidas no artigo 1º, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, para procederem à devida adaptação às disposições desta norma.

**Artigo 7º.** Esta lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Artigo 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 27 de maio de 2019.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Lydice Araújo de Medeiros Brito  
Código Identificador:6B112FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO II TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.095.960/0001-94. MARIA DE LOURDES ARAÚJO, brasileira,

casada, portadora CPF nº 009.349.964-74 O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original relativos à prestação de serviços próprios de Visitador do Programa Federal Criança Feliz a serem executados numa carga horária de 40 horas semanais. **Parágrafo Único** – A prorrogação citada se dará do dia 24 de MAIO de 2019 até o dia 24 de agosto de 2019, Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo. Base legal: Lei 450/2005. SIGNATARIOS: **LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO** - Pelo Contratante, **MARIA DE LOURDES ARAÚJO** - Pela contratada.

**Publicado por:**

Jeane Josino de Aquino Alves  
Código Identificador:4E2631EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO II TERMO ADITIVO CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADO: **LUCIANO MORAIS** brasileiro, solteiro, portador CPF nº 277.685938-47, portador de RG: nº.:001.620.473, expedida pelo SSP/RN, PIS/PASEP nº1261143617-9, CTPS nº 49580 - Serie 00013 RN, residente e domiciliado à Rua Joaquim José de Lima, Nº 133 – Centro CEP.:59.310-000 em, São João do Sabugi/RN. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original relativos à prestação de serviços próprios de Capinador a serem executados numa carga horária de 40 horas semanais. **Parágrafo Único** – A prorrogação citada se dará do dia 01 de junho de 2019 até o dia 01 setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo Base legal: Lei 450/2005. SIGNATARIOS: **LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO** - Pelo Contratante, **LUCIANO MORAIS** pelo contratado.

**Publicado por:**

Jeane Josino de Aquino Alves  
Código Identificador:56BB7C20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 099/2019 DISPÕE SOBRE DA ALTERAÇÃO  
DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO  
SABUGI/RN.**

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sr<sup>a</sup> **KALINE SANTOS DA SILVA** matrícula nº 341 ocupante do cargo Técnico de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 03/08/2019 a 01/09/2019 retornando ao trabalho dia 02/09/2019 referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 79/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**São João do Sabugi/RN, 28 de maio de 2019.**

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jeane Josino de Aquino Alves  
Código Identificador:5A1BE648

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA CONJUNTA Nº 146/2019, 27 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 100%	Natal/RN	27 de maio de 2019	125,00	125,00

**TOTAL**

R\$ 125,00

(x) 100%

( ) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de maio de 2019, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de maio de 2019.

**VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador: 75045547**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004/2019, DE 01 DE MARÇO  
DE 2019**

DECRETO 00004/2019 de 01 de Março de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta O Art. 4º, II, da Lei nº 422, 17 de setembro de 2018 que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 14000.00 (QUATORZE MIL REAIS ) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, 01 de Março de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita do Município

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/03/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390470000	SEGURIDADE	5.000,00
01/03/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3190040000	FISCAL	9.000,00
TOTAL					14.000,00
ANEXO II - ANULAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/03/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3350410000	SEGURIDADE	5.000,00
01/03/2019	11	18.541.0016.0104.1074	4490520000	FISCAL	9.000,00
TOTAL					14.000,00

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador: 7107D38C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL RELAÇÃO DOS  
CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA  
IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Miguel, publica a relação dos candidatos inscritos.

**I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:**

- 1 - MARIA SOCORRO DO RÊGO QUEIROZ;
- 2 - FRANCISCO PAULO DE SOUZA;
- 3 - LENILDA GONÇALVES DE AQUINO;
- 4 - GEANE GONÇALVES BARBOSA;
- 5 - MARCOS ANTÔNIO TAVARES MORAIS;
- 6 - GLAUDENIO LEITE NEGREITOS;
- 7 - MARIA EDILÂNIA DANTAS;
- 8 - JOSINEIDE COSTA DE MACEDO CARVALHO;
- 9 - ENDY ANIELY PAULINO DA SILVA;
- 10 - FERNANDO DE CARVALHO FREITAS;
- 11 - RAIANE IONELY CARVALHO DE FREITAS;
- 12 - FRANCINALDO NUNES TEIXEIRA.

**II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 558/2005 e Resolução nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.**

**III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Joca Moreno, Núcleo Sabino Leite, no horário das 08:00 às 12:00 horas.**

São Miguel, 26 de maio de 2019.

**LIDIANE VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA**

Presidente do CMDCA

Publicado por:  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:204C6D0E

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**1º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.629.658,61	11.989.162,41		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	12.629.658,61	11.989.162,41		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	713.677,52	699.273,83		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	9.087.807,39	8.948.254,32		
PARCELAMENTO DO FGTS	2.828.173,70	2.341.634,26		
DEDUÇÕES (II)	755.257,71	3.197.831,36		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	513.582,55	2.912.249,18		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.655.713,76	4.234.979,07		
(-) Restos a Pagar Processados	3.142.131,21	1.322.729,89		
Demais Haveres Financeiros	241.675,16	285.582,18		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>11.874.400,90</b>	<b>8.791.331,05</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.098.992,34	47.314.855,34		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	28,00	25,34		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	26,33	18,58		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	54.118.790,81	56.777.826,41		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	48.706.911,73	51.100.043,77		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	1.293.020,75	1.026.348,07		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1126-6526-917). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 11:12.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da				
"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**  
Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:ADD662C2

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**1º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.098.992,34	47.314.855,34		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	14.431.677,55	15.140.753,71		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	12.988.509,80	13.626.678,34		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
FONTE: Sistema e-Pública (2110-9850-392). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 11:13.				

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF: 009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador: 2E72C0B2

**SETOR DE CONTABILIDADE****1º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.314.855,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.570.376,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.813.339,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.312.039,87	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2261-6908-250). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 11:35.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF: 009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador: 8F91F055

**SETOR DE CONTABILIDADE****1º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019****PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
	Receita Corrente Líquida	47.314.855,34
Receita Corrente Líquida Ajustada	47.314.855,34	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.737.554,97	60,74
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.550.021,88	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	24.272.520,79	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	22.995.019,69	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	8.791.331,05	18,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.777.826,41	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.140.753,71	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.570.376,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.312.039,87	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1785-9697-090). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 11:22.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF: 009.195.394-40

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**505405EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP SRP Nº 009/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2019**

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é Aquisição de água mineral (botijão 20 litros) e gás de cozinha (botijão padrão 13kg), teve como vencedor: CLEYDOSN ARTHUR FERREIRA NERI – ME – CNPJ: 17.933.267/0001-34

São Miguel do Gostoso / RN, 14.05.2019.

**ANTONIO MARCOS CATARINA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gercinaldo Farias dos Anjos  
**Código Identificador:**09102E12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP**  
**Nº 009/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 14 de maio de 2019, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2019**, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando à Aquisição futura de ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20 L) E GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO PADRÃO), conforme especificações contidas no Edital e anexos.

Empresas	CNPJ (MF)
CLEYDOSN ARTHUR FERREIRA NERI – ME	17.933.267/0001-34

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São Miguel do Gostoso/RN, em 14 de maio de 2019.

**ANTÔNIO MARCOS CATARINA**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Gercinaldo Farias dos Anjos  
**Código Identificador:**1FFDDE7E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL -**  
**SRP Nº 009/2019**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 14 de maio de 2019, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2019**, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a Aquisição futura de ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20 L) E GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO PADRÃO), haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Editalidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Empresas	CNPJ (MF)
CLEYDOSN ARTHUR FERREIRA NERI – ME	17.933.267/0001-34

Valor total estimado para aquisição futura de forma parcelada em:R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais)

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São Miguel do Gostoso/RN, em 14 de maio de 2019.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gercinaldo Farias dos Anjos  
**Código Identificador:**9CBA3368

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Contratado: CLEYDOSN ARTHUR FERREIRA NERI - ME

CNPJ: 17.933.267/0001-34

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição futura de ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20 L) E GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO PADRÃO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DIVERSAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E ZONA URBANA

Valor estimado global: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Fonte de Recursos:

Orçamento Geral do Município de São Miguel do Gostoso

Data da assinatura do contrato: 15.05.2019

Vigência: 12 (meses)

OBS: Contrato oriundo da PP SRP Nº. 009/2019

**Publicado por:**  
Gercinaldo Farias dos Anjos  
**Código Identificador:**6884C860

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº.**  
**013/2019**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº. 013/2019 e comunica que a sessão de abertura será às 08:30 horas do dia 13 de JUNHO de 2019, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A UNIDADE MISTA RICARDO SIMIONI (EMENDA PARLAMENTAR) . Maiores informações pelo fone 0\*\*84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 28 de maio de 2019.

Edital disponível: [www.saomigueldogostoso.rn.gov.br](http://www.saomigueldogostoso.rn.gov.br)

**ANTONIO MARCOS CATARINA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gercinaldo Farias dos Anjos  
**Código Identificador:**24B88C8E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 9 DEM REC OPER DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)		Saldo Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**B39D91F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019 - RELAÇÃO DE  
CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA  
IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Paulo do Potengi/RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

**I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:**

- 1 – ÂNGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA
- 2 – VALQUÍRIA DE FARIAS ARAÚJO
- 3 – JANETE DÁRIA DA SILVA
- 4 – FRANCISCO OCIMAR BEZERRA DAMASCENO
- 5 – LEANDRO BRUNO TAVARES
- 6 – CÉLIA MARIA DE LUNA MOTA
- 7 – ANA MARIA DA SILVA LIMA
- 8 – ZAIARA MARIA FIGUEIREDO VARELA
- 9 – KÁTIA EMILENI DA COSTA BARBOSA
- 10 – CLÁUDIA REGINA LOPES DA COSTA
- 11 – CÍCERA PIMENTEL DA SILVA
- 12 – TÚLIO LEANDRO FAUSTINO SILVA
- 13 – ALESANDRA DOS SANTOS LIMA
- 14 – EMANOEL JORDÃO RAMOS DE MACEDO
- 15 – PAULA COSME DA SILVA CARDOSO
- 16 – JULIANA BARBOSA DA ROCHA
- 17 – ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
- 18 – LIÊNIO DE LIMA MARQUES
- 19 – HONAIARA DA SILVA
- 20 – KAIUAN AIAC DE CARVALHO TRAJANO
- 21 – VERA LÚCIA DA SILVA
- 22 – ANDSON ROBSON CARDOSO DE FARIAS
- 23 – MYRTHES GUEDES ALCOFORADO
- 24 – FRANCISCA JUCILENE DA SILVA
- 25 – EDIVÂNIO MEDEIROS DA SILVA
- 26 – ADRIANA TEIXEIRA SILVA
- 27 – SUENY PATRÍCIO DOS SANTOS
- 28 – JOYCE PONTES DE SOUZA
- 29 – CLENE RUCIMÁRA DE LIMA
- 30 – EDSON ADOLFO VARELA

**II –** O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 847/13 e Resolução nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

**III –** As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Manuel Marques, nº 308, no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de maio de 2019.

**MOACIR GOMES DE FARIAS**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**EAD1F48D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO - ATA DE SESSÃO DESERTA -**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10050003/2019 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 010/2019.**

**ATA DA SESSÃO – “DESERTA”**

Aos vinte e oito dias, do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (28.05.2019), às 13h00min, na Sede do Poder Executivo Municipal de São Tomé/RN, com logradouro, suso mencionado, o Pregoeiro Oficial, e Equipe de Apoio, designados por Termo de Nomeação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Constitucional, deram início a reunião da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 010/2019**, do Tipo Menor/Preço Item, que tem como objeto epigrafado, conforme especificações do termo de referência. Na data e horário marcado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte-FEMURN, conforme assevera Aviso de Licitação (EXTRATO DE EDITAL), devidamente publicado na Edição 2019, Código Identificador: B6A4C500, a qual, circular-se-ou em data de 16/05/2019, bem como, Diário Oficial da União, conforme Seção 3, nº 93, Quinta-feira, 16 de maio de 2019, e, por fim, Jornal de Grande Circulação, Tribuna do Norte, Quinta-feira, 16 de maio de 2019. Iniciado os trabalhos o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, constatou que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame. Mesmo assim, em consenso, a equipe de pregão, resolveu aguardar por um período máximo de 30min (trinta minutos), na expectativa de que comparecesse algum licitante interessado em participar do aludido certame. Escoado esse prazo, verificou a ausência de interessados. Situação essa, que oportunamente, fora asseverada pela LISTA DE PRESENCIA, assinada, apenas, pelo Senhor Pregoeiro Oficial e equipe de apoio. Não obstante, é de suma relevância consignar que, o Pregoeiro, por sua vez, poderia de imediato, aprazar a nova data (2ª CHAMADA), para a realização da sessão de licitação, porém, resolveu marcar a nova sessão, somente em data posterior, a qual será novamente publicada nos meios de comunicações de praxe. O contínuo, e, por unanimidade declarou a licitação **DESERTA**. Em seguida, o Pregoeiro, deu por encerrada a presente Sessão no horário de 13h30min, tendo, oportunamente, lavrado a aludida ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

**Sector de Licitações/EQUIPE DE PREGÃO do Município de São Tomé/RN, Terça-feira, em, 28 de maio de 2019.**

**FILIPPE NERI SOARES**

Pregoeiro Oficial/Município de São Tomé/RN

**JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA**

Equipe de Apoio/Município de São Tomé/RN

**JONAS CAVALCANTI DE MENEZES**

Equipe de Apoio/Município de São Tomé/RN

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**8482190C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	30.056.024,44	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.808.963,91	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.328.067,52	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.103.921,71	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:45:40		
Nota :		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:20C15F9F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.056.024,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada	30.056.024,44	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.470.791,50	64,78%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.230.253,20	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.418.740,54	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	14.607.227,88	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-306.278,12	-1,02%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.067.229,33	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.612.325,38	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.808.963,91	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.103.921,71	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:01		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**EXPEDITO DOS SANTOS**  
Contador

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:87B36CC4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**  
**Nº 002/2019 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA**  
**MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a Srª. **JADNA KARINA DE PONTES LIRA ANDRADE**, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR DE CONSTRUÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 1384, inscrita no CPF sob o nº 052.108.184-03, a concessão de **LICENÇA-MATERNIDADE** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o art. 106 da Lei Municipal nº 209/1960 e Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN.

**Art. 2º.** O período da referida Licença será entre o dia 03 de junho e 29 de novembro do corrente ano.

**Art. 3º.** A servidora deverá se apresentar no seu local de trabalho no primeiro dia útil após o fim da licença, ora concedida.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Tomé/RN, 28 de maio de 2019.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**2FE8F426

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 EXTRATO DE TERMO  
DE ADITIVO Nº 02 (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)**

**Contrato nº:** 20180197

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE-IPSV (CNPJ: 19.691.803/0001-68).

**Contratado:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, (CNPJ: 02.288.268/0001-04)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS MÓDULOS DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

**Da Vigência:** Prorrogação do objeto com vigência de 01 de junho de 2019 à 01 de novembro de 2019.

**Programa de trabalho:** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 e da seguinte dotação do orçamento vigente: 09.122.0002.2002 - Programa: Manutenção das Atividades do IPSV; 30000000 - Outras Despesas correntes; Elemento de Despesa: 33904000 – Serviços de Tecnologia informação e comunicação – PJ.

**Base legal:** Pregão Presencial nº 016/2018

**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, c/c cláusula sexta do contrato nº 20180197.

**Programa de trabalho:** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 e da seguinte dotação do orçamento vigente: 09.122.0002.2002 - Programa: Manutenção das Atividades do IPSV; 30000000 - Outras Despesas correntes; Elemento de Despesa: 33904000 – Serviços de Tecnologia informação e comunicação - PJ.

**Ratificação:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**Data da Assinatura:** 28 de maio de 2018

**Assinam:**

**Pela Contratante:** IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO - DIRETORA PRESIDENTE DO IPSV

**Pela Contratada:** Pedro Paulo do Nascimento Lourenço - ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (02.288.268/0001-04).

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**F5024319

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
012/2018 CONTRATO 20190132**

**CONTRATO Nº.....:** 20190132

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05

**CONTRATADA(O).....:** A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI CNPJ 27.008.156/0001-75

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.450,50 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 e da seguinte dotação do orçamento vigente: 103020014.2.046 Manut. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes / Elementos de Despesa nº 33903000 (Material de Consumo).

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Maio de 2019 a 28 de Junho de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Maio de 2019

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA portador do CPF nº 046.117.704-86

**PELA CONTRATADA:** ANAELSON AZEVEDO DA SILVA portador do(a) CPF 011.832.354-70

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**F3063A5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 - IPSV**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO VICENTE, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPSV, CNPJ - 19.691.803/0001-68, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO, Presidente do IPSV, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPSV.

**Contratado.....:** MATIAS E LEITAO CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA - EPP (CNPJ: 14.813.501/0001-00)

**Valor Mensal.....:** R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

**Valor global.....:** R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela senhora IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO, Diretora Presidente do IPSV.

SÃO VICENTE - RN, 28 de maio de 2019

**JOSE TALIZ DA SILVA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**B1CC7B60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 025/2019- CONTRATO Nº 20190133**

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

**CONTRATANTE.....:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPSV (CNPJ: 19.691.803/0001-68)

**CONTRATADA(O).....:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA - EPP (CNPJ: 14.813.501/0001-00)

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPSV.

**VALOR MENSAL.....:** R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

**VALOR GLOBAL.....:** R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 na seguinte rubrica orçamentária: **09.122.0002.2002** – Manutenção das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.35.00 – Serviços de consultoria.

**VIGÊNCIA.....:** 29 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:**

**Pela Contratante:**

IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO, **Diretora Presidente do IPSV.**

**Pela Contratada:**

EVERARDO FERNANDES MATIAS – CPF: 116.943.863-68

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**24F0C5FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**003/2018 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 002/2017 - SMAS.**

**CONTRATO Nº.....:** 003/2018

**ORIGEM.....:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 - SMAS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)

**CONTRATADA (O).....:** JOSALETE MIRANDA BATISTA GAMA (CPF 315.434.644-91)

**OBJETO DO CONTRATO.....:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 03 (TRÊS) VISITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – CRIANÇA FELIZ.

**OBJETO DO ADITIVO.....:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula XI pelo prazo de 05 (CINCO) meses do contrato 003/2018, nos termos da lei 8.666/93 para prestação de serviços de **VISITADOR PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**, ao município de São Vicente – RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR MENSAL.....:** R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** I - A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 e da dotação orçamentária: Programa/Atividade 08 243 0019 2.030 – Manutenção do Programa Criança Feliz; Classificação econômica: 3.1.90. 04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de junho de 2019 a 31 de outubro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de maio de 2019.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

Maria Socorro de Lima – **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**

**Pelo(a) contratado(a):**

JOSALETE MIRANDA BATISTA GAMA (CPF 315.434.644-91)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**B55798D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 110/2018-FMS, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Concede diária(s) a LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS e dá outras providências.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 11/4 (onze quartos) diárias ao servidor **LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS**, Mat. 809, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 06 (seis) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), 01 (uma) para a cidade de Mossoró/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 04 (quatro) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, nos meses de fevereiro, março e abril de 2019, totalizando o valor de R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 20 de maio de 2019.

Publique-se  
Cumpra-se.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**6B66C215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 111/2019-FMS, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

Concede diária(s) a MARIA DE JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS e dá outras providências.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida ¼ (um quarto) Diária a servidora **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS**, Mat. 863, ocupante da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Caicó/RN**, Participar de treinamento DigiSUS – Módulo Planejamento, no dia 10 de maio de 2019 conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais cinquenta centavos). A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 09 de maio de 2019.

Publique-se  
Cumpra-se.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:ABA2FC52**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 112/2019-FMS, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

Concede diária(s) a JARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO e dá outras providências.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida ¼ (um quarto) diária a servidora **JARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO**, Mat. 961, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Santa Cruz/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 17 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos). A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 16 de maio de 2019.

Publique-se  
Cumpra-se.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:FF0A54C8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 113/2019-FMS, DE 16 DE MAIO DE 2019**

Concede diária(s) a **ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA** e dá outras providências.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 1 (uma) Diária a servidora **ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**, Mat. 354, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN**, comparecer a empresa JM Comércio e Representação Eireli-ME, para tratar de assuntos de interesse deste município, no dia 17 de maio de 2019, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 16 de maio de 2019.

Publique-se  
Cumpra-se.

**MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:14F40DAB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 114/2019-FMS, DE 23 DE MAIO DE 2019**

Concede diária(s) a **FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES** e dá outras providências.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 1/4 (um quarto) diária a servidora **FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES**, Mat. 931, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 23 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 22 de maio de 2019.

Publique-se  
Cumpra-se.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:022B5027**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 115/2019-FMS, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Concede diária(s) a **OTÍLIA CRISTINA DE SOUZA** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

## RESOLVE

Fica concedida ¼ (um quarto) Diária a servidora **OTÍLIA CRISTINA DE SOUZA**, Mat. 397, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 24 de maio de 2019, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 23 de maio de 2019

Publique-se  
Cumpra-se.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:5A2BB5B4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF - 1º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	Novembro/2018 a Abril/2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		DO
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.702.927,11	14.196.515,77		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	3.674.643,96	3.123.233,47	0,00	
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	3.307.179,57	2.810.910,12	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		DO
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

## MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:43:58

### GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

### JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

### LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

### CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:26537502

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF - 1º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2018 a Abril/2019 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	17.043.281,18	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.726.924,99	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.454.232,49	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.193.029,68	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	ATE O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:47:58

Nota :

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**759AF21E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - 1º QUADRIMESTRE**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Novembro/2018 a Abril/2019 (até Abril)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		R\$ 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	17.043.281,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.043.281,18	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.065.296,85	53,19%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.203.371,84	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.743.203,25	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	8.283.034,66	48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	2.290.496,72	16,13%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.035.818,92	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.123.233,47	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.726.924,99	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.193.029,68	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:49:48		

**GRIMALDE FERREIRA LINS JOAO**

Prefeito Municipal

**PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**3BBA1570

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO**  
**AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,linha 'a')	R\$ 1,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	10.685.327,49	0,00
Pessoal Ativo	10.685.327,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.533.783,57	0,00
Obrigações Patronais	1.151.543,92	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)</b>	109.169,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.486,48	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	102.965,86	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.716,96	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	10.576.158,19	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)</b>	15.120.864,20	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	15.120.864,20	100,00 %
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>	10.576.158,19	69,94 %
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )</b>	8.165.266,67	54,00 %
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	7.757.003,34	51,30 %
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>	7.348.740,00	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:25		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, icritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**4283B503

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	15.120.864,20	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.419.338,27	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.177.404,44	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.058.460,49	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:44		
Nota :		

**STELA BARBOSA DE SENA**  
Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:2D7F6F1E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.120.864,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.120.864,20	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.576.158,19	69,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	8.165.266,67	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da	7.757.003,34	51,30%

LRF) - <=>		
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	7.348.740,00	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-257.009,40	-1,70%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.145.037,04	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.326.590,12	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.419.338,27	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.058.460,49	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:25		

**STELA BARBOSA DE SENA**  
Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:73E01927**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**021/2019 - SRP PROCESSO N.º. 402.004/2019**

**TIPO:** Menor preço por Item

**OBJETO:** Registro de preços contratação de empresa para confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no anexo I – termo de referencia deste edital.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**LICITANTES VENCEDORES:**

a) FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME- CNPJ: 28.932.954/0001-51, saiu vencedora nos itens: 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 62, 63, 66 ; totalizando o valor de R\$ 9.114,00 (nove mil, cento e quatorze reais).

**HOMOLOGAÇÃO:** Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocadas as licitantes acima citadas, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 28 de Maio de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:**D5BF493E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 160/2019 - GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que o servidor não se deslocou até a cidade de Natal/RN no dia 16 de maio do corrente ano por motivo de ordem particular para participar do evento **Workshop: Estudos e Orientações em Licitações e Contratos**.

**RESOLVE:**

I – **REVOGAR a Portaria nº 153/2019**, de 15 de maio de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 28 de maio de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:**524CD7A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PP**  
**008.2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

**OBJETO:** OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAAQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, VISANDO AMANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

Circunstanciado na ata da sessão do dia 29 de abril de 2019 e pela decisão administrativa sobre o recurso apresentado, venho, conforme o art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002 e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, **ADJUDICAR** o objeto à licitante e **HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**, o qual teve como vencedor a licitante **LOJÃO DO VOLKS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita nº 35.304.898/0003-38, com o valor total de R\$ 349.208,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Oito Reais), conforme ata da sessão, haja vista que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com as normas do Edital.

Publique-se!

Serra de São Bento/RN, 15 de maio de 2019.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Acio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**AD9A3F2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA GESTORES E**  
**VICE-GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Venho por meio deste, comunicar a população de Serra do Mel/RN, que as eleições dos Gestores e seus vices dos Polos Escolares deste Município ocorreram de forma tranquila e satisfatória, com Chapa Única em todos os Polos Educacionais com os seguintes eleitos e seus respectivos resultados:

NÚCLEO EDUCACIONAL	GESTOR E VICE-GESTOR	RESULTADO
RN	Gestora: Iris Maria de Azevedo Costa Vice Gestora: Akinoã Costa dos Santos	84,75%
BR	Gestora: Enilma Maria de Moura Vice Gestora: Terezinha Alves de Oliveira Rodrigues	96,65%
BA	Gestora: Maria da Conceição Dantas Freire Vice Gestora: Maria da Glória Gomes Silva	89,75%
PB	Gestora: Maria do Socorro Medeiros Holanda Vice gestor: Alcione da Silva Dantas	95,75%
GO	Gestora: Ozinete Oliveira Silva Vice Gestora: Maria Ozinete Oliveira Silva	95%
PR	Gestora: Francisca Marluce de Oliveira Azevedo Vice Gestora: Ana Lúcia Dantas de Lima	95%

Assim sendo, após o Processo do Pleito a Comissão Eleitoral deu **DEFERIMENTO** o Resultado Parcial a cima citado.

Serra do Mel, 28 de maio de 2019.

- 01- Valéria Kellen de Souza Silva Galvão – Presidente
- 02 - Rejane Almeida Marques – Secretária
- 03 - Ledjane Soares Câmara de Araújo – Membro
- 04 – Elineide Benigno de Moura – Membro
- 05 – Antônia Neta Medonça de Melo – Membro

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:**2E733C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 142/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** e **RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto à para a Aquisição de peças para atender as necessidades da máquina pesada tipo retroescavadeira que está à disposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico., no valor global de R\$ (16.900,00) Dezesesseis mil e novecentos reais, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 28 de maio de 2019

<b>JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal
<b>TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.</b>

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:**8C8BD08A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 143/2019**

## GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a GRAFICA IDEAL EIRELI para a Confecção de folder em papel couchê 115g, 4x4 cores, tamanhos A4 com dobra e Adesivo vinil impressão colorida, 10x10cm., no valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 28 de maio de 2019

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hudson Kenio de Moura Azevedo

**Código Identificador:**07FF7698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ERRATA INEXIGIBILIDADE 10/2019**

## ERRATA

## INEXIGIBILIDADE 10/2019

Objeto: Aquisição de INCLUSOTECA (acervo com 90 livros especiais), livros sobre a DENGUE – COMBATENDO O MOSQUITO e CANTINHO DA LEITURA (acervo composto por 90 livros com os principais títulos de literatura clássica brasileira).

No extrato do contrato onde lê-se 33.90.39, passa a ler 33.90.30.

Serra do Mel, 28 de maio de 2019

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**0F61B8CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA Nº 014/2019 REF. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1901282629**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Assunto: **Contratação Direta dos Serviços de Hospedagem em Hotéis e/ou Pousadas Locais, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.759.466/0002-70**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 640,00** (seiscentos e quarenta reais), com a execução dos serviços nos dias **30 e 31 de maio de 2019**.

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação Direta dos Serviços de Hospedagem em Hotéis e/ou Pousadas Locais, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do**

**Norte/RN, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**D735978A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO  
DISPENSA Nº 014/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO  
MSNN/RN Nº 1901282629**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.759.466/0002-70; OBJETO: Execução dos Serviços de Hospedagem em Hotéis e/ou Pousadas Locais, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN; PRAZO PARA EXECUÇÃO: nos dias 30 e 31 de maio de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fontes: 10010000; Percentuais: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**6BD1F59D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1901282070 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901282070, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção: **ELETRONIC CENTER – MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA, A CASA DO CONTRUTOR LTDA - ME e EDINALVA SOUSA DE ARAUJO SANTOS – ME**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Fernandes de Medeiros, requereu a convocação das empresas acima mencionadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Assim, comunicamos aos representantes credenciados das empresas licitantes acima supracitadas do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 28 de maio de 2019.

**TARCILENE BATISTA BEZERRA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 0047/2019

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**DA6ADE19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN Nº 1901282081 -  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
**ASSUNTO:** Credenciamento de profissionais de arbitragem para competições esportivas de futsal.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **credenciamento do profissional para serviço de arbitragem para competições esportivas de futsal:** IGERLÂNIO GOMES DA SILVA, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor do supracitado profissional, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**284CFAE3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2019  
- CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – PROC. ADMINIST  
MSNN/RN Nº 1901282081**

**CREENCIANTE:** MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **CRENCIADO (A):** IGERLÂNIO GOMES DA SILVA; **OBJETO:** Credenciamento de profissionais de arbitragem para competições esportivas de futsal; **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.27.812.0014.0085.1064 – Promoção de Eventos Esportivos de Lazer; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390360000 – Outros serviços de terceiros (PF); 33.90.39.00; **FONTE:** 10010000; **PERCENTUAIS:** Recursos Próprios: 100%; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; **SUBSCRITORES:** Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Igerlânio Gomes da Silva – pelo (a) Credenciado (a).

Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**7DFD81A3

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 097/2019**

PORTARIA Nº 097/2019

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA (PAI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que

lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525/2011 e 699/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI (Lei Municipal nº 699/2018), indenização em pecúnia, no valor mensal de R\$ 2.629,09 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos), em virtude da aposentadoria a servidora municipal **JEANE LUCENA DANTAS**, matrícula nº 089, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 028.343.944-0513.143.714-877, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 1.052.420 - SSP/RN, ocupante do cargo de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** A indenização prevista na Lei Municipal nº 699/2018 cessará quando a servidora completar 75 (setenta e cinco) anos de idade ou falecer, o que ocorrer primeiro, conforme dispõe o art. 12 do mesmo diploma legal.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei  
**Código Identificador:**61CE2881

**GABINETE CIVIL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2019**

Edital de Convocação Nº 025/2019

**O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº **001/2018**, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

**Art. 2º.** Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

**Art. 3º.** A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I  
LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Cargo	Nome	Processo Seletivo	colocação	C. H.
PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)	LEOFÁBIA ALVES DOS SANTOS	001/2018	7º lugar	30h

**ANEXO II  
DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS**

1. Cópia legível, acompanhada do original:
- Cédula de Identidade (RG);
  - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
  - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
  - Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
  - Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - PIS/PASEP;
  - 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
  - Comprovante de residência;
  - Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agência e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);

2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

3. Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)

4. Declaração de Bens e Valores.

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei  
Código Identificador:BB53691E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.050.649,97	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.191.142,99	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:E517BAB5

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.050.649,97	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.048.104,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.743.293,60	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.333.545,50	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	19.050.649,97	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**D52C45EB

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE  
GESTAO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019	
Período de Referência: JAN a ABR/2019			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR	ATÉ	Q
Receita Corrente Líquida	19.050.649,97	QUADRIMESTRE	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	%	SOBRE
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.441.831,66	60,06	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.287.350,98	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.772.983,43	51,30	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	%	SOBRE
Dívida Consolidada Líquida	2.017.683,05	10,59	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.860.779,96	120,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	%	SOBRE
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.191.142,99	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	%	SOBRE
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.048.104,00	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.333.545,50	7,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 355.281,36)			

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**C3455ABF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 -  
GÁS GLOP**

Ata de Pregão Presencial nº. 007/2019

Processo nº. 008/2019

Segunda Chamada

Objeto: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de gás GLP, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos.

Às 13h:30min do dia 27 de maio de 2019, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136 - Centro, realizou-se sessão pública para recebimento de envelopes de preços e de habilitação, do pregão supramencionado. O Senhor Pregoeiro junto ao Membro da Equipe de Apoio, iniciou o procedimento, onde foi constatado a presença de apenas um interessado, que foi devidamente credenciado, conforme dados abaixo:

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA – ME

CNPJ: 21.625.680/0001-09

RUA: MARECHAL FLORIANO Nº. 412, CENTRO

SANTO ANTÔNIO/RN

ERNADES BEZERRA DA SILVA NETO

CPF: 700.384.204-14

PROCURADOR

Iniciada a fase de abertura de proposta de preços, foi ofertado o valor de R\$ 75,00 por unidade. Salientando que a pesquisa que consta no

site da ANP – Agência Nacional de Petróleo, nesta data (27/05/2019) está com o preço médio de R\$ 70,75 em sua mais recente pesquisa na cidade mais próxima de Serrinha, ou seja, Parnamirim, foi realizada uma negociação direta entre as partes, chegando ao preço unitário R\$ 70,65.

Iniciado a fase de habilitação, foi aberto o envelope que contem as exigências, constantes no Edital, onde foi constatado que a empresa licitante apresentou todos os documentos exigidos, sendo, portanto, declarada HABILITADA.

Isso posto, abrimos a oportunidade para pronunciamento do representante da licitante, onde o mesmo declarou não ter nada a dizer ou registrar. Destarte, o Senhor Pregoeiro DECLARA a empresa acima citada, como VENCEDORA do presente certame licitatório.

O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e licitante presente.

**FERNANDO A N DIAS**

Pregoeiro

**EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Equipe de Apoio

Empresa Licitante:

Elaine Cristina de Oliveira –ME

CNPJ: 21.625.680/0001-09

**ERNADES BEZERRA DA SILVA NETO**

CPF: 700.384.204-14

Procurador

**Publicado por:**  
Fernando Nóbrega  
**Código Identificador:**EDF2BB3A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
011/2019**

Aviso de Resultado

Pregão Presencial nº. 011/2019

Processo nº. 020/2019

O Pregoeiro do Município de Serrinha, torna público o resultado do Pregão supramencionado, cuja sessão de abertura de envelopes ocorreu às 15h00min do dia 27/05/2019, na sala de reunião da CPL, situada na rua Manoel Joaquim de Souza, 136, centro. O certame teve como objeto, o registro de preços consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada em assessoria na secretaria de saúde. O vencedor do certame foi o abaixo relacionado:

SODIC – Sociedade para o desenvolvimento integrado nas cidades - ME

CNPJ: 29.483.800/0001-92

Ganhou o item: 01

Serrinha/RN, 27 de maio de 2019.

**FERNANDO A N DIAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fernando Nóbrega  
**Código Identificador:**5220A498

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
ATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO (BENEFÍCIO  
DO ART. 48, § 3º, DA LEI 8666/93) PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
009/2019 - SRP**

Ata para recebimento de documento  
(benefício do art. 48, § 3º, da lei nº. 8666/93)  
Pregão presencial nº. 009/2019 - SRP

Processo Adm. nº. 018/2019

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de combustível - diesel (maior desconto sobre a tabela da ANP - Agência Nacional de Petróleo)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2019 às 11h00min, o Senhor Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reuniram-se no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrinha /RN, para registrar o recebimento do balanço patrimonial da empresa, Posto de Combustível Lagoa de Pedra – EIRELI, CNPJ: 08.530.684/0001-45, regularizando a entrega do documento supramencionado, onde a mesma foi beneficiada pelo art. 48, § 3º, da lei 8666/93, que diz: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Sendo assim, como única licitante presente a sessão ocorrida em 21/05/2019, declaramos que a empresa se tornou devidamente habilitada, sendo declarada vencedora do Pregão Presencial Nº. 009/2019. Não havendo nada mais a tratar, encerramos essa ata, devidamente assinada pelos presentes.

**FERNANDO A N DIAS**

Pregoeiro

**EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Equipe de Apoio

**Publicado por:**

Fernando Nóbrega

**Código Identificador:737AF152**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - TP 001-2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COM RESERVATÓRIO ELEVADO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, QUAIS SEJAM: SÍTIO LAJES 1, SÍTIO LAJES 2, SÍTIO BOA VISTA, SÍTIO SAMPAIO, SÍTIO SAMPAIO 2 SÍTIO BARRO VERMELHO, SÍTIO GRUGUEIA E SÍTIO SERRINHA DO CANTO. CONFORME CONVÊNIO Nº CV0663/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº CV0663/2017. UNIDADE: 020.700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0017 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE AÇÃO 1132 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 1.290.0000 - STN. VIGÊNCIA: até 28/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 00054/2019 - 28.05.19 - VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - R\$ 501.087,60.

**ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira

**Código Identificador:9EB03FF3**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER DESTE MUNICÍPIO.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 00031/2019 - 26.03.19 até 27.03.19 - INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 1.469,70.

**ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira

**Código Identificador:E18A48EA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ABR (b)	SALDO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ABR (e)	SALDO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira

**Código Identificador:FE798D40**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190092

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28050001/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: JEFFERSON BRENO SOUZA DANTAS

OBJETO.....: Contratação de um profissional médico generalista o Sr. Jefferson Breno Souza Dantas, para atuar na Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Malhada Vermelha, zona rural

do município de Severiano Melo, por um período de 90(noventa) dias, cuja carga horária semanal será de 40(quarenta) horas, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 38.370,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0302.103010008.2.049 Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R\$ 38.370,00

**VIGÊNCIA.....:** 28 de Maio de 2019 a 30 de Agosto de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Maio de 2019

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**C68CB640

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JEFFERSON BRENO SOUZA DANTAS, referente à Contratação de um profissional médico generalista o Sr. Jefferson Breno Souza Dantas, para atuar na Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Malhada Vermelha, zona rural do município de Severiano Melo, por um período de 90(noventa) dias, cuja carga horária semanal será de 40(quarenta) horas, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Maio de 2019

**MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS**  
Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**B60B648C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, ORDENADORA DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de um profissional médico generalista o Sr. Jefferson Breno Souza Dantas, para atuar na Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Malhada Vermelha, zona rural do município de Severiano Melo, por um período de 90(noventa) dias, cuja carga horária semanal será de 40(quarenta) horas, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

**Contratado.....:** JEFFERSON BRENO SOUZA DANTAS

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, ORDENADORA DE DESPESA.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Maio de 2019

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**850F413C

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 04/2019 – CMDCA - CEE

*Divulga a relação dos inscritos para candidatura à membro do Conselho Tutelar e abre prazo para solicitação de impugnação.*

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para o processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Sítio Novo – RN, quadriênio 2020-2024, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 287/2005 e suas alterações, publica relação dos candidatos inscritos,

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

Rita de Cassia da Silva Medeiros  
Jean Renis Soares de Lima  
Teogenis Fagundes Costa Barros  
Deisicly Rodrigues de Carvalho  
Zeneide Pinheiro da Silva  
Carlos Henrique Mafra  
Eleegeiane Cosme de Lima – **Desistente**  
Elizangela Ferreira de Andrade Fontes  
Layza Fernandes da Silva  
Maria Aparecida da Silva  
Greycielle Paulo da Nascimento  
Francisca Divany do Livramento Silva  
Maria Clarice Portela da Silva  
Lenalda Mafra da Rocha Costa  
Bruno Ítalo Dantas Gomes  
Nathalia Paloma Silva Carneiro Mafra  
Sílvia Glauciana de Oliveira

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstância tomem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei nº 287/2005 e suas alterações e Resolução nº 02/2019, alterada pela resolução nº03/2019 poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situadas na Rua José Ferreira Lima, nº 46 Centro, Sítio Novo – RN, no horário das 08 às 13 horas,

Sítio Novo – RN, 28 de maio de 2019

#### **CLÉRIA RIBEIRO DE MEDEIROS**

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Sítio Novo – RN

#### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, afixei cópias deste edital na sede do CMDCA, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Escola Estadual José Nunes de Carvalho, Escola Municipal Professora Francisca Lucas da Silva e Escola Municipal José Machado de Souza.

Comissão Organizadora

**Publicado por:**  
Carlos Dalvan Silva  
**Código Identificador:**2B94D64D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 207/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019 - PMSN/RN – GP.**

*Dispõe de nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** aprovação em Concurso Público Municipal, com provas realizadas em 30 de Setembro de 2018 e homologação do resultado final em 03 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Femu/RN;

**Considerando** ainda, o estatuto do Servidor Municipal e o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a Senhora EDNA BORGES DOS SANTOS, brasileira, casada, maior e capaz, inscrita no CPF/MF nº 080.424.194-57, portadora da cédula de identidade nº 2.819.482-SSP/RN, aprovada em Concurso Público Municipal, na 04 º (Quarta) colocação, para o cargo de ENFERMEIRA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Sítio Novo/RN, aos 28 de Maio de 2019.

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Dalvan Silva  
Código Identificador:990E99AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 208/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019 - PMSN/RN – GP.**

*Dispõe de posse de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** aprovação em Concurso Público Municipal, com provas realizadas em 30 de Setembro de 2018 e homologação do resultado final em 03 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Femu/RN;

**Considerando** ainda, o estatuto do Servidor Municipal e o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EMPOSSAR, a Senhora EDNA BORGES DOS SANTOS, brasileira, casada, maior e capaz, inscrita no CPF/MF nº 080.424.194-57, portadora da cédula de identidade nº 2.819.482-SSP/RN, aprovada em Concurso Público Municipal, na 04 º (Quarta) colocação, para o cargo de ENFERMEIRA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Sítio Novo/RN, aos 28 de Maio de 2019.

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Dalvan Silva  
Código Identificador:8FC06EC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:7E6C250F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.796.385,02	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.796.385,02	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.796.385,02	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.354.725,05	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	441.659,97	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	660.796,98	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	660.796,98	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.624.255,16	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	963.458,18	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.135.588,04	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.121.384,16	15.194.538,12	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	38,33	0,00	0,00	0,00

% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	33,96	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	18.233.445,74	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	16.410.101,17	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONTRAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**  
 Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:02841516**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		Exercício: 2019
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.194.538,12	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.431.126,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.188.013,49	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.063.617,67	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	15.194.538,12	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**  
 Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:02E750ED**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2019
Período de Referência: JAN a ABR/2019		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	15.194.538,12	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.267.143,34	60,99
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.205.050,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.794.798,06	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.233.445,74	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.342.798,39	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.431.126,10	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.063.617,67	7,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**  
 Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:08975AE8**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: 2/2019</b>		Exercício: 2019
<b>RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)</b>		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	30.156.531,00	
Previsão Atualizada	30.156.531,00	
Receitas Realizadas	8.736.681,38	
Déficit Orçamentário	-195.164,57	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	30.156.531,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	30.156.531,00	
Despesas Empenhadas	20.813.439,03	
Despesas Liquidadas	8.931.845,95	
Despesas Pagas	8.239.954,77	
Superávit Orçamentário	0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas	20.813.439,03	
Despesas Liquidadas	8.931.845,95	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida	25.360.879,88	

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre de Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	918.464,82	0,00	
Resultado Primário	1.025.025,00	453.701,40	44,26	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	89.659,82	0,00	80.429,51	9.230,31
Poder Legislativo	15.541,71	0,00	0,00	15.541,71
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	222.841,40	15.116,11	202.688,24	5.037,05
Poder Legislativo	31.593,71	0,00	0,00	31.593,71
<b>TOTAL</b>	<b>359.636,64</b>	<b>15.116,11</b>	<b>283.117,75</b>	<b>61.402,78</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.656.031,73	25,00	29,79	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.025.495,06	60,00	78,21	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.392.901,14	15,00	25,06	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:67AE02D9

**GABINETE DO PREFEITO  
RFG- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2019
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2019</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	25.360.879,88	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.032.358,40	59,27
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	13.694.875,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.010.131,38	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	15.218.724,25	60,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.433.055,86	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.579.393,57	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.057.740,78	16,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.775.261,59	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 454.508,78)		

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:93C7F22E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Receita corrente líquida - RCL (IV)	32.641.357,88	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.222.617,26	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.700.355,53	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.284.895,05	7,00 %
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:56:26		
Nota :		

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
**Código Identificador:EE4E6D8B**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º trimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.832.845,14	0,00
Pessoal Ativo	18.734.155,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.926.052,24	0,00
Obrigações Patronais	808.103,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.098.689,53	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.049.622,31	0,00
Pensões	49.067,22	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	1.445.260,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	45.913,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	316.625,18	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.082.721,53	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	18.387.585,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	32.641.357,88	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	32.641.357,88	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	18.387.585,05	56,33 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	17.626.333,26	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.745.016,60	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	15.863.699,93	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:48:42		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64		

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
**Código Identificador:67F96C0F**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º trimestre de 2019 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	

Receita Corrente Líquida	32.641.357,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada	32.641.357,88	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.387.585,05	56,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	17.626.333,26	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	16.745.016,60	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	15.863.699,93	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.930.056,40	39,61%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.169.629,46	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.181.098,73	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.222.617,26	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.284.895,05	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
**Código Identificador:379C1F90**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARECER FINAL DE JULGAMENTO – CHAMADA  
PÚBLICA Nº 001/2019**

O Município de Tangará/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, após análise minuciosa à “documentação de habilitação” e “projetos de venda” ofertados, bem como levando-se em consideração os questionamentos suscitados por participantes interessados e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna público o Parecer Final de Julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, instaurada objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme a seguir detalhado: A empresa CÉSAR B. DE LIMA NETO foi declarada “desclassificada”, haja vista ter apresentado documentação incompatível com as exigências do Edital. Já a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO – COOPERCACHO, a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PRONAFIANOS DE BREJINHO/RN e JORGE FÉLIX DA COSTA foram declarados “classificados”, haja vista terem apresentado “documentação de habilitação” e “projetos de vendas” em conformidade com as exigências do Edital. Desta feita, de acordo com a análise e apuração realizadas, em consonância com as prerrogativas da legislação em vigor, ficam então selecionados os “projetos de vendas” conforme ordem de classificação a seguir: **1º Selecionado:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO – COOPERCACHO (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado. **2º Selecionado:** ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado. **3º**

Selecionado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PRONAFIANOS DE BREJINHO/RN (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado. 4º Selecionado: JORGE FÉLIX DA COSTA (Grupo Informal, sendo agricultor familiar individual, detentor de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão franqueados aos interessados.

Tangará/RN, em 20 de maio de 2019.

#### **A COMISSÃO**

Prefeitura Municipal de Tangará.

**Publicado por:**

Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**A9F92976

#### **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Circunstanciado pelo Parecer datado do dia 20 de maio de 2019, e em consonância com as prerrogativas da legislação em vigor, venho HOMOLOGAR o resultado final conforme abaixo delineado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, estando os preços ofertados de acordo com os praticados no mercado e sendo atendidas as especificações do Edital. Desta feita, ficam selecionados os “projetos de vendas” conforme ordem de classificação a seguir: 1º Selecionado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO – COOPERCACHO (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado; 2º Selecionado: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado; 3º Selecionado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PRONAFIANOS DE BREJINHO/RN (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado; e 4º Selecionado: JORGE FÉLIX DA COSTA (Grupo Informal, sendo agricultor familiar individual, detentor de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado.

Tangará/RN, em 20 de maio de 2019.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**6DD7B339

#### **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Circunstanciado pelo Parecer datado do dia 20 de maio de 2019, e em consonância com as prerrogativas da legislação em vigor, venho ADJUDICAR o resultado final conforme abaixo delineado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, estando os preços ofertados de acordo com os praticados no mercado e sendo atendidas as especificações do Edital. Desta feita, ficam selecionados os “projetos de vendas” conforme ordem de classificação a seguir: 1º Selecionado: COOPERATIVA

AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO – COOPERCACHO (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado; 2º Selecionado: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado; 3º Selecionado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PRONAFIANOS DE BREJINHO/RN (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado; e 4º Selecionado: JORGE FÉLIX DA COSTA (Grupo Informal, sendo agricultor familiar individual, detentor de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física), classificada para os itens conforme discriminado no “Projeto de Venda” apresentado. E ainda, autorizo a celebração dos instrumentos contratuais, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Tangará/RN, em 20 de maio de 2019.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**EE8DE8DA

#### **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Tangará/RN, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os participantes declarados “classificados” na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, a saber: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO – COOPERCACHO (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PRONAFIANOS DE BREJINHO/RN (Grupo Formal, sendo organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) e JORGE FÉLIX DA COSTA (Grupo Informal, sendo agricultor familiar individual, detentor de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física), para fins de assinatura dos Termos Contratuais objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste expediente. O não atendimento a presente ensejará na aplicação das penalidades cabíveis à questão.

Tangará/RN, em 28 de maio de 2019.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Welbert Francisco Barros de Oliveira  
**Código Identificador:**A7F24ED0

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

#### **GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 024/2019-GP-PMTA**

**Portaria de nº 024/2019-GP-PMTA de 23 de maio de 2019**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 068/2001 de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal

**Considerando** a solicitação da servidora MARIA MARLY PAIVA, por meio de requerimento;  
**Considerando** a Declaração da Secretaria Municipal de Educação;  
**Considerando** o Parecer da Jurídico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, Licença Especial de 6 meses a servidora MARIA MARLY PAIVA

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagido seus efeitos à 16/04/2019

*Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN, em 23 de maio de 2019**

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**23E1CAC1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 025/2019-GP-PMTA**

**Portaria de nº 025/2019-GP-PMTA de 23 de maio de 2019**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando** a Lei nº 068/2001 de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal  
**Considerando** a solicitação da servidora EVA MARIA DE ALMEIDA SOBRINHO, por meio de requerimento;  
**Considerando** a Declaração da Secretaria Municipal de Educação;  
**Considerando** o Parecer da Jurídico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, Licença Premio de 3 meses a servidora EVA MARIA DE ALMEIDA SOBRINHO

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagido seus efeitos à 23/04/2019

*Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN, em 23 de maio de 2019**

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**F5C2653C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 026/2019-GP-PMTA**

**Portaria de nº 26/2019-GP-PMTA de 23 de maio de 2019**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando** a Lei nº 068/2001 de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal  
**Considerando** a solicitação da servidora MARIA PIRES DA SILVA, por meio de requerimento;  
**Considerando** a Declaração da Secretaria Municipal de Educação;  
**Considerando** o Parecer da Jurídico

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, Licença Premio de 3 meses a servidora MARIA PIRES DA SILVA

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagido seus efeitos à 25/04/2019

*Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN, em 23, de maio de 2019**

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**FB5A207F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 027/2019-GP-PMTA**

**Portaria de nº 27 /2019-GP -PMTA de 23 de maio de 2019**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando** a Lei nº 068/2001 de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal  
**Considerando** a solicitação da servidora MARIA CLAUDENIR DOS SANTOS, por meio de requerimento;  
**Considerando** a Declaração da Secretaria Municipal de Educação;  
**Considerando** o Parecer da Jurídico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, Licença sem vencimentos por um período de até 02 anos à a servidora MARIA CLAUDENIR DOS SANTOS

**Art 2º** A suspensão da licença, e reintegração da servidora ao local de origem dar-se-á a qualquer momento, mediante requisição do servidor.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com com efeitos a partir do 1º dia útil do mês de junho de 2019.

*Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN, em 23 de maio de 2019**

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**3CCFA4F2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 028/2019-GP-PMTA**

**PORTARIA Nº 028/2019-GP-PMTA**

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Nº 063/2006 de 11 de abril de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Conceder a Senhora Fladiana Cristina Gomes de Oliveira,CPF: 009.952.803-71, Secretária Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária como reembolso referente ao seu deslocamento até a cidade de Natal/RN, no dia 23 de maio de 2019, para participar da Reunião Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais do Rio Grande do Norte.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Tenente Ananias-RN, 23 de maio de 2019

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**ABB1B03A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 029/2019-GP-PMTA**

**PORTARIA Nº 029//2019 –GP-PMTA**

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Nº 063/2006 de 11 de abril de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Conceder a Senhora Maially Catarina Damião Costa,CPF: 069.574.404-60, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, 01 (uma) diária como reembolso referente a seu deslocamento até a cidade de Natal/RN, no dia 23 de maio de 2019, para participar da Reunião Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais do Rio Grande do Norte.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Tenente Ananias-RN, 23 de maio de 2019

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**

Prefeita

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**05DF45DF

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 030/2019-GP-PMTA**

**PORTARIA Nº 030/2019-GP-PMTA**

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Nº 063/2006 de 11 de abril de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Conceder ao Senhor José Adriano Gonçalves Sarmiento,CPF: 089.211.964-04, Técnico de Nível Superior do CRAS, 01 (uma) diária como reembolso referente a seu deslocamento até a cidade de Natal/RN, no dia 23 de maio de 2019, para participar da Reunião Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais do Rio Grande do Norte.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Tenente Ananias-RN, 23 de maio de 2019

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**

Prefeita

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**52430B56

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 001/2019-GP-IPSTA**

PORTARIA Nº 001/2019-GP-IPSTA, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TENENTE ANANIAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESINGNAR o servidor JOSÉ IRAN PINTO, CPF: 028.366.084-80, matrícula nº 227, como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TENENTE ANANIAS/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TENENTE ANANIAS/RN, em 28 de maio de 2019.

**JOSÉ MARCELO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**39F1A44E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 018/2019 – GABINETE DA PREFEITA  
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

Decreta **LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO** em razão do falecimento do Senhor **SEVERINO MENINO DE MACEDO** e dá outras providências.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **SEVERINO MENINO DE MACEDO**, mais conhecido como Til de Porcina, ocorrido em 27 de maio de 2019.

CONSIDERANDO que o falecido, **SEVERINO MENINO DE MACEDO**, era pai, sogro, avô e tio de funcionários deste Município.

DECRETA:

**Art. 1º**-Com profundo pesar,**Luto Oficial por três dias e Ponto Facultativo no Turno Matutino do dia 28 de maio de 2019**, em virtude do sepultamento do Sr. **SEVERINO MENINO DE MACEDO**, falecido em 27 de maio de 2019, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Tenente Laurentino Cruz – RN, em 27 de maio de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**

Miqueias de Araújo Souza

**Código Identificador:**E695200F

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 013/2019 –  
SPFTCO**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 003/2017, e Considerando o memorando nº 036/2019- Secretaria Municipal de Plan. Fin. Trib. e Contr. Orçamentário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) DIÁRIA sem pernoite no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo um valor Total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA – Mat. 1436**, ocupante da função de **Secretario Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário** deste município, para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento a Currais Novos/RN, no dia 28/05/2019, com o objetivo de resolução de problemas da Administração Pública Municipal junto a empresas prestadoras de

serviços ao município nesta localidade. Previsão de Saída: 10:00 do dia 28/05/2019 – Chegada: 17:30 do dia 28/05/2019.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Maio de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Miqueias de Araújo Souza

**Código Identificador:**68790797

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 126/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 126/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 347/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (UMA) DIÁRIA no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) a servidora **EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS FRANÇA PEREIRA CPF: 297.472.604-68**, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para participar da **88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29/05/2019 NA IV URSAP EM CAICÓ/RN**.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

**Código Identificador:**DC6F7415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 127/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 127/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 348/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o servidor: **SILVANO SOARES DA SILVA** portador do CPF: 010.110.984-90 na função de Motorista, período que compreende de 01/06/2019 a 30/06/2019, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

**Código Identificador:**883F10FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 128/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 128/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 349/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o servidor: **FRANCISCO LEONALDO DA SILVA** portador do CPF: 038.244.054-40 na função de Motorista, período que compreende de 01/06/2019 a 30/06/2019, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

**Código Identificador:**0CCD28FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 129/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 129/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 350/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o servidor: JOSÉ RANIEL MIGUEL BARROS portador do CPF: 056.615.234-75 na função de Motorista, período que compreende de 01/06/2019 a 30/06/2019, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

**Código Identificador:554A7B75**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 130/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 130/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 351/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o servidor: JOEL VILA DA COSTA portador do CPF: 503.702.194-49 na função de Motorista, período que compreende de 01/06/2019 a 30/06/2019, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

**Código Identificador:F2DE8A95**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 131/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 131/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 352/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e reais) para o servidor: FLAVIO DOS SANTOS BATISTA portador do CPF: 072.387.534-05 na função de Motorista, período que compreende de 01/06/2019 a 30/06/2019, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

**Código Identificador:221A8773**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 132/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 132/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 355/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (UMA) DIÁRIA valor de R\$ 30,00 (trinta reais) ao servidor Thiago Souza CPF: **067.717.064-51**, ocupante da função de Bioquímico deste município, para custear despesas durante seu deslocamento para participar da Capacitação de manejo Clínico de Influenza, Meningites e Arboviroses que será realizado no dia 29 de maio de 2019 das 8:30 na cidade de Caicó/RN.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS FRANÇA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº. 297.472.604-68

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:BB4475CC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 133/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 133/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **356/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (UMA) DIÁRIA valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a servidora **SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO CPF:079.079.314-31** na função/cargo Enfermeira deste município, para custear despesas durante seu deslocamento para participar da Capacitação acerca das notificações de Doenças de Notificação Compulsória (DNC), inclusive agravos decorrentes do trabalho que será realizado no dia 30 de maio de 2019 das 8:00 na cidade de Caicó/RN.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS FRANÇA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº. 297.472.604-68

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:FD2C9112**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 136/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **359/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (UMA) DIÁRIA valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a servidora : **IRENILDA DE MOURA MORAIS FREIRE**

**CPF:503.495.564-87** na função/cargo Enfermeira deste município, para custear despesas durante seu deslocamento para participar da Capacitação acerca das notificações de Doenças de Notificação Compulsória (DNC), inclusive agravos decorrentes do trabalho que será realizado no dia 30 de maio de 2019 das 8:00 na cidade de Caicó/RN.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS FRANÇA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº. 297.472.604-68

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:7D72C2F9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 134/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **357/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (UMA) DIÁRIA valor de R\$ 30,00 (trinta reais) ao servidor : **JOSÉ MARICÉLIO DE ARAÚJO CRUZ CPF:067.847.194-09** na função/cargo Técnico de Enfermagem deste município, para custear despesas durante seu deslocamento para participar da Capacitação acerca das notificações de Doenças de Notificação Compulsória (DNC), inclusive agravos decorrentes do trabalho que será realizado no dia 30 de maio de 2019 das 8:00 na cidade de Caicó/RN.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS FRANÇA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº. 297.472.604-68

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:A5FFA006**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 135/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 358/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (UMA) DIÁRIA valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a servidora : **PAULA ADJANE SILVA ARAÚJO DE MACEDO CPF: 049.858.074-19** na função/cargo Enfermeira deste município, para custear despesas durante seu deslocamento para participar da Capacitação acerca das notificações de Doenças de Notificação Compulsória (DNC), inclusive agravos decorrentes do trabalho que será realizado no dia 30 de maio de 2019 das 8:00 na cidade de Caicó/RN.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de maio de 2019.

**EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS FRANÇA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº. 297.472.604-68

**Publicado por:**  
Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:CC822CB2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
11/2018 - ERRATA**

Na publicação do dia 15 de maio de 2019, Edição nº 2018, referente ao Extrato de 1º Termo Aditivo – Contrato Nº 16/2018, **ONDE SE LÊ:**“ Tibau-RN , 14 de abril de 2019.

**LEIA-SE:** “Tibau-RN , 14 de maio de 2019”.

Tibau, 28 de maio de 2019

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:11E0419E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º QUADRIMESTRE DO RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO DO  
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/ 2019**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019 Pág.: 1/1			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")		RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.360.588,18	9.807.662,73	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	10.258.226,19	9.807.662,73	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.862.541,00	9.411.977,54	0,00	0,00	
De Tributos	205.506,73	131.178,47	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	7.487.989,80	7.295.824,53	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	2.169.044,47	1.984.974,54	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuals	395.685,19	395.685,19	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	102.361,99	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.289.180,26	4.704.726,54	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	2.289.180,26	4.704.726,54	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.224.228,80	4.775.804,01	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	935.048,54	71.077,47	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.071.407,92	5.102.936,19	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	44.220.282,76	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	22,17	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	11,53	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	53.064.339,32	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	47.757.905,39	0,00	0,00	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:146480AE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º QUADRIMESTRE DO RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO DO  
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/ 2019**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)		RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	44.220.282,76	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	

sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.728.462,21	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII+VIII+IX+X)</b>	<b>= 0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:C7F91F34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º QUADRIMESTRE DO RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO DO**  
**MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/ 2019**

<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Período: JANEIRO - ABRIL/2019</b>	Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.220.282,76	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.075.245,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.367.720,72	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	0,00	0,00

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.095.419,79	7,00
<b>VALOR REALIZADO</b>		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	44.220.282,76	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:18BE8770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º QUADRIMESTRE DO RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO DO**  
**MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/ 2019**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Período de Referência: JAN a ABR/2019</b>	Exercício: 2019	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	44.220.282,76	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.294.215,81	54,94
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.878.952,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.685.005,06	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	5.102.936,19	11,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.064.339,32	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.728.462,21	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.075.245,24	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.095.419,79	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 737.877,60)		

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:945D0AD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2019
<b>Bimestre: 2/2019</b>	
<b>RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)</b>	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	52.000.000,00
Previsão Atualizada	52.000.000,00
Receitas Realizadas	17.282.985,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	

Dotação Inicial	52.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	52.000.000,00
Despesas Empenhadas	32.432.680,62
Despesas Liquidadas	13.802.422,75
Despesas Pagas	13.396.989,13
Superávit Orçamentário	3.480.563,15
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	32.432.680,62
Despesas Liquidadas	13.802.422,75
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	44.220.282,76
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-8.071.407,92	0,00
Resultado Primário	1.242.561,00	1.828.109,27	147,12

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	974.499,33	0,00	918.747,91	55.751,42
Poder Legislativo	15.326,05	0,00	0,00	15.326,05
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.195.969,13	22.741,93	1.573.971,37	2.599.255,83
Poder Legislativo	64.950,48	0,00	0,00	64.950,48
<b>TOTAL</b>	<b>5.250.744,99</b>	<b>22.741,93</b>	<b>2.492.719,28</b>	<b>2.735.283,78</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Até Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.668.363,03	25,00	15,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.961.168,16	60,00	74,71

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.182.547,81	15,00	20,22
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (737.877.60)

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:BA6BB0FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/ 2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901220048**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/ 2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901220048**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN vem a público comunicar que no dia 29 de Maio de 2019, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FARDAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 11 de Junho de 2019, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de Maio de 2019.

**ROMUALDO DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rivanilson Alves dos Santos  
Código Identificador:5CCC2FAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.**

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2019, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar Consolidado do referido Processo Seletivo, uma vez concluídas a análise curricular e a análise das respostas das entrevistas às quais se submeteram os candidatos, nas seguintes condições:

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. No “Anexo I” do presente edital constam as notas consolidadas dos candidatos, bem como suas classificações, após a análise dos currículos apresentados e das respostas às entrevistas realizadas no dia 28 de maio de 2019.

1.2. O candidato que não concordar com o Resultado Preliminar poderá apresentar recurso, devidamente fundamentando, segundo o prazo e conforme as condições previstas no item 7 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, sendo o referido prazo contado a partir da publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.

1.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser assinado pelo próprio candidato ou por seu representante, mediante, neste último caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

1.4. O formulário de recurso deverá ser assinado, digitado ou em letra de forma, e deverá ter todos os campos preenchidos corretamente, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital.

1.5. Os recursos deverão ser protocolizados, em duas vias, na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, situada na Rua Rui Barbosa, 48, Centro, nos horários das 7h às 13h (horário de Timbaúba dos Batistas/RN), até, no máximo, as 13h (treze horas) do dia 31/05/2019.

1.6. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.7. Somente serão aceitos recursos com fundamentação clara, consistente, objetiva e específica para os itens e/ou categorias que estejam sendo contestados, não sendo admitidas razões argumentativas genéricas ou vagas.

1.8. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que se enquadrarem em qualquer uma das situações descritas a seguir:

- recursos intempestivos;
- recursos inconsistentes, que não atendam às exigências do Edital;
- recursos que contenham palavras ou frases ofensivas ou mesmo que desacatem ou ofendam a Comissão do Processo Seletivo ou qualquer servidor da Administração Pública Municipal.

1.9. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.

1.10. Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

1.11. Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

1.12. O parecer emitido pela Comissão do Processo Seletivo, referente ao recurso interposto, será afixado na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas.

Timbaúba dos Batistas (RN), 28 de maio de 2019.

<i>VANESSA SILVA BATISTA</i>	<i>KÁTIA BATISTA GOMES</i>	<i>DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA</i>
Presidente da Comissão	Secretária da Comissão	Vogal da Comissão

#### ANEXO I

#### CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019, AFERIDO APÓS A ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E RESPOSTAS ÀS ENTREVISTAS

#### MOTORISTA

NÃO HOUVE INSCRITOS  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019, AFERIDO APÓS A ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E RESPOSTAS ÀS ENTREVISTAS

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (LÍNGUA INGLESA)

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação Candidato
FRANCISCO ALVES DA SILVA	2,4	2,8	5,2	CLASSIFICADO

#### ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

( ) 008/2019

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

Recurso Administrativo referente a:

- Resultado da Análise Curricular
- Resultado da Entrevista.
- Resultado Geral – classificação.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, em trâmite perante essa Prefeitura, venho, através deste, interpor recurso, pelos seguintes fundamentos: \_\_\_\_\_

Protocolo da Prefeitura e assinatura do atendente

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura candidato)

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**CC733AB1

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 821/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

Revoga em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 799/2018, a qual dispõe sobre a denominação da Rua Raimundo Cardoso de Castro, no Distrito de Monte Alegre em Touros/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada em todos os termos a Lei Municipal nº799/2018, que denominou a Rua Raimundo Cardoso de Castro, no Distrito de Monte Alegre em Touros/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Porto Filho, em Touros/RN, 28 de maio de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:**7254A3E7

#### GABINETE DO PREFEITO DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

**Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 017/2019**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ENTREGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJOES DE 13 KG E 45 KG, MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJOES, DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA.

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços Nº 017/2019, nos ditames da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas

posteriormente, de acordo com o parecer daquela equipe que escolheu a Proposta da Licitante:

EMPRESA	CNPJ/MF	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI	08.700.130/0002-20	01	RS 69,00	RS 114.126,00
		02	RS 280,00	RS 29.120,00

\*Licitação processada sob o Sistema de Registro de Preços, com quantitativos estimados para 12 (doze) meses.

Touros/RN, 28 de maio de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Antunes Bezerra  
**Código Identificador:**BEC50E86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 067/2018 – PMT/RN**

Contratante: O Município de Touros/RN.  
Contratada: LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 02.062.801/0001-71.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, no período compreendido entre 28 de maio de 2019 a 28 de maio de 2020.  
Assinaturas: Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).  
Pela Contratada, ALARIZO FERREIRA DA CUNHA JÚNIOR  
Local/data da Assinatura: Touros/RN, 28 de maio de 2019.

**Publicado por:**  
Thiago Antunes Bezerra  
**Código Identificador:**5EEF8EE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-RP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para aquisição de gás de cozinha (botijão 13K) para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, no horário de expediente e no site [umarizal.rn.gov.br](http://umarizal.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 29 de Maio de 2019.

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**  
Pregoeiro

**AV. GAVIÃO, 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**9A0DDCFC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº063/2019-GP DE 28 DE MAIO DE 2019.**

**PORTARIA Nº063/2019-GP de 28 de maio de 2019.**

*EMENTA: Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.*

A **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

**R E S O L V E**

**Art.1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Município de Umarizal - RN, que tem por finalidade proceder às licitações pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, e locações.

**Art.2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93:  
I– conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;  
II– processar e julgar as licitações;  
III– receber e julgar impugnações e recursos;  
IV– propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;  
V– encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

**Art. 3º.** Ficam nomeados para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umarizal os seguintes membros com suas respectivas funções:

1º - MARIA LIANNY ANIZIO DE MOURA, **Presidente da Comissão;**  
2º - JARLENE BARBOSA DE MENEZES **Membro da Comissão;**  
3º - MARIA OZANIRA MENEZES DA COSTA, **Membro da Comissão;**  
4º - GILVAN DA COSTA SOUZA, **Suplente da Comissão;**  
5º - FRANCISCA ALCINEIDE DA COSTA FREITAS, **Suplente da Comissão.**

**Art. 4º.** A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela presidente e terá a vigência de 01 (um) ano da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 28 de maio de 2019.

**ELIJANE PAIVA DE FREITAS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Patrícia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**78498EAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPAHEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49, da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 030/2019**, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação previstos para o dia 30/05/2019, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua Francisco Bezerra, 11, Centro, Upanema/RN– CEP 59.670-000, pela seguinte motivação:

**1º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**2º - CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**3º - CONSIDERANDO** que foram detectadas falhas formais na elaboração do termo de referência e quantitativos desejados, o qual condiciona todo o processo licitatório, servindo como base para o valor da contratação;

**4º - CONSIDERANDO** que até o momento não houve a apresentação de envelopes com documentação para habilitação e propostas de preço por nenhuma empresa interessada, não havendo adjudicatário ao certame;

**REVOGA-SE** o Pregão Presencial 030/2019

Upanema/RN, 28 de Maio de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:**95C397B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**014/2019**

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 014/2019**, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO DO TIPO CBUQ PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN, em **28/05/2019**, com o seguinte resultado: Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes, a empresa **TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-** CNPJ: 12.924.624/0001-84 foi a vencedora do presente certame. Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e os mesmos não o fizeram. Então o Resultado final será publicado em Imprensa Oficial. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, equipe de Apoio e a Empresa participante.

Várzea-RN, 28 de maio de 2019.

**ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
**Código Identificador:**FAE7E8FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**015/2019**

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 015/2019**, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, em **28/05/2019**, com o seguinte resultado: Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes, a empresa **PNEUTEX LTDA ME-**CNPJ: 10.761.839/0001-04 foi a vencedora do presente certame. Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e os mesmos não o fizeram. Então o Resultado final será publicado em Imprensa Oficial. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, equipe de Apoio e as Empresas participantes.

Várzea-RN, 28 de maio de 2019.

**ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
**Código Identificador:**EA1DC6E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º**  
**016/2019**

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 016/2019**, objetivando FARDAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, em **28/05/2019**, com o seguinte resultado: Após finalizar os lances para o lote I, foi procedido a abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora verificou-se que a empresa **WILLAMS MEDEIROS JUNIOR ME-**CNPJ: 13.199.098/0001-08, deixou de apresentar o documento referente ao ato constitutivo da empresa não atendendo, portanto o que pede no item 7.2.1, ficando por tanto inabilitada, a empresa manifestou a intenção de interpor recursos. A empresa **LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME-**CNPJ: 11.183.984/0001-00, formalizou a intenção de interpor recursos contra a proposta apresentada pela empresa **SPORTS MAGAZINE LTDA EPP-**CNPJ: 04.826.424/0001-60, contestando a validade das marcas apresentadas quanto a especificação do edital. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, equipe de Apoio e as Empresas participantes, o resultado será publicado no diário oficial dos municípios, no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>. O prazo para interposição de recursos contará da data da publicação deste resultado.

Várzea-RN, 28 de maio de 2019.

**ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
**Código Identificador:**EDB73187

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**RESULTADO IMPUGNAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS**  
**003/2019**

A comissão permanente de licitações do Município de Várzea-RN, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento de impugnação ao processo licitatório referente a tomada de preços nº 003/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada nos serviços engenharia destinada a execução dos serviços de construção de uma academia da saúde modalidade intermediária no município de Várzea-

RN, em 27 de maio de 2019, a empresa MOLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75, apresentou impugnação ao edital da referida tomada de preços, onde todos os questionamentos eram de ordem técnica, o documento foi encaminhado ao setor de engenharia, onde apresentou os esclarecimentos necessários e fez as devidas alterações.

Várzea-RN, 28 de maio de 2019

**ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA**  
Presidente da CPL

#### PARECER TÉCNICO

Em resposta a solicitação da comissão permanente de licitação informamos que com relação a impugnação proposta pela empresa MOLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI acateremos o item correspondente a alteração no memorial descritivo cuja alteração dar-se-á em função da atribuição da secretaria a fixação dos equipamentos da academia. Quanto a proposta de academia da saúde será considerada a de Ginast conforme descrito em memorial descritivo e por termos coletado duas propostas de fornecimento de material e cada empresa possuir características dos fabricantes quando ao modelo proposto. Sendo assim para que fique o mais claro possível quanto ao equipamento a ser fornecido será utilizado a proposta da ginast como base do valor fornecido. Quanto a previsão dos equipamentos dar-se-á na ultima parcela prevista em cronograma físico-financeiro de execução, até porque é necessário que a obra esteja concluída para receber os equipamentos fornecidos. Valendo salientar que o cronograma físico financeiro é diferente do cronograma de envio dos recursos aos municípios e tenho em vista que o repasse será de forma única segundo portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017. Logo em nada a empresa será prejudicada.

Várzea/RN, 28 de Maio de 2019.

**MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA**  
Eng. Civil / CREA RN 211502646-2

**Publicado por:**  
Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
**Código Identificador:**84958D44

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL 003/2019 - CMDCA

DIVULGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA CANDIDATURA À MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E ABRE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 001/2019, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 145/2005 e suas alterações, torna público a RELAÇÃO DOS INSCRITOS, para candidatura à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2020 – 2024.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Antônio Carlos Duarte de Queiroz  
Daliane Barbosa Pessoa  
Daniel Pessoa de Freitas Carvalho  
Dayana Sombra da Silva  
Francinete Januário de Lima Aquino  
Francisco Fernandes da Silva  
Francisca Morais Duarte Bessa  
Jailson Fernandes da Silva  
Karolaine da Silva Escócia  
Luana Rufino Dantas  
Luana da Silva Gonçalves

Manoel Ferreira da Silva  
Maria Danila de Brito  
Maria Leidijane de Carvalho Bezerra  
Maria Jaine de Queiroz  
Marcio Pessoa dos Santos  
Renato Batista Fernandes  
Raires Alves da Silva  
Severino Cesário da Silva  
Wermerson de Lima Rodrigues

O Ministério Público ou qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na legislação em vigor, poderá oferecer impugnação junto a Comissão Especial Eleitoral, no período de 29 de maio à 03 de junho do corrente ano, preferencialmente com provas que instruem o ato.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Casa dos Conselhos, situada na Av. Ministro Aluísio Alves, Centro, no horário das 08:00 às 12:00.

Venha-Ver/RN, 28 de maio de 2019.

**MARLEIDE RAMOS MONTEIRO DE FIGUEIREDO**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:**B7AB9454

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RGF -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.260.773,41	15.329.234,01		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.883.447,49	4.905.354,88		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.395.102,74	4.414.819,39		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		

Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (2043-4894-956). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 18:06.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 -GP

**Publicado por:**

Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:0FE82543

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.329.234,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.452.677,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.207.409,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.073.046,38	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b></b>
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1171-9829-283). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e

hora de emissão: 18:07.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 - GP

**Publicado por:**

Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:1DDF1E92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 005/2019- -FMS - PMVV**

Em publicação realizada neste Diário Oficial dos Municípios, na data de 22/05/2019, onde se lê: **OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do ponto eletrônico da Unidade Básica do Centro e Unidade Riachão do Município de Venha-Ver/RN. Lê-se: OBJETO: Contratação de serviço para licença anual da chave de registro do sistema de ponto. As demais informações permanecem conforme publicação neste diário na data de 22 de maio de 2019.**

**Publicado por:**

Jocicleide Carvalho Pessoa  
Código Identificador:32B0EB1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 –  
SRP/PMVV**

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado e adjudicação do Pregão Presencial n.º 013/2019, que tem por objeto é a contratação de empresa com atividade no fornecimento de **gêneros alimentícios**, para manutenção da secretaria de saúde com fornecimento de alimentação para os paciente e servidores de plantões, Secretaria de Ação Social no fornecimento de alimento para Peti e Cras, foi declarado o seguinte resultado: a empresa **JOSE JOSIMAR DANTAS PESSOA – ME CNPJ: 03.223.372/0001-75**, foi vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 11, 14, 18, 19, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 36, 37, 41, 44, 49, e 50 com o valor total de **R\$ 96.177,00 (noventa e seis mil, cento e setenta e sete reais)**; **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 17.737.876/0001-18** foi vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47 e 48 com o valor total de **R\$ 144.611,50 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)**.

Venha-Ver/RN, 27 de maio de 2019.

**EDIVAM FERREIRA DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Edivam Ferreira da Silva  
Código Identificador:4F825F4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
013/2019 – SRP/PMVV**

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório Pregão Presencial n.º 013/2019 - SRP/PMVV que teve como objetivo contratação de empresa com atividade no fornecimento de **gêneros alimentícios**, para manutenção da secretaria de saúde com fornecimento de alimentação para os paciente e servidores de plantões, Secretaria de Ação Social no fornecimento de alimento para Peti e Cras. Foi em toda sua tramitação atendida à

legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório as empresas: **JOSE JOSIMAR DANTAS PESSOA – ME CNPJ: 03.223.372/0001-75**, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 11, 14, 18, 19, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 36, 37, 41, 44, 49, e 50 com o valor total de R\$ **96.177,00 (noventa e seis mil, cento e setenta e sete reais)**; **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 17.737.876/0001-18** vencedora dos itens 02, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47 e 48 com o valor total de R\$ 144.611,50 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). Que por se tratar de um registro de preço, poderá ser executado no total ou parcial conforme a demanda dos órgãos da administração pública municipal.

Venha-Ver/RN 27 de maio de 2019.

**JOSE CELIO CHAVES DE LIMA**,  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edivam Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**18BA2E21

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2019 - PMVV

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

**CONTRATADO:** JOSE JOSIMAR DANTAS PESSOA – ME CNPJ: 03.223.372/0001-75

**OBJETO:** contratação de empresa com atividade no fornecimento de gêneros alimentícios, para manutenção da secretaria de saúde com fornecimento de alimentação para os paciente e servidores de plantões, Secretaria de Ação Social no fornecimento de alimento para Peti e Cras.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 96.177,00 (noventa e seis mil, cento e setenta e sete reais). Que por se tratar de um registro de preço, poderá ser executado no total ou parcial conforme a demanda dos órgãos da administração pública municipal.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial n.º 013/2019 – SRP/MVV).

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência será de 27/05/2019 até 31/12/2019

**DATA DO CONTRATO:** 27 de maio de 2019.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE CELIO CHAVES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edivam Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**92021A70

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2019 - PMVV

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

**CONTRATADO:** PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 17.737.876/0001-18

**OBJETO:** contratação de empresa com atividade no fornecimento de gêneros alimentícios, para manutenção da secretaria de saúde com fornecimento de alimentação para os paciente e servidores de plantões, Secretaria de Ação Social no fornecimento de alimento para Peti e Cras.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 144.611,50 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). Que por se tratar de um registro de preço, poderá ser executado no total ou parcial conforme a demanda dos órgãos da administração pública municipal.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial n.º 013/2019 – SRP/MVV).

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência será de 27/05/2019 até 31/12/2019

**DATA DO CONTRATO:** 27 de maio de 2019.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSE CELIO CHAVES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edivam Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**581A6BDD

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 003

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 293, de 22 de março de 2017, e em regimento aprovado no dia 01 de maio de 2019.

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime da plenária, o Conselho Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver aprova o Plano Municipal de Saúde de Venha-Ver – 2018 a 2021.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde do município de Venha-Ver – 2018 a 2021.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Venha – Ver/RN, 15 de Maio de 2019.

**EUGÊNIA CORRÊA FERREIRA DE LIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:**31D01264

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

#### GABINETE DO PREFEITO NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO LEILÃO

**PORTARIA N.º 028, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

“Constitui Comissão de Vistoria e Avaliação dos veículos abaixo especificados, para fins alienação dos bens móveis inservíveis”.

**A PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Vera Cruz, na modalidade leilão, em conformidade com a LC 101/2001 e com o disposto no artigo 17 da Lei n.º 8.666/1993, em sua atual redação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída a **Comissão de Vistoria e Avaliação** pelos senhores: **Erivan Ribeiro de Oliveira, Jose Edilson Pinheiro Borges e Paulo Pereira da Luz Junior**, todas as pessoas idôneas da cidade de Vera Cruz/RN, sob a presidência do primeiro designado, para procederem à avaliação de bens móveis e inservíveis à Administração Municipal, para fins de alienação:

I – 01 (uma) veículo Ambulância, marca/modelo CITROEN/JUMPER FUR 35 MH, combustível DIESEL, cor BRANCA, ano de fabricação 2004, ano modelo 2005, código renavan n.º 00858274981, chassi 935232JZ251021595, placa MYX-2927;

II – 01 (uma) Ambulância, marca/modelo VW/SAVEIRO AMBULANCIA 1.6, combustível ALCOOL/GASOLINA, cor

BRANCA, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, código renavan nº 874309271, chassi 9BWEB05X95P146357, placa MYP-5987;

III – 01 (uma) Ambulância, marca/modelo FORD/COURRIER 1.6 L, combustível GASOLINA, cor BRANCA, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, código renavan nº 857135473, chassi 9BFNSZPPA5B976968, placa MZB-3146;

IV – 01 (um) Fiat Uno, marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, combustível ALCOOL/GASOLINA, cor PRATA, ano de fabricação 2007, ano modelo 2008, código renavan nº 00921262302, chassi 9BD15822784973365, placa MZH-8328.

**Art. 2º** - A comissão ora constituída, realizará a avaliação e apresentará o competente "**LAUDO DE AVALIAÇÃO**" assinado pelo seus membros no prazo de até 4 (quatro) dias.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**

Vera Cruz/RN, 22 de abril de 2019.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:A48B1AFB**

### GABINETE DO PREFEITO DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2018 a Abril/2019 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.660.315,98	17.578,83
Pessoal Ativo	17.803.924,91	17.578,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.487.726,92	0,00
Obrigações Patronais	2.316.197,99	17.578,83
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	856.391,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	837.734,26	0,00
Pensões	18.656,81	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.377.961,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	151.054,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	370.516,20	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	856.391,07	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	17.282.354,31	17.578,83
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.692.598,37	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	26.692.598,37	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.299.933,14	64,81 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	14.414.003,12	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.693.302,96	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.972.602,81	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:48:04		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:A83C2E2C**

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2018 a Abril/2019 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA (a)	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE	ATÉ O SEMESTRE
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.692.598,37	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.270.815,74	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.843.734,17	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.868.481,89	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA (a)		
VALOR REALIZADO		
	NO SEMESTRE	ATÉ O SEMESTRE
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:48		
Nota :		

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:88976024**

**GABINETE DO PREFEITO  
SIMPLIFICADO DO RGF**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2018 a Abril/2019 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		26.692.598,37
Receita Corrente Líquida Ajustada		26.692.598,37
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		17.299.933,14 64,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		14.414.003,12 54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		13.693.302,96 51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>		12.972.602,81 48,60%
DIVÍDUA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		-6.127.350,11 -27,47%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		26.763.345,49 120,00%
GARANTIA DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.906.613,34 22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00 0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.270.815,74 16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.868.481,89 7,00%
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total		-

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:846F3CF6**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
LRF, Art 48, Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		

Previsão Inicial da Receita	33.000.000,00			
Previsão Atualizada da Receita	33.000.000,00			
Receitas Realizadas	10.178.001,15			
Deficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação inicial	32.500.000,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	32.500.000,00			
Despesas Empenhadas	17.605.144,25			
Despesas Liquidadas	9.405.536,86			
Despesas Pagas	9.362.837,97			
Superavit Orçamentário	772.464,29			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	17.605.144,25			
Despesas Liquidadas	9.405.536,86			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	26.692.598,37			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00			
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	830.510,31			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	98.393,51			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	732.116,80			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	-719.000,00	-349.216,64	48,57 %	
Resultado Primário	418.500,00	-284.315,43	-67,94 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	460.799,74	0,00	202.963,66	257.836,08
Poder Executivo	460.799,74	0,00	202.963,66	257.836,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	524.997,03	0,00	493.530,56	31.466,47
Poder Executivo	524.997,03	0,00	493.530,56	31.466,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	985.796,77	0,00	696.494,22	289.302,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	548.035,92	25%	10,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.033.749,75	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.870.566,76	15,00 %	35,04 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			%

Fonte: Sistema: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:45:54

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
Controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:550D607D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO**

**DESPACHO**

Viçosa – RN, 27 de maio de 2019.

**Ao Secretário Municipal de Administração**  
**Assunto:** Relotação de servidora pública

**CONSIDERANDO o pleito requerido por meio do Memorando nº 001/2019/SMS, atinente à necessidade de pessoal para dar provimento ao pleno funcionamento dos serviços ofertados pelo município na área da saúde, a partir da cessão definitiva (relotação) de servidora de outra secretaria municipal à pasta em comento;**

**CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 007/2019/SEMTHAS, que contextualiza o caso em voga e firma posicionamento condicional, mas favorável à solicitação inicial;**

**CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 007/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Viçosa – RN) em seu Art. 15º, § 2º, o qual permite, mediante ato do Prefeito, a relotação do servidor para ter exercício em outro órgão da administração pública;**

**CONSIDERANDO a oportunidade e a conveniência da administração pública municipal em agir de acordo com o interesse difuso;**

**DETERMINO que se proceda a relotação da servidora THERESA ADELIA MARTINS GARCIA para exercer suas atribuições legais na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser adotados todos os procedimentos necessários à consecução desta determinação, bem como ser providenciada a devida publicação dos atos decorrentes deste processo administrativo.**

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**  
Prefeito

Publicado por:  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
Código Identificador:09D09E9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 327/2019**

**PORTARIA Nº 327/2019**

EMENTA: Dispõe sobre relotação de servidora efetiva e dá outras providências.

O Sr. Prefeito de Viçosa – RN, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 007/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Viçosa – RN) em seu Art. 15º, § 2º, o qual permite, mediante ato do Prefeito, a relotação do servidor para ter exercício em outro órgão da administração pública;**

**CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria de Saúde, no qual solicita a disponibilização de servidora lotada na Secretaria de Municipal do Trabalho, Habitação, Meio Ambiente e de Assistência Social, para efetivo exercício dos serviços na Secretaria Municipal de Saúde para atendimento das demandas deste último órgão;**

**CONSIDERANDO as ponderações apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Habitação, Meio Ambiente e de Assistência Social quanto ao pleito em tela;**

**CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Relotar, em virtude de necessidade extrema do serviço na secretaria de destino supracitada, a Srª. THERESA ADELIA MARTINS GARCIA, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, CPF nº. 079.105.464-08, para exercício de suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, na sede do município, exercendo sua carga horária de 30 horas semanais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Viçosa-RN, em 28 de maio de 2019.

Publique-se, e  
Cumpra-se

**ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**  
Prefeito

Publicado por:  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
Código Identificador:BF0A5986

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO**

**DESPACHO**

Viçosa – RN, 28 de maio de 2019.

**Ao Secretário Municipal de Administração**  
**Assunto:** pedido de licença especial

**CONSIDERANDO o pleito requerido pela servidora Mirna Drynelly Batista Fonseca da Silva, em 28/05/2019, relativo à licença especial;**

**CONSIDERANDO o que preconiza o art. 87, Inciso V, da Lei Complementar nº 007/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Viçosa – RN);**

**DEFIRO a solicitação, tendo em vista haver legitimidade no pleito, bem como não haver prejuízo à oferta de serviços e não comprometer o interesse público da administração, durante o período de 30 dias requeridos (01/06/2019 – 30/06/2019), devendo ser adotados todos os procedimentos necessários à consecução desta determinação, bem**

como ser providenciada a devida publicação dos atos decorrentes deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estímas e considerações.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**0F9699B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 22050002/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DAVID RAMOM PAULINO ALVES 11661059465, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS E SECRETARIAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MAYCON JOSE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 22 de Maio de 2019

**IVANIA DA SILVA MARTINS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:**0E8C651E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20190068**

**CONTRATO N°**.....: 20190068

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22050002/19

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**CONTRATADA(O)**.....: DAVID RAMOM PAULINO ALVES 11661059465

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS E SECRETARIAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220021.2.004 Manutenção dos Serviços da Secretaria

Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 16.340,00

**VIGÊNCIA**.....: 22 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Maio de 2019

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:**7E907072

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 24050001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MAYCON JOSE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 24 de Maio de 2019

**IVANIA DA SILVA MARTINS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:**46350235

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20190069**

**CONTRATO N°**.....: 20190069

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24050001/19

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CONTRATADA(O)**.....: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2019 Atividade 1002.103010428.2.100 Manutenção da Coleta de Lixo Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.300,00

**VIGÊNCIA**.....: 24 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de Maio de 2019

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:**92BCB1C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA**

Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, CNPJ: 08.169.278/0001-07

**Portaria nº 19/2019-ADM**, de 27 de maio 2019.

*Concede diária ao servidor que especifica, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vila Flor**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, do Decreto nº

013/2014, de 10 de setembro de 2014, e em consonância com a Resolução nº 004/2013-TCE. DE 31 de JANEIRO DE 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao Servidor Público: *MANOEL DO NASCIMENTO MOISÉS, Secretário, 1/2(meia) diária* com o objetivo de custear despesas com deslocamento urbano e alimentação, durante a permanência, na cidade de Natal, onde irá participar da **78ª Reunião do Conselho de Turismo Polo Costa das Dunas**, que será realizada no dia 30 de maio de 2019, no Centro de Convenções, em Natal.

**Art.2º.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 27 de maio de 2019.

**SANDRO MÁRCIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:**41FF59AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA**

Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN,  
CNPJ: 08.169.278/0001-07

**Portaria nº 20/2019-ADM**, de 30 de maio 2019.

*Concede diária ao servidor que especifica, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Vila Flor**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, do Decreto nº 013/2014, de 10 de setembro de 2014, e em consonância com a Resolução nº 004/2013-TCE. DE 31 de JANEIRO DE 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público: *JOÃO PAULO SERAFIM FÉLIX, Assessor Técnico, 1/2(meia) diária* com o objetivo de custear despesas com deslocamento urbano e alimentação, durante a permanência, na cidade de Natal, onde irá participar da **78ª Reunião do Conselho de Turismo Polo Costa das Dunas**, que será realizada no dia 30 de maio de 2019, no Centro de Convenções, em Natal.

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 27 de maio de 2019.

**SANDRO MÁRCIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:**B57C2008

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DA PORTARIA 017/2019**

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN,  
CNPJ: 08.169.279/0001-07

**ERRATA**  
**PORTARIA 17/2019 GAB**

ALTERA O MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE, REPRESENTANTE DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Errata: Na Portaria 17/2019 GAB de 05 de Fevereiro de 2019, Onde lê-se: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Suplente - Gleice Yara Bezerril Guedes CPF: 107.974.294-84

Leia-se: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Suplente – karen Cristina da Silva CPF: 088.835.744-35

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 27 de Maio de 2019.

**IVANIA DA SILVA MARTINS**  
Prefeita de Vila Flor

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:**7A8FE2B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.486.788,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.486.788,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	9.527.293,78	54,48
LIMITE MAXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	9.442.865,92	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	8.970.722,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	8.498.579,33	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-917.242,88	-5,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	20.984.146,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	2.797.886,20	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	1.224.075,21	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
<b>MARCIA REJANE G C NOBRE</b>	<b>LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS</b>	<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>
Prefeito(a)	Secretario(a)	Contador (a)
Emissão: 28/05/2019 09:31:41	Page 1 de 1	
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.	Homologado	

**Publicado por:**  
Claudio Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**ADD49131

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

LICITAÇÃO N.º 006/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

**MODALIDADE:** SRP - PREGÃO PRESENCIAL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 006/2019 o qual teve como objeto registro de preços para aquisição futura e parcelada de produtos de higiene e limpeza, visando atender as necessidades das secretarias do município de Acari/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital nº 006/2019, HOMOLOGO, por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICO o seu objeto, em favor das empresas vencedoras nos seguintes termos:

**MEDEIROS & LIMA LTDA - ME, CNPJ nº 70.313.697/0001-36**

CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1816	ACIDO MURIÁTICO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	L	LIMPA FACIL	400.00	2,60	1.040,00
1817	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR E LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM COM 1 LITRO	L	IGUAL	7000.00	1,25	8.750,00
1818	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 62,4% INPM, APRESENTAÇÃO GEL. APLICAÇÃO EM USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 500 G.	FR	NOBRE	2000.00	4,90	9.800,00
1819	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER. COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS. TAMANHO: 70 CM X 1,20 M.	UN	F.FAB	250.00	4,90	1.225,00
1823	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE: 5 LITROS	UN	PLASUTIL	100.00	12,90	1.290,00
1824	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE: 10 LITROS	UN	PLASUTIL	100.00	13,80	1.380,00
1827	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR: INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA, ANTIDERRAPENTE, TAMPADPSADORA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E ETC. FRASCO COM 750ML.	FR	COMBATE	500.00	2,80	1.400,00
1829	CREME DENTAL INFANTIL, COM FLUOR, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APROVADO PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). EMBALAGEM COM 90 G.	TB	TRALALA	300.00	3,10	930,00
1830	DESINFETANTE, COMPONENTES ATIVOS: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: VARIADAS. FRASCO DE 2 LITROS	FR	MARILUX	5000.00	3,10	15.500,00
1832	DETERGENTE PARA LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE Gorduras de Louças, Talheres e Painéis. Aromas Diversos. F	FR	DASNEVES	4000.00	4,30	17.200,00
1837	ESCOVA PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO COM ENCAIXE DE MÃO.	UN	2M	80.00	3,40	272,00
1838	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, BIODEGRADÁVEL, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS.	PCT	ASSOLAN	100.00	0,90	90,00
1839	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 60 UNIDADES	UN	BRILLUS	400.00	22,30	8.920,00
1841	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 56X38CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	F. FAB	450.00	15,40	6.930,00
1843	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, COM FECHAMENTO EM ADESIVO E ALTA ABSORÇÃO.	PCT	BABY ROGGER	500.00	4,20	2.100,00
1846	INSETICIDA: EMBALAGEM COM 197 G, DE ALTA DURABILIDADE	UN	MULTINSET	180.00	7,30	1.314,00
1847	LAVA-PISO, PRODUTO APRESENTADO EM LÍQUIDO, FRASCO COM 2 LITROS.	FR	GUARANI	1000.00	4,60	4.600,00
1848	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, AROMAS DIVERSOS. FRASCO -PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO.	FR	PEROBA	200.00	3,20	640,00
1852	PÁ COLETORA LIXO, COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM E CABO 15CM, AMBOS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	SANTANA	100.00	4,10	410,00
1856	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 30 CM POR 7,5 METROS.	UN	MELO	60.00	3,20	192,00
1857	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 45 CM POR 7,5 METROS.	UN	MELO	60.00	4,90	294,00
1859	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PCT	PIMPO	1300.00	1,40	1.820,00
1860	PASTILHA SANITÁRIA. AÇÃO BACTERIOSTÁTICA.	UN	DISOFLOR	1800.00	0,90	1.620,00
1861	PERFUME INFANTIL ANTIALÉRGICO, EMBALAGEM COM 200ML.	UN	FLORA	250	7,20	1.800,00
1862	POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML.	FR	DASNEVES	3000.00	1,50	4.500,00
1863	PRENDEDOR DE ROUPA, APRESENTAÇÃO EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	CRISTAL	200.00	0,80	160,00
1864	QUEROSENE, FRASCO COM 1 LITRO.	FR	LIDER	900.00	10,40	9.360,00
1865	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE DE PLÁSTICO MEDINDO 50CM, 01 BORRACHA.	UN	SANTANA	850.00	4,20	3.570,00
1866	SABÃO DE COCO, 1 KG. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	MARILUX	200.00	6,60	1.320,00
1868	SABÃO EM BARRA, 400G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	GUARANI	4500.00	1,70	7.650,00
1869	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 500G.	UN	DASNEVES	4500.00	1,10	4.950,00
1870	VASSOURA DE AGAVE	UN		800.00	3,90	3.120,00
1871	SABONETE, EM TABLETE, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRE	PCT	ALBANY	700.00	0,75	525,00
1875	SACOLA GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO.	KG	-	150.00	8,00	1.200,00
1876	SACOLA MÉDIA, MATERIAL PLÁSTICO.	KG	-	150.00	8,00	1.200,00
1877	SACOLA PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO.	KG	-	50.00	8,00	400,00
1878	SHAMPOO INFANTIL, ANTIALÉRGICO, EMBALAGEM COM 500ML	FR	TRALALA	250.00	8,90	2.225,00
1879	SODA CAUSTICA LIQUIDA	UN	LIMPA FACIL	220.00	5,60	1.232,00
1884	VASSOURA DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.	UN	MUNDIAL	600.00	7,50	4.500,00
1889	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 46% INPM, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 500 ML.	FR	NOBRE	700.00	2,65	1.855,00
1890	SACO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL RECICLÁVEL, CAPACIDADE PARA 100 L. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	LIMP BAG	100.00	15,70	1.570,00

1891	VASSOURA DE PALHA	UN	-	500,00	2,25	1.125,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS</b> <b>139.979,00</b>
<b>CAVALCANTE &amp; CIA LTDA EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01</b>						
<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO</b>	<b>TOTAL</b>
1820	BACIA PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 8 LITROS.	MERCOMPL UN	AS	60,00	7,50	450,00
1821	BACIA GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 LITROS.	UN	MERCOMPL AS	150,00	16,00	2.400,00
1822	BACIA MÉDIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 14 LITROS.	UN MERCOMPL	AS	140,00	12,00	1.680,00
1825	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 14 LITROS	UN	MERCOM PLAS	150,00	11,00	1.650,00
1826	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 LITROS	UN	MERCOMPL AS	160,00	13,00	2.080,00
1831	DESODORIZADOR AMBIENTAL, COMPOSIÇÃO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	FR	DOMLINE	700,00	7,80	5.460,00
1836	ESCOVA PARA PIA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UN	IMPERIAL	200,00	2,50	500,00
1849	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO GRANDE). COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PAR	TALGE	500,00	3,00	1.500,00
1850	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO MÉDIO). COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PAR	TALGE	300,00	3,00	900,00
1851	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO PEQUENO). COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PAR	TALGE	150,00	3,00	450,00
1855	PANO DE PRATO, PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO, EM CORES CLARAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X66CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	FLANEBERG	300,00	17,00	5.100,00
1872	SACO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES.	PCT	RAVA	1600,00	1,20	1.920,00
1873	SACO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	RAVA	1800,00	1,20	2.160,00
1874	SACO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	RAVA	1700,00	1,20	2.040,00
1880	ESPANADOR DE AGAVE	UN	ARTESAL	100,00	17,50	1.750,00
1881	TAMBOR DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.	UN	MERCOMPL AS	250,00	49,00	12.250,00
1883	TOUCA DESCARTÁVEL, TNT 100% POLIPROPILENO, BRANCA, COM ELÁSTICO NAS BORDAS, EMBALAGEM COM 100 UND.	PCT	TALGE	350,00	8,00	2.800,00
1885	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO.	UN	IMPERIAL	250,00	4,20	1.050,00
1886	VASSOURA PIAÇAVA	UN	IMPERIAL	200,00	5,10	1.020,00
1887	CESTO PARA LIXO MPL	UN	MERCO AS	200,00	3,50	700,00
1888	PA COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO	UN	IMPERIAL	200,00	7,00	1.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS</b> <b>49.260,00</b>
<b>NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS – ME, CNPJ nº 09.482.343/0001-04</b>						
<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO</b>	<b>TOTAL</b>
1828	CREME DENTAL, COM FLUOR, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APROVADO PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). EMBALAGEM COM 90 G.	TB	SORRISO	300,00	1,60	480,00
1833	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO DE 50	FR	GUARANI	750,00	1,08	810,00
1834	ESCOVA DENTAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, COM PONTAS ARREDONDADAS. APLICAÇÃO: USO INFANTIL. EMBALAGEM UNITÁRIA.		INOVA 3500.00		1,50	5.250,00
1835	ESCOVA DENTAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, COM PONTAS ARREDONDADAS. APLICAÇÃO: USO ADULTO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	INOVA	3500,00	2,00	7.000,00
1840	FILTRO PARA CAFÉ GRANDE	CX	3 CORAÇÕES	300,00	2,80	840,00
1842	FÓSFORO, PACOTE COM 20 MAÇOS	PCT	BILLA	270,00	33,00	8.910,00
1844	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, DIMENSÕES 22X22CM, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA, MACIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	GIRASSOL	500,00	0,60	300,00
1845	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	UN	COTTOLIN E	400,00	1,00	400,00
1853	PANO DE CHÃO, EM TECIDO FELPUDO, USADO PARA LIMPEZA E COM BOA ABSORÇÃO. PACOTE C/ 03 UNIDADES.	UN	BRILEX	600,00	5,80	3.480,00
1854	PANO DE PIA, PRODUTO COM BOA ABSORÇÃO. PACOTE COM 3 UNIDADES.	PCT	BRILEX	300,00	2,70	810,00
1858	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FD	NOVO	300,00	24,00	7.200,00
1867	SABÃO EM BARRA, 1 KG. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	GUARANI	300,00	3,50	1.050,00
1882	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 75 TOALHAS MEDINDO 20X22CM.	PCT	CAPRICE	1000,00	2,80	2.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS</b> <b>39.330,00</b>

Valor total da contratação R\$ 228.569,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado no item 12.1 do Edital nº 006/2019, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da referida Ata de Registro de Preços – ARP, sob pena de decadência do seu direito.

Acari/RN, 21 de maio de 2019.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
Código Identificador: FDBF4E2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 2º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL						
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição						Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	29.843.195,00	2.187.171,00	2.187.171,00	7,33%	4.623.939,72	25.219.255,28
RECEITAS CORRENTES	20.480.195,00	2.187.171,00	2.187.171,00	10,68%	4.623.939,72	15.856.255,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		533.000,00	72.249,20	13,56%	145.483,03	387.516,97
Impostos		467.000,00	57.453,88	12,30%	110.272,63	356.727,37
Taxas		66.000,00	14.795,32	22,42%	35.210,40	30.789,60
Contribuição de Melhoria		-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES		363.000,00	72.370,78	19,94%	137.422,47	225.577,53
Contribuições Sociais		363.000,00	72.370,78	19,94%	137.422,47	225.577,53
Contribuições Econômicas		-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.		-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		48.400,00	725,26	1,50%	1.511,42	46.888,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-	-
Valores Mobiliários		-	-	-	-	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença		-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		48.400,00	725,26	1,50%	1.511,42	46.888,58
RECEITA AGROPECUÁRIA		-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde		-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.477.253,00	2.041.825,76	2.041.825,76	10,48%	4.339.522,80	15.137.730,20
Transferências da União e de suas Entidades	15.519.848,00	1.540.234,04	1.540.234,04	9,92%	3.324.800,42	12.195.047,58
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.263.405,00	273.514,98	273.514,98	12,08%	521.865,02	1.741.539,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.694.000,00	228.076,74	228.076,74	13,46%	492.857,36	1.201.142,64
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.542,00	-	-	0,00%	-	58.542,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	58.542,00	-	-	0,00%	-	58.542,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.363.000,00	-	-	0,00%	-	9.363.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	145.200,00	-	-	0,00%	-	145.200,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	145.200,00	-	-	0,00%	-	145.200,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	145.200,00	-	-	0,00%	-	145.200,00
Alienação de Bens Móveis	96.800,00	-	-	0,00%	-	96.800,00
Alienação de Bens Imóveis	48.400,00	-	-	0,00%	-	48.400,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000.000,00	-	-	0,00%	-	9.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.900.000,00	-	-	0,00%	-	6.900.000,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.100.000,00	-	-	0,00%	-	2.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	72.600,00	-	-	0,00%	-	72.600,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	72.600,00	-	-	0,00%	-	72.600,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.843.195,00	2.187.171,00	2.187.171,00	7,33%	4.623.939,72	25.219.255,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.843.195,00	2.187.171,00	2.187.171,00	7,33%	4.623.939,72	25.219.255,28
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.843.195,00	2.187.171,00	2.187.171,00	7,33%	4.623.939,72	25.219.255,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
		No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)			6.201.636,53	23.641.558,47		4.124.602,52	25.718.592,48	4.124.602,52	
DESPESAS CORRENTES			5.573.105,47	13.385.791,22		3.999.033,46	14.959.863,23	3.999.033,46	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.923.285,76	5.419.764,01		1.804.981,68	5.538.068,09	1.804.981,68	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			-	64.000,00		-	64.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.649.819,71	7.902.027,21		2.194.051,78	9.357.795,14	2.194.051,78	
DESPESAS DE CAPITAL			628.531,06	10.023.382,25		125.569,06	10.526.344,25	125.569,06	
INVESTIMENTOS			628.531,06	9.769.382,25		125.569,06	10.272.344,25	125.569,06	
INVERSÕES FINANCEIRAS			-	60.000,00		-	60.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			-	194.000,00		-	194.000,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-	232.385,00		-	232.385,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)			-	-		-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)			6.201.636,53	23.641.558,47		4.124.602,52	25.718.592,48	4.124.602,52	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)			-	-		-	-	-	
Amortização da Dívida Interna			-	-		-	-	-	
Dívida Mobiliária			-	-		-	-	-	
Outras Dívidas			-	-		-	-	-	
Amortização da Dívida Externa			-	-		-	-	-	
Dívida Mobiliária			-	-		-	-	-	
Outras Dívidas			-	-		-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)			6.201.636,53	23.641.558,47		4.124.602,52	25.718.592,48	4.124.602,52	
SUPERÁVIT (XIII)			499.337,20			499.337,20		499.337,20	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)			6.201.636,53			4.623.939,72		4.623.939,72	
RESERVA DO RPPS				-			-		

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 28/05/2019, às 15:30:45.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:9CE7189E

### GABINETE DO PREFEITO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 2º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MAIO/2018 A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Em Reais
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.644.203,50	1.729.187,86	1.548.564,79	1.320.816,12	1.127.944,78	1.314.067,26	1.248.568,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.528,11	34.238,28	20.844,65	28.498,81	25.489,36	35.023,10	43.454,73	
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	
ISS	6.792,72	9.826,23	4.433,96	10.920,25	8.079,93	11.043,01	10.377,28	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	12.243,55	10.817,18	11.549,27	12.907,76	11.616,24	18.652,89	27.337,19	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.491,84	13.594,87	4.861,42	4.670,80	5.793,19	5.327,20	5.740,26	
Contribuições	33.018,19	28.611,55	38.108,59	33.315,86	33.381,26	36.246,41	29.508,65	
Receita Patrimonial	2.939,77	755,94	1.004,35	821,12	467,22	562,23	450,67	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	2.939,77	755,94	1.004,35	821,12	467,22	562,23	450,67	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	1.569.717,43	1.665.582,09	1.488.607,20	1.258.180,33	1.068.606,94	1.193.494,26	1.175.154,71	
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	
Cota-Parte do ICMS	137.982,18	123.664,16	158.640,03	116.003,20	137.791,93	162.429,34	134.831,94	
Cota-Parte do IPVA	16.332,23	15.647,59	10.738,05	14.094,10	7.055,79	5.946,16	3.647,25	
Cota-Parte do ITR	-	-	26,67	5,00	271,92	351,03	5,00	
Transferências da LC 87/1996	176,09	176,09	176,09	176,09	176,09	176,09	176,09	
Transferências da LC 61/1989	96,17	105,61	88,88	96,13	96,10	97,54	93,66	
Transferências do FUNDEB	127.040,73	116.779,14	114.229,57	106.047,63	97.957,76	112.481,22	113.534,43	
Outras Transferências Correntes	499.829,25	671.040,75	354.369,22	389.281,40	348.606,62	370.866,81	243.122,52	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	48.741,26	-	
DEDUÇÕES (II)	197.527,30	183.218,93	143.586,85	162.639,94	134.594,33	159.473,32	180.170,75	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	185.283,75	172.401,75	132.037,58	149.732,18	122.978,09	140.820,43	162.951,32	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	12.243,55	10.817,18	11.549,27	12.907,76	11.616,24	18.652,89	17.219,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.446.676,20	1.545.968,93	1.404.977,94	1.158.176,18	993.350,45	1.154.593,94	1.068.398,01	
ÍCONE Sistemas - WinSepF (V54.24.203.0555)								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.951.988,79	1.383.127,06	1.467.284,62	1.237.639,49	1.280.669,32	17.254.062,35	22.898.292,00	
Receita Tributária	44.730,55	40.267,40	32.966,43	30.994,13	41.255,07	416.290,62	533.000,00	
IPTU	-	-	-	-	3.930,00	3.930,00	35.000,00	
ISS	15.205,99	14.909,61	11.123,72	5.476,54	8.210,65	116.399,89	242.000,00	
ITBI	1.040,92	-	593,90	-	-	1.634,82	10.000,00	
IRRF	21.305,03	13.333,46	12.858,06	18.496,50	21.340,19	192.457,32	180.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.178,61	12.024,33	8.390,75	7.021,09	7.774,23	101.868,59	66.000,00	

Receita de Contribuições	53.766,94	32.385,17	32.666,52	36.531,66	35.839,12	423.379,92	363.000,00
Receita Patrimonial	412,02	405,64	380,52	533,83	191,43	8.924,74	48.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	412,02	405,64	380,52	533,83	191,43	8.924,74	48.400,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.853.079,28	1.310.068,85	1.401.271,15	1.169.579,87	1.203.383,70	16.356.725,81	21.895.350,00
Cota-Parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	13.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	151.436,68	164.388,43	136.788,41	134.116,70	153.359,21	1.711.432,21	1.450.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.150,40	1.222,31	3.510,58	21.444,82	19.492,15	121.281,43	120.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	24,48	-	-	684,10	6.050,00
Transferências da LC 87/1996	176,09	-	-	-	-	1.408,72	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	112,85	95,45	99,93	96,50	97,84	1.176,66	8.000,00
Transferências do FUNDEB	132.381,35	134.235,62	130.545,00	113.049,32	115.027,42	1.413.309,19	1.694.000,00
Outras Transferências Correntes	377.265,60	168.066,33	205.349,50	208.320,17	239.746,04	4.075.864,21	5.611.300,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	48.741,26	58.542,00
DEDUÇÕES (II)	214.226,28	214.623,24	225.211,24	183.830,29	187.144,21	2.186.246,68	2.418.097,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	196.790,90	201.289,78	212.353,18	165.333,79	165.804,02	2.007.776,77	2.418.097,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	17.435,38	13.333,46	12.858,06	18.496,50	21.340,19	178.469,91	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.737.762,51	1.168.503,82	1.242.073,38	1.053.809,20	1.093.525,11	15.067.815,67	20.480.195,00
ICONE Sistemas - WinScpF (V54.24.203.0555)							

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:9721D4DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 2 BIMESTRE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 9ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Até o Bimestre/2019
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.895.960,00	5.368.720,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	533.000,00	145.483,03
IPITU	35.000,00	3.930,00
ISS	242.000,00	39.720,52
ITBI	10.000,00	593,90
IRRF	180.000,00	66.028,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.000,00	35.210,40
Contribuições	363.000,00	137.422,47
Receita Patrimonial	48.400,00	1.511,42
Aplicações Financeiras (II)	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	48.400,00	1.511,42
Transferências Correntes	21.893.018,00	5.084.303,57
Cota-Parte do FPM	10.834.200,00	2.508.181,96
Cota-Parte do ICMS	1.208.430,00	470.922,27
Cota-Parte do IPVA	112.008,00	45.669,86
Cota-Parte do ITR	5.647,00	19,59
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	389,72
Transferências do FUNDEB	1.694.000,00	492.857,36
Outras Transferências Correntes	8.024.733,00	1.566.262,81
Demais Receitas Correntes	58.542,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	58.542,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	22.895.960,00	5.368.720,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.363.000,00	-
Operações de Crédito (VI)	145.200,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	145.200,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	96.800,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	48.400,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	9.000.000,00	-
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	9.000.000,00	-
Outras Receitas de Capital	72.600,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	72.600,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.072.600,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.968.560,00	5.368.720,49

DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.958.896,69	5.573.105,47	3.999.033,46		307.905,80	307.905,80

Pessoal e Encargos Sociais	7.343.049,77	1.923.285,76	1.804.981,68		61.630,97	61.630,97
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	64.000,00	-	-		-	-
Outras Despesas Correntes	11.551.846,92	3.649.819,71	2.194.051,78		246.274,83	246.274,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.894.896,69	5.573.105,47	3.999.033,46		307.905,80	307.905,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.651.913,31	628.531,06	125.569,06		3.000,00	3.000,00
Investimentos	10.397.913,31	628.531,06	125.569,06		3.000,00	3.000,00
Inversões Financeiras	60.000,00	-	-		-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-		-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-		-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-		-	-
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	-	-		-	-
Amortização da Dívida (XX)	194.000,00	-	-		-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.457.913,31	628.531,06	125.569,06		3.000,00	3.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	232.385,00					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.585.195,00	6.201.636,53	4.124.602,52		310.905,80	310.905,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	714.894,24					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-					

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		714.894,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	-
DEDUÇÕES (XXIX)	-	-
Disponibilidade de Caixa	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	186.419,06	104.278,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	462.165,48	243.847,55
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		218.317,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		- 218.317,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - XXXVIII - (XXV - XXVI)		(218.317,93)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:649307F4

### GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR - RREO 2º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES									RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados			Saldo (b)
	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	462.165,48	218.317,93		243.847,55		428.531,54	310.905,80	310.905,80	1.728,09	115.897,65	359.745,20	
PODER EXECUTIVO	462.165,48	218.317,93		243.847,55		428.531,54	310.905,80	310.905,80	1.728,09	115.897,65	359.745,20	
PODER LEGISLATIVO	-	-		-		-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	462.165,48	218.317,93		243.847,55		428.531,54	310.905,80	310.905,80	1.728,09	115.897,65	359.745,20	
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>												

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:F28C75F0

### GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 2º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 9ª Edição							RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre	%			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	467.000,00	467.000,00	110.272,63		23,61		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00	3.930,00		11,23		
1.1.1- IPTU	35.000,00	35.000,00	3.930,00		11,23		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU							
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	593,90		5,94		
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	593,90		5,94		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI							
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	242.000,00	242.000,00	39.720,52		16,41		
1.3.1- ISS	242.000,00	242.000,00	39.720,52		16,41		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS							
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	66.028,21		36,68		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.590.050,00	14.590.050,00	3.769.964,17		25,84		
2.1- Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	3.135.227,36		24,12		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	3.135.227,36		24,12		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d							
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e							
2.2- Cota-Parte ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	588.652,75		40,60		
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	389,72		4,87		
2.5- Cota-Parte ITR	6.050,00	6.050,00	24,48		0,40		
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	45.669,86		38,06		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.057.050,00	15.057.050,00	3.880.236,80		25,77		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre	%			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	242.000,00	242.000,00	39.147,61		16,18		
5.1- Transferências do Salário-Educação							
5.2- Transferências Diretas - PDDE							
5.3- Transferências Diretas - PNAE							
5.4 - Transferências Diretas - PNATE							
5.5- Outras Transferências do FNDE	242.000,00	242.000,00	39.147,61		16,18		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE							
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
6.1- Transferências de Convênios							
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios							
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	242.000,00	242.000,00	39.147,61		16,18		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre	%			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.418.097,00	2.418.097,00	744.780,77		30,80		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.165.800,00	2.165.800,00	627.045,40		28,95		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	241.570,00	241.570,00	117.730,48		48,74		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	999,00	999,00					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.333,00	1.333,00					
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	403,00	403,00	4,89		1,21		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.992,00	7.992,00					
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.694.000,00	1.694.000,00	492.857,36		29,09		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.694.000,00	1.694.000,00	492.857,36		29,09		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB							
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 724.097,00	- 724.097,00	- 251.923,41		34,79		
DECRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.358.000,00	1.358.000,00	493.782,08	36,36	385.086,56	77,99	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.358.000,00	1.358.000,00	493.782,08	36,36	385.086,56	77,99	
14- OUTRAS DESPESAS	905.300,00	905.300,00	37.228,77	4,11	33.725,95	90,59	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	905.300,00	905.300,00	37.228,77	4,11	33.725,95	90,59	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.263.300,00	2.263.300,00	531.010,85	23,46	418.812,51	78,87	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							418.812,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							78,13

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100 \%$	6,84
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	15,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.298.000,00	937.331,08	149.259,73	15,92	137.480,49	92,11	
22.1 - Creche	1.298.000,00	937.331,08	149.259,73	15,92	137.480,49	92,11	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.298.000,00	937.331,08	149.259,73	15,92	137.480,49	92,11	
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.953.400,00	6.151.642,23	1.546.669,51	25,14	797.984,55	51,59	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.263.300,00	2.263.300,00	1.510.010,85	23,46	418.812,51	78,87	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.690.100,00	3.888.342,23	1.015.658,66	26,12	379.172,04	37,33	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.251.400,00	7.088.973,31	1.695.929,24	23,92	935.465,04	55,16	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							- 251.923,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							- 251.923,41
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.187.388,45
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							30,60
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.251.400,00	7.088.973,31	1.695.929,24	23,92	935.465,04	55,16	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2019 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		47,21		-		-	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		544.955,60		-		-	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		676.914,92		-		-	
48.1 Orçamento do Exercício		421.876,02		-		-	
48.2 Restos a Pagar		255.038,90		-		-	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		-		-		-	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		- 131.912,11		-		-	
51- (+) Ajustes		132.933,71		-		-	
51.1 Retenções		132.933,71		-		-	
51.2 Valores a recuperar		-		-		-	
51.3 Outros valores extraorçamentários		-		-		-	
51.4 Conciliação Bancária		-		-		-	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		1.021,60		-		-	

FONTE: Sistema: Icone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 28/05/2019, às 15:44:13.

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:A87540A2

GABINETE DO PREFEITO  
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 2º BIMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 9ª Edição				
				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	467.000,00	467.000,00	110.272,63	23,61%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	3.930,00	11,23%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	593,90	5,94%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	242.000,00	242.000,00	39.720,52	16,41%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	66.028,21	36,68%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.171.953,00	12.171.953,00	3.025.183,40	24,85%
Cota-Parte FPM	10.834.200,00	10.834.200,00	2.508.181,96	23,15%
Cota-Parte ITR	5.647,00	5.647,00	19,59	0,35%
Cota-Parte IPVA	112.008,00	112.008,00	45.669,86	40,77%
Cota-Parte ICMS	1.208.430,00	1.208.430,00	470.922,27	38,97%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.667,00	6.667,00	389,72	5,85%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.001,00	5.001,00	-	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.001,00	5.001,00	-	0,00%
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.638.953,00	12.638.953,00	3.135.456,03	24,81%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.600.000,00	2.600.000,00	627.387,12	24,13%
Provenientes da União	2.600.000,00	2.600.000,00	627.387,12	24,13%
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.600.000,00	2.600.000,00	627.387,12	24,13%

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.108.000,00	6.470.563,27	1.881.695,35	29,08%	1.365.318,06	21,10%	
Pessoal e Encargos Sociais	1.345.000,00	2.494.539,77	333.849,54	13,38%	326.398,67	13,08%	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.763.000,00	3.976.023,50	1.547.845,81	38,93%	1.038.919,39	26,13%	
DESPESAS DE CAPITAL	3.095.000,00	2.984.559,34	129.569,06	4,34%	125.569,06	4,21%	
Investimentos	3.095.000,00	2.984.559,34	129.569,06	4,34%	125.569,06	4,21%	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.203.000,00	9.455.122,61	2.011.264,41	21,27%	1.490.887,12	15,77%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Outros Recursos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.203.000,00	9.455.122,61	2.011.264,41		1.490.887,12		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) <sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4</sup> e 5							
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100) <sup>6</sup>							

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em <Exercício de Referência>							
...							
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>							
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>							
Total							

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre(l)	%(l/total l) x 100	Até o Bimestre(m)	%(m/total m) x 100	
Atenção Básica	-	-	-		-		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.203.000,00	9.455.122,61	2.011.264,41	100,00%	1.490.887,12	100,00%	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		
Vigilância Epidemiológica	-	-	-		-		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
TOTAL	8.203.000,00	9.455.122,61	2.011.264,41		1.490.887,12		

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 28/05/2019, às 15:45:34.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:641F029B

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 2º BIMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		29.843.195,00	
Previsão Atualizada		29.843.195,00	
Receitas Realizadas	2.187.171,00	4.623.939,72	
Déficit Orçamentário	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		29.843.195,00	
Créditos Adicionais		-	
Dotação Atualizada		29.843.195,00	
Despesas Empenhadas	3.199.339,05	6.201.636,53	
Despesas Liquidadas	2.091.597,82	4.124.602,52	
Superávit Orçamentário		499.337,20	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas	3.199.339,05	6.201.636,53	
Despesas Liquidadas	2.091.597,82	4.124.602,52	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida		15.067.815,67	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Nominal	-	714.894,24	0%	
Resultado Primário	-	714.894,24	0%	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	462.165,48	-	218.317,93	243.847,55
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	428.531,54	1.728,09	310.905,80	115.897,65
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>890.697,02</b>	<b>1.728,09</b>	<b>529.223,73</b>	<b>359.745,20</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.187.388,45	25%	30,60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	385.086,56	60%	78,13%	
Complementação da União ao FUNDEB				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Receita de Operação de Crédito	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo não realizado
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Geral de Previdência Social	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.490.887,12	15%	47,55%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
Total das Despesas / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente			
FONTE:				

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:** 1C417DF9

### GABINETE DO PREFEITO DESPESA COM PESSOAL - RGF 1 QUADRIMESTRE 2019

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL/2019 - 2º BIMESTRE									
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição									
DESPESA COM PESSOAL	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>								
	<b>(Últimos 12 Meses)</b>								
	<b>LIQUIDADAS</b>								
	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	376.498,69	521.160,06	481.056,36	426.266,57	1.804.981,68	
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	376.498,69	521.160,06	481.056,36	426.266,57	1.804.981,68	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	274.414,73	408.940,61	381.556,04	316.148,18	1.381.059,56	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	102.083,96	112.219,45	99.500,32	110.118,39	423.922,12	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	18.652,89	17.219,43	17.435,38	99.447,04	69.342,20	57.171,77	54.174,10	392.576,81	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	22.633,51	25.937,98	9.011,35	897,85	58.480,69	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	63.480,07	30.546,16	29.663,92	31.936,06	155.626,21	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	18.652,89	17.219,43	17.435,38	13.333,46	12.858,06	18.496,50	21.340,19	178.469,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-18.652,89	-17.219,43	-17.435,38	277.051,65	451.817,86	423.884,59	372.092,47	1.412.404,87	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	%								
	% SOBRE A RCL AJUSTADA								
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-								

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9,37
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>	
NOTA:	
Tabela 1.1	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	
<Exercício em que o ente excedeu o limite>	<Exercício do segundo período seguinte>
<Quadrimestre/Semestre>	<Segundo período seguinte>
Limite	Redutor Residual
Máximo (a)	(g) = (f-a) Limite (h) = (a) % DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.	

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**C3A2968A

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 1 QUADRIMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**9DDB74AF

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

#### PROCESSO Nº06050003/2019

Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e dezenove (2019), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro - Apodi RN - CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão**

**Presencial para Registro de Preço nº. 033/2019, do processo nº 06050003/2019.** E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 28/05/2019, anexa aos autos do processo. **RESOLVE** registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

#### - DO OBJETO

**Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, para atender os eventos das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).**

#### 2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

**FRANCISCO XAVIER NOGUERIA (02.293.086/0001-13)**

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8339 - TORTA UFC 176 TUBOS	UND	TIZIU	2	2.050,00	4.100,00
2	8340 - GIRANDOLAS 1080 TIROS	UND	IMPACTO	15	350,00	5.250,00
3	8341 - GIRANDOLAS 468 TIROS	UND	IMPACTO	15	155,00	2.325,00
4	8342 - TORTA UFC 140 TUBOS	UND	TIZIU	2	1.740,00	3.480,00
5	8343 - GIRANDOLAS 1080 MINI SHOW	UND	IMPACTO	10	370,00	3.700,00
6	8344 - TORTA IMPERIO 128 TUBOS	UND	TIZIU	2	1.610,00	3.220,00
7	8346 - TORTA 100 TUBOS	UND	PIROMANIA	10	625,00	6.250,00
8	8347 - TORTA SHOW DE LUZES	UND	TRIBUTINO	2	1.200,00	2.400,00
9	8348 - MORTEIRO 5"	UND	PIROCOLO	12	155,00	1.860,00
10	8349 - KIT DE MORTEIRO 3" 12T. CORES	UND	PIROMANIA	8	575,00	4.600,00
11	8350 - MORTEIRO 7"	UND	IMPACTO	10	280,00	2.800,00
12	8351 - TORTA INFYNITO	UND	IMPACTO	3	2.020,00	6.060,00
13	8352 - TORTA VIP	UND	líder	3	2.020,00	6.060,00
14	8353 - TORTA ADRENALIDER	UND	líder	3	620,00	1.860,00
15	8354 - TORTA EXPLEDOR 110 TUBOS	UND	PIROMAX	2	1.420,00	2.840,00
16	8355 - GIRANDOLAS 468 MINI SHOW	UND	PIROMANIA	35	185,00	6.475,00
17	8356 - CAIXAS DE PISTOLAS 12X1 TIROS	UND	OURO	190	20,00	3.800,00
18	8357 - CAIXAS DE PISTOLAS CORES	UND	OURO	100	29,00	2.900,00
19	8358 - TORTA SUPER SHOW 126 TUBOS	UND	PIROMAX	2	1.810,00	3.620,00
20	8359 - KIT SHOW COPACABANA	UND	CARUARU	3	2.020,00	6.060,00
<b>Total</b>						<b>79.660,00</b>

#### 3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento dos produtos, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento dos produtos, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

#### 4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

#### 5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### 6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido dos produtos. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

#### 7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

#### 8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

**8.1** Fornece o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

**8.2** Entregar os materiais/serviços/equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

**8.3** Entregar os materiais/Serviços/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

**8.4** Substituir os materiais/Serviços/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

**8.5** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

**8.6** Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

**8.7** Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos Serviços fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

**8.8** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

**8.9 A CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010:

**9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS (sub item 3.1 e 3.2 do Edital) PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93:

**9.1** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

**9.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**9.3** Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

**9.4** Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

**9.5** Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

**9.6** Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/Serviços/equipamentos se for o caso;

**9.7** Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

**9.8** Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

**9.9** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/Serviços/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita no Termo de Referência.

**10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**11 - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

**12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

**12.1** Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

**a)** Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

**b)** O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

**c)** A ata esteja vigente;

**d)** Haja fornecedores registrados;

**e)** A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:**

**a)** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**b)** - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento dos produtos, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

**c)** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**d)** - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**14 - DA PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/FEMURN/RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. **033/2019**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/FEMURN-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. **033/2019** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 28 de maio de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito

Pela Contratante

Francisco Xavier Nogueira,

CNPJ: 02.293.086/0001-13

Rep. Legal:

**FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA,**  
CPF: 673.034.474-15.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:7A7B4EDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RREO 2º BIMESTRE 2019 - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	76.218.600,00	76.218.600,00	11.240.194,83	14,75	22.992.456,29	30,17	53.226.143,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.570.000,00	2.570.000,00	706.322,63	27,48	1.362.993,73	53,03	1.207.006,27
Impostos	2.210.000,00	2.210.000,00	640.691,26	28,99	1.176.715,21	53,25	1.033.284,79
Taxas	70.000,00	70.000,00	24.922,69	35,60	92.019,89	131,46	-22.019,89
Contribuição de Melhoria	290.000,00	290.000,00	40.708,68	14,04	94.258,63	32,50	195.741,37
Receita Patrimonial	178.000,00	178.000,00	1.113.742,66	625,70	1.188.181,99	667,52	-1.010.181,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	158.000,00	158.000,00	1.113.742,66	704,90	1.188.181,99	752,01	-1.030.181,99
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	60,00	1,20	974,99	19,50	4.025,01
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	60,00	1,20	974,99	19,50	4.025,01
Transferências Correntes	73.433.600,00	73.433.600,00	9.384.064,72	12,78	20.382.750,23	27,76	53.050.849,77
Transferências da União e de suas Entidades	35.090.000,00	35.090.000,00	3.465.013,59	9,87	8.122.096,70	23,15	26.967.903,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	20.323.600,00	20.323.600,00	3.272.507,34	16,10	6.547.022,36	32,21	13.776.577,64
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.000.000,00	18.000.000,00	2.646.543,79	14,70	5.713.631,17	31,74	12.286.368,83
Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	36.004,82	163,66	57.555,35	261,62	-35.555,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	36.004,82	514,35	57.555,35	822,22	-50.555,35
<b>Receitas de Capital</b>	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>76.832.600,00</b>	<b>76.832.600,00</b>	<b>11.240.194,83</b>	<b>14,63</b>	<b>22.992.456,29</b>	<b>29,93</b>	<b>53.840.143,71</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	58.866.500,00	1.993.028,90	60.859.528,90	8.834.190,10	21.970.872,62	9.381.244,73	20.047.309,31	60,58	40.812.219,59	18.358.902,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.009.000,00	120.052,40	43.129.052,40	6.639.165,66	15.801.919,05	6.639.165,66	15.801.919,05	36,64	27.327.133,35	14.836.324,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.857.500,00	1.872.976,50	17.730.476,50	2.195.024,44	6.168.953,57	2.742.079,07	4.245.390,26	23,94	13.485.086,24	3.522.578,01	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	17.766.100,00	-1.993.028,90	15.773.071,10	113.838,72	373.348,80	277.650,12	306.117,80	1,94	15.466.953,30	256.640,60	0,00
INVESTIMENTO	17.766.100,00	-1.993.028,90	15.773.071,10	113.838,72	373.348,80	277.650,12	306.117,80	1,94	15.466.953,30	256.640,60	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>76.832.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.832.600,00</b>	<b>8.948.028,82</b>	<b>22.344.221,42</b>	<b>9.658.894,85</b>	<b>20.353.427,11</b>	<b>26,49</b>	<b>56.479.172,89</b>	<b>18.615.543,25</b>	<b>0,00</b>
Superavit							2.639.029,18				
<b>Total</b>							<b>22.992.456,29</b>				

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
Código Identificador:1CCD19B1

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RREO 2º BIMESTRE 2019 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.210.000,00	2.210.000,00	1.176.715,21	53,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	14.700,66	24,50
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	14.700,66	24,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	42.362,15	84,72
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	42.362,15	84,72
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	379.511,59	27,11
1.3.1 - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	379.511,59	27,11
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	740.140,81	105,73
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	50.752.000,00	50.752.000,00	15.482.781,43	30,51
2.1 - Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	7.315.530,51	28,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	26.000.000,00	26.000.000,00	7.315.530,51	28,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	7.803.691,36	32,52
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	6.415,66	29,16
2.5 - Cota-Parte ITR	36.000,00	36.000,00	3.698,51	10,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	353.445,39	54,38
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	52.962.000,00	52.962.000,00	16.659.496,64	31,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.055.000,00	4.055.000,00	392.668,83	9,68
5.1 - Transferências do Salário-Educação	770.000,00	770.000,00	251.970,02	32,72
5.2 - Transferências do PDDE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	800.000,00	800.000,00	119.773,80	14,97
5.4 - Transferências do PNATE	220.000,00	220.000,00	18.739,20	8,52
5.5 - Outras Transferências do FNDE	2.200.000,00	2.200.000,00	65,13	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	2.120,68	21,21
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.455.000,00	4.455.000,00	392.668,83	8,81
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.150.400,00	10.150.400,00	3.096.556,09	30,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	1.463.106,01	28,14
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.800.000,00	4.800.000,00	1.560.738,20	32,52
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.400,00	4.400,00	1.283,14	29,16
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	7.200,00	7.200,00	739,66	10,28
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	70.689,08	54,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.010.000,00	18.010.000,00	5.718.201,40	31,75
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.000.000,00	18.000.000,00	5.713.631,17	31,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.570,23	45,70
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.849.600,00	7.849.600,00	2.617.075,08	1,23

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.200.000,00	12.900.000,00	6.148.335,90	47,66	6.148.335,90	47,66	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.200.000,00	12.900.000,00	6.148.335,90	47,66	6.148.335,90	47,66	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.764.192,58	32,08	1.764.192,58	32,08	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.500.000,00	5.500.000,00	1.764.192,58	32,08	1.764.192,58	32,08	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.700.000,00	18.400.000,00	7.912.528,48	43,00	7.912.528,48	43,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.912.528,48
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	107,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	30,85
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-38,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Prê-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.473.000,00	20.542.000,00	8.871.388,60	43,19	8.620.203,58	41,96	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.700.000,00	18.400.000,00	7.912.528,48	43,00	7.912.528,48	43,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.773.000,00	2.142.000,00	958.860,12	44,76	707.675,10	33,04	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	150.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.623.000,00	20.623.000,00	8.871.388,60	43,02	8.620.203,58	41,80	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.617.075,08
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.617.075,08
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	6.003.128,50
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,03

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	770.000,00	770.000,00	220.109,58	28,59	168.131,92	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.750.000,00	3.750.000,00	422.477,75	11,27	248.855,64	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	4.520.000,00	4.520.000,00	642.587,33	14,22	416.987,56	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	25.143.000,00	25.143.000,00	9.513.975,93	37,84	9.037.191,14	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE(J)	CANCELADO EM 2019
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	76,55	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,27	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,27	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	77,09	0,00
50 - (+) Ajustes	(22.391,99)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(22.391,99)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(22.314,90)	0,00

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Controlador

**LUCIA MARIA FERNADES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
Código Identificador:679FAC8E

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RREO 2º BIMESTRE 2019 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2019
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	

Período: JANEIRO-ABRIL/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.210.000,00	2.210.000,00	1.176.715,21	53,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	14.700,66	24,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	42.362,15	84,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	379.511,59	27,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	740.140,81	105,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.752.000,00	50.752.000,00	15.482.781,43	30,50
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	7.315.530,51	28,13
Cota-Parte ITR	36.000,00	36.000,00	3.698,51	10,27
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	353.445,39	54,37
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	7.803.691,36	32,51
Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	6.415,66	29,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	52.962.000,00	52.962.000,00	16.659.496,64	31,45
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.310.000,00	8.310.000,00	2.388.641,61	28,74
Provenientes da União	8.195.000,00	8.195.000,00	1.379.703,92	16,83
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	115.000,00	115.000,00	1.008.937,69	877,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.810.000,00	8.810.000,00	2.388.641,61	27,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.715.500,00	14.290.500,00	5.689.009,49	39,80	5.184.656,55	36,28	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.166.000,00	9.291.000,00	3.904.892,89	42,02	3.904.892,89	42,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.549.500,00	4.999.500,00	1.784.116,60	35,68	1.279.763,66	25,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.745.000,00	5.170.000,00	47.891,78	0,92	47.891,78	0,92	0,00
Investimentos	5.745.000,00	5.170.000,00	47.891,78	0,92	47.891,78	0,92	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.460.500,00	19.460.500,00	5.736.901,27	29,47	5.232.548,33	26,88	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.325.000,00	10.125.000,00	1.937.595,18	19,13	1.772.688,55	17,50	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.695.000,00	8.495.000,00	1.937.595,18	22,80	1.772.688,55	20,86	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	10.325.000,00	10.125.000,00	1.937.595,18	19,13	1.772.688,55	17,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.135.500,00	9.335.500,00	3.799.306,09	40,69	3.459.859,78	37,06	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,76
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							960.935,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	12.123.500,00	11.368.500,00	1.294.497,01	11,38	1.252.899,01	11,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,00	300.000,00	91.140,00	30,38	91.140,00	30,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	297.000,00	297.000,00	1.719,80	0,57	1.719,80	0,57	0,00
Vigilância Epidemiológica	270.000,00	260.000,00	150.138,48	57,74	150.138,48	57,74	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	6.500.000,00	7.235.000,00	4.199.405,98	58,04	3.736.651,04	51,64	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.460.500,00</b>	<b>19.460.500,00</b>	<b>5.736.901,27</b>	<b>29,47</b>	<b>5.232.548,33</b>	<b>26,88</b>	<b>0,00</b>

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**

Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:06571A5A**

**CONTABILIDADE DA PMB  
PMBA - RREO 2º BIMESTRE 2019 - RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2019	Exercício: 2019
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	76.832.600,00
Previsão Atualizada	76.832.600,00
Receitas Realizadas	22.992.456,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	76.832.600,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	76.832.600,00
Despesas Empenhadas	22.344.221,42
Despesas Liquidadas	20.353.427,11
Despesas Pagas	18.615.543,25
Superávit Orçamentário	2.639.029,18
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	22.344.221,42
Despesas Liquidadas	20.353.427,11
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	66.852.331,85
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	-5.430.750,00	678.530,91	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.480.402,06	0,00	1.207.212,52	273.189,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.615.313,90	0,00	1.302.012,63	313.301,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.095.715,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.509.225,15</b>	<b>586.490,81</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.003.128,50	25,00	36,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.148.335,90	60,00	107,52

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.459.859,78	15,00	20,76
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**  
Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
Código Identificador:418E2325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo nº 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a **Sra. LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 204.106 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente na Rua PO Velame 5 SN, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **H.C. CORDEIRO - ME**, CNPJ/MF: 20.755.100/0001 - 35, Residente e domiciliado na Rua Coronel Gurgel, 1311, Loja 4 – CEP: 59.600-322 Alto da Conceição – Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **HILTON COSTA CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário inscrito no RG: 1.239.455 SSP/PB, CPF: 601.822.964-15, Residente e domiciliado na Rua José Lins de Oliveira, 56 CEP: 59.626-370, Conjunto Vingt Rosado – Mossoró/RN, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços destinados contratação de Pessoa Jurídica visando à eventual aquisição de material de limpeza e higiene em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal da Educação, Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Baraúna, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:**

- Retirar a respectiva ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 03(três) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os produtos

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca	UND	QTD	VALOR (R\$)	UNIT	VALOR TOTAL
4	Cesto para lixo com rodas pequeno 10 litros	Plasutil	Unid.	80	17,80		RS 1.424,00
7	Esponha Limpeza, Material Lã De Aço Carbono, Formato Retangular, Aplicação Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Textura Macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g/ 8un	Marilux	Unid	1.000	1,09		RS1.090,00
9	Escova pequena, utilização unhas.	Bettanin	Unid.	40	2,70		RS108,00
10	Fósforo material corpo madeira curto com 10	Paraná	Unid.	500	2,98		RS1.490,00
14	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g. Data de embalagem não superior a 30dias.	Sanilar	Unid.	500	2,00		RS 1.000,00
15	Pá coletora de lixo em plástico, com cabo de madeira, aço ou plástico de aproximadamente 1m de comprimento	Icoplan	Unid.	150	3,65		RS 547,50
18	Pano de limpeza para chão 540 x 800 mm – pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, 540 x 800 mm, variação 10%.	Flaneberg	Unid.	800	2,88		RS2.304,00
19	Pano de prato dimensões mínimas 80 x 60 cm	Flaneberg	Unid.	720	2,25		RS 1.620,00
21	(Papel toalha, interfolhado, gofrado) rugosidade do papel, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, cor branco, embalagem fardo com 1250 folhas, dimensões: 230 x 230mm.	Prospack	Fardo	300	12,00		RS 3.600,00
22	Prendedor de roupa plástico, pct com 12 unid	Dicasa	Pacote	250	2,58		RS 645,00
27	Sabonete líquido, aspecto líquido físico perolado, aroma erva-doce, acidez neutro-ph, aplicação toucador. Tubo 1 litro.	Limpemax	Litro	400	4,30		RS 1.720,00
28	Saco Para Acondicionamento De Lixo Doméstico, Com Capacidade Nominal De Armazenamento Aproximada 100l/20kg. Confeccionado Resina Termoplástica E Apresentando Solda Contínua Homogênea Uniforme, Largura 750mm Variando +/- 10mm, Altura Min 1050mm, Classe I, Cor Variada Com Exceção Da Cor Branca, Embalagem Pacote Com 100 Sacos Com Identificação Da Marca E Do Fabricante, Conforme Norma Da Abnt-Nbr 9191.	Rava	Fardo	300	20,00		RS 6.000,00
32	Vassoura de pelo com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	Vivace	Unid.	400	8,10		RS 3.240,00
Valor total							RS 24.788,50

**Art. 7º.** O pagamento será efetuado através da **Tesouraria**, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

- a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do produto, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Baraúna, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
- b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material, as Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**§ 3º O FORNECEDOR não poderá se abster de cumprir a Ata de Registro de Preços alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o fornecedor buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

**a)** 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso da execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

**c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

**c1)** O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

**d)** 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 15.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manter as condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 16.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Baraúna/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

Baraúna/RN, 29 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	H.C. Cordeiro - ME
<b>LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO</b>	<b>HILTON COSTA CORDEIRO</b>
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**32A0BEB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo nº 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a **Sra. LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 204.106 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente na Rua PO Velame 5 SN, Zona Rural, Baraúna/RN nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **H.C. CORDEIRO - ME**, CNPJ/MF: 20.755.100/0001-35, Sediada na Rua Coronel Gurgel, 1311, Loja 4 – CEP: 59.600-322 Alto da Conceição – Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **HILTON COSTA CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário inscrito no RG: 1239455 SSP/PB, CPF: 601.822.964-15, Residente e domiciliado na Rua José Lins de Oliveira, 56 CEP: 59.626-370, Conjunto Vingt Rosado – Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente contrato tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica visando à eventual aquisição de material de limpeza e higiene em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal da Educação, Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca	UND	QTD	VALOR (R\$)	UNIT	VALOR TOTAL
4	Cesto para lixo com rodas pequeno 10 litros	Plasutil	Unid.	80	17,80		R\$ 1.424,00
7	Esponha Limpeza, Material Lã De Aço Carbono, Formato Retangular, Aplicação Utensílios E Limpeza Em Geral. Características Adicionais Textura Macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g/ 8un	Marilux	Unid	1.000	1,09		RS1.090,00
9	Escova pequena, utilização unhas.	Bettanin	Unid.	40	2,70		RS108,00
10	Fósforo material corpo madeira curto com 10	Paraná	Unid.	500	2,98		RS1.490,00
14	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g. Data de embalagem não superior a 30dias.	Sanilar	Unid.	500	2,00		R\$ 1.000,00
15	Pá coletora de lixo em plástico, com cabo de madeira, aço ou plástico de aproximadamente 1m de comprimento	Icoplan	Unid.	150	3,65		R\$ 547,50
18	Pano de limpeza para chão 540 x 800 mm – pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, 540 x 800 mm, variação 10%.	Flaneberg	Unid.	800	2,88		RS2.304,00
19	Pano de prato dimensões mínimas 80 x 60 cm	Flaneberg	Unid.	720	2,25		R\$ 1.620,00
21	(Papel toalha, interfolhado, gofrado) rugosidade do papel, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, cor branco, embalagem fardo com 1250 folhas, dimensões: 230 x 230mm.	Prospack	Fardo	300	12,00		R\$ 3.600,00
22	Prendedor de roupa plástico, pct com 12 unid	Dicasa	Pacote	250	2,58		RS 645,00
27	Sabonete líquido, aspecto líquido físico perolado, aroma erva-doce, acidez neutro-ph. aplicação toucador. Tubo 1 litro.	Limpemax	Litro	400	4,30		RS 1.720,00
28	Saco Para Acondicionamento De Lixo Doméstico, Com Capacidade Nominal De Armazenamento Aproximada 100l/20kg. Confeccionado Resina Termoplástica E Apresentando Solda Contínua Homogênea Uniforme, Largura 750mm Variando +/- 10mm, Altura Mín 1050mm, Classe I, Cor Variada Com Exceção Da Cor Branca, Embalagem Pacote Com 100 Sacos Com Identificação Da Marca E Do Fabricante, Conforme Norma Da Abnt-Nbr 9191.	Rava	Fardo	300	20,00		R\$ 6.000,00
32	Vassoura de pelo com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	Viwace	Unid.	400	8,10		R\$ 3.240,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 24.788,50 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao fornecimento do objeto constante da cláusula primeira.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigerá até 31 de dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna/Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para o fornecimento dos produtos objetos deste edital;

6.1.3. Trocar os produtos se apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca dos produtos mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Baraúna/Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Baraúna ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Baraúna;

6.2.4. Efetuar a entrega produto(s) objeto da autorização de fornecimento, conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) produto(s) considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Baraúna, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**6.2.7. Proceder a realização ao fornecimento sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**;

6.2.9. Os produtos deverão ser solicitados de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Baraúna/Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo **03(três) dias úteis** a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Baraúna;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Baraúna, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Baraúna.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

#### CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Baraúna.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Baraúna, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente ao fornecimento dos produtos caberá a cada Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
AÇÃO	
	2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO DE DESPESA	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	
10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTARIA	
	02.008 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO	
	1033 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	2017 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
	2019 O FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA E VALORIZ. DOS PROF. DA EDUCACAO - 40% (FUNDEB)
	2021 MANUT. DAS ATIV. DO SALARIO EDUCACAO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
11130000	Transferências do FUNDEB 40%
11200000	Transferência do Salário-Educação
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
11900000	Outros Recursos Vinculados à Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA	
	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	
	2022 MANUT. DAS ATIV. DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2024 MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
	2029 MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL - CAPS
	2030 MANUT. DOS PROGRAMAS DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE ACS
	2032 MANUT. DAS ATIV. DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DA FAMILIA NASF
	2036 MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - SB
	2034 MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculado
UNIDADE ORÇAMENTARIA	
	02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	
	2046 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2047 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2048 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR

	2050 MANUT. DO CADASTRO UNICO E DO PROGRAMA DE TRANSF. DE RENDA DO BOLSA FAMILIA
	2052 MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
	2053 MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
	2077 MANUT. E AMPL., DO PROGRAMA AGENTE JOVEM
	2078 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS
	2079 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRIANCA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social
13900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao prestador de serviço;

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**12.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

**a)** 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

**c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

**e1)** O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

**d)** 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

- 15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**
- 15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
  - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;
- 15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;
- 15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - Comportar-se de modo inidôneo;
  - Fizer declaração falsa;
  - Cometer fraude fiscal;
  - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
  - Deixar de entregar documentação exigida no certame;
  - Apresentar documentação falsa.
- 15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
- 15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:
- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
  - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
  - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
  - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
  - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS**

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Baraúna/RN, 29 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	H.C. Cordeiro - ME
<b>LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO</b>	<b>HILTON COSTA CORDEIRO</b>
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada)

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**965A1518

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 1 \_\_ DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL \_\_ DETALHADO**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Maio/2018 a Abril/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	694.710,61	614.080,21	773.202,45	705.446,91	693.643,26	760.289,98	700.135,03
Pessoal Ativo	694.710,61	614.080,21	773.202,45	705.446,91	693.643,26	760.289,98	700.135,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	629.463,00	558.929,86	721.332,86	628.213,48	669.267,52	672.553,24	700.135,03
Obrigações Patronais	65.247,61	55.150,35	51.869,59	77.233,43	24.375,74	87.736,74	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>694.710,61</b>	<b>614.080,21</b>	<b>773.202,45</b>	<b>705.446,91</b>	<b>693.643,26</b>	<b>760.289,98</b>	<b>700.135,03</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	703.884,56	974.405,12	730.809,11	804.093,69	754.055,31	8.908.756,24	939,20
Pessoal Ativo	703.884,56	974.405,12	730.809,11	804.093,69	754.055,31	8.908.756,24	939,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	592.339,82	970.483,54	658.560,35	708.729,27	714.369,07	8.224.377,04	939,20
Obrigações Patronais	111.544,74	3.921,58	72.248,76	95.364,42	39.686,24	684.379,20	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	294.762,48	0,00	0,00	0,00	294.762,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	294.762,48	0,00	0,00	0,00	294.762,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>703.884,56</b>	<b>679.642,64</b>	<b>730.809,11</b>	<b>804.093,69</b>	<b>754.055,31</b>	<b>8.613.993,76</b>	<b>939,20</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>						<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>						<b>14.525.051,08</b>	<b>---</b>
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>						<b>14.525.051,08</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>						<b>8.614.932,96</b>	<b>59,31</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>						<b>7.843.527,58</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>						<b>7.451.351,20</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>						<b>7.059.174,82</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1584-5218-249). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 15:57.							
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.231.444,57	3.205.976,44		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	68.880,49		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuals	0,00	68.880,49		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	3.231.444,57	3.137.095,95		
DARF RFB PARCELADA	0,00	-1.631,45		
PARCELAMENTO CAERN	352.252,51	352.252,51		
PARCELAMENTO INSS 623654610, 6189711645, 620319186	2.879.192,06	2.806.874,89		
PRECATÓRIO 19901617080101	0,00	-20.400,00		
DEDUÇÕES (II)	1.543.461,87	1.579.322,19		
Disponibilidade de Caixa¹	1.501.700,01	1.532.501,93		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.641.194,44	1.639.192,79		
(-) Restos a Pagar Processados	139.494,43	106.690,86		
Demais Haveres Financeiros	41.761,86	46.820,26		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>1.687.982,70</b>	<b>1.626.654,25</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>14.543.625,50</b>	<b>14.525.051,08</b>		
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>22,22</b>	<b>22,07</b>		
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>11,61</b>	<b>11,20</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>17.452.350,60</b>	<b>17.430.061,30</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>15.707.115,54</b>	<b>15.687.055,17</b>		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	99.272,99	98.231,32		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2386-9195-674). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 15:58.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.455.194,08	16.455.194,08	2.205.578,48	13,40	4.744.771,30	28,83	11.710.422,78
RECEITAS CORRENTES	15.760.469,08	15.760.469,08	2.205.578,48	13,99	4.744.771,30	30,11	11.015.697,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	121.000,00	121.000,00	36.371,73	30,06	73.571,81	60,80	47.428,19
Impostos	118.800,00	118.800,00	36.371,73	30,62	73.571,81	61,93	45.228,19

Taxas	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	17.274,53	31,41	37.379,21	67,96	17.620,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.000,00	55.000,00	17.274,53	31,41	37.379,21	67,96	17.620,79
RECEITA PATRIMONIAL	35.310,00	35.310,00	6.230,22	17,64	12.366,09	35,02	22.943,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Valores Mobiliários	24.310,00	24.310,00	6.230,22	25,63	12.366,09	50,87	11.943,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.543.659,08	15.543.659,08	2.145.702,00	13,80	4.618.611,10	29,71	10.925.047,98
Transferências da União e de suas Entidades	10.806.035,08	10.806.035,08	1.365.156,58	12,63	2.973.848,00	27,52	7.832.187,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.514.624,00	1.514.624,00	243.176,59	16,06	484.703,83	32,00	1.029.920,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.223.000,00	3.223.000,00	537.368,83	16,67	1.160.059,27	35,99	2.062.940,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	2.843,09	51,69	2.656,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	2.843,09	51,69	2.656,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	694.725,00	694.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.725,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	683.725,00	683.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.725,00
Transferências da União e de suas Entidades	570.600,00	570.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.125,00	113.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.125,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.455.194,08	16.455.194,08	2.205.578,48	13,40	4.744.771,30	28,83	11.710.422,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.455.194,08	16.455.194,08	2.205.578,48	13,40	4.744.771,30	28,83	11.710.422,78
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	134.631,09	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.455.194,08	16.455.194,08	2.205.578,48	13,40	4.879.402,39	29,65	11.575.791,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.469.594,08	15.478.339,08	1.200.189,43	9.557.668,86	5.920.670,22	2.422.269,22	4.879.402,39	4.586.768,35	10.598.936,69
DESPESAS CORRENTES	13.249.113,63	13.603.748,73	1.191.854,43	9.081.248,24	4.522.500,49	2.356.724,44	4.745.198,56	4.452.564,52	8.858.550,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.761.190,14	7.842.347,21	309.502,60	6.454.600,36	1.387.746,85	1.558.149,00	3.263.363,23	2.990.652,05	4.578.983,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.487.923,49	5.761.401,52	882.351,83	2.626.647,88	3.134.753,64	798.575,44	1.481.835,33	1.461.912,47	4.279.566,19
DESPESAS DE CAPITAL	2.049.719,00	1.703.828,90	8.335,00	476.420,62	1.227.408,28	65.544,78	134.203,83	134.203,83	1.569.625,07
INVESTIMENTOS	1.724.719,00	1.043.128,90	8.335,00	10.335,00	1.032.793,90	8.335,00	10.335,00	10.335,00	1.032.793,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	325.000,00	660.700,00	0,00	466.085,62	194.614,38	57.209,78	123.868,83	123.868,83	536.831,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.761,45	170.761,45	0,00	0,00	170.761,45	0,00	0,00	0,00	170.761,45
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>15.469.594,08</b>	<b>15.478.339,08</b>	<b>1.200.189,43</b>	<b>9.557.668,86</b>	<b>5.920.670,22</b>	<b>2.422.269,22</b>	<b>4.879.402,39</b>	<b>4.586.768,35</b>	<b>10.598.936,69</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>15.469.594,08</b>	<b>15.478.339,08</b>	<b>1.200.189,43</b>	<b>9.557.668,86</b>	<b>5.920.670,22</b>	<b>2.422.269,22</b>	<b>4.879.402,39</b>	<b>4.586.768,35</b>	<b>10.598.936,69</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>158.002,95</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>15.469.594,08</b>	<b>15.478.339,08</b>	<b>1.200.189,43</b>	<b>9.557.668,86</b>	<b>5.920.670,22</b>	<b>2.422.269,22</b>	<b>4.879.402,39</b>	<b>4.744.771,30</b>	<b>10.598.936,69</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1773-6833-599). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 13:21.

Publicado por:  
Francisca Janile Alves  
Código Identificador:EF91C15F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO\_2\_\_DEMONSTRATIVO\_DA\_EXECUCAO\_DAS\_DESPESAS\_POR\_FUNCAO\_SUBFUNCAO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.469.594,08	15.478.339,08	1.200.189,43	9.557.668,86	100,00	5.920.670,22	2.422.269,22	4.879.402,39	100,00	10.598.936,69
ADMINISTRAÇÃO	3.154.316,92	4.638.523,99	319.319,01	3.260.088,46	34,11	1.378.435,53	734.414,95	1.611.798,96	33,03	3.026.725,03
Administração Geral	2.614.156,92	4.152.486,99	280.272,07	3.143.167,02	32,89	1.009.319,97	691.045,47	1.540.398,17	31,57	2.612.088,82
Assistência Comunitária	24.860,00	30.144,00	1.366,70	10.862,46	0,11	19.281,54	2.542,82	8.362,46	0,17	21.781,54
Serviços Urbanos	351.400,00	291.993,00	35.180,24	103.558,98	1,08	188.434,02	40.826,66	63.038,33	1,29	228.954,67
Turismo	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00
Desporto Comunitário	72.600,00	72.600,00	2.500,00	2.500,00	0,03	70.100,00	0,00	0,00	0,00	72.600,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	772.035,00	1.040.005,33	69.319,45	370.542,72	3,88	669.462,61	140.211,06	257.103,22	5,27	782.902,11
Administração Geral	309.500,00	468.182,73	1.847,00	230.362,78	2,41	237.819,95	66.317,25	153.815,21	3,15	314.367,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Assistência Comunitária	457.035,00	566.322,60	67.472,45	140.179,94	1,47	426.142,66	73.893,81	103.288,01	2,12	463.034,59
SAÚDE	3.111.098,49	3.519.569,29	172.403,81	2.063.476,73	21,59	1.456.092,56	613.193,35	1.391.582,26	28,52	2.127.987,03
Administração Geral	318.900,00	321.842,50	2.221,77	33.164,27	0,35	288.678,23	123,91	16.066,41	0,33	305.776,09
Atenção Básica	2.569.082,69	2.922.575,03	149.127,35	1.948.013,03	20,38	974.562,00	598.306,54	1.349.850,24	27,66	1.572.724,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.700,00	84.700,00	8.086,52	12.086,52	0,13	72.613,48	3.982,42	3.982,42	0,08	80.717,58
Suporte Profilático e Terapêutico	91.800,00	91.800,00	10.596,04	10.596,04	0,11	81.203,96	0,00	0,00	0,00	91.800,00
Vigilância Sanitária	46.615,80	98.651,76	2.372,13	59.616,87	0,62	39.034,89	10.780,48	21.683,19	0,44	76.968,57
EDUCAÇÃO	6.266.942,82	4.861.664,42	534.711,38	3.539.893,08	37,04	1.321.771,34	813.126,43	1.426.010,37	29,23	3.435.654,05
Administração Geral	386.351,56	343.614,07	50.398,12	300.782,83	3,15	42.831,24	107.371,81	201.472,87	4,13	142.141,20
Ensino Fundamental	3.403.081,26	3.060.952,59	213.836,29	2.487.708,16	26,03	573.244,43	412.085,49	802.898,07	16,45	2.258.054,52
Educação Infantil	2.291.850,00	1.265.437,76	266.087,34	747.012,46	7,82	518.425,30	291.666,10	419.636,40	8,60	845.801,36
Educação de Jovens e Adultos	185.660,00	191.660,00	4.389,63	4.389,63	0,05	187.270,37	2.003,03	2.003,03	0,04	189.656,97
CULTURA	348.920,00	364.910,30	15.990,30	15.990,30	0,17	348.920,00	15.990,30	15.990,30	0,33	348.920,00
Administração Geral	151.360,00	151.360,00	0,00	0,00	0,00	151.360,00	0,00	0,00	0,00	151.360,00
Difusão Cultural	197.560,00	213.550,30	15.990,30	15.990,30	0,17	197.560,00	15.990,30	15.990,30	0,33	197.560,00
AGRICULTURA	1.645.519,40	876.204,30	88.445,48	301.062,80	3,15	575.141,50	105.333,13	170.302,51	3,49	705.901,79
Administração Geral	1.645.519,40	876.204,30	88.445,48	301.062,80	3,15	575.141,50	105.333,13	170.302,51	3,49	705.901,79
ENERGIA	0,00	6.700,00	0,00	6.614,77	0,07	85,23	0,00	6.614,77	0,14	85,23
Serviços Urbanos	0,00	6.700,00	0,00	6.614,77	0,07	85,23	0,00	6.614,77	0,14	85,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.761,45	170.761,45	0,00	0,00	0,00	170.761,45	0,00	0,00	0,00	170.761,45
Reserva de Contingência	170.761,45	170.761,45	0,00	0,00	0,00	170.761,45	0,00	0,00	0,00	170.761,45
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>15.469.594,08</b>	<b>15.478.339,08</b>	<b>1.200.189,43</b>	<b>9.557.668,86</b>	<b>100,00</b>	<b>5.920.670,22</b>	<b>2.422.269,22</b>	<b>4.879.402,39</b>	<b>100,00</b>	<b>10.598.936,69</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1128-4512-911). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 13:21.

Publicado por:  
Francisca Janile Alves  
Código Identificador:81B42C0D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO\_3\_\_DEMONSTRATIVO\_DA\_RECEITA\_CORRENTE\_LIQUIDA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.796.895,97	1.559.948,86	1.519.003,80	1.146.494,08	1.054.087,34	1.133.420,45	1.313.526,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.423,72	10.939,32	11.066,33	15.173,33	11.621,25	10.690,59	19.182,55
IPTU	230,51	140,16	459,82	1.344,15	213,29	273,38	0,00
ISS	2.701,71	1.780,07	4.255,94	2.274,56	2.250,48	5.110,93	5.777,46
ITBI	939,72	966,08	175,00	312,80	10,44	0,00	8,00
IRRF	8.735,03	7.355,91	6.175,57	11.241,82	9.147,04	5.306,28	13.397,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.816,75	697,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	4.733,01	3.678,27	7.579,59	8.865,58	7.546,36	7.653,52	290,76
Receita Patrimonial	16.889,27	6.224,88	4.347,40	4.138,40	3.010,97	3.416,64	7.409,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.889,27	6.224,88	4.347,40	4.138,40	3.010,97	3.416,64	7.409,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.760.849,97	1.537.909,82	1.496.010,48	1.118.316,77	1.031.908,76	1.113.008,06	1.285.550,33
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	501.345,43	632.476,78	476.860,48	541.146,07	679.743,82
Cota-Parte do ICMS	135.046,38	121.033,01	155.264,71	113.535,05	134.860,20	158.973,39	131.963,17
Cota-Parte do IPVA	8.469,01	7.880,16	5.187,63	4.630,54	4.075,57	2.948,49	2.127,05
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	31,84	0,00	279,75	334,21
Transferências da LC 87/1996	172,35	172,35	172,35	172,35	172,35	172,35	172,35
Transferências da LC 61/1989	116,33	127,76	107,51	116,27	116,27	117,99	113,29
Transferências do FUNDEB	280.183,97	257.852,84	251.929,44	233.668,38	216.042,56	248.073,66	250.166,55
Outras Transferências Correntes	548.601,15	412.674,95	582.003,41	133.685,56	199.781,33	161.296,36	220.929,89
Outras Receitas Correntes	0,00	1.196,57	0,00	0,00	0,00	651,64	1.093,70
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	186.412,88	173.476,33	132.415,48	150.192,52	123.216,93	140.727,53	162.890,74
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	186.412,88	173.476,33	132.415,48	150.192,52	123.216,93	140.727,53	162.890,74
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.610.483,09	1.386.472,53	1.386.588,32	996.301,56	930.870,41	994.692,92	1.150.635,82
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.520.889,09	1.416.366,99	1.536.052,66	1.254.371,35	1.285.072,46	16.538.129,61	18.130.925,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.824,01	16.840,85	20.359,23	18.344,64	18.027,09	190.492,91	121.000,00
IPTU	260,86	883,00	215,69	323,82	330,49	4.675,17	8.800,00
ISS	3.662,98	1.985,60	2.729,71	2.177,05	2.456,05	37.162,54	7.700,00
ITBI	237,94	1.109,43	471,92	732,12	324,33	5.287,78	3.300,00
IRRF	19.662,23	12.654,86	16.941,91	15.111,65	14.916,22	140.645,61	88.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	207,96	0,00	0,00	0,00	2.721,81	13.200,00
Contribuições	9.502,38	11.027,95	9.076,73	8.637,18	8.637,35	87.228,68	55.000,00
Receita Patrimonial	11.533,85	2.966,04	3.169,83	3.044,35	3.185,87	69.336,72	35.310,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.533,85	2.966,04	3.169,83	3.044,35	3.185,87	69.336,72	24.310,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.474.728,65	1.385.532,15	1.500.603,78	1.224.345,18	1.255.222,15	16.183.986,10	17.914.115,08
Cota-Parte do FPM	832.341,92	842.060,72	924.953,25	692.552,27	675.661,04	8.325.571,31	10.274.971,28
Cota-Parte do ICMS	148.214,62	161.328,79	134.323,76	131.700,18	150.595,98	1.676.839,24	1.562.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.215,33	1.280,83	974,48	9.792,91	8.773,24	58.355,24	58.300,00
Cota-Parte do ITR	189,27	126,52	43,99	12,83	0,00	1.018,41	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	172,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,80	1.980,00
Transferências da LC 61/1989	136,50	115,93	926,64	118,45	120,10	2.233,04	1.980,00
Transferências do FUNDEB	291.962,54	314.774,01	307.916,43	266.175,50	271.193,33	3.189.939,21	3.223.000,00
Outras Transferências Correntes	199.496,12	65.845,35	131.465,23	123.993,04	148.878,46	2.928.650,85	2.790.783,80
Outras Receitas Correntes	1.300,20	0,00	2.843,09	0,00	0,00	7.085,20	5.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	196.653,96	200.982,48	212.244,35	166.835,30	167.030,03	2.013.078,53	2.370.456,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	196.653,96	200.982,48	212.244,35	166.835,30	167.030,03	2.013.078,53	2.370.456,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.324.235,13	1.215.384,51	1.323.808,31	1.087.536,05	1.118.042,43	14.525.051,08	15.760.469,08

FONTE: Sistema e-Pública (9931-4395-57). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 13:21.

**Publicado por:**  
Francisca Janile Alves  
**Código Identificador:**3F19859C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO \_ 6 \_ DEMONSTRATIVO \_ DOS \_ RESULTADOS \_ PRIMARIO \_ E \_ NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>

RECEITAS CORRENTES (I)	15.760.469,08	4.744.771,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.000,00	73.571,81
IPTU	8.800,00	1.753,00
ISS	7.700,00	9.348,41
ITBI	3.300,00	2.637,80
IRRF	88.000,00	59.624,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.200,00	207,96
Contribuições	55.000,00	37.379,21
Receita Patrimonial	35.310,00	12.366,09
Aplicações Financeiras (II)	24.310,00	12.366,09
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.543.659,08	4.618.611,10
Cota-Parte do FPM	8.228.971,28	2.508.181,97
Cota-Parte do ICMS	1.249.600,00	462.359,06
Cota-Parte do IPVA	46.640,00	16.657,12
Cota-Parte do ITR	1.100,00	146,69
Transferências da LC 87/1996	1.980,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.584,00	1.024,91
Transferências do FUNDEB	3.223.000,00	1.160.059,27
Outras Transferências Correntes	2.790.783,80	470.182,08
Demais Receitas Correntes	5.500,00	2.843,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.500,00	2.843,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.736.159,08	4.732.405,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	694.725,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	11.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	683.725,00	0,00
Convênios	643.725,00	0,00
Outras Transferências de Capital	40.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	683.725,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.419.884,08	4.732.405,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS		PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.603.748,73	9.081.248,24	4.745.198,56	4.452.564,52	32.803,57	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	7.842.347,21	6.454.600,36	3.263.363,23	2.990.652,05	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	5.761.401,52	2.626.647,88	1.481.835,33	1.461.912,47	32.803,57	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	5.761.401,52	2.626.647,88	1.481.835,33	1.461.912,47	32.803,57	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.603.748,73	9.081.248,24	4.745.198,56	4.452.564,52	32.803,57	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.703.828,90	476.420,62	134.203,83	134.203,83	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	1.043.128,90	10.335,00	10.335,00	10.335,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	660.700,00	466.085,62	123.868,83	123.868,83	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.043.128,90	10.335,00	10.335,00	10.335,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	170.761,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.817.639,08	9.091.583,24	4.755.533,56	4.462.899,52	32.803,57	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							236.702,12	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	236.702,12	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.231.444,57	3.205.976,44
DEDUÇÕES (XXIX)	1.543.461,87	1.579.322,19
Disponibilidade de Caixa	1.501.700,01	1.532.501,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.641.194,44	1.639.192,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	139.494,43	106.690,86
Demais Haveres Financeiros	41.761,86	46.820,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.687.982,70	1.626.654,25
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		61.328,45

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	32.803,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	28.524,88
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	28.524,88
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1287-5683-874). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 13:23.

Publicado por:  
Francisca Janile Alves  
Código Identificador:4A94B4AE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO\_6\_\_DEMONSTRATIVO\_DOS\_RESULTADOS\_PRIMARIO\_E\_NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.760.469,08	4.744.771,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.000,00	73.571,81
IPTU	8.800,00	1.753,00
ISS	7.700,00	9.348,41
ITBI	3.300,00	2.637,80
IRRF	88.000,00	59.624,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.200,00	207,96
Contribuições	55.000,00	37.379,21
Receita Patrimonial	35.310,00	12.366,09
Aplicações Financeiras (II)	24.310,00	12.366,09
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.543.659,08	4.618.611,10
Cota-Parte do FPM	8.228.971,28	2.508.181,97
Cota-Parte do ICMS	1.249.600,00	462.359,06
Cota-Parte do IPVA	46.640,00	16.657,12
Cota-Parte do ITR	1.100,00	146,69
Transferências da LC 87/1996	1.980,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.584,00	1.024,91
Transferências do FUNDEB	3.223.000,00	1.160.059,27
Outras Transferências Correntes	2.790.783,80	470.182,08
Demais Receitas Correntes	5.500,00	2.843,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.500,00	2.843,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.736.159,08	4.732.405,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	694.725,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	11.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	683.725,00	0,00
Convênios	643.725,00	0,00
Outras Transferências de Capital	40.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	683.725,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>16.419.884,08</b>	<b>4.732.405,21</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.603.748,73	9.081.248,24	4.745.198,56	4.452.564,52	32.803,57	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.842.347,21	6.454.600,36	3.263.363,23	2.990.652,05	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.761.401,52	2.626.647,88	1.481.835,33	1.461.912,47	32.803,57	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.761.401,52	2.626.647,88	1.481.835,33	1.461.912,47	32.803,57	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.603.748,73	9.081.248,24	4.745.198,56	4.452.564,52	32.803,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.703.828,90	476.420,62	134.203,83	134.203,83	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.043.128,90	10.335,00	10.335,00	10.335,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	660.700,00	466.085,62	123.868,83	123.868,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.043.128,90	10.335,00	10.335,00	10.335,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	170.761,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.817.639,08	9.091.583,24	4.755.533,56	4.462.899,52	32.803,57	0,00	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	236.702,12
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	236.702,12
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.231.444,57	3.205.976,44
DEDUÇÕES (XXIX)	1.543.461,87	1.579.322,19
Disponibilidade de Caixa	1.501.700,01	1.532.501,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.641.194,44	1.639.192,79
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	139.494,43	106.690,86
Demais Haveres Financeiros	41.761,86	46.820,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.687.982,70	1.626.654,25
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	61.328,45	

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	32.803,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	28.524,88
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	28.524,88
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1287-5683-874). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 13:23.	

Publicado por:  
Francisca Janile Alves  
Código Identificador: B2778B05

### GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	107.800,00	107.800,00	73.363,85	68,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.700,00	7.700,00	1.753,00	22,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.300,00	3.300,00	2.637,80	79,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.700,00	7.700,00	9.348,41	121,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	88.000,00	88.000,00	59.624,64	67,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.097.431,28	11.097.431,28	3.735.461,91	33,66
Cota-parte FPM	9.472.071,28	9.472.071,28	3.135.227,28	33,10
Cota-parte ITR	1.100,00	1.100,00	183,34	16,67
Cota-parte IPVA	58.300,00	58.300,00	20.821,46	35,71
Cota-parte ICMS	1.562.000,00	1.562.000,00	577.948,71	37,00
Cota-parte do IPI - Exportação	1.980,00	1.980,00	1.281,12	64,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>11.205.231,28</b>	<b>11.205.231,28</b>	<b>3.808.825,76</b>	<b>33,99</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.150.793,80	2.150.793,80	375.016,21	17,44
Provenientes da União	1.721.768,80	1.721.768,80	319.131,37	18,54
Provenientes dos Estados	8.625,00	8.625,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	420.400,00	420.400,00	55.884,84	13,29
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.150.793,80</b>	<b>2.150.793,80</b>	<b>375.016,21</b>	<b>17,44</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.804.170,49	3.202.641,29	2.061.476,73	64,37	1.389.582,26	43,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.803.135,40	2.040.002,43	1.575.903,62	77,25	1.071.064,06	52,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.001.035,09	1.162.638,86	485.573,11	41,76	318.518,20	27,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	306.928,00	316.928,00	2.000,00	0,63	2.000,00	0,63	0,00
Investimentos	306.928,00	316.928,00	2.000,00	0,63	2.000,00	0,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.111.098,49</b>	<b>3.519.569,29</b>	<b>2.063.476,73</b>	<b>58,63</b>	<b>1.391.582,26</b>	<b>39,54</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	65.700,00	84.642,50	138.675,60	6,72	138.675,60	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.733.143,80	1.844.984,78	692.682,33	33,57	467.055,85	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.733.143,80	1.844.984,78	692.682,33	33,57	467.055,85	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.798.843,80</b>	<b>1.929.627,28</b>	<b>831.357,93</b>	<b>40,29</b>	<b>605.731,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.312.254,69</b>	<b>1.589.942,01</b>	<b>1.232.118,80</b>	<b>59,71</b>	<b>785.850,81</b>	<b>56,47</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>20,63</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb)/100)<sup>6</sup></b>							<b>214.526,95</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	

Atenção Básica	2.569.082,69	2.922.575,03	1.948.013,03	94,40	1.349.850,24	97,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.700,00	84.700,00	12.086,52	0,59	3.982,42	0,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	91.800,00	91.800,00	10.596,04	0,51	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	46.615,80	98.651,76	59.616,87	2,89	21.683,19	1,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	318.900,00	321.842,50	33.164,27	1,61	16.066,41	1,15	0,00
<b>Total</b>	<b>3.111.098,49</b>	<b>3.519.569,29</b>	<b>2.063.476,73</b>	<b>100,00</b>	<b>1.391.582,26</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1899-1171-165). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 15:56.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:  
Francisca Janile Alves  
Código Identificador:0557AE44

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO\_14\_\_DEMONSTRATIVO\_SIMPLIFICADO\_DO\_RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				16.455.194,08
Previsão Atualizada				16.455.194,08
Receitas Realizadas				4.744.771,30
Déficit Orçamentário				134.631,09
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				15.469.594,08
Créditos Adicionais				8.745,00
Dotação Atualizada				15.478.339,08
Despesas Empenhadas				9.557.668,86
Despesas Liquidadas				4.879.402,39
Despesas Pagas				4.586.768,35
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				9.557.668,86
Despesas Liquidadas				4.879.402,39
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				14.525.051,08
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	236.702,12	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	236.702,12	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		139.494,43	0,00	32.803,57
Poder Executivo		139.494,43	0,00	32.803,57
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		99.272,99	0,00	0,00
Poder Executivo		99.272,99	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		238.767,42	0,00	32.803,57
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		-412.967,11	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		677.805,64	25,00	-10,84
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60,00	58,39
			10,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		785.850,81	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			15,00	20,63
Total das Despesas/RCL (%)				Valor Apurado no Exercício Corrente
				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1860-7978-840). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 15:58.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDESCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

**OMUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, com Sede à Rua Tiradentes, 66, Centro, Bento Fernandes/, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.884/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Paulo Marques de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, capaz, inscrito no CPF: 261.474.914-15, residente em BENTO FERNANDES/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 004/2019, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de BENTO FERNANDES, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º. O FORNECEDOR: MARLI SALES PEDROZA 44447680459 “DMK COMERCIO E SERVIÇOS”, inscrita no CNPJ: 32.068.823/0001-45 obriga-se a:**

- Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- Executar os serviços solicitados num prazo conforme as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço, nos quantitativos desejados;
- fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

**Parágrafo Único:** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela ANEXA:

EMPRESA: MARLI SALES PEDROZA 44447680459 “DMK COMERCIO E SERVIÇOS”			
CNPJ: 32.068.823/0001-45	Telefone: 2020-1308/99634-1326	e-mail: dmksga@gmail.com	
Endereço: Av. Flores Silvestres, 06 Loja D Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.			
DESCRICAO	UNID	QUANT	VALOR INT
Capa processo tam. 46x32cm cores 1x0 papel offset 120g	Und	10000	R\$ 1,00
Capa processo tam. 46x32cm cores 4x0 papel offset 180g	Und	10000	R\$ 1,20
Pastas classificadora com logomarca da prefeitura cores do papel 180g.	Und	2000	R\$ 4,80
Encadernação wire-O de 81 a 200 fls. Tam. A4 01	Und	200	R\$ 3,80
Revista do Município (duas edições diferentes). Capa 42x30cm (formato aberto), 4x4 cores em papel couche brilho 250 gr (Laminado na frente). Miolo 60 pag. 4x4 cores em papel couche brilho 170 gr. Dobrada e grampeada.	Und	100	R\$ 14,00
Bloco - Controle de abastecimento tam. 13x9cm com serrilha no papel auto copiativo 1x0 cor 50x2 via numerado e blocado.	Und	100	R\$ 18,00

Envelopes Branco tam 22x34 com a logo da Prefeitura 4x0 cor	Und	500	R\$ 0,90
Carne IPTU tam 42x11cm, 4x0 cores em papel couche brilho 178gr, dobrado e com janela. Miolo com 12 folhas 1x1 cor papel 75g, Dados variáveis	Und	5000	R\$ 1,45
Jornal do Município (4 edições diferentes). Capa+Contracapa: 2 Lâminas 4x4 cor tam. 64x42cm em papel couche 120g. Miolo1: 4 lâminas 4x4 cor em papel 75g. 64x42cm. Miolo2: 2 lâminas 32x42cm 4x4 cor	Und	1500	R\$ 4,75
Calendários tam 31,5 x 44cm Cores 4 x0 em Papel Triplex 250g	Und	1500	R\$ 1,95
Bloco - Taxa de Licença - Feira Livre 2 vias tam 13,5x10cm 1x0 cor Papel auto copiativo com 100 Fls (50x2) com numeração e serrilha na 1ª via.	Und	100	R\$ 18,50
Cartões de apresentação em papel couche fosco 300g. 4X0 cor vernis UV total tam 5X9cm.	Centos	50	R\$ 22,80
Pastas classificadora em papel cartão 240g, com logo da prefeitura 1x0 cor e corte especial.	Und	2000	R\$ 3,80
Pastas classificadora em papel cartão 480g com logo da prefeitura 1x0 cor e corte especial.	Und	2000	R\$ 4,80
Pastas classificadora em papel cartão 240g laminada com logo da prefeitura 1x0 cor e corte especial.	Und	2000	R\$ 3,80
Pastas classificadora em papel cartão 480g laminada com logo da prefeitura 1x0 cor e corte especial.	Und	2000	R\$ 5,80
Bloco - Boletim de Produção Ambulatorial BPA-1 tam 32x20cm cor 1x0 no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,50
Bloco - Dengue - PNCD Resumo semanal tam 32x20cm 1x0 cor no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Registro recém-nascido tam 32x20cm cor 4x1 no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	30	R\$ 13,00
Bloco - Acompanhamento Médico tam 32x20cm cor 1x1 no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Requisição de mamografia tam 32x20 cor 1x1 no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Exames Obstétricos tam 32x20 cor 1x0 no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Programa de saúde mental medicamento controlado tam 12x20cm 1x1 sendo 50x1 via no papel Offset 120g blocado.	Und	45	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Visita Domiciliar e-SUS, 20x30cm em off set 75g 1 cor. com 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Procedimento e-SUS, 20x30cm, 1x1 cor, offset 75g, com 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha Individual e-SUS, 20x30cm 1x1 cor offset 75g. com 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Atividade Coletiva e-SUS, 20x30cm 1x1 cor, offset 75g, com 100 folhas	Und	70	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de cadastramento gestante, 30x20cm, 1x1 cor, offset 75g, com 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Cadastro Domiciliar e-sus, 20x30cm, 1x1 cor. com 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - MDDA, Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas, 20x30cm, 1x1 cor. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Cartão de Acompanhamento - Programa de Medicamento Atenção Básica, 15x10cm, 1x1 cor papel offset 180.	Und	1000	R\$ 1,00
Bloco - Ficha de Referência, tam 30 x 20cm, Cor 1x1 Papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Ficha Índice, tam 20x30cm, Cor 1x0 Papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Dengue PNCD Registro diário tam 32x20 cor 4x1 no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	70	R\$ 13,00
Envelopes Prontuários, tam 26x36cm, Cor 1x1- Ficha ouro 180g. Com corte e vinco.	Und	2000	R\$ 1,75
Bloco - Mapa Diário de Atendimento, tam 30x20cm, Cor 4x1 Papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,50
Bloco - Receituário Azul 1 via 20x10cm, cor 1x0 Papel Offset 75g numerado, com 20 folhas	Und	300	R\$ 6,80
Bloco - Receituário Especial 2 vias 15x20cm, cor 4x0 Papel offset 75g. com 100 folhas, 50x2	Und	500	R\$ 8,70
Bloco - Receituário Médico 1 via 10 x 20cm cor 4x0 Papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	500	R\$ 7,70
Bloco - Ficha de Acompanhamento Saúde na Escola, Tam. 20 x 30cm, Cores 1 x 0, em Papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 9,00
Bloco - Atestado Médico 1 via tam 10x20cm, Cor 4x0 Papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	500	R\$ 9,00
Bloco - Boletim de Atendimento de Urgência 1 via tam 20x30cm, Cor 4x1 Papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	200	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Referência odontológica, tam 30 x 20cm, Cor 4x1 Papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Ficha A, tam 20x30cm, Cor 1x1 Papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Evolução Prontoúário, tam 30x20cm, Cor 1x1 Papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Acompanhamento recém-nascido tam 32x20cm cor 4x1 no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Relatório PMA4 tam 32x20 cor 1x1 no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	50	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Atendimento Odontológico Individual 32x20cm cor 1x1 no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha D tam 32x20cm cor 1x1 no papel Offset 75g. com 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Envelopes Prontuários, tam 26x36cm, fechado 44x52 aderto Cor 4x1 - papel suprema 320g, com corte e vinco.	Und	1000	R\$ 3,50
Bloco - Ficha de Atendimento Individual -SUS 1x1 cor, 20x30 em offset 75 g. com 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha Cadastro Individual e-SUS 1x1 cor, 20x30 em offset 75 g. com 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de marcadores de consumo alimentar. 1x1 cor, 20x30 em offset 75 g. com 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Panfletos em papel couche brilho 115gr, tam. 15x21cm 4x0 cores variadas	Und	1000	R\$ 1,85
Cartazes em papel couche brilho 170gr, 4x0 cores, tam. A-3	Und	500	R\$ 3,85
Banner em lona 400, impressão digital em alta resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação medindo 100 x 120cm.	Und	30	R\$ 110,00
Lona 200, impressão digital em alta resolução tam, 70x120acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação.	Und	20	R\$ 98,00
Cartilha Programa de Saúde na Escola, Capa: 30x21cm (aberto), 4x0Cores em Couche 170g brilho, miolo: 48 Pags, 15x21cm, 1x1 cor em Offset 75g, dobrado e grampeado.	Und	500	R\$ 11,50
Cartilhas Meio Ambiente capa e contra-capas em papel couche brilho 170gr Cores 4x4 formato 30x21 (aberto), 15x21 (fechado) Miolo com 50 pag. em papel offset 75gr, dobrada e grampeada	Und	500	R\$ 11,50
Cartão de Vacina para Acompanhamento - Programa de Medicamento Atenção Básica, 20x10cm, 1x1 cor papel offset 180.	Und	2000	R\$ 0,95
Bloco de Solicitação de exames em papel tamanho A4, 75g com impressão 1x0 cor, blocos contendo. 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Caderno de controle de atendimento para agentes de saúde, capa em papel 180g, 4 cores, miolo com 100 folhas, impressão 1x1 cor	Und	100	R\$ 22,00
Blocos Sinan-Sist. de inf. de agravos not. Inv. De tuberculose em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Bloco na cabeça. Blocos. 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Blocos Declaração de acompanhamento em papel 75g medindo 21 cm x 16cm com impressão 1x0 cor. Bloco na cabeça. Blocos contendo. 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Blocos Programa de controle da tuberculose em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Bloco na cabeça. Blocos contendo. 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Blocos Programa de saúde bucal em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x1 cor. Bloco na cabeça. Blocos. 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Blocos Solicitação de Basilosopia E de cultura em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Bloco na cabeça 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Blocos Gerenciador de ambiente Laboratorial em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Bloco na cabeça. 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Solicitação de Exames 1 via 20x30cm, cor 1x0 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Referência e Encaminhamento 1 via 20x30cm, cor 1x0 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Requisição de Mamografia 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Cadastro Individual 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Cadastro Domiciliar e Territorial 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Atendimento Individual 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Visita Domiciliar Territorial 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Atividade Coletiva 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Procedimentos 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Marcadores de Consumo Alimentar 1 via 20x30cm, cor 1x0, Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha Individual sus - RN 1 via 20x30cm, cor 1x0, Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Ficha de Acompanhamento da Gestante 1 via 20x30cm, cor 1x1, Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Gerenciador de Ambiente Laboratorial 1 via 20x30cm, cor 1x, Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Mapa de Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos 1 via 20x30cm, cor 1x1, Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00
Bloco - Planilha de Caso de Diarréia 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g, 100 folhas	Und	100	R\$ 13,00

Adesivo leitoso 0,10mm impressão digital em alta resolução (incluindo aplicação)	M2	50	R\$ 102,00
Encadernação wire-O de 01 a 80 fls. Tam. A4	Und	500	R\$ 3,95
Encadernação wire-O de 81 a 200 fls. Tam. A4	Und	500	R\$ 5,85
Folder em couche brilho 170gr, 30x20cm 4x4 cores duas dobras paralelas saída em ctp	Und	1500	R\$ 1,85
Panfletos em papel couche brilho 115gr, tam. 15x21cm 4x0 cores	Und	5000	R\$ 0,90
Cartazes em papel couche brilho 170gr, 4x0 cores, tam. 21x41cm	Und	1000	R\$ 2,85
Banner em lona 400, impressão digital em alta resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação	M2	50	R\$ 112,00
Lona 250 com impressão digital em baixa resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação	M2	50	R\$ 105,00
Agenda - Capa dura, 15x21cm, 4x0 cores. Miolo 1: 12 pg. 15x21cm, 4x0 cores, papel couche brilho 115. Miolo 2: 360 pg. (01 para cada dia do ano), 1x1 cor, encadernação WIRE-O	Und	100	R\$ 25,00
Certificados tam.30x20cm, Cores 4x1, Papel Couchê brilho 230g.	Und	1500	R\$ 2,85
Convites tam 20x15cm Cores 4x0Papel Couchê brilho 230g	Und	1000	R\$ 1,85
Apostila - Proerd. Capa 41x30cm 4x0 cor, papel couche brilho 170g. Miolo: 80 pg. 20,5x30cm, 1x1 cor, papel offset 90g.	Und	800	R\$ 11,85
Bloco - Ficha Individual 1ºao 5ºano. Tam 20x30cm, Cor 1x1 em Papel Offset 120g com 50 fls	bloco	90	R\$ 14,50
Bloco - Ficha Individual 6ºao9ºano. Tam 20x30cm, Cor 1x1 em Papel Offset 120g com 50 fls	bloco	90	R\$ 13,00
Bloco - Histórico Escolar Ensino FUNDamental tam 20 x 30cm, Cor 1 x1 Papel Offset 120g. 50 folhas	bloco	90	R\$ 13,00
Bloco - Requerimento de Matrícula.tam 20x 30cm Cor 1x1 Papel Offset 120g. 50 folhas	bloco	90	R\$ 13,00
Boletim Escolar.tam 20x30cm Cor 1x1cm Papel Offset 120g.	Und	2000	R\$ 0,52
Diário de Classe Educ. Infantil, Capa: 20x30cm 4x4 cor, offset 180g, Miolo de 1 a 80 Fls 20x30cm, 4x4 Cor em Offset 75g, Acabamento-espinal.	Und	200	R\$ 29,80
Diário de Classe do Ensino FUNDamental 1º ao 5º ano, Capa: 20x30cm, 4x4 Cor em Offset 180g, Miolo de 1 a 20 fls 20x30cm, 4x4 cor. papel offset 75g, Acabamento em espiral	Und	200	R\$ 21,50
Diário de Classe Ensino FUNDamental 6ºao9º ano, Capa 20x30cm, 4x4 Cor no Offset 180g.Miolo de 1 a 20 fls, 4x4 cor, offset 75g, Acabamento em espiral	Und	150	R\$ 24,50
Diário de Classe EJA, Capa: 20x30cm, 4 x 0 cor, Offset 180g. Contra-capas: 20x30cm 1x0 cor, offset 180g - Miolo, offset, 75g, 20x30cm, 4x4 cor,	Und	100	R\$ 29,80
Caderno para o aluno com 15 matérias personalizado - 21x30cm, capa e contra-capas em papel triplex 250g, impressão 4x1. Miolo com 150 fls. Papel off set 75g, impressão 1x1 cor. Encadernação Wire-O	Und	1000	R\$ 11,80
Cracha em papel foto 220g. com cordão no formato 14x20 na cor 4x0.	Und	1000	R\$ 7,00
Cracha em PVC com cordão no formato 5,5X8,5, na cor 4x0.	Und	500	R\$ 14,50
Carteira de Identificação de Estudante- Transporte Escolar Gratuito, PVC, tam 5,5X8,5cm, com impressão digital frente e verso	Und	1000	R\$ 13,00
Folder em papel offset, 90gr, 30x20cm 4x4 cores duas dobras paralelas saída em ctp, - diversos modelos	Und	500	R\$ 2,55
Banner em lona 250, impressão digital em baixa resolução hastes para pendurar.	M2	100	R\$ 102,00
Banner em lona 400, impressão digital em alta resolução e hastes para pendurar.	M2	50	R\$ 115,00
Panfletos em papel couche brilho 115gr, tam. 15x21cm 4x0 cores, diversos modelos	Und	5000	R\$ 0,95
Cartazes em papel couchê brilho 170gr, 4x0 cores, tam. A3 - diversos modelos.	Und	1000	R\$ 3,25
Livretos - Capa e contra-capas em couche brilho 170gr, 4x0 cores, tam. 30x21cm (aberto), 15x21cm (fechado), miolo em offset 75g, Miolo com 80 pag. 4x4 cor, dobrado. Acabamento grampeado e refilado.	Und	500	R\$ 11,55
Cartões para Beneficiários de Programas Sociais tam 20 x 15cm Cores 4 x 1 Papel Offset 180g	Und	1000	R\$ 0,95
Senhas (diversos modelos) impressão de segurança o mesmo modelo de senha para festa. 7,5x20cm, 4x0 cores, diversos modelos	Und	2500	R\$ 0,95
Certificados tam.30x20cm, Cores 4x1, Papel Couchê brilho 230g, - diversos modelos	Und	500	R\$ 2,80
Convites tam 20x15cm Cores 4x0 Papel Couchê brilho 230g, - diversos modelos	Und	1000	R\$ 1,85
Cartões para datas comemorativas tam 20x15cm Cores 4x0 em Papel Couchê brilho 230g	Und	500	R\$ 0,95
Revista Capa em triplex laminada 180gr 4x1 cores. Miolo com 80 pag. 20x30 impressa em off set 1X1 cores papel offset 90gr	Und	1000	R\$ 8,85
Prontuário SUAS Capa em triplex 250gr 4x1 cores. Miolo com 56 pag. 20x30 impressa em off set 1x1 cores papel off set 90gr	Und	1000	R\$ 19,50

**Art. 7º.** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega dos materiais, depois de aferido pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- executar os serviços solicitados de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço, nos quantitativos desejados;

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- 2.01 – O recebimento do material deverá ser efetuado por servidor designado pela secretaria solicitante da despesa.
- 2.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- 2.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 2.04 – o objeto esteja adequado para utilização.
- 2.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O fornecedor estará sujeita às sanções do ITEM anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** Cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 15.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de BENTO FERNANDES/RN

Nada mais havendo a tratar, eu **Adja Myllena Nunes da Silva**, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

BENTO FERNANDES/RN, 15 de maio de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DMK COMERCIO E SERVIÇOS**

Empresa.

**Publicado por:**  
Adja Myllena Nunes da Silva  
Código Identificador: B1D0E0E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I			
Receitas	Previsão	Previsão	Saldo a Realizar



1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.817,00	2.817,00	0,00	0,00	2.817,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.817,00	2.817,00	0,00	0,00	2.817,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	245.828,00	245.828,00	37.249,20	55.873,80	189.954,20
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	245.828,00	245.828,00	37.249,20	55.873,80	189.954,20
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECH	38.000,00	38.000,00	5.820,80	8.731,20	29.268,80
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ E	38.000,00	38.000,00	7.292,80	10.939,20	27.060,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDA	145.328,00	145.328,00	18.685,20	28.027,80	117.300,20
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.500,00	2.500,00	254,40	381,60	2.118,40
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	22.000,00	22.000,00	5.196,00	7.794,00	14.206,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	92.500,00	92.500,00	5.591,25	11.182,50	81.317,50
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	92.500,00	92.500,00	5.591,25	11.182,50	81.317,50
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	0,00	0,00	582,75	-582,75
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	92.500,00	92.500,00	5.591,25	9.591,75	82.908,25
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	0,00	0,00	1.008,00	-1.008,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	367.969,00	367.969,00	0,00	0,00	367.969,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	367.969,00	367.969,00	0,00	0,00	367.969,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.598,00	2.598,00	0,00	0,00	2.598,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.598,00	2.598,00	0,00	0,00	2.598,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.598,00	2.598,00	0,00	0,00	2.598,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.247,00	3.247,00	0,00	0,00	3.247,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-649,00	-649,00	0,00	0,00	-649,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	346.239,00	346.239,00	52.085,59	83.160,86	263.078,14
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	346.239,00	346.239,00	52.085,59	83.160,86	263.078,14
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	346.239,00	346.239,00	52.085,59	83.160,86	263.078,14
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	895.478,00	895.478,00	13.373,44	13.373,44	882.104,56
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	895.478,00	895.478,00	13.373,44	13.373,44	882.104,56
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	895.478,00	895.478,00	13.373,44	13.373,44	882.104,56
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.025.238,00	4.025.238,00	346.282,41	676.838,26	3.348.399,74
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.025.238,00	4.025.238,00	346.282,41	676.838,26	3.348.399,74
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.874.955,00	3.874.955,00	346.282,41	676.838,26	3.198.116,74
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.722.195,00	3.722.195,00	300.990,37	616.673,06	3.105.521,94
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.722.195,00	3.722.195,00	300.990,37	616.673,06	3.105.521,94
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.652.744,00	4.652.744,00	376.237,91	770.841,19	3.881.902,81
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-930.549,00	-930.549,00	-75.247,54	-154.168,13	-776.380,87
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	122.810,00	122.810,00	41.297,67	52.061,63	70.748,37
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	122.810,00	122.810,00	41.297,67	52.061,63	70.748,37
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	153.513,00	153.513,00	51.622,09	65.077,04	88.435,96
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.703,00	-30.703,00	-10.324,42	-13.015,41	-17.687,59
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.175,00	2.175,00	254,35	513,46	1.661,54
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.175,00	2.175,00	254,35	513,46	1.661,54
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.719,00	2.719,00	317,94	641,84	2.077,16
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-544,00	-544,00	-63,59	-128,38	-415,62
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.775,00	27.775,00	3.740,02	7.590,11	20.184,89
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.775,00	27.775,00	3.740,02	7.590,11	20.184,89
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.283,00	150.283,00	0,00	0,00	150.283,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.283,00	150.283,00	0,00	0,00	150.283,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.283,00	150.283,00	0,00	0,00	150.283,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.997.118,00	7.997.118,00	1.131.803,10	2.443.926,64	5.553.191,36
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.997.118,00	7.997.118,00	1.131.803,10	2.443.926,64	5.553.191,36
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.997.118,00	7.997.118,00	1.131.803,10	2.443.926,64	5.553.191,36
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.997.118,00	7.997.118,00	1.131.803,10	2.443.926,64	5.553.191,36
1.9	Outras Receitas Correntes	7.848,00	7.848,00	0,00	0,00	7.848,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.848,00	7.848,00	0,00	0,00	7.848,00
1.9.2.2	Restituições	7.848,00	7.848,00	0,00	0,00	7.848,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	7.848,00	7.848,00	0,00	0,00	7.848,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições - Principal	7.848,00	7.848,00	0,00	0,00	7.848,00
2	Receitas de Capital	6.280.000,00	6.280.000,00	7.530,00	7.530,00	6.272.470,00
2.1	Operações de Crédito	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01.5	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.4	Transferências de Capital	5.370.000,00	5.370.000,00	7.530,00	7.530,00	5.362.470,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	5.370.000,00	5.370.000,00	7.530,00	7.530,00	5.362.470,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.370.000,00	5.370.000,00	7.530,00	7.530,00	5.362.470,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.770.000,00	4.770.000,00	0,00	0,00	4.770.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	376.351,00	376.351,00	0,00	0,00	376.351,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	376.351,00	376.351,00	0,00	0,00	376.351,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	4.093.649,00	4.093.649,00	0,00	0,00	4.093.649,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.093.649,00	4.093.649,00	0,00	0,00	4.093.649,00
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	7.530,00	7.530,00	192.470,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	7.530,00	7.530,00	192.470,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	200.000,00	200.000,00	7.530,00	7.530,00	192.470,00
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	590.000,00	590.000,00	102.703,21	258.329,07	331.670,93
7.2	Contribuições	590.000,00	590.000,00	102.703,21	258.329,07	331.670,93
7.2.1	Contribuições Sociais	590.000,00	590.000,00	102.703,21	258.329,07	331.670,93
7.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	590.000,00	590.000,00	102.703,21	258.329,07	331.670,93
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	590.000,00	590.000,00	102.703,21	258.329,07	331.670,93
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	590.000,00	590.000,00	102.703,21	258.329,07	331.670,93
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	590.000,00	590.000,00	102.703,21	258.329,07	331.670,93
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO PRINCIPAL	125.000,00	125.000,00	16.771,05	172.396,91	-47.396,91



			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.000.000,00	1.000.000,00	539.398,39	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	365.000,00	365.000,00	257.189,68	0,00
Civil	365.000,00	365.000,00	257.189,68	0,00
Ativo	365.000,00	365.000,00	257.189,68	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	590.000,00	590.000,00	258.329,07	0,00
Civil	590.000,00	590.000,00	258.329,07	0,00
Ativo	590.000,00	590.000,00	258.329,07	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.000,00	45.000,00	23.879,64	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	23.879,64	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	1.000.000,00	1.000.000,00	539.398,39	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	400.000,00	314.085,52	65.754,00	31.905,00	28.584,85	18.508,71	0,00	0,00
Despesas Correntes	312.500,00	288.000,00	65.754,00	26.265,00	28.584,85	12.868,71	0,00	0,00
Despesas de Capital	87.500,00	26.085,52	0,00	5.640,00	0,00	5.640,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	287.500,00	685.914,48	673.414,48	220.000,00	393.479,91	85.400,31	0,00	0,00
Benefícios - Civil	287.500,00	685.914,48	673.414,48	220.000,00	393.479,91	85.400,31	0,00	0,00
Aposentadorias	250.000,00	648.414,48	648.414,48	200.000,00	386.951,19	79.088,19	0,00	0,00
Pensões	25.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	6.528,72	6.312,12	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	687.500,00	1.000.000,00	739.168,48	251.905,00	422.064,76	103.909,02	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	312.500,00	0,00	-199.770,09	-251.905,00	117.333,63	-103.909,02	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	312.500,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**  
Controlador

Publicado por:  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:F3621D4C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IX - DEM. DAS REC. OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas		Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)		0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:0A471249**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI - DEM. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2019
Receitas Tributárias	1.058.244,00	298.860,38
IPTU	320.100,00	41.032,55
ISS	308.900,00	167.365,05
IBTI	15.223,00	6.945,05
IRRF	310.575,00	61.021,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.446,00	22.495,89
Receitas de Contribuições	645.385,00	314.261,86
Receita Patrimonial Líquida	158.808,00	42.605,29
Aplicações Financeiras (II)	158.808,00	42.605,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.358.418,00	7.492.056,68
Cota-Parte do FPM	12.383.905,00	4.180.303,04
Cota-Parte do ICMS	4.652.744,00	770.841,19
Cota-Parte do IPVA	153.513,00	65.077,04
Cota-Parte do ITR	3.156,00	91,55
Transferências da LC 87/1996	3.247,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.719,00	641,84
Transferências do FUNDEB	7.997.118,00	2.443.926,64
Outras Transferências Correntes	3.162.016,00	31.175,38
Demais Receitas Correntes	7.848,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.848,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.069.895,00	8.105.178,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.280.000,00	7.530,00
Operações de Crédito (VI)	910.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.370.000,00	7.530,00
Convênios	4.770.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	600.000,00	7.530,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.370.000,00	7.530,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.439.895,00	8.112.708,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.229.532,48	20.981.915,34	7.688.794,78	7.212.477,79	576.683,43	31.235,00	31.235,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.731.073,55	12.695.888,29	4.021.976,01	3.846.360,78	100.902,12	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.480.458,93	8.286.027,05	3.666.818,77	3.366.117,01	475.781,31	31.235,00	31.235,00	31.235,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.211.532,48	20.981.915,34	7.688.794,78	7.212.477,79	576.683,43	31.235,00	31.235,00	31.235,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.869.170,52	1.277.664,66	484.621,28	479.521,28	28.821,61	4.652,00	4.652,00	4.652,00
Investimentos	9.283.170,52	697.171,02	286.975,43	281.875,43	28.821,61	4.652,00	4.652,00	4.652,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	586.000,00	580.493,64	197.645,85	197.645,85	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.283.170,52	697.171,02	286.975,43	281.875,43	28.821,61	4.652,00	4.652,00	4.652,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.494.703,00	21.679.086,36	7.975.770,21	7.494.353,22	605.505,04	35.887,00	35.887,00	35.887,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-23.036,34		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						-113.908,00		
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-23.036,34		
<b>TOTAIS</b>						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						-19.250,00		

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	19.097.783,73	18.898.056,24
DEDUÇÕES (XXIX)	2.570.542,95	3.177.114,93
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.177.565,06	3.178.632,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	607.022,11	1.517,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	16.527.240,78	15.720.941,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	4.476.896,49	-806.299,47
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:BB6E0518**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VII - DEM. RESTOS A PAGAR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019						Exercício: 2019						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a + b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	607.022,11	605.505,04	0,00	1.517,07	21.087,21	77.304,06	35.887,00	35.887,00	0,00	62.504,27	64.021,34
Total	0,00	607.022,11	605.505,04	0,00	1.517,07	21.087,21	77.304,06	35.887,00	35.887,00	0,00	62.504,27	64.021,34

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**

Controlador

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO XI - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019							
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	954.798,00	954.798,00	286.484,56	30,00			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	320.100,00	320.100,00	51.152,62	15,98			
1.1.1 - IPTU	320.100,00	320.100,00	41.032,55	12,82			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	10.120,07	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.223,00	15.223,00	6.945,05	45,62			
1.2.1 - ITBI	15.223,00	15.223,00	6.945,05	45,62			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.900,00	308.900,00	167.365,05	54,18			
1.3.1 - ISS	308.900,00	308.900,00	167.365,05	54,18			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.575,00	310.575,00	61.021,84	19,65			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	17.199.284,00	17.199.284,00	5.016.954,66	29,17			
2.1 - Cota-Parte FPM	12.383.905,00	12.383.905,00	4.180.303,04	33,76			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.640.067,00	11.640.067,00	4.180.303,04	35,91			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	377.728,00	377.728,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.652.744,00	4.652.744,00	770.841,19	16,57			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.247,00	3.247,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.719,00	2.719,00	641,84	23,61			
2.5 - Cota-Parte ITR	3.156,00	3.156,00	91,55	2,92			
2.6 - Cota-Parte IPVA	153.513,00	153.513,00	65.077,04	42,39			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	18.154.082,00	18.154.082,00	5.303.439,22	29,21			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	975.071,00	975.071,00	180.342,57	18,50			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.954,00	250.954,00	108.033,92	43,05			
5.2 - Transferências do PDDE	2.817,00	2.817,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências do PNAE	245.828,00	245.828,00	55.873,80	22,73			
5.4 - Transferências do PNATE	92.500,00	92.500,00	11.182,50	12,09			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	367.969,00	367.969,00	0,00	0,00			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.003,00	15.003,00	5.252,35	35,01			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.275.071,00	1.275.071,00	180.342,57	14,14			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.291.089,00	3.291.089,00	1.003.385,63	30,49			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.328.013,00	2.328.013,00	836.060,55	35,91			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	930.549,00	930.549,00	154.168,13	16,57			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	649,00	649,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	544,00	544,00	128,38	23,53			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	631,00	631,00	13,16	2,06			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.703,00	30.703,00	13.015,41	42,39			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.009.239,00	8.009.239,00	2.446.383,36	30,54			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.997.118,00	7.997.118,00	2.443.926,64	30,56			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.121,00	12.121,00	2.456,72	20,27			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.706.029,00	4.706.029,00	1.440.541,01	0,07			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.542.939,00	4.542.939,00	4.521.018,00	99,52	1.501.368,12	33,05	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.674.800,00	1.674.800,00	1.665.000,00	99,41	402.810,01	24,05	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.868.139,00	2.868.139,00	2.856.018,00	99,58	1.098.558,11	38,30	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.466.300,00	3.474.300,00	2.916.595,36	83,95	711.226,48	20,47	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	37.800,00	37.800,00	28.000,00	74,07	5.767,20	15,26	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.428.500,00	3.436.500,00	2.888.595,36	84,06	705.459,28	20,53	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.009.239,00	8.017.239,00	7.437.613,36	92,77	2.212.594,60	27,60	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00						
16.1 - FUNDEB 60%	0,00						
16.2 - FUNDEB 40%	0,00						
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
17.1 - FUNDEB 60%	0,00						
17.2 - FUNDEB 40%	0,00						
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00						
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.212.594,60						

19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$							61,37
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$							29,07
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$							9,56
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.733.850,00	1.733.850,00	1.693.000,00	97,64	408.577,21	23,56	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.733.850,00	1.733.850,00	1.693.000,00	97,64	408.577,21	23,56	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.712.600,00	1.712.600,00	1.693.000,00	98,86	408.577,21	23,86	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.250,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.473.355,00	7.742.493,00	6.862.551,93	88,63	2.193.326,26	28,33	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.296.639,00	6.304.639,00	5.744.613,36	91,12	1.804.017,39	28,61	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.176.716,00	1.437.854,00	1.117.938,57	77,75	389.308,87	27,08	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	887.370,00	887.370,00	186.243,62	20,99	109.439,29	12,33	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.094.575,00	10.363.713,00	8.741.795,55	84,35	2.711.342,76	26,16	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.440.541,01
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.440.541,01
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.161.362,46
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							21,89
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.954,00	250.954,00	73.330,00	29,22	61.190,18	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.006.114,00	966.114,00	256.053,91	26,50	56.319,49	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.257.068,00	1.217.068,00	329.383,91	27,06	117.509,67	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.351.643,00	11.580.781,00	9.071.179,46	78,33	2.828.852,43	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						SALDO ATE BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						VALOR	
						FUNDEB(h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						1.666,37	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.490.445,60	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.165.189,51	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício						2.165.189,51	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar						0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.456,72	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						329.379,18	0,00
50 - (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1 (+) Retenções						0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						329.379,18	0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**

Controlador

Publicado por:  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:501AEB41

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO XII - REC. E DESP. SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2019			Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	954.798,00	954.798,00	286.484,56	30,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.100,00	320.100,00	41.032,55	12,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.223,00	15.223,00	6.945,05	45,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.900,00	308.900,00	167.365,05	54,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.575,00	310.575,00	61.021,84	19,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	10.120,07	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.455.446,00	16.455.446,00	5.016.954,66	30,48
Cota-Parte FPM	11.640.067,00	11.640.067,00	4.180.303,04	35,91
Cota-Parte ITR	3.156,00	3.156,00	91,55	2,90
Cota-Parte IPVA	153.513,00	153.513,00	65.077,04	42,39
Cota-Parte ICMS	4.652.744,00	4.652.744,00	770.841,19	16,56
Cota-Parte IPI-Exportação	2.719,00	2.719,00	641,84	23,60
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.247,00	3.247,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.410.244,00	17.410.244,00	5.303.439,22	30,46
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.389.228,00	4.389.228,00	690.852,49	15,73
Provenientes da União	4.338.468,00	4.338.468,00	687.056,17	15,83
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.760,00	50.760,00	3.796,32	7,47
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.389.228,00	4.389.228,00	690.852,49	15,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	6.190.028,00	6.533.128,00	4.581.437,53	70,12	1.983.460,42	30,36	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.967.280,00	2.066.241,07	1.761.664,66	85,25	593.145,53	28,70	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.222.748,00	4.466.886,93	2.819.772,87	63,12	1.390.314,89	31,12	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.671.950,00	2.257.950,00	663.493,64	29,38	280.645,85	12,42	0,00	
Investimentos	1.671.950,00	1.671.950,00	83.000,00	4,96	83.000,00	4,96	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	586.000,00	580.493,64	99,06	197.645,85	33,72	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.861.978,00	8.791.078,00	5.244.931,17	59,66	2.264.106,27	25,75	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.338.468,00	4.478.486,33	2.374.893,74	53,02	935.713,44	20,89	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.338.468,00	4.478.486,33	2.374.893,74	53,02	935.713,44	20,89	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.338.468,00	4.478.486,33	2.374.893,74	53,02	935.713,44	20,89	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.523.510,00	4.312.591,67	2.870.037,43	66,55	1.328.392,83	30,80	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								25,04
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								532.876,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.420.480,00	6.712.580,00	4.192.189,81	62,45	1.882.700,24	28,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.665,00	531.665,00	160.233,34	30,13	108.200,00	20,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	154.513,00	178.513,00	32.075,45	17,96	12.225,45	6,84	0,00
Vigilância Sanitária	8.650,00	8.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	460.040,00	460.040,00	279.938,93	60,85	63.334,73	13,76	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	313.630,00	313.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.861.978,00	8.205.078,00	4.664.437,53	56,84	2.066.460,42	25,18	0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**F209E2CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XIII - DEM. DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			Exercício: 2019 - P
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contínuas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contínuos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**E7624DAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XVIII - RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2019		Exercício: 2019
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS		
Previsão Inicial		37.098.703,00
Previsão Atualizada		37.098.703,00
Receitas Realizadas		8.413.643,28
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		37.098.703,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		37.098.703,00
Despesas Empenhadas		22.259.580,00
Despesas Liquidadas		8.173.416,06
Despesas Pagas		7.691.999,07
Superávit Orçamentário		240.227,22
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		22.259.580,00
Despesas Liquidadas		8.173.416,06
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		23.803.952,58
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		539.398,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		422.064,76
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		117.333,63

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-19.250,00	-806.299,47	0,00
Resultado Primário	-113.908,00	-23.036,34	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	607.022,11	0,00	605.505,04	1.517,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	98.224,21	0,00	35.887,00	62.337,21
Poder Legislativo	167,06	0,00	0,00	167,06
TOTAL	705.413,38	0,00	641.392,04	64.021,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.161.362,46	25,00	21,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.501.368,12	60,00	61,37

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.328.392,83	15,00	25,04
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:09D5BEB2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO - REC. DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				Exercício: 2019
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.280.000,00	7.530,00	6.272.470,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
Valor (III)	-129.200,00	0,00	-129.200,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**E7B40989

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	42.356.720,00	42.356.720,00	4.170.829,00	9,85	8.543.452,68	20,17	33.813.267,32
RECEITAS CORRENTES	41.756.720,00	41.756.720,00	4.052.849,00	9,71	8.425.472,68	20,18	33.331.247,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	605.000,00	605.000,00	102.458,42	16,94	234.140,09	38,70	370.859,91
Impostos	600.000,00	600.000,00	95.790,75	15,97	217.130,05	36,19	382.869,95
Taxas	3.000,00	3.000,00	2.852,00	95,07	4.983,50	166,12	-1.983,50
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	3.815,67	190,78	12.026,54	601,33	-10.026,54
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	38.180,25	12,73	261.819,75
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	38.180,25	12,73	261.819,75
RECEITA PATRIMONIAL	108.000,00	108.000,00	18.336,61	16,98	31.523,21	29,19	76.476,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	108.000,00	108.000,00	18.336,61	16,98	31.523,21	29,19	76.476,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	503,76	0,17	2.266,02	0,76	297.733,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	300.000,00	300.000,00	503,76	0,17	2.266,02	0,76	297.733,98
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	40.328.720,00	40.328.720,00	3.931.550,21	9,75	8.119.363,11	20,13	32.209.356,89

Transferências da União e de suas Entidades	30.405.540,00	30.405.540,00	2.395.704,33	7,88	4.878.397,55	16,04	25.527.142,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.542.400,00	2.542.400,00	353.982,67	13,92	689.137,14	27,11	1.853.262,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.380.780,00	7.380.780,00	1.181.863,21	16,01	2.551.828,42	34,57	4.828.951,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	117.980,00	19,66	117.980,00	19,66	482.020,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	117.980,00	19,66	117.980,00	19,66	482.020,00
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	117.980,00	58,99	117.980,00	58,99	82.020,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	9,85	0,00	20,17	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.356.720,00	42.356.720,00	4.170.829,00	9,85	8.543.452,68	20,17	33.813.267,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.356.720,00	42.356.720,00	4.170.829,00	9,85	8.543.452,68	20,17	33.813.267,32
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	391.981,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.356.720,00	42.356.720,00	4.170.829,00	9,85	8.935.433,68	20,17	33.421.286,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE NÃO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	42.356.720,00	42.526.746,26	1.619.316,69	20.180.358,86	22.346.387,40	4.214.558,36	8.935.433,68	33.591.312,58	8.231.001,55	11.244.925,18
DESPESAS CORRENTES	30.794.220,00	31.074.657,37	1.171.499,66	18.186.502,91	12.888.154,46	4.008.360,29	8.452.561,24	22.622.096,13	7.769.356,11	9.733.941,67
Pessoal e encargos sociais	18.269.405,00	18.149.488,04	30.000,00	13.391.334,67	4.758.153,37	2.646.120,15	5.484.973,00	12.664.515,04	5.239.428,16	7.906.361,67
Outras despesas correntes	12.524.815,00	12.925.169,33	1.141.499,66	4.795.168,24	8.130.001,09	1.362.240,14	2.967.588,24	9.957.581,09	2.529.927,95	1.827.580,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.462.500,00	11.352.088,89	447.817,03	1.993.855,95	9.358.232,94	206.198,07	482.872,44	10.869.216,45	461.645,44	1.510.983,51
Investimentos	9.567.500,00	9.457.088,89	447.817,03	893.855,95	8.563.232,94	128.927,92	286.442,24	9.170.646,65	282.175,24	607.413,71
Inversões financeiras	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	1.100.000,00	580.000,00	77.270,15	196.430,20	1.483.569,80	179.470,20	903.569,80
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	42.356.720,00	42.526.746,26	1.619.316,69	20.180.358,86	22.346.387,40	4.214.558,36	8.935.433,68	33.591.312,58	8.231.001,55	11.244.925,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	42.356.720,00	42.526.746,26	1.619.316,69	20.180.358,86	22.346.387,40	4.214.558,36	8.935.433,68	33.591.312,58	8.231.001,55	11.244.925,18
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	42.356.720,00	42.526.746,26	1.619.316,69	20.180.358,86	22.346.387,40	4.214.558,36	8.935.433,68	33.591.312,58	8.231.001,55	11.244.925,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	9,85	0,00	20,17	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (intra-)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:09

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:0DC7E14F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	600.000,00	600.000,00	217.130,05	36,19
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	110.000,00	110.000,00	56.491,23	51,36
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	56.491,23	56,49
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	26.085,00	130,43
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	26.085,00	130,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	25.708,95	25,71
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	25.708,95	25,71
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	108.844,87	29,42
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.044.300,00	24.044.300,00	5.031.850,76	20,93
2.1 - Cota parte do FPM	21.583.300,00	21.583.300,00	4.180.303,14	19,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.583.300,00	21.583.300,00	4.180.303,14	19,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	778.423,27	35,38
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	640,84	21,36
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	489,39	9,79
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	71.994,12	28,80
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.644.300,00	24.644.300,00	5.248.980,81	21,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.205.000,00	1.205.000,00	181.681,01	15,08
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	109.648,59	36,55
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	58.620,00	29,31
5.4 - Transferências diretas - PNATE	250.000,00	250.000,00	13.412,42	5,36
5.5 - Outras transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.305.000,00	1.305.000,00	181.681,01	13,92
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.808.860,00	4.808.860,00	1.006.370,02	20,93
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	4.316.660,00	4.316.660,00	836.060,55	19,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	155.684,58	35,38
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	223,79	37,30
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	97,87	9,79
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	14.303,23	28,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.390.780,00	7.390.780,00	2.553.644,83	34,55
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.380.780,00	7.380.780,00	2.551.828,42	34,57
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	1.816,41	18,16
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.571.920,00	2.571.920,00	1.545.458,40	60,09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.431.468,00	4.431.468,00	4.134.408,16	93,30	1.837.145,13	41,46
13.1 - Com educação infantil	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.191.468,00	4.191.468,00	4.134.408,16	98,64	1.837.145,13	43,83
14-OUTRAS DESPESAS	2.959.312,00	2.959.312,00	173.145,15	5,85	168.396,95	5,69
14.1 - Com educação infantil	240.000,00	240.000,00	148,20	0,06	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.719.312,00	2.719.312,00	172.996,95	6,36	168.396,95	6,19

15 - Total das despesas do Fundeb	7.390.780,00	7.390.780,00	4.307.553,31	58,28	2.005.542,08	27,14
-----------------------------------	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.005.542,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11 \times 100)\%$	71,94
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/(11 \times 100)\%$	6,59
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	21,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22- Educação infantil	490.000,00	490.000,00	150.148,20	30,64	13.704,38	2,80
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	490.000,00	490.000,00	150.148,20	30,64	13.704,38	2,80
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	480.000,00	480.000,00	150.148,20	31,28	13.704,38	2,86
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- Ensino fundamental	8.602.995,00	8.625.239,31	6.665.316,90	77,28	2.744.164,30	31,82
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.910.780,00	6.910.780,00	5.936.712,23	85,91	2.459.758,04	35,59
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.692.215,00	1.714.459,31	728.604,67	42,50	284.406,26	16,59
24- Ensino médio	100.000,00	100.000,00	50.239,80	50,24	27.973,85	27,97
25- Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.232.995,00	9.255.239,31	6.865.704,90	74,18	2.785.842,53	30,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.545.458,40
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)	1.545.458,40
36- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.212.410,28
37- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $((37)/(3) \times 100)\%$ - Limite constitucional 25%	23,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	300.000,00	300.000,00	106.039,94	35,35	101.181,44	33,73
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.005.000,00	1.005.000,00	29.216,43	2,91	4.162,33	0,41
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.305.000,00	1.305.000,00	135.256,37	10,36	105.343,77	8,07
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	10.537.995,00	10.560.239,31	7.000.961,27	66,30	2.891.186,30	27,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	13.193,23	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	13.169,99	14,73
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	23,24	33,47
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	23,24	12.878,16
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.551.828,42	109.648,59
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	2.429.160,81	101.016,14
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.816,41	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	124.507,26	21.510,61
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:35:36

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício



DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.356.720,00	42.526.746,26	1.619.316,69	20.180.358,86	100,00	22.346.387,40	4.214.558,36	8.935.433,68	100,00	33.591.312,58	11.244.925,18	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:29:47												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:29:47												

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:4970D37F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)											
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )											RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2019				
								No bimestre		Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	
Do ente federado, exceto (A) - (I)												
Das estatais não-dependentes (A)												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(RCL)(III)	27.530.628,55	28.080.740,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)												
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00										
Nota:												
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:40:07												

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:E8F012D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL											
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)											
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)											RS 1,00	
ACIMA DA LINHA												
RECEITAS PRIMÁRIAS							PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)							41.756.720,00	8.425.472,68				
Receita tributária							605.000,00	234.140,09				
IPTU							110.000,00	56.491,23				
ISS							100.000,00	25.708,95				
ITBI							20.000,00	26.085,00				
IRRF							370.000,00	108.844,87				
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria							5.000,00	17.010,04				
Contribuições							300.000,00	38.180,25				
Receita patrimonial							108.000,00	31.523,21				
Aplicações financeiras (II)							108.000,00	31.523,21				
Transferências correntes							40.328.720,00	8.119.363,11				
Cota-parte do FPM							17.266.640,00	3.344.242,59				
Cota-parte do ICMS							1.760.000,00	622.738,69				
Cota-parte do IPVA							200.000,00	57.690,89				
Cota Parte do ITR							4.000,00	391,52				

Transferências da LC 87/96	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/89	2.400,00	417,05
Transferências do Fundeb	7.380.780,00	2.551.828,42
Outras transferências correntes	13.712.500,00	1.542.053,95
Demais receitas correntes	415.000,00	2.266,02
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	365.000,00	2.266,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	41.598.720,00	8.393.949,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	600.000,00	117.980,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	600.000,00	117.980,00
Convênios	300.000,00	0,00
Outras transferências de capital	300.000,00	117.980,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	600.000,00	117.980,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	42.198.720,00	8.511.929,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.074.657,37	18.186.502,91	8.452.561,24	7.769.356,11	437.006,42	172.228,55	169.428,55
Pessoal e encargos sociais	18.149.488,04	13.391.334,67	5.484.973,00	5.239.428,16	9.187,13	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.925.169,33	4.795.168,24	2.967.588,24	2.529.927,95	427.819,29	172.228,55	169.428,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	31.074.657,37	18.186.502,91	8.452.561,24	7.769.356,11	437.006,42	172.228,55	169.428,55
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.352.088,89	1.993.855,95	482.872,44	461.645,44	49.992,99	0,00	0,00
Investimentos	9.457.088,89	893.855,95	286.442,24	282.175,24	49.992,99	0,00	0,00
Inversões financeiras	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.680.000,00	1.100.000,00	196.430,20	179.470,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.672.088,89	893.855,95	286.442,24	282.175,24	49.992,99	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XXV + XXI + XXII)	40.846.746,26	19.080.358,86	8.739.003,48	8.051.531,35	486.999,41	172.228,55	169.428,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				-196.029,84			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-864.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2019
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV		-
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI		31.523,21
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)		-
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA		-
		750.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		4.668.393,20
DEDUÇÕES (XXIX)		1.911.990,39
Disponibilidade de caixa		1.911.990,39
Disponibilidade de caixa bruta		1.987.925,94
(-)Restos a pagar processados (XXX)		2.542.188,50
Demais haveres financeiros		630.198,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX		255.315,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		0,00
		2.756.402,81
		-763.210,66
		763.210,66

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		374.882,20
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-		-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)		763.210,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.061.687,45
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		-
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-
		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:33:42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2019 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.918.451,80	3.246.313,57	2.939.016,47	2.144.255,46	1.844.362,68	2.073.572,69	2.311.798,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	44.454,44	44.615,26	174.669,26	41.737,90	40.994,54	51.637,74	40.353,07
IPTU	10.652,74	8.862,30	4.895,89	6.102,05	8.475,46	4.722,98	5.602,84
ISS	10.236,63	4.827,96	140.822,41	9.457,42	8.242,27	7.542,37	7.627,03
ITBI	0,00	0,00	1.371,45	1.637,90	2.924,57	6.422,25	0,00
IRRF	23.186,76	30.773,86	25.116,60	24.540,53	20.494,71	31.852,53	27.123,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	378,31	151,14	2.462,91	0,00	857,53	1.097,61	0,00
Contribuições	14.759,48	16.046,31	15.685,60	16.608,57	14.843,01	14.847,50	17.262,30
Receita Patrimonial	5.689,17	6.471,03	6.309,17	8.121,35	6.451,32	7.149,05	14.012,84
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.689,17	6.471,03	6.309,17	8.121,35	6.451,32	7.149,05	14.012,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	564,11	103,08	200,50	352,42	820,00	170,50	630,60
Transferências correntes	2.852.984,60	3.178.111,89	2.742.151,94	2.077.435,22	1.781.253,81	1.999.767,90	2.239.539,65
Cota-parte do FPM	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10
Cota-parte do ICMS	181.680,29	162.827,86	208.880,38	152.740,71	181.429,80	213.869,72	177.532,40
Cota-parte do IPVA	27.920,91	30.714,04	23.101,00	24.445,55	14.850,15	17.268,51	10.084,51
Cota-parte do ITR	0,00	121,18	285,52	1.204,24	716,16	3.810,09	277,63
Transferências da LC 87/96	231,86	231,86	231,86	231,86	231,86	231,86	231,86
Transferências da LC 61/89	154,15	169,30	142,45	154,08	154,06	156,34	150,10
Transferências do Fundeb	623.669,41	573.293,54	560.776,86	521.049,69	480.895,13	552.193,94	557.364,28
Outras transferências correntes	968.313,60	1.426.529,13	814.948,98	534.306,72	467.442,36	490.709,34	587.573,77
Outras receitas correntes	0,00	966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	252.200,27	235.657,82	180.220,30	204.415,75	166.583,22	191.372,83	218.920,22
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	252.200,27	235.657,82	180.220,30	204.415,75	166.583,22	191.372,83	218.920,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.666.251,53	3.010.655,75	2.758.796,17	1.939.839,71	1.677.779,46	1.882.199,86	2.092.878,24
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	3.891.137,06	2.370.449,35	2.556.163,87	2.292.299,45	2.212.930,03	30.800.750,89	46.565.580,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	68.304,23	99.517,38	32.164,29	48.906,15	53.552,27	740.906,53	605.000,00
IPTU	12.029,67	18.452,17	11.549,01	11.641,24	14.848,81	117.835,16	110.000,00
ISS	9.080,41	7.553,49	6.478,23	5.635,50	6.041,73	223.545,45	100.000,00
ITBI	0,00	21.700,00	1.895,00	2.490,00	0,00	38.441,17	20.000,00
IRRF	47.184,15	48.006,72	5.704,68	25.280,42	29.853,05	339.117,21	370.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	10,00	3.805,00	6.537,37	3.858,99	2.808,68	21.967,54	5.000,00
Contribuições	17.462,45	19.832,13	18.348,12	0,00	0,00	165.695,47	300.000,00
Receita Patrimonial	6.960,67	6.761,19	6.425,41	6.473,80	11.862,81	92.687,81	108.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.960,67	6.761,19	6.425,41	6.473,80	11.862,81	92.687,81	108.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	120,00	1.471,16	291,10	269,32	234,44	5.227,23	300.000,00
Transferências correntes	3.798.189,71	2.242.867,49	2.498.934,95	2.236.650,18	2.147.280,51	29.795.167,85	45.137.580,00
Cota-parte do FPM	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	12.042.092,33	21.583.300,00
Cota-parte do ICMS	199.395,76	217.254,66	180.928,17	177.394,32	202.846,12	2.256.780,19	2.200.000,00
Cota-parte do IPVA	11.606,57	6.111,96	9.073,49	28.265,11	28.543,56	231.985,36	250.000,00
Cota-parte do ITR	148,20	0,00	241,67	241,22	6,50	7.052,41	5.000,00
Transferências da LC 87/96	231,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854,88	3.000,00
Transferências da LC 61/89	180,88	154,33	165,20	159,55	161,76	1.902,20	3.000,00
Transferências do Fundeb	649.887,66	692.881,30	677.083,91	585.483,11	596.380,10	7.070.958,93	7.380.780,00
Outras transferências correntes	1.350.663,70	203.717,65	398.171,51	521.703,73	418.461,06	8.182.541,55	13.712.500,00
Outras receitas correntes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,00	115.000,00
DEDUÇÕES (II)	264.270,46	269.253,68	284.735,86	225.892,63	226.487,85	2.720.010,89	4.808.860,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	264.270,46	269.253,68	284.735,86	225.892,63	226.487,85	2.720.010,89	4.808.860,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.626.866,60	2.101.195,67	2.271.428,01	2.066.406,82	1.986.442,18	28.080.740,00	41.756.720,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:30:39

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
RS 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	185.050,01	554.465,31	486.999,41	0,00	252.515,91
Executivo	179.807,49	554.465,31	486.999,41	0,00	247.273,39
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	4.294,71	0,00	0,00	0,00	4.294,71
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	82,60	0,00	0,00	0,00	82,60
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	152.707,82	0,00	0,00	0,00	152.707,82
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	1.164,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00
2017-Fundo Municipal de Saude	15.156,86	0,00	0,00	0,00	15.156,86
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	1.701,50	0,00	0,00	0,00	1.701,50
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	6.612,00	0,00	0,00	6.612,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	29.684,08	18.175,39	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	27.569,90	27.569,90	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	235.123,70	223.342,74	0,00	11.780,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	154.613,90	126.182,63	0,00	28.431,27
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	37.673,38	28.540,40	0,00	9.132,98
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	39.265,63	39.265,63	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	20.649,22	20.649,22	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	3.273,50	3.273,50	0,00	0,00
Legislativo	5.242,52	0,00	0,00	0,00	5.242,52
2017-Camara Municipal	5.242,52	0,00	0,00	0,00	5.242,52

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	185.050,01	554.465,31	486.999,41	0,00	252.515,91

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	2.860.961,45	394.036,63	172.228,55	169.428,55	0,00	3.085.569,53	3.338.085,44
Executivo	2.148.669,65	394.036,63	172.228,55	169.428,55	0,00	2.373.277,73	2.620.551,12
2017-Gabinete do Prefeito	98.277,43	0,00	0,00	0,00	0,00	98.277,43	98.277,43
2017-Controladoria Geral do Município	6.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.383,33	6.383,33
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	264.074,56	0,00	0,00	0,00	0,00	264.074,56	268.369,27
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	14.512,09	0,00	0,00	0,00	0,00	14.512,09	14.594,69
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	107.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	107.370,80	260.078,62
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	629.963,93	0,00	0,00	0,00	0,00	629.963,93	631.127,93
2017-Fundo Municipal de Saude	550.670,28	0,00	0,00	0,00	0,00	550.670,28	565.827,14
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	140.956,96	0,00	0,00	0,00	0,00	140.956,96	145.656,96
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	88.167,51	0,00	0,00	0,00	0,00	88.167,51	88.167,51
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvi	4.402,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4.402,59	4.402,59
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	150.555,89	0,00	0,00	0,00	0,00	150.555,89	152.257,39
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	93.334,28	0,00	0,00	0,00	0,00	93.334,28	93.334,28
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	0,00	0,00	6.612,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	13.908,69
2018-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	43.947,81	700,00	700,00	0,00	43.247,81	55.028,77
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	5.988,75	4.663,95	4.663,95	0,00	1.324,80	29.756,07
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	222.643,36	135.049,92	132.249,92	0,00	90.393,44	99.526,42
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	21.735,61	10.005,61	10.005,61	0,00	11.730,00	11.730,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	89.740,20	19.719,07	19.719,07	0,00	70.021,13	70.021,13
2018-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvi	0,00	1.500,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2018-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	4.490,90	0,00	0,00	0,00	4.490,90	4.490,90
Legislativo	712.291,80	0,00	0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32
2017-Camara Municipal	712.291,80	0,00	0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.860.961,45	394.036,63	172.228,55	169.428,55	0,00	3.085.569,53	3.338.085,44

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			

	(a)	(b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:34:30								
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.								
- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019								

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:9230A250

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	42.356.720,00	
Previsão Atualizada da Receita	42.356.720,00	
Receitas Realizadas	8.936.513,68	
Deficit Orçamentário	393.061,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	42.356.720,00	
Créditos Adicionais	170.026,26	
Dotação Atualizada	42.526.746,26	
Despesas Empenhadas	20.180.635,86	
Despesas Liquidadas	8.936.513,68	
Despesas Pagas	8.232.081,55	
Superavit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	20.180.635,86	
Despesas Liquidadas	8.936.513,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	28.080.740,00	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO	Resultado apurado até o bimestre	% em relação à meta (b/a)	
	(a)	(b)		
Resultado Nominal	750.000,00	-1.495.586,63	-199,41%	
Resultado Primário	-864.000,00	-197.109,84	22,81%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	739.515,32	0,00	486.999,41	252.515,91
Poder Executivo	734.272,80	0,00	486.999,41	247.273,39
Poder Legislativo	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.254.998,08	0,00	169.428,55	3.085.569,53
Poder Executivo	2.542.706,28	0,00	169.428,55	2.373.277,73
Poder Legislativo	712.291,80	0,00	0,00	712.291,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.994.513,40	0,00	656.427,96	3.338.085,44
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.212.410,28		25%	23,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.837.145,13		60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.092.244,53		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		15,00 %	20,81 %
Total das Despesas / RCL (%)	%			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:05:23

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:E443526C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	600.000,00	600.000,00	217.130,05	36,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	56.491,23	56,49
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	26.085,00	130,43
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	25.708,95	25,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	108.844,87	29,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.044.300,00	24.044.300,00	5.031.850,76	20,93
Cota Parte FPM	21.583.300,00	21.583.300,00	4.180.303,14	19,37
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	489,39	9,79
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	71.994,12	28,80
Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	778.423,27	35,38
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	640,84	21,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	24.644.300,00	24.644.300,00	5.248.980,81	21,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.541.500,00	4.541.500,00	1.091.757,14	24,04
Provenientes da União	4.426.500,00	4.426.500,00	1.082.118,22	24,45
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	9.638,92	64,26
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.750,00	23.750,00	3.579,77	15,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.365.250,00	5.365.250,00	1.095.336,91	20,42

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPEAS LIQUIDADAS % (f/e) x 100	DESPEAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.364.145,00	8.331.923,17	4.711.950,62	56,55	2.616.373,31	31,40
Pessoal e Encargos Sociais	5.034.000,00	5.004.000,00	3.597.379,50	71,89	1.689.696,34	33,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.330.145,00	3.327.923,17	1.114.571,12	33,49	926.676,97	27,85
DESPESAS DE CAPITAL	812.000,00	812.000,00	211.373,97	26,03	151.029,70	18,60
Investimentos	807.000,00	807.000,00	211.373,97	26,19	151.029,70	18,71
Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.176.145,00	9.143.923,17	4.923.324,59	53,84	2.767.403,01	30,26
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPEAS LIQUIDADAS % (h/IV) x 100	DESPEAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.341.500,00	5.352.563,67	2.521.499,54	47,11	1.675.158,48	31,30
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.541.500,00	4.552.563,67	2.321.175,57	50,99	1.521.378,78	33,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	800.000,00	800.000,00	200.323,97	25,04	153.779,70	19,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.341.500,00	5.352.563,67	2.521.499,54	47,11	1.675.158,48	31,30
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.834.645,00	3.791.359,50	2.401.825,05	63,35	1.092.244,53	28,81
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,81
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						304.897,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	7.996.645,00	7.964.913,17	4.420.465,68	89,79	2.351.702,28	84,98
Assistência hospitalar e ambulatorial	966.500,00	966.500,00	394.028,70	8,00	377.068,13	13,63
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	170.500,00	170.500,00	108.830,21	2,21	38.632,60	1,40
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	15.000,00	14.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.176.145,00	9.143.923,17	4.923.324,59	100,00	2.767.403,01	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:37:03

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:23E62537

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R\$ 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.668.393,20	1.224.715,28	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	393.916,24	0,00	0,00
Internos	0,00	393.916,24	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.668.393,20	830.799,04	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.307.671,57	453.607,94	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	71.232,94	198.724,47	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.289.488,69	178.466,63	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.911.990,39	1.986.845,94	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	1.911.990,39	1.986.845,94	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.542.188,50	2.242.161,85	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	630.198,11	255.315,91	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	2.756.402,81	-762.130,66	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	27.530.628,55	28.080.740,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,96%	4,36%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,01%	-2,71%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	33.036.754,26	33.696.888,00	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	29.733.078,83	30.327.199,20	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	290.011,32	608.919,38	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	564.683,58	3.082.769,53	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:10:57				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:51DC3489

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
AOS ESTADOS (I)	0,00	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.530.628,55	28.080.740,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	6.056.738,28	6.177.762,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	5.451.064,45	5.559.986,52	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:12:07				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDOCONTADORIA DO MUNICÍPIO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	32.570.300,00	32.570.300,00	4.535.350,16	9.703.759,33	22.866.540,67
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	972.000,00	972.000,00	15.058,94	59.200,89	912.799,11
1.1.1	Impostos	892.000,00	892.000,00	15.051,76	59.193,71	832.806,29
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	10.308,75	42.447,60	307.552,40
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	10.308,75	42.447,60	307.552,40
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	10.308,75	42.447,60	207.552,40
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00	250.000,00	10.308,75	42.447,60	207.552,40
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	10.308,75	42.447,60	107.552,40
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	542.000,00	542.000,00	4.743,01	16.746,11	525.253,89
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	222.000,00	222.000,00	812,60	1.909,40	220.090,60
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	132.000,00	132.000,00	297,91	955,99	131.044,01
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	297,91	955,99	49.044,01
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.8	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00	90.000,00	514,69	953,41	89.046,59
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	20.000,00	20.000,00	514,69	953,41	19.046,59
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.5	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.6	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas d	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	320.000,00	320.000,00	3.930,41	14.836,71	305.163,29
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer	320.000,00	320.000,00	3.930,41	14.836,71	305.163,29

	Natureza					
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	3.930,41	14.836,71	185.163,29
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.5	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.7	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2	Taxas	50.000,00	50.000,00	7,18	7,18	49.992,82
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	7,18	7,18	49.992,82
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	7,18	7,18	49.992,82
1.1.3	Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2	Contribuições	1.428.800,00	1.428.800,00	162.850,92	393.876,03	1.034.923,97
1.2.1	Contribuições Sociais	1.178.800,00	1.178.800,00	162.850,92	393.876,03	784.923,97
1.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.178.800,00	1.178.800,00	162.850,92	393.876,03	784.923,97
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.178.800,00	1.178.800,00	162.850,92	393.876,03	784.923,97
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	432.000,00	432.000,00	11.589,50	29.394,75	402.605,25
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	432.000,00	432.000,00	11.589,50	29.394,75	402.605,25
1.2.1.8.01.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	168.000,00	168.000,00	34.852,31	85.003,46	82.996,54
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	168.000,00	168.000,00	34.852,31	85.003,46	82.996,54
1.2.1.8.01.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	372.400,00	372.400,00	91.582,23	219.435,22	152.964,78
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	372.400,00	372.400,00	91.582,23	219.435,22	152.964,78
1.2.1.8.01.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	127.200,00	127.200,00	15.626,55	36.464,64	90.735,36
1.2.1.8.01.4.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	127.200,00	127.200,00	15.626,55	36.464,64	90.735,36
1.2.1.8.01.5	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	64.800,00	64.800,00	7.963,05	21.103,40	43.696,60
1.2.1.8.01.5.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	64.800,00	64.800,00	7.963,05	21.103,40	43.696,60
1.2.1.8.01.6	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CAMARA	14.400,00	14.400,00	1.237,28	2.474,56	11.925,44
1.2.1.8.01.6.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CAMARA	14.400,00	14.400,00	1.237,28	2.474,56	11.925,44
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.3	Receita Patrimonial	505.000,00	505.000,00	35.765,35	62.201,43	442.798,57
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.3	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.4	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.5	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.6	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.7	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.8	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	435.000,00	435.000,00	35.765,35	62.201,43	372.798,57
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	435.000,00	435.000,00	35.765,35	62.201,43	372.798,57
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS	120.000,00	120.000,00	35.765,35	62.201,43	57.798,57
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	120.000,00	120.000,00	35.765,35	62.201,43	57.798,57
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	120.000,00	120.000,00	35.765,35	62.201,43	57.798,57
1.6	Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7	Transferências Correntes	29.624.500,00	29.624.500,00	4.321.674,95	9.188.480,98	20.436.019,02
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	15.796.500,00	15.796.500,00	2.122.012,07	4.485.609,17	11.310.890,83
1.7.1.8	Transferências da União - Especifica E/M	15.796.500,00	15.796.500,00	2.122.012,07	4.485.609,17	11.310.890,83
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	10.208.000,00	10.208.000,00	1.459.445,35	3.344.603,32	6.863.396,68
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.200.000,00	9.200.000,00	1.459.427,67	3.344.242,59	5.855.757,41
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-Principal	9.200.000,00	9.200.000,00	1.459.427,67	3.344.242,59	5.855.757,41
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.500.000,00	11.500.000,00	1.824.284,55	4.180.303,14	7.319.696,86
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.300.000,00	-2.300.000,00	-364.856,88	-836.060,55	-1.463.939,45
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	17,68	360,73	7.639,27
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	8.000,00	17,68	360,73	7.639,27
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	22,09	450,90	9.549,10
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-4,41	-90,17	-1.909,83
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	155.000,00	155.000,00	25.935,91	54.121,84	100.878,16
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	25.935,91	54.121,84	95.878,16
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	25.935,91	54.121,84	95.878,16
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	3.273.000,00	3.273.000,00	364.534,62	608.177,80	2.664.822,20
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.000.000,00	2.000.000,00	176.509,08	353.018,16	1.646.981,84
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	176.509,08	353.018,16	1.646.981,84
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00	200.000,00	34.039,84	68.079,68	131.920,32
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	200.000,00	200.000,00	34.039,84	68.079,68	131.920,32

	Hospitalar -					
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	19.162,88	26.744,32	53.255,68
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	19.162,88	26.744,32	53.255,68
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	10.375,08	20.750,16	79.249,84
1.7.1.8.03.4.1 -	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Principal	100.000,00	100.000,00	10.375,08	20.750,16	79.249,84
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	853.000,00	853.000,00	124.447,74	139.585,48	713.414,52
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	853.000,00	853.000,00	124.447,74	139.585,48	713.414,52
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	803.000,00	803.000,00	173.012,36	324.992,17	478.007,83
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	360.000,00	360.000,00	78.761,10	183.615,28	176.384,72
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	360.000,00	360.000,00	78.761,10	183.615,28	176.384,72
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	384.000,00	384.000,00	76.629,20	114.943,80	269.056,20
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	384.000,00	384.000,00	76.629,20	114.943,80	269.056,20
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECH	40.000,00	40.000,00	8.688,40	13.032,60	26.967,40
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ E	33.000,00	33.000,00	4.536,80	6.805,20	26.194,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDA	190.000,00	190.000,00	38.810,00	58.215,00	131.785,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	1.208,40	1.812,60	3.187,40
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	92.000,00	92.000,00	23.385,60	35.078,40	56.921,60
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	48.000,00	48.000,00	17.622,06	26.433,09	21.566,91
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	48.000,00	48.000,00	17.622,06	26.433,09	21.566,91
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	6.000,00	6.000,00	1.245,04	1.867,56	4.132,44
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	42.000,00	42.000,00	11.460,72	17.191,08	24.808,92
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	4.916,30	7.374,45	-7.374,45
1.7.1.8.05.9 Outras	Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

	Educação					
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	798.500,00	798.500,00	99.083,83	153.714,04	644.785,96
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	798.500,00	798.500,00	99.083,83	153.714,04	644.785,96
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	798.500,00	798.500,00	99.083,83	153.714,04	644.785,96
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.828.000,00	3.828.000,00	322.176,56	653.011,56	3.174.988,44
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.828.000,00	3.828.000,00	322.176,56	653.011,56	3.174.988,44
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.178.000,00	3.178.000,00	322.176,56	653.011,56	2.524.988,44
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	302.685,54	618.416,73	1.781.583,27
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	302.685,54	618.416,73	1.781.583,27
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	378.356,89	773.020,81	2.226.979,19
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-75.671,35	-154.604,08	-445.395,92
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	15.355,68	26.212,73	93.787,27
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00	120.000,00	15.355,68	26.212,73	93.787,27
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	15.355,68	26.212,73	123.787,27
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	255,79	510,31	7.489,69
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00	8.000,00	255,79	510,31	7.489,69
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	255,79	510,31	9.489,69
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	3.879,55	7.871,79	42.128,21
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	3.879,55	7.871,79	42.128,21
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.877.486,32	4.049.860,25	5.950.139,75
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	10.000.000,00	10.000.000,00	1.877.486,32	4.049.860,25	5.950.139,75
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	10.000.000,00	10.000.000,00	1.877.486,32	4.049.860,25	5.950.139,75
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	10.000.000,00	10.000.000,00	1.877.486,32	4.049.860,25	5.950.139,75
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	10.000.000,00	10.000.000,00	1.877.486,32	4.049.860,25	5.950.139,75
1.9	Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

1.9.2.1	Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2	Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2	Receitas de Capital	2.321.900,00	2.321.900,00	0,00	0,00	2.321.900,00
2.2	Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4	Transferências de Capital	2.301.900,00	2.301.900,00	0,00	0,00	2.301.900,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.698.500,00	1.698.500,00	0,00	0,00	1.698.500,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.698.500,00	1.698.500,00	0,00	0,00	1.698.500,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	798.500,00	798.500,00	0,00	0,00	798.500,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	798.500,00	798.500,00	0,00	0,00	798.500,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	798.500,00	798.500,00	0,00	0,00	798.500,00
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	603.400,00	603.400,00	0,00	0,00	603.400,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	603.400,00	603.400,00	0,00	0,00	603.400,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	403.400,00	403.400,00	0,00	0,00	403.400,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	403.400,00	403.400,00	0,00	0,00	403.400,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	403.400,00	403.400,00	0,00	0,00	403.400,00
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	701.200,00	701.200,00	254.109,69	578.769,68	122.430,32
7.2	Contribuições	701.200,00	701.200,00	254.109,69	578.769,68	122.430,32
7.2.1	Contribuições Sociais	701.200,00	701.200,00	254.109,69	578.769,68	122.430,32
7.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	701.200,00	701.200,00	254.109,69	578.769,68	122.430,32
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	701.200,00	701.200,00	215.163,54	501.786,07	199.413,93
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	701.200,00	701.200,00	215.163,54	501.786,07	199.413,93
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	256.800,00	256.800,00	13.350,81	34.805,42	221.994,58
7.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	60.000,00	60.000,00	46.345,26	108.128,58	-48.128,58
7.2.1.8.03.1.3	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	278.800,00	278.800,00	124.396,93	287.004,42	-8.204,42
7.2.1.8.03.1.4	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	40.800,00	40.800,00	10.325,72	25.389,26	15.410,74
7.2.1.8.03.1.5	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CAMARA	16.800,00	16.800,00	1.735,20	3.273,60	13.526,40
7.2.1.8.03.1.6	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	48.000,00	48.000,00	19.009,62	43.184,79	4.815,21
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	38.946,15	76.983,61	-76.983,61
7.2.1.8.04.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	38.946,15	76.983,61	-76.983,61
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	38.946,15	76.983,61	-76.983,61
Total Receitas		35.593.400,00	35.593.400,00	4.789.459,85	10.282.529,01	25.310.870,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019 -			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	31.632.900,00	31.115.660,00	3.524.258,07	10.640.282,57	3.750.508,24	7.892.213,84	23.223.446,16	5.330.038,25	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.545.800,00	18.712.800,00	1.871.513,92	6.022.366,20	2.229.031,83	5.066.254,46	13.646.545,54	2.944.332,11	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	17.889.400,00	16.996.400,00	1.676.513,92	5.597.665,01	2.033.838,52	4.655.832,01	12.340.567,99	2.940.730,51	0,00
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	722.000,00	722.000,00	0,00	722.000,00	222.261,65	431.211,17	290.788,83	431.211,17	0,00
319003	PENSÕES	120.000,00	120.000,00	0,00	30.000,00	2.244,00	4.488,11	115.511,89	4.488,11	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	316.500,00	308.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.500,00	0,00	0,00
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	24.000,00	24.000,00	16.000,00	16.000,00	3.046,71	3.046,71	20.953,29	2.929,80	0,00
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.158.000,00	13.178.000,00	1.584.100,00	4.358.669,34	1.710.032,53	3.855.080,88	9.322.919,12	2.273.382,35	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.714.400,00	1.704.400,00	50.400,00	283.494,81	70.239,71	174.504,28	1.529.895,72	41.218,22	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	189.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	280.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	273.500,00	448.624,65	26.013,92	187.500,86	26.013,92	187.500,86	261.123,79	187.500,86	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	11.875,35	0,00	0,00	0,00	0,00	11.875,35	0,00	0,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE ENTRE ÓRGÃOS	1.656.400,00	1.716.400,00	195.000,00	424.701,19	195.193,31	410.422,45	1.305.977,55	3.601,60	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.656.400,00	1.716.400,00	195.000,00	424.701,19	195.193,31	410.422,45	1.305.977,55	3.601,60	0,00

32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.947.100,00	12.277.860,00	1.652.744,15	4.617.916,37	1.521.476,41	2.825.959,38	9.451.900,62	2.385.706,14	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	89.500,00	49.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.346,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	89.500,00	49.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.346,00	0,00	0,00
3371	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	80.000,00	44.028,63	0,00	0,00	0,00	0,00	44.028,63	0,00	0,00
337100	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	80.000,00	44.028,63	0,00	0,00	0,00	0,00	44.028,63	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.777.600,00	12.184.485,37	1.652.744,15	4.617.916,37	1.521.476,41	2.825.959,38	9.358.525,99	2.385.706,14	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.781.000,00	2.275.776,99	351.200,00	837.343,84	349.972,74	835.869,94	1.439.907,05	485.897,20	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339014	DIARIAS - CIVIL	249.000,00	227.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.671,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.636.000,00	2.679.704,89	618.313,63	1.075.960,13	572.252,98	821.987,64	1.857.717,25	821.987,64	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	17.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	355.000,00	360.490,00	98.098,00	143.305,75	43.098,00	85.286,45	275.203,55	85.286,45	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166.500,00	151.980,00	7.546,51	7.546,51	7.546,51	7.546,51	144.433,49	7.546,51	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	25.500,00	18.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.653,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	294.000,00	264.200,00	60.000,00	70.200,00	6.700,00	8.400,00	255.800,00	8.400,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	995.000,00	978.763,07	52.855,00	147.240,00	23.840,00	37.625,00	941.138,07	37.625,00	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	17.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.943.600,00	3.253.234,91	364.796,01	1.839.912,75	363.589,99	621.025,86	2.632.209,05	620.681,44	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.125.000,00	645.290,00	0,00	12.923,00	2.423,00	4.523,00	640.767,00	4.523,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	67.000,00	55.494,84	0,00	0,00	0,00	0,00	55.494,84	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	282.000,00	198.872,00	0,00	132.000,00	34.258,19	73.869,13	125.002,87	68.233,05	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	174.000,00	167.295,00	0,00	25.300,00	4.600,00	6.900,00	160.395,00	6.900,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	136.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	262.000,00	526.059,67	99.935,00	324.984,39	113.195,00	322.925,85	203.133,82	238.625,85	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	170.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.560.500,00</b>	<b>4.077.740,00</b>	<b>46.971,57</b>	<b>1.250.651,79</b>	<b>296.370,74</b>	<b>382.139,96</b>	<b>3.695.600,04</b>	<b>382.139,96</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	3.255.500,00	3.827.740,00	970,53	1.160.666,17	250.369,70	292.154,34	3.535.585,66	292.154,34	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.255.500,00	3.827.740,00	970,53	1.160.666,17	250.369,70	292.154,34	3.535.585,66	292.154,34	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00	135.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.700,00	0,00	0,00
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	1.465.000,00	2.160.000,00	970,53	937.965,17	37.012,70	78.797,34	2.081.202,66	78.797,34	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.477.500,00	1.418.540,00	0,00	222.701,00	213.357,00	213.357,00	1.205.183,00	213.357,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	75.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	260.000,00	235.000,00	46.001,04	89.985,62	46.001,04	89.985,62	145.014,38	89.985,62	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	215.000,00	46.001,04	89.985,62	46.001,04	89.985,62	125.014,38	89.985,62	0,00
469061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA	190.000,00	165.000,00	46.001,04	89.985,62	46.001,04	89.985,62	75.014,38	89.985,62	0,00

	CONTRATUAL RESGATADO									
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4691	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE ENTRE ÓRGÃOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		35.593.400,00	35.593.400,00	3.571.229,64	11.890.934,36	4.046.878,98	8.274.353,80	27.319.046,20	5.712.178,21	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:83ABE37A

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.034.847,14	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.178.800,00	1.178.800,00	393.876,03	0,00
Civil	1.178.800,00	1.178.800,00	393.876,03	0,00
Ativo	559.200,00	559.200,00	65.859,39	0,00
Inativo	232.800,00	232.800,00	106.106,86	0,00
Pensionista	386.800,00	386.800,00	221.909,78	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	701.200,00	701.200,00	578.769,68	0,00
Civil	701.200,00	701.200,00	578.769,68	0,00
Ativo	701.200,00	701.200,00	578.769,68	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	62.201,43	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	62.201,43	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.034.847,14</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.134.000,00	1.134.000,00	147.628,80	165.490,82	42.058,23	46.582,89	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.026.000,00	1.026.000,00	147.628,80	160.962,82	42.058,23	42.054,89	0,00	0,00
Despesas de Capital	108.000,00	108.000,00	0,00	4.528,00	0,00	4.528,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	866.000,00	866.000,00	768.000,00	337.000,00	438.745,99	207.723,52	0,00	0,00
Benefícios - Civil	866.000,00	866.000,00	768.000,00	337.000,00	438.745,99	207.723,52	0,00	0,00
Aposentadorias	722.000,00	722.000,00	722.000,00	337.000,00	431.211,17	207.723,52	0,00	0,00
Pensões	120.000,00	120.000,00	30.000,00	0,00	4.488,11	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	24.000,00	24.000,00	16.000,00	0,00	3.046,71	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.000.000,00	2.000.000,00	915.628,80	502.490,82	480.804,22	254.306,41	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	119.218,34	-502.490,82	554.042,92	-254.306,41	0,00	0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
		<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**1CFC44C7

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**  
**MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	892.000,00	892.000,00	59.193,71	6,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	132.000,00	132.000,00	955,99	0,72
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	955,99	1,91
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	953,41	1,06
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	953,41	4,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	14.836,71	4,64
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	14.836,71	7,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	42.447,60	12,13
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.675.000,00	15.675.000,00	4.980.497,89	31,77
2.1 - Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	4.180.303,14	33,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	4.180.303,14	36,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	773.020,81	25,77
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	510,31	5,10
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	450,90	4,51
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	26.212,73	17,48
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	16.567.000,00	16.567.000,00	5.039.691,60	30,42
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	813.000,00	813.000,00	324.992,17	39,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	360.000,00	360.000,00	183.615,28	51,00
5.2 - Transferências do PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	384.000,00	384.000,00	114.943,80	29,93
5.4 - Transferências do PNATE	48.000,00	48.000,00	26.433,09	55,07
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.023.000,00	1.023.000,00	324.992,17	31,77
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.935.000,00	2.935.000,00	990.754,80	33,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	836.060,55	36,35
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	154.604,08	25,77
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	90,17	4,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.050.000,00	10.050.000,00	4.049.860,25	40,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	4.049.860,25	40,50
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.065.000,00	7.065.000,00	3.059.105,45	6,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.030.000,00	6.030.000,00	2.389.705,23	39,63	2.387.962,65	39,60	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	973.000,00	973.000,00	282.055,34	28,99	281.110,10	28,89	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.057.000,00	5.057.000,00	2.107.649,89	41,68	2.106.852,55	41,66	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.020.000,00	3.910.060,00	1.387.092,30	35,47	625.814,14	16,01	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.020.000,00	3.910.060,00	1.387.092,30	35,47	625.814,14	16,01	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.050.000,00	9.940.060,00	3.776.797,53	38,00	3.013.776,79	30,32	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		3.013.776,79
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		58,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		15,45
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		25,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.223.000,00	1.223.000,00	286.615,34	23,44	285.670,10	23,36	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.223.000,00	1.223.000,00	286.615,34	23,44	285.670,10	23,36	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	973.000,00	973.000,00	282.055,34	28,99	281.110,10	28,89	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	250.000,00	250.000,00	4.560,00	1,82	4.560,00	1,82	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.303.000,00	10.193.060,00	3.806.962,43	37,35	2.896.070,21	28,41	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.077.000,00	8.967.060,00	3.494.742,19	38,97	2.732.666,69	30,47	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.226.000,00	1.226.000,00	312.220,24	25,47	163.403,52	13,33	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.556.000,00	11.446.060,00	4.093.577,77	35,76	3.181.740,31	27,80	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.059.105,45
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 - j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		3.059.105,45
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		122.634,86
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		2,43

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	360.000,00	360.000,00	156.630,82	43,51	140.463,32	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	663.000,00	772.940,00	303.239,55	39,23	293.371,85	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.023.000,00	1.132.940,00	459.870,37	40,59	433.835,17	0,00	0,00

43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	12.579.000,00	12.579.000,00	4.553.448,14	36,20	3.615.575,48	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						SALDO BIMESTRE	ATÉ 2019 (J)	CANCELADO EM
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						VALOR		
						FUNDEB (h)	Salário Educação	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00	
47.1 (-) Orçamento do Exercício						0,00	0,00	
47.2 (-) Restos a Pagar						0,00	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00	
50 - (+) Ajustes						0,00	0,00	
50.1 (+) Retenções						0,00	0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar						0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0,00	0,00	

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**89F9B9A9

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.550.300,00	9.703.759,33
Receitas Tributárias	972.000,00	59.200,89
IPTU	50.000,00	955,99
ISS	200.000,00	14.836,71
IBTI	20.000,00	953,41
IRRF	350.000,00	42.447,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	352.000,00	7,18
Receitas de Contribuições	1.428.800,00	393.876,03
Receita Patrimonial Líquida	505.000,00	62.201,43
Aplicações Financeiras (II)	435.000,00	62.201,43
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.624.500,00	9.188.480,98
Cota-Parte do FPM	12.500.000,00	4.180.303,14
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	773.020,81
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	26.212,73
Cota-Parte do ITR	10.000,00	450,90
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	510,31
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	4.049.860,25
Outras Transferências Correntes	3.949.500,00	158.122,84
Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.115.300,00	9.641.557,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.321.900,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.301.900,00	0,00
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.901.900,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	2.321.900,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.437.200,00	9.641.557,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.115.660,00	10.640.282,57	7.892.213,84	5.330.038,25	73.062,69	170.334,62	170.334,62
Pessoal e Encargos Sociais	18.712.800,00	6.022.366,20	5.066.254,46	2.944.332,11	0,00	10.000,00	10.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.277.860,00	4.617.916,37	2.825.959,38	2.385.706,14	73.062,69	160.334,62	160.334,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.990.660,00	10.640.282,57	7.892.213,84	5.330.038,25	73.062,69	170.334,62	170.334,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.077.740,00	1.250.651,79	382.139,96	382.139,96	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.827.740,00	1.160.666,17	292.154,34	292.154,34	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	235.000,00	89.985,62	89.985,62	89.985,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.842.740,00	1.160.666,17	292.154,34	292.154,34	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.233.400,00	11.800.948,74	8.184.368,18	5.622.192,59	73.062,69	170.334,62	170.334,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.775.968,00						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	1.757.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.775.968,00
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	850.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.840.028,31	11.750.042,69
DEDUÇÕES (XXIX)	2.394.154,96	7.117.354,23
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.264.692,02	7.914.828,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	870.537,06	797.474,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.445.873,35	4.632.688,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	11.064.023,79	-9.445.873,35

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**CF994D4B

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2019	Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.550.300,00	9.703.759,33
Receitas Tributárias	972.000,00	59.200,89
IPTU	50.000,00	955,99
ISS	200.000,00	14.836,71

IBTI	20.000,00	953,41
IRRF	350.000,00	42.447,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	352.000,00	7,18
Receitas de Contribuições	1.428.800,00	393.876,03
Receita Patrimonial Líquida	505.000,00	62.201,43
Aplicações Financeiras (II)	435.000,00	62.201,43
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.624.500,00	9.188.480,98
Cota-Parte do FPM	12.500.000,00	4.180.303,14
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	773.020,81
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	26.212,73
Cota-Parte do ITR	10.000,00	450,90
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	510,31
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	4.049.860,25
Outras Transferências Correntes	3.949.500,00	158.122,84
Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.115.300,00	9.641.557,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.321.900,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.301.900,00	0,00
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.901.900,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.321.900,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.437.200,00	9.641.557,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.115.660,00	10.640.282,57	7.892.213,84	5.330.038,25	73.062,69	170.334,62	170.334,62
Pessoal e Encargos Sociais	18.712.800,00	6.022.366,20	5.066.254,46	2.944.332,11	0,00	10.000,00	10.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.277.860,00	4.617.916,37	2.825.959,38	2.385.706,14	73.062,69	160.334,62	160.334,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.990.660,00	10.640.282,57	7.892.213,84	5.330.038,25	73.062,69	170.334,62	170.334,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.077.740,00	1.250.651,79	382.139,96	382.139,96	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.827.740,00	1.160.666,17	292.154,34	292.154,34	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	235.000,00	89.985,62	89.985,62	89.985,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.842.740,00	1.160.666,17	292.154,34	292.154,34	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.233.400,00	11.800.948,74	8.184.368,18	5.622.192,59	73.062,69	170.334,62	170.334,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.775.968,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	1.757.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.775.968,00
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	850.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.840.028,31	11.750.042,69
DEDUÇÕES (XXIX)	2.394.154,96	7.117.354,23
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.264.692,02	7.914.828,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	870.537,06	797.474,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.445.873,35	4.632.688,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	11.064.023,79	-9.445.873,35

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:7073C3B1**

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>			<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.341.900,00	0,00			2.341.900,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00			10.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00			10.000,00		
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>	<b>2019 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>		
Valor (III)	-129.200,00	0,00			-129.200,00		

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:85C78852**

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019 - Pág.: 1/1	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:C18BCA17

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				Exercício: 2019
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	892.000,00	892.000,00	59.193,71	6,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	955,99	1,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	953,41	4,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	14.836,71	7,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	42.447,60	12,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.675.000,00	14.675.000,00	4.980.497,89	33,93
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	4.180.303,14	36,35
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	450,90	4,50
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	26.212,73	17,47
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	773.020,81	25,76
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	510,31	5,10
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.567.000,00	15.567.000,00	5.039.691,60	32,37
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.653.000,00	3.653.000,00	608.177,80	16,64
Provenientes da União	3.573.000,00	3.573.000,00	608.177,80	17,02
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.843.000,00	3.843.000,00	608.177,80	15,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.148.500,00	6.188.500,00	1.977.744,35	31,95	1.718.296,39	27,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.745.500,00	2.827.500,00	622.560,40	22,01	621.704,40	21,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.403.000,00	3.361.000,00	1.355.183,95	40,32	1.096.591,99	32,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	883.500,00	843.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	883.500,00	843.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.032.000,00	7.032.000,00	1.977.744,35	28,12	1.718.296,39	24,43	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.813.000,00	3.813.000,00	751.609,04	19,71	708.724,78	18,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.663.000,00	3.663.000,00	751.609,04	20,51	708.724,78	19,34	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.813.000,00	3.813.000,00	751.609,04	19,71	708.724,78	18,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.219.000,00	3.219.000,00	1.226.135,31	38,09	1.009.571,61	31,36	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIx100 ) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,03

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]

253.617,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.640.500,00	2.599.600,00	527.754,44	20,30	491.425,29	18,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	565.000,00	534.600,00	67.964,05	12,71	61.744,05	11,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	160.900,00	85.286,45	53,00	85.286,45	53,00	0,00
Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	527.500,00	542.500,00	70.604,10	13,01	70.268,99	12,95	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.949.000,00	3.004.400,00	1.226.135,31	40,81	1.009.571,61	33,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.932.000,00</b>	<b>6.932.000,00</b>	<b>1.977.744,35</b>	<b>28,53</b>	<b>1.718.296,39</b>	<b>24,78</b>	<b>0,00</b>

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:81D79356**

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 2/2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	35.593.400,00
Previsão Atualizada	35.593.400,00
Receitas Realizadas	10.282.529,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	35.593.400,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	35.593.400,00
Despesas Empenhadas	11.890.934,36
Despesas Liquidadas	8.274.353,80
Despesas Pagas	5.712.178,21
Superávit Orçamentário	2.008.175,21
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	11.890.934,36
Despesas Liquidadas	8.274.353,80
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	28.543.533,59

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	1.034.847,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	480.804,22
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	554.042,92

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal	850.000,00	-9.445.873,35	-1.111,27		
Resultado Primário	1.757.000,00	3.775.968,00	214,90		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	870.537,06	0,00	73.062,69	797.474,37	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	295.886,85	0,00	170.334,62	125.552,23	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.166.423,91	0,00	243.397,31	923.026,60	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		122.634,86	25,00	2,43	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.387.962,65	60,00	58,96	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.009.571,61	15,00	20,03	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00	

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador  
CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**FC090C5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409041/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESPECIFICAMENTE: TELHA TIPO TRAPEZOIDAL GVLN E CUMEEIRA TIPO TRAPEZOIDAL GVLN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**Considerando** ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2019 – Processo Administrativo nº 409041/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

**Considerando** o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epígrafa.

**Considerando** que não fora demonstrado intenção de recurso quanto aos atos praticados pelo Pregoeiro Municipal.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas:

Vencedor(es): CONSTRUCENTER AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.802.223/0001-80

Endereço: Rua Cel. Luiz Inacio, 160, centro, Caraúbas/RN, CEP: 59780-000						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (RS)	TOTAL (RS)
2	100,00	M	CUMEEIRA TIPO TRAPEZOIDAL GVLN 4mm, de aço revestido com um composto de 43,5 de zinco, 55% de alumínio e 1,5% de silício, fixadas na estrutura metálica existente utilizando parafuso auto perfurante.	METAL MAIA	21,90	2.190,00
<b>Total:</b>						<b>RS 2.190,00</b>

Vencedor(es): R ALVES DANTAS - ME						
CNPJ: 08.184.822/0001-81						
Endereço: Rua Rodolfo Fernandes, 89, Centro, Caraúbas/RN, CEP: 59780-000						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (RS)	TOTAL (RS)
1	1200,00	M²	TELHA TIPO TRAPEZOIDAL GVLN 4mm, de aço revestido com um composto de 43,5 de zinco, 55% de alumínio e 1,5% de silício, fixadas na estrutura metálica existente utilizando parafuso auto perfurante.	AÇO CEARENSE	32,70	39.240,00
<b>Total:</b>						<b>RS 39.240,00</b>
<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>RS 41.430,00</b>

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 28 de maio de 2019.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:** 11EECEBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409041/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESPECIFICAMENTE: TELHA TIPO TRAPEZOIDAL GVLN E CUMEEIRA TIPO TRAPEZOIDAL GVLN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, nomeado pela Portaria Nº 004/2018, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Vencedor(es): CONSTRUCENTER AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
CNPJ: 20.802.223/0001-80						
Endereço: Rua Cel. Luiz Inacio, 160, centro, Caraúbas/RN, CEP: 59780-000						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (RS)	TOTAL (RS)
2	100,00	M	CUMEEIRA TIPO TRAPEZOIDAL GVLN 4mm, de aço revestido com um composto de 43,5 de zinco, 55% de alumínio e 1,5% de silício, fixadas na estrutura metálica existente utilizando parafuso auto perfurante.	METAL MAIA	21,90	2.190,00
<b>Total:</b>						<b>RS 2.190,00</b>

Vencedor(es): R ALVES DANTAS - ME						
CNPJ: 08.184.822/0001-81						
Endereço: Rua Rodolfo Fernandes, 89, Centro, Caraúbas/RN, CEP: 59780-000						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (RS)	TOTAL (RS)
1	1200,00	M²	TELHA TIPO TRAPEZOIDAL GVLN 4mm, de aço revestido com um composto de 43,5 de zinco, 55% de alumínio e 1,5% de silício, fixadas na estrutura metálica existente utilizando parafuso auto perfurante.	AÇO CEARENSE	32,70	39.240,00
<b>Total:</b>						<b>RS 39.240,00</b>
<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>RS 41.430,00</b>

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Caraúbas, 28 de maio de 2019.

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**  
Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:71ED5929

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 01 DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.497.404,45	27.497.404,45	1.412.144,11	16.563.040,06	10.934.364,39	2.923.955,56	5.507.198,60	21.990.205,85	5.177.832,69	
DESPESAS CORRENTES	22.126.554,45	23.028.731,72	1.265.167,56	16.021.000,51	7.007.731,21	2.795.126,55	5.240.362,05	17.788.369,67	4.910.996,14	
Pessoal e Encargos Sociais	14.265.489,45	14.580.638,03	294.102,67	13.175.641,74	1.404.996,29	2.074.412,39	4.070.334,27	10.510.303,76	3.798.778,41	
Juros e Encargos da Dívida	37.000,00	51.000,00	15.000,00	34.000,00	17.000,00	1.225,43	12.044,92	38.955,08	12.044,92	
Outras Despesas Correntes	7.824.065,00	8.397.093,69	956.064,89	2.811.358,77	5.585.734,92	719.488,73	1.157.982,86	7.239.110,83	1.100.172,81	
DESPESAS DE CAPITAL	5.370.850,00	4.468.672,73	146.976,55	542.039,55	3.926.633,18	128.829,01	266.836,55	4.201.836,18	266.836,55	
Investimentos	5.058.850,00	4.156.672,73	146.976,55	297.701,24	3.858.971,49	80.382,45	159.565,24	3.997.107,49	159.565,24	
Inversões Financeiras	105.000,00	55.000,00			55.000,00			55.000,00		
Amortização da Dívida	207.000,00	257.000,00		244.338,31	12.661,69	48.446,56	107.271,31	149.728,69	107.271,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.497.404,45	27.497.404,45	1.412.144,11	16.563.040,06	10.934.364,39	2.923.955,56	5.507.198,60	21.990.205,85	5.177.832,69	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.497.404,45	27.497.404,45	1.412.144,11	16.563.040,06	10.934.364,39	2.923.955,56	5.507.198,60	21.990.205,85	5.177.832,69	
SUPERÁVIT (XIII)							423.978,17		753.344,08	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.497.404,45	27.497.404,45	1.412.144,11	16.563.040,06	10.934.364,39	2.923.955,56	5.931.176,77	21.566.227,68	5.931.176,77	
RESERVA DO RPPS	350.000,00	350.000,00			350.000,00			350.000,00		

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Letícia Freire de França  
Código Identificador:7F73730E

GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 01 RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL								
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.847.404,45	27.847.404,45	2.739.496,38	9,84	5.931.176,77	21,30	21.916.227,68	
RECEITAS CORRENTES	23.809.785,70	23.809.785,70	2.739.496,38	11,51	5.843.519,65	24,54	17.966.266,05	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	580.236,25	580.236,25	80.047,84	13,80	187.558,85	32,32	392.677,40	
Impostos	492.650,00	492.650,00	66.313,58	13,46	154.811,40	31,42	337.838,60	
Taxas	76.100,00	76.100,00	13.734,26	18,05	32.747,45	43,03	43.352,55	
Contribuição de Melhoria	11.486,25	11.486,25					11.486,25	
CONTRIBUIÇÕES	569.525,00	569.525,00	85.691,41	15,05	166.251,20	29,19	403.273,80	
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	569.525,00	569.525,00	85.691,41	15,05	166.251,20	29,19	403.273,80	
RECEITA PATRIMONIAL	211.821,50	211.821,50	8.579,98	4,05	17.800,47	8,40	194.021,03	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	22.000,00					22.000,00	

Valores Mobiliários	189.821,50	189.821,50	8.579,98	4,52	17.800,47	9,38	172.021,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.353.202,95	22.353.202,95	2.565.177,15	11,48	5.471.909,13	24,48	16.881.293,82
Transferências da União e de suas Entidades	13.704.000,00	13.704.000,00	1.465.179,92	10,69	3.202.570,33	23,37	10.501.429,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.744.202,95	3.744.202,95	419.031,53	11,19	797.241,72	21,29	2.946.961,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.850.000,00	4.850.000,00	680.965,70	14,04	1.472.097,08	30,35	3.377.902,92
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00	5.000,00					5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	4.037.618,75	4.037.618,75			87.657,12	2,17	3.949.961,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	107.140,00	107.140,00					107.140,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	107.140,00	107.140,00					107.140,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	83.600,00	83.600,00					83.600,00
Alienação de Bens Móveis	13.600,00	13.600,00					13.600,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.846.878,75	3.846.878,75			87.657,12	2,28	3.759.221,63
Transferências da União e de suas Entidades	3.146.138,75	3.146.138,75			87.657,12	2,79	3.058.481,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	700.740,00	700.740,00					700.740,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.847.404,45	27.847.404,45	2.739.496,38	9,84	5.931.176,77	21,30	21.916.227,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.847.404,45	27.847.404,45	2.739.496,38	9,84	5.931.176,77	21,30	21.916.227,68
DÉFICIT (VI)'							
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.847.404,45	27.847.404,45	2.739.496,38	9,84	5.931.176,77	21,30	21.916.227,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		139.660,62					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		139.660,62					

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:EE796811**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 02 DESPESAS POR SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/III)	Até Bimestre (d)	% (d/III)							
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Leticia Freire de França  
Código Identificador:D76FB0D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 06 RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARCO/ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.809.785,70	5.843.519,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	580.236,25	187.558,85
IPTU	76.400,00	14.542,05
ISS	140.000,00	27.361,63
ITBI	16.250,00	13.994,80
IRRF	260.000,00	98.911,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.586,25	32.748,45
Contribuições	569.525,00	166.251,20
Receita Patrimonial	211.821,50	17.800,47
Aplicações Financeiras (II)	174.821,50	17.800,47
Outras Receitas Patrimoniais	37.000,00	0,00
Transferências Correntes	22.353.202,95	5.471.909,13
Cota-parte do FPM	8.598.260,00	2.508.181,96
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	687.505,76
Cota-parte do IPVA	436.000,00	93.374,05
Cota Parte do ITR	4.000,00	50,89
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	570,99
Transferências do FUNDEB	4.850.000,00	1.472.097,08
Outras Transferências Correntes	6.216.942,95	710.128,40
Demais Receitas Correntes	95.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	95.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	23.634.964,20	5.825.719,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.037.618,75	87.657,12
Operações de Crédito (VI)	107.140,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens						83.600,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						83.600,00	0,00
Transferências de Capital						3.846.878,75	87.657,12
Convênios						700.740,00	0,00
Outras Transferências de Capital						3.146.138,75	87.657,12
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)						3.930.478,75	87.657,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						27.565.442,95	5.913.376,30
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.028.731,72	16.021.000,51	5.240.362,05	4.910.996,14	623.358,62	142.043,54	138.848,83
Pessoal e Encargos Sociais	14.580.638,03	13.175.641,74	4.070.334,27	3.798.778,41	472.837,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	51.000,00	34.000,00	12.044,92	12.044,92	45,46	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.397.093,69	2.811.358,77	1.157.982,86	1.100.172,81	150.475,93	142.043,54	138.848,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.397.093,69	2.811.358,77	1.157.982,86	1.100.172,81	150.475,93	142.043,54	138.848,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.977.731,72	15.987.000,51	5.228.317,13	4.898.951,22	623.313,16	142.043,54	138.848,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.468.672,73	542.039,55	266.836,55	266.836,55	52.991,70	238.852,55	238.852,55
Investimentos	4.156.672,73	297.701,24	159.565,24	159.565,24	52.398,61	238.852,55	238.852,55
Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	257.000,00	244.338,31	107.271,31	107.271,31	593,09	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.211.672,73	297.701,24	159.565,24	159.565,24	52.398,61	238.852,55	238.852,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.189.404,45	16.284.701,75	5.387.882,37	5.058.516,46	675.711,77	380.896,09	377.701,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-198.553,31	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-295.780,27	
JUROS NOMINAIS						Até ABRIL / 2019	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)						VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)						17.800,47	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						0,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-36.530,95	
ABAIXO DA LINHA							
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						Em 31/Dez / 2018 (a)	Até ABRIL / 2019 (b)
DEDUÇÕES (XXIX)						4.287.852,26	4.193.679,97
Disponibilidade de Caixa						1.406.895,87	1.774.741,21
Disponibilidade de Caixa Bruta						1.406.895,87	1.774.741,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						2.232.577,52	1.927.267,25
Demais Haveres Financeiros						825.681,65	152.526,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						2.880.956,39	2.418.938,76
AJUSTE METODOLÓGICO						462.017,63	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						Até ABRIL / 2019)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						673.155,61	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						4.193.679,97	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)						0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)						3.982.541,99	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						3.964.741,52	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						139.660,62	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS						139.660,62	
						0,00	

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Leticia Freire de França  
Código Identificador:8178EFCE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 08 MDE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	484.650,00	484.650,00	154.810,40	31,94 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.400,00	76.400,00	14.542,05	19,03 %
1.1.1-IPTU	40.000,00	40.000,00	9.414,02	23,54 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.400,00	36.400,00	5.128,03	14,09 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.250,00	16.250,00	13.994,80	86,12 %
1.2.1-ITBI	14.000,00	14.000,00	13.994,80	99,96 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.250,00	2.250,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	27.361,63	19,54 %
1.3.1-ISS	135.000,00	135.000,00	27.361,63	20,27 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.000,00	252.000,00	98.911,92	39,25 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.914.500,00	13.914.500,00	4.112.104,72	29,55 %
2.1-Cota-Parte FPM	10.554.500,00	10.554.500,00	3.135.227,36	29,71 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.781.200,00	9.781.200,00	3.135.227,36	32,05 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	386.650,00	386.650,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	386.650,00	386.650,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	859.382,08	30,69 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	713,77	14,28 %
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	63,61	1,27 %
2.6-Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	116.717,90	21,42 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.399.150,00</b>	<b>14.399.150,00</b>	<b>4.266.915,12</b>	<b>29,63 %</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	560.000,00	560.000,00	107.081,75	19,12 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	190.000,00	190.000,00	62.244,39	32,76 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	180.000,00	180.000,00	39.984,00	22,21 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	4.853,36	13,87 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	230.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.165.989,20	1.165.989,20	73.590,74	6,31 %
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.955.989,20</b>	<b>1.955.989,20</b>	<b>180.672,49</b>	<b>9,24 %</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.628.240,00	2.628.240,00	822.420,93	31,29 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.956.240,00	1.956.240,00	627.045,47	32,05 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	171.876,41	30,69 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	142,75	14,28 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	12,72	1,27 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	109.000,00	109.000,00	23.343,58	21,42 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.850.000,00	4.850.000,00	1.472.097,08	30,35 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.650.000,00	4.650.000,00	1.472.097,08	31,66 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>2.021.760,00</b>	<b>2.021.760,00</b>	<b>649.676,15</b>	<b>32,13 %</b>
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	EM VALOR
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.446.750,00	3.446.750,00	3.409.650,00	98,92 %	1.081.207,21	31,37 %	2.328.442,79	
13.1-Com Educação Infantil	1.014.600,00	1.014.600,00	1.000.000,00	98,56 %	289.846,92	28,57 %	710.153,08	
13.2-Com Ensino Fundamental	2.432.150,00	2.432.150,00	2.409.650,00	99,07 %	791.360,29	32,54 %	1.618.289,71	
14-OUTRAS DESPESAS	667.220,00	696.739,93	596.619,93	85,63 %	286.683,70	41,15 %	309.936,23	
14.1-Com Educação Infantil	147.500,00	177.019,93	139.019,93	78,53 %	109.183,44	61,68 %	29.836,49	
14.2-Com Ensino Fundamental	519.720,00	519.720,00	457.600,00	88,05 %	177.500,26	34,15 %	280.099,74	
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>4.113.970,00</b>	<b>4.143.489,93</b>	<b>4.006.269,93</b>	<b>96,69 %</b>	<b>1.367.890,91</b>	<b>33,01 %</b>	<b>2.638.379,02</b>	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		

17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.367.890,91
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		73,45
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		19,47
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		7,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.031.857,00	2.109.397,94	1.658.237,93	78,61 %	550.326,19	26,09 %	1.107.911,74
22.1-Creche	1.310.600,00	1.340.119,93	1.203.503,21	89,81 %	452.809,12	33,79 %	750.694,09
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.162.100,00	1.191.619,93	1.139.019,93	95,59 %	399.030,36	33,49 %	739.989,57
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	148.500,00	148.500,00	64.483,28	43,42 %	53.778,76	36,21 %	10.704,52
22.2-Pré-escola	721.257,00	769.278,01	454.734,72	59,11 %	97.517,07	12,68 %	357.217,65
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	721.257,00	769.278,01	454.734,72	59,11 %	97.517,07	12,68 %	357.217,65
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.673.403,00	4.786.108,05	3.733.245,34	78,00 %	1.170.577,44	24,46 %	2.562.667,90
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.951.870,00	2.951.870,00	2.867.250,00	97,13 %	968.860,55	32,82 %	1.898.389,45
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.721.533,00	1.834.238,05	865.995,34	47,21 %	201.716,89	11,00 %	664.278,45
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	15.070,00	15,07 %	15.070,00	15,07 %	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>6.805.260,00</b>	<b>6.995.505,99</b>	<b>5.406.553,27</b>	<b>77,29 %</b>	<b>1.735.973,63</b>	<b>24,82 %</b>	<b>3.670.579,64</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		649.676,15
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}		
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)		
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}</b>		<b>649.676,15</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}</b>		<b>1.071.227,48</b>
<b>37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}</b>		<b>25,11</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.600,00	214.079,79	17.479,79	8,17 %	17.479,79	8,17 %	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	200.600,00	214.079,79	17.479,79	8,17 %	17.479,79	8,17 %	
<b>43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)</b>	<b>7.005.860,00</b>	<b>7.209.585,78</b>	<b>5.424.033,06</b>	<b>75,23 %</b>	<b>1.753.453,42</b>	<b>24,32 %</b>	<b>3.670.579,64</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.220.240,45	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	533.387,17	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	4.686.853,28	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	329.783,82	134.041,50
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.472.097,08	62.244,39
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	246.979,66	120.013,12
47.1-Orçamento do Exercício		
47.2-Restos a Pagar	246.979,66	120.013,12
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.817,61	710,72
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.556.718,85	76.983,49
50-(+) Ajustes	199.168,19	
50.1-(+)Retenções	199.168,19	
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(-)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.755.887,04	76.983,49
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa		

empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**B22DA29D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 11 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	86.350,00		86.350,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	13.600,00		13.600,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	70.000,00		70.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	2.750,00		2.750,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)			
Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas			

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**25C010D6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 12 AÇÕES DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	492.650,00	492.650,00	154.810,40	31,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	9.414,02	23,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	14.000,00	14.000,00	13.994,80	99,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.000,00	135.000,00	27.361,63	20,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.000,00	252.000,00	98.911,92	39,25
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	6.500,00		
Dívida Ativa dos Impostos	38.500,00	38.500,00	5.128,03	13,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.650,00	6.650,00		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.141.200,00	13.141.200,00	4.112.104,72	31,29
Cota-Parte FPM	9.781.200,00	9.781.200,00	3.135.227,36	32,05
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	63,61	1,27

Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	116.717,90	21,42
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	859.382,08	30,69
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	713,77	14,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00		
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>13.633.850,00</b>	<b>13.633.850,00</b>	<b>4.266.915,12</b>	<b>31,30</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.314.878,75	3.314.878,75	Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
Provenientes da União	3.314.878,75	3.314.878,75	553.014,57	16,68
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.570.740,00	1.570.740,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.380.989,20	1.380.989,20	73.413,39	5,32
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.266.607,95</b>	<b>6.266.607,95</b>	<b>626.427,96</b>	<b>10,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.614.810,00	6.838.173,03	5.095.246,03	74,51	1.794.380,62	26,24	
Pessoal e Encargos Sociais	4.514.720,00	4.653.003,03	4.367.782,20	93,87	1.450.606,70	31,18	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.100.090,00	2.185.170,00	727.463,83	33,29	343.773,92	15,73	
DESPESAS DE CAPITAL	1.011.000,00	767.500,00	126.174,00	16,44			
Investimentos	991.000,00	747.500,00	126.174,00	16,88			
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00					
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>7.625.810,00</b>	<b>7.605.673,03</b>	<b>5.221.420,03</b>	<b>68,65</b>	<b>1.794.380,62</b>	<b>23,59</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.271.910,00	3.131.240,00	1.663.871,09	31,87	640.395,54	35,69	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.271.910,00</b>	<b>3.131.240,00</b>	<b>1.663.871,09</b>	<b>31,87</b>	<b>640.395,54</b>	<b>35,69</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.353.900,00</b>	<b>4.474.433,03</b>	<b>3.557.548,94</b>	<b>68,13</b>	<b>1.153.985,08</b>	<b>64,31</b>	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI)(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							27,04
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI)(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]</b>							<b>513.947,81</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018	77.930,88	294,74	70.659,97	7.270,91	77.930,88
Inscritos em 2017	57.087,36		45.621,39	11.465,97	57.087,36
Inscritos em 2016	23.231,10			23.231,10	23.231,10
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
<b>TOTAL</b>	<b>158.249,34</b>	<b>294,74</b>	<b>116.281,36</b>	<b>41.967,98</b>	<b>158.249,34</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício referência (j)	de	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015				
<b>TOTAL</b>				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício referência (k)	de	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018				
Diferença de limite não cumprido em 2017				

Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
<b>TOTAL</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.589.130,00	5.512.263,03	4.208.857,39	80,61	1.407.987,40	78,47	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.479.930,00	1.528.580,00	701.822,75	13,44	278.435,40	15,52	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	33.000,00	33.000,00	7.336,24	0,14	876,20	0,05	
Vigilância Epidemiológica	256.500,00	264.580,00	231.630,25	4,44	68.636,24	3,83	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	267.250,00	267.250,00	71.773,40	1,37	38.445,38	2,14	
<b>TOTAL</b>	<b>7.625.810,00</b>	<b>7.605.673,03</b>	<b>5.221.420,03</b>	<b>100,00</b>	<b>1.794.380,62</b>	<b>100,00</b>	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

### MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

### GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

### MARIA DE FATIMA SOARES SILVA

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**C6AA77DE

## GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 13 PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
			em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

### GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

### MARIA DE FATIMA SOARES SILVA

Controlador

GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - Bimestre DE MARÇO/ABRIL	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	27.847.404,45
Previsão Atualizada	27.847.404,45
Receitas Realizadas	5.931.176,77
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	27.497.404,45
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	27.497.404,45
Despesas Empenhadas	16.563.040,06
Despesas Liquidadas	5.507.198,60
Despesas Pagas	5.177.832,69
Superávit Orçamentário	423.978,17
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	16.563.040,06
Despesas Liquidadas	5.507.198,60
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	18.097.242,12
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-36.530,95	-180.752,84	494,79%
Resultado Primário	-295.780,27	-198.553,31	67,13%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	825.681,65		674.850,32	150.831,33
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	965.965,53	294,74	379.201,38	586.469,41
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>1.791.647,18</b>	<b>294,74</b>	<b>1.054.051,70</b>	<b>737.300,74</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.071.227,48	25,00 %	25,11 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	1.367.890,91	60,00 %	92,92 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito		0,00	107.140,00
Despesa de Capital Líquida		542.039,55	3.926.633,18
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			86.350,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	1.153.985,08	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
		15,00 %	27,04 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	

Total das Despesas / RCL (%)	
Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN	
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**9758059D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 03 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.003.024,10	18.097.242,12		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN				

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**5F570E68

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 05 DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL										
RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")									em Reais	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		De	Do							

		Exercícios Anteriores (b)	Exercício (c)	Anteriores (d)			DO EXERCÍCIO (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	FINANCEIRA	(i) = (g - h)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>990.906,51</b>	<b>30.651,38</b>	<b>72.571,07</b>	<b>249.341,61</b>	<b>23.345,99</b>	<b>0,00</b>	<b>614.996,46</b>	<b>2.957.868,81</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.342.872,35</b>
Recursos Ordinários	990.906,51	30.651,38	72.571,07	249.341,61	23.345,99	0,00	614.996,46	2.957.868,81	0,00	-2.342.872,35
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>897.658,87</b>	<b>669.025,97</b>	<b>255.540,43</b>	<b>335.433,09</b>	<b>263.807,44</b>	<b>0,00</b>	<b>-626.148,06</b>	<b>8.097.972,65</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.724.120,71</b>
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	61.098,99	22.668,72	2.053,06	5.455,74	19.842,91	0,00	11.078,56	1.009.676,15	0,00	-998.597,59
Transferências do FUNDEB	-628.504,77	542.462,46	25.471,92	6.615,23	73.659,98	0,00	-1.276.714,36	2.638.379,02	0,00	-3.915.093,38
Outros Recursos Destinados à Educação	146.081,01	0,00	6.142,76	0,00	31.810,38	0,00	108.127,87	22.524,47	0,00	85.603,40
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	14.703,53	34.505,45	94.594,52	35.989,56	50.163,75	0,00	-200.549,75	2.403.563,86	0,00	-2.604.113,61
Outros Recursos Destinados à Saúde	397.843,17	61.730,34	86.023,90	24.570,57	35.296,67	0,00	190.221,69	1.023.475,55	0,00	-833.253,86
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	906.436,94	7.659,00	41.254,27	262.801,99	53.033,75	0,00	541.687,93	1.000.353,60	0,00	-458.665,67
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.888.565,38</b>	<b>699.677,35</b>	<b>328.111,50</b>	<b>584.774,70</b>	<b>287.153,43</b>	<b>0,00</b>	<b>-11.151,60</b>	<b>11.055.841,46</b>	<b>0,00</b>	<b>-11.066.993,06</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Leticia Freire de França  
**Código Identificador:**31B62FD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.546, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.546, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre o Regulamento do sistema tarifário dos serviços prestados pelo SAAE e da correção monetária e reequilíbrio econômico-financeiro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade de correção monetária para o ano de 2019, de acordo com índice IBGE/IPCA, no valor de **4,9406 %** (quatro virgula nove quatro zero seis por cento) referente ao período de 12 (doze) meses: maio/2018 a abril/2019;

**Considerando** pequenas distorções existentes na tabela tarifaria;

**Considerando** o alto valor pago mensalmente dos parcelamentos oriundos de débitos de exercícios anteriores;

**Considerando** as perdas com os gastos com energia elétrica acima da inflação;

**Considerando** a reposição e conserto de equipamentos e de tubulação;

**Considerando** os aumentos no valor dos combustíveis acima do índice da inflação do período;

**Considerando** a necessidade de novos pequenos investimentos em ampliação das redes de distribuição d'água e em equipamentos que diminuam os desperdícios;

**Considerando** os argumentos expostos no ofício nº 152/2019-SAAE-DG; e

**Considerando**, por fim, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro da Autarquia e a necessidade de uma melhor prestação de serviços, objeto de sua missão institucional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** um realinhamento de **9,9406%** (nove virgula nove quatro zero seis por centos) em todos os itens da tabela tarifaria e serviços do SAAE/Ceará Mirim, passando a mesma a partir desta data, a vigorar conforme a seguir:

CATEGORIA DE CONSUMO	COTA MÍNIMA m³	TARIFA MÍNIMA BÁSICA 7- RS
R1-DOMICILIAR – até 40 m²	10	15,89
R2-DOMICILIAR – acima de 40m² a 60m²	15	22,80
R3-DOMICILIAR – acima de 60m² a 100m²	20	35,95
R4-DOMICILIAR – acima de 100m²	25	45,61
R5-DOMICILIAR-rural	20	52,61
RES. SOCIAL MEDIDA*	10	18,26
RSN –RES. NORMAL MEDIDA	10	33,44
COMERCIAL	15	45,60
PÚBLICA	20	72,97
INDUSTRIAL	20	72,97

**Art. 2º** Tarifa de excesso de consumo dos serviços de abastecimento de água oferecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ceará-Mirim, será cobrada mediante a aplicação da seguinte tabela.

CATEGORIA DE CONSUMO	TARIFA DE EXCESSO					
	11/15 m³	16/20 m³	21/30 m³	31/50 m³	51/100 m³	>100 m³
RESIDENCIAL NORMAL	3,408	3,518	3,678	4,376	5,056	5,056
SOCIAL MEDIDA	2,535	2,868	3,215	3,678	4,376	5,056
COMERCIAL	****	5,056	5,056	5,056	5,056	5,056
PÚBLICA	****	****	7,483	7,483	7,483	7,483
INDUSTRIAL	****	****	5,748	5,748	5,748	5,748

**Art.3º** Os valores de todos os serviços prestados pelo SAAE obedecerão a seguinte tabela:

		RS:
01	AGUA	*
02	ESGOTO	*
03	OUTRO	*
04	LIGAÇÃO NO CALÇAMENTO/SEM CALÇAMENTO PARA TODAS AS TARIFAS	331,79 / 235,00
05	DESLIGAMENTO A PEDIDO	34,55
06	RELIGAÇÃO	34,55
07	EXPEDIENTE	5,02
08	TRANSFERÊNCIA DE NOME (TITULARIDADE)	7,59
09	2º VIA-(1ª vez em negociação)	2,05
10	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	18,27
11	NEGOCIAÇÕES	*
12	EXTRATO DE DÉBITOS - lançar na conta	2,05
13	AVISO DE DÉBITO	2,05
14	CERTIDÃO NEGATIVA	18,36
15	TAXA ENDEREÇO DE ENTREGA (POSTAGEM)	2,33
16	MULTA-LIGAÇÃO CLANDESTINA	967,77
17	ENCARGOS DIÁRIOS	*
18	OUT. RECEITAS CORRENTES	*
19	OUT. RECEITAS PATRIMÔNIO	*
20	OUTRAS INDENIZAÇÕES	*
21	OUTRAS RESTITUIÇÕES	*
22	RECEITAS DIVERSAS	*
23	CRED. AO CONSUMIDOR	*
24	I.C.M.S.	*
25	DIVIDENDOS	*
26	TAXA EXTRA 1	*
27	TAXA EXTRA 2	*
28	DÍVIDA ATIVA	*
29	DEB. CONTA PARCELADA	*
30	ENTRADA DE PARCELAMENTO	*
31	QUANTIDADE DE PARCELAS	*
32	OUTROS SERVIÇOS	*
33	CAIXA DE HIDRÔMETRO EM ALVENARIA	48,37
34	TORNEIRA DE PASSAGEM	20,72
35	LIGAÇÃO DE ESGOTO S/ MATERIAL DO SAAE	100,91
36	LIGAÇÃO DE ESGOTO C/MATERIAL DO SAAE	456,24
37	VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO E OUTRAS IRREGULARIDADES	967,77
38	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR EMPREENDIMENTO DE 0 A 10UN	414,76
39	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR EMPREENDIMENTO DE 11 A 25UN	829,53
40	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR EMPREENDIMENTO ACIMA DE 25UN	1.659,08
41	VISITA TÉCNICA NA CIDADE/DISTRITOS	69,11 / 138,25
42	MUDANÇA DE CAVALETE DE LOCAL	50,75
43	TROCA DE CAVALETE	50,75
44	TROCA DE REGISTRO (TORNEIRA DE PASSAGEM DE ½" E ¾"	20,72
45	SUSPENSÃO OU REBAIXAMENTO DE CAVALETE	34,55
46	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (MATERIAL+MÃO DE OBRA S/ CAIXA DE PROTEÇÃO)	165,88
47	TROCA DE RAMAL C/ESCAVAÇÃO POR METRO LINEAR	41,45
48	REBAIXAMENTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	VALOR DA ÚLTIMA FATURA
49	CÓPIAS DE PAPÉIS (DOCUMENTOS)	0,26
50	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (1 A 3 HECTARES)	207,36

51	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (ACIMA DE 3 A 10 HECTARES)	553,02
52	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS ACIMA DE 10 HECTARES	6,90 + 0,05(M²)
53	ORÇAMENTO PARA EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	69,11
54	ORÇAMENTO PARA EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA	69,11
55	REMANEJAMENTO DE HIDRÔMETRO	41,45
56	TAXA DE CADASTRO PARA LIGAÇÃO DE IMÓVEIS	48,37
57	VISTORIA NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO IMÓVEL RESIDENCIAL	34,55
58	VISTORIA NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO IMÓVEL COMERCIAL/PÚBLICO	53,67
59	VISTORIA NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO IMÓVEL INDUSTRIAL	116,80
60	DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO POR HORA TRABALHADA	64,13
61	FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO-PIPA NA CIDADE POR M³	6,90
62	FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO-PIPA FORA DA CIDADE EM M³	6,90 +VOL+KM+FT
63	AVERIGUAÇÃO DE CONTAS	5,50
64	TROCA DE HIDRÔMETRO VELHO POR NOVO	165,88
65	DESCARGA DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA POR M³	35,66
66	EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSA	248,83
67	REPARO DE ASFALTO POR M²	60,00
68	REPARO DE CALÇADA POR M²	37,28
69	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE RAMAL DE ÁGUA EM EVENTOS	TARIFA MÍNIMAVIGENTE+MEDIDOR
70	INSTALAÇÃO OU TROCA DE CX PROTETORA DE HIDRÔMETRO (MÃO-DE-OBRA)	69,11
71	INSTALAÇÃO OU TROCA DE CX PROTETORA DE HIDRÔMETRO (MATERIAL +CX)	96,75
72	CADASTRAMENTO DE POÇOS	69,11
73	FOSSAS E ESGOTOS ALTERNATIVOS	69,11
74	DANIFICAÇÃO DE REDES ADUTORAS E SUBADUTORAS A SER AVALIADO PELA EQUIPE TÉCNICA	*

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, Ceará-Mirim/RN, 27 de maio de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clodoneide Alves Barbosa  
**Código Identificador:**702BF7F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	128.382.311,00	127.982.311,00	24.740.531,09	48.606.891,95	79.375.419,05
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.793.000,00	11.793.000,00	2.874.677,02	5.591.671,25	6.201.328,75
1.1.1 Impostos	9.863.000,00	9.863.000,00	2.477.808,94	4.791.384,39	5.071.615,61
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.500.000,00	1.500.000,00	59.357,40	123.218,77	1.376.781,23
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.500.000,00	1.500.000,00	59.357,40	123.218,77	1.376.781,23
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	59.357,40	123.218,77	1.376.781,23
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	59.357,40	123.218,77	1.376.781,23
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	59.357,40	123.218,77	876.781,23
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	8.363.000,00	8.363.000,00	2.418.451,54	4.668.165,62	3.694.834,38
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.560.000,00	3.560.000,00	1.698.224,57	3.563.182,09	-3.182,09
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000.000,00	1.000.000,00	1.578.073,63	3.380.404,15	-2.380.404,15
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.578.073,63	3.380.404,15	-2.380.404,15
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.560.000,00	2.560.000,00	120.150,94	182.777,94	2.377.222,06
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.760.000,00	1.760.000,00	120.150,94	182.777,94	1.577.222,06
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.803.000,00	4.803.000,00	720.226,97	1.104.983,53	3.698.016,47
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.803.000,00	4.803.000,00	720.226,97	1.104.983,53	3.698.016,47
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.500.000,00	4.500.000,00	720.226,97	1.104.983,53	3.395.016,47
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.1.2 Taxas	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.750.000,00	1.750.000,00	396.868,08	800.286,86	949.713,14
1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.350.000,00	1.350.000,00	396.868,08	800.286,86	549.713,14
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.350.000,00	1.350.000,00	396.868,08	800.286,86	549.713,14
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.350.000,00	1.350.000,00	396.868,08	800.286,86	549.713,14
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	396.868,08	800.286,86	549.713,14





1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,00	90.000,00	45.922,76	45.922,76	44.077,24
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00	90.000,00	45.922,76	45.922,76	44.077,24
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00	90.000,00	45.922,76	45.922,76	44.077,24
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.0.01.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	45.922,76	45.922,76	-25.922,76
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	140.000,00	1.713,96	108.276,72	31.723,28
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	90.000,00	1.713,96	108.276,72	-18.276,72
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	90.000,00	1.713,96	108.276,72	-18.276,72
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	50.000,00	90.000,00	1.713,96	108.276,72	-18.276,72
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	90.000,00	1.713,96	108.276,72	-18.276,72
2 Receitas de Capital	15.131.000,00	15.131.000,00	0,00	809.594,84	14.321.405,16
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.0.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	14.331.000,00	14.331.000,00	0,00	809.594,84	13.521.405,16
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	809.594,84	10.690.405,16
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	809.594,84	10.690.405,16
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	803.949,34	7.196.050,66
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	245.397,46	754.602,54
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	245.397,46	754.602,54
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	344.461,33	1.655.538,67
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	344.461,33	1.655.538,67
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2,70	999.997,30
2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2,70	999.997,30
2.4.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	34.117,05	965.882,95
2.4.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	34.117,05	965.882,95
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	13.720,80	986.279,20
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	13.720,80	986.279,20
2.4.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	166.250,00	1.833.750,00
2.4.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	166.250,00	1.833.750,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	5.645,50	1.494.354,50
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	5.645,50	1.494.354,50
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	5.645,50	1.494.354,50
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.831.000,00	2.831.000,00	0,00	0,00	2.831.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.831.000,00	2.831.000,00	0,00	0,00	2.831.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.331.000,00	2.331.000,00	0,00	0,00	2.331.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.831.000,00	1.831.000,00	0,00	0,00	1.831.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.831.000,00	1.831.000,00	0,00	0,00	1.831.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.796.290,00	4.196.290,00	1.328.718,04	2.126.930,16	2.069.359,84
7.2 Contribuições	3.796.290,00	3.796.290,00	1.260.606,30	1.955.855,42	1.840.434,58
7.2.1 Contribuições Sociais	3.796.290,00	3.796.290,00	1.260.606,30	1.955.855,42	1.840.434,58
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.796.290,00	3.796.290,00	1.260.606,30	1.955.855,42	1.840.434,58
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	3.496.290,00	3.496.290,00	1.240.000,51	1.901.124,51	1.595.165,49
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.006.290,00	2.006.290,00	1.240.000,51	1.901.124,51	105.165,49
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.006.290,00	2.006.290,00	1.240.000,51	1.901.124,51	105.165,49
7.2.1.8.03.2 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
7.2.1.8.03.2.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
7.2.1.8.03.3 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.8.03.3.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.8.03.4 CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.03.4.1 CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	300.000,00	300.000,00	20.605,79	54.730,91	245.269,09
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	20.605,79	54.730,91	-54.730,91
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	20.605,79	54.730,91	-54.730,91
7.2.1.8.04.2 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.2.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.073.500,00	1.635.831,85	95.637,69	1.632.327,85	487.148,49	975.561,66	660.270,19	975.561,66	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.073.500,00	1.635.831,85	95.637,69	1.632.327,85	487.148,49	975.561,66	660.270,19	975.561,66	0,00
4691 APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	30.000,00	1.564.000,00	1.000.000,00	1.564.000,00	419.032,15	464.821,79	1.099.178,21	464.821,79	0,00
469171 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00	1.564.000,00	1.000.000,00	1.564.000,00	419.032,15	464.821,79	1.099.178,21	464.821,79	0,00
<b>9 Reserva de Contigência</b>	1.734.536,00	1.734.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.536,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.734.536,00	1.734.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.536,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.734.536,00	1.734.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.536,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.734.536,00	1.734.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.536,00	0,00	0,00
Total Despesas	147.309.601,00	147.410.601,00	5.065.820,33	104.512.818,20	18.400.805,28	45.179.822,92	102.230.778,08	39.310.868,12	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

Publicado por:  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:7D3BF31F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	6.796.290,00	6.796.290,00	4.380.049,47	803.460,14
Receita de Contribuições dos Segurados	2.400.000,00	2.400.000,00	1.491.318,41	0,00
Civil	2.400.000,00	2.400.000,00	1.491.318,41	0,00
Ativo	1.700.000,00	1.700.000,00	1.491.318,41	0,00
Inativo	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Pensionista	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.796.290,00	3.796.290,00	1.955.855,42	0,00
Civil	3.796.290,00	3.796.290,00	1.955.855,42	0,00
Ativo	2.206.290,00	2.206.290,00	1.955.855,42	0,00
Inativo	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00
Pensionista	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	932.875,64	803.460,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	932.875,64	803.460,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.796.290,00	6.796.290,00	4.380.049,47	803.460,14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.966.290,00	1.714.290,00	822.661,61	798.376,57	270.364,15	263.181,18	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.516.290,00	1.264.290,00	822.661,61	780.920,81	270.364,15	245.725,45	0,00	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	17.455,76	0,00	17.455,73	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.830.000,00	4.183.000,00	4.183.000,00	3.881.995,00	2.097.093,93	1.851.121,88	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.830.000,00	4.183.000,00	4.183.000,00	3.881.995,00	2.097.093,93	1.851.121,88	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.841.995,00	1.722.085,12	1.528.873,91	0,00	0,00
Pensões	130.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	56.639,93	55.569,63	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	700.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	858.000,00	318.368,88	266.678,34	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.796.290,00	5.897.290,00	5.005.661,61	4.680.371,57	2.367.458,08	2.114.303,06	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	1.000.000,00	899.000,00	-625.612,14	-3.876.911,43	2.012.591,39	-1.310.842,92	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR				0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR				1.000.000,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00				
Outros Aportes para o RPPS				0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>				<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>				
				<b>Exercício</b>		<b>Exercício Anterior</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		0,00		

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:0BB0B094

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.363.000,00	9.363.000,00	4.791.384,39	51,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	3.380.404,15	338,04
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	3.380.404,15	338,04
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.560.000,00	2.560.000,00	182.777,94	7,14
1.2.1 - ITBI	1.760.000,00	1.760.000,00	182.777,94	10,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.803.000,00	4.803.000,00	1.104.983,53	23,01
1.3.1 - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.104.983,53	24,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	123.218,77	12,32
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	46.044.750,00	46.044.750,00	18.422.409,50	40,01
2.1 - Cota-Parte FPM	34.986.000,00	34.986.000,00	13.585.985,21	38,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	34.300.000,00	34.300.000,00	13.585.985,21	39,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.330.614,35	48,12
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.715,23	13,58
2.5 - Cota-Parte ITR	18.750,00	18.750,00	3.225,44	17,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	499.869,27	24,99
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.407.750,00	55.407.750,00	23.213.793,89	41,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.765.666,00	4.765.666,00	1.588.217,95	33,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.818.029,00	1.818.029,00	683.522,64	37,60
5.2 - Transferências do PDDE	3.371,00	3.371,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	574.000,00	574.000,00	783.503,51	136,50
5.4 - Transferências do PNATE	588.000,00	588.000,00	108.306,00	18,42
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.649.008,00	1.649.008,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	133.258,00	133.258,00	12.885,80	9,67
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.703.541,00	1.703.541,00	1.147.973,82	67,39
6.1 - Transferências de Convênios	1.683.541,00	1.683.541,00	1.142.694,00	67,87
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	5.279,82	26,40
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.469.207,00	6.469.207,00	2.736.191,77	42,30
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.955.750,00	4.955.750,00	3.583.964,80	72,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.744.000,00	2.744.000,00	2.960.648,50	107,90
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	622.671,25	34,59

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.750,00	3.750,00	645,05	17,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.733.360,00	32.733.360,00	16.259.266,01	49,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	32.633.360,00	32.633.360,00	16.236.224,91	49,75
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	23.041,10	23,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	27.677.610,00	27.677.610,00	12.652.260,11	(22,57)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.356.000,00	24.660.636,60	24.628.474,50	99,87	10.043.173,99	40,73	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.181.000,00	5.892.452,00	5.875.304,52	99,71	1.662.930,73	28,22	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	16.175.000,00	18.768.184,60	18.753.169,98	99,92	8.380.243,26	44,65	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	12.377.360,00	11.123.570,17	9.744.906,07	87,61	2.538.283,26	22,82	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.586.080,00	1.397.227,49	946.257,09	67,72	221.452,32	15,85	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	10.791.280,00	9.726.342,68	8.798.648,98	90,46	2.316.830,94	23,82	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	32.733.360,00	35.784.206,77	34.373.380,57	96,06	12.581.457,25	35,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	12.581.457,25
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	61,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	15,61
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	22,63
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.305.415,00	10.854.446,56	7.703.694,04	70,97	2.408.331,73	22,19	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	9.305.415,00	10.854.446,56	7.703.694,04	70,97	2.408.331,73	22,19	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.753.080,00	7.276.187,40	6.821.561,61	93,75	1.884.383,05	25,90	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.552.335,00	3.578.259,16	882.132,43	24,65	523.948,68	14,64	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	34.306.909,00	31.871.680,11	29.102.779,57	91,31	11.134.636,63	34,94	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.966.280,00	28.494.527,28	27.551.818,96	96,69	10.697.074,20	37,54	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.340.629,00	3.377.152,83	1.550.960,61	45,93	437.562,43	12,96	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	1.261.000,00	1.796.319,66	1.565.319,66	87,14	236.770,13	13,18	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	427.000,00	427.000,00	355.451,05	83,24	140.045,68	32,80	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	45.300.324,00	44.949.446,33	38.727.244,32	86,16	13.919.784,17	30,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.652.260,11
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	12.652.260,11
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	890.708,25
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	3,83

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.848.029,00	1.234.355,00	151.140,00	12,24	9.110,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.580.178,00	2.845.237,58	1.775.142,21	62,39	558.474,49	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	5.428.207,00	4.079.592,58	1.926.282,21	47,22	567.584,49	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	50.728.531,00	49.029.038,91	40.653.526,53	82,92	14.487.368,66	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.710.929,94	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.248.176,96	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.648.015,18	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	12.648.015,18	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.909,67	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.333.001,39	0,00
50 - (+) Ajustes	(13.973,74)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(13.973,74)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.319.027,65	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora  
CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**7B515767

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	119.266.311,00	45.126.593,33
Receitas Tributárias	11.793.000,00	5.591.671,25
IPTU	1.000.000,00	3.380.404,15
ISS	4.500.000,00	1.104.983,53
IBTI	1.760.000,00	182.777,94
IRRF	1.500.000,00	123.218,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.033.000,00	800.286,86
Receitas de Contribuições	2.400.000,00	1.491.318,41
Receita Patrimonial Líquida	1.496.258,00	2.009.983,70
Aplicações Financeiras (II)	1.346.258,00	2.009.983,70
Outras Receitas Patrimoniais	150.000,00	0,00
Transferências Correntes	103.347.053,00	35.879.420,49
Cota-Parte do FPM	34.986.000,00	13.585.985,21
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	4.330.614,35
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	499.869,27
Cota-Parte do ITR	18.750,00	3.225,44
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	2.715,23
Transferências do FUNDEB	32.633.360,00	16.236.224,91
Outras Transferências Correntes	24.668.943,00	1.220.786,08
Demais Receitas Correntes	230.000,00	154.199,48
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	230.000,00	154.199,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	117.920.053,00	43.116.609,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.131.000,00	809.594,84
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	14.331.000,00	809.594,84
Convênios	3.831.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	10.500.000,00	809.594,84
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	15.031.000,00	809.594,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	132.951.053,00	43.926.204,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	124.324.437,41	97.665.745,52	41.886.365,75	36.898.482,28	4.206.001,53	606.464,62	564.443,14

Pessoal e Encargos Sociais	75.457.372,61	64.527.452,07	27.139.294,94	25.645.753,74	910.628,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	312.500,00	266.924,60	123.340,77	81.392,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.554.564,80	32.871.368,85	14.623.730,04	11.171.335,79	3.295.372,69	606.464,62	564.443,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	124.011.937,41	97.398.820,92	41.763.024,98	36.817.089,53	4.206.001,53	606.464,62	564.443,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.351.627,59	6.938.011,88	3.293.457,17	2.412.385,84	1.496.805,24	474.309,69	225.371,78
Investimentos	18.027.795,74	3.741.684,03	1.853.073,72	972.002,39	1.496.805,24	474.309,69	225.371,78
Inversões Financeiras	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.199.831,85	3.196.327,85	1.440.383,45	1.440.383,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.151.795,74	3.741.684,03	1.853.073,72	972.002,39	1.496.805,24	474.309,69	225.371,78
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.734.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	143.898.269,15	101.140.504,95	43.616.098,70	37.789.091,92	5.702.806,77	1.080.774,31	789.814,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-355.509,14
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							17.484.533,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-355.509,14
<b>TOTAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	79.441.702,21	77.201.661,63
DEDUÇÕES (XXIX)	34.469.672,61	50.829.887,75
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.155.503,31	58.970.657,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.685.830,70	8.140.769,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	44.972.029,60	26.371.773,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.404.298,78	-18.359.500,68
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**EEE447B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

<b>Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019</b>		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.331.000,00	0,00	15.331.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-298.668,10	164.013,20	44.234,20	0,00	0,00	0,00	-462.681,30
Despesas de Capital	-298.668,10	164.013,20	44.234,20	0,00	0,00	0,00	-462.681,30
Investimentos	-298.668,10	164.013,20	44.234,20	0,00	0,00	0,00	-462.681,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>	<b>2019 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>	<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>
Valor (III)	166.250,00	0,00	166.250,00

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**122C3EEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas					Exercício: 2019		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019							
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)							
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2019				
			No bimestre	Até o bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00			
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00			
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00			
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00			
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00			
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00			
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**9D3E1D8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.863.000,00	9.863.000,00	4.791.384,39	48,57	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	3.380.404,15	338,04	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.760.000,00	1.760.000,00	182.777,94	10,38	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.104.983,53	24,55	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	123.218,77	8,21	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	45.358.750,00	45.358.750,00	18.422.409,50	40,61	
Cota-Parte FPM	34.300.000,00	34.300.000,00	13.585.985,21	39,60	
Cota-Parte ITR	18.750,00	18.750,00	3.225,44	17,20	
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	499.869,27	24,99	
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.330.614,35	48,11	
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.715,23	13,57	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	55.221.750,00	55.221.750,00	23.213.793,89	42,03
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.981.500,00	21.981.500,00	3.303.768,88	15,02
Provenientes da União	21.841.500,00	21.841.500,00	2.293.520,84	10,50
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	140.000,00	140.000,00	1.010.248,04	721,60
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	24.001.500,00	24.001.500,00	3.303.768,88	13,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	31.602.922,00	31.558.922,00	23.515.874,39	74,51	12.166.223,39	38,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.752.422,00	15.503.109,05	10.034.184,06	64,72	5.495.300,60	35,44	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.850.500,00	16.055.812,95	13.481.690,33	83,96	6.670.922,79	41,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.412.078,00	2.250.078,00	906.040,74	40,26	598.663,37	26,60	0,00
Investimentos	2.382.078,00	2.220.078,00	906.040,74	40,81	598.663,37	26,96	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	34.015.000,00	33.809.000,00	24.421.915,13	72,23	12.764.886,76	37,75	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	24.001.500,00	22.712.218,58	17.100.231,42	75,29	8.887.156,25	39,12	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.941.500,00	22.652.218,58	17.100.231,42	75,49	8.887.156,25	39,23	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	24.001.500,00	22.712.218,58	17.100.231,42	75,29	8.887.156,25	39,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.013.500,00	11.096.781,42	7.321.683,71	65,98	3.877.730,51	34,94	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / III)x100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,70
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x III)/100]							395.661,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Aplicado	Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Aplicado	Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	17.715.578,00	14.291.331,29	10.454.348,21	73,15	5.618.116,14	39,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.366.000,00	9.289.557,11	6.509.671,55	70,07	3.070.501,91	33,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	315.000,00	220.990,70	70,15	213.987,10	67,93	0,00
Vigilância Sanitária	187.500,00	192.500,00	52.242,85	27,13	21.373,32	11,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	679.000,00	1.003.408,18	843.171,50	84,03	323.863,87	32,27	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.751.922,00	8.717.203,42	6.341.490,32	72,74	3.517.044,42	40,34	0,00
TOTAL	34.015.000,00	33.809.000,00	24.421.915,13	72,23	12.764.886,76	37,75	0,00

ANA PAULA DE FARIAS  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:DD778ABB**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 2/2019	
RREO -Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	147.309.601,00
Previsão Atualizada	147.309.601,00
Receitas Realizadas	51.543.416,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	147.309.601,00
Créditos Adicionais	101.000,00
Dotação Atualizada	147.410.601,00
Despesas Empenhadas	104.603.757,40
Despesas Liquidadas	45.179.822,92
Despesas Pagas	39.310.868,12
Superávit Orçamentário	6.363.594,03
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	104.603.757,40
Despesas Liquidadas	45.179.822,92
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	138.702.142,07
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.380.049,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.367.458,08
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	2.012.591,39

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-18.359.500,68	0,00
Resultado Primário		-5.430.750,00	-355.509,14	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	13.841.099,00	0,00	5.702.806,77	8.138.292,23
Poder Legislativo	2.477,29	0,00	0,00	2.477,29
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	7.476.535,87	162.090,06	789.814,92	6.524.630,89
Poder Legislativo	102.199,97	0,00	0,00	102.199,97
<b>TOTAL</b>	<b>21.422.312,13</b>	<b>162.090,06</b>	<b>6.492.621,69</b>	<b>14.767.600,38</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		890.708,25	25,00	3,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		10.043.173,99	60,00	61,76
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				<b>35º Exercício</b>
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.877.730,51	15,00	16,70
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.769.865,53)				

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**9A02COC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF I QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL CEARA MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79.441.702,21	77.385.393,48	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	75.069.673,39	73.813.021,79	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	64.986.610,46	64.101.627,77	0,00	0,00
De Tributos	2.651.261,95	2.587.118,88	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	56.873.493,13	56.145.806,39	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.461.855,38	5.368.702,50	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	10.083.062,93	9.711.394,02	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.372.028,82	3.572.371,69	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	34.469.672,61	50.829.681,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	34.469.672,61	50.829.681,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.155.503,31	58.970.450,58	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.685.830,70	8.140.769,52	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	44.972.029,60	26.555.712,42	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	137.431.369,70	142.794.753,08	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	57,80	54,19	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	32,72	18,59	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	171.353.703,70	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	108,00	154.218.333,33	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F9C5AF5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF I QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL CEARA MIRIM**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2019		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	142.794.753,08	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	31.414.845,68	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**493A29C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF I QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL CEARA MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	52.042.638,05	6.830.522,43	4.740.892,69	4.072.031,85	1.651.801,61	34.747.389,47	41.320.902,39	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	595,69	62.869,48	593.022,35	944.982,86	25.420,92	-1.625.699,92	1.208.686,92	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	6.297.148,91	3.807.913,26	158.572,61	17.120,72	890.472,89	1.423.069,43	14.585.300,51	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	20.464,03	736.407,22	197.672,17	507.341,35	158.492,48	-1.579.449,19	7.087.018,11	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	3.400.271,44	264.636,68	338.054,73	2.040.025,47	2.629,61	754.924,95	1.919.233,05	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	122.727,02	720.389,55	10.606,96	105.514,97	-959.238,50	2.783.862,09	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.278.512,56	1.570.502,78	2.300.736,14	134.690,35	345.790,49	-1.073.207,20	8.114.705,81	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	1.226.164,58	16.622,74	24.852,03	192.073,85	9.450,97	983.164,99	609.847,90	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	32.783.256,88	66.783,78	14.939,80	25.614,49	98.812,51	32.577.106,30	2.638.203,53	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	5.036.223,96	182.059,47	392.653,31	199.575,80	15.216,77	4.246.718,61	2.374.044,47	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.366.597,02	1.553.072,93	2.332.691,08	2.422.857,83	409.827,99	-351.852,81	15.150.425,87	0,00
Recursos Ordinário	4.943.528,32	1.538.422,93	2.332.691,08	2.422.857,83	409.827,99	-1.760.271,51	15.150.425,87	0,00
Outros Recursos não Vinculados	1.423.068,70	14.650,00	0,00	0,00	0,00	1.408.418,70	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	58.409.235,07	8.383.595,36	7.073.583,77	6.494.889,68	2.061.629,60	34.395.536,66	56.471.328,26	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**21358B1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2019					Exercício: 2019			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores				Demais Obrigações Financeiras (e)
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.155.558,97</b>	<b>0,00</b>	<b>133.483,26</b>	<b>0,00</b>	<b>147.570,50</b>	<b>874.505,21</b>	<b>3.912.807,56</b>	<b>0,00</b>
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	4.370,36	0,00	6.214,26	-10.584,62	139.506,18	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	48.186,07	-48.186,07	837.278,50	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	22.187,20	-22.187,20	241.409,62	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	562.320,61	0,00	1.227,70	0,00	0,00	561.092,91	260.026,05	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	6.363,50	0,00	24.845,48	-31.208,98	1.494.843,34	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	507.985,13	0,00	0,00	0,00	42.353,05	465.632,08	784.325,96	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	85.253,23	0,00	400,00	0,00	3.784,44	81.068,79	155.417,91	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	121.121,70	0,00	0,00	-121.121,70	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>276.826,08</b>	<b>0,00</b>	<b>33.490,50</b>	<b>0,00</b>	<b>52.964,75</b>	<b>190.370,83</b>	<b>2.573.329,45</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinário	276.826,08	0,00	33.490,50	0,00	52.964,75	190.370,83	2.573.329,45	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.432.385,05</b>	<b>0,00</b>	<b>166.973,76</b>	<b>0,00</b>	<b>200.535,25</b>	<b>1.064.876,04</b>	<b>6.486.137,01</b>	<b>0,00</b>
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores				Demais Obrigações Financeiras (e)

Usuário

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**1CD9A001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					Exercício: 2019			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.122.500,00	56.070,00			5.066.430,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00			0,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	18.000,00	0,00			18.000,00			
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	204.000,00	164.117,90	2.119,90	2.119,90	0,00	0,00	39.882,10	
Despesas de Capital	204.000,00	164.117,90	2.119,90	2.119,90	0,00	0,00	39.882,10	
Investimentos	204.000,00	164.117,90	2.119,90	2.119,90	0,00	0,00	39.882,10	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)			
Valor (III)	-129.200,00	0,00			-129.200,00			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.122.500,00	56.070,00			5.066.430,00			

Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	18.000,00	0,00					18.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	204.000,00	164.117,90	2.119,90	2.119,90	0,00	0,00	39.882,10
Despesas de Capital	204.000,00	164.117,90	2.119,90	2.119,90	0,00	0,00	39.882,10
Investimentos	204.000,00	164.117,90	2.119,90	2.119,90	0,00	0,00	39.882,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)					Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.122.500,00	56.070,00					5.066.430,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	18.000,00	0,00					18.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	204.000,00	164.117,90	2.119,90	2.119,90	0,00	0,00	39.882,10
Despesas de Capital	204.000,00	164.117,90	2.119,90	2.119,90	0,00	0,00	39.882,10
Investimentos	204.000,00	164.117,90	2.119,90	2.119,90	0,00	0,00	39.882,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:BF5C568C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contábeis	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contábeis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Usuário

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:72129044

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	187.099,00	237.099,00	60.725,00 25,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	30.000,00	8.220,40 27,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00 0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.099,00	133.099,00	46.358,74 34,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.000,00	48.000,00	6.145,86 21,95

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.557.000,00	14.557.000,00	3.767.207,46	25,87
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	92,38	9,23
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	32.257,15	32,25
Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	599.136,00	39,94
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	494,57	24,72
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.744.099,00	14.794.099,00	3.827.932,46	25,87
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.108.500,00	2.108.500,00	320.984,20	15,22
Provenientes da União	2.086.500,00	2.086.500,00	316.622,90	15,17
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	4.361,30	19,82
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.421.500,00	2.421.500,00	320.984,20	13,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	4.519.550,00	4.541.510,00	3.769.304,62	82,99	1.445.669,30	31,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.460.500,00	3.380.500,00	2.897.350,23	85,70	891.478,33	26,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.059.050,00	1.161.010,00	871.954,39	75,10	554.190,97	47,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	652.000,00	652.000,00	165.302,40	25,35	3.304,40	0,50	0,00
Investimentos	652.000,00	652.000,00	165.302,40	25,35	3.304,40	0,50	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.171.550,00	5.193.510,00	3.934.607,02	75,76	1.448.973,70	27,89	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.421.500,00	2.391.500,00	1.581.847,95	66,14	636.209,44	26,60	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.106.500,00	2.076.500,00	1.500.847,95	72,27	636.209,44	30,63	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	315.000,00	315.000,00	81.000,00	25,71	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.421.500,00	2.391.500,00	1.581.847,95	66,14	636.209,44	26,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.750.050,00	2.802.010,00	2.352.759,07	83,96	812.764,26	29,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,23
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							238.574,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.625.550,00	4.666.228,89	3.618.872,51	77,55	1.345.670,50	28,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.500,00	362.000,00	204.553,40	56,50	64.054,40	17,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	165.500,00	165.281,11	111.181,11	67,26	39.248,80	23,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.171.550,00</b>	<b>5.193.510,00</b>	<b>3.934.607,02</b>	<b>75,76</b>	<b>1.448.973,70</b>	<b>27,89</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**A98B255B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**8006E822

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				Exercício: 2019	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018

ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
		<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:11FA6017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2019			
<b>Bimestre: 2/2019</b>					
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)					
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		26.500.000,00			
Previsão Atualizada		26.500.000,00			
Receitas Realizadas		5.107.396,42			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		26.500.000,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		26.500.000,00			
Despesas Empenhadas		11.373.982,93			
Despesas Liquidadas		4.546.725,02			
Despesas Pagas		4.379.607,64			
Superávit Orçamentário		560.671,40			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas		11.373.982,93			
Despesas Liquidadas		4.546.725,02			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida		15.164.716,09			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário		-5.430.750,00	374.053,95	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		175.592,91	0,00	44.727,02	130.865,89
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		608.880,98	0,00	313.181,11	295.699,87
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>784.473,89</b>	<b>0,00</b>	<b>357.908,13</b>	<b>426.565,76</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	770.273,84	25,00	20,12	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	743.801,00	60,00	58,79	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	812.764,26	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	21,23	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:FD04D1CC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 2º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019	Exercício: 2019			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	166.099,00	216.099,00	60.725,00	28,10
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	30.000,00	8.220,40	27,40
1.1.1 - IPTU	0,00	30.000,00	8.220,40	27,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.099,00	133.099,00	46.358,74	34,83
1.3.1 - ISS	133.099,00	133.099,00	46.358,74	34,83
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	28.000,00	48.000,00	6.145,86	12,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.317.000,00	15.317.000,00	3.767.207,46	24,59
2.1 - Cota-Parte FPM	13.710.000,00	13.710.000,00	3.135.227,36	22,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	599.136,00	39,94
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	494,57	24,75
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	92,38	9,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	32.257,15	32,26
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	15.483.099,00	15.533.099,00	3.827.932,46	24,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	744.200,00	744.200,00	84.738,35	11,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	115.500,00	115.500,00	54.249,35	46,97
5.2 - Transferências do PDDE	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	117.700,00	117.700,00	29.436,60	25,01
5.4 - Transferências do PNATE	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	23.500,00	23.500,00	1.052,40	4,48
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.773.200,00	1.773.200,00	84.738,35	4,78
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.911.400,00	2.911.400,00	690.942,62	23,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	600.158,29	23,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	57.378,18	19,13
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	800,00	800,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	18,47	9,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	33.387,68	166,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.877.945,00	2.877.945,00	1.264.970,24	43,95
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.771.945,00	2.771.945,00	1.264.970,24	45,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(139.455,00)	(139.455,00)	574.027,62	21,90

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.771.767,00	1.771.767,00	1.581.079,50	89,24	743.801,00	41,98	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.670.767,00	1.670.767,00	1.581.079,50	94,63	743.801,00	44,52	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.122.178,00	1.122.178,00	800.015,29	71,29	497.630,47	44,35	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	95.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.026.678,00	1.027.678,00	800.015,29	77,85	497.630,47	48,42	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.893.945,00	2.893.945,00	2.381.094,79	82,28	1.241.431,47	42,90	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.241.431,47
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	58,79
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	39,33
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2)%)	1,88
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	676.050,00	675.050,00	835,00	0,12	560,00	0,08	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	676.050,00	675.050,00	835,00	0,12	560,00	0,08	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	196.500,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	479.550,00	479.550,00	835,00	0,17	560,00	0,12	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.998.145,00	4.949.855,00	2.623.515,74	53,00	1.343.741,46	27,15	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.697.445,00	2.698.445,00	2.381.094,79	88,24	1.241.431,47	46,01	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.300.700,00	2.251.410,00	242.420,95	10,77	102.309,99	4,54	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	106.000,00	106.000,00	19.125,91	18,04	16.942,83	15,98	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	5.780.195,00	5.730.905,00	2.643.476,65	46,13	1.361.244,29	23,75	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	574.027,62
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34)	574.027,62
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	770.273,84
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,12

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	116.500,00	116.500,00	70.732,24	60,71	51.857,62	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.534.700,00	1.534.700,00	274.719,40	17,90	30.093,26	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.651.200,00	1.651.200,00	345.451,64	20,92	81.950,88	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.431.395,00	7.382.105,00	2.988.928,29	40,49	1.443.195,17	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	45,96	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.268.265,20	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.220.058,29	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.220.058,29	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	48.252,87	0,00
50 - (+) Ajustes	(7.832,00)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(7.832,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	40.420,87	0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:176F8773

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 2º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2019		Exercício: 2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	21.265.500,00	21.395.500,00	2.699.551,12	12,62	2.699.551,12	12,62	18.695.948,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.099,00	322.099,00	46.922,17	14,57	46.922,17	14,57	275.176,83
Impostos	187.099,00	237.099,00	33.645,66	14,19	33.645,66	14,19	203.453,34
Taxas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Contribuição de Melhoria	94.000,00	74.000,00	13.276,51	17,94	13.276,51	17,94	60.723,49
Receita Patrimonial	135.000,00	135.000,00	24.684,42	18,28	24.684,42	18,28	110.315,58
Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	24.684,42	18,28	24.684,42	18,28	110.315,58
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	52.815,69	528,16	52.815,69	528,16	-42.815,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	52.815,69	528,16	52.815,69	528,16	-42.815,69
Transferências Correntes	20.528.401,00	20.628.401,00	2.575.128,84	12,48	2.575.128,84	12,48	18.053.272,16
Transferências da União e de suas Entidades	15.986.150,00	16.086.150,00	1.672.366,64	10,40	1.672.366,64	10,40	14.413.783,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.770.306,00	1.770.306,00	223.757,53	12,64	223.757,53	12,64	1.546.548,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.771.945,00	2.771.945,00	679.004,67	24,50	679.004,67	24,50	2.092.940,33
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Receitas de Capital	5.234.500,00	5.104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104.500,00
Alienação de Bens	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Alienação de Bens Imóveis	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Transferências de Capital	5.216.500,00	5.086.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.086.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.861.500,00	4.731.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>2.699.551,12</b>	<b>10,19</b>	<b>2.699.551,12</b>	<b>10,19</b>	<b>23.800.448,88</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	16.732.460,00	-23.435,55	16.709.024,45	9.221.453,26	9.221.453,26	1.990.764,56	1.990.764,56	22,71	14.718.259,89	1.945.534,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.588.167,00	-81.000,00	10.507.167,00	7.623.756,48	7.623.756,48	1.425.486,82	1.425.486,82	13,57	9.081.680,18	1.402.400,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.126.293,00	57.564,45	6.183.857,45	1.597.696,78	1.597.696,78	565.277,74	565.277,74	9,14	5.618.579,71	543.134,22	0,00
Despesas de Capital	9.667.540,00	23.435,55	9.690.975,55	745.073,26	745.073,26	76.944,86	76.944,86	11,36	9.614.030,69	75.760,36	0,00
INVESTIMENTO	8.672.449,00	0,00	8.672.449,00	242.219,00	242.219,00	6.189,00	6.189,00	0,07	8.666.260,00	5.004,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	392.000,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	603.091,00	23.435,55	626.526,55	502.854,26	502.854,26	70.755,86	70.755,86	11,29	555.770,69	70.755,86	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>9.966.526,52</b>	<b>9.966.526,52</b>	<b>2.067.709,42</b>	<b>2.067.709,42</b>	<b>7,80</b>	<b>24.432.290,58</b>	<b>2.021.294,63</b>	<b>0,00</b>
Superavit						631.841,70					
<b>Total</b>						<b>2.699.551,12</b>					

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:85205278

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 2º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	21.385.500,00	Até o Bimestre/2019	
Receitas Tributárias	322.099,00	4.998.510,73	
IPTU	30.000,00	8.220,40	

ISS	133.099,00	46.358,74
IBTI	5.000,00	0,00
IRRF	48.000,00	6.145,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.000,00	29.290,98
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	135.000,00	34.343,62
Aplicações Financeiras (II)	135.000,00	34.343,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.628.401,00	4.871.834,90
Cota-Parte do FPM	13.710.000,00	3.135.227,36
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	599.136,00
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	32.257,15
Cota-Parte do ITR	1.000,00	92,38
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	494,57
Transferências do FUNDEB	2.877.945,00	1.264.970,24
Outras Transferências Correntes	2.433.456,00	-160.342,80
Demais Receitas Correntes	300.000,00	2.316,23
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	300.000,00	2.316,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.250.500,00	4.964.167,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.104.500,00	56.070,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	18.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	18.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.086.500,00	56.070,00
Convênios	4.594.500,00	56.070,00
Outras Transferências de Capital	492.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.104.500,00	56.070,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.355.000,00	5.020.237,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.709.024,45	10.303.333,13	4.283.206,87	4.235.711,19	15.303,22	218.040,12	218.040,12
Pessoal e Encargos Sociais	10.499.967,00	7.764.481,39	2.893.744,66	2.873.744,66	2.950,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.191.057,45	2.538.851,74	1.389.462,21	1.361.966,53	12.352,60	218.040,12	218.040,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.691.024,45	10.303.333,13	4.283.206,87	4.235.711,19	15.303,22	218.040,12	218.040,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.690.975,55	1.070.649,80	263.518,15	142.396,45	29.423,80	95.140,99	95.140,99
Investimentos	8.672.449,00	567.795,54	173.685,54	52.563,84	29.423,80	95.140,99	95.140,99
Inversões Financeiras	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	626.526,55	502.854,26	89.832,61	89.832,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.064.449,00	567.795,54	173.685,54	52.563,84	29.423,80	95.140,99	95.140,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.855.473,45	10.871.128,67	4.456.892,41	4.288.275,03	44.727,02	313.181,11	313.181,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							374.053,95

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	374.053,95
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.754.843,72	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.776.337,17	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.837.972,22	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	61.635,05	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.978.506,55	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	6.781.713,90	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:87770CBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	29.596.904,00	29.596.904,00	2.283.996,05	7,72%	4.899.043,29	16,55%	24.697.860,71
RECEITAS CORRENTES	24.019.136,00	24.019.136,00	2.283.996,05	9,51%	4.899.043,29	20,40%	19.120.092,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	413.992,00	413.992,00	47.895,51	11,57%	96.122,04	23,22%	317.869,96
Impostos	341.218,00	341.218,00	47.034,01	13,78%	93.315,14	27,35%	247.902,86
Taxas	29.113,00	29.113,00	861,50	2,96%	2.806,90	9,64%	26.306,10
Contribuição de Melhoria	43.661,00	43.661,00	-	0,00%	-	0,00%	43.661,00
CONTRIBUIÇÕES	2.563.945,00	2.563.945,00	7.576,37	0,30%	16.105,75	0,63%	2.547.839,25
Contribuições Sociais	2.531.603,00	2.531.603,00	-	0,00%	-	0,00%	2.531.603,00
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.342,00	32.342,00	7.576,37	23,43%	16.105,75	49,80%	16.236,25
RECEITA PATRIMONIAL	218.723,00	218.723,00	2.695,11	1,23%	5.661,69	2,59%	213.061,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	205.467,00	205.467,00	2.695,11	1,31%	5.661,69	2,76%	199.805,31
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	13.256,00	13.256,00	-	0,00%	-	0,00%	13.256,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	121.758,00	121.758,00	-	0,00%	-	0,00%	121.758,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.494,00	27.494,00	-	0,00%	-	0,00%	27.494,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	94.264,00	94.264,00	-	0,00%	-	0,00%	94.264,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.573.776,00	20.573.776,00	2.225.829,06	10,82%	4.781.153,81	23,24%	15.792.622,19
Transferências da União e de suas Entidades	12.391.624,00	12.391.624,00	1.386.038,25	11,19%	3.024.034,39	24,40%	9.367.589,61
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.232.561,00	2.232.561,00	255.557,08	11,45%	493.397,42	22,10%	1.739.163,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.949.591,00	5.949.591,00	584.233,73	9,82%	1.263.722,00	21,24%	4.685.869,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.942,00	126.942,00	-	0,00%	-	0,00%	126.942,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.962,00	33.962,00	-	0,00%	-	0,00%	33.962,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	92.980,00	92.980,00	-	0,00%	-	0,00%	92.980,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.577.768,00	5.577.768,00	-	0,00%	-	0,00%	5.577.768,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	177.887,00	177.887,00	-	0,00%	-	0,00%	177.887,00
Alienação de Bens Móveis	145.545,00	145.545,00	-	0,00%	-	0,00%	145.545,00
Alienação de Bens Imóveis	32.342,00	32.342,00	-	0,00%	-	0,00%	32.342,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.351.365,00	5.351.365,00	-	0,00%	-	0,00%	5.351.365,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.914.855,00	3.914.855,00	-	0,00%	-	0,00%	3.914.855,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.436.510,00	1.436.510,00	-	0,00%	-	0,00%	1.436.510,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.516,00	48.516,00	-	0,00%	-	0,00%	48.516,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	48.516,00	48.516,00	-	0,00%	-	0,00%	48.516,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.596.904,00	29.596.904,00	2.283.996,05	7,72%	4.899.043,29	16,55%	24.697.860,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.596.904,00	29.596.904,00	2.283.996,05	7,72%	4.899.043,29	16,55%	24.697.860,71
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.596.904,00	29.596.904,00	2.283.996,05	7,72%	4.899.043,29	16,55%	24.697.860,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.659.974,00	29.659.974,00	2.442.431,78	5.066.616,61	24.593.357,39	2.400.817,16	4.879.920,67	24.780.053,33	3.848.687,25	
DESPESAS CORRENTES	22.393.244,00	22.638.244,00	2.328.027,82	4.825.098,08	17.813.145,92	2.286.413,20	4.638.402,14	17.999.841,86	3.607.856,72	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.310.080,00	12.680.080,00	1.671.707,94	3.322.111,46	9.357.968,54	1.671.707,94	3.322.111,46	9.357.968,54	2.471.809,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.267,00	101.267,00	4.649,56	21.004,55	80.262,45	4.649,56	21.004,55	80.262,45	21.004,55	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.981.897,00	9.856.897,00	651.670,32	1.481.982,07	8.374.914,93	610.055,70	1.295.286,13	8.561.610,87	1.115.042,70	
DESPESAS DE CAPITAL	5.650.589,00	5.405.589,00	114.403,96	241.518,53	5.164.070,47	114.403,96	241.518,53	5.164.070,47	240.830,53	
INVESTIMENTOS	5.221.127,00	4.976.127,00	63.070,74	139.487,30	4.836.639,70	63.070,74	139.487,30	4.836.639,70	138.799,30	
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.462,00	51.462,00	-	-	51.462,00	-	-	51.462,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	378.000,00	378.000,00	51.333,22	102.031,23	275.968,77	51.333,22	102.031,23	275.968,77	102.031,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.616.141,00	1.616.141,00	-	-	1.616.141,00	-	-	1.616.141,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.659.974,00	29.659.974,00	2.442.431,78	5.066.616,61	24.593.357,39	2.400.817,16	4.879.920,67	24.780.053,33	3.848.687,25	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.659.974,00	29.659.974,00	2.442.431,78	5.066.616,61	24.593.357,39	2.400.817,16	4.879.920,67	24.780.053,33	3.848.687,25	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	19.122,62	-	-	19.122,62	-	19.122,62	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.659.974,00	29.659.974,00	2.442.431,78	5.066.616,61	-	2.400.817,16	4.899.043,29	-	3.867.809,87	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 27/05/2019, às 09:26:01.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

**ANTONIO LOPES FILHO**

Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**

Secretário de Finanças e Orçamento

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

CPF 083351664-71

Controlador Interno

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
Código Identificador:425FC2FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.659.974,00	29.659.974,00	2.442.431,78	5.066.616,61	100,00	24.593.357,39	2.400.817,16	4.879.920,67	100,00	24.780.053,33	
LEGISLATIVA	942.882,00	942.882,00	109.336,82	279.975,75	5,53	662.906,25	119.973,50	234.056,85	4,80	708.825,15	
Ação Legislativa	942.882,00	942.882,00	109.336,82	279.975,75	5,53	662.906,25	119.973,50	234.056,85	4,80	708.825,15	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	132.090,00	132.090,00	-	-	-	132.090,00	-	-	-	132.090,00	
Ação Judiciária	132.090,00	132.090,00	-	-	-	132.090,00	-	-	-	132.090,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	4.988.191,00	4.988.191,00	255.676,47	560.288,95	11,06	4.427.902,05	247.689,30	519.061,28	10,64	4.469.129,72	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.385.864,00	1.385.864,00	188.971,73	415.808,44	8,21	970.055,56	180.984,56	374.580,77	7,68	1.011.283,23	
Administração Financeira	820.767,00	820.767,00	66.704,74	144.480,51	2,85	676.286,49	66.704,74	144.480,51	2,96	676.286,49	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	2.781.560,00	2.781.560,00	-	-	-	2.781.560,00	-	-	-	2.781.560,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.565.026,00	1.565.026,00	103.546,71	213.590,84	4,22	1.351.435,16	100.198,98	210.243,11	4,31	1.354.782,89	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	101.765,00	101.765,00	14.378,99	31.128,65	0,61	70.636,35	12.953,99	29.703,65	0,61	72.061,35	
Assistência Comunitária	1.463.261,00	1.463.261,00	89.167,72	182.462,19	3,60	1.280.798,81	87.244,99	180.539,46	3,70	1.282.721,54	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	438.000,00	438.000,00	71.688,76	127.616,88	2,52	310.383,12	71.688,76	127.616,88	2,62	310.383,12	
Previdência Básica	438.000,00	438.000,00	71.688,76	127.616,88	2,52	310.383,12	71.688,76	127.616,88	2,62	310.383,12	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	6.487.753,00	6.487.753,00	609.613,22	1.286.886,96	25,40	5.200.866,04	586.015,01	1.253.219,73	25,68	5.234.533,27	
Atenção Básica	3.047.993,00	2.878.993,00	147.042,15	303.531,83	5,99	2.575.461,17	149.826,08	297.450,74	6,10	2.581.542,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.364.954,00	3.533.954,00	454.184,97	968.852,44	19,12	2.565.101,56	427.921,83	941.385,30	19,29	2.592.568,70	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	74.806,00	74.806,00	8.386,10	14.502,69	0,29	60.303,31	8.267,10	14.383,69	0,29	60.422,31	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	135.600,00	135.600,00	16.476,52	39.985,73	0,79	95.614,27	16.476,52	39.985,73	0,82	95.614,27	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	135.600,00	135.600,00	16.476,52	39.985,73	0,79	95.614,27	16.476,52	39.985,73	0,82	95.614,27	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EDUCAÇÃO</b>	8.127.913,00	8.127.913,00	943.133,59	1.835.958,35	36,24	6.291.954,65	933.483,07	1.824.267,83	37,38	6.303.645,17	
Ensino Fundamental	6.969.576,00	6.969.576,00	793.924,10	1.557.905,54	30,75	5.411.670,46	784.273,58	1.546.215,02	31,69	5.423.360,98	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	956.455,00	956.455,00	143.822,89	266.573,54	5,26	689.881,46	143.822,89	266.573,54	5,46	689.881,46	
Educação de Jovens e Adultos	201.882,00	201.882,00	5.386,60	11.479,27	0,23	190.402,73	5.386,60	11.479,27	0,24	190.402,73	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>CULTURA</b>	266.790,00	266.790,00	7.500,00	7.500,00	0,15	259.290,00	7.500,00	7.500,00	0,15	259.290,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	266.790,00	266.790,00	7.500,00	7.500,00	0,15	259.290,00	7.500,00	7.500,00	0,15	259.290,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>URBANISMO</b>	3.061.303,00	3.088.303,00	281.471,25	614.519,09	12,13	2.473.783,91	281.471,25	580.607,87	11,90	2.507.695,13	
Infra-Estrutura Urbana	1.123.734,00	1.123.734,00	-	-	-	1.123.734,00	-	-	-	1.123.734,00	
Serviços Urbanos	1.937.569,00	1.964.569,00	281.471,25	614.519,09	12,13	1.350.049,91	281.471,25	580.607,87	11,90	1.383.961,13	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>HABITAÇÃO</b>	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SANEAMENTO</b>	33.427,00	33.427,00	-	-	-	33.427,00	-	-	-	33.427,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	33.427,00	33.427,00	-	-	-	33.427,00	-	-	-	33.427,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	84.850,00	84.850,00	300,00	300,00	0,01	84.550,00	300,00	300,00	0,01	84.550,00	
Preservação e Conservação Ambiental	84.850,00	84.850,00	300,00	300,00	0,01	84.550,00	300,00	300,00	0,01	84.550,00	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>AGRICULTURA</b>	1.016.770,00	1.016.770,00	25.355,00	62.886,50	1,24	953.883,50	27.059,00	55.325,50	1,13	961.444,50	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	550.332,00	550.332,00	-	-	-	550.332,00	-	-	-	550.332,00	
Extensão Rural	361.438,00	361.438,00	25.355,00	62.886,50	1,24	298.551,50	27.059,00	55.325,50	1,13	306.112,50	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	105.000,00	105.000,00	-	-	-	105.000,00	-	-	-	105.000,00	
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>INDÚSTRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	98.618,00	98.618,00	12.333,44	22.988,75	0,45	75.629,25	2.961,77	13.617,08	0,28	85.000,92	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	98.618,00	98.618,00	12.333,44	22.988,75	0,45	75.629,25	2.961,77	13.617,08	0,28	85.000,92	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	357.722,00	330.722,00	6.000,00	11.303,13	0,22	319.418,87	6.000,00	11.303,13	0,23	319.418,87	
Transporte Aereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	357.722,00	330.722,00	6.000,00	11.303,13	0,22	319.418,87	6.000,00	11.303,13	0,23	319.418,87	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	271.898,00	271.898,00	-	2.815,68	0,06	269.082,32	-	2.815,68	0,06	269.082,32	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	271.898,00	271.898,00	-	2.815,68	0,06	269.082,32	-	2.815,68	0,06	269.082,32	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.616.141,00	1.616.141,00	-	-	-	1.616.141,00	-	-	-	1.616.141,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	29.659.974,00	29.659.974,00	2.442.431,78	5.066.616,61	100,00	24.593.357,39	2.400.817,16	4.879.920,67	100,00	24.780.053,33	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

CPF 083351664-71

Controlador Interno

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**ANTONIO LOPES FILHO**

Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**

Secretario de Finanças e Orçamento

Publicado por:  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
Código Identificador:326E0E0C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2018 A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							NOV
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.515.829,21	1.632.758,51	1.507.322,02	1.327.489,64	1.085.270,51	1.227.502,44	1.296.238,63	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.435,09	22.026,97	26.026,47	23.496,93	23.675,87	24.451,14	23.756,57	
IPTU	-	-	-	-	-	-	1.312,20	
ISS	12.939,04	10.732,66	11.366,89	10.982,50	10.836,49	13.331,86	11.107,47	
ITBI	-	-	1.300,00	-	-	-	-	
IRRF	9.945,64	10.878,48	13.124,20	12.381,75	12.839,38	11.119,28	11.336,90	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.550,41	415,83	235,38	132,68	-	-	-	
Contribuições	5.041,61	427,13	4.474,57	-	4.758,93	947,67	5.801,73	
Receita Patrimonial	2.385,54	2.199,07	2.823,84	2.663,02	2.050,05	2.357,55	1.846,24	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.385,54	2.199,07	2.823,84	2.663,02	2.050,05	2.357,55	1.846,24	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	

Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.483.966,97	1.608.105,34	1.473.997,14	1.301.329,69	1.054.775,51	1.199.746,08	1.264.823,94
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	501.345,43	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82
Cota-Parte do ICMS	130.078,12	116.580,29	149.552,65	109.358,18	129.898,78	153.124,87	127.108,35
Cota-Parte do IPVA	6.930,20	7.514,88	8.598,66	5.070,73	3.004,73	2.361,70	2.952,89
Cota-Parte do ITR	40,59	-	-	22,09	165,44	960,82	115,00
Transferências da LC 87/1996	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00
Transferências da LC 61/1989	89,81	98,63	82,99	89,76	89,76	91,10	87,45
Transferências do FUNDEB	345.870,75	317.933,62	310.992,20	288.869,44	266.691,84	306.232,33	309.099,67
Outras Transferências Correntes	212.530,72	427.643,17	503.259,21	265.276,71	178.108,23	195.663,19	145.550,76
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	10,15	-	10,15
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>193.654,67</b>	<b>180.992,30</b>	<b>141.598,71</b>	<b>159.917,20</b>	<b>133.346,39</b>	<b>149.329,65</b>	<b>171.894,36</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	183.709,03	170.982,95	130.212,77	148.404,58	121.376,14	139.079,50	161.426,59
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	9.945,64	10.009,35	11.385,94	11.512,62	11.970,25	10.250,15	10.467,77
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.322.174,54</b>	<b>1.451.766,21</b>	<b>1.365.723,31</b>	<b>1.167.572,44</b>	<b>951.924,12</b>	<b>1.078.172,79</b>	<b>1.124.344,27</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>					<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA 2019</b>
	<b>DEZ</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.979.160,03	1.455.081,60	1.570.479,54	1.284.968,47	1.326.873,86	17.208.974,46	26.303.128,00
Receita Tributária	29.965,32	28.833,75	19.392,78	25.546,82	22.348,69	293.956,40	413.992,00
IPTU	164,30	-	-	-	-	1.476,50	25.875,00
ISS	11.537,16	16.076,45	9.271,87	8.691,85	8.685,16	135.559,40	108.347,00
ITBI	-	-	-	-	-	1.300,00	6.468,00
IRRF	18.263,86	11.703,48	9.229,33	16.157,77	13.499,23	150.479,30	200.528,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	1.053,82	891,58	697,20	164,30	5.141,20	72.774,00
Receita de Contribuições	3.329,63	1.125,47	7.403,91	790,59	6.785,78	40.887,02	2.563.945,00
Receita Patrimonial	1.654,44	1.444,73	1.521,85	1.355,62	1.339,49	23.641,44	218.723,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.654,44	1.444,73	1.521,85	1.355,62	1.339,49	23.641,44	189.319,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	29.404,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	121.758,00
Transferências Correntes	1.944.210,64	1.423.677,65	1.542.161,00	1.257.275,44	1.296.399,90	16.850.469,30	22.857.768,00
Cota-Parte do FPM	832.341,92	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	8.325.361,64	9.371.250,00
Cota-Parte do ICMS	142.761,91	154.965,43	128.946,33	126.427,77	144.567,11	1.613.369,79	1.874.250,00
Cota-Parte do IPVA	1.615,79	1.706,40	3.675,69	14.751,16	13.844,90	72.027,73	143.325,00
Cota-Parte do ITR	69,25	774,35	869,94	-	23,57	3.041,05	6.890,00
Transferências da LC 87/1996	166,00	-	-	-	-	1.328,00	13.770,00
Transferências da LC 61/1989	105,38	89,37	94,19	90,97	92,22	1.101,63	10.474,00
Transferências do FUNDEB	360.410,71	345.452,96	334.035,31	289.774,13	294.459,60	3.769.822,56	5.949.591,00
Outras Transferências Correntes	606.739,68	78.628,43	149.586,29	133.679,05	167.751,46	3.064.416,90	5.488.218,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	20,30	126.942,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>212.312,35</b>	<b>211.263,53</b>	<b>220.183,18</b>	<b>176.382,68</b>	<b>176.341,38</b>	<b>2.127.216,40</b>	<b>2.283.992,00</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	195.067,78	199.560,05	210.953,85	163.795,99	164.050,29	1.988.619,52	2.283.992,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	17.244,57	11.703,48	9.229,33	12.586,69	12.291,09	138.596,88	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.766.847,68</b>	<b>1.243.818,07</b>	<b>1.350.296,36</b>	<b>1.108.585,79</b>	<b>1.150.532,48</b>	<b>15.081.758,06</b>	<b>24.019.136,00</b>
ICONE Sistemas - WinScpF (V53.24.203.0553)							

**ANTONIO LOPES FILHO**

Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**

Secretário de Finanças e Orçamento

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

CPF 083351664-71

Controlador Interno

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
**Código Identificador:**3EB53059

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 9ª Edição				RS 1,00
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	341.218,00	341.218,00	93.315,14	27,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.875,00	25.875,00		
1.1.1- IPTU	17.790,00	17.790,00		

1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.085,00	8.085,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.468,00	6.468,00		
1.2.1- ITBI	6.468,00	6.468,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	108.347,00	108.347,00	42.725,33	39,43
1.3.1- ISS	108.347,00	108.347,00	42.725,33	39,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.528,00	200.528,00	50.589,81	25,23
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>12.154.959,00</b>	<b>12.154.959,00</b>	<b>3.726.146,76</b>	<b>30,66</b>
2.1- Cota-Parte FPM	10.106.250,00	10.106.250,00	3.135.227,36	31,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.371.250,00	9.371.250,00	3.135.227,36	33,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	735.000,00	735.000,00		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.874.250,00	1.874.250,00	554.906,64	29,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.770,00	13.770,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.474,00	10.474,00	366,75	3,50
2.5- Cota-Parte ITR	6.890,00	6.890,00	1.667,86	24,21
2.6- Cota-Parte IPVA	143.325,00	143.325,00	33.978,15	23,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.496.177,00</b>	<b>12.496.177,00</b>	<b>3.819.461,90</b>	<b>30,57</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Até o Bimestre	%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	781.756,00	781.987,57	86.008,10	11,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	172.395,00	172.395,00	55.142,77	31,99
5.2- Transferências Diretas - PDDE	26.243,00	26.243,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	189.232,00	189.232,00	18.326,40	9,68
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	77.467,00	77.467,00	12.307,36	15,89
5.5- Outras Transferências do FNDE	316.419,00	316.419,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		231,57	231,57	100,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.123,00	335.123,00		
6.1- Transferências de Convênios	335.123,00	335.123,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.116.879,00</b>	<b>1.117.110,57</b>	<b>86.008,10</b>	<b>7,70</b>
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			Até o Bimestre	%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.283.992,00	2.283.992,00	738.360,18	32,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.874.250,00	1.874.250,00	627.045,40	33,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	374.850,00	374.850,00	110.981,22	29,61
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.754,00	2.754,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.095,00	2.095,00		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.378,00	1.378,00	333,56	24,21
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.665,00	28.665,00		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.131.504,00	6.131.949,22	1.264.167,22	20,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.949.591,00	5.949.591,00	1.263.722,00	21,24
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	181.913,00	181.913,00		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		445,22	445,22	100,00
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>3.665.599,00</b>	<b>3.665.599,00</b>	<b>525.361,82</b>	<b>14,33</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.727.110,00	3.727.110,00	1.082.183,24	29,04	1.082.183,24	100,00	
13.1- Com Educação Infantil	732.742,00	732.742,00	236.201,48	32,24	236.201,48	100,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.994.368,00	2.994.368,00	845.981,76	28,25	845.981,76	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.777.234,00	1.477.234,00	158.927,77	10,76	158.927,77	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	1.777.234,00	1.477.234,00	158.927,77	10,76	158.927,77	100,00	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>5.504.344,00</b>	<b>5.204.344,00</b>	<b>1.241.111,01</b>	<b>23,85</b>	<b>1.241.111,01</b>	<b>100,00</b>	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.241.111,01	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %						85,60	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %						12,57	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						1,83	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2							

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	841.932,00	841.932,00	236.794,98	28,13	236.794,98	100,00	
22.1 - Creche	732.742,00	732.742,00	236.201,48	32,24	236.201,48	100,00	

22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	732.742,00	732.742,00	236.201,48	32,24	236.201,48	100,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
22.2 - Pré-escola	109.190,00	109.190,00	593,50	0,54	593,50	100,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	109.190,00	109.190,00	593,50	0,54	593,50	100,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.740.756,00	5.740.756,00	1.494.414,04	26,03	1.488.084,97	99,58
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.771.602,00	4.471.602,00	1.004.909,53	22,47	1.004.909,53	100,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	969.154,00	1.269.154,00	489.504,51	38,57	483.175,44	98,71
24- ENSINO MÉDIO						
25- ENSINO SUPERIOR						
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
27- OUTRAS	89.941,00	89.941,00	29.778,56	33,11	29.778,56	100,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.672.629,00	6.672.629,00	1.760.987,58	26,39	1.754.658,51	99,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	525.361,82
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	525.361,82
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.199.518,13
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	31,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	197.678,00	197.678,00	35.977,14	18,20	30.615,69	15,48	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.455.284,00	1.455.284,00	74.970,77	5,15	69.609,32	92,85	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.455.284,00	1.455.284,00	74.970,77	5,15	69.609,32	92,85	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.127.913,00	8.127.913,00	1.835.958,35	22,59	1.824.267,83	99,36	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	101.051,74	1.884,72
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.263.722,00	55.252,87
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.397.414,87	35.007,81
48.1 Orçamento do Exercício	1.070.737,19	29.054,63
48.2 Restos a Pagar	326.677,68	5.953,18
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	445,22	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	- 32.195,91	22.129,78
51- (+) Ajustes	136.336,31	-
51.1 Retenções	136.336,31	-
51.2 Valores a recuperar	-	-
51.3 Outros valores extraorçamentários	-	-
51.4 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	104.140,40	22.129,78

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 27/05/2019, às 09:27:39.

**ANTONIO LOPES FILHO**

Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**

Secretário de Finanças e Orçamento

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

CPF 083351664-71

Controlador Interno

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
Código Identificador:2E7D1E3F

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 9ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.298.279,00	5.637.403,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413.992,00	96.122,04
IPTU	25.875,00	-
ISS	108.347,00	42.725,33
ITBI	6.468,00	-
IRRF	200.528,00	50.589,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.774,00	2.806,90
Contribuições	2.563.945,00	16.105,75
Receita Patrimonial	218.723,00	5.661,69
Aplicações Financeiras (II)	189.319,00	5.661,69
Outras Receitas Patrimoniais	29.404,00	-
Transferências Correntes	22.852.919,00	5.519.513,99
Cota-Parte do FPM	7.497.000,00	2.508.181,96
Cota-Parte do ICMS	1.499.400,00	443.925,42
Cota-Parte do IPVA	114.660,00	33.978,15
Cota-Parte do ITR	5.512,00	1.334,30
Transferências da LC 87/1996	13.770,00	-
Transferências da LC 61/1989	10.474,00	366,75
Transferências do FUNDEB	5.949.591,00	1.263.722,00
Outras Transferências Correntes	7.762.512,00	1.268.005,41
Demais Receitas Correntes	248.700,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	248.700,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.108.960,00	5.631.741,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.577.768,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	177.887,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	145.545,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	32.342,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	5.351.365,00	-
Convênios	4.413.055,00	-
Outras Transferências de Capital	938.310,00	-
Outras Receitas de Capital	48.516,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	48.516,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.399.881,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.508.841,00	5.631.741,78

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR NÃO LIQUIDADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.777.636,00	4.545.122,33	4.404.345,29	3.382.557,99	1.201.205,17	58.470,00	58.470,00	
Pessoal e Encargos Sociais	12.020.223,00	3.114.427,95	3.114.427,95	2.272.884,08	917.249,78	40.200,00	40.200,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	101.267,00	21.004,55	21.004,55	21.004,55	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	9.656.146,00	1.409.689,83	1.268.912,79	1.088.669,36	283.955,39	18.270,00	18.270,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.676.369,00	4.524.117,78	4.383.340,74	3.361.553,44	1.201.205,17	58.470,00	58.470,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.323.315,00	241.518,53	241.518,53	240.830,53	83.467,00	-	-	
Investimentos	4.893.853,00	139.487,30	139.487,30	138.799,30	83.467,00	-	-	
Inversões Financeiras	51.462,00	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	51.462,00	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	378.000,00	102.031,23	102.031,23	102.031,23	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.945.315,00	139.487,30	139.487,30	138.799,30	83.467,00	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.616.141,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.237.825,00	4.663.605,08	4.522.828,04	3.500.352,74	1.284.672,17	58.470,00	58.470,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						788.246,87		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						276.676,08		
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre/2019		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						5.661,69		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						21.004,55		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						200.733,62		
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA						SALDO		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)	
DEDUÇÕES (XXIX)						3.756.073,67	3.756.073,67	
Disponibilidade de Caixa						-	517.948,56	
Disponibilidade de Caixa Bruta						-	517.948,56	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						915.273,92	620.028,14	
						1.390.586,75	102.079,58	

Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.756.073,67	3.238.125,11
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>517.948,56</b>	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.288.507,17	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>- 770.558,61</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>(755.215,75)</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

CPF 083351664-71

Controlador Interno

**ANTONIO LOPES FILHO**

Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**

Secretário de Finanças e Orçamento

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
Código Identificador:8A692205

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 9ª Edição				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	341.218,00	341.218,00	93.315,14	27,35%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.790,00	17.790,00	-	0,00%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.468,00	6.468,00	-	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.347,00	108.347,00	42.725,33	39,43%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.528,00	200.528,00	50.589,81	25,23%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.085,00	8.085,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.870.967,00	9.870.967,00	2.987.786,58	30,27%
Cota-Parte FPM	8.232.000,00	8.232.000,00	2.508.181,96	30,47%
Cota-Parte ITR	5.512,00	5.512,00	1.334,30	24,21%
Cota-Parte IPVA	114.660,00	114.660,00	33.978,15	29,63%
Cota-Parte ICMS	1.499.400,00	1.499.400,00	443.925,42	29,61%
Cota-Parte IPI-Exportação	8.379,00	8.379,00	366,75	4,38%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.016,00	11.016,00	-	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.016,00	11.016,00	-	0,00%
Outras	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>10.212.185,00</b>	<b>10.212.185,00</b>	<b>3.081.101,72</b>	<b>30,17%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.080.729,00	2.080.729,00	286.243,62	13,76%
Provenientes da União	1.935.185,00	1.935.185,00	286.243,62	14,79%
Provenientes dos Estados	145.544,00	145.544,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.080.729,00</b>	<b>2.080.729,00</b>	<b>286.243,62</b>	<b>13,76%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.959.303,00	5.114.303,00	1.191.037,22	23,29%	1.157.369,99	22,63%	
Pessoal e Encargos Sociais	2.833.478,00	3.138.478,00	756.055,59	24,09%	756.055,59	24,09%	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	2.125.825,00	1.975.825,00	434.981,63	22,02%	401.314,40	20,31%	
DESPESAS DE CAPITAL	1.528.450,00	1.373.450,00	95.849,74	6,98%	95.849,74	6,98%	

Investimentos	1.528.450,00	1.373.450,00	95.849,74	6,98%	95.849,74	6,98%	
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.487.753,00</b>	<b>6.487.753,00</b>	<b>1.286.886,96</b>	<b>19,84%</b>	<b>1.253.219,73</b>	<b>19,32%</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados<sup>7</sup></b>
			<b>Até o Bimestre (h)</b>	<b>% (h/IVf)x100</b>	<b>Até Bimestre (i)</b>	<b>% (i/IVg)x100</b>	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.649.267,00	3.430.267,00	421.284,26	32,74%	415.084,17	33,12%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.122.799,00	2.953.799,00	318.034,52	24,71%	311.834,43	24,88%	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Outros Recursos	526.468,00	476.468,00	103.249,74	8,02%	103.249,74	8,24%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.649.267,00</b>	<b>3.430.267,00</b>	<b>421.284,26</b>		<b>415.084,17</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.838.486,00</b>	<b>3.057.486,00</b>	<b>865.602,70</b>		<b>838.135,56</b>		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E							
<b>LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5</b>							<b>27,20</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6</b>							<b>375.970,30</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>	<b>CONSIDERADA NO LIMITE</b>	
Inscritos em <Exercício de Referência>							
...							
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>							
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>							
<b>Total</b>							
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>						
	<b>Saldo Inicial</b>		<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>		<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>							
...							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>							
<b>Total (VIII)</b>							
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>						
	<b>Saldo Inicial</b>		<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>		<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>							
...							
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>							
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>							
<b>Total (IX)</b>							
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados<sup>7</sup></b>
			<b>Até o Bimestre (l)</b>	<b>% (l/total l) x 100</b>	<b>Até Bimestre (m)</b>	<b>% (m/total m) x 100</b>	
Atenção Básica	3.047.993,00	2.878.993,00	303.531,83	23,59%	297.450,74	23,73%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.364.954,00	3.533.954,00	968.852,44	75,29%	941.385,30	75,12%	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		
Vigilância Epidemiológica	74.806,00	74.806,00	14.502,69	1,13%	14.383,69	1,15%	
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
<b>TOTAL</b>	<b>6.487.753,00</b>	<b>6.487.753,00</b>	<b>1.286.886,96</b>		<b>1.253.219,73</b>		
FONTE: Sistema: Ícone WinSap. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 27/05/2019, às 09:27:46.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 Oval apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 Oval apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

**ANTONIO LOPES FILHO**  
Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**  
Secretario de Finanças e Orçamento

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**  
CPF 083351664-71  
Controlador Interno

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**  
Contador CRC/RN 3.476

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				RS 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		29.596.904,00		
Previsão Atualizada		29.596.904,00		
Receitas Realizadas	2.283.996,05	4.899.043,29		
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		29.659.974,00		
Créditos Adicionais		-		
Dotação Atualizada		29.659.974,00		
Despesas Empenhadas	2.442.431,78	5.066.616,61		
Despesas Liquidadas	2.400.817,16	4.879.920,67		
Superávit Orçamentário		19.122,62		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	2.442.431,78	5.066.616,61		
Despesas Liquidadas	2.400.817,16	4.879.920,67		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		15.081.758,06		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	35.544,20	59.063,88		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	35.544,20	59.063,88		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	278.392,65	683.121,78		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	198.902,82	560.672,66		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	79.489,03	122.449,12		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Bimestre	Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	200.733,62	772.904,01		385%
Resultado Primário	276.676,08	788.246,87		285%
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.390.586,75	3.835,00	1.284.672,17	102.079,58
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	63.170,00	-	58.470,00	4.700,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	1.453.756,75	3.835,00	1.343.142,17	106.779,58
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.199.518,13	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		25%	31,41%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.082.183,24	60%	85,63%	
Complementação da União ao FUNDEB				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.307.564,50	6.117.145,00	9.239.637,39	5.651.892,25
Despesas Previdenciárias (V)	2.762.065,33	4.236.135,00	5.653.834,33	5.615.575,05
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-454.500,83	1.881.010,00	2.585.802,96	36.317,20
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	838.135,56	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15%	27,20%	

Total das Despesas / RCL (%)

FONTE:

**ANTONIO LOPES FILHO**

Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**

Secretario de Finanças e Orçamento

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

CPF 083351664-71

Controlador Interno

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:11E2184C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL/2019 - 1º QUADRIMESTRE  
 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.756.073,67	3.654.042,24	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	3.756.073,67	3.654.042,24	-	-
Interna	3.756.073,67	3.654.042,44		
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	-	517.948,56	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	915.273,92	620.028,14		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.390.586,75	102.079,58		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>3.756.073,67</b>	<b>3.136.093,68</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.172.220,15	15.081.758,06		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,76%	24,23%		
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>24,76%</b>	<b>20,79%</b>		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.206.664,18	18.098.109,67		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	<b>3.756.073,67</b>	<b>3.654.042,44</b>	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.756.073,67	3.654.042,44	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	3.756.073,67	3.654.042,44	-	-
Previdenciárias	3.756.073,67	3.654.042,44		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	475.312,83	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

**ANTONIO LOPES FILHO**

Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**

Secretário de Finanças e Orçamento

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

CPF 083351664-71

Controlador Interno

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
**Código Identificador:**98591817

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.787, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.076.838,74 (Hum milhão, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais, setenta e quatro centavos) para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

Considerando a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 7º da Lei Municipal nº 3.410, de 02 de janeiro de 2019;

Considerando o limite de 25% para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Currais Novos no exercício corrente, conforme anexo único constante no presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 1.076.838,74 (Hum milhão, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais, setenta e quatro centavos) para reforço de dotação orçamentária.

I - As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo deste Decreto por: Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 1.076.838,74 (Hum milhão, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais, setenta e quatro centavos), através de ANULAÇÃO - podendo ser total ou parcial - de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II - As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo deste Decreto por: Anexo II (Redução).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!

**Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 01 de março de 2019.**

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Elaboração de Crédito	
<b>Anexo I - Acréscimo</b>			
Unidade Orçamentária:		Ação:	
08.031 - Fundo Municipal de Saúde		2231 - Ações em saúde de média e alta complexidade - Policlínica Mons. Ausônio Araújo	
Natureza:	Fonte:	Valor:	
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	12110000	R\$ 251.499,92	
<b>Anexo II - Redução</b>			
Unidade Orçamentária:		Ação:	
08.031 - Fundo Municipal de Saúde		1095 - Implantação, Instalação e Manutenção do Pronto Atendimento/Unidade Mista	
Natureza:	Fonte:	Valor:	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12110000	R\$ 251.499,92	
<b>Total</b>		<b>R\$ 251.499,92</b>	

<b>Anexo I - Acréscimo</b>			
Unidade Orçamentária:		Ação:	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes		2203 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
Natureza:	Fonte:	Valor:	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11110000	R\$ 197.000,00	

<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 1043 - Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares e Creches	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>Fonte:</b> 11250000	<b>Valor:</b> R\$ 100.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 1046 - Treinamento e Qualificação de Professores	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>Fonte:</b> 11240000	<b>Valor:</b> R\$ 10.000,00
<b>Natureza:</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>Fonte:</b> 11250000	<b>Valor:</b> R\$ 50.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 2048 - Implantação e Manutenção de Tecnologia da Informação na Rede Municipal de Ensino	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>Fonte:</b> 11250000	<b>Valor:</b> R\$ 37.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 197.000,00</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2228 - Estratégia Saúde da Família	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 21.389,70
<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 1025 - Adquirir Veículo Passeio Popular Destinado ao Transporte de Pacientes Zona Rural	
<b>Natureza:</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 21.389,70
<b>Total</b>		<b>R\$ 21.389,70</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2076 - Ações de Vigilância Epidemiológica	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>Fonte:</b> 12140000	<b>Valor:</b> R\$ 9.912,00
<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2076 - Ações de Vigilância Epidemiológica	
<b>Natureza:</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>Fonte:</b> 12140000	<b>Valor:</b> R\$ 9.912,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 9.912,00</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2070 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 4.033,29

<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2070 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria	
<b>Natureza:</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 4.033,29
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.033,29</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2070 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 2.003,83

<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2070 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria	
<b>Natureza:</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 2.003,83
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.003,83</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 2046 - Programa de Estágio	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>Fonte:</b> 11110000	<b>Valor:</b> R\$ 31.000,00

<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 1043 - Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares e Creches	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Fonte:</b> 11250000	<b>Valor:</b> R\$ 31.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 31.000,00</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2122 - Ampliar e Manter as UBS Joaquina Parteira, Centro e Manoel Salustino I e II, bem como as demais	
<b>Natureza:</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 10.000,00

<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2122 - Ampliar e Manter as UBS Joaquina Parteira, Centro e Manoel Salustino I e II, bem como as demais	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 2204 - Manutenção do Ensino Infantil - 60%	
<b>Natureza:</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	<b>Fonte:</b> 11110000	<b>Valor:</b> R\$ 300.000,00

<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 1043 - Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares e Creches	
<b>Natureza:</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	<b>Fonte:</b> 11120000	<b>Valor:</b> R\$ 300.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2076 - Ações de Vigilância Epidemiológica	
<b>Natureza:</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 100.000,00
<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2228 - Estratégia Saúde da Família	
<b>Natureza:</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 100.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2074 - Programa de Agentes Comunitários	
<b>Natureza:</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 150.000,00
<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2074 - Programa de Agentes Comunitários	
<b>Natureza:</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	<b>Fonte:</b> 12140000	<b>Valor:</b> R\$ 150.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Total de Acréscimo:</b>		<b>R\$ 1.076.838,74</b>
<b>Total de Redução:</b>		<b>R\$ 1.076.838,74</b>

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**FF9EC1DE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.791, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 397.557,46 (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, quarenta e seis centavos) para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

Considerando a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 7º da Lei Municipal nº 3.410, de 02 de janeiro de 2019;

Considerando o limite de 25% para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Currais Novos no exercício corrente, conforme anexo único constante no presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 397.557,46 (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, quarenta e seis centavos) para reforço de dotação orçamentária.

I - As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo deste Decreto por: Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 397.557,46 (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, quarenta e seis centavos), através de ANULAÇÃO - podendo ser total ou parcial - de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II - As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo deste Decreto por: Anexo II (Redução).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!

**Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 01 de abril de 2019.**

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Elaboração de Crédito
<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2075 - Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	<b>Fonte:</b> 12140000	<b>Valor:</b> R\$ 2.502,91
<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2075 - Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	
<b>Natureza:</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>Fonte:</b> 12140000	<b>Valor:</b> R\$ 2.502,91
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.502,91</b>

**Anexo I - Acréscimo**

<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2070 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 623,70
<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08.031 - Fundo Municipal de Saúde	<b>Ação:</b> 2070 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria	
<b>Natureza:</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>Fonte:</b> 12110000	<b>Valor:</b> R\$ 623,70
<b>Total</b>		<b>R\$ 623,70</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 2205 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>Fonte:</b> 11110000	<b>Valor:</b> R\$ 600,00
<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 2205 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%	
<b>Natureza:</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>Fonte:</b> 11250000	<b>Valor:</b> R\$ 600,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 600,00</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 03.001 - Secretaria Municipal de Administração	<b>Ação:</b> 2015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria	
<b>Natureza:</b> 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	<b>Fonte:</b> 10010000	<b>Valor:</b> R\$ 109.768,43
<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 1043 - Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares e Creches	
<b>Natureza:</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>Fonte:</b> 11240000	<b>Valor:</b> R\$ 109.768,43
<b>Total</b>		<b>R\$ 109.768,43</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.001 - Sec. Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbano	<b>Ação:</b> 1063 - Construção e Ampliação de Praças e Parques	
<b>Natureza:</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>Fonte:</b> 10010000	<b>Valor:</b> R\$ 134.062,42
<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.001 - Sec. Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbano	<b>Ação:</b> 1061 - Programa Pavimentar - Pavimentação e Drenagem de vias públicas	
<b>Natureza:</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>Fonte:</b> 15100000	<b>Valor:</b> R\$ 134.062,42
<b>Total</b>		<b>R\$ 134.062,42</b>

<b>Anexo I - Acréscimo</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 2204 - Manutenção do Ensino Infantil - 60%	
<b>Natureza:</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	<b>Fonte:</b> 11110000	<b>Valor:</b> R\$ 150.000,00
<b>Anexo II - Redução</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	<b>Ação:</b> 2204 - Manutenção do Ensino Infantil - 60%	
<b>Natureza:</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	<b>Fonte:</b> 11120000	<b>Valor:</b> R\$ 150.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Total de Acréscimo:</b>		<b>R\$ 397.557,46</b>
<b>Total de Redução:</b>		<b>R\$ 397.557,46</b>

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:4D67CA5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
I QUADRIMESTRE

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>							
<b>PODER EXECUTIVO</b>							
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>							
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>							
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>							
Período de referência: Maio/2018 a Abril/2019							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							<b>R\$ 1,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						<b>nov/2018</b>
	<b>mai/2018</b>	<b>jun/2018</b>	<b>jul/2018</b>	<b>ago/2018</b>	<b>set/2018</b>	<b>out/2018</b>	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	794.994,84	640.403,57	833.804,00	529.096,18	865.381,13	589.561,77	700.315,41
Pessoal Ativo	794.994,84	640.403,57	833.804,00	529.096,18	865.381,13	589.561,77	700.315,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	659.097,04	521.238,24	670.394,39	390.321,97	828.101,60	565.472,35	675.424,22
Obrigações Patronais	135.897,80	119.165,33	163.409,61	138.774,21	37.279,53	24.089,42	24.891,19
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>794.994,84</b>	<b>640.403,57</b>	<b>833.804,00</b>	<b>529.096,18</b>	<b>865.381,13</b>	<b>589.561,77</b>	<b>700.315,41</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)</b>
	<b>dez/2018</b>	<b>jan/2019</b>	<b>fev/2019</b>	<b>mar/2019</b>	<b>abr/2019</b>	<b>TOTAL (Últimos 12 meses) (a)</b>	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	943.654,81	960.039,26	906.137,84	827.509,80	760.267,66	9.351.166,27	2.141,26
Pessoal Ativo	943.654,81	960.039,26	906.137,84	827.509,80	760.267,66	9.351.166,27	2.141,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	853.672,72	834.756,36	690.522,13	667.709,73	630.584,11	7.987.294,86	2.141,26
Obrigações Patronais	89.982,09	125.282,90	215.615,71	159.800,07	129.683,55	1.363.871,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>943.654,81</b>	<b>960.039,26</b>	<b>906.137,84</b>	<b>827.509,80</b>	<b>760.267,66</b>	<b>9.351.166,27</b>	<b>2.141,26</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.020.898,78</b>	<b>---</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>16.020.898,78</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>9.353.307,53</b>	<b>58,38</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>8.651.285,34</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>8.218.721,07</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>7.786.156,81</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1186-4677-817). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:00.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Atevaldo Nazário da Silva**  
Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**  
Sec. Mun. De Finanças  
785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**  
Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**  
Contabilista  
CRC-RN 5663-0

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>				
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				<b>RS 1,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.984.509,98	1.883.032,07		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.984.509,98	1.883.032,07		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.857.504,70	1.756.026,79		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	1.857.504,70	1.756.026,79		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	127.005,28	127.005,28		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>418.306,03</b>	<b>518.733,56</b>		
Disponibilidade de Caixa¹	-----	93.132,64		
Disponibilidade de Caixa Bruta	850.455,19	487.764,82		
(-) Restos a Pagar Processados	853.019,62	394.632,18		
Demais Haveres Financeiros	418.306,03	425.600,92		

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)	1.566.203,95	1.364.298,51		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.754.787,61	16.020.898,78		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,60	11,75		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	9,94	8,52		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.905.745,13	19.225.078,54		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	17.015.170,62	17.302.570,69		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.564,43	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	362.278,99	64.073,25		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1075-0741-786). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:58.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**Sec. Mun. De Finanças  
785.767.334-04**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**Contabilista  
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.754.787,61	16.020.898,78		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	5.041.532,04	5.126.687,61		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	4.537.378,84	4.614.018,85		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
FONTE: Sistema e-Pública (1943-9924-995). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:56.				

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**Sec. Mun. De Finanças  
785.767.334-04**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**Contabilista  
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
		<b>RS 1,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.020.898,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.563.343,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.307.009,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.121.462,91	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1388-2474-054). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:05.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**Sec. Mun. De Finanças  
785.767.334-04**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**Contabilista  
CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
		<b>RS 1,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.020.898,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.020.898,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.353.307,53	58,38
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.651.285,34	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	8.218.721,07	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.786.156,81	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.364.298,51	8,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.225.078,54	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.126.687,61	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.563.343,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.121.462,91	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1878-4909-062). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:04.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**Publicado por:**

Maria Lucigleice Alves de Oliveira

**Código Identificador:BC3677C0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0205000114/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 0205000114/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0205000114/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente à realização de exames de Raio X de Tórax PA/P, para pessoas carentes deste Município de Encanto/RN., pelos valores abaixo descrito:

**1045 - CLINICA OITAVA ROSADO LTDA (40.996.860/0001-41)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16061 - Raio X de Tórax PA/P	SV		2	50,00	100,00
<b>Total</b>					100,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 02/05/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vanubia Gameleira Campos

**Código Identificador:94B73575**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2005000115/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 2005000115/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2005000115/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de Baterias Automotivas de 100 Ah, para veículo Caminhão Tanque, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**355 - J. BATISTA FREIRE - ME (07.270.617/0001-76)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16062 - Bateria 100 Ah	UND		3	440,00	1.320,00
<b>Total</b>					1.320,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/05/2019

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
Código Identificador:4CDA19DEESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRAPREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2019 (Março e Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)		
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	30.631.558,55	30.631.558,55	2.804.778,11	9,16	5.982.978,67	19,53	24.648.579,88	
RECEITAS CORRENTES	29.760.666,14	29.760.666,14	2.764.808,90	9,29	5.940.230,59	19,96	23.820.435,55	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.776.546,83	1.776.546,83	130.712,19	7,36	283.191,88	15,94	1.493.354,95	
Impostos	1.769.906,38	1.769.906,38	129.867,71	7,34	274.988,08	15,54	1.494.918,30	
Taxas	5.065,45	5.065,45	844,48	16,67	8.203,80	161,96	-3.138,35	
Contribuição de melhoria	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.944.872,75	1.944.872,75	0,00	0,00	27.550,99	1,42	1.917.321,76	
Contribuições sociais	1.831.472,75	1.831.472,75	0,00	0,00	27.550,99	1,50	1.803.921,76	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.400,00	
RECEITA PATRIMONIAL	86.500,30	86.500,30	1.360,98	1,57	7.149,49	8,27	79.350,81	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	85.975,30	85.975,30	1.360,98	1,58	7.149,49	8,32	78.825,81	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.947.496,26	25.947.496,26	2.630.989,44	10,14	5.618.522,71	21,65	20.328.973,55	
Transferências da União e de suas Entidades	19.415.889,25	19.415.889,25	1.525.984,31	7,86	3.656.809,91	18,83	15.759.079,34	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.831.607,01	2.831.607,01	461.011,05	16,28	908.018,76	32,07	1.923.588,25	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.700.000,00	3.700.000,00	643.994,08	17,41	1.053.694,04	28,48	2.646.305,96	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.675,00	3.675,00	1.746,29	47,52	3.815,52	103,82	-140,52	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	2.100,00	2.100,00	1.746,29	83,16	3.815,52	181,69	-1.715,52	
RECEITAS DE CAPITAL	870.892,41	870.892,41	39.969,21	4,59	42.748,08	4,91	828.144,33	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	6.450,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00	
Alienação de Bens Móveis	6.450,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	864.442,41	864.442,41	39.969,21	4,62	42.748,08	4,95	821.694,33	
Transferências da União e de suas Entidades	387.897,41	387.897,41	0,00	0,00	2.778,87	0,72	385.118,54	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.725,00	130.725,00	39.969,21	30,58	39.969,21	30,58	90.755,79	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	345.820,00	345.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.820,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	688.525,00	688.525,00	86.779,69	9,16	235.424,99	19,53	453.100,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.320.083,55	31.320.083,55	2.891.557,80	9,23	6.218.403,66	19,85	25.101.679,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.320.083,55	31.320.083,55	2.891.557,80	9,23	6.218.403,66	19,85	25.101.679,89
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	51.285,02	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.320.083,55	31.320.083,55	2.891.557,80	9,23	6.269.688,68	19,85	25.050.394,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	30.351.733,55	30.351.733,55	1.069.799,09	16.735.674,41	13.616.059,14	3.226.555,31	6.006.712,70	24.345.020,85	3.646.409,11	10.728.961,71
DESPESAS CORRENTES	25.682.931,74	25.823.446,75	955.366,40	16.521.241,72	9.302.205,03	3.189.141,34	5.945.645,17	19.877.801,58	3.597.021,58	10.575.596,55
Pessoal e encargos so	15.015.110,74	15.273.299,42	408.403,72	13.350.203,29	1.923.096,13	2.338.012,65	4.710.604,56	10.562.694,86	2.982.363,87	8.639.598,73
Juros e encargos da d	192.150,00	192.150,00	0,00	174.300,00	17.850,00	26.941,93	56.814,11	135.335,89	56.814,11	117.485,89
Outras despesas corre	10.475.671,00	10.357.997,33	546.962,68	2.996.738,43	7.361.258,90	824.186,76	1.178.226,50	9.179.770,83	557.843,60	1.818.511,93
DESPESAS DE CAPITAL	4.317.681,81	4.177.166,80	114.432,69	214.432,69	3.962.734,11	37.413,97	61.067,53	4.116.099,27	49.387,53	153.365,16
Investimentos	3.861.771,81	3.723.256,80	113.790,00	113.790,00	3.609.466,80	11.680,00	11.680,00	3.711.576,80	0,00	102.110,00
Inversões financeiras	213.150,00	211.150,00	0,00	0,00	211.150,00	0,00	0,00	211.150,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	242.760,00	242.760,00	642,69	100.642,69	142.117,31	25.733,97	49.387,53	193.372,47	49.387,53	51.255,16
Reserva de Contingênci	351.120,00	351.120,00	0,00	0,00	351.120,00	0,00	0,00	351.120,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	688.525,00	688.525,00	0,00	678.525,00	10.000,00	86.775,73	262.975,98	425.549,02	262.975,98	415.549,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.040.258,55	31.040.258,55	1.069.799,09	17.414.199,41	13.626.059,14	3.313.331,04	6.269.688,68	24.770.569,87	3.909.385,09	11.144.510,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.040.258,55	31.040.258,55	1.069.799,09	17.414.199,41	13.626.059,14	3.313.331,04	6.269.688,68	24.770.569,87	3.909.385,09	11.144.510,73
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.040.258,55	31.040.258,55	1.069.799,09	17.414.199,41	13.626.059,14	3.313.331,04	6.269.688,68	24.770.569,87	3.909.385,09	11.144.510,73
RESERVA DO RPPS	279.825,00	279.825,00	0,00	0,00	279.825,00	0,00	0,00	279.825,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	688.525,00	688.525,00	86.779,69	9,16	235.424,99	19,53	453.100,01
RECEITAS CORRENTES	688.525,00	688.525,00	86.779,69	12,60	235.424,99	34,19	453.100,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	640.000,00	640.000,00	86.779,69	13,56	235.424,99	36,79	404.575,01
Contribuições sociais	640.000,00	640.000,00	86.779,69	13,56	235.424,99	36,79	404.575,01
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.525,00	48.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.525,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO - (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)		688.525,00	688.525,00	0,00	678.525,00	10.000,00	86.775,73	262.975,98	425.549,02	262.975,98	415.549,02
DESPESAS CORRENTES		188.525,00	188.525,00	0,00	178.525,00	10.000,00	5.737,17	45.679,05	142.845,95	45.679,05	132.845,95
Pessoal e encargos so		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		178.525,00	178.525,00	0,00	178.525,00	0,00	5.737,17	45.679,05	132.845,95	45.679,05	132.845,95
DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	81.038,56	217.296,93	282.703,07	217.296,93	282.703,07
Amortização de dívida		500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	81.038,56	217.296,93	282.703,07	217.296,93	282.703,07

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:21:23

Notas: (\*) - No modelo da STN existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**008D7E00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.351.733,55	30.351.733,55	1.069.799,09	16.735.674,41	96,10	13.616.059,14	3.226.555,31	6.006.712,70	95,81	24.345.020,85	10.728.961,71
LEGISLATIVA	1.004.670,67	1.004.670,67	43.524,90	832.267,28	4,78	172.403,39	152.457,78	271.826,33	4,34	732.844,34	560.440,95



**JANILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**FC085CC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2019 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Nov/2018
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.850.998,02	1.997.907,60	1.865.973,29	1.506.759,90	1.098.605,37	1.843.632,34		1.602.471,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	72.613,64	159.868,47	81.083,53	65.903,83	57.711,67	50.725,97		81.104,21
IPU	6.220,88	14.147,78	23.029,03	6.852,15	1.860,30	83,54		120,00
ISS	25.463,00	101.766,75	25.828,38	25.993,90	19.956,73	20.182,64		33.302,28
ITBI	3.619,88	1.774,68	0,00	2.879,87	6.024,85	0,00		700,00
IRRF	36.678,88	42.179,26	32.226,12	30.177,91	29.869,79	30.459,79		46.872,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		109,20
Contribuições	430,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		44.059,03
Receita Patrimonial	1.349,86	5.372,82	696,21	7.057,38	40.394,90	1.041,81		1.414,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.349,86	5.372,82	696,21	7.057,38	40.394,90	1.041,81		1.414,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências correntes	1.776.449,86	1.832.517,38	1.658.454,96	1.433.493,27	999.502,52	1.791.864,56		1.475.627,80
Cota-parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	210.390,15	807.406,65		679.743,82
Cota-parte do ICMS	215.441,88	193.086,11	247.696,55	181.124,47	215.144,85	243.861,31		210.523,19
Cota-parte do IPVA	14.294,12	18.912,66	14.763,84	16.290,23	8.491,96	18.343,69		5.022,54
Cota-parte do ITR	15,51	12,50	20,03	17,55	347,65	706,95		111,77
Transferências da LC 87/96	274,95	274,95	274,95	274,95	274,95	274,95		274,95
Transferências da LC 61/89	135,03	148,28	124,78	134,96	134,94	136,96		131,49
Transferências do Fundeb	332.676,03	305.140,82	299.128,04	277.915,49	256.517,75	294.549,81		297.307,70
Outras transferências correntes	425.351,56	576.773,31	246.108,08	325.258,84	308.200,27	426.584,24		282.512,34
Outras receitas correntes	153,89	148,93	125.738,59	305,42	996,28	0,00		266,29
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	200.798,56	186.308,41	149.867,35	162.778,70	85.231,51	212.400,26		178.130,69
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	200.798,56	186.308,41	149.867,35	162.778,70	85.231,51	212.400,26		178.130,69
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)=(I-II)</b>	1.650.199,46	1.811.599,19	1.716.105,94	1.343.981,20	1.013.373,86	1.631.232,08		1.424.341,12
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.450.789,69	1.740.288,08	1.895.779,40	1.557.936,57	1.584.232,97	20.995.375,04	32.255.604,79	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	100.521,27	59.229,08	93.250,61	54.029,90	76.682,29	952.724,47	1.776.546,83	
IPU	943,40	32,18	0,00	0,00	122,86	53.412,12	100.032,05	
ISS	32.308,33	21.600,37	24.386,80	17.178,92	31.296,05	379.264,15	1.145.990,10	
ITBI	5.722,61	0,00	0,00	100,00	1.314,08	22.135,97	45.795,52	
IRRF	61.497,93	31.160,85	67.940,17	36.670,98	43.184,82	488.919,23	478.088,71	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	49,00	6.435,68	923,64	80,00	764,48	8.993,00	6.640,45	
Contribuições	11.278,10	27.550,99	0,00	0,00	0,00	83.318,89	1.944.872,75	
Receita Patrimonial	676,66	1.448,11	4.340,40	727,67	633,31	65.153,61	86.500,30	
Rendimentos de Aplicação Financeira	676,66	1.448,11	4.340,40	727,67	633,31	65.153,61	85.975,30	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	
Transferências correntes	2.337.801,28	1.651.006,95	1.797.172,11	1.502.440,25	1.505.909,83	19.762.240,77	28.442.434,91	
Cota-parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	9.831.664,32	
Cota-parte do ICMS	236.449,41	289.206,72	246.689,67	241.871,38	276.574,10	2.797.669,64	2.364.026,78	
Cota-parte do IPVA	4.020,79	6.931,92	8.381,61	18.589,33	16.752,08	150.794,77	271.363,93	
Cota-parte do ITR	82,17	202,27	116,82	105,39	39,26	1.777,87	1.708,40	
Transferências da LC 87/96	274,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,60	3.713,48	
Transferências da LC 61/89	158,44	144,55	180,20	174,04	176,44	1.780,11	2.216,49	
Transferências do Fundeb	346.324,21	376.989,08	32.710,88	318.961,35	325.032,73	3.463.253,89	3.700.000,00	
Outras transferências correntes	560.935,00	135.471,70	584.139,68	230.186,40	211.674,18	4.313.195,60	12.267.741,51	
Outras receitas correntes	512,38	1.052,95	1.016,28	738,75	1.007,54	131.937,30	3.675,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	213.829,66	253.844,87	234.351,91	186.905,80	190.454,84	2.254.902,56	4.296.411,40	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	27.550,99	0,00	0,00	0,00	27.550,99	1.801.472,75	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	213.829,66	226.293,88	234.351,91	186.905,80	190.454,84	2.227.351,57	2.494.938,65	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)=(I-II)</b>	2.236.960,03	1.486.443,21	1.661.427,49	1.371.030,77	1.393.778,13	18.740.472,48	27.959.193,39	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:21:57

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**1A3C3F6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.760.666,14	5.940.230,59
Receita tributária	1.776.546,83	283.191,88
IPTU	100.032,05	155,04
ISS	1.145.990,10	94.462,14
ITBI	45.795,52	1.414,08
IRRF	478.088,71	178.956,82
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.640,45	8.203,80
Contribuições	1.944.872,75	27.550,99
Receita patrimonial	86.500,30	7.149,49
Aplicações financeiras (II)	85.975,30	7.149,49
Outras receitas patrimoniais	525,00	0,00
Transferências correntes	25.947.496,26	5.618.522,71
Cota-parte do FPM	7.865.331,47	2.508.181,96
Cota-parte do ICMS	1.891.221,43	843.473,56
Cota-parte do IPVA	217.091,15	50.654,94
Cota Parte do ITR	1.366,72	371,02
Transferências da LC 87/96	2.970,79	0,00
Transferências da LC 61/89	1.773,19	675,23
Transferências do Fundeb	3.700.000,00	1.053.694,04
Outras transferências correntes	12.267.741,51	1.161.471,96
Demais receitas correntes	5.250,00	3.815,52
Outras receitas financeiras (III)	2.100,00	3.815,52
Receitas correntes restantes	3.150,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.672.590,84	5.929.265,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	870.892,41	42.748,08
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	6.450,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	6.450,00	0,00
Transferências de capital	864.442,41	42.748,08
Convênios	506.546,36	2.778,87
Outras transferências de capital	357.896,05	39.969,21
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	870.892,41	42.748,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	30.543.483,25	5.972.013,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.823.446,75	16.521.241,72	5.945.645,17	3.597.021,58	2.183.270,69	224.896,24	160.357,87
Pessoal e encargos sociais	15.273.299,42	13.350.203,29	4.710.604,56	2.982.363,87	1.520.694,96	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	192.150,00	174.300,00	56.814,11	56.814,11	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.357.997,33	2.996.738,43	1.178.226,50	557.843,60	662.575,73	224.896,24	160.357,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	25.631.296,75	16.346.941,72	5.888.831,06	3.540.207,47	2.183.270,69	224.896,24	160.357,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.177.166,80	214.432,69	61.067,53	49.387,53	37.688,15	0,00	0,00
Investimentos	3.723.256,80	113.790,00	11.680,00	0,00	37.688,15	0,00	0,00
Inversões financeiras	211.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	211.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	242.760,00	100.642,69	49.387,53	49.387,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVIII - XVIII - XIX -	3.934.406,80	113.790,00	11.680,00	0,00	37.688,15	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	351.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	29.916.823,55	16.460.731,72	5.900.511,06	3.540.207,47	2.220.958,84	224.896,24	160.357,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI				50.489,48			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		582.800,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2019
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	-	7.149,49
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	217.274,11
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	-159.635,14
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		485.934,90
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.479.026,40	8.351.047,50
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.558.219,04	1.497.621,69
(-)Restos a pagar processados (XXX)	4.981.421,63	2.291.340,13
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	9.479.026,40	8.351.047,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-1.127.978,90
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	2.690.081,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	9.479.026,40
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-	-1.562.102,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	-1.351.977,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:23:13		

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

**JANILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**

Secretario De Mun. De Trib. E Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**9F1AC0A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.760.666,14	5.940.230,59
Receita tributária	1.776.546,83	283.191,88
IPTU	100.032,05	155,04
ISS	1.145.990,10	94.462,14
ITBI	45.795,52	1.414,08
IRRF	478.088,71	178.956,82
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.640,45	8.203,80

Contribuições	1.944.872,75	27.550,99
Receita patrimonial	86.500,30	7.149,49
Aplicações financeiras (II)	85.975,30	7.149,49
Outras receitas patrimoniais	525,00	0,00
Transferências correntes	25.947.496,26	5.618.522,71
Cota-parte do FPM	7.865.331,47	2.508.181,96
Cota-parte do ICMS	1.891.221,43	843.473,56
Cota-parte do IPVA	217.091,15	50.654,94
Cota Parte do ITR	1.366,72	371,02
Transferências da LC 87/96	2.970,79	0,00
Transferências da LC 61/89	1.773,19	675,23
Transferências do Fundeb	3.700.000,00	1.053.694,04
Outras transferências correntes	12.267.741,51	1.161.471,96
Demais receitas correntes	5.250,00	3.815,52
Outras receitas financeiras (III)	2.100,00	3.815,52
Receitas correntes restantes	3.150,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.672.590,84	5.929.265,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	870.892,41	42.748,08
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	6.450,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	6.450,00	0,00
Transferências de capital	864.442,41	42.748,08
Convênios	506.546,36	2.778,87
Outras transferências de capital	357.896,05	39.969,21
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	870.892,41	42.748,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	30.543.483,25	5.972.013,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.823.446,75	16.521.241,72	5.945.645,17	3.597.021,58	2.183.270,69	224.896,24	160.357,87
Pessoal e encargos sociais	15.273.299,42	13.350.203,29	4.710.604,56	2.982.363,87	1.520.694,96	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	192.150,00	174.300,00	56.814,11	56.814,11	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.357.997,33	2.996.738,43	1.178.226,50	557.843,60	662.575,73	224.896,24	160.357,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	25.631.296,75	16.346.941,72	5.888.831,06	3.540.207,47	2.183.270,69	224.896,24	160.357,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.177.166,80	214.432,69	61.067,53	49.387,53	37.688,15	0,00	0,00
Investimentos	3.723.256,80	113.790,00	11.680,00	0,00	37.688,15	0,00	0,00
Inversões financeiras	211.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	211.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	242.760,00	100.642,69	49.387,53	49.387,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.934.406,80	113.790,00	11.680,00	0,00	37.688,15	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	351.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	29.916.823,55	16.460.731,72	5.900.511,06	3.540.207,47	2.220.958,84	224.896,24	160.357,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				50.489,48			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	582.800,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	7.149,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	217.274,11
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	485.934,90
DEDUÇÕES (XXIX)	SALDO
Disponibilidade de caixa	EM 31 DE DEZEMBRO(a)
Disponibilidade de caixa bruta	ATÉ O BIMESTRE(b)
(-)Restos a pagar processados (XXX)	9.479.026,40
Demais haveres financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	1.558.219,04
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.981.421,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.291.340,13
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-1.562.102,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	-
	0,00

Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:23:13		

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**  
Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**  
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**491F5189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
POR PODER E ÓRGÃO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		EM 31 DE DEZ. ANTERIORE (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. ANTERIORE (a)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.464.239,43	3.440.921,60	2.144.698,24	521.650,89	2.238.811,90	
Executivo	1.464.239,43	3.440.921,60	2.144.698,24	521.650,89	2.238.811,90	
2013-Gabinete do Prefeito	20.670,64	0,00	0,00	20.670,64	0,00	
2013-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	1.706,36	0,00	0,00	1.706,36	0,00	
2013-Sec. Munic.de Cultura, Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Fundo Municipal de Saúde	88.876,16	0,00	0,00	88.876,16	0,00	
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	61.667,54	0,00	0,00	61.667,54	0,00	
2013-Fundo de Previdencia e Assistencia	2.444,23	0,00	0,00	0,00	2.444,23	
2014-Gabinete do Prefeito	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	
2014-Fundo Municipal de Saúde	276.882,79	0,00	18.332,15	258.550,64	0,00	
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	88.817,55	0,00	0,00	88.817,55	0,00	
2014-Fundo de Previdencia e Assistencia	1.362,00	0,00	0,00	1.362,00	0,00	
2015-Gabinete do Prefeito	2.790,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00	
2015-Fundo Municipal de Saúde	128.300,00	0,00	85.278,48	0,00	43.021,52	
2015-Fundo Municipal de Assistencia Soci	24.393,77	0,00	22.180,27	0,00	2.213,50	
2015-Fundo de Previdencia e Assistencia	4.533,16	0,00	0,00	0,00	4.533,16	
2016-Gabinete do Prefeito	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	6.723,23	0,00	0,00	0,00	6.723,23	
2016-Sec. Mun. de Finanças	32,98	0,00	0,00	0,00	32,98	
2016-Sec. Munic. de Educação	19.999,04	0,00	13.572,64	0,00	6.426,40	
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	6.494,40	0,00	3.971,02	0,00	2.523,38	
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	13.707,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00	
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		EM 31 DE DEZ. ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. ANTERIORES (a)					
2016-Sec. Munic.de Cultura, Desp. e Lazer	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	169.585,12	0,00	0,00	0,00	0,00	169.585,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.456,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	5.387,56	0,00	4.421,22	0,00	966,34	
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	34.833,41	0,00	19.269,67	0,00	15.563,74	
2017-Sec. Mun. de Finanças	8.189,41	0,00	6.841,72	0,00	1.347,69	
2017-Sec. Munic. de Educação	158.750,00	0,00	60.804,42	0,00	97.945,58	
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	85.479,28	0,00	10.830,26	0,00	74.649,02	
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	31.601,29	0,00	14.862,80	0,00	16.738,49	
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	2.550,03	0,00	2.250,03	0,00	300,00	
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	18.981,99	0,00	14.981,99	0,00	4.000,00	
2017-Procuradoria Geral do Município	2.735,00	0,00	2.735,00	0,00	0,00	
2017-Contadoria do Município	3.625,60	0,00	0,00	0,00	3.625,60	
2017-Fundo Municipal de Saúde	113.876,47	0,00	47.719,60	0,00	66.156,87	
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	42.402,76	0,00	8.700,00	0,00	33.702,76	
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	309,84	0,00	0,00	0,00	309,84	
2017-Secretaria Municipal de Tributação	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	43.760,27	27.146,68	0,00	16.613,59	
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	122.716,57	50.837,00	0,00	71.879,57	
2018-Sec. Mun. de Finanças	0,00	19.632,66	14.506,00	0,00	5.126,66	
2018-Sec. Munic. de Educação	0,00	818.916,62	484.702,83	0,00	334.213,79	
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	478.384,72	225.147,28	0,00	253.237,44	

2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	237.533,42	58.110,87	0,00	179.422,55
--	------	------------	-----------	------	------------

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a+b)-(c+d)
	EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00		113.150,24	48.544,04	0,00	64.606,20
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00		45.096,20	16.213,65	0,00	28.882,55
2018-Procuradoria Geral do Município	0,00		204.952,75	50.865,10	0,00	154.087,65
2018-Controladoria Geral do Município	0,00		23.400,96	9.600,00	0,00	13.800,96
2018-Contadoria do Município	0,00		26.471,15	18.266,15	0,00	8.205,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00		892.249,71	547.381,00	0,00	344.868,71
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		163.957,14	46.646,69	0,00	117.310,45
2018-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00		187.173,04	180.513,04	0,00	6.660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	0,00		58.226,15	24.166,64	0,00	34.059,51
2018-Fundo Municipal dos Direitos do Ido	0,00		5.300,00	5.300,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00		76.260,60	76.260,60	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.464.239,43		3.517.182,20	2.220.958,84	521.650,89	2.238.811,90

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO ( k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	1.221.430,08		506.021,06	224.896,24	160.357,87	537.030,56	1.030.062,71	3.268.874,61
Executivo	1.221.430,08		506.021,06	224.896,24	160.357,87	537.030,56	1.030.062,71	3.268.874,61
2013-Gabinete do Prefeito	41.341,28		0,00	0,00	0,00	20.670,64	20.670,64	20.670,64
2013-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	3.412,72		0,00	0,00	0,00	1.706,36	1.706,36	1.706,36
2013-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	1.431,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,00	1.431,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	177.752,32		0,00	0,00	0,00	88.876,16	88.876,16	88.876,16
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	123.335,08		0,00	0,00	0,00	61.667,54	61.667,54	61.667,54
2013-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,23
2014-Gabinete do Prefeito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	553.017,52		0,00	0,00	0,00	258.550,64	294.466,88	294.466,88
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	177.635,10		0,00	0,00	0,00	88.817,55	88.817,55	88.817,55
2014-Fundo de Previdencia e Assistencia	2.724,00		0,00	0,00	0,00	1.362,00	1.362,00	1.362,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.021,52
2015-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,50
2015-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.533,16
2016-Gabinete do Prefeito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,90		0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	6.724,13
2016-Sec. Mun. de Finanças	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,98
2016-Sec. Munic. de Educação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.426,40
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,38
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO ( k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2016-Controladoria Geral do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	690,00		0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	170.275,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,34
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.563,74
2017-Sec. Mun. de Finanças	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,69
2017-Sec. Munic. de Educação	33.400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	131.345,58
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	95.479,73		0,00	0,00	0,00	0,00	95.479,73	170.128,75
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.738,49
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	7.800,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	8.100,00
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Contadoria do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	2.110,07		0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,07	68.266,94
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,36		0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	33.703,12
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	1.300,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.609,84
2017-Secretaria Municipal de Tributação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00		615,00	0,00	0,00	0,00	615,00	17.228,59
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00		28.843,61	13.328,03	8.331,03	0,00	20.512,58	92.392,15
2018-Sec. Mun. de Finanças	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.126,66
2018-Sec. Munic. de Educação	0,00		105.657,76	46.786,60	46.772,72	0,00	58.885,04	393.098,83
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00		117.975,47	44.279,92	32.269,78	15.379,67	70.326,02	323.563,46

2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	26.997,97	17.347,18	3.847,18	0,00	23.150,79	202.573,34
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	74.606,20
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	8.343,72	2.085,93	2.085,93	0,00	6.257,79	35.140,34

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2018-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.087,65
2018-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,96
2018-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.205,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	115.170,51	66.229,58	42.212,23	0,00	72.958,28	417.826,99
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	89.417,02	24.839,00	24.839,00	0,00	64.578,02	181.888,47
2018-Fundo de Previdência e Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	37.059,51
2018-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.221.430,08	506.021,06	224.896,24	160.357,87	537.030,56	1.030.062,71	3.268.874,61

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	76.260,60	76.260,60	0,00	0,00
2018-Sec. Munic. de Educação	0,00	76.260,60	76.260,60	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:23:33

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**

Secretario De Mun. De Trib. E Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:67890949

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	O % (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.769.906,38	1.769.906,38	274.988,08	15,54	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban 100.032,05	100.032,05	100.032,05	155,04	0,15	
1.1.1 - IPTU	94.432,05	94.432,05	155,04	0,16	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	45.795,52	45.795,52	1.414,08	3,09	
1.2.1 - ITBI	35.295,52	35.295,52	1.414,08	4,01	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.145.990,10	1.145.990,10	94.462,14	8,24	
1.3.1 - ISS	1.135.490,10	1.135.490,10	94.289,44	8,30	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.500,00	10.500,00	172,70	1,64	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	478.088,71	478.088,71	178.956,82	37,43	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.474.693,40	12.474.693,40	4.241.363,14	34,00	
2.1 - Cota parte do FPM	9.831.664,32	9.831.664,32	3.135.227,36	31,89	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.621.664,32	9.621.664,32	3.135.227,36	32,59	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	

2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00		
2.2 - Cota parte do ICMS	2.364.026,78	2.364.026,78	1.054.341,87	44,60		
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.713,48	3.713,48	0,00	0,00		
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.216,49	2.216,49	675,23	30,46		
2.5 - Cota parte ITR	1.708,40	1.708,40	463,74	27,14		
2.6 - Cota parte IPVA	271.363,93	271.363,93	50.654,94	18,67		
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.244.599,78	14.244.599,78	4.516.351,22	31,71		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	405.402,79	405.402,79	442.724,76	109,21		
5.1 - Transferências do salário-educação	155.282,69	155.282,69	60.057,42	38,68		
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências diretas - PNAE	131.645,12	131.645,12	28.534,80	21,68		
5.4 - Transferências diretas - PNATE	73.463,80	73.463,80	17.769,08	24,19		
5.5 - Outras transferências do FNDE	33.682,82	33.682,82	336.357,91	998,60		
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.228,36	9.228,36	5,55	0,06		
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	247.059,75	247.059,75	0,00	0,00		
6.1 - Transferências de convênios	247.059,75	247.059,75	0,00	0,00		
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	652.462,54	652.462,54	442.724,76	67,85		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.494.938,65	2.494.938,65	838.006,43	33,59		
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.966.332,85	1.966.332,85	627.045,40	31,89		
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	472.805,35	472.805,35	210.868,31	44,60		
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	742,69	742,69	0,00	0,00		
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	443,30	443,30	0,00	0,00		
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	341,68	341,68	92,72	27,14		
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	54.272,78	54.272,78	0,00	0,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.709.533,70	3.709.533,70	1.053.825,04	28,41		
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.700.000,00	3.700.000,00	1.053.694,04	28,48		
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	9.533,70	9.533,70	131,00	1,37		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.205.061,35	1.205.061,35	215.687,61	17,90		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.200.520,24	2.200.520,24	2.167.340,24	98,49	1.005.597,85	45,70
13.1 - Com educação infantil	33.180,00	33.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.167.340,24	2.167.340,24	2.167.340,24	100,00	1.005.597,85	46,40
14-OUTRAS DESPESAS	1.467.013,49	1.467.013,49	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.447.013,49	1.447.013,49	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	3.667.533,73	3.667.533,73	2.167.340,24	59,10	1.005.597,85	27,42
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00			
16.1 - FUNDEB 60%			0,00			
16.2 - FUNDEB 40%			0,00			
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante			0,00			
17.1 - FUNDEB 60%			0,00			
17.2 - FUNDEB 40%			0,00			
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00			
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)			1.005.597,85			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%			95,42			
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%			0,00			
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%			4,58			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados			0,00			
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019			0,00			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
22-Educação infantil	337.520,00	90.876,68	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	337.520,00	90.876,68	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	53.180,00	53.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	284.340,00	37.696,68	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	5.644.836,93	5.677.025,12	5.197.266,57	91,55	1.782.161,30	31,39
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.614.353,73	3.614.353,73	3.597.340,24	99,53	1.363.382,99	37,72
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.030.483,20	2.062.671,39	1.599.926,33	77,57	418.778,31	20,30
24-Ensino médio	6.480,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25-Ensino superior	6.480,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.995.316,93	5.780.861,80	5.197.266,57	89,90	1.782.161,30	30,83
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)					215.687,61	
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					0,00	
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos					0,00	
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)					0,00	
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)					215.687,61	
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)					1.566.473,69	
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%					34,68	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	155.282,69	155.282,69	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	515.921,15	515.921,15	119.198,08	23,10	22.044,74	4,27
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	671.203,84	671.203,84	119.198,08	17,76	22.044,74	3,28
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.666.520,77	6.452.065,64	5.316.464,65	82,40	1.804.206,04	27,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)	
44 - Restos a pagar de despesas com MDE			6.581,26		0,00	
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			6.573,06		11,69	
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			8,20		37,17	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			8,20		0,00	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.053.694,04		60.057,42	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
47.1-(-) Orçamento do exercício			999.678,41		60.057,42	
47.2-(-) Restos a pagar			0,00		0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			131,00		0,00	
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			54.154,83		0,00	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 - Retenções			0,00		0,00	
51.2 - Conciliação bancária			0,00		0,00	
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:23:52						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.						
Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito

**JANILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:1C782ED5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)					R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.769.906,38	1.769.906,38	274.988,08	15,54		
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	94.432,05	94.432,05	155,04	0,16		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.295,52	35.295,52	1.414,08	4,01		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.135.490,10	1.135.490,10	94.289,44	8,30		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	478.088,71	478.088,71	178.956,82	37,43		
	7.250,00	7.250,00	172,70	2,38		

Dívida Ativa de Impostos	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.264.693,40	12.264.693,40	4.241.363,14	34,58
Cota Parte FPM	9.621.664,32	9.621.664,32	3.135.227,36	32,59
Cota Parte ITR	1.708,40	1.708,40	463,74	27,14
Cota Parte IPVA	271.363,93	271.363,93	50.654,94	18,67
Cota Parte ICMS	2.364.026,78	2.364.026,78	1.054.341,87	44,60
Cota Parte IPI - Exportação	2.216,49	2.216,49	675,23	30,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.713,48	3.713,48	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.713,48	3.713,48	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.034.599,78	14.034.599,78	4.516.351,22	32,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.168.757,91	1.168.757,91	257.786,55	22,06
Provenientes da União	1.151.016,00	1.151.016,00	216.542,85	18,81
Provenientes do Estado	1.575,00	1.575,00	39.969,21	2.537,73
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	16.166,91	16.166,91	1.274,49	7,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	112.113,50	112.113,50	2.778,87	2,48
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.183.529,48	2.183.529,48	55.676,35	2,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.464.400,89	3.464.400,89	316.241,77	9,13

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.514.906,74	5.767.527,37	3.326.088,14	57,67	1.306.419,48	22,65
Pessoal e Encargos Sociais	2.885.689,70	3.133.002,51	2.677.470,52	85,46	1.115.264,99	35,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.629.217,04	2.634.524,86	648.617,62	24,62	191.154,49	7,26
DESPESAS DE CAPITAL	634.200,82	549.450,71	92.880,00	16,90	11.680,00	2,13
Investimentos	634.200,82	549.450,71	92.880,00	16,90	11.680,00	2,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.149.107,56	6.316.978,08	3.418.968,14	54,12	1.318.099,48	20,87
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.282.136,66	1.296.086,66	616.039,00	47,53	190.772,70	14,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.166.657,91	1.166.657,91	508.159,00	43,56	169.092,70	14,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	115.478,75	129.428,75	107.880,00	83,35	21.680,00	16,75
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	330.666,40	251.460,29	516,00	0,21	172,00	0,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00	0,00	0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.612.803,06	1.547.546,95	616.555,00	39,84	190.944,70	12,34
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.536.304,50	4.769.431,13	2.802.413,14	58,76	1.127.154,78	23,63
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,96
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						449.702,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATE O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	5.039.517,49	5.393.310,00	3.083.613,14	90,19	1.210.011,80	91,80
Assistência hospitalar e ambulatorial	345.584,92	260.091,54	119.000,00	3,48	41.708,76	3,16
Suporte profilático e terapêutico	149.625,00	168.284,00	71.159,00	2,08	0,00	0,00
Vigilância sanitária	5.932,50	5.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	127.680,00	139.680,00	133.000,00	3,89	54.526,92	4,14
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	480.767,65	349.680,04	12.196,00	0,36	11.852,00	0,90
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>6.149.107,56</b>	<b>6.316.978,08</b>	<b>3.418.968,14</b>	<b>100,00</b>	<b>1.318.099,48</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:24:37

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**  
Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**  
Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**1026E7D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	20.066.948,33	18.740.472,48									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:  
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PrefeituraMunicipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO:23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:25:00

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**  
Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**  
Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Felipe Guerra DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial da Receita	31.320.083,55
Previsão Atualizada da Receita	31.320.083,55
Receitas Realizadas	6.269.688,68
Deficit Orçamentário	51.285,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação inicial	31.040.258,55
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.040.258,55
Despesas Empenhadas	17.414.199,41
Despesas Liquidadas	6.269.688,68
Despesas Pagas	3.909.385,09
Superavit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.414.199,41
Despesas Liquidadas	6.269.688,68
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.740.472,48
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	86.782,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	26.861,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	59.921,71

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	485.934,90	-83.374,54	-17,16 %
Resultado Primário	582.800,00	126.750,08	21,75 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	4.981.421,63	521.650,89	2.220.958,84	2.760.462,79
Poder Executivo	4.981.421,63	521.650,89	2.220.958,84	2.760.462,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	1.727.451,14	537.030,56	160.357,87	1.567.093,27
Poder Executivo	1.727.451,14	537.030,56	160.357,87	1.567.093,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.708.872,77</b>	<b>1.058.681,45</b>	<b>2.381.316,71</b>	<b>4.327.556,06</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.566.473,69	25%	34,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.005.597,85	60%	95,42
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.127.154,78	15,00 %	24,96 %
---	--------------	---------	---------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:26:40			

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**  
Contador Geral

**CLEZIMAR DE BRITO LEITE**  
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**C87093A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	18.427.365,00	18.427.365,00	1.845.624,41	10,02	4.020.019,99	21,82	14.407.345,01
RECEITAS CORRENTES	17.127.365,00	17.127.365,00	1.845.624,41	10,78	3.971.269,99	23,19	13.156.095,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	269.500,00	269.500,00	12.843,68	4,77	26.073,83	9,67	243.426,17
Impostos	248.000,00	248.000,00	8.130,98	3,28	18.596,24	7,50	229.403,76
Taxas	21.500,00	21.500,00	4.712,70	21,92	7.477,59	34,78	14.022,41
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	11.039,83	10,04	16.280,93	14,80	93.719,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	1.775,64	2,96	1.775,64	2,96	58.224,36
Valores mobiliários	50.000,00	50.000,00	9.264,19	18,53	14.505,29	29,01	35.494,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	16.697.865,00	16.697.865,00	1.821.740,90	10,91	3.928.915,23	23,53	12.768.949,77
Transferências da União e de suas Entidades	13.951.550,00	13.951.550,00	1.311.240,00	9,40	2.861.846,37	20,51	11.089.703,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.762.000,00	1.762.000,00	260.912,73	14,81	528.028,44	29,97	1.233.971,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	984.315,00	984.315,00	249.588,17	25,36	539.040,42	54,76	445.274,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	48.750,00	3,75	1.251.250,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	48.750,00	4,43	1.051.250,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	48.750,00	4,43	1.051.250,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	10,02	0,00	21,82	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.427.365,00	18.427.365,00	1.845.624,41	10,02	4.020.019,99	21,82	14.407.345,01	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.427.365,00	18.427.365,00	1.845.624,41	10,02	4.020.019,99	21,82	14.407.345,01	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.427.365,00	18.427.365,00	1.845.624,41	10,02	4.020.019,99	21,82	14.407.345,01	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio)	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	18.427.365,00	18.433.365,00	562.055,33	8.980.970,58	9.452.394,42	1.992.732,49	4.006.168,35	14.427.196,65	3.680.778,32	4.974.802,23
DESPESAS CORRENTES	12.960.864,00	13.774.129,98	554.125,33	8.468.621,30	5.305.508,68	1.945.360,74	3.622.978,70	10.151.151,28	3.297.588,67	4.845.642,60
Pessoal e encargos so	7.271.914,00	8.485.673,08	0,00	6.299.855,66	2.185.817,42	1.350.284,93	2.630.610,54	5.855.062,54	2.630.446,54	3.669.245,12
Juros e encargos da d	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.671.950,00	5.271.456,90	554.125,33	2.168.765,64	3.102.691,26	595.075,81	992.368,16	4.279.088,74	667.142,13	1.176.397,48
DESPESAS DE CAPITAL	5.256.501,00	4.449.235,02	7.930,00	512.349,28	3.936.885,74	47.371,75	383.189,65	4.066.045,37	383.189,65	129.159,63
Investimentos	5.054.501,00	4.161.553,14	7.930,00	305.533,60	3.856.019,54	7.930,00	305.090,92	3.856.462,22	305.090,92	442,68
Amortização de dívida	202.000,00	287.681,88	0,00	206.815,68	80.866,20	39.441,75	78.098,73	209.583,15	78.098,73	128.716,95
Reserva de Contingênci	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.427.365,00	18.433.365,00	562.055,33	8.980.970,58	9.452.394,42	1.992.732,49	4.006.168,35	14.427.196,65	3.680.778,32	4.974.802,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.427.365,00	18.433.365,00	562.055,33	8.980.970,58	9.452.394,42	1.992.732,49	4.006.168,35	14.427.196,65	3.680.778,32	4.974.802,23
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	13.851,64	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.427.365,00	18.433.365,00	562.055,33	8.980.970,58	9.452.394,42	1.992.732,49	4.020.019,99	14.427.196,65	3.680.778,32	4.974.802,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	10,02	0,00	21,82	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 -HORA DA EMISSÃO: 15:14:12

Notas: (\*) - No modelo da STN existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:77B67CB5**

### GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	248.000,00	248.000,00	18.596,24	7,50		
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	52.500,00	52.500,00	3.426,76	6,53		
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.672,30	8,36		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.500,00	32.500,00	1.754,46	5,40		
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.500,00	60.500,00	7.907,84	13,07		
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	7.683,59	15,37		
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.500,00	10.500,00	224,25	2,14		
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	7.261,64	5,59		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.024.700,00	15.024.700,00	3.789.871,05	25,22		
2.1 - Cota parte do FPM	13.157.200,00	13.157.200,00	3.135.227,36	23,83		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	103.600,00	103.600,00	0,00	0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	103.600,00	103.600,00	0,00	0,00		
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	639.361,38	35,52		
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,24	0,00		
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	527,45	21,10		
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	88,59	0,89		
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	14.666,03	29,33		
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.272.700,00	15.272.700,00	3.808.467,29	24,94		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	247.500,00	247.500,00	39.652,30	16,02		
5.1 - Transferências do salário-educação	49.000,00	49.000,00	19.739,20	40,28		
5.2 - Transferências diretas - PDDE	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências diretas - PNAE	69.500,00	69.500,00	12.389,40	17,83		
5.4 - Transferências diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	2.106,74	3,51		
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	5.416,96	108,34		
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	151.000,00	151.000,00	106,15	0,07		
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00		
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	106,15	10,62		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	398.500,00	398.500,00	39.758,45	9,98		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.961.900,00	2.961.900,00	757.974,10	25,59		
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	627.045,40	24,21		
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	127.872,21	35,52		
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	105,49	21,10		
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	400,00	400,00	17,70	4,43		
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	2.933,30	29,33		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	991.315,00	991.315,00	539.188,03	54,39		
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	984.315,00	984.315,00	539.040,42	54,76		
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	7.000,00	7.000,00	147,61	2,11		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.977.585,00	-1.977.585,00	-218.933,68	11,07		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	595.749,00	1.235.749,00	1.160.000,00	93,87	675.350,43	54,65
13.1 - Com educação infantil	1.500,00	441.500,00	440.000,00	99,66	201.040,74	45,54
13.2 - Com ensino fundamental	594.249,00	794.249,00	720.000,00	90,65	474.309,69	59,72
14-OUTRAS DESPESAS	397.166,00	1.027.353,86	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	2.000,00	212.187,86	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	395.166,00	815.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	992.915,00	2.263.102,86	1.160.000,00	51,26	675.350,43	29,84
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						675.350,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						125,25
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados						0,00

21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00
---	------

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	113.500,00	743.687,86	651.790,91	87,64	271.986,15	36,57
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	113.500,00	743.687,86	651.790,91	87,64	271.986,15	36,57
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.500,00	653.687,86	651.790,91	99,71	271.986,15	41,61
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	110.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	1.081.415,00	1.701.415,00	1.215.927,37	71,47	676.301,52	39,75
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	989.415,00	1.609.415,00	1.215.927,37	75,55	676.301,52	42,02
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	673.675,00	751.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	1.899.590,00	3.227.157,86	1.867.718,28	57,88	948.287,67	29,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	-218.933,68
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45))	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	-218.933,68
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.167.221,35
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	30,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	50.000,00	73.500,00	38.541,56	52,44	23.071,56	31,39
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	477.500,00	495.325,20	60.371,13	12,19	52.463,23	10,59
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	527.500,00	568.825,20	98.912,69	17,39	75.534,79	13,28
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	2.427.090,00	3.795.983,06	1.966.630,97	51,81	1.023.822,46	26,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	2.577,91	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	2.544,90	30,61
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	33,01	41,90
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	33,01	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	539.040,42	19.739,20
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	536.898,02	19.739,20
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	147,61	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.323,02	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:23:01

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:D04250C4

### GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)						
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')							RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (e) =	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a-	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	18.427.365,00	18.433.365,00	562.055,33	8.980.970,58	100,00	9.452.394,42	1.992.732,49	4.006.168,35	100,00	14.427.196,65	4.974.802,23
LEGISLATIVA	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00
Ação Legislativa	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.649.750,00	2.552.229,85	84.355,00	1.742.013,25	19,40	810.216,60	331.655,10	657.340,30	16,41	1.894.889,55	1.084.672,95
Administração Geral	2.351.750,00	2.238.547,97	84.355,00	1.546.573,55	17,22	691.974,42	295.567,97	587.979,75	14,68	1.650.568,22	958.593,80
Administração Financeira	247.000,00	262.681,88	0,00	156.815,68	1,75	105.866,20	29.638,89	59.064,17	1,47	203.617,71	97.751,51
Controle Interno	51.000,00	51.000,00	0,00	38.624,02	0,43	12.375,98	6.448,24	10.296,38	0,26	40.703,62	28.327,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.874.750,00	1.788.422,12	57.817,37	617.012,09	6,87	1.171.410,03	160.930,92	299.734,42	7,48	1.488.687,70	317.277,67
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.300.250,00	1.421.998,12	47.156,53	538.791,25	6,00	883.206,87	143.929,79	271.303,95	6,77	1.150.694,17	267.487,30
Demais Subfunções	544.500,00	336.424,00	10.660,84	78.220,84	0,87	258.203,16	17.001,13	28.430,47	0,71	307.993,53	49.790,37
SAÚDE	5.064.825,00	4.379.665,36	199.415,91	2.874.014,42	32,00	1.505.650,94	557.839,21	1.160.694,83	28,97	3.218.970,53	1.713.319,59
Atenção Básica	4.359.825,00	3.721.972,16	176.834,85	2.567.418,73	28,59	1.154.553,43	491.004,27	1.032.594,42	25,78	2.689.377,74	1.534.824,31
Assistência Hospitalar e A	342.500,00	358.993,20	3.000,00	193.500,00	2,15	165.493,20	38.480,00	81.880,00	2,04	277.113,20	111.620,00
Suporte Profilático e Tera	155.500,00	83.700,00	19.581,06	63.067,56	0,70	20.632,44	17.981,86	26.316,76	0,66	57.383,24	36.750,80
Vigilância Sanitária	70.500,00	70.500,00	0,00	796,80	0,01	69.703,20	796,80	796,80	0,02	69.703,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	98.500,00	106.500,00	0,00	49.231,33	0,55	57.268,67	9.576,28	19.106,85	0,48	87.393,15	30.124,48
Demais Subfunções	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Empregabilidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.427.090,00	3.795.983,06	74.251,54	2.475.468,29	27,56	1.320.514,77	640.731,44	1.302.959,99	32,52	2.493.023,07	1.172.508,30
Ensino Fundamental	1.427.415,00	2.088.233,40	43.370,38	1.300.067,98	14,48	788.165,42	366.096,90	739.181,73	18,45	1.349.051,67	560.886,25
Ensino Superior	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Educação Infantil	169.500,00	800.194,66	8.977,33	666.562,99	7,42	133.631,67	132.646,71	284.640,73	7,11	515.553,93	381.922,26
Educação de Jovens e Adult	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00
Educação Básica	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Administração Geral	718.675,00	796.055,00	21.903,83	508.837,32	5,67	287.217,68	141.987,83	279.137,53	6,97	516.917,47	229.699,79
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
CULTURA	109.000,00	109.000,00	2.000,00	2.000,00	0,02	107.000,00	2.000,00	2.000,00	0,05	107.000,00	0,00
Difusão Cultural	109.000,00	109.000,00	2.000,00	2.000,00	0,02	107.000,00	2.000,00	2.000,00	0,05	107.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Direitos Individuais, Cole	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
URBANISMO	3.106.949,00	3.283.011,47	102.587,66	1.000.138,67	11,14	2.282.872,80	213.718,44	446.215,34	11,14	2.836.796,13	553.923,33
Infra-Estrutura Urbana	3.106.949,00	3.283.011,47	102.587,66	1.000.138,67	11,14	2.282.872,80	213.718,44	446.215,34	11,14	2.836.796,13	553.923,33
HABITAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.501.001,00	881.053,14	41.277,85	261.173,86	2,91	619.879,28	82.319,64	133.242,32	3,33	747.810,82	127.931,54
Abastecimento	130.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Extensão Rural	1.371.001,00	851.053,14	41.277,85	261.173,86	2,91	589.879,28	82.319,64	133.242,32	3,33	717.810,82	127.931,54
COMÉRCIO E SERVIÇOS	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
Turismo	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	489.000,00	439.000,00	350,00	9.150,00	0,10	429.850,00	3.537,74	3.981,15	0,10	435.018,85	5.168,85
Desporto Comunitário	489.000,00	439.000,00	350,00	9.150,00	0,10	429.850,00	3.537,74	3.981,15	0,10	435.018,85	5.168,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.427.365,00	18.433.365,00	562.055,33	8.980.970,58	100,00	9.452.394,42	1.992.732,49	4.006.168,35	100,00	14.427.196,65	4.974.802,23
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:14

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:CE01DA63

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 No bimestre     Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		

Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.459.151,28	12.408.414,30									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:24:44											

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:D6E015A2

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.127.365,00	3.971.269,99
Receita tributária	269.500,00	26.073,83
IPTU	52.500,00	3.426,76
ISS	60.500,00	7.907,84
ITBI	5.000,00	0,00
IRRF	130.000,00	7.261,64
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	21.500,00	7.477,59
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	16.280,93
Aplicações financeiras (II)	50.000,00	14.505,29
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	1.775,64
Transferências correntes	16.697.865,00	3.928.915,23
Cota-parte do FPM	10.567.200,00	2.508.181,96
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	511.489,17
Cota-parte do IPVA	40.000,00	11.732,73
Cota Parte do ITR	9.600,00	70,89
Transferências da LC 87/96	4.000,00	0,24
Transferências da LC 61/89	2.000,00	421,96
Transferências do Fundeb	984.315,00	539.040,42
Outras transferências correntes	3.650.750,00	357.977,86
Demais receitas correntes	0,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.077.365,00	3.956.764,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.100.000,00	48.750,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.100.000,00	48.750,00
Convênios	300.000,00	48.750,00
Outras transferências de capital	800.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.100.000,00	48.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	18.177.365,00	4.005.514,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.768.129,98	8.468.621,30	3.622.978,70	3.297.588,67	304.331,38	197.821,77	189.470,97
Pessoal e encargos sociais	8.485.673,08	6.299.855,66	2.630.610,54	2.630.446,54	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas correntes	5.265.456,90	2.168.765,64	992.368,16	667.142,13	304.331,38	197.821,77	189.470,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	13.751.129,98	8.468.621,30	3.622.978,70	3.297.588,67	304.331,38	197.821,77	189.470,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.449.235,02	512.349,28	383.189,65	383.189,65	1.700,00	0,00	0,00
Investimentos	4.161.553,14	305.533,60	305.090,92	305.090,92	1.700,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	287.681,88	206.815,68	78.098,73	78.098,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.161.553,14	305.533,60	305.090,92	305.090,92	1.700,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.122.683,12	8.774.154,90	3.928.069,62	3.602.679,59	306.031,38	197.821,77	189.470,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				-92.667,24			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	205.741,62
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	14.505,29
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	250.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-328.161,95
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE
	228.133,97

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.452.314,69	148.932,58
DEDUÇÕES (XXIX)	718.002,80	367.689,04
Disponibilidade de caixa	718.002,80	367.689,04
Disponibilidade de caixa bruta	1.350.666,33	1.010.083,77
(-)Restos a pagar processados (XXX)	632.663,53	642.394,73
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	2.734.311,89	-218.756,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	218.756,46

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-9.731,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	218.756,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	454.251,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:21:27	

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:F2CE207A

### GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2019 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.221.899,16	1.388.578,81	1.261.327,68	1.014.875,66	862.980,65	946.741,70	1.115.121,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	8.630,63	9.176,80	11.702,76	25.189,54	11.116,46	14.169,53	13.515,76
IPU	0,00	301,62	0,00	1.010,60	2.560,14	585,75	486,05
ISS	5.916,51	5.092,79	2.661,71	17.695,87	3.267,64	8.884,63	3.217,79
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.764,44	0,00	0,00	280,00
IRRF	2.714,12	2.651,80	8.191,67	3.278,76	4.044,66	3.274,01	8.679,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	1.130,59	849,38	439,87	1.244,02	1.425,14	851,94
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.378,46	2.989,93	2.864,54	3.667,46	2.179,14	2.728,20	52.451,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.378,46	2.989,93	2.864,54	2.818,08	2.179,14	2.728,20	52.451,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	849,38	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.209.126,96	1.376.412,08	1.246.610,38	979.881,92	849.685,05	929.843,97	1.049.154,21
Cota-parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82
Cota-parte do ICMS	148.144,52	132.772,01	170.323,84	124.546,81	147.940,27	174.392,23	144.762,27
Cota-parte do IPVA	3.292,76	6.344,21	6.831,30	4.420,66	4.774,08	4.609,57	2.335,00
Cota-parte do ITR	61,20	0,00	0,00	162,50	41,07	1.009,44	66,27
Transferências da LC 87/96	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06

Transferências da LC 61/89	127,88	140,43	118,18	127,80	127,80	129,71	124,52
Transferências do Fundeb	134.030,59	123.204,44	120.514,56	111.854,06	103.347,49	118.670,06	119.781,17
Outras transferências correntes	135.020,17	375.593,18	98.294,75	106.104,25	116.614,55	89.697,83	102.152,10
Outras receitas correntes	1.763,11	0,00	150,00	6.136,74	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	188.015,13	175.522,87	135.761,55	152.384,72	125.944,61	144.295,16	165.444,16
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	188.015,13	175.522,87	135.761,55	152.384,72	125.944,61	144.295,16	165.444,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.033.884,03	1.213.055,94	1.125.566,13	862.490,94	737.036,04	802.446,54	949.677,09
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.912.838,70	1.230.588,99	1.314.697,26	1.078.892,19	1.105.065,65	14.453.607,70	20.141.065,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	28.026,90	7.278,22	5.951,93	9.801,27	3.042,41	147.602,21	269.500,00
IPU	3.271,08	1.812,78	78,36	659,55	876,07	11.642,00	52.500,00
ISS	7.526,13	1.932,73	3.192,08	2.150,44	632,59	62.170,91	60.500,00
ITBI	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.344,44	5.000,00
IRRF	16.041,87	2.340,70	1.108,61	3.198,72	613,61	56.138,51	130.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	887,82	1.192,01	1.572,88	3.792,56	920,14	14.306,35	21.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	4.005,09	2.845,55	2.395,55	8.030,14	3.009,69	89.545,03	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.895,27	2.845,55	2.395,55	7.142,32	2.121,87	86.810,19	50.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	109,82	0,00	0,00	887,82	887,82	2.734,84	60.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.880.603,93	1.220.465,22	1.306.349,78	1.061.060,78	1.099.013,55	14.208.207,83	19.711.565,00
Cota-parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	13.209.000,00
Cota-parte do ICMS	162.589,95	178.264,95	148.663,57	145.759,92	166.672,94	1.844.833,28	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	3.909,66	3.032,23	889,99	6.939,63	3.804,18	51.183,27	50.000,00
Cota-parte do ITR	74,93	67,48	8,14	0,00	12,97	1.504,00	10.000,00
Transferências da LC 87/96	189,06	0,24	0,00	0,00	0,00	1.512,72	5.000,00
Transferências da LC 61/89	150,04	127,67	135,75	131,10	132,93	1.573,81	2.500,00
Transferências do Fundeb	141.370,18	146.505,72	142.946,53	123.665,16	125.923,01	1.511.812,97	984.315,00
Outras transferências correntes	382.763,80	50.406,22	88.752,55	92.012,61	126.806,48	1.764.218,49	3.650.750,00
Outras receitas correntes	202,78	0,00	0,00	0,00	0,00	8.252,63	0,00
DEDUÇÕES (II)	199.851,10	204.710,56	214.930,11	169.076,62	169.256,81	2.045.193,40	3.013.700,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	199.851,10	204.710,56	214.930,11	169.076,62	169.256,81	2.045.193,40	3.013.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.712.987,60	1.025.878,43	1.099.767,15	909.815,57	935.808,84	12.408.414,30	17.127.365,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:57

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:2B1C314A

### GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PODER / ÓRGÃO	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	484.165,00	455.958,30	306.031,38	47,99	634.043,93
Executivo	484.165,00	455.577,58	306.031,38	47,99	633.663,21
2017-Gabinete do Prefeito	9.620,00	0,00	0,00	0,00	9.620,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	71.986,78	0,00	0,00	0,00	71.986,78
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	132.147,38	0,00	0,00	0,00	132.147,38
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	91.416,57	0,00	0,00	0,00	91.416,57
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	23.327,43	0,00	0,00	0,00	23.327,43
2017-Fundo Municipal de Saúde	129.583,14	0,00	0,00	0,00	129.583,14
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	26.083,70	0,00	0,00	0,00	26.083,70
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	24.293,83	12.554,50	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	97.815,55	73.479,34	0,00	24.336,21
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	122.783,87	89.148,37	0,00	33.635,50
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	32.136,38	14.083,68	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	42.190,01	13.488,70	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	845,45	802,87	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	121.436,40	92.857,72	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	14.076,09	9.616,20	47,99	4.411,90
Legislativo	0,00	380,72	0,00	0,00	380,72

2018-Câmara Municipal	0,00	380,72	0,00	0,00	380,72
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
TOTAL (III)=(I)+(II)	484.165,00	455.958,30	306.031,38	47,99	634.043,93

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	800,00	782.339,14	197.821,77	189.470,97	47,99	593.620,18	1.227.664,11
Executivo	800,00	782.339,14	197.821,77	189.470,97	47,99	593.620,18	1.227.283,39
2017-Gabinete do Prefeito	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	10.420,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.986,78
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.147,38
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.416,57
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.327,43
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.583,14
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.083,70
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	10.389,34	2.845,26	2.845,26	0,00	7.544,08	19.283,41
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	223.769,91	70.862,00	70.862,00	0,00	152.907,91	177.244,12
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	58.056,31	26.773,48	26.063,68	0,00	31.992,63	65.628,13
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	76.810,48	35.737,31	35.737,31	0,00	41.073,17	59.125,87
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	193.911,56	7.547,50	7.547,50	0,00	186.364,06	215.065,37
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	1.267,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	195.723,99	51.469,18	43.828,18	0,00	151.895,81	180.474,49
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	22.452,55	2.587,04	2.587,04	47,99	19.817,52	24.229,42
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,72
2018-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,72
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
TOTAL (III)=(I)+(II)	800,00	782.339,14	197.821,77	189.470,97	47,99	593.620,18	1.227.664,11

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:22:27

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:DD75A390

### GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2019

Governo Municipal de Fernando Pedroza	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRP, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	18.427.365,00
Previsão Atualizada da Receita	18.427.365,00
Receitas Realizadas	4.020.019,99

Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação inicial	18.427.365,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	18.427.365,00
Despesas Empenhadas	8.980.970,58
Despesas Liquidadas	4.006.168,35
Despesas Pagas	3.680.778,32
Superavit Orçamentário	13.851,64
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.980.970,58
Despesas Liquidadas	4.006.168,35
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.408.414,30
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	228.133,97	-328.161,95	-143,85 %
Resultado Primário	205.741,62	-92.667,24	-45,04 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	940.123,30	47,99	306.031,38	634.043,93
Poder Executivo	939.742,58	47,99	306.031,38	633.663,21
Poder Legislativo	380,72	0,00	0,00	380,72
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	783.139,14	47,99	189.470,97	593.620,18
Poder Executivo	783.139,14	47,99	189.470,97	593.620,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.723.262,44</b>	<b>95,98</b>	<b>495.502,35</b>	<b>1.227.760,09</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.167.221,35	25%	30,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	675.350,43	60%	37,29
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	521.492,82	15,00 %	13,69 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:48

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:355670A9**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Governo Municipal de Fernando Pedroza	
Consolidado	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	248.000,00	248.000,00	18.596,24	7,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.672,30	8,36
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	7.683,59	15,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	7.261,64	5,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	7.500,00	7.500,00	224,25	2,99
Dívida Ativa de Impostos	35.000,00	35.000,00	1.754,46	5,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.867.500,00	14.867.500,00	3.789.871,05	25,49
Cota Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	88,59	0,89
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	14.666,03	29,33
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	639.361,38	35,52
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	527,45	21,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	0,24	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	5.000,00	5.000,00	0,24	0,00
Outras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.115.500,00	15.115.500,00	3.808.467,29	25,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.497.000,00	2.497.000,00	219.096,29	8,77
Provenientes da União	2.480.000,00	2.480.000,00	216.544,92	8,73
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	17.000,00	17.000,00	2.551,37	15,01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.657.000,00	2.657.000,00	219.096,29	8,25

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.276.825,00	3.893.665,36	2.685.067,61	68,96	972.190,70	24,97
Pessoal e Encargos Sociais	2.604.300,00	2.667.500,00	2.137.061,13	80,11	758.129,71	28,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.672.525,00	1.226.165,36	548.006,48	44,69	214.060,99	17,46
DESPESAS DE CAPITAL	788.000,00	486.000,00	188.946,81	38,88	188.504,13	38,79
Investimentos	788.000,00	486.000,00	188.946,81	38,88	188.504,13	38,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.064.825,00	4.379.665,36	2.874.014,42	65,62	1.160.694,83	26,50
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.644.000,00	2.321.416,71	1.354.330,52	58,34	639.202,01	27,53
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.492.000,00	2.321.416,71	1.354.330,52	58,34	639.202,01	27,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.644.000,00	2.321.416,71	1.354.330,52	58,34	639.202,01	27,53
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=IV-V	2.420.825,00	2.058.248,65	1.519.683,90	73,83	521.492,82	25,34

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	13,69
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	- 49.777,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	SALDO	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE	SALDO	FINAL (NÃO)

	INICIAL	REFERENCIA	APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		DESPESAS EXERC.DE REFERENCIA	CUSTEADAS NO SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (I)	% (I/total I)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.359.825,00	3.721.972,16	2.567.418,73	89,33	1.032.594,42	88,96
Assistência hospitalar e ambulatorial	342.500,00	358.993,20	193.500,00	6,73	81.880,00	7,05
Suporte profilático e terapêutico	155.500,00	83.700,00	63.067,56	2,19	26.316,76	2,27
Vigilância sanitária	70.500,00	70.500,00	796,80	0,03	796,80	0,07
Vigilância epidemiológica	98.500,00	106.500,00	49.231,33	1,71	19.106,85	1,65
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>5.064.825,00</b>	<b>4.379.665,36</b>	<b>2.874.014,42</b>	<b>100,00</b>	<b>1.160.694,83</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:23:54

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:DB43FB7B**

### GABINETE DO PREFEITO RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.991.491,46	146.230,65
Pessoal Ativo	7.991.491,46	146.230,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.683.727,07	144.464,20
Obrigações Patronais	1.307.764,39	1.766,45
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	205.376,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	205.376,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.786.114,68	146.230,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	12.408.414,30	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.408.414,30	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.932.345,33	63,93 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.700.543,72	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.365.516,53	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.030.489,35	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:ACB20B64**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

Aos 28 dias do mês de Maio de 2019, o Município de Ielmo Marinho/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Órgão Gerenciador deste Registro de Preço, com endereço na Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, inscrita no CNPJ nº. 08.004.525/0001-07, representada pelo Prefeito, Sr. CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO, brasileiro, viúvo, capaz, portador da cédula de identidade nº 731.576 SSP/RN e inscrito no CPF nº 512.281.734-00, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, S/N – Centro, nesta cidade de Ielmo Marinho/RN, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, **RESOLVE** registro de preços PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES VAZIOS DE 20L, CARGAS DE ÁGUA MINERAL DE 20L, ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM COPO DE 200ml E ÁGUA MINERAL COM EMBALAGEM DE 500ml COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO 24h E ESCOLAS MUNICIPAIS, a empresa EDUARDO LIRA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 30.866.454/0001-00, estabelecida na Rua Povoado Umari, nº 930, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, sendo representada pelo Senhor EDUARDO LIRA DA SILVA, portador do CPF sob nº 027.615.834-26 e RG nº 1.465.532 ITEP/RN, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Administrativo nº 1292/2019 – Pregão Presencial SRP nº 011/2019, adiante denominada FORNECEDOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES VAZIOS DE 20L, CARGAS DE ÁGUA MINERAL DE 20L, ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM COPO DE 200ml E ÁGUA MINERAL COM EMBALAGEM DE 500ml COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO 24h E ESCOLAS MUNICIPAIS:

**Empresa: EDUARDO LIRA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 30.866.454/0001-00, estabelecida na Rua Povoado Umari, nº 930, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÕES DOS ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	UND	7.700	R\$ 6,95	R\$ 53.515,00
2	ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 (DUZENTAS) ML COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DOS ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.		20.500	R\$ 1,00	R\$ 20.500,00
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO) COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM DATA NÃO INFERIOR A JANEIRO DE 2019.	UND	380	R\$ 17,50	R\$ 6.650,00
4	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 500 (QUINHENTAS) ML COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DOS ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	UND	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>					<b>R\$ 84.265,00</b>
<b>(oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais).</b>					

Estão registrados no CADASTRO DE RESERVA, no anexo desta ata (cópia da ata de realização da sessão pública do pregão), nos termos do art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, os fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento do produto com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação.

**Nota Explicativa: Caso ninguém aceite, excluir o subitem 2**

Decreto Federal 7.892/13:

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma **docaput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações. (Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)

§ 1º O registro a que se refere o inciso II **docaput** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II **docaput**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II **docaput** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º O anexo que trata o inciso II **docaput** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.

São participantes os seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social;  
Secretaria Municipal de Saúde.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação na imprensa oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

O Fornecedor dos produtos licitados terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razões de interesse público;

A pedido do fornecedor.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

A contratação com o Fornecedor dos produtos registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

O órgão convocará a Prestadora dos Serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do Fornecedor dos Produtos e aceita pela Administração.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no item 19 do edital, que trata “DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES”.

##### **DO CONTRATANTE:**

- a - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);
- b - Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a fornecimento dos produtos, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido;
- c - Rejeitar, no todo em parte, o fornecimento do produto fora das especificações deste edital e seus anexos;
- d - Emitir e publicar notas de empenho a crédito do (s) fornecedor (es) nos valores totais correspondentes aos produtos solicitados;
- e - Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor;
- f - A CONTRATANTE se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da administração, que determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- g - Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado;
- h - Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere para o fornecimento do produto licitada;
- i - Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s);
- j - Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos produtos, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente.

##### **DA CONTRATADA**

- a - Fornecer os produtos da presente licitação, nas quantidades e especificações contidas neste documento e em seus anexos;
- b - Manter, disponibilidade de toda quantidade registrada no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, para futuras contratações.
- c - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a fornecimento dos produtos;
- d - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, que objetivem facilitar o atendimento do objeto da presente contratação.
- e - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação;
- f - Responsabilizar-se diretamente pelo fornecimento do produto do objeto do contrato e, conseqüentemente, responder, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;
- g - Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no respectivo Contrato de Concessão, na legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e sua regulamentação, bem como nas leis, disciplinas, regulamentos e normas inerentes à execução do objeto do contrato, emanadas das demais autoridades federais, estaduais e municipais competentes, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela falta ou omissão no cumprimento dessas leis e exigências;
- h - Responsabilizar-se pelos efeitos decorrentes da inobservância e/ou infração do contrato, de leis, regulamentos ou posturas em vigor;
- i - Não empregar, na execução das atividades relacionadas com a execução da presente contratação, mão-de-obra infantil, nos termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República vigente, bem como envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos Contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços;
- j - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação, salvo quando expressamente autorizado pela CONTRATANTE.
- k - Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto do presente certame, como única e exclusiva empregadora, confiando a execução dos respectivos serviços à profissionais idôneos e habilitados, que utilizam o mais alto nível da técnica atual;
- l - Pagar, pontualmente e na forma da Lei, os encargos decorrentes das leis trabalhistas e da previdência e assistência social devidos ao seu pessoal;
- m - Fornecer os produtos do objeto com requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e/ou segurança recomendados pelas normas aplicáveis, de modo a garantir o bom fornecimento dos produtos ora contratados, dentro das condições aqui estabelecidas;
- n - Manter a fornecimento dos produtos, com suficientes recursos técnicos, inclusive de pessoal especializado, para poder fornecer o objeto do presente certame de forma rápida e eficiente;
- o - Preservar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas ou representações, de qualquer natureza, decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, dos seus empregados ou seus fornecedores, durante a execução do contrato;
- p - Não divulgar e nem Fornecer os produtos, sob as penas da Lei, informações e dados referentes aos fornecimentos dos produtos contratados, a menos que expressamente autorizados pelo titular da CONTRATANTE;
- q - Responsabilizar-se pelas indenizações ou reclamações oriundas de erros ou imperícias praticados na execução dos serviços contratados, até os limites previstos em lei;

- r - Responsabilizar-se pela garantia da qualidade e perfeição dos serviços executados, respondendo, na forma da Lei, por quaisquer defeitos decorrentes do cumprimento do presente Documento;
- s - Comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, a paralisação temporária dos serviços do objeto do presente Contrato, por motivo de manutenção ou deficiências em seus meios técnicos e operacionais, bem como o seu prazo de normalização, sem prejuízo de exame por parte da CONTRATANTE, das justificativas apresentadas e aplicação das penalidades cabíveis;
- t- A (s) empresa (s) vencedora(s) deverá (ão) indicar na nota fiscal, o nome do banco, agência e nº da conta para o depósito de pagamento da fatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Será observado na hora do recebimento dos itens licitados o tipo de transporte adequado, tendo em vista a grande relevância para garantir a preservação das características dos produtos e manter a sua segurança sanitária.

Na data e horário do recebimento e da reposição ou troca: A entrega dos produtos deve ocorrer na data e horário estabelecido pela Secretaria. A reposição ou troca, quando necessária, deve ocorrer em até 24h após a entrega. O entregador deve estar com uniforme completo e limpo e apresentar asseio pessoal. Deve respeitar as normas vigentes e ser atencioso com seus funcionários. No ato de recebimento dos produtos, devem ser conferidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 90 (noventa) dias, após a entrega, contados a partir da apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura) dos produtos fornecidos de acordo com as ordens de compras emitidas, devidamente aprovado pela contratante, por meio de ordem bancária de crédito, em depósito em conta corrente, na agência.

A cada pagamento a ser efetivado pela contratante será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

18.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes serão restituídos pela contratante no prazo de 5 (cinco) dias, para que a contratada promova as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do item 21 do edital, que trata "DAS SANÇÕES".

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 101/2013, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

O Ficamos eleitos o foro, da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ielmo Marinho/RN, 28 de Maio de 2019.

**CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO**

Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho

CNPJ: 08.004.525/0001-07

**MARIA DO LIVRAMENTO FIDELIS**

Secretária Municipal de Promoção e Bem Estar Social

**ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Lira da Silva Filho

CNPJ: 30.866.454/0001-00

**EDUARDO LIRA DA SILVA**

CPF: 027.615.834-26

**Publicado por:**  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:00D1DFBB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

Aos 28 dias do mês de Maio de 2019, o Município de Ilmo Marinho/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Ilmo Marinho/RN, Órgão Gerenciador deste Registro de Preço, com endereço na Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, Ilmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, inscrita no CNPJ nº 08.004.525/0001-07, representada pelo Prefeito, Sr. **CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**, brasileiro, viúvo, capaz, portador da cédula de identidade nº 731.576 SSP/RN e inscrito no CPF nº **512.281.734-00**, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, S/N – Centro, nesta cidade de Ilmo Marinho/RN, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, **RESOLVE** registro de preços **PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOTIJOES VAZIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG (GLP) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO 24h E ESCOLAS MUNICIPAIS**, a empresa **EDUARDO LIRA DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº **30.866.454/0001-00**, estabelecida na Rua Povoado Umari, nº 930, Centro, Ilmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, sendo representada pelo Senhor **EDUARDO LIRA DA SILVA**, portador do CPF sob nº 027.615.834-26 e RG nº 1.465.532 ITEP/RN, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Administrativo nº 1291/2019 – **Pregão Presencial SRP nº 012/2019**, adiante denominada **FORNECEDOR**, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE BOTIJOES VAZIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG (GLP) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO 24h E ESCOLAS MUNICIPAIS**:

**Empresa: EDUARDO LIRA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 30.866.454/0001-00**, estabelecida na Rua Povoado Umari, nº 930, Centro, Ilmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS DE COZINHA BOTIJO DE 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	UND	1260	RS 87,50	RS 110.250,00
02	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	UND	65	RS 169,00	RS 10.985,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>				<b>RS 121.235,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais).</b>	

Estão registrados no CADASTRO DE RESERVA, no anexo desta ata (cópia da ata de realização da sessão pública do pregão), nos termos do art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, os fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento do produto com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação.

**Nota Explicativa: Caso ninguém aceite, excluir o subitem 2**

Decreto Federal 7.892/13:

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma **docaput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;(Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.(Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)

§ 1º O registro a que se refere o inciso II **docaput** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II **docaput**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o inciso II **docaput** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º O anexo que trata o inciso II **docaput** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.(Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ilmo Marinho/RN.

São participantes os seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social;

Secretaria Municipal de Saúde.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação na imprensa oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

O Fornecedor dos produtos licitados terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razões de interesse público;

A pedido do fornecedor.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

A contratação com o Fornecedor dos produtos registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

O órgão convocará a Prestadora dos Serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do Fornecedor dos Produtos e aceita pela Administração.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no item 19 do edital, que trata “DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES”.

**DO CONTRATANTE:**

- a - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);
- b - Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a fornecimento dos produtos, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido;
- c - Rejeitar, no todo em parte, o fornecimento do produto fora das especificações deste edital e seus anexos;
- d - Emitir e publicar notas de empenho a crédito do (s) fornecedor (es) nos valores totais correspondentes aos produtos solicitados;
- e - Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor;
- f - A CONTRATANTE se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da administração, que determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- g - Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado;
- h - Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere para o fornecimento do produto licitada;
- i - Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s);
- j - Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos produtos, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente.

**DA CONTRATADA**

- a - Fornecer os produtos da presente licitação, nas quantidades e especificações contidas neste documento e em seus anexos;
- b - Manter, disponibilidade de toda quantidade registrada no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, para futuras contratações.
- c - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a fornecimento dos produtos;
- d - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, que objetivem facilitar o atendimento do objeto da presente contratação.
- e - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação;
- f - Responsabilizar-se diretamente pelo fornecimento do produto do objeto do contrato e, conseqüentemente, responder, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;
- g - Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no respectivo Contrato de Concessão, na legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e sua regulamentação, bem como nas leis, disciplinas, regulamentos e normas inerentes à execução do objeto do contrato, emanadas das demais autoridades federais, estaduais e municipais competentes, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela falta ou omissão no cumprimento dessas leis e exigências;
- h - Responsabilizar-se pelos efeitos decorrentes da inobservância e/ou infração do contrato, de leis, regulamentos ou posturas em vigor;
- i - Não empregar, na execução das atividades relacionadas com a execução da presente contratação, mão-de-obra infantil, nos termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República vigente, bem como enviar esforços para que a referida medida seja adotada nos Contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços;
- j - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação, salvo quando expressamente autorizado pela CONTRATANTE.
- k - Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto do presente certame, como única e exclusiva empregadora, confiando a execução dos respectivos serviços à profissionais idôneos e habilitados, que utilizam o mais alto nível da técnica atual;
- l - Pagar, pontualmente e na forma da Lei, os encargos decorrentes das leis trabalhistas e da previdência e assistência social devidos ao seu pessoal;
- m - Fornecer os produtos do objeto com requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e/ou segurança recomendados pelas normas aplicáveis, de modo a garantir o bom fornecimento dos produtos ora contratados, dentro das condições aqui estabelecidas;
- n - Manter a fornecimento dos produtos, com suficientes recursos técnicos, inclusive de pessoal especializado, para poder fornecer o objeto do presente certame de forma rápida e eficiente;
- o - Preservar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas ou representações, de qualquer natureza, decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, dos seus empregados ou seus fornecedores, durante a execução do contrato;
- p - Não divulgar e nem Fornecer os produtos, sob as penas da Lei, informações e dados referentes aos fornecimentos dos produtos contratados, a menos que expressamente autorizados pelo titular da CONTRATANTE;
- q - Responsabilizar-se pelas indenizações ou reclamações oriundas de erros ou imperícias praticados na execução dos serviços contratados, até os limites previstos em lei;
- r - Responsabilizar-se pela garantia da qualidade e perfeição dos serviços executados, respondendo, na forma da Lei, por quaisquer defeitos decorrentes do cumprimento do presente Documento;
- s - Comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, a paralisação temporária dos serviços do objeto do presente Contrato, por motivo de manutenção ou deficiências em seus meios técnicos e operacionais, bem como o seu prazo de normalização, sem prejuízo de exame por parte da CONTRATANTE, das justificativas apresentadas e aplicação das penalidades cabíveis;
- t- A (s) empresa (s) vencedora(s) deverá (ão) indicar na nota fiscal, o nome do banco, agência e nº da conta para o depósito de pagamento da fatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Será observado na hora do recebimento dos itens licitados o tipo de transporte adequado, tendo em vista a grande relevância para garantir a preservação das características dos produtos e manter a sua segurança sanitária.

Na data e horário do recebimento e da reposição ou troca: A entrega dos produtos deve ocorrer na data e horário estabelecido pela Secretaria. A reposição ou troca, quando necessária, deve ocorrer em até 24h após a entrega. O entregador deve estar com uniforme completo e limpo e apresentar asseio pessoal. Deve respeitar as normas vigentes e ser atencioso com seus funcionários. No ato de recebimento dos produtos, devem ser conferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 90 (noventa) dias, após a entrega, contados a partir da apresentação do documento fiscal competente nota fiscal/fatura dos produtos fornecidos de acordo com as ordens de compras emitidas, devidamente aprovado pela contratante, por meio de ordem bancária de crédito, em depósito em conta corrente, na agência.

A cada pagamento a ser efetivado pela contratante será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

18.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes serão restituídos pela contratante no prazo de 5 (cinco) dias, para que a contratada promova as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do item 21 do edital, que trata "DAS SANÇÕES".

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 101/2013, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

O Ficamos eleitos o foro, da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ielmo Marinho/RN, 28 de Maio de 2019.

#### ***CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO***

Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho

CNPJ: 08.004.525/0001-07

#### ***MARIA DO LIVRAMENTO FIDELIS***

Secretária Municipal de Promoção e Bem Estar Social

#### ***ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA***

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Lira da Silva Filho

CNPJ: 30.866.454/0001-00

#### ***EDUARDO LIRA DA SILVA***

CPF: 027.615.834-26

**Publicado por:**  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**E49411D6

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	598.906,56	325.180,71	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	199.486,69	-27.534,50	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	199.486,69	-27.534,50	0,00	0,00
De Tributos	0,00	-15.238,10	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	199.486,69	-12.296,40	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	399.419,87	352.715,21	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.460.251,38	1.288.057,59	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.460.251,38	1.288.057,59	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.602.412,27	1.844.736,63	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	142.160,89	556.679,04	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-861.344,82	-962.876,88	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.305.080,20	44.030.380,42	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,35	0,73	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,94	-2,18	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	52.836.456,51	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	47.552.810,86	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
**Maria Fabiola Fernandes de Lima**  
**Código Identificador:852F3AE2**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Período de Referência: 1º Quadrimestre</b>		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	598.906,56	325.180,71	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	199.486,69	-27.534,50	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	199.486,69	-27.534,50	0,00	0,00
De Tributos	0,00	-15.238,10	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	199.486,69	-12.296,40	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	399.419,87	352.715,21	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.460.251,38	1.288.057,59	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.460.251,38	1.288.057,59	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.602.412,27	1.844.736,63	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	142.160,89	556.679,04	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-861.344,82	-962.876,88	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.305.080,20	44.030.380,42	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,35	0,73	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,94	-2,18	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	52.836.456,51	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	47.552.810,86	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
**Maria Fabiola Fernandes de Lima**  
**Código Identificador:A37476CD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício Financeiro: 2019					Exercício: 2019			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				De Exercícios Anteriores (b)
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>494.909,54</b>	<b>0,00</b>	<b>376.136,77</b>	<b>-871.046,31</b>	<b>7.355.981,42</b>	<b>0,00</b>
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	33.547,33	0,00	3.117,90	-36.665,23	87.852,89	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	187.593,91	0,00	207.065,64	-394.659,55	3.275.467,16	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	38.893,27	-38.893,27	1.550.605,19	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.221,36	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.572,50	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	60.446,50	0,00	47.319,59	-107.766,09	1.196.683,12	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	194.278,05	0,00	79.740,37	-274.018,42	955.027,68	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	19.043,75	0,00	0,00	-19.043,75	33.551,52	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>962.614,98</b>	<b>0,00</b>	<b>138.911,12</b>	<b>-1.101.526,10</b>	<b>8.367.020,96</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinário	0,00	0,00	962.614,98	0,00	138.911,12	-1.101.526,10	8.367.020,96	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.457.524,52</b>	<b>0,00</b>	<b>515.047,89</b>	<b>-1.972.572,41</b>	<b>15.723.002,38</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:73460700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Recitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	53.694.000,00	53.694.000,00	6.329.291,81	11,79	13.300.494,50	24,77	40.393.505,50	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	665.875,00	665.875,00	100.018,53	15,02	218.446,53	32,81	447.428,47	
Impostos	434.875,00	434.875,00	78.662,44	18,09	136.433,52	31,37	298.441,48	
Taxas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	7.404,51	67,31	3.595,49	
Contribuição de Melhoria	220.000,00	220.000,00	21.356,09	9,71	74.608,50	33,91	145.391,50	
Receita Patrimonial	288.000,00	288.000,00	3.228,58	1,12	7.754,84	2,69	280.245,16	
Valores Mobiliários	288.000,00	288.000,00	3.228,58	1,12	7.754,84	2,69	280.245,16	
Transferências Correntes	49.666.845,00	49.666.845,00	5.952.388,87	11,98	12.488.483,35	25,14	37.178.361,65	
Transferências da União e de suas Entidades	39.561.645,00	39.561.645,00	4.056.298,34	10,25	8.446.855,70	21,35	31.114.789,30	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.508.200,00	2.508.200,00	339.748,38	13,55	676.688,33	26,98	1.831.511,67	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.597.000,00	7.597.000,00	1.556.342,15	20,49	3.364.939,32	44,29	4.232.060,68	
Outras Receitas Correntes	3.073.280,00	3.073.280,00	273.655,83	8,90	585.809,78	19,06	2.487.470,22	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.073.280,00	3.073.280,00	273.655,83	8,90	585.809,78	19,06	2.487.470,22	
Receitas de Capital	3.655.000,00	3.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655.000,00	
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Transferências de Capital	3.635.000,00	3.635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	3.635.000,00	3.635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635.000,00	
Total Receitas	57.349.000,00	57.349.000,00	6.329.291,81	11,04	13.300.494,50	23,19	44.048.505,50	
Déficit							886.155,04	
Total							14.186.649,54	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liq(u-f-j)dar	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)	
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
Despesas Correntes	41.893.825,00	1.083.000,00	42.976.825,00	4.689.501,85	28.515.683,50	5.720.230,03	13.741.517,53	63,55	29.235.307,47	12.444.313,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.388.225,00	-335.344,00	24.052.881,00	920.291,78	16.056.618,22	3.117.703,95	8.043.713,38	33,44	16.009.167,62	7.067.665,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.505.600,00	1.418.344,00	18.923.944,00	3.769.210,07	12.459.065,28	2.602.526,08	5.697.804,15	30,11	13.226.139,85	5.376.647,97	0,00
Despesas de Capital	15.255.175,00	-1.083.000,00	14.172.175,00	30.772,82	1.210.439,28	199.113,60	445.132,01	12,16	13.727.042,99	434.802,01	0,00
INVESTIMENTO	12.365.175,00	-1.063.000,00	11.302.175,00	30.772,82	517.582,08	152.260,65	218.110,82	1,93	11.084.064,18	207.780,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida Interna	2.240.000,00	-20.000,00	2.220.000,00	0,00	692.857,20	46.852,95	227.021,19	10,23	1.992.978,81	227.021,19	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	57.349.000,00	0,00	57.349.000,00	4.720.274,67	29.726.122,78	5.919.343,63	14.186.649,54	24,74	43.162.350,46	12.879.115,58	0,00

**Publicado por:**  
**Maria Fabiola Fernandes de Lima**  
**Código Identificador:2A1EB03E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	434.875,00	434.875,00	136.433,52	31,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.000,00	205.000,00	75.511,27	36,83
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	75.511,27	37,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	99.875,00	99.875,00	60.922,25	61,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.225.300,00	25.225.300,00	6.060.049,64	24,02
2.1 - Cota-Parte FPM	22.283.300,00	22.283.300,00	5.225.378,91	23,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	21.483.300,00	21.483.300,00	5.225.378,91	24,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	787.861,47	28,14
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	649,48	16,23
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	996,11	9,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	45.163,67	37,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.660.175,00	25.660.175,00	6.196.483,16	24,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.156.700,00	2.156.700,00	246.433,35	11,43
5.1 - Transferências do Salário-Educação	420.000,00	420.000,00	143.505,35	34,17
5.2 - Transferências do PDDE	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	890.000,00	890.000,00	38.638,80	4,34
5.4 - Transferências do PNATE	451.000,00	451.000,00	61.701,60	13,68
5.5 - Outras Transferências do FNDE	370.500,00	370.500,00	2.587,60	0,70
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.056.700,00	3.056.700,00	246.433,35	8,06
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.885.060,00	4.885.060,00	1.212.009,74	24,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.296.660,00	4.296.660,00	1.045.075,68	24,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	157.572,21	28,14
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	129,91	16,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	199,20	9,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	9.032,74	37,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.849.200,00	7.849.200,00	3.365.082,76	42,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.597.000,00	7.597.000,00	3.364.939,32	44,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	202.200,00	202.200,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	143,44	0,29
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.711.940,00	2.711.940,00	2.152.929,58	19,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	EM A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.729.520,00	6.819.520,00	6.796.580,22	99,66	3.501.211,71	51,34	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	87.000,00	947.000,00	938.526,36	99,11	274.201,60	28,95	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.642.520,00	5.872.520,00	5.858.053,86	99,75	3.227.010,11	54,95	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	3.119.680,00	2.782.680,00	2.431.575,47	87,38	878.575,08	31,57	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	310.500,00	70.767,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.809.180,00	2.711.912,48	2.431.575,47	89,66	878.575,08	32,40	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.849.200,00	9.602.200,00	9.228.155,69	96,10	4.379.786,79	45,61	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.379.786,79
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	104,04
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	26,10
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-30,14
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.206.500,00	1.681.767,52	963.952,98	57,32	274.656,60	16,33	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.206.500,00	1.681.767,52	963.952,98	57,32	274.656,60	16,33	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	397.500,00	1.017.767,52	938.526,36	92,21	274.201,60	26,94	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	809.000,00	664.000,00	25.426,62	3,83	455,00	0,07	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.469.900,00	13.519.632,48	10.639.083,25	78,69	5.207.662,01	38,52	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.451.700,00	8.584.432,48	8.289.629,33	96,57	4.105.585,19	47,83	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.018.200,00	4.935.200,00	2.349.453,92	47,61	1.102.076,82	22,33	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	446.000,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	860.100,00	578.100,00	150.958,22	26,11	150.958,22	26,11	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	14.982.500,00	16.045.500,00	11.753.994,45	73,25	5.633.276,83	35,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.152.929,58
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		2.152.929,58
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		3.329.389,03
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		53,73

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.000,00	480.000,00	222.948,81	46,45	130.198,75	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.242.700,00	1.712.700,00	293.475,40	17,14	112.236,45	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.662.700,00	2.192.700,00	516.424,21	23,55	242.435,20	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	17.645.200,00	18.238.200,00	12.270.418,66	67,28	5.875.712,03	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>VALOR</b>	
		FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.011,78	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.820.017,09	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.806.180,60	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício		3.806.180,60	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		143,44	0,00
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		14.991,71	0,00
50 - (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		14.991,71	0,00

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:8DD5A363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019						Exercício: 2019						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELMO MARINHO	142.155,89	457.357,27	42.834,12	0,00	556.679,04	215,26	1.874.150,17	17.894,00	17.894,00	19.849,84	1.836.621,59	2.393.300,63
<b>Total</b>	<b>142.155,89</b>	<b>457.357,27</b>	<b>42.834,12</b>	<b>0,00</b>	<b>556.679,04</b>	<b>215,26</b>	<b>1.874.150,17</b>	<b>17.894,00</b>	<b>17.894,00</b>	<b>19.849,84</b>	<b>1.836.621,59</b>	<b>2.393.300,63</b>

**Publicado por:**  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador: E140B1F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.694.000,00	13.300.494,50
Receitas Tributárias	665.875,00	218.446,53
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	200.000,00	75.511,27
IBTI	100.000,00	0,00
IRRF	99.875,00	60.922,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	256.000,00	82.013,01
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	288.000,00	7.754,84
Aplicações Financeiras (II)	288.000,00	7.754,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.666.845,00	12.488.483,35
Cota-Parte do FPM	22.283.300,00	5.225.378,91
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	787.861,47
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	45.163,67
Cota-Parte do ITR	10.000,00	996,11
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	649,48
Transferências do FUNDEB	7.799.200,00	3.364.939,32
Outras Transferências Correntes	16.642.345,00	3.063.494,39
Demais Receitas Correntes	3.073.280,00	585.809,78
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.073.280,00	585.809,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	53.406.000,00	13.292.739,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.655.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.635.000,00	0,00
Convênios	605.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.030.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	3.655.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.061.000,00	13.292.739,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.976.825,00	28.515.683,50	13.741.517,53	12.444.313,57	4.796,12	17.894,00	17.894,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.052.881,00	16.056.618,22	8.043.713,38	7.067.665,60	3.774,08	9.094,00	9.094,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.923.944,00	12.459.065,28	5.697.804,15	5.376.647,97	1.022,04	8.800,00	8.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.976.825,00	28.515.683,50	13.741.517,53	12.444.313,57	4.796,12	17.894,00	17.894,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.172.175,00	1.210.439,28	445.132,01	434.802,01	38.038,00	0,00	0,00
Investimentos	11.302.175,00	517.582,08	218.110,82	207.780,82	38.038,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.220.000,00	692.857,20	227.021,19	227.021,19	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.952.175,00	517.582,08	218.110,82	207.780,82	38.038,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.129.000,00	29.033.265,58	13.959.628,35	12.652.094,39	42.834,12	17.894,00	17.894,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							579.917,15	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-1.123.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							579.917,15	
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							1.615.000,00	

<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	598.906,56	325.180,71
DEDUÇÕES (XXIX)	1.460.251,38	1.288.057,59
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.602.412,27	1.844.736,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	142.160,89	556.679,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-861.344,82	-962.876,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-867.567,73	-172.564,12
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:24C9BD50

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.675.000,00	0,00	3.675.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.000,00	8.908,00	21.825,00	0,00	0,00	0,00	-6.908,00
Despesas de Capital	2.000,00	8.908,00	21.825,00	0,00	0,00	0,00	-6.908,00
Investimentos	2.000,00	8.908,00	21.825,00	0,00	0,00	0,00	-6.908,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018(i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	-129.200,00	0,00	-129.200,00

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:1D14BFEE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2019
			No bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contábeis	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contábeis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:A737A1CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2019		
Período: JANEIRO-ABRIL/2019									
ADCT, Art. 77 - Anexo 12									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	434.875,00	434.875,00	136.433,52		31,37				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	75.511,27		37,75				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	99.875,00	99.875,00	60.922,25		60,99				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00		0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00		0,00				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.425.300,00	24.425.300,00	6.060.049,64		24,81				
Cota-Parte FPM	21.483.300,00	21.483.300,00	5.225.378,91		24,32				
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	996,11		9,96				
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	45.163,67		37,63				
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	787.861,47		28,13				
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	649,48		16,23				
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00		0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	24.860.175,00	24.860.175,00	6.196.483,16		24,92				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.226.000,00	4.226.000,00	1.115.279,91		26,39				
Provenientes da União	4.136.000,00	4.136.000,00	1.112.837,92		26,90				
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00		0,00				
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas do SUS	90.000,00	90.000,00	2.441,99		2,71				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00		0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.636.000,00	5.636.000,00	1.115.279,91		19,78				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Período (f)	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Período (g)	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	8.603.000,00	9.943.000,00	7.170.589,15		72,11	3.308.109,89		33,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.642.500,00	5.362.500,00	3.346.609,11		62,40	1.711.657,66		31,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.960.500,00	4.580.500,00	3.823.980,04		83,48	1.596.452,23		34,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.855.500,00	3.855.500,00	40.471,00		1,04	30.575,00		0,79	0,00
Investimentos	3.665.500,00	3.665.500,00	40.471,00		1,10	30.575,00		0,83	0,00
Inversões Financeiras	190.000,00	190.000,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.458.500,00	13.798.500,00	7.211.060,15		52,25	3.338.684,89		24,19	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.566.000,00	5.334.000,00	2.381.003,74		44,63	1.525.761,57		28,60	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.156.000,00	3.924.000,00	2.359.178,74		60,12	1.503.936,57		38,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Recursos	1.410.000,00	1.410.000,00	21.825,00		1,54	21.825,00		1,54	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.566.000,00	5.334.000,00	2.381.003,74		44,63	1.525.761,57		28,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.892.500,00	8.464.500,00	4.830.056,41		57,06	1.812.923,32		21,41	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS								29,25	

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]						883.450,85	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO	
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1º e 2º							
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)	(Não)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00			0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00			0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00			0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00			0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00			0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00			0,00		
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26							
LIMITE NÃO CUMPRIDO							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)	(Não)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00			0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00			0,00		
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	8.273.000,00	8.684.203,56	5.751.666,85	66,23	2.649.843,35	30,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.318.000,00	3.439.616,96	1.328.539,13	38,62	580.400,79	16,87	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	140.000,00	16.652,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	476.500,00	429.027,08	130.854,17	30,50	108.440,75	25,27	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.251.000,00	1.229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.458.500,00</b>	<b>13.798.500,00</b>	<b>7.211.060,15</b>	<b>52,25</b>	<b>3.338.684,89</b>	<b>24,19</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:2603F100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019						Exercício: 2019	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
<b>Receitas Correntes</b>	53.694.000,00	53.694.000,00	6.329.291,81	11,79	13.300.494,50	24,77	40.393.505,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	665.875,00	665.875,00	100.018,53	15,02	218.446,53	32,81	447.428,47
Impostos	434.875,00	434.875,00	78.662,44	18,09	136.433,52	31,37	298.441,48
Taxas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	7.404,51	67,31	3.595,49
Contribuição de Melhoria	220.000,00	220.000,00	21.356,09	9,71	74.608,50	33,91	145.391,50
Receita Patrimonial	288.000,00	288.000,00	3.228,58	1,12	7.754,84	2,69	280.245,16
Valores Mobiliários	288.000,00	288.000,00	3.228,58	1,12	7.754,84	2,69	280.245,16
Transferências Correntes	49.666.845,00	49.666.845,00	5.952.388,87	11,98	12.488.483,35	25,14	37.178.361,65
Transferências da União e de suas Entidades	39.561.645,00	39.561.645,00	4.056.298,34	10,25	8.446.855,70	21,35	31.114.789,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.508.200,00	2.508.200,00	339.748,38	13,55	676.688,33	26,98	1.831.511,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.597.000,00	7.597.000,00	1.556.342,15	20,49	3.364.939,32	44,29	4.232.060,68
Outras Receitas Correntes	3.073.280,00	3.073.280,00	273.655,83	8,90	585.809,78	19,06	2.487.470,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.073.280,00	3.073.280,00	273.655,83	8,90	585.809,78	19,06	2.487.470,22
<b>Receitas de Capital</b>	3.655.000,00	3.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	3.635.000,00	3.635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.635.000,00	3.635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635.000,00
Total Receitas	57.349.000,00	57.349.000,00	6.329.291,81	11,04	13.300.494,50	23,19	44.048.505,50
Déficit					886.155,04		
Total					14.186.649,54		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição Processado (h)	RP	Não
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)					
<b>Despesas Correntes</b>	41.893.825,00	1.083.000,00	42.976.825,00	4.689.501,85	28.515.683,50	5.720.230,03	13.741.517,53	63,55	29.235.307,47	12.444.313,57	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.388.225,00	-335.344,00	24.052.881,00	920.291,78	16.056.618,22	3.117.703,95	8.043.713,38	33,44	16.009.167,62	7.067.665,60	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.505.600,00	1.418.344,00	18.923.944,00	3.769.210,07	12.459.065,28	2.602.526,08	5.697.804,15	30,11	13.226.139,85	5.376.647,97	0,00		
<b>Despesas de Capital</b>	15.255.175,00	-1.083.000,00	14.172.175,00	30.772,82	1.210.439,28	199.113,60	445.132,01	12,16	13.727.042,99	434.802,01	0,00		
INVESTIMENTO	12.365.175,00	-1.063.000,00	11.302.175,00	30.772,82	517.582,08	152.260,65	218.110,82	1,93	11.084.064,18	207.780,82	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00		

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.240.000,00	-20.000,00	2.220.000,00	0,00	692.857,20	46.852,95	227.021,19	10,23	1.992.978,81	227.021,19	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	57.349.000,00	0,00	57.349.000,00	4.720.274,67	29.726.122,78	5.919.343,63	14.186.649,54	24,74	43.162.350,46	12.879.115,58	0,00

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:C8F8C253

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**RREO ANEXO 01 DESPESAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)	Em reais
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.928.534,00	15.966.394,00	958.201,35	11.466.015,95	4.500.378,05	1.941.216,14	3.708.481,85	12.257.912,15	3.514.146,75		
DESPESAS CORRENTES	14.612.484,00	14.946.024,00	889.833,14	11.268.753,66	3.677.270,34	1.856.213,04	3.579.552,47	11.366.471,53	3.404.781,07		
Pessoal e Encargos Sociais	9.868.500,00	9.903.470,00	38.539,04	9.061.813,91	841.656,09	1.138.323,13	2.272.638,33	7.630.831,67	2.271.800,51		
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	30.000,00		20.000,00	10.000,00	1.027,26	3.413,91	26.586,09	3.413,91		
Outras Despesas Correntes	4.713.984,00	5.012.554,00	851.294,10	2.186.939,75	2.825.614,25	716.862,65	1.303.500,23	3.709.053,77	1.129.566,65		
DESPESAS DE CAPITAL	1.316.050,00	1.020.370,00	68.368,21	197.262,29	823.107,71	85.003,10	128.929,38	891.440,62	109.365,68		
Investimentos	1.130.530,00	834.850,00	68.368,21	80.389,91	754.460,09	68.368,21	80.389,91	754.460,09	60.826,21		
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida	185.520,00	185.520,00		116.872,38	68.647,62	16.634,89	48.539,47	136.980,53	48.539,47		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.928.534,00	15.966.394,00	958.201,35	11.466.015,95	4.500.378,05	1.941.216,14	3.708.481,85	12.257.912,15	3.514.146,75		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.928.534,00	15.966.394,00	958.201,35	11.466.015,95	4.500.378,05	1.941.216,14	3.708.481,85	12.257.912,15	3.514.146,75		
SUPERÁVIT (XIII)							173.466,14		367.801,24		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.928.534,00	15.966.394,00	958.201,35	11.466.015,95	4.500.378,05	1.941.216,14	3.881.947,99	12.084.446,01	3.881.947,99		
RESERVA DO RPPS	250.000,00	212.140,00			212.140,00			212.140,00			

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**  
Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**  
Controlador Interno

Publicado por:  
Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:C6236F80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**RREO ANEXO 01 RECEITAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)	Em reais			
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.178.534,00	16.178.534,00	1.751.103,94	10,82	3.881.947,99	23,99	12.296.586,01				
RECEITAS CORRENTES	15.091.648,00	15.091.648,00	1.751.103,94	11,60	3.881.947,99	25,72	11.209.700,01				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	380.000,00	380.000,00	52.966,88	13,94	149.959,96	39,46	230.040,04				
Impostos	361.100,00	361.100,00	51.976,88	14,39	148.969,96	41,25	212.130,04				
Taxas	12.900,00	12.900,00	990,00	7,67	990,00	7,67	11.910,00				
Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00					6.000,00				
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	16.580,21	16,58	35.510,07	35,51	64.489,93				
Contribuições Sociais											
Contribuições Econômicas											
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d											
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	16.580,21	16,58	35.510,07	35,51	64.489,93				

RECEITA PATRIMONIAL	60.300,21	60.300,21	2.708,06	4,49	5.423,17	8,99	54.877,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.500,00	5.500,00					5.500,00
Valores Mobiliários	54.800,21	54.800,21	2.708,06	4,94	5.423,17	9,90	49.377,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.486.347,79	14.486.347,79	1.678.000,67	11,58	3.688.945,92	25,46	10.797.401,87
Transferências da União e de suas Entidades	10.847.400,00	10.847.400,00	1.236.758,36	11,40	2.778.659,83	25,62	8.068.740,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.843.947,79	1.843.947,79	231.592,66	12,56	457.429,97	24,81	1.386.517,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.760.000,00	1.760.000,00	209.649,65	11,91	452.856,12	25,73	1.307.143,88
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00	5.000,00					5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	848,12	2,12	2.108,87	5,27	37.891,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	848,12	2,12	2.108,87	5,27	37.891,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	1.086.886,00	1.086.886,00					1.086.886,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	906.886,00	906.886,00					906.886,00
Transferências da União e de suas Entidades	588.000,00	588.000,00					588.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	310.000,00	310.000,00					310.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	8.886,00	8.886,00					8.886,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.178.534,00	16.178.534,00	1.751.103,94	10,82	3.881.947,99	23,99	12.296.586,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.178.534,00	16.178.534,00	1.751.103,94	10,82	3.881.947,99	23,99	12.296.586,01
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.178.534,00	16.178.534,00	1.751.103,94	10,82	3.881.947,99	23,99	12.296.586,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**A818CE5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**RREO ANEXO 02 DESPESAS POR SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO



SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/III d)		
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**  
Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**  
Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:9E693F16**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIA**  
**RREO ANEXO 06 RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARCO/ABRIL**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.091.648,00	3.881.947,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.000,00	149.959,96
IPTU	15.100,00	7.609,06
ISS	96.000,00	19.368,00
ITBI	5.000,00	1.525,00
IRRF	245.000,00	120.467,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.900,00	990,00
Contribuições	100.000,00	35.510,07
Receita Patrimonial	60.300,21	5.423,17
Aplicações Financeiras (II)	54.800,21	5.423,17
Outras Receitas Patrimoniais	5.500,00	0,00
Transferências Correntes	14.486.347,79	3.688.945,92
Cota-parte do FPM	8.472.000,00	2.508.181,96
Cota-parte do ICMS	1.384.000,00	427.688,03
Cota-parte do IPVA	56.000,00	19.556,19
Cota Parte do ITR	1.600,00	4,90
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	353,01
Transferências do FUNDEB	1.750.000,00	452.856,12
Outras Transferências Correntes	2.819.147,79	280.305,71
Demais Receitas Correntes	65.000,00	2.108,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	65.000,00	2.108,87
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	15.036.847,79	3.876.524,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.086.886,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	150.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	906.886,00	0,00
Convênios	288.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	618.886,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	936.886,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>15.973.733,79</b>	<b>3.876.524,82</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.946.024,00	11.268.753,66	3.579.552,47	3.404.781,07	738.496,73	153.777,43	153.777,43
Pessoal e Encargos Sociais	9.903.470,00	9.061.813,91	2.272.638,33	2.271.800,51	556.276,08	3.670,00	3.670,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	20.000,00	3.413,91	3.413,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.012.554,00	2.186.939,75	1.303.500,23	1.129.566,65	182.220,65	150.107,43	150.107,43
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.012.554,00	2.186.939,75	1.303.500,23	1.129.566,65	182.220,65	150.107,43	150.107,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.916.024,00	11.248.753,66	3.576.138,56	3.401.367,16	738.496,73	153.777,43	153.777,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.020.370,00	197.262,29	128.929,38	109.365,68	0,00	120.000,00	120.000,00
Investimentos	834.850,00	80.389,91	80.389,91	60.826,21	0,00	120.000,00	120.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	185.520,00	116.872,38	48.539,47	48.539,47	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	834.850,00	80.389,91	80.389,91	60.826,21	0,00	120.000,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>15.750.874,00</b>	<b>11.329.143,57</b>	<b>3.656.528,47</b>	<b>3.462.193,37</b>	<b>738.496,73</b>	<b>273.777,43</b>	<b>273.777,43</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>-597.942,71</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>							<b>-118.255,86</b>

JUROS NOMINAIS	Até ABRIL / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	5.423,17	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>-592.519,54</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
<b>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>	<b>-50.125,05</b>	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CALCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até ABRIL / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	903.832,83	858.707,27
DEDUÇÕES (XXIX)	409.620,37	607.067,40
Disponibilidade de Caixa	409.744,65	607.191,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.250.246,19	708.716,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	840.501,54	101.524,81
Demais Haveres Financeiros	-124,28	-124,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	494.212,46	251.639,87
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>242.572,59</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até ABRIL / 2019</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	738.976,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	858.707,27	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)</b>	<b>362.303,13</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>356.879,96</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:81F9E215**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 08 MDE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>355.100,00</b>	<b>355.100,00</b>	<b>148.969,96</b>	<b>41,95 %</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.100,00	15.100,00	7.609,06	50,39 %
1.1.1-IPTU	10.000,00	10.000,00	7.609,06	76,09 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.100,00	5.100,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.525,00	30,50 %
1.2.1-ITBI	4.000,00	4.000,00	1.525,00	38,12 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.000,00	96.000,00	19.368,00	20,18 %
1.3.1-ISS	94.000,00	94.000,00	19.368,00	20,60 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	239.000,00	239.000,00	120.467,90	50,40 %
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>12.236.500,00</b>	<b>12.236.500,00</b>	<b>3.694.730,02</b>	<b>30,19 %</b>
2.1-Cota-Parte FPM	10.430.000,00	10.430.000,00	3.135.227,36	30,06 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.790.000,00	9.790.000,00	3.135.227,36	32,02 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	270.000,00	270.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	370.000,00	370.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	1.730.000,00	1.730.000,00	534.609,93	30,90 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.500,00	2.500,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	441,28	22,06 %
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	6,12	0,31 %
2.6-Cota-Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	24.445,33	34,92 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.591.600,00</b>	<b>12.591.600,00</b>	<b>3.843.699,98</b>	<b>30,53 %</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>266.000,21</b>	<b>266.000,21</b>	<b>20.446,88</b>	<b>7,69 %</b>
5.1-Transferências do Salário-Educação	265.000,00	265.000,00	20.406,39	7,70 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE				
5.4-Transferências Diretas - PNATE				
5.5-Outras Transferências do FNDE				
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,21	1.000,21	40,49	4,05 %
<b>6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>		
6.1-Transferências de Convênios	260.000,00	260.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	658.033,79	658.033,79	61.622,78	9,36 %
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.184.034,00</b>	<b>1.184.034,00</b>	<b>82.069,66</b>	<b>6,93 %</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.319.300,00</b>	<b>2.319.300,00</b>	<b>738.945,98</b>	<b>31,86 %</b>
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.958.000,00	1.958.000,00	627.045,47	32,02 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	346.000,00	346.000,00	106.921,98	30,90 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	88,25	22,06 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	400,00	400,00	1,22	0,30 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	4.889,06	34,92 %
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>452.856,12</b>	<b>25,88 %</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	452.856,12	28,30 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>-719.300,00</b>	<b>-719.300,00</b>	<b>-286.089,86</b>	<b>39,77 %</b>
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (j)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.208.010,00</b>	<b>1.208.010,00</b>	<b>1.178.000,00</b>	<b>97,52 %</b>	<b>406.450,10</b>	<b>33,65 %</b>	<b>771.549,90</b>
13.1-Com Educação Infantil	110.760,00	110.760,00	85.000,00	76,74 %			85.000,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.097.250,00	1.097.250,00	1.093.000,00	99,61 %	406.450,10	37,04 %	686.549,90
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>166.366,00</b>	<b>196.366,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>87,08 %</b>	<b>100.988,76</b>	<b>51,43 %</b>	<b>70.011,24</b>
14.1-Com Educação Infantil	166.366,00	196.366,00	171.000,00	87,08 %	100.988,76	51,43 %	70.011,24
14.2-Com Ensino Fundamental							
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.374.376,00</b>	<b>1.404.376,00</b>	<b>1.349.000,00</b>	<b>96,06 %</b>	<b>507.438,86</b>	<b>36,13 %</b>	<b>841.561,14</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	507.438,86
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	89,75
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	22,30
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-12,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.625.465,00	1.655.465,00	1.374.772,28	83,04 %	401.163,88	24,23 %	973.608,40
22.1-Creche	325.941,00	355.941,00	256.000,00	71,92 %	100.988,76	28,37 %	155.011,24
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	277.126,00	307.126,00	256.000,00	83,35 %	100.988,76	32,88 %	155.011,24
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.815,00	48.815,00					
22.2-Pré-escola	1.299.524,00	1.299.524,00	1.118.772,28	86,09 %	300.175,12	23,10 %	818.597,16
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.299.524,00	1.299.524,00	1.118.772,28	86,09 %	300.175,12	23,10 %	818.597,16
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.819.897,00	2.785.897,00	2.358.076,15	84,64 %	662.565,80	23,78 %	1.695.510,35
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.097.250,00	1.097.250,00	1.093.000,00	99,61 %	406.450,10	37,04 %	686.549,90
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.722.647,00	1.688.647,00	1.265.076,15	74,92 %	256.115,70	15,17 %	1.008.960,45
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.445.362,00	4.441.362,00	3.732.848,43	84,05 %	1.063.729,68	23,95 %	2.669.118,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-286.089,86
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	-286.089,86
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	1.349.819,54
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	35,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	65.000,00	65.000,00	14.971,80	23,03 %	13.428,80	20,66 %	1.543,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	65.000,00	65.000,00	14.971,80	23,03 %	13.428,80	20,66 %	1.543,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.510.362,00	4.506.362,00	3.747.820,23	83,17 %	1.077.158,48	23,90 %	2.670.661,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ O BIMESTRE AO ENSINO	CANCELADO EM 2019(j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	71.921.300,76	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	70.388.300,76	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.533.000,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	69.386,73	13.887,96
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	452.856,12	20.406,39
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	99.510,87	1.877,68
47.1-Orçamento do Exercício		
47.2-Restos a Pagar	99.510,87	1.877,68
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	329,37	70,96
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	423.061,35	32.487,63
50-(+) Ajustes	95.008,08	
50.1-(+)Retenções	95.008,08	
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	518.069,43	32.487,63

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**60FED7EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 11 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					30.500,00		30.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					30.000,00		30.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras					500,00		500,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>					<b>2018 (i)</b>		<b>2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIJg))</b>
<b>VALOR (III)</b>							<b>SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)</b>

Fonte: MUNICÍPIO DE Ipueira

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**E411DF11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 12 AÇÕES DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	361.100,00	361.100,00	148.969,96	41,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	7.609,06	76,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	1.525,00	38,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.000,00	94.000,00	19.368,00	20,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	239.000,00	239.000,00	120.467,90	50,40
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.300,00	3.300,00		
Dívida Ativa dos Impostos	8.100,00	8.100,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.700,00	2.700,00		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.596.500,00	11.596.500,00	3.694.730,02	31,86
Cota-Parte FPM	9.790.000,00	9.790.000,00	3.135.227,36	32,02
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	6,12	0,31
Cota-Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	24.445,33	34,92
Cota-Parte ICMS	1.730.000,00	1.730.000,00	534.609,93	30,90
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	441,28	22,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
							Até o Semestre (d)	% (d/e) x 100
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II					11.957.600,00	11.957.600,00	3.843.699,98	32,14
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS					1.256.800,00	1.256.800,00	189.635,49	15,09
Provenientes da União					1.096.800,00	1.096.800,00	189.635,49	17,29
Provenientes dos Estados					160.000,00	160.000,00		
Provenientes de Outros Municípios								
Outras Receitas do SUS								
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					846.000,00	846.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE								
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					1.051.733,79	1.051.733,79	62.332,25	5,93
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					3.154.533,79	3.154.533,79	251.967,74	7,99
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTES	3.570.134,00	3.764.144,00	2.637.219,41	70,06	996.902,09	26,48		
Pessoal e Encargos Sociais	2.182.800,00	2.187.770,00	1.957.081,28	89,46	499.174,14	22,82		
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes	1.387.334,00	1.576.374,00	680.138,13	43,15	497.727,95	31,57		
DESPESAS DE CAPITAL	176.500,00	156.500,00	10.200,00	6,52	10.200,00	6,52		
Investimentos	176.500,00	156.500,00	10.200,00	6,52	10.200,00	6,52		
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.746.634,00	3.920.644,00	2.647.419,41	67,53	1.007.102,09	25,69		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.005.334,00	1.164.374,00	659.371,03	24,91	400.315,56	39,75		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.005.334,00	1.164.374,00	659.371,03	24,91	400.315,56	39,75		
Recursos de Operações de Crédito								
Outros Recursos								
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.005.334,00	1.164.374,00	659.371,03	24,91	400.315,56	39,75		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.741.300,00	2.756.270,00	1.988.048,38	75,09	606.786,53	60,25		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)= (VI(h ou i) / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	15,79							
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIB)/100]	30.231,53							
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE			
Inscritos em 2019								
Inscritos em 2018	250.400,38	2.198,40	146.533,71	103.866,67	250.400,38			
Inscritos em 2017	19.536,00			19.536,00	19.536,00			
Inscritos em 2016	1.000,00			1.000,00	1.000,00			
Inscritos em 2015								
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015		228,00		228,00	228,00			
TOTAL	271.164,38	2.198,40	146.533,71	124.630,67	271.164,38			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Despesas Custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	Saldo Inicial							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015								
TOTAL								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Despesas Custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018	Saldo Inicial							
Diferença de limite não cumprido em 2017								
Diferença de limite não cumprido em 2016								
Diferença de limite não cumprido em 2015								
Diferença de limite não cumprido em 2014								
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014								
TOTAL								
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total) x 100		
Atenção Básica	3.064.134,00	3.180.104,00	2.316.951,62	87,52	808.380,11	80,27		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	345.000,00	398.000,00	167.806,24	6,34	143.983,74	14,30		

Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	71.500,00	71.500,00	34.500,00	1,30	4.990,00	0,50	
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	140.000,00	101.534,00	3,84	26.765,69	2,66	
Alimentação e Nutrição	9.000,00	9.000,00					
Outras Subfunções	117.000,00	122.040,00	26.627,55	1,01	22.982,55	2,28	
TOTAL	3.746.634,00	3.920.644,00	2.647.419,41	100,00	1.007.102,09	100,00	
FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

**WELGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**  
Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**  
Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:518C453B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - Bimestre DE MARÇO/ABRIL	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	16.178.534,00
Previsão Atualizada	16.178.534,00
Receitas Realizadas	3.881.947,99
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	15.928.534,00
Créditos Adicionais	37.860,00
Dotação Atualizada	15.966.394,00
Despesas Empenhadas	11.466.015,95
Despesas Liquidadas	3.708.481,85
Despesas Pagas	3.514.146,75
Superávit Orçamentário	173.466,14
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	11.466.015,95
Despesas Liquidadas	3.708.481,85
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	12.034.589,14
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-50.125,05	-592.519,54	182,08%
Resultado Primário	-118.255,86	-597.942,71	505,63%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	840.166,80		738.496,73	101.670,07
Poder Legislativo	334,74			334,74
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.095.076,28	10.155,89	273.777,43	1.811.142,96
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				

<b>TOTAL</b>	2.935.577,82	10.155,89	1.012.274,16	1.913.147,77
--------------	--------------	-----------	--------------	--------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.349.819,54	25,00 %	35,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	507.438,86	60,00 %	112,05 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	150.000,00
Despesa de Capital Líquida	197.262,29	823.107,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		30.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre no Exercício	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	606.786,53	15,00 %	15,79 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN			
<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**WELGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**  
Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**  
Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:CB47AEE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RGF ANEXO 03 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.876.546,30	12.034.589,14		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				

Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN				

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro (a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**CF77A140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RGF ANEXO 05 DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2019 – QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL										
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>967.374,89</b>	<b>33.795,21</b>	<b>49.873,47</b>	<b>675.920,24</b>	<b>71.700,54</b>	<b>0,00</b>	<b>136.085,43</b>	<b>2.491.085,82</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.355.000,39</b>
Recursos Ordinários	967.374,89	33.795,21	49.873,47	675.920,24	71.700,54	0,00	136.085,43	2.491.085,82	0,00	-2.355.000,39
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>-270.555,29</b>	<b>77.560,99</b>	<b>144.461,63</b>	<b>1.135.702,72</b>	<b>210.862,89</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.839.143,52</b>	<b>4.782.948,29</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.622.091,81</b>
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-65.668,72	12.166,02	47.102,34	577.363,81	67.415,17	0,00	-769.716,06	1.827.557,61	0,00	-2.597.273,67
Transferências do FUNDEB	-657.808,36	231,84	0,00	64.500,00	37.147,96	0,00	-759.688,16	771.549,90	0,00	-1.531.238,06
Outros Recursos Destinados à Educação	-24.223,46	4.116,48	4.922,50	6.855,33	29.363,99	0,00	-69.481,76	71.554,24	0,00	-141.036,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-18.430,84	44.619,21	9.538,85	283.820,05	37.344,29	0,00	-393.753,24	1.381.261,85	0,00	-1.775.015,09
Outros Recursos Destinados à Saúde	274.632,81	9.685,85	46.325,00	26.864,16	21.648,43	0,00	170.109,37	259.055,47	0,00	-88.946,10
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	220.943,28	6.741,59	36.572,94	176.299,37	17.943,05	0,00	-16.613,67	471.969,22	0,00	-488.582,89
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>696.819,60</b>	<b>111.356,20</b>	<b>194.335,10</b>	<b>1.811.622,96</b>	<b>282.563,43</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.703.058,09</b>	<b>7.274.034,11</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.977.092,20</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**2F4D97ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Maio/2018 a Abril/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.326.824,05	0,00
Pessoal Ativo	9.900.401,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.197.305,69	0,00
Obrigações Patronais	703.095,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.426.422,57	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.385.898,91	0,00
Pensões	40.523,66	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	55.753,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	53.042,47	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	2.711,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.271.070,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.875.427,27	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.875.427,27	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.271.070,47	71,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.572.730,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.144.094,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.715.457,66	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1804-6936-106). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:54.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	423.123,80	337.010,69		
Divida Mobiliária	0,00	0,00		
Divida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	423.123,80	337.010,69		
FINANCIAMENTO - RPPS	460.950,34	374.837,23		
IPRRS	-37.826,54	-37.826,54		
DEDUÇÕES (II)	398.675,92	1.099.511,85		
Disponibilidade de Caixa¹	80.580,99	765.280,85		
Disponibilidade de Caixa Bruta	971.119,19	1.085.279,61		
(-) Restos a Pagar Processados	890.538,20	319.998,76		
Demais Haveres Financeiros	318.094,93	334.231,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	24.447,88	-762.501,16		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.718.627,19	15.875.427,27		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,69	2,12		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,16	-4,80		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.862.352,63	19.050.512,72		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	16.976.117,37	17.145.461,45		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	794.048,06	794.048,06		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		

RP NÃO-PROCESSADOS	225.224,85	128.850,95		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00		
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1609-6931-063). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:51.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito  
CPF:035.534324-03

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretario Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**ANTÔNIO DIAS PINHEIRO**

Presidente

**MUNICIPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.718.627,19	15.875.427,27		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	5.029.960,70	5.080.136,73		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.526.964,63	4.572.123,06		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
FONTE: Sistema e-Pública (1839-4858-774). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:52.				

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito  
CPF:035.534324-03

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretario Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**ANTÔNIO DIAS PINHEIRO**

Presidente

**MUNICIPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.875.427,27	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.540.068,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.286.061,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.111.279,91	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
	No Quadrimestre de Referência	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1982-9729-217). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:53.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito  
CPF:035.534324-03

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretário Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**ANTÔNIO DIAS PINHEIRO**

Presidente

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.875.427,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.875.427,27	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.271.070,47	71,00
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.572.730,73	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	8.144.094,19	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.715.457,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-762.501,16	-4,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.050.512,72	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.080.136,73	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.540.068,36	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.111.279,91	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2432-7362-010). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:55.

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito  
CPF:035.534324-03

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretário Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**ANTÔNIO DIAS PINHEIRO**

Presidente

Publicado por:  
Marcos Antonio Moreira de Moraes  
Código Identificador:0CC54286

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 01**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	26.574.604,00	26.574.604,00	4.647.292,92	8.492.631,91	18.081.972,09
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.445.000,00	2.445.000,00	273.694,06	451.239,71	1.993.760,29
1.1.1 Impostos	2.195.000,00	2.195.000,00	273.694,06	451.239,71	1.743.760,29
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	240.000,00	240.000,00	110.364,93	110.364,93	129.635,07
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	240.000,00	240.000,00	110.364,93	110.364,93	129.635,07
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	190.000,00	190.000,00	110.364,93	110.364,93	79.635,07
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	190.000,00	190.000,00	110.364,93	110.364,93	79.635,07
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	110.364,93	110.364,93	39.635,07
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.955.000,00	1.955.000,00	163.329,13	340.874,78	1.614.125,22
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.655.000,00	1.655.000,00	163.329,13	340.874,78	1.314.125,22
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.655.000,00	1.655.000,00	163.329,13	340.874,78	1.314.125,22
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	163.329,13	340.874,78	1.159.125,22
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2 Contribuições	133.000,00	133.000,00	0,00	1.053,12	131.946,88
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.000,00	133.000,00	0,00	1.053,12	131.946,88
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.000,00	133.000,00	0,00	1.053,12	131.946,88
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	133.000,00	133.000,00	0,00	1.053,12	131.946,88
1.3 Receita Patrimonial	75.548,00	75.548,00	403.397,20	407.655,70	-332.107,70
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	70.548,00	70.548,00	403.397,20	407.655,70	-337.107,70
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	70.548,00	70.548,00	403.397,20	407.655,70	-337.107,70



1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-666.440,00	-666.440,00	-258.751,82	-512.854,04	-153.585,96
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	30.028,15	35.204,27	28.795,73
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	64.000,00	64.000,00	30.028,15	35.204,27	28.795,73
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	33.939,67	40.409,84	39.590,16
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-3.911,52	-5.205,57	-10.794,43
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	874,60	1.553,43	6.446,57
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00	8.000,00	874,60	1.553,43	6.446,57
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	1.093,25	1.941,79	8.058,21
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-218,65	-388,36	-1.611,64
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	59.000,00	59.000,00	2.699,17	5.479,25	53.520,75
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	59.000,00	59.000,00	2.699,17	5.479,25	53.520,75
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	36.083,87	48.720,41	1.279,59
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	36.083,87	48.720,41	1.279,59
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.298.000,00	7.298.000,00	818.685,23	1.766.219,68	5.531.780,32
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.298.000,00	7.298.000,00	818.685,23	1.766.219,68	5.531.780,32
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.298.000,00	7.298.000,00	818.685,23	1.766.219,68	5.531.780,32
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.298.000,00	7.298.000,00	818.685,23	1.766.219,68	5.531.780,32
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.298.000,00	7.298.000,00	818.685,23	1.766.219,68	5.531.780,32
1.9 Outras Receitas Correntes	599.450,00	599.450,00	1.723,50	1.723,50	597.726,50
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	1.723,50	1.723,50	108.276,50
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	1.723,50	1.723,50	48.276,50
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	1.723,50	1.723,50	48.276,50
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	1.723,50	1.723,50	48.276,50
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	1.723,50	1.723,50	48.276,50
1.9.2.3 Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	484.450,00	484.450,00	0,00	0,00	484.450,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	484.450,00	484.450,00	0,00	0,00	484.450,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	484.450,00	484.450,00	0,00	0,00	484.450,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	484.450,00	484.450,00	0,00	0,00	484.450,00
2 Receitas de Capital	2.598.500,00	2.598.500,00	0,00	0,00	2.598.500,00
2.4 Transferências de Capital	2.598.500,00	2.598.500,00	0,00	0,00	2.598.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.298.500,00	2.298.500,00	0,00	0,00	2.298.500,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.298.500,00	2.298.500,00	0,00	0,00	2.298.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.589.000,00	1.589.000,00	0,00	0,00	1.589.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	289.000,00	289.000,00	0,00	0,00	289.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	289.000,00	289.000,00	0,00	0,00	289.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>29.173.104,00</b>	<b>29.173.104,00</b>	<b>4.647.292,92</b>	<b>8.492.631,91</b>	<b>20.680.472,09</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
<b>3 Despesas Correntes</b>	24.004.243,00	24.210.343,00	1.941.054,64	15.400.236,43	3.653.986,24	6.958.666,68	17.251.676,32	6.899.458,66		0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.733.473,00	16.343.473,00	593.732,82	11.531.983,67	2.232.015,61	4.480.266,01	11.863.206,99	4.480.266,01		0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.733.473,00	16.343.473,00	593.732,82	11.531.983,67	2.232.015,61	4.480.266,01	11.863.206,99	4.480.266,01		0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.018.040,00	4.020.140,00	260.000,00	2.927.100,00	642.574,46	1.089.629,05	2.930.510,95	1.089.629,05		0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.112.640,00	9.038.740,00	0,00	6.625.650,03	1.328.327,20	2.590.202,47	6.448.537,53	2.590.202,47		0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.751.793,00	2.667.293,00	333.035,50	1.592.461,28	260.416,63	413.662,13	2.253.630,87	413.662,13		0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00		0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00		0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	286.500,00	472.800,00	697,32	386.772,36	697,32	386.772,36	86.027,64	386.772,36		0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00		0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.270.770,00	7.866.870,00	1.347.321,82	3.868.252,76	1.421.970,63	2.478.400,67	5.388.469,33	2.419.192,65		0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000,00	45.000,00	8.000,00	22.380,00	2.080,00	4.135,00	40.865,00	4.135,00		0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.000,00	43.000,00	8.000,00	22.380,00	2.080,00	4.135,00	38.865,00	4.135,00		0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		0,00

	ANTERIORES									
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	15.000,00	26.100,00	6.268,80	11.068,80	1.106,88	1.106,88	24.993,12	0,00	0,00
337141	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	16.100,00	6.268,80	11.068,80	1.106,88	1.106,88	14.993,12	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.205.770,00	7.795.770,00	1.333.053,02	3.834.803,96	1.418.783,75	2.473.158,79	5.322.611,21	2.415.057,65	0,00
339014	DIARIAS - CIVIL	60.500,00	75.500,00	28.970,00	30.000,00	28.970,00	30.000,00	45.500,00	30.000,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	27.500,00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	22.500,00	5.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.317.000,00	2.251.500,00	662.624,23	1.203.219,30	617.275,07	918.562,00	1.332.938,00	918.562,00	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	0,00	10.000,00	1.540,00	1.540,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	470.000,00	513.500,00	38.584,56	84.662,06	71.605,10	71.605,10	441.894,90	71.605,10	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.500,00	43.500,00	10.723,76	23.156,58	10.723,76	23.156,58	20.343,42	23.156,58	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	195.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700.000,00	658.000,00	18.758,55	49.786,55	10.504,95	30.236,95	627.763,05	27.900,95	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.942.000,00	2.929.000,00	233.844,49	1.490.127,65	359.170,83	557.083,00	2.371.917,00	502.294,85	0,00
339043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	3.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	139.770,00	135.770,00	30.000,00	90.658,00	34.005,39	75.538,76	60.231,24	75.538,76	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	82.000,00	82.000,00	0,00	30.000,00	0,00	5.000,00	77.000,00	5.000,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	670.000,00	300.000,00	619.840,00	278.521,22	560.162,58	109.837,42	560.162,58	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.500,00	262.000,00	8.007,43	169.603,98	8.007,43	169.603,98	92.396,02	168.626,99	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	32.500,00	0,00	26.209,84	0,00	26.209,84	6.290,16	26.209,84	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	4.763.998,00	4.557.898,00	59.580,69	253.967,69	51.296,46	108.939,91	4.448.958,09	108.939,91	0,00
44	INVESTIMENTO	4.503.998,00	4.297.898,00	61.511,95	70.898,95	3.013,00	12.400,00	4.285.498,00	12.400,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.503.998,00	4.297.898,00	61.511,95	70.898,95	3.013,00	12.400,00	4.285.498,00	12.400,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.261.498,00	3.068.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.068.898,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.162.500,00	1.159.000,00	61.511,95	70.898,95	3.013,00	12.400,00	1.146.600,00	12.400,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	240.000,00	-1.931,26	183.068,74	48.283,46	96.539,91	143.460,09	96.539,91	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	240.000,00	-1.931,26	183.068,74	48.283,46	96.539,91	143.460,09	96.539,91	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	240.000,00	240.000,00	-1.931,26	183.068,74	48.283,46	96.539,91	143.460,09	96.539,91	0,00
9	<b>Reserva de Contingência</b>	404.863,00	404.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.863,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.863,00	404.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.863,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.863,00	404.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.863,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	404.863,00	404.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.863,00	0,00	0,00
	Total Despesas	29.173.104,00	29.173.104,00	2.000.635,33	15.654.204,12	3.705.282,70	7.067.606,59	22.105.497,41	7.008.398,57	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:93D2B11F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 04**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2019			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre	Até Bimestre 2018	Até Bimestre	Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:5C7B76C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.559.604,00	Até o Bimestre/2019
Receitas Tributárias	2.445.000,00	8.492.631,91
		451.239,71

IPTU	100.000,00	0,00
ISS	1.500.000,00	340.874,78
IBTI	50.000,00	0,00
IRRF	240.000,00	110.364,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	133.000,00	1.053,12
Receita Patrimonial Líquida	75.548,00	407.655,70
Aplicações Financeiras (II)	70.548,00	407.655,70
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	23.306.606,00	7.630.959,88
Cota-Parte do FPM	10.204.100,00	3.135.227,36
Cota-Parte do ICMS	3.332.200,00	2.564.270,60
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	40.409,84
Cota-Parte do ITR	5.000,00	313,38
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.941,79
Transferências do FUNDEB	7.298.000,00	1.766.219,68
Outras Transferências Correntes	2.369.306,00	122.577,23
Demais Receitas Correntes	599.450,00	1.723,50
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	599.450,00	1.723,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.489.056,00	8.084.976,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.598.500,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.598.500,00	0,00
Convênios	1.589.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.009.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.598.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.087.556,00	8.084.976,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.210.343,00	15.400.236,43	6.958.666,68	6.899.458,66	495.581,01	248.974,61	248.974,61
Pessoal e Encargos Sociais	16.343.473,00	11.531.983,67	4.480.266,01	4.480.266,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.866.870,00	3.868.252,76	2.478.400,67	2.419.192,65	495.581,01	248.974,61	248.974,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.210.343,00	15.400.236,43	6.958.666,68	6.899.458,66	495.581,01	248.974,61	248.974,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.557.898,00	253.967,69	108.939,91	108.939,91	0,00	48.014,50	48.014,50
Investimentos	4.297.898,00	70.898,95	12.400,00	12.400,00	0,00	48.014,50	48.014,50
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	240.000,00	183.068,74	96.539,91	96.539,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.317.898,00	70.898,95	12.400,00	12.400,00	0,00	48.014,50	48.014,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	404.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.933.104,00	15.471.135,38	6.971.066,68	6.911.858,66	495.581,01	296.989,11	296.989,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							380.547,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	313.590,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	380.547,43
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.841.951,21	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	688.055,20	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.203.035,21	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	514.980,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.153.896,01	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	2.477.830,78	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:BE94BC21

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.195.000,00	2.195.000,00	451.239,71	20,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.655.000,00	1.655.000,00	340.874,78	20,60
1.3.1 - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	340.874,78	22,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	110.364,93	45,99
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.639.300,00	13.639.300,00	5.742.162,97	42,10
2.1 - Cota-Parte FPM	10.204.100,00	10.204.100,00	3.135.227,36	30,73
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.404.100,00	9.404.100,00	3.135.227,36	33,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.332.200,00	3.332.200,00	2.564.270,60	76,95
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.941,79	19,42
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	313,38	6,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	40.409,84	50,51
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.834.300,00	15.834.300,00	6.193.402,68	39,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	709.000,00	709.000,00	127.395,69	17,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	77.933,78	48,71
5.2 - Transferências do PDDE	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	99.000,00	99.000,00	37.755,28	38,14
5.4 - Transferências do PNATE	74.000,00	74.000,00	10.941,22	14,79
5.5 - Outras Transferências do FNDE	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.500,00	5.500,00	765,41	13,91
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	410.000,00	410.000,00	0,07	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	409.000,00	409.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,07	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.119.000,00	1.119.000,00	127.395,76	11,38
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.567.860,00	2.567.860,00	1.145.556,03	44,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.880.820,00	1.880.820,00	627.045,40	33,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	666.440,00	666.440,00	512.854,04	76,95
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	388,36	19,40
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	62,66	6,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	5.205,57	32,54
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.310.548,00	7.310.548,00	1.767.435,48	24,18
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.298.000,00	7.298.000,00	1.766.219,68	24,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.548,00	12.548,00	1.215,80	9,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.730.140,00	4.730.140,00	620.663,65	(20,41)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.810.478,00	5.810.478,00	3.947.424,90	67,94	1.617.481,39	27,84	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	526.920,00	526.920,00	160.000,00	30,37	85.838,66	16,29	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.283.558,00	5.283.558,00	3.787.424,90	71,68	1.531.642,73	28,99	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.500.070,00	1.500.070,00	1.269.373,55	84,62	595.358,90	39,69	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.500.070,00	1.500.070,00	1.269.373,55	84,62	595.358,90	39,69	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.310.548,00	7.310.548,00	5.216.798,45	71,36	2.212.840,29	30,27	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.212.840,29
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	91,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	33,68
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-25,19

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	786.018,00	781.018,00	160.000,00	20,49	85.838,66	10,99	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	786.018,00	781.018,00	160.000,00	20,49	85.838,66	10,99	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	526.920,00	526.920,00	160.000,00	30,37	85.838,66	16,29	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	259.098,00	254.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.585.352,00	8.590.352,00	5.507.023,61	64,11	2.365.804,17	27,54	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.783.628,00	6.783.628,00	5.056.798,45	74,54	2.127.001,63	31,35	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.801.724,00	1.806.724,00	450.225,16	24,92	238.802,54	13,22	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.566.370,00	9.566.370,00	5.667.023,61	59,24	2.451.642,83	25,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	620.663,65
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	620.663,65
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.830.979,18
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,56

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.000,00	162.000,00	81.712,60	50,44	63.206,51	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	617.000,00	617.000,00	37.033,11	6,00	28.108,94	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	779.000,00	779.000,00	118.745,71	15,24	91.315,45	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	10.345.370,00	10.345.370,00	5.785.769,32	55,93	2.542.958,28	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.267,29	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.766.219,68	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.765.789,55	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.765.789,55	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.215,80	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.913,22	0,00

50 - ( + ) Ajustes	(7.274,62)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(7.274,62)	0,00
51 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.638,60	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:5651BAB2**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo I				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.195.000,00	2.195.000,00	451.239,71	20,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	340.874,78	22,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	110.364,93	45,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.839.300,00	12.839.300,00	5.742.162,97	44,72
Cota-Parte FPM	9.404.100,00	9.404.100,00	3.135.227,36	33,33
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	313,38	6,26
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	40.409,84	50,51
Cota-Parte ICMS	3.332.200,00	3.332.200,00	2.564.270,60	76,95
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.941,79	19,41
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.034.300,00	15.034.300,00	6.193.402,68	41,19
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.165.762,00	3.165.762,00	766.343,58	24,20
Provenientes da União	3.153.762,00	3.153.762,00	363.061,54	11,51
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	403.282,04	3.360,68
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.165.762,00	4.165.762,00	766.343,58	18,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.776.009,00	5.792.109,00	3.961.943,20	68,40	1.891.119,68	32,64	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.061.709,00	4.061.709,00	3.106.323,17	76,47	1.251.913,34	30,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.714.300,00	1.730.400,00	855.620,03	49,44	639.206,34	36,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.113.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.130.000,00	1.113.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.906.009,00	6.906.009,00	3.961.943,20	57,36	1.891.119,68	27,38	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.989.262,00	3.989.262,00	1.967.574,02	49,32	848.077,91	21,25	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.165.762,00	3.165.762,00	1.967.574,02	62,15	848.077,91	26,78	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	823.500,00	823.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.989.262,00	3.989.262,00	1.967.574,02	49,32	848.077,91	21,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.916.747,00	2.916.747,00	1.994.369,18	68,37	1.043.041,77	35,76	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,84

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]

114.031,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.793.508,00	2.785.508,00	1.240.097,81	44,51	566.591,40	20,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	971.340,00	971.340,00	571.370,00	58,82	192.453,82	19,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	309.000,00	52.317,80	16,93	52.317,80	16,93	0,00
Vigilância Sanitária	63.918,00	77.918,00	49.346,64	63,33	14.566,15	18,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	83.496,00	83.496,00	54.441,77	65,20	22.148,74	26,52	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.678.747,00	2.678.747,00	1.994.369,18	74,45	1.043.041,77	38,93	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.906.009,00</b>	<b>6.906.009,00</b>	<b>3.961.943,20</b>	<b>57,36</b>	<b>1.891.119,68</b>	<b>27,38</b>	<b>0,00</b>

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**B8746971

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 20**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 2/2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	29.173.104,00
Previsão Atualizada	29.173.104,00
Receitas Realizadas	8.492.631,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	29.173.104,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.173.104,00
Despesas Empenhadas	15.654.204,12
Despesas Liquidadas	7.067.606,59
Despesas Pagas	7.008.398,57
Superávit Orçamentário	1.425.025,32
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	15.654.204,12
Despesas Liquidadas	7.067.606,59
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	22.110.650,60
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	313.590,00	380.547,43	121,35	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até Bimestre</b>	<b>Pagamento Até Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	514.980,01	0,00	495.581,01	19.399,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	386.376,93	0,00	296.989,11	89.387,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>901.356,94</b>	<b>0,00</b>	<b>792.570,12</b>	<b>108.786,82</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.830.979,18	25,00	29,56	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.617.481,39	60,00	91,51	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.043.041,77	15,00	16,84	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:0ACC7B9E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 39**

<b>Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019</b>		<b>Exercício: 2019</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2019</b>			
		<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>		
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:372AFFDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 17**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.110.650,60	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.864.343,13	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:7A58768F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL**  
**BALANÇO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	21.561.487,00	21.561.487,00	2.272.038,36	4.880.404,03	16.681.082,97
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.786,00	342.786,00	32.773,78	112.420,83	230.365,17
1.1.1	Impostos	231.869,00	231.869,00	32.473,78	58.855,14	173.013,86
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	119.961,00	119.961,00	16.266,58	28.558,71	91.402,29
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	119.961,00	119.961,00	16.266,58	28.558,71	91.402,29

1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	119.961,00	119.961,00	16.266,58	28.558,71	91.402,29
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	119.961,00	119.961,00	16.266,58	28.558,71	91.402,29
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	119.961,00	119.961,00	16.266,58	28.558,71	91.402,29
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	111.908,00	111.908,00	16.207,20	30.296,43	81.611,57
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.341,00	4.341,00	500,00	800,00	3.541,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.341,00	4.341,00	500,00	800,00	3.541,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.341,00	4.341,00	500,00	800,00	3.541,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	107.567,00	107.567,00	15.707,20	29.496,43	78.070,57
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	107.567,00	107.567,00	15.707,20	29.496,43	78.070,57
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	107.567,00	107.567,00	15.707,20	29.496,43	78.070,57
1.1.2	Taxas	110.917,00	110.917,00	300,00	53.565,69	57.351,31
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.808,00	27.808,00	0,00	0,00	27.808,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.808,00	27.808,00	0,00	0,00	27.808,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	83.109,00	83.109,00	300,00	53.565,69	29.543,31
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	83.109,00	83.109,00	300,00	53.565,69	29.543,31
1.2	Contribuições	20.000,00	20.000,00	8.649,17	8.649,17	11.350,83
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	8.649,17	8.649,17	11.350,83
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	8.649,17	8.649,17	11.350,83
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	20.000,00	20.000,00	8.649,17	8.649,17	11.350,83
1.3	Receita Patrimonial	53.887,00	53.887,00	3.801,03	16.496,28	37.390,72
1.3.2	Valores Mobiliários	53.887,00	53.887,00	3.801,03	16.496,28	37.390,72
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	53.887,00	53.887,00	3.801,03	16.496,28	37.390,72
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	53.887,00	53.887,00	3.801,03	16.496,28	37.390,72
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.887,00	53.887,00	3.801,03	16.496,28	37.390,72
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.174,00	6.174,00	2.491,62	13.260,86	-7.086,86
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.600,00	2.600,00	170,29	437,57	2.162,43
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	9.920,00	9.920,00	89,52	164,38	9.755,62
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.191,00	12.191,00	635,55	1.357,82	10.833,18
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	23.002,00	23.002,00	414,05	1.275,65	21.726,35
1.7	Transferências Correntes	21.081.814,00	21.081.814,00	2.206.811,26	4.722.834,63	16.358.979,37
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.926.887,00	11.926.887,00	1.404.094,22	3.029.589,15	8.897.297,85
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	11.926.887,00	11.926.887,00	1.404.094,22	3.029.589,15	8.897.297,85
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.828.316,00	7.828.316,00	1.094.570,75	2.508.216,06	5.320.099,94
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.647.714,00	7.647.714,00	1.094.570,75	2.508.181,96	5.139.532,04
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.647.714,00	7.647.714,00	1.094.570,75	2.508.181,96	5.139.532,04
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.999.624,00	9.999.624,00	1.368.213,40	3.135.227,36	6.864.396,64
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.351.910,00	-2.351.910,00	-273.642,65	-627.045,40	-1.724.864,60
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00	89.792,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00	89.792,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00	89.792,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00	89.792,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00	89.792,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00	89.792,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.018,00	1.018,00	0,00	34,10	983,90
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.018,00	1.018,00	0,00	34,10	983,90
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.273,00	1.273,00	0,00	42,62	1.230,38
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-255,00	-255,00	0,00	-8,52	-246,48
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	115.368,00	115.368,00	19.451,94	29.930,15	85.437,85
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	115.368,00	115.368,00	19.451,94	29.930,15	85.437,85
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	115.368,00	115.368,00	19.451,94	29.930,15	85.437,85
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	2.117.000,00	2.117.000,00	190.004,83	315.335,30	1.801.664,70
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.751.112,00	1.751.112,00	170.460,52	278.859,85	1.472.252,15
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.751.112,00	1.751.112,00	170.460,52	278.859,85	1.472.252,15
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	244.373,00	244.373,00	9.115,84	18.231,68	226.141,32
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	244.373,00	244.373,00	9.115,84	18.231,68	226.141,32
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	54.308,00	54.308,00	7.781,23	10.302,05	44.005,95
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	54.308,00	54.308,00	7.781,23	10.302,05	44.005,95
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	67.021,00	67.021,00	2.647,24	7.941,72	59.079,28
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	67.021,00	67.021,00	2.647,24	7.941,72	59.079,28
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	186,00	186,00	0,00	0,00	186,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	186,00	186,00	0,00	0,00	186,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	885.523,00	885.523,00	40.804,10	82.896,17	802.626,83
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	137.179,00	137.179,00	21.310,40	52.073,37	85.105,63
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	137.179,00	137.179,00	21.310,40	52.073,37	85.105,63
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.321,00	8.321,00	0,00	0,00	8.321,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.321,00	8.321,00	0,00	0,00	8.321,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	148.356,00	148.356,00	16.329,20	24.493,80	123.862,20
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	148.356,00	148.356,00	16.329,20	24.493,80	123.862,20
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDA	148.356,00	148.356,00	16.329,20	24.493,80	123.862,20
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	91.867,00	91.867,00	3.164,50	6.329,00	85.538,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	91.867,00	91.867,00	3.164,50	6.329,00	85.538,00
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	91.867,00	91.867,00	3.164,50	6.329,00	85.538,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	499.800,00	499.800,00	0,00	0,00	499.800,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	499.800,00	499.800,00	0,00	0,00	499.800,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.928,00	1.928,00	0,00	0,00	1.928,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.928,00	1.928,00	0,00	0,00	1.928,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.928,00	1.928,00	0,00	0,00	1.928,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº87/96	2.410,00	2.410,00	0,00	0,00	2.410,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-482,00	-482,00	0,00	0,00	-482,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	519.820,00	519.820,00	59.262,60	93.115,03	426.704,97
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	519.820,00	519.820,00	59.262,60	93.115,03	426.704,97
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	519.820,00	519.820,00	59.262,60	93.115,03	426.704,97
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	303.932,00	303.932,00	0,00	96,44	303.835,56
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	303.932,00	303.932,00	0,00	96,44	303.835,56





782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	700.726,00	703.726,00	0,00	233.343,22	1,84	470.382,78	93.177,44	185.949,06	3,54	517.776,94	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.607.740,00	1.616.740,00	14.533,00	102.701,34	0,81	1.514.038,66	30.067,80	51.992,01	0,99	1.564.747,99	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00
695	TURISMO	15.000,00	8.500,00	150,00	150,00	0,00	8.350,00	150,00	150,00	0,00	8.350,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.138.740,00	1.154.240,00	14.383,00	99.551,34	0,79	1.054.688,66	29.917,80	51.842,01	0,99	1.102.397,99	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	970.000,00	970.000,00	0,00	920.000,00	7,27	50.000,00	180.848,20	425.025,05	8,08	544.974,95	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	970.000,00	970.000,00	0,00	920.000,00	7,27	50.000,00	180.848,20	425.025,05	8,08	544.974,95	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	25.556.487,00	25.556.487,00	789.987,41	12.651.490,03		12.904.996,97	2.459.063,09	5.259.603,58			0,00

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:A4616C55

### CPL RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2019			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador: C7F19C4A

### CPL MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	231.869,00	231.869,00	58.855,14	25,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.341,00	4.341,00	800,00	18,43
1.2.1 - ITBI	4.341,00	4.341,00	800,00	18,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	107.567,00	107.567,00	29.496,43	27,42
1.3.1 - ISS	107.567,00	107.567,00	29.496,43	27,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	119.961,00	119.961,00	28.558,71	23,81
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.360.532,00	12.360.532,00	3.761.048,05	30,43
2.1 - Cota-Parte FPM	10.179.208,00	10.179.208,00	3.135.227,36	30,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.999.624,00	9.999.624,00	3.135.227,36	31,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.113.359,00	2.113.359,00	602.992,69	28,53
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.410,00	2.410,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.018,00	2.018,00	497,71	24,68
2.5 - Cota-Parte ITR	1.273,00	1.273,00	42,62	3,38
2.6 - Cota-Parte IPVA	62.264,00	62.264,00	22.287,67	35,80
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.592.401,00	12.592.401,00	3.819.903,19	30,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	895.443,00	895.443,00	83.060,55	9,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	137.179,00	137.179,00	52.073,37	37,96
5.2 - Transferências do PDDE	8.321,00	8.321,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	148.356,00	148.356,00	24.493,80	16,51
5.4 - Transferências do PNATE	91.867,00	91.867,00	6.329,00	6,89
5.5 - Outras Transferências do FNDE	499.800,00	499.800,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.920,00	9.920,00	164,38	1,65
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.025.443,00	2.025.443,00	83.060,55	4,10
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.857.029,00	2.857.029,00	752.209,44	26,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.351.910,00	2.351.910,00	627.045,40	26,66
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	491.525,00	491.525,00	120.598,44	24,54
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	482,00	482,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	404,00	404,00	99,54	24,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	255,00	255,00	8,52	3,53
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.453,00	12.453,00	4.457,54	35,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.452.950,00	5.452.950,00	1.179.432,05	21,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.450.350,00	5.450.350,00	1.178.994,48	21,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.600,00	2.600,00	437,57	16,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.593.321,00	2.593.321,00	426.785,04	(4,70)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.272.810,00	3.272.810,00	2.920.000,00	89,22	871.962,68	26,64	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.272.810,00	3.272.810,00	2.920.000,00	89,22	871.962,68	26,64	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.162.140,00	2.162.140,00	835.851,36	38,66	318.451,37	14,73	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.2 - Com Ensino Fundamental	2.162.140,00	2.162.140,00	835.851,36	38,66	318.451,37	14,73	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.434.950,00	5.434.950,00	3.755.851,36	69,11	1.190.414,05	21,90	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.190.414,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11*100)\%$	73,93
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11*100)\%$	27,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	-0,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.121.459,00	6.263.459,00	4.260.378,24	68,02	1.570.595,77	25,08	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.434.950,00	5.434.950,00	3.755.851,36	69,11	1.190.414,05	21,90	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	686.509,00	828.509,00	504.526,88	60,90	380.181,72	45,89	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	46.500,00	46.500,00	31.000,00	66,67	4.081,35	8,78	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.169.959,00	6.311.959,00	4.291.378,24	67,99	1.574.677,12	24,95	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	426.785,04
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	426.785,04
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.143.810,73
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	29,94

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	137.179,00	137.179,00	52.262,72	38,10	45.679,89	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.008.344,00	3.008.344,00	26.935,67	0,90	23.777,75	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.145.523,00	3.145.523,00	79.198,39	2,52	69.457,64	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	9.315.482,00	9.457.482,00	4.370.576,63	46,21	1.644.134,76	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.560,35	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.181.994,48	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.127.214,81	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.127.214,81	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	437,57	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	67.777,59	0,00
50 - (+) Ajustes	(12.294,01)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(12.294,01)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	55.483,58	0,00

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:4E512B19

**CPL  
SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	231.869,00	231.869,00	58.855,14	25,38	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.341,00	4.341,00	800,00	18,42	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	107.567,00	107.567,00	29.496,43	27,42	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	119.961,00	119.961,00	28.558,71	23,80	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.180.948,00	12.180.948,00	3.761.048,05	30,87	
Cota-Parte FPM	9.999.624,00	9.999.624,00	3.135.227,36	31,35	
Cota-Parte ITR	1.273,00	1.273,00	42,62	3,34	
Cota-Parte IPVA	62.264,00	62.264,00	22.287,67	35,79	
Cota-Parte ICMS	2.113.359,00	2.113.359,00	602.992,69	28,53	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.018,00	2.018,00	497,71	24,66	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.410,00	2.410,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	12.412.817,00	12.412.817,00	3.819.903,19	30,77	
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	2.339.191,00	2.339.191,00	316.693,12	13,53	
Provenientes da União	2.327.000,00	2.327.000,00	315.335,30	13,55	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	12.191,00	12.191,00	1.357,82	11,13	
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	2.394.191,00	2.394.191,00	316.693,12	13,22	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.249.249,00	4.257.249,00	2.974.575,43	69,87	1.380.691,97	32,43	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.272.080,00	2.912.080,00	2.230.344,92	76,58	872.705,97	29,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	977.169,00	1.345.169,00	744.230,51	55,32	507.986,00	37,76	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	612.000,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	612.000,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	4.861.249,00	4.869.249,00	2.974.575,43	61,08	1.380.691,97	28,35	0,00
<b>DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	2.387.000,00	2.387.000,00	1.118.019,64	46,83	429.623,43	17,99	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.332.000,00	2.332.000,00	1.118.019,64	47,94	429.623,43	18,42	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	2.387.000,00	2.387.000,00	1.118.019,64	46,83	429.623,43	17,99	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	2.474.249,00	2.482.249,00	1.856.555,79	74,79	951.068,54	38,31	0,00
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							
<b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>							
	378.083,06						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.525.788,00	3.542.572,20	2.485.909,35	70,17	1.221.729,59	34,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	361.000,00	361.000,00	18.640,15	5,16	18.640,15	5,16	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	67.000,00	67.000,00	10.592,03	15,80	10.591,95	15,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	510.180,00	501.395,80	429.152,90	85,59	126.341,54	25,19	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	397.281,00	397.281,00	30.281,00	7,62	3.388,74	0,85	0,00
TOTAL	4.861.249,00	4.869.249,00	2.974.575,43	61,08	1.380.691,97	28,35	0,00

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:2BF736EE

### CPL RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019
Bimestre: 2/2019			
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			25.556.487,00
Previsão Atualizada			25.556.487,00
Receitas Realizadas			4.880.403,94
Déficit Orçamentário			-379.199,64
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			25.556.487,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			25.556.487,00
Despesas Empenhadas			12.651.490,03
Despesas Liquidadas			5.259.603,58
Despesas Pagas			4.872.281,39
Superávit Orçamentário			0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas			12.651.490,03
Despesas Liquidadas			5.259.603,58
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			15.350.303,10
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal			0,00
Resultado Primário			416.651,41
			% em Relação à Meta (b/a)
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			Pagamento Até o Bimestre
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>			Saldo a Pagar
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.143.810,73	25,00	29,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	871.962,68	60,00	73,93
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício
			20º Exercício
			35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	951.068,54	15,00	24,89
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (239.356,77)

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**AF35D37A

### CPL RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.561.487,00	4.880.403,94	
Receitas Tributárias	342.786,00	112.420,83	
IPTU	0,00	0,00	
ISS	107.567,00	29.496,43	
IBTI	4.341,00	800,00	
IRRF	119.961,00	28.558,71	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.917,00	53.565,69	
Receitas de Contribuições	20.000,00	8.649,17	
Receita Patrimonial Líquida	53.887,00	16.496,19	
Aplicações Financeiras (II)	53.887,00	16.496,19	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	21.081.814,00	4.722.834,63	
Cota-Parte do FPM	10.179.208,00	3.135.227,36	
Cota-Parte do ICMS	2.113.359,00	602.992,69	
Cota-Parte do IPVA	62.264,00	22.287,67	
Cota-Parte do ITR	1.273,00	42,62	
Transferências da LC 87/1996	2.410,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	2.018,00	497,71	
Transferências do FUNDEB	5.450.350,00	1.178.994,48	
Outras Transferências Correntes	3.270.932,00	-217.207,90	
Demais Receitas Correntes	63.000,00	20.003,12	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	63.000,00	20.003,12	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.507.600,00	4.863.907,75	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.995.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.995.000,00	0,00	
Convênios	3.785.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	210.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.995.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.502.600,00	4.863.907,75	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.316.121,00	11.747.813,43	4.850.343,01	4.463.020,82	(b) 0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.564.780,00	9.190.282,41	3.257.826,80	3.011.433,56	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	30.000,00	27.523,08	27.523,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.721.341,00	2.527.531,02	1.564.993,13	1.424.064,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.286.121,00	11.717.813,43	4.822.819,93	4.435.497,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.240.366,00	903.676,60	409.260,57	409.260,57	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.280.366,00	13.676,60	11.758,60	11.758,60	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	940.000,00	890.000,00	397.501,97	397.501,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.300.366,00	13.676,60	11.758,60	11.758,60	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.586.487,00	11.731.490,03	4.834.578,53	4.447.256,34	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa +							416.651,41

XXIIIb + XXIIIc)]	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>416.651,41</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.326.992,77	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	457.845,77	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	457.845,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))</b>	<b>6.869.147,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)</b>	<b>7.836.205,07</b>	<b>0,00</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>0,00</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:26452DB1

### CPL PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2019</b>	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:5603224F

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE 02/2019

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 02/2019		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	40.950.000,00	40.950.000,00

Previsão Atualizada da Receita	40.950.000,00	40.950.000,00	
Receitas Realizadas	4.753.599,11	10.641.350,77	
Saldos em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Déficit Orçamentário	1.001.801,94	0,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS</b>	No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	40.950.000,00	40.950.000,00	
Dotação Atualizada	40.950.000,00	40.950.000,00	
Despesas Empenhadas	3.097.947,89	24.096.305,23	
Despesas Liquidadas	5.755.401,05	10.599.115,97	
Superávit Orçamentário	0,00	42.234,80	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	3.097.947,89	24.096.305,23	
Despesas Liquidadas	5.755.401,05	10.599.115,97	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL</b>		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		29.804.596,05	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Regime Geral de Previdência</b>			
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos</b>			
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR				
Poder Executivo	1.766.179,60	-	1.488.658,70	277.520,90
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	1.766.179,60	0,00	1.488.658,70	277.520,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	967.722,35	25,00		14,44
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	2.196.158,66	60,00		74,34
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado até o Bimestre
	146.532,41	15,00		2,19

Fonte: Setor de Contabilidade.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA**

Contadora - CRC/RN 8632/O-0

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**BAB3DFC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal vem por meio deste, solicitar as empresas do ramo de confecção de fardamentos em geral, o envio de PESQUISA MERCADOLÓGICA, para os itens relacionados abaixo, para fins de eventual deflagração de processo licitatório, uma vez que já foi remetido a algumas empresas mais não logramos êxito.

**E-mail para contato:** [cpl\\_js@outlook.com](mailto:cpl_js@outlook.com) ou [setorcomprasmjs@outlook.com](mailto:setorcomprasmjs@outlook.com).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento para atender as secretarias do município de Jardim do Seridó/RN.

**PESQUISADO:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_.

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CONTATOS:** ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ . **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO						
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
01	Camisetas do tipo gola "V" - em malha PP para sublimação, de cor branca; tamanho: adulto P; com símbolo da escola do lado esquerdo frontal, com detalhes da cor da escola na gola.		Unid.	300		
02	Camisetas do tipo gola "V" - em malha PP para sublimação, de cor branca; tamanho: adulto M; com símbolo da escola do lado esquerdo frontal, com detalhes da cor da escola na gola.		Unid.	300		

03	Camisetas do tipo gola "V" - em malha PP para sublimação, de cor branca; tamanho: adulto G; com símbolo da escola do lado esquerdo frontal, com detalhes da cor da escola na gola.	Unid.	300		
04	Camisetas do tipo gola "V" - em malha PP para sublimação, de cor branca; tamanho: adulto GG, com símbolo da escola do lado esquerdo frontal, com detalhes da cor da escola na gola.	Unid.	300		
05	Camisetas do tipo gola "V" - em malha PP para sublimação, de cor branca; tamanho: 08 anos, com símbolo da escola do lado esquerdo frontal, com detalhes da cor da escola na gola.	Unid.	300		
06	Camisetas do tipo gola "V" - em malha PP para sublimação, de cor branca; tamanho: 10 anos, com símbolo da escola do lado esquerdo frontal, com detalhes da cor da escola na gola.	Unid.	300		
07	Camisetas do tipo gola "V" em malha PP para sublimação, de cor branca; tamanho: 14 anos, com símbolo da escola do lado esquerdo frontal, com detalhes da cor da escola na gola.	Unid.	300		
08	Camisetas adulto modelo gola polo - em malha PP para sublimação, em cores com gola e punhos, (cor a ser definida no pedido), tamanho adulto P, com estampa frontal.	Unid.	100		
09	Camisetas adulto modelo gola polo - em malha PP para sublimação, em cores com gola e punhos, (cor a ser definida no pedido), tamanho adulto M, com estampa frontal.	Unid.	100		
10	Camisetas adulto modelo gola polo - em malha PP para sublimação, em cores com gola e punhos, (cor a ser definida no pedido), tamanho adulto G, com estampa frontal.	Unid.	100		
11	Camisetas adulto modelo gola polo - em malha PP para sublimação, em cores, com gola e punhos, (cor a ser definida no pedido); tamanho adulto GG, com estampa frontal.	Unid.	50		
12	Camisetas modelo infantil - tamanhos até 12 (doze) anos, em malha PV; na cor branca; com gola redonda, sem punho e pintura na frente e nas costas.	Unid.	200		
13	Camisetas juvenis - em malha PV; na cor branca; contendo gola redonda, sem punho, com pintura na frente e nas costas.	Unid.	200		
14	Bermudas infantis - tamanhos até 12 (doze) anos; confeccionadas em elanca.	Unid.	200		
15	Bermudas juvenis - confeccionadas em elanca.	Unid.	200		
16	Camiseta adulta - confeccionadas em malha PV; cor: branca; contendo gola redonda, sem punho; com pintura na frente e nas costas; tamanho: PP.	Unid.	300		
17	Camiseta adulta - confeccionadas em malha PV; cor: branca; contendo gola redonda, sem punho; com pintura na frente e nas costas; tamanho: P.	Unid.	500		
18	Camiseta adulta - confeccionadas em malha PV; cor: branca; contendo gola redonda, sem punho; com pintura na frente e nas costas; tamanho: M.	Unid.	500		
19	Camiseta adulta - confeccionadas em malha PV; cor: branca; contendo gola redonda, sem punho; com pintura na frente e nas costas; tamanho: G.	Unid.	500		
20	Camiseta adulta - confeccionadas em malha PV; cor: branca; contendo gola redonda, sem punho; com pintura na frente e nas costas; tamanho: GG.	Unid.	500		
21	Camisetas infantis - tamanhos até 12 (doze) anos, confeccionadas em malha PV, colorida; contendo gola redonda sem punho e pintura na frente e nas costas.	Unid.	100		
22	Camisetas adulto - confeccionadas em malha PV; coloridas; contendo gola redonda, sem punho; com pintura na frente e nas costas; Tamanhos: PP.	Unid.	40		
23	Camisetas adulto - confeccionadas em malha PV; coloridas; contendo gola redonda, sem punho; com pintura na frente e nas costas; Tamanhos: P.	Unid.	50		
24	Camisetas adulto - confeccionadas em malha PV; coloridas; contendo gola redonda, sem punho; com pintura na frente e nas costas; Tamanhos: M.	Unid.	50		
25	Camisetas adulto - confeccionadas em malha PV; coloridas; contendo gola redonda, sem punho; com pintura na frente e nas costas; Tamanhos: G.	Unid.	50		
26	Camisetas adulto - confeccionadas em malha PV; coloridas; contendo gola redonda, sem punho; com pintura na frente e nas costas; Tamanhos: GG.	Unid.	50		
27	Colete peladeira - de tamanho G, medindo: 60cm de largura por 90 cm altura; confeccionado em 100% poliéster (cor a ser definida no pedido); contendo pintura frontal e no verso.	Unid.	100		
28	Calça - em tecido Oxford, com elástico na cintura e cordão de regulagem; contendo bolsos nas laterais e na parte traseira; cor azul royal; Tamanhos: M. Conforme anexo II.	Unid.	35		
29	Calça - em tecido Oxford, com elástico na cintura e cordão de regulagem; contendo bolsos nas laterais e na parte traseira; cor azul royal; Tamanhos: G. Conforme anexo II.	Unid.	30		
30	Calça - em tecido Oxford, com elástico na cintura e cordão de regulagem; contendo bolsos nas laterais e na parte traseira; cor azul royal; Tamanhos: GG. Conforme anexo II.	Unid.	10		
31	Camisa manga longa - confeccionada em malha PV, com elástico no punho; com gola arredondada; contendo pintura na frente e nas costas; na cor azul royal; tamanho: M. Conforme anexo II.	Unid.	30		
32	Camisa manga longa - confeccionada em malha PV, com elástico no punho; com gola arredondada; contendo pintura na frente e nas costas; na cor azul royal; tamanho: G. Conforme anexo II.	Unid.	30		
33	Camisa manga longa - confeccionada em malha PV, com elástico no punho; com gola arredondada; contendo pintura na frente e nas costas; na cor azul royal; tamanho: GG. Conforme anexo II.	Unid.	10		
34	Camisa manga longa - confeccionada em malha PV, com elástico no punho; com gola arredondada; contendo pintura na frente e nas costas; na cor azul royal; tamanho: extra G. Conforme anexo II.	Unid.	10		
TOTAL:.....			RS		

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Jardim do Seridó/RN, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Publicado por:  
Walquíria Santos Nóbrega  
Código Identificador:E87F3846

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RGF 1

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Maio/2018 a Abril/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	(Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS (a)
	INSCRITAS EM RESTOS A

		PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.548.800,69	158.456,93
Pessoal Ativo	8.548.800,69	158.456,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.710.949,61	1.800,00
Obrigações Patronais	837.851,08	156.656,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>8.548.800,69</b>	<b>158.456,93</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.816.940,29	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>17.816.940,29</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>8.707.257,62</b>	<b>48,87</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>9.621.147,76</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>9.140.090,37</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>8.659.032,98</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1781-2637-483). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:25.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito  
CPF: 074.327.554-34

**CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA**

Secretário De Finanças

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral Do Município  
CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista  
CRC Nº 5663/O RN

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")						RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.412.632,26		1.347.360,82			
Dívida Mobiliária	0,00		0,00			
Dívida Contratual	0,00		0,00			
Empréstimos	0,00		0,00			
Internos	0,00		0,00			
Externos	0,00		0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00			
Financiamentos	0,00		0,00			
Internos	0,00		0,00			
Externos	0,00		0,00			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00		0,00			
De Tributos	0,00		0,00			
De Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00			
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00			
Do FGTS	0,00		0,00			
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00			
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		0,00			
Outras Dívidas	1.412.632,26		1.347.360,82			
INSS - CURTO PRAZO	1.412.632,26		1.347.360,82			
DEDUÇÕES (II)	2.356.470,58		1.929.042,26			
Disponibilidade de Caixa¹	2.355.411,64		1.927.983,32			
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.153.746,91		2.426.761,52			
(-) Restos a Pagar Processados	798.335,27		498.778,20			
Demais Haveres Financeiros	1.058,94		1.058,94			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-943.838,32</b>		<b>-581.681,44</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>17.436.706,59</b>		<b>17.816.940,29</b>			
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>8,10</b>		<b>7,56</b>			
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>-5,41</b>		<b>-3,26</b>			
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>20.924.047,91</b>		<b>21.380.328,35</b>			

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	18.831.643,12	19.242.295,52		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	1.595.241,27	568.118,47		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2349-5593-627). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:24.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito  
CPF: 074.327.554-34

**CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA**

Secretário De Finanças

**TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral Do Município  
CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista  
CRC Nº 5663/O RN

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.436.706,59	17.816.940,29		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	5.579.746,11	5.701.420,89		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	5.021.771,50	5.131.278,80		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
FONTE: Sistema e-Pública (1619-7607-271). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:26.				

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito  
CPF: 074.327.554-34

**CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA**

Secretário De Finanças

**TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA**Controlador Geral Do Município  
CPF: 013.544.474-84**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**Contabilista  
CRC Nº 5663/O RN**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)		0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		17.816.940,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.850.710,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		2.565.639,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.247.185,82	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2225-4047-837). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:26.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")							R\$ 1,00			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS A INSCRIÇÃO EM INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>790.806,98</b>	<b>69.865,50</b>	<b>386.021,09</b>	<b>209.319,43</b>	<b>61.286,07</b>	<b>0,00</b>	<b>64.314,89</b>	<b>1.067.158,17</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.002.843,28</b>
Recursos Ordinários	790.806,98	69.865,50	386.021,09	209.319,43	61.286,07	0,00	64.314,89	1.067.158,17	0,00	-1.002.843,28
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.544.456,64</b>	<b>147.809,09</b>	<b>742.796,42</b>	<b>338.361,32</b>	<b>379.942,50</b>	<b>0,00</b>	<b>-64.452,69</b>	<b>882.986,83</b>	<b>0,00</b>	<b>-947.439,52</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Educação	124.290,21	50.207,77	102.677,45	13.207,46	49.752,71	0,00	-91.555,18	170.004,12	0,00	-261.559,30
Transferências do FUNDEB	-109.163,97	0,00	5.774,05	0,00	44.472,41	0,00	-159.410,43	5.370,00	0,00	-164.780,43
Outros Recursos Vinculados à Educação	875.385,50	54.058,17	95.047,49	4.800,00	227.220,75	0,00	494.259,09	70.029,39	0,00	424.229,70
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-474.660,52	13.373,50	254.459,24	113.006,78	12.602,23	0,00	-868.102,27	576.895,61	0,00	-1.444.997,88

Outros Recursos Vinculados à Saúde	807.598,67	30.128,78	253.592,30	20.991,90	40.820,76	0,00	462.064,93	26.107,21	0,00	435.957,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	60.683,86	40,87	31.245,89	1.265,28	4.381,28	0,00	23.750,54	34.580,50	0,00	-10.829,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	260.322,89	0,00	0,00	185.089,90	692,36	0,00	74.540,63	0,00	0,00	74.540,63
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.335.263,62</b>	<b>217.674,59</b>	<b>1.128.817,51</b>	<b>547.680,75</b>	<b>441.228,57</b>	<b>0,00</b>	<b>-137,80</b>	<b>1.950.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.950.282,80</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1534-0075-226). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:28.										
Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito  
CPF: 074.327.554-34

**CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA**

Secretário De Finanças

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral Do Município  
CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista  
CRC Nº 5663/O RN

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.816.940,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.816.940,29	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.707.257,62	48,87
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.621.147,76	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.140.090,37	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.659.032,98	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-581.681,44	-3,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.380.328,35	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.701.420,89	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.850.710,45	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.247.185,82	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS A EMPENHADOS E NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1796-1296-794). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:27.		

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito  
CPF: 074.327.554-34

**CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA**

Secretário De Finanças

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral Do Município  
CPF: 013.544.474-84

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista  
CRC Nº 5663/O RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	15.125.820,00	15.125.820,00	2.103.944,30	4.780.433,25	10.345.386,75
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.305,00	223.305,00	29.109,24	70.127,80	153.177,20
1.1.1 Impostos	222.805,00	222.805,00	29.109,24	69.473,80	153.331,20
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	171.000,00	171.000,00	23.183,67	55.818,34	115.181,66
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	171.000,00	171.000,00	23.183,67	55.818,34	115.181,66
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	156.000,00	156.000,00	22.979,73	52.099,78	103.900,22
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	156.000,00	156.000,00	22.979,73	52.099,78	103.900,22
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	21.888,11	50.234,21	99.765,79
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	6.000,00	6.000,00	1.091,62	1.865,57	4.134,43
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.000,00	15.000,00	203,94	3.718,56	11.281,44
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.000,00	15.000,00	203,94	3.718,56	11.281,44
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	51.805,00	51.805,00	5.925,57	13.655,46	38.149,54
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	40.805,00	40.805,00	5.925,57	13.655,46	27.149,54
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.805,00	40.805,00	5.925,57	13.655,46	27.149,54
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.805,00	40.805,00	5.925,57	13.655,46	27.149,54
1.1.2 Taxas	500,00	500,00	0,00	654,00	-154,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	0,00	654,00	-154,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	654,00	-154,00
1.2 Contribuições	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3 Receita Patrimonial	133.475,00	133.475,00	6.430,16	12.203,10	121.271,90
1.3.2 Valores Mobiliários	133.475,00	133.475,00	6.430,16	12.203,10	121.271,90
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	132.975,00	132.975,00	6.430,16	12.203,10	120.771,90
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	132.975,00	132.975,00	6.430,16	12.203,10	120.771,90
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	132.975,00	132.975,00	6.430,16	12.203,10	120.771,90
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.625,00	30.625,00	1.072,76	1.844,48	28.780,52
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	250,00	250,00	14,92	18,77	231,23
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	427,56	768,77	4.231,23
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	6.600,00	6.600,00	1.059,12	1.613,38	4.986,62
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	53.000,00	53.000,00	1.154,85	2.489,10	50.510,90
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	21.000,00	21.000,00	244,15	480,69	20.519,31
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	3,32	7,64	992,36
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	2.453,48	4.980,27	10.019,73
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.9.0.1 Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.9.0.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7 Transferências Correntes	14.378.040,00	14.378.040,00	2.068.404,90	4.698.102,35	9.679.937,65
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.177.360,00	10.177.360,00	1.301.747,23	3.102.504,44	7.074.855,56
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	10.177.360,00	10.177.360,00	1.301.747,23	3.102.504,44	7.074.855,56
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.052.440,00	8.052.440,00	1.094.571,44	2.508.187,08	5.544.252,92
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.204.800,00	7.204.800,00	1.094.571,44	2.508.181,92	4.696.618,08
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.204.800,00	7.204.800,00	1.094.571,44	2.508.181,92	4.696.618,08
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.006.000,00	9.006.000,00	1.368.214,22	3.135.227,27	5.870.772,73
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.801.200,00	-1.801.200,00	-273.642,78	-627.045,35	-1.174.154,65
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	0,00	5,16	634,84
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	640,00	640,00	0,00	5,16	634,84
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	0,00	6,44	793,56
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-160,00	-160,00	0,00	-1,28	-158,72
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.000,00	18.000,00	19.451,92	40.591,20	107.408,80
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.000,00	130.000,00	19.451,92	40.591,20	89.408,80
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	130.000,00	130.000,00	19.451,92	40.591,20	89.408,80
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	1.145.000,00	1.145.000,00	111.242,36	178.367,05	966.632,95
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	924.000,00	924.000,00	91.551,34	146.382,68	777.617,32

1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	924.000,00	924.000,00	91.551,34	146.382,68	777.617,32
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	41.000,00	41.000,00	5.286,36	10.572,72	30.427,28
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	41.000,00	41.000,00	5.286,36	10.572,72	30.427,28
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	10.795,34	14.193,01	35.806,99
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	10.795,34	14.193,01	35.806,99
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	3.609,32	7.218,64	22.781,36
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	30.000,00	3.609,32	7.218,64	22.781,36
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	540.400,00	540.400,00	52.894,87	296.084,35	244.315,65
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	116.500,00	116.500,00	18.664,80	45.668,28	70.831,72
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	116.500,00	116.500,00	18.664,80	45.668,28	70.831,72
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	83.000,00	83.000,00	28.082,00	42.123,00	40.877,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	83.000,00	83.000,00	28.082,00	42.123,00	40.877,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECH	19.000,00	19.000,00	3.381,20	5.071,80	13.928,20
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ E	10.000,00	10.000,00	1.992,80	2.989,20	7.010,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDA	36.000,00	36.000,00	21.658,40	32.487,60	3.512,40
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	11.000,00	11.000,00	1.049,60	1.574,40	9.425,60
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	62.000,00	62.000,00	6.148,07	8.353,07	53.646,93
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	62.000,00	62.000,00	6.148,07	8.353,07	53.646,93
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	3.805,00	3.805,00	502,19	1.004,38	2.800,62
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	44.651,00	44.651,00	4.169,73	4.396,39	40.254,61
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	13.544,00	13.544,00	1.476,15	2.952,30	10.591,70
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	277.000,00	277.000,00	0,00	199.940,00	77.060,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	277.000,00	277.000,00	0,00	199.940,00	77.060,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.520,00	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.520,00	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.520,00	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-380,00	-380,00	0,00	0,00	-380,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	290.000,00	290.000,00	23.586,64	79.274,76	210.725,24
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	290.000,00	290.000,00	23.586,64	79.274,76	210.725,24
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	290.000,00	290.000,00	23.586,64	79.274,76	210.725,24
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.587.680,00	1.587.680,00	237.783,30	454.987,71	1.132.692,29
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.587.680,00	1.587.680,00	237.783,30	454.987,71	1.132.692,29
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.565.180,00	1.565.180,00	230.776,65	445.527,34	1.119.652,66
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.448.800,00	1.448.800,00	200.974,16	410.920,63	1.037.879,37
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.448.800,00	1.448.800,00	200.974,16	410.920,63	1.037.879,37
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.811.000,00	1.811.000,00	251.217,68	513.650,71	1.297.349,29
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-362.200,00	-362.200,00	-50.243,52	-102.730,08	-259.469,92
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	45.600,00	45.600,00	15.258,91	17.550,32	28.049,68
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	45.600,00	45.600,00	15.258,91	17.550,32	28.049,68
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	57.000,00	57.000,00	19.073,65	21.937,93	35.062,07
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-11.400,00	-11.400,00	-3.814,74	-4.387,61	-7.012,39
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.280,00	1.280,00	169,83	337,96	942,04
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.280,00	1.280,00	169,83	337,96	942,04
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	212,30	422,46	1.177,54
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-320,00	-320,00	-42,47	-84,50	-235,50
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.000,00	19.000,00	2.277,75	4.622,43	14.377,57
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.000,00	19.000,00	2.277,75	4.622,43	14.377,57
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	50.500,00	50.500,00	12.096,00	12.096,00	38.404,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.500,00	50.500,00	12.096,00	12.096,00	38.404,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	22.500,00	22.500,00	7.006,65	9.460,37	13.039,63
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	22.500,00	22.500,00	7.006,65	9.460,37	13.039,63
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	22.500,00	22.500,00	7.006,65	9.460,37	13.039,63
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.613.000,00	2.613.000,00	528.874,37	1.140.610,20	1.472.389,80
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.613.000,00	2.613.000,00	528.874,37	1.140.610,20	1.472.389,80
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.613.000,00	2.613.000,00	528.874,37	1.140.610,20	1.472.389,80
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.613.000,00	2.613.000,00	528.874,37	1.140.610,20	1.472.389,80
1.9	Outras Receitas Correntes	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.001.1	Multas Previstas em Legislação Específica	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.001.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.007	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.007.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.007.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.2	Restituições	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.9.099	Outras Receitas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.9.099.2	Outras Receitas - Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.9.099.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2	Receitas de Capital	5.194.708,00	5.194.708,00	0,00	0,00	5.194.708,00
2.1	Operações de Crédito	22.252,00	22.252,00	0,00	0,00	22.252,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	22.252,00	22.252,00	0,00	0,00	22.252,00
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	22.252,00	22.252,00	0,00	0,00	22.252,00
2.1.1.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	22.252,00	22.252,00	0,00	0,00	22.252,00
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	22.252,00	22.252,00	0,00	0,00	22.252,00
2.2	Alienação de Bens	10.698,00	10.698,00	0,00	0,00	10.698,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.698,00	10.698,00	0,00	0,00	10.698,00
2.2.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários	10.698,00	10.698,00	0,00	0,00	10.698,00



**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

Publicado por:  
Luiz Eduardo Fernandes  
Código Identificador:EBFF7953

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA

	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**

Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

Publicado por:  
Luiz Eduardo Fernandes  
Código Identificador:0CED0C76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.125.320,00	4.780.433,25
Receitas Tributárias	223.305,00	70.127,80
IPTU	1.000,00	0,00
ISS	40.805,00	13.655,46
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	171.000,00	55.818,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500,00	654,00
Receitas de Contribuições	100.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	132.975,00	12.203,10
Aplicações Financeiras (II)	132.975,00	12.203,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.378.040,00	4.698.102,35
Cota-Parte do FPM	9.853.000,00	3.135.227,27
Cota-Parte do ICMS	1.811.000,00	513.650,71
Cota-Parte do IPVA	57.000,00	21.937,93
Cota-Parte do ITR	800,00	6,44
Transferências da LC 87/1996	1.900,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	422,46
Transferências do FUNDEB	2.613.000,00	1.140.610,20
Outras Transferências Correntes	39.740,00	-113.752,66
Demais Receitas Correntes	291.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	291.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.992.345,00	4.768.230,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.194.708,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	22.252,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.698,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.698,00	0,00
Transferências de Capital	5.161.758,00	0,00
Convênios	3.781.758,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.380.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.172.456,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.164.801,00	4.768.230,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.408.915,64	10.486.112,96	4.275.953,25	4.061.695,24	112.448,93	309.887,26	309.387,26
Pessoal e Encargos Sociais	8.576.282,73	7.447.022,98	2.892.351,25	2.763.230,54	862,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.832.632,91	3.039.089,98	1.383.602,00	1.298.464,70	111.586,89	309.887,26	309.387,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.408.915,64	10.486.112,96	4.275.953,25	4.061.695,24	112.448,93	309.887,26	309.387,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.821.612,36	637.237,77	173.807,33	113.055,61	0,00	259.055,99	8.056,00
Investimentos	5.719.754,36	535.380,61	137.128,22	76.376,50	0,00	259.055,99	8.056,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	101.858,00	101.857,16	36.679,11	36.679,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.719.754,36	535.380,61	137.128,22	76.376,50	0,00	259.055,99	8.056,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.218.670,00	11.021.493,57	4.413.081,47	4.138.071,74	112.448,93	568.943,25	317.443,26	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							200.266,22	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)								-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>								VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))								200.266,22
<b>TOTAIS</b>								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)								0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	549.903,69	513.224,58
DEDUÇÕES (XXIX)	1.146.284,59	1.462.277,06
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.270.021,16	1.473.564,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	123.736,57	11.287,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-596.380,90	-949.052,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	544.453,00	-352.671,58
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

Publicado por:  
Luiz Eduardo Fernandes  
Código Identificador:21873709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019											Exercício: 2019	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total(a+b)	
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	11.921,04	111.815,53	112.448,93	0,00	11.287,64	0,00	994.132,95	568.943,25	317.443,26	6,54	676.683,15	687.970,79
Total	11.921,04	111.815,53	112.448,93	0,00	11.287,64	0,00	994.132,95	568.943,25	317.443,26	6,54	676.683,15	687.970,79

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

Publicado por:  
Luiz Eduardo Fernandes  
Código Identificador:093DCAE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2019
Período: JANEIRO-ABRIL/2019							
ADCT, Art. 77 - Anexo 12							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	222.805,00	222.805,00	69.473,80	31,18			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.805,00	40.805,00	13.655,46	33,46			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	171.000,00	171.000,00	55.818,34	32,64			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.878.300,00	10.878.300,00	3.671.244,81	33,74			
Cota-Parte FPM	9.006.000,00	9.006.000,00	3.135.227,27	34,81			
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	6,44	0,80			
Cota-Parte IPVA	57.000,00	57.000,00	21.937,93	38,48			
Cota-Parte ICMS	1.811.000,00	1.811.000,00	513.650,71	28,36			
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	422,46	26,40			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.101.105,00	11.101.105,00	3.740.718,61	33,69			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.383.000,00	1.383.000,00	180.856,15	13,07			
Provenientes da União	1.330.000,00	1.330.000,00	178.367,05	13,41			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	53.000,00	53.000,00	2.489,10	4,69			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	585.482,00	585.482,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.968.482,00	1.968.482,00	180.856,15	9,18			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
			Até Período (f)	Até o Período (g)	% (f/e)x100	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.606.500,00	3.615.266,22	2.446.815,93	1.045.830,10	67,68	28,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.353.000,00	1.485.554,22	1.454.986,32	592.836,36	97,94	39,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.253.500,00	2.129.712,00	991.829,61	452.993,74	46,57	21,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	810.482,00	812.559,00	45.577,50	41.376,50	5,60	5,09	0,00
Investimentos	810.482,00	812.559,00	45.577,50	41.376,50	5,60	5,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.416.982,00	4.427.825,22	2.492.393,43	1.087.206,60	56,28	24,55	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.965.482,00	1.978.105,22	668.766,82	286.769,02	33,80	14,49	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.360.000,00	1.350.700,22	649.280,97	268.167,39	48,06	19,85	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	605.482,00	627.405,00	19.485,85	18.601,63	3,10	2,96	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.965.482,00	1.978.105,22	668.766,82	286.769,02	33,80	14,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.451.500,00	2.449.720,00	1.823.626,61	800.437,58	74,44	32,67	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							239.329,79
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)		(Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00		0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		0,00		0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	LIMITE NÃO CUMPRIDO						

EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)		0,00	0,00	0,00			
TOTAL (IX)		0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.062.500,00	3.166.279,04	2.348.991,23	74,18	1.017.968,92	32,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	563.500,00	526.100,00	62.317,19	11,84	37.358,51	7,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	96.000,00	89.500,00	420,00	0,46	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	18.500,00	18.500,00	3.123,83	16,88	3.123,83	16,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	81.000,00	85.041,18	77.541,18	91,18	28.755,34	33,81	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	595.482,00	542.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.416.982,00	4.427.825,22	2.492.393,43	56,28	1.087.206,60	24,55	0,00

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

Publicado por:  
Luiz Eduardo Fernandes  
Código Identificador:8037AE70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	222.805,00	222.805,00	69.473,80 31,18
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00
1.1.1 - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00 0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00 0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.805,00	40.805,00	13.655,46 33,46
1.3.1 - ISS	40.805,00	40.805,00	13.655,46 33,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	171.000,00	171.000,00	55.818,34 32,64
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.725.300,00	11.725.300,00	3.671.244,81 31,31
2.1 - Cota-Parte FPM	9.853.000,00	9.853.000,00	3.135.227,27 31,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.006.000,00	9.006.000,00	3.135.227,27 34,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	424.000,00	424.000,00	0,00 0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	423.000,00	423.000,00	0,00 0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.811.000,00	1.811.000,00	513.650,71 28,36
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.900,00	1.900,00	0,00 0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	422,46 26,38
2.5 - Cota-Parte ITR	800,00	800,00	6,44 0,75
2.6 - Cota-Parte IPVA	57.000,00	57.000,00	21.937,93 38,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.948.105,00	11.948.105,00	3.740.718,61 31,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00 0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	547.000,00	547.000,00	297.697,73 54,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	116.500,00	116.500,00	45.668,28 39,20
5.2 - Transferências do PDDE	1.900,00	1.900,00	0,00 0,00
5.3 - Transferências do PNAE	83.000,00	83.000,00	42.123,00 50,75
5.4 - Transferências do PNATE	62.000,00	62.000,00	8.353,07 13,47
5.5 - Outras Transferências do FNDE	277.000,00	277.000,00	199.940,00 72,18
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.600,00	6.600,00	1.613,38 24,44
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00 0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00 0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00 0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00 0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	547.000,00	547.000,00	297.697,73 54,42
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
	(a)	(b)	(c)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.175.660,00	2.175.660,00	734.248,82	33,75
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.801.200,00	1.801.200,00	627.045,35	34,81
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	362.200,00	362.200,00	102.730,08	28,36
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	380,00	380,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	84,50	26,56
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	160,00	160,00	1,28	0,63
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.400,00	11.400,00	4.387,61	38,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.618.000,00	2.618.000,00	1.141.378,97	43,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.613.000,00	2.613.000,00	1.140.610,20	43,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	768,77	15,38
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	437.340,00	437.340,00	406.361,38	9,90

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.157.000,00	2.428.757,68	2.414.975,16	99,43	1.004.235,73	41,35	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	476.000,00	528.565,04	518.782,52	98,15	191.311,21	36,19	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.681.000,00	1.900.192,64	1.896.192,64	99,79	812.924,52	42,78	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	461.000,00	503.267,60	501.267,60	99,60	237.602,13	47,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	104.000,00	114.267,60	113.267,60	99,12	43.568,53	38,13	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	357.000,00	389.000,00	388.000,00	99,74	194.033,60	49,88	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.618.000,00	2.932.025,28	2.916.242,76	99,46	1.241.837,86	42,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.241.837,86
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	87,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	20,81
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-8,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	906.000,00	934.639,94	666.008,32	71,26	249.637,94	26,71	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	906.000,00	934.639,94	666.008,32	71,26	249.637,94	26,71	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	580.000,00	642.832,64	632.050,12	98,32	234.879,74	36,54	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	326.000,00	291.807,30	33.958,20	11,64	14.758,20	5,06	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.050.500,00	4.059.885,34	2.903.844,40	71,53	1.262.380,29	31,09	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.038.000,00	2.289.192,64	2.284.192,64	99,78	1.006.958,12	43,99	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.012.500,00	1.770.692,70	619.651,76	34,99	255.422,17	14,42	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.480.199,00	1.494.771,02	264.763,35	17,71	66.601,51	4,46	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.436.699,00	6.489.296,30	3.834.616,07	59,09	1.578.619,74	24,33	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	406.361,38
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	406.361,38
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.105.656,85
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,55

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	117.000,00	117.000,00	80.194,84	68,54	47.098,09	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	460.000,00	449.427,98	65.558,44	14,59	42.011,90	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	577.000,00	566.427,98	145.753,28	25,73	89.109,99	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.013.699,00	7.055.724,28	3.980.369,35	56,41	1.667.729,73	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)

44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
VALOR		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.485,97	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.140.610,20	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.135.883,47	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.135.883,47	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	768,77	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.981,47	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.981,47	0,00

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador: 18B7422B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Bimestre: 2/2019</b>	Exercício: 2019		
<b>RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)</b>			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	20.320.528,00		
Previsão Atualizada	20.320.528,00		
Receitas Realizadas	4.780.433,25		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	20.320.528,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	20.320.528,00		
Despesas Empenhadas	11.123.350,73		
Despesas Liquidadas	4.449.760,58		
Despesas Pagas	4.174.750,85		
Superávit Orçamentário	330.672,67		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	11.123.350,73		
Despesas Liquidadas	4.449.760,58		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	13.799.157,94		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-352.671,58	0,00
Resultado Primário	-5.430.750,00	200.266,22	0,00

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	123.736,57	0,00	112.448,93	11.287,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	994.132,95	6,54	317.443,26	676.683,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.117.869,52</b>	<b>6,54</b>	<b>429.892,19</b>	<b>687.970,79</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.105.656,85	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.004.235,73	25,00	29,55
		60,00	87,98

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
---	-------------------------------------	----------------------------

Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	800.437,58	15,00	21,39
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (146.247,26)			

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**9B14D2D4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contínuas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**A9F81B01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2019
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	
Período de Referência: 1º Quadrimestre	
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	20.800,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	20.800,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	20.800,00	22.252,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	13.799.157,94	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,16	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.035.814,75	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**  
Controladora

Publicado por:  
Luiz Eduardo Fernandes  
Código Identificador:2BB4E501

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Balanco Orçamentário**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2019

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1,00
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b>	28.538.910,00	28.538.910,00	3.210.851,59	11,25	6.776.013,66	23,74	21.762.896,34
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	26.108.910,00	26.108.910,00	3.210.851,59	12,30	6.776.013,66	25,95	19.332.896,34
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	1.070.000,00	1.070.000,00	94.164,00	8,80	154.486,67	14,44	915.513,33
Impostos	760.000,00	760.000,00	60.873,45	8,01	85.327,33	11,23	674.672,67
Taxas	70.000,00	70.000,00	150,00	0,21	250,91	0,36	69.749,09
Contribuição de Melhoria	240.000,00	240.000,00	33.140,55	13,81	68.908,43	28,71	171.091,57
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	111.800,00	111.800,00	5.094,40	4,56	10.657,17	9,53	101.142,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Valores Mobiliários	85.800,00	85.800,00	5.094,40	5,94	10.657,17	12,42	75.142,83
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>RECEITA AGROPECUARIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>24.811.110,00</b>	<b>24.811.110,00</b>	<b>3.108.295,79</b>	<b>12,53</b>	<b>6.603.352,90</b>	<b>26,61</b>	<b>18.207.757,10</b>
Transferências da União e de suas Entidades	15.823.400,00	15.823.400,00	1.598.354,67	10,10	3.413.292,16	21,57	12.410.107,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.613.400,00	2.613.400,00	293.909,85	11,25	565.566,45	21,64	2.047.833,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.374.310,00	6.374.310,00	1.216.031,27	19,08	2.624.494,29	41,17	3.749.815,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>3.297,40</b>	<b>3,14</b>	<b>7.516,92</b>	<b>7,16</b>	<b>97.483,08</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	3.297,40	6,00	7.516,92	13,67	47.483,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.430.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.370.000,00</b>	<b>2.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.370.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = ( I + II )</b>	<b>28.538.910,00</b>	<b>28.538.910,00</b>	<b>3.210.851,59</b>	<b>11,25</b>	<b>6.776.013,66</b>	<b>23,74</b>	<b>21.762.896,34</b>

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>28.538.910,00</b>	<b>28.538.910,00</b>	<b>3.210.851,59</b>	<b>11,25</b>	<b>6.776.013,66</b>	<b>23,74</b>	<b>21.762.896,34</b>			
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>459.498,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>28.538.910,00</b>	<b>28.538.910,00</b>	<b>3.210.851,59</b>	<b>11,25</b>	<b>7.235.511,98</b>	<b>25,35</b>	<b>21.762.896,34</b>			
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.538.910,00	28.538.910,00	2.333.818,59	16.531.434,00	12.007.476,00	4.220.459,57	7.235.511,98	21.303.398,02	6.349.387,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.296.410,00	22.296.410,00	2.240.979,59	15.940.595,00	6.355.815,00	3.942.728,27	6.849.014,40	15.447.395,60	6.006.019,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.758.210,00	14.750.210,94	1.050.000,00	11.884.954,08	2.865.256,86	2.933.173,06	5.192.214,07	9.557.996,87	4.582.006,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000,00	17.302,90	0,00	0,00	17.302,90	0,00	0,00	17.302,90	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.520.200,00	7.528.896,16	1.190.979,59	4.055.640,92	3.473.255,24	1.009.555,21	1.656.800,33	5.872.095,83	1.424.013,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.212.500,00	6.212.500,00	92.839,00	590.839,00	5.621.661,00	277.731,30	386.497,58	5.826.002,42	343.367,65	0,00
INVESTIMENTOS	5.647.500,00	5.697.490,00	92.839,00	250.839,00	5.446.651,00	216.839,00	250.839,00	5.446.651,00	226.581,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	485.000,00	435.010,00	0,00	340.000,00	95.010,00	60.892,30	135.658,58	299.351,42	116.786,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>28.538.910,00</b>	<b>28.538.910,00</b>	<b>2.333.818,59</b>	<b>16.531.434,00</b>	<b>12.007.476,00</b>	<b>4.220.459,57</b>	<b>7.235.511,98</b>	<b>21.303.398,02</b>	<b>6.349.387,55</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM</b>	<b>28.538.910,00</b>	<b>28.538.910,00</b>	<b>2.333.818,59</b>	<b>16.531.434,00</b>	<b>12.007.476,00</b>	<b>4.220.459,57</b>	<b>7.235.511,98</b>	<b>21.303.398,02</b>	<b>6.349.387,55</b>	<b>0,00</b>



Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	16.255,96	15.792,24	15.024,01	16.074,91	15.461,01	16.836,64	17.848,93	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.539,00	1.841,81	1.918,44	1.963,60	1.454,71	1.610,85	1.393,10	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.539,00	1.841,81	1.918,44	1.963,60	1.454,71	1.610,85	1.393,10	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.942.615,15	2.156.395,87	2.492.277,60	1.555.445,04	1.361.377,93	1.673.600,56	1.835.825,94	
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	
Cota-Parte do ICMS	147.579,95	132.266,01	169.674,74	124.072,16	147.376,47	173.727,60	144.210,59	
Cota-Parte do IPVA	17.527,15	15.096,64	15.146,06	10.458,24	8.539,60	8.528,39	4.754,28	
Cota-Parte do ITR	12,48	0,00	0,00	0,00	177,28	661,10	11,12	
Transferências da LC 87/1996	188,34	188,34	188,34	188,34	188,34	188,34	188,34	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	623.352,38	573.002,09	560.491,82	519.341,61	480.650,68	551.913,27	557.080,95	
Outras Transferências Correntes	365.694,07	697.674,04	896.437,95	268.907,91	247.794,83	397.435,79	449.836,84	
Outras Receitas Correntes	1.619,39	1.385,21	1.385,21	1.385,21	1.385,21	3.285,21	1.385,21	
DEDUÇÕES (II)	207.370,21	183.001,99	141.476,57	157.173,58	130.220,82	148.527,70	170.738,11	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	190.738,90	177.171,61	137.294,21	153.464,28	126.611,67	144.875,85	165.806,17	
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	16.631,31	5.830,38	4.182,36	3.709,30	3.609,15	3.651,85	4.931,94	
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.774.711,82	2.000.061,45	2.385.887,94	1.442.314,29	1.255.917,19	1.564.787,92	1.700.940,29	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.453.754,71	1.913.846,21	2.071.896,85	1.765.840,25	1.791.420,24	24.259.888,14	32.293.310,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.856,27	37.096,16	23.226,51	50.338,23	43.825,77	417.382,57	1.070.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	43,00	0,00	73,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	
ISS	15.842,82	2.467,11	1.256,26	2.415,65	13.819,19	52.189,22	350.000,00	
IRRF (Retido na Fonte)	7.883,43	16.486,87	4.243,64	31.241,59	13.354,02	149.337,29	300.000,00	
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	17.130,02	18.142,18	17.726,61	16.637,99	16.652,56	199.583,06	420.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.597,68	2.898,76	2.664,01	2.394,16	2.700,24	24.976,36	111.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.597,68	2.898,76	2.664,01	2.394,16	2.700,24	24.976,36	82.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
Transferências Correntes	3.408.915,55	1.871.080,87	2.044.557,23	1.711.259,56	1.743.445,13	23.796.796,43	30.995.510,00	
Cota-Parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	15.540.000,00	
Cota-Parte do ICMS	161.970,33	176.601,20	147.095,16	144.222,13	164.914,53	1.833.710,87	2.760.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.982,57	3.257,71	8.642,72	30.273,44	24.107,79	153.314,59	240.000,00	
Cota-Parte do ITR	152,08	0,00	34,30	52,66	0,00	1.101,02	3.600,00	
Transferências da LC 87/1996	188,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,72	6.000,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	649.557,26	711.477,44	696.985,58	602.238,44	613.792,83	7.139.884,35	6.374.310,00	
Outras Transferências Correntes	1.400.508,66	137.683,81	266.846,22	241.920,53	264.968,94	5.635.709,59	6.071.600,00	
Outras Receitas Correntes	1.385,21	2.770,42	1.449,10	1.848,30	1.449,10	20.732,78	105.000,00	
DEDUÇÕES (II)	207.645,47	208.615,69	220.415,53	178.683,12	177.053,89	2.130.922,68	0,00	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	200.356,64	204.409,10	216.171,89	173.446,00	172.962,90	2.063.309,22	0,00	
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	7.288,83	4.206,59	4.243,64	5.237,12	4.090,99	67.613,46	0,00	
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.246.109,24	1.705.230,52	1.851.481,32	1.587.157,13	1.614.366,35	22.128.965,46	32.293.310,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstr. das Receitas/Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Período de Referência: 2º Bimestre/2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
REC. PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritos em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					0,00			
Plano Financeiro					0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00			
Recursos para Formação de Reserva					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Plano Previdenciário					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					0,00			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>					<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>			
					2019		2018	
CAIXA					0,00		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO					0,00		0,00	
INVESTIMENTOS					0,00		0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS					0,00		0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00				
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritos em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo do Resultado Nominal**

## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2019

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			RS 1,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>SALDO</b>		
	<b>Em 31/12/2018 (a)</b>	<b>Em 28/02/2019 (b)</b>	<b>Em 30/04/2019 (c)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.934.510,90	11.878.616,55	11.817.724,25
DEDUÇÕES (II)	321.367,87	736.490,11	631.709,72
Disponibilidade de Caixa	321.367,87	736.490,11	631.709,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.928.192,80	1.606.037,76	1.490.007,37
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.606.824,93	869.547,65	858.297,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.613.143,03	11.142.126,44	11.186.014,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>11.613.143,03</b>	<b>11.142.126,44</b>	<b>11.186.014,53</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
	<b>No Bimestre (c-b)</b>		<b>Até o Bimestre (c-a)</b>
RESULTADO NOMINAL	43.888,09		0,00
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-315.000,00		
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:54			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo do Resultado Primário

## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais				
<b>Receitas Primárias</b>	<b>Previsão Atualizada</b>		<b>Receitas Realizadas Bimestre/2019 (a)</b>	<b>Até o Bimestre/2019 (b)</b>	<b>Até o Bimestre/2019 (c)</b>	<b>Até o Bimestre/2019 (d)</b>	<b>Até o Bimestre/2019 (e)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	32.282.310,00		8.309.993,44	154.486,67			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.070.000,00		154.486,67				
IPTU	45.000,00		43,00				
ISS	365.000,00		19.958,21				
ITBI	45.000,00		0,00				
IRRF	300.000,00		65.326,12				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	315.000,00		69.159,34				
Contribuições	0,00		0,00				
Receita Patrimonial	111.800,00		10.657,17				
Aplicações Financeiras(II)	82.800,00		10.657,17				
Outras Receitas Patrimoniais	29.000,00		0,00				
Transferências Correntes	30.995.510,00		8.137.332,68				
Cota-Parte do FPM	15.540.000,00		3.762.272,76				
Cota-Parte do ICMS	2.760.000,00		759.399,53				
Cota-Parte do IPVA	240.000,00		79.537,93				
Cota-Parte do ITR	3.600,00		104,35				
Transferências da LC 87/1996	6.000,00		0,00				
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00				
Transferências do FUNDEB	6.374.310,00		2.624.494,29				
Outras Transferências Correntes	6.071.600,00		911.523,82				
Demais Receitas Correntes	105.000,00		7.516,92				
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00		0,00				
Receitas Correntes Restantes	105.000,00		7.516,92				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.199.510,00		8.299.336,27				
RECEITAS DE CAPITAL(V)	2.380.000,00		0,00				
Operações de Crédito(VI)	5.000,00		0,00				
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00		0,00				
Alienação de Bens	5.000,00		0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VII)	0,00		0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00				
Outras Aliações de Bens	5.000,00		0,00				
Transferências de Capital	2.370.000,00		0,00				
Convênios	0,00		0,00				
Outras Transferências de Capital	2.370.000,00		0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00		0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.375.000,00		0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	34.574.510,00		8.299.336,27				
<b>Despesas Primárias</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Até o Bimestre/ 2019</b>			<b>Restos a Pagar Não Processados</b>		
		<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas (a)</b>	<b>Restos a Pagar Processados Pagos (b)</b>	<b>Liquidados</b>	<b>Pagos (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.296.410,00	15.940.595,00	6.849.014,40	6.006.019,90	255.565,28	284.172,84	274.172,84
Pessoal e Encargos Sociais	14.750.210,94	11.884.954,08	5.192.214,07	4.582.006,32	95.115,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	17.302,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.528.896,16	4.055.640,92	1.656.800,33	1.424.013,58	160.450,00	284.172,84	274.172,84
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	22.279.107,10	15.940.595,00	6.849.014,40	6.006.019,90	255.565,28	284.172,84	274.172,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.212.500,00	590.839,00	386.497,58	343.367,65	502.962,00	4.999,00	4.999,00
Investimentos	5.697.490,00	250.839,00	250.839,00	226.581,00	502.962,00	4.999,00	4.999,00
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	435.010,00	340.000,00	135.658,58	116.786,65	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI=XXVI-XXVII-XXVIII-XXIX-XX)	5.777.490,00	250.839,00	250.839,00	226.581,00	502.962,00	4.999,00	4.999,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XXV+XXI+XXII)	28.086.597,10	16.191.434,00	7.099.853,40	6.232.600,90	758.527,28	289.171,84	279.171,84

RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.029.036,25	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	315.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.029.036,25	
<b>METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-315.000,00	
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>Saldo em 31/12/2018 (a)</b>	<b>Saldo até o Bimestre 02/2019 (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.934.510,90	11.817.724,25
DEDUÇÕES (XXIX)	321.367,87	1.490.007,37
Disponibilidade de Caixa	321.367,87	1.490.007,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.928.192,80	1.490.007,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.606.824,93	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	11.613.143,03	10.327.716,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	1.285.426,15	
<b>AJUSTES METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre 02/2019</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.606.824,93	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-321.398,78	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-321.398,78	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:16		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)						RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	715.267,95	891.556,98	758.527,28	0,00	848.297,65	
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	572.878,50	0,00	0,00	0,00	572.878,50	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.777,12	115.425,00	75.425,00	0,00	100.777,12	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.405,49	658.306,98	598.077,28	0,00	63.635,19	
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	0,00	117.825,00	85.025,00	0,00	32.800,00	
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	78.206,84	0,00	0,00	0,00	78.206,84	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>715.267,95</b>	<b>891.556,98</b>	<b>758.527,28</b>	<b>0,00</b>	<b>848.297,65</b>	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.179,02	461.437,81	289.171,84	279.171,84	0,00	186.444,99
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.421,20	6.121,20	6.121,20	0,00	6.300,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.178,96	52.298,26	51.800,26	51.800,26	0,00	4.676,96
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	239.995,78	140.453,33	140.453,33	0,00	99.542,45
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	14.216,10	7.616,10	7.616,10	0,00	6.600,00
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	0,00	86.672,58	27.347,58	27.347,58	0,00	59.325,00
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	2.385,20	2.384,68	2.384,68	0,00	0,52
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	26.948,69	26.948,69	26.948,69	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	0,00	26.500,00	26.500,00	16.500,00	0,00	10.000,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.179,02</b>	<b>461.437,81</b>	<b>289.171,84</b>	<b>279.171,84</b>	<b>0,00</b>	<b>186.444,99</b>
<b>SALDO TOTAL (a+b).....RS</b>						<b>1.034.742,64</b>
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:22						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	760.000,00	760.000,00	85.327,33	11,23	
1.1 - Receita Resultante Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	43,00	0,10	
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	43,00	0,14	
1.1.2 - Multas, Juros De Mora, Dívida Ativa E Outros Encargos Do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante Do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros De Mora, Dívida Ativa E Outros Encargos Do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante Do Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	19.958,21	5,47	
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	19.958,21	5,70	
1.3.2 - Multas, Juros De Mora, Dívida Ativa E Outros Encargos Do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante Do Imposto De Renda Retido Na Fonte - IRRF	305.000,00	305.000,00	65.326,12	21,42	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.720.000,00	15.720.000,00	3.834.950,75	24,40	
2.1 - Cota-Parte FPM	13.209.000,00	13.209.000,00	3.135.227,36	23,74	
2.1.1 - Parcela Referente À CF, Art. 159, I, alínea b	13.209.000,00	13.209.000,00	3.135.227,36	23,74	
2.1.2 - Parcela Referente À CF, Art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela Referente À CF, Art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	632.833,02	27,51	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	521,75	17,39	
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	86,96	2,90	
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	66.281,66	33,14	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.480.000,00</b>	<b>16.480.000,00</b>	<b>3.920.278,08</b>	<b>23,79</b>	
Receitas Adicionais Para Financiamento do Ensino					
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	912.000,00	912.000,00	179.300,91	19,66	
5.1 - Transferências Do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	114.156,87	45,66	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	144.500,00	144.500,00	48.299,40	33,43	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	16.844,64	8,42	
5.5 - Outras Transferências Do FNDE	297.500,00	297.500,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira Dos Recursos Do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências De Convênios	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira Dos Recursos De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.476.000,00</b>	<b>1.476.000,00</b>	<b>179.300,91</b>	<b>12,15</b>	
Receitas do FUNDEB					
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.092.200,00	3.092.200,00	766.989,89	24,80	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	627.045,40	24,21	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.2)	460.000,00	460.000,00	126.566,51	27,51	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.4)	600,00	600,00	104,32	17,39	
10.5 - Cota-Parte ITR Ou ITR Arrecadado Destinados Ao FUNDEB - (20% De ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	17,39	2,90	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada Ao FUNDEB - (20% De 2.6)	40.000,00	40.000,00	13.256,27	33,14	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.374.310,00	6.374.310,00	2.624.494,29	41,17	
11.1 - Transferências De Recursos Do FUNDEB	6.374.310,00	6.374.310,00	2.624.494,29	41,17	
11.2 - Complementação Da União Ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita De Aplicação Financeira Dos Recursos Do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>3.282.110,00</b>	<b>3.282.110,00</b>	<b>1.857.504,40</b>	<b>56,59</b>	

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.936.586,00	3.764.908,04	3.180.866,58	84,49	1.662.175,04	44,15	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	581.000,00	631.010,00	480.000,00	76,07	195.967,70	31,06	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.355.586,00	3.133.898,04	2.700.866,58	86,18	1.466.207,34	46,79	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.554.724,00	2.695.758,42	2.088.457,26	77,47	994.319,20	36,88	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	282.000,00	268.433,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.272.724,00	2.427.325,06	2.088.457,26	86,04	994.319,20	40,96	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>6.491.310,00</b>	<b>6.460.666,46</b>	<b>5.269.323,84</b>	<b>81,56</b>	<b>2.656.494,24</b>	<b>41,12</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁ VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.656.494,24
19.1 - Mínimo De 60% Do FUNDEB Na Remuneração Do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %							63,33
19.2 - Mínimo De 40% Em Despesa Com MDE, Que Não Remuneração Do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %							37,89
19.3 - Máximo De 5% Não Aplicado No Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-1,22
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00
<b>Despesas Com Ações Típicas do MDE</b>	<b>Dotação</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Inscritas Em Restos a</b>		

	Inicial	(d)	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	Pagar Não Processados	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas Com Recursos Do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas Com Outros Recursos De Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas Com Recursos Do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas Com Outros Recursos De Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.090.460,00	7.400.782,10	5.409.267,73	73,09	2.708.206,54	36,59	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos Do FUNDEB	5.628.310,00	5.561.223,10	4.789.323,84	86,12	2.460.526,54	44,24	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas Com Outros Recursos De Impostos	4.462.150,00	1.839.559,00	619.943,89	33,70	247.680,00	13,46	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	138.000,00	58.429,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	559.000,00	460.778,20	1.825,20	0,40	1.825,20	0,40	0,00	
<b>28- TOTAL COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>10.787.460,00</b>	<b>7.919.989,78</b>	<b>5.411.092,93</b>	<b>68,32</b>	<b>2.710.031,74</b>	<b>34,22</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)							1.857.504,40	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERA VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERA VIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/DISPONIB. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.857.504,40	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							850.702,14	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							21,70	
<b>Outras Despesas Custeadas Com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Despesa Empenhada Até Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d)x100</b>	<b>Despesa Liquidada Até Bimestre (g)</b>	<b>% (h) = (g/d)x100</b>	<b>Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados (i)</b>	
38- DESPESAS CUSTEADAS C/ A APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	DE 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.500,00	207.357,87	139.410,87	67,23	115.671,11	55,78	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	282.500,00	207.357,87	139.410,87	67,23	115.671,11	55,78	0,00	
<b>43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 +42)</b>	<b>11.069.960,00</b>	<b>8.127.347,65</b>	<b>5.550.503,80</b>	<b>68,29</b>	<b>2.825.702,85</b>	<b>34,77</b>	<b>0,00</b>	

<b>Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculado ao Ensino</b>	<b>Saldo até o Bimestre</b>	<b>Cancelado em 2019 (i)</b>
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	60.229,70	0,00
44.1 - Executadas Com Recursos De Impostos Vinculados Ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas Com Recursos Do FUNDEB	60.229,70	0,00
<b>CONTROLE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR->	22,37	1.445,38
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.505.811,68	114.306,51
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.505.811,52	115.671,11
47.1 (-) Orçamento Do Exercício	2.410.696,24	115.671,11
47.2 (-) Restos A Pagar	95.115,28	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22,53	80,78
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:38:21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)	RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	755.000,00	755.000,00	85.327,33	11,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	43,00	0,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	19.958,21	5,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	65.326,12	21,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	18.812.200,00	18.812.200,00	4.601.940,64	24,46
Cota-Parte FPM	15.799.000,00	15.799.000,00	3.762.272,76	23,81
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	104,35	2,90
Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	79.537,93	33,14
Cota-Parte ICMS	2.760.000,00	2.760.000,00	759.399,53	27,51
Cota-Parte IPI-Exportação	3.600,00	3.600,00	626,07	17,39
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				19.567.200,00	19.567.200,00	4.687.267,97	23,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				1.860.000,00	1.860.000,00	514.772,84	27,68
Proveniente da União				1.860.000,00	1.860.000,00	514.772,84	27,68
Proveniente dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				245.000,00	245.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>				<b>2.105.000,00</b>	<b>2.105.000,00</b>	<b>514.772,84</b>	<b>24,45</b>
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.798.950,00	6.261.462,31	4.838.316,87	77,27	1.971.690,52	31,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.193.950,00	4.167.589,71	3.436.627,58	82,46	1.378.734,19	33,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.605.000,00	2.093.872,60	1.401.689,29	66,94	592.956,33	28,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	844.500,00	1.076.510,00	43.125,00	4,01	43.125,00	4,01	0,00
Investimentos	844.500,00	1.076.510,00	43.125,00	4,01	43.125,00	4,01	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)</b>	<b>5.643.450,00</b>	<b>7.337.972,31</b>	<b>4.881.441,87</b>	<b>66,52</b>	<b>2.014.815,52</b>	<b>27,46</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.860.000,00	1.860.000,00	514.772,84	10,55	514.772,84	25,55	0,00
Recursos de Transferência do Sist. Único de Saúde - SUS	1.860.000,00	1.860.000,00	514.772,84	10,55	514.772,84	25,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/SAÚDE NÃO COMPUTADAS(V)</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>514.772,84</b>	<b>10,55</b>	<b>514.772,84</b>	<b>25,55</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI)=(IV-V)</b>	<b>3.783.450,00</b>	<b>5.477.972,31</b>	<b>4.366.669,03</b>	<b>89,45</b>	<b>1.500.042,68</b>	<b>74,45</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						32,00	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb))/100]						796.952,48	
XECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015	0,00	0,00		0,00			
<b>TOTAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014	0,00	0,00		0,00			
<b>TOTAL(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.782.450,00	5.497.053,61	3.640.795,17	74,58	1.730.362,34	85,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	861.000,00	1.840.918,70	1.240.646,70	25,42	284.453,18	14,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.643.450,00</b>	<b>7.337.972,31</b>	<b>4.881.441,87</b>	<b>100,00</b>	<b>2.014.815,52</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:11

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Bimestre/2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		28.538.910,00		
Previsão Atualizada		28.538.910,00		
Receitas Realizadas		6.776.013,66		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		28.538.910,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		28.538.910,00		
Despesas Empenhadas		16.531.434,00		
Despesas Liquidadas		7.235.511,98		
Despesas Pagas		6.349.387,55		
Superávit Orçamentário		0,00		
<b>DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		16.531.434,00		
Despesas Liquidadas		7.235.511,98		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		22.128.965,46		
<b>RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Geral de Previdência Social		0,00		
Receita Previdenciárias (I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Bimestre (b)</b>	<b>Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação a Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal - Acima da Linha	-315.000,00	1.029.036,25		0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	315.000,00	1.029.036,25		3,27
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.606.824,93	0,00	758.527,28	848.297,65
Poder Executivo	1.606.824,93	0,00	758.527,28	848.297,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	465.616,83	0,00	279.171,84	186.444,99
Poder Executivo	465.616,83	0,00	279.171,84	186.444,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.072.441,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037.699,12</b>	<b>1.034.742,64</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	86,04	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério e/Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS 4.500.000,00	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>10º EXERCÍCIO</b>	<b>20º EXERCÍCIO</b>	<b>35º EXERCÍCIO</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.042,68	15%	32,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:42:14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

## Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Quadrimestre/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>21.784.127,92</b>	<b>22.128.965,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>4.792.508,14</b>	<b>4.868.372,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>4.313.257,33</b>	<b>4.381.535,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:42:34

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:0B236717**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

## Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa de Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Quadrimestre/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		RS 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)							
		05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.951.895,55</b>	<b>1.439.711,12</b>	<b>1.174.133,83</b>	<b>1.380.084,97</b>	<b>709.050,66</b>	<b>1.330.392,06</b>	<b>1.218.905,04</b>	
Pessoal Ativo	1.951.895,55	1.439.711,12	1.174.133,83	1.380.084,97	709.050,66	1.330.392,06	1.218.905,04	
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.878.564,00	1.439.711,12	1.174.133,83	1.378.749,33	709.050,66	1.330.392,06	1.218.905,04	
Obrigações Patronais	73.331,55	0,00	0,00	1.335,64	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>16.631,31</b>	<b>5.830,38</b>	<b>4.182,36</b>	<b>3.709,30</b>	<b>3.609,15</b>	<b>3.651,85</b>	<b>4.931,94</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	16.631,31	5.830,38	4.182,36	3.709,30	3.609,15	3.651,85	4.931,94	
<b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>1.935.264,24</b>	<b>1.433.880,74</b>	<b>1.169.951,47</b>	<b>1.376.375,67</b>	<b>705.441,51</b>	<b>1.326.740,21</b>	<b>1.213.973,10</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.384.616,15</b>	<b>1.040.121,56</b>	<b>1.218.919,45</b>	<b>1.063.031,36</b>	<b>1.870.141,70</b>	<b>15.781.003,45</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal Ativo	1.384.616,15	1.040.121,56	1.218.919,45	1.063.031,36	1.870.141,70	15.781.003,45	0,00	
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.384.616,15	1.040.121,56	1.218.919,45	1.063.031,36	1.870.141,70	15.706.336,26	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.667,19	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

do art. 18 da LRF)							
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>7.288,83</b>	<b>368.519,07</b>	<b>4.243,64</b>	<b>5.237,12</b>	<b>4.090,99</b>	<b>431.925,94</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	364.312,48	0,00	0,00	0,00	364.312,48	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	7.288,83	4.206,59	4.243,64	5.237,12	4.090,99	67.613,46	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>1.377.327,32</b>	<b>671.602,49</b>	<b>1.214.675,81</b>	<b>1.057.794,24</b>	<b>1.866.050,71</b>	<b>15.349.077,51</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>					<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					22.128.965,46	100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)					0,00	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)					22.128.965,46	100,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)					15.349.077,51	69,36	
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art.20 da LRF)					11.949.641,35	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)					11.352.159,28	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)					10.754.677,22	48,60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Quadrimestre/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>DO EXERCÍCIO DE 2019</b>	
			<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.934.510,90	11.817.724,25	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	315.595,99	198.809,34	0,00	0,00
Empréstimos	269.203,15	269.203,15	0,00	0,00
Interna	269.203,15	269.203,15	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	46.392,84	7.018,10	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	46.392,84	7.018,10	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-77.411,91	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	11.618.914,91	11.618.914,91	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	321.367,87	631.709,72	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	321.367,87	631.709,72	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.928.192,80	1.490.007,37	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.606.824,93	858.297,65	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>11.613.143,03</b>	<b>11.186.014,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>21.784.127,92</b>	<b>22.128.965,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>53,79</b>	<b>53,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>53,31</b>	<b>50,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL-&lt;%&gt;</b>	<b>26.140.953,50</b>	<b>26.554.758,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>23.526.858,15</b>	<b>23.899.282,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>DO EXERCÍCIO DE 2019</b>	
			<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	563.177,62	990.829,16	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	465.616,83	186.444,99	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Quadrimestre/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				RS 1,00
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>21.784.127,92</b>	<b>22.128.965,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>4.792.508,14</b>	<b>4.868.372,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>4.313.257,33</b>	<b>4.381.535,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo das Operações de Crédito**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Quadrimestre/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'e')		RS 1,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>VALOR REALIZADO</b>
		<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			<b>APURAÇÃO DOS LIMITES</b>
		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		22.128.965,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.540.634,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		3.186.571,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.549.027,58	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			<b>VALOR REALIZADO</b>
		<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:04			
Notas:			
¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
² < Medidas Corretivas>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Quadrimestre/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea 'a')									RS 1,00
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Disponibilid. de Caixa Bruta (a)</b>	<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos</b>		<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidado de Exercícios Anteriores (d)</b>	<b>Demais Obrigações Financeiras (e)</b>	<b>Insuficiência Financeira no Consórcio Público (f)</b>	<b>Disponibilid. Líquida(g) = (a)-(b+c+d+e)-f</b>	<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício</b>	<b>Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)</b>
		<b>De Exercícios Anteriores (b)</b>	<b>Do Exercício (c)</b>						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>91.720,68</b>	<b>231.994,48</b>	<b>0,00</b>	<b>106.401,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-246.675,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos	69.068,19	3.405,49	0,00	6.600,00	0,00	0,00	59.062,70	0,00	0,00
- Educação									
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	60.229,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.229,70	0,00	0,00

Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	46.330,00	0,00	0,94	0,00	0,00	-46.330,94	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	54.447,12	0,00	99.541,51	0,00	0,00	-153.988,63	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	-0,52	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	22.652,49	67.582,17	0,00	258,96	0,00	0,00	-45.188,64	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS REC. NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>616.303,17</b>	<b>10.000,00</b>	<b>70.043,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-696.346,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	0,00	616.303,17	10.000,00	70.043,06	0,00	0,00	-696.346,23	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>91.720,68</b>	<b>848.297,65</b>	<b>10.000,00</b>	<b>176.444,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-943.021,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Quadrimestre/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6	RS 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida	22.128.965,46	
Receita Corrente líquida Ajustada	22.128.965,46	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.349.077,51	69,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	11.949.641,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	11.352.159,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	10.754.677,21	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	11.186.014,53	50,55
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.554.758,55	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	4.868.372,40	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	3.540.634,47	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.549.027,58	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:10

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:48C5E6D6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2018 A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição	Em Reais						
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>						
	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.977.282,96	1.848.656,72	1.992.518,33	1.463.390,41	1.264.657,99	1.396.444,11	1.547.291,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.857,47	35.460,50	197.308,62	31.830,28	34.377,42	35.019,67	36.258,53
IPTU	180,00	312,80	150,00	175,00	195,00	165,00	-
ISS	6.627,28	4.382,66	165.781,21	6.317,76	10.681,82	6.120,85	11.851,04
ITBI	-	6.793,32	7.000,00	760,00	-	5.000,00	-
IRRF	23.859,84	23.734,72	23.662,41	24.367,02	23.275,02	23.707,83	24.275,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190,35	237,00	715,00	210,50	225,58	25,99	132,00
Contribuições	9.543,91	9.780,24	9.998,96	11.312,08	11.566,35	11.345,27	13.364,97
Receita Patrimonial	3.962,48	4.497,33	5.009,71	5.149,90	3.746,70	3.867,19	5.561,88
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.962,48	3.749,75	5.009,71	5.149,90	3.746,70	3.867,19	5.561,88
Outras Receitas Patrimoniais	-	747,58	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.932.919,10	1.798.918,65	1.779.670,00	1.415.098,15	1.213.425,45	1.346.211,98	1.491.844,36
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82
Cota-Parte do ICMS	173.437,49	155.440,39	199.403,50	145.810,90	173.198,37	204.166,50	169.477,77
Cota-Parte do IPVA	17.902,06	18.216,10	19.987,75	16.985,52	9.053,87	9.272,45	5.205,12
Cota-Parte do ITR	15,05	47,01	96,33	166,73	688,74	885,71	358,99

Transferências da LC 87/1996	221,34	221,34	221,34	221,34	221,34	221,34	221,34
Transferências da LC 61/1989	120,76	132,62	111,60	120,70	120,68	122,48	117,60
Transferências do FUNDEB	403.601,42	371.001,17	362.901,13	199.590,26	311.206,50	357.346,78	360.692,69
Outras Transferências Correntes	549.360,20	515.691,27	346.609,66	419.725,92	242.285,22	233.050,65	276.027,03
Outras Receitas Correntes	-	-	531,04	-	1.542,07	-	262,03
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	213.089,34	199.673,54	160.718,31	176.944,77	150.381,90	169.946,77	191.190,91
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	192.386,86	178.775,43	140.213,26	155.735,11	130.151,79	149.283,85	169.960,33
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	20.702,48	20.898,11	20.505,05	21.209,66	20.230,11	20.662,92	21.230,58
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.764.193,62</b>	<b>1.648.983,18</b>	<b>1.831.800,02</b>	<b>1.286.445,64</b>	<b>1.114.276,09</b>	<b>1.226.497,34</b>	<b>1.356.100,86</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>					<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA 2019</b>
	<b>DEZ</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.668.056,25	1.705.384,50	1.871.634,96	1.499.755,50	1.535.966,56	20.771.040,06	25.050.900,00
Receita Tributária	52.629,31	48.614,04	35.037,86	39.669,21	35.907,44	612.970,35	482.000,00
IPTU	675,00	270,00	420,00	175,00	100,00	2.817,80	21.000,00
ISS	26.672,54	17.590,44	5.988,36	9.756,06	8.493,68	280.263,70	115.000,00
ITBI	1.000,00	300,00	-	3.100,00	600,00	24.553,32	20.000,00
IRRF	23.765,37	30.136,50	28.147,00	26.238,15	26.613,76	301.783,11	305.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516,40	317,10	482,50	400,00	100,00	3.552,42	21.000,00
Receita de Contribuições	13.565,28	13.762,26	11.477,55	12.010,91	11.026,87	138.754,65	135.000,00
Receita Patrimonial	2.805,65	86.585,18	4.678,56	4.322,11	4.479,43	134.666,12	55.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.805,65	6.575,18	4.678,56	4.322,11	4.479,43	53.908,54	50.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	80.010,00	-	-	-	80.757,58	5.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.599.055,92	1.556.423,02	1.817.470,99	1.443.168,27	1.484.552,68	19.878.758,57	24.344.900,00
Cota-Parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	190.349,21	206.987,51	172.301,87	168.936,50	193.174,83	2.152.684,84	2.310.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.246,47	2.451,38	7.385,38	32.000,62	25.420,42	168.127,14	200.000,00
Cota-Parte do ITR	54,74	27,73	40,12	38,19	366,67	2.786,01	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	221,34	-	-	-	-	1.770,72	3.500,00
Transferências da LC 61/1989	141,70	119,96	125,87	121,57	123,24	1.478,78	3.000,00
Transferências do FUNDEB	420.568,27	402.777,51	290.077,04	337.838,72	343.294,52	4.160.896,01	6.727.500,00
Outras Transferências Correntes	793.917,88	101.998,22	422.587,46	211.680,31	246.511,96	4.359.445,78	6.098.900,00
Outras Receitas Correntes	0,09	-	2.970,00	585,00	0,14	5.890,37	34.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	225.313,86	236.906,72	247.606,01	198.543,52	200.454,21	2.370.769,86	2.303.700,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	204.593,40	209.815,13	219.459,01	172.305,37	173.840,45	2.096.519,99	2.303.700,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	20.720,46	27.091,59	28.147,00	26.238,15	26.613,76	274.249,87	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.442.742,39</b>	<b>1.468.477,78</b>	<b>1.624.028,95</b>	<b>1.301.211,98</b>	<b>1.335.512,35</b>	<b>18.400.270,20</b>	<b>22.747.200,00</b>

Publicado por:  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
Código Identificador:D5D188EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.994.300,00	32.070.310,00	2.689.576,24	8,39%	5.982.627,56	18,65%	26.087.682,44
RECEITAS CORRENTES	22.747.200,00	22.823.210,00	2.689.576,24	11,78%	5.837.321,56	25,58%	16.985.888,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	482.000,00	482.000,00	75.576,65	15,68%	159.228,55	33,03%	322.771,45
Impostos	461.000,00	461.000,00	75.076,65	16,29%	157.928,95	34,26%	303.071,05
Taxas	18.000,00	18.000,00	500,00	2,78%	1.299,60	7,22%	16.700,40
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	-	0,00%	-	-	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	135.000,00	135.000,00	23.037,78	17,07%	48.277,59	35,76%	86.722,41
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	23.037,78	17,07%	48.277,59	35,76%	86.722,41
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	131.010,00	8.801,54	6,72%	100.065,28	76,38%	30.944,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	51.000,00	51.000,00	8.801,54	17,26%	20.055,28	39,32%	30.944,72
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	4.000,00	80.010,00	-	0,00%	80.010,00	100,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.041.200,00	22.041.200,00	2.581.575,13	11,71%	5.526.195,00	25,07%	16.515.005,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.068.300,00	13.068.300,00	1.550.177,06	11,86%	3.485.425,59	26,67%	9.582.874,41
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.245.400,00	2.245.400,00	350.264,83	15,60%	666.781,62	29,70%	1.578.618,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.727.500,00	6.727.500,00	681.133,24	10,12%	1.373.987,79	20,42%	5.353.512,21
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.000,00	34.000,00	585,14	1,72%	3.555,14	10,46%	30.444,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.000,00	24.000,00	0,14	0,00%	0,14	0,00%	23.999,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	585,00	5,85%	3.555,00	35,55%	6.445,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.247.100,00	9.247.100,00	-	0,00%	145.306,00	1,57%	9.101.794,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.227.100,00	9.227.100,00	-	0,00%	145.306,00	1,57%	9.081.794,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.010.100,00	5.010.100,00	-	0,00%	145.306,00	2,90%	4.864.794,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	4.217.000,00	4.217.000,00	-	0,00%	-	0,00%	4.217.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.994.300,00	32.070.310,00	2.689.576,24	8,39%	5.982.627,56	18,65%	26.087.682,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.994.300,00	32.070.310,00	2.689.576,24	8,39%	5.982.627,56	18,65%	26.087.682,44
DÉFICIT (VI)	-	70.602,70	-	-	484.455,44	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.994.300,00	32.140.912,70	2.689.576,24	8,37%	6.467.083,00	20,12%	25.673.829,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO O BIMESTRE (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.994.300,00	32.140.912,70	3.096.879,68	6.679.326,90	25.461.585,80	3.298.335,22	6.467.083,00	25.673.829,70	6.462.600,35	
DESPESAS CORRENTES	21.801.100,00	21.881.919,56	2.914.210,40	6.098.758,87	15.783.160,69	3.069.264,02	5.941.448,05	15.940.471,51	5.936.965,40	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.979.200,00	11.982.002,50	1.669.173,96	3.566.845,24	8.415.157,26	1.827.862,76	3.566.845,24	8.415.157,26	3.562.362,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-	7.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.814.900,00	9.892.917,06	1.245.036,44	2.531.913,63	7.361.003,43	1.241.401,26	2.374.602,81	7.518.314,25	2.374.602,81	
DESPESAS DE CAPITAL	9.785.000,00	9.850.793,14	182.669,28	580.568,03	9.270.225,11	229.071,20	525.634,95	9.325.158,19	525.634,95	
INVESTIMENTOS	9.785.000,00	9.850.793,14	182.669,28	580.568,03	9.270.225,11	229.071,20	525.634,95	9.325.158,19	525.634,95	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	408.200,00	408.200,00	-	-	408.200,00	-	-	408.200,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.994.300,00	32.140.912,70	3.096.879,68	6.679.326,90	25.461.585,80	3.298.335,22	6.467.083,00	25.673.829,70	6.462.600,35	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.994.300,00	32.140.912,70	3.096.879,68	6.679.326,90	25.461.585,80	3.298.335,22	6.467.083,00	25.673.829,70	6.462.600,35	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.994.300,00	32.140.912,70	3.096.879,68	6.679.326,90	-	3.298.335,22	6.467.083,00	-	6.462.600,35	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA. Emissão: 24/05/2019, às 15:40:14.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:**FB67C6F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				31.994.300,00	
Previsão Atualizada				32.070.310,00	
Receitas Realizadas		2.689.576,24		5.982.627,56	
Déficit Orçamentário		484.455,44			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				31.994.300,00	
Créditos Adicionais				146.612,70	
Dotação Atualizada				32.140.912,70	
Despesas Empenhadas		3.096.879,68		6.679.326,90	
Despesas Liquidadas		3.298.335,22		6.467.083,00	
Superávit Orçamentário				-	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		3.096.879,68		6.679.326,90	
Despesas Liquidadas		3.298.335,22		6.467.083,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				18.400.270,20	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre % em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-		284.169,42 0%	
Resultado Primário		-		264.114,14 0%	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição Cancelamento Até o Bimestre		Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		98.818,26 61.056,12		- 37.762,14	
Poder Legislativo				-	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		894.039,89 23.895,67		11.277,75 858.866,47	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
<b>TOTAL</b>		<b>992.858,15 84.951,79</b>		<b>11.277,75 896.628,61</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.720.792,44		25% 41,94%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.724.770,54		60% 125,53%	
Complementação da União ao FUNDEB					
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				Valor Apurado Até o Bimestre Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício 10º Exercício		20º Exercício 35º Exercício	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				Valor Apurado Até o Bimestre Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		Valor apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				15% 21,07%	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		701.024,98			
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					
FONTE:					

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.994.300,00	32.140.912,70	3.096.879,68	6.679.326,90	100,00	25.461.585,80	3.298.335,22	6.467.083,00	100,00	25.673.829,70		
LEGISLATIVA	915.000,00	915.000,00	137.093,34	274.186,68	4,11	640.813,32	137.093,34	274.186,68	4,24	640.813,32		
Ação Legislativa	915.000,00	915.000,00	137.093,34	274.186,68	4,11	640.813,32	137.093,34	274.186,68	4,24	640.813,32		
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ADMINISTRAÇÃO	2.598.000,00	2.612.371,09	313.440,56	681.217,67	10,20	1.931.153,42	345.953,85	654.704,49	10,12	1.957.666,60		
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	2.591.000,00	2.605.371,09	313.440,56	681.217,67	10,20	1.924.153,42	345.953,85	654.704,49	10,12	1.950.666,60		
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Tecnologia da Informação	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00		
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.591.400,00	1.592.657,00	108.782,63	213.398,88	3,19	1.379.258,12	109.451,18	207.077,43	3,20	1.385.579,57		
Assistência ao Idoso	14.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00		
Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	314.100,00	314.100,00	40.284,43	77.717,07	1,16	236.382,93	40.284,43	75.317,07	1,16	238.782,93		
Assistência Comunitária	1.251.300,00	1.252.557,00	68.498,20	135.681,81	2,03	1.116.875,19	69.166,75	131.760,36	2,04	1.120.796,64		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SAÚDE	6.935.900,00	7.001.707,44	924.148,69	1.739.131,95	26,04	5.262.575,49	939.975,36	1.667.955,93	25,79	5.333.751,51		
Atenção Básica	3.523.900,00	3.589.707,44	503.680,50	859.630,62	12,87	2.730.076,82	474.581,39	802.455,54	12,41	2.787.251,90		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.136.000,00	3.136.000,00	408.393,70	854.511,48	12,79	2.281.488,52	452.215,23	840.510,54	13,00	2.295.489,46		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-	-	-	9.000,00		
Vigilância Epidemiológica	167.000,00	167.000,00	12.074,49	24.989,85	0,37	142.010,15	13.178,74	24.989,85	0,39	142.010,15		
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	10.094.800,00	10.152.573,17	1.153.850,09	2.413.894,44	36,14	7.738.678,73	1.200.756,04	2.380.117,11	36,80	7.772.456,06	-
Ensino Fundamental	6.596.610,00	6.601.321,17	913.648,04	1.897.769,01	28,41	4.703.552,16	942.212,07	1.867.051,62	28,87	4.734.269,55	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	68.000,00	68.000,00	1.889,97	3.517,11	0,05	64.482,89	2.439,97	3.517,11	0,05	64.482,89	-
Educação Infantil	3.279.190,00	3.332.252,00	228.698,12	502.994,36	7,53	2.829.257,64	247.115,04	500.559,42	7,74	2.831.692,58	-
Educação de Jovens e Adultos	123.000,00	123.000,00	8.326,90	8.326,90	0,12	114.673,10	7.830,70	7.830,70	0,12	115.169,30	-
Educação Especial	28.000,00	28.000,00	1.287,06	1.287,06	0,02	26.712,94	1.158,26	1.158,26	0,02	26.841,74	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	625.000,00	625.000,00	13.999,67	28.761,41	0,43	596.238,59	13.808,61	27.843,35	0,43	597.156,65	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	625.000,00	625.000,00	13.999,67	28.761,41	0,43	596.238,59	13.808,61	27.843,35	0,43	597.156,65	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	4.285.500,00	4.285.500,00	363.890,58	1.076.505,02	16,12	3.208.994,98	369.206,77	1.006.393,21	15,56	3.279.106,79	-
Infra-Estrutura Urbana	2.052.000,00	2.052.000,00	-	294.641,75	4,41	1.757.358,25	-	294.641,75	4,56	1.757.358,25	-
Serviços Urbanos	1.843.500,00	1.843.500,00	363.890,58	781.863,27	11,71	1.061.636,73	369.206,77	711.751,46	11,01	1.131.748,54	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	390.000,00	390.000,00	-	-	-	390.000,00	-	-	-	390.000,00	-
HABITAÇÃO	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	236.000,00	236.000,00	-	100.000,00	1,50	136.000,00	100.000,00	100.000,00	1,55	136.000,00	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	130.000,00	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	106.000,00	106.000,00	-	100.000,00	1,50	6.000,00	100.000,00	100.000,00	1,55	6.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	236.000,00	236.000,00	-	3.081,35	0,05	232.918,65	-	3.081,35	0,05	232.918,65	-
Preservação e Conservação Ambiental	172.000,00	172.000,00	-	3.081,35	0,05	168.918,65	-	3.081,35	0,05	168.918,65	-
Controle Ambiental	64.000,00	64.000,00	-	-	-	64.000,00	-	-	-	64.000,00	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	985.500,00	992.904,00	68.212,97	122.707,80	1,84	870.196,20	66.806,90	120.757,73	1,87	872.146,27	-
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	515.000,00	515.000,00	-	-	-	515.000,00	-	-	-	515.000,00	-
Extensão Rural	470.500,00	477.904,00	68.212,97	122.707,80	1,84	355.196,20	66.806,90	120.757,73	1,87	357.146,27	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	38.000,00	38.000,00	2.994,00	5.988,00	0,09	32.012,00	3.992,00	5.988,00	0,09	32.012,00	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	38.000,00	38.000,00	2.994,00	5.988,00	0,09	32.012,00	3.992,00	5.988,00	0,09	32.012,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	151.000,00	151.000,00	9.108,26	17.944,22	0,27	133.055,78	10.060,87	16.596,83	0,26	134.403,17	
Transporte Aereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	151.000,00	151.000,00	9.108,26	17.944,22	0,27	133.055,78	10.060,87	16.596,83	0,26	134.403,17	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	2.494.000,00	2.494.000,00	1.358,89	2.509,48	0,04	2.491.490,52	1.230,30	2.380,89	0,04	2.491.619,11	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	2.064.000,00	2.064.000,00	1.358,89	2.509,48	0,04	2.061.490,52	1.230,30	2.380,89	0,04	2.061.619,11	
Lazer	430.000,00	430.000,00	-	-	-	430.000,00	-	-	-	430.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	408.200,00	408.200,00	-	-	-	408.200,00	-	-	-	408.200,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	31.994.300,00	32.140.912,70	3.096.879,68	6.679.326,90	100,00	25.461.585,80	3.298.335,22	6.467.083,00	100,00	25.673.829,70	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
Código Identificador: B4DE1AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 9ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITA ORÇAMENTÁRIA
		PREVISÃO ATUALIZADA
		Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		25.049.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		482.000,00
IPTU		21.000,00
ISS		115.000,00
ITBI		20.000,00
IRRF		305.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.000,00
Contribuições		135.000,00
Receita Patrimonial		55.000,00
Aplicações Financeiras (II)		50.000,00
Outras Receitas Patrimoniais		5.000,00
Transferências Correntes		24.343.600,00
Cota-Parte do FPM		7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS		1.848.000,00
Cota-Parte do IPVA		160.000,00
Cota-Parte do ITR		1.600,00
Transferências da LC 87/1996		3.500,00
Transferências da LC 61/1989		3.000,00
Transferências do FUNDEB		6.727.500,00
Outras Transferências Correntes		8.400.000,00
Demais Receitas Correntes		34.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)		-
Receitas Correntes Restantes		34.000,00

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.999.600,00	6.592.686,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.247.100,00	145.306,00
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	10.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	9.227.100,00	145.306,00
Convênios	9.227.100,00	22.950,00
Outras Transferências de Capital	-	122.356,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.237.100,00	145.306,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>34.236.700,00</b>	<b>6.737.992,24</b>

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.881.919,56	6.098.758,87	5.941.448,05	5.936.965,40	-	11.277,75	11.277,75
Pessoal e Encargos Sociais	11.982.002,50	3.566.845,24	3.566.845,24	3.562.362,59	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.892.917,06	2.531.913,63	2.374.602,81	2.374.602,81	-	11.277,75	11.277,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.874.919,56	6.098.758,87	5.941.448,05	5.936.965,40	-	11.277,75	11.277,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.850.793,14	580.568,03	525.634,95	525.634,95	-	-	-
Investimentos	9.850.793,14	580.568,03	525.634,95	525.634,95	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.850.793,14	580.568,03	525.634,95	525.634,95	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	408.200,00	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>32.133.912,70</b>	<b>6.679.326,90</b>	<b>6.467.083,00</b>	<b>6.462.600,35</b>	<b>-</b>	<b>11.277,75</b>	<b>11.277,75</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>	<b>264.114,14</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	20.055,28
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>284.169,42</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.205.235,55	2.115.170,42
DEDUÇÕES (XXIX)	1.898.792,55	1.533.940,00
Disponibilidade de Caixa	1.898.792,55	1.533.940,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.997.610,81	1.571.702,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	98.818,26	37.762,14
Demais Haveres Financeiros	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>306.443,00</b>	<b>581.230,42</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>(274.787,42)</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	61.056,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>- 335.843,54</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>(355.898,82)</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
Código Identificador:01A25287

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 9ª Edição							RS 1,00
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre	%			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	461.000,00	461.000,00	157.928,95	34,26			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.000,00	21.000,00	965,00	4,60			
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	895,00	8,95			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.000,00	11.000,00	70,00	0,64			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	20.000,00	4.000,00	20,00			
1.2.1- ITBI	20.000,00	20.000,00	4.000,00	20,00			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI							
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	115.000,00	115.000,00	41.828,54	36,37			
1.3.1- ISS	110.000,00	110.000,00	41.753,54	37,96			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	75,00	1,50			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	305.000,00	305.000,00	111.135,41	36,44			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.218.500,00	12.218.500,00	3.944.849,22	32,29			
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	3.135.227,36	32,32			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	3.135.227,36	34,84			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00					
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00					
2.2- Cota-Parte ICMS	2.310.000,00	2.310.000,00	741.400,71	32,10			
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.500,00	3.500,00					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	490,64	16,35			
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	472,71	23,64			
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	67.257,80	33,63			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.679.500,00	12.679.500,00	4.102.778,17	32,36			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre	%			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	760.000,00	762.630,01	208.007,56	27,28			
5.1- Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	65.269,11	32,63			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	33.000,00	33.000,00					
5.3- Transferências Diretas - PNAE	163.000,00	163.000,00	30.810,00	18,90			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	9.944,46	18,08			
5.5- Outras Transferências do FNDE	309.000,00	309.000,00	99.353,98	32,15			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		2.630,01	2.630,01	100,00			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00					
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios							
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	860.000,00	862.630,01	208.007,56	24,11			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre	%			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.303.700,00	2.303.700,00	775.419,96	33,66			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	627.045,40	34,84			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	462.000,00	462.000,00	148.280,05	32,10			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	700,00	700,00					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00					
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	94,51	23,63			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00					
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.782.500,00	6.782.500,00	1.373.987,79	20,26			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.727.500,00	6.727.500,00	1.373.987,79	20,42			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	55.000,00	55.000,00					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB							
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.423.800,00	4.423.800,00	598.567,83	13,53			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	5.209.500,00	5.209.500,00	1.724.770,54	33,11	1.724.770,54	100,00	
13.1- Com Educação Infantil	1.340.890,00	1.340.890,00	425.650,44	31,74	425.650,44	100,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.868.610,00	3.868.610,00	1.299.120,10	33,58	1.299.120,10	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.573.000,00	1.573.000,00	416.422,41	26,47	416.422,41	100,00	
14.1- Com Educação Infantil	208.000,00	208.000,00	29.670,93	14,26	29.670,93	100,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.365.000,00	1.365.000,00	386.751,48	28,33	386.751,48	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.782.500,00	6.782.500,00	2.141.192,95	31,57	2.141.192,95	100,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.141.192,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							125,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							30,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 55,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2							
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.870.190,00	1.923.252,00	491.419,70	25,55	490.964,36	99,91	
22.1 - Creche	47.000,00	100.062,00	33.031,00	33,01	33.031,00	100,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.000,00	100.062,00	33.031,00	33,01	33.031,00	100,00	
22.2 - Pré-escola	1.823.190,00	1.823.190,00	458.388,70	25,14	457.933,36	99,90	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.548.890,00	1.548.890,00	455.321,37	29,40	455.321,37	100,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	274.300,00	274.300,00	3.067,33	1,12	2.611,99	85,16	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.846.610,00	5.851.321,17	1.844.260,91	31,52	1.828.395,91	99,14	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.233.610,00	5.233.610,00	1.685.871,58	32,21	1.685.871,58	100,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	613.000,00	617.711,17	158.389,33	25,64	142.524,33	89,98	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR	68.000,00	68.000,00	3.517,11	5,17	3.517,11	100,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.784.800,00	7.842.573,17	2.339.197,72	29,83	2.322.877,38	99,30	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							598.567,83
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							598.567,83
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.720.792,44
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							41,94
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.282.000,00	2.282.000,00	73.409,66	3,22	56.081,47	76,40	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.282.000,00	2.282.000,00	73.409,66	3,22	56.081,47	76,40	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.066.800,00	10.124.573,17	2.412.607,38	23,83	2.378.958,85	98,61	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							FUNDEB
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						128.764,00	33.069,26
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.945.518,98	65.720,52
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.033.218,02	12.015,08
48.1 Orçamento do Exercício						2.033.218,02	12.015,08
48.2 Restos a Pagar						-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						-	-
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						41.064,96	86.774,70
51- (+) Ajustes						2.330,87	-
51.1 Retenções						2.330,87	-
51.2 Valores a recuperar						-	-
51.3 Outros valores extraorçamentários						-	-
51.4 Conciliação Bancária						-	-
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						43.395,83	86.774,70

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA. Emissão: 24/05/2019, às 16:00:00.

Publicado por:  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
Código Identificador: C590888A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 9ª Edição				RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			461.000,00	461.000,00	157.928,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			10.000,00	10.000,00	895,00

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.000,00	20,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.000,00	110.000,00	41.753,54	37,96%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	305.000,00	305.000,00	111.135,41	36,44%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	16.000,00	16.000,00	145,00	0,91%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>9.914.800,00</b>	<b>9.914.800,00</b>	<b>3.169.429,26</b>	<b>31,97%</b>
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	2.508.181,96	31,75%
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	378,20	23,64%
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	67.257,80	42,04%
Cota-Parte ICMS	1.848.000,00	1.848.000,00	593.120,66	32,10%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	490,64	20,44%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.800,00	2.800,00	-	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.800,00	2.800,00	-	0,00%
Outras	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)</b> <b>= I + II</b>	<b>10.375.800,00</b>	<b>10.375.800,00</b>	<b>3.327.358,21</b>	<b>32,07%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.525.800,00	3.525.800,00	592.839,72	16,81%
Provenientes da União	3.425.800,00	3.425.800,00	592.839,72	17,31%
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.525.800,00</b>	<b>3.525.800,00</b>	<b>592.839,72</b>	<b>16,81%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>	em
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTES	5.454.900,00	5.457.702,50	1.565.127,01	28,68%	1.548.884,07	28,38%		
Pessoal e Encargos Sociais	2.675.000,00	2.677.802,50	758.993,23	28,34%	758.993,23	28,34%		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	2.779.900,00	2.779.900,00	806.133,78	29,00%	789.890,84	28,41%		
DESPESAS DE CAPITAL	1.481.000,00	1.544.004,94	174.004,94	11,27%	119.071,86	7,71%		
Investimentos	1.481.000,00	1.544.004,94	174.004,94	11,27%	119.071,86	7,71%		
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.935.900,00</b>	<b>7.001.707,44</b>	<b>1.739.131,95</b>	<b>24,84%</b>	<b>1.667.955,93</b>	<b>23,82%</b>		
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		Inscritas Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>	em
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg)x100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.993.900,00	5.059.707,44	1.026.794,13	59,04%	966.930,95	57,97%		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.425.800,00	3.442.857,90	888.003,81	51,06%	883.073,71	52,94%		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%	-	0,00%		
Outros Recursos	1.568.100,00	1.616.849,54	138.790,32	7,98%	83.857,24	5,03%		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.993.900,00</b>	<b>5.059.707,44</b>	<b>1.026.794,13</b>		<b>966.930,95</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.942.000,00</b>	<b>1.942.000,00</b>	<b>712.337,82</b>		<b>701.024,98</b>			
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e 5</b>							<b>21,07</b>	
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6</b>							<b>201.921,25</b>	
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA NO LIMITE</b>	<b>CONSIDERADA</b>		
Inscritos em <Exercício de Referência>								
...								
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>								
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>								
<b>Total</b>								
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>		<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>								
...								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>								
<b>Total (VIII)</b>								
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>							
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>		<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>				
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>								
...								
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>								

Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.523.900,00	3.589.707,44	859.630,62	49,43%	802.455,54	48,11%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.136.000,00	3.136.000,00	854.511,48	49,13%	840.510,54	50,39%	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	167.000,00	167.000,00	24.989,85	1,44%	24.989,85	1,50%	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>6.935.900,00</b>	<b>7.001.707,44</b>	<b>1.739.131,95</b>		<b>1.667.955,93</b>		

Fonte: Sistema: Icone Win Sep. Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA. Emissão: 24/05/2019, às 16:01:27.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" de verões será o mesmo apresentado no "totalj".

<sup>3</sup> O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" de verões será o mesmo apresentado no "totalk".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada o mês no último bimestre

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador: DBD40C99**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019</b>	<b>Exercício: 2019</b>

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar(a-c)
			No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	
I Receitas Correntes	27.961.718,00	27.961.718,00	3.934.841,27	8.312.944,05	19.648.773,95
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	611.500,00	611.500,00	90.964,82	224.218,56	387.281,44
I.1.1 Impostos	603.500,00	603.500,00	88.043,82	216.075,85	387.424,15
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	373.000,00	373.000,00	67.789,93	149.981,85	223.018,15
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	373.000,00	373.000,00	67.789,93	149.981,85	223.018,15
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	370.000,00	370.000,00	66.365,52	147.916,85	222.083,15
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	370.000,00	370.000,00	66.365,52	147.916,85	222.083,15
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	350.000,00	350.000,00	60.523,37	136.531,58	213.468,42
I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	20.000,00	20.000,00	5.842,15	11.385,27	8.614,73
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000,00	3.000,00	1.424,41	2.065,00	935,00
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000,00	3.000,00	1.424,41	2.065,00	935,00
I.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	230.500,00	230.500,00	20.253,89	66.094,00	164.406,00
I.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	115.500,00	115.500,00	0,00	10.000,00	105.500,00
I.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
I.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
I.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
I.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.1.8.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.500,00	8.500,00	0,00	10.000,00	-1.500,00
I.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	6.000,00	6.000,00	0,00	10.000,00	-4.000,00
I.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.1.8.01.4.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas d	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.1.8.01.4.8 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
I.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	115.000,00	115.000,00	20.253,89	56.094,00	58.906,00
I.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.000,00	115.000,00	20.253,89	56.094,00	58.906,00
I.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	115.000,00	115.000,00	20.253,89	56.094,00	58.906,00
I.1.2 Taxas	8.000,00	8.000,00	2.921,00	8.142,71	-142,71
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	2.921,00	8.142,71	-2.142,71
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	2.921,00	8.142,71	-3.142,71
I.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
I.2 Contribuições	200.000,00	200.000,00	47.989,94	95.759,80	104.240,20
I.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	47.989,94	95.759,80	104.240,20
I.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	47.989,94	95.759,80	104.240,20
I.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	47.989,94	95.759,80	104.240,20



1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	0,00	0,00	-560,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	927.000,00	927.000,00	82.246,30	127.686,30	799.313,70
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	927.000,00	927.000,00	82.246,30	127.686,30	799.313,70
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	927.000,00	927.000,00	82.246,30	127.686,30	799.313,70
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.203.600,00	2.203.600,00	336.182,50	645.821,94	1.557.778,06
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.203.600,00	2.203.600,00	336.182,50	645.821,94	1.557.778,06
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.171.600,00	2.171.600,00	326.595,15	632.877,11	1.538.722,89
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00	1.840.000,00	274.997,45	563.411,37	1.276.588,63
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.840.000,00	1.840.000,00	274.997,45	563.411,37	1.276.588,63
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	343.746,78	704.264,13	1.595.735,87
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-460.000,00	-460.000,00	-68.749,33	-140.852,76	-319.147,24
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	47.464,21	61.068,68	98.931,32
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	160.000,00	47.464,21	61.068,68	98.931,32
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	59.330,28	76.335,89	123.664,11
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-11.866,07	-15.267,21	-24.732,79
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	232,37	466,50	1.133,50
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00	1.600,00	232,37	466,50	1.133,50
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	290,47	583,10	1.416,90
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-58,10	-116,60	-283,40
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	3.901,12	7.930,56	22.069,44
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	3.901,12	7.930,56	22.069,44
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	32.000,00	32.000,00	9.587,35	12.944,83	19.055,17
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	32.000,00	32.000,00	9.587,35	12.944,83	19.055,17
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	32.000,00	32.000,00	9.587,35	12.944,83	19.055,17
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.123.000,00	7.123.000,00	1.276.688,57	2.754.670,25	4.368.329,75
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.123.000,00	7.123.000,00	1.276.688,57	2.754.670,25	4.368.329,75
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.123.000,00	7.123.000,00	1.276.688,57	2.754.670,25	4.368.329,75
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.123.000,00	7.123.000,00	1.276.688,57	2.754.670,25	4.368.329,75
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.123.000,00	7.123.000,00	1.276.688,57	2.754.670,25	4.368.329,75
1.9 Outras Receitas Correntes	702.000,00	702.000,00	12.848,74	14.799,24	687.200,76
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.007 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.007.1 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.007.1.1 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.2.2 Restituições	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019</b>					
1.9.2.2.99 Outras Restituições	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	12.848,74	14.799,24	85.200,76
1.9.9.099 Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	12.848,74	14.799,24	85.200,76
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	100.000,00	100.000,00	12.848,74	14.799,24	85.200,76
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	12.848,74	14.799,24	85.200,76
2 Receitas de Capital	4.134.719,00	4.134.719,00	54.000,00	54.000,00	4.080.719,00
2.1 Operações de Crédito	20.184,00	20.184,00	0,00	0,00	20.184,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.184,00	20.184,00	0,00	0,00	20.184,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.184,00	20.184,00	0,00	0,00	20.184,00
2.1.1.2.00.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.184,00	20.184,00	0,00	0,00	20.184,00
2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	20.184,00	20.184,00	0,00	0,00	20.184,00
2.4 Transferências de Capital	4.114.535,00	4.114.535,00	54.000,00	54.000,00	4.060.535,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.994.535,00	3.994.535,00	54.000,00	54.000,00	3.940.535,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.994.535,00	3.994.535,00	54.000,00	54.000,00	3.940.535,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco	240.000,00	240.000,00	54.000,00	54.000,00	186.000,00
Custeio das Ações e Serviços Públicos					
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	240.000,00	240.000,00	54.000,00	54.000,00	186.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	240.000,00	240.000,00	54.000,00	54.000,00	186.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
Investimentos na Rede de Serviços					
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
destinados à Atenção Especializada					
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
destinados à Atenção Especializada - Prin					
2.4.1.8.08 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.08.1 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.08.1.1 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.894.535,00	2.894.535,00	0,00	0,00	2.894.535,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
– SUS					
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
Saúde – SUS - Principal					
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Saneamento Básico					
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
Meio Ambiente					
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.611.535,00	2.611.535,00	0,00	0,00	2.611.535,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.611.535,00	2.611.535,00	0,00	0,00	2.611.535,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>32.096.437,00</b>	<b>32.096.437,00</b>	<b>3.988.841,27</b>	<b>8.366.944,05</b>	<b>23.729.492,95</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (Fj)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	25.274.744,00	26.176.104,84	1.429.886,97	21.206.714,74	4.094.316,06	8.696.831,34	17.479.273,50	8.069.555,47	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.030.860,00	17.149.658,96	207.295,89	16.097.852,21	2.616.755,44	6.149.225,35	11.000.433,61	5.938.781,94	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.030.860,00	17.149.658,96	207.295,89	16.097.852,21	2.616.755,44	6.149.225,35	11.000.433,61	5.938.781,94	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.481.600,00	2.493.600,00	69.600,00	2.381.600,00	371.119,18	669.746,08	1.823.853,92	668.781,35	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.895.460,00	11.118.460,00	80.000,00	10.704.200,00	1.816.085,21	3.645.075,99	7.473.384,01	3.644.982,55	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.256.300,00	2.413.300,00	53.500,00	1.996.500,00	425.355,16	819.463,97	1.593.836,03	614.567,38	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.500,00	1.018.658,96	0,00	1.007.930,52	0,00	1.007.317,62	11.341,34	1.007.317,62	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	297.000,00	100.640,00	4.195,89	7.621,69	4.195,89	7.621,69	93.018,31	3.133,04	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.233.884,00	9.016.445,88	1.222.591,08	5.108.862,53	1.477.560,62	2.547.605,99	6.468.839,89	2.130.773,53	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	56.000,00	50.000,00	0,00	20.268,00	3.378,00	5.067,00	44.933,00	5.067,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	56.000,00	50.000,00	0,00	20.268,00	3.378,00	5.067,00	44.933,00	5.067,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.177.884,00	8.966.445,88	1.222.591,08	5.088.594,53	1.474.182,62	2.542.538,99	6.423.906,89	2.125.706,53	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	44.200,00	5.000,00	7.500,00	5.000,00	7.500,00	36.700,00	7.500,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.511.600,00	2.468.970,00	566.796,92	976.493,75	534.255,35	865.618,04	1.603.351,96	713.477,23	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	28.500,00	29.000,00	14.084,00	14.084,00	14.084,00	14.084,00	14.916,00	14.084,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.000,00	214.270,00	21.104,56	120.549,26	29.499,11	41.220,37	173.049,63	11.721,26	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.600,00	45.970,00	3.498,70	6.298,90	3.498,70	6.298,90	39.671,10	6.298,90	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	841.400,00	700.600,00	13.415,00	260.737,00	76.335,00	109.667,00	590.933,00	82.897,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.531.784,00	4.492.033,00	585.238,82	2.867.542,66	675.262,78	1.148.404,08	3.343.628,92	980.018,14	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	53.900,00	80.700,00	0,00	50.857,88	24.252,80	32.881,28	47.818,72	22.194,68	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	264.200,00	259.985,00	82,18	256.682,18	40.663,98	65.621,54	194.363,46	65.621,54	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	485.400,00	464.296,00	3.680,00	404.390,00	61.640,00	127.784,88	336.511,12	98.434,88	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00	4.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.565,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.000,00	129.956,88	0,00	113.768,00	0,00	113.768,00	16.188,88	113.768,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	16.200,00	9.690,90	9.690,90	9.690,90	9.690,90	6.509,10	9.690,90	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	6.721.693,00	5.820.332,16	174.020,78	944.865,72	240.652,50	530.993,31	5.289.338,85	524.834,85	0,00
44 INVESTIMENTO	6.121.693,00	5.080.332,16	34.020,78	235.065,72	67.826,89	200.283,54	4.880.048,62	194.125,08	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.121.693,00	5.080.332,16	34.020,78	235.065,72	67.826,89	200.283,54	4.880.048,62	194.125,08	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	361.500,00	294.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.650,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800.693,00	3.147.363,00	6.274,94	125.277,07	30.831,85	122.279,50	3.025.083,50	116.121,04	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.681.500,00	1.393.319,16	27.745,84	109.788,65	36.995,04	78.004,04	1.315.315,12	78.004,04	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	600.000,00	740.000,00	140.000,00	709.800,00	172.825,61	330.709,77	409.290,23	330.709,77	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	740.000,00	140.000,00	709.800,00	172.825,61	330.709,77	409.290,23	330.709,77	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00	740.000,00	140.000,00	709.800,00	172.825,61	330.709,77	409.290,23	330.709,77	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>32.096.437,00</b>	<b>32.096.437,00</b>	<b>1.603.907,75</b>	<b>22.151.580,46</b>	<b>4.334.968,56</b>	<b>9.227.824,65</b>	<b>22.868.612,35</b>	<b>8.594.390,32</b>	<b>0,00</b>

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias								Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre 2019		Até o Bimestre 2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR								0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR								0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00	
Outros Aportes para o RPPS								0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>								<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
								<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00	0,00
Investimentos e Aplicações								0,00	0,00
Outros Bens e Direitos								0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:0AF49E6A**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.760.718,00	8.312.944,05
Receitas Tributárias	611.500,00	224.218,56
IPTU	100.000,00	0,00
ISS	115.000,00	56.094,00
IBTI	6.000,00	10.000,00
IRRF	373.000,00	149.981,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.500,00	8.142,71
Receitas de Contribuições	200.000,00	95.759,80
Receita Patrimonial Líquida	73.618,00	12.211,29
Aplicações Financeiras (II)	71.618,00	12.211,29
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.173.600,00	7.965.955,16
Cota-Parte do FPM	13.309.826,00	4.180.303,14
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	704.264,13
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	76.335,89
Cota-Parte do ITR	3.500,00	146,93
Transferências da LC 87/1996	2.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	583,10
Transferências do FUNDEB	7.123.000,00	2.754.670,25
Outras Transferências Correntes	3.232.474,00	249.651,72
Demais Receitas Correntes	702.000,00	14.799,24
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	702.000,00	14.799,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.689.100,00	8.300.732,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.134.719,00	54.000,00
Operações de Crédito (VI)	20.184,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.114.535,00	54.000,00
Convênios	3.014.535,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	54.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	4.114.535,00	54.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.803.635,00	8.354.732,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.176.104,84	21.206.714,74	8.696.831,34	8.069.555,47	342.616,56	143.317,75	143.317,75
Pessoal e Encargos Sociais	17.149.658,96	16.097.852,21	6.149.225,35	5.938.781,94	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.016.445,88	5.108.862,53	2.547.605,99	2.130.773,53	342.616,56	143.317,75	143.317,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.166.104,84	21.206.714,74	8.696.831,34	8.069.555,47	342.616,56	143.317,75	143.317,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.820.332,16	944.865,72	530.993,31	524.834,85	97.700,00	4.849,00	4.849,00
Investimentos	5.080.332,16	235.065,72	200.283,54	194.125,08	97.700,00	4.849,00	4.849,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	740.000,00	709.800,00	330.709,77	330.709,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.080.332,16	235.065,72	200.283,54	194.125,08	97.700,00	4.849,00	4.849,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.346.437,00	21.441.780,46	8.897.114,88	8.263.680,55	440.316,56	148.166,75	148.166,75
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-497.431,10

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-497.431,10
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.512.879,41	11.182.169,64
DEDUÇÕES (XXIX)	1.490.802,02	1.342.685,56
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.932.108,58	1.342.685,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	441.306,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	10.022.077,39	9.839.484,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	725.275,22	-10.022.077,39

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:4B598357

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	603.500,00	603.500,00	216.075,85	35,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.500,00	8.500,00	10.000,00	117,65
1.2.1 - ITBI	6.000,00	6.000,00	10.000,00	166,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	115.000,00	115.000,00	56.094,00	48,78
1.3.1 - ISS	115.000,00	115.000,00	56.094,00	48,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	373.000,00	373.000,00	149.981,85	40,21
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.818.126,00	15.818.126,00	4.961.633,19	31,37
2.1 - Cota-Parte FPM	13.309.826,00	13.309.826,00	4.180.303,14	31,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.401.826,00	12.401.826,00	4.180.303,14	33,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	447.000,00	447.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	461.000,00	461.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	704.264,13	30,62
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	583,10	29,15
2.5 - Cota-Parte ITR	3.500,00	3.500,00	146,93	4,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	76.335,89	38,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	16.421.626,00	16.421.626,00	5.177.709,04	31,53
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100

			(b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.211.500,00	1.211.500,00	198.807,40	16,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	119.513,74	37,35
5.2 - Transferências do PDDE	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	274.100,00	274.100,00	67.935,60	24,79
5.4 - Transferências do PNATE	69.500,00	69.500,00	10.775,74	15,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	539.000,00	539.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	582,32	14,55
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.211.500,00	1.211.500,00	198.807,40	16,41
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.982.026,00	2.982.026,00	992.326,50	33,28
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.480.366,00	2.480.366,00	836.060,55	33,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	140.852,76	30,62
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	560,00	560,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	116,60	29,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	700,00	700,00	29,38	4,14
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	15.267,21	38,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.130.000,00	7.130.000,00	2.757.665,21	38,68
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.123.000,00	7.123.000,00	2.754.670,25	38,67
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	2.994,96	42,79
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.140.974,00	4.140.974,00	1.762.343,75	5,39

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.942.000,00	6.278.350,00	5.886.045,84	93,75	2.374.644,71	37,82	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.298.000,00	1.323.450,00	1.164.402,85	87,98	471.707,85	35,64	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.644.000,00	4.954.900,00	4.721.642,99	95,29	1.902.936,86	38,41	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.188.000,00	1.207.450,00	1.152.142,42	95,42	452.139,31	37,45	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	226.000,00	239.900,00	217.882,40	90,82	78.413,95	32,69	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	962.000,00	967.550,00	934.260,02	96,56	373.725,36	38,63	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.130.000,00	7.485.800,00	7.038.188,26	94,02	2.826.784,02	37,76	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.826.784,02
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	86,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	16,39
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-2,50
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.199.000,00	2.194.850,00	1.602.891,30	73,03	663.743,80	30,24	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.199.000,00	2.194.850,00	1.602.891,30	73,03	663.743,80	30,24	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.524.000,00	1.563.350,00	1.382.285,25	88,42	550.121,80	35,19	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	675.000,00	631.500,00	220.606,05	34,93	113.622,00	17,99	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.280.500,00	8.583.935,00	7.776.267,51	90,59	3.013.213,21	35,10	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.606.000,00	5.922.450,00	5.655.903,01	95,50	2.276.662,22	38,44	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.674.500,00	2.661.485,00	2.120.364,50	79,67	736.550,99	27,67	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.529.500,00	10.828.785,00	9.379.158,81	86,61	3.676.957,01	33,96	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.762.343,75		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)					0,00		
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					1.762.343,75		
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					1.914.613,26		
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					36,97		
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS</b>	<b>A</b>	

		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	PAGAR(I)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	321.000,00	327.575,00	206.004,12	62,89	125.804,87	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.010.000,00	960.000,00	78.145,81	8,14	67.194,07	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.331.000,00	1.287.575,00	284.149,93	22,07	192.998,94	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.860.500,00	12.116.360,00	9.663.308,74	79,75	3.869.955,95	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					SALDO BIMESTRE ATÉ		CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					VALOR		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					FUNDEB (h)	Salário Educação	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.754.670,25	0,00	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.646.880,55	0,00	
47.1 (-) Orçamento do Exercício					2.646.880,55	0,00	
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.994,96	0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					455.618,96	0,00	
50 - (+) Ajustes					(341,00)	0,00	
50.1 (+) Retenções					0,00	0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária					(341,00)	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					455.277,96	0,00	

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador: E289DF0D

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
ADCT, Art. 77 - Anexo I				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	603.500,00	603.500,00	216.075,85	35,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	10.000,00	166,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	115.000,00	115.000,00	56.094,00	48,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	373.000,00	373.000,00	149.981,85	40,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.910.126,00	14.910.126,00	4.961.633,19	33,27
Cota-Parte FPM	12.401.826,00	12.401.826,00	4.180.303,14	33,70
Cota-Parte ITR	3.500,00	3.500,00	146,93	4,19
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	76.335,89	38,16
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	704.264,13	30,62
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	583,10	29,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.513.626,00	15.513.626,00	5.177.709,04	33,37
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.462.000,00	4.462.000,00	901.230,94	20,19
Provenientes da União	4.441.000,00	4.441.000,00	895.069,61	20,15
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.000,00	21.000,00	6.161,33	29,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.598.000,00	4.598.000,00	901.230,94	19,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	

DESPESAS CORRENTES	5.753.000,00	5.981.285,84	5.072.822,09	84,81	2.412.063,68	40,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.153.000,00	3.454.658,96	3.452.136,88	99,92	1.442.122,22	41,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.600.000,00	2.526.626,88	1.620.685,21	64,14	969.941,46	38,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.305.000,00	1.274.744,16	100.679,05	7,89	68.894,44	5,40	0,00
Investimentos	1.305.000,00	1.274.744,16	100.679,05	7,89	68.894,44	5,40	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.058.000,00	7.256.030,00	5.173.501,14	71,29	2.480.958,12	34,19	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.727.000,00	4.706.365,00	3.240.631,29	68,85	1.366.768,25	29,04	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.457.000,00	4.548.165,00	3.240.631,29	71,25	1.366.768,25	30,05	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	270.000,00	158.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS A RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.727.000,00	4.706.365,00	3.240.631,29	68,85	1.366.768,25	29,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.331.000,00	2.549.665,00	1.932.869,85	75,80	1.114.189,87	43,69	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb)x100 / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,51
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							337.533,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.478.000,00	6.646.315,65	4.778.683,69	71,89	2.262.428,30	34,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.000,00	389.546,88	210.970,42	54,15	100.706,83	25,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	83.000,00	98.260,00	64.183,56	65,32	51.025,15	51,92	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	97.000,00	120.207,47	119.663,47	99,54	66.797,84	55,56	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.058.000,00	7.256.030,00	5.173.501,14	71,29	2.480.958,12	34,19	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:301AFBC9

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2019				Exercício: 2019
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				32.096.437,00
Previsão Atualizada				32.096.437,00
Receitas Realizadas				8.366.944,05
Déficit Orçamentário				-860.880,60
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				32.096.437,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				32.096.437,00
Despesas Empenhadas				22.151.580,46
Despesas Liquidadas				9.227.824,65
Despesas Pagas				8.594.390,32
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				22.151.580,46
Despesas Liquidadas				9.227.824,65
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				24.643.581,47
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00 -10.022.077,39		0,00
Resultado Primário		-5.430.750,00	-497.431,10	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	440.316,56	0,00	440.316,56	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	148.166,75	0,00	148.166,75	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	588.483,31	0,00	588.483,31	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.914.613,26	25,00	36,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.374.644,71	60,00	86,11
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.114.189,87	15,00	21,51
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (382.178,25)				

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
 Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
 Controlador Geral

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:EB600AE0**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contábeis	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contábeis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:54718C7E

## PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.512.879,41	11.182.169,64	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.222.418,81	11.070.820,39	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.222.418,81	11.070.820,39	0,00	0,00
De Tributos	24.453,58	24.453,58	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.520.710,12	8.391.555,70	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-22.444,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.633.262,13	2.633.262,13	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	43.992,98	43.992,98	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	290.460,60	111.349,25	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.490.802,02	1.342.685,56	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.490.802,02	1.342.685,56	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.932.108,58	1.342.685,56	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	441.306,56	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.022.077,39	9.839.484,08	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.426.846,88	24.643.581,47	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	47,13	45,37	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	41,02	39,92	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	29.572.297,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	26.615.067,98	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**181F24C3

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	24.643.581,47	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	5.421.587,92	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**7EE00A13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2019 (Março e Abril)			
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)				RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.224.148,12	13,47	4.466.904,49	27,05	12.044.832,18
RECEITAS CORRENTES	14.711.736,67	14.711.736,67	1.955.193,97	13,29	4.149.439,40	28,20	10.562.297,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	347.236,67	347.236,67	35.192,67	10,14	78.475,70	22,60	268.760,97
Impostos	300.000,00	300.000,00	35.192,67	11,73	78.475,70	26,16	221.524,30
Taxas	37.236,67	37.236,67	0,00	0,00	0,00	0,00	37.236,67
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	2.000,00	6,67	2.000,00	6,67	28.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	2.000,00	6,67	2.000,00	6,67	28.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	6,06	0,01	6,06	0,01	109.993,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	110.000,00	110.000,00	6,06	0,01	6,06	0,01	109.993,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.093.500,00	14.093.500,00	1.917.995,24	13,61	4.068.957,64	28,87	10.024.542,36
Transferências da União e de suas Entidades	9.725.000,00	9.725.000,00	1.278.251,55	13,14	2.742.808,75	28,20	6.982.191,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.368.500,00	1.368.500,00	205.445,87	15,01	387.973,39	28,35	980.526,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	3.000.000,00	434.297,82	14,48	938.175,50	31,27	2.061.824,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	268.954,15	14,94	317.465,09	17,64	1.482.534,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.550.000,00	1.550.000,00	268.954,15	17,35	317.465,09	20,48	1.232.534,91
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	268.954,15	24,45	317.465,09	28,86	782.534,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,47	0,00	27,05	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.224.148,12	13,47	4.466.904,49	27,05	12.044.832,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.224.148,12	13,47	4.466.904,49	27,05	12.044.832,18
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.224.148,12	13,47	4.466.904,49	27,05	12.044.832,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição - Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	16.511.736,67	16.511.736,67	698.361,51	9.332.256,16	7.179.480,51	1.557.226,86	3.526.360,89	12.985.375,78	3.253.338,43	5.805.895,27
DESPESAS CORRENTES	14.290.755,00	14.945.692,25	698.361,51	9.279.756,16	5.665.936,09	1.540.985,26	3.493.990,16	11.451.702,09	3.220.967,70	5.785.766,00
Pessoal e encargos so	7.213.410,00	8.693.447,90	5.130,00	7.276.395,44	1.417.052,46	776.719,22	2.106.611,46	6.586.836,44	2.092.940,78	5.169.783,98

Juros e encargos da d	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.024.845,00	6.199.744,35	693.231,51	2.003.360,72	4.196.383,63	764.266,04	1.387.378,70	4.812.365,65	1.128.026,92	615.982,02
DESPESAS DE CAPITAL	2.012.976,67	1.358.039,42	0,00	52.500,00	1.305.539,42	16.241,60	32.370,73	1.325.668,69	32.370,73	20.129,27
Investimentos	1.773.976,67	1.230.547,45	0,00	0,00	1.230.547,45	0,00	0,00	1.230.547,45	0,00	0,00
Inversões financeiras	84.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	155.000,00	64.491,97	0,00	52.500,00	11.991,97	16.241,60	32.370,73	32.121,24	32.370,73	20.129,27
Reserva de Contingênci	208.005,00	208.005,00	0,00	0,00	208.005,00	0,00	0,00	208.005,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.511.736,67	16.511.736,67	698.361,51	9.332.256,16	7.179.480,51	1.557.226,86	3.526.360,89	12.985.375,78	3.253.338,43	5.805.895,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.511.736,67	16.511.736,67	698.361,51	9.332.256,16	7.179.480,51	1.557.226,86	3.526.360,89	12.985.375,78	3.253.338,43	5.805.895,27
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	940.543,60	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.511.736,67	16.511.736,67	698.361,51	9.332.256,16	7.179.480,51	1.557.226,86	4.466.904,49	12.985.375,78	3.253.338,43	5.805.895,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,47	0,00	27,05	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------------------	------	------	------	------	------

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:04  
 Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
 Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
 Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
 Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
 Controladora

**Publicado por:**  
 Felipe Albuquerque de Bulhoes  
 Código Identificador:D3EC23C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2019 (Março e Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTARIAS) (I)	16.511.736,67	16.511.736,67	698.361,51	9.332.256,16	100,00	7.179.480,51	1.557.226,86	3.526.360,89	100,00	12.985.375,78	5.805.895,27
LEGISLATIVA	783.550,00	783.550,00	0,00	0,00	0,00	783.550,00	0,00	0,00	0,00	783.550,00	0,00
Ação Legislativa	783.550,00	783.550,00	0,00	0,00	0,00	783.550,00	0,00	0,00	0,00	783.550,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Representação Judicial e E	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.989.565,00	2.873.405,80	176.442,86	2.278.051,36	24,41	595.354,44	327.271,13	808.232,78	22,92	2.065.173,02	1.469.818,58
Administração Geral	1.355.320,00	2.126.775,80	171.662,96	1.786.141,46	19,14	340.634,34	302.291,23	750.467,88	21,28	1.376.307,92	1.035.673,58
Administração Financeira	375.000,00	537.850,00	4.779,90	437.374,90	4,69	100.475,10	24.979,90	49.374,90	1,40	488.475,10	388.000,00
Controle Interno	101.995,00	131.530,00	0,00	54.535,00	0,58	76.995,00	0,00	8.390,00	0,24	123.140,00	46.145,00
Comunicação Social	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Demais Subfunções	136.250,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00	56.250,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.070.000,00	1.165.780,28	47.268,24	653.049,05	7,00	512.731,23	111.806,19	268.109,89	7,60	897.670,39	384.939,16
Assistência de Portador de	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	322.800,00	193.800,00	0,00	78.100,00	0,84	115.700,00	13.034,94	27.391,08	0,78	166.408,92	50.708,92
Assistência Comunitária	732.200,00	956.980,28	47.268,24	574.949,05	6,16	382.031,23	98.771,25	240.718,81	6,83	716.261,47	334.230,24
SAÚDE	4.584.000,00	4.915.236,00	291.872,65	2.773.248,23	29,72	2.141.987,77	470.508,54	1.077.358,92	30,55	3.837.877,08	1.695.889,31
Atenção Básica	2.222.050,00	1.175.885,16	0,00	117.500,00	1,26	1.058.385,16	21.669,88	47.683,63	1,35	1.128.201,53	69.816,37
Assistência Hospitalar e A	360.300,00	160.300,00	0,00	0,00	0,00	160.300,00	0,00	0,00	0,00	160.300,00	0,00
Suporte Profilático e Tera	387.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.000,00	164.000,00	0,00	75.000,00	0,80	89.000,00	16.389,68	28.216,66	0,80	135.783,34	46.783,34
Administração Geral	1.196.400,00	3.194.800,84	291.872,65	2.580.748,23	27,65	614.052,61	432.448,98	1.001.458,63	28,40	2.193.342,21	1.579.289,60
Demais Subfunções	299.250,00	133.250,00	0,00	0,00	0,00	133.250,00	0,00	0,00	0,00	133.250,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.470.166,67	4.681.205,59	128.994,49	3.086.933,99	33,08	1.594.271,60	552.226,29	1.136.116,84	32,22	3.545.088,75	1.950.817,15
Ensino Fundamental	3.918.450,00	2.999.512,25	5.010,00	2.163.484,45	23,18	836.027,80	308.999,94	706.162,69	20,03	2.293.349,56	1.457.321,76
Ensino Médio	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
Ensino Superior	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
Educação Infantil	585.610,00	645.610,00	0,00	401.862,95	4,31	243.747,05	89.902,16	153.209,87	4,34	492.400,13	248.653,08
Educação de Jovens e Adult	196.125,00	249.125,00	0,00	95.000,00	1,02	154.125,00	16.953,72	31.273,84	0,89	217.851,16	63.726,16
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração Geral	619.981,67	636.958,34	123.984,49	426.586,59	4,57	210.371,75	136.370,47	245.470,44	6,96	391.487,90	181.116,15
CULTURA	349.225,00	294.145,00	749,50	115.848,00	1,24	178.297,00	5.939,70	26.801,44	0,76	267.343,56	89.046,56
Patrimônio Histórico, Artí	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	164.275,00	116.195,00	0,00	0,00	0,00	116.195,00	0,00	0,00	0,00	116.195,00	0,00
Administração Geral	41.200,00	136.200,00	749,50	115.848,00	1,24	20.352,00	5.939,70	26.801,44	0,76	109.398,56	89.046,56
Demais Subfunções	138.750,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00
URBANISMO	301.500,00	249.500,00	0,00	0,00	0,00	249.500,00	0,00	0,00	0,00	249.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	250.500,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00	0,00
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
HABITAÇÃO	130.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00
Habituação Urbana	130.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Preservação e Conservação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AGRICULTURA	773.425,00	486.109,00	52.883,77	184.385,53	1,98	301.723,47	54.644,39	133.207,89	3,78	352.901,11	51.177,64
Extensão Rural	234.000,00	114.720,49	0,00	0,00	0,00	114.720,49	0,00	0,00	0,00	114.720,49	0,00
Irrigação	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	178.775,00	105.275,00	0,00	0,00	0,00	105.275,00	0,00	0,00	0,00	105.275,00	0,00
Defesa Agropecuária	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
Administração Geral	224.650,00	213.613,51	52.883,77	184.385,53	1,98	29.227,98	54.644,39	133.207,89	3,78	80.405,62	51.177,64
Demais Subfunções	109.750,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	156.100,00	156.600,00	150,00	40.740,00	0,44	115.860,00	2.650,00	16.573,33	0,47	140.026,67	24.166,67
Turismo	156.100,00	156.600,00	150,00	40.740,00	0,44	115.860,00	2.650,00	16.573,33	0,47	140.026,67	24.166,67
ENERGIA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Energia Elétrica	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
TRANSPORTE	231.500,00	276.500,00	0,00	95.000,00	1,02	181.500,00	10.660,70	26.114,91	0,74	250.385,09	68.885,09
Transportes Especiais	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.511.736,67	16.511.736,67	698.361,51	9.332.256,16	100,00	7.179.480,51	1.557.226,86	3.526.360,89	100,00	12.985.375,78	5.805.895,27
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:28:05											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	169.500,00	214.500,00	0,00	95.000,00	1,02	119.500,00	10.660,70	26.114,91	0,74	188.385,09	68.885,09
ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	1,13	0,00	21.519,92	33.844,89	0,96	71.155,11	71.155,11
Serviço da Dívida Interna	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	1,13	0,00	21.519,92	33.844,89	0,96	71.155,11	71.155,11
Outros Encargos Especiais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.005,00	208.005,00	0,00	0,00	0,00	208.005,00	0,00	0,00	0,00	208.005,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:28:05											

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:0FE76F8A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º bimestre de 2019 (até Abril)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.306.634,41	1.586.126,93	1.298.314,36	1.120.315,90	850.724,68	1.012.400,04	1.104.914,66	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	13.756,26	28.421,36	16.199,13	53.592,67	21.055,13	10.889,48	12.818,21	
IPTU	354,09	131,92	0,00	219,75	0,00	0,00	0,00	
ISS	117,71	2.932,07	3.493,08	40.472,23	1.134,01	488,39	93,18	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,77	0,00	
IRRF	12.938,83	25.322,92	12.706,05	12.863,89	19.867,46	10.090,32	12.725,03	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	345,63	34,45	0,00	36,80	53,66	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	386,20	998,96	0,00	0,00	3,66	0,43	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	386,20	998,96	0,00	0,00	3,66	0,43	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.292.491,95	1.556.706,61	1.282.115,23	1.066.723,23	829.665,89	1.001.510,13	1.092.096,45	
Cota-parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	
Cota-parte do ICMS	117.431,63	105.246,10	135.012,80	98.726,13	117.269,73	138.237,73	114.750,58	
Cota-parte do IPVA	3.561,15	3.587,94	4.736,83	4.500,84	1.278,33	2.210,41	0,00	
Cota-parte do ITR	0,00	52,13	0,00	0,00	223,24	474,80	0,00	
Transferências da LC 87/96	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87	
Transferências da LC 61/89	80,89	88,83	74,75	80,85	80,84	82,06	78,77	

Transferências do Fundeb	236.765,20	217.640,90	212.889,15	197.386,11	182.563,46	209.505,13	211.593,60
Outras transferências correntes	146.242,43	491.772,09	78.913,14	133.402,65	51.449,69	109.704,06	85.779,81
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	181.168,40	168.723,32	127.301,59	146.270,52	118.858,66	136.001,63	158.928,81
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	181.168,40	168.723,32	127.301,59	146.270,52	118.858,66	136.001,63	158.928,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.125.466,01	1.417.403,61	1.171.012,77	974.045,38	731.866,02	876.398,41	945.985,85
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.758.255,36	1.294.921,29	1.297.793,26	1.123.711,10	1.154.194,28	14.908.306,27	16.843.736,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.590,52	14.791,63	28.491,40	20.729,18	14.463,49	266.798,46	347.236,67
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	347,15	1.052,91	80.000,00
ISS	5.677,11	98,91	3.215,41	1.014,31	214,82	58.951,23	130.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,77	40.000,00
IRRF	25.913,41	14.692,72	25.275,99	19.714,87	13.901,52	206.013,01	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,54	47.236,67
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	30.000,00
Receita Patrimonial	15,87	0,00	0,00	0,00	6,06	1.411,18	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15,87	0,00	0,00	0,00	6,06	1.411,18	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Transferências correntes	1.726.648,97	1.280.129,66	1.269.301,86	1.102.981,92	1.137.724,73	14.638.096,63	16.225.500,00
Cota-parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	7.650.000,00
Cota-parte do ICMS	128.882,28	140.218,90	85.113,12	114.455,04	130.876,58	1.426.220,62	1.650.000,00
Cota-parte do IPVA	705,62	0,00	0,00	0,00	6.983,01	27.564,13	140.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	12,30	0,00	762,47	15.000,00
Transferências da LC 87/96	149,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,96	2.500,00
Transferências da LC 61/89	94,91	80,61	85,28	82,36	83,50	993,65	2.500,00
Transferências do Fundeb	246.718,50	255.205,68	248.672,00	215.217,56	219.080,26	2.653.237,55	3.000.000,00
Outras transferências correntes	160.541,48	42.563,76	10.478,21	80.662,30	105.040,34	1.496.549,96	3.765.500,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	192.274,78	196.455,88	202.013,24	161.403,92	161.307,49	1.950.708,24	2.132.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	192.274,78	196.455,88	202.013,24	161.403,92	161.307,49	1.950.708,24	2.132.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.565.980,58	1.098.465,41	1.095.780,02	962.307,18	992.886,79	12.957.598,03	14.711.736,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:00

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:69777A58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	78.475,70	26,16
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	80.000,00	80.000,00	347,15	0,43
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	347,15	1,74
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão "inter vivos" - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	4.543,45	3,49
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	4.543,45	4,54
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	73.585,10	147,17
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.460.000,00	9.460.000,00	3.613.218,06	38,19
2.1 - Cota parte do FPM	7.650.000,00	7.650.000,00	3.135.227,36	40,98
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	3.135.227,36	41,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	470.663,64	28,53
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00

2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	331,75	13,27
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	12,30	0,08
2.6 - Cota parte IPVA	140.000,00	140.000,00	6.983,01	4,99
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.760.000,00	9.760.000,00	3.691.693,76	37,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	650.000,00	650.000,00	59.379,83	9,14
5.1 - Transferências do salário-educação	185.000,00	185.000,00	30.599,27	16,54
5.2 - Transferências diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	22.858,80	12,03
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	5.921,76	3,95
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	800.000,00	800.000,00	59.379,83	7,42
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.132.000,00	2.132.000,00	721.180,53	33,83
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	627.045,40	41,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	94.132,67	15,69
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	3.000,00	3.000,00	2,46	0,08
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	938.175,50	31,27
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.000.000,00	3.000.000,00	938.175,50	31,27
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	868.000,00	868.000,00	216.994,97	25,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<=0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.638.000,00	2.066.000,00	2.012.000,00	97,39
13.1 - Com educação infantil	208.000,00	410.000,00	400.000,00	97,56
13.2 - Com ensino fundamental	1.430.000,00	1.656.000,00	1.612.000,00	97,34
14 - OUTRAS DESPESAS	1.092.000,00	787.000,00	3.819,40	0,49
14.1 - Com educação infantil	107.150,00	65.150,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	984.850,00	721.850,00	3.819,40	0,53
15 - Total das despesas do Fundeb	2.730.000,00	2.853.000,00	2.015.819,40	70,66
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR	
16 - Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00	
16.1 - FUNDEB 60%			0,00	
16.2 - FUNDEB 40%			0,00	
17 - Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante			0,00	
17.1 - FUNDEB 60%			0,00	
17.2 - FUNDEB 40%			0,00	
18 - Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00	
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR	
19 - Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)			760.133,48	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%			80,62	
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%			0,41	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))/100%			18,98	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR	
20 - Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados			0,00	
21 - Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019			0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
22 - Educação infantil	585.610,00	645.610,00	401.862,95	62,25
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	585.610,00	645.610,00	401.862,95	62,25
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	315.150,00	475.150,00	400.000,00	84,18
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	270.460,00	170.460,00	1.862,95	1,09
23 - Ensino fundamental	3.349.825,00	2.980.387,25	2.249.381,65	75,47
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.414.850,00	2.377.850,00	2.245.819,40	94,45
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	934.975,00	602.537,25	3.562,25	0,59
24 - Ensino médio	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
25 - Ensino superior	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00
26 - Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Outras	619.981,67	636.958,34	426.586,59	66,97
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.675.416,67	4.382.955,59	3.077.831,19	70,22
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR	
29 - Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)			216.994,97	
30 - Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício			0,00	
32 - Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos			0,00	
33 - Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00	

34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)						216.994,97
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						664.548,63
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						18,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	179.750,00	14.250,00	9.102,80	63,88	9.102,80	63,88
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	615.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	794.750,00	298.250,00	9.102,80	3,05	9.102,80	3,05
43 - Total geral das despesas com educação (44)-(28+43)	5.470.166,67	4.681.205,59	3.086.933,99	65,94	1.136.116,84	24,27
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (j)</b>
44 - Restos a pagar de despesas com MDE					18.562,95	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					18.562,95	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	30,71
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					500.000,00	18.562,95
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					938.175,50	30.599,27
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício					1.213.415,30	41.814,27
47.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					224.760,20	7.347,95
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:24						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:BC727873**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	19.411,31	368.966,81	306.023,04	0,00	82.355,08
Executivo	19.411,31	368.966,81	306.023,04	0,00	82.355,08
2017-Secretaria Municipal de Educação	16.467,30	0,00	16.467,30	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	2.944,01	0,00	2.944,01	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.356,00	1.356,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	10.639,95	3.171,54	0,00	7.468,41
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	114.514,16	77.774,87	0,00	36.739,29
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	92.538,04	90.211,75	0,00	2.326,29
2018-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	57.072,13	40.468,06	0,00	16.604,07
2018-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	3.494,69	3.494,69	0,00	0,00
2018-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	1.266,18	1.266,18	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	1.017,00	1.017,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	83.468,66	64.251,64	0,00	19.217,02
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	19.411,31	368.966,81	306.023,04	0,00	82.355,08

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.355,08
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.355,08
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.468,41
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.739,29
2018-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.326,29
2018-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.604,07
2018-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.217,02
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.355,08

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:20							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019							

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**99043AD1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.711.736,67	4.149.439,40
Receita tributária	347.236,67	78.475,70
IPTU	80.000,00	347,15
ISS	130.000,00	4.543,45
ITBI	40.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	73.585,10
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	47.236,67	0,00
Contribuições	30.000,00	2.000,00
Receita patrimonial	110.000,00	6,06
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	6,06
Transferências correntes	14.093.500,00	4.068.957,64

Cota-parte do FPM	6.150.000,00	2.508.181,96
Cota-parte do ICMS	1.050.000,00	376.530,97
Cota-parte do IPVA	112.000,00	6.983,01
Cota Parte do ITR	12.000,00	9,84
Transferências da LC 87/96	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	2.000,00	331,75
Transferências do Fundeb	3.000.000,00	938.175,50
Outras transferências correntes	3.765.500,00	238.744,61
Demais receitas correntes	131.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	131.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.601.736,67	4.149.433,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.570.000,00	317.465,09
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	1.550.000,00	317.465,09
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.050.000,00	317.465,09
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.570.000,00	317.465,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	16.171.736,67	4.466.898,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.945.692,25	9.279.756,16	3.493.990,16	3.220.967,70	306.023,04	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.693.447,90	7.276.395,44	2.106.611,46	2.092.940,78	32.397,32	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.199.744,35	2.003.360,72	1.387.378,70	1.128.026,92	273.625,72	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.893.192,25	9.279.756,16	3.493.990,16	3.220.967,70	306.023,04	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.358.039,42	52.500,00	32.370,73	32.370,73	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.230.547,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	64.491,97	52.500,00	32.370,73	32.370,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.293.547,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.394.744,70	9.279.756,16	3.493.990,16	3.220.967,70	306.023,04	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIa)-(XXIIIa + XXI				939.907,69			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	6,06	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	55.000,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	884.913,75	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	0,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO	
DEDUÇÕES (XXIX)	(a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	-275.880,11	3.075.142,63
(-)Restos a pagar processados (XXX)	140.586,47	3.075.142,63
Demais haveres financeiros	416.466,58	82.355,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	275.880,11	-3.075.142,63
	-	3.075.142,63

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 334.111,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	- 3.075.142,63
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	- 3.130.136,57
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	- 0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:45

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:4B029D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.711.736,67	4.149.439,40
Receita tributária	347.236,67	78.475,70
IPTU	80.000,00	347,15
ISS	130.000,00	4.543,45
ITBI	40.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	73.585,10
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	47.236,67	0,00
Contribuições	30.000,00	2.000,00
Receita patrimonial	110.000,00	6,06
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	6,06
Transferências correntes	14.093.500,00	4.068.957,64
Cota-parte do FPM	6.150.000,00	2.508.181,96
Cota-parte do ICMS	1.050.000,00	376.530,97
Cota-parte do IPVA	112.000,00	6.983,01
Cota Parte do ITR	12.000,00	9,84
Transferências da LC 87/96	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	2.000,00	331,75
Transferências do Fundeb	3.000.000,00	938.175,50
Outras transferências correntes	3.765.500,00	238.744,61
Demais receitas correntes	131.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	131.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.601.736,67	4.149.433,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.570.000,00	317.465,09
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	1.550.000,00	317.465,09
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.050.000,00	317.465,09
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.570.000,00	317.465,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.171.736,67	4.466.898,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.945.692,25	9.279.756,16	3.493.990,16	3.220.967,70	306.023,04	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.693.447,90	7.276.395,44	2.106.611,46	2.092.940,78	32.397,32	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.199.744,35	2.003.360,72	1.387.378,70	1.128.026,92	273.625,72	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.893.192,25	9.279.756,16	3.493.990,16	3.220.967,70	306.023,04	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.358.039,42	52.500,00	32.370,73	32.370,73	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.230.547,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	64.491,97	52.500,00	32.370,73	32.370,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.293.547,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	208.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.394.744,70	9.279.756,16	3.493.990,16	3.220.967,70	306.023,04	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				939.907,69			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV-	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI-	6,06
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)-	55.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	884.913,75
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE-	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-275.880,11	3.075.142,63
Disponibilidade de caixa	-275.880,11	3.075.142,63
Disponibilidade de caixa bruta	140.586,47	3.157.497,71
(-)Restos a pagar processados (XXX)	416.466,58	82.355,08
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	275.880,11	-3.075.142,63
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	3.075.142,63

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)-	334.111,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV--	3.075.142,63
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)-	3.130.136,57
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:45	

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista Crc 007772/o-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal de Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:D26B56BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											

TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.904.812,21	12.957.598,03												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)														
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00												
Nota:														
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:56														

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:CE16530B**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)			RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	300.000,00	300.000,00	78.475,70	26,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	347,15	1,74
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	4.543,45	4,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	73.585,10	147,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.310.000,00	9.310.000,00	3.613.218,06	38,81
Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	3.135.227,36	41,80
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	12,30	0,08
Cota Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	6.983,01	4,99
Cota Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	470.663,64	28,53
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	331,75	13,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.610.000,00	9.610.000,00	3.691.693,76	38,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.387.000,00	2.387.000,00	416.213,59	17,44
Provenientes da União	2.226.000,00	2.226.000,00	416.213,59	18,70
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.739.500,00	2.739.500,00	416.213,59	15,19

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.960.250,00	4.464.986,00	2.773.248,23	62,11	1.077.358,92	24,13
Pessoal e Encargos Sociais	1.651.890,00	2.729.134,84	2.308.455,65	84,59	661.872,88	24,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.308.360,00	1.735.851,16	464.792,58	26,78	415.486,04	23,94
DESPESAS DE CAPITAL	623.750,00	450.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	602.750,00	429.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.584.000,00	4.915.236,00	2.773.248,23	56,42	1.077.358,92	21,92
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE	% (i/IVg) x

			(h)	100	(i)	100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.817.750,00	1.443.585,16	190.000,00	13,16	73.400,29	5,08
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.443.000,00	1.318.835,16	190.000,00	14,41	73.400,29	5,57
Recursos de Operações de Crédito	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	372.250,00	122.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.817.750,00	1.443.585,16	190.000,00	13,16	73.400,29	5,08
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)–(IV-V)	1.766.250,00	3.471.650,84	2.583.248,23	74,41	1.003.958,63	28,92
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,20
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						450.204,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.222.050,00	1.175.885,16	117.500,00	4,24	47.683,63	4,43
Assistência hospitalar e ambulatorial	360.300,00	160.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	387.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	119.000,00	164.000,00	75.000,00	2,70	28.216,66	2,62
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.495.650,00	3.328.050,84	2.580.748,23	93,06	1.001.458,63	92,95
TOTAL DE DESPESAS	4.584.000,00	4.915.236,00	2.773.248,23	100,00	1.077.358,92	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:15

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:6160398B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial da Receita	16.511.736,67
Previsão Atualizada da Receita	16.511.736,67
Receitas Realizadas	4.466.904,49
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação inicial	16.511.736,67
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.511.736,67
Despesas Empenhadas	9.332.256,16
Despesas Liquidadas	3.526.360,89
Despesas Pagas	3.253.338,43
Superavit Orçamentário	940.543,60
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	9.332.256,16
Despesas Liquidadas	3.526.360,89
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	12.957.598,03
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	884.913,75	0,00 %
Resultado Primário	0,00	939.907,69	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	388.378,12	0,00	306.023,04	82.355,08
Poder Executivo	388.378,12	0,00	306.023,04	82.355,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>388.378,12</b>	<b>0,00</b>	<b>306.023,04</b>	<b>82.355,08</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	664.548,63	25%	18,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	756.314,08	60%	16,13
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesa com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.003.958,63	15,00 %	27,20 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			
Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:31

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador: C3279A8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO- REPUBLICAÇÃO ANEXO 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- NOVA CRUZ/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2019		Exercício: 2019			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	66.905.181,00	66.905.181,00	11.831.541,02	55.073.639,98
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.134.435,00	3.134.435,00	556.290,58	2.578.144,42
1.1.1	Impostos	2.946.916,00	2.946.916,00	503.414,64	2.443.501,36
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.481.397,00	1.481.397,00	267.151,12	1.214.245,88
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.481.397,00	1.481.397,00	267.151,12	1.214.245,88
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.355.000,00	1.355.000,00	242.526,92	1.112.473,08
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.355.000,00	1.355.000,00	242.526,92	1.112.473,08
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.355.000,00	1.355.000,00	242.526,92	1.112.473,08
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	126.397,00	126.397,00	24.624,20	101.772,80
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	126.397,00	126.397,00	24.624,20	101.772,80
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.465.519,00	1.465.519,00	236.263,52	1.229.255,48
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	563.000,00	563.000,00	19.988,44	543.011,56
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	417.000,00	417.000,00	28,65	416.971,35
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	407.000,00	407.000,00	28,65	406.971,35
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	146.000,00	146.000,00	19.959,79	126.040,21
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	146.000,00	146.000,00	19.959,79	126.040,21
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	902.519,00	902.519,00	216.275,08	686.243,92
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	902.519,00	902.519,00	216.275,08	686.243,92
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	902.519,00	902.519,00	216.275,08	686.243,92
1.1.2	Taxas	187.519,00	187.519,00	52.875,94	134.643,06
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.043,83	-1.043,83
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.043,83	-1.043,83
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	187.519,00	187.519,00	51.832,11	135.686,89
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	187.519,00	187.519,00	51.832,11	135.686,89
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	187.519,00	187.519,00	51.832,11	135.686,89
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	187.519,00	187.519,00	51.832,11	135.686,89
1.2	Contribuições	1.590.000,00	1.590.000,00	261.708,69	1.328.291,31
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.590.000,00	1.590.000,00	261.708,69	1.328.291,31
1.2.4.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.590.000,00	1.590.000,00	261.708,69	1.328.291,31
1.2.4.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.590.000,00	1.590.000,00	261.708,69	1.328.291,31
1.3	Receita Patrimonial	301.300,00	301.300,00	31.105,84	270.194,16
1.3.2	Valores Mobiliários	301.300,00	301.300,00	31.105,84	270.194,16
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	301.300,00	301.300,00	31.105,84	270.194,16
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	301.300,00	301.300,00	31.105,84	270.194,16
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	301.300,00	301.300,00	31.105,84	270.194,16
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	144,27	-144,27
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	20,02	2.479,98
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	39.000,00	39.000,00	2.114,67	36.885,33
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	198,73	9.801,27
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	39.000,00	39.000,00	5.051,75	33.948,25
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	1.288,12	13.711,88
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	80.800,00	80.800,00	41,99	80.758,01
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	3.126,81	11.873,19
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00	7.921,10	12.078,90
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	80.000,00	80.000,00	11.198,38	68.801,62
1.7	Transferências Correntes	61.599.446,00	61.599.446,00	10.910.901,47	50.688.544,53
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	41.068.325,00	41.068.325,00	6.124.376,83	34.943.948,17
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	41.068.325,00	41.068.325,00	6.124.376,83	34.943.948,17
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	25.176.675,00	25.176.675,00	4.140.769,63	21.035.905,37
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.676.675,00	23.676.675,00	4.240.833,53	19.435.841,47
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.676.675,00	23.676.675,00	4.240.833,53	19.435.841,47
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.595.844,00	29.595.844,00	5.301.041,85	24.294.802,15
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.919.169,00	-5.919.169,00	-1.060.208,32	-4.858.960,68
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00





339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.900,00	69.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.900,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.700,00	99.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.700,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.146.750,00	1.082.350,00	169.017,00	169.017,00	11.714,86	11.714,86	1.070.635,14	11.714,86	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
339038	ARREDAAMENTO MERCANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.410.800,00	7.544.300,00	3.674.999,51	3.674.999,51	380.841,17	380.841,17	7.163.458,83	377.033,45	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	125.000,00	124.000,00	990,00	990,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	38.450,00	38.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.298,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	561.000,00	561.000,00	540.000,00	540.000,00	81.304,75	81.304,75	479.695,25	81.304,75	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	111.400,00	111.400,00	17.886,62	17.886,62	17.886,62	17.886,62	93.513,38	17.886,62	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	34.650,00	34.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.650,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185.800,00	391.637,00	282.583,15	282.583,15	268.374,29	268.374,29	123.262,71	257.198,41	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.450,00	79.950,00	87,21	87,21	87,21	87,21	79.862,79	87,21	0,00
4	Despesas de Capital	18.234.132,00	15.569.863,00	1.204.296,45	1.204.296,45	240.739,53	240.739,53	15.329.123,47	240.739,53	0,00
44	INVESTIMENTO	16.271.132,00	13.777.863,00	161.356,49	161.356,49	68.228,24	68.228,24	13.709.634,76	68.228,24	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	16.271.132,00	13.777.863,00	161.356,49	161.356,49	68.228,24	68.228,24	13.709.634,76	68.228,24	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.087.086,00	9.058.906,00	140.074,00	140.074,00	54.945,75	54.945,75	9.003.960,25	54.945,75	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.456.996,00	4.112.397,00	16.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	4.104.397,00	8.000,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	178.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	478.550,00	398.060,00	5.282,49	5.282,49	5.282,49	5.282,49	392.777,51	5.282,49	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	812.000,00	709.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	709.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	812.000,00	709.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	709.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	812.000,00	709.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	709.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.151.000,00	1.083.000,00	1.035.939,96	1.035.939,96	172.511,29	172.511,29	910.488,71	172.511,29	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.151.000,00	1.083.000,00	1.035.939,96	1.035.939,96	172.511,29	172.511,29	910.488,71	172.511,29	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.151.000,00	1.083.000,00	1.035.939,96	1.035.939,96	172.511,29	172.511,29	910.488,71	172.511,29	0,00
9	Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		69.487.181,00	69.487.181,00	36.006.105,61	36.006.105,61	10.099.011,81	10.099.011,81	59.388.169,19	9.390.210,98	0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:C48630CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- REPUBLICAÇÃO ANEXO 4- DEMONSTRATIVO RPPS- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2019
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2019					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:9DEE0033

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- REPUBLICAÇÃO ANEXO 6- RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		Até o Bimestre/2019
Receitas Tributárias	3.134.435,00	556.290,58
IPTU	407.000,00	28,65
ISS	902.519,00	216.275,08
IBTI	146.000,00	19.959,79
IRRF	1.481.397,00	267.151,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.519,00	52.875,94
Receitas de Contribuições	1.590.000,00	261.708,69
Receita Patrimonial Líquida	301.300,00	31.105,84
Aplicações Financeiras (II)	301.300,00	31.105,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	60.899.446,00	10.910.901,47
Cota-Parte do FPM	30.395.844,00	5.301.041,85
Cota-Parte do ICMS	4.232.533,00	933.534,49
Cota-Parte do IPVA	721.300,00	96.063,88
Cota-Parte do ITR	0,00	2.043,41
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.750,00	754,44

Transferências do FUNDEB	16.065.555,00	3.841.056,27
Outras Transferências Correntes	9.474.464,00	736.407,13
Demais Receitas Correntes	280.000,00	71.534,44
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	280.000,00	71.534,44
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	65.903.881,00	11.800.435,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.582.000,00	428.437,63
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.582.000,00	428.437,63
Convênios	2.135.000,00	428.437,63
Outras Transferências de Capital	447.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.582.000,00	428.437,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	68.485.881,00	12.228.872,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.567.318,00	34.801.809,16	9.858.272,28	9.149.471,45	494.093,26	83.640,38	82.970,38
Pessoal e Encargos Sociais	37.079.682,00	29.276.683,98	8.746.446,34	8.096.131,67	381,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	291.200,00	278.000,00	57.011,54	57.011,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.196.436,00	5.247.125,18	1.054.814,40	996.328,24	493.711,66	83.640,38	82.970,38
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.276.118,00	34.523.809,16	9.801.260,74	9.092.459,91	494.093,26	83.640,38	82.970,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.569.863,00	1.204.296,45	240.739,53	240.739,53	36.671,35	190.970,77	162.970,77
Investimentos	13.777.863,00	1.61.356,49	68.228,24	68.228,24	36.671,35	190.970,77	162.970,77
Inversões Financeiras	709.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	709.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.083.000,00	1.035.939,96	172.511,29	172.511,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.486.863,00	168.356,49	68.228,24	68.228,24	36.671,35	190.970,77	162.970,77
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	68.112.981,00	34.692.165,65	9.869.488,98	9.160.688,15	530.764,61	274.611,15	245.941,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.291.478,90
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							4.520.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.291.478,90
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.195.785,10	32.023.273,81
DEDUÇÕES (XXIX)	5.011.684,05	7.957.964,48
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.588.838,53	8.004.354,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	577.154,48	46.389,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	27.184.101,05	24.065.309,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.118.791,72	3.118.791,72
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:9FB3B87B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- REPUBLICAÇÃO ANEXO 11- DEMONSTRATIVO MDE (EDUCAÇÃO)- NOVA CRUZ/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2019			Exercício: 2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.946.916,00	2.946.916,00	503.414,64	17,08			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	417.000,00	417.000,00	28,65	0,01			
1.1.1 - IPTU	407.000,00	407.000,00	28,65	0,01			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	146.000,00	146.000,00	19.959,79	13,67			
1.2.1 - ITBI	146.000,00	146.000,00	19.959,79	13,67			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	902.519,00	902.519,00	216.275,08	23,96			
1.3.1 - ISS	902.519,00	902.519,00	216.275,08	23,96			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.481.397,00	1.481.397,00	267.151,12	18,03			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.359.427,00	35.359.427,00	6.333.438,07	17,91			
2.1 - Cota-Parte FPM	30.395.844,00	30.395.844,00	5.301.041,85	17,44			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	29.595.844,00	29.595.844,00	5.301.041,85	17,91			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.232.533,00	4.232.533,00	933.534,49	22,06			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.750,00	3.750,00	754,44	20,11			
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.043,41	0,00			
2.6 - Cota-Parte IPVA	721.300,00	721.300,00	96.063,88	13,32			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	38.306.343,00	38.306.343,00	6.836.852,71	17,85			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.162.850,00	3.162.850,00	268.775,68	8,50			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	685.000,00	685.000,00	173.005,49	25,26			
5.2 - Transferências do PDDE	11.350,00	11.350,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências do PNAE	506.000,00	506.000,00	70.972,60	14,03			
5.4 - Transferências do PNATE	214.000,00	214.000,00	24.598,86	11,49			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.736.500,00	1.736.500,00	0,00	0,00			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	198,73	1,99			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	966.000,00	966.000,00	7,06	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	966.000,00	966.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	7,06	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.128.850,00	4.128.850,00	268.782,74	6,51			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.911.886,00	6.911.886,00	1.266.687,50	18,33			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.919.169,00	5.919.169,00	1.060.208,32	17,91			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	846.507,00	846.507,00	85.008,22	10,04			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	750,00	750,00	150,87	20,13			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	102.107,31	0,00			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	144.260,00	144.260,00	19.212,78	13,32			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.104.555,00	16.104.555,00	3.843.170,94	23,86			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.065.555,00	16.065.555,00	3.841.056,27	23,91			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	39.000,00	39.000,00	2.114,67	5,42			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.153.669,00	9.153.669,00	2.574.368,77	5,58			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR(I) A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.629.000,00	9.639.000,00	8.142.531,88	84,47	3.376.416,90	35,03	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.893.500,00	1.393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.735.500,00	8.245.500,00	8.142.531,88	98,75	3.376.416,90	40,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.451.555,00	6.501.555,00	3.587.085,08	55,17	842.472,66	12,96	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.820.000,00	1.739.500,00	3.823,87	0,22	3.823,87	0,22	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.631.555,00	4.762.055,00	3.583.261,21	75,25	838.648,79	17,61	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.080.555,00	16.140.555,00	11.729.616,96	72,67	4.218.889,56	26,14	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		4.218.889,56
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$		87,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$		21,92
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$		-9,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.097.100,00	3.518.600,00	77.960,78	2,22	10.310,78	0,29	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.097.100,00	3.518.600,00	77.960,78	2,22	10.310,78	0,29	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.713.500,00	3.133.000,00	3.823,87	0,12	3.823,87	0,12	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	383.600,00	385.600,00	74.136,91	19,23	6.486,91	1,68	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.419.651,00	18.920.151,00	12.635.924,08	66,79	4.367.028,70	23,08	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.352.055,00	12.992.555,00	11.710.793,09	90,13	4.200.065,69	32,33	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.067.596,00	5.927.596,00	925.130,99	15,61	166.963,01	2,82	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	329.700,00	329.700,00	3.632,04	1,10	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	23.007.451,00	22.929.451,00	12.717.516,90	55,46	4.377.339,48	19,09	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.574.368,77
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		2.574.368,77
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		1.802.970,71
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		26,37

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	685.000,00	685.000,00	103.406,27	15,10	35.843,65	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.197.850,00	3.275.850,00	130.337,76	3,98	71.088,67	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.882.850,00	3.960.850,00	233.744,03	5,90	106.932,32	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	26.890.301,00	26.890.301,00	12.951.260,93	48,16	4.484.271,80	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		FUNDEB (h)	Salário Educação
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		13.354,36	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		4.034.790,58	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício		3.587.616,01	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar		3.587.616,01	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.033,38	0,00
50 - (+) Ajustes		462.562,31	0,00
50.1 (+) Retenções		(12.902,12)	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		(12.902,12)	0,00
		449.660,19	0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
 Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:** 157036AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- REPUBLICAÇÃO ANEXO 12- DEMONSTRATIVO ASPS (SAÚDE)- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2019	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2019								
ADCT, Art. 77 - Anexo 12								
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.946.916,00	2.946.916,00	503.414,64	17,08				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	407.000,00	407.000,00	28,65	0,00				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	146.000,00	146.000,00	19.959,79	13,67				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	902.519,00	902.519,00	216.275,08	23,96				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.481.397,00	1.481.397,00	267.151,12	18,03				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.559.427,00	34.559.427,00	6.333.438,07	18,32				
Cota-Parte FPM	29.595.844,00	29.595.844,00	5.301.041,85	17,91				
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.043,41	0,00				
Cota-Parte IPVA	721.300,00	721.300,00	96.063,88	13,31				
Cota-Parte ICMS	4.232.533,00	4.232.533,00	933.534,49	22,05				
Cota-Parte IPI-Exportação	3.750,00	3.750,00	754,44	20,11				
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	37.506.343,00	37.506.343,00	6.836.852,71	18,22				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.387.900,00	8.387.900,00	1.420.062,98	16,92				
Provenientes da União	8.348.900,00	8.348.900,00	1.415.011,23	16,94				
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00				
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas do SUS	39.000,00	39.000,00	5.051,75	12,95				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.947.900,00	8.947.900,00	1.420.062,98	15,87				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)x100		DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)x100		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	13.475.924,00	14.197.913,00	9.922.839,60	69,88	2.661.512,11	18,74	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	9.327.024,00	10.373.224,00	9.096.079,29	87,68	2.412.863,52	23,26	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.148.900,00	3.824.689,00	826.760,31	21,61	248.648,59	6,50	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.694.500,00	1.972.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	2.544.500,00	1.822.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.170.424,00	16.170.424,00	9.922.839,60	61,36	2.661.512,11	16,45	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.771.100,00	8.643.300,00	5.986.322,23	69,25	1.222.146,29	14,13	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.291.100,00	8.249.600,00	5.986.322,23	72,56	1.222.146,29	14,81	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	480.000,00	393.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.771.100,00	8.643.300,00	5.986.322,23	69,25	1.222.146,29	14,13	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.399.324,00	7.527.124,00	3.936.517,37	52,29	1.439.365,82	19,12	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								21,05
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								413.837,91
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE			
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							

DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)		0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (VIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)		0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (IX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	8.904.481,00	9.618.681,00	7.037.202,98	73,16	1.937.388,57	20,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.432.743,00	5.612.765,00	2.431.204,25	43,31	596.521,99	10,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	298.000,00	297.978,00	860,00	0,28	860,00	0,28	0,00
Vigilância Sanitária	81.700,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	453.500,00	560.500,00	453.572,37	80,92	126.741,55	22,61	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.170.424,00</b>	<b>16.170.424,00</b>	<b>9.922.839,60</b>	<b>61,36</b>	<b>2.661.512,11</b>	<b>16,45</b>	<b>0,00</b>

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:5C23AE73**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- REPUBLICAÇÃO ANEXO 20- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 1/2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	69.487.181,00
Previsão Atualizada	69.487.181,00
Receitas Realizadas	12.259.978,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	69.487.181,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	69.487.181,00
Despesas Empenhadas	36.006.105,61
Despesas Liquidadas	10.099.011,81
Despesas Pagas	9.390.210,98
Superávit Orçamentário	2.160.966,84
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.006.105,61
Despesas Liquidadas	10.099.011,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	65.222.641,92
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.118.791,72	0,00
Resultado Primário	4.520.000,00	2.291.478,90	50,69

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	576.309,98	0,00	530.764,61	45.545,37
Poder Legislativo	844,50	0,00	0,00	844,50
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.366.878,23	0,00	245.941,15	3.120.937,08

Poder Legislativo	30.892,68	0,00	0,00	30.892,68
<b>TOTAL</b>	<b>3.974.925,39</b>	<b>0,00</b>	<b>776.705,76</b>	<b>3.198.219,63</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.802.970,71	25,00	26,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.376.416,90	60,00	87,85

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.439.365,82	15,00	21,05
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.529.876,59)

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:CC889445**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- REPUBLICAÇÃO ANEXO 39- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2019	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2019			
REO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
RREO- ANEXO 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- NOVA CRUZ/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	(a-c)
1 Receitas Correntes	66.905.181,00	66.905.181,00	10.840.495,52	22.672.036,54	44.233.144,46
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.134.435,00	3.134.435,00	614.366,28	1.170.656,86	1.963.778,14
1.1.1 Impostos	2.946.916,00	2.946.916,00	555.598,81	1.059.013,45	1.887.902,55
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.481.397,00	1.481.397,00	285.429,98	552.581,10	928.815,90
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.481.397,00	1.481.397,00	285.429,98	552.581,10	928.815,90
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.355.000,00	1.355.000,00	260.734,92	503.261,84	851.738,16
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.355.000,00	1.355.000,00	260.734,92	503.261,84	851.738,16
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.355.000,00	1.355.000,00	260.734,92	503.261,84	851.738,16
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	126.397,00	126.397,00	24.695,06	49.319,26	77.077,74
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	126.397,00	126.397,00	24.695,06	49.319,26	77.077,74
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.465.519,00	1.465.519,00	270.168,83	506.432,35	959.086,65
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	563.000,00	563.000,00	55.769,84	75.758,28	487.241,72
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	417.000,00	417.000,00	36.275,87	36.304,52	380.695,48
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	407.000,00	407.000,00	36.275,87	36.304,52	370.695,48
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	146.000,00	146.000,00	19.493,97	39.453,76	106.546,24
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	146.000,00	146.000,00	19.493,97	39.453,76	106.546,24
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	902.519,00	902.519,00	214.398,99	430.674,07	471.844,93
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	902.519,00	902.519,00	214.398,99	430.674,07	471.844,93
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	902.519,00	902.519,00	214.398,99	430.674,07	471.844,93
1.1.2 Taxas	187.519,00	187.519,00	58.767,47	111.643,41	75.875,59
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	19.213,70	20.257,53	-20.257,53
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	19.213,70	20.257,53	-20.257,53
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	187.519,00	187.519,00	39.553,77	91.385,88	96.133,12
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	187.519,00	187.519,00	39.553,77	91.385,88	96.133,12
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	187.519,00	187.519,00	39.553,77	91.385,88	96.133,12
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	187.519,00	187.519,00	39.553,77	91.385,88	96.133,12
1.2 Contribuições	1.590.000,00	1.590.000,00	259.715,13	521.423,82	1.068.576,18
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.590.000,00	1.590.000,00	259.715,13	521.423,82	1.068.576,18
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.590.000,00	1.590.000,00	259.715,13	521.423,82	1.068.576,18
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.590.000,00	1.590.000,00	259.715,13	521.423,82	1.068.576,18
1.3 Receita Patrimonial	301.300,00	301.300,00	36.255,24	67.361,08	233.938,92
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	624,99	624,99	-624,99
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	624,99	624,99	-624,99
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	624,99	624,99	-624,99
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	0,00	624,99	624,99	-624,99
1.3.2 Valores Mobiliários	301.300,00	301.300,00	35.630,25	66.736,09	234.563,91
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	301.300,00	301.300,00	35.630,25	66.736,09	234.563,91
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	301.300,00	301.300,00	35.630,25	66.736,09	234.563,91
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	301.300,00	301.300,00	35.630,25	66.736,09	234.563,91
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	6.459,00	6.603,27	-6.603,27
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	96,16	116,18	2.383,82
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	39.000,00	39.000,00	2.923,73	5.038,40	33.961,60
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	1.477,07	1.675,80	8.324,20
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	39.000,00	39.000,00	6.629,76	11.681,51	27.318,49
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	1.573,85	2.861,97	12.138,03
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	80.800,00	80.800,00	59,51	101,50	80.698,50
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	3.413,45	6.540,26	8.459,74
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	20.000,00	20.000,00	12.498,80	20.419,90	-419,90
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	80.000,00	80.000,00	498,92	11.697,30	68.302,70
1.7 Transferências Correntes	61.599.446,00	61.599.446,00	9.827.805,05	20.738.706,52	40.860.739,48
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	41.068.325,00	41.068.325,00	5.559.504,27	11.683.881,10	29.384.443,90
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	41.068.325,00	41.068.325,00	5.559.504,27	11.683.881,10	29.384.443,90
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	25.176.675,00	25.176.675,00	3.283.768,12	7.424.537,75	17.752.137,25
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.676.675,00	23.676.675,00	3.283.712,24	7.524.545,77	16.152.129,23
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.676.675,00	23.676.675,00	3.283.712,24	7.524.545,77	16.152.129,23
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.595.844,00	29.595.844,00	4.104.640,25	9.405.682,10	20.190.161,90
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.919.169,00	-5.919.169,00	-820.928,01	-1.881.136,33	-4.038.032,67
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Dedução do F	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	55,88	-100.008,02	100.008,02
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	55,88	-100.008,02	100.008,02
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	69,83	2.113,24	-2.113,24
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-13,95	-102.121,26	102.121,26
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	415.500,00	415.500,00	83.269,78	146.688,13	268.811,87
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	55.500,00	55.500,00	24.913,96	24.913,96	30.586,04
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	55.500,00	55.500,00	24.913,96	24.913,96	30.586,04
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	340.000,00	340.000,00	58.355,82	121.774,17	218.225,83

1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	340.000,00	340.000,00	58.355,82	121.774,17	218.225,83
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	7.910.900,00	7.910.900,00	1.754.023,84	3.169.035,07	4.741.864,93
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.477.780,00	2.477.780,00	1.137.166,50	1.969.130,03	508.649,97
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.477.780,00	2.477.780,00	1.137.166,50	1.969.130,03	508.649,97
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.732.500,00	3.732.500,00	511.224,86	1.022.449,72	2.710.050,28
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	3.732.500,00	3.732.500,00	511.224,86	1.022.449,72	2.710.050,28
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	545.200,00	545.200,00	57.347,28	82.251,42	462.948,58
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	545.200,00	545.200,00	57.347,28	82.251,42	462.948,58
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	270.000,00	270.000,00	34.918,70	69.837,40	200.162,60
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	270.000,00	270.000,00	34.918,70	69.837,40	200.162,60
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	885.420,00	885.420,00	13.366,50	25.366,50	860.053,50
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	885.420,00	885.420,00	13.366,50	25.366,50	860.053,50
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.152.850,00	3.152.850,00	288.095,86	556.672,81	2.596.177,19
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	685.000,00	685.000,00	121.551,80	294.557,29	390.442,71
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	685.000,00	685.000,00	121.551,80	294.557,29	390.442,71
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	11.350,00	11.350,00	0,00	0,00	11.350,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	11.350,00	11.350,00	0,00	0,00	11.350,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	506.000,00	506.000,00	141.945,20	212.917,80	293.082,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	506.000,00	506.000,00	141.945,20	212.917,80	293.082,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECH	80.600,00	80.600,00	26.878,40	40.317,60	40.282,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ E	121.400,00	121.400,00	17.453,20	26.179,80	95.220,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDA	182.000,00	182.000,00	94.723,20	142.084,80	39.915,20
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	12.500,00	12.500,00	424,00	1.869,20	10.630,80
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	25.500,00	25.500,00	2.466,40	2.466,40	23.033,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	214.000,00	214.000,00	24.598,86	49.197,72	164.802,28
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	214.000,00	214.000,00	24.598,86	49.197,72	164.802,28
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	21.000,00	21.000,00	19.158,88	38.317,76	-17.317,76
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	141.000,00	141.000,00	1.966,64	3.933,28	137.066,72
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	52.000,00	52.000,00	3.473,34	6.946,68	45.053,32
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.736.500,00	1.736.500,00	0,00	0,00	1.736.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.736.500,00	1.736.500,00	0,00	0,00	1.736.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.899.000,00	2.899.000,00	0,00	38.069,42	2.860.930,58
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	541.000,00	541.000,00	0,00	0,00	541.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	541.000,00	541.000,00	0,00	0,00	541.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	358.000,00	358.000,00	0,00	10.630,00	347.370,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	358.000,00	358.000,00	0,00	10.630,00	347.370,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	27.439,42	1.972.560,58
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	27.439,42	1.972.560,58
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.451.600,00	1.451.600,00	150.346,67	348.877,92	1.102.722,08
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.451.600,00	1.451.600,00	150.346,67	348.877,92	1.102.722,08
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.451.600,00	1.451.600,00	150.346,67	348.877,92	1.102.722,08
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.465.566,00	4.465.566,00	955.458,65	1.900.927,02	2.564.638,98
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	4.465.566,00	4.465.566,00	955.458,65	1.900.927,02	2.564.638,98
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.973.066,00	3.973.066,00	955.458,65	1.892.202,17	2.080.863,83
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.386.026,00	3.386.026,00	714.616,63	1.563.142,90	1.822.883,10
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	3.386.026,00	3.386.026,00	714.616,63	1.563.142,90	1.822.883,10
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.232.533,00	4.232.533,00	893.270,73	1.826.805,22	2.405.727,78
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-846.507,00	-846.507,00	-178.654,10	-263.662,32	-582.844,68
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	577.040,00	577.040,00	229.794,84	306.645,94	270.394,06
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	577.040,00	577.040,00	229.794,84	306.645,94	270.394,06
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	721.300,00	721.300,00	287.243,56	383.307,44	337.992,56
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-144.260,00	-144.260,00	-57.448,72	-76.661,50	-67.598,50
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	603,87	1.207,44	1.792,56
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00	3.000,00	603,87	1.207,44	1.792,56
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.750,00	3.750,00	754,78	1.509,22	2.240,78
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-750,00	-750,00	-150,91	-301,78	-448,22
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.000,00	7.000,00	10.443,31	21.205,89	-14.205,89
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.000,00	7.000,00	10.443,31	21.205,89	-14.205,89
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	67.500,00	67.500,00	0,00	8.724,85	58.775,15
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	67.500,00	67.500,00	0,00	8.724,85	58.775,15
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	67.500,00	67.500,00	0,00	8.724,85	58.775,15
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	16.065.555,00	16.065.555,00	3.312.842,13	7.153.898,40	8.911.656,60
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	16.065.555,00	16.065.555,00	3.312.842,13	7.153.898,40	8.911.656,60
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.065.555,00	16.065.555,00	3.312.842,13	7.153.898,40	8.911.656,60
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.065.555,00	16.065.555,00	3.312.842,13	7.153.898,40	8.911.656,60
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.065.555,00	16.065.555,00	3.312.842,13	7.153.898,40	8.911.656,60
1.9 Outras Receitas Correntes	280.000,00	280.000,00	102.353,82	173.888,26	106.111,74
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	8.451,97	15.001,09	-15.001,09
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	8.451,97	15.001,09	-15.001,09
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	8.451,97	15.001,09	-15.001,09
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	8.451,97	15.001,09	-15.001,09
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	12.367,15	25.916,59	-25.916,59
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	12.367,15	25.916,59	-25.916,59
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	12.367,15	25.916,59	-25.916,59
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	12.367,15	25.916,59	-25.916,59
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	12.367,15	25.916,59	-25.916,59
1.9.9 Demais Receitas Correntes	280.000,00	280.000,00	81.534,70	132.970,58	147.029,42

1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	81.534,70	132.970,58	-132.970,58
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	81.534,70	132.970,58	-132.970,58
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	81.534,70	132.970,58	-132.970,58
1.9.9.0.99 Outras Receitas	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2 Receitas de Capital	2.582.000,00	2.582.000,00	293.800,00	722.237,63	1.859.762,37
2.4 Transferências de Capital	2.582.000,00	2.582.000,00	293.800,00	722.237,63	1.859.762,37
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.532.000,00	2.532.000,00	293.800,00	722.237,63	1.809.762,37
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.532.000,00	2.532.000,00	293.800,00	722.237,63	1.809.762,37
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	418.000,00	418.000,00	18.000,00	18.000,00	400.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	328.000,00	328.000,00	18.000,00	18.000,00	310.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	328.000,00	328.000,00	18.000,00	18.000,00	310.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.085.000,00	2.085.000,00	275.800,00	704.237,63	1.380.762,37
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.125.000,00	1.125.000,00	275.800,00	704.237,63	420.762,37
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.125.000,00	1.125.000,00	275.800,00	704.237,63	420.762,37
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.3.8 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.3.8.10 Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.3.8.10.1 Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.3.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	69.487.181,00	69.487.181,00	11.134.295,52	23.394.274,17	46.092.906,83

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g) até	Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3	<b>Despesas Correntes</b>	50.903.049,00	54.064.017,00	2.588.700,99	37.390.510,15	9.238.109,57	19.096.381,85	34.967.635,15	18.602.252,07	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.757.191,00	37.434.475,00	858.306,33	30.134.990,31	7.242.705,54	15.989.151,88	21.445.323,12	15.521.738,17	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	34.757.191,00	37.434.475,00	858.306,33	30.134.990,31	7.242.705,54	15.989.151,88	21.445.323,12	15.521.738,17	0,00
319003	PENSÕES	166.000,00	164.000,00	0,00	157.284,48	26.214,08	52.428,16	111.571,84	52.428,16	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.186.500,00	5.227.877,00	64.000,00	4.401.118,95	1.023.370,97	1.985.027,59	3.242.849,41	1.976.079,59	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.294.060,00	21.659.340,00	0,00	17.378.340,76	4.596.010,98	9.853.703,49	11.805.636,51	9.847.760,42	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.104.575,00	6.055.355,00	401.408,65	4.596.682,06	924.036,13	1.892.901,52	4.162.453,48	1.454.378,88	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.640.781,00	2.582.306,00	380.000,00	2.295.837,52	614.175,70	1.051.364,58	1.530.941,42	1.051.364,58	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.125,00	1.305.446,00	3.564,35	1.080.393,21	3.564,35	1.080.393,21	225.052,79	1.080.393,21	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	262.150,00	432.151,00	9.333,33	225.333,33	55.333,33	73.333,33	358.817,67	59.333,33	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	14.200,00	291.200,00	305,96	278.305,96	7.599,80	64.611,34	226.588,66	64.611,34	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	14.200,00	291.200,00	305,96	278.305,96	7.599,80	64.611,34	226.588,66	64.611,34	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.200,00	245.700,00	0,00	239.000,00	4.037,06	54.535,04	191.164,96	54.535,04	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000,00	45.500,00	305,96	39.305,96	3.562,74	10.076,30	35.423,70	10.076,30	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.131.658,00	16.338.342,00	1.730.088,70	6.977.213,88	1.987.804,23	3.042.618,63	13.295.723,37	3.015.902,56	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	142.200,00	137.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.150,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	142.200,00	137.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.150,00	0,00	0,00
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	57.000,00	120.000,00	100.000,00	112.000,00	2.000,00	4.000,00	116.000,00	4.000,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	57.000,00	120.000,00	100.000,00	112.000,00	2.000,00	4.000,00	116.000,00	4.000,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	15.932.458,00	16.081.192,00	1.630.088,70	6.865.213,88	1.985.804,23	3.038.618,63	13.042.573,37	3.011.902,56	0,00
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	97.100,00	105.401,00	10.490,00	11.165,00	10.490,00	11.165,00	94.236,00	11.090,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	36.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.641.258,00	5.187.001,00	755.849,93	1.296.035,42	576.511,75	859.741,05	4.327.259,95	854.973,54	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	36.500,00	37.500,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00	30.400,00	7.100,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	241.900,00	241.900,00	123.591,60	125.192,80	216,40	1.817,60	240.082,40	1.817,60	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.900,00	73.900,00	7.002,10	7.002,10	7.002,10	7.002,10	66.897,90	7.002,10	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.700,00	99.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.200,00	0,00	0,00

339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.146.750,00	1.057.700,00	80.487,14	249.504,14	55.146,77	66.861,63	990.838,37	66.861,63	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.410.800,00	7.854.000,00	619.063,00	4.294.062,51	1.159.986,90	1.540.828,07	6.313.171,93	1.518.954,51	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	125.000,00	121.151,00	0,00	990,00	990,00	990,00	120.161,00	990,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	38.450,00	37.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.799,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	561.000,00	559.001,00	0,00	540.000,00	131.179,50	212.484,25	346.516,75	212.484,25	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	111.400,00	110.901,00	17.886,62	35.773,24	17.886,62	35.773,24	75.127,76	35.773,24	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	34.650,00	34.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.351,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185.800,00	432.137,00	15.718,31	298.301,46	26.394,19	294.768,48	137.368,52	294.768,48	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.450,00	79.950,00	0,00	87,21	0,00	87,21	79.862,79	87,21	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>18.234.132,00</b>	<b>15.073.164,00</b>	<b>147.979,90</b>	<b>1.352.276,35</b>	<b>493.945,30</b>	<b>734.684,83</b>	<b>14.338.479,17</b>	<b>722.304,62</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	16.271.132,00	13.324.363,00	147.979,90	309.336,39	153.705,50	221.933,74	13.102.429,26	209.553,53	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	16.271.132,00	13.324.363,00	147.979,90	309.336,39	153.705,50	221.933,74	13.102.429,26	209.553,53	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	16.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.501,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	7.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.501,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.087.086,00	8.745.897,00	131.372,34	271.446,34	138.496,50	193.442,25	8.552.454,75	181.062,04	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.456.996,00	3.987.404,00	16.607,56	32.607,56	15.209,00	23.209,00	3.964.195,00	23.209,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	178.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	478.550,00	398.060,00	0,00	5.282,49	0,00	5.282,49	392.777,51	5.282,49	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	812.000,00	688.001,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	688.001,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	812.000,00	688.001,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	688.001,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	812.000,00	688.001,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	688.001,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.151.000,00	1.060.800,00	0,00	1.035.939,96	340.239,80	512.751,09	548.048,91	512.751,09	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.151.000,00	1.060.800,00	0,00	1.035.939,96	340.239,80	512.751,09	548.048,91	512.751,09	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.151.000,00	1.060.800,00	0,00	1.035.939,96	340.239,80	512.751,09	548.048,91	512.751,09	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		69.487.181,00	69.487.181,00	2.736.680,89	38.742.786,50	9.732.054,87	19.831.066,68	49.656.114,32	19.324.556,69	0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:2A4A6882**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 4- DEMONSTRATIVO RPPS- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>				Exercício: 2019
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019</b>				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTARIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTARIA					
VALOR			0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00					
Outros Aportes para o RPPS			0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	Exercício		Exercício Anterior					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00					

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:A78080B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 6- RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO- NOVA CRUZ/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	66.205.181,00	Até o Bimestre/2019	
Receitas Tributárias	3.134.435,00	1.170.656,86	
IPTU	407.000,00	36.304,52	
ISS	902.519,00	430.674,07	
IBTI	146.000,00	39.453,76	
IRRF	1.481.397,00	552.581,10	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.519,00	111.643,41	
Receitas de Contribuições	1.590.000,00	521.423,82	
Receita Patrimonial Líquida	301.300,00	67.361,08	
Aplicações Financeiras (II)	301.300,00	66.736,09	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	624,99	
Transferências Correntes	60.899.446,00	20.738.706,52	
Cota-Parte do FPM	30.395.844,00	9.405.682,10	
Cota-Parte do ICMS	4.232.533,00	1.826.805,22	
Cota-Parte do IPVA	721.300,00	383.307,44	
Cota-Parte do ITR	0,00	2.113,24	
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.750,00	1.509,22	
Transferências do FUNDEB	16.065.555,00	7.153.898,40	

Outras Transferências Correntes	9.474.464,00	1.965.390,90
Demais Receitas Correntes	280.000,00	173.888,26
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	280.000,00	173.888,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	65.903.881,00	22.605.300,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.582.000,00	722.237,63
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.582.000,00	722.237,63
Convênios	2.135.000,00	704.237,63
Outras Transferências de Capital	447.000,00	18.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.582.000,00	722.237,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	68.485.881,00	23.327.538,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.064.017,00	37.390.510,15	19.096.381,85	18.602.252,07	494.093,26	197.251,53	195.482,73
Pessoal e Encargos Sociais	37.434.475,00	30.134.990,31	15.989.151,88	15.521.738,17	381,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	291.200,00	278.305,96	64.611,34	64.611,34	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.338.342,00	6.977.213,88	3.042.618,63	3.015.902,56	493.711,66	197.251,53	195.482,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.772.817,00	37.112.204,19	19.031.770,51	18.537.640,73	494.093,26	197.251,53	195.482,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.073.164,00	1.352.276,35	734.684,83	722.304,62	36.671,35	388.942,57	388.942,57
Investimentos	13.324.363,00	309.336,39	221.933,74	209.553,53	36.671,35	388.942,57	388.942,57
Inversões Financeiras	688.001,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	688.001,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.060.800,00	1.035.939,96	512.751,09	512.751,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.012.364,00	316.336,39	221.933,74	209.553,53	36.671,35	388.942,57	388.942,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	68.135.181,00	37.428.540,58	19.253.704,25	18.747.194,26	530.764,61	586.194,10	584.425,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.465.153,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	4.520.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.465.153,91
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.195.785,10	31.683.034,01
DEDUÇÕES (XXIX)	5.011.684,05	8.987.507,70
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.588.838,53	9.033.897,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	577.154,48	46.389,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	27.184.101,05	22.695.526,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.118.791,72	-4.488.574,74

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:7479DB38**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 11- DEMONSTRATIVO MDE (EDUCAÇÃO)- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.946.916,00	2.946.916,00	1.059.013,45	35,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	417.000,00	417.000,00	36.304,52	8,71
1.1.1 - IPTU	407.000,00	407.000,00	36.304,52	8,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	146.000,00	146.000,00	39.453,76	27,02
1.2.1 - ITBI	146.000,00	146.000,00	39.453,76	27,02
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	902.519,00	902.519,00	430.674,07	47,72
1.3.1 - ISS	902.519,00	902.519,00	430.674,07	47,72
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.481.397,00	1.481.397,00	552.581,10	37,30
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	35.359.427,00	35.359.427,00	11.619.417,22	32,86
2.1 - Cota-Parte FPM	30.395.844,00	30.395.844,00	9.405.682,10	30,94
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	29.595.844,00	29.595.844,00	9.405.682,10	31,78
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.232.533,00	4.232.533,00	1.826.805,22	43,16
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.750,00	3.750,00	1.509,22	40,24
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.113,24	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	721.300,00	721.300,00	383.307,44	53,14
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	38.306.343,00	38.306.343,00	12.678.430,67	33,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.162.850,00	3.162.850,00	558.348,61	17,65
5.1 - Transferências do Salário-Educação	685.000,00	685.000,00	294.557,29	43,00
5.2 - Transferências do PDDE	11.350,00	11.350,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	506.000,00	506.000,00	212.917,80	42,08
5.4 - Transferências do PNATE	214.000,00	214.000,00	49.197,72	22,99
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.736.500,00	1.736.500,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.675,80	16,76
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	966.000,00	966.000,00	1.623,80	0,17
6.1 - Transferências de Convênios	966.000,00	966.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.623,80	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.128.850,00	4.128.850,00	559.972,41	13,56
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.911.886,00	6.911.886,00	3.323.883,19	33,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.919.169,00	5.919.169,00	1.881.136,33	31,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	846.507,00	846.507,00	263.662,32	31,15
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	750,00	750,00	301,78	40,27
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	102.121,26	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	144.260,00	144.260,00	76.661,50	53,14
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.104.555,00	16.104.555,00	7.158.936,80	44,45
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.065.555,00	16.065.555,00	7.153.898,40	44,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	39.000,00	39.000,00	5.038,40	12,92
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.153.669,00	9.153.669,00	4.830.015,21	10,91

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.629.000,00	9.584.000,00	8.142.531,88	84,96	6.031.817,47	62,94	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.893.500,00	993.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.735.500,00	8.590.500,00	8.142.531,88	94,79	6.031.817,47	70,21	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.451.555,00	6.371.055,00	3.587.085,08	56,30	1.311.384,46	20,58	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.820.000,00	1.539.500,00	3.823,87	0,25	3.823,87	0,25	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.631.555,00	4.831.555,00	3.583.261,21	74,16	1.307.560,59	27,06	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.080.555,00	15.955.055,00	11.729.616,96	73,52	7.343.201,93	46,02	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00

17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								7.343.201,93
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								84,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%								18,31
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								-2,56
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>								<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.097.100,00	2.921.600,00	78.944,42	2,70	20.159,72	0,69		0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
22.2 - Pré-escola	4.097.100,00	2.921.600,00	78.944,42	2,70	20.159,72	0,69		0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.713.500,00	2.533.000,00	3.823,87	0,15	3.823,87	0,15		0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	383.600,00	388.600,00	75.120,55	19,33	16.335,85	4,20		0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.419.651,00	19.342.151,00	12.643.881,46	65,37	7.669.428,86	39,65		0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.352.055,00	13.407.055,00	11.710.793,09	87,35	7.324.378,06	54,63		0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.067.596,00	5.935.096,00	933.088,37	15,72	345.050,80	5,81		0,00
24 - ENSINO MÉDIO	329.700,00	329.700,00	3.632,04	1,10	3.632,04	1,10		0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
27 - OUTRAS	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	23.007.451,00	22.754.451,00	12.726.457,92	55,93	7.693.220,62	33,81		0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								4.830.015,21
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)								0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)								4.830.015,21
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))								2.859.573,37
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								22,55
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	685.000,00	685.000,00	224.216,59	32,73	166.887,87	0,00		0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.197.850,00	3.275.850,00	490.281,19	14,97	312.609,72	0,00		0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.882.850,00	3.960.850,00	714.497,78	18,04	479.497,59	0,00		0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	26.890.301,00	26.715.301,00	13.440.955,70	50,31	8.172.718,21	0,00		0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (J)</b>		
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00		0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>VALOR</b>			
					FUNDEB(h)	Salário Educação		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					13.354,36	0,00		
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					7.347.632,71	0,00		
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					6.822.602,43	0,00		
47.1 (-) Orçamento do Exercício					6.822.602,43	0,00		
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00	0,00		
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.957,11	0,00		
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					543.341,75	0,00		
50 - (+) Ajustes					(12.902,12)	0,00		
50.1 (+) Retenções					0,00	0,00		
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00		
50.4 (+) Conciliação Bancária					(12.902,12)	0,00		
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					530.439,63	0,00		

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:6EFA2F21

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 12- DEMONSTRATIVO ASPS (SAÚDE)- NOVA CRUZ/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.946.916,00	2.946.916,00	1.059.013,45	35,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	407.000,00	407.000,00	36.304,52	8,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	146.000,00	146.000,00	39.453,76	27,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	902.519,00	902.519,00	430.674,07	47,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.481.397,00	1.481.397,00	552.581,10	37,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.559.427,00	34.559.427,00	11.619.417,22	33,62
Cota-Parte FPM	29.595.844,00	29.595.844,00	9.405.682,10	31,78
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.113,24	0,00
Cota-Parte IPVA	721.300,00	721.300,00	383.307,44	53,14
Cota-Parte ICMS	4.232.533,00	4.232.533,00	1.826.805,22	43,16
Cota-Parte IPI-Exportação	3.750,00	3.750,00	1.509,22	40,24
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	37.506.343,00	37.506.343,00	12.678.430,67	33,80
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.387.900,00	8.387.900,00	3.198.716,58	38,13
Provenientes da União	8.348.900,00	8.348.900,00	3.187.035,07	38,17
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	39.000,00	39.000,00	11.681,51	29,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.947.900,00	8.947.900,00	3.198.716,58	35,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.475.924,00	14.197.913,00	10.464.251,26	73,70	5.290.424,95	37,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.327.024,00	10.420.224,00	9.160.079,29	87,90	4.650.234,19	44,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.148.900,00	3.777.689,00	1.304.171,97	34,52	640.190,76	16,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.694.500,00	1.972.511,00	15.209,00	0,77	15.209,00	0,77	0,00
Investimentos	2.544.500,00	1.822.511,00	15.209,00	0,83	15.209,00	0,83	0,00
Inversões Financeiras	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.170.424,00	16.170.424,00	10.479.460,26	64,80	5.305.633,95	32,81	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.771.100,00	9.556.300,00	6.405.796,51	67,03	2.789.358,37	29,18	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.291.100,00	9.162.600,00	6.405.796,51	69,91	2.789.358,37	30,44	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	480.000,00	393.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.771.100,00	9.556.300,00	6.405.796,51	67,03	2.789.358,37	29,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.399.324,00	6.614.124,00	4.073.663,75	61,59	2.516.275,58	38,04	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							614.510,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	8.904.481,00	9.673.681,00	7.288.702,00	75,34	3.823.831,12	39,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.432.743,00	5.557.765,00	2.707.381,79	48,71	1.235.512,59	22,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	298.000,00	297.978,00	27.484,10	9,22	860,00	0,28	0,00
Vigilância Sanitária	81.700,00	80.500,00	2.320,00	2,88	1.420,00	1,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	453.500,00	560.500,00	453.572,37	80,92	244.010,24	43,53	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.170.424,00	16.170.424,00	10.479.460,26	64,80	5.305.633,95	32,81	0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:4C9A65BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 20- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019
Bimestre: 2/2019			
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	69.487.181,00		
Previsão Atualizada	69.487.181,00		
Receitas Realizadas	23.394.274,17		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	69.487.181,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	69.487.181,00		
Despesas Empenhadas	38.742.786,50		
Despesas Liquidadas	19.831.066,68		
Despesas Pagas	19.324.556,69		
Superávit Orçamentário	3.563.207,49		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	38.742.786,50		
Despesas Liquidadas	19.831.066,68		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	65.963.463,02		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal	0,00		-4.488.574,74
Resultado Primário	4.520.000,00		3.465.153,91
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			Pagamento Até o Bimestre
Poder Executivo	576.309,98	0,00	530.764,61
Poder Legislativo	844,50	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>			Saldo a Pagar
Poder Executivo	3.366.878,23	0,00	584.425,30
Poder Legislativo	30.892,68	0,00	0,00
TOTAL	3.974.925,39	0,00	1.115.189,91
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais

		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.859.573,37	25,00		22,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.031.817,47	60,00		84,25
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.516.275,58	15,00		19,84
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.545.325,85)

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orça

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:407B3FE3**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 39- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS- NOVA CRUZ/RN**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO- ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:8DD5333D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DCL- NOVA CRUZ/ RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.195.785,10	31.683.034,01	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	32.195.785,10	31.683.034,01	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	32.195.785,10	31.683.034,01	0,00	0,00
De Tributos	3.956.630,88	3.906.803,52	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	19.685.278,90	19.241.127,69	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	8.455.319,97	8.455.319,97	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	98.555,35	79.782,83	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.011.684,05	8.987.507,70	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.011.684,05	8.987.507,70	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.588.838,53	9.033.897,57	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	577.154,48	46.389,87	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	27.184.101,05	22.695.526,31	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.467.660,94	65.963.463,02	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	48,43	48,03	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	40,89	34,40	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	79.156.155,63	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	71.240.540,07	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçam

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:931EB276

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 17- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES- NOVA CRUZ/ RN**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Período de Referência: 1º Quadrimestre				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
SALDO DO				
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	65.963.463,02	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	14.511.961,87	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:0C09F56F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
<b>1 Receitas Correntes</b>	<b>16.981.000,00</b>	<b>16.981.000,00</b>	<b>2.054.004,34</b>	<b>4.370.170,75</b>	<b>12.610.829,25</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.340,00	595.340,00	82.580,05	118.954,46	476.385,54
1.1.1 Impostos	563.840,00	563.840,00	81.200,05	117.294,46	446.545,54
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	28.867,04	47.087,24	202.912,76
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	28.867,04	47.087,24	202.912,76
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	250.000,00	250.000,00	28.867,04	47.087,24	202.912,76
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00	250.000,00	28.867,04	47.087,24	202.912,76
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	313.840,00	313.840,00	52.333,01	70.207,22	243.632,78
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	97.540,00	97.540,00	0,00	5.970,00	91.570,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00	36.040,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00	36.040,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	61.500,00	61.500,00	0,00	5.970,00	55.530,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	60.000,00	60.000,00	0,00	5.970,00	54.030,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	216.300,00	216.300,00	52.333,01	64.237,22	152.062,78
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	216.300,00	216.300,00	52.333,01	64.237,22	152.062,78
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	213.800,00	213.800,00	52.152,19	64.056,40	149.743,60
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	180,82	180,82	1.319,18
1.1.2 Taxas	31.500,00	31.500,00	1.380,00	1.660,00	29.840,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	1.380,00	1.660,00	2.340,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	1.380,00	1.660,00	2.340,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.2 Taxa de Saúde Suplementar	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.1.2.8.01.2.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.2 Contribuições	95.000,00	95.000,00	15.350,70	32.255,31	62.744,69
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	15.350,70	32.255,31	62.744,69
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	15.350,70	32.255,31	62.744,69
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	95.000,00	95.000,00	15.350,70	32.255,31	62.744,69
1.3 Receita Patrimonial	320.400,00	320.400,00	2.434,35	5.978,99	314.421,01
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.01.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00

1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.1.0.01.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.3.1.0.01.2.4 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2 Valores Mobiliários	275.300,00	275.300,00	2.434,35	5.978,99	269.321,01
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	275.300,00	275.300,00	2.434,35	5.978,99	269.321,01
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	275.300,00	275.300,00	2.434,35	5.978,99	269.321,01
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	275.300,00	275.300,00	2.434,35	5.978,99	269.321,01
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	2,61	12,00	24.988,00
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	152.500,00	152.500,00	40,91	50,01	152.449,99
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	86,29	218,15	4.781,85
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	150,55	341,53	4.658,47
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	20.000,00	20.000,00	1.216,41	2.853,12	17.146,88
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000,00	3.000,00	77,37	204,90	2.795,10
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	50.000,00	50.000,00	554,76	1.540,99	48.459,01
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	9.000,00	9.000,00	296,28	740,16	8.259,84
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7 Transferências Correntes	15.829.880,00	15.829.880,00	1.937.969,18	4.196.386,80	11.633.493,20
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.051.560,00	11.051.560,00	1.339.048,58	2.942.311,83	8.109.248,17
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.051.560,00	11.051.560,00	1.339.048,58	2.942.311,83	8.109.248,17
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.810.480,00	7.810.480,00	1.094.586,87	2.508.208,62	5.302.271,38
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.360.000,00	7.360.000,00	1.094.570,75	2.508.181,96	4.851.818,04
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.360.000,00	7.360.000,00	1.094.570,75	2.508.181,96	4.851.818,04
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.200.000,00	9.200.000,00	1.368.213,40	2.925.952,21	6.274.047,79
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.840.000,00	-1.840.000,00	-273.642,65	-417.770,25	-1.422.229,75
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.3.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	480,00	480,00	16,12	26,66	453,34
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	480,00	480,00	16,12	26,66	453,34
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600,00	600,00	20,15	33,32	566,68
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-120,00	-120,00	-4,03	-6,66	-113,34
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	105.000,00	105.000,00	34.031,35	64.073,06	40.926,94
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	10.000,00	14.579,41	23.481,67	-13.481,67
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	10.000,00	14.579,41	23.481,67	-13.481,67
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	90.000,00	19.451,94	40.591,39	49.408,61
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	90.000,00	19.451,94	40.591,39	49.408,61
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	1.484.000,00	1.484.000,00	148.387,28	248.886,10	1.235.113,90
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.007.500,00	1.007.500,00	123.612,48	221.589,96	785.910,04
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.007.500,00	1.007.500,00	123.612,48	221.589,96	785.910,04
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	246.500,00	246.500,00	4.777,20	9.451,83	237.048,17
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	246.500,00	246.500,00	4.777,20	9.451,83	237.048,17
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	99.000,00	99.000,00	8.301,78	10.452,67	88.547,33
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	99.000,00	99.000,00	8.301,78	10.452,67	88.547,33
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	76.000,00	76.000,00	3.695,82	7.391,64	68.608,36
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	76.000,00	76.000,00	3.695,82	7.391,64	68.608,36
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	576.000,00	576.000,00	23.143,34	49.335,79	526.664,21
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	12.694,01	32.788,73	177.211,27
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	210.000,00	210.000,00	12.694,01	32.788,73	177.211,27
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	8.703,20	13.054,80	106.945,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	120.000,00	120.000,00	8.703,20	13.054,80	106.945,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ E	40.000,00	40.000,00	2.829,60	4.244,40	35.755,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDA	60.000,00	60.000,00	5.054,40	7.581,60	52.418,40
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	20.000,00	20.000,00	819,20	1.228,80	18.771,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	105.000,00	105.000,00	1.746,13	3.492,26	101.507,74
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	105.000,00	105.000,00	1.746,13	3.492,26	101.507,74
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	82.000,00	82.000,00	1.501,35	3.002,70	78.997,30
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	23.000,00	23.000,00	244,78	489,56	22.510,44
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-520,00	-520,00	0,00	0,00	-520,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	429.000,00	429.000,00	46.899,74	71.808,26	351.191,74

1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	429.000,00	429.000,00	46.899,74	71.808,26	357.191,74
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	429.000,00	429.000,00	46.899,74	71.808,26	357.191,74
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.078.320,00	2.078.320,00	288.072,41	580.937,24	1.497.382,76
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.078.320,00	2.078.320,00	288.072,41	580.937,24	1.497.382,76
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.033.320,00	2.033.320,00	288.072,41	580.937,24	1.452.382,76
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	273.113,91	558.946,17	1.121.053,83
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.680.000,00	1.680.000,00	273.113,91	558.946,17	1.121.053,83
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	334.190,70	691.480,97	1.408.519,03
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-420.000,00	-420.000,00	-61.076,79	-132.534,80	-287.465,20
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	232.000,00	232.000,00	12.462,08	16.926,80	215.073,20
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	232.000,00	232.000,00	12.462,08	16.926,80	215.073,20
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	290.000,00	290.000,00	15.577,61	21.158,51	268.841,49
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-58.000,00	-58.000,00	-3.115,53	-4.231,71	-53.768,29
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	230,78	461,26	1.938,74
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	230,78	461,26	1.938,74
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	288,42	576,48	2.423,52
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-57,64	-115,22	-484,78
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00	8.000,00	2.265,64	4.603,01	3.396,99
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00	8.000,00	2.265,64	4.603,01	3.396,99
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	110.920,00	110.920,00	0,00	0,00	110.920,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	110.920,00	110.920,00	0,00	0,00	110.920,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.700.000,00	2.700.000,00	310.848,19	673.137,73	2.026.862,27
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.700.000,00	2.700.000,00	310.848,19	673.137,73	2.026.862,27
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.700.000,00	2.700.000,00	310.848,19	673.137,73	2.026.862,27
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.700.000,00	2.700.000,00	310.848,19	673.137,73	2.026.862,27
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.700.000,00	2.700.000,00	310.848,19	673.137,73	2.026.862,27
1.9 Outras Receitas Correntes	140.380,00	140.380,00	15.670,06	16.595,19	123.784,81
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.380,00	72.380,00	15.670,06	16.595,19	55.784,81
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	57.380,00	57.380,00	15.670,06	16.595,19	40.784,81
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.9.2.2.01.1 Restituição de Convênios - Primárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	31.380,00	31.380,00	15.670,06	16.595,19	14.784,81
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	31.380,00	31.380,00	15.670,06	16.595,19	14.784,81
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	27.280,00	27.280,00	15.670,06	16.595,19	10.684,81
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2 Receitas de Capital	519.000,00	519.000,00	73.125,00	351.654,10	167.345,90
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	439.000,00	439.000,00	73.125,00	351.654,10	87.345,90
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	414.000,00	414.000,00	73.125,00	351.654,10	62.345,90
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	414.000,00	414.000,00	73.125,00	351.654,10	62.345,90
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	310.000,00	310.000,00	73.125,00	351.654,10	-41.654,10
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	95.000,00	95.000,00	73.125,00	351.654,10	-256.654,10
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	95.000,00	95.000,00	73.125,00	351.654,10	-256.654,10
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte – Pr	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas	17.500.000,00	17.500.000,00	2.127.129,34	4.721.824,85	12.778.175,15

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	14.617.400,00	14.874.450,00	638.279,20	9.704.982,93	2.174.774,48	4.243.233,62	10.631.216,38	3.836.559,34	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.273.120,00	8.850.670,00	88.203,15	6.687.658,50	1.444.124,44	2.780.991,12	6.069.678,88	2.484.777,77	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.273.120,00	8.850.670,00	88.203,15	6.687.658,50	1.444.124,44	2.780.991,12	6.069.678,88	2.484.777,77	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.409.400,00	749.900,00	19.960,00	493.336,00	86.199,38	163.711,38	586.188,62	122.692,82	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.993.600,00	6.026.900,00	39.134,00	4.714.535,44	1.099.236,67	2.183.795,55	3.843.104,45	1.976.076,82	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.574.120,00	1.825.120,00	17.119,67	1.379.178,35	241.598,91	378.775,48	1.446.344,52	331.299,42	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	49.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.700,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	49.500,00	105.500,00	11.989,48	88.743,35	17.089,48	42.843,35	62.656,65	42.843,35	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166.500,00	74.050,00	0,00	11.865,36	0,00	11.865,36	62.184,64	11.865,36	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.500,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	75.000,00	64.100,00	2.792,41	8.941,61	2.792,41	8.941,61	55.158,39	8.045,43	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	64.100,00	2.792,41	8.941,61	2.792,41	8.941,61	55.158,39	8.045,43	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00	34.100,00	0,00	4.369,37	0,00	4.369,37	29.730,63	4.369,37	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	30.000,00	2.792,41	4.572,24	2.792,41	4.572,24	25.427,76	3.676,06	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.269.280,00	5.959.680,00	547.283,64	3.008.382,82	727.857,63	1.453.300,89	4.506.379,11	1.343.736,14	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	24.300,00	24.000,00	0,00	4.680,00	780,00	1.560,00	22.440,00	1.560,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	24.300,00	24.000,00	0,00	4.680,00	780,00	1.560,00	22.440,00	1.560,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.244.980,00	5.935.680,00	547.283,64	3.003.702,82	727.077,63	1.451.740,89	4.483.939,11	1.342.176,14	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	131.000,00	123.850,00	11.770,00	15.130,00	11.770,00	15.130,00	108.720,00	15.130,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.217.360,00	1.372.860,00	202.025,59	468.899,77	216.039,31	437.555,45	935.304,55	402.052,31	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	30.000,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	153.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105.900,00	90.300,00	0,00	3.981,80	0,00	3.981,80	86.318,20	3.981,80	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.700,00	41.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.200,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.139.300,00	1.514.800,00	25.951,00	913.105,00	157.639,00	252.287,00	1.262.513,00	236.968,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.775.620,00	1.995.770,00	304.269,47	1.257.334,10	309.773,27	489.364,92	1.506.405,08	435.353,82	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	45.800,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.100,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	53.200,00	43.200,00	0,00	16.980,00	2.880,00	4.320,00	38.880,00	4.320,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.000,00	110.000,00	1.505,58	109.505,58	23.814,05	45.635,15	64.364,85	40.903,64	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	68.300,00	69.300,00	500,00	22.400,00	3.900,00	7.100,00	62.200,00	7.100,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.100,00	321.900,00	1.262,00	193.858,71	1.262,00	193.858,71	128.041,29	193.858,71	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.200,00	38.200,00	0,00	2.507,86	0,00	2.507,86	35.692,14	2.507,86	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	2.506.500,00	2.625.450,00	-221.953,75	466.077,47	120.888,95	393.669,60	2.231.780,40	353.725,49	0,00
44 INVESTIMENTO	1.888.000,00	2.208.950,00	-221.953,75	327.613,31	86.737,65	325.887,00	1.883.063,00	285.942,89	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.888.000,00	2.208.950,00	-221.953,75	327.613,31	86.737,65	325.887,00	1.883.063,00	285.942,89	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	166.600,00	155.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.600,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	139.100,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.400,00	365.400,00	42.869,17	118.446,23	73.787,65	116.719,92	248.680,08	76.775,81	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	580.400,00	840.400,00	-277.772,92	118.227,08	0,00	118.227,08	722.172,92	118.227,08	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	614.600,00	667.450,00	12.950,00	90.440,00	12.950,00	90.440,00	577.010,00	90.440,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.900,00	56.100,00	0,00	500,00	0,00	500,00	55.600,00	500,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	260.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	260.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	358.500,00	200.500,00	0,00	138.464,16	34.151,30	67.782,60	132.717,40	67.782,60	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	358.500,00	200.500,00	0,00	138.464,16	34.151,30	67.782,60	132.717,40	67.782,60	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	358.500,00	200.500,00	0,00	138.464,16	34.151,30	67.782,60	132.717,40	67.782,60	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Total Despesas	17.500.000,00	17.500.000,00	416.325,45	10.171.060,40	2.295.663,43	4.636.903,22	12.863.096,78	4.190.284,83	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
 Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
 Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Moraes  
 Código Identificador: ECA83ADD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
**SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019									
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	21.211,23	687.263,25	121.864,15	243.715,43	5,26	25,71	704.284,57
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.105.000,00	2.136.900,00	137.011,47	1.449.359,22	277.423,44	560.345,42	12,08	62,08	1.576.554,58
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	415.000,00	415.000,00	45.256,11	211.794,11	39.219,69	69.756,34	1,50	16,81	345.243,66
124 CONTROLE INTERNO	56.000,00	56.000,00	0,00	35.100,00	4.884,00	9.768,00	0,21	17,44	46.232,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.200,00	61.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.300,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.201.300,00	1.203.200,00	32.004,63	569.714,69	109.200,21	206.298,04	4,45	17,15	996.901,96
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.014.000,00	4.098.750,00	207.896,40	2.264.095,28	532.343,21	987.839,17	21,30	24,10	3.110.910,83
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	316.500,00	226.700,00	0,00	103.746,45	15.272,00	103.746,45	2,24	45,76	122.953,55
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	42.000,00	0,00	14.610,72	2.926,00	5.243,56	0,11	12,48	36.756,44
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99.000,00	103.050,00	24.351,20	70.241,60	9.684,30	16.591,61	0,36	16,10	86.458,39
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.181.400,00	3.989.900,00	106.707,04	2.721.871,00	789.362,74	1.442.607,34	31,11	36,16	2.547.292,66
362 ENSINO MÉDIO	39.000,00	74.000,00	0,00	35.662,00	0,00	35.662,00	0,77	48,19	38.338,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	732.000,00	778.000,00	0,00	378.877,28	116.861,94	223.184,73	4,81	28,69	554.815,27
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	340.000,00	300.000,00	-19.112,60	123.290,23	18.501,00	66.932,23	1,44	22,31	233.067,77
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	116.000,00	117.600,00	0,00	85.397,97	16.208,18	29.780,84	0,64	25,32	87.819,16
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	890.200,00	1.216.200,00	-271.036,67	521.971,66	66.686,72	258.388,28	5,57	21,25	957.811,72
452 SERVIÇOS URBANOS	290.000,00	418.000,00	0,00	354.110,48	58.526,08	90.743,12	1,96	21,71	327.256,88
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	105.500,00	105.500,00	0,00	52.650,00	7.326,00	14.652,00	0,32	13,89	90.848,00
605 ABASTECIMENTO	103.800,00	103.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.800,00
606 EXTENSÃO RURAL	545.000,00	545.000,00	88.155,94	372.423,76	76.167,49	228.121,68	4,92	41,86	316.878,32
752 ENERGIA ELÉTRICA	98.000,00	98.000,00	320,70	75.320,70	22.514,68	32.835,38	0,71	33,51	65.164,62
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	325.000,00	365.000,00	43.560,00	43.560,00	10.691,60	10.691,60	0,23	2,93	354.308,40
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total Geral</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>416.325,45</b>	<b>10.171.060,40</b>	<b>2.295.663,43</b>	<b>4.636.903,22</b>	<b>100,00</b>	<b>533,44</b>	<b>12.863.096,78</b>

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Moraes  
 Código Identificador: 531BEFF4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019			Exercício: 2019	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:90938939**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.452.000,00	4.298.362,49
Receitas Tributárias	595.340,00	118.954,46
IPTU	36.040,00	0,00
ISS	213.800,00	64.056,40
IBTI	60.000,00	5.970,00
IRRF	250.000,00	47.087,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.500,00	1.840,82
Receitas de Contribuições	95.000,00	32.255,31
Receita Patrimonial Líquida	320.400,00	5.978,99
Aplicações Financeiras (II)	275.300,00	5.978,99
Outras Receitas Patrimoniais	45.100,00	0,00
Transferências Correntes	15.300.880,00	4.124.578,54
Cota-Parte do FPM	9.650.000,00	2.925.952,21
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	691.480,97
Cota-Parte do IPVA	290.000,00	21.158,51
Cota-Parte do ITR	600,00	33,32
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	576,48
Transferências da LC 61/1989	2.600,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.700.000,00	673.137,73

Outras Transferências Correntes	554.680,00	-187.760,68						
Demais Receitas Correntes	140.380,00	16.595,19						
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00						
Receitas Correntes Restantes	140.380,00	16.595,19						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.176.700,00	4.292.383,50						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	479.000,00	351.654,10						
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00						
Alienação de Bens	50.000,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00						
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00						
Transferências de Capital	399.000,00	351.654,10						
Convênios	335.000,00	351.654,10						
Outras Transferências de Capital	64.000,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	479.000,00	351.654,10						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.655.700,00	4.644.037,60						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.874.450,00	9.704.982,93	4.243.233,62	3.836.559,34	315.501,42	40.070,00	40.070,00	
Pessoal e Encargos Sociais	8.850.670,00	6.687.658,50	2.780.991,12	2.484.777,77	230.304,76	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	64.100,00	8.941,61	8.941,61	8.045,43	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	5.959.680,00	3.008.382,82	1.453.300,89	1.343.736,14	85.196,66	40.070,00	40.070,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.810.350,00	9.696.041,32	4.234.292,01	3.828.513,91	315.501,42	40.070,00	40.070,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.625.450,00	466.077,47	393.669,60	353.725,49	0,00	81.304,05	81.304,05	
Investimentos	2.208.950,00	327.613,31	325.887,00	285.942,89	0,00	81.304,05	81.304,05	
Inversões Financeiras	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	200.500,00	138.464,16	67.782,60	67.782,60	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.424.950,00	327.613,31	325.887,00	285.942,89	0,00	81.304,05	81.304,05	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.235.400,00	10.023.654,63	4.560.179,01	4.114.456,80	315.501,42	121.374,05	121.374,05	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						92.705,33		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						0,00		
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						92.705,33		
TOTAIS						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO							
	Em 31/Dez/2018		Até o Bimestre/2019					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.952.261,93		5.991.635,98					
DEDUÇÕES (XXIX)	199.456,07		630.341,39					
Disponibilidade de Caixa	0,00		0,00					
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.055,47		679.439,37					
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	364.599,40		49.097,98					
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	5.752.805,86		5.361.294,59					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	388.204,50		-541.511,27					
AJUSTE METODOLÓGICO					VALOR CORRENTE			
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)					0,00			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)					0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXV)					0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)					0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)					0,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					VALOR CORRENTE			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					0,00			
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS					0,00			

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	563.840,00	563.840,00	117.294,46	20,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	61.500,00	61.500,00	5.970,00	9,71
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	5.970,00	9,95
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	216.300,00	216.300,00	64.237,22	29,70
1.3.1 - ISS	213.800,00	213.800,00	64.056,40	29,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	180,82	7,24
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	47.087,24	18,83
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.046.200,00	12.046.200,00	3.639.201,49	30,21
2.1 - Cota-Parte FPM	9.650.000,00	9.650.000,00	2.925.952,21	30,32
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	2.925.952,21	31,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	691.480,97	32,93
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	576,48	19,20
2.5 - Cota-Parte ITR	600,00	600,00	33,32	5,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	21.158,51	7,30
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	12.610.040,00	12.610.040,00	3.756.495,95	29,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	581.000,00	581.000,00	49.677,32	8,55
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	32.788,73	15,61
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	13.054,80	10,88
5.4 - Transferências do PNATE	105.000,00	105.000,00	3.492,26	3,33
5.5 - Outras Transferências do FNDE	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	341,53	6,84
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.026.000,00	1.026.000,00	49.677,32	4,84
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.319.240,00	2.319.240,00	554.658,64	23,92
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	417.770,25	22,70
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	132.534,80	31,56
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	520,00	520,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	115,22	19,17
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	120,00	120,00	6,66	5,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.000,00	58.000,00	4.231,71	7,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.805.000,00	2.805.000,00	673.355,88	24,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	673.137,73	24,93
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	218,15	4,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	380.760,00	380.760,00	118.479,09	1,01

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.685.000,00	1.951.000,00	1.832.700,00	93,94	1.138.478,32	58,35	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	35.000,00	368.000,00	356.700,00	96,93	217.714,03	59,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.650.000,00	1.583.000,00	1.476.000,00	93,24	920.764,29	58,17	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.120.000,00	1.018.000,00	624.000,00	61,30	245.079,40	24,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	239.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	881.000,00	976.000,00	624.000,00	63,93	245.079,40	25,11	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.805.000,00	2.969.000,00	2.456.700,00	82,75	1.383.557,72	46,60	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.383.557,72
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	169,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$	36,39
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	-105,46
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	611.000,00	657.000,00	378.877,28	57,67	223.184,73	33,97	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	611.000,00	657.000,00	378.877,28	57,67	223.184,73	33,97	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	274.000,00	410.000,00	356.700,00	87,00	217.714,03	53,10	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	337.000,00	247.000,00	22.177,28	8,98	5.470,70	2,21	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.707.400,00	3.503.400,00	2.593.879,50	74,04	1.322.688,19	37,75	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.531.000,00	2.559.000,00	2.100.000,00	82,06	1.165.843,69	45,56	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.176.400,00	944.400,00	493.879,50	52,30	156.844,50	16,61	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	39.000,00	247.000,00	35.662,00	48,19	35.662,00	48,19	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.357.400,00	4.234.400,00	3.008.418,78	71,05	1.581.534,92	37,35	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	118.479,09
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	118.479,09
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.427.393,83
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	37,99

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	280.000,00	102.183,43	36,49	82.356,40	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	558.000,00	488.000,00	50.650,48	10,38	50.650,48	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	768.000,00	768.000,00	152.833,91	19,90	133.006,88	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	5.125.400,00	5.002.400,00	3.161.252,69	63,19	1.714.541,80	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	397,79	0,00
46 - ( + ) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.171.489,13	0,00
47 - ( - ) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.169.842,88	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.169.842,88	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - ( + ) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	218,15	0,00
49 - ( = ) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.262,19	0,00
50 - ( + ) Ajustes	(1.322,90)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(1.322,90)	0,00
51 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	939,29	0,00
Top Down Consultoria Ltda.	Emitido por: Maria da Conceicao Alves	

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário de Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
**Fabiola de Araujo Moraes**  
**Código Identificador:4D775764**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	563.840,00	563.840,00	117.294,46	20,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	5.970,00	9,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	213.800,00	213.800,00	64.056,40	29,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	47.087,24	18,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00	180,82	12,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.596.200,00	11.596.200,00	3.639.201,49	31,38
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	2.925.952,21	31,80
Cota-Parte ITR	600,00	600,00	33,32	5,55
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	21.158,51	7,29
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	691.480,97	32,92
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	576,48	19,21
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.160.040,00	12.160.040,00	3.756.495,95	30,89
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.608.000,00	1.608.000,00	251.739,22	15,65
Provenientes da União	1.588.000,00	1.588.000,00	248.886,10	15,67
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	2.853,12	14,26
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.613.000,00	1.613.000,00	251.739,22	15,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.148.200,00	4.150.150,00	2.396.043,26	57,73	1.031.163,65	24,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.015.140,00	2.688.690,00	1.738.441,16	64,65	575.388,54	21,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.133.060,00	1.461.460,00	657.602,10	44,99	455.775,11	31,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	380.300,00	378.350,00	90.250,79	23,85	90.250,79	23,85	0,00
Investimentos	335.300,00	357.350,00	90.250,79	25,25	90.250,79	25,25	0,00
Inversões Financeiras	45.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.528.500,00	4.528.500,00	2.486.294,05	54,90	1.121.414,44	24,76	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.613.000,00	1.613.000,00	1.187.048,43	73,59	670.146,38	41,54	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.593.000,00	1.593.000,00	1.187.048,43	74,51	670.146,38	42,06	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.613.000,00	1.613.000,00	1.187.048,43	73,59	670.146,38	41,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.915.500,00	2.915.500,00	1.299.245,62	44,56	451.268,06	15,47	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							12,01
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(112.206,33)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referencial (k)	Saldo Final Aplicado (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referencial (k)	Saldo Final Aplicado (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.014.000,00	4.098.750,00	2.264.095,28	55,23	987.839,17	24,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	316.500,00	226.700,00	103.746,45	45,76	103.746,45	45,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	42.000,00	14.610,72	34,78	5.243,56	12,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	99.000,00	103.050,00	70.241,60	68,16	16.591,61	16,10	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	57.000,00	58.000,00	33.600,00	57,93	7.993,65	13,78	0,00
TOTAL	4.528.500,00	4.528.500,00	2.486.294,05	54,90	1.121.414,44	24,76	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

Publicado por:  
Fabíola de Araujo Morais  
Código Identificador:5491E179

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 2/2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	17.500.000,00
Previsão Atualizada	17.500.000,00
Receitas Realizadas	4.721.824,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	17.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	17.500.000,00
Despesas Empenhadas	10.171.060,40
Despesas Liquidadas	4.636.903,22
Despesas Pagas	4.190.284,83
Superávit Orçamentário	84.921,63
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	10.171.060,40
Despesas Liquidadas	4.636.903,22
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	13.271.130,90
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>
	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>
	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>

Resultado Nominal	(a)			
Resultado Primário	0,00	-541.511,27		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	307.184,96	0,00	277.159,45	30.025,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	230.790,64	0,00	121.374,05	109.416,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>537.975,60</b>	<b>0,00</b>	<b>398.533,50</b>	<b>139.442,10</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.427.393,83	25,00		37,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.138.478,32	60,00		169,07
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	451.268,06	15,00		12,01
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (107.633,65)				

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:9FB568AF**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2019		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)													
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP							SALDO TOTAL EM31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
										No Bimestre		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS							0,00			0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE							0,00			0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS							0,00			0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE							0,00			0,00		0,00	
Provisões de PPP							0,00			0,00		0,00	
Outros Passivos							0,00			0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS							0,00			0,00		0,00	
Obrigações Contratuais							0,00			0,00		0,00	
Riscos não Provisionados							0,00			0,00		0,00	
Garantias Concedidas							0,00			0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes							0,00			0,00		0,00	
DESPESAS DE PPP			Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
 Código Identificador:89D38B9D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 16 RGF DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.952.261,93	5.991.635,98	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.952.261,93	5.884.479,33	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.952.261,93	5.884.479,33	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.866.914,76	5.803.278,60	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	85.347,17	81.200,73	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	107.156,65	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	199.456,07	630.341,39	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	199.456,07	630.341,39	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.055,47	679.439,37	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	364.599,40	49.097,98	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.752.805,86	5.361.294,59	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.177.631,21	13.271.130,90	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	45,16	45,14	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	43,65	40,39	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	15.925.357,08	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	14.332.821,37	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
 Código Identificador:0FA20033

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 18 RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	de	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.271.130,90	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.123.380,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq</math>	1.911.042,85	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	928.979,16	7,00
	<b>VALOR REALIZADO</b>	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	No	Quadrimestre de
	Referência	Até o Quadrimestre de
		Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:4F36850E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 57**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº57

Processo nº2406/2019

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA GRUPOS MUSICAIS**  
**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente solicitação que irá compor futura dispensa de aquisição de fardamento para grupos musicais, visando suprir a necessidade de vestimenta adequada para a Banda 11 de Fevereiro, Orquestra Sanfônica e a Orquestra de Violões. Sendo estes, grupos musicais que compõem a cultura musical do Município de Parelhas/RN

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): <b>JOSIMAR MEIRA DE AZEVEDO</b>					
CNPJ: <b>32.214.291/0001-07</b>			Telefone:		
Email:					
Endereço: <b>R NAIR BEZERRA, 618, IVAN BEZERRA, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000</b>					
Representante: - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	60,00	Unid	CAMISETA: Em malha PP 4K. Mangas curtas com emblemas da prefeitura municipal de Parelhas e do Estado do Rio Grande do Norte. Gola polo e punhos em ribana na cor preta. Cor predominante azul com detalhes nas cores, preto e branco e pintura do timbre oficial da Banda 11 de Fevereiro do Município de Parelhas medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm em sublimação. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da banda 11 de Fevereiro.		30,00
00002	60,00	Unid	GRAVATA: Em tecido Oxford na cor azul, com bordado do timbre oficial da banda 11 de Fevereiro do Município de Parelhas medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm em cor dourada.		20,00
00003	60,00	Unid	CALÇA: Em tecido Oxford na cor azul. Cós normal com botão e zíper. Com bolsos feia na frente. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão		40,00

			definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da banda 11 de Fevereiro.		
00004	60,00	Unid	BLAZER: Em tecido Oxford na cor azul. Com bolsos, bordado do emblema da Banda 11 de Fevereiro e botões dourados na frente. Mangas longas com emblemas da prefeitura municipal de Parelhas e do Estado do Rio Grande do Norte. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da banda 11 de Fevereiro.		70,00
00005	60,00	Unid	CAMISA SOCIAL: Em tecido microfibra na cor branca. Mangas longas. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da banda 11 de Fevereiro.		50,00
00006	40,00	Unid	CAMISETA: Em malha PP 4K. Mangas curtas na cor preta com punhos em ribana vermelha. Gola polo na cor preta com botões. Com pintura na cor preta na parte inferior das costas com o nome do município com o nome do município. Cor predominante branca com detalhes nas cores, preto e vermelho e bordado oficial da banda 11 de Fevereiro do Município de Parelhas medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm em sublimação. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da Orquestra Sanfônica.		30,00
00007	40,00	Unid	CALÇA: Em tecido Oxford na cor preta. Cós normal com botão e zíper. Com bolsos faca na frente. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da Orquestra Sanfônica.		40,00
00008	33,00	Unid	CAMISETA: Em malha PP 4K na cor azul. Mangas curtas com punhos de ribana na mesma cor do tecido. Gola polo com botões e detalhe branco em sua parte interna. Bolso na frente com bordado na cor dourada com nome da Orquestra de Violões do Município de Parelhas. Com pintura na cor branca na parte inferior das costas com o nome do município. Cor predominante azul, com detalhes nas cores, branco e dourado. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da banda Orquestra de Violões.		30,00

**VALOR: R\$ 16.390,00(dezesseis mil, trezentos e noventa reais )**

Parelhas/RN, 28 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Cleonice Borges  
**Código Identificador:89D13F3B**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 57**

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 2406/2019  
DISPENSA Nº 57/2019

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

**OBJETO:AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA GRUPOS MUSICAIS**  
**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): <b>JOSIMAR MEIRA DE AZEVEDO</b>					
CNPJ: <b>32.214.291/0001-07</b>		Telefone:		Email:	
Endereço: <b>R NAIR BEZERRA, 618, IVAN BEZERRA, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000</b>					
Representante: - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	60,00	Unid	CAMISETA: Em malha PP 4K. Mangas curtas com emblemas da prefeitura municipal de Parelhas e do Estado do Rio Grande do Norte. Gola polo e punhos em ribana na cor preta. Cor predominante azul com detalhes nas cores, preto e branco e pintura do timbre oficial da Banda 11 de Fevereiro do Município de Parelhas medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm em sublimação. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da banda 11 de Fevereiro.		30,00
00002	60,00	Unid	GRAVATA: Em tecido Oxford na cor azul, com bordado do timbre oficial da banda 11 de Fevereiro do Município de Parelhas medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm em cor dourada.		20,00
00003	60,00	Unid	CALÇA: Em tecido Oxford na cor azul. Cós normal com botão e zíper. Com bolsos faca na frente. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da banda 11 de Fevereiro.		40,00
00004	60,00	Unid	BLAZER: Em tecido Oxford na cor azul. Com bolsos, bordado do emblema da Banda 11 de Fevereiro e botões dourados na frente. Mangas longas com emblemas da prefeitura municipal de Parelhas e do Estado do Rio Grande do Norte. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da banda 11 de Fevereiro.		70,00
00005	60,00	Unid	CAMISA SOCIAL: Em tecido microfibra na cor branca. Mangas longas. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da banda 11 de Fevereiro.		50,00
00006	40,00	Unid	CAMISETA: Em malha PP 4K. Mangas curtas na cor preta com punhos em ribana vermelha. Gola polo na cor preta com botões. Com pintura na cor preta na parte inferior das costas com o nome do município com o nome do município. Cor predominante branca com detalhes nas cores, preto e vermelho e bordado oficial da banda 11 de Fevereiro do Município de Parelhas medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm em sublimação. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da Orquestra Sanfônica.		30,00
00007	40,00	Unid	CALÇA: Em tecido Oxford na cor preta. Cós normal com botão e zíper. Com bolsos faca na frente. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da Orquestra Sanfônica.		40,00
00008	33,00	Unid	CAMISETA: Em malha PP 4K na cor azul. Mangas curtas com punhos de ribana na mesma cor do tecido. Gola polo com botões e detalhe branco em sua parte interna. Bolso na frente com bordado na cor dourada com nome da Orquestra de Violões do Município de Parelhas. Com pintura na cor branca na parte inferior das costas com o nome do município. Cor predominante azul, com detalhes nas cores, branco e dourado. Tamanho: Até 50 anos de idade (PP, P, M, G e GG). Medidas básicas serão definidas no ato de tirar as medidas dos alunos da banda Orquestra de Violões.		30,00

**VALOR: R\$ 16.390,00(dezesseis mil, trezentos e noventa reais )**

Parelhas/RN, 28 de maio de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Francisca Cleonice Borges  
Código Identificador: B1EF8EF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITA E DESPESA 2º BIM 2019**

Governo Municipal de Passagem		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Consolidado		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE BIMESTRE(c)	O	% c/a
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.026.497,32	11,58	4.380.699,03	25,04	13.113.626,97
RECEITAS CORRENTES	15.244.326,00	15.244.326,00	2.026.497,32	13,29	4.380.699,03	28,74	10.863.626,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	172.000,00	172.000,00	18.506,61	10,76	35.431,44	20,60	136.568,56
Impostos	167.000,00	167.000,00	18.506,61	11,08	35.431,44	21,22	131.568,56
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	136.000,00	136.000,00	3.586,40	2,64	8.390,27	6,17	127.609,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Valores mobiliários	124.000,00	124.000,00	3.586,40	2,89	8.390,27	6,77	115.609,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	14.771.326,00	14.771.326,00	1.996.051,73	13,51	4.328.158,80	29,30	10.443.167,20
Transferências da União e de suas Entidades	10.631.308,00	10.631.308,00	1.290.792,12	12,14	2.890.783,06	27,19	7.740.524,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.833.700,00	1.833.700,00	257.099,02	14,02	469.276,17	25,59	1.364.423,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.306.318,00	2.306.318,00	448.160,59	19,43	968.099,57	41,98	1.338.218,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	8.352,58	7,59	8.718,52	7,93	101.281,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	8.352,58	10,44	8.718,52	10,90	71.281,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,58	0,00	25,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.026.497,32	11,58	4.380.699,03	13.113.626,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.026.497,32	11,58	4.380.699,03	25,04
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	247.924,49	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.026.497,32	11,58	4.628.623,52	12.865.702,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.451.319,43	9.030.904,22	8.463.421,78	2.554.611,51	4.628.623,52	12.865.702,48	4.156.978,49	4.402.280,70
DESPESAS CORRENTES	11.763.883,00	12.734.826,00	2.445.598,77	8.649.534,64	4.085.291,36	2.477.184,92	4.518.470,99	8.216.355,01	4.046.825,96	4.131.063,65
Pessoal e encargos sociais	7.431.143,00	7.932.351,00	1.447.589,36	6.511.938,76	1.420.412,24	1.652.358,08	3.163.217,74	4.769.133,26	2.766.521,36	3.348.721,02
Juros e encargos da dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.327.740,00	4.797.475,00	998.009,41	2.137.595,88	2.659.879,12	824.826,84	1.355.253,25	3.442.221,75	1.280.304,60	782.342,63
DESPESAS DE CAPITAL	5.555.500,00	4.759.500,00	5.720,66	381.369,58	4.378.130,42	77.426,59	110.152,53	4.649.347,47	110.152,53	271.217,05
Investimentos	5.285.500,00	4.499.500,00	5.720,66	281.369,58	4.218.130,42	49.098,92	54.819,58	4.444.680,42	54.819,58	226.550,00
Inversões financeiras	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	220.000,00	220.000,00	0,00	100.000,00	120.000,00	28.327,67	55.332,95	164.667,05	55.332,95	44.667,05
Reserva de Contingência	174.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.451.319,43	9.030.904,22	8.463.421,78	2.554.611,51	4.628.623,52	12.865.702,48	4.156.978,49	4.402.280,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.451.319,43	9.030.904,22	8.463.421,78	2.554.611,51	4.628.623,52	12.865.702,48	4.156.978,49	4.402.280,70
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.451.319,43	9.030.904,22	8.463.421,78	2.554.611,51	4.628.623,52	12.865.702,48	4.156.978,49	4.402.280,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,58	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:05

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

### ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Prefeito Municipal

### LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

### DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Secretario Municipal De Finanças

### JÂNIO BORGES

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:4EC4420D

## GABINETE DO PREFEITO DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 2º BIM 2019

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2019 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.451.319,43	9.030.904,22	100,00	8.463.421,78	2.554.611,51	4.628.623,52	100,00	12.865.702,48	4.402.280,70
LEGISLATIVA	800.000,00	800.060,00	71.768,18	625.777,27	6,93	174.282,73	129.902,78	238.229,16	5,15	561.830,84	387.548,11
Ação Legislativa	800.000,00	800.060,00	71.768,18	625.777,27	6,93	174.282,73	129.902,78	238.229,16	5,15	561.830,84	387.548,11
ADMINISTRAÇÃO	1.517.909,00	2.016.683,00	715.918,24	1.638.131,90	18,14	378.551,10	514.853,89	883.074,67	19,08	1.133.608,33	755.057,23
Administração Geral	1.243.409,00	1.602.599,00	551.562,32	1.298.529,50	14,38	304.069,50	299.484,00	608.161,57	13,14	994.437,43	690.367,93
Administração Financeira	195.000,00	338.584,00	164.355,92	278.282,40	3,08	60.301,60	193.589,89	231.233,10	5,00	107.350,90	47.049,30
Controle Interno	79.500,00	75.500,00	0,00	61.320,00	0,68	14.180,00	21.780,00	43.680,00	0,94	31.820,00	17.640,00
SEGURANÇA PÚBLICA	52.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Policiamento	32.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Defesa Civil	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.627.369,00	1.526.697,00	169.752,06	426.147,92	4,72	1.100.549,08	145.631,89	243.710,02	5,27	1.282.986,98	182.437,90
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência de Portador de	43.000,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00
Assistência Comunitária	1.469.869,00	1.375.697,00	169.752,06	426.147,92	4,72	949.549,08	145.631,89	243.710,02	5,27	1.131.986,98	182.437,90

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
SAÚDE	3.964.875,50	3.405.255,50	181.817,80	1.775.087,62	19,66	1.630.167,88	483.256,67	914.403,05	19,76	2.490.852,45	860.684,57
Atenção Básica	3.631.875,50	3.130.255,50	176.869,33	1.730.139,15	19,16	1.400.116,35	476.403,57	904.640,61	19,54	2.225.614,89	825.498,54
Assistência Hospitalar e A	125.000,00	110.000,00	4.948,47	4.948,47	0,05	105.051,53	2.971,70	2.971,70	0,06	107.028,30	1.976,77
Suporte Profilático e Tera	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	31.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	117.000,00	77.000,00	0,00	40.000,00	0,44	37.000,00	3.881,40	6.790,74	0,15	70.209,26	33.209,26
TRABALHO	130.000,00	130.000,00	0,00	108.021,31	1,20	21.978,69	16.568,39	45.235,60	0,98	84.764,40	62.785,71
Proteção e Benefícios ao T	130.000,00	130.000,00	0,00	108.021,31	1,20	21.978,69	16.568,39	45.235,60	0,98	84.764,40	62.785,71
EDUCAÇÃO	4.728.211,50	5.168.347,50	968.456,83	3.081.885,70	34,13	2.086.461,80	793.859,35	1.442.234,67	31,16	3.726.112,83	1.639.651,03
Ensino Fundamental	3.233.005,52	3.581.676,52	730.603,48	2.272.449,30	25,16	1.309.227,22	608.121,65	1.098.337,20	23,73	2.483.339,32	1.174.112,10
Ensino Médio	18.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Educação Infantil	1.216.253,88	1.162.806,88	99.696,66	624.475,42	6,91	538.331,46	118.665,97	261.723,99	5,65	901.082,89	362.751,43
Educação de Jovens e Adult	231.952,10	387.864,10	138.156,69	184.960,98	2,05	202.903,12	67.071,73	82.173,48	1,78	305.690,62	102.787,50
Educação Especial	29.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
CULTURA	425.000,00	307.000,00	0,00	11.996,00	0,13	295.004,00	5.998,00	11.996,00	0,26	295.004,00	0,00
Difusão Cultural	405.000,00	287.000,00	0,00	11.996,00	0,13	275.004,00	5.998,00	11.996,00	0,26	275.004,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
URBANISMO	1.017.018,00	1.088.018,00	46.003,10	391.645,16	4,34	696.372,84	108.598,01	238.638,56	5,16	849.379,44	153.006,60
Infra-Estrutura Urbana	667.518,00	614.718,00	17.911,16	49.565,55	0,55	565.152,45	7.698,92	36.853,31	0,80	577.864,69	12.712,24
Serviços Urbanos	349.500,00	473.300,00	28.091,94	342.079,61	3,79	131.220,39	100.899,09	201.785,25	4,36	271.514,75	140.294,36
HABITAÇÃO	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00
Habituação Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Habituação Urbana	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00
SANEAMENTO	336.000,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	336.000,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	433.000,00	313.000,00	0,00	71.034,00	0,79	241.966,00	12.556,38	25.011,38	0,54	287.988,62	46.022,62
Preservação e Conservação	258.000,00	158.000,00	0,00	71.034,00	0,79	86.966,00	12.556,38	25.011,38	0,54	132.988,62	46.022,62
Recursos Hídricos	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
AGRICULTURA	795.000,00	989.285,00	186.377,27	571.296,54	6,33	417.988,46	224.178,35	385.253,44	8,32	604.031,56	186.043,10
Abastecimento	760.000,00	960.642,00	186.377,27	571.296,54	6,33	389.345,46	224.178,35	385.253,44	8,32	575.388,56	186.043,10
Defesa Agropecuária	35.000,00	28.643,00	0,00	0,00	0,00	28.643,00	0,00	0,00	0,00	28.643,00	0,00
ENERGIA	75.000,00	52.144,00	11.167,29	17.005,47	0,19	35.138,53	11.167,29	17.005,47	0,37	35.138,53	0,00
Energia Elétrica	75.000,00	52.144,00	11.167,29	17.005,47	0,19	35.138,53	11.167,29	17.005,47	0,37	35.138,53	0,00
TRANSPORTE	370.000,00	352.496,00	10.996,00	21.992,00	0,24	330.504,00	10.996,00	16.494,00	0,36	336.002,00	5.498,00
Transporte Rodoviário	370.000,00	352.496,00	10.996,00	21.992,00	0,24	330.504,00	10.996,00	16.494,00	0,36	336.002,00	5.498,00
DESPORTO E LAZER	579.000,00	581.840,00	89.062,66	190.883,33	2,11	390.956,67	68.716,84	112.004,55	2,42	469.835,45	78.878,78
Desporto Comunitário	579.000,00	581.840,00	89.062,66	190.883,33	2,11	390.956,67	68.716,84	112.004,55	2,42	469.835,45	78.878,78
ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	205.000,00	0,00	100.000,00	1,11	105.000,00	28.327,67	55.332,95	1,20	149.667,05	44.667,05
Serviço da Dívida Interna	205.000,00	205.000,00	0,00	100.000,00	1,11	105.000,00	28.327,67	55.332,95	1,20	149.667,05	44.667,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.494.326,00	17.494.326,00	2.451.319,43	9.030.904,22	100,00	8.463.421,78	2.554.611,51	4.628.623,52	100,00	12.865.702,48	4.402.280,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:32

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:32

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:A6B6C100

**GABINETE DO PREFEITO  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2º BIM 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2019 (até Abril)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.720.909,13	1.549.509,56	1.332.052,73	1.057.987,19	926.050,44	1.017.727,08	1.259.293,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	7.933,45	5.351,40	15.310,33	10.885,20	9.840,86	10.397,50	7.184,49
IPTU	0,00	0,00	260,02	459,88	307,71	93,06	0,00
ISS	509,59	1.399,08	896,86	1.226,21	1.593,48	1.938,68	4.447,14
ITBI	0,00	0,00	92,76	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	7.423,86	2.748,84	8.380,94	8.915,51	7.406,16	7.352,08	2.737,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	1.203,48	5.679,75	283,60	533,51	1.013,68	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.901,31	2.942,37	3.188,70	3.012,36	2.373,61	2.404,64	6.153,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.901,31	2.942,37	3.188,70	3.012,36	2.373,61	2.404,64	6.153,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.699.386,42	1.541.215,79	1.307.575,30	1.040.856,52	913.835,97	1.004.384,34	1.236.040,39
Cota-parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82
Cota-parte do ICMS	116.415,40	104.335,32	133.844,41	97.871,77	116.254,89	137.041,45	113.757,55
Cota-parte do IPVA	4.863,70	5.032,12	3.677,45	3.451,08	2.469,20	2.683,72	1.296,89
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	160,83	6,29	24,00	385,61	0,00
Transferências da LC 87/96	148,57	148,57	148,57	148,57	148,57	148,57	148,57
Transferências da LC 61/89	99,76	109,56	92,21	99,72	99,69	101,20	97,14
Transferências do Fundeb	243.951,38	224.246,59	219.350,64	203.961,20	188.104,47	215.993,42	218.015,73
Outras transferências correntes	545.646,83	469.174,88	99.962,50	102.841,11	130.084,42	106.884,30	222.980,69
Outras receitas correntes	8.687,95	0,00	5.978,40	3.233,11	0,00	540,60	9.915,24
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	181.957,62	169.558,84	127.853,78	146.810,83	119.129,39	136.301,28	159.008,78
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	181.957,62	169.558,84	127.853,78	146.810,83	119.129,39	136.301,28	159.008,78
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	1.538.951,51	1.379.950,72	1.204.198,95	911.176,36	806.921,05	881.425,80	1.100.284,77
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.813.633,95	1.328.165,42	1.431.337,27	1.183.128,08	1.169.123,15	15.788.917,55	17.335.416,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	63.112,68	9.296,24	7.628,59	9.356,95	9.149,66	165.447,35	172.000,00
IPTU	3.140,95	1.413,62	343,90	29,78	150,56	6.199,48	17.700,00
ISS	974,84	503,37	381,33	1.255,81	1.529,22	16.655,61	51.000,00
ITBI	89,10	0,00	0,00	0,00	0,00	181,86	5.300,00
IRRF	58.550,96	7.379,25	6.903,36	8.071,36	7.469,88	133.339,55	93.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	356,83	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070,85	5.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita Patrimonial	2.241,54	2.270,25	2.533,62	2.014,98	1.571,42	35.608,23	136.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.241,54	2.270,25	2.533,62	2.014,98	1.571,42	35.608,23	124.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências correntes	1.740.798,70	1.316.598,93	1.420.809,12	1.171.636,15	1.150.169,49	15.543.307,12	16.862.416,00
Cota-parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	9.500.000,00
Cota-parte do ICMS	127.766,95	139.887,98	116.623,04	114.345,19	130.750,97	1.448.894,92	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	3.416,49	1.774,45	950,20	8.446,51	6.799,97	44.861,78	50.000,00
Cota-parte do ITR	52,48	0,00	49,32	6,15	0,00	684,68	2.000,00
Transferências da LC 87/96	148,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,56	1.950,00
Transferências da LC 61/89	117,06	99,76	106,49	102,86	104,26	1.229,71	1.500,00
Transferências do Fundeb	254.206,73	263.322,76	256.616,22	222.083,84	226.076,75	2.735.929,73	2.306.318,00
Outras transferências correntes	165.534,11	69.453,27	121.510,60	134.099,24	110.776,50	2.278.948,45	3.500.648,00
Outras receitas correntes	7.481,03	0,00	365,94	120,00	8.232,58	44.554,85	110.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	192.768,67	196.764,55	208.536,43	163.090,66	162.663,25	1.964.444,08	2.091.090,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	192.768,67	196.764,55	208.536,43	163.090,66	162.663,25	1.964.444,08	2.091.090,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	1.620.865,28	1.131.400,87	1.222.800,84	1.020.037,42	1.006.459,90	13.824.473,47	15.244.326,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:53

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:E0A1F194

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O ENSINO 2º BIM 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	167.000,00	167.000,00	35.431,44	21,22
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	17.700,00	17.700,00	1.937,86	10,95
1.1.1 - IPTU	12.000,00	12.000,00	1.937,86	16,15
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.000,00	51.000,00	3.669,73	7,20
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	3.669,73	7,34
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	93.000,00	93.000,00	29.823,85	32,07
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.055.450,00	11.055.450,00	3.655.274,51	33,06
2.1 - Cota parte do FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	3.135.227,36	33,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	3.135.227,36	35,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	501.607,18	33,44
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	413,37	27,56
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	55,47	2,77
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	17.971,13	35,94
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.222.450,00	11.222.450,00	3.690.705,95	32,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	527.371,00	527.371,00	78.204,05	14,83
5.1 - Transferências do salário-educação	96.850,00	96.850,00	42.856,31	44,25
5.2 - Transferências diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	99.332,00	99.332,00	23.910,00	24,07
5.4 - Transferências diretas - PNATE	71.189,00	71.189,00	11.235,76	15,78
5.5 - Outras transferências do FNDE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	201,98	1,01
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	500.000,00	500.000,00	46.494,00	9,30
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	46.494,00	9,30
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.027.371,00	1.027.371,00	124.698,05	12,14

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.091.090,00	2.091.090,00	731.054,89	34,96
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	627.045,40	35,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	100.321,35	33,44
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	390,00	390,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	82,68	27,56
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	400,00	400,00	11,09	2,77
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	3.594,37	35,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.316.318,00	2.316.318,00	968.304,29	41,80
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.306.318,00	2.306.318,00	968.099,57	41,98
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	204,72	2,05
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	215.228,00	215.228,00	237.044,68	110,14
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.621.422,60	1.516.522,60	1.266.575,79	83,52	601.844,60	39,69
13.1 - Com educação infantil	497.976,41	443.076,41	383.282,92	86,50	128.091,28	28,91
13.2 - Com ensino fundamental	1.123.446,19	1.073.446,19	883.292,87	82,29	473.753,32	44,13
14-OUTRAS DESPESAS	694.895,40	1.005.455,40	808.994,23	80,46	444.671,99	44,23
14.1 - Com educação infantil	213.418,47	250.418,47	203.712,63	81,35	108.699,70	43,41
14.2 - Com ensino fundamental	481.476,93	755.036,93	605.281,60	80,17	335.972,29	44,50
15 - Total das despesas do Fundeb	2.316.318,00	2.521.978,00	2.075.570,02	82,30	1.046.516,59	41,50

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		1.046.516,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		62,15

19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/((11 \times 100)\%)$	45,92
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2)\%)$	0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% $(f)=(e/d) \times 100$	ATÉ O BIMESTRE (g)	% $(h)=(g/d) \times 100$
22-Educação infantil	938.394,88	886.947,88	613.729,69	69,20	257.791,94	29,07
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	938.394,88	886.947,88	613.729,69	69,20	257.791,94	29,07
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	711.394,88	693.494,88	586.995,55	84,64	236.790,98	34,14
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	227.000,00	193.453,00	26.734,14	13,82	21.000,96	10,86
23-Ensino fundamental	2.212.445,62	2.730.948,62	2.046.401,04	74,93	1.087.976,22	39,84
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.604.923,12	1.828.483,12	1.489.572,47	81,46	810.723,61	44,34
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	607.522,50	902.465,50	556.828,57	61,70	277.252,61	30,72
24-Ensino médio	18.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de						
MDE (22+23+24+25+26+27)	3.168.840,50	3.629.896,50	2.660.130,73	73,28	1.345.768,16	37,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		237.044,68
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos		0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)		237.044,68
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		1.108.723,48
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $((37)/(3) \times 100)\%$ - Limite constitucional 25%		30,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% $(f)=(e/d) \times 100$	ATÉ O BIMESTRE (g)	% $(h)=(g/d) \times 100$	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	96.850,00	136.850,00	86.131,36	62,94	41.164,24	30,08	
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.272.521,00	1.177.001,00	285.676,06	24,27	24.278,42	2,06	
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.369.371,00	1.313.851,00	371.807,42	28,30	65.442,66	4,98	
43 - Total geral das despesas com educação (44)-(28+43)	4.538.211,50	4.943.747,50	3.031.938,15	61,33	1.411.210,82	28,55	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	8.341,20	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	8.341,20	29,25
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	41,54

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.172,86	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	968.099,57	42.856,31
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	962.034,86	42.856,31
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	204,72	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.442,29	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:36:20

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**  
Secretario Municipal De Finanças

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:7927999A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 2º BIM 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2019 (Março e Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	167.000,00	167.000,00	35.431,44	21,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	1.937,86	16,15
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	3.669,73	7,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	93.000,00	93.000,00	29.823,85	32,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.455.450,00	10.455.450,00	3.655.274,51	34,96
Cota Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	3.135.227,36	35,23
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	55,47	2,77
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	17.971,13	35,94
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	501.607,18	33,44
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	413,37	27,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.622.450,00	10.622.450,00	3.690.705,95	34,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.636.508,00	1.636.508,00	193.300,65	11,81
Provenientes da União	1.606.508,00	1.606.508,00	191.845,90	11,94
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	1.454,75	4,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	598,48	7,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.094.008,00	2.094.008,00	193.899,13	9,26

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS MPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.971.375,50	2.650.755,50	1.744.282,36	65,80	883.597,79	33,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.917.875,50	1.617.505,50	1.318.745,83	81,53	666.334,55	41,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.053.500,00	1.033.250,00	425.536,53	41,18	217.263,24	21,03
DESPESAS DE CAPITAL	993.500,00	754.500,00	30.805,26	4,08	30.805,26	4,08
Investimentos	993.500,00	754.500,00	30.805,26	4,08	30.805,26	4,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.964.875,50	3.405.255,50	1.775.087,62	52,13	914.403,05	26,85
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.118.508,00	1.769.038,00	658.839,31	37,24	370.667,87	20,95
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.636.508,00	1.414.038,00	645.969,83	45,68	360.818,87	25,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	482.000,00	355.000,00	12.869,48	3,63	9.849,00	2,77
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00		0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.118.508,00	1.769.038,00	658.839,31	37,24	370.667,87	20,95
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.846.367,50	1.636.217,50	1.116.248,31	68,22	543.735,18	33,23
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						14,73
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						9.870,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.631.875,50	3.130.255,50	1.730.139,15	97,47	904.640,61	98,93
Assistência hospitalar e ambulatorial	125.000,00	110.000,00	4.948,47	0,28	2.971,70	0,32
Suporte profilático e terapêutico	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	31.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	117.000,00	77.000,00	40.000,00	2,25	6.790,74	0,74
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.964.875,50	3.405.255,50	1.775.087,62	100,00	914.403,05	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:37:20

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:57A55946**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REEO 2º BIM 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	17.494.326,00	
Previsão Atualizada da Receita	17.494.326,00	
Receitas Realizadas	4.628.623,52	
Deficit Orçamentário	247.924,49	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	17.494.326,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	17.494.326,00	
Despesas Empenhadas	9.030.904,22	
Despesas Liquidadas	4.628.623,52	
Despesas Pagas	4.156.978,49	
Superavit Orçamentário	0,00	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.030.904,22
Despesas Liquidadas	4.628.623,52
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.824.473,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-12.462,09	0,00 %
Resultado Primário	102.778,46	-20.852,36	-20,29 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	67.968,64	0,00	47.001,28	20.967,36
Poder Executivo	67.968,64	0,00	47.001,28	20.967,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	248.965,52	0,00	244.514,30	4.451,22
Poder Executivo	248.965,52	0,00	244.514,30	4.451,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	316.934,16	0,00	291.515,58	25.418,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.108.723,48	25%	30,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	601.844,60	60%	13,23
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	543.735,18	15,00 %	14,73 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:14:22

**ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO**

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Secretario Municipal De Finanças

**JÂNIO BORGES**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:0AE9AC8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019-SRP**

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 05.349.079/0001-28, com sede na Av. Antônio Suassuna, 54, Centro, Patu/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. RIVELINO CÂMARA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 565.817.574-34, residente e domiciliado a R. Abílio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN, doravante denominado **ADERENTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019-SRP**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN - CEP: 59.200-000, e a empresa **ANTÔNIO WILLIAM COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.590.259/0001-06, com sedena Rua Jaguarari, nº 2512, Candelária II - Natal/RN, CEP: 59.064-500, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo **Sr. Antônio William Costa**, brasileiro, domiciliado à Rua Praia de Tibau, nº 710, Nova Parnamirim, Natal/RN - CEP: 59.089-220, inscrito no CPF nº 139.079.644-20 e RG nº 248175 ITEP/RS, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13 e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2018 do Pregão Presencial nº 011/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO**

**2.1.** O objeto aderido constitui-se em:

Fornecedor: <b>ANTÔNIO WILLIAM COSTA - EPP</b>		
CNPJ: <b>24.590.259/0001-06</b>	Telefone: (84) 3206-4276	E-mail:
Endereço: <b>RUA JAGUARARI, Nº 2512, CANDELÁRIA II - NATAL/RN - CEP: 59.064-500</b>		
Representante: <b>Antônio William Costa- CPF nº: 139.079.644-20</b>		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	PR. UNITÁRIO	TOTAL
2	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG. CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	CX	25	RS70,00	RS1.750,00
3	AMOXICILINA 500 MG. CAIXA COM 500 CAPSULAS.	CX	50	RS158,00	RS7.900,00
4	ATENOLOL 25 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	1.000	RS20,00	RS20.000,00
7	CAPTOPRIL 25 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	100	RS22,90	RS2.290,00
8	CARVEDILOL 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	400	RS4,95	RS1.980,00
9	CARVEDILOL 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	500	RS9,40	RS4.700,00
10	CARVEDILOL 3,125 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	500	RS5,85	RS2.925,00
12	CETOCONAZOL 200 MG. CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	CX	30	RS75,00	RS2.250,00
13	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDATRO) CÁPSULA 500 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	125	RS285,00	RS35.625,00
14	CIPROFLOXACINO 500MG CAIXA COM 300 COMPRIMIDOS	CX	50	RS152,00	RS7.600,00
15	CLINDAMICINA 300MG CAIXA COM 16 CÁPSULAS.	CX	15	RS10,00	RS150,00
17	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	80	RS65,00	RS5.200,00
19	DIGOXINA 0,25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	750	RS3,80	RS2.850,00
20	ENALAPRIL 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	750	RS2,48	RS1.860,00
21	ENALAPRIL 20MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	750	RS2,70	RS2.025,00
22	ESPIRONOLACTONA 25 MG CAIX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	750	RS9,00	RS6.750,00
23	FLUCONAZOL 150MG. CAIXA COM 200 CAPSULAS.	CX	100	RS214,00	RS21.400,00
25	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG COM 500 COMPRIMIDOS	CX	15	RS191,00	RS2.865,00
26	ISOSORBIDA 5MG, DINITRATO. COMPRIMIDO SUBLINGUAL CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	50	RS15,00	RS750,00
27	ITRACONAZOL 100MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CX	500	RS13,30	RS6.650,00
28	LEVOFLOXACINO – COMPRIMIDO 750 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CX	500	RS25,00	RS12.500,00
29	LEVOFLOXACINO – COMPRIMIDO 500 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CX	1.000	RS12,90	RS12.900,00
31	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	1.000	RS3,80	RS3.800,00
33	METRONIDAZOL 400MG. CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	CX	100	RS75,70	RS7.570,00
34	NIFEDIPINO 10 MG. CÁPSULA GELATINOSA 10 MG. CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	CX	15	RS40,00	RS600,00
36	PARACETAMOL 500MG. CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	100	RS47,90	RS4.790,00
38	PREDINISONA 20 MG. CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	750	RS7,30	RS5.475,00
39	PREDINISONA 5 MG. CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	750	RS3,40	RS2.550,00
40	PROMETAZINA 25MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	CX	100	RS18,20	RS1.820,00
42	RANITIDINA 150 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	1.000	RS2,40	RS2.400,00
43	SECNIDAZOL 1000MG CAIXA COM 2 COMPRIMIDOS	CX	3.000	RS0,90	RS2.700,00
44	SINVASTATINA 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	1.250	RS3,50	RS4.375,00
45	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG. CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	CX	10	RS47,40	RS474,00
46	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40MG FE++ CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	2.000	RS3,40	RS6.800,00
47	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	15	RS6,30	RS94,50
48	GLICLAZIDA 30 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	300	RS17,00	RS5.100,00
49	NIMESULIDA 100MG CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS	CX	1.500	RS1,86	RS2.790,00
50	LORATADINA 10MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CX	500	RS5,90	RS2.950,00
51	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	1.500	RS12,75	RS19.125,00
52	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. REGISTRO NO MS/ANVISA.	FR/AMP	200	RS5,75	RS1.150,00
53	PROMETAZINA 50 MG/2ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML. REGISTRO NO MS/ANVISA.	FR/AMP	2.250	RS4,15	RS9.337,50
54	RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FR/AMP	500	RS0,90	RS450,00
55	DIMENIDRINATO + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE). SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 MG/ML. USO INTRAMUSCULAR.	FR/AMP	2.250	RS2,70	RS6.075,00
56	GLICOSE 25 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. AMPOLA PLASTICA TRANSPARENTE DE 10 ML.	FR/AMP	1.800	RS0,35	RS630,00
57	GLICOSE 50 %. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. AMPOLA PLASTICA TRANSPARENTE DE 10 ML	AMP	2.000	RS0,38	RS760,00
58	SULFATO DE MAGNÉSIO. AMPOLA PLASTICA DE 10 ML.	FR/AMP	150	RS0,44	RS66,00
59	TENOXICAM 40MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	AMP	1.000	RS13,95	RS13.950,00
60	TRIDIL 50 mg;- CAIXA COM 1 AMPOLA DE 10 ML.	AMP	50	RS63,50	RS3.175,00
61	VITAMINA K SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 mg/ML REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMP	500	RS2,50	RS1.250,00

62	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	RS8,60	RS1.720,00
63	HEPARINA SÓDICA - HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML.	AMP	125	RS18,10	RS2.262,50
64	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G/20ML F/A.: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: G, VOLUME: 20ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA.	AMP	150	RS35,60	RS5.340,00
65	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1 G/20 ML F/A.: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 1G, UNIDADE: G, VOLUME: 20ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA.	AMP	150	RS34,00	RS5.100,00
66	ADENOSINA - ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	300	RS18,90	RS5.670,00
67	ÁGUA BIDEUTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AMPOLA COM 10ML.	AMP	40.000	RS0,23	RS9.200,00
69	AMICACINA SULFATO 500 MG.SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ 2ML	AMP	750	RS2,70	RS2.025,00
70	ATROPINA SULFATO 0,25%. SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 MG/ML. AMPOLA 1ML. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMP	1.000	RS0,53	RS530,00
71	BUPIVACAÍNA + GLICOSE PESADA 0,5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE 4 ML. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMP	800	RS5,30	RS4.240,00
72	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML (8,4%), AMPOLA 10ML. REGISTRO NO MS/ANVISA	AMP	350	RS1,60	RS560,00
73	CLORIDRATO DE EPINEFRINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMP	750	RS3,90	RS2.925,00
74	CEFALOTINA 1G PÓ LÍOFILO INJETÁVEL	AMP	3.000	RS8,20	RS24.600,00
75	CEFTRIAXONA SÓDICA- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA 1 G. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMP	2.500	RS14,00	RS35.000,00
76	CLORIDRATO DE AMIODARONA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP C/ 3ML. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMP	500	RS4,00	RS2.000,00
78	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML.	AMP	500	RS0,39	RS195,00
79	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 400MG/200ML.	BOLSA	475	RS79,50	RS37.762,50
80	CLINDAMICINA (FOSFATO)150 MG/ML- 4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	RS3,80	RS1.900,00
82	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML. REGISTRO NO MS/ANVISA	AMP	3.000	RS0,90	RS2.700,00
83	DICLOFENACO SÓDICO 75MG. INJETÁVEL. 3ML	AMP	5.000	RS0,95	RS4.750,00
84	DOPAMINA 5 G/ML. DOPAMINA CLORIDRATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML. AMPOLA COM 10ML. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMP	500	RS2,15	RS1.075,00
85	ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML REGISTRO NO MS/ANVISA. MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA OU GENÉRICO	AMP	250	RS2,00	RS500,00
86	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA COM 2ML	AMP	4.000	RS0,71	RS2.840,00
87	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML.	AMP	15.000	RS1,15	RS17.250,00
88	GENTAMICINA 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMP	5.000	RS1,40	RS7.000,00
89	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA. SERINGA 20MG/0,2ML.	AMP	200	RS42,90	RS8.580,00
90	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA. SERINGA 40MG/0,4ML.	AMP	600	RS49,90	RS29.940,00
91	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA. SERINGA 60MG/0,6ML	AMP	500	RS78,50	RS39.250,00
92	HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA. SERINGA 80MG/0,8ML	AMP	300	RS81,50	RS24.450,00
94	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ LÍOFILO para solução injetável 100mg. REGISTRO NO MS/ANVISA	AMP	2.000	RS9,20	RS18.400,00
95	LEVOFLOXACINO 500 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML EMBALAGEM CONTENDO 6 BOLSAS PLÁSTICAS COM 100 ML (EQUIVALENTE A 500 MG DE LEVOFLOXACINO)	BOLSA	750	RS28,80	RS21.600,00
96	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO 20 ML.	FR/AMP	1.000	RS5,60	RS5.600,00
97	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	50	RS8,40	RS420,00
98	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML	AMP	5.000	RS0,54	RS2.700,00
99	METRONIDAZOL INJETÁVEL 500MG BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML DE SOLUÇÃO A 0,5%.	FR/AMP	1.000	RS5,40	RS5.400,00
100	NOREPINEFRINA 8MG (EQUIVALENTE A 4MG DE NOREPINEFRINA BASE). VEÍCULO: CLORETO DE SÓDIO, BISSULFITO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJEÇÃO 4ML SOLUÇÃO ESTÉRIL E INJETÁVEL.	FR/AMP	500	RS4,50	RS2.250,00
101	OMEPRAZOL SÓDICO. PÓ LÍOFILO INJETÁVEL 40MG + SOLUÇÃO DILUENTE. REGISTRO NO MS/ANVISA.	FR/AMP	2.500	RS11,35	RS28.375,00
102	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	2.000	RS13,50	RS27.000,00
103	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS "A" E "E" + ÓLEO DE GIRASSOL. FRASCO COM 100 ML TIPO DERSANI	FR	1.000	RS5,00	RS5.000,00
105	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML. FRASCO 150 ML	FR	2.000	RS8,00	RS16.000,00
106	AZITROMICINA PÓ 40 MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 40MG/ML.	FR	1.250	RS12,90	RS16.125,00
108	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 50MG ORAL. FRASCO COM 50 MG/ML	FR	1.250	RS9,40	RS11.750,00
109	CETOCONAZOL 2%. BISNAGA CONTENDO 30 G	BIS	2.000	RS4,20	RS8.400,00
110	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO AMPOLA DE 10ML.	AMP	1.000	RS0,35	RS350,00
111	CLORIDRATO DE AMBROXOL 20 ML. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO COM 20 ML.	FR	100	RS3,50	RS350,00
112	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML XAROPE	FR	3.000	RS3,30	RS9.900,00
113	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/ML XAROPE	FR	3.000	RS3,30	RS9.900,00
114	COLAGENASE POMADA. BISNAGA COM 10	BIS	1.000	RS21,80	RS21.800,00
115	DEXAMETASONA 0,1% CREME. BISNAGA COM 10G	BIS	2.500	RS2,00	RS5.000,00
117	DEXCLOFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML. FRASCOS COM 120ML + DOSADOR GRADUADO	FR	1.500	RS1,90	RS2.850,00
119	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML. FRASCO COM 10ML	FR	6.000	RS1,20	RS7.200,00
120	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTO). SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO COM 20 ML	FR	2.000	RS7,95	RS15.900,00
122	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (60 MG + 40 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL COM 60MG + 40 / ML	FR	1.000	RS3,90	RS3.900,00
125	GLICEROL ENEMA 120 MG/ML	UND	500	RS8,75	RS4.375,00
127	NISTATINA 100.000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG	BIS	500	RS13,85	RS6.925,00
129	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA COM 30 G.	BIS	2.000	RS5,80	RS11.600,00
130	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL. TUBO 30G + APLICADOR.	BIS	1.000	RS8,80	RS8.800,00
131	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G. POMADA BISNAGA COM 15G.	BIS	1.500	RS3,40	RS5.100,00
132	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G. BISNAGA COM + APLICADOR 60G	BIS	1.500	RS8,10	RS12.150,00
133	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML-. FRASCO COM 50 ML + DOSADOR GRADUADO.	FR	1.000	RS7,95	RS7.950,00
135	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML. EM GOTAS FRASCO 10 ML.	FR	5.000	RS1,10	RS5.500,00
137	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G. BISNAGA COM 50G.	BIS	2.500	RS7,20	RS18.000,00
138	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80/ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 100ML + DOSADOR GRADUADO.	FR	2.500	RS2,25	RS5.625,00
139	ACEBROFILINA. XAROPE ADULTO 10MG/ML FRASCO COM 120ML	FR	500	RS10,90	RS5.450,00
140	METRONIDAZOL SUSP. 4% + DOSADOR GRADUADO	FR	750	RS9,30	RS6.975,00
143	KOLAGENASE + CLORANFENICOL BISNAGA COM 30 GRAMAS.	BIS	750	RS20,00	RS15.000,00
144	CEFTAZIDIMA 1g PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	500	RS22,00	RS11.000,00
145	VANCOMICINA, CLORIDRATO DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	AMP	100	RS7,20	RS720,00
146	PENTOXIFILINA PRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 20 MG/ML	AMP	100	RS3,00	RS300,00
148	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/2ML	AMP	1.000	RS2,45	RS2.450,00
149	DEXAMETASONA 4 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	14.000	RS1,00	RS14.000,00
150	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML. AMPOLA COM 2ML	AMP	17.500	RS0,75	RS13.125,00
151	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	15.000	RS2,55	RS38.250,00
152	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CPR	43.000	RS0,08	RS3.440,00
154	ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 70MG	CPR	10.000	RS0,78	RS7.800,00

155	AZITROMICINA 500 MG	CPR	5.000	RS1,00	RS5.000,00
156	COMPLEXO B CAIXA CM 500 XCMOPRIMIDOS.	CX	100	RS35,70	RS3.570,00
158	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	900	RS1,50	RS1.350,00
160	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG CAIXA COM 300 COMPRIMIDOS	CX	50	RS83,00	RS4.150,00
161	METRONIDAZOL 400MG	CPR	10.000	RS0,74	RS7.400,00
162	NORFLOXACINO 400MG. CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	CX	1.500	RS10,40	RS15.600,00
163	OMEPRAZOL 40MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CX	1.000	RS14,90	RS14.900,00
164	PANTOPRAZOL 40MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CX	1.000	RS10,85	RS10.850,00
166	PANTOPRAZOL 20MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CX	500	RS11,80	RS5.900,00
167	SIN VASTATINA 40 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	1.000	RS6,50	RS6.500,00
168	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40MG FE++, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	50	RS79,00	RS3.950,00
170	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG. COMPRIMIDO DE 500MG CaCO3 + 400 UI. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	500	RS13,00	RS6.500,00
171	LEVODOPA + CARBIDOPA (250MG+25MG). CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	500	RS21,00	RS10.500,00
172	MEBENDAZOL 100MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CX	10	RS65,00	RS650,00
173	PREDNISOLONA 5MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CX	2.500	RS1,75	RS4.375,00
174	LEVOTIROXINA SÓDICA 100G CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	75	RS9,00	RS675,00
176	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 PG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	75	RS13,80	RS1.035,00
177	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML (CONTRACEPTIVO - TRIMESTRAL)	AMP	500	RS24,90	RS12.450,00
179	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML. FRASCO COM 10ML COM 40MG/10ML	FR	500	RS2,90	RS1.450,00
180	COMPLEXO B XAROPE	FR	1.500	RS4,60	RS6.900,00
181	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG / 12,5 ML. SUSPENSÃO ORAL 50 MG / 12,5 MG/M	FR	750	RS25,00	RS18.750,00
183	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE	FR	200	RS13,00	RS2.600,00
184	DIGOXINA 0,05MG/ML. ELIXIR. FRASCO COM 60ML	FR	150	RS13,80	RS2.070,00
185	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FR	500	RS7,95	RS3.975,00
186	PASTA D'ÁGUA. PASTA D'ÁGUA EM POTE DE COM 130 G	BIS	100	RS8,00	RS800,00
187	PREDNISOLONA - FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 4,02 (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML)	FR	1.500	RS6,30	RS9.450,00
189	METOCLOPRAMIDA. SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML. FRASCO DE 10 ML	FR	100	RS1,10	RS110,00
190	METRONIDAZOL BENZOIL SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML A (4%). FRASCO DE 100ML+ DOSADOR GRADUADO	FR	1.000	RS8,20	RS8.200,00
192	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE ++. SOLUÇÃO GOTAS	FR	1.500	RS0,89	RS1.335,00
193	MEBENDAZOL 100MG /5ML SUSPENSÃO	FR	250	RS2,65	RS662,50
<b>Total:</b>					<b>RS1.174.904,50</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 011/2019, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Fornecer os Produtos contratados, até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da ordem de Compra.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **RS1.174.904,50 (Um milhão, Cento e setenta e quatro mil, Novecentos e quatro reais e Cinquenta centavos).**

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9. A Prefeitura Municipal de Patu não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “factoring”;

4.10. A Prefeitura Municipal de Patu efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da ADERIDA;

4.12. O pagamento efetuado a ADERIDA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

**02060-Secretaria Municipal de Saúde**

10 301 1001 2030-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3390.30-Material de Consumo

10010000-Recursos Ordinários

12110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA****6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 27 de Maio de 2019 e término previsto para 21 de Fevereiro de 2020.****7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES****7.1.** O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.**7.2.** A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de preço nº 011/2019 do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP.****8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO****8.1.** O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço nº 011/2019 do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP.**9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****9.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço nº 011/2019 do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Patu/RN, 27 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal De Patu/RN	Antônio William Costa - EPP
<b>RIVELINO CÂMARA</b>	<b>ANTÔNIO WILLIAM COSTA</b>
Prefeito do Município de Patu/RN	Representante legal
Aderente	Aderido

**TESTEMUNHAS:**1) \_\_\_\_\_  
CPF:2) \_\_\_\_\_  
CPF:**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:**B2963318**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-SRP**

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 05.349.079/0001-28, com sede na AV. Antônio Suassuna, 54, Centro, Patu/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. RIVELINO CÂMARA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 565.817.574-34, residente e domiciliado a R. Abílio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN, doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-SRP**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN - CEP: 59.200-000, e a empresa **ANTÔNIO WILLIAM COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.590.259/0001-06, com sedena Rua Jaguarari, nº 2512, Candelária II - Natal/RN, CEP: 59.064-500, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo **Sr. Antônio William Costa**, brasileiro, domiciliado à Rua Praia de Tibau, nº 710, Nova Parnamirim, Natal/RN - CEP: 59.089-220, inscrito no CPF nº 139.079.644-20 e RG nº 248175 ITEP/RS, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13 e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****1.1.** O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2018 do Pregão Presencial nº 011/2018, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN.****2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO****2.1.** O objeto aderido constitui-se em:

Fornecedor: <b>ANTÔNIO WILLIAM COSTA - EPP</b>		
CNPJ: <b>24.590.259/0001-06</b>	Telefone: (84) 3206-4276	E-mail:
Endereço: <b>RUA JAGUARARI, Nº 2512, CANDELÁRIA II - NATAL/RN - CEP: 59.064-500</b>		
Representante: <b>Antônio William Costa</b> - CPF nº: 139.079.644-20		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	PR. UNITÁRIO	TOTAL
1	FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, DIÂMETRO 1-0 COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CÍRCULO 4 CM.	CX	50	R\$89,90	R\$4.495,00

2	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 5 L.	BB	75	RS\$6,40	RS\$480,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGA E OUTROS DISPOSITIVO PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA 40 X 12 MM CAIXA COM 100 UNID.	CX	200	RS\$6,00	RS\$1.200,00
8	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X7. USO PEDIÁTRICO/ GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	RS\$22,90	RS\$1.145,00
9	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X8. USO PEDIÁTRICO/ GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	RS\$22,90	RS\$1.145,00
10	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3 - 1000ML.	LT	600	RS\$5,25	RS\$3.150,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA), EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	RL	500	RS\$9,90	RS\$4.950,00
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,5 - PCT COM 12.	RL	120	RS\$9,00	RS\$1.080,00
17	ATADURA DE CREPON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA X 1,80M (REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4.300	RS\$0,51	RS\$2.193,00
19	ATADURA DE CREPON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADAS UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4.400	RS\$0,62	RS\$2.728,00
20	ATADURA GESSADA COM GESSO PREGNADA EM TELA DE GAZE 100% ALGODÃO ACABAMENTO EM ZIG ZAG, SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MIN, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 10 CM X 4,5 CONTENDO 15 FIOS.	UND	270	RS\$1,73	RS\$467,10
21	ATADURA GESSADA COM GESSO PREGNADA EM TELA DE GAZE 100% ALGODÃO ACABAMENTO EM ZIG ZAG, SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MIN, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 15 CM X 4,5 CONTENDO 15 FIOS.	UND	200	RS\$2,55	RS\$510,00
24	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA PARA USO EM SALA DE ESTERILIZAÇÃO.	UND	12	RS\$84,00	RS\$1.008,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL EM PVC ESTÉRIL COM ADESIVO HIPOALÉRGICO EM PACOTE COM 10 (OPACO OU TRANSPARENTE).	PCT	250	RS\$4,25	RS\$1.062,50
36	CATETER VENOSO CENTRAL COR AMARELA, AGULHA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SILICONIZADO, DE POLIETILENO, COM GUIA, CAPA PROTETORA, DO CATETER, FIXADOR ANATÔMICO DA AGULHA, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, MALEÁVEL, INTRA-CATH 16GX20, ADULTO, CAIXA COM 50.	UND	50	RS\$89,00	RS\$4.450,00
37	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G.	UND	50	RS\$7,65	RS\$382,50
39	COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. TAMANHOS: MÉDIO	UND	3	RS\$176,00	RS\$528,00
40	COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL VINIL ACETADO), FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. TAMANHOS: GRANDE.	UND	3	RS\$179,00	RS\$537,00
41	COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL VINIL ACETADO), FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. TAMANHOS: GG.	UND	3	RS\$179,00	RS\$537,00
42	COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL VINIL ACETADO), FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. TAMANHOS P.	UND	3	RS\$176,00	RS\$528,00
46	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, ESTÉRIL.	UND	200	RS\$0,95	RS\$190,00
53	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, TAMANHO NORMAL DE 91X91, COM 4 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITEM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PROCEDÊNCIA NACIONAL. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 ROLOS.	PCT	600	RS\$32,60	RS\$19.560,00
61	DEPÓSITO DE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 23L PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALAR.	UND	9	RS\$35,00	RS\$315,00
62	DEPÓSITO DE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 30L PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALAR.	UND	6	RS\$47,00	RS\$282,00
63	DESENGRAXANTE INDUSTRIAL SUPERCONCENTRADO, RICO EM MATERIA ATIVA E NÃO IÔNICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM APLICAÇÕES DIVERSAS NA LAVAGEM DE PISO E SUPERFÍCIES EM GERAL, PAREDES DE COZINHAS INDUSTRIAIS, AÇOGUES, PADARIAS, PEIXUCOS, NÃO POSSUI ODORES DESAGRADÁVEL QUANDO PULVERIZADO. USADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM HOSPITAIS. EMBALAGEM: CX COM 04 UNIDADES DE 5 L.	BB	25	RS\$247,00	RS\$6.175,00
68	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UND	450	RS\$2,80	RS\$1.260,00
69	DRENO DE PENROSE Nº 01 COM GAZE ESTÉRIL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	60	RS\$16,50	RS\$990,00
70	DRENO DE PENROSE Nº 02 COM GAZE ESTÉRIL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	60	RS\$16,50	RS\$990,00
71	DRENO DE PENROSE Nº 03 COM GAZE ESTÉRIL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	60	RS\$16,50	RS\$990,00
72	DRENO DE SUÇÃO (PORTOVAC) – SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, DE DRENAGEM PÓS-OPERATÓRIA, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO, COM DENSIDADE PROJETADA PARA UMA SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA DE ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO, UMA EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR EM DUAS VIAS E UM CATÉTER DE DRENAGEM COM AGULHA DE 3,2MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UND	18	RS\$122,00	RS\$2.196,00
73	DRENO DE SUÇÃO (PORTOVAC) – SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, DE DRENAGEM PÓS-OPERATÓRIA,	UND	18	RS\$122,00	RS\$2.196,00

	CONSTITUÍDO EM POLIETILENO, COM DENSIDADE PROJETADA PARA UMA SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA DE ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO, UMA EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR EM DUAS VIAS E UM CATÉTER DE DRENAGEM COM AGULHA DE 4,8MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.				
74	DRENO DE SUÇÃO (PORTOVAC) – SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, DE DRENAGEM PÓS-OPERATÓRIA, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO, COM DENSIDADE PROJETADA PARA UMA SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CONSTITUÍDO POR UMA BOMBA DE ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO, UMA EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO E CONECTOR EM DUAS VIAS E UM CATÉTER DE DRENAGEM COM AGULHA DE 6,4MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UND	18	R\$71,00	R\$1.278,00
75	DRENO DE TÓRACICO COM TROCATER, FRASCO COLETOR 28 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	18	R\$5,70	R\$102,60
76	DRENO DE TÓRACICO COM TROCATER, FRASCO COLETOR 36 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	18	R\$5,70	R\$102,60
77	DRENO DE TÓRACICO COM TROCATER, FRASCO COLETOR 38 FRENCH, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	18	R\$5,70	R\$102,60
78	DRENO DE KHER COM HASTE DE 30CM, ESTERILIZADO Nº 16, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, EM MODELO T COM PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	5	R\$12,80	R\$64,00
79	DRENO DE KHER COM HASTE DE 30CM, ESTERILIZADO Nº 18, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, EM MODELO T COM PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	10	R\$12,80	R\$128,00
80	DRENO DE KHER COM HASTE DE 30CM, ESTERILIZADO Nº 20, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, EM MODELO T COM PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	10	R\$12,80	R\$128,00
81	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PCT COM 30 UNIDADES.	PCT	25	R\$8,40	R\$210,00
86	ESTETOSCÓPIO COM AUSCULTADOR DUPLO DE ALTA SENSIBILIDADE, CAPACITAÇÃO PRECISA DE MÍNIMOS RUIDOS, OLIVAS EM BORRACHA ANTIALÉRGICA MACIAS, PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS DO AMBIENTE, ARMAÇÃO METÁLICA LEVE, RESISTENTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE MODA DE AÇO, TUBO EM Y EM AÇO INOXIDÁVEL MOLDADO SEM SOLDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	15	R\$31,00	R\$465,00
87	FILME PARA RAO-X, CAIXA COM 100 PELÍCULAS 18 X 24.	CX	20	R\$101,00	R\$2.020,00
88	FILME PARA RAO-X, CAIXA COM 100 PELÍCULAS 24 X 30.	CX	20	R\$220,00	R\$4.400,00
90	FILME PARA RAO-X, CAIXA COM 100 PELÍCULAS 35 X 35.	CX	25	R\$329,00	R\$8.225,00
91	FIO ALGODÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA DIÂMETRO 0, SEM AGULHA.	CX	15	R\$41,00	R\$615,00
92	FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, DIÂMETRO 0-0 COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4 CM.	CX	25	R\$82,00	R\$2.050,00
93	FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, DIÂMETRO 1-0 COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4 CM.	CX	25	R\$82,00	R\$2.050,00
94	FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, DIÂMETRO 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4 CM.	CX	18	R\$82,00	R\$1.476,00
95	FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4 CM.	CX	15	R\$86,00	R\$1.290,00
96	FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, DIÂMETRO 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4 CM.	CX	18	R\$86,00	R\$1.548,00
97	FIO CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, DIÂMETRO 1-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO E 3 CM.	CX	18	R\$86,00	R\$1.548,00
98	FIO CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, DIÂMETRO 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO E 3 CM.	CX	9	R\$86,00	R\$774,00
99	FIO CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO E 3 CM.	CX	9	R\$86,00	R\$774,00
100	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHADO ABSORVÍVEL 0-0AG 1,5CM 12 UNIDADES. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA DE COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO. INCOLOR, CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTO, MANTÉM APROXIMADAMENTE 75% DA SUA FORÇA TÊNSIL APÓS DUAS SEMANAS, 50% APÓS TRÊS SEMANAS E É COMPLETAMENTE ABSORVIDA APÓS 63 DIAS, ATRAVÉS DE HIDRÓLISE; AGULHA MEIO ARCO DE 16 MILÍMETROS.	CX	25	R\$288,00	R\$7.200,00
101	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHADO ABSORVÍVEL 1-0AG 1,5CM 12 UNIDADES. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA DE COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO. INCOLOR, CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTO, MANTÉM APROXIMADAMENTE 75% DA SUA FORÇA TÊNSIL APÓS DUAS SEMANAS, 50% APÓS TRÊS SEMANAS E É COMPLETAMENTE ABSORVIDA APÓS 63 DIAS, ATRAVÉS DE HIDRÓLISE; AGULHA MEIO ARCO DE 16 MILÍMETROS.	CX	25	R\$288,00	R\$7.200,00
102	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHADO ABSORVÍVEL 2-0AG 1,5CM 12 UNIDADES. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA DE COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO. INCOLOR, CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTO, MANTÉM APROXIMADAMENTE 75% DA SUA FORÇA TÊNSIL APÓS DUAS SEMANAS, 50% APÓS TRÊS SEMANAS E É COMPLETAMENTE ABSORVIDA APÓS 63 DIAS, ATRAVÉS DE HIDRÓLISE; AGULHA MEIO ARCO DE 16 MILÍMETROS.	CX	13	R\$288,00	R\$3.744,00
103	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHADO ABSORVÍVEL 3-0AG 1,5CM 12 UNIDADES. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA DE COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO. INCOLOR, CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTO, MANTÉM APROXIMADAMENTE 75% DA SUA FORÇA TÊNSIL APÓS DUAS SEMANAS, 50% APÓS TRÊS SEMANAS E É COMPLETAMENTE ABSORVIDA APÓS 63 DIAS, ATRAVÉS DE HIDRÓLISE; AGULHA MEIO ARCO DE 16 MILÍMETROS.	CX	13	R\$288,00	R\$3.744,00
104	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHADO ABSORVÍVEL 4-0AG 1,5CM 12 UNIDADES. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA DE COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO. INCOLOR, CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTO, MANTÉM APROXIMADAMENTE 75% DA SUA FORÇA TÊNSIL APÓS DUAS SEMANAS, 50% APÓS TRÊS SEMANAS E É COMPLETAMENTE ABSORVIDA APÓS 63 DIAS, ATRAVÉS DE HIDRÓLISE; AGULHA MEIO ARCO DE 16 MILÍMETROS.	CX	5	R\$288,00	R\$1.440,00
105	FIO GUIA PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, EM AÇO, COM 20CM, ADULTO.	CX	3	R\$185,00	R\$555,00
106	FIO PARA SUTURA EM PROLENE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE 0-0 COM AGULHA DE 5 CM ATRAUMÁTICA.	CX	20	R\$185,00	R\$3.700,00
107	FIO PARA SUTURA EM PROLENE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE 2-0 COM AGULHA 5 CM ATRAUMÁTICA.	CX	12	R\$185,00	R\$2.220,00
108	FIO PARA SUTURA EM PROLENE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE 3-0 COM AGULHA 5 CM ATRAUMÁTICA.	CX	12	R\$185,00	R\$2.220,00
109	FIO PARA SUTURA EM PROLENE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 5 CM ATRAUMÁTICA.	CX	18	R\$185,00	R\$3.330,00
115	FIO SINTÉTICO (NYLON) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO E 4 CM CORTANTE.	CX	40	R\$33,00	R\$1.320,00
116	FIO SINTÉTICO (NYLON) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO 6-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO E 4 CM CORTANTE.	CX	18	R\$33,00	R\$594,00
121	FIXADOR PARA RAO-X GALÃO COM 20 L.	GL	12	R\$201,00	R\$2.412,00

122	FORMOL 10%.	LT	28	RS35,00	RS980,00
125	GORRO CIRURGICO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 200 UNIDADES.	PCT	150	RS7,90	RS1.185,00
126	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%: EMBALAGEM COM 05 L.	BB	500	RS6,80	RS3.400,00
142	LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADES ADEQUADAS RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRIL EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES, TAM MÉDIA.	CX	800	RS16,00	RS12.800,00
146	MALHA TUBULAR 6CM.	UND	25	RS6,40	RS160,00
147	MALHA TUBULAR 8CM.	UND	25	RS6,40	RS160,00
148	MÁSCARA COM FILTRO QUÍMICO, INTEIRA MONITORIZADA COM FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS FATOR DE PROTEÇÃO 100.	UND	3	RS184,00	RS552,00
149	MÁSCARA DUPLA CAMADA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL PCT. COM 50.	UND	500	RS6,70	RS3.350,00
152	PERA EM BORRACHA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA.	UND	25	RS16,00	RS400,00
153	PRESERVATIVOS NÃO LUBRIFICADOS – CX COM 144 UNIDADES.	CX	18	RS75,00	RS1.350,00
157	REVELADOR PARA RAIOS-X AUTOMÁTICO – GALÃO COM 76 L.	GL	12	RS471,00	RS5.652,00
158	RINGER COM LACTATO, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	150	RS73,30	RS10.995,00
159	RINGER SIMPLES, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	200	RS78,00	RS15.600,00
160	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	UND	15.000	RS0,23	RS3.450,00
161	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 20 L: EM MATERIAL RESISTENTE.	UND	7.500	RS0,15	RS1.125,00
164	SAPATILHA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO TÓXICO PACOTE COM 100 PARES.	PCT	125	RS12,00	RS1.500,00
168	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 10 ML.	UND	50.000	RS0,32	RS16.000,00
169	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 20 ML.	UND	40.000	RS0,40	RS16.000,00
170	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2%, CAIXA CONTENDO 54 FRASCOS DE 100ML.	CX	18	RS92,00	RS1.656,00
171	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 09 %, FRASCO COM 100 ML, CAIXA COM 60 FRASCOS.	CX	375	RS95,00	RS35.625,00
173	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500ML, CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	15	RS98,00	RS1.470,00
175	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, FRASCO COM 250ML CAIXA COM 40 FRASCOS.	CX	75	RS99,00	RS7.425,00
176	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTÉRAL Nº 14- COM FIO GUIA. APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, RESP TECNICO, Nº LOTE DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	UND	100	RS4,90	RS490,00
177	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTÉRAL Nº 16- COM FIO GUIA. APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, RESP TECNICO, Nº LOTE DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	UND	100	RS4,19	RS419,00
195	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2 VIAS 5CC Nº 14.	UND	350	RS1,50	RS525,00
196	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2 VIAS 5CC Nº 16.	UND	1.000	RS1,50	RS1.500,00
197	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2 VIAS 5CC Nº 18.	UND	2.000	RS1,50	RS3.000,00
198	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2 VIAS 5CC Nº 20.	UND	360	RS1,50	RS540,00
199	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2 VIAS 5CC Nº 22.	UND	500	RS1,50	RS750,00
200	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2 VIAS 5CC Nº 24.	UND	500	RS1,80	RS900,00
201	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2 VIAS 5CC Nº 12.	UND	270	RS2,00	RS540,00
204	TELA DE POLIPROPILENO-PROLENE PARA HERNIOPLASTIA INCOLOR CONSTITUÍDO DE FILAMENTOS TECIDOS DE POLIPROPILENO NÃO-ABSORVÍVEIS TAMANHOS 30X30.	UND	15	RS125,00	RS1.875,00
206	TUBO DE SILICONE Nº 204 6X12MM. ROLO 15METROS.	RL	120	RS4,00	RS480,00
207	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0.	UND	18	RS4,00	RS72,00
208	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5.	UND	18	RS4,00	RS72,00
209	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0.	UND	18	RS4,00	RS72,00
210	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5.	UND	18	RS4,00	RS72,00
211	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0.	UND	25	RS4,00	RS100,00
212	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5.	UND	25	RS4,00	RS100,00
213	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0.	UND	25	RS4,00	RS100,00
214	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5.	UND	25	RS4,00	RS100,00
215	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0.	UND	90	RS4,00	RS360,00
216	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5.	UND	90	RS4,00	RS360,00
217	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0.	UND	90	RS4,00	RS360,00
218	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5.	UND	90	RS4,00	RS360,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0.	UND	90	RS4,00	RS360,00
220	VASELINA LÍQUIDA: PARA TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LT	18	RS17,00	RS306,00
221	DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%.	GL	200	RS10,70	RS2.140,00
223	ATADURA DE CREPON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	7.500	RS0,37	RS2.775,00
226	ESPARADRAPO MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXÍDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTES ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA.	UND	2.500	RS5,90	RS14.750,00
231	ESPÁTULA DE AYRES COM EXTREMIDADE ARREDONDA E OUTRA COM REENTRANCIAS, FEITA EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO.	PCT	500	RS7,85	RS3.925,00
232	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML LUER LOCK SEM AGULHA. IDEIAS PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES LÍQUIDOS E SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO ENTERAL; POSSUI PICO LUER LOCK.	UND	75	RS1,80	RS135,00
				<b>Total:</b>	<b>RS315.122,90</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 018/2019, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Fornecer os Produtos contratados, até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da ordem de Compra.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 315.122,90 (Trezentos e quinze mil, Trezentos e vinte e dois reais e Noventa centavos).**

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

- 4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;
- 4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;
- 4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;
- 4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;
- 4.8. A **ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:
- 4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 4.9. A Prefeitura Municipal de Patu não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;
- 4.10. A Prefeitura Municipal de Patu efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;
- 4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;
- 4.12. O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;
- 4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;
- 4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:
- 4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;
- 4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- 4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

##### **02060-Secretaria Municipal de Saúde**

10 301 1001 2030-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3390.30-Material de Consumo

10010000-Recursos Ordinários

12110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 27 de Maio de 2019 e término previsto para 26 de Fevereiro de 2020.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES**

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de preço nº 018/2019 do Pregão Presencial nº 002/2019-SRP.**

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO**

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço nº 018/2019 do Pregão Presencial nº 002/2019-SRP.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço nº 018/2019 do Pregão Presencial nº 002/2019-SRP, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Patu/RN, 27 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal De Patu/RN	Antônio William Costa - EPP
<b>RIVELINO CÂMARA</b>	<b>ANTÔNIO WILLIAM COSTA</b>
Prefeito do Município de Patu/RN	Representante legal
Aderente	Aderido

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:9976C0DC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2019**

No dia 27 de maio de 2019 às 09:00:00, reuniu-se a Comissão de Licitação para JULGAMENTO das PROPOSTAS DE PREÇOS da referida Tomada de Preços, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL HENDERSON JOSINO DE MOURA LOCALIZADO NA AV. ANTONIO SUASSUNA, NOVA BRASÍLIA, PATU/RN.** Considerando que o setor de Engenharia se fez presente juntamente com a Comissão de Licitação, para analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS e chegou-se ao seguinte RESULTADO:

Nome das Empresas	CNPJ nº	Classificação	Motivo	Colocação	RS Valor
CONSTRUTORA ALEVS & SERVIÇOS EIRELI - EPP	25.250.450/0001-63	Desclassificada	Não apresentou Composição	-	RS 373.709,79
DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	30.706.798/0001-52	Desclassificada	Não apresentou Composição	-	RS 450.000,00
J M CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME	31.890.755/0001-32	Desclassificada	Não apresentou Composição	-	RS 431.471,24
SETE CONSTRUCOES EIRELI	24.372.340/0001-01	Desclassificada	Não apresentou Composição	-	RS 450.000,00
A & T CONSTRUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	08.641.972/0001-77	Perdedora	Valor da Proposta	5º Lugar	RS 449.734,94
CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME	22.924.281/0001-01	Perdedora	Valor da Proposta	4º Lugar	RS 447.252,09
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP	04.441.785/0001-99	Perdedora	Valor da Proposta	3º Lugar	RS 443.216,21
GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - ME	10.480.822/0001-70	Perdedora	Valor da Proposta	2º Lugar	RS 424.202,06
NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI	09.181.832/0001-26	Vencedora	Valor da Proposta	1º Lugar	RS 409.808,87

Visando garantir os princípios da isonomia, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL – Comissão Permanente de Licitação concede prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, permanecendo este resultado, caso não exista interposição de recurso.

Nada mais havendo a constar, eu **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**, Presidente da CPL, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patu, localizada a Av. Antônio Suassuna nº 54, Centro - Patu/RN, aos 27 de maio de 2019.

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

Presidente da CPL

**SORAIA MARIA AZEVEDO CORTÊS**

Membro da CPL

**FRANCISCO CRISTIANO DA COSTA**

Membro da CPL

**JOSÉ RONALDO BEZERRA DE MEDEIROS**

Engenheiro Civil

**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:548F3668**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2019**

No dia 28 de maio de 2019 às 09:00:00, reuniu-se a Comissão de Licitação para JULGAMENTO das PROPOSTAS DE PREÇOS da referida Tomada de Preços, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS NO PRÉDIO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO.** Considerando que o setor de Engenharia se fez presente juntamente com a Comissão de Licitação, para analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS e chegou-se ao seguinte RESULTADO:

Nome das Empresas	CNPJ nº	Classificação	Motivo	Colocação	RS Valor
CONSTRUTORA ALVES & SERVIÇOS EIRELI - EPP	25.250.450/0001-63	Vencedora	Valor da Proposta	1º Lugar	RS 38.981,02
W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME	28.240.229/0001-12	Perdedora	Valor da Proposta	2º Lugar	RS 39.211,18
CONSTRUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	35.286.707/0001-90	Desclassificada	Não Apresentou composição	3º Lugar	RS 39.669,81

Visando garantir os princípios da isonomia, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL – Comissão Permanente de Licitação concede prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, permanecendo este resultado, caso não exista interposição de recurso.

Nada mais havendo a constar, eu **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**, Presidente da CPL, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patu, localizada a Av. Antônio Suassuna nº 54, Centro - Patu/RN, aos 28 de maio de 2019.

**LUAN MARCOS LEITE BEZERRA**

Presidente da CPL

**SORAIA MARIA AZEVEDO CORTÊS**

Membro da CPL

**FRANCISCO CRISTIANO DA COSTA**

Membro da CPL

**JOSÉ RONALDO BEZERRA DE MEDEIROS**

Engenheiro Civil

**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:E7080E6E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.847.537,00	20.847.537,00	2.136.273,55	5.381.266,36	15.466.270,64	2.159.191,28	4.490.400,12	16.357.136,88	3.841.716,43	
DESPESAS CORRENTES	17.727.963,00	17.781.118,00	2.121.605,89	5.271.218,81	12.509.899,19	2.139.311,64	4.427.261,80	13.353.856,20	3.782.078,11	
Pessoal e Encargos Sociais	11.151.106,00	11.077.407,16	1.304.218,87	3.276.835,01	7.800.572,15	1.374.630,33	2.722.695,41	8.354.711,75	2.085.592,43	
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
Outras Despesas Correntes	6.556.857,00	6.683.710,84	817.387,02	1.994.383,80	4.689.327,04	764.681,31	1.704.566,39	4.979.144,45	1.696.485,68	
DESPESAS DE CAPITAL	2.921.822,00	2.868.667,00	14.667,66	110.047,55	2.758.619,45	19.879,64	63.138,32	2.805.528,68	59.638,32	
Investimentos	2.669.822,00	2.616.667,00	10.800,00	38.497,70	2.578.169,30	8.500,00	36.197,70	2.580.469,30	32.697,70	
Inversões Financeiras	52.000,00	52.000,00			52.000,00			52.000,00		
Amortização da Dívida	200.000,00	200.000,00	3.867,66	71.549,85	128.450,15	11.379,64	26.940,62	173.059,38	26.940,62	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	197.752,00	197.752,00			197.752,00			197.752,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.847.537,00	20.847.537,00	2.136.273,55	5.381.266,36	15.466.270,64	2.159.191,28	4.490.400,12	16.357.136,88	3.841.716,43	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.847.537,00	20.847.537,00	2.136.273,55	5.381.266,36	15.466.270,64	2.159.191,28	4.490.400,12	16.357.136,88	3.841.716,43	
SUPERÁVIT (XIII)									570.029,43	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.847.537,00	20.847.537,00	2.136.273,55	5.381.266,36	15.466.270,64	2.159.191,28	4.490.400,12	16.357.136,88	4.411.745,86	
RESERVA DO RPPS										

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:7C06FF10**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.663.310,00	19.663.310,00	2.011.094,62	10,23	4.411.745,86	22,44	15.251.564,14
RECEITAS CORRENTES	18.167.355,00	18.167.355,00	1.990.430,62	10,96	4.391.081,86	24,17	13.776.273,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	226.004,00	226.004,00	53.992,31	23,89	223.262,35	98,79	2.741,65
Impostos	212.371,00	212.371,00	53.270,60	25,08	129.240,67	60,86	83.130,33
Taxas	13.633,00	13.633,00	721,71	5,29	94.021,68	689,66	-80.388,68
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	60.751,00	60.751,00	13.550,02	22,30	13.790,56	22,70	46.960,44
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	60.751,00	60.751,00	13.550,02	22,30	13.790,56	22,70	46.960,44
RECEITA PATRIMONIAL	94.170,00	94.170,00	3.403,48	3,61	7.283,36	7,73	86.886,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	94.170,00	94.170,00	3.403,48	3,61	7.283,36	7,73	86.886,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.773.005,00	17.773.005,00	1.917.729,81	10,79	4.137.216,55	23,28	13.635.788,45
Transferências da União e de suas Entidades	11.593.046,00	11.593.046,00	1.332.213,71	11,49	2.913.756,29	25,13	8.679.289,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.520.759,00	2.520.759,00	252.092,63	10,00	503.289,00	19,97	2.017.470,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.659.200,00	3.659.200,00	333.423,47	9,11	720.171,26	19,68	2.939.028,74
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.425,00	13.425,00	1.755,00	13,07	9.529,04	70,98	3.895,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	13.425,00	13.425,00	1.755,00	13,07	9.529,04	70,98	3.895,96
RECEITAS DE CAPITAL	1.495.955,00	1.495.955,00	20.664,00	1,38	20.664,00	1,38	1.475.291,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.495.955,00	1.495.955,00	20.664,00	1,38	20.664,00	1,38	1.475.291,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.495.955,00	1.495.955,00	20.664,00	1,38	20.664,00	1,38	1.475.291,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.663.310,00	19.663.310,00	2.011.094,62	10,23	4.411.745,86	22,44	15.251.564,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.663.310,00	19.663.310,00	2.011.094,62	10,23	4.411.745,86	22,44	15.251.564,14
DÉFICIT (VI)¹					78.654,26		
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.663.310,00	19.663.310,00	2.011.094,62	10,23	4.490.400,12	22,84	15.172.909,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Publicado por:  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
Código Identificador:CA9F9A71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
										em Reais	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	20.847.537,00	20.847.537,00	2.136.273,55	5.381.266,36	100,00	15.466.270,64	2.159.191,28	4.490.400,12	100,00	16.357.136,88	0,00
LEGISLATIVA	2.160.000,00	2.160.000,00	138.938,54	955.623,91	17,76	1.204.376,09	148.462,23	273.253,42	6,09	1.886.746,58	0,00
Ação Legislativa	2.160.000,00	2.160.000,00	138.938,54	955.623,91	17,76	1.204.376,09	148.462,23	273.253,42	6,09	1.886.746,58	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.289.048,00	2.289.048,00	340.921,11	814.274,28	15,13	1.474.773,72	330.439,60	758.639,42	16,89	1.530.408,58	0,00
Planejamento e Orçamento	903.200,00	903.200,00	123.722,60	256.129,14	4,76	647.070,86	123.722,60	256.129,14	5,70	647.070,86	0,00
Administração Geral	1.082.000,00	1.082.000,00	182.010,11	488.958,57	9,09	593.041,43	171.528,60	433.323,71	9,65	648.676,29	0,00
Administração Financeira	291.748,00	291.748,00	35.188,40	69.186,57	1,29	222.561,43	35.188,40	69.186,57	1,54	222.561,43	0,00
Controle Interno	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.504.867,00	1.504.867,00	132.958,97	243.808,95	4,53	1.261.058,05	132.699,69	243.205,45	5,42	1.261.661,55	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	298.767,00	298.767,00	27.450,00	55.400,00	1,03	243.367,00	27.450,00	55.400,00	1,23	243.367,00	0,00
Assistência Comunitária	1.206.100,00	1.206.100,00	105.508,97	188.408,95	3,50	1.017.691,05	105.249,69	187.805,45	4,18	1.018.294,55	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.863.062,00	3.863.062,00	533.860,03	1.101.843,57	20,48	2.761.218,43	533.671,99	1.087.977,63	24,23	2.775.084,37	0,00
Atenção Básica	3.594.115,00	3.584.115,00	521.360,03	1.065.397,67	19,80	2.518.717,33	521.171,99	1.051.531,73	23,42	2.532.583,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	151.000,00	152.000,00	0,00	3.785,30	0,07	148.214,70	0,00	3.785,30	0,08	148.214,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	32.860,00	32.860,00	0,00	7.595,00	0,14	25.265,00	0,00	7.595,00	0,17	25.265,00	0,00
Vigilância Sanitária	44.687,00	47.687,00	5.471,20	10.942,40	0,20	36.744,60	5.471,20	10.942,40	0,24	36.744,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.400,00	46.400,00	7.028,80	14.123,20	0,26	32.276,80	7.028,80	14.123,20	0,31	32.276,80	0,00

TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.833.457,00	5.833.457,00	631.065,12	1.201.799,66	22,33	4.631.657,34	631.095,66	1.200.921,82	26,74	4.632.535,18	0,00
Ensino Fundamental	5.590.957,00	5.590.957,00	617.495,88	1.188.230,42	22,08	4.402.726,58	617.526,42	1.187.352,58	26,44	4.403.604,42	0,00
Educação Infantil	242.500,00	242.500,00	13.569,24	13.569,24	0,25	228.930,76	13.569,24	13.569,24	0,30	228.930,76	0,00
CULTURA	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	0,00
Difusão Cultural	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.387.196,00	2.387.196,00	189.429,19	438.717,32	8,15	1.948.478,68	189.429,19	434.273,32	9,67	1.952.922,68	0,00
Serviços Urbanos	2.387.196,00	2.387.196,00	189.429,19	438.717,32	8,15	1.948.478,68	189.429,19	434.273,32	9,67	1.952.922,68	0,00
HABITAÇÃO	177.955,00	177.955,00	0,00	0,00	0,00	177.955,00	0,00	0,00	0,00	177.955,00	0,00
Habitação Rural	133.955,00	133.955,00	0,00	0,00	0,00	133.955,00	0,00	0,00	0,00	133.955,00	0,00
Habitação Urbana	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
SANEAMENTO	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Recursos Hídricos	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.131.300,00	1.131.300,00	154.972,00	383.598,52	7,13	747.701,48	154.972,00	383.598,52	8,54	747.701,48	0,00
Extensão Rural	1.131.300,00	1.131.300,00	154.972,00	383.598,52	7,13	747.701,48	154.972,00	383.598,52	8,54	747.701,48	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
TRANSPORTES	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	290.300,00	290.300,00	0,00	27.697,70	0,51	262.602,30	0,00	27.697,70	0,62	262.602,30	0,00
Desporto Comunitário	269.300,00	284.300,00	0,00	27.697,70	0,51	256.602,30	0,00	27.697,70	0,62	256.602,30	0,00
Lazer	21.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	491.000,00	491.000,00	14.128,59	213.902,45	3,97	277.097,55	38.420,92	80.832,84	1,80	410.167,16	0,00
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	14.128,59	213.902,45	3,97	277.097,55	38.420,92	80.832,84	1,80	410.167,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	197.752,00	197.752,00	0,00	0,00	0,00	197.752,00	0,00	0,00	0,00	197.752,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.847.537,00	20.847.537,00	2.136.273,55	5.381.266,36	100,00	15.466.270,64	2.159.191,28	4.490.400,12	100,00	16.357.136,88	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
Código Identificador:4548B7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RRFO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
RECEITAS PRIMÁRIAS
PREVISÃO ATUALIZADA
Até ABRIL / 2019

		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.167.355,00	4.391.081,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	226.004,00	223.262,35
IPTU	7.832,00	3.978,93
ISS	69.485,00	67.341,82
ITBI	574,00	0,00
IRRF	134.480,00	57.919,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.633,00	94.021,68
Contribuições	60.751,00	13.790,56
Receita Patrimonial	94.170,00	7.283,36
Aplicações Financeiras (II)	94.170,00	7.283,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.773.005,00	4.137.216,55
Cota-parte do FPM	9.178.970,00	2.508.181,96
Cota-parte do ICMS	2.457.985,00	483.669,01
Cota-parte do IPVA	31.148,00	14.992,58
Cota Parte do ITR	2.059,00	431,52
Transferências da LC 87/1996	1.942,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.626,00	399,45
Transferências do FUNDEB	3.659.200,00	720.171,26
Outras Transferências Correntes	2.440.075,00	409.370,77
Demais Receitas Correntes	13.425,00	9.529,04
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.425,00	9.529,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	18.073.185,00	4.383.798,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.495.955,00	20.664,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.495.955,00	20.664,00
Convênios	1.063.500,00	20.664,00
Outras Transferências de Capital	432.455,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	1.495.955,00	20.664,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.569.140,00	4.404.462,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.781.118,00	5.271.218,81	4.427.261,80	3.782.078,11	225.527,02	41.100,00	41.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.077.407,16	3.276.835,01	2.722.695,41	2.085.592,43	225.527,02	37.000,00	37.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.683.710,84	1.994.383,80	1.704.566,39	1.696.485,68	0,00	4.100,00	4.100,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.633.860,82	1.994.383,80	1.704.566,39	1.696.485,68	0,00	4.100,00	4.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.761.118,00	5.271.218,81	4.427.261,80	3.782.078,11	225.527,02	41.100,00	41.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.868.667,00	110.047,55	63.138,32	59.638,32	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.616.667,00	38.497,70	36.197,70	32.697,70	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	71.549,85	26.940,62	26.940,62	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.668.667,00	38.497,70	36.197,70	32.697,70	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	197.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.627.537,00	5.309.716,51	4.463.459,50	3.814.775,81	225.527,02	41.100,00	41.100,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					323.059,67		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

JUROS NOMINAIS	Até ABRIL / 2019	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	7.283,36	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	330.343,03	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	
0,00	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até ABRIL / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.831,66	-18.027,23
DEDUÇÕES (XXIX)	775.385,47	1.229.570,75
Disponibilidade de Caixa	775.385,47	1.229.570,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.000.912,49	1.229.570,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	225.527,02	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-771.553,81	-1.247.597,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		476.044,17
AJUSTE METODOLÓGICO		Até ABRIL / 2019
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		225.527,02

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-18.027,23
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)</b>	<b>232.489,92</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>225.206,56</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:80430F90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	158.579,00	158.579,00	129.240,67	81,50 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.832,00	7.832,00	3.978,93	50,80 %
1.1.1-IPTU	4.699,00	4.699,00	3.978,93	84,68 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.133,00	3.133,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	574,00	574,00		
1.2.1-ITBI	344,00	344,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	230,00	230,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	69.485,00	69.485,00	67.341,82	96,92 %
1.3.1-ISS			67.339,24	924,00 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	69.485,00	69.485,00	2,58	0,00 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.688,00	80.688,00	57.919,92	71,78 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.406.206,00	14.406.206,00	3.759.592,87	26,10 %
2.1-Cota-Parte FPM	11.287.756,00	11.287.756,00	3.135.227,36	27,78 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.543.928,00	10.543.928,00	3.135.227,36	29,73 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	366.100,00	366.100,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	377.728,00	377.728,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	3.072.481,00	3.072.481,00	604.586,17	19,68 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.428,00	2.428,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.032,00	2.032,00	499,29	24,57 %
2.5-Cota-Parte ITR	2.574,00	2.574,00	539,37	20,95 %
2.6-Cota-Parte IPVA	38.935,00	38.935,00	18.740,68	48,13 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.564.785,00</b>	<b>14.564.785,00</b>	<b>3.888.833,54</b>	<b>26,70 %</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	256.157,00	256.157,00	57.166,36	22,32 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	84.456,00	84.456,00	31.642,79	37,47 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.045,00	5.045,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	48.000,00	48.000,00	13.419,60	27,96 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	115.000,00	115.000,00	11.454,18	9,96 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	509,00	509,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.147,00	3.147,00	649,79	20,65 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	699.000,00	699.000,00	20.664,00	2,96 %
6.1-Transferências de Convênios	699.000,00	699.000,00	20.664,00	2,96 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5+ 6 + 7 + 8)</b>	<b>955.157,00</b>	<b>955.157,00</b>	<b>77.830,36</b>	<b>8,15 %</b>
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.732.475,60	2.732.475,60	751.918,55	27,52 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.108.785,60	2.108.785,60	627.045,47	29,73 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	614.496,20	614.496,20	120.917,23	19,68 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	485,60	485,60		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	406,40	406,40	99,85	24,57 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	514,80	514,80	107,87	20,95 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.787,00	7.787,00	3.748,13	48,13 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.659.200,00	3.659.200,00	720.171,26	19,68 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.659.200,00	3.659.200,00	720.171,26	19,68 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>926.724,40</b>	<b>926.724,40</b>	<b>-31.747,29</b>	<b>-3,43 %</b>
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO ENSINO				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.233.400,00	2.233.400,00	499.793,66	22,38 %	499.793,66	22,38 %	
13.1-Com Educação Infantil	135.000,00	135.000,00	13.569,24	10,05 %	13.569,24	10,05 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	2.098.400,00	2.098.400,00	486.224,42	23,17 %	486.224,42	23,17 %	
14-OUTRAS DESPESAS	1.425.800,00	1.425.800,00	350.796,85	24,60 %	350.796,85	24,60 %	
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	1.425.800,00	1.425.800,00	350.796,85	24,60 %	350.796,85	24,60 %	
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>3.659.200,00</b>	<b>3.659.200,00</b>	<b>850.590,51</b>	<b>23,25 %</b>	<b>850.590,51</b>	<b>23,25 %</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))							
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>							
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	242.500,00	242.500,00	13.569,24	5,60 %	13.569,24	5,60 %	
22.1-Creche	135.000,00	135.000,00	13.569,24	10,05 %	13.569,24	10,05 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	135.000,00	135.000,00	13.569,24	10,05 %	13.569,24	10,05 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	107.500,00	107.500,00					
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	107.500,00	107.500,00					
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.443.124,00	5.443.124,00	1.155.363,15	21,23 %	1.154.934,41	21,22 %	428,74
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.524.200,00	3.524.200,00	837.021,27	23,75 %	837.021,27	23,75 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.918.924,00	1.918.924,00	318.341,88	16,59 %	317.913,14	16,57 %	428,74
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	54.700,00	54.700,00					
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>5.740.324,00</b>	<b>5.740.324,00</b>	<b>1.168.932,39</b>	<b>20,36 %</b>	<b>1.168.503,65</b>	<b>20,36 %</b>	<b>428,74</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}</b>							<b>1.155,10</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}</b>							<b>1.167.348,55</b>
<b>37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}</b>							<b>30,02</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO								
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	84.456,00	84.456,00	32.867,27	38,92 %	32.418,17	38,38 %	449,10	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.677,00	8.677,00						
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	93.133,00	93.133,00	32.867,27	35,29 %	32.418,17	34,81 %	449,10	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.833.457,00	5.833.457,00	1.201.799,66	20,60 %	1.200.921,82	20,59 %	877,84	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE (j)</b>	<b>O CANCELADO EM 2019</b>
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino								
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB								
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018							18.610,51	1.002,02
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							720.171,26	31.642,79
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								

47.1-Orçamento do Exercício		
47.2-Restos a Pagar		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	649,79	36,15
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	739.431,56	32.680,96
50-(+) Ajustes	96.846,50	
50.1-(+)Retenções	96.846,50	
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	836.278,06	32.680,96
Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:26F017B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	212.371,00	212.371,00	129.240,67	60,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.699,00	4.699,00	3.978,93	84,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	344,00	344,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			67.339,24	33.924,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.688,00	80.688,00	57.919,92	71,78
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	79.150,00	79.150,00	2,58	
Dívida Ativa dos Impostos	47.490,00	47.490,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.662.378,00	13.662.378,00	3.759.592,87	27,52
Cota-Parte FPM	10.543.928,00	10.543.928,00	3.135.227,36	29,73
Cota-Parte ITR	2.574,00	2.574,00	539,37	20,95
Cota-Parte IPVA	38.935,00	38.935,00	18.740,68	48,13
Cota-Parte ICMS	3.072.481,00	3.072.481,00	604.586,17	19,68
Cota-Parte IPI-Exportação	2.032,00	2.032,00	499,29	24,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.428,00	2.428,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.428,00	2.428,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.874.749,00	13.874.749,00	3.888.833,54	28,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	470.996,00	470.996,00	196.484,16	41,72
Provenientes da União	470.996,00	470.996,00	196.484,16	41,72
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	299.000,00	299.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.609.514,00	1.609.514,00	23.586,64	1,47
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.379.510,00	2.379.510,00	220.070,80	9,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.464.040,00	3.471.040,00	1.101.843,57	31,74	1.087.977,63	31,34	
Pessoal e Encargos Sociais	2.308.665,00	2.312.665,00	700.649,76	30,30	700.649,76	30,30	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.155.375,00	1.158.375,00	401.193,81	34,63	387.327,87	33,44	
DESPESAS DE CAPITAL	561.022,00	554.022,00					
Investimentos	561.022,00	554.022,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.025.062,00	4.025.062,00	1.101.843,57	27,37	1.087.977,63	27,03	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até Bimestre	% (h/IVf) x	Até Bimestre	% (i/IVg) x	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			(h)	100	(i)	100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.517.057,00	1.552.057,00	347.418,10	31,53	347.418,10	31,93	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.517.057,00	1.552.057,00	347.418,10	31,53	347.418,10	31,93	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.517.057,00	1.552.057,00	347.418,10	31,53	347.418,10	31,93	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.508.005,00	2.473.005,00	754.425,47	68,47	740.559,53	68,07	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							19,04
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]							157.234,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018	40.521,98		38.456,00	2.065,98	40.521,98
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
TOTAL	40.521,98		38.456,00	2.065,98	40.521,98

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Aplicado	Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015				
TOTAL				

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.594.115,00	3.584.115,00	1.065.397,67	96,69	1.051.531,73	96,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	151.000,00	152.000,00	3.785,30	0,34	3.785,30	0,35	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	44.687,00	47.687,00	10.942,40	0,99	10.942,40	1,01	
Vigilância Epidemiológica	40.400,00	46.400,00	14.123,20	1,28	14.123,20	1,30	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	194.860,00	194.860,00	7.595,00	0,69	7.595,00	0,70	
TOTAL	4.025.062,00	4.025.062,00	1.101.843,57	100,00	1.087.977,63	100,00	

FONTE: FUNDO DE SAÚDE DE PEDRA PRETA - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**0519B0CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS- CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	
em Reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO
	REGISTROS EFETUADOS EM 2019

	ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:28CA4829

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - Bimestre DE MARÇO/ABRIL	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	19.663.310,00
Previsão Atualizada	19.663.310,00
Receitas Realizadas	4.411.745,86
Déficit Orçamentário	78.654,26
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	20.847.537,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	20.847.537,00
Despesas Empenhadas	5.381.266,36
Despesas Liquidadas	4.490.400,12
Despesas Pagas	3.841.716,43
Superávit Orçamentário	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	5.381.266,36
Despesas Liquidadas	4.490.400,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	13.722.154,80
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		330.343,03	0%	
Resultado Primário		323.059,67	0%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	225.527,02		225.527,02	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	56.294,76		41.100,00	15.194,76
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>281.821,78</b>		<b>266.627,02</b>	<b>15.194,76</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e	1.167.348,55	25,00 %	30,02 %	

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	850.590,51	60,00 %	118,11 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	110.047,55	2.758.619,45	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	740.559,53	15,00 %	19,04 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA			
<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:432674A8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				em Reais
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.831,66	-18.027,23	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-10.309,04	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	-10.309,04	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	-10.309,04	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.831,66	-7.718,19	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>775.362,51</b>	<b>1.223.641,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	775.362,51	1.223.641,70	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.000.889,53	1.223.641,70	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	225.527,02	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-771.530,85</b>	<b>-1.241.668,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.390.182,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	-0,41	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	-28,28	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.268.218,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	0,00	4.741.396,79	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	40.525,14	-38.105,60	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.294,76	15.194,76	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:5966A38E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>A ENTIDADES CONTROLADAS(III)</b>				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
<b>TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		13.722.154,80		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %		5.268.218,66		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %		4.741.396,79		
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)</b>				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)</b>				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
<b>TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>				
Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA				
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.				Homologado

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:55772C78**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL			
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")			em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
<b>Mobiliária</b>	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
<b>Interna</b>	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
<b>Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)</b>	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
<b>Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)</b>	0,00	0,00	
<b>TOTAIS (III)</b>	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.722.154,80	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)</b>	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	702.429,16	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	632.186,24	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	307.312,76	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	

Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:FDC2B00C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.104.383,38	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.982.964,34	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:

Jussier Carlos de Souza

Código Identificador:030349E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
**Código Identificador:**1BF7A7E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar(a-c)
			No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	
1 Receitas Correntes	22.723.684,00	22.723.684,00	2.875.455,40	6.047.110,04	16.676.573,96
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	695.500,00	695.500,00	213.094,72	347.289,74	348.210,26
1.1.1 Impostos	600.500,00	600.500,00	213.094,72	347.289,74	253.210,26
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	160.000,00	160.000,00	87.988,26	87.988,26	72.011,74
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	160.000,00	160.000,00	87.988,26	87.988,26	72.011,74
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	160.000,00	160.000,00	87.988,26	87.988,26	72.011,74
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	160.000,00	160.000,00	87.988,26	87.988,26	72.011,74
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	160.000,00	160.000,00	87.988,26	87.988,26	72.011,74
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	440.500,00	440.500,00	125.106,46	259.301,48	181.198,52
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	275.500,00	275.500,00	125.106,46	259.301,48	16.198,52
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	275.500,00	275.500,00	125.106,46	259.301,48	16.198,52
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	275.500,00	275.500,00	125.106,46	259.301,48	16.198,52
1.1.2 Taxas	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	82.100,00	82.100,00	0,00	0,00	82.100,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	82.100,00	82.100,00	0,00	0,00	82.100,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	12.900,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	12.900,00
1.2 Contribuições	145.520,00	145.520,00	31.857,52	63.406,97	82.113,03
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	145.520,00	145.520,00	31.857,52	63.406,97	82.113,03
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	145.520,00	145.520,00	31.857,52	63.406,97	82.113,03
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	145.520,00	145.520,00	31.857,52	63.406,97	82.113,03
1.3 Receita Patrimonial	90.950,00	90.950,00	11.436,19	21.584,71	69.365,29
1.3.2 Valores Mobiliários	90.950,00	90.950,00	11.436,19	21.584,71	69.365,29
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	90.950,00	90.950,00	11.436,19	21.584,71	69.365,29
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	90.950,00	90.950,00	11.436,19	21.584,71	69.365,29
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.950,00	90.950,00	11.436,19	21.584,71	69.365,29
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.000,00	9.000,00	2.439,71	3.039,04	5.960,96
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	27,91	46,60	4.953,40
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	241,92	502,77	9.497,23
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	2,75	6,48	9.993,52
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000,00	30.000,00	2.686,29	5.952,46	24.047,54
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	170,00	396,36	9.603,64
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	0,01	0,02	4.999,98
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	17,52	33,79	4.966,21
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	4.780,47	10.153,87	-5.153,87
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.950,00	1.950,00	1.069,61	1.453,32	496,68
1.7 Transferências Correntes	21.697.418,00	21.697.418,00	2.584.855,91	5.575.650,52	16.121.767,48
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.906.100,00	13.906.100,00	1.535.430,31	3.388.230,45	10.517.869,55
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.906.100,00	13.906.100,00	1.535.430,31	3.388.230,45	10.517.869,55
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.039.000,00	6.039.000,00	1.100.511,05	2.517.184,87	3.521.815,13
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.094.570,75	2.508.181,96	3.491.818,04
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.094.570,75	2.508.181,96	3.491.818,04
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.368.213,40	3.135.227,36	4.364.772,64
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-273.642,65	-627.045,40	-872.954,60
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	55,29	338,39	3.661,61
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	4.000,00	55,29	338,39	3.661,61
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	69,08	422,94	4.577,06
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-13,79	-84,55	-915,45
1.7.1.8.01.7 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	5.885,01	8.664,52	26.335,48
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	458.360,00	458.360,00	24.509,67	51.216,90	407.143,10
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	140.000,00	140.000,00	5.057,73	10.625,51	129.374,49
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	140.000,00	140.000,00	5.057,73	10.625,51	129.374,49
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	198.360,00	198.360,00	19.451,94	40.591,39	157.768,61
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	198.360,00	198.360,00	19.451,94	40.591,39	157.768,61
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	4.019.000,00	4.019.000,00	277.116,10	459.617,41	3.559.382,59

1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.155.000,00	2.155.000,00	239.936,96	394.471,42	1.760.528,58
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.155.000,00	2.155.000,00	239.936,96	394.471,42	1.760.528,58
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	480.000,00	480.000,00	15.537,20	31.074,40	448.925,60
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	480.000,00	480.000,00	15.537,20	31.074,40	448.925,60
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	224.000,00	224.000,00	11.049,58	16.449,37	207.550,63
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	224.000,00	224.000,00	11.049,58	16.449,37	207.550,63
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	10.592,36	17.622,22	162.377,78
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	180.000,00	180.000,00	10.592,36	17.622,22	162.377,78
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	890.000,00	890.000,00	53.177,22	106.488,69	783.511,31
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	25.339,48	61.663,41	38.336,59
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	25.339,48	61.663,41	38.336,59
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	160.000,00	160.000,00	21.700,40	32.550,60	127.449,40
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	160.000,00	160.000,00	21.700,40	32.550,60	127.449,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDA	160.000,00	160.000,00	21.700,40	32.550,60	127.449,40
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	120.000,00	120.000,00	6.137,34	12.274,68	107.725,32
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	120.000,00	120.000,00	6.137,34	12.274,68	107.725,32
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	120.000,00	120.000,00	6.137,34	12.274,68	107.725,32
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.840,00	9.840,00	0,00	0,00	9.840,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.840,00	9.840,00	0,00	0,00	9.840,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -Principal	9.840,00	9.840,00	0,00	0,00	9.840,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	12.300,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -Dedução do FUNDEB	-2.460,00	-2.460,00	0,00	0,00	-2.460,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00	700.400,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00	700.400,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00	700.400,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.124.000,00	1.124.000,00	0,00	103.889,52	1.020.110,48
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	550.000,00	550.000,00	0,00	103.889,52	446.110,48
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	103.889,52	446.110,48
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	665.500,00	665.500,00	80.116,27	149.833,06	515.666,94
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	665.500,00	665.500,00	80.116,27	149.833,06	515.666,94
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	665.500,00	665.500,00	80.116,27	149.833,06	515.666,94
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.254.248,00	5.254.248,00	420.445,28	828.667,25	4.425.580,75
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.254.248,00	5.254.248,00	420.445,28	828.667,25	4.425.580,75
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	5.204.248,00	5.204.248,00	407.003,30	815.225,27	4.389.022,73
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.520.000,00	2.520.000,00	385.561,50	789.524,65	1.730.475,35
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.520.000,00	2.520.000,00	385.561,50	789.524,65	1.730.475,35
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	481.951,82	986.905,69	2.163.094,31
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-630.000,00	-630.000,00	-96.390,32	-197.381,04	-432.618,96
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	21.115,98	25.048,19	54.951,81
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	21.115,98	25.048,19	54.951,81
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	25.339,17	30.057,83	69.942,17
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-4.223,19	-5.009,64	-14.990,36
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	325,82	652,43	1.747,57
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	325,82	652,43	1.747,57
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	390,98	782,91	2.217,09
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-65,16	-130,48	-469,52
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	2.601.848,00	2.601.848,00	0,00	0,00	2.601.848,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.601.848,00	2.601.848,00	0,00	0,00	2.601.848,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	50.000,00	13.441,98	13.441,98	36.558,02
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo– Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	13.441,98	13.441,98	36.558,02
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	13.441,98	13.441,98	36.558,02
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.537.070,00	2.537.070,00	628.980,32	1.358.752,82	1.178.317,18
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.537.070,00	2.537.070,00	628.980,32	1.358.752,82	1.178.317,18
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.537.070,00	2.537.070,00	628.980,32	1.358.752,82	1.178.317,18
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.537.070,00	2.537.070,00	628.980,32	1.358.752,82	1.178.317,18
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.537.070,00	2.537.070,00	628.980,32	1.358.752,82	1.178.317,18
1.9	Outras Receitas Correntes	94.296,00	94.296,00	34.211,06	39.178,10	55.117,90
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.875,00	42.875,00	34.211,06	34.470,73	8.404,27
1.9.2.1	Indenizações	20.458,00	20.458,00	0,00	0,00	20.458,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	20.458,00	20.458,00	0,00	0,00	20.458,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	20.458,00	20.458,00	0,00	0,00	20.458,00

1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.458,00	20.458,00	0,00	0,00	20.458,00
1.9.2.2 Restituições	22.417,00	22.417,00	34.211,06	34.470,73	-12.053,73
1.9.2.2.99 Outras Restituições	22.417,00	22.417,00	34.211,06	34.470,73	-12.053,73
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	22.417,00	22.417,00	34.211,06	34.470,73	-12.053,73
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	22.417,00	22.417,00	34.211,06	34.470,73	-12.053,73
1.9.9 Demais Receitas Correntes	49.421,00	49.421,00	0,00	4.707,37	44.713,63
1.9.9.09 Outras Receitas	49.421,00	49.421,00	0,00	4.707,37	44.713,63
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	49.421,00	49.421,00	0,00	4.707,37	44.713,63
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	49.421,00	49.421,00	0,00	4.707,37	44.713,63
2 Receitas de Capital	2.902.816,00	2.902.816,00	0,00	0,00	2.902.816,00
2.1 Operações de Crédito	62.753,00	62.753,00	0,00	0,00	62.753,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	62.753,00	62.753,00	0,00	0,00	62.753,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	62.753,00	62.753,00	0,00	0,00	62.753,00
2.1.1.2.00.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	62.753,00	62.753,00	0,00	0,00	62.753,00
2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	62.753,00	62.753,00	0,00	0,00	62.753,00
2.2 Alienação de Bens	46.885,00	46.885,00	0,00	0,00	46.885,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	44.885,00	44.885,00	0,00	0,00	44.885,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	44.885,00	44.885,00	0,00	0,00	44.885,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	44.885,00	44.885,00	0,00	0,00	44.885,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	44.885,00	44.885,00	0,00	0,00	44.885,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.730.358,00	2.730.358,00	0,00	0,00	2.730.358,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.403.858,00	1.403.858,00	0,00	0,00	1.403.858,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.403.858,00	1.403.858,00	0,00	0,00	1.403.858,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - BlocoCusteio das Ações e Serviços Públi	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.363.858,00	1.363.858,00	0,00	0,00	1.363.858,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas deSaneamento Básico	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas deSaneamento Básico - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de MeioAmbiente	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	650.858,00	650.858,00	0,00	0,00	650.858,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	650.858,00	650.858,00	0,00	0,00	650.858,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.326.500,00	1.326.500,00	0,00	0,00	1.326.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.326.500,00	1.326.500,00	0,00	0,00	1.326.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suasEntidades	1.326.500,00	1.326.500,00	0,00	0,00	1.326.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -SUS	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde- SUS - Principal	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas deEducação	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas deEducação - Principal	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas deSaneamento Básico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas deSaneamento Básico - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de MeioAmbiente	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas deMeio Ambiente - Principal	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas deInfra-Estrutura em Transporte	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas deInfra-Estrutura em Transporte - Pr	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	62.820,00	62.820,00	0,00	0,00	62.820,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	62.820,00	62.820,00	0,00	0,00	62.820,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	62.820,00	62.820,00	0,00	0,00	62.820,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	62.820,00	62.820,00	0,00	0,00	62.820,00
Total Receitas	25.626.500,00	25.626.500,00	2.875.455,40	6.047.110,04	19.579.389,96

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	19.459.180,00	19.622.890,60	1.009.133,70	10.944.198,53	2.505.488,87	5.330.353,17	14.292.537,43	4.977.768,55	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.964.070,00	10.649.010,98	150.810,16	7.370.671,96	1.254.812,01	3.248.539,39	7.400.471,59	3.212.475,87	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.964.070,00	10.649.010,98	150.810,16	7.370.671,96	1.254.812,01	3.248.539,39	7.400.471,59	3.212.475,87	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.444.000,00	1.195.000,52	20.934,87	94.360,47	30.113,07	48.469,47	1.146.531,05	44.867,27	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.527.070,00	6.543.189,46	56.697,37	5.649.898,71	830.762,42	2.207.573,37	4.335.616,09	2.207.573,37	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.486.000,00	2.188.339,58	55.000,00	921.800,00	282.119,86	469.170,67	1.719.168,91	469.170,67	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	480.000,00	480.000,00	18.177,92	475.379,36	111.816,66	294.092,46	185.907,54	262.383,14	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00	241.481,42	0,00	229.233,42	0,00	229.233,42	12.248,00	228.481,42	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	133.000,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	133.000,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	133.000,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.362.110,00	8.901.279,62	858.323,54	3.573.526,57	1.250.676,86	2.081.813,78	6.819.465,84	1.765.292,68	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	233.000,00	121.534,90	0,00	21.780,00	3.040,00	7.335,00	114.199,90	6.695,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	92.980,00	0,00	21.780,00	3.040,00	7.335,00	85.645,00	6.695,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	153.000,00	28.554,90	0,00	0,00	0,00	0,00	28.554,90	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.129.110,00	8.779.744,72	858.323,54	3.551.746,57	1.247.636,86	2.074.478,78	6.705.265,94	1.758.597,68	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	684.000,00	1.515.668,56	187.276,56	1.181.373,12	386.841,14	734.035,02	781.633,54	730.601,59	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	293.100,00	214.825,00	9.305,00	11.470,00	8.805,00	10.970,00	203.855,00	10.960,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.627.460,00	2.619.283,24	397.226,82	774.230,89	382.906,94	468.356,25	2.150.926,99	391.022,66	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	69.200,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	457.200,00	375.900,00	16.000,00	33.135,39	16.000,00	33.135,39	342.764,61	17.135,39	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	167.600,00	79.403,16	2.488,29	5.983,86	5.983,86	5.983,86	73.419,30	5.983,86	0,00

339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.704,00	68.204,00	500,00	17.900,00	4.650,00	9.050,00	59.154,00	9.050,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	792.300,00	530.518,74	21.335,00	52.015,30	10.135,00	22.935,00	507.583,74	18.735,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.541.246,00	2.773.073,70	224.191,87	1.206.619,65	402.135,82	611.531,73	2.161.541,97	404.627,65	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	5.500,00	5.000,00	0,00	2.340,00	780,00	1.560,00	3.440,00	1.560,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000,00	218.000,00	0,00	124.000,00	27.399,10	52.635,36	165.364,64	52.635,36	0,00	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	125.000,00	122.000,00	0,00	24.000,00	2.000,00	6.000,00	116.000,00	6.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700,00	121.068,32	0,00	118.678,36	0,00	118.286,17	2.782,15	110.286,17	0,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00
339094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	5.927.640,00	6.017.188,86	529.257,30	737.504,88	549.547,06	673.867,94	5.343.320,92	659.696,61	0,00	0,00
44	INVESTIMENTO	5.469.680,00	5.559.813,46	509.988,76	535.061,26	486.027,22	500.959,90	5.058.853,56	494.264,70	0,00	0,00
4450	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.449.680,00	5.539.813,46	509.988,76	535.061,26	486.027,22	500.959,90	5.038.853,56	494.264,70	0,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	232.000,00	225.330,00	4.176,64	15.012,32	4.176,64	15.012,32	210.317,68	15.012,32	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	155.500,00	133.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.334,00	0,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592.358,00	575.358,00	789,37	789,37	789,37	789,37	574.568,63	789,37	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.484.022,00	2.705.491,46	246.032,75	256.172,57	222.071,21	222.071,21	2.483.420,25	215.376,01	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.951.800,00	1.655.300,00	47.490,00	51.587,00	47.490,00	51.587,00	1.603.713,00	51.587,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00	235.000,00	211.500,00	211.500,00	211.500,00	211.500,00	23.500,00	211.500,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	457.960,00	457.375,40	19.268,54	202.443,62	63.519,84	172.908,04	284.467,36	165.431,91	0,00	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	457.960,00	457.375,40	19.268,54	202.443,62	63.519,84	172.908,04	284.467,36	165.431,91	0,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	457.960,00	457.375,40	19.268,54	202.443,62	63.519,84	172.908,04	284.467,36	165.431,91	0,00	0,00
9	<b>Reserva de Contingência</b>	239.680,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.680,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.680,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.680,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		25.626.500,00	25.879.759,46	1.538.391,00	11.681.703,41	3.055.035,93	6.004.221,11	19.875.538,35	5.637.465,16	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Jussier Carlos de Souza  
Código Identificador:CF525BA2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (b)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	966.000,00	966.000,00	25.889,54	798.609,90	6,84	167.390,10	149.252,16	290.720,47	4,84	675.279,53	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	966.000,00	966.000,00	25.889,54	798.609,90	6,84	167.390,10	149.252,16	290.720,47	4,84	675.279,53	0,00
02	JUDICIARIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
061	AÇÃO JUDICIARIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.156.772,00	5.013.998,00	234.244,34	2.963.571,02	25,37	2.050.426,98	682.376,59	1.408.330,16	23,45	3.605.667,84	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.398.712,00	1.348.712,00	72.772,75	652.977,32	5,59	695.734,68	78.828,57	191.037,71	3,18	1.157.674,29	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.224.060,00	3.131.286,00	152.911,59	2.004.764,58	17,16	1.126.521,42	545.119,65	1.111.031,33	18,50	2.020.254,67	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	521.500,00	521.500,00	8.560,00	305.829,12	2,62	215.670,88	58.428,37	106.261,12	1,77	415.238,88	0,00
124	CONTROLE INTERNO	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.164.600,00	1.156.774,00	27.089,20	344.034,03	2,95	812.739,97	68.410,20	152.748,63	2,54	1.004.025,37	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.159.100,00	1.154.774,00	27.089,20	344.034,03	2,95	810.739,97	68.410,20	152.748,63	2,54	1.002.025,37	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
10	SAÚDE	7.494.700,00	7.747.959,46	571.447,31	2.816.577,58	24,11	4.931.381,88	839.823,52	1.624.662,16	27,05	6.123.297,30	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.617.200,00	5.567.400,00	168.943,80	2.140.727,61	18,33	3.426.672,39	400.570,87	1.016.043,95	16,92	4.551.356,05	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	1.365.000,00	1.422.800,00	197.267,32	425.613,78	3,64	997.186,22	223.116,46	369.848,68	6,16	1.052.951,32	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	372.000,00	364.000,00	0,00	30.000,00	0,26	334.000,00	9.400,00	29.033,34	0,48	334.966,66	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	90.500,00	90.500,00	0,00	15.000,00	0,13	75.500,00	1.500,00	4.500,00	0,07	86.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO	50.000,00	303.259,46	205.236,19	205.236,19	1,76	98.023,27	205.236,19	205.236,19	3,42	98.023,27	0,00

11	URBANA											
	TRABALHO	4.500,00	4.500,00	118,80	118,80	0,00	4.381,20	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.500,00	4.500,00	118,80	118,80	0,00	4.381,20	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.104.970,00	6.104.970,00	458.596,16	3.371.176,47	28,86	2.733.793,53	866.657,91	1.849.869,61	30,80	4.255.100,39	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.000,00	25.373,00	0,00	5.125,00	0,04	20.248,00	5.000,00	5.125,00	0,09	20.248,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.292.570,00	4.251.337,98	358.734,50	2.614.331,96	22,38	1.637.006,02	692.641,95	1.547.012,75	25,76	2.704.325,23	0,00
362	ENSINO MÉDIO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.250.400,00	1.308.759,02	99.861,66	651.719,51	5,58	657.039,51	152.557,37	266.879,15	4,44	1.041.879,87	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	330.000,00	330.000,00	0,00	100.000,00	0,86	230.000,00	16.458,59	30.852,71	0,51	299.147,29	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	162.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00
13	CULTURA	374.000,00	416.900,00	0,00	131.169,60	1,12	285.730,40	109.860,00	111.669,60	1,86	305.230,40	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	45.000,00	164.000,00	0,00	131.169,60	1,12	32.830,40	109.860,00	111.669,60	1,86	52.330,40	0,00
695	TURISMO	329.000,00	252.900,00	0,00	0,00	0,00	252.900,00	0,00	0,00	0,00	252.900,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	160.300,00	133.900,00	200,00	74.377,60	0,64	59.522,40	9.378,20	28.486,60	0,47	105.413,40	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS	158.300,00	133.500,00	200,00	74.377,60	0,64	59.122,40	9.378,20	28.486,60	0,47	105.013,40	0,00
15	URBANISMO	1.921.000,00	2.012.200,00	146.313,39	593.772,62	5,08	1.418.427,38	144.478,05	265.269,29	4,42	1.746.930,71	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.240.000,00	1.217.400,00	40.796,56	40.796,56	0,35	1.176.603,44	6.695,20	6.695,20	0,11	1.210.704,80	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	656.000,00	778.800,00	105.516,83	552.976,06	4,73	225.823,94	137.782,85	258.574,09	4,31	520.225,91	0,00
605	ABASTECIMENTO	25.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	195.000,00	176.000,00	0,00	24.000,00	0,21	152.000,00	2.000,00	6.000,00	0,10	170.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	165.000,00	150.000,00	0,00	24.000,00	0,21	126.000,00	2.000,00	6.000,00	0,10	144.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	30.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	848.378,00	890.378,00	63.574,89	467.166,02	4,00	423.211,98	165.696,93	229.442,74	3,82	660.935,26	0,00
605	ABASTECIMENTO	93.358,00	93.058,00	1.944,03	4.139,71	0,04	88.918,29	1.944,03	4.139,71	0,07	88.918,29	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	743.520,00	791.820,00	61.630,86	463.026,31	3,96	328.793,69	163.752,90	225.303,03	3,75	566.516,97	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
26	TRANSPORTE	65.100,00	53.900,00	3.528,00	3.678,00	0,03	50.222,00	0,00	150,00	0,00	53.750,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	65.100,00	53.900,00	3.528,00	3.678,00	0,03	50.222,00	0,00	150,00	0,00	53.750,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	403.500,00	434.600,00	7.389,37	93.451,77	0,80	341.148,23	18.998,00	38.767,48	0,65	395.832,52	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	303.500,00	334.600,00	7.389,37	93.451,77	0,80	241.148,23	18.998,00	38.767,48	0,65	295.832,52	0,00
813	LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	239.680,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00	239.680,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	239.680,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00	239.680,00	0,00	0,00	0,00	239.680,00	0,00
Total Geral		25.626.500,00	25.879.759,46	1.538.391,00	11.681.703,41		14.198.056,05	3.056.931,56	6.006.116,74			0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
**Código Identificador:**3A00F47E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR							0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR							0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>							<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00	
Outros Aportes para o RPPS							0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>							<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
							<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,00	0,00
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
**Código Identificador:**E53529F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital</b>					Exercício: 2019
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019</b>					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:

Jussier Carlos de Souza

Código Identificador:6455B987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	600.500,00	600.500,00	347.289,74	57,83
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.500,00	275.500,00	259.301,48	94,12
1.3.1 - ISS	275.500,00	275.500,00	259.301,48	94,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	87.988,26	54,99
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.770.300,00	10.770.300,00	4.153.396,73	38,56
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	3.135.227,36	41,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	3.135.227,36	41,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	986.905,69	31,33
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	782,91	26,10
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	422,94	8,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	30.057,83	30,06
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	11.370.800,00	11.370.800,00	4.500.686,47	39,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	900.000,00	900.000,00	106.495,17	11,83
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	61.663,41	61,66
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	160.000,00	160.000,00	32.550,60	20,34
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	12.274,68	10,23
5.5 - Outras Transferências do FNDE	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	6,48	0,06
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.790.000,00	1.790.000,00	106.495,17	5,95
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.154.060,00	2.154.060,00	829.651,11	38,52
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	627.045,40	41,80
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	630.000,00	630.000,00	197.381,04	31,33
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.460,00	2.460,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	130,48	21,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	84,55	8,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	5.009,64	25,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.247.470,00	3.247.470,00	1.359.255,59	41,86
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.537.070,00	2.537.070,00	1.358.752,82	53,56
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	502,77	5,03
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	383.010,00	383.010,00	529.101,71	15,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
--------------------	---------	--------------------	---------------------	---------------------	-----------------------

	INICIAL	(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.221.000,00	2.221.000,00	2.048.437,18	92,23	1.195.269,10	53,82	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	540.000,00	540.279,39	451.214,26	83,51	161.943,98	29,97	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.681.000,00	1.680.720,61	1.597.222,92	95,03	1.033.325,12	61,48	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.026.470,00	1.026.470,00	510.327,31	49,72	203.284,30	19,80	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	96.900,00	114.179,63	18.757,39	16,43	18.757,39	16,43	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	929.570,00	912.290,37	491.569,92	53,88	184.526,91	20,23	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.247.470,00	3.247.470,00	2.558.764,49	78,79	1.398.553,40	43,07	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.398.553,40
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	87,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	14,95
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-2,88
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	933.400,00	991.759,02	588.837,03	59,37	235.463,59	23,74	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	933.400,00	991.759,02	588.837,03	59,37	235.463,59	23,74	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	636.900,00	654.459,02	469.971,65	71,81	180.701,37	27,61	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	296.500,00	337.300,00	118.865,38	35,24	54.762,22	16,24	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.043.570,00	3.866.710,98	2.781.526,79	71,94	1.469.217,54	38,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.610.570,00	2.593.010,98	2.088.792,84	80,55	1.217.852,03	46,97	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.433.000,00	1.273.700,00	692.733,95	54,39	251.365,51	19,74	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	146.500,00	265.000,00	131.169,60	49,50	111.669,60	42,14	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.156.470,00	5.156.470,00	3.501.533,42	67,91	1.816.350,73	35,22	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	529.101,71
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	529.101,71
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.175.579,42
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,12

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	11.138,46	11,14	6.345,05	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.680.000,00	1.680.000,00	339.228,98	20,19	262.466,06	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.780.000,00	1.780.000,00	350.367,44	19,68	268.811,11	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	6.936.470,00	6.936.470,00	3.851.900,86	55,53	2.085.161,84	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00

50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
Código Identificador:F26C57F9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.723.684,00	6.047.110,04	
Receitas Tributárias	695.500,00	347.289,74	
IPTU	90.000,00	0,00	
ISS	275.500,00	259.301,48	
IBTI	75.000,00	0,00	
IRRF	160.000,00	87.988,26	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	0,00	
Receitas de Contribuições	145.520,00	63.406,97	
Receita Patrimonial Líquida	90.950,00	21.584,71	
Aplicações Financeiras (II)	90.950,00	21.584,71	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	21.697.418,00	5.575.650,52	
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	3.135.227,36	
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	986.905,69	
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	30.057,83	
Cota-Parte do ITR	5.000,00	422,94	
Transferências da LC 87/1996	12.300,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	782,91	
Transferências do FUNDEB	3.237.470,00	1.358.752,82	
Outras Transferências Correntes	7.689.648,00	63.500,97	
Demais Receitas Correntes	94.296,00	39.178,10	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	94.296,00	39.178,10	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.632.734,00	6.025.525,33	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.902.816,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	62.753,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	46.885,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	46.885,00	0,00	
Transferências de Capital	2.730.358,00	0,00	
Convênios	2.690.358,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	40.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	62.820,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	62.820,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.840.063,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.472.797,00	6.025.525,33	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.622.890,60	10.944.198,53	5.332.248,80	4.977.768,55	187.977,83	252.433,16	252.433,16
Pessoal e Encargos Sociais	10.649.010,98	7.370.671,96	3.248.539,39	3.212.475,87	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.901.279,62	3.573.526,57	2.083.709,41	1.765.292,68	187.977,83	252.433,16	252.433,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.550.290,60	10.944.198,53	5.332.248,80	4.977.768,55	187.977,83	252.433,16	252.433,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.017.188,86	737.504,88	673.867,94	659.696,61	6.250,00	230.821,52	230.821,52
Investimentos	5.559.813,46	535.061,26	500.959,90	494.264,70	6.250,00	230.821,52	230.821,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	457.375,40	202.443,62	172.908,04	165.431,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVII)	5.559.813,46	535.061,26	500.959,90	494.264,70	6.250,00	230.821,52	230.821,52

CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	239.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.349.784,06	11.479.259,79	5.833.208,70	5.472.033,25	194.227,83	483.254,68	483.254,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-123.990,43
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))							-123.990,43
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							200.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.735.360,45	6.268.359,95
DEDUÇÕES (XXIX)	2.685.255,25	2.492.459,29
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.023.879,90	2.636.626,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	338.624,65	144.166,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.050.105,20	3.775.900,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	1.959.297,63	-4.050.105,20
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
**Código Identificador:**CD658178

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.723.684,00	6.047.110,04
Receitas Tributárias	695.500,00	347.289,74
IPTU	90.000,00	0,00
ISS	275.500,00	259.301,48
IBTI	75.000,00	0,00
IRRF	160.000,00	87.988,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	145.520,00	63.406,97
Receita Patrimonial Líquida	90.950,00	21.584,71
Aplicações Financeiras (II)	90.950,00	21.584,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.697.418,00	5.575.650,52
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	3.135.227,36
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	986.905,69
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	30.057,83
Cota-Parte do ITR	5.000,00	422,94
Transferências da LC 87/1996	12.300,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	782,91
Transferências do FUNDEB	3.237.470,00	1.358.752,82
Outras Transferências Correntes	7.689.648,00	63.500,97
Demais Receitas Correntes	94.296,00	39.178,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	94.296,00	39.178,10

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.632.734,00	6.025.525,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.902.816,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	62.753,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	46.885,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	46.885,00	0,00
Transferências de Capital	2.730.358,00	0,00
Convênios	2.690.358,00	0,00
Outras Transferências de Capital	40.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	62.820,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	62.820,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.840.063,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.472.797,00	6.025.525,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.622.890,60	10.944.198,53	5.332.248,80	4.977.768,55	187.977,83	252.433,16	252.433,16
Pessoal e Encargos Sociais	10.649.010,98	7.370.671,96	3.248.539,39	3.212.475,87	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.901.279,62	3.573.526,57	2.083.709,41	1.765.292,68	187.977,83	252.433,16	252.433,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.550.290,60	10.944.198,53	5.332.248,80	4.977.768,55	187.977,83	252.433,16	252.433,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.017.188,86	737.504,88	673.867,94	659.696,61	6.250,00	230.821,52	230.821,52
Investimentos	5.559.813,46	535.061,26	500.959,90	494.264,70	6.250,00	230.821,52	230.821,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	457.375,40	202.443,62	172.908,04	165.431,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.559.813,46	535.061,26	500.959,90	494.264,70	6.250,00	230.821,52	230.821,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	239.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.349.784,06	11.479.259,79	5.833.208,70	5.472.033,25	194.227,83	483.254,68	483.254,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-123.990,43
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-123.990,43
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							200.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.735.360,45	6.268.359,95
DEDUÇÕES (XXIX)	2.685.255,25	2.492.459,29
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.023.879,90	2.636.626,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	338.624,65	144.166,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.050.105,20	3.775.900,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	1.959.297,63	-4.050.105,20
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Jussier Carlos de Souza  
Código Identificador: B5F8B2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.949.701,00		0,00			2.949.701,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	44.885,00		0,00			44.885,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.000,00		0,00			2.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2018 (i)</b>		<b>2019 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	-129.200,00		0,00			-129.200,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Jussier Carlos de Souza  
Código Identificador:22F268EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Jussier Carlos de Souza  
Código Identificador:8D6974C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	600.500,00	600.500,00	347.289,74	57,83	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.500,00	275.500,00	259.301,48	94,12	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	87.988,26	54,99	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.770.300,00	10.770.300,00	4.153.396,73	38,56	
Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	3.135.227,36	41,80	
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	422,94	8,45	
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	30.057,83	30,05	
Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	986.905,69	31,33	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	782,91	26,09	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.370.800,00	11.370.800,00	4.500.686,47	39,58	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.089.000,00	4.089.000,00	465.569,87	11,38	
Provenientes da União	4.059.000,00	4.059.000,00	459.617,41	11,32	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	5.952,46	19,84	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.829.000,00	4.829.000,00	465.569,87	9,64	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.329.700,00	6.329.700,00	2.587.108,78	40,87	1.377.193,36	21,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.241.000,00	2.241.000,00	1.143.394,35	51,02	446.749,11	19,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.088.700,00	4.088.700,00	1.443.714,43	35,30	930.444,25	22,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.311.000,00	1.564.259,46	253.468,80	16,20	253.468,80	16,20	0,00
Investimentos	1.311.000,00	1.564.259,46	253.468,80	16,20	253.468,80	16,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.640.700,00	7.893.959,46	2.840.577,58	35,98	1.630.662,16	20,65	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.562.000,00	4.815.259,46	1.604.917,93	33,32	1.061.808,36	22,05	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.089.000,00	4.089.000,00	1.397.449,13	34,17	854.339,56	20,89	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	473.000,00	726.259,46	207.468,80	28,56	207.468,80	28,56	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.562.000,00	4.815.259,46	1.604.917,93	33,32	1.061.808,36	22,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.078.700,00	3.078.700,00	1.235.659,65	40,13	568.853,80	18,47	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							12,63
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(106.249,17)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	

	Inicial	referência (k)	Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.617.200,00	5.567.400,00	2.140.727,61	38,45	1.016.043,95	18,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.365.000,00	1.422.800,00	425.613,78	29,91	369.848,68	25,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	372.000,00	364.000,00	30.000,00	8,24	29.033,34	7,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	90.500,00	90.500,00	15.000,00	16,57	4.500,00	4,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	196.000,00	449.259,46	229.236,19	51,02	211.236,19	47,01	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.640.700,00</b>	<b>7.893.959,46</b>	<b>2.840.577,58</b>	<b>35,98</b>	<b>1.630.662,16</b>	<b>20,65</b>	<b>0,00</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
Código Identificador:5052AFD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 2/2019				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial	25.626.500,00			
Previsão Atualizada	25.626.500,00			
Receitas Realizadas	6.047.110,04			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	25.626.500,00			
Créditos Adicionais	253.259,46			
Dotação Atualizada	25.879.759,46			
Despesas Empenhadas	11.681.703,41			
Despesas Liquidadas	6.006.116,74			
Despesas Pagas	5.639.360,79			
Superávit Orçamentário	40.993,30			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				11.681.703,41
Despesas Liquidadas				6.006.116,74
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				18.104.383,38
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal			200.000,00	-4.050.105,20
Resultado Primário			-5.430.750,00	-125.886,06
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	331.095,92	0,00		194.227,83
Poder Legislativo	7.298,73	0,00		0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	513.823,20	0,00		490.004,68
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>852.217,85</b>	<b>0,00</b>		<b>684.232,51</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			1.175.579,42	% Mínimo a Aplicar no Exercício 25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			1.195.269,10	% Aplicado Até o Bimestre 26,12
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Bimestre</b>	<b>Até o</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	568.853,80		15,00	12,63
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Jussier Carlos de Souza  
Código Identificador:DAFABCF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2019
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2019						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	39.404.997,00	39.404.997,00		6.454.700,22	6.454.700,22	32.950.296,78
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	894.000,00	894.000,00		60.318,91	60.318,91	833.681,09
1.1.1 Impostos	873.000,00	873.000,00		60.318,91	60.318,91	812.681,09
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	600.000,00	600.000,00		3.738,88	3.738,88	596.261,12
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	600.000,00	600.000,00		3.738,88	3.738,88	596.261,12
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	300.000,00	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	300.000,00	300.000,00		3.738,88	3.738,88	296.261,12
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00	300.000,00		3.738,88	3.738,88	296.261,12
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	273.000,00	273.000,00		56.580,03	56.580,03	216.419,97
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	111.000,00	111.000,00		0,00	0,00	111.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.000,00	72.000,00		0,00	0,00	72.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00		0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.000,00	39.000,00		0,00	0,00	39.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.000,00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.000,00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	162.000,00	162.000,00		56.580,03	56.580,03	105.419,97
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	162.000,00	162.000,00		56.580,03	56.580,03	105.419,97
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00	150.000,00		56.580,03	56.580,03	93.419,97
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00
1.1.2 Taxas	21.000,00	21.000,00		0,00	0,00	21.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.000,00	21.000,00		0,00	0,00	21.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.000,00	21.000,00		0,00	0,00	21.000,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00
1.2 Contribuições	105.000,00	105.000,00		0,00	0,00	105.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00		0,00	0,00	105.000,00
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00		0,00	0,00	105.000,00
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	105.000,00	105.000,00		0,00	0,00	105.000,00
1.3 Receita Patrimonial	130.500,00	130.500,00		5.924,99	5.924,99	124.575,01
1.3.2 Valores Mobiliários	130.500,00	130.500,00		5.924,99	5.924,99	124.575,01
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	130.500,00	130.500,00		5.924,99	5.924,99	124.575,01
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	130.500,00	130.500,00		5.924,99	5.924,99	124.575,01
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	130.500,00	130.500,00		5.924,99	5.924,99	124.575,01

1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	277,47	277,47	29.722,53
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	6,47	6,47	2.993,53
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.406,53	1.406,53	28.593,47
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	17.500,00	17.500,00	322,81	322,81	17.177,19
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	2.855,85	2.855,85	17.144,15
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.000,00	8.000,00	289,61	289,61	7.710,39
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	4,48	4,48	1.995,52
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	19.000,00	19.000,00	761,77	761,77	18.238,23
1.6 Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9.099 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9.099.1 Outros Serviços - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7 Transferências Correntes	37.569.590,00	37.569.590,00	6.349.812,88	6.349.812,88	31.219.777,12
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.089.766,00	35.089.766,00	3.098.938,34	3.098.938,34	31.990.827,66
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	35.089.766,00	35.089.766,00	3.098.938,34	3.098.938,34	31.990.827,66
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.197.714,00	13.197.714,00	2.356.549,19	2.356.549,19	10.841.164,81
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.140.214,00	12.140.214,00	2.356.018,64	2.356.018,64	9.784.195,36
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.140.214,00	12.140.214,00	2.356.018,64	2.356.018,64	9.784.195,36
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.175.267,00	15.175.267,00	2.945.023,23	2.945.023,23	12.230.243,77
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.035.053,00	-3.035.053,00	-589.004,59	-589.004,59	-2.446.048,41
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	456.500,00	456.500,00	0,00	0,00	456.500,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	456.500,00	456.500,00	0,00	0,00	456.500,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	456.500,00	456.500,00	0,00	0,00	456.500,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	530,55	530,55	15.469,45
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00	16.000,00	530,55	530,55	15.469,45
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	663,17	663,17	19.336,83
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-132,62	-132,62	-3.867,38
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	135.000,00	135.000,00	39.330,38	39.330,38	95.669,62
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	40.000,00	40.000,00	4.097,96	4.097,96	35.902,04
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	40.000,00	40.000,00	4.097,96	4.097,96	35.902,04
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	35.232,42	35.232,42	44.767,58
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	80.000,00	80.000,00	35.232,42	35.232,42	44.767,58
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	6.816.240,00	6.816.240,00	473.109,09	473.109,09	6.343.130,91
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.915.702,00	3.915.702,00	325.920,34	325.920,34	3.589.781,66
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.915.702,00	3.915.702,00	325.920,34	325.920,34	3.589.781,66
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.937.100,00	1.937.100,00	43.358,38	43.358,38	1.893.741,62
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.937.100,00	1.937.100,00	43.358,38	43.358,38	1.893.741,62
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	359.954,00	359.954,00	6.866,37	6.866,37	353.087,63
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	359.954,00	359.954,00	6.866,37	6.866,37	353.087,63
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	153.484,00	153.484,00	13.857,00	13.857,00	139.627,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	153.484,00	153.484,00	13.857,00	13.857,00	139.627,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	83.107,00	83.107,00	316.893,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	400.000,00	400.000,00	83.107,00	83.107,00	316.893,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	577.000,00
1.7.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	577.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.057.000,00	1.057.000,00	150.815,04	150.815,04	906.184,96
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	375.000,00	375.000,00	104.038,30	104.038,30	270.961,70
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	375.000,00	375.000,00	104.038,30	104.038,30	270.961,70
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	200.000,00	200.000,00	29.822,40	29.822,40	170.177,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	200.000,00	200.000,00	29.822,40	29.822,40	170.177,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDA	200.000,00	200.000,00	29.822,40	29.822,40	170.177,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	228.000,00	228.000,00	16.954,34	16.954,34	211.045,66
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	228.000,00	228.000,00	16.954,34	16.954,34	211.045,66
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	228.000,00	228.000,00	16.954,34	16.954,34	211.045,66
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	11.877.572,00	11.877.572,00	0,00	0,00	11.877.572,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	11.877.572,00	11.877.572,00	0,00	0,00	11.877.572,00
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	11.877.572,00	11.877.572,00	0,00	0,00	11.877.572,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	613.000,00	613.000,00	0,00	0,00	613.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	816.240,00	816.240,00	79.134,64	79.134,64	737.105,36
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	816.240,00	816.240,00	79.134,64	79.134,64	737.105,36
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	816.240,00	816.240,00	79.134,64	79.134,64	737.105,36
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.479.824,00	2.479.824,00	1.085.823,26	1.085.823,26	1.394.000,74
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.479.824,00	2.479.824,00	1.085.823,26	1.085.823,26	1.394.000,74

1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.406.824,00	2.406.824,00	370.030,36	370.030,36	2.036.793,64
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.165.616,00	2.165.616,00	351.969,04	351.969,04	1.813.646,96
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.165.616,00	2.165.616,00	351.969,04	351.969,04	1.813.646,96
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.707.020,00	2.707.020,00	439.961,25	439.961,25	2.267.058,75
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-541.404,00	-541.404,00	-87.992,21	-87.992,21	-453.411,79
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	170.808,00	170.808,00	12.657,81	12.657,81	158.150,19
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	170.808,00	170.808,00	12.657,81	12.657,81	158.150,19
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	213.510,00	213.510,00	15.822,26	15.822,26	197.687,74
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.702,00	-42.702,00	-3.164,45	-3.164,45	-39.537,55
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	284,11	284,11	2.115,89
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	284,11	284,11	2.115,89
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	355,14	355,14	2.644,86
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-71,03	-71,03	-528,97
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	68.000,00	68.000,00	5.119,40	5.119,40	62.880,60
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	68.000,00	68.000,00	5.119,40	5.119,40	62.880,60
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	73.000,00	73.000,00	715.792,90	715.792,90	-642.792,90
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	73.000,00	73.000,00	715.792,90	715.792,90	-642.792,90
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	73.000,00	73.000,00	715.792,90	715.792,90	-642.792,90
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	2.165.051,28	2.165.051,28	-2.165.051,28
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	0,00	2.165.051,28	2.165.051,28	-2.165.051,28
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	0,00	0,00	2.165.051,28	2.165.051,28	-2.165.051,28
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	0,00	0,00	2.165.051,28	2.165.051,28	-2.165.051,28
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	0,00	0,00	2.165.051,28	2.165.051,28	-2.165.051,28
1.9 Outras Receitas Correntes	605.907,00	605.907,00	38.643,44	38.643,44	567.263,56
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.8 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.8.01 Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.8.01.1 Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.8.02 Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.8.02.9 Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.8.03 Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.8.03.1 Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	475.907,00	475.907,00	38.643,44	38.643,44	437.263,56
1.9.9.099 Outras Receitas	475.907,00	475.907,00	38.643,44	38.643,44	437.263,56
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	475.907,00	475.907,00	38.643,44	38.643,44	437.263,56
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	475.907,00	475.907,00	38.643,44	38.643,44	437.263,56
2 Receitas de Capital	2.967.000,00	2.967.000,00	0,00	0,00	2.967.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.967.000,00	2.967.000,00	0,00	0,00	2.967.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.807.000,00	2.807.000,00	0,00	0,00	2.807.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.807.000,00	2.807.000,00	0,00	0,00	2.807.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	1.877.500,00	1.877.500,00	0,00	0,00	1.877.500,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	1.877.500,00	1.877.500,00	0,00	0,00	1.877.500,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	1.877.500,00	1.877.500,00	0,00	0,00	1.877.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	914.500,00	914.500,00	0,00	0,00	914.500,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	679.500,00	679.500,00	0,00	0,00	679.500,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	679.500,00	679.500,00	0,00	0,00	679.500,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Entidades					
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	42.371.997,00	42.371.997,00	6.454.700,22	6.454.700,22	35.917.296,78

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2019	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2019									
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até Inscrição de RP Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>35.379.637,00</b>	<b>35.679.637,00</b>	<b>22.477.356,15</b>	<b>22.477.356,15</b>	<b>5.557.180,10</b>	<b>5.557.180,10</b>	<b>30.122.456,90</b>	<b>4.789.752,27</b>	<b>0,00</b>
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.654.937,00	27.255.937,00	19.792.755,40	19.792.755,40	4.402.225,51	4.402.225,51	22.853.711,49	4.061.031,62	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.654.937,00	27.255.937,00	19.792.755,40	19.792.755,40	4.402.225,51	4.402.225,51	22.853.711,49	4.061.031,62	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.322.520,00	5.855.520,00	4.326.654,04	4.326.654,04	516.626,87	516.626,87	5.338.893,13	398.683,52	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.941.740,00	17.187.740,00	13.738.070,00	13.738.070,00	2.166.120,08	2.166.120,08	15.021.619,92	1.977.273,22	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.473.677,00	2.250.677,00	9.307,20	9.307,20	754,40	754,40	2.249.922,60	65,60	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	53.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	744.000,00	1.868.000,00	1.718.724,16	1.718.724,16	1.718.724,16	1.718.724,16	149.275,84	1.685.009,28	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.674.700,00	8.373.700,00	2.684.600,75	2.684.600,75	1.154.954,59	1.154.954,59	7.218.745,41	728.720,65	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	72.500,00	36.500,00	13.200,00	13.200,00	2.200,00	2.200,00	34.300,00	2.200,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	52.500,00	34.500,00	13.200,00	13.200,00	2.200,00	2.200,00	32.300,00	2.200,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.602.200,00	8.337.200,00	2.671.400,75	2.671.400,75	1.152.754,59	1.152.754,59	7.184.445,41	726.520,65	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	73.500,00	74.500,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	68.400,00	2.800,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.292.000,00	2.114.500,00	665.388,87	665.388,87	384.758,41	384.758,41	1.729.741,59	223.578,34	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	65.000,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	361.000,00	343.000,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	339.990,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.040.500,00	1.341.500,00	48.355,00	48.355,00	7.180,00	7.180,00	1.334.320,00	3.170,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.159.500,00	3.304.000,00	1.180.927,73	1.180.927,73	131.707,02	131.707,02	3.172.292,98	43.010,71	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217.930,00	216.930,00	198.996,00	198.996,00	72.716,77	72.716,77	144.213,23	72.716,77	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	47.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.270,00	690.770,00	568.623,15	568.623,15	547.282,39	547.282,39	143.487,61	381.244,83	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.389.000,00</b>	<b>6.089.000,00</b>	<b>274.425,63</b>	<b>274.425,63</b>	<b>140.078,91</b>	<b>140.078,91</b>	<b>5.948.921,09</b>	<b>140.078,91</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	5.779.000,00	5.505.000,00	79.899,80	79.899,80	79.900,00	79.900,00	5.425.100,00	79.900,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.779.000,00	5.505.000,00	79.899,80	79.899,80	79.900,00	79.900,00	5.425.100,00	79.900,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.887.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.729.000,00	1.687.000,00	79.899,80	79.899,80	79.900,00	79.900,00	1.607.100,00	79.900,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	550.000,00	194.525,83	194.525,83	60.178,91	60.178,91	489.821,09	60.178,91	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	550.000,00	194.525,83	194.525,83	60.178,91	60.178,91	489.821,09	60.178,91	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	550.000,00	550.000,00	194.525,83	194.525,83	60.178,91	60.178,91	489.821,09	60.178,91	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>603.360,00</b>	<b>603.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>603.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	603.360,00	603.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.360,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	603.360,00	603.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.360,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	603.360,00	603.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.360,00	0,00	0,00
Total Despesas	42.371.997,00	42.371.997,00	22.751.781,78	22.751.781,78	5.697.259,01	5.697.259,01	36.674.737,99	4.929.831,18	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**  
Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**  
Secretário Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**  
Controlador

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:00D1191A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 4**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretario Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:1FDCC7E4

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)</b>	<b>39.304.997,00</b>	<b>12.770.980,48</b>
Receitas Tributárias	894.000,00	66.473,85
IPTU	50.000,00	0,00
ISS	150.000,00	58.996,09
IBTI	30.000,00	0,00
IRRF	600.000,00	7.477,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	105.000,00	45.757,09
Receita Patrimonial Líquida	130.500,00	11.712,65
Aplicações Financeiras (II)	130.500,00	11.712,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.569.590,00	12.608.393,45
Cota-Parte do FPM	16.216.767,00	5.225.378,91
Cota-Parte do ICMS	2.707.020,00	859.520,70
Cota-Parte do IPVA	213.510,00	95.657,44
Cota-Parte do ITR	20.000,00	1.018,70
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	531,19
Transferências do FUNDEB	11.877.572,00	4.036.328,94
Outras Transferências Correntes	6.531.721,00	2.389.957,57
Demais Receitas Correntes	605.907,00	38.643,44
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	605.907,00	38.643,44
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>39.174.497,00</b>	<b>12.759.267,83</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>2.967.000,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.967.000,00	0,00
Convênios	1.074.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.892.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)</b>	<b>2.967.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>42.141.497,00</b>	<b>12.759.267,83</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR N O	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>36.059.637,00</b>	<b>24.717.423,57</b>	<b>10.104.999,43</b>	<b>9.083.003,51</b>	<b>218.797,30</b>	<b>48.822,93</b>	<b>27.202,92</b>
Pessoal e Encargos Sociais	27.176.937,00	20.458.009,12	7.295.818,96	6.906.279,13	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.832.700,00	4.259.414,45	2.809.180,47	2.176.724,38	218.797,30	48.822,93	27.202,92
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>36.009.637,00</b>	<b>24.717.423,57</b>	<b>10.104.999,43</b>	<b>9.083.003,51</b>	<b>218.797,30</b>	<b>48.822,93</b>	<b>27.202,92</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>5.859.000,00</b>	<b>300.695,89</b>	<b>152.463,97</b>	<b>148.783,17</b>	<b>2.400,00</b>	<b>6.940,70</b>	<b>6.940,70</b>
Investimentos	5.308.000,00	106.170,06	92.285,06	88.604,26	2.400,00	6.940,70	6.940,70
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	530.000,00	194.525,83	60.178,91	60.178,91	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>5.329.000,00</b>	<b>106.170,06</b>	<b>92.285,06</b>	<b>88.604,26</b>	<b>2.400,00</b>	<b>6.940,70</b>	<b>6.940,70</b>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	453.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>41.791.997,00</b>	<b>24.823.593,63</b>	<b>10.197.284,49</b>	<b>9.171.607,77</b>	<b>221.197,30</b>	<b>55.763,63</b>	<b>34.143,62</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>3.332.319,14</b>

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>3.332.319,14</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.108.082,99	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.149.071,37	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.383.742,67	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	234.671,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>4.959.011,62</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)</b>	<b>1.572.529,83</b>	<b>0,00</b>

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE
<b>VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)</b>	<b>0,00</b>

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretario Mun.De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:**D383CAC8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com				Exercício: 2019
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	873.000,00	873.000,00	66.473,85	7,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	162.000,00	162.000,00	58.996,09	36,42
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	58.996,09	39,33
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	7.477,76	1,25
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	19.160.297,00	19.160.297,00	6.182.106,94	32,27
2.1 - Cota-Parte FPM	16.216.767,00	16.216.767,00	5.225.378,91	32,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.175.267,00	15.175.267,00	5.225.378,91	34,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	456.500,00	456.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.707.020,00	2.707.020,00	859.520,70	31,75
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	531,19	17,70
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.018,70	5,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	213.510,00	213.510,00	95.657,44	44,80
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	20.033.297,00	20.033.297,00	6.248.580,79	31,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.074.500,00	1.074.500,00	305.729,21	28,45
5.1 - Transferências do Salário-Educação	375.000,00	375.000,00	181.634,37	48,44
5.2 - Transferências do PDDE	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	200.000,00	200.000,00	89.467,20	44,73
5.4 - Transferências do PNATE	228.000,00	228.000,00	33.908,68	14,87
5.5 - Outras Transferências do FNDE	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.500,00	17.500,00	718,96	4,11
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	427.000,00	427.000,00	9,53	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	9,53	0,50
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.501.500,00	1.501.500,00	305.738,74	20,36
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.623.759,00	3.623.759,00	1.236.421,19	34,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.035.053,00	3.035.053,00	1.045.075,68	34,43
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	541.404,00	541.404,00	171.904,06	31,75
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	106,24	17,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	203,72	5,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	42.702,00	42.702,00	19.131,49	44,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.907.572,00	11.907.572,00	4.040.129,57	33,93

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.036.328,94	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	11.877.572,00	11.877.572,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.800,63	12,67
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(3.623.759,00)	(3.623.759,00)	2.799.907,75	(34,12)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.979.855,00	8.979.855,00	8.490.767,69	94,55	2.691.888,95	29,98	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	194.100,00	1.894.100,00	1.738.784,09	91,80	534.876,44	28,24	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.785.755,00	7.085.755,00	6.751.983,60	95,29	2.157.012,51	30,44	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	2.927.717,00	2.927.717,00	1.753.338,16	59,89	505.809,56	17,28	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	108.080,00	448.080,00	391.324,80	87,33	106.566,63	23,78	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.819.637,00	2.479.637,00	1.362.013,36	54,93	399.242,93	16,10	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.907.572,00	11.907.572,00	10.244.105,85	86,03	3.197.698,51	26,85	0,00	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								3.197.698,51
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								66,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%								12,51
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								20,87
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	714.800,00	2.754.800,00	2.131.295,63	77,37	642.629,81	23,33	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	714.800,00	2.754.800,00	2.131.295,63	77,37	642.629,81	23,33	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	302.180,00	2.342.180,00	2.130.108,89	90,95	641.443,07	27,39	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	412.620,00	412.620,00	1.186,74	0,29	1.186,74	0,29	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.125.892,00	12.075.892,00	8.467.701,71	70,12	2.800.706,59	23,19	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.605.392,00	9.565.392,00	8.113.996,96	84,83	2.556.255,44	26,72	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.520.500,00	2.510.500,00	353.704,75	14,09	244.451,15	9,74	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	176.000,00	186.000,00	76.428,31	41,09	26.585,40	14,29	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.016.692,00	15.016.692,00	10.675.425,65	71,09	3.469.921,80	23,11	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								2.799.907,75
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)								0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)								2.799.907,75
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))								643.428,65
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								10,29
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.000,00	380.000,00	139.159,69	36,62	105.060,50	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	945.500,00	945.500,00	185.849,56	19,66	162.352,82	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.325.500,00	1.325.500,00	325.009,25	24,52	267.413,32	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	16.342.192,00	16.342.192,00	11.000.434,90	67,31	3.737.335,12	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							CANCELADO EM 2019 (J)	EM SALDO BIMESTRE ATÉ
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							VALOR	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							FUNDEB (h)	Salário Educação
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							313.595,50	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício							0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar							0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							313.595,50	0,00

50 - ( + ) Ajustes	(313.595,50)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(313.595,50)	0,00
51 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretario Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:A86E2E4D

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	873.000,00	873.000,00	66.473,85	7,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	58.996,09	39,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	7.477,76	1,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.118.797,00	18.118.797,00	6.182.106,94	34,11
Cota-Parte FPM	15.175.267,00	15.175.267,00	5.225.378,91	34,43
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.018,70	5,09
Cota-Parte IPVA	213.510,00	213.510,00	95.657,44	44,80
Cota-Parte ICMS	2.707.020,00	2.707.020,00	859.520,70	31,75
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	531,19	17,70
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.991.797,00	18.991.797,00	6.248.580,79	32,90
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.290.740,00	9.290.740,00	1.118.301,93	12,03
Provenientes da União	9.270.740,00	9.270.740,00	1.115.396,84	12,03
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	2.905,09	14,52
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.029.500,00	1.029.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	10.320.240,00	10.320.240,00	1.118.301,93	10,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.572.590,00	9.863.590,00	7.181.578,55	72,80	3.366.020,12	34,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.905.990,00	6.485.990,00	5.651.938,15	87,14	2.229.933,20	34,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.666.600,00	3.377.600,00	1.529.640,40	45,28	1.136.086,92	33,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.708.000,00	1.567.000,00	79.900,00	5,09	79.900,00	5,09	0,00
Investimentos	1.708.000,00	1.567.000,00	79.900,00	5,09	79.900,00	5,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.280.590,00	11.430.590,00	7.261.478,55	63,52	3.445.920,12	30,14	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.447.740,00	8.447.740,00	4.660.458,96	55,16	2.063.495,46	24,42	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.413.240,00	7.413.240,00	4.660.458,96	62,86	2.063.495,46	27,83	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.034.500,00	1.034.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ações e serviços de saúde em exercícios anteriores							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.447.740,00	8.447.740,00	4.660.458,96	55,16	2.063.495,46	24,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ações e serviços públicos de saúde (VI) = (IV - V)	2.832.850,00	2.982.850,00	2.601.019,59	87,19	1.382.424,66	46,34	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM ações e serviços públicos de saúde SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,12
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							445.137,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.332.202,00	5.181.202,00	3.253.095,26	62,78	1.198.972,59	23,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.152.650,00	2.182.650,00	1.162.393,70	53,25	764.054,24	35,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	383.984,00	259.984,00	72.528,00	27,89	37.422,00	14,39	0,00
Vigilância Sanitária	117.974,00	120.974,00	43.446,00	35,91	18.471,31	15,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	241.980,00	245.980,00	128.996,00	52,44	44.575,32	18,12	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.051.800,00	3.439.800,00	2.601.019,59	75,61	1.382.424,66	40,18	0,00
TOTAL	11.280.590,00	11.430.590,00	7.261.478,55	63,52	3.445.920,12	30,14	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretário Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:3E79A6B3

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 20**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2019	Exercício: 2019
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.371.997,00
Previsão Atualizada	42.371.997,00
Receitas Realizadas	12.770.980,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS			
Dotação Inicial			42.371.997,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			42.371.997,00
Despesas Empenhadas			25.018.119,46
Despesas Liquidadas			10.257.463,40
Despesas Pagas			9.231.786,68
Superávit Orçamentário			2.513.517,08
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas			25.018.119,46
Despesas Liquidadas			10.257.463,40
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			34.714.836,98
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>
Resultado Nominal		0,00	0,00
Resultado Primário		-5.430.750,00	3.332.319,14
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
Poder Executivo		232.166,50	0,00
Poder Legislativo		519,44	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>			<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo		66.478,45	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>299.164,39</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límites Constitucionais Anuais</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		643.428,65	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.691.888,95	60,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límites Constitucionais Anuais</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.382.424,66	15,00
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**  
Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**  
Secretário Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:**4D6A9F3C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 39**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2019
				No bimestre
				Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
Obrigações Contábeis		0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00

		0,00	0,00			0,00	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Outros Passivos Contingentes							
DESPESAS DE PPP							
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretario Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:

Maiara Paulo da Silva

Código Identificador:E971B1A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 16**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.108.082,99	8.047.904,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.108.082,99	8.047.904,08	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.108.082,99	8.094.727,71	0,00	0,00
De Tributos	0,00	-13.355,28	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.061.863,57	8.061.863,57	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	46.219,42	46.219,42	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-46.823,63	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.149.071,37	7.088.581,55	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.149.071,37	7.088.581,55	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.383.742,67	7.100.070,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	234.671,30	11.488,64	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.959.011,62	959.322,53	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.978.643,88	34.714.836,98	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,35	23,18	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	15,50	2,76	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	41.657.804,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	37.492.023,94	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretario Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCOGABINETE DO PREFEITO  
RREO- ANEXO 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	31.815.500,00	31.815.500,00	4.912.436,30	10.138.531,81	21.676.968,19
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	747.000,00	747.000,00	151.317,60	261.963,96	485.036,04
1.1.1 Impostos	675.000,00	675.000,00	146.995,94	251.417,64	423.582,36
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	467.000,00	467.000,00	84.242,78	163.791,81	303.208,19
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	467.000,00	467.000,00	84.242,78	163.791,81	303.208,19
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	467.000,00	467.000,00	84.242,78	163.791,81	303.208,19
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	467.000,00	467.000,00	84.242,78	163.791,81	303.208,19
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	467.000,00	467.000,00	84.242,78	163.791,81	303.208,19
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	208.000,00	208.000,00	62.753,16	87.625,83	120.374,17
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	88.000,00	88.000,00	14.153,70	17.506,23	70.493,77
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	78.000,00	78.000,00	75,57	1.444,77	76.555,23
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	78.000,00	78.000,00	75,57	1.444,77	76.555,23
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	14.078,13	16.061,46	-6.061,46
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.000,00	10.000,00	14.078,13	16.061,46	-6.061,46
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	120.000,00	120.000,00	48.599,46	70.119,60	49.880,40
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000,00	120.000,00	48.599,46	70.119,60	49.880,40
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00	120.000,00	48.599,46	70.119,60	49.880,40
1.1.2 Taxas	72.000,00	72.000,00	4.321,66	10.546,32	61.453,68
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.000,00	22.000,00	3.834,04	7.974,02	14.025,98
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.000,00	17.000,00	3.834,04	7.965,66	9.034,34
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	8,36	4.991,64
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	1.644,64	28.355,36
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	1.644,64	28.355,36
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.000,00	20.000,00	487,62	927,66	19.072,34
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	487,62	927,66	19.072,34
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	487,62	927,66	9.072,34
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	487,62	927,66	9.072,34
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	300.000,00	300.000,00	54.202,61	109.943,12	190.056,88
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	54.202,61	109.943,12	190.056,88
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	54.202,61	109.943,12	190.056,88
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300.000,00	300.000,00	54.202,61	109.943,12	190.056,88
1.3 Receita Patrimonial	360.000,00	360.000,00	5.878,72	11.857,13	348.142,87
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	119.000,00	119.000,00	16,47	16,47	118.983,53
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	119.000,00	119.000,00	16,47	16,47	118.983,53
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	24.000,00	24.000,00	16,47	16,47	23.983,53
1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	16,47	16,47	9.983,53
1.3.1.001.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.001.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.001.2.4 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	191.000,00	191.000,00	5.862,25	11.840,66	179.159,34
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	191.000,00	191.000,00	5.862,25	11.840,66	179.159,34
1.3.2.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários	191.000,00	191.000,00	5.862,25	11.840,66	179.159,34
1.3.2.1.001.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	191.000,00	191.000,00	5.862,25	11.840,66	179.159,34
1.3.2.1.001.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	7.000,00	7.000,00	47,82	142,79	6.857,21
1.3.2.1.001.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	2,43	15,48	1.984,52
1.3.2.1.001.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	564,64	971,87	24.028,13
1.3.2.1.001.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	565,96	1.010,20	8.989,80
1.3.2.1.001.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	11.000,00	11.000,00	792,86	1.308,84	9.691,16
1.3.2.1.001.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	9.000,00	9.000,00	181,99	493,93	8.506,07
1.3.2.1.001.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	4,33	12,31	4.987,69
1.3.2.1.001.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.001.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	111.000,00	111.000,00	3.702,22	7.875,13	103.124,87
1.3.2.1.001.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.000,00	7.000,00	0,00	10,11	6.989,89
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7 Transferências Correntes	30.224.300,00	30.224.300,00	4.248.845,74	9.052.165,85	21.172.134,15
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.814.700,00	19.814.700,00	2.525.897,22	5.410.850,01	14.403.849,99
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	19.814.700,00	19.814.700,00	2.525.897,22	5.410.850,01	14.403.849,99
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.947.600,00	13.947.600,00	1.824.401,91	4.180.492,11	9.767.107,89
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	1.824.284,59	4.180.303,23	9.419.696,77
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.600.000,00	13.600.000,00	1.824.284,59	4.180.303,23	9.419.696,77

1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	17.000.000,00	17.000.000,00	2.280.355,68	5.225.378,91	11.774.621,09
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.400.000,00	-3.400.000,00	-456.071,09	-1.045.075,68	-2.354.924,32
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	170.600,00	170.600,00	0,00	0,00	170.600,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	170.600,00	170.600,00	0,00	0,00	170.600,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	170.600,00	170.600,00	0,00	0,00	170.600,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	170.600,00	170.600,00	0,00	0,00	170.600,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	170.600,00	170.600,00	0,00	0,00	170.600,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	170.600,00	170.600,00	0,00	0,00	170.600,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.400,00	6.400,00	117,32	188,88	6.211,12
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.400,00	6.400,00	117,32	188,88	6.211,12
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	146,64	236,07	7.763,93
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-29,32	-47,19	-1.552,81
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	235.000,00	235.000,00	32.419,89	71.214,46	163.785,54
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	35.000,00	35.000,00	0,00	3.562,15	31.437,85
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	35.000,00	35.000,00	0,00	3.562,15	31.437,85
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	195.000,00	195.000,00	32.419,89	67.652,31	127.347,69
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	195.000,00	195.000,00	32.419,89	67.652,31	127.347,69
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	3.755.000,00	3.755.000,00	506.765,28	875.585,84	2.879.414,16
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	3.020.000,00	3.020.000,00	430.028,72	734.652,44	2.285.347,56
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	3.020.000,00	3.020.000,00	430.028,72	734.652,44	2.285.347,56
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	475.000,00	475.000,00	41.446,72	82.893,44	392.106,56
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	475.000,00	475.000,00	41.446,72	82.893,44	392.106,56
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	21.079,44	29.619,16	50.380,84
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	21.079,44	29.619,16	50.380,84
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	75.000,00	75.000,00	14.210,40	28.420,80	46.579,20
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	75.000,00	75.000,00	14.210,40	28.420,80	46.579,20
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	737.500,00	737.500,00	106.804,72	214.745,96	522.754,04
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	315.000,00	315.000,00	54.877,92	129.846,76	185.153,24
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	315.000,00	315.000,00	54.877,92	129.846,76	185.153,24
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	219.500,00	219.500,00	37.908,80	56.863,20	162.636,80
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	219.500,00	219.500,00	37.908,80	56.863,20	162.636,80
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECH	17.000,00	17.000,00	3.124,40	4.686,60	12.313,40
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ E	41.000,00	41.000,00	5.957,20	8.935,80	32.064,20
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDA	106.000,00	106.000,00	26.075,20	39.112,80	66.887,20
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.500,00	5.500,00	21,20	31,80	5.468,20
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS	25.000,00	25.000,00	759,60	1.139,40	23.860,60
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	25.000,00	25.000,00	1.971,20	2.956,80	22.043,20
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	150.000,00	150.000,00	14.018,00	28.036,00	121.964,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	150.000,00	150.000,00	14.018,00	28.036,00	121.964,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	20.000,00	20.000,00	14.018,00	28.036,00	-8.036,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00	32.800,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00	32.800,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00	32.800,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	193.500,00	193.500,00	0,00	0,00	193.500,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	230.000,00	230.000,00	55.505,42	68.811,64	161.188,36
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	230.000,00	230.000,00	55.505,42	68.811,64	161.188,36
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	230.000,00	230.000,00	55.505,42	68.811,64	161.188,36
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	680.900,00	680.900,00	0,00	0,00	680.900,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	680.900,00	680.900,00	0,00	0,00	680.900,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	680.900,00	680.900,00	0,00	0,00	680.900,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.296.600,00	2.296.600,00	342.570,45	661.667,82	1.634.932,18
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Especifica E/M	2.296.600,00	2.296.600,00	342.570,45	661.667,82	1.634.932,18
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.116.600,00	2.116.600,00	342.570,45	661.667,82	1.454.932,18
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.904.000,00	1.904.000,00	291.761,01	597.323,79	1.306.676,21
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.904.000,00	1.904.000,00	291.761,01	597.323,79	1.306.676,21
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.380.000,00	2.380.000,00	364.701,21	746.654,61	1.633.345,39
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-476.000,00	-476.000,00	-72.940,20	-149.330,82	-326.669,18
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	35.349,07	43.450,72	56.549,28
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	100.000,00	100.000,00	35.349,07	43.450,72	56.549,28
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	125.000,00	125.000,00	44.186,34	54.313,40	70.686,60
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-25.000,00	-25.000,00	-8.837,27	-10.862,68	-14.137,32
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	246,55	493,46	1.106,54
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00	1.600,00	246,55	493,46	1.106,54
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	308,16	616,76	1.383,24
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-61,61	-123,30	-276,70
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	5.042,04	10.228,07	39.771,93
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	5.042,04	10.228,07	39.771,93
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	61.000,00	61.000,00	10.171,78	10.171,78	50.828,22

1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	61.000,00	61.000,00	10.171,78	10.171,78	50.828,22
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.113.000,00	8.113.000,00	1.380.378,07	2.979.648,02	5.133.351,98
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.113.000,00	8.113.000,00	1.380.378,07	2.979.648,02	5.133.351,98
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.113.000,00	8.113.000,00	1.380.378,07	2.979.648,02	5.133.351,98
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.113.000,00	8.113.000,00	1.380.378,07	2.979.648,02	5.133.351,98
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.113.000,00	8.113.000,00	1.380.378,07	2.979.648,02	5.133.351,98
1.9 Outras Receitas Correntes	184.200,00	184.200,00	452.191,63	702.601,75	-518.401,75
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.200,00	130.200,00	446.243,11	692.553,06	-562.353,06
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	110.200,00	110.200,00	446.243,11	692.553,06	-582.353,06
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.01.1 Restituição de Convênios - Primárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	108.200,00	108.200,00	446.243,11	692.553,06	-584.353,06
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	108.200,00	108.200,00	446.243,11	692.553,06	-584.353,06
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	106.700,00	106.700,00	446.243,11	692.553,06	-585.853,06
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	34.000,00	34.000,00	5.948,52	10.048,69	23.951,31
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	22.000,00	22.000,00	5.948,52	10.008,80	11.991,20
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	5.948,52	10.008,80	11.991,20
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	22.000,00	22.000,00	5.948,52	10.008,80	11.991,20
1.9.9.0.99 Outras Receitas	12.000,00	12.000,00	0,00	39,89	11.960,11
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	12.000,00	12.000,00	0,00	39,89	11.960,11
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	39,89	9.960,11
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	1.184.500,00	1.184.500,00	0,00	228.822,50	955.677,50
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.00.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	734.500,00	734.500,00	0,00	228.822,50	505.677,50
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	566.000,00	566.000,00	0,00	228.822,50	337.177,50
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	566.000,00	566.000,00	0,00	228.822,50	337.177,50
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	276.000,00	276.000,00	0,00	228.822,50	47.177,50
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	211.000,00	211.000,00	0,00	228.822,50	-17.822,50
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	211.000,00	211.000,00	0,00	228.822,50	-17.822,50
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	168.500,00	168.500,00	0,00	0,00	168.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	168.500,00	168.500,00	0,00	0,00	168.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	168.500,00	168.500,00	0,00	0,00	168.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00



Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

GABINETE DO PREFEITO  
RREO- ANEXO 6- RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL- POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal							Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre/2019				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		31.815.500,00	10.138.531,81				
Receitas Tributárias		747.000,00	261.963,96				
IPTU		78.000,00	1.444,77				
ISS		120.000,00	70.119,60				
IBTI		10.000,00	16.061,46				
IRRF		467.000,00	163.791,81				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		72.000,00	10.546,32				
Receitas de Contribuições		300.000,00	109.943,12				
Receita Patrimonial Líquida		360.000,00	11.857,13				
Aplicações Financeiras (II)		191.000,00	11.840,66				
Outras Receitas Patrimoniais		169.000,00	16,47				
Transferências Correntes		30.224.300,00	9.052.165,85				
Cota-Parte do FPM		17.341.200,00	5.225.378,91				
Cota-Parte do ICMS		2.380.000,00	746.654,61				
Cota-Parte do IPVA		125.000,00	54.313,40				
Cota-Parte do ITR		8.000,00	236,07				
Transferências da LC 87/1996		3.000,00	0,00				
Transferências da LC 61/1989		2.000,00	616,76				
Transferências do FUNDEB		8.145.800,00	2.979.648,02				
Outras Transferências Correntes		2.219.300,00	45.318,08				
Demais Receitas Correntes		184.200,00	702.601,75				
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes		184.200,00	702.601,75				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		31.624.500,00	10.126.691,15				
RECEITAS DE CAPITAL (V)		1.184.500,00	228.822,50				
Operações de Crédito (VI)		100.000,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00				
Alienação de Bens		200.000,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens		200.000,00	0,00				
Transferências de Capital		734.500,00	228.822,50				
Convênios		444.500,00	228.822,50				
Outras Transferências de Capital		290.000,00	0,00				
Outras Receitas de Capital		150.000,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias		150.000,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )		1.084.500,00	228.822,50				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		32.709.000,00	10.355.513,65				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.777.627,00	26.252.667,12	8.704.695,24	7.576.546,42	1.478.834,54	994.435,59	874.621,98
Pessoal e Encargos Sociais	21.330.442,00	20.898.149,84	6.489.267,23	5.874.744,99	968.784,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	373.902,00	373.898,23	63.165,06	63.165,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.073.283,00	4.980.619,05	2.152.262,95	1.638.636,37	510.049,95	994.435,59	874.621,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.403.725,00	25.878.768,89	8.641.530,18	7.513.381,36	1.478.834,54	994.435,59	874.621,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.972.373,00	1.400.126,39	392.704,16	383.146,67	12.076,00	157.035,11	136.695,11
Investimentos	1.104.993,00	539.266,77	136.941,54	127.384,05	12.076,00	157.035,11	136.695,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	867.380,00	860.859,62	255.762,62	255.762,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.104.993,00	539.266,77	136.941,54	127.384,05	12.076,00	157.035,11	136.695,11
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.758.718,00	26.418.035,66	8.778.471,72	7.640.765,41	1.490.910,54	1.151.470,70	1.011.317,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						212.520,61	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						679.787,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						212.520,61	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31/Dez/2018		Até o Bimestre/2019			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		11.988.554,99		11.735.679,38			

DEDUÇÕES (XXIX)	-495.016,54	858.700,35
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.706.400,44	1.581.488,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.201.416,98	722.787,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	12.483.571,53	10.876.979,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	4.583.823,90	-12.483.571,53
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

Publicado por:  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
Código Identificador:C88682B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 11- DEMONSTRATIVO MDE- POÇO BRANCO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	675.000,00	675.000,00	251.417,64	37,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	78.000,00	78.000,00	1.444,77	1,85
1.1.1 - IPTU	78.000,00	78.000,00	1.444,77	1,85
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	16.061,46	160,61
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	16.061,46	160,61
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	70.119,60	58,43
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	70.119,60	58,43
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	467.000,00	467.000,00	163.791,81	35,07
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	19.859.200,00	19.859.200,00	6.027.199,75	30,35
2.1 - Cota-Parte FPM	17.341.200,00	17.341.200,00	5.225.378,91	30,13
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	5.225.378,91	30,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	170.600,00	170.600,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	170.600,00	170.600,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.380.000,00	2.380.000,00	746.654,61	31,37
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	616,76	30,85
2.5 - Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	236,07	2,95
2.6 - Cota-Parte IPVA	125.000,00	125.000,00	54.313,40	43,45
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	20.534.200,00	20.534.200,00	6.278.617,39	30,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	747.500,00	747.500,00	215.756,16	28,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	315.000,00	315.000,00	129.846,76	41,22
5.2 - Transferências do PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	219.500,00	219.500,00	56.863,20	25,91
5.4 - Transferências do PNATE	150.000,00	150.000,00	28.036,00	18,69
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.010,20	10,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	113.500,00	113.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	113.500,00	113.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	861.000,00	861.000,00	215.756,16	25,06
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.903.600,00	3.903.600,00	1.205.439,67	30,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	1.045.075,68	30,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	476.000,00	476.000,00	149.330,82	31,37
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	123,30	30,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.600,00	1.600,00	47,19	2,94
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.000,00	25.000,00	10.862,68	43,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.170.800,00	8.170.800,00	2.980.619,89	36,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.113.000,00	8.113.000,00	2.979.648,02	36,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	971,87	3,89
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.209.400,00	4.209.400,00	1.774.208,35	5,85

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.905.480,00	8.250.880,00	8.226.953,20	99,71	2.089.742,24	25,33	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.444.300,00	1.880.917,00	1.876.680,00	99,77	490.189,09	26,06	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.461.180,00	6.369.963,00	6.350.273,20	99,69	1.599.553,15	25,11	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.265.320,00	1.716.320,00	1.360.296,00	79,26	634.804,68	36,99	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	370.680,00	295.565,00	130.224,00	44,06	54.839,88	18,55	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.894.640,00	1.420.755,00	1.230.072,00	86,58	579.964,80	40,82	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.170.800,00	9.967.200,00	9.587.249,20	96,19	2.724.546,92	27,34	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		2.724.546,92
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		70,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		21,29
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		8,60
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>		<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.226.060,00	2.537.562,00	2.017.904,00	79,52	546.680,65	21,54	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.226.060,00	2.537.562,00	2.017.904,00	79,52	546.680,65	21,54	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.814.980,00	2.176.482,00	2.006.904,00	92,21	545.028,97	25,04	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	411.080,00	361.080,00	11.000,00	3,05	1.651,68	0,46	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.319.620,00	9.238.872,00	8.385.364,26	90,76	2.502.352,22	27,09	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.355.820,00	7.790.718,00	7.580.345,20	97,30	2.179.517,95	27,98	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.963.800,00	1.448.154,00	805.019,06	55,59	322.834,27	22,29	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	187.000,00	77.000,00	4.564,00	5,93	4.564,00	5,93	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	77.000,00	57.000,00	27.743,96	48,67	27.743,96	48,67	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	56.000,00	71.000,00	55.432,40	78,07	37.928,00	53,42	0,00
27 - OUTRAS	147.000,00	213.495,00	145.120,00	67,97	107.140,00	50,18	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.012.680,00	12.194.929,00	10.636.128,62	87,22	3.226.408,83	26,46	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.774.208,35
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		1.774.208,35
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		1.274.824,52
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		20,30

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	315.000,00	315.000,00	112.504,68	35,72	81.426,66	0,00	0,00

40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	806.500,00	506.501,00	157.741,77	31,14	108.597,88	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.121.500,00	821.501,00	270.246,45	32,90	190.024,54	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	12.134.180,00	13.016.430,00	10.906.375,07	83,79	3.416.433,37	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.738,57	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.034.713,55	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.985.576,14	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.985.576,14	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	971,87	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	67.847,85	0,00
50 - (+) Ajustes	(17.990,85)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(17.990,85)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	49.857,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:538C557C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 12- DEMONSTRATIVO ASPS- POÇO BRANCO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-ABRIL/2019	Exercício: 2019			
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	675.000,00	675.000,00	251.417,64	37,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.000,00	78.000,00	1.444,77	1,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	16.061,46	160,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	70.119,60	58,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	467.000,00	467.000,00	163.791,81	35,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.518.000,00	19.518.000,00	6.027.199,75	30,88
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	5.225.378,91	30,73
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	236,07	2,95
Cota-Parte IPVA	125.000,00	125.000,00	54.313,40	43,45
Cota-Parte ICMS	2.380.000,00	2.380.000,00	746.654,61	31,37
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	616,76	30,83
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	20.193.000,00	20.193.000,00	6.278.617,39	31,09
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.031.000,00	4.031.000,00	876.894,68	21,75
Provenientes da União	4.020.000,00	4.020.000,00	875.585,84	21,78
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	1.308,84	11,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.041.000,00	4.041.000,00	876.894,68	21,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.680.101,00	7.688.398,00	7.206.471,13	93,73	2.679.237,14	34,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.542.470,00	5.774.478,00	5.762.344,04	99,78	1.970.363,76	34,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	2.137.631,00	1.913.920,00	1.444.127,09	75,45	708.873,38	37,03	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>563.731,00</b>	<b>280.434,00</b>	<b>194.998,88</b>	<b>69,53</b>	<b>114.944,11</b>	<b>40,98</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	558.231,00	280.424,00	194.998,88	69,53	114.944,11	40,98	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.243.832,00</b>	<b>7.968.832,00</b>	<b>7.401.470,01</b>	<b>92,88</b>	<b>2.794.181,25</b>	<b>35,06</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>4.032.000,00</b>	<b>3.424.930,00</b>	<b>3.274.892,72</b>	<b>95,61</b>	<b>1.339.942,58</b>	<b>39,12</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.030.000,00	3.227.930,00	3.079.893,84	95,41	1.224.998,47	37,94	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.000,00	197.000,00	194.998,88	98,98	114.944,11	58,34	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.032.000,00</b>	<b>3.424.930,00</b>	<b>3.274.892,72</b>	<b>95,61</b>	<b>1.339.942,58</b>	<b>39,12</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.211.832,00</b>	<b>4.543.902,00</b>	<b>4.126.577,29</b>	<b>90,81</b>	<b>1.454.238,67</b>	<b>32,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>23,16</b>
<b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>							<b>512.446,06</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.654.832,00	3.376.650,00	3.068.814,67	90,88	1.241.512,38	36,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	742.500,00	789.466,00	651.521,65	82,52	280.647,94	35,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	297.500,00	73.088,00	45.494,11	62,24	41.041,50	56,15	0,00
Vigilância Sanitária	114.000,00	26.064,00	19.500,00	74,81	6.000,00	23,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	402.500,00	268.871,00	259.290,00	96,43	109.001,79	40,54	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.032.500,00	3.434.693,00	3.356.849,58	97,73	1.115.977,64	32,49	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.243.832,00</b>	<b>7.968.832,00</b>	<b>7.401.470,01</b>	<b>92,88</b>	<b>2.794.181,25</b>	<b>35,06</b>	<b>0,00</b>

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 7B85D1C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 20- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2019
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	

Bimestre: 2/2019				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	33.000.000,00			
Previsão Atualizada	33.000.000,00			
Receitas Realizadas	10.367.354,31			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	33.000.000,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	33.000.000,00			
Despesas Empenhadas	27.652.793,51			
Despesas Liquidadas	9.097.399,40			
Despesas Pagas	7.959.693,09			
Superávit Orçamentário	1.269.954,91			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas	27.652.793,51			
Despesas Liquidadas	9.097.399,40			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	29.305.734,34			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
0,00				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				
0,00				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-12.483.571,53	0,00	
Resultado Primário	679.787,00	212.520,61	31,26	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.201.366,22	30,00	1.490.910,54	710.425,68
Poder Legislativo	12.362,14	0,00	0,00	12.362,14
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.378.890,48	0,01	1.011.317,09	1.367.573,38
Poder Legislativo	24.971,00	0,00	0,00	24.971,00
TOTAL	4.617.589,84	30,01	2.502.227,63	2.115.332,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.274.824,52	25,00		20,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.089.742,24	60,00		70,11
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.454.238,67	15,00		23,16
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (480.287,11)

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

Publicado por:  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
Código Identificador:9D13F342

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 39- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019

		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito Secretária Mun.

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

Publicado por:  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
Código Identificador:0E2037FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DCL- POÇO BRANCO/ RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.988.554,99	11.528.066,95	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.539.345,99	11.305.228,24	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.505.254,25	11.387.072,18	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.635.133,40	9.516.951,33	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.870.120,85	1.870.120,85	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	34.091,74	-81.843,94	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	241.596,57	222.838,71	0,00	0,00
Outras Dívidas	207.612,43	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-495.016,54	858.700,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-495.016,54	858.700,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.706.400,44	1.581.488,17	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.201.416,98	722.787,82	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	12.483.571,53	10.669.366,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.333.973,30	29.305.734,34	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	42,31	39,33	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	44,05	36,40	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	35.166.881,21	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	31.650.193,09	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:**E7A9D91F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 17- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES- POÇO BRANCO/ RN**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	29.305.734,34	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.447.261,56	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:**23A57F4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RGF - ANEXO I**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Maio/2018 a Abril/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)									
	LIQUIDADAS									
	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.953,85	38.954,44	38.954,05	38.954,05	35.974,49	35.974,49	35.974,49			
Pessoal Ativo	38.953,85	38.954,44	38.954,05	38.954,05	35.974,49	35.974,49	35.974,49			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.399,30	31.399,89	31.399,50	31.399,50	28.419,94	28.419,94	28.419,94			
Obrigações Patronais	7.554,55	7.554,55	7.554,55	7.554,55	7.554,55	7.554,55	7.554,55			
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>38.953,85</b>	<b>38.954,44</b>	<b>38.954,05</b>	<b>38.954,05</b>	<b>35.974,49</b>	<b>35.974,49</b>	<b>35.974,49</b>			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						TOTAL (Últimos meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	12	NÃO
	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.873,66	49.897,37	50.326,10	49.269,40	49.269,40	503.375,79	0,00			
Pessoal Ativo	40.873,66	49.897,37	50.326,10	49.269,40	49.269,40	503.375,79	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	32.290,29	41.237,51	41.591,84	40.718,52	40.718,52	407.414,69	0,00			
Obrigações Patronais	8.583,37	8.659,86	8.734,26	8.550,88	8.550,88	95.961,10	0,00			
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>40.873,66</b>	<b>49.897,37</b>	<b>50.326,10</b>	<b>49.269,40</b>	<b>49.269,40</b>	<b>503.375,79</b>	<b>0,00</b>			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>						<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>						<b>R\$ 13.269.782,39</b>	---			
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						0,00	---			
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>						<b>0,00</b>	---			
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>						<b>R\$ 503.375,79</b>	<b>3,79</b>			
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>						<b>R\$ 796.186,94</b>	<b>6,00</b>			
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>						<b>R\$ 756.377,60</b>	<b>5,70</b>			
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>						<b>R\$ 716.568,25</b>	<b>5,40</b>			
FONTE: Sistema e-Pública (1992-7082-279). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 20:46.										
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.										

Publicado por:  
Claudio Uberlane de Sa  
Código Identificador:C4B102BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO 02**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.693.404,95	94.905,54	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.693.404,95	94.905,54	0,00	0,00
Empréstimos	136.068,62	0,00	0,00	0,00
Internos	136.068,62	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.557.336,33	94.905,54	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.567.862,12	84.917,57	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

Com Instituição Não Financeira	989.474,21	9.987,97	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	378.171,61	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	378.171,61	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	295.715,44	453.801,14	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	498.446,22	75.629,53	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	9.693.404,95	-283.266,07	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	19.047.370,78	19.183.995,01	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	50,89%	0,49%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	50,89%	-1,48%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	22.856.844,94	23.020.794,01	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	20.571.160,44	20.718.714,61	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	202.730,78	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	85.344,21	97.140,20	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	106.689,20	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:05:17				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador:44A5F700

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE/2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	30.414.000,00	30.414.000,00	3.079.762,90	10,13	6.611.029,77	21,74	23.802.970,23
RECEITAS CORRENTES	25.464.951,00	25.464.951,00	3.079.762,90	12,09	6.611.029,77	25,96	18.853.921,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	654.000,00	654.000,00	31.387,11	4,80	79.875,67	12,21	574.124,33
Impostos	504.000,00	504.000,00	31.387,11	6,23	79.875,67	15,85	424.124,33
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.319.001,00	1.319.001,00	232.887,85	17,66	574.883,77	43,58	744.117,23
Contribuições sociais	1.139.000,00	1.139.000,00	232.887,85	20,45	574.883,77	50,47	564.116,23
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	180.001,00	180.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.001,00
RECEITA PATRIMONIAL	614.920,00	614.920,00	878,81	0,14	1.931,13	0,31	612.988,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.520,00	55.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.520,00
Valores mobiliários	559.400,00	559.400,00	878,81	0,16	1.931,13	0,35	557.468,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.810.030,00	22.810.030,00	2.814.609,13	12,34	5.954.158,26	26,10	16.855.871,74
Transferências da União e de suas Entidades	15.911.880,00	15.911.880,00	1.569.438,42	9,86	3.320.492,83	20,87	12.591.387,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.865.800,00	1.865.800,00	302.128,87	16,19	596.415,87	31,97	1.269.384,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.032.350,00	5.032.350,00	943.041,84	18,74	2.037.249,56	40,48	2.995.100,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	180,94	0,27	66.819,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	180,94	0,27	65.819,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.949.049,00	4.949.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949.049,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.849.049,00	4.849.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.849.049,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.199.049,00	4.199.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.199.049,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	586.000,00	586.000,00	118.842,00	10,13	118.842,00	21,74	467.158,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.000.000,00	31.000.000,00	3.198.604,90	10,32	6.729.871,77	21,71	24.270.128,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.000.000,00	31.000.000,00	3.198.604,90	10,32	6.729.871,77	21,71	24.270.128,23
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.000.000,00	31.000.000,00	3.198.604,90	10,32	6.729.871,77	21,71	24.270.128,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicão)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	30.414.000,00	30.514.000,00	1.359.803,74	13.443.314,43	17.070.685,57	3.029.192,35	6.130.479,97	24.383.520,03	6.130.479,97	7.312.834,46
DESPESAS CORRENTES	21.631.951,00	21.696.951,00	1.322.832,16	13.242.149,57	8.454.801,43	2.974.481,85	6.014.232,68	15.682.718,32	6.014.232,68	7.227.916,89
Pessoal e encargos so	13.118.661,00	13.308.661,00	646.022,46	9.990.359,09	3.318.301,91	2.137.371,33	4.497.511,02	8.811.149,98	4.497.511,02	5.492.848,07
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	4.341,05	5.878,24	9.121,76	5.878,24	4.121,76
Outras despesas corre	8.498.290,00	8.373.290,00	676.809,70	3.241.790,48	5.131.499,52	832.769,47	1.510.843,42	6.862.446,58	1.510.843,42	1.730.947,06
DESPESAS DE CAPITAL	7.622.049,00	7.657.049,00	36.971,58	201.164,86	7.455.884,14	54.710,50	116.247,29	7.540.801,71	116.247,29	84.917,57
Investimentos	7.277.049,00	7.312.049,00	36.542,01	50.735,29	7.261.313,71	36.542,01	50.735,29	7.261.313,71	50.735,29	0,00
Inversões financeiras	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	260.000,00	260.000,00	429,57	150.429,57	109.570,43	18.168,49	65.512,00	194.488,00	65.512,00	84.917,57
Reserva de Contingênci	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	586.000,00	486.000,00	0,00	300.000,00	186.000,00	94.836,54	110.125,00	375.875,00	110.125,00	189.875,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.000.000,00	31.000.000,00	1.359.803,74	13.743.314,43	17.256.685,57	3.124.028,89	6.240.604,97	24.759.395,03	6.240.604,97	7.502.709,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
AMENTO (XII)=(X+XI)	31.000.000,00	31.000.000,00	1.359.803,74	13.743.314,43	17.256.685,57	3.124.028,89	6.240.604,97	24.759.395,03	6.240.604,97	7.502.709,46
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	489.266,80	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.000.000,00	31.000.000,00	1.359.803,74	13.743.314,43	17.256.685,57	3.124.028,89	6.729.871,77	24.759.395,03	6.240.604,97	7.502.709,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	586.000,00	586.000,00	118.842,00	10,13	118.842,00	21,74	467.158,00
RECEITAS CORRENTES	586.000,00	586.000,00	118.842,00	20,28	118.842,00	20,28	467.158,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	586.000,00	586.000,00	118.842,00	20,28	118.842,00	20,28	467.158,00
Contribuições sociais	586.000,00	586.000,00	118.842,00	20,28	118.842,00	20,28	467.158,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)		586.000,00	486.000,00	0,00	300.000,00	186.000,00	94.836,54	110.125,00	375.875,00	110.125,00	189.875,00
DESPESAS CORRENTES		541.000,00	441.000,00	0,00	300.000,00	141.000,00	94.836,54	110.125,00	330.875,00	110.125,00	189.875,00
Pessoal e encargos so		500.000,00	400.000,00	0,00	300.000,00	100.000,00	94.836,54	110.125,00	289.875,00	110.125,00	189.875,00
Juros e encargos da d		21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:25

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador: B6C35B2E



**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador: B6C6F8ED

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO 03**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2019 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.305.022,82	1.751.061,18	1.778.639,84	1.632.613,87	1.321.340,27	2.773.643,65	1.625.675,86	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	32.732,01	27.244,96	24.029,99	32.513,86	23.448,69	18.844,07	32.335,12	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	
ISS	21.623,94	15.935,74	12.382,27	23.891,58	12.141,60	7.672,13	4.157,94	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
IRRF	11.108,07	11.309,22	11.647,72	8.622,28	11.307,09	11.171,94	4.677,18	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	9.051,72	9.234,19	7.936,08	9.333,92	1.278.217,45	10.307,52	
Receita Patrimonial	513,22	501,57	3.580,38	643,20	277,01	3.970,93	261,24	
Rendimentos de Aplicação Financeira	513,22	501,57	3.580,38	643,20	277,01	3.970,93	261,24	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.271.677,59	1.700.040,96	1.740.487,89	1.574.535,12	1.286.317,04	1.469.842,61	1.580.762,63	
Cota-parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	
Cota-parte do ICMS	164.630,12	147.546,94	189.277,55	138.406,45	164.403,14	193.798,67	160.871,49	
Cota-parte do IPVA	8.605,90	10.581,83	11.409,76	8.745,76	6.119,70	6.268,30	3.193,06	
Cota-parte do ITR	80,82	0,00	20,12	6,29	71,80	1.004,42	66,58	
Transferências da LC 87/96	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	
Transferências da LC 61/89	115,73	127,08	106,95	115,66	115,64	117,37	112,69	
Transferências do Fundeb	515.650,88	473.999,99	463.651,18	428.271,48	397.604,85	456.554,82	460.829,64	
Outras transferências correntes	794.123,26	329.406,27	225.473,54	366.302,60	241.141,08	270.742,86	275.735,25	
Outras receitas correntes	100,00	14.221,97	1.307,39	16.985,61	1.963,61	2.768,59	2.009,35	
DEDUÇÕES (II)	190.636,30	177.185,11	140.452,51	154.219,88	128.267,11	1.416.684,30	168.178,35	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.452,51	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	190.636,30	177.185,11	140.452,51	154.219,88	128.267,11	147.231,79	168.178,35	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.114.386,52	1.573.876,07	1.638.187,33	1.478.393,99	1.193.073,16	1.356.959,35	1.457.497,51	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.982.093,41	1.735.933,78	2.220.220,08	1.583.835,25	1.837.785,17	23.547.865,18	28.495.871,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	10.996,79	36.498,60	11.989,96	16.053,31	15.333,80	282.021,16	654.000,00	
IPTU	0,00	4.412,31	0,00	0,00	0,00	16.912,31	18.000,00	
ISS	4.878,79	6.496,78	1.925,86	5.191,98	5.540,59	121.839,20	203.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	13.000,00	
IRRF	6.118,00	25.589,51	10.064,10	10.861,33	9.793,21	132.269,65	270.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Contribuições	453.436,47	0,00	341.995,92	0,00	232.887,85	2.352.401,12	1.319.001,00	
Receita Patrimonial	380,31	509,53	542,79	384,22	494,59	12.058,99	614.920,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	380,31	509,53	542,79	384,22	494,59	12.058,99	559.400,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.520,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.517.279,84	1.698.925,65	1.865.510,47	1.567.397,72	1.589.068,93	20.861.846,45	25.840.950,00	
Cota-parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	13.209.000,00	
Cota-parte do ICMS	180.683,05	195.166,67	162.219,19	159.050,76	181.870,70	2.037.924,73	2.120.000,00	
Cota-parte do IPVA	6.258,95	4.530,51	3.614,86	15.420,12	10.876,87	95.625,62	80.000,00	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	35,63	153,05	35,86	1.474,57	600,00	
Transferências da LC 87/96	210,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,80	3.000,00	
Transferências da LC 61/89	135,78	114,40	118,49	114,45	116,03	1.410,27	1.000,00	
Transferências do Fundeb	537.328,16	554.278,19	539.929,53	467.341,45	475.700,39	5.771.140,56	5.032.350,00	
Outras transferências correntes	603.107,49	102.775,17	234.639,52	232.765,53	244.808,04	3.921.020,61	5.395.000,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	180,94	0,00	0,00	39.537,46	67.000,00	
DEDUÇÕES (II)	646.753,30	207.445,42	559.437,49	170.351,20	404.259,20	4.363.870,17	3.775.920,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	444.106,32	0,00	341.995,92	0,00	232.752,88	2.288.307,63	745.000,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	202.646,98	207.445,42	217.441,57	170.351,20	171.506,32	2.075.562,54	3.030.920,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.335.340,11	1.528.488,36	1.660.782,59	1.413.484,05	1.433.525,97	19.183.995,01	24.719.951,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:48:42

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
**Código Identificador:**E7EB290D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ANEXO 04**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	508,90	0,00	508,90	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	508,90	0,00	508,90	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	508,90	0,00	508,90	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508,90</b>	<b>0,00</b>	<b>508,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-508,90</b>	<b>0,00</b>	<b>-508,90</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA

	2019	2018
Caixa e equivalência de caixa	233.725,42	198.568,77
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA : 11:50:09

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>1.691.000,00</b>	<b>1.691.000,00</b>	<b>694.085,39</b>	<b>337.696,85</b>
Receita de contribuições dos segurados	685.000,00	685.000,00	574.748,80	337.696,85
Civil	685.000,00	685.000,00	574.748,80	337.696,85
Ativo	655.000,00	655.000,00	574.478,86	333.836,82
Inativo	0,00	0,00	0,00	3.860,03
Pensionista	30.000,00	30.000,00	269,94	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	586.000,00	586.000,00	118.842,00	0,00
Civil	586.000,00	586.000,00	118.842,00	0,00
Ativo	586.000,00	586.000,00	118.842,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	420.000,00	420.000,00	494,59	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	420.000,00	420.000,00	494,59	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>1.691.000,00</b>	<b>1.691.000,00</b>	<b>694.085,39</b>	<b>337.696,85</b>

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATE BIMESTRE 2019	ATE BIMESTRE 2018	ATE BIMESTRE 2019	ATE BIMESTRE 2018	EM EXERCICIO 2019	EM EXERCICIO 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>339.000,00</b>	<b>339.000,00</b>	<b>55.155,79</b>	<b>16.899,21</b>	<b>55.155,79</b>	<b>16.899,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas correntes	339.000,00	339.000,00	55.155,79	16.899,21	55.155,79	16.899,21	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDENCIA (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>339.000,00</b>	<b>339.000,00</b>	<b>55.155,79</b>	<b>16.899,21</b>	<b>55.155,79</b>	<b>16.899,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>1.352.000,00</b>	<b>1.352.000,00</b>	<b>638.929,60</b>	<b>320.797,64</b>	<b>638.929,60</b>	<b>320.797,64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA : 11:50:09

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador: D743E7FB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO 06**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.464.951,00	6.611.029,77
Receita tributária	654.000,00	79.875,67
IPTU	18.000,00	4.412,31
ISS	203.000,00	19.155,21
ITBI	13.000,00	0,00
IRRF	270.000,00	56.308,15
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	150.000,00	0,00
Contribuições	1.319.001,00	574.883,77
Receita patrimonial	614.920,00	1.931,13
Aplicações financeiras (II)	559.400,00	1.931,13
Outras receitas patrimoniais	55.520,00	0,00
Transferências correntes	22.810.030,00	5.954.158,26
Cota-parte do PPM	10.619.000,00	2.508.181,96
Cota-parte do ICMS	1.696.000,00	558.645,93
Cota-parte do IPVA	64.000,00	34.442,36
Cota Parte do ITR	480,00	186,82
Transferências da LC 87/96	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/89	800,00	463,37
Transferências do Fundeb	5.032.350,00	2.037.249,56
Outras transferências correntes	5.395.000,00	814.988,26
Demais receitas correntes	67.000,00	180,94
Outras receitas financeiras (III)	1.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	66.000,00	180,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	24.904.551,00	6.609.098,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.849.049,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	4.849.049,00	0,00
Convênios	700.000,00	0,00
Outras transferências de capital	4.149.049,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	4.849.049,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	29.753.600,00	6.609.098,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.696.951,00	13.242.149,57	6.014.232,68	6.014.232,68	308.691,09	17.400,75	17.400,75
Pessoal e encargos sociais	13.308.661,00	9.990.359,09	4.497.511,02	4.497.511,02	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	10.000,00	5.878,24	5.878,24	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.373.290,00	3.241.790,48	1.510.843,42	1.510.843,42	308.691,09	17.400,75	17.400,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	21.681.951,00	13.232.149,57	6.008.354,44	6.008.354,44	308.691,09	17.400,75	17.400,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.657.049,00	201.164,86	116.247,29	116.247,29	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.312.049,00	50.735,29	50.735,29	50.735,29	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	260.000,00	150.429,57	65.512,00	65.512,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.397.049,00	50.735,29	50.735,29	50.735,29	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	30.239.000,00	13.282.884,86	6.059.089,73	6.059.089,73	308.691,09	17.400,75	17.400,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI				223.917,07			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.565.400,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	1.931,13
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	232.307,81
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-6.459,61
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	164.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
	ATÉ O BIMESTRE (b)
	9.693.404,95
	94.905,54

DEDUÇÕES (XXIX)	-202.730,78	378.171,61
Disponibilidade de caixa	-202.730,78	378.171,61
Disponibilidade de caixa bruta	295.715,44	453.801,14
(-) Restos a pagar processados (XXX)	498.446,22	75.629,53
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	9.896.135,73	-283.266,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	283.266,07

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 422.816,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	- 283.266,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	- 513.642,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:53:21

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador: DA1F334E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO 07**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	384.320,62	308.691,09	0,00	75.629,53
Executivo	0,00	384.320,62	308.691,09	0,00	75.629,53
2018-SEMAD	0,00	44.939,00	44.939,00	0,00	0,00
2018-SEMF	0,00	25.184,00	22.563,00	0,00	2.621,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.486,21	3.486,21	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	217.482,90	153.174,57	0,00	64.308,33
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	39.323,31	33.455,33	0,00	5.867,98
2018-SEMOS	0,00	53.905,20	51.072,98	0,00	2.832,22
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	384.320,62	308.691,09	0,00	75.629,53

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j) (	k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	17.400,75	17.400,75	17.400,75	0,00	0,00	75.629,53
Executivo	0,00	17.400,75	17.400,75	17.400,75	0,00	0,00	75.629,53
2018-SEMAD	0,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
2018-SEMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	7.300,75	7.300,75	7.300,75	0,00	0,00	64.308,33
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	5.867,98
2018-SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.832,22
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	17.400,75	17.400,75	17.400,75	0,00	0,00	75.629,53

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:54:06							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019							

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
**Código Identificador:0C9FF83E**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ANEXO 08**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	504.000,00	504.000,00	79.875,67	15,85
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	18.000,00	18.000,00	4.412,31	24,51
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	4.412,31	29,42
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	203.000,00	203.000,00	19.155,21	9,44
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	19.155,21	9,58
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	270.000,00	270.000,00	56.308,15	20,85
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.413.600,00	15.413.600,00	3.868.664,95	25,10
2.1 - Cota parte do FPM	13.209.000,00	13.209.000,00	3.135.227,36	23,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	698.307,32	32,94
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	463,37	46,34
2.5 - Cota parte ITR	600,00	600,00	224,54	37,42
2.6 - Cota parte IPVA	80.000,00	80.000,00	34.442,36	43,05
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.917.600,00	15.917.600,00	3.948.540,62	24,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	724.000,00	724.000,00	153.887,78	21,26
5.1 - Transferências do salário-educação	220.000,00	220.000,00	91.749,13	41,70
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	110.000,00	110.000,00	55.069,80	50,06
5.4 - Transferências diretas - PNATE	34.000,00	34.000,00	6.978,40	20,52
5.5 - Outras transferências do FNDE	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	90,45	1,81
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.124.000,00	1.124.000,00	153.887,78	13,69
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.030.920,00	3.030.920,00	766.744,51	25,30
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	627.045,40	24,21
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	424.000,00	424.000,00	139.661,39	32,94
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5))	120,00	120,00	37,72	31,43
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.033.550,00	5.033.550,00	2.037.712,74	40,48
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.032.350,00	5.032.350,00	2.037.249,56	40,48
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	1.200,00	1.200,00	463,18	38,60
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.001.430,00	2.001.430,00	1.270.505,05	63,48

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.020.110,00	3.045.110,00	2.983.678,51	97,98	1.264.401,51	41,52
13.1 - Com educação infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.990.110,00	3.015.110,00	2.983.678,51	98,96	1.264.401,51	41,94
14-OUTRAS DESPESAS	2.013.440,00	2.035.440,00	259.714,11	12,76	165.585,25	8,14
14.1 - Com educação infantil	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.956.440,00	1.978.440,00	259.714,11	13,13	165.585,25	8,37
15 - Total das despesas do Fundeb	5.033.550,00	5.080.550,00	3.243.392,62	63,84	1.429.986,76	28,15

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		1.429.986,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		62,05
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		8,13
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		29,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados		0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-Ensino fundamental	5.855.050,00	6.062.050,00	5.127.939,38	84,59	2.066.175,93	34,08	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.946.550,00	4.993.550,00	4.804.459,46	96,21	1.891.283,46	37,87	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	908.500,00	1.068.500,00	323.479,92	30,27	174.892,47	16,37	
24-Ensino médio	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	6.065.050,00	6.272.050,00	5.127.939,38	81,76	2.066.175,93	32,94	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)							1.270.505,05
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício							0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos							0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino							0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45))							0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)							1.270.505,05
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)							795.670,88
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%							20,15
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	221.000,00	221.000,00	96.406,00	43,62	83.453,80	37,76	
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.253.000,00	1.293.000,00	136.000,00	10,52	39.346,83	3,04	
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.474.000,00	1.514.000,00	232.406,00	15,35	122.800,63	8,11	
43 - Total geral das despesas com educação (44)-(28+43)	7.539.050,00	7.786.050,00	5.360.345,38	68,85	2.188.976,56	28,11	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE		3.409,97	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00	0,00

44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	3.409,97	37,23
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.409,97	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.037.249,56	91.749,13
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	1.996.120,19	91.749,13
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	463,18	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	45.002,52	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:54:55		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

**Código Identificador:**17C853E6

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ANEXO 12**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	PREVISÃO INICIAL			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	504.000,00	504.000,00	79.875,67	15,85	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	4.412,31	29,42	
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	19.155,21	9,58	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	270.000,00	270.000,00	56.308,15	20,85	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.154.600,00	15.154.600,00	3.868.664,95	25,53	
Cota Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21	
Cota Parte ITR	600,00	600,00	224,54	37,42	
Cota Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	34.442,36	43,05	
Cota Parte ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	698.307,32	32,94	
Cota Parte IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	463,37	46,34	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.658.600,00	15.658.600,00	3.948.540,62	25,22	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.228.000,00	3.228.000,00	493.350,12	15,28	
Provenientes da União	3.021.000,00	3.021.000,00	493.032,91	16,32	
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	7.000,00	7.000,00	317,21	4,53	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.478.000,00	3.478.000,00	493.350,12	14,18	

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	%(f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.983.790,00	4.843.790,00	3.295.205,66	68,03	1.330.117,76	27,46
Pessoal e Encargos Sociais	2.895.000,00	2.857.000,00	2.327.292,52	81,46	791.941,70	27,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.088.790,00	1.986.790,00	967.913,14	48,72	538.176,06	27,09
DESPESAS DE CAPITAL	873.001,00	908.001,00	32.032,01	3,53	32.032,01	3,53

Investimentos	803.001,00	838.001,00	32.032,01	3,82	32.032,01	3,82
Inversões Financeiras	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.856.791,00</b>	<b>5.751.791,00</b>	<b>3.327.237,67</b>	<b>57,85</b>	<b>1.362.149,77</b>	<b>23,68</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.418.000,00	3.266.000,00	1.216.270,50	37,24	450.473,54	13,79
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.128.000,00	2.976.000,00	1.216.270,50	40,87	450.473,54	15,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.418.000,00</b>	<b>3.266.000,00</b>	<b>1.216.270,50</b>	<b>37,24</b>	<b>450.473,54</b>	<b>13,79</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)</b>	<b>2.438.791,00</b>	<b>2.485.791,00</b>	<b>2.110.967,17</b>	<b>84,92</b>	<b>911.676,23</b>	<b>36,68</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,09
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						319.395,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	5.155.790,00	5.170.790,00	3.291.237,67	98,92	1.344.870,26	98,73
Assistência hospitalar e ambulatorial	485.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	76.000,00	76.000,00	36.000,00	1,08	17.279,51	1,27
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	140.001,00	140.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>5.856.791,00</b>	<b>5.751.791,00</b>	<b>3.327.237,67</b>	<b>100,00</b>	<b>1.362.149,77</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:56:43

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretário De Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
**Código Identificador:**E3832A6E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 2º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO 13**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)											
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts22,25 e 28 )	RS 1,00											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2019					
							No bimestre			Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	
Do ente federado, exceto (A) - (I)												
Das estatais não-dependentes (A)												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	19.047.370,78	19.183.995,01										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)												
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00										
Nota:												
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:57:49												

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:D2C2C222

### GABINETE DA PREFEITA

#### RREO 2º BIMESTRE/2019 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)											
LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00											
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre											
RECEITAS												
Previsão Inicial da Receita	31.000.000,00											
Previsão Atualizada da Receita	31.000.000,00											
Receitas Realizadas	6.729.871,77											
Deficit Orçamentário	0,00											
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais )	0,00											
DESPESAS												
Dotação inicial	31.000.000,00											
Créditos Adicionais	0,00											
Dotação Atualizada	31.000.000,00											
Despesas Empenhadas	13.743.314,43											
Despesas Liquidadas	6.240.604,97											
Despesas Pagas	6.240.604,97											
Superavit Orçamentário	489.266,80											
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre											
Despesas Empenhadas	13.743.314,43											
Despesas Liquidadas	6.240.604,97											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre											
Receita Corrente Líquida	19.183.995,01											
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre											
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário												
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00											
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00											
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00											
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro												
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	694.085,39											
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	55.155,79											
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	638.929,60											

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	164.000,00	-6.459,61	-3,94 %
Resultado Primário	1.565.400,00	223.917,07	14,30 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	384.320,62	0,00	308.691,09	75.629,53
Poder Executivo	384.320,62	0,00	308.691,09	75.629,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	17.400,75	0,00	17.400,75	0,00
Poder Executivo	17.400,75	0,00	17.400,75	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	401.721,37	0,00	326.091,84	75.629,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	795.670,88		25%	20,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.264.401,51		60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>10o. EXERCÍCIO</b>	<b>20o. EXERCÍCIO</b>	<b>35o. EXERCÍCIO</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	911.676,23		15,00 %	23,09 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	%			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:05

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador:5DB47599

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			Saldo	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>18.388.830,00</b>	<b>18.388.830,00</b>	<b>2.375.811,81</b>	<b>12,92</b>	<b>5.097.221,27</b>	<b>27,72</b>	<b>13.291.608,73</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.288.830,00</b>	<b>16.288.830,00</b>	<b>2.375.811,81</b>	<b>14,59</b>	<b>5.097.221,27</b>	<b>31,29</b>	<b>11.191.608,73</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	337.000,00	337.000,00	46.492,19	13,80	112.202,45	33,29	224.797,55
Impostos	314.000,00	314.000,00	44.544,57	14,19	106.749,98	34,00	207.250,02
Taxas	22.000,00	22.000,00	1.947,62	8,85	5.452,47	24,78	16.547,53
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	8.134,57	6,78	16.911,87	14,09	103.088,13
Contribuições Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	8.134,57	8,13	16.911,87	16,91	83.088,13
RECEITA PATRIMONIAL	382.000,00	382.000,00	57.857,63	15,15	148.645,98	38,91	233.354,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Valores Mobiliários	379.000,00	379.000,00	57.857,63	15,27	148.645,98	39,22	230.354,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	80,64	1,34	265,00	4,42	5.735,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	80,64	8,06	265,00	26,50	735,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.397.830,00	15.397.830,00	2.263.246,78	14,70	4.819.195,97	31,30	10.578.634,03
Transferências da União e de suas Entidades	10.719.230,00	10.719.230,00	1.398.249,49	13,04	3.020.808,22	28,18	7.698.421,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.688.600,00	1.688.600,00	296.844,71	17,58	572.963,23	33,93	1.115.636,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.990.000,00	2.990.000,00	568.152,58	19,00	1.225.424,52	40,98	1.764.575,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>241.663,99</b>	<b>15,30</b>	<b>467.758,63</b>	<b>29,60</b>	<b>1.112.241,37</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>19.968.830,00</b>	<b>19.968.830,00</b>	<b>2.617.475,80</b>	<b>13,11</b>	<b>5.564.979,90</b>	<b>27,87</b>	<b>14.403.850,10</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>19.968.830,00</b>	<b>19.968.830,00</b>	<b>2.617.475,80</b>	<b>13,11</b>	<b>5.564.979,90</b>	<b>27,87</b>	<b>14.403.850,10</b>
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>19.968.830,00</b>	<b>19.968.830,00</b>	<b>2.617.475,80</b>	<b>13,11</b>	<b>5.564.979,90</b>	<b>27,87</b>	<b>14.403.850,10</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	68.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	68.000,00	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.381.646,50	17.995.646,50	1.419.355,37	9.826.224,37	8.169.422,13	2.495.105,62	4.837.689,77	4.829.887,37	13.157.956,73
DESPESAS CORRENTES	14.736.406,50	15.206.406,50	1.264.583,07	9.359.555,27	5.846.851,23	2.289.471,69	4.432.522,23	4.424.719,83	10.773.884,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.790.486,50	9.117.486,50	141.933,71	7.309.527,71	1.807.958,79	1.489.195,04	3.051.998,10	3.045.514,80	6.065.488,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.120,00	4.120,00	0,00	869,69	3.250,31	0,00	869,69	869,69	3.250,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.941.800,00	6.084.800,00	1.122.649,36	2.049.157,87	4.035.642,13	800.276,65	1.379.654,44	1.378.335,34	4.705.145,56
DESPESAS DE CAPITAL	2.434.240,00	2.578.240,00	154.772,30	466.669,10	2.111.570,90	205.633,93	405.167,54	405.167,54	2.173.072,46
INVESTIMENTOS	2.323.940,00	2.511.940,00	154.772,30	432.994,70	2.078.945,30	202.747,68	396.689,98	396.689,98	2.115.250,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.300,00	66.300,00	0,00	33.674,40	32.625,60	2.886,25	8.477,56	8.477,56	57.822,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.097.123,50</b>	<b>1.031.123,50</b>	<b>49.945,47</b>	<b>596.345,47</b>	<b>434.778,03</b>	<b>166.404,29</b>	<b>241.817,89</b>	<b>241.817,89</b>	<b>789.305,61</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>18.478.770,00</b>	<b>19.026.770,00</b>	<b>1.469.300,84</b>	<b>10.422.569,84</b>	<b>8.604.200,16</b>	<b>2.661.509,91</b>	<b>5.079.507,66</b>	<b>5.071.705,26</b>	<b>13.947.262,34</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>18.478.770,00</b>	<b>19.026.770,00</b>	<b>1.469.300,84</b>	<b>10.422.569,84</b>	<b>8.604.200,16</b>	<b>2.661.509,91</b>	<b>5.079.507,66</b>	<b>5.071.705,26</b>	<b>13.947.262,34</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>485.472,24</b>	<b>493.274,64</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>18.478.770,00</b>	<b>19.026.770,00</b>	<b>1.469.300,84</b>	<b>10.422.569,84</b>	<b>8.604.200,16</b>	<b>2.661.509,91</b>	<b>5.564.979,90</b>	<b>5.564.979,90</b>	<b>13.947.262,34</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>643.400,00</b>	<b>643.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>643.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>643.400,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				<b>SALDO (a-c)</b>
					<b>No Bimestre(b)</b>	<b>%(b/a)</b>	<b>Até o Bimestre(c)</b>	<b>%(c/a)</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>1.580.000,00</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>241.663,99</b>	<b>15,30</b>	<b>467.758,63</b>	<b>29,60</b>	<b>1.112.241,37</b>
CONTRIBUIÇÕES			1.580.000,00	1.580.000,00	241.663,99	15,30	467.758,63	29,60	1.112.241,37
Contribuições Sociais			1.580.000,00	1.580.000,00	241.663,99	15,30	467.758,63	29,60	1.112.241,37
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>			<b>1.580.000,00</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>241.663,99</b>	<b>15,30</b>	<b>467.758,63</b>	<b>29,60</b>	<b>1.112.241,37</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	1.097.123,50	987.123,50	5.945,47	552.345,47	434.778,03	151.319,19	226.732,79	226.732,79	760.390,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.123,50	987.123,50	5.945,47	552.345,47	434.778,03	151.319,19	226.732,79	226.732,79	760.390,71
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	15.085,10	15.085,10	15.085,10	28.914,90
INVESTIMENTOS	0,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	15.085,10	15.085,10	15.085,10	28.914,90
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.097.123,50</b>	<b>1.031.123,50</b>	<b>49.945,47</b>	<b>596.345,47</b>	<b>434.778,03</b>	<b>166.404,29</b>	<b>241.817,89</b>	<b>241.817,89</b>	<b>789.305,61</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1960-0554-420). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:17.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**  
Contador  
CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**  
Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**  
Secretário de finanças

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:C21E3B60

### CHEFIA DE GABINETE DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.381.646,50	17.995.646,50	1.419.355,37	9.826.224,37	94,28	8.169.422,13	2.495.105,62	4.837.689,77	95,24	13.157.956,73
ADMINISTRAÇÃO	1.586.600,00	1.645.900,00	146.234,11	1.187.915,09	11,40	457.984,91	251.876,79	524.075,32	10,32	1.121.824,68
Administração Geral	1.062.570,00	1.165.870,00	126.543,07	860.004,54	8,25	305.865,46	194.809,47	397.307,65	7,82	768.562,35
Administração Financeira	478.330,00	434.330,00	19.691,04	297.610,55	2,86	136.719,45	51.580,66	114.871,01	2,26	319.458,99
Controle Interno	45.700,00	45.700,00	0,00	30.300,00	0,29	15.400,00	5.486,66	11.896,66	0,23	33.803,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	950.250,00	1.017.950,00	113.372,10	509.747,75	4,89	508.202,25	185.259,94	304.480,06	5,99	713.469,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	217.690,00	276.690,00	59.082,84	141.263,87	1,36	135.426,13	68.643,02	110.663,88	2,18	166.026,12
Assistência Comunitária	732.560,00	741.260,00	54.289,26	368.483,88	3,54	372.776,12	116.616,92	193.816,18	3,82	547.443,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.266.600,00	1.271.600,00	12.600,00	1.179.700,00	11,32	91.900,00	247.802,74	488.067,75	9,61	783.532,25
Previdência do Regime Estatutário	1.266.600,00	1.271.600,00	12.600,00	1.179.700,00	11,32	91.900,00	247.802,74	488.067,75	9,61	783.532,25
SAÚDE	4.970.771,00	4.925.971,00	421.114,44	1.910.406,47	18,33	3.015.564,53	605.451,91	1.063.094,86	20,93	3.862.876,14
Administração Geral	515.675,00	512.075,00	45.131,14	304.875,81	2,93	207.199,19	76.623,91	138.657,71	2,73	373.417,29
Atenção Básica	1.797.700,00	1.746.200,00	192.186,16	675.922,58	6,49	1.070.277,42	209.097,01	376.710,76	7,42	1.369.489,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.377.896,00	2.348.896,00	142.022,82	778.555,11	7,47	1.570.340,89	255.910,47	459.228,42	9,04	1.889.667,58
Suporte Profilático e Terapêutico	176.200,00	204.700,00	35.024,40	65.014,35	0,62	139.685,65	44.570,60	49.159,35	0,97	155.540,65
Vigilância Epidemiológica	103.300,00	114.100,00	6.749,92	86.038,62	0,83	28.061,38	19.249,92	39.338,62	0,77	74.761,38
EDUCAÇÃO	5.296.895,50	5.856.995,50	373.924,38	3.743.893,70	35,92	2.113.101,80	812.356,34	1.764.676,18	34,74	4.092.319,32

Administração Geral	446.310,00	414.310,00	6.653,68	186.477,91	1,79	227.832,09	28.237,53	80.875,13	1,59	333.434,87
Ensino Fundamental	3.202.375,50	3.680.475,50	272.720,40	2.429.656,70	23,31	1.250.818,80	553.041,86	1.184.324,35	23,32	2.496.151,15
Ensino Médio	61.600,00	61.600,00	16.108,80	16.108,80	0,15	45.491,20	10.860,80	10.860,80	0,21	50.739,20
Ensino Superior	47.900,00	47.900,00	10.175,43	33.073,06	0,32	14.826,94	10.175,43	33.073,06	0,65	14.826,94
Educação Infantil	1.510.900,00	1.624.900,00	68.266,07	1.078.577,23	10,35	546.322,77	210.040,72	455.542,84	8,97	1.169.357,16
Educação de Jovens e Adultos	27.810,00	27.810,00	0,00	0,00	0,00	27.810,00	0,00	0,00	0,00	27.810,00
CULTURA	353.600,00	362.200,00	180.394,98	280.443,40	2,69	81.756,60	41.488,43	77.455,28	1,52	284.744,72
Administração Geral	135.600,00	165.200,00	35.644,98	135.693,40	1,30	29.506,60	28.888,43	64.855,28	1,28	100.344,72
Turismo	218.000,00	197.000,00	144.750,00	144.750,00	1,39	52.250,00	12.600,00	12.600,00	0,25	184.400,00
URBANISMO	2.026.900,00	2.017.500,00	68.449,03	679.300,41	6,52	1.338.199,59	220.475,98	407.358,84	8,02	1.610.141,16
Infra-Estrutura Urbana	1.865.900,00	1.856.500,00	67.077,08	677.928,46	6,50	1.178.571,54	220.475,98	407.358,84	8,02	1.449.141,16
Serviços Urbanos	141.000,00	141.000,00	1.371,95	1.371,95	0,01	139.628,05	0,00	0,00	0,00	141.000,00
Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	513.900,00	490.400,00	83.777,40	181.528,16	1,74	308.871,84	101.470,73	145.231,58	2,86	345.168,42
Administração Geral	201.600,00	206.100,00	3.273,85	73.724,35	0,71	132.375,65	20.967,18	37.427,77	0,74	168.672,23
Promoção da Produção Agropecuária	312.300,00	284.300,00	80.503,55	107.803,81	1,03	176.496,19	80.503,55	107.803,81	2,12	176.496,19
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
DESPORTO E LAZER	205.130,00	196.130,00	19.488,93	153.289,39	1,47	42.840,61	28.922,76	63.249,90	1,25	132.880,10
Desporto Comunitário	205.130,00	196.130,00	19.488,93	153.289,39	1,47	42.840,61	28.922,76	63.249,90	1,25	132.880,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
Reserva de Contingência	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.097.123,50	1.031.123,50	49.945,47	596.345,47	5,72	434.778,03	166.404,29	241.817,89	4,76	789.305,61
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>18.478.770,00</b>	<b>19.026.770,00</b>	<b>1.469.300,84</b>	<b>10.422.569,84</b>	<b>100,00</b>	<b>8.604.200,16</b>	<b>2.661.509,91</b>	<b>5.079.507,66</b>	<b>100,00</b>	<b>13.947.262,34</b>
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.097.123,50	1.031.123,50	49.945,47	596.345,47	5,72	434.778,03	166.404,29	241.817,89	4,76	789.305,61
ADMINISTRAÇÃO	78.200,00	122.200,00	44.000,00	73.600,00	0,71	48.600,00	20.259,64	23.386,89	0,46	98.813,11
Administração Geral	73.200,00	73.200,00	0,00	29.600,00	0,28	43.600,00	5.174,54	8.301,79	0,16	64.898,21
Administração Financeira	5.000,00	49.000,00	44.000,00	44.000,00	0,42	5.000,00	15.085,10	15.085,10	0,30	33.914,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.600,00	14.600,00	0,00	12.000,00	0,12	2.600,00	1.602,80	2.346,00	0,05	12.254,00
Assistência Comunitária	14.600,00	14.600,00	0,00	12.000,00	0,12	2.600,00	1.602,80	2.346,00	0,05	12.254,00
SAÚDE	360.600,00	360.600,00	0,00	200.400,00	1,92	160.200,00	36.168,38	54.390,88	1,07	306.209,12
Administração Geral	160.800,00	160.800,00	0,00	145.000,00	1,39	15.800,00	23.403,94	35.483,84	0,70	125.316,16
Atenção Básica	73.000,00	73.000,00	0,00	51.400,00	0,49	21.600,00	11.444,44	17.319,34	0,34	55.680,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Vigilância Epidemiológica	6.800,00	6.800,00	0,00	4.000,00	0,04	2.800,00	1.320,00	1.587,70	0,03	5.212,30
EDUCAÇÃO	608.823,50	498.823,50	5.945,47	275.945,47	2,65	222.878,03	101.885,36	152.196,97	3,00	346.626,53
Administração Geral	82.400,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	62.400,00
Ensino Fundamental	270.200,00	270.200,00	0,00	270.000,00	2,59	200,00	95.939,89	146.251,50	2,88	123.948,50
Educação Infantil	256.223,50	166.223,50	5.945,47	5.945,47	0,06	160.278,03	5.945,47	5.945,47	0,12	160.278,03
URBANISMO	32.000,00	32.000,00	0,00	31.500,00	0,30	500,00	5.954,58	8.450,04	0,17	23.549,96
Infra-Estrutura Urbana	32.000,00	32.000,00	0,00	31.500,00	0,30	500,00	5.954,58	8.450,04	0,17	23.549,96
DESPORTO E LAZER	2.900,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,03	0,00	533,53	1.047,11	0,02	1.852,89
Desporto Comunitário	2.900,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,03	0,00	533,53	1.047,11	0,02	1.852,89
<b>TOTAL</b>	<b>1.097.123,50</b>	<b>1.031.123,50</b>	<b>49.945,47</b>	<b>596.345,47</b>	<b>5,72</b>	<b>434.778,03</b>	<b>166.404,29</b>	<b>241.817,89</b>	<b>4,76</b>	<b>789.305,61</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1926-4170-194). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:19.

### FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

### FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

### SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

### WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:36A6ECCF

## CHEFIA DE GABINETE RECEITA CORRENTE LIQUIDA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.667.321,18	1.762.497,07	1.519.298,53	1.233.056,35	1.187.265,39	1.374.638,99	1.305.327,42	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.380,70	21.121,27	17.985,69	18.502,16	18.401,82	28.729,11	21.139,79	
IPTU	571,62	631,00	603,04	108,14	173,83	395,66	8.280,27	
ISS	7.387,63	9.704,21	4.986,45	7.299,72	5.121,24	6.966,37	3.171,79	
ITBI	0,00	200,00	800,00	400,00	400,00	4.240,00	1.619,66	
IRRF	10.709,65	10.394,26	11.564,19	10.594,30	12.610,70	17.001,81	8.035,24	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	711,80	191,80	32,01	100,00	96,05	125,27	32,83	

Contribuições	3.974,16	9.199,47	9.314,29	10.176,89	2.657,26	9.501,96	2.850,14
Receita Patrimonial	5.203,73	6.145,00	71.854,63	6.349,66	46.671,39	184.022,61	45.604,37
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.203,73	6.145,00	71.854,63	6.349,66	46.671,39	184.022,61	45.604,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	63,71	23,18	0,00	0,00	551,51	330,00	80,99
Transferências Correntes	1.638.698,88	1.726.008,15	1.420.143,92	1.198.027,64	1.118.983,41	1.152.055,31	1.235.652,13
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82
Cota-Parte do ICMS	146.789,54	131.557,63	168.766,00	123.407,66	146.587,16	172.797,17	143.438,24
Cota-Parte do IPVA	16.748,76	11.430,19	14.328,84	10.219,03	5.296,34	6.885,24	3.900,55
Cota-Parte do ITR	37,09	0,00	103,67	0,00	402,28	383,23	46,15
Transferências da LC 87/1996	187,33	187,33	187,33	187,33	187,33	187,33	187,33
Transferências da LC 61/1989	128,94	141,57	119,15	128,84	128,83	130,76	125,55
Transferências do FUNDEB	278.191,17	255.720,76	250.137,63	232.080,68	214.505,97	246.309,22	248.615,37
Outras Transferências Correntes	408.355,27	588.801,92	136.162,61	199.527,32	275.224,77	184.216,29	159.595,12
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>190.430,43</b>	<b>176.297,05</b>	<b>136.970,02</b>	<b>153.283,87</b>	<b>125.850,47</b>	<b>144.305,88</b>	<b>165.488,27</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	190.430,43	176.297,05	136.970,02	153.283,87	125.850,47	144.305,88	165.488,27
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.476.890,75</b>	<b>1.586.200,02</b>	<b>1.382.328,51</b>	<b>1.079.772,48</b>	<b>1.061.414,92</b>	<b>1.230.333,11</b>	<b>1.139.839,15</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>						
	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.041.262,13</b>	<b>1.547.663,12</b>	<b>1.593.447,82</b>	<b>1.327.432,78</b>	<b>1.392.232,29</b>	<b>17.951.443,07</b>	<b>18.246.030,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.546,84	35.209,77	30.500,49	16.116,33	30.375,86	300.009,83	337.000,00
IPU	9.676,48	11.437,28	4.501,98	399,04	206,81	36.985,15	33.000,00
ISS	10.373,72	3.353,30	11.608,62	5.035,15	9.351,50	84.359,70	83.000,00
ITBI	1.100,00	1.200,00	200,00	1.100,00	0,00	11.259,66	13.000,00
IRRF	20.775,26	17.941,92	11.962,31	8.365,57	20.086,50	160.041,71	185.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	621,38	1.277,27	2.227,58	1.216,57	731,05	7.363,61	23.000,00
Contribuições	3.637,20	4.472,00	4.305,30	4.068,46	4.066,11	68.223,24	100.000,00
Receita Patrimonial	67.365,24	75.495,91	15.292,44	26.585,06	31.272,57	581.862,61	382.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.365,24	75.495,91	15.292,44	26.585,06	31.272,57	581.862,61	379.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11,86	85,83	98,53	80,64	0,00	1.326,25	6.000,00
Transferências Correntes	1.927.700,99	1.432.399,61	1.543.251,06	1.280.582,29	1.326.517,75	17.000.021,14	17.375.030,00
Cota-Parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	9.560.000,00
Cota-Parte do ICMS	161.102,85	176.099,19	146.759,07	143.892,60	164.537,72	1.825.734,83	1.835.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.714,92	5.912,25	2.345,37	20.847,32	21.489,74	125.118,55	90.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	116,03	0,00	25,50	1.113,95	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	187,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,64	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	151,28	127,98	134,00	129,40	131,18	1.577,48	2.000,00
Transferências do FUNDEB	289.885,98	331.394,66	325.877,28	281.255,29	286.897,29	3.240.871,30	2.990.000,00
Outras Transferências Correntes	281.102,32	76.804,82	143.066,06	141.905,32	177.775,28	2.772.537,10	2.895.030,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>199.899,61</b>	<b>204.839,98</b>	<b>214.861,50</b>	<b>171.484,29</b>	<b>172.368,97</b>	<b>2.056.080,34</b>	<b>1.977.200,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	199.899,61	204.839,98	214.861,50	171.484,29	172.368,97	2.056.080,34	1.977.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.841.362,52</b>	<b>1.342.823,14</b>	<b>1.378.586,32</b>	<b>1.155.948,49</b>	<b>1.219.863,32</b>	<b>15.895.362,73</b>	<b>16.268.830,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1112-7893-870). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:20.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**  
Contador  
CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**  
Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**  
Secretário de finanças

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**6E8D6839

**CHEFIA DE GABINETE**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais		
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>

	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>139.020,26</b>	<b>164.441,99</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	310.000,00	310.000,00	139.020,26	164.441,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	310.000,00	139.020,26	164.441,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>139.020,26</b>	<b>164.441,99</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.266.600,00	1.271.600,00	1.179.700,00	893.431,96	488.067,75	369.800,97
Benefícios - Civil	1.083.000,00	1.083.000,00	1.042.000,00	795.287,54	427.199,88	327.457,38
Aposentadorias	1.017.000,00	1.017.000,00	1.017.000,00	772.927,15	419.503,08	320.015,82
Pensões	66.000,00	66.000,00	25.000,00	22.360,39	7.696,80	7.441,56
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	183.600,00	188.600,00	137.700,00	98.144,42	60.867,87	42.343,59
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	183.600,00	188.600,00	137.700,00	98.144,42	60.867,87	42.343,59
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>1.266.600,00</b>	<b>1.271.600,00</b>	<b>1.179.700,00</b>	<b>893.431,96</b>	<b>488.067,75</b>	<b>369.800,97</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>	<b>-956.600,00</b>	<b>-961.600,00</b>	<b>-1.040.679,74</b>	<b>-728.989,97</b>	<b>-349.047,49</b>	<b>-205.358,98</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00		
Recursos para Formação de Reserva				0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1914-7867-013). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:21.						
Nota:						
<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).						

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario De Finanças

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:2DC37908

**CHEFIA DE GABINETE**  
**RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	16.288.830,00	5.097.221,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	337.000,00	112.202,45
IPTU	33.000,00	16.545,11
ISS	83.000,00	29.348,57
ITBI	13.000,00	2.500,00
IRRF	185.000,00	58.356,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.000,00	5.452,47
Contribuições	120.000,00	16.911,87
Receita Patrimonial	382.000,00	148.645,98
Aplicações Financeiras (II)	379.000,00	148.645,98
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.397.830,00	4.819.195,97
Cota-Parte do FPM	7.968.800,00	2.508.181,96
Cota-Parte do ICMS	1.468.000,00	505.030,94
Cota-Parte do IPVA	72.000,00	40.475,73
Cota-Parte do ITR	800,00	113,23
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	418,11
Transferências do FUNDEB	2.990.000,00	1.225.424,52
Outras Transferências Correntes	2.895.030,00	539.551,48
Demais Receitas Correntes	52.000,00	265,00
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.000,00	265,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.908.830,00	4.948.575,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.100.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.100.000,00	0,00
Convênios	1.100.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.100.000,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>18.008.830,00</b>	<b>4.948.575,29</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.206.406,50	9.359.555,27	4.432.522,23	4.424.719,83	150.133,15	22.341,68	22.341,68
Pessoal e Encargos Sociais	9.117.486,50	7.309.527,71	3.051.998,10	3.045.514,80	119.195,73	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.120,00	869,69	869,69	869,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.084.800,00	2.049.157,87	1.379.654,44	1.378.335,34	30.937,42	22.341,68	22.341,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.084.800,00	2.049.157,87	1.379.654,44	1.378.335,34	30.937,42	22.341,68	22.341,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.202.286,50	9.358.685,58	4.431.652,54	4.423.850,14	150.133,15	22.341,68	22.341,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.578.240,00	466.669,10	405.167,54	405.167,54	8.104,00	153.361,39	153.361,39
Investimentos	2.511.940,00	432.994,70	396.689,98	396.689,98	8.104,00	153.361,39	153.361,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	66.300,00	33.674,40	8.477,56	8.477,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.511.940,00	432.994,70	396.689,98	396.689,98	8.104,00	153.361,39	153.361,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.925.226,50	9.791.680,28	4.828.342,52	4.820.540,12	158.237,15	175.703,07	175.703,07
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>				-205.905,05			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>Até o Bimestre/2019</b>			
				<b>VALOR INCORRIDO</b>			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>				-205.905,05			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
<b>ABAIXO DA LINHA</b>				<b>SALDO</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				608.615,52	585.052,86		
DEDUÇÕES (XXIX)				1.202.926,05	1.141.978,35		
Disponibilidade de Caixa				1.113.095,88	1.054.281,29		

Disponibilidade de Caixa Bruta	1.350.306,23	1.065.511,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	237.210,35	11.229,80
Demais Haveres Financeiros	89.830,17	87.697,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-594.310,53	-556.925,49
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>-37.385,04</b>	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre/2019</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		225.980,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>		<b>-263.365,59</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>-263.365,59</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		68.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		68.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		643.400,00
FONTE: Sistema e-Pública (1933-8989-302). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:23.		

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:0A11AFCE

**CHEFIA DE GABINETE  
RECEITAS E DESPESAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril**

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	314.000,00	314.000,00	106.749,98	34,00
1.1-Receita resultante do IPTU	33.000,00	33.000,00	16.545,11	50,14
1.1.1-IPTU	30.000,00	30.000,00	16.230,72	54,10
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	314,39	10,48
1.2-Receita resultante do ITBI	13.000,00	13.000,00	2.500,00	19,23
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	2.500,00	25,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	83.000,00	83.000,00	29.348,57	35,36
1.3.1-ISS	80.000,00	80.000,00	29.348,57	36,69
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	185.000,00	185.000,00	58.356,30	31,54
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.490.000,00	11.490.000,00	3.817.774,71	33,23
2.1-Cota Parte FPM	9.560.000,00	9.560.000,00	3.135.227,36	32,80
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.840.000,00	8.840.000,00	3.135.227,36	35,47
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.835.000,00	1.835.000,00	631.288,58	34,40
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	522,56	26,13
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	141,53	14,15
2.6-Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	50.594,68	56,22
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>11.804.000,00</b>	<b>11.804.000,00</b>	<b>3.924.524,69</b>	<b>33,25</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	389.000,00	389.000,00	97.511,96	25,07
5.1-Transferências do Salário-Educação	118.000,00	118.000,00	47.353,64	40,13
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	163.000,00	163.000,00	44.104,80	27,06
5.4-Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	5.777,98	14,44
5.5-Outras transferências do FNDE	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	275,54	5,51

6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>389.000,00</b>	<b>389.000,00</b>	<b>97.511,96</b>	<b>25,07</b>			
<b>FUNDEB</b>							
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>			
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.977.200,00	1.977.200,00	763.554,74	38,62			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.591.200,00	1.591.200,00	627.045,40	39,41			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	367.000,00	367.000,00	126.257,64	34,40			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	400,00	400,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	400,00	400,00	104,45	26,11			
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200,00	200,00	28,30	14,15			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	10.118,95	56,22			
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.995.000,00	2.995.000,00	1.226.089,25	40,94			
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.990.000,00	2.990.000,00	1.225.424,52	40,98			
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3-Recarga de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	664,73	13,29			
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>1.012.800,00</b>	<b>1.012.800,00</b>	<b>461.869,78</b>	<b>45,60</b>			
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			
			<b>Até Bimestre (e)</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>			
			<b>% f=(e/d)x100</b>	<b>% h=(g/d)x100</b>			
				<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)</b>			
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.935.223,50	2.845.223,50	2.643.574,68	92,91	964.960,21	33,92	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.109.223,50	1.019.223,50	817.574,68	80,22	278.991,96	27,37	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.826.000,00	1.826.000,00	1.826.000,00	100,00	685.968,25	37,57	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	151.126,50	671.126,50	237.423,26	35,38	225.189,51	33,55	0,00
14.1-Com Educação Infantil	58.000,00	172.000,00	55.881,97	32,49	55.881,97	32,49	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	93.126,50	499.126,50	181.541,29	36,37	169.307,54	33,92	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>3.086.350,00</b>	<b>3.516.350,00</b>	<b>2.880.997,94</b>	<b>81,93</b>	<b>1.190.149,72</b>	<b>33,85</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.190.149,72
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							78,70
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							18,37
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %							2,93
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>							0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)</b>		
			<b>Até Bimestre (e)</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>			
			<b>% f=(e/d)x100</b>	<b>% h=(g/d)x100</b>			
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.683.123,50	1.671.123,50	1.074.916,16	64,32	451.881,77	27,04	0,00
22.1-Creche	933.023,50	1.011.023,50	651.081,81	64,40	308.801,80	30,54	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	556.223,50	566.223,50	460.770,27	81,38	197.358,03	34,86	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	376.800,00	444.800,00	190.311,54	42,79	111.443,77	25,05	0,00
22.2-Pré-escola	750.100,00	660.100,00	423.834,35	64,21	143.079,97	21,68	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	611.000,00	521.000,00	405.700,38	77,87	130.529,90	25,05	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	139.100,00	139.100,00	18.133,97	13,04	12.550,07	9,02	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.097.495,50	4.523.595,50	2.886.134,61	63,80	1.411.450,98	31,20	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.919.126,50	1.949.126,50	1.943.807,57	99,73	795.561,79	40,82	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.178.369,00	2.574.469,00	942.327,04	36,60	615.889,19	23,92	0,00
24-ENSINO MÉDIO	61.600,00	61.600,00	16.108,80	26,15	10.860,80	17,63	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	47.900,00	47.900,00	33.073,06	69,05	33.073,06	69,05	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>5.890.119,00</b>	<b>6.304.219,00</b>	<b>4.010.232,63</b>	<b>63,61</b>	<b>1.907.266,61</b>	<b>30,25</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							461.869,78
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)							0,00
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6</b>							<b>461.869,78</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6</b>							<b>1.401.462,97</b>
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5</b>							<b>35,71</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)</b>		
			<b>Até Bimestre (e)</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>			
			<b>% f=(e/d)x100</b>	<b>% h=(g/d)x100</b>			
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.000,00	215.000,00	37.713,86	17,54	37.713,86	17,54	
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN	5.680.719,00	6.140.819,00	3.982.125,31	64,85	1.879.159,29	30,60	

DO ENSINO							
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	5.905.719,00	6.355.819,00	4.019.839,17	63,25	1.916.873,15	30,16	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	11.795.838,00	12.660.038,00	8.030.071,80	63,43	3.824.139,76	30,21	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (j)</b>
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						3.684,73	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						3.684,73	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						<b>VALOR</b>	
						<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018						70.335,16	286,11
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						1.256.884,52	47.353,64
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.225.233,93	37.713,86
47.1- (-) Orçamento do Exercício						1.139.944,89	37.713,86
47.2- (-) Restos a Pagar						85.289,04	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						664,73	75,24
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						102.650,48	10.001,13
50- (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1- (+) Retenções						0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						102.650,48	10.001,13
FONTE: Sistema e-Pública (2283-9776-916). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:25.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**  
Contador  
CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**  
Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**  
Secretário de finanças

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:90E573AE**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	314.000,00	314.000,00	106.749,98	34,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	16.230,72	54,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.500,00	25,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	29.348,57	36,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.000,00	185.000,00	58.356,30	31,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	120,69	4,02
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	193,70	6,46
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.770.000,00	10.770.000,00	3.817.774,71	35,45
Cota-parte FPM	8.840.000,00	8.840.000,00	3.135.227,36	35,47
Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	141,53	14,15
Cota-parte IPVA	90.000,00	90.000,00	50.594,68	56,22
Cota-parte ICMS	1.835.000,00	1.835.000,00	631.288,58	34,40
Cota-parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	522,56	26,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>11.084.000,00</b>	<b>11.084.000,00</b>	<b>3.924.524,69</b>	<b>35,41</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.734.900,00	3.734.900,00	354.851,83	9,50

Provenientes da União	2.647.900,00	2.647.900,00	287.221,99	10,85
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.087.000,00	1.087.000,00	67.629,84	6,22
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.734.900,00</b>	<b>3.734.900,00</b>	<b>354.851,83</b>	<b>9,50</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até Bimestre (g)	% (g/e)x100	
ESPESAS CORRENTES	4.322.371,00	4.390.171,00	2.107.266,47	48,00	1.113.945,74	25,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.227.071,00	2.245.071,00	1.484.121,89	66,11	672.983,04	29,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.095.300,00	2.145.100,00	623.144,58	29,05	440.962,70	20,56	0,00
ESPESAS DE CAPITAL	1.009.000,00	896.400,00	3.540,00	0,39	3.540,00	0,39	0,00
Investimentos	1.009.000,00	896.400,00	3.540,00	0,39	3.540,00	0,39	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.331.371,00</b>	<b>5.286.571,00</b>	<b>2.110.806,47</b>	<b>39,93</b>	<b>1.117.485,74</b>	<b>21,14</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.919.900,00	2.896.700,00	743.431,66	35,22	420.285,62	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.869.900,00	1.936.700,00	743.431,66	35,22	420.285,62	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.050.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.919.900,00</b>	<b>2.896.700,00</b>	<b>743.431,66</b>	<b>35,22</b>	<b>420.285,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.411.471,00</b>	<b>2.389.871,00</b>	<b>1.367.374,81</b>	<b>64,78</b>	<b>697.200,12</b>	<b>62,39</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>17,77</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶</b>							<b>108.521,42</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	1.870.700,00	1.819.200,00	727.322,58	34,46	394.030,10	35,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.497.896,00	2.468.896,00	778.555,11	36,88	459.228,42	41,09	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	176.200,00	204.700,00	65.014,35	3,08	49.159,35	4,40	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	110.100,00	120.900,00	90.038,62	4,27	40.926,32	3,66	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	676.475,00	672.875,00	449.875,81	21,31	174.141,55	15,58	0,00
<b>Total</b>	<b>5.331.371,00</b>	<b>5.286.571,00</b>	<b>2.110.806,47</b>	<b>100,00</b>	<b>1.117.485,74</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1799-5448-264). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:28.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:BF0AFB86****CHEFIA DE GABINETE  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				19.968.830,00
Previsão Atualizada				19.968.830,00
Receitas Realizadas				5.564.979,90
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				68.000,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				18.478.770,00
Créditos Adicionais				548.000,00
Dotação Atualizada				19.026.770,00
Despesas Empenhadas				10.422.569,84
Despesas Liquidadas				5.079.507,66
Despesas Pagas				5.071.705,26
Superávit Orçamentário				485.472,24
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				10.422.569,84
Despesas Liquidadas				5.079.507,66
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				15.895.362,73
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>Até o Bimestre</b>				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				139.020,26
Despesas Previdenciárias Liquidadas				488.067,75
Resultado Previdenciário				-349.047,49
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-205.905,05	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-205.905,05	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		237.210,35	225.980,55	11.229,80
Poder Executivo		237.210,35	225.980,55	11.229,80
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		679.952,12	175.703,07	504.249,05
Poder Executivo		679.952,12	175.703,07	504.249,05
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		917.162,47	401.683,62	515.478,85
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		1.401.462,97	25,00	35,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		964.960,21	60,00	78,70

Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	697.200,12	15,00	17,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1923-5897-848). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:30.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:F6085DE7**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2019**

Aos vinte e oito de maio de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0015/2019**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino, para os Programas Sociais e para o Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino, para os Programas Sociais e para o Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

<b>I = (TX/100)</b>	<b>I=(6/100)</b>	<b>I=0,00016438</b>
365	365	

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0015/2019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**I** – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

**II** – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**A** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**B** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**III** – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

##### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

##### **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

##### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o Senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula nº.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0015/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 28/05/2019

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	<b>ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS</b>
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
<b>FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO</b>	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

#### **SUPERMERCADO SERRANO EIRELI**

CNPJ: 08.349.459/0001-07

#### **FRANCISCO TICIANO HOLANDA DIOGENES 01029512418**

CNPJ: 15.201.672/0001-32

#### **JOSE CARLOS ALVES ROCHA**

CNPJ: 11.398.739/0001-10

#### **RUTH ATACAREJO EIRELI**

CNPJ: 29.143.973/0001-61

## ENCARTE

## Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0015/2019

## SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	5249 - ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais, pacote c/ 800 gramas. Chocomil	pct	1.934	8,80	17.019,20
4	5250 - AÇUCAR CRISTAL Açúcar cristal refinado açúcar cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica, com data de fabricação e de validade informadas na embalagem, pacote de 01 quilo. Validade mínima de 08 meses a contar da data de recebimento. Favo de Mel	KG	7.170	3,30	23.661,00
5	5251 - ADOÇANTE ARTIFICIAL Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 100ml. Maratá	UNID	132	5,04	665,28
8	5254 - ARROZ BRANCO Arroz branco, classe longo fino de boa qualidade com informações nutricionais na embalagem, inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 1 kg. Pop	KG	5.190	3,14	16.296,60
9	5255 - ARROZ PARBOILIZADO Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural, submetido ao processo de parboilização. Embalado em pacote plástico atóxico, incolor, transparente. Namorado	KG	4.796	3,24	15.539,04
10	5256 - AVEIA EM FLOCOS AVEIA EM FLOCOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e totalmente vedada. Dular	cx	366	3,74	1.368,84
11	5257 - AZEITE AZEITE, DE OLIVA, embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, 100% extra virgem, embalagem 500.0 mililitros. Faisão	UNID	102	18,34	1.870,68
16	5262 - BISCOITO CREAM CRACKER Biscoito cream cracker, caixa contendo 20 pacotes de 500g. ESTRELA	cx	610	68,50	41.785,00
17	5263 - BISCOITO TIPO MAISENA Biscoito tipo maisena, caixa contendo 20 pacotes de 500g. ESTRELA	cx	525	55,00	28.875,00
18	5264 - BISCOITO TIPO MARIA Biscoito tipo Maria, caixa contendo 20 pacotes de 500g. ESTRELA	cx	600	67,95	40.770,00
19	5265 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE Biscoito tipo rosquinha sabor chocolate - de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. ESTRELA	PT	670	3,98	2.666,60
20	5266 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten. ESTRELA	PT	670	3,98	2.666,60
21	5267 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE Biscoito doce tipo rosquinha sabor leite-Especificações: Capacidade de embalagem Primária: 350g a 600g de produto. Validade: Não inferior a 180 dias após a data de entrega mbalagem: PRIMÁRIA: Pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados. SECUNDÁRIA: Caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. ESTRELA	PT	670	3,98	2.666,60
22	5268 - CANELA EM PAU Canela em pau. Embalagem plástica atóxica com o produto em forma homogênea, sem quebras. Katalyn	PT	128	2,64	337,92
23	5269 - CANELA EM PÓ Canela em pó, fina, nova, sem sujidades, com cheiro característico. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Rotulagem de acordo com a legislação. Potes com 35 g. Katalyn	PT	126	5,34	672,84
32	5278 - CHÁ BOLDO CHA DE BOLDO, embalagem com 10 sachês, embalados individualmente; validade mínima de 11 meses da data de entrega. Maratá	cx	156	2,94	458,64
33	5279 - CHÁ ERVA DOCE CHA DE ERVA DOCE, caixa com 10 sachês embalados individualmente. Validade mínima de 11 meses da data de entrega. Maratá	cx	156	2,94	458,64
34	5280 - CHÁ DE HORTELA CHA SABOR HORTELA, caixa com 10 sachês embalados individualmente. Validade mínima de 11 meses da data de entrega. Maratá	cx	156	2,84	443,04
35	5281 - CHÁ VERDE CHA VERDE, caixa com 10 sachês embalados individualmente. Validade mínima de 11 meses da data de entrega. Maratá	cx	48	2,94	141,12
38	5284 - COCO RALADO Coco ralado, acondicionado em embalagem aluminada, pacote de 100g, 1º qualidade. SóCoco	PT	98	3,44	337,12
39	5285 - CORANTE PARA ALIMENTO Corante para alimento pacote 100g Nordeste	PT	484	1,74	842,16
41	5287 - CREME DE LEITE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, EMBALAGEM 200G Creme de leite pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas/caixas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. Betânia	UNID	1.220	2,90	3.538,00
42	5288 - DOCE DE GOIABA Doce de goiaba, pacote contendo 10 unidades. NECI	PT	208	3,24	673,92
43	5289 - ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM CONSERVA – ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Dez +	UNID	330	1,94	640,20
44	5290 - EXTRATO DE TOMATE 180g EXTRATO DE TOMATE – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 180g. Tambaú	UNID	850	2,74	2.329,00
45	5291 - FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. BELO GRÃO	KG	956	3,94	3.766,64
46	5292 - FARINHA DE MANDIOCA AMARELA Farinha de mandioca fina, amarela, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. BELO GRÃO	KG	300	4,04	1.212,00
47	5293 - FARINHA DE MILHO FLOCADA Farinha de milho flocada para cuzcuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem (pacote) com 500 gramas. Nordeste	PT	1.706	1,74	2.968,44
48	5294 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Farinha de trigo com fermento – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Dona Maria	KG	638	3,64	2.322,32
49	5295 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Dona Maria	KG	638	3,44	2.194,72
50	5296 - FÉCULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA. Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente. LOPES	KG	408	5,94	2.423,52
51	5297 - FEIJÃO DE CORDA Feijão de corda, embalagem transparente contendo 1Kg. Do Assis	KG	632	5,94	3.754,08
52	5298 - FEIJÃO MACASSO Feijão macaço, embalagem contendo 1kg. BELO GRÃO	KG	224	4,84	1.084,16
53	5299 - FEIJÃO PRETO Feijão preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da entrega do produto. BELO GRÃO	KG	64	6,24	399,36
54	5300 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FRASCO C/100G Fermento em pó químico frasco c/100g. FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 500 Gr Fermento biológico. Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomycescerevisias). Produto granulado e seco. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Validade mínima de 180 dias a partir da data de	UNID	169	3,44	581,36

	entrega. Embalagem plástica, fechamento a vácuo, contendo 500 gr do produto. Dr. Oetker				
55	5301 - FLOCOS A BASE DE MILHO PRE-COZIDO Flocos a base de milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais (Mucilon), acondicionado em lata com 500grs, 1º qualidade. NESTLE	PT	64	6,04	386,56
56	5302 - FLOCOS DE MILHO Flocos de milho, farinha de milho précozida(cuscuz), embalagem contendo 500g. CLARAMIL	PT	2.652	1,54	4.084,08
62	5308 - GOMA FRESCA Goma fresca, 100% branca, não podendo estar com coloração esverdeada, embalagem transparente, contendo 1kg, data de fabricação e validade superior a pelo menos 12 dias após o recebimento. KI-GOMA	KG	168	4,84	813,12
69	5315 - KETCHUP EMB. TETRAPAK Ketchup emb. Tetrapak - embalagem com 500 gramas. Dusul	UNID	528	5,64	2.977,92
71	5317 - LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395 Gr Leite condensado-produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto Marajoara	UNID	370	4,24	1.568,80
72	5318 - LEITE DE COCO Leite de coco tradicional, natural, concentrado; acondicionado em garrafas de vidro apropriadas, contendo 500ml. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. SóCoco	UNID	123	5,24	644,52
73	5319 - LEITE EM PÓ DESNATADO Leite em pó, Lactose, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, não contém glúten, seguimento com ferro para lactentes de 0 a 06 meses de idade, lata com 400 gramas. GLORIA	UNID	144	9,14	1.316,16
74	5320 - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400 kcal para 100 gramas do produto. A embalagem deverá conter as vitaminas que integram o leite, rendimento mínimo de 8 litros par 1 kg do produto, embalado em pacote aluminado de 200 gramas, com rótulo e prazo de validade. Betânia	UNID	6.448	4,74	30.563,52
80	5326 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão tipo espaguete, massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades, pasteurizado, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente ESTRELA	UNID	5.140	2,54	13.055,60
82	5328 - MAIONESE EMB TETRAPAK - EMBALAGEM 500 GRAMAS Maionese embtetrapak - embalagem 500 gramas. Quero	UNID	460	6,04	2.778,40
86	5332 - MARGARINA Margarina com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ração e de outras características indesejável, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Primor	KG	1.512	9,34	14.122,08
89	5335 - MILHO VERDE Milho verde cortado acondicionado em bandeja com 350gr, 1º qualidade. IN NATURA	UNID	48	2,89	138,72
90	5336 - MILHO VERDE EM CONSERVA MILHO VERDE EM CONSERVA – ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Dez +	UNID	370	2,24	828,80
91	5337 - NESTON Pó para preparo de vitaminas tipo farinha láctea / neston, a base de cereais e polpa de frutas, leite em pó, vitaminas ou similar de igual ou superior qualidade. Validade 12 meses NESTLE	UNID	112	8,84	990,08
92	5338 - OLEO DE SOJA Óleo comestível, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ração e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. SOYA	UNID	1.060	4,54	4.812,40
93	5339 - OREGANO Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano desidratado, aspecto físico granulado. Embalagem de 50 g. Katalyn	PT	292	3,64	1.062,88
94	5340 - OVO DE GALINHA Ovo de galinha classe A, tipo grande, fresco, de ave galinácea, íntegro, sem manchas, sujidade, cor, odor e sabor anormais, acondicionado em embalagem apropriada. Bandeja com 30 unidade. Fortegema	Band	1.942	13,48	26.178,16
102	5348 - POLPA DE FRUTA ACEROLA Polpa de Acerola, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	1.740	7,67	13.345,80
103	5349 - POLPA DE FRUTA CAJÁ Polpa de Cajá, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	1.740	8,54	14.859,60
104	5350 - POLPA DE FRUTA GOIABA Polpa de Goiaba, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	1.740	9,97	17.347,80
105	5351 - POLPA DE FRUTA GRAVIOLA Polpa de Graviola, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	380	8,74	3.321,20
106	5352 - POLPA DE FRUTA MANGA Polpa de Manga, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	380	7,67	2.914,60
107	5353 - POLPA DE FRUTA MARACUJÁ Polpa de Maracujá, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	380	9,97	3.788,60
108	5354 - POLPA DE FRUTA MORANGO Polpa de Morango, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	380	10,74	4.081,20
109	5355 - POLPA DE FRUTA UVA Polpa de Uva, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	380	9,94	3.777,20
113	5359 - RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR Rapadura de cana de açúcar, embalagem plástica, pacote com 1 Kg, 1º qualidade. Tianguá	UNID	144	6,54	941,76
116	5362 - SAL IODADO FINO EMBALAGEM C/1 KG Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem plástica, pacote de 1 Kg., 1º qualidade. Belosal	KG	488	1,14	556,32
120	5366 - TEMPERO COMPLETO Tempero completo. Ingredientes: vinagre, alho, coentro, louro, cominho, cheiro verde, sal, cebola, realçador de sabor. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml. FOLHA VERDE	UNID	204	2,54	518,16
123	5369 - VINAGRE DE ALCOOL Vinagre de álcool, fermentação acética de mistura hidro alcólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. FOLHA VERDE	UNID	593	2,14	1.269,02
125	5371 - PEIXE EM CONSERVA (SARDINHA) PEIXE EM CONSERVA (SARDINHA), tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho de tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade 15 dias. Rubi	UNID	160	3,54	566,40
<b>Total</b>					401.039,10

## FRANCISCO TICIANO HOLANDA DIOGENES 01029512418 (15.201.672/0001-32)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	5247 - ABACAXI Abacaxi - fruto de tamanho médio, limpo, de 1ª qualidade, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; livre de resíduos de fertilizantes. IN NATURA	UNID	694	3,03	2.102,82
2	5248 - ACEROLA Acerola - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Deverá estar de acordo com a legislação vigente. IN NATURA	KG	144	4,39	632,16
6	5252 - ALFACE Alface de 1ª qualidade, tipo crespa, regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com condições adequadas para consumo. Com ausência de sujeiras, parasitas e larvas. IN NATURA	Mç	518	1,98	1.025,64
7	5253 - ALHO POR CABEÇA Alho branco, graúdo, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	UNID	2.810	1,59	4.467,90
12	5258 - BANANA MAÇÁ Banana maçã, fruta de 1ª qualidade com 70% de maturação. IN NATURA	KG	338	3,13	1.057,94
13	5259 - BANANA PRATA Banana prata, fruta in natura, em pencas, 1ª qualidade, tamanho e coloração	KG	1.362	2,33	3.173,46

	uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos na casca e do manuseio do transporte. IN NATURA				
14	5260 - BATATA INGLESA Batata inglesa, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firme, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. IN NATURA	KG	1.866	3,64	6.792,24
15	5261 - BETERRABA BETERRABA – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. IN NATURA	KG	642	3,03	1.945,26
28	5274 - CEBOLA BRANCA Cebola branca, não brotada, firme, intacta e com casca; tamanho médio; sem manchas, deformações, podridão e mofo. IN NATURA	KG	2.245	1,99	4.467,55
29	5275 - CEBOLA ROXA Cebola Roxa com bulbos firmes, com casca seca, pescoço seco e cicatrizado, cor firme e característica. Ausência de bulbos brotados, feridas, áreas amolecidas e mofo. IN NATURA	KG	1.088	2,79	3.035,52
30	5276 - CEBOLINHA VERDE CEBOLINHA VERDE - folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 150g (sem raízes), isenta de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Deverá estar de acordo com a legislação vigente. Molho. IN NATURA	Mç	536	1,23	659,28
31	5277 - CENOURA Cenoura "In natura", 1ª qualidade, frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento, sem conter terra na sua superfície externa, sem apresentar superfície úmida e pegajosa. IN NATURA	KG	2.130	3,79	8.072,70
36	5282 - CHEIRO VERDE (COENTRO) Cheiro verde (coentro), folhas lisas, firmes, viçosas, de cor brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. IN NATURA	Mç	1.176	1,13	1.328,88
37	5283 - CHUCHU CHUCHU – verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. IN NATURA	KG	488	2,38	1.161,44
61	5307 - GOIABA Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada. IN NATURA	KG	566	3,68	2.082,88
68	5314 - JERIMUM (ABOBORA) Jerimum (abobora), maduro, tipo moranga, tamanho médio, uniforme, sem defeito, turgescendo, intacta, firme e bem desenvolvido, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. IN NATURA	KG	994	1,54	1.530,76
70	5316 - LARANJA Laranja, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. IN NATURA	KG	388	2,48	962,24
76	5322 - LIMÃO Limão, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	KG	48	2,03	97,44
79	5325 - MAÇA Fruta in natura, maçã, nacional. IN NATURA	KG	492	4,94	2.430,48
81	5327 - MACAXEIRA Macaxeira, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho, Transportados de forma adequada. IN NATURA	KG	502	1,88	943,76
83	5329 - MAMÃO MAMÃO – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. IN NATURA	KG	1.144	1,48	1.693,12
84	5330 - MANGA "Fruta "in natura", Tipo Manga, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme; livre de sujidades, parasitas e larvas, não está danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência." IN NATURA	KG	170	2,88	489,60
85	5331 - MARACUJÁ Maracujá espécie azeda de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para Consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	KG	1.184	4,78	5.659,52
87	5333 - MELANCIA Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada. IN NATURA	KG	2.302	1,08	2.486,16
88	5334 - MELÃO MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros com 80 a 90% de maturação. IN NATURA	KG	1.482	1,64	2.430,48
101	5347 - PIMENTÃO Pimentão de 1ª, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. IN NATURA	KG	210	3,78	793,80
114	5360 - REPOLHO REPOLHO – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. IN NATURA	KG	242	3,48	842,16
119	5365 - TANGERINA Fruta in natura, tipo tangerina, espécie regional, aplicação alimentar, características adicionais extra. IN NATURA	KG	84	2,48	208,32
122	5368 - TOMATE Tomate tipo maçã, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. IN NATURA	KG	1.936	3,24	6.272,64
124	5370 - BATATA DOCE BATATA DOCE – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentando rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem. IN NATURA	KG	200	2,87	574,00
<b>Total</b>					<b>69.420,15</b>

**JOSE CARLOS ALVES ROCHA (11.398.739/0001-10)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
95	5341 - PÃO DE FORMA Pão de forma, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500g, 1ª qualidade. Panificadora Soberana	PT	396	4,49	1.778,04
96	5342 - PÃO DE SAL Pão de sal (francês), 50gr, 1ª qualidade. Panificadora Soberana	UNID	17.560	0,34	5.970,40
97	5343 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE Pão para cachorro quente, macio e de 1ª qualidade. Panificadora Soberana	UNID	38.300	0,34	13.022,00
<b>Total</b>					<b>20.770,44</b>

**RUTH ATACAREJO EIRELI (29.143.973/0001-61)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
24	5270 - CARNE BOVINA SEM OSSO Carne bovina sem osso, de 1ª qualidade, resfriada, limpa, aspectos: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte, característico da peça conforme o padrão normal.	KG	976	22,99	22.438,24
25	5271 - CARNE DE CHARQUE Carne de charque, tipo carne seca traseiro bovino, características adicionais resfriada, 1ª qualidade. Deverá constar data de fabricação, data de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote.	PT	86	18,59	1.598,74
26	5272 - CARNE DE SOL DE 1ª. Carne de sol de 1ª qualidade, sem gordura, com procedência comprovada.	KG	3.092	24,47	75.661,24
27	5273 - CARNE MOÍDA Carne moída, de 1ª qualidade, resfriada, limpa, aspectos: próprio da espécie, sem	KG	5.238	20,59	107.850,42

	pedaços de gordura, nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de carne fresca, característico da peça conforme o padrão normal.				
40	5286 - COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA Costela bovina ponta de agulha com certificado de vigilância sanitária, 1ª qualidade.	KG	348	14,99	5.216,52
57	5303 - FRANGO - MIÚDOS - ASINHA DE FRANGO Frango - Miúdos - Asinha de frango congelado, certificado da vigilância sanitária 1ª qualidade.	KG	48	10,59	508,32
58	5304 - FRANGO - MIÚDOS - CORAÇÃO DE FRANGO CONGELADO Frango - Miúdos - Coração de frango congelado, certificado da vigilância sanitária 1ª qualidade.	KG	248	15,00	3.720,00
59	5305 - FRANGO - MIÚDOS - COXA/SOBRECOXA. Frango - Miúdos - Coxa/Sobrecoxa congelado, certificado da vigilância sanitária 1ª qualidade.	KG	348	7,90	2.749,20
60	5306 - FRANGO INTEIRO Frango limpo congelado, peça inteira, acondicionado em embalagem plástica, 1ª qualidade.	KG	784	6,89	5.401,76
63	5309 - IOGURTE/BEB. LACTEA AMEIXA Iogurte/bebida Láctea ameixa, embalagem de 1 litro, contendo data de fabricação e validade superior a 12 dias após o recebimento.	litro	892	2,99	2.667,08
64	5310 - IOGURTE/BEB. LACTEA GRAVIOLA Iogurte/bebida Láctea graviola, embalagem de 1 litro, contendo data de fabricação e validade superior a 12 dias após o recebimento.	litro	314	2,99	938,86
65	5311 - IOGURTE/BEB. LACTEA MAMÃO-LARANJA Iogurte/bebida Láctea mamão-laranja, embalagem de 1 litro, contendo data de fabricação e validade superior a 12 dias após o recebimento.	litro	362	2,99	1.082,38
66	5312 - IOGURTE/BEB. LACTEA MORANGO Iogurte/bebida Láctea morango, embalagem de 1 litro, contendo data de fabricação e validade superior a 12 dias após o recebimento.	litro	1.712	2,99	5.118,88
67	5313 - IOGURTE/BEB. LACTEA SAL. FRUTAS Iogurte/bebida Láctea salada de frutas, embalagem de 1 litro, contendo data de fabricação e validade superior a 12 dias após o recebimento.	litro	1.712	2,99	5.118,88
75	5321 - LEITE PASTEURIZADO, TIPO C Leite pasteurizado, tipo C, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possuir perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, 1ª qualidade. O Produto deverá ter validade superior a 15 dias.	litro	10.784	3,60	38.822,40
77	5323 - LINGÜIÇA DE FRANGO Lingüiça de frango, certificado da vigilância sanitária, 1ª qualidade.	KG	348	11,99	4.172,52
78	5324 - LINGÜIÇA TOSCANA BOVINA Lingüiça de frango, empacotada à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. As embalagens devem conter: peso da peça, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF; segundo recomendações da ANVISA.	KG	348	15,29	5.320,92
98	5344 - PEITO DE FRANGO Peito de frango, pedaço de peito inteiro, congelado, sem coloração esverdeada, a embalagem deve estar intacta.	KG	5.326	9,49	50.543,74
99	5345 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO (FILÉ) Peito de frango sem osso - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica.	KG	416	12,19	5.071,04
100	5346 - PEIXE - "PIAL" Peixe - "Pial", congelado, certificado da vigilância sanitária, 1ª qualidade.	KG	348	22,59	7.861,32
110	5356 - PRESUNTO Presunto, produto de 1ª qualidade, com coloração natural do produto, não contendo partes esverdeadas.	KG	96	18,99	1.823,04
111	5357 - QUEIJO DE COALHO Queijo de coalho, produto de 1ª qualidade, com coloração natural do produto.	KG	120	20,99	2.518,80
112	5358 - QUEIJO MUSSARELA Queijo Mussarela, produto de primeira qualidade, fatiado em embalagem transparente com data de validade superior a 15 dias depois da data de entrega.	KG	84	24,99	2.099,16
115	5361 - REQUEIJÃO CREMOSO 180G Requeijão cremoso, 1ª qualidade. Descrição complementar: Requeijão cremoso, 1ª qualidade, sabor original, em embalagem plástica atóxica. Validade de no mínimo 45 dias, com data de embalagem não superior a 10 dias.	UNID	160	4,20	672,00
117	5363 - SALSICHA Salsicha, produto de 1ª qualidade, não contendo partes com coloração esverdeada.	KG	874	8,25	7.210,50
118	5364 - SOJA EM GRÃO Soja em grão, acondicionada em embalagem plástica, pacote com 500g, 1ª qualidade.	PT	846	11,50	9.729,00
121	5367 - TEMPERO EM PÓ Tempero em pó de 1ª qualidade, apresentação pó, aplicação tempero de carne vermelha, embalagem com 900 gramas, rendimento mínimo de 10 gramas para 1 kg de carne, validade mínima de 12 meses.	PT	192	26,99	5.182,08
<b>Total</b>					381.097,04

Rodolfo Fernandes/RN, 28/05/2019

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**AF74C062

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
EDITAL Nº 03/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC**  
EDITAL Nº 03/2019

**EDITAL JUNINO EDIÇÃO 2019**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente chamada pública para seleção de projetos para a concessão de ajuda de custo para as quadrilhas juninas de Santa Cruz no ano de 2019, nas condições estabelecidas no presente instrumento.

O presente edital está em conformidade com as finalidades estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz, em especial:

- formular e supervisionar a execução da política municipal de cultura, em estreita articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, atendendo as demandas do município e as aspirações da sociedade;
- incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração das festas juninas, sendo esta a mais popular do Nordeste.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Edital de concessão de ajuda de custo para as quadrilhas juninas de Santa Cruz no ano de 2019, pretende reconhecer e colaborar financeiramente, a título de ajuda de custo, iniciativas culturais que mantenham vivas as tradições juninas do município de Santa Cruz

**2. DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente edital consiste em selecionar projetos de quadrilhas juninas, para que de acordo com a disponibilidade orçamentária do município, seja feita a concessão de ajuda de custo, em dinheiro, para os grupos juninos selecionados.

2.2- Neste edital, considera-se:

- QUADRILHA JUNINA – ESTILO MATUTA – PERFIL NÃO COMPETITIVO:** Iniciativas que estimulem e valorizem expressões artísticas e culturais, que fomentem o desenvolvimento de grupos de danças juninos, adultos ou infantis, bem como, sua rede responsável pela produção de manifestações culturais típicas do período junino na cidade de Santa Cruz/RN

**b) QUADRILHA JUNINA – ESTILO MATUTA – PERFIL COMPETITIVO:** Iniciativas que estimulem e valorizem expressões artísticas e culturais, que fomentem o desenvolvimento de grupos de dança juninos e que tenham participado no mínimo de 02 eventos no município e (dois) festivais intermunicipais.

**Parágrafo único:** as quadrilhas juninas que se inscreverem na categoria Estilo Matuta *perfil competitivo* não poderão se inscrever na categoria Estilo Matuta perfil não-competitivo e vice-versa.

## 2. 3-DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.3.1 - Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

2.3.2 -Do total de recursos destinados a realização das festas juninas no ano de 2019, parte será empregado em doação financeira, a título de ajuda de custo as quadrilhas juninas, em custos administrativos e outra parte na organização do evento junino na cidade.

2.3.3 - Os projetos apoiados com os recursos deste edital, serão pagos em parcela única, em evento de entrega aos contemplados.

2.3.4 - Serão concedidos no geral 08 prêmios, que serão distribuídos de acordo com o porte das quadrilhas juninas nas seguintes categorias:

a) Quadrilhas juninas estilo matuta, perfil não competitivo;

b) Quadrilhas juninas estilo matuta, perfil competitivo de festivais nível;

2.3.5 - As quadrilhas Juninas acima mencionadas receberão a ajuda de custo conforme os portes descritos no (Anexo VI).

## 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo de seleção que trata o presente Edital:

a) quadrilhas juninas que estejam cadastradas na Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC há pelo menos 02 (dois) anos;

b) proponente pessoa física, maior de 18 anos, residente no município de Santa Cruz, há pelo menos 03 (três) anos, e que seja comprovadamente o representante da quadrilha junina;

c) proponente pessoa jurídica, dotada de natureza cultural, sem fins lucrativos, em atividade no município de Santa Cruz há pelo menos (02) anos e que tenha como atividade principal ou secundária a manutenção das tradições juninas do município;

d) quadrilhas juninas que tenham participado no mínimo de 03 (três) eventos de natureza junina no município (perfil não competitivo), anexando fotos do evento; matérias jornalísticas; portfólio ou declaração da entidade promotora do referido evento;

e) quadrilhas juninas que zelem pelo espaço público, respeitando a legislação local, com relação aos horários, volume de som e preservação do meio ambiente;

f) quadrilhas juninas que respeitem a ordem e a cidadania, cujos locais de concentração, percurso dos ensaios ou cortejos, não incluam hospitais ou casas de saúde, respeitando a legislação vigente referente às edificações tombadas pelo patrimônio cultural;

g) quadrilhas juninas que tenham participado de no mínimo 02 eventos no município e (dois) festivais intermunicipais. (Perfil Competitivo), anexando fotos do evento; matérias jornalísticas; portfólio ou declaração da entidade promotora do referido evento;

4.2. Serão contemplados os projetos que tenham como objetivo, entre outros, o fortalecimento e a democratização das quadrilhas juninas, valorizando as tradições e a participação das comunidades locais;

4.3. Os projetos propostos deverão, **obrigatoriamente, realizar ao menos uma apresentação gratuita para o público santacruzense.**

## 5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. É vedada a participação neste Edital de:

a) membros da comissão de seleção e funcionários da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC;

b) pessoa física que tenha como proponente membros da comissão Intersetorial ou de funcionários do município, lotados na Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC;

c) pessoa física ou pessoa jurídica que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas: federal, estadual e/ou municipal direta e indireta.

5.2. Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a qualquer prática de desrespeito.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Inscrição será gratuita, deverá ser entregue em formulário padronizado, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, de Santa Cruz, situada na Rua Lourenço da Rocha, 40, Centro, neste município, no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h no período de 29 a 31 de maio de 2019.

6.2. O formulário de inscrição deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, com letra legível, em caso de preenchimento manual, em uma via, contendo os seguintes documentos em anexo:

### Documentação Pessoa Jurídica

a) Formulário de inscrição (Anexo I);

b) Formulário de apresentação de projeto (Anexo II);

c) Currículo ou Portfólio contendo: fotos, vídeos, matérias de jornais, blogs e outras documentações que comprovem a atividade cultural (Anexo III);

d) Relação de componentes do grupo Junino (Anexo IV);

e) Cópia de RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;

f) Cópia do Comprovante de inscrição e de situação do CNPJ;

g) Cópia do Estatuto da entidade e suas alterações;

h) Cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata da eleição da diretoria atual;

i) Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada) emitida pela Secretaria Municipal de Tributação;

j) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estaduais (atualizada) emitida pela Secretaria Estadual de Tributação;

l) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais (atualizada) emitida Receita Federal;

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (atualizada) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

### Documentação Pessoa Física

a) Formulário de inscrição (Anexo I);

b) Formulário de apresentação de projeto (Anexo II);

c) Currículo ou Portfólio contendo: fotos, vídeos, matérias de jornais, blogs e outras documentações que comprovem a atividade cultural (Anexo III);

d) Relação de componentes do grupo Junino ANEXO IV

e) Cópia de RG, CPF e comprovante de residência do proponente;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada) emitida pela Secretaria Municipal de Tributação;

g) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estaduais (atualizada) emitida pela Secretaria Estadual de Tributação;

h) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais (atualizada) emitida Receita Federal;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (atualizada) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

j) Declaração de comprovação de vínculo do proponente com o grupo junino, assinado por no mínimo 10 (dez) participantes – (Anexo VII)

Parágrafo único: para as quadrilhas juninas que serão representadas por pessoa física, a entrega da declaração de comprovação de vínculo do proponente, assinada por dez componentes e participantes da quadrilha maiores de 18 anos, dispensará a entrega da relação geral dos(dançarinos e dançarinas) componentes.

Observação: na ausência de componentes maiores de 18 anos, os pais ou responsáveis poderão assinar a declaração de comprovação de vínculo com a quadrilha junina proponente.

6.3. As inscrições deverão ser feitas mediante apresentação obrigatória dos documentos relacionados no item 6.2, organizados na mesma sequência, em volume único e colocado em envelope lacrado, fazendo constar no verso apenas:

Edital JUNINO- Edição2019.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

Rua Lourenço da Rocha, 40, Centro

CEP 59.200-000 Santa Cruz/RN.

6.4. Não serão aceitos documentos encaminhados por endereço eletrônico, digitalizados, por fax ou ainda entregues por terceiros ou em local adverso ao descrito no item 6.3.

6.5. Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida expressa no caput do item 6.2 deste Edital, não será permitida a inclusão de quaisquer documentos.

6.6. Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (um) projeto.

6.7. Serão vedadas as inscrições condicionais, extemporânea, via fax e via correio eletrônico.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª Etapa - Habilitação documental: Avaliação de caráter eliminatório da situação fiscal e documental do proponente, com base nos itens exigidos no item 6.2 deste edital;

2ª Etapa: Avaliação Artística/Cultural do Projeto: Avaliação feita pela comissão de todos os aspectos artísticos e culturais dos projetos habilitados na 1ª etapa. Esta avaliação é de caráter classificatório, segundo os critérios previstos no item 9.2 deste Edital.

7.2- Havendo um número menor ou igual ao número estipulado de projetos a serem contemplados por este edital, todos receberão o prêmio estabelecido, de acordo com o porte e a categoria, desde que tenham a sua habilitação documental aprovada.

## 8. DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS

8.1-Serão habilitados os projetos que apresentarem todos os documentos exigidos no item 6.2 deste edital.

8.2 - Serão eliminados os projetos:

a) cuja documentação não esteja completa;

b) que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital;

8.3. Não será permitida a mudança do proponente (pessoa física ou jurídica) em nenhuma das etapas do processo desse Edital.

8.4. A lista dos habilitados e selecionados, serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura de Santa Cruz, no mural da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC e divulgados na imprensa local.

8.5. Após a divulgação do resultado das fases de habilitação e seleção, os proponentes inabilitados poderão interpor recurso à comissão de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, na Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC.

## 9. DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

9.1. A Comissão de Seleção dos Projetos de quadrilhas juninas, será composta pelos membros da comissão Intersetorial designados pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

9.2. Os projetos serão analisados pela Comissão Intersetorial de acordo com os seguintes critérios de pontuação para efeito de julgamento:

a) Projeto Artístico, considerando a clareza da proposta artística (de 1 a 10 pontos);

b) Projeto de execução, considerando a clareza da proposta, a coerência do cronograma de atividades, o programa de execução e a viabilidade do orçamento (de 1 a 10 pontos);

c) Currículo de atividades – vivências, experiência nas manifestações culturais juninas, e experiências em outras atividades culturais, sociais e educacionais (de 1 a 5 pontos);

d) Comprovação das atividades: ensaios abertos, ações culturais e sócio educacionais para a comunidade. (de 1 a 10 pontos);

e) Caráter de manutenção das tradições juninas e repasse das atividades culturais para as novas gerações como forma de continuidade da ação proposta (de 1 a 10 pontos);

f) Envolvimento da comunidade em todo o processo de construção das atividades juninas, valorizando a proposta que utilize mão de obra de associações e/ou trabalhadores da própria comunidade. (de 1 a 5 pontos).

9.3. Os projetos serão avaliados pelos membros da comissão e a nota final será o somatório da média aritmética das notas obtidas em cada um dos critérios contidos neste edital.

9.4. Havendo empate entre a nota final dos projetos, o desempate será dado pela nota obtida em cada um dos critérios acima estabelecidos na ordem apresentada no item 9.2.

9.5. Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão Intersetorial, por maioria absoluta.

9.6. A pontuação máxima de um projeto será de 50 (cinquenta) pontos, sendo desclassificados aqueles que não obtiverem a pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 - Os proponentes terão um prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados para interpor recursos à comissão avaliadora.

10.2 – Os recursos deverão ser entregues presencialmente, em formulário próprio (Anexo V) na Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, no endereço mencionado no item 6.1 deste edital.

10.3 - Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.5. Após análise, os resultados dos recursos serão publicados no portal da Prefeitura de Santa Cruz, no mural da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC e na sede da Prefeitura de Santa Cruz.

## 11. DA PREMIAÇÃO (INCENTIVO FINANCEIRO E CULTURAL)

11.1. Serão premiados, a título de incentivo financeiro e cultural, sob forma de ajuda de custo, no total geral, 08(oito) projetos de quadrilhas juninas matutas.

## 12. DO PAGAMENTO DO RECURSO FINANCEIRO A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO

12.1. O pagamento do Edital Junino 2019, será efetuado através de depósito em conta corrente ou em cheque nominal, para o proponente do projeto contemplado, ocorrendo no exercício de 2019, mediante a disponibilidade de recursos à época.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos proponentes na sede da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC por um prazo máximo de quinze (15) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção. Após o referido prazo, a SEMUC não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

13.2. Os selecionados poderão ser convidados pela Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC para a divulgação de seus projetos, na mídia em geral, sendo-lhes vedada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento.

13.3 - Os selecionados poderão ser convidados pela Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC para realizar até 02 (duas) apresentações em público como contrapartida deste prêmio, sem pagamento de cachês.

13.4. A Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC não se responsabilizará pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual usada por quaisquer dos selecionados.

13.5. Fica facultado à Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, para divulgação, o uso de imagens produzidas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz durante a realização dos projetos premiados no presente edital.

13.6. Os projetos selecionados deverão, obrigatoriamente, fazer constar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz em todas as peças publicitárias e de divulgação, obedecendo aos padrões de identidade visual fornecidos pela assessoria de comunicação da Prefeitura de Santa Cruz.

14. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Formulário para apresentação do Projeto;

ANEXO III – Currículo/Portfólio;

ANEXO IV – Relação de componentes do grupo Junino

ANEXO V – Formulário de Recurso;

ANEXO VI – Porte das Quadrilhas juninas

ANEXO VII-Declaração de comprovação de vínculo;

Santa Cruz, 28 de maio de 2019

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

• DADOS DO RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA JUNINA				
Pessoa Física	NOME DA QUADRILHA JUNINA:		Quantidade de Pares:	
	Nome do Responsável:		Profissão:	
	Estado Civil:		CPF:	
	Identidade / Órgão Expedidor:		Endereço completo:	
	Cidade:		UF:	CEP:
	Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):	
	Conta Corrente:	Banco:	Agência:	
	Observação:			
<b>2. DECLARAÇÃO</b>				
Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital Junino Edição 2019. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.				

Santa Cruz/RN \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do proponente/Quadrilha Junina  
(assinatura do representante legal).

Funcionário responsável pela matrícula

**ANEXO II****ANEXO II**

<b>EDITAL JUNINO</b> Edição 2019	
<b>FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO JUNINO</b>	
TÍTULO:	
<b>2. CATEGORIA</b> A - ( ) QUADRILHA ESTILO MATUTA PERFIL NÃO COMPETITIVO B - ( ) QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA C - ( ) QUADRILHA ESTILO MATUTA PERFIL COMPETITIVO D - ( ) OUTRAS INICIATIVAS CULTURAIS	
<b>3. PROPONENTE</b>	CPF /CNPJ
<b>4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO</b> (descreva as motivações para realização do projeto, a importância do projeto para a comunidade envolvida e as condições favoráveis para a realização do mesmo)	
<b>6. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS</b>	
<b>7. TEMPO DE EXISTÊNCIA DA QUADRILHA</b>	
DATA DA CRIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA / /	ANOS DE ATUAÇÃO DE 02 A 05 ANOS ( ) DE 05 A 10 ANOS ( ) MAIS DE 10 ANOS ( )
<b>8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES</b>	
<b>9. PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO</b>	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE

**ANEXO III**

1. Nome do Proponente

GRUPO JUNINO (QUADRILHA)

## Currículo do Proponente

4.1. Atividades Juninas Realizadas pela quadrilha nos últimos anos (No caso do grupo possuir um portfólio, colocar neste campo: Portfólio em anexo)

4.2. Fotos das atividades Juninas realizadas (Inserir no mínimo uma foto para cada atividade anual, de preferência as que registraram o nome do evento/ano/nome da quadrilha)

4.3. Currículo resumido do representante legal (máximo 10 linhas)

Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	
Nome:	Documento:
Endereço:	

NOME DO GRUPO JUNINO: \_\_\_\_\_

ANEXO IV RELAÇÃO DE COMPONENTES DA QUADRILHA JUNINA EDITALJUNINO 003/2019

## ANEXO V FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN  
EDITAL JUNINO 003/2019

NOME DO PROPONENTE:

2. NOME DO PROJETO:

3. Premiação a qual deseja concorrer

CATEGORIA:

A – ( ) QUADRILHA JUNINA ESTILO MATUTA PERFIL NÃO COMPETITIVO

B – ( ) QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA

C– ( ) QUADRILHA JUNINA ESTILO MATUTA PERFIL COMPETITIVO

D– ( ) OUTRAS INICIATIVAS CULTURAIS

4. ETAPA DA AVALIAÇÃO

( ) HABILITAÇÃO 1ª ETAPA (documental)

( ) Avaliação 2ª ETAPA ( avaliação dos projetos)

RECURSO:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

## ANEXO VI- PORTE DAS QUADRILHAS JUNINAS

CATEGORIAS:

Mapa A) Quadrilhas juninas de Rua estilo matuta, perfil não competitivo  
ANO 2019

CATEGORIA/PORTE	QTDE DE PARES	VALOR	OBS.
Porte 01	12 a 20 pares	1.200,00	
Porte 02	24 a 30 pares	2.000,00	

## Mapa B) Quadrilhas Juninas estilo Matuta, perfil competitivo em festivais fora do município:

CATEGORIA/PORTE	QTDE DE PARES	VALOR	OBS.
Porte 01	12 a 20 pares	2.200,00	
Porte 02	24 a 30 pares	4.000,00	

## ANEXO VII

EDITAL JUNINO Edição 2019			
COMPROVANTE DE VINCULO			
I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
NOME			CPF
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EMISSÃO	E-MAIL
ENDEREÇO (rua, avenida, etc.)			Nº
CIDADE		UF	BAIRRO
			CEP
			Telefone:
DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Cultura/SEMUC, que represento o Grupo Junino _____, composto por _____ membros envolvidos diretamente na execução do projeto, ficando encarregado pelo recebimento da ajuda de custo a ser pago pelo referido edital, em conformidade com o projeto técnico apresentado proposto junto ao Edital 2019			
LOCAL E DATA			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nº	Membros do Grupo Junino		
01	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
02	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
03	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
04	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
05	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
06	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
07	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
08	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
09	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
10	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	

Publicado por:  
Arivaldo Silva dos Santos  
Código Identificador: 729CD42E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	83.660.000,00	83.660.000,00	12.615.243,89	15,08	25.401.126,72	30,36	58.258.873,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.297.495,00	7.297.495,00	1.547.682,60	21,21	2.353.015,28	32,24	4.944.479,72
Impostos	6.522.111,00	6.087.111,00	1.366.426,03	22,45	2.132.580,74	35,03	3.954.530,26
Taxas	775.384,00	1.210.384,00	181.256,57	14,98	220.434,54	18,21	989.949,46
Contribuições	1.810.206,00	1.810.206,00	322.289,08	17,80	640.989,20	35,41	1.169.216,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.810.206,00	1.810.206,00	322.289,08	17,80	640.989,20	35,41	1.169.216,80
Receita Patrimonial	563.815,00	563.815,00	35.664,19	6,33	83.179,77	14,75	480.635,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.172,00	55.172,00	1.310,00	2,37	2.856,25	5,18	52.315,75
Valores Mobiliários	507.643,00	507.643,00	34.354,19	6,77	80.323,52	15,82	427.319,48
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	6.299.000,00	6.299.000,00	941.679,80	14,95	1.852.097,60	29,40	4.446.902,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.295.000,00	6.295.000,00	940.930,92	14,95	1.851.348,72	29,41	4.443.651,28
Outros Serviços	4.000,00	4.000,00	748,88	18,72	748,88	18,72	3.251,12
Transferências Correntes	67.589.484,00	67.589.484,00	9.736.072,18	14,40	20.357.710,85	30,12	47.231.773,15
Transferências da União e de suas Entidades	51.666.911,00	51.666.911,00	6.219.345,43	12,04	13.104.863,09	25,36	38.562.047,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	5.014.400,00	5.014.400,00	1.073.722,71	21,41	1.991.547,29	39,72	3.022.852,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.908.173,00	10.908.173,00	2.443.004,04	22,40	5.261.300,47	48,23	5.646.872,53
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	31.856,04	31,86	114.134,02	114,13	-14.134,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	15.323,17	0,00	81.328,51	0,00	-81.328,51
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	16.532,87	16,53	32.805,51	32,81	67.194,49
<b>Receitas de Capital</b>	9.340.000,00	9.340.000,00	76.449,53	0,82	196.582,66	2,10	9.143.417,34
Operações de Crédito	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	9.130.000,00	9.130.000,00	76.449,53	0,84	196.449,53	2,15	8.933.550,47
Transferências da União e de suas Entidades	8.880.000,00	8.880.000,00	76.449,53	0,86	76.449,53	0,86	8.803.550,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	120.000,00	60,00	80.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	133,13	0,27	49.866,87
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	133,13	0,27	49.866,87
<b>Total Receitas</b>	<b>93.000.000,00</b>	<b>93.000.000,00</b>	<b>12.691.693,42</b>	<b>13,65</b>	<b>25.597.709,38</b>	<b>27,52</b>	<b>67.402.290,62</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre(g)	Até	Inscrição RP Processado (h)	Não
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)					

<b>Despesas Correntes</b>	76.731.294,00	150.000,00	76.881.294,00	2.816.389,69	56.157.587,55	11.466.140,73	22.048.015,92	56,80	54.833.278,08	21.308.895,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.445.218,00	-5.000,00	47.440.218,00	78.695,62	41.039.346,68	6.938.075,72	14.044.726,33	29,61	33.395.491,67	14.007.161,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.276.076,00	155.000,00	29.431.076,00	2.737.694,07	15.118.240,87	4.528.065,01	8.003.289,59	27,19	21.427.786,41	7.301.733,93	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	16.138.706,00	-30.000,00	16.108.706,00	378.621,30	3.399.713,77	714.084,90	1.219.792,69	19,93	14.888.913,31	1.206.058,69	0,00
INVESTIMENTO	13.871.206,00	127.000,00	13.998.206,00	378.621,30	1.999.713,77	560.888,01	972.513,77	6,95	13.025.692,23	958.779,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	265.500,00	-60.000,00	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.002.000,00	-97.000,00	1.905.000,00	0,00	1.400.000,00	153.196,89	247.278,92	12,98	1.657.721,08	247.278,92	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	130.000,00	-120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	-120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	93.000.000,00	0,00	93.000.000,00	3.195.010,99	59.557.301,32	12.180.225,63	23.267.808,61	25,02	69.732.191,39	22.514.954,03	0,00
Superavit							2.329.900,77				
Total							25.597.709,38				

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:83211748

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.522.111,00	6.087.111,00	2.132.580,74	35,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.342.000,00	1.342.000,00	541.310,74	40,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	257.000,00	257.000,00	78.398,51	30,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.076.000,00	3.076.000,00	903.422,73	29,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.251.226,00	816.226,00	409.352,74	50,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	34.992,00	34.992,00	9.123,73	26,07
Dívida Ativa dos Impostos	529.893,00	529.893,00	190.972,29	36,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.878.419,00	44.878.419,00	11.773.609,59	26,23
Cota-Parte FPM	38.850.000,00	38.850.000,00	9.405.682,10	24,21
Cota-Parte ITR	1.419,00	1.419,00	651,01	45,87
Cota-Parte IPVA	1.114.000,00	1.114.000,00	378.346,46	33,96
Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	1.987.616,93	40,56
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.313,09	32,82
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	51.400.530,00	50.965.530,00	13.906.190,33	27,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.985.976,00	14.985.976,00	4.628.412,52	30,88
Provenientes da União	14.965.976,00	14.965.976,00	4.620.506,27	30,87
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	7.906,25	39,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	16.535.976,00	16.535.976,00	4.628.412,52	27,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (f)	Até o Período (g)		
			%(f/e)x100	%(g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	23.948.739,00	24.893.739,00	21.250.129,34	85,36	7.762.532,76	31,18
Pessoal e Encargos Sociais	15.388.763,00	16.542.763,00	15.644.529,50	94,57	4.804.600,35	29,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.559.976,00	8.350.976,00	5.605.599,84	67,12	2.957.932,41	35,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.383.000,00	1.693.000,00	533.715,08	31,52	352.160,18	20,80
Investimentos	1.253.000,00	1.563.000,00	533.715,08	34,14	352.160,18	22,53
Inversões Financeiras	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.331.739,00	26.586.739,00	21.783.844,42	81,93	8.114.692,94	30,52
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.535.976,00	20.405.976,00	16.886.198,66	82,75	6.288.046,79	30,81
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	16.515.976,00	20.385.976,00	16.886.198,66	82,83	6.288.046,79	30,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	16.535.976,00	20.405.976,00	16.886.198,66	82,75	6.288.046,79	30,81

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.795.763,00	6.180.763,00	4.897.645,76	79,24	1.826.646,15	29,55	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIbX100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							13,13
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(259.282,40)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	14.045.763,00	13.910.663,00	12.070.588,23	86,77	4.561.411,13	32,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.832.976,00	12.228.076,00	9.713.256,19	79,43	3.553.281,81	29,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	453.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.331.739,00</b>	<b>26.586.739,00</b>	<b>21.783.844,42</b>	<b>81,93</b>	<b>8.114.692,94</b>	<b>30,52</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:EFA8216A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.522.111,00</b>	<b>6.087.111,00</b>	<b>2.132.580,74</b>	<b>35,03</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.919.885,00	1.919.885,00	741.406,76	38,62
1.1.1 - IPTU	1.342.000,00	1.342.000,00	541.310,74	40,34
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	577.885,00	577.885,00	200.096,02	34,63
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	78.398,51	30,15
1.2.1 - ITBI	257.000,00	257.000,00	78.398,51	30,51
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.091.000,00	3.091.000,00	903.422,73	29,23
1.3.1 - ISS	3.076.000,00	3.076.000,00	903.422,73	29,37
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.251.226,00	816.226,00	409.352,74	50,15
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>45.655.419,00</b>	<b>45.655.419,00</b>	<b>11.773.609,59</b>	<b>25,79</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	39.627.000,00	39.627.000,00	9.405.682,10	23,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	38.850.000,00	38.850.000,00	9.405.682,10	24,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	388.500,00	388.500,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	388.500,00	388.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	1.987.616,93	40,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.313,09	32,83
2.5 - Cota-Parte ITR	1.419,00	1.419,00	651,01	45,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.114.000,00	1.114.000,00	378.346,46	33,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>52.177.530,00</b>	<b>51.742.530,00</b>	<b>13.906.190,33</b>	<b>26,88</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.195.600,00	1.195.600,00	395.261,34	33,06			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	555.000,00	555.000,00	228.378,63	41,15			
5.2 - Transferências do PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências do PNAE	424.600,00	424.600,00	150.773,40	35,51			
5.4 - Transferências do PNATE	170.000,00	170.000,00	12.895,20	7,59			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.000,00	16.000,00	3.214,11	20,09			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.295.600,00	1.295.600,00	395.261,34	30,51			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.975.684,00	8.975.684,00	2.197.975,15	24,49			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.770.000,00	7.770.000,00	1.800.330,13	23,17			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	980.000,00	980.000,00	397.517,33	40,56			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	284,00	284,00	127,69	45,07			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	222.800,00	222.800,00	0,00	0,00			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.923.173,00	10.923.173,00	5.264.457,88	48,20			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.908.173,00	10.908.173,00	5.261.300,47	48,23			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	3.157,41	21,05			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.932.489,00	1.932.489,00	3.063.325,32	23,74			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.559.904,00	7.984.304,00	7.865.000,00	98,51	3.576.825,32	44,80	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.809.904,00	2.651.904,00	2.560.000,00	96,53	722.679,84	27,25	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.750.000,00	5.332.400,00	5.305.000,00	99,49	2.854.145,48	53,52	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.353.269,00	3.150.269,00	2.095.259,18	66,51	557.709,91	17,70	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.021.269,00	884.769,00	276.466,00	31,25	75.397,57	8,52	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.332.000,00	2.265.500,00	1.818.793,18	80,28	482.312,34	21,29	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.913.173,00	11.134.573,00	9.960.259,18	89,45	4.134.535,23	37,13	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							4.134.535,23
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							67,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							10,59
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							21,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.237.173,00	4.918.673,00	2.959.085,34	60,16	818.797,90	16,65	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.237.173,00	4.918.673,00	2.959.085,34	60,16	818.797,90	16,65	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.831.173,00	3.536.673,00	2.836.466,00	80,20	798.077,41	22,57	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.406.000,00	1.382.000,00	122.619,34	8,87	20.720,49	1,50	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.580.605,00	12.259.105,00	9.388.730,01	76,59	4.403.505,74	35,92	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.082.000,00	7.597.900,00	7.123.793,18	93,76	3.336.457,82	43,91	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.498.605,00	4.661.205,00	2.264.936,83	48,59	1.067.047,92	22,89	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	262.000,00	251.750,00	96,09	15.444,60	5,90	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.837.778,00	17.439.778,00	12.599.565,35	72,25	5.237.748,24	30,03	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.063.325,32
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							3.063.325,32
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							2.158.978,32

37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							15,52
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	555.000,00	540.000,00	206.999,32	38,33	206.999,32	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	740.600,00	950.600,00	422.831,31	44,48	173.797,55	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.295.600,00	1.490.600,00	629.830,63	42,25	380.796,87	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	19.133.378,00	18.930.378,00	13.229.395,98	69,88	5.618.545,11	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE	ATE CANCELADO EM 2019 (J)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB (h)	Salário Educação	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					142.110,37	0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					5.278.570,24	0,00	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					4.176.898,93	0,00	
47.1 (-) Orçamento do Exercício					4.176.898,93	0,00	
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.157,41	0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					1.246.939,09	0,00	
50 - (+) Ajustes					0,00	0,00	
50.1 (+) Retenções					0,00	0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária					0,00	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					1.246.939,09	0,00	

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:417920F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019			Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Usuário		

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:12017B47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		<b>Exercício: 2019</b>
<b>Período: MARÇO-ABRIL/2019</b>		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	77.360.000,00	23.549.029,12
Receitas Tributárias	7.297.495,00	2.353.015,28
IPTU	1.342.000,00	541.310,74
ISS	3.076.000,00	903.422,73
IBTI	257.000,00	78.398,51
IRRF	816.226,00	409.352,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.806.269,00	420.530,56
Receitas de Contribuições	1.810.206,00	640.989,20
Receita Patrimonial Líquida	562.815,00	83.179,77
Aplicações Financeiras (II)	499.643,00	80.323,52
Outras Receitas Patrimoniais	63.172,00	2.856,25
Transferências Correntes	67.589.484,00	20.357.710,85
Cota-Parte do FPM	39.627.000,00	9.405.682,10
Cota-Parte do ICMS	4.900.000,00	1.987.616,93
Cota-Parte do IPVA	1.114.000,00	378.346,46
Cota-Parte do ITR	1.419,00	651,01
Transferências da LC 87/1996	9.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.313,09
Transferências do FUNDEB	10.908.173,00	5.261.300,47
Outras Transferências Correntes	11.025.892,00	3.322.800,79
Demais Receitas Correntes	100.000,00	114.134,02
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	114.134,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	76.860.357,00	23.468.705,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.290.000,00	196.582,66
Operações de Crédito (VI)	60.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.080.000,00	196.449,53
Convênios	8.880.000,00	196.449,53
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	133,13
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	133,13

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.230.000,00	196.582,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.090.357,00	23.665.288,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	76.881.294,00	56.157.587,55	22.048.015,92	21.308.895,34	1.286.426,23	408.511,48	408.511,48
Pessoal e Encargos Sociais	47.440.218,00	41.039.346,68	14.044.726,33	14.007.161,41	121.699,36	8.117,26	8.117,26
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.431.076,00	15.118.240,87	8.003.289,59	7.301.733,93	1.164.726,87	400.394,22	400.394,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	76.871.294,00	56.157.587,55	22.048.015,92	21.308.895,34	1.286.426,23	408.511,48	408.511,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.108.706,00	3.399.713,77	1.219.792,69	1.206.058,69	1.747.471,04	1.336.139,98	343.632,98
Investimentos	13.998.206,00	1.999.713,77	972.513,77	958.779,77	1.747.471,04	1.336.139,98	343.632,98
Inversões Financeiras	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.905.000,00	1.400.000,00	247.278,92	247.278,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.203.706,00	1.999.713,77	972.513,77	958.779,77	1.747.471,04	1.336.139,98	343.632,98
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	91.085.000,00	58.157.301,32	23.020.529,69	22.267.675,11	3.033.897,27	1.744.651,46	752.144,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-2.388.428,58
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							4.000.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-2.388.428,58
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							850.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.683.189,53	15.571.214,85
DEDUÇÕES (XXIX)	4.896.380,64	4.726.943,68
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.666.355,82	5.463.021,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.769.975,18	736.077,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.786.808,89	10.844.271,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	5.816.459,06	-11.786.808,89
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:E8D6DOFA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.683.189,53	-1.111.974,68	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.947.822,07	-247.278,92	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.947.822,07	-247.278,92	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.745.964,35	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.201.857,72	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-247.278,92	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.735.367,46	-864.695,76	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.896.380,64	4.726.943,68	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.896.380,64	4.726.943,68	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.666.355,82	5.463.021,59	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.769.975,18	736.077,91	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.786.808,89	-5.838.918,36	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.869.919,42	75.991.412,84	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,89	-1,46	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	16,17	-7,68	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	91.189.695,41	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	82.070.725,87	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>		<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:9A90643B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>	
Exercício: 2019	
Período: JANEIRO - ABRIL/2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Contratual	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00 0,00
TOTAL (III)	0,00 0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.991.412,84 0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00 0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.158.626,05 16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.942.763,45 14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.319.398,90 7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00 0,00
Tributos	0,00 0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00 0,00
FGTS	75.991.412,84 0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00 0,00

Usuário

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: E3F7D7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: D7FD9B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 2/2019				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial	93.000.000,00			
Previsão Atualizada	93.000.000,00			
Receitas Realizadas	25.597.709,38			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	93.000.000,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	93.000.000,00			
Despesas Empenhadas	59.577.608,48			
Despesas Liquidadas	23.267.808,61			
Despesas Pagas	22.514.954,03			
Superávit Orçamentário	2.329.900,77			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	59.577.608,48			
Despesas Liquidadas	23.267.808,61			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	75.991.412,84			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		850.000,00	-11.786.808,89	-1.386,68
Resultado Primário		4.000.000,00	-2.388.428,58	-59,71
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	3.769.975,18	0,00	3.033.897,27	736.077,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	5.156.637,75	12.814,20	752.144,46	4.391.679,09
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	8.931.612,93	12.814,20	3.786.041,73	5.132.757,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado</b>

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.158.978,32	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.576.825,32	60,00	67,94
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
			<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.826.646,15	15,00	13,13
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:78B5B959**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio – RN, vem ADJUDICAR, os vencedores do(a Chamada Pública nº 002/2019, realizada em 18/04/2019, a saber que:

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio – RN torna Publico a referida republicação por incorreção de onde lê: 10.029,86 lêa – se 10.029,76

Fornecedor(es): **Maura Maia da Silva CPF. 703.007.714-87.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO (SEM OSSO)	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 2ª QUARTO DIANTEIRO (COM OSSO)	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Milton Rafael da Silva CPF. 050.297.371-99.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Paulo Cesar de Freitas Camilo, CPF. 118.328.774-77.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Eleite Mascena de Oliveira Dionisio CPF. 703.013.364-15.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
Mandioca /Aipim		KG	6.000	2,80	16.800,00
Total 16.800,00					

Fornecedor(es): **Iraneide Herculano da Silva CPF. 082.262.914-37**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Severino do Ramo da Silva CPF. 025.373.454-10**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Luan Jardel Pereira da Silva CPF. 118.994.914-81**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Adailton Bento de Lemos CPF. 072.374.254-55**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Francisco Vitoriano Barbosa CPF. 047.187.504-07**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Josian Santos de Oliveira CPF. 078.809.574-51**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
Batata doce		KG	6.000	2,90	17.400,00
Total 17.400,00					

Fornecedor(es): **Kelysson da Silva CPF. 104.736.154-01**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Maricelia Bezerra do Nascimento Pessoa CPF. 815.115.422-20**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Alexssandra dos Santos Florêncio Felinto CPF. 059.024.704-20**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Henrique Felinto dos Santos CPF. 222.159.304-92**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Maria Leandra Domingos da Silva CPF. 018.151.444-32**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Leandro Domingos da Silva CPF. 018.288.244-61**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Maria das Dores da Silva Alves CPF. 036.989.724-25**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00

CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Helio Luiz Moraes Barbosa CPF. 058.010.924-07**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Maria Dezuita Estevam da Silva CPF. 034.283.044-97**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Severino Massena de Oliveira CPF. 130.168.224-15**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Francisca Delvito da Silva CPF. 663.395.614-20**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Jozelio de Lima Silva CPF. 112.460.284-41**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Rodrigo Pereira da Silva CPF. 114.915.004-17**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Santo Antônio/RN, 13 de maio de 2019.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**50EEFD00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019 RESULTADO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, após o resultado da licitação acima epigrafada na modalidade de **Chamada Pública N.º 002/2019**, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santo Antonio-RN.** Na sessão de recebimento de documentação de habilitação e proposta de preços, no dia **08 de maio de 2019** as **09:00 (nove)** horas, conforme ata de sessão realizada pela **Comissão Permanente de Licitações**, as licitante vencedoras foram:

O Prefeito Municipal de Santo Antônio – RN torna Publico a referida republicação por incorreção de onde lê: 10.029,86 lêa – se 10.029,76

Fornecedor(es): **Maura Maia da Silva CPF. 703.007.714-87.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO (SEM OSSO)	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 2ª QUARTO DIANTEIRO (COM OSSO)	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Milton Rafael da Silva CPF. 050.297.374-99.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Paulo Cesar de Freitas Camilo, CPF. 118.328.774-77.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Eleite Mascena de Oliveira Dionisio CPF. 703.013.364-15.**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
Mandioca /Aipim		KG	6.000	2,80	16.800,00
Total 16.800,00					

Fornecedor(es): **Iraneide Herculano da Silva CPF. 082.262.914-37**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Severino do Ramo da Silva CPF. 025.373.454-10**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Luan Jardel Pereira da Silva CPF. 118.994.914-81**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Adailton Bento de Lemos CPF. 072.374.254-55**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Francisco Vitoriano Barbosa CPF. 047.187.504-07**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Josian Santos de Oliveira CPF. 078.809.574-51**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
Batata doce		KG	6.000	2,90	17.400,00
Total 17.400,00					

Fornecedor(es): **Kelysson da Silva CPF. 104.736.154-01**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Maricelia Bezerra do Nascimento Pessoa CPF. 815.115.422-20**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Alexssandra dos Santos Florêncio Felinto CPF. 059.024.704-20**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Henrique Felinto dos Santos CPF. 222.159.304-92**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Maria Leandra Domingos da Silva CPF. 018.151.444-32**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Leandro Domingos da Silva CPF. 018.288.244-61**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Maria das Dores da Silva Alves CPF. 036.989.724-25**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Helio Luiz Moraes Barbosa CPF. 058.010.924-07**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Maria Dezuita Estevam da Silva CPF. 034.283.044-97**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Severino Massena de Oliveira CPF. 130.168.224-15**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Francisca Delvito da Silva CPF. 663.395.614-20**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Jozelio de Lima Silva CPF. 112.460.284-41**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1º QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Fornecedor(es): **Rodrigo Pereira da Silva CPF. 114.915.004-17**

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(SEM OSSO)	KG	238.10	21,00	5.000,00
CARNE BOVINA 1ª QUARTO TRASEIRO	(COM OSSO)	KG	342.86	14,67	5.029,76
Total 10.029,76					

Santo Antônio/RN, 13 de maio de 2019.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**7BE1094F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida					Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.854.504,97	13.854.505,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	13.854.504,97	13.854.505,00	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.854.504,97	13.854.505,00	0,00	0,00	
De Tributos	675.369,81	675.369,84	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	10.894.393,57	10.894.393,57	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	2.284.741,59	2.284.741,59	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.948.363,80	2.222.806,13	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	1.948.363,80	2.222.806,13	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.633.932,21	4.908.374,54	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.685.568,41	2.685.568,41	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.906.141,17	11.631.698,87	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.838.754,64	47.045.639,87	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	30,22	29,44	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	25,97	24,72	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	56.454.767,85	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	50.809.291,07	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**4C358821

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias					Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	47.045.639,87	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	10.350.040,77	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:27ACB9F2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 2º BIMESTRE 2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	51.539.000,00	51.539.000,00	7.150.418,42	13,87	15.075.695,91	29,25	36.463.304,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.296.550,00	2.296.550,00	353.773,80	15,40	637.447,88	27,76	1.659.102,12
Impostos	1.673.485,00	1.673.485,00	204.648,76	12,23	378.236,21	22,60	1.295.248,79
Taxas	109.000,00	109.000,00	6.002,54	5,51	8.982,28	8,24	100.017,72
Contribuição de Melhoria	514.065,00	514.065,00	143.122,50	27,84	250.229,39	48,68	263.835,61
Receita Patrimonial	115.765,00	115.765,00	27.353,57	23,63	54.838,06	47,37	60.926,94
Valores Mobiliários	115.765,00	115.765,00	27.353,57	23,63	54.838,06	47,37	60.926,94
Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	52.820,72	660,26	-44.820,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	52.820,72	1.056,41	-47.820,72
Transferências Correntes	49.030.685,00	49.030.685,00	6.768.413,37	13,80	14.324.889,81	29,22	34.705.795,19
Transferências da União e de suas Entidades	31.624.830,00	31.624.830,00	4.206.324,75	13,30	8.753.498,31	27,68	22.871.331,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.172.855,00	4.172.855,00	633.023,99	15,17	1.404.224,91	33,65	2.768.630,09
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.233.000,00	13.233.000,00	1.929.064,63	14,58	4.167.166,59	31,49	9.065.833,41
Outras Receitas Correntes	87.000,00	87.000,00	877,68	1,01	5.699,44	6,55	81.300,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	83.000,00	83.000,00	877,68	1,06	947,23	1,14	82.052,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.752,21	475,22	-3.752,21
<b>Receitas de Capital</b>	14.109.300,00	14.109.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.109.300,00
Operações de Crédito	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Alienação de Bens	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	13.941.300,00	13.941.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.941.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.405.080,00	8.405.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.405.080,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	5.536.220,00	5.536.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.536.220,00
Total Receitas	65.648.300,00	65.648.300,00	7.150.418,42	10,89	15.075.695,91	22,96	50.572.604,09

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (Fj)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	51.239.000,00	1.277.000,00	52.516.000,00	5.828.287,72	35.513.879,09	8.077.893,17	13.967.343,95	50,06	38.548.656,05	12.210.961,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.774.470,00	4.216.900,00	36.991.370,00	3.299.344,83	30.213.790,95	5.799.664,37	10.712.451,46	28,96	26.278.918,54	9.373.039,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.363.530,00	-2.939.900,00	15.423.630,00	2.528.942,89	5.300.088,14	2.278.228,80	3.254.892,49	21,10	12.168.737,51	2.837.922,10	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	14.109.300,00	-1.277.000,00	12.832.300,00	263.333,39	547.556,74	295.485,48	517.322,13	20,63	12.314.977,87	492.022,13	0,00
INVESTIMENTO	11.494.300,00	-1.217.000,00	10.277.300,00	44.651,00	82.715,82	40.220,50	52.481,21	0,51	10.224.818,79	27.181,21	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	305.000,00	-60.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	218.682,39	464.840,92	255.264,98	464.840,92	20,12	1.845.159,08	464.840,92	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	65.648.300,00	0,00	65.648.300,00	6.091.621,11	36.061.435,83	8.373.378,65	14.484.666,08	22,06	51.163.633,92	12.702.983,40	0,00
Superavit	591.029,83										
Total	15.075.695,91										

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 2º BIMESTRE 2019 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
Caixa e Equivalentes de Caixa	Exercício				Exercício Anterior			
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	51.530.000,00	15.022.875,19
Receitas Tributárias	2.296.550,00	637.447,88
IPTU	350.000,00	22.771,76
ISS	585.000,00	343.820,28
IBTI	150.000,00	11.644,17
IRRF	584.985,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	626.565,00	259.211,67
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	115.765,00	54.838,06
Aplicações Financeiras (II)	115.765,00	54.838,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.030.685,00	14.324.889,81
Cota-Parte do FPM	17.180.000,00	7.315.530,51
Cota-Parte do ICMS	3.394.800,00	1.208.009,41
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	206.527,85
Cota-Parte do ITR	4.050,00	900,83
Transferências da LC 87/1996	5.750,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	937,52
Transferências do FUNDEB	13.233.000,00	4.167.166,59
Outras Transferências Correntes	14.810.585,00	1.425.817,10
Demais Receitas Correntes	87.000,00	5.699,44
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	87.000,00	5.699,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.414.235,00	14.968.037,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.104.300,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	18.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	145.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	145.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.941.300,00	0,00
Convênios	2.573.110,00	0,00
Outras Transferências de Capital	11.368.190,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )	14.086.300,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.500.535,00	14.968.037,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.516.000,00	35.513.879,09	13.967.343,95	12.210.961,27	1.488.738,63	466.113,17	464.113,17
Pessoal e Encargos Sociais	36.991.370,00	30.213.790,95	10.712.451,46	9.373.039,17	409.963,91	3.600,00	3.600,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.423.630,00	5.300.088,14	3.254.892,49	2.837.922,10	1.078.774,72	462.513,17	460.513,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.415.000,00	35.513.879,09	13.967.343,95	12.210.961,27	1.488.738,63	466.113,17	464.113,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.832.300,00	547.556,74	517.322,13	492.022,13	192.386,56	48.544,00	48.544,00
Investimentos	10.277.300,00	82.715,82	52.481,21	27.181,21	149.626,34	0,00	0,00
Inversões Financeiras	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.544,00	48.544,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.544,00	48.544,00
Amortização da Dívida (XX)	2.310.000,00	464.840,92	464.840,92	464.840,92	42.760,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.522.300,00	82.715,82	52.481,21	27.181,21	149.626,34	48.544,00	48.544,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	63.237.300,00	35.596.594,91	14.019.825,16	12.238.142,48	1.638.364,97	514.657,17	512.657,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							578.872,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	578.872,51
TOTAIS	VALOR

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	CORRENTE
	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.854.504,97	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.948.363,80	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.633.932,21	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.685.568,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	11.906.141,17	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	2.192.737,59	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:ED77B4CC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### RREO 2º BIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.673.485,00	1.673.485,00	378.236,21	22,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	351.500,00	351.500,00	22.771,76	6,48
1.1.1 - IPTU	350.000,00	350.000,00	22.771,76	6,51
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.000,00	152.000,00	11.644,17	7,66
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	11.644,17	7,76
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	585.000,00	585.000,00	343.820,28	58,77
1.3.1 - ISS	585.000,00	585.000,00	343.820,28	58,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	584.985,00	584.985,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.987.100,00	20.987.100,00	8.731.906,12	41,61
2.1 - Cota-Parte FPM	17.180.000,00	17.180.000,00	7.315.530,51	42,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.880.000,00	16.880.000,00	7.315.530,51	43,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.394.800,00	3.394.800,00	1.208.009,41	35,58
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	937,52	37,52
2.5 - Cota-Parte ITR	4.050,00	4.050,00	900,83	22,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	206.527,85	51,63
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.660.585,00	22.660.585,00	9.110.142,33	40,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.496.000,00	1.496.000,00	290.838,91	19,44
5.1 - Transferências do Salário-Educação	371.000,00	371.000,00	178.895,91	48,22
5.2 - Transferências do PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	280.000,00	280.000,00	111.577,80	39,85
5.4 - Transferências do PNATE	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	537.500,00	537.500,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	365,20	2,43
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.364.200,00	1.364.200,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.364.200,00	1.364.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.860.200,00	2.860.200,00	290.838,91	10,17
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.665.290,00	2.665.290,00	1.724.712,97	64,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.172.185,00	2.172.185,00	1.463.106,01	67,36
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	444.960,00	444.960,00	227.185,75	51,06
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	285,00	285,00	122,30	42,81
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	360,00	360,00	180,13	50,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	46.500,00	46.500,00	34.118,78	73,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.248.000,00	13.248.000,00	4.168.164,35	31,46
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.233.000,00	13.233.000,00	4.167.166,59	31,49
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	997,76	6,65
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.567.710,00	10.567.710,00	2.442.453,62	(33,22)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	230.000,00	222.449,65	96,72	154.212,12	67,05	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	230.000,00	222.449,65	96,72	154.212,12	67,05	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	230.000,00	222.449,65	96,72	154.212,12	67,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	154.212,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	0,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$	3,69
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	96,31

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE					0,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.157.000,00	2.200.000,00	1.008.177,41	45,83	521.680,88	23,71	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	230.000,00	222.449,65	96,72	154.212,12	67,05	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.157.000,00	1.970.000,00	785.727,76	39,88	367.468,76	18,65	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.647.000,00	2.690.000,00	1.008.177,41	37,48	521.680,88	19,39	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.442.453,62
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.442.453,62
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	(1.920.772,74)
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $(37)/(3) \times 100\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(21,08)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	371.000,00	371.000,00	100.444,55	27,07	66.153,32	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.575.000,00	2.532.000,00	149.009,61	5,89	128.015,81	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.946.000,00	2.903.000,00	249.454,16	8,59	194.169,13	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	5.593.000,00	5.593.000,00	1.257.631,57	22,49	715.850,01	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ</b>		<b>CANCELADO EM 2019</b>
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					BIMESTRE (j)		(J)
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>VALOR</b>		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					FUNDEB (h)		Salário Educação
					1.270,21		0,00

46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2,03	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6,69	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.278,93	0,00
50 - (+) Ajustes	(9,00)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(9,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.269,93	0,00

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:820C72BB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## RREO 2º BIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.673.485,00	1.673.485,00	378.236,21	22,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	22.771,76	6,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	11.644,17	7,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	585.000,00	585.000,00	343.820,28	58,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	584.985,00	584.985,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.687.100,00	20.687.100,00	8.731.906,12	42,20
Cota-Parte FPM	16.880.000,00	16.880.000,00	7.315.530,51	43,33
Cota-Parte ITR	4.050,00	4.050,00	900,83	22,24
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	206.527,85	51,63
Cota-Parte ICMS	3.394.800,00	3.394.800,00	1.208.009,41	35,58
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	937,52	37,50
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.360.585,00	22.360.585,00	9.110.142,33	40,74
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.680.840,00	11.680.840,00	2.470.805,21	21,15
Provenientes da União	11.318.540,00	11.318.540,00	2.241.947,15	19,80
Provenientes dos Estados	347.300,00	347.300,00	220.000,00	63,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	8.858,06	59,05
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	2.765.610,00	2.765.610,00	108.000,00	3,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	14.451.450,00	14.451.450,00	2.578.805,21	17,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.556.900,00	12.692.900,00	10.393.102,85	81,88	4.303.275,49	33,90	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.733.500,00	10.021.200,00	9.236.811,15	92,17	3.493.399,75	34,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.823.400,00	2.671.700,00	1.156.291,70	43,27	809.875,74	30,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.519.300,00	2.016.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.509.300,00	2.016.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.076.200,00	14.709.200,00	10.393.102,85	70,65	4.303.275,49	29,25	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.889.800,00	7.993.800,00	4.481.321,48	56,05	1.619.452,34	20,25	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.042.500,00	7.216.500,00	4.481.321,48	62,09	1.619.452,34	22,44	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	847.300,00	777.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.889.800,00	7.993.800,00	4.481.321,48	56,05	1.619.452,34	20,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.186.400,00	6.715.400,00	5.911.781,37	88,03	2.683.823,15	39,96	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100 / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							29,45
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.317.301,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00			0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00			0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	10.300.600,00	10.514.345,66	8.776.814,72	83,47	3.688.099,28	35,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.106.000,00	2.556.000,00	1.164.160,77	45,54	539.879,13	21,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	695.000,00	664.254,34	442.527,36	66,62	72.097,08	10,85	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	933.600,00	933.600,00	9.600,00	1,02	3.200,00	0,34	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.076.200,00</b>	<b>14.709.200,00</b>	<b>10.393.102,85</b>	<b>70,65</b>	<b>4.303.275,49</b>	<b>29,25</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:E9A62749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contínuas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:9EF5ECCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 2º BIMESTRE DE 2019**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2019	Exercício: 2019
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>

<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	65.648.300,00
Previsão Atualizada	65.648.300,00
Receitas Realizadas	15.075.695,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	65.648.300,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	65.648.300,00
Despesas Empenhadas	36.061.435,83
Despesas Liquidadas	14.484.666,08
Despesas Pagas	12.702.983,40
Superávit Orçamentário	591.029,83
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas	36.061.435,83
Despesas Liquidadas	14.484.666,08
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida	47.045.639,87
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	5.430.750,00	578.872,51	10,65

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.685.568,41	0,00	1.681.125,19	1.004.443,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	756.242,43	0,00	512.657,17	243.585,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.441.810,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2.193.782,36</b>	<b>1.248.028,48</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-1.920.772,74	25,00	-21,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60,00	0,00

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.683.823,15	15,00	29,45	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:792DB00A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2019			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2019					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo VIII					
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>7.725.000,00</b>	<b>7.725.000,00</b>	<b>1.619.153,18</b>	<b>20,96</b>	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.705.000,00	2.705.000,00	1.022.727,56	37,81	
1.1.1 - IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	942.733,08	42,85	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	505.000,00	505.000,00	79.994,48	15,84	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	48.517,30	4,85	
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	48.517,30	4,85	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	289.946,83	12,61	

1.3.1 - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	289.946,83	12,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	257.961,49	15,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>41.990.000,00</b>	<b>41.990.000,00</b>	<b>7.287.855,31</b>	<b>17,36</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	28.500.000,00	28.500.000,00	5.301.041,85	18,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	26.000.000,00	26.000.000,00	5.301.041,85	20,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.855.898,08	15,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.609,20	10,73
2.5 - Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	638,43	1,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	128.667,75	9,19
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>49.715.000,00</b>	<b>49.715.000,00</b>	<b>8.907.008,49</b>	<b>17,92</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	2.935.250,00	2.935.250,00	372.514,52	12,69
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.035.000,00	1.035.000,00	253.546,49	24,50
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	1.257.000,00	1.257.000,00	82.059,00	6,53
5.4 - Transferências do PNATE	434.000,00	434.000,00	36.151,23	8,33
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.250,00	4.250,00	757,80	17,84
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	1.646.000,00	1.646.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.640.000,00	1.640.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>4.581.250,00</b>	<b>4.581.250,00</b>	<b>372.514,52</b>	<b>8,13</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	7.898.000,00	7.898.000,00	1.457.570,93	18,45
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	1.060.208,32	20,39
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	371.179,55	15,47
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	321,84	10,73
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,00	11.000,00	127,68	1,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	280.000,00	280.000,00	25.733,54	9,19
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	28.540.000,00	28.540.000,00	5.710.651,96	20,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	28.500.000,00	28.500.000,00	5.707.640,37	20,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	3.011,59	7,53
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>20.602.000,00</b>	<b>20.602.000,00</b>	<b>4.250.069,44</b>	<b>1,58</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	17.124.000,00	17.306.900,00	17.108.588,44	98,85	4.669.779,65	26,98	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.035.000,00	3.029.400,00	3.007.000,00	99,26	828.070,37	27,33	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	14.089.000,00	14.277.500,00	14.101.588,44	98,77	3.841.709,28	26,91	0,00
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	11.416.000,00	11.168.100,00	7.044.391,90	63,08	743.023,60	6,65	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.726.000,00	2.701.000,00	727.168,81	26,92	114.138,28	4,23	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.690.000,00	8.467.100,00	6.317.223,09	74,61	628.885,32	7,43	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>28.540.000,00</b>	<b>28.475.000,00</b>	<b>24.152.980,34</b>	<b>84,82</b>	<b>5.412.803,25</b>	<b>19,01</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
<b>16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	0,00
<b>19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)</b>	5.412.803,25
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) * 100) %$	81,77
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) * 100) %$	13,01
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) %$	5,22
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	VALOR
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>	0,00
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE</b>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	6.494.000,00	6.569.600,00	4.082.732,06	62,15	1.175.723,16	17,90	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	6.494.000,00	6.569.600,00	4.082.732,06	62,15	1.175.723,16	17,90	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.761.000,00	5.730.400,00	3.734.168,81	65,16	942.208,65	16,44	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	733.000,00	839.200,00	348.563,25	41,54	233.514,51	27,83	0,00
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	26.948.500,00	26.942.700,00	22.860.059,41	84,85	5.200.685,35	19,30	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.779.000,00	22.744.600,00	20.418.811,53	89,77	4.470.594,60	19,66	0,00

23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.169.500,00	4.198.100,00	2.441.247,88	58,15	730.090,75	17,39	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	400.000,00	330.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	33.961.500,00	33.961.500,00	26.942.791,47	79,33	6.376.408,51	18,78	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		4.250.069,44
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		4.250.069,44
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		2.126.339,07
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		23,87

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.036.000,00	1.062.000,00	351.955,88	33,14	209.377,32	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.737.250,00	3.711.250,00	30.569,67	0,82	3.021,26	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	4.773.250,00	4.773.250,00	382.525,55	8,01	212.398,58	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	38.734.750,00	38.734.750,00	27.325.317,02	70,54	6.588.807,09	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
VALOR		
	FUNDEB (h)	FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.330,79	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.713.638,59	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.899.215,86	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.899.215,86	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.011,59	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	829.765,11	0,00
50 - (+) Ajustes	(1.883,79)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(1.883,79)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	827.881,32	0,00

Publicado por:  
Odete Ferreira de Souza  
Código Identificador:DA4E35A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO  
RREO REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	34.847.089,50	34.847.089,50	3.961.618,90	11,37	8.218.637,27	23,58	26.628.452,23
RECEITAS CORRENTES	34.637.089,50	34.637.089,50	3.961.618,90	11,44	8.218.637,27	23,73	26.418.452,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	695.000,00	695.000,00	217.945,74	31,36	298.209,49	42,91	396.790,51
Impostos	640.000,00	640.000,00	217.945,74	34,05	297.257,49	46,45	342.742,51
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	952,00	1,73	54.048,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	55.120,34	18,37	109.859,79	36,62	190.140,21
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	55.120,34	18,37	109.859,79	36,62	190.140,21
RECEITA PATRIMONIAL	111.000,00	111.000,00	4.198,19	3,78	9.254,34	8,34	101.745,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	111.000,00	111.000,00	4.198,19	3,78	9.254,34	8,34	101.745,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	920,00	1,31	2.566,50	3,67	67.433,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	70.000,00	70.000,00	920,00	1,31	2.566,50	3,67	67.433,50
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	33.443.089,50	33.443.089,50	3.683.434,63	11,01	7.798.585,94	23,32	25.644.503,56
Transferências da União e de suas Entidades	24.718.212,00	24.718.212,00	2.213.892,50	8,96	4.690.026,14	18,97	20.028.185,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.257.200,00	2.257.200,00	366.508,56	16,24	720.789,91	31,93	1.536.410,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.467.677,50	6.467.677,50	1.103.033,57	17,05	2.387.769,89	36,92	4.079.907,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	161,21	0,90	17.838,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	161,21	1,07	14.838,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,37	0,00	23,58	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.847.089,50	34.847.089,50	3.961.618,90	11,37	8.218.637,27	23,58	26.628.452,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.847.089,50	34.847.089,50	3.961.618,90	11,37	8.218.637,27	23,58	26.628.452,23
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.127.771,57	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	34.847.089,50	34.847.089,50	3.961.618,90	11,37	9.346.408,84	23,58	25.500.680,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	34.847.089,50	34.847.089,50	1.513.817,01	19.133.146,51	15.713.942,99	4.769.917,80	9.346.408,84	25.500.680,66	8.504.448,25	9.786.737,67
DESPESAS CORRENTES	28.061.289,50	28.719.024,21	1.424.328,15	18.477.857,66	10.241.166,55	4.649.025,33	9.133.830,51	19.585.193,70	8.320.672,23	9.344.027,15
Pessoal e encargos so	17.397.472,50	17.072.964,95	35.000,00	13.893.616,61	3.179.348,34	2.816.404,31	5.785.521,59	11.287.443,36	5.777.983,96	8.108.095,02
Juros e encargos da d	12.000,00	23.240,62	0,00	16.240,62	7.000,00	0,00	16.240,62	7.000,00	16.240,62	0,00
Outras despesas corre	10.651.817,00	11.622.818,64	1.389.328,15	4.568.000,43	7.054.818,21	1.832.621,02	3.332.068,30	8.290.750,34	2.526.447,65	1.235.932,13
DESPESAS DE CAPITAL	6.685.800,00	6.028.065,29	89.488,86	655.288,85	5.372.776,44	120.892,47	212.578,33	5.815.486,96	183.776,02	442.710,52
Investimentos	5.725.800,00	5.068.065,29	89.488,86	125.288,85	4.942.776,44	23.940,00	23.940,00	5.044.125,29	7.500,00	101.348,85
Amortização de dívida	960.000,00	960.000,00	0,00	530.000,00	430.000,00	96.952,47	188.638,33	771.361,67	176.276,02	341.361,67
Reserva de Contingênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.847.089,50	34.847.089,50	1.513.817,01	19.133.146,51	15.713.942,99	4.769.917,80	9.346.408,84	25.500.680,66	8.504.448,25	9.786.737,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
AMENTO (XII)=(X+XI)	34.847.089,50	34.847.089,50	1.513.817,01	19.133.146,51	15.713.942,99	4.769.917,80	9.346.408,84	25.500.680,66	8.504.448,25	9.786.737,67

SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	34.847.089,50	34.847.089,50	1.513.817,01	19.133.146,51	15.713.942,99	4.769.917,80	9.346.408,84	25.500.680,66	8.504.448,25	9.786.737,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,37	0,00	23,58	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:53

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

Rio Grande do Norte											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de São José do Campestre											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Consolidado											
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	34.747.089,50	34.747.089,50	1.513.817,01	19.133.146,51	100,00	15.613.942,99	4.769.917,80	9.346.408,84	100,00	25.400.680,66	9.786.737,67
LEGISLATIVA	1.250.000,00	1.734.480,00	104.340,01	1.151.260,01	6,02	583.219,99	187.336,27	352.089,57	3,77	1.382.390,43	799.170,44
Ação Legislativa	1.250.000,00	1.734.480,00	104.340,01	1.151.260,01	6,02	583.219,99	187.336,27	352.089,57	3,77	1.382.390,43	799.170,44
ESSENCIAL À JUSTIÇA	184.000,00	184.000,00	0,00	150.000,00	0,78	34.000,00	22.000,00	44.000,00	0,47	140.000,00	106.000,00
Representação Judicial e E	184.000,00	184.000,00	0,00	150.000,00	0,78	34.000,00	22.000,00	44.000,00	0,47	140.000,00	106.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.341.000,00	4.979.659,53	135.142,62	2.839.949,20	14,84	2.139.710,33	618.510,26	1.179.254,94	12,62	3.800.404,59	1.660.694,26
Administração Geral	5.140.500,00	4.703.159,53	134.942,62	2.671.749,20	13,96	2.031.410,33	592.110,26	1.133.314,94	12,13	3.569.844,59	1.538.434,26
Controle Interno	200.500,00	276.500,00	200,00	168.200,00	0,88	108.300,00	26.400,00	45.940,00	0,49	230.560,00	122.260,00
SEGURANÇA PÚBLICA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Defesa Civil	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.698.000,00	1.586.427,10	121.496,84	638.723,67	3,34	947.703,43	200.128,09	325.650,32	3,48	1.260.776,78	313.073,35
Assistência ao Idoso	157.000,00	157.044,44	30.214,50	30.214,50	0,16	126.829,94	10.978,00	10.978,00	0,12	146.066,44	19.236,50
Assistência à Criança e ao	332.500,00	315.066,64	12.625,24	121.920,67	0,64	193.145,97	35.094,17	74.084,02	0,79	240.982,62	47.836,65
Assistência Comunitária	1.208.500,00	1.114.316,02	78.657,10	486.588,50	2,54	627.727,52	154.055,92	240.588,30	2,57	873.727,72	246.000,20
SAÚDE	8.296.546,00	8.067.369,99	548.582,46	5.676.611,00	29,67	2.390.758,99	1.309.332,44	2.696.302,55	28,85	5.371.067,44	2.980.308,45
Atenção Básica	7.726.546,00	7.497.369,99	548.582,46	5.335.761,00	27,89	2.161.608,99	1.247.097,44	2.579.926,99	27,60	4.917.443,00	2.755.834,01
Assistência Hospitalar e A	318.000,00	318.000,00	0,00	180.000,00	0,94	138.000,00	26.996,00	53.037,33	0,57	264.962,67	126.962,67
Vigilância Sanitária	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	210.000,00	0,00	160.850,00	0,84	49.150,00	35.239,00	63.338,23	0,68	146.661,77	97.511,77
EDUCAÇÃO	9.972.859,50	10.067.711,39	298.049,08	5.994.445,08	31,33	4.073.266,31	1.664.702,51	3.321.702,58	35,54	6.746.008,81	2.672.742,50
Ensino Fundamental	7.769.859,50	7.968.220,83	208.689,02	4.618.139,62	24,14	3.350.081,21	1.335.839,53	2.663.772,25	28,50	5.304.448,58	1.954.367,37
Ensino Médio	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Educação Infantil	1.598.000,00	1.494.490,56	89.360,06	951.305,46	4,97	543.185,10	238.384,69	454.200,58	4,86	1.040.289,98	497.104,88
Educação de Jovens e Adult	455.000,00	455.000,00	0,00	425.000,00	2,22	30.000,00	90.478,29	203.729,75	2,18	251.270,25	221.270,25
CULTURA	610.184,00	652.184,00	24.351,50	110.547,29	0,58	541.636,71	36.020,15	61.146,70	0,65	591.037,30	49.400,59
Difusão Cultural	610.184,00	652.184,00	24.351,50	110.547,29	0,58	541.636,71	36.020,15	61.146,70	0,65	591.037,30	49.400,59
URBANISMO	4.188.500,00	4.100.723,46	132.509,46	1.633.660,85	8,54	2.467.062,61	385.437,02	783.972,70	8,39	3.316.750,76	849.688,15
Infra-Estrutura Urbana	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	3.578.500,00	3.490.723,46	132.509,46	1.633.660,85	8,54	1.857.062,61	385.437,02	783.972,70	8,39	2.706.750,76	849.688,15
HABITAÇÃO	90.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habituação Urbana	90.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	210.000,00	208.872,40	0,00	0,00	0,00	208.872,40	0,00	0,00	0,00	208.872,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	210.000,00	208.872,40	0,00	0,00	0,00	208.872,40	0,00	0,00	0,00	208.872,40	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Controle Ambiental	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.521.000,00	1.568.711,60	128.565,17	438.297,57	2,29	1.130.414,03	165.257,55	307.220,95	3,29	1.261.490,65	131.076,62
Abastecimento	1.512.000,00	1.559.711,60	128.565,17	438.297,57	2,29	1.121.414,03	165.257,55	307.220,95	3,29	1.252.490,65	131.076,62
Promoção da Produção Agrop	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	542.000,00	723.950,03	20.779,87	397.637,02	2,08	326.313,01	158.427,55	208.057,33	2,23	515.892,70	189.579,69
Turismo	542.000,00	723.950,03	20.779,87	397.637,02	2,08	326.313,01	158.427,55	208.057,33	2,23	515.892,70	189.579,69
TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	582.000,00	582.000,00	0,00	2.014,82	0,01	579.985,18	749,70	2.014,82	0,02	579.985,18	0,00
Desporto Comunitário	582.000,00	582.000,00	0,00	2.014,82	0,01	579.985,18	749,70	2.014,82	0,02	579.985,18	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	102.000,00	102.000,00	0,00	100.000,00	0,52	2.000,00	22.016,26	64.996,38	0,70	37.003,62	35.003,62
Serviço da Dívida Interna	102.000,00	102.000,00	0,00	100.000,00	0,52	2.000,00	22.016,26	64.996,38	0,70	37.003,62	35.003,62
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.747.089,50	34.747.089,50	1.513.817,01	19.133.146,51	100,00	15.613.942,99	4.769.917,80	9.346.408,84	100,00	25.400.680,66	9.786.737,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:28

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:28

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2019 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.629.605,31	2.738.562,51	2.515.157,67	2.223.284,20	1.875.959,44	2.093.330,90	2.204.402,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	47.882,39	42.363,53	50.551,84	60.135,40	48.361,84	58.291,07	54.160,49
IPTU	4.526,88	3.505,73	1.358,80	1.427,68	2.283,28	452,36	195,93
ISS	19.358,17	6.581,52	19.811,49	18.277,42	14.961,62	27.500,24	19.784,27
ITBI	1.288,86	750,00	360,00	10.738,00	830,00	15,98	1.500,00
IRRF	22.708,48	31.526,28	29.021,55	29.692,30	30.286,94	30.172,49	32.680,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Contribuições	21.675,41	25.264,07	24.798,55	26.737,59	25.365,26	27.527,96	28.907,92
Receita Patrimonial	2.613,51	2.029,70	3.482,41	3.417,15	2.895,31	2.899,54	3.176,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.613,51	2.029,70	3.482,41	3.417,15	2.895,31	2.899,54	3.176,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	25,00	550,00	1.250,95	2.331,00	702,07	808,72	30,00
Transferências correntes	2.557.409,00	2.666.152,95	2.434.661,86	2.130.663,06	1.798.125,75	2.003.803,61	2.116.627,62
Cota-parte do FPM	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10
Cota-parte do ICMS	196.246,33	175.882,43	225.627,14	164.986,55	195.975,76	231.016,51	191.765,88
Cota-parte do IPVA	19.097,97	18.017,87	19.209,48	18.931,91	10.957,89	11.288,14	4.092,90
Cota-parte do ITR	137,97	0,00	0,00	335,76	2.407,09	1.655,70	233,78
Transferências da LC 87/96	250,45	250,45	250,45	250,45	250,45	250,45	250,45
Transferências da LC 61/89	172,29	189,20	159,22	172,19	172,17	174,73	167,76
Transferências do Fundeb	683.830,71	628.595,36	614.871,29	570.610,68	527.283,92	605.460,47	611.129,54
Outras transferências correntes	606.658,90	858.992,66	440.759,39	532.073,15	425.544,18	432.429,51	402.662,21
Outras receitas correntes	0,00	2.202,26	412,06	0,00	509,21	0,00	1.500,00
DEDUÇÕES (II)	253.383,86	235.712,94	182.741,34	205.595,82	169.059,45	193.182,64	220.567,08
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	253.383,86	235.712,94	182.741,34	205.595,82	169.059,45	193.182,64	220.567,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.376.221,45	2.502.849,57	2.332.416,33	2.017.688,38	1.706.899,99	1.900.148,26	1.983.835,66

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.329.469,61	2.317.650,23	2.498.225,88	2.244.137,94	2.172.960,03	28.842.746,46	38.593.817,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	40.608,45	52.482,45	27.781,30	167.621,22	50.324,52	700.564,50	695.000,00
IPTU	7.740,96	6.362,04	6.424,89	4.388,40	962,08	39.629,03	70.000,00
ISS	17.290,01	19.343,98	15.648,82	139.461,16	16.791,38	334.810,08	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	600,00	0,00	3.600,00	19.682,84	20.000,00
IRRF	15.577,48	25.824,43	5.107,59	23.771,66	28.971,06	305.340,55	370.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	1.102,00	55.000,00
Contribuições	29.049,40	27.726,05	27.013,40	27.437,98	27.682,36	319.185,95	300.000,00
Receita Patrimonial	1.974,27	2.876,86	2.179,29	2.099,50	2.098,69	31.742,94	111.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.974,27	2.876,86	2.179,29	2.099,50	2.098,69	31.742,94	111.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.214,07	402,50	1.244,00	200,00	720,00	9.478,31	70.000,00
Transferências correntes	3.256.524,04	2.234.001,16	2.440.007,89	2.046.779,24	2.092.134,46	27.776.890,64	37.399.817,50
Cota-parte do FPM	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	12.042.092,33	17.266.640,00
Cota-parte do ICMS	215.382,11	233.629,19	194.371,75	190.575,31	217.918,29	2.433.377,25	2.500.000,00
Cota-parte do IPVA	5.198,27	4.258,10	4.937,76	24.698,89	19.450,65	160.139,83	5.000,00
Cota-parte do ITR	378,26	434,23	291,51	23,25	99,46	5.997,01	5.000,00
Transferências da LC 87/96	250,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.003,60	3.000,00
Transferências da LC 61/89	202,12	170,58	177,50	171,42	173,77	2.102,95	4.000,00
Transferências do Fundeb	712.578,04	654.626,89	630.109,43	547.381,33	555.652,24	7.342.129,90	6.467.677,50
Outras transferências correntes	736.459,71	218.134,58	376.848,94	360.525,90	397.958,64	5.789.047,77	11.148.500,00
Outras receitas correntes	99,38	161,21	0,00	0,00	0,00	4.884,12	18.000,00
DEDUÇÕES (II)	266.240,01	272.247,88	286.609,86	227.774,38	227.704,69	2.740.819,95	3.956.728,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	266.240,01	272.247,88	286.609,86	227.774,38	227.704,69	2.740.819,95	3.956.728,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.063.229,60	2.045.402,35	2.211.616,02	2.016.363,56	1.945.255,34	26.101.926,51	34.637.089,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:11

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.637.089,50	8.218.637,27
Receita tributária	695.000,00	298.209,49
IPTU	70.000,00	18.137,41
ISS	180.000,00	191.245,34
ITBI	20.000,00	4.200,00
IRRF	370.000,00	83.674,74
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	55.000,00	952,00
Contribuições	300.000,00	109.859,79
Receita patrimonial	111.000,00	9.254,34
Aplicações financeiras (II)	111.000,00	9.254,34
Transferências correntes	33.443.089,50	7.798.585,94
Cota-parte do FPM	13.813.312,00	3.344.242,59
Cota-parte do ICMS	2.000.000,00	669.195,71
Cota-parte do IPVA	4.000,00	42.676,30
Cota Parte do ITR	4.000,00	678,78
Transferências da LC 87/96	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/89	3.200,00	554,61
Transferências do Fundeb	6.467.677,50	2.387.769,89
Outras transferências correntes	11.148.500,00	1.353.468,06
Demais receitas correntes	88.000,00	2.727,71
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	88.000,00	2.727,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	34.526.089,50	8.209.382,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	210.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	10.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	10.000,00	0,00
Transferências de capital	200.000,00	0,00
Convênios	100.000,00	0,00
Outras transferências de capital	100.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	210.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	34.736.089,50	8.209.382,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.719.024,21	18.477.857,66	9.133.830,51	8.320.672,23	162.914,50	8.869,62	8.869,62
Pessoal e encargos sociais	17.072.964,95	13.893.616,61	5.785.521,59	5.777.983,96	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	23.240,62	16.240,62	16.240,62	16.240,62	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.622.818,64	4.568.000,43	3.332.068,30	2.526.447,65	162.914,50	8.869,62	8.869,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	28.695.783,59	18.461.617,04	9.117.589,89	8.304.431,61	162.914,50	8.869,62	8.869,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.028.065,29	655.288,85	212.578,33	183.776,02	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.068.065,29	125.288,85	23.940,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	960.000,00	530.000,00	188.638,33	176.276,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.068.065,29	125.288,85	23.940,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	33.763.848,88	18.586.905,89	9.141.529,89	8.311.931,61	162.914,50	8.869,62	8.869,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				-274.332,80			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	650.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	9.254,34
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	410.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-675.078,46
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	50.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	428.784,19
Disponibilidade de caixa bruta	890.761,52
(-)Restos a pagar processados (XXX)	890.761,52
Demais haveres financeiros	1.064.596,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	173.834,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	-461.977,33
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-697.177,10
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	697.177,10
	ATÉ O BIMESTRE/2019
	173.414,50
	0,00
	0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-	697.177,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	1.097.922,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:58		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Consolidado	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	420,00	162.914,50	162.914,50	0,00	420,00
Executivo	420,00	162.914,50	162.914,50	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Administração	0,00	14.600,80	14.600,80	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	6.654,30	6.654,30	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	27.477,70	27.477,70	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	19.782,80	19.782,80	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	47.101,70	47.101,70	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	24.387,20	24.387,20	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Cultura	0,00	15.460,00	15.460,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	7.050,00	7.050,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	420,00	162.914,50	162.914,50	0,00	420,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	29.537,97	52.818,63	8.869,62	8.869,62	0,00	73.486,98	73.906,98
Executivo	29.537,97	52.818,63	8.869,62	8.869,62	0,00	73.486,98	73.906,98
2017-Sec.Mun.de Administração	7.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00	7.260,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto	8.599,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.599,50	8.599,50
2017-Fundo Municipal de Saúde	12.978,47	0,00	0,00	0,00	0,00	12.978,47	12.978,47
2017-Sec.Mun.de Agricultura	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00	380,00
2018-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	2.638,30	556,80	556,80	0,00	2.081,50	2.081,50
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	10.732,82	8.312,82	8.312,82	0,00	2.420,00	2.420,00
2018-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	39.067,51	0,00	0,00	0,00	39.067,51	39.067,51
2018-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	29.537,97	52.818,63	8.869,62	8.869,62	0,00	73.486,98	73.906,98

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:44

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

### JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

### MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

### CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MIDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
				R\$ 1,00	
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	640.000,00	640.000,00	297.257,49	46,45	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	70.000,00	70.000,00	18.137,41	25,91	
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	18.137,41	25,91	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.200,00	21,00	
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.200,00	21,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	191.245,34	106,25	
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	191.245,34	106,25	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	83.674,74	22,61	
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	19.783.640,00	19.783.640,00	5.071.684,80	25,64	
2.1 - Cota parte do FPM	17.266.640,00	17.266.640,00	4.180.303,14	24,21	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.266.640,00	17.266.640,00	4.180.303,14	24,21	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	836.494,54	33,46	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	693,27	17,33	
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	848,45	16,97	
2.6 - Cota parte IPVA	5.000,00	5.000,00	53.345,40	1.066,91	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	20.423.640,00	20.423.640,00	5.368.942,29	26,29	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.409.000,00	1.409.000,00	110.600,71	7,85	
5.1 - Transferências do salário-educação	350.000,00	350.000,00	101.782,55	29,08	
5.2 - Transferências diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	
5.4 - Transferências diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	8.818,16	4,41	
5.5 - Outras transferências do FNDE	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de convênios	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	2.434.000,00	2.434.000,00	110.600,71	4,54	
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	3.956.728,00	3.956.728,00	1.014.336,81	25,64	
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.453.328,00	3.453.328,00	836.060,55	24,21	
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	167.298,83	33,46	

10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	138,66	17,33
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	169,67	16,97
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	1.000,00	1.000,00	10.669,10	1.066,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.477.677,50	6.477.677,50	2.389.130,26	36,88
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.467.677,50	6.467.677,50	2.387.769,89	36,92
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	1.360,37	13,60
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.510.949,50	2.510.949,50	1.373.433,08	54,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.886.606,50	3.886.606,50	3.834.600,00	98,66	2.170.749,74	55,85
13.1 - Com educação infantil	853.000,00	853.000,00	830.000,00	97,30	334.654,42	39,23
13.2 - Com ensino fundamental	3.033.606,50	3.033.606,50	3.004.600,00	99,04	1.836.095,32	60,53
14-OUTRAS DESPESAS	2.591.071,00	2.591.071,00	34.890,65	1,35	34.890,65	1,35
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.591.071,00	2.591.071,00	34.890,65	1,35	34.890,65	1,35
15 - Total das despesas do Fundeb	6.477.677,50	6.477.677,50	3.869.490,65	59,74	2.205.640,39	34,05
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						90,86
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						1,46
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						7,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20- Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados						
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.023.000,00	1.003.000,00	860.186,10	85,76	364.840,52	36,37
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB						
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.023.000,00	1.003.000,00	860.186,10	85,76	364.840,52	36,37
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB						
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	170.000,00	150.000,00	30.186,10	20,12	30.186,10	20,12
23-Ensino fundamental	6.958.859,50	7.247.220,83	4.916.471,97	67,84	2.742.303,81	37,84
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.624.677,50	5.624.677,50	4.174.490,65	74,22	2.259.084,96	40,16
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.334.182,00	1.622.543,33	741.981,32	45,73	483.218,85	29,78
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	7.981.859,50	8.250.220,83	5.776.658,07	70,02	3.107.144,33	37,66
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						1.373.433,08
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos						0,00
33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						
34- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
35- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)						1.373.433,08
36- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						1.733.711,25
37- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						32,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	350.000,00	350.000,00	86.583,65	24,74	85.114,19	24,32
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.639.000,00	1.465.490,56	131.203,36	8,95	129.444,06	8,83
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.989.000,00	1.815.490,56	217.787,01	12,00	214.558,25	11,82
43 - Total geral das despesas com educação (44)-(28+43)	9.970.859,50	10.065.711,39	5.994.445,08	59,55	3.217.702,58	33,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE			0,00	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00	19,40
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			0,00	40,04
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			214,28	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.387.769,	89.101.782,55
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício			2.378.181,12	101.782,55
47.2-(-) Restos a pagar			0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.360,37	0,00

49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.163,42	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:23		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	640.000,00	640.000,00	297.257,49	46,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	18.137,41	25,91
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.200,00	21,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	191.245,34	106,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	83.674,74	22,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.783.640,00	19.783.640,00	5.071.684,80	25,64
Cota Parte FPM	17.266.640,00	17.266.640,00	4.180.303,14	24,21
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	848,45	16,97
Cota Parte IPVA	5.000,00	5.000,00	53.345,40	1.066,91
Cota Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	836.494,54	33,46
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	693,27	17,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.423.640,00	20.423.640,00	5.368.942,29	26,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.305.000,00	4.305.000,00	1.056.540,67	24,54
Provenientes da União	4.290.000,00	4.290.000,00	1.051.826,57	24,52
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	4.714,10	31,43
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	997,47	3,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.960.000,00	4.960.000,00	1.057.538,14	21,32

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.438.546,00	7.394.545,60	5.567.762,15	75,30	2.688.802,55	36,36
Pessoal e Encargos Sociais	4.916.000,00	4.910.093,01	4.318.093,01	87,94	1.603.536,25	32,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.522.546,00	2.484.452,59	1.249.669,14	50,30	1.085.266,30	43,68
DESPESAS DE CAPITAL	858.000,00	672.824,39	108.848,85	16,18	7.500,00	1,11
Investimentos	858.000,00	672.824,39	108.848,85	16,18	7.500,00	1,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.296.546,00	8.067.369,99	5.676.611,00	70,37	2.696.302,55	33,42
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.775.000,00	4.616.624,80	2.796.782,67	60,58	1.281.827,99	27,77

Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.305.000,00	4.284.184,80	2.796.782,67	65,28	1.281.827,99	29,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	470.000,00	332.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.775.000,00	4.616.624,80	2.796.782,67	60,58	1.281.827,99	27,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.521.546,00	3.450.745,19	2.879.828,33	83,46	1.414.474,56	40,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,35
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						609.133,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	7.726.546,00	7.497.369,99	5.335.761,00	94,00	2.579.926,99	95,68
Assistência hospitalar e ambulatorial	318.000,00	318.000,00	180.000,00	3,17	53.037,33	1,97
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	210.000,00	210.000,00	160.850,00	2,83	63.338,23	2,35
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	8.296.546,00	8.067.369,99	5.676.611,00	100,00	2.696.302,55	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:17

### JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

### MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

### CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			

Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	26.191.270,73	26.101.926,51									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:19											

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 48, Anexo XIV	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1,00
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	34.847.089,50
Previsão Atualizada da Receita	34.847.089,50
Receitas Realizadas	9.346.408,84
Deficit Orçamentário	1.127.771,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	34.847.089,50
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.847.089,50
Despesas Empenhadas	19.133.146,51
Despesas Liquidadas	9.346.408,84
Despesas Pagas	8.504.448,25
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.133.146,51
Despesas Liquidadas	9.346.408,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.101.926,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	50.000,00	-675.078,46	-1.350,16 %
Resultado Primário	650.000,00	-274.332,80	-42,21 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inserção	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	163.334,50	0,00	162.914,50	420,00
Poder Executivo	163.334,50	0,00	162.914,50	420,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	82.356,60	0,00	8.869,62	73.486,98
Poder Executivo	82.356,60	0,00	8.869,62	73.486,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	245.691,10	0,00	171.784,12	73.906,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.733.711,25	25%	32,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.170.749,74	60%	14,01
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.414.474,56	15,00 %	26,35 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:46:05	

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**12D4FB1C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)		
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.936.470,27	0,00
Pessoal Ativo	16.936.470,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.487.967,80	0,00
Obrigações Patronais	448.502,47	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	489.223,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	489.223,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	16.447.246,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.101.926,51	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	26.101.926,51	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	16.447.246,90	63,01 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	14.095.040,32	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.390.288,30	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.685.536,29	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:47		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. transparência, as despesas executadas estão segregadas em: Dessa forma, para maior		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	428.784,19	205.466,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	428.784,19	205.466,40	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	428.784,19	205.466,40	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	428.784,19	205.466,40	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	890.761,52	902.643,50	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	890.761,52	902.643,50	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.064.596,02	903.063,50	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	173.834,50	420,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-461.977,33	-697.177,10	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	26.191.270,73	26.101.926,51	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,64%	0,79%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,76%	-2,67%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	31.429.524,88	31.322.311,81	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	28.286.572,39	28.190.080,63	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	117.636,66	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	373.698,39	470.704,12	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	83.356,60	73.486,98	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:19				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>				
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.191.270,73	26.101.926,51		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	5.762.079,56	5.742.423,83	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	5.185.871,60	5.168.181,45	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:20				

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	26.101.926,51	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.176.308,24	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (%)	3.758.677,42	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.827.134,86	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:30

Nota :

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.101.926,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada	26.101.926,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.447.246,90	63,01%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.095.040,32	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.390.288,30	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	12.685.536,29	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-697.177,10	-2,67%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.322.311,81	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.742.423,83	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.176.308,24	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.827.134,86	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:24

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

## ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

*Ente: Poder Executivo do Município de São/RN*  
*Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2019*  
**1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

### 2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e e) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017 e 2018, vimos que, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

### 3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas nos anos de 2017 e 2018, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

São José do Campestre/RN, 27 de maio de 2019.

**FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

**CEZAR JÚNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**C9EA24D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 003/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00003/2019, de 01 de Março de 2019.**

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos Arts. 36 e 37, da Lei nº 419, 19 de Junho de 2018, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do município a Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 183500,00 (CENTO E OITENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS ) deste Decreto.

**Art. 2º** Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 01 de Março de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Prefeita do Município

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	LN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/03/2019	02	04.122.0001.0004.2002	3350410000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	03	04.122.0002.0114.2003	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	05	08.244.0006.0215.2062	3390390000	SEGURIDADE	6.000,00
01/03/2019	05	08.244.0004.0026.2012	3190110000	SEGURIDADE	6.000,00
01/03/2019	05	08.122.0006.0116.2006	3390390000	SEGURIDADE	2.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3191130000	SEGURIDADE	10.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0048.1038	4490520000	SEGURIDADE	5.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0201.2020	3190130000	SEGURIDADE	500,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0048.1038	4490520000	SEGURIDADE	50.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0201.2020	3190130000	SEGURIDADE	3.000,00
01/03/2019	07	12.365.0010.0221.2034	3390300000	FISCAL	20.000,00

01/03/2019	07	12.365.0010.0221.2034	3390300000	FISCAL	2.000,00
01/03/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3190040000	FISCAL	1.000,00
01/03/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3190040000	FISCAL	50.000,00
01/03/2019	07	12.361.0010.0056.2030	3390390000	FISCAL	6.000,00
01/03/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3390300000	FISCAL	2.000,00
TOTAL					183.500,00

**ANEXO II- ANULAÇÃO**

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/03/2019	02	04.122.0001.0011.1072	4490520000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	03	04.122.0002.0115.1073	4490510000	FISCAL	5.000,00
01/03/2019	05	08.244.0006.0223.1089	4490610000	SEGURIDADE	6.000,00
01/03/2019	05	08.244.0004.0026.2012	3390300000	SEGURIDADE	6.000,00
01/03/2019	05	08.244.0004.0028.1041	4490510000	SEGURIDADE	2.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0201.2021	3190130000	SEGURIDADE	10.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0048.1038	4490520000	SEGURIDADE	5.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0201.2020	3191920000	SEGURIDADE	500,00
01/03/2019	06	10.302.0008.0049.1064	4490520000	SEGURIDADE	50.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	SEGURIDADE	10.000,00
01/03/2019	06	10.301.0008.0201.2020	3191130000	SEGURIDADE	3.000,00
01/03/2019	07	12.365.0010.0221.2034	4490520000	FISCAL	20.000,00
01/03/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3390300000	FISCAL	2.000,00
01/03/2019	07	12.361.0010.0118.2024	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/03/2019	07	12.361.0010.0219.2026	3190110000	FISCAL	50.000,00
01/03/2019	07	12.361.0010.0056.2030	3390390000	FISCAL	6.000,00
01/03/2019	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	FISCAL	2.000,00
TOTAL					183.500,00

Publicado por:  
Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:1D4DE317

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE  
1º QUADRIMESTRE DO RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

**PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Maio/2018 a Abril/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS							
	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.457.790,11	2.489.736,25	2.741.903,82	2.396.640,99	2.327.451,20	2.102.303,13	2.874.738,27	
Pessoal Ativo	2.272.025,30	2.300.250,84	2.547.648,41	2.193.805,70	2.119.750,61	1.894.602,54	2.665.323,69	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.961.262,11	1.989.219,82	2.002.549,57	2.090.616,20	1.960.227,43	1.821.970,94	1.987.132,94	
Obrigações Patronais	275.968,66	282.142,94	510.032,82	69.896,33	98.335,88	34.172,59	645.616,05	
Benefícios Previdenciários	34.794,53	28.888,08	35.066,02	33.293,17	61.187,30	38.459,01	32.574,70	
Pessoal Inativo e Pensionistas	185.764,81	189.485,41	194.255,41	202.835,29	207.700,59	207.700,59	209.414,58	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	184.567,26	188.287,86	193.057,86	201.637,74	206.503,04	206.503,04	205.147,85	
Pensões	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	4.266,73	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	75.631,72	96.634,52	23.408,83	93.499,90	85.669,68	51.058,82	83.051,59	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	75.252,44	80.072,86	23.408,83	91.574,42	84.585,38	50.343,20	83.587,82	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	379,28	16.561,66	0,00	1.925,48	1.084,30	715,62	-536,23	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.382.158,39</b>	<b>2.393.101,73</b>	<b>2.718.494,99</b>	<b>2.303.141,09</b>	<b>2.241.781,52</b>	<b>2.051.244,31</b>	<b>2.791.686,68</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS							
	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	TOTAL (Últimos meses) (a)	12	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.861.874,41	2.599.554,25	2.226.069,24	3.176.680,48	2.845.430,29	31.100.172,44	8.786,28	
Pessoal Ativo	2.466.865,75	2.376.368,90	2.003.104,93	2.925.233,79	2.617.694,50	28.382.674,96	8.786,28	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.910.434,65	1.971.897,18	1.967.918,16	2.169.509,07	2.209.012,58	24.041.750,65	8.786,28	
Obrigações Patronais	524.275,52	362.551,52	1.501,39	716.295,49	354.776,22	3.875.565,41	0,00	
Benefícios Previdenciários	32.155,58	41.920,20	33.685,38	39.429,23	53.905,70	465.358,90	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	395.008,66	223.185,35	222.964,31	251.446,69	227.735,79	2.717.497,48	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	389.032,84	218.531,34	218.531,30	217.982,40	217.982,40	2.647.764,93	0,00	
Pensões	5.975,82	4.654,01	4.433,01	33.464,29	9.753,39	69.732,55	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	94.935,83	431.644,30	417.605,52	466.383,83	451.879,21	2.371.403,75	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	89.094,34	98.324,66	96.942,27	108.060,89	111.705,13	992.952,24	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	5.841,49	68.214,09	64.013,56	67.447,02	58.532,59	284.178,86	0,00	

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	265.105,55	256.649,69	290.875,92	281.641,49	1.094.272,65	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.766.938,58</b>	<b>2.167.909,95</b>	<b>1.808.463,72</b>	<b>2.710.296,65</b>	<b>2.393.551,08</b>	<b>28.728.768,69</b>	<b>8.786,28</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.314.855,34	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	47.314.855,34	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.737.554,97	60,74
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.550.021,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.272.520,79	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.995.019,69	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (2231-2110-121). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 11:10.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:2441C456

## SETOR DE CONTABILIDADE

### 2º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.000.000,00	57.000.000,00	8.226.131,53	14,43	17.220.762,52	30,21	39.779.237,48
RECEITAS CORRENTES	53.593.288,01	53.593.288,01	8.091.277,78	15,10	16.936.661,49	31,60	36.656.626,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.876.800,00	2.876.800,00	407.379,38	14,16	768.521,11	26,71	2.108.278,89
Impostos	2.199.800,00	2.199.800,00	336.861,23	15,31	609.821,89	27,72	1.589.978,11
Taxas	672.000,00	672.000,00	70.518,15	10,49	158.699,22	23,62	513.300,78
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.782.000,00	5.782.000,00	1.197.739,29	20,71	2.371.794,94	41,02	3.410.205,06
Contribuições Sociais	5.102.000,00	5.102.000,00	1.099.434,77	21,55	2.168.111,63	42,50	2.933.888,37
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	98.304,52	14,46	203.683,31	29,95	476.316,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.363.994,74	1.363.994,74	275.610,40	20,21	530.720,28	38,91	833.274,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Valores Mobiliários	1.313.994,74	1.313.994,74	275.610,40	20,98	530.720,28	40,39	783.274,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	861,26	4,31	19.138,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	861,26	17,23	4.138,74
Serviços e Atividades referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.112.493,27	43.112.493,27	6.156.421,23	14,28	13.153.937,15	30,51	29.958.556,12
Transferências da União e de suas Entidades	23.680.329,09	23.680.329,09	2.995.283,84	12,65	6.591.002,59	27,83	17.089.326,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.432.164,18	4.432.164,18	706.569,25	15,94	1.263.629,95	28,51	3.168.534,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	2.454.568,14	16,36	5.299.304,61	35,33	9.700.695,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.000,00	438.000,00	54.127,48	12,36	110.826,75	25,30	327.173,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	210.000,00	210.000,00	6.055,18	2,88	12.218,61	5,82	197.781,39
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	31.811,66	45,45	52.522,72	75,03	17.477,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	158.000,00	158.000,00	16.260,64	10,29	46.085,42	29,17	111.914,58
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.406.711,99</b>	<b>3.406.711,99</b>	<b>134.853,75</b>	<b>3,96</b>	<b>284.101,03</b>	<b>8,34</b>	<b>3.122.610,96</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.386.711,99	3.386.711,99	134.853,75	3,98	284.101,03	8,39	3.102.610,96
Transferências da União e de suas Entidades	2.419.529,07	2.419.529,07	134.853,75	5,57	284.101,03	11,74	2.135.428,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	967.182,92	967.182,92	0,00	0,00	0,00	0,00	967.182,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>57.000.000,00</b>	<b>57.000.000,00</b>	<b>8.226.131,53</b>	<b>14,43</b>	<b>17.220.762,52</b>	<b>30,21</b>	<b>39.779.237,48</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>57.000.000,00</b>	<b>57.000.000,00</b>	<b>8.226.131,53</b>	<b>14,43</b>	<b>17.220.762,52</b>	<b>30,21</b>	<b>39.779.237,48</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>57.000.000,00</b>	<b>57.000.000,00</b>	<b>8.226.131,53</b>	<b>14,43</b>	<b>17.220.762,52</b>	<b>30,21</b>	<b>39.779.237,48</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.463.592,96	51.463.592,96	2.800.778,93	25.919.537,95	25.544.055,01	7.740.649,08	14.375.970,21	12.151.407,29	37.087.622,75
DESPESAS CORRENTES	40.500.119,23	43.079.156,95	2.748.497,99	24.131.805,34	18.947.351,61	7.277.250,87	13.370.741,40	11.210.973,34	29.708.415,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.303.686,14	26.012.686,14	1.204.443,52	18.877.596,00	7.135.090,14	5.263.303,66	9.975.994,36	8.692.875,37	16.036.691,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	57.433,79	126.933,79	0,00	105.000,00	21.933,79	17.511,65	34.887,26	34.887,26	92.046,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.138.999,30	16.939.537,02	1.544.054,47	5.149.209,34	11.790.327,68	1.996.435,56	3.359.859,78	2.483.210,71	13.579.677,24
DESPESAS DE CAPITAL	10.825.595,42	8.246.557,70	52.280,94	1.787.732,61	6.458.825,09	463.398,21	1.005.228,81	940.433,95	7.241.328,89
INVESTIMENTOS	9.462.102,00	6.463.064,28	52.280,94	364.732,61	6.098.331,67	141.056,23	364.732,61	299.937,75	6.098.331,67
INVERSOES FINANCEIRAS	317.898,62	207.898,62	0,00	0,00	207.898,62	0,00	0,00	0,00	207.898,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.045.594,80	1.575.594,80	0,00	1.423.000,00	152.594,80	322.341,98	640.496,20	640.496,20	935.098,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.878,31	137.878,31	0,00	0,00	137.878,31	0,00	0,00	0,00	137.878,31
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.479.044,04	3.479.044,04	5.000,00	2.981.464,00	497.580,04	970.274,26	1.299.227,85	977.348,58	2.179.816,19
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>54.942.637,00</b>	<b>54.942.637,00</b>	<b>2.805.778,93</b>	<b>28.901.001,95</b>	<b>26.041.635,05</b>	<b>8.710.923,34</b>	<b>15.675.198,06</b>	<b>13.128.755,87</b>	<b>39.267.438,94</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>54.942.637,00</b>	<b>54.942.637,00</b>	<b>2.805.778,93</b>	<b>28.901.001,95</b>	<b>26.041.635,05</b>	<b>8.710.923,34</b>	<b>15.675.198,06</b>	<b>13.128.755,87</b>	<b>39.267.438,94</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>1.545.564,46</b>	<b>4.092.006,65</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>54.942.637,00</b>	<b>54.942.637,00</b>	<b>2.805.778,93</b>	<b>28.901.001,95</b>	<b>26.041.635,05</b>	<b>8.710.923,34</b>	<b>17.220.762,52</b>	<b>17.220.762,52</b>	<b>39.267.438,94</b>
RESERVA DO RPPS	2.057.363,00	2.057.363,00	0,00	0,00	2.057.363,00	0,00	0,00	0,00	2.057.363,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	3.479.044,04	3.479.044,04	5.000,00	2.981.464,00	497.580,04	970.274,26	1.299.227,85	977.348,58	2.179.816,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.479.044,04	3.479.044,04	5.000,00	2.981.464,00	497.580,04	970.274,26	1.299.227,85	977.348,58	2.179.816,19

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.479.044,04	3.479.044,04	5.000,00	2.981.464,00	497.580,04	970.274,26	1.299.227,85	977.348,58	2.179.816,19
FONTE: Sistema e-Pública (1482-6726-379). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:47.									

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF: 009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador: EF15C910

**SETOR DE CONTABILIDADE****2º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.463.592,96	51.463.592,96	2.800.778,93	25.919.537,95	89,68	25.544.055,01	7.740.649,08	14.375.970,21	91,71	37.087.622,75
LEGISLATIVA	1.954.124,00	1.954.124,00	244.134,59	512.202,62	1,77	1.441.921,38	245.467,85	476.508,93	3,04	1.477.615,07
Ação Legislativa	1.954.124,00	1.954.124,00	244.134,59	512.202,62	1,77	1.441.921,38	245.467,85	476.508,93	3,04	1.477.615,07
JUDICIÁRIA	142.015,65	140.025,65	0,00	63.140,00	0,22	76.885,65	10.643,76	19.889,04	0,13	120.136,61
Ação Judiciária	142.015,65	140.025,65	0,00	63.140,00	0,22	76.885,65	10.643,76	19.889,04	0,13	120.136,61
ADMINISTRAÇÃO	5.209.226,65	6.043.547,52	232.064,20	4.312.188,98	14,92	1.731.358,54	859.453,79	1.701.450,30	10,85	4.342.097,22
Administração Geral	5.012.279,96	5.861.600,83	232.064,20	4.254.188,98	14,72	1.607.411,85	846.743,15	1.679.832,72	10,72	4.181.768,11
Controle Interno	196.946,69	181.946,69	0,00	58.000,00	0,20	123.946,69	12.710,64	21.617,58	0,14	160.329,11
SEGURANÇA PÚBLICA	643.455,68	596.955,68	10.000,00	553.500,00	1,92	43.455,68	154.752,09	287.160,75	1,83	309.794,93
Policiamento	643.455,68	596.955,68	10.000,00	553.500,00	1,92	43.455,68	154.752,09	287.160,75	1,83	309.794,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.364.064,74	2.328.164,74	114.405,45	606.390,71	2,10	1.721.774,03	191.432,04	290.675,41	1,85	2.037.489,33
Administração Geral	550.911,66	438.911,66	0,00	0,00	0,00	438.911,66	0,00	0,00	0,00	438.911,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
Assistência Comunitária	1.789.653,08	1.865.753,08	114.405,45	606.390,71	2,10	1.259.362,37	191.432,04	290.675,41	1,85	1.575.077,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.142.637,00	4.142.637,00	603.286,20	1.289.181,21	4,46	2.853.455,79	621.394,20	1.195.849,21	7,63	2.946.787,79
Administração Geral	550.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Previdência Básica	3.592.637,00	3.682.637,00	603.286,20	1.289.181,21	4,46	2.393.455,79	621.394,20	1.195.849,21	7,63	2.486.787,79
SAÚDE	9.636.264,55	10.291.977,77	715.566,71	5.077.643,13	17,57	5.214.334,64	1.674.101,12	2.931.963,39	18,70	7.360.014,38
Administração Geral	5.536.430,18	5.414.243,40	561.169,08	2.298.933,68	7,95	3.115.309,72	1.024.989,35	1.608.457,03	10,26	3.805.786,37
Atenção Básica	1.877.674,34	2.249.574,34	41.184,91	1.453.527,91	5,03	796.046,43	327.391,25	694.445,68	4,43	1.555.128,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.904.823,62	1.917.823,62	113.212,72	790.181,54	2,73	1.127.642,08	236.110,67	465.907,35	2,97	1.451.916,27
Vigilância Sanitária	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
Vigilância Epidemiológica	254.736,41	647.736,41	0,00	535.000,00	1,85	112.736,41	85.609,85	163.153,33	1,04	484.583,08
TRABALHO	41.036,40	41.036,40	0,00	0,00	0,00	41.036,40	0,00	0,00	0,00	41.036,40
Assistência Comunitária	41.036,40	41.036,40	0,00	0,00	0,00	41.036,40	0,00	0,00	0,00	41.036,40
EDUCAÇÃO	18.914.996,10	18.374.567,79	693.039,84	10.851.801,56	37,55	7.522.766,23	3.363.961,11	6.083.953,49	38,81	12.290.614,30
Administração Geral	2.890.057,68	2.165.872,88	58.200,75	1.076.983,18	3,73	1.088.889,70	314.906,54	525.822,52	3,35	1.640.050,36
Ensino Fundamental	12.102.741,10	12.421.983,90	345.049,47	7.309.802,19	25,29	5.112.181,71	2.369.865,63	4.458.123,51	28,44	7.963.860,39
Ensino Médio	233.640,67	130.640,67	0,00	0,00	0,00	130.640,67	0,00	0,00	0,00	130.640,67
Ensino Profissional	82.600,00	77.600,00	0,00	48.600,00	0,17	29.000,00	2.700,00	9.975,00	0,06	67.625,00
Ensino Superior	17.309,46	17.309,46	0,00	0,00	0,00	17.309,46	0,00	0,00	0,00	17.309,46
Educação Infantil	3.055.834,76	3.160.348,45	289.789,62	2.416.416,19	8,36	743.932,26	676.488,94	1.090.032,46	6,95	2.070.315,99
Educação de Jovens e Adultos	491.982,48	366.982,48	0,00	0,00	0,00	366.982,48	0,00	0,00	0,00	366.982,48
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação Básica	40.829,95	33.829,95	0,00	0,00	0,00	33.829,95	0,00	0,00	0,00	33.829,95
CULTURA	400.562,83	418.707,89	15.179,64	73.633,33	0,25	345.074,56	72.614,93	73.633,33	0,47	345.074,56
Administração Geral	243.759,50	276.904,56	14.393,44	71.828,73	0,25	205.075,83	71.828,73	71.828,73	0,46	205.075,83
Difusão Cultural	156.803,33	141.803,33	786,20	1.804,60	0,01	139.998,73	786,20	1.804,60	0,01	139.998,73
DIREITOS DA CIDADANIA	116.075,17	103.075,17	0,00	78.200,00	0,27	24.875,17	13.194,10	27.509,54	0,18	75.565,63
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.075,17	103.075,17	0,00	78.200,00	0,27	24.875,17	13.194,10	27.509,54	0,18	75.565,63
URBANISMO	6.248.880,66	5.393.429,82	172.579,30	1.695.511,84	5,87	3.697.917,98	368.531,79	975.252,09	6,22	4.418.177,73
Administração Geral	523.092,99	356.092,99	0,00	0,00	0,00	356.092,99	0,00	0,00	0,00	356.092,99
Infra-Estrutura Urbana	2.265.857,23	1.470.857,23	0,00	0,00	0,00	1.470.857,23	0,00	0,00	0,00	1.470.857,23
Serviços Urbanos	3.459.930,44	3.566.479,60	172.579,30	1.695.511,84	5,87	1.870.967,76	368.531,79	975.252,09	6,22	2.591.227,51
HABITAÇÃO	60.773,05	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05
Assistência Comunitária	60.773,05	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05	0,00	0,00	0,00	60.773,05
GESTÃO AMBIENTAL	97.702,59	87.702,59	0,00	0,00	0,00	87.702,59	0,00	0,00	0,00	87.702,59
Preservação e Conservação Ambiental	97.702,59	87.702,59	0,00	0,00	0,00	87.702,59	0,00	0,00	0,00	87.702,59
AGRICULTURA	344.684,39	319.684,39	225,00	138.485,00	0,48	181.199,39	27.121,10	47.855,43	0,31	271.828,96
Extensão Rural	344.684,39	319.684,39	225,00	138.485,00	0,48	181.199,39	27.121,10	47.855,43	0,31	271.828,96
COMÉRCIO E SERVIÇOS	259.124,39	207.014,39	0,00	0,00	0,00	207.014,39	0,00	0,00	0,00	207.014,39

Turismo	259.124,39	207.014,39	0,00	0,00	0,00	207.014,39	0,00	0,00	0,00	207.014,39
<b>ENERGIA</b>	683.214,40	710.414,40	0,00	558.227,87	1,93	152.186,53	120.021,55	225.400,34	1,44	485.014,06
Energia Elétrica	683.214,40	710.414,40	0,00	558.227,87	1,93	152.186,53	120.021,55	225.400,34	1,44	485.014,06
<b>DESPORTO E LAZER</b>	153.939,24	125.939,24	298,00	4.431,70	0,02	121.507,54	448,00	3.981,70	0,03	121.957,54
Desporto Comunitário	153.939,24	125.939,24	298,00	4.431,70	0,02	121.507,54	448,00	3.981,70	0,03	121.957,54
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	50.815,47	123.815,47	0,00	105.000,00	0,36	18.815,47	17.511,65	34.887,26	0,22	88.928,21
Serviço da Dívida Interna	50.815,47	123.815,47	0,00	105.000,00	0,36	18.815,47	17.511,65	34.887,26	0,22	88.928,21
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	3.479.044,04	3.479.044,04	5.000,00	2.981.464,00	10,32	497.580,04	970.274,26	1.299.227,85	8,29	2.179.816,19
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	54.942.637,00	54.942.637,00	2.805.778,93	28.901.001,95	100,00	26.041.635,05	8.710.923,34	15.675.198,06	100,00	39.267.438,94
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	3.479.044,04	3.479.044,04	5.000,00	2.981.464,00	10,32	497.580,04	970.274,26	1.299.227,85	8,29	2.179.816,19
<b>LEGISLATIVA</b>	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Ação Legislativa	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	6.109,22	6.109,22	0,00	6.100,00	0,02	9,22	2.736,72	3.648,96	0,02	2.460,26
Ação Judiciária	6.109,22	6.109,22	0,00	6.100,00	0,02	9,22	2.736,72	3.648,96	0,02	2.460,26
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	98.000,00	98.000,00	0,00	80.000,00	0,28	18.000,00	49.113,81	63.736,25	0,41	34.263,75
Administração Geral	88.000,00	88.000,00	0,00	80.000,00	0,28	8.000,00	49.113,81	63.736,25	0,41	24.263,75
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,31	0,00	35.592,66	45.956,67	0,29	44.043,33
Policimento	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,31	0,00	35.592,66	45.956,67	0,29	44.043,33
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	56.000,00	56.000,00	5.000,00	45.000,00	0,16	11.000,00	10.503,76	13.790,16	0,09	42.209,84
Assistência Comunitária	56.000,00	56.000,00	5.000,00	45.000,00	0,16	11.000,00	10.503,76	13.790,16	0,09	42.209,84
<b>SAÚDE</b>	727.094,16	727.094,16	0,00	650.364,00	2,25	76.730,16	156.931,30	217.721,51	1,39	509.372,65
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	1,04	0,00	80.778,87	108.522,48	0,69	191.477,52
Atenção Básica	291.820,00	291.820,00	0,00	260.000,00	0,90	31.820,00	50.428,78	73.948,87	0,47	217.871,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.274,16	83.274,16	0,00	70.364,00	0,24	12.910,16	22.369,19	30.565,68	0,19	52.708,48
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	52.000,00	0,00	20.000,00	0,07	32.000,00	3.354,46	4.684,48	0,03	47.315,52
<b>EDUCAÇÃO</b>	2.377.640,66	2.377.640,66	0,00	2.020.000,00	6,99	357.640,66	692.720,05	923.784,28	5,89	1.453.856,38
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	80.000,00	0,28	30.000,00	15.797,64	22.652,06	0,14	87.347,94
Ensino Fundamental	2.003.640,66	2.003.640,66	0,00	1.680.000,00	5,81	323.640,66	572.238,01	760.989,87	4,85	1.242.650,79
Educação Infantil	264.000,00	264.000,00	0,00	260.000,00	0,90	4.000,00	104.684,40	140.142,35	0,89	123.857,65
<b>URBANISMO</b>	100.000,00	100.000,00	0,00	90.000,00	0,31	10.000,00	22.675,96	30.590,02	0,20	69.409,98
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	90.000,00	0,31	10.000,00	22.675,96	30.590,02	0,20	69.409,98
<b>TOTAL</b>	3.479.044,04	3.479.044,04	5.000,00	2.981.464,00	10,32	497.580,04	970.274,26	1.299.227,85	8,29	2.179.816,19

Fonte: Sistema e-Pública (2220-0654-648). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:49.

### **JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### **JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

### **FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF: 009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador: B92EAA0C

## **SETOR DE CONTABILIDADE**

### **2º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019**

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							Novembro/2018
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.091.160,21	5.089.008,06	4.674.777,17	4.078.306,33	3.144.538,72	3.583.879,28	3.732.821,16	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.992,24	465.309,83	173.336,46	595.379,93	163.210,67	239.294,04	133.059,39	
IPU	6.900,79	13.418,36	68.531,76	214.082,58	22.065,30	13.940,23	9.306,88	
ISS	74.505,70	75.070,10	60.473,79	63.575,78	113.360,89	39.806,83	63.032,74	
ITBI	3.140,00	2.600,00	1.201,66	14.246,40	2.400,00	0,00	33.326,15	
IRRF	7.207,45	360.729,15	7.302,75	164.034,00	7.274,31	151.541,87	7.207,45	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.238,30	13.492,22	35.826,50	139.441,17	18.110,17	34.005,11	20.186,17	
Contribuições	205.952,31	284.548,86	227.645,76	213.501,92	110.670,43	51.202,72	244.416,51	
Receita Patrimonial	-12.525,57	71.787,17	123.026,41	44.888,73	91.404,87	192.715,07	59.327,97	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-12.525,57	71.787,17	123.026,41	44.888,73	91.404,87	192.715,07	59.327,97	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.776.741,23	4.069.368,02	4.150.768,54	3.191.617,72	2.778.987,59	3.078.499,39	3.293.300,99	
Cota-Parte do FPM	1.576.521,58	1.476.337,48	1.700.677,35	1.264.953,56	953.301,43	1.082.292,14	1.359.487,66	
Cota-Parte do ICMS	268.173,20	240.345,67	308.322,49	225.456,30	267.803,46	315.687,13	262.050,61	
Cota-Parte do IPVA	94.884,03	107.806,37	121.607,69	89.495,72	50.370,40	50.439,57	35.638,62	
Cota-Parte do ITR	0,00	29,96	20,64	45,00	393,40	1.427,62	109,41	

Transferências da LC 87/1996	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24
Transferências da LC 61/1989	232,46	255,28	214,82	232,33	232,31	235,77	226,37
Transferências do FUNDEB	1.287.104,09	1.183.140,41	1.157.308,93	1.075.017,30	992.452,27	1.139.595,97	1.150.266,24
Outras Transferências Correntes	549.483,63	1.061.110,61	862.274,38	536.075,27	514.092,08	488.478,95	485.179,84
Outras Receitas Correntes	0,00	197.994,18	0,00	32.918,03	265,16	22.168,06	2.716,30
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	553.698,35	606.453,61	469.096,65	481.960,90	320.643,12	292.597,15	508.228,92
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	165.667,67	241.430,28	182.456,99	165.855,92	66.154,52	2.512,33	176.657,97
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	388.030,68	365.023,33	286.639,66	316.104,98	254.488,60	290.084,82	331.570,95
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	3.537.461,86	4.482.554,45	4.205.680,52	3.596.345,43	2.823.895,60	3.291.282,13	3.224.592,24
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>						
	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	7.662.394,50	4.421.344,92	4.913.094,77	4.138.341,95	4.308.403,32	53.838.070,39	55.674.538,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	364.115,56	76.041,66	285.100,07	215.556,34	191.823,04	3.023.219,23	2.876.800,00
IPTU	10.784,29	791,42	0,00	178,62	264,73	360.264,96	870.000,00
ISS	152.083,52	39.666,64	49.576,49	51.462,75	62.658,08	845.273,31	574.000,00
ITBI	0,00	0,00	7.803,57	0,00	1.300,00	66.017,78	147.800,00
IRRF	152.903,61	0,00	175.122,54	119.176,34	101.820,71	1.254.320,18	608.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.344,14	35.583,60	52.597,47	44.738,63	25.779,52	497.343,00	677.000,00
Contribuições	686.175,85	379.990,10	441.087,41	409.731,25	426.791,61	3.681.714,73	3.501.050,00
Receita Patrimonial	131.233,82	171.842,41	83.267,47	135.740,94	139.869,46	1.232.578,75	1.363.994,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	131.233,82	171.842,41	83.267,47	135.740,94	139.869,46	1.232.578,75	1.313.994,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	861,26	0,00	0,00	0,00	861,26	20.000,00
Transferências Correntes	6.460.139,01	3.772.515,29	4.067.034,75	3.350.835,75	3.522.269,40	45.512.077,68	47.474.693,27
Cota-Parte do FPM	2.379.112,63	1.684.121,39	1.849.906,51	1.385.104,72	1.351.322,10	18.063.138,55	18.816.185,57
Cota-Parte do ICMS	294.322,51	320.589,28	266.967,08	261.752,73	299.307,93	3.330.778,39	3.240.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.265,62	34.503,59	53.526,98	144.232,75	141.215,94	953.987,28	1.100.000,00
Cota-Parte do ITR	45,44	40,19	41,11	0,00	10,00	2.162,77	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.737,92	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	272,78	231,32	243,74	235,42	238,65	2.851,25	4.000,00
Transferências do FUNDEB	1.341.212,33	1.438.380,31	1.406.356,16	1.215.892,05	1.238.676,09	14.625.402,15	15.463.982,95
Outras Transferências Correntes	2.414.565,46	294.649,21	489.993,17	343.618,08	491.498,69	8.531.019,37	8.843.524,75
Outras Receitas Correntes	20.730,26	20.094,20	36.605,07	26.477,67	27.649,81	387.618,74	438.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.017.623,74	581.665,27	613.346,99	534.978,91	542.921,44	6.523.215,05	6.704.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	619.637,30	173.768,18	179.209,96	176.713,83	184.502,60	2.334.567,55	2.254.450,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	397.986,44	407.897,09	434.137,03	358.265,08	358.418,84	4.188.647,50	4.362.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	6.644.770,76	3.839.679,65	4.299.747,78	3.603.363,04	3.765.481,88	47.314.855,34	48.969.888,01

FONTE: Sistema e-Pública (2227-5224-434). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:52.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm,Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:60D53586

## SETOR DE CONTABILIDADE

### 2º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)		Em Reais		
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	6.064.500,00	6.064.500,00	2.570.347,48	1.075.563,37
Receita de Contribuições dos Segurados	2.254.450,00	2.254.450,00	714.194,57	745.994,19
Civil	2.254.450,00	2.254.450,00	714.194,57	745.994,19
Ativo	2.226.400,00	2.226.400,00	710.453,65	745.994,19
Inativo	16.500,00	16.500,00	3.740,92	0,00
Pensionista	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.810.050,00	2.810.050,00	1.401.515,04	3.731,20
Civil	2.810.050,00	2.810.050,00	1.401.515,04	3.731,20
Ativo	2.804.250,00	2.804.250,00	1.389.286,50	0,00

Inativo	5.800,00	5.800,00	12.228,54	3.731,20
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	454.637,87	303.360,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	454.637,87	303.360,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	22.477,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	22.477,08
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)</b>	<b>6.064.500,00</b>	<b>6.064.500,00</b>	<b>2.570.347,48</b>	<b>1.075.563,37</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	3.567.637,00	3.657.637,00	1.288.516,21	921.762,00	1.195.184,21	874.730,00
Benefícios - Civil	2.811.228,00	2.901.228,00	925.332,14	708.706,66	925.332,14	708.706,66
Aposentadorias	2.772.068,00	2.772.068,00	873.027,44	703.916,46	873.027,44	703.916,46
Pensões	39.160,00	129.160,00	52.304,70	4.790,20	52.304,70	4.790,20
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	756.409,00	756.409,00	363.184,07	213.055,34	269.852,07	166.023,34
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	756.409,00	756.409,00	363.184,07	213.055,34	269.852,07	166.023,34
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>3.567.637,00</b>	<b>3.657.637,00</b>	<b>1.288.516,21</b>	<b>921.762,00</b>	<b>1.195.184,21</b>	<b>874.730,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>	<b>2.496.863,00</b>	<b>2.406.863,00</b>	<b>1.281.831,27</b>	<b>153.801,37</b>	<b>1.375.163,27</b>	<b>200.833,37</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>						<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1806-8759-342). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:53.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

### FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:9BC93139

## SETOR DE CONTABILIDADE

### 2º BIMESTRE DO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2019

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.057.270,96	16.936.661,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.876.800,00	768.521,11
IPTU	870.000,00	1.234,77
ISS	574.000,00	203.363,96
ITBI	147.800,00	9.103,57
IRRF	608.000,00	396.119,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	677.000,00	158.699,22
Contribuições	5.782.000,00	2.371.794,94
Receita Patrimonial	1.363.994,74	530.720,28
Aplicações Financeiras (II)	1.313.994,74	530.720,28

Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	0,00
Transferências Correntes	43.576.476,22	13.153.937,15
Cota-Parte do FPM	15.316.185,57	5.016.363,85
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	918.893,69
Cota-Parte do IPVA	880.000,00	298.783,42
Cota-Parte do ITR	800,00	73,05
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	759,38
Transferências do FUNDEB	15.463.982,95	5.299.304,61
Outras Transferências Correntes	9.307.507,70	1.619.759,15
Demais Receitas Correntes	458.000,00	111.688,01
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	448.000,00	111.688,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	52.733.276,22	16.405.941,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.406.711,99	284.101,03
Operações de Crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.386.711,99	284.101,03
Convênios	2.243.904,38	284.101,03
Outras Transferências de Capital	1.142.807,61	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	5.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.391.711,99	284.101,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.124.988,21	16.690.042,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.079.156,95	24.131.805,34	13.370.741,40	11.210.973,34	1.763.925,55	266.672,68	247.645,94	
Pessoal e Encargos Sociais	26.012.686,14	18.877.596,00	9.975.994,36	8.692.875,37	457.219,21	6.305,88	6.305,88	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	126.933,79	105.000,00	34.887,26	34.887,26	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	16.939.537,02	5.149.209,34	3.359.859,78	2.483.210,71	1.306.706,34	260.366,80	241.340,06	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	16.939.537,02	5.149.209,34	3.359.859,78	2.483.210,71	1.306.706,34	260.366,80	241.340,06	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.952.223,16	24.026.805,34	13.335.854,14	11.176.086,08	1.763.925,55	266.672,68	247.645,94	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.246.557,70	1.787.732,61	1.005.228,81	940.433,95	64.463,61	0,00	0,00	
Investimentos	6.463.064,28	364.732,61	364.732,61	299.937,75	64.463,61	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	207.898,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	207.898,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.575.594,80	1.423.000,00	640.496,20	640.496,20	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.670.962,90	364.732,61	364.732,61	299.937,75	64.463,61	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	137.878,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.761.064,37	24.391.537,95	13.700.586,75	11.476.023,83	1.828.389,16	266.672,68	247.645,94	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.137.983,31	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	3.137.983,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2018 (a) Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.629.658,61 11.989.162,41
DEDUÇÕES (XXIX)	755.257,71 3.197.831,36
Disponibilidade de Caixa	513.582,55 2.912.249,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.655.713,76 4.234.979,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.142.131,21 1.322.729,89
Demais Haveres Financeiros	241.675,16 285.582,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.874.400,90 8.791.331,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.083.069,85

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.819.401,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.263.668,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.263.668,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.057.363,00
FONTE: Sistema e-Pública (1525-0496-571). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:58.	

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e  
CPF:009.195.394-40

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**8E7BCD8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Recitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	30.196.633,00	30.196.633,00	6.118.698,26	12.312.760,25	17.883.872,75
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.824.363,00	4.824.363,00	889.976,67	1.476.565,42	3.347.797,58
1.1.1 Impostos	4.695.371,00	4.695.371,00	687.895,96	1.254.408,93	3.440.962,07
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.936,00	450.936,00	110.435,70	260.942,73	189.993,27
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.936,00	450.936,00	110.435,70	260.942,73	189.993,27
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.936,00	450.936,00	110.435,70	260.942,73	189.993,27
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.936,00	450.936,00	110.435,70	260.942,73	189.993,27
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	450.936,00	450.936,00	110.435,70	260.942,73	189.993,27
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	4.244.435,00	4.244.435,00	577.460,26	993.466,20	3.250.968,80
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.761.220,00	1.761.220,00	175.340,00	180.719,66	1.580.500,34
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.630.405,00	1.630.405,00	13.019,62	14.799,28	1.615.605,72
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	930.405,00	930.405,00	13.019,62	14.799,28	915.605,72
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	130.815,00	130.815,00	162.320,38	165.920,38	-35.105,38
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princia	130.815,00	130.815,00	162.320,38	165.920,38	-35.105,38
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.483.215,00	2.483.215,00	402.120,26	812.746,54	1.670.468,46
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.483.215,00	2.483.215,00	402.120,26	812.746,54	1.670.468,46
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.183.215,00	2.183.215,00	203.512,41	449.876,44	1.733.338,56
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	200.000,00	200.000,00	6.156,25	8.298,06	191.701,94
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	192.451,60	354.572,04	-254.572,04
1.1.2 Taxas	128.992,00	128.992,00	202.080,71	222.156,49	-93.164,49
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.366,00	46.366,00	32.539,28	43.612,67	2.753,33
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.489,00	42.489,00	32.539,28	43.612,67	-1.123,67
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.877,00	3.877,00	0,00	0,00	3.877,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	32.626,00	32.626,00	169.169,47	172.441,74	-139.815,74
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	32.626,00	32.626,00	169.169,47	172.441,74	-139.815,74
1.1.2.8 Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	50.000,00	50.000,00	371,96	6.102,08	43.897,92
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	371,96	6.102,08	43.897,92
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	371,96	1.476,67	38.523,33
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	40.000,00	40.000,00	371,96	1.476,67	38.523,33
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	4.625,41	5.374,59
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	4.625,41	5.374,59
1.2 Contribuições	270.000,00	270.000,00	138.236,58	288.525,23	-18.525,23
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	138.236,58	288.525,23	-18.525,23
1.2.4.00.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	138.236,58	288.525,23	-18.525,23
1.2.4.00.01.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	270.000,00	270.000,00	138.236,58	288.525,23	-18.525,23
1.3 Receita Patrimonial	216.908,00	216.908,00	7.109,91	13.210,94	203.697,06
1.3.2 Valores Mobiliários	216.908,00	216.908,00	7.109,91	13.210,94	203.697,06
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	216.908,00	216.908,00	7.109,91	13.210,94	203.697,06
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	216.908,00	216.908,00	7.109,91	13.210,94	203.697,06
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.908,00	216.908,00	7.109,91	13.210,94	203.697,06
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	113.931,00	113.931,00	607,83	1.004,45	112.926,55
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	23.838,00	23.838,00	2.138,48	2.911,29	20.926,71
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	354,01	802,41	-802,41
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	55.848,00	55.848,00	3.847,05	8.096,79	47.751,21

1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	11.064,00	11.064,00	162,54	396,00	10.668,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	12.227,00	12.227,00	0,00	0,00	12.227,00
1.7 Transferências Correntes	24.778.213,00	24.778.213,00	5.083.375,10	10.533.682,04	14.244.530,96
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.897.437,00	11.897.437,00	1.652.282,54	3.484.963,50	8.412.473,50
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.897.437,00	11.897.437,00	1.652.282,54	3.484.963,50	8.412.473,50
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.622.501,00	7.622.501,00	1.094.570,75	2.508.382,77	5.114.118,23
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.870.637,00	6.870.637,00	1.094.570,75	2.508.181,96	4.362.455,04
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.870.637,00	6.870.637,00	1.094.570,75	2.508.181,96	4.362.455,04
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.588.296,00	8.588.296,00	1.368.213,40	3.135.227,36	5.453.068,64
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.717.659,00	-1.717.659,00	-273.642,65	-627.045,40	-1.090.613,60
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00	366.110,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00	366.110,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00	366.110,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	377.728,00	377.728,00	0,00	0,00	377.728,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	377.728,00	377.728,00	0,00	0,00	377.728,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	377.728,00	377.728,00	0,00	0,00	377.728,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.026,00	8.026,00	0,00	200,81	7.825,19
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.026,00	8.026,00	0,00	200,81	7.825,19
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.032,00	10.032,00	0,00	251,01	9.780,99
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.006,00	-2.006,00	0,00	-50,20	-1.955,80
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	195.513,00	195.513,00	84.317,55	128.172,88	67.340,12
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	97.108,00	97.108,00	64.865,61	87.581,49	9.526,51
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Príncipe	97.108,00	97.108,00	64.865,61	87.581,49	9.526,51
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	98.405,00	98.405,00	19.451,94	40.591,39	57.813,61
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	98.405,00	98.405,00	19.451,94	40.591,39	57.813,61
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	2.393.745,00	2.393.745,00	312.884,86	533.124,56	1.860.620,44
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.965.243,00	1.965.243,00	252.488,28	422.286,78	1.542.956,22
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.965.243,00	1.965.243,00	252.488,28	422.286,78	1.542.956,22
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	232.328,00	232.328,00	35.634,08	71.268,16	161.059,84
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	232.328,00	232.328,00	35.634,08	71.268,16	161.059,84
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.302,00	110.302,00	15.910,76	21.866,14	88.435,86
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.302,00	110.302,00	15.910,76	21.866,14	88.435,86
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	85.872,00	85.872,00	8.851,74	17.703,48	68.168,52
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	85.872,00	85.872,00	8.851,74	17.703,48	68.168,52
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	781.457,00	781.457,00	103.143,14	208.638,01	572.818,99
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	355.539,00	355.539,00	58.275,94	141.337,21	214.201,79
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	355.539,00	355.539,00	58.275,94	141.337,21	214.201,79
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00	4.936,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00	4.936,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	259.445,00	259.445,00	44.867,20	67.300,80	192.144,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Príncipe	259.445,00	259.445,00	44.867,20	67.300,80	192.144,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECH	59.480,00	59.480,00	12.026,80	18.040,20	41.439,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ E	35.735,00	35.735,00	6.784,00	10.176,00	25.559,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDA	141.980,00	141.980,00	23.904,00	35.856,00	106.124,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	8.040,00	8.040,00	360,40	540,60	7.499,40
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	14.210,00	14.210,00	1.792,00	2.688,00	11.522,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	126.038,00	126.038,00	0,00	0,00	126.038,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	126.038,00	126.038,00	0,00	0,00	126.038,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	87.038,00	87.038,00	0,00	0,00	87.038,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00	35.499,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00	35.499,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00	6.334,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.267,00	-1.267,00	0,00	0,00	-1.267,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00

1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	373.181,00	373.181,00	57.366,24	106.645,28	266.535,72
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	373.181,00	373.181,00	57.366,24	106.645,28	266.535,72
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	373.181,00	373.181,00	57.366,24	106.645,28	266.535,72
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	107.973,00	107.973,00	0,00	0,00	107.973,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	107.973,00	107.973,00	0,00	0,00	107.973,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	107.973,00	107.973,00	0,00	0,00	107.973,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.922.589,00	3.922.589,00	1.922.998,40	3.791.218,72	131.370,28
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.922.589,00	3.922.589,00	1.922.998,40	3.791.218,72	131.370,28
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.922.589,00	3.922.589,00	1.922.998,40	3.791.218,72	131.370,28
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.584.546,00	3.584.546,00	1.860.564,79	3.708.005,21	-123.459,21
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.584.546,00	3.584.546,00	1.860.564,79	3.708.005,21	-123.459,21
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.480.682,00	4.480.682,00	2.325.705,94	4.635.006,40	-154.324,40
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-896.136,00	-896.136,00	-465.141,15	-927.001,19	30.865,19
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	160.990,00	160.990,00	57.786,18	74.191,44	86.798,56
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.990,00	160.990,00	57.786,18	74.191,44	86.798,56
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	201.238,00	201.238,00	72.232,73	92.739,31	108.498,69
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.248,00	-40.248,00	-14.446,55	-18.547,87	-21.700,13
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.160,00	4.160,00	1.572,23	2.784,24	1.375,76
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.160,00	4.160,00	1.572,23	2.784,24	1.375,76
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	1.965,29	3.480,41	1.719,59
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.040,00	-1.040,00	-393,06	-697,17	-343,83
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.450,00	10.450,00	3.075,20	6.237,83	4.212,17
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.450,00	10.450,00	3.075,20	6.237,83	4.212,17
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	162.443,00	162.443,00	0,00	0,00	162.443,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	162.443,00	162.443,00	0,00	0,00	162.443,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.958.187,00	8.958.187,00	1.508.094,16	3.257.499,82	5.700.687,18
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.958.187,00	8.958.187,00	1.508.094,16	3.257.499,82	5.700.687,18
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.958.187,00	8.958.187,00	1.508.094,16	3.257.499,82	5.700.687,18
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.958.187,00	8.958.187,00	1.508.094,16	3.257.499,82	5.700.687,18
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.958.187,00	8.958.187,00	1.508.094,16	3.257.499,82	5.700.687,18
1.9	Outras Receitas Correntes	107.149,00	107.149,00	0,00	776,62	106.372,38
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	114,00	114,00	0,00	776,62	-662,62
1.9.2.2	Restituições	114,00	114,00	0,00	776,62	-662,62
1.9.2.2.99	Outras Restituições	114,00	114,00	0,00	776,62	-662,62
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	114,00	114,00	0,00	776,62	-662,62
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	114,00	114,00	0,00	776,62	-662,62
1.9.9	Demais Receitas Correntes	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.099	Outras Receitas	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.099.1	Outras Receitas - Primárias	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.099.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
2	Receitas de Capital	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4	Transferências de Capital	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.794.180,00	1.794.180,00	0,00	0,00	1.794.180,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	247.916,00	247.916,00	0,00	0,00	247.916,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	247.916,00	247.916,00	0,00	0,00	247.916,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	546.264,00	546.264,00	0,00	0,00	546.264,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	546.264,00	546.264,00	0,00	0,00	546.264,00
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total Receitas</b>		<b>32.290.813,00</b>	<b>32.290.813,00</b>	<b>6.118.698,26</b>	<b>12.312.760,25</b>	<b>19.978.052,75</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (fj)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	27.283.645,00	27.730.435,00	2.531.332,18	20.398.481,05	5.117.220,91	11.174.553,45	16.555.881,55	10.585.662,92	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.461.666,00	16.724.960,24	244.427,82	14.590.858,49	3.108.158,71	7.238.070,01	9.486.890,23	7.228.192,93	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	16.461.666,00	16.724.960,24	244.427,82	14.590.858,49	3.108.158,71	7.238.070,01	9.486.890,23	7.228.192,93	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.094.902,00	2.438.886,33	40.000,00	2.164.984,33	374.038,65	1.017.481,49	1.421.404,84	1.012.598,90	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.229.100,00	11.254.302,11	149.300,00	9.792.638,47	2.160.183,21	5.018.692,96	6.235.609,15	5.018.692,96	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.880.064,00	2.735.771,80	0,00	2.512.492,40	512.577,42	1.124.920,66	1.610.851,14	1.124.920,66	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	30.600,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	33.637,28	33.637,28	6.362,72	33.637,28	0,00

	PESSOAL CIVIL									
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	50.000,00	12.594,33	12.594,33	187.405,67	12.594,33	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	36.000,00	15.127,82	30.743,29	15.127,82	30.743,29	5.256,71	25.748,80	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	73.788,29	73.788,29	326.211,71	73.788,29	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	73.788,29	73.788,29	326.211,71	73.788,29	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	73.788,29	73.788,29	326.211,71	73.788,29	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.821.979,00	10.605.474,76	1.886.904,36	5.407.622,56	1.935.273,91	3.862.695,15	6.742.779,61	3.283.681,70	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	8.000,00	0,00	4.680,00	0,00	780,00	7.220,00	780,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	4.680,00	0,00	780,00	7.220,00	780,00	0,00
3371	TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS CONSÓRCIOS	150.000,00	110.000,00	1.068,80	11.068,80	2.213,76	2.213,76	107.786,24	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	150.000,00	110.000,00	1.068,80	11.068,80	2.213,76	2.213,76	107.786,24	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.663.979,00	10.487.474,76	1.885.835,56	5.391.873,76	1.933.060,15	3.859.701,39	6.627.773,37	3.282.901,70	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	34.838,00	10.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,00	0,00	0,00
339014	DIARIAS - CIVIL	118.500,00	104.140,00	21.525,00	27.125,00	21.525,00	27.125,00	77.015,00	27.125,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	31.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.906.297,00	2.963.422,31	620.219,50	1.170.943,68	613.124,80	977.115,18	1.986.307,13	711.200,84	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	45.000,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.900,00	257.200,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	208.200,00	49.000,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	197.539,00	113.339,00	11.768,00	16.470,90	11.768,00	16.470,90	96.868,10	16.470,90	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	594.000,00	504.350,00	48.373,00	229.274,00	48.863,00	79.624,00	424.726,00	79.624,00	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	1.400,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	40,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.977.987,00	4.398.698,58	923.068,69	2.526.458,63	939.259,30	1.429.851,33	2.968.847,25	1.188.832,14	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	228.500,00	116.200,00	0,00	9.140,00	4.570,00	9.140,00	107.060,00	3.000,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	58.000,00	58.000,00	0,00	16.980,00	2.880,00	5.735,00	52.265,00	5.735,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	52.478,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	494.940,00	368.437,02	0,00	100.000,00	44.337,89	88.676,61	279.760,41	88.676,61	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	106.000,00	148.020,00	0,00	63.000,00	10.500,00	21.000,00	127.020,00	15.750,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.000,00	1.318.599,69	208.269,21	1.179.869,39	183.620,00	1.152.351,21	166.248,48	1.097.487,21	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.252,16	2.252,16	2.252,16	2.252,16	2.252,16	0,00	0,00	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	4.592.178,00	4.560.378,00	169.832,44	824.294,52	216.083,32	480.111,12	4.080.266,88	458.256,79	0,00
44	INVESTIMENTO	4.534.178,00	4.052.378,00	169.832,44	374.294,52	169.832,44	374.294,52	3.678.083,48	352.440,19	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.534.178,00	4.052.378,00	169.832,44	374.294,52	169.832,44	374.294,52	3.678.083,48	352.440,19	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.914.733,00	2.435.433,00	75.856,11	187.615,50	75.856,11	187.615,50	2.247.817,50	187.615,50	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.579.445,00	1.576.945,00	93.976,33	186.679,02	93.976,33	186.679,02	1.390.265,98	164.824,69	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	46.250,88	105.816,60	344.183,40	105.816,60	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	46.250,88	105.816,60	344.183,40	105.816,60	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	46.250,88	105.816,60	344.183,40	105.816,60	0,00
9	<b>Reserva de Contingência</b>	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		32.290.813,00	32.290.813,00	2.701.164,62	21.222.775,57	5.333.304,23	11.654.664,57	20.636.148,43	11.043.919,71	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:CCBAC44D

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 4 DEM RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
		Exercício Anterior
		0,00
		0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 6 RES NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.196.633,00	12.312.760,25
Receitas Tributárias	4.824.363,00	1.476.565,42
IPTU	930.405,00	14.799,28
ISS	2.183.215,00	449.876,44
IBTI	130.815,00	165.920,38
IRRF	450.936,00	260.942,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.128.992,00	585.026,59
Receitas de Contribuições	270.000,00	288.525,23
Receita Patrimonial Líquida	216.908,00	13.210,94
Aplicações Financeiras (II)	216.908,00	13.210,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.778.213,00	10.533.682,04
Cota-Parte do FPM	9.332.134,00	3.135.227,36
Cota-Parte do ICMS	4.480.682,00	4.635.006,40
Cota-Parte do IPVA	201.238,00	92.739,31
Cota-Parte do ITR	10.032,00	251,01
Transferências da LC 87/1996	6.334,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.200,00	3.480,41
Transferências do FUNDEB	8.958.187,00	3.257.499,82
Outras Transferências Correntes	1.784.406,00	-590.522,27
Demais Receitas Correntes	107.149,00	776,62
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.149,00	776,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.979.725,00	12.299.549,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.094.180,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.094.180,00	0,00
Convênios	1.794.180,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.094.180,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.073.905,00	12.299.549,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.730.435,00	20.398.481,05	11.174.553,45	10.585.662,92	301.037,66	483.170,64	483.170,64
Pessoal e Encargos Sociais	16.724.960,24	14.590.858,49	7.238.070,01	7.228.192,93	0,00	439.868,68	439.868,68
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	400.000,00	400.000,00	73.788,29	73.788,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.605.474,76	5.407.622,56	3.862.695,15	3.283.681,70	301.037,66	43.301,96	43.301,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.330.435,00	19.998.481,05	11.100.765,16	10.511.874,63	301.037,66	483.170,64	483.170,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.560.378,00	824.294,52	480.111,12	458.256,79	148.761,22	0,00	0,00
Investimentos	4.052.378,00	374.294,52	374.294,52	352.440,19	148.761,22	0,00	0,00
Inversões Financeiras	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	450.000,00	450.000,00	105.816,60	105.816,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.110.378,00	374.294,52	374.294,52	352.440,19	148.761,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.440.813,00	20.372.775,57	11.475.059,68	10.864.314,82	449.798,88	483.170,64	483.170,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							502.264,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-216.909,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	502.264,97
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-20.064,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.295.707,55	9.177.296,62
DEDUÇÕES (XXIX)	2.050.961,12	2.806.912,05
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.223,21	2.915.511,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	553.262,09	108.599,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	7.244.746,43	6.370.384,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	59.644,09	-874.361,86
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador: E0C9C90D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 8 MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.695.371,00	4.695.371,00	1.254.408,93	26,72
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.630.405,00	1.630.405,00	14.799,28	0,91
1.1.1 - IPTU	930.405,00	930.405,00	14.799,28	1,59
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.815,00	130.815,00	165.920,38	126,84
1.2.1 - ITBI	130.815,00	130.815,00	165.920,38	126,84
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.483.215,00	2.483.215,00	812.746,54	32,73
1.3.1 - ISS	2.183.215,00	2.183.215,00	449.876,44	20,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	362.870,10	120,96
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.936,00	450.936,00	260.942,73	57,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.035.620,00	14.035.620,00	7.866.704,49	56,05
2.1 - Cota-Parte FPM	9.332.134,00	9.332.134,00	3.135.227,36	33,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.588.296,00	8.588.296,00	3.135.227,36	36,51
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	377.728,00	377.728,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.480.682,00	4.480.682,00	4.635.006,40	103,44
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00	3.480,41	66,92
2.5 - Cota-Parte ITR	10.032,00	10.032,00	251,01	2,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	201.238,00	201.238,00	92.739,31	46,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	18.730.991,00	18.730.991,00	9.121.113,42	48,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	781.457,00	781.457,00	209.440,42	26,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	355.539,00	355.539,00	141.337,21	39,75
5.2 - Transferências do PDDE	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	259.445,00	259.445,00	67.300,80	25,94
5.4 - Transferências do PNATE	126.038,00	126.038,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	802,41	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	247.916,00	247.916,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	247.916,00	247.916,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.029.373,00	1.029.373,00	209.440,42	20,35
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.658.356,00	2.658.356,00	1.573.340,83	59,18
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.717.659,00	1.717.659,00	627.045,40	36,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	896.136,00	896.136,00	927.001,19	103,44
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.267,00	1.267,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.040,00	1.040,00	696,17	66,92
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.006,00	2.006,00	50,20	2,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.248,00	40.248,00	18.547,87	46,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.982.025,00	8.982.025,00	3.260.411,11	36,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	3.257.499,82	36,36
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	23.838,00	23.838,00	2.911,29	12,21
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.299.831,00	6.299.831,00	1.684.158,99	(22,82)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.398.750,00	5.398.750,00	4.874.912,00	90,30	2.644.951,93	48,99	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.098.000,00	1.098.000,00	1.098.000,00	100,00	618.677,82	56,35	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.300.750,00	4.300.750,00	3.776.912,00	87,82	2.026.274,11	47,11	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.583.275,00	3.583.275,00	2.395.657,10	66,86	1.017.757,85	28,40	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.553.875,00	3.553.875,00	2.395.657,10	67,41	1.017.757,85	28,64	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.982.025,00	8.982.025,00	7.270.569,10	80,95	3.662.709,78	40,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.662.709,78
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	81,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	31,21
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-12,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.282.860,00	1.282.860,00	1.098.000,00	85,59	618.677,82	48,23	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.282.860,00	1.282.860,00	1.098.000,00	85,59	618.677,82	48,23	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.127.400,00	1.127.400,00	1.098.000,00	97,39	618.677,82	54,88	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.460,00	155.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.000.546,00	9.152.846,00	7.016.510,78	76,66	3.623.614,15	39,59	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.854.625,00	7.854.625,00	6.172.569,10	78,59	3.044.031,96	38,75	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.145.921,00	1.298.221,00	843.941,68	65,01	579.582,19	44,64	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.393.406,00	10.545.706,00	8.114.510,78	76,95	4.242.291,97	40,23	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.684.158,99
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.684.158,99
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.558.132,98
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,04

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	355.539,00	348.539,00	195.752,53	56,16	155.215,65	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	955.193,00	962.193,00	186.836,11	19,42	181.196,61	0,00	0,00

42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.310.732,00	1.310.732,00	382.588,64	29,19	336.412,26	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.704.138,00	11.856.438,00	8.497.099,42	71,67	4.578.704,23	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	403.883,95	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.257.499,82	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.055.637,35	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.055.637,35	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.911,29	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	608.657,71	0,00
50 - (+) Ajustes	(6.895,72)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(6.895,72)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	601.761,99	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:686541DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12 DEM REC DE IMP SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							
Período: JANEIRO-ABRIL/2019							Exercício: 2019
ADCT, Art. 77 - Anexo 12							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.695.371,00	4.695.371,00	1.254.408,93	26,71			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	930.405,00	930.405,00	14.799,28	1,59			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.815,00	130.815,00	165.920,38	126,83			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.183.215,00	2.183.215,00	449.876,44	20,60			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.936,00	450.936,00	260.942,73	57,86			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	300.000,00	300.000,00	8.298,06	2,76			
Dívida Ativa dos Impostos	700.000,00	700.000,00	354.572,04	50,65			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.291.782,00	13.291.782,00	7.866.704,49	59,18			
Cota-Parte FPM	8.588.296,00	8.588.296,00	3.135.227,36	36,50			
Cota-Parte ITR	10.032,00	10.032,00	251,01	2,50			
Cota-Parte IPVA	201.238,00	201.238,00	92.739,31	46,08			
Cota-Parte ICMS	4.480.682,00	4.480.682,00	4.635.006,40	103,44			
Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00	3.480,41	66,93			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.987.153,00	17.987.153,00	9.121.113,42	50,70			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.649.593,00	2.649.593,00	541.221,35	20,42			
Provenientes da União	2.593.745,00	2.593.745,00	533.124,56	20,55			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	55.848,00	55.848,00	8.096,79	14,49			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.067.593,00	3.067.593,00	541.221,35	17,64			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	5.559.759,00	5.632.059,00	4.699.231,84	83,43	2.638.564,31	46,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.598.620,00	3.651.220,00	3.557.287,82	97,42	1.739.501,84	47,64	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.961.139,00	1.980.839,00	1.141.944,02	57,64	899.062,47	45,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	694.000,00	670.300,00	156.314,94	23,32	156.314,94	23,32	0,00
Investimentos	694.000,00	670.300,00	156.314,94	23,32	156.314,94	23,32	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.253.759,00	6.302.359,00	4.855.546,78	77,04	2.794.879,25	44,34	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.101.745,00	2.753.804,91	1.456.030,63	52,87	885.544,19	32,15	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.683.745,00	2.335.804,91	1.324.120,69	56,68	753.634,25	32,26	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	418.000,00	418.000,00	131.909,94	31,55	131.909,94	31,55	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS A RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.101.745,00	2.753.804,91	1.456.030,63	52,87	885.544,19	32,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.152.014,00	3.548.554,09	3.399.516,15	95,80	1.909.335,06	53,80	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,93
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							541.168,05
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
Atenção Básica	5.292.016,00	5.168.105,45	Até Período (f) 4.218.526,26	Até o Período (g) 2.423.947,22	% (f/e)x100 81,62	% (g/e)x100 46,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.935,00	819.879,05	509.774,56	300.507,53	62,17	36,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	137.000,00	108.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	307.248,00	80.248,00	3.919,46	1.470,27	4,88	1,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	58.560,00	123.326,50	123.326,50	68.954,23	100,00	55,91	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.253.759,00	6.302.359,00	4.855.546,78	2.794.879,25	77,04	44,34	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:2BBA52EB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 34 DEM PARC PUB PRIVADA**

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2019
			No bimestre
		Até o bimestre	

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:D7EA5C27

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 18 RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2019
<b>Bimestre: 2/2019</b>	
	RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	32.290.813,00
Previsão Atualizada	32.290.813,00
Receitas Realizadas	12.312.760,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	32.290.813,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	32.290.813,00
Despesas Empenhadas	21.222.775,57
Despesas Liquidadas	11.654.664,57
Despesas Pagas	11.043.919,71
Superávit Orçamentário	658.095,68
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.222.775,57
Despesas Liquidadas	11.654.664,57
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.610.613,51
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-20.064,00	-874.361,86	0,00
Resultado Primário		-216.909,00	502.264,97	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	558.398,80	0,00	449.798,88	108.599,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.097.995,61	0,00	483.170,64	614.824,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.656.394,41	0,00	932.969,52	723.424,89
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.558.132,98	% Mínimo a Aplicar no Exercício	28,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.644.951,93		81,12

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.909.335,06	15,00	20,93
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador: E723A0D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 18 RREO COM DESC IRRF**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2019	Exercício: 2019
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	32.290.813,00
Previsão Atualizada	32.290.813,00
Receitas Realizadas	12.312.760,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	32.290.813,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	32.290.813,00
Despesas Empenhadas	21.222.775,57
Despesas Liquidadas	11.654.664,57
Despesas Pagas	11.043.919,71
Superávit Orçamentário	658.095,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.222.775,57
Despesas Liquidadas	11.654.664,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.140.056,46
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-20.064,00	-874.361,86	0,00	
Resultado Primário	-216.909,00	502.264,97	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	558.398,80	0,00	449.798,88	108.599,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.097.995,61	0,00	483.170,64	614.824,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.656.394,41</b>	<b>0,00</b>	<b>932.969,52</b>	<b>723.424,89</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.558.132,98	25,00	28,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.644.951,93	60,00	81,12
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.909.335,06	15,00	20,93
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (470.557,05)

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**Publicado por:**  
Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**E749D913

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 001/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Rio Grande do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS e da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS, todas com sede na Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do Art. 26, inciso IX da Constituição Estadual, em observância à Lei Municipal Nº 981, de 27 de maio de 2019 e à Resolução Nº 008/2012 do TCE-RN, FAZ SABER a todos os interessados que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de pessoal e cadastro de reserva para exercício temporário de funções para a Administração Pública Municipal, em virtude de necessidade de excepcional interesse público, conforme as disposições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela comissão instituída por meio do Decreto N.º 008, de 27 de maio de 2019.

**2. DO OBJETIVO**

2.1 Selecionar candidatos, em Regime de Contrato por Prazo Determinado, para atuarem em caráter emergencial no período de 01 (um) ano, em virtude da excepcional necessidade de prestação de serviço, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 O Prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses contados da data da Homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Municipal, por ato expresso da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

2.3 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda aos interesses e necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas que possam vir a existir, atendendo a proporcionalidade de reserva de vagas.

**3. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO.**

3.1 O quadro de vagas consta no Anexo I deste Edital.

3.2 O quadro de atribuições consta no Anexo II deste Edital

**4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

4.1 Do total geral de vagas previstas neste Processo Seletivo Simplificado, estão garantidos 5% (cinco por cento) para as pessoas de Deficiência, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.2 Considerar-se-á pessoa com deficiência, a enquadrada nas categorias previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, conforme prevê o Decreto Federal nº. 3.298/99.

4.3 Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado e a pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

4.4 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.

4.5 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência e também as condições especiais para a realização das fases, não cabendo recurso em favor de sua situação.

4.6 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número de registro no Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.

4.7 Quando da convocação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada no momento do exame admissional pela Junta Médica do Município e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº. 3.298/99, em exame médico,

quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

4.8 As vagas reservadas a candidatos com deficiência e não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

4.9 A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, designará o local de trabalho ao candidato com deficiência contratado, considerando as necessidades específicas da deficiência e do cargo.

## 5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 28 de maio a 06 de junho do ano em curso, no horário compreendido entre as 08h00min e as 13h00min, no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, localizada na Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN.

5.2 Será cobrada uma taxa de inscrição **paranível superior no valor de R\$ 100,00**(cem reais); **paranível médio no valor de R\$ 70,00**(setenta reais) e **paranível fundamental no valor de R\$ 50,00**(cinquenta reais), mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedido pela Secretaria Municipal de Tributação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, não sendo tal importância devolvida sob qualquer pretexto.

5.3 Os candidatos comprovadamente beneficiários do Programa Bolsa Família serão isentos do pagamento da taxa de isenção, mediante solicitação escrita realizada no ato da inscrição.

5.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

5.5 Só poderão se inscrever, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

5.5.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1.º, do artigo 12, da Constituição Federal. Candidatos de outras nacionalidades deverão comprovar regularidade de situação de permanência no Brasil (Lei nº. 6.815/80 e leis posteriores) e apresentar passaporte com visto permanente, ou CIE – Cédula de Identidade de Estrangeiro;

5.5.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

5.5.3 Possuir permissão do Comando Militar, se o candidato for militar;

5.5.4 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

5.5.5 Possuiescolaridade compatível com o cargo, conforme informado na tabela constante neste Edital.

5.6 O certificado de conclusão de curso deverá estar formalmente autorizado e reconhecido perante o órgão competente na forma da Lei. A instituição de ensino expedidora da documentação deve estar credenciada para ofertar o nível e a modalidade de ensino com o correspondente ao certificado.

5.7 Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência, sendo aceitas somente as realizadas na forma deste Edital, ou seja, de modo presencial.

5.8 Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital, será esta inscrição cancelada.

## 6. DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Após o pagamento do boleto da taxa, deverão ser entregues os seguintes documentos no endereço da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, localizada na Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN (sede da Prefeitura Municipal).

a) Cópia da cédula de Identidade (RG);

b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

c) Cópia do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;

d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

e) Cópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

f) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;

g) Cópia do Currículo atualizado, acompanhado de outros documentos para fins de avaliação;

h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (não sendo válida apresentação de comprovante de agendamento).

6.2 Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues no mesmo período de inscrição definido no item 5.1 deste edital, somente com o recebimento do comprovante do pagamento da inscrição, conforme letra h), do item 6.1;

6.3 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

6.4 Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo;

6.5 As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato;

6.6 A inscrição deverá ser feita unicamente pelo próprio candidato;

6.7 Não será permitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos no item 6 deste Edital.

6.8 No ato da inscrição será entregue ao candidato, comprovante de requerimento de inscrição.

6.9 A inscrição só será homologada através da confirmação do pagamento da taxa de inscrição e entrega da documentação exigida no item 6.1.

6.10 No ato da inscrição o candidato deverá informar o código do cargo constante no Anexo I deste Edital, sob pena da inscrição ser indeferida por falta de especificação e identificação da vaga a concorrer.

## 7. DA FORMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

Primeira Etapa - análise de currículo e experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os níveis;

Segunda Etapa: Entrevista, para os níveis médio e fundamental.

7.2 Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre todas as etapas do processo, através dos avisos e comunicados publicados no Diário Oficial do Município no site da FEMURN, sendo de sua inteira responsabilidade a procura pelos atos do certame na página do Diário Oficial ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A Avaliação de currículo e experiência profissional, referente a primeira etapa, será de caráter classificatório e eliminatório.

8.1.1 Os currículos serão avaliados de acordo com os critérios a abaixo descritos:

NÍVEL SUPERIOR	PONTUAÇÃO
<b>Análise do Currículo e Experiência Profissional</b>	
Síntese das qualificações - curso de aperfeiçoamento na área a que concorre, de no mínimo 16 (dezesesseis) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	Cada certificado conta 02 pontos, limitando-se a 10 pontos.
Experiências Profissionais para o cargo inscrito (Comprovadas) A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações.	A cada 01 (um) ano, conta-se 02 pontos, limitando-se a 10 pontos.

Experiências Profissionais para o cargo inscrito (Comprovadas) A comprovação do tempo de serviço se dará, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração original expedida pelo ente.	A cada 01 (um) ano, conta-se 05 pontos, limitando-se a 50 pontos.
Curso de Especialização na área específica	05
Mestrado na área específica.	10
Doutorado na área específica	15
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Análise do Currículo e Experiência Profissional</b>	
Síntese das qualificações - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	Cada certificado conta 02 pontos, limitando-se a 20 pontos.
Experiências Profissionais para o cargo inscrito (Comprovadas) A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações.	A cada 01 (um) ano, conta-se 02 pontos, limitando-se a 30 pontos.
Experiências Profissionais para o cargo inscrito (Comprovadas) A comprovação do tempo de serviço se dará, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração original expedida pelo ente.	A cada 01 (um) ano, conta-se 05 pontos, limitando-se a 50 pontos.
<b>NÍVEL ELEMENTAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Análise do Currículo e Experiência Profissional</b>	
Síntese das qualificações - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	Cada certificado conta 02 pontos, limitando-se a 20 pontos.
Experiências Profissionais para o cargo inscrito (Comprovadas) A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações.	A cada 01 (um) ano, conta-se 02 pontos, limitando-se a 30 pontos.
Experiências Profissionais para o cargo inscrito (Comprovadas) A comprovação do tempo de serviço se dará, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração original expedida pelo ente empregador.	A cada 01 (um) ano, conta-se 05 pontos, limitando-se a 50 pontos.

8.2 A nota final do candidato(a), na primeira etapa, para todos os níveis, será computada da seguinte maneira:  $NOTA DA PRIMEIRA ETAPA = (SOMA DOS PONTOS OBTIDOS)$ .

8.3 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação obtida no Currículo.

8.4 Serão chamados para a segunda etapa, de caráter classificatória, os candidatos que alcançarem a nota mínima de 40 pontos na primeira etapa.

8.5 A classificação dos candidatos selecionados na primeira etapa será publicada no dia 17 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município da FEMURN ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)) e juntamente com a classificação, será divulgada a data, hora e local de comparecimento para realização da segunda etapa.

8.6 Na segunda etapa, a entrevista, de caráter classificatório para todos os cargos de nível médio e fundamental, será aplicada somente para os candidatos habilitados na etapa anterior, conforme o item 8.4 deste edital.

8.7 As entrevistas ocorrerão nos dias 21 e 22 de junho, em local a ser informado, conforme o item 8.5.

8.8 Na entrevista os candidatos serão avaliados por meio de um questionário desenvolvido por uma equipe multidisciplinar.

8.9 Na Entrevista, será atribuída ao candidato uma pontuação de 0 a 100 pontos.

## 9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- Fizer em quaisquer documentos apresentados declaração falsa ou inexata;
- Desrespeitar membros da Comissão Especial Executora e/ou Coordenador(a) do Processo Seletivo Simplificado;
- Descumprir quaisquer das instruções contidas nesse Edital;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A pontuação final do presente Processo Seletivo Simplificado será igual ao resultado da seguinte fórmula:  $Nota da primeira etapa + nota da segunda etapa / 2 = Nota Final$ .

10.2 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente;

10.3. Na hipótese de igualdade da classificação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- Maior idade;
- residir no Município de São Paulo do Potengi/RN

10.3. A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficits em Secretarias da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, e limitada ao período de vigência do presente certame.

10.4. Os candidatos aprovados além da oferta de vagas ocuparão a lista de cadastros de reserva, que poderão ser chamados para eventuais necessidades de vagas da Administração Municipal.

## 11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL.

11.1 A previsão para divulgação do resultado classificatório final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município, no site da FEMURN, será no dia 28 de junho de 2019.

## 12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação dos candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, geral e das pessoas com deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN, em data a ser divulgada pela Comissão.

12.2 Caso sejam necessárias convocações posteriores, estas se darão através de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

12.4 O candidato quando convocado deverá apresentar a seguinte documentação (fotocópia legível e acompanhada do original):

12.4.1 PIS ou PASEP - se não possuir, retirar um extrato do PIS na Caixa Econômica Federal ou PASEP no Banco do Brasil;

12.4.2 Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge, quando couber;

12.4.3 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;

12.4.4 E-mail (endereço eletrônico);

12.4.5 Permissão do Comando Militar em documento oficial, se candidato militar;

12.4.6 Comprovante de escolaridade;

12.4.7 Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Rio Grande do Norte;

12.4.8 Carteira de Vacinação de Adulto atualizada;

12.4.9 Declaração do Setor de Recursos Humanos do órgão em que trabalha, para os candidatos que já possuem cargo, emprego ou função pública, na qual deverá constar: o nome do cargo, emprego ou função pública, a forma de provimento, a carga horária semanal e a jornada efetivamente cumprida (horário de início e término da jornada e dias da semana), para os fins de verificação da legalidade conforme item 12.6.

12.4.10 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

12.4.11 Uma foto 3 x 4 atual.

12.5 Os comprovantes de escolaridade obrigatórios são:

12.5.1 Para os cargos de Nível Fundamental, declaração ou histórico escolar;

12.5.2 Para os cargos de Nível Médio, certificado ou histórico escolar;

12.5.3 Para os cargos de Nível Superior, Diploma de Conclusão do respectivo Curso;

12.6 Além dos documentos relacionados nos itens 12.4 e 12.5, o candidato deverá preencher a Declaração de Não Acumulo de Cargo, Emprego ou Função Pública (federal, estadual e municipal), nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 do mesmo artigo, e artigo 40, § 6º da Constituição Federal.

12.7 A documentação exigida nos itens 12.4 e 12.5 será analisada por uma comissão de verificação de habilitação, nomeada pelo Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi, que atestará a compatibilidade dos documentos com a escolaridade exigida.

12.8 Os candidatos que não forem convocados pelo 1.º (primeiro) Edital de Convocação farão parte do cadastro de reserva e poderão ser convocados quando novas vagas vierem a existir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, não sendo a Prefeitura Municipal obrigada a convocar todos os selecionados.

### 13 DA CONTRATAÇÃO.

13.1 A admissão será mediante celebração de Contrato Administrativo por Prazo Determinado, com duração conforme determinado pela Gestão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi.

13.2 A contratação será feita rigorosamente pela ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade de contratação do total dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e ficando o candidato aprovado com a simples expectativa de direito à contratação.

13.3 A lotação ocorrerá conforme a necessidade das Unidades Administrativas.

13.4 A celebração do contrato de trabalho ocorrerá a partir da data de assinatura, para o candidato aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, desde que o mesmo apresente toda a documentação solicitada em edital e tenha sido considerado apto no exame médico admissional pela Junta Médica Municipal.

13.5 O candidato convocado para início das atividades que recusar ou deixar de se apresentar para o exercício da função, na data estipulada no contrato de trabalho, perderá o direito ao cargo e será excluído do certame.

### 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 A inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado, atos dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.2 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de locais, datas e horários da realização de quaisquer das fases do Processo Seletivo Simplificado.

14.3 As informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, até a publicação das listas classificatórias estarão disponíveis no Diário Oficial do Município-site da FEMURN.

14.4 Poderá a critério da Prefeitura Municipal, ocorrer alteração do cronograma para a realização das fases do Processo Seletivo Simplificado.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

14.6 Será dado ao candidato não habilitado para segunda etapa, a oportunidade de impetrar recurso, no período de 18 a 19 de junho de 2019, que deverá ser endereçado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

14.7 Caberá recurso ao resultado final, após a realização das duas etapas, nos dias 01 e 02 de julho de 2019. O recurso deverá ser endereçado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

14.8 Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados no Diário Oficial do Município, no site da FEMURN, conforme forem julgados, com prazo máximo previsto para 12 de julho de 2019.

14.9 A interposição de recursos ou pedidos de revisão de notas não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser protocolados no horário compreendido entre as 08h00min e as 13h00min, na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, localizada na Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN (sede da Prefeitura Municipal).

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva designada pela Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi.

São Paulo do Potengi/RN, 28 de maio de 2019.

### ALEXANDRE HERCULANO SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

### EDITAL Nº 001/2019-SEMARH/CPS – ANEXO I – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS - SEMARH					
SUBÓRGÃO: SEMARH					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (R\$)	VAGAS
001	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS E DOS SERVIÇOS URBANOS - SEMOB					
SUBÓRGÃO: SEMOB					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (R\$)	VAGAS
002	Engenheiro Civil	20h	Curso superior em Engenharia Civil e registro no órgão competente	2.500,00	01
003	Técnico em Edificações	20h	Curso Técnico em Edificações	1.300,00	01
004	Pedreiro	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
005	Coveiro	40h	Ensino Fundamental	998,00 + 399,20	01
006	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SEMAPE					
SUBÓRGÃO: SEMAPE					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (R\$)	VAGAS
007	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	05
008	Operador de Caldeira a Vapor	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DESPORTOS - SEMEC					
---	--	--	--	--	--

SUBÓRGÃO: SEMEC					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
009	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	40
010	Motorista	40h	Ensino Fundamental	998,00	04

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMTHAS					
SUBÓRGÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
011	Gerente de Unidade	40h	Ensino Superior	1.800,00	01
012	Recepcionista	40h	Ensino Médio	998,00	01
013	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

SUBÓRGÃO: EQUIPE PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CRAS/MSE					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
014	Gerente de Unidade	40h	Ensino Superior	1.800,00	01
015	Advogado	20h	Curso superior de Direito	1.500,00	01
016	Assistente Social	30h	Curso superior em Serviço Social com registro no órgão competente	1.500,00	01
017	Psicólogo	20h	Curso superior em Psicologia com registro no órgão competente	1.250,00	01
018	Recepcionista	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
019	Motorista	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
020	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

SUBÓRGÃO: EQUIPE PARA A PROTEÇÃO SOCIAL - GESTÃO DO SUAS					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
021	Supervisor Técnico do SUAS	40h	Ensino Superior	2.800,00	01

SUBÓRGÃO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
022	Gerente de Unidade	40h	Ensino Superior	1.800,00	01
023	Facilitador de Esporte e Lazer	40h	Ensino Médio	998,00	01
024	Facilitador de Arte e Cultura	40h	Ensino Médio	998,00	01
025	Orientador Social	40h	Ensino Médio	998,00	02
026	Recepcionista	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
027	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	02

SUBÓRGÃO: CADASTRO ÚNICO / BOLSA FAMÍLIA / BPC / BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
028	Supervisor Técnico do Cadastro Único / Benefícios Sociais / Bolsa Família	40h	Ensino Superior	2.800,00	01
029	Assistente Social	30h	Curso superior em Serviço Social	1.500,00	01
030	Cadastrador/operador de sistemas	40h	Ensino Médio	998,00	01
031	Recepcionista	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
032	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

SUBÓRGÃO: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
033	Assistente Social	30h	Curso superior em Serviço Social com registro no órgão competente	1.500,00	01
034	Visitador	40h	Ensino Médio	998,00	04

SUBÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
035	Assistente Social / Secretária Executiva	20h	Curso superior em Serviço Social com registro no órgão competente	1.250,00	01

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS					
SUBÓRGÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
036	Médico psiquiatra	20h	Curso superior em medicina com especialização em psiquiatria com registro no órgão competente	3.500,00	01
037	Nutricionista	20h	Curso superior em nutrição com registro no órgão competente	1.250,00	01
038	Psicólogo	40h	Curso superior em psicologia com registro no órgão competente	2.500,00	01
039	Assistente Social	40h	Curso superior em serviço social com registro no órgão competente	2.500,00	01
040	Arte Terapeuta	20h	Curso superior em arte terapia com registro no órgão competente	01	
041	Técnico em Enfermagem	40h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente	1.197,60	01
042	Auxiliar de Cozinha	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
043	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
044	Recepcionista	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

SUBÓRGÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS

045	Dentista Protesista	20h	Odontologia com registro no órgão competente	1.687,40	01
046	Dentista Necessidades Especiais	20h	Odontologia com registro no órgão competente	1.687,40	01
047	Dentista Endodontista	20h	Odontologia com registro no órgão competente	1.687,40	01
048	Dentista Bucomaxilofacial	20h	Odontologia com registro no órgão competente	1.687,40	01
049	Dentista Periodontista	20h	Odontologia com registro no órgão competente	1.687,40	01
050	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no órgão competente	1.487,60	02
051	Técnico em Prótese Dentária	20h	Curso Técnico em Prótese Dentária com registro no órgão competente	1.250,00	01
052	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
053	Recepcionista	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

## SUBÓRGÃO: POLICLÍNICA DR. RAIMUNDO DAGMAR FERNANDES

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
054	Médico Psiquiatra	20h	Curso superior em medicina com especialização em psiquiatria com registro no órgão competente	2.500,00	01
055	Médico Mastologista	20h	Curso superior em medicina com especialização em mastologia com registro no órgão competente	2.500,00	01
056	Médico Ultrassonografista	20h	Curso superior em medicina com especialização em ultrassonografia com registro no órgão competente	2.500,00	01
057	Médico Especialista	20h	Curso superior em medicina com especialização e registro no órgão competente	2.500,00	01
058	Técnico em Radiologia	20h	Curso Técnico em Radiologia com registro no órgão competente	2.500,00	01
059	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
060	Recepcionista	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
061	Vigilante	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

## SUBÓRGÃO: NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
062	Médico Pediatra	20h	Curso superior em medicina com especialização em pediatria com registro no órgão competente	3.500,00	01
063	Médico Ginecologista	20h	Curso superior em medicina com especialização em ginecologia com registro no órgão competente	5.000,00	01
064	Educador Físico	40h	Curso superior em Educação Física com registro no órgão competente	2.500,00	01
065	Nutricionista	40h	Curso superior em nutrição e registro no órgão competente	2.500,00	01
066	Psicólogo	40h	Curso superior em psicologia com registro no órgão competente	2.500,00	01
067	Assistente Social	40h	Curso superior em serviço social com registro no órgão competente	2.500,00	01
068	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
069	Recepcionista	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

## SUBÓRGÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO - UBS-CENTRO

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
070	Médico	40h	Curso superior em medicina com registro no órgão competente	12.000,00	01
071	Dentista	40h	Curso superior em odontologia com registro no órgão competente	2.687,40	01
072	Enfermeiro	40h	Curso superior em enfermagem com registro no órgão competente	2.687,40	01
073	Técnico em Enfermagem	40h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente	1.197,60	01
074	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no órgão competente	1.487,60	01
075	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

## SUBÓRGÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTOS DUMONT - UBS-SANTOS DUMONT

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
076	Médico	40h	Curso superior em medicina com registro no órgão competente	12.000,00	01
077	Dentista	40h	Curso superior em odontologia com registro no órgão competente	2.687,40	01
078	Enfermeiro	40h	Curso superior em enfermagem com registro no órgão competente	2.687,40	01
079	Técnico em Enfermagem	40h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente	1.197,60	01
080	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no órgão competente	1.487,60	01
081	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
082	Recepcionista	40h	Ensino Médio	998,00	01

## SUBÓRGÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA - UBS-SANTA CLARA

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
083	Dentista	40h	Curso superior em odontologia com registro no órgão competente	2.687,40	01
084	Enfermeiro	40h	Curso superior em enfermagem com registro no órgão competente	2.687,40	01

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
085	Técnico em Enfermagem	40h	registro no órgão competente Curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente	1.197,60	01
086	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no órgão competente	1.487,60	01
087	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
088	Recepcionista	40h	Ensino Médio	998,00	01

## SUBÓRGÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CABAÇO - UBS-CABAÇO

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
089	Dentista	40h	Curso superior em odontologia com registro no órgão competente	2.687,40	01
090	Enfermeiro	40h	Curso superior em enfermagem com registro no órgão competente	2.687,40	01
091	Técnico em Enfermagem	40h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente	1.197,60	01
092	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

## SUBÓRGÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUREMA - UBS-JUREMA

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
093	Médico	40h	Curso superior em medicina com registro no órgão competente	12.000,00	01
094	Dentista	40h	Curso superior em odontologia com registro no órgão competente	2.687,40	01
095	Enfermeiro	40h	Curso superior em enfermagem com registro no órgão competente	2.687,40	01
096	Técnico em Enfermagem	40h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente	1.197,60	01
097	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no órgão competente	1.487,60	01
098	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

## SUBÓRGÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARTA LOPES - UBS-MARTA LOPES

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
099	Médico	40h	Curso superior em medicina com registro no órgão competente	12.000,00	01
100	Dentista	40h	Curso superior em odontologia com registro no órgão competente	2.687,40	01
101	Enfermeiro	40h	Curso superior em enfermagem com registro no órgão competente	2.687,40	01
102	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no órgão competente	1.487,60	01
103	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
104	Recepcionista	40h	Ensino Médio	998,00	01

## SUBÓRGÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASSUNÇÃO - UBS-ASSUNÇÃO

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
105	Médico	40h	Curso superior em medicina com registro no órgão competente	12.000,00	01
106	Dentista	40h	Curso superior em odontologia com registro no órgão competente	2.687,40	01
107	Enfermeiro	40h	Curso superior em enfermagem com registro no órgão competente	2.687,40	01
108	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no órgão competente	1.487,60	01
109	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

## SUBÓRGÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAMPO GRANDE - UBS-CAMPO GRANDE

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
110	Médico	40h	Curso superior em medicina com registro no órgão competente	12.000,00	01
111	Dentista	40h	Curso superior em odontologia com registro no órgão competente	2.687,40	01
112	Enfermeiro	40h	Curso superior em enfermagem com registro no órgão competente	2.687,40	01
113	Técnico em Enfermagem	40h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente	1.197,60	01
114	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no órgão competente	1.487,60	01
115	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
116	Recepcionista	40h	Ensino Médio	998,00	01

## SUBÓRGÃO: ACADEMIA DA SAÚDE

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
117	Educador Físico	40h	Curso superior em Educação Física com registro no órgão competente	2.500,00	01
118	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01

## SUBÓRGÃO: SMS-SEDE

CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
119	Médico Autorizador Regulador	20h	Curso superior em medicina com registro no órgão competente	3.500,00	01
120	Enfermeiro	40h	Curso superior em odontologia com registro no órgão competente	2.687,40	01
121	Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio	998,00	01
122	Motorista Categoria B ou C	40h	Ensino Fundamental + CNH categoria	998,00	02

			B ou C		
123	Motorista Categoria D	40h	Ensino Fundamental + CNH categoria D	998,00	01
124	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
125	Recepcionista	40h	Ensino Médio	998,00	01

SUBÓRGÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL E ADUTO – CRIA					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
126	Auxiliar Operacional	40h	Ensino Fundamental	998,00	01
127	Recepcionista	40h	Ensino Médio	998,00	01

SUBÓRGÃO: UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA					
CÓD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FOMACÃO MÍNIMA	SALÁRIO (RS)	VAGAS
128	Técnico em Higiene Dental – Auxiliar de Consultório Dentário – ACD	40h	Curso Técnico em Higiene Dental com registro no órgão competente	1.487,60	01

### ALEXANDRE HERCULANO SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

### EDITAL Nº 001/2019-SEMARH/CPS – ANEXO II – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

**Auxiliar operacional:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

**Engenheiro Civil:** Analisar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações e aquisição de imóveis; coordenar as atividades referentes a estudos de projetos de engenharia para instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre forma de cessão de terrenos para instalação de distritos industriais; examinar expedientes relativos a pontes municipais; prestar apoio técnico a equipes encarregadas dos mapeamentos para a elaboração e execução de mapas rodoviários, hidroviários, etc; controlar a programação e execução de obras; fiscalizar a construção de estradas de rodagem; colaborar na elaboração do orçamento plurianual de investimentos; executar estudos que visem ao controle da poluição ambiental; emitir parecer sobre projetos relativos a água e esgotos, bem como realizar seus dimensionamentos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; analisar processos e aprovar projetos de loteamento; executar estudos e projetos geométricos viários; executar projetos e cálculos estruturais; fazer avaliação, perícias e arbitramentos relativos à especialidade; organizar, programar e gerenciar o sistema de transporte coletivo urbano do município, bem como outros serviços de transporte; elaborar projeto de instalações prediais; elaborar estudos e projetos relativos ao trânsito e ao tráfego; executar outras atividades correlatas.

**Técnico em Edificações:** Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo.

**Pedreiro:** Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

**Pintor:** Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.

**Coveiro:** Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; exercer outras atividades correlatas.

**Operador de Caldeira à Vapor:** Operar e controlar o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água trabalhando segundo normas e procedimentos de segurança, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia. Zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios, limpando-os, lubrificando-os, substituindo partes danificadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**MOTORISTA:** Desempenhar atividades efetuando: vistorias no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e partes elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria “C”, “D” ou “E”, dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Cumprir o Código Nacional de Trânsito, sob pena de responsabilidade.

**GERENTE DE CRAS:**

- I - coordenar, implementar, articular e executar ações de Proteção Social Básica no âmbito de seu território;
- II - atuar com famílias, seus membros e indivíduos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- III – ofertar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- IV – organizar e coordenar a rede local de serviços socio-assistenciais, agregando todos os atores sociais do território no enfrentamento das diversas vulnerabilidades sociais;
- V – promover os encaminhamentos necessários para o Cadastro Único;
- VI – promover ampla divulgação dos direitos socioassistenciais nos territórios, bem como dos programas, projetos, serviços e benefícios visando assegurar a acesso da população a eles;
- VII – realizar a busca ativa de famílias e indivíduos sempre que necessário visando assegurar-lhes o acesso aos direitos socioassistenciais e à cidadania;
- VIII – trabalhar articuladamente com os demais serviços públicos presentes no seu território de atuação e com os demais serviços de Assistência Social do município;
- XIX - organizar os serviços de referência e contra referência dos usuários do CRAS na rede sócio assistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- X – coordenar, orientar e supervisionar os serviços socioassistenciais executados e referendados pelos Centros de Referência de Assistência Social e demais unidades municipais de assistência social, vinculadas ao CRAS, buscando assegurar a vigilância social permanente;
- XI – avaliar a estrutura dos espaços físicos dos CRAS, providenciando as adequações e os recursos materiais e humanos necessários, ao bom atendimento da população demandária dos serviços socioassistenciais;
- XII - produzir informações sobre os programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, Municipal, Estadual e Federal, a serem divulgados pelas unidades;
- XIII – planejar e acompanhar a implementação de ações de inclusão produtiva voltadas as famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, visando sua autonomia financeira e emancipação;
- XIV - fomentar a participação da equipe técnica e dos usuários no planejamento dos serviços prestados nos CRAS, orientando sobre os procedimentos e registros de dados necessários à elaboração de relatórios de gestão;
- XV - assegurar a capacitação permanente dos trabalhadores para qualificar as ações socioassistenciais nos CRAS e Unidades de Atendimento Socioassistencial de Proteção Social Básica;
- XVI – conhecer o cotidiano da vida das famílias, a partir da realidade onde elas vivem e identificar as situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal (pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono, de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças, vítimas de apatamento social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade) no território de abrangência do CRAS, atualizando anualmente o Diagnóstico Socioterritorial;
- XVII – coordenar a recepção, acolhida e a convivência social, familiar e comunitária, adotando metodologias participativas de trabalho com as famílias, visando a sua inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e nas demais políticas sociais existentes no Município;
- XVIII – gerenciar a oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e dos relacionados às demandas de proteção social, observando o princípio da centralidade na família, estimulando a organização e participação comunitária;
- XIX - desenvolver oficinas socioeducativas, projetos de capacitação e inserção produtiva para as famílias e seus membros e indivíduos, como forma de garantir a autonomia e independência em relação aos programas de transferência de renda e a sua inserção no mercado de trabalho;
- XX – desenvolver ações de proteção pró-ativa, por meio de entrevistas e/ou visitas domiciliares às famílias que estejam em situação de maior risco ou vulnerabilidade;
- XXI – supervisionar os registros dos atendimentos e encaminhamentos e da evolução sócio-econômica das famílias e indivíduos, visando a produção, sistematização e divulgação de indicadores sociais da área de abrangência do CRAS;
- XXII - articular o serviço de proteção social básica com as demais políticas públicas locais, assegurando a intersetorialidade das ações desenvolvidas, promovendo os encaminhamentos necessários às unidades de proteção especial e a outros órgãos públicos, para garantir o atendimento integral às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- XXIII - realizar palestras, encontros e reuniões nos CRAS e nas Unidades de Atendimento Sócio-assistencial voltadas aos interesses das famílias referenciadas no território de abrangência do CRAS, considerando as potencialidades locais;
- XXIV - prestar informações às famílias sobre as condições de acesso aos benefícios de transferência de renda e o cumprimento das condicionalidades para sua manutenção, bloqueio e cancelamento dos benefícios.
- XXIV – acompanhar, em especial, as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades do PBF e dos Benefícios Eventuais, com a finalidade de apoiá-las na superação de suas dificuldades e de promover condições de inclusão na rede de proteção social, participação comunitária e desenvolvimento familiar;
- XXV – desenvolver ações específicas para os beneficiários do BPC (idosos e pessoas com deficiências) referenciados na área de abrangência do CRAS, de acordo com as suas necessidades, fortalecendo o processo integração e de participação na comunidade;
- XXVI – proceder a alimentação dos sistemas de informação, com dados territoriais (indicadores, dinâmica populacional) da rede de proteção social e dos atendimentos prestados aos beneficiários e suas famílias;
- XXVII – favorecer o acesso e a inclusão dos jovens e seus familiares em programas e serviços públicos básicos de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar, segurança pública, acesso a crédito e a condições habitacionais dignas;
- XXVIII - planejar e executar ações de sensibilização, mobilização, informação e prevenção visando o fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil na comunidade, o enfrentamento e o combate da violência contra a criança e do adolescente;
- XXIX – gerir a solicitação de benefícios eventuais das famílias acompanhadas pelo CRAS;
- XXX - acompanhar as condicionalidades dos usuários dos serviços de assistência social na área de abrangência do CRAS, cadastradas nos programas de transferência de renda e nos benefícios assistenciais;
- XXXI – coordenar a oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos CRAS, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária;
- XXXII – operacionalizar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas que em por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

**GERENTE DOS SCFV:**

- I - coordenar, articular e executar as atividades nas unidades prestadoras dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

- II – gerenciar a organização dos grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social do PAIF com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social;
- III – planejar a intervenção social criando situações desafiadoras, estimulantes e orientadoras dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- IV – organizar os percursos a serem desenvolvidos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários: ampliação de trocas culturais, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo à socialização e à convivência comunitária e acesso a informações sobre direitos e participação cidadã;
- V – assegurar nos serviços o caráter preventivo, protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos indivíduos;
- VI - Promover o fortalecimento de laços sociais por meio de atividades socioeducativas, coletivas e comunitárias, potencializando a capacidade de superação de vulnerabilidades dos indivíduos e suas famílias;
- VII – contemplar no desenvolvimento do serviço as atividades de: escuta, valorização, reconhecimento, situações de produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiência de escolher e decidir coletivamente, experiência de aprender e ensinar horizontalmente, experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas e experiência de reconhecer e admirar a diferença;
- VIII – implementar e organizar atividades e oficinas esportivas, artísticas, lúdicas e culturais, assegurando o direito à convivência, a eficiência e a eficácia;
- IX - planejar as atividades visando proporcionar a convivência social, em consonância com as diretrizes nacionais para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- X – assegurar o planejamento detalhado das atividades, feito sistematicamente, com a participação dos usuários, considerando as características e necessidades de cada grupo;
- XI - organizar ações em parceria com a rede intersetorial e com a rede socioassistencial;
- XII – desenvolver ações para fortalecer vínculos intrafamiliares e prevenir a ocorrência de situações de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil;
- XIII - promover ações de convivência e de formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes;
- XIV - desenvolver atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho;
- XV – organizar ações com os idosos que possam contribuir para o processo de envelhecimento saudável, para o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares, o convívio comunitário e para a prevenção de situações de risco social. O desenvolvimento das atividades deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir;
- XVI – Gerenciar o acesso dos usuários, cadastramento, participação no serviço e alimentação do Sistema SISC;
- XVII - assegurar junto ao RH da SEMAS a capacitação continuada dos técnicos visando o aprimoramento do atendimento aos usuários.

#### **GERENTE DO CREAS:**

- I - organizar os serviços socioassistenciais de forma a atender à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial;
- II - gerir, apoiar e orientar o acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos;
- III – planejar e organizar os serviços socioassistenciais a serem prestados pelo Centro Especializado de Assistência Social de acordo com as necessidades e peculiaridades;
- IV – proceder a análise e a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades apresentadas pelo CREAS, definindo e acompanhando a execução financeira e orçamentária dos mesmos;
- V - viabilizar equipe técnica para o desenvolvimento das ações e serviços socioassistenciais especializados para crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiências, migrantes em situação de rua;
- VI – alimentar sistema integrado de informação, monitoramento e avaliação dos serviços e programas de proteção social especial de média complexidade, de acordo com as diretrizes emanadas pela área de planejamento e requisitos definidos pelo Governo Federal;
- VII - propiciar meios de acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência na rede de proteção social especial;
- VIII - observar e avaliar as condições e a qualidade do atendimento das unidades da rede complementar prestadoras de serviços sócio-assistenciais de proteção especial;
- IX - estabelecer diálogo permanente com conselhos de direitos e de assistência social para assegurar o controle social eficaz da rede complementar de proteção social especial;
- XI – assegurar junto a área de gestão do trabalho da SEMAS a capacitação permanente da equipe técnica, visando atender as diretrizes da NOB-RH;
- XII - promover o atendimento multiprofissional, psicossocial e jurídico, por meio de procedimentos individuais e coletivos, às crianças, adolescentes e suas famílias envolvidos em violência, no abuso e na exploração sexual;
- XIII - proporcionar o atendimento psicossocial, individual e em grupo a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade;
- XIV – coordenar os serviços de enfrentamento à exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes trabalho social com as famílias e a identificação e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho;
- XV – manter articulação com os serviços da proteção social especial e demais políticas públicas e instituições particulares que desenvolvem ações de atendimento e apoio especializado a indivíduos e famílias com direitos violados, na perspectiva de potencializar e fortalecer a proteção socioassistencial;
- XVI – realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários da unidade, para discussão dos casos e avaliação das atividades, serviços e encaminhamentos realizados;
- XVII – alimentar o sistema de informação para manutenção dos dados necessários para a elaboração dos relatórios e planos sob sua responsabilidade;
- XVIII – assegurar junto ao RH da SEMAS a capacitação continuada dos técnicos visando o aprimoramento do atendimento aos usuários da proteção social especial;
- XIX – assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras;
- XX - apoiar famílias com adolescentes, jovens e adultos egressos de medidas socioeducativas, do sistema prisional, ou de tratamento de usuários de substâncias químicas;

- XXI - oportunizar aos adolescentes, jovens e adultos egressos de medidas socioeducativas, do sistema prisional, ou de tratamento de usuários de substâncias químicas, formação e qualificação profissional e bolsa estágio em organizações públicas ou privadas;
- XXII - combater todo processo social e econômico de presunção aos ilícitos e discriminação social;
- XXIII – promover a articulação com as demais políticas públicas, com as instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e organizações sociais que atuam com a proteção social especial;
- XXIV – acionar os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos sempre que necessário visando a responsabilização por violações de direitos.

#### **SUPERVISOR TÉCNICO -SUAS**

- I - implementar, acompanhar e avaliar a gestão do SUAS;
- II - regular as ações de gestão do SUAS e as relações entre os entes públicos e as entidades e organizações de assistência social;
- III - propor instrumentos de regulamentação da Política Municipal de Assistência Social - PMAS, quanto aos aspectos de sua gestão;
- IV - apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- V - participar da formulação de critérios de partilha de recursos de cofinanciamento municipal;
- VI - participar da formulação de diretrizes do financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, em consonância com o modelo de gestão do SUAS;
- VII - organizar, implementar e manter o sistema municipal de informação do SUAS e a Rede SUAS, com vistas à produção de dados em todo o território municipal;
- VIII - coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas do processo de planejamento, implementação e normalização da Política Municipal de Assistência Social;
- IX - apoiar e acompanhar a implantação e implementação dos princípios e diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS;
- X - propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- XI - estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais;
- XII - participar da definição de normas e padrões sobre a qualidade de serviços socioassistenciais prestados aos usuários;
- XIII - prestar apoio técnico na organização e execução de ações referentes à gestão do SUAS;
- XIV - fomentar a cooperação mediante a proposição de fóruns de discussão, projetos e canais de cooperação técnica em assistência social;
- XV - sistematizar e organizar os relatórios dos serviços socioassistenciais (mensais e trimestrais) e relatório anual de gestão;
- XVI - emitir e socializar os dados necessários à elaboração de diagnósticos e ao planejamento das ações técnicas, bem como para deliberação das prioridades junto aos conselhos das áreas afins;
- XVII. capacitar os trabalhadores do SUAS no uso de ferramentas e dos sistemas de informação;
- XVIII. monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais a partir das referências do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e legislação vigente;
- XIX. elaborar, aplicar e revisar, sistematicamente, os instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais;
- XX. subsidiar tecnicamente os conselhos com dados sobre o funcionamento da rede, quanto ao serviço prestado, demandas e potencialidades, como subsídio para deliberação acerca dessa matéria;
- XXI. emitir laudo técnico e pareceres sobre o trabalho realizado pelos serviços socioassistenciais, bem como a adesão dos encaminhamentos propostos durante o processo de monitoramento e avaliação para subsidiar o Conselho Municipal de Assistência Social;
- XXII. realizar visitas de acompanhamento e orientação, para o cumprimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação dos serviços;
- XXIII. socializar as informações do processo de monitoramento e avaliação para as demais diretorias;
- XXIV. apresentar proposta de formação e capacitação continuada de acordo com a necessidade da rede de serviços socioassistencial;
- XXV. construir indicadores de avaliação da rede de serviços socioassistencial que permitam a avaliação de processos e a aferição de resultados;
- XXVI. conduzir o processo de avaliação dos serviços da rede socioassistencial em conjunto com as diretorias;
- XXVII. articular com os equipamentos para a identificação de dados a serem inseridos no Sistema Municipal de Informações;
- XXVIII. fazer e manter atualizado o cadastro da Rede de Serviços e Entidades que desenvolvem atividades correlatas, tanto governamentais como não governamentais, visando a ação integrada, o monitoramento e a avaliação;
- XXIX. organizar, gerir e assessorar na proposição da normatização do sistema de notificações para eventos de violação de direitos, no âmbito da Política de Assistência Social, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários a sua implementação e funcionamento;
- XXX - assessorar na proposição, normatização e padronização de procedimentos de registros das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades de rede socioassistencial;
- XXXI - realizar a gestão do cadastro municipal de unidades da rede socioassistencial pública e coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS;
- XXXII - assessorar no estabelecimento de padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meios de indicadores;
- XXXIII - analisar os dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, como meio para identificação do perfil e da localização territorial de populações vulneráveis;
- XXXIV - estabelecer articulações intersetoriais que potencializem o conhecimento e enfrentamento das situações de riscos e vulnerabilidade que afetam as famílias e indivíduos;
- XXXV - apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais, por meio do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos danos;
- XXXVI - analisar as relações de adequação entre as necessidades de proteção social da população e a oferta efetiva dos serviços socioassistenciais;
- XXXVII – gerir, coordenar e monitorar a alimentação do Sistema Suasweb;
- XXXVIII – cadastrar e capacitar os usuários do Sistema Suasweb.

#### **SUPERVISOR TÉCNICO DO CADASTRO ÚNICO/BENEFÍCIOS SOCIAIS E PBF:**

- I. coordenar e executar as ações necessárias referentes à gestão do cadastro único e benefícios dos programas de transferência de renda no Município;
- II. coordenar a operacionalização de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, através dos diversos mecanismos existentes sejam físico e/ou eletrônico SIBEC, CADÚNICO, SICON e similares;
- III. acompanhar a execução da inserção mensal de dados (folha de pagamento dos programas de transferência de renda entre outros);
- IV. administrar os procedimentos relativos ao envio e recebimento de informações, aos recursos enviados com descumprimento de condicionais do programa de transferência de renda, denúncias, estabelecendo contatos contínuos com os órgãos gestores;
- V. coordenar a operacionalização, bem como o processo de transmissão dos dados do cadastro único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal no Município;

- VI. supervisionar, avaliar e instruir atividades relacionadas ao cadastro único (CadÚnico) para Programas Sociais e benefícios dos programas de transferência de renda, realizadas de forma descentralizadas nas unidades/serviços/órgãos do Município, subsidiando-os com informações;
- VII. desenvolver atividades de apoio técnico e logístico às unidades da Secretaria, segundo a sua demanda e a capacidade técnica e de gestão relacionadas ao cadastro único;
- VIII. organizar infraestrutura e recursos humanos para a execução das atividades inerentes à operacionalização do Cadastro Único e da gestão de benefícios;
- IX. promover articulação com os responsáveis das políticas de saúde e educação, em relação ao cumprimento das condicionalidades do programa bolsa família;
- X. enviar, receber e encaminhar correspondências, físicas e eletrônicas atinentes ao cadastro único, a beneficiários, esferas de governo e instâncias da Caixa Econômica Federal;
- XI. realizar encaminhamento de informações e relatórios para avaliação e providências da Instância de Controle Social (ICS), a fim de acompanhar e realizar o controle do Programa Bolsa Família;
- XII. coordenar a organização do arquivo físico do cadastro único, conforme estabelecido em regulação específica;
- XIII. organizar e elaborar relatórios que subsidiem a Gestão do Cadastro Único e de Benefícios no Município;
- XIV. proceder à análise e interpretação dos dados do banco de dados do cadastro único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, articulando-se com a Chefia de Informação, Monitoramento e Avaliação e Gerência de Vigilância Social, quando se fizer necessário;
- XV. fortalecer e instrumentalizar a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no âmbito municipal;
- XVI. propor e participar de capacitações voltadas para gestores, técnicos e Instâncias de Controle Social do Programa Bolsa Família;
- XVII - orientar a operacionalização dos benefícios eventuais da assistência social, articulando-os aos programas e serviços de proteção social e demais políticas sociais;
- XVIII - gerir os benefícios, compreendendo a sua concessão, controle, manutenção e reavaliação;
- XIX - fornecer subsídios e participar da formação dos agentes envolvidos na operacionalização, reavaliação e controle dos benefícios;
- XX - propor, desenvolver e acompanhar estudos, pesquisas e sistematização de dados e informações sobre os benefícios eventuais e de prestação continuada da assistência social;
- XXI - disponibilizar dados do Cadastro do BPC e benefícios eventuais de forma a subsidiar a oferta e inclusão dos beneficiários nos serviços;
- XXII - implementar e manter sistema de informações e bancos de dados sobre os benefícios da assistência social, com vistas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações, bem como a regulamentação e controle dos benefícios;
- XXIII - propor, implementar e acompanhar ações de controle, bem como coordenar o processo de reavaliação periódica dos benefícios, determinado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
- XXIV - prestar apoio técnico na organização e execução de ações referentes aos benefícios assistenciais;
- XXV - acompanhar e participar de discussões referentes ao público-alvo dos programas de benefícios assistenciais;
- XXVI - adotar iniciativas para dar visibilidade aos benefícios no âmbito da Política Municipal de Assistência Social – PMAS;
- XXVII - apoiar a atuação dos Conselhos de Assistência Social e outros fóruns de defesa de direitos, no exercício das suas atribuições de controle social dos benefícios assistenciais;
- XIII - elaborar anualmente o Plano de Concessão de Benefícios Eventuais, especificando o acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiadas e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação;
- XXIV - elaborar e/ou subsidiar a elaboração de material de divulgação e publicações sobre os benefícios assistenciais.

#### **ASSISTENTE SOCIAL DOS PROGRAMAS SOCIAIS NÃO CONTINUADOS:**

- prestar serviços de âmbito social a pessoas, individualmente ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, sociais e de outra ordem, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a reintegração no meio social, familiar e comunitário;
- propor e realizar estudos socioeconômicos que possam contribuir para identificar as demandas e potencialidades para atendimento e defesa dos direitos dos usuários;
- realizar orientação social e encaminhamento de pessoas e famílias à Rede de Proteção Social e ao mercado de trabalho;
- realizar auditorias e emitir pareceres e relatórios sociais;
- assessorar e prestar apoio técnico de gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;
- realizar visitas domiciliares e institucionais, além de campanhas educativas e atividades externas;
- apoiar a equipe de referência do CRAS e CREAS na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas.

#### **ASSISTENTE SOCIAL / SECRETÁRIA EXECUTIVA**

- I - promover ações de fortalecimento dos Conselhos Municipais no exercício do controle social, oferecendo meios para seu pleno funcionamento;
- II - apoiar e fomentar formas diversas de participação e de controle social na assistência social;
- III - incentivar e apoiar a criação de instrumentos e processos de gestão participativa em âmbito local;
- IV - apoiar a produção de materiais de cunho pedagógico e sobre a política de assistência social com vistas à compreensão, transparência, participação e controle social da política pelos seus destinatários;
- V - desenvolver ações voltadas à consolidação do processo de descentralização do SUAS;
- VI - prestar assessoramento técnico as entidades e organizações de assistência social, visando o fortalecimento, à qualificação e ao aprimoramento da gestão do SUAS e da Política Municipal de Assistência Social;
- VII – cadastrar as entidades e os conselheiros no CADSUAS e no CNES;
- VIII – coordenar as reuniões dos conselhos e operacionalizar seu registro e divulgação;
- IX – participar no monitoramento e avaliação da prestação de serviços das entidades sócias públicas e privadas;
- X – prestar assessoramento aos conselheiros no desenvolvimento de suas atividades.

**RECEPCIONISTA:** Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento dos usuários das unidades socioassistencial.

**MOTORISTA:** Desempenhar atividades efetuando: vistorias no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e partes elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria “C”, “D” ou “E”, dentro ou

fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Cumprir o Código Nacional de Trânsito, sob pena de responsabilidade.

#### **ORIENTADOR SOCIAL:**

desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;

assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;

apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;

apoiar e participar no planejamento das ações;

organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade;

acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;

apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;

apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;

apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;

apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.

assegurar o planejamento detalhado das atividades, feito sistematicamente, com a participação dos usuários, considerando as características e necessidades de cada grupo;

organizar ações em parceria com a rede intersetorial e com a rede socioassistencial;

desenvolver ações para fortalecer vínculos intrafamiliares e prevenir a ocorrência de situações de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil;

promover ações de convivência e de formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes;

desenvolver atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho;

organizar ações com os idosos que possam contribuir para o processo de envelhecimento saudável, para o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares, o convívio comunitário e para a prevenção de situações de risco social. O desenvolvimento das atividades deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir;

gerenciar o acesso dos usuários, cadastramento, participação no serviço e alimentação do Sistema SISC.

**FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTE E LAZER:** Profissional especializado e com experiência comprovada para desenvolver as oficinas de esportes e lazer dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e organizar apresentações, eventos recreativos e esportivos, torneios e gincanas.

**FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA:** Profissional especializado e com experiência comprovada para desenvolver as oficinas de arte e cultura dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Organizar eventos cívicos/culturais; Organizar fanfarras de bandinhas e promover concursos de fanfarras e música popular brasileira no município, visando incentivar os músicos, bem como descobrir novos talentos; Formar grupo de teatro, de dança e instrumentos musicais destinados a crianças, adolescentes e adultos; Ajudar a desenvolver nos jovens o interesse pelas atividades artístico-culturais, usando técnicas de arte dramática, expressão cultural, dicção, relaxamento muscular, teatro de anteparo, mascaras e teatro de fantoches; Promover recital de poesias e shows de voz e violão; Cadastrar manifestações populares com o objetivo de resgatar a identidade cultural do Município; Coordenar e desenvolver projetos para formação de Corais; Realizar atividades culturais e recreativas durante as datas comemorativas do calendário Municipal.

**CADASTRADOR/OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:** Operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; operar e monitorar sistemas de comunicação em rede; manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros;

preparar equipamentos e meios de comunicação; dimensionar e gerir o estoque de suprimentos necessários a operacionalização de sistemas; manter atualizada cópias de segurança dos sistemas; corrigir imperfeições nos dados a processar, conforme os procedimentos indicados nos manuais dos

serviços; zelar pela integridade das bases de dados instalados e sob sua guarda; acionar os serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva; Zelar pela segurança e confiabilidade das informações tratadas.

**AUXILIAR DE SEGURANÇA:** Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; exercer a observação das unidades, percorrendo-as sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes; controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; acompanhar pessoas e mercadorias; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.

**MÉDICO PSQUIATRA:** Fazer prevenção primária da doença mental; fazer prevenção primária em alcoolismo e uso indevido de drogas; supervisionar os postos quanto ao atendimento de pacientes com doença mental; proporcionar conhecimentos teóricos de saúde mental e de manejo com o paciente portador de doença mental, junto às equipes de postos; atuar em prevenção secundária da doença mental; atuar em programas específicos realizados pelo serviço de saúde mental; atuar em prevenção terciária da doença mental; orientar e supervisionar o manejo com a família do doente mental.

**ENFERMEIRA:** Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

**FARMACEUTICO:** Executar trabalhos químicos e controlar resultados de ensaios e análise; fazer exames bioquímicos de sangue, urina e outros materiais para fins clínicos; fazer exames de produtos alimentícios para verificação de valor nutritivo e do grau de pureza em confronto com os padrões estabelecidos; executar exames toxicológicos em produtos farmacêuticos e gêneros alimentícios; fazer análise de medicamentos, realizar pesquisas para classificação e padronização de produtos agrícolas; fazer pesquisas e exames de águas e minérios; realizar análises químicas, estudos preliminares de tratamento e utilização econômica das substâncias; proceder as dosagens químicas, preparando as respectivas soluções; emitir laudos e pareceres de assuntos de sua especialidade; prestar assistência a grupos que tratam de problemas relacionados com a poluição ambiental; fazer exames e experiências sobre fungicidas e inseticidas; executar outras tarefas correlatas

**NUTRICIONISTA:** Desenvolver atividades relativas à educação alimentar, nutrição e dietética; realizar inquéritos sobre hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública e da população de baixa renda; pesquisar informações técnicas específicas e preparar informes sobre: noções de higiene, orientação para aquisição e controle sanitário dos alimentos; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; inspecionar os gêneros estocados e propor métodos e técnicas de conservação de alimentos; orientar serviços de cozinha e copa na correta preparação e apresentação de cardápios; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

**PSICOLOGO:** promover a auto-estima do usuário e da equipe de trabalho, quer seja dentro de um modelo de saúde pública ou particular que se pensa em ações preventivas, e educativas. É responsável ainda por promover trabalhos em grupo, facilitar o entendimento do cliente quanto sua nova condição de saúde, as necessidades e como deve cooperar com o tratamento.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Realizar atividades de estudos e pesquisas no campo de assistência social bem como programas de trabalho referentes ao Serviço Social; identificar problemas sociais de e orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; aconselhar e orientar pessoas nos postos de saúde, escolas e creches municipais; organizar e ministrar cursos de treinamento social; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar investigações sobre a situação moral e econômica de pessoas que desejem receber ou adotar crianças; realizar e interpretar pesquisas sociais; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados; organizar fichários e registros de casos investigados; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários; executar outras atividades correlatas.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Planejar, programar, executar e supervisionar métodos e técnicas terapêuticas ocupacionais que visem à saúde nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária; avaliar, reavaliar e determinar as condições de alta de pacientes submetidos à terapia ocupacional; divulgar métodos e técnicas de terapia ocupacional; prescrever, ministrar e supervisionar terapia ocupacional; programar as atividades de pacientes e orientar e supervisionar os mesmos na execução dessas atividades; orientar as famílias dos pacientes e a comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para a aceitação do paciente, em seu meio, em pé de igualdade com os demais; adaptar os meios e materiais disponíveis para o desempenho funcional do paciente; adaptar ao uso de órteses e próteses necessárias ao desempenho funcional do paciente, quando for o caso; empregar atividades dos métodos específicos para educação ou reeducação de função de sistema do corpo humano, e determinar o objetivo da terapia e a programação para atingi-lo; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; executar outras tarefas correlatas.

**ARTE TERAPEUTA:** Aplicar as técnicas da arteterapia relacionadas às práticas artísticas em praticamente todas as suas manifestações relacionadas aos processos terapêuticos. (pintura, desenho, modelagem, escultura, poesia, dança, etc).

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

**AUXILIAR OPERACIONAL:** Pode realizar atividades em diversas áreas, sempre a fim de dar apoio no dia a dia de trabalhos manuais no interior e exterior das unidades organizacionais. Para ser um auxiliar operacional não é necessária nenhuma formação técnica ou específica.

**RECEPCIONISTA:** Atua com atendimento aos clientes, faz abertura de fichas ambulatoriais, contato telefônico com operadoras e organização de processos. Direciona os clientes até as salas de exame. Prepara e abastece salas de exames, coleta e box de atendimento.

**DENTISTA:** Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referencia existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.

**TÉCNICO DE PROTESE DENTÁRIA:** Ética profissional; material de prótese; aparelho ortodônticos; prótese total; prótese parcial removível; prótese parcial fixa; anatomia e escultura; consolidação das normas do CFO para os TPDs; classificação dos dentes, características; metoplástica, fundição, técnica de preparo, provisório; encerramento de dentaduras, escultura e montagem dos dentes, ajuste da oclusão, inclusão, acrilização, recortes e polimentos; aparelhos removíveis, técnica de construção; metalocerâmica, fundição, técnicas de aplicação, acabamento; equipamentos e instrumental; noções gerais de confecção laboratorial de aparelho ortodônticos removíveis; anatomia e escultura dental: descrição das características dos dentes permanentes e oclusão dentária; passos laboratoriais em prótese parcial removível, fixa e total; materiais dentários: cera, gesso, revestimentos fosfatados, materiais para fundição, resinas, porcelanas e soldas; métodos de esterilização e higiene.

**PSIQUIATRA:** Fazer prevenção primária da doença mental; fazer prevenção primária em alcoolismo e uso indevido de drogas; supervisionar os postos quanto ao atendimento de pacientes com doença mental; proporcionar conhecimentos teóricos de saúde mental e de manejo com o paciente portador de doença mental, junto às equipes de postos; atuar em prevenção secundária da doença mental; atuar em programas específicos realizados pelo serviço de saúde mental; atuar em prevenção terciária da doença mental; orientar e supervisionar o manejo com a família do doente mental.

**MÉDICO ESPECIALISTA:** Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; executar as atividades inerentes a especialização exigida.

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA** · Responsabilizar-se pelo setor de ultrassonografia;  
· Emitir laudos após avaliação de ultrassonografias;  
· Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

**MÉDICO MASTOLOGISTA I-** Prestar assistência médica em Mastologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;

II - clínico e medicar pacientes dentro de sua especialidade;

III - realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;

IV – analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;

V - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** 1. Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta.

2. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários.

3. Preparar clientes para exame e ou radioterapia.

4. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta.

5. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens.

6. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas.

7. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante.

8. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.

9. Participar de programa de treinamento, quando convocado.

10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

11. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

**VIGILANTE:** Patrimonial é o profissional responsável por zelar pela guarda do patrimônio exercendo a vigilância da obra. Um Vigilante Patrimonial irá promover e preservar a segurança dos clientes, colaboradores, acompanhando a entrada e a saída de visitantes nas empresas.

**MÉDICO PEDIATRA:** Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; executar as atividades inerentes a especialização exigida.

**GINECOLOGISTA:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, coleta de material para biopsias, e realização colposcopia.

**EDUCADOR FÍSICO:** Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do desporto; prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria nas áreas afins; realizar treinamentos especializados; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos; executar outras tarefas correlatas.

**NUTRICIONISTA:** Desenvolver atividades relativas à educação alimentar, nutrição e dietética; realizar inquéritos sobre hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública e da população de baixa renda; pesquisar informações técnicas específicas e preparar informes sobre: noções de higiene, orientação para aquisição e controle sanitário dos alimentos; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção

materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; inspecionar os gêneros estocados e propor métodos e técnicas de conservação de alimentos; orientar serviços de cozinha e copa na correta preparação e apresentação de cardápios; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

**ALEXANDRE HERCULANO SOARES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 001/2019-SEMARH/CPS – ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

(deve ser solicitada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos)

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
 NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 TEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 CANDIDATO AO CARGO DE: \_\_\_\_\_  
 CÓDIGO DO CARGO: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**EDITAL Nº 001/2019-SEMARH/CPS – ANEXO IV**

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Assinale com um X os documentos contidos no envelope:

- Cópia simples da cédula de identidade;  
 Cópia Simples do Cadastro de Pessoa Física;  
 Cópia simples do Comprovante de Residência;  
 Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante da última votação;  
 Cópia do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;  
 Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;  
 Curriculum Vitae detalhado, identificado os títulos, carga horária dos cursos, seminários e experiência profissional, bem como documentos hábeis a comprová-los;  
 Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação;  
 Comprovante de quitação no respectivo Conselho, quando houver;  
 Comprovação de experiência profissional;  
 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

São Paulo do Potengi/RN, em \_\_\_\_ de maio de 2019.

Assinatura do candidato

**ALEXANDRE HERCULANO SOARES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
 Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:53C40450**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190046 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05040006/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019. (\*) REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações do Termo de Referência.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 08.080.210/0001-49.

**FP COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ Nº 07.366.605/0001-40.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	MARCA	VAL. RS	UNIT	VAL. TOTAL RS
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	400	TALGE	3,00		1.200,00
07	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 CX. C/ COM 100 UNID.	CAIXA	400	SR	4,00		1.600,00
12	ALCOOL COMUM HIDRATADO A 92% LITRO	LITRO	300	ITAJÁ	4,30		1.290,00
14	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML GEL	LITRO	500	ITAJÁ	3,80		1.900,00
32	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/ FIO 35GR C/ 50 UNID.	PACOTE	50	ULTRAMED	31,00		1.550,00
45	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LTS	UNID	2.000	DESCARPACK	1,80		3.600,00
50	COLETOR UNIVERSAL 50ML C/ 100 UNIDS	PACOTE	100	CRAL	14,50		1.450,00

51	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA 80ML / EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	6.000	CRAL	0,18	1.080,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/ 500 UND.	PACOTE	5.000	ULTRAMED	2,00	10.000,00
58	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM PRESERVATIVO	UNID.	3.000	BIOBASE	0,90	2.700,00
64	EQUIPO MICROGOTAS FLEX C/ INJET. E AR LATERAL	UNID	2.000	DESCARPAK	0,50	1.000,00
69	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5MT	UNID	900	MISSNER	2,50	2.250,00
71	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 10MT	UNID.	400	MISSNER	2,90	1.160,00
72	ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 10MT	UNID.	300	MISSNER	3,20	960,00
75	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL NÃO ESTERIL TAMANHO M	UNID	5.000	CRAL	0,48	2.400,00
83	FRALDA INFANTIL M PACOTE C/ 08 UNIDADES	PACOTE	120	CONFORT BABY	3,70	444,00
84	FRALDA INFANTIL G PACOTE C/ 07 UNIDADES	PACOTE	120	CONFORT BABY	3,70	444,00
85	FRALDA INFANTIL GG PACOTE C/ 07 UNIDADES	PACOTE	120	CONFORT BABY	3,70	444,00
86	FRALDA INFANTIL P PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	120	CONFORT BABY	3,70	444,00
90	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	ROLO	45	HOSPFLX	1,80	81,00
93	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 CM X 91 M 11 FIOS C/ 5 DOBRAS E 8 CAMADAS	ROLO	1.500	ULTRAMED	6,90	10.350,00
95	GELCO N 14	UNID	1.000	TOPMED	0,37	370,00
96	GELCO N 16	UNID	1.000	TOPMED	0,37	370,00
97	GELCO N 18	UNID	1.000	TOPMED	0,37	370,00
98	GELCO N 20	UNID	1.000	TOPMED	0,37	370,00
99	GELCO N 22	UNID	1.000	TOPMED	0,37	370,00
100	GELCO N 24	UNID	1.000	TOPMED	0,37	370,00
104	LAMINA PARA BISTURI 11 AÇO INOX CX. C/ 100UND	CAIXA	50	ADVANTIVE	13,00	650,00
105	LAMINA PARA BISTURI 12 AÇO INOX CX. C/ 100UND	CAIXA	50	ADVANTIVE	13,00	650,00
106	LAMINA PARA BISTURI 15 AÇO INOX CX. C/ 100UND	CAIXA	80	ADVANTIVE	13,00	1.040,00
107	LAMINA PARA BISTURI 23 AÇO INOX CX. C/ 100UND	CAIXA	80	ADVANTIVE	13,00	1.040,00
108	LAMINA PARA BISTURI 24 AÇO INOX CX. C/ 100UND	CAIXA	100	ADVANTIVE	13,00	1.300,00
109	LAMINA PARA BISTURI 25 AÇO INOX CX. C/ 100UND	CAIXA	100	ADVANTIVE	13,00	1.300,00
112	LANCETA UNIVERSAL AUTOM. 23G CAIXA C/ 100UNID.	CAIXA	1.000	ACCUMED	19,20	19.200,00
113	LANCETA MANUAL ESTERIL CAIXA C/ 200 UNID.	CAIXA	250	ACCUMED	4,75	1.187,50
117	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 50CMX50MT BRANCO	ROLO	300	RESERVA PAPEIS	4,45	1.350,00
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	600	MEDX	14,95	8.970,00
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	800	MEDX	14,80	11.840,00
131	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM FECHO DE VELCRO	UND	90	ACCUMED	42,80	3.852,00
132	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM FECHO DE METAL	UND	40	ACCUMED	42,80	1.712,00
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 120 X 100MT	ROLO	120	OSPFLX	20,50	2.460,00
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 20 X 100MT	ROLO	80	OSPFLX	40,00	3.200,00
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 80 X 100MT	ROLO	120	OSPFLX	22,00	2.640,00
142	PLACA DE KLINE COM 12 CAVIDADES	UNID	36	GLOBALTRADE	31,00	1.116,00
143	PLACA DE KLINE DE VIDRO C/ 12 ESCAVAÇÕES	UNID	30	GLOBALTRADE	31,00	930,00
149	SACO HOSPITALAR BRANCO 60 LITROS	UNID	12.000	TALGE	0,17	2.040,00
150	SACO HOSPITALAR BRANCO 100 LITROS	UNID	12.000	TALGE	0,20	2.400,00
159	SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA 0,55 X 20MM	UNID	10.000	SR	0,13	1.300,00
165	SOLUÇÃO MIF MODIFICADO 1000ML	LITRO	24	NILPROV	21,00	504,00
172	SONDA FOLEY 2-V BAL.30 Nº 12 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	30	TOPMED	63,00	1.890,00
173	SONDA FOLEY 2-V BAL.30 Nº 14 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	30	TOPMED	48,80	1.464,00
174	SONDA FOLEY 2-V BAL.30 Nº 16 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	40	TOPMED	48,80	1.952,00
176	SONDA FOLEY 2-V BAL.30 Nº 20 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	40	TOPMED	48,80	1.952,00
177	SONDA FOLEY 2-V BAL.30 Nº 22 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	30	TOPMED	48,80	1.464,00
185	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 06 PACOTE C/ 10 UNID.	PACOTE	200	BIOBASE	4,00	800,00
186	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08 PACOTE C/ 10 UNID.	PACOTE	200	BIOBASE	4,40	880,00
187	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10 PACOTE C/ 10 UNID.	PACOTE	200	BIOBASE	4,60	920,00
188	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 PACOTE C/ 10 UNID.	PACOTE	120	BIOBASE	4,80	576,00
189	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14 PACOTE C/ 10 UNID.	PACOTE	120	BIOBASE	5,10	612,00
192	SONDA URETRAL N.10 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	700	BIOBASE	4,60	3.220,00
193	SONDA URETRAL N.12 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	300	BIOBASE	4,90	1.470,00
194	SONDA URETRAL N.14 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	400	BIOBASE	5,20	2.080,00
197	SONDA URETRAL N.8 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	500	BIOBASE	4,40	2.200,00
214	TIRA DE TESTE PARA GLICOSIMETRO – ON CALL PLUS CX. C/ 50UND.	CAIXA	1500	ON CALL PLUS	21,00	31.500,00

**VALOR TOTAL R\$ 172.213,50 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 02.800.122./0001-98.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	MARCA	VAL. UNIT RS	VAL. TOTAL RS
30	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA COM RECORTE 19 A 64MM PERMANENTE	UNID.	150	BMD CONVATEC	8,58	1.287,00
43	CLOREXIDINA AQUOSA 2% 1000L	LITRO	250	INDALABOR	5,72	1.430,00
78	ETER ETILICO 1000ML	LITRO	12	VIC PHARMA	24,38	292,56
91	FORMOL 1000ML	LITRO	24	INDALABOR	7,30	175,20
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	400	TALGE	14,95	5.980,00
151	SCALP Nº 19G CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	80	CIRUTI	15,00	1.200,00
153	SCALP Nº 23G CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	90	CIRUTI	15,00	1.350,00
198	SORO FISIOLÓGICO C/ TAMPA 240ML	FRASCO	2.000	FARMAX	1,36	2.720,00
212	TERMOMETRO CLINICO OVAL CX. C/ 12 UNID.	CAIXA	15	INCOTERM	74,64	1.119,60

**VALOR TOTAL R\$ 15.554,36 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).  
TM DANTAS EIRELI – CNPJ Nº 21.129.833/0001-27**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	MARCA	VAL. UNIT RS	VAL. TOTAL RS
29	BOLSA COLETORA PARA URINA SISTEMA FECHADO 2LT	UNID	360	MAK IMED	63,00	226,80
35	CATGUT CROMADO 2-0 AGULHADO CX C/ 24UND	CAIXA	60	SHALON	51,51	3.090,60
48	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO PACOTE C/ 100 UND. SACO	PACOTE	200	MEDSONDA	32,40	6.480,00
92	GARROTE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA ADULTO COR: AZUL	UNID	36	ACCUMED Produtos médicos hospit.	3,67	132,12
156	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25 X 7MM	UNID	15.000	SR	0,15	2.250,00
157	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7MM	UNID	12.000	SR	0,22	2.640,00
160	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7MM	UNID	16.000	SR	0,13	2.080,00

**VALOR TOTAL R\$ 16.899,52 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS REAIS).  
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – LTDA – CNPJ Nº 16.826.043/0001-60**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	MARCA	VAL. UNIT RS	VAL. TOTAL RS
18	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE BICO RETO TAMANHO 500ML	UNID.	20	J PROLAB	2,48	49,60
47	COLETOR PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO	UNID	1.200	CRAL	0,26	312,00
101	iodo ativo 1000ML	LITRO	30	RIO QUÍMICA	12,14	364,20

**VALOR TOTAL R\$ 725,80 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – LTDA – CNPJ Nº 12.305.387/0001-73.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	MARCA	VAL. UNIT RS	VAL. TOTAL RS
02	ACIDO ACETICO 3% FRASCO COM 1000ML	UNID.	40	QEEL	9,61	384,40
03	ACIDO ACETICO 5% FRASCO COM 1000ML	UNID.	40	QEEL	9,46	378,40
17	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE BICO RETO TAMANHO 250ML	UNID.	40	J.PROLAB	2,03	81,20
19	ALMOTOLIA PLASTICA MARRON BICO RETO TAMANHO 250ML	UNID.	40	J.PROLAB	2,03	81,20
20	ALMOTOLIA PLASTICA MARRON BICO RETO TAMANHO 500ML	UNID.	20	J.PROLAB	2,51	50,20
134	PAPEL FILTRO QUAL. 9CM 80G CAIXA C/ 100UNID.	CAIXA	50	J.PROLAB	2,16	108,00
178	SONDA NASOENTRAL Nº 08 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	50	MARK	4,73	236,50
179	SONDA NASOENTRAL Nº 10 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	50	MARK	4,77	238,50
180	SONDA NASOENTRAL Nº 12 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	50	MARK	4,97	248,50
181	SONDA NASOENTRAL Nº 14 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	50	MARK	5,81	290,50
182	SONDA NASOENTRAL Nº 16 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	50	MARK	6,10	305,00
183	SONDA NASOENTRAL Nº 18 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	50	MARK	6,64	332,00
184	SONDA NASOENTRAL Nº 20 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	50	MARK	7,32	366,00

**VALOR TOTAL R\$ 3.100,40 (TRÊS MIL, CEM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
ARTMED COMERCIAL – LTDA – CNPJ Nº 04.361.467/0001-18.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	MARCA	VAL. UNIT RS	VAL. TOTAL RS
04	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX. C/ COM 100 UND.	CAIXA	400	SR	3,99	1.596,00
05	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX. C/ COM 100 UND.	CAIXA	400	SR	3,99	1.596,00
08	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 CX. C/ COM 100 UND.	CAIXA	400	LABOR PORT	3,90	1.560,00
09	AGULHA DESCARTÁVEL 30X07 CX. C/ 100 UND.	CAIXA	400	LAMEDID	3,99	1.596,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X08 CX. C/ 100 UND.	CAIXA	400	LABOR PORT	3,90	1.596,00
15	ÁLCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% 1000ML	LITRO	800	JALLES MACHADO S.A	3,05	2.440,00
16	ALGODÃO HIDROFILO PACOTE 500GR	PACOTE	500	NORTEXTIL	5,08	2.540,00
21	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,2M – 13 FIOS	PACOTE	800	TEXCARE	0,32	256,00
22	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,2M – 13 FIOS	PACOTE	300	TEXCARE	0,39	117,00
23	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,2M – 13 FIOS	PACOTE	400	TEXCARE	0,48	192,00
24	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M – 13 FIOS	PACOTE	400	TEXCARE	0,61	244,00
26	ATADURA GESSADA 10CM CX C/20 UNID	CAIXA	10	ORTOFEM	27,80	278,00
28	ATADURA GESSADA 20CM CX C/20 UNID	CAIXA	30	ORTOFEM	49,90	1.497,00
31	CAIXA DE ADESIVOS BANDAID PÓS COLETA (CAIXA COM 500)	CAIXA	30	AMP	9,70	291,00
36	CATGUT CROMADO 3-0 AGULHADO CX C/ 24UND	CAIXA	30	SHALON	59,50	1.785,00
40	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000L	LITRO	250	VIC COSMÉTICOS	5,40	1.350,00
41	CLOREXIDINA 2% A 4% DEGERMANTE C/ DISPENSE 1000L	LITRO	250	VIC PHARMA	9,99	2.497,50
42	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% DERMO SUAVE 1000L	LITRO	250	VIC COMÉTICOS	4,40	1.100,00
49	COLETOR DE URINA MASCULINO E FEMININO PACOTE C/ 10 UND.	PACOTE	120	CRAL	2,99	358,80
52	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 11 FIOS ESTERIL PCT C/ 10 UND.	PACOTE	6.000	AMERICA MEDICAL	0,35	2.100,00
55	CURATIVO ADESIVO C/500UND	CAIXA	16	CRAL	10,00	160,00
59	DISCOS DE PAPEL FILTRO (CAIXA COM 100) QUALITATIVO 9CM	CAIXA	120	J. PROLAB	2,15	258,00
60	EDTA 20ML	FRASCO	24	GOLD ANALISA	3,39	81,86
66	ESCOVA CIRURGICA A BASE DE CLOREXIDINA A 2%	UNID	100	RIOQUÍMICA	2,68	268,00
68	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5MT	UNID	300	MISSNER	1,40	420,00
73	ESPATULA DE AYRES PACOTE C/ 100UNID	PACOTE	300	THEOTO	3,40	1.020,00
77	ESTANTE DE PLASTICO PARA TUBO COM 90 FUROS	UND	10	CRAL	8,42	84,20
79	FRALDA GERIÁTRICA P PACOTE C/ 08 UNIDADES	PACOTE	120	MEGAFRAL	5,88	705,60
80	FRALDA GERIÁTRICA M PACOTE C/ 07 UNIDADES	PACOTE	120	MEGAFRAL	5,88	705,60
81	FRALDA GERIÁTRICA G PACOTE C/ 07 UNIDADES	PACOTE	120	MEGAFRAL	5,88	705,60
82	FRALDA GERIÁTRICA GG PACOTE C/ 07 UNIDADES	PACOTE	120	MEGAFRAL	5,88	705,60
88	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 AGULHA 3/8 30MM CAIXA C/ 24 UNIDADE	CAIXA	80	LABOR PORT	23,00	1.840,00
114	LATEX 200 PACOTE COM 15 METROS	PACOTE	20	GOIAS LATEX	10,40	208,00

115	LATEX 203 PACOTE COM 15 METROS	PACOTE	20	GOAIS LATEX	27,72	554,40
119	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.6,5	PAR	700	LENGRUBER	0,82	574,00
121	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,5	PAR	1.200	LENGRUBER	0,81	972,00
130	MEDIDOR DE GLISEMIA ON CALL PLUS	UND	60	ACOM	12,90	774,00
133	PANOTICO RÁPIDO 3X500ML	KIT	3	LABORCLIN	25,01	75,03
138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 150 X 100MT	ROLO	100	DUOTEC	29,00	2.900,00
139	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 200 X 100MT	ROLO	100	DUOTEC	38,00	3.800,00
144	PONTEIRA AMARELA 200UL C/ 1000 UND	PCT	12	CRAL	8,68	104,16
148	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICANTE EROS CAIXA C/ 144 UNIDADES	CAIXA	20	INOVATEX	30,50	610,00
152	SCALP Nº 21G CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	90	MEDX	15,80	1.422,00
155	SCALP Nº 27G CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	LAMEDID	15,50	620,00
161	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7MM	UNID	15.000	SR	0,14	2.100,00
162	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AG 13 X 4,5	UNID	70.000	TKL	0,11	7.700,00
163	SOLUÇÃO LUGOL MÉDIO 2% 1000ML	LITRO	24	NEWPROV	50,00	1.200,00
164	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FRASCO	200	FARMACE	4,86	972,00
201	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 100ML	FRASCO	1.080	FARMACE	2,12	2.289,60
202	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 500ML	FRASCO	6.000	FARMACE	2,50	15.000,00
203	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	900	FARMACE	3,25	2.925,00
207	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	FRASCO	3.000	FARMACE	2,90	8.700,00
209	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	2.000	FARMACE	2,80	5.600,00
215	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACOTE C/ 100 UND.	PACOTE	600	GOEDERT	4,80	2.880,00
217	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 03	UNID	40	LAMEDID	3,57	142,80
218	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 05	UNID	60	LAMEDID	3,84	230,40
219	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 08	UNID	60	LAMEDID	3,85	231,00
220	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 10	UNID	60	LAMEDID	4,09	245,40
222	VASELINA LÍQUIDA 1000L	LITRO	36	VIC PHARMA	16,96	610,56

**VALOR TOTAL R\$ 95.384,61 (NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).**

**MIRELLY PINHEIRO FERREIRA – CNPJ Nº 27.029.083/0001-06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	MARCA	VAL. UNIT RS	VAL. TOTAL RS
65	ESCOVA CIRURGICA A BASE DE PVPI	UNID	100	BIOQUIMICA	2,36	236,00
137	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 100 X 100MT	ROLO	120	HOSPFLEX	20,97	2.516,40
145	PONTEIRA AZUL 1000UL C/1000 UND	PCT	12	LABOR PORT	8,18	98,16
191	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18 PACOTE C/ 10 UNID.	PACOTE	150	BIOBASE	6,10	915,00
210	SUPORTE EM AÇO METÁLICO ARAMADO PARAFUSADO NA PAREDE PARA SERVIR DE COLOCAÇÃO PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, ADEQUADO PARA CAIXAS DE PAPELÃO (13L)	UNID	12	DESCARPACK	21,06	252,72
211	SUPORTE M AÇO METÁLICO ARAMADO PARAFUSADO NA PAREDE PARA SERVIR DE COLOCAÇÃO PARA CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, ADEQUADO PARA CAIXAS DE PAPELÃO (7L)	UNID	12	DESCARPACK	21,06	252,72

**VALOR TOTAL R\$ 4.271,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS)  
NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 18.588.224/0001-21.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	MARCA	VAL. UNIT RS	VAL. TOTAL RS
06	AGULHA DESCARTÁVEL 25X06 CX. C/ COM 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	5,00	2.000,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX. C/ 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	4,90	1.960,00
13	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	LITRO	800	ZULU	3,00	2.400,00
27	ATADURA GESSADA 15CM CX C/20 UNID	CAIXA	10	ARTOFEM	41,00	410,00
33	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO E INFANTIL C/10	PACOTE	300	BIOBASE	6,37	1.911,00
34	CATGUT CROMADO 1-0 AGULHADO CX C/ 24UND.	CAIXA	30	TECHNOFIO	68,56	2.056,80
37	CATGUT SIMPLES 2.0 AGULHADO CX. C/ 24UND	CAIXA	60	TECHNOFIO	55,00	3.300,00
38	CATGUT SIMPLES 3.0 AGULHADO CX. C/ 24UND	CAIXA	30	TECHNOFIO	55,00	1.650,00
39	CATGUT SIMPLES 4.0 AGULHADO CX. C/ 24UND	CAIXA	30	TECHNOFIO	55,00	1.650,00
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07LTS	UNIDADE	2.000	POLAR FIX	1,50	3.000,00
46	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 21LTS	UNID.	1.000	POLAR FIX	2,30	2.300,00
54	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/ 500 UND.	PACOTE	600	BIOTEXTIL	5,50	3.300,00
57	DETERGENTE ENZIMÁTICO CICLO ZYME EXTRA	LITRO	150	GROW	18,20	2.730,00
61	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG PACOTE C/50UNID	PACOTE	30	SOLIDOR	11,12	333,60
62	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP PACOTE C/ 20 UN	PACOTE	500	VITAGOLD	11,20	5.600,00
63	EQUIPO MACROGOTAS FLEX C/ INJET. E AR LATERAL	UNID	5.000	ADLIN	0,76	3.800,00
67	ESCOVA GINECOLÓGICA NÃO ESTÉRIL PCT. C/100UND.	PACOTE	240	CRAL	12,25	2.940,00
70	ESPARADRAPO MICROPORÉ 10CM X 4,5MT	UND.	700	CRAL	2,20	1.540,00
74	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL TAMANHO G	UNID	4.000	CRAL	0,58	2.320,00
76	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL TAMANHO P	UNID	2.500	CRAL	0,46	1.150,00
87	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 AGULHA 3/8 30MM CAIXA C/ 24 UNIDADE	CAIXA	70	TECNOFIL	23,75	1.662,50
89	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AGULHA 3/8 30MM CAIXA C/ 24 UNIDADE	CAIXA	40	TECNOFIL	23,75	950,00
94	GEL PARA ULTRASON E FISIOTERAPIA GALAO 5LTS	GALAO	40	MULTIGEL	12,00	480,00
102	KIT PARA MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UNID	20	DARU	4,75	95,00
103	KIT PARA MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	UNID	20	DARU	4,75	95,00
110	LAMINA VIDRO 26X76 FOSSA CAIXA C/ 50UNID.	CAIXA	100	GLOBAL	3,25	325,00
111	LAMINAS PARA MICROSCÓPIA FOSSA CX C/50 UND	CAIXA	300	GLOBAL	3,20	960,00

116	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2 X0,90 BRANCO PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	350	ANADONA	8,50	2.975,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7,0	PAR	1.000	LEMGRUBER	0,81	810,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8,0	PAR	1.000	LEMGRUBER	0,81	810,00
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	LEMGRUBER	14,90	14.900,00
127	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	900	MEDIX	4,14	3.726,00
128	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	100	DARU	4,75	475,00
129	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNID	100	DARU	4,75	475,00
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 100 X 50MT	ROLO	200	HOSPFLX	14,70	2.940,00
146	POVIDINE TÓPICO 1000ML	LITRO	200	VIC PHARMA	16,35	3.270,00
147	POVIDINE DEGERMANTE 1.000ML	LITRO	100	VIC PHARMA	16,35	1.635,00
154	SCALP Nº 25G CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	60	MEDIX	15,75	945,00
158	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 0,45 X 13MM-	UNID	8.000	DESCARPARCK	0,13	1.040,00
166	SONDA FOLEY 1-V BAL.30 Nº 12 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	30	TOP MED	50,85	1.525,50
167	SONDA FOLEY 1-V BAL.30 Nº 14 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	30	TOP MED	50,85	1.525,50
168	SONDA FOLEY 1-V BAL.30 Nº 16 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	40	TOP MED	50,85	2.034,00
169	SONDA FOLEY 1-V BAL.30 Nº 18 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	40	TOP MED	50,85	2.034,00
170	SONDA FOLEY 1-V BAL.30 Nº 20 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	40	TOP MED	50,85	2.034,00
171	SONDA FOLEY 1-V BAL.30 Nº 22 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	30	TOP MED	50,85	1.525,50
175	SONDA FOLEY 2-V BAL.30 Nº 18 CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA	40	TOP MED	5,50	2.020,00
190	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 PACOTE C/ 10 UNID.	PACOTE	120	BIOBASE	5,70	684,00
195	SONDA URETRAL N.16 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	200	BIOBASE	5,70	1.140,00
196	SONDA URETRAL N.18 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	200	BIOBASE	6,21	1.242,00
199	SORO FISIOLÓGICO C/ TAMPÁ 500ML	FRASCO	4.000	FARMAX	1,89	7.560,00
200	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 250ML	FRASCO	2.000	FRESENIUS	2,27	4.540,00
204	SORO GLICOSADO 250ML	FRASCO	1.500	FRESENIUS	2,27	3.405,00
205	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	5.000	FRESENIUS	2,83	14.150,00
206	SORO RINGER C/ LACTATO 250ML	FRASCO	2.000	FRESENIUS	2,30	4.600,00
208	SORO RINGER SIMPLES 250ML	FRASCO	1.500	FRESENIUS	2,30	3.450,00
213	TERMOMETRO HIDROMETRO PARA MEDIR TEMPERATURA AMBIENTE	UNID.	15	J. PROLAB	49,00	735,00
216	TUBO DE VIDRO 12X75 ML -CX C/ 250	CX	12	CRAL	17,50	210,00

**VALOR TOTAL R\$ 139.334,40 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 447.483,59 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).**

**DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019.**

**DATA DE VALIDADE DA ARP: 13 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020.**

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:7A39BA87**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	43.810.000,00	43.810.000,00	4.531.531,92	10,34	9.202.116,64	21,00	34.607.883,36
RECEITAS CORRENTES	39.113.399,80	39.113.399,80	4.531.531,92	11,59	9.202.116,64	23,53	29.911.283,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.600.000,00	1.600.000,00	345.303,04	21,58	512.056,78	32,00	1.087.943,22
Impostos	1.440.000,00	1.440.000,00	330.251,23	22,93	487.718,45	33,87	952.281,55
Taxas	150.000,00	150.000,00	15.051,81	10,03	24.338,33	16,23	125.661,67
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.355.300,00	1.355.300,00	55.806,08	4,12	113.521,86	8,38	1.241.778,14
Contribuições sociais	1.055.300,00	1.055.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.300,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	55.806,08	18,60	113.521,86	37,84	186.478,14
RECEITA PATRIMONIAL	118.600,00	118.600,00	4.643,19	3,92	11.434,96	9,64	107.165,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores mobiliários	95.600,00	95.600,00	4.643,19	4,86	11.434,96	11,96	84.165,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.009.999,80	36.009.999,80	4.122.479,20	11,45	8.561.619,66	23,78	27.448.380,14
Transferências da União e de suas Entidades	23.113.544,80	23.113.544,80	2.240.588,95	9,69	4.579.191,57	19,81	18.534.353,23

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.868.500,00	4.868.500,00	456.194,77	9,37	902.007,14	18,53	3.966.492,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.007.955,00	8.007.955,00	1.425.695,48	17,80	3.080.420,95	38,47	4.927.534,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.500,00	18.500,00	3.300,41	17,84	3.483,38	18,83	15.016,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.500,00	13.500,00	3.300,41	24,45	3.483,38	25,80	10.016,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.696.600,20	4.696.600,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.696.600,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.666.600,20	4.666.600,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.666.600,20
Transferências da União e de suas Entidades	3.548.700,00	3.548.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.548.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.117.900,20	1.117.900,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.900,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	10,34	0,00	21,00	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.810.000,00	45.810.000,00	4.531.531,92	9,89	9.202.116,64	20,09	36.607.883,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.810.000,00	45.810.000,00	4.531.531,92	9,89	9.202.116,64	20,09	36.607.883,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	557.592,57	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	45.810.000,00	45.810.000,00	4.531.531,92	9,89	9.759.709,21	20,09	36.050.290,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	43.810.000,00	43.245.000,00	5.485.922,66	15.146.105,98	28.098.894,02	4.355.082,68	8.944.958,95	34.300.041,05	7.846.890,78	6.201.147,03
DESPESAS CORRENTES	32.467.398,20	34.437.600,38	5.158.658,19	13.946.653,57	20.490.946,81	4.099.256,36	8.446.647,45	25.990.952,93	7.381.574,46	5.500.006,12
Pessoal e encargos so	21.019.189,20	22.207.419,09	3.320.577,90	9.654.241,05	12.553.178,04	2.825.793,45	5.750.684,34	16.456.734,75	5.216.351,88	3.903.556,71
Juros e encargos da d	41.200,00	221.200,00	9.282,22	151.965,57	69.234,43	27.578,18	54.018,86	167.181,14	54.018,86	97.946,71
Outras despesas corre	11.407.009,00	12.008.981,29	1.828.798,07	4.140.446,95	7.868.534,34	1.245.884,73	2.641.944,25	9.367.037,04	2.111.203,72	1.498.502,70
DESPESAS DE CAPITAL	11.292.601,80	8.757.399,62	327.264,47	1.199.452,41	7.557.947,21	255.826,32	498.311,50	8.259.088,12	465.316,32	701.140,91
Investimentos	10.526.900,20	8.131.698,02	327.264,47	579.452,41	7.552.245,61	98.697,75	185.453,06	7.946.244,96	152.457,88	393.999,35
Amortização de dívida	765.701,60	625.701,60	0,00	620.000,00	5.701,60	157.128,57	312.858,44	312.843,16	312.858,44	307.141,56
Reserva de Contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	2.000.000,00	2.565.000,00	202.000,00	1.205.661,25	1.359.338,75	352.881,21	814.750,26	1.750.249,74	814.750,26	390.910,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.810.000,00	45.810.000,00	5.687.922,66	16.351.767,23	29.458.232,77	4.707.963,89	9.759.709,21	36.050.290,79	8.661.641,04	6.592.058,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	45.810.000,00	45.810.000,00	5.687.922,66	16.351.767,23	29.458.232,77	4.707.963,89	9.759.709,21	36.050.290,79	8.661.641,04	6.592.058,02
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	45.810.000,00	45.810.000,00	5.687.922,66	16.351.767,23	29.458.232,77	4.707.963,89	9.759.709,21	36.050.290,79	8.661.641,04	6.592.058,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	10,34	0,00	21,00	2.000.000,00
RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
Contribuições sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRASFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-)	2.000.000,00	2.565.000,00	202.000,00	1.205.661,25	1.359.338,75	352.881,21	814.750,26	1.750.249,74	814.750,26	390.910,99
DESPESAS CORRENTES		1.700.000,00	2.265.000,00	202.000,00	905.661,25	1.359.338,75	238.829,06	589.244,90	1.675.755,10	589.244,90	316.416,35
Pessoal e encargos so		1.698.000,00	2.263.000,00	202.000,00	905.661,25	1.357.338,75	238.829,06	589.244,90	1.673.755,10	589.244,90	316.416,35
Juros e encargos da d		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	114.052,15	225.505,36	74.494,64	225.505,36	74.494,64
Amortização de dívida		300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	114.052,15	225.505,36	74.494,64	225.505,36	74.494,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:08:18

Notas: (\*) - No modelo da STN existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de "Créditos adicionais", motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna "Créditos adicionais".

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00		
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.440.000,00	1.440.000,00	487.718,45	33,87		
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	380.000,00	380.000,00	85.729,61	22,56		
1.1.1 - IPTU	350.000,00	350.000,00	73.408,27	20,97		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	12.321,34	41,07		
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	95.000,00	95.000,00	71.705,94	75,48		
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	71.063,94	88,83		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	642,00	4,28		
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	465.000,00	465.000,00	67.138,95	14,44		
1.3.1 - ISS	450.000,00	450.000,00	67.137,87	14,92		
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	1,08	0,01		
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	263.143,95	52,63		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.336.172,80	21.336.172,80	5.299.362,24	24,84		
2.1 - Cota parte do FPM	17.622.172,80	17.622.172,80	4.180.303,14	23,72		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.276.640,00	17.276.640,00	4.180.303,14	24,20		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	172.766,40	172.766,40	0,00	0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	172.766,40	172.766,40	0,00	0,00		
2.2 - Cota parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.062.707,38	30,36		
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	876,55	17,53		
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	1.371,38	34,28		
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	54.103,79	27,05		
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.776.172,80	22.776.172,80	5.787.080,69	25,41		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>						
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.528.000,00	1.528.000,00	243.754,44	15,95		
5.1 - Transferências do salário-educação	353.000,00	353.000,00	135.959,88	38,52		
5.2 - Transferências diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	80.643,60	32,26		
5.4 - Transferências diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	26.354,46	14,64		
5.5 - Outras transferências do FNDE	720.500,00	720.500,00	498,46	0,07		
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.500,00	9.500,00	298,04	3,14		
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	802.000,00	802.000,00	37,45	0,00		
6.1 - Transferências de convênios	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00		
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.000,00	2.000,00	37,45	1,87		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.330.000,00	2.330.000,00	243.791,89	10,46		
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.198.128,00	4.198.128,00	1.059.872,17	25,25		
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.455.328,00	3.455.328,00	836.060,55	24,20		
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	212.541,40	30,36		
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	175,28	17,53		
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	800,00	800,00	274,24	34,28		
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	10.820,70	27,05		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.997.955,00	7.997.955,00	3.080.424,73	38,52		
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.987.955,00	7.987.955,00	3.080.420,95	38,56		
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	3,78	0,04		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.789.827,00	3.789.827,00	2.020.548,78	53,32		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.798.773,00	5.802.830,14	3.179.499,47	54,79	1.822.576,51	31,41
13.1 - Com educação infantil	130.000,00	1.004.997,67	470.240,47	46,79	349.663,46	34,79
13.2 - Com ensino fundamental	4.668.773,00	4.797.832,47	2.709.259,00	56,47	1.472.913,05	30,70
14-OUTRAS DESPESAS	3.199.182,00	3.299.182,00	66.940,65	2,03	17.647,64	0,53
14.1 - Com educação infantil	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.047.182,00	3.147.182,00	66.940,65	2,13	17.647,64	0,56
15 - Total das despesas do Fundeb	7.997.955,00	9.102.012,14	3.246.440,12	35,67	1.840.224,15	20,22

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		1.840.224,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100)\%$		59,17
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100)\%$		0,57
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$		40,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados		0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATE O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22- Educação infantil	533.000,00	1.430.094,68	970.452,68	67,86	669.923,22	46,84
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	533.000,00	1.430.094,68	970.452,68	67,86	669.923,22	46,84
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	282.000,00	1.156.997,67	930.240,47	80,40	661.808,02	57,20
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	251.000,00	273.097,01	40.212,21	14,72	8.115,20	2,97
23- Ensino fundamental	10.881.434,20	11.247.983,67	4.960.351,18	44,10	2.923.318,64	25,99
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.715.955,00	7.945.014,47	3.846.409,71	48,41	2.243.776,62	28,24
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.165.479,20	3.302.969,20	1.113.941,47	33,73	679.542,02	20,57
24- Ensino médio	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	104.000,00	111.500,00	27.500,00	24,66	5.000,00	4,48
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.566.434,20	12.837.578,35	5.958.303,86	46,41	3.598.241,86	28,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		2.020.548,78
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos		0,00
33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
34- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)		0,00
35- Total das deduções para fins do limite constitucional $(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)$		2.020.548,78
36- Total das despesas para fins de limite $(22 + 23) - 36)$		1.572.693,08
37- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $(37) / (3) \times 100\%$ - Limite constitucional 25%		27,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATE BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATE BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	354.000,00	356.925,00	215.281,60	60,32	69.513,87	19,48
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	2.176.500,00	1.816.500,00	453.049,15	24,94	104.943,82	5,78
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino $(39 + 40 + 41 + 42)$	2.530.500,00	2.173.425,00	668.330,75	30,75	174.457,69	8,03
43 - Total geral das despesas com educação $(44) - (28 + 43)$	14.096.934,20	15.011.003,35	6.626.634,61	44,15	3.772.699,55	25,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	3.218,74	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	2.500,00	18,94
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	718,74	31,92
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	718,74	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.080.420,95	135.959,88
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1- (-) Orçamento do exercício	3.080.419,63	135.959,88
47.2- (-) Restos a pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3,78	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	723,84	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:23:51

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Transporte Rodoviário	477.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	368.000,00	318.000,00	0,00	8.380,00	0,05	309.620,00	8.380,00	8.380,00	0,09	309.620,00	0,00
Desporto Comunitário	368.000,00	318.000,00	0,00	8.380,00	0,05	309.620,00	8.380,00	8.380,00	0,09	309.620,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	759.701,60	614.701,60	0,00	600.000,00	3,67	14.701,60	151.110,28	302.107,63	3,10	312.593,97	297.892,37
Serviço da Dívida Interna	759.701,60	614.701,60	0,00	600.000,00	3,67	14.701,60	151.110,28	302.107,63	3,10	312.593,97	297.892,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	2.000.000,00	2.565.000,00	202.000,00	1.205.661,25	7,37	1.359.338,75	352.881,21	814.750,26	8,35	1.750.249,74	390.910,99
TOTAL (III) = (I + II)	45.810.000,00	45.810.000,00	5.687.922,66	16.351.767,23	100,00	29.458.232,77	4.707.963,89	9.759.709,21	100,00	36.050.290,79	6.592.058,02

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:38

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	2.000.000,00	2.565.000,00	202.000,00	1.205.661,25	7,37	1.359.338,75	352.881,21	814.750,26	8,35	1.750.249,74	390.910,99
ADMINISTRAÇÃO	667.000,00	769.000,00	2.000,00	155.104,45	0,95	613.895,55	47.580,99	108.435,86	1,11	660.564,14	46.668,59
Administração Geral	647.000,00	767.000,00	0,00	153.104,45	0,94	613.895,55	47.315,52	108.170,39	1,11	658.829,61	44.934,06
Administração Financeira	20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,01	0,00	265,47	265,47	0,00	1.734,53	1.734,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.000,00	71.000,00	0,00	10.000,00	0,06	61.000,00	0,00	2.616,26	0,03	68.383,74	7.383,74
Assistência à Criança e ao	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Comunitária	66.000,00	66.000,00	0,00	10.000,00	0,06	56.000,00	0,00	2.616,26	0,03	63.383,74	7.383,74
SAÚDE	469.000,00	519.000,00	50.000,00	182.799,55	1,12	336.200,45	50.229,04	106.519,17	1,09	412.480,83	76.280,38
Atenção Básica	290.000,00	340.000,00	50.000,00	110.614,77	0,68	229.385,23	19.962,90	39.835,21	0,41	300.164,79	70.779,56
Assistência Hospitalar e A	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Administração Geral	102.000,00	102.000,00	0,00	72.184,78	0,44	29.815,22	30.266,14	66.683,96	0,68	35.316,04	5.500,82
EDUCAÇÃO	431.000,00	844.000,00	150.000,00	557.757,25	3,41	286.242,75	141.019,03	371.673,61	3,81	472.326,39	186.083,64
Ensino Fundamental	363.000,00	636.000,00	0,00	407.757,25	2,49	228.242,75	111.596,04	342.250,62	3,51	293.749,38	65.506,63
Educação Infantil	41.000,00	181.000,00	150.000,00	150.000,00	0,92	31.000,00	29.422,99	29.422,99	0,30	151.577,01	120.577,01
Educação de Jovens e Adult	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
URBANISMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Serviços Urbanos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	302.000,00	302.000,00	0,00	300.000,00	1,83	2.000,00	114.052,15	225.505,36	2,31	76.494,64	74.494,64
Serviço da Dívida Interna	302.000,00	302.000,00	0,00	300.000,00	1,83	2.000,00	114.052,15	225.505,36	2,31	76.494,64	74.494,64

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:77C3A68B

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019
TOTAL DE ATIVOS		No bimestre
Ativos constituídos pela SPE		Até o bimestre
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	29.813.665,46	30.056.024,44									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)=V=IV/III	0,00	0,00									

Nota:  
 FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:10

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
 José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**DFD12E73

**GABINETE DO PREFEITO  
 RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.113.399,80	9.202.116,64
Receita tributária	1.600.000,00	512.056,78
IPTU	380.000,00	85.729,61
ISS	465.000,00	67.138,95
ITBI	95.000,00	71.705,94
IRRF	500.000,00	263.143,95
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	160.000,00	24.338,33
Contribuições	1.355.300,00	113.521,86
Receita patrimonial	118.600,00	11.434,96
Aplicações financeiras (II)	95.600,00	11.434,96
Outras receitas patrimoniais	23.000,00	0,00
Transferências correntes	36.009.999,80	8.561.619,66
Cota-parte do FPM	14.166.844,80	3.344.242,59
Cota-parte do ICMS	2.800.000,00	850.165,98
Cota-parte do IPVA	160.000,00	43.283,09
Cota Parte do ITR	3.200,00	1.097,14
Transferências da LC 87/96	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	4.000,00	701,27
Transferências do Fundeb	7.987.955,00	3.080.420,95
Outras transferências correntes	10.884.000,00	1.241.708,64
Demais receitas correntes	29.500,00	3.483,38
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	24.500,00	3.483,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.012.799,80	9.190.681,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.666.600,20	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	4.666.600,20	0,00
Convênios	1.717.900,20	0,00
Outras transferências de capital	2.948.700,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.666.600,20	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	43.679.400,00	9.190.681,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.437.600,38	13.946.653,57	8.446.647,45	7.381.574,46	803.583,79	114.019,08	114.019,08
Pessoal e encargos sociais	22.207.419,09	9.654.241,05	5.750.684,34	5.216.351,88	566.174,72	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	221.200,00	151.965,57	54.018,86	54.018,86	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.008.981,29	4.140.446,95	2.641.944,25	2.111.203,72	237.409,07	114.019,08	114.019,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	34.216.400,38	13.794.688,00	8.392.628,59	7.327.555,60	803.583,79	114.019,08	114.019,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.757.399,62	1.199.452,41	498.311,50	465.316,32	4.291,00	232.144,00	232.144,00
Investimentos	8.131.698,02	579.452,41	185.453,06	152.457,88	4.291,00	232.144,00	232.144,00

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	625.701,60	620.000,00	312.858,44	312.858,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.131.698,02	579.452,41	185.453,06	152.457,88	4.291,00	232.144,00	232.144,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	42.398.098,40	14.374.140,41	8.578.081,65	7.480.013,48	807.874,79	346.163,08	346.163,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa) + XXI				556.630,33			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.650.000,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019	
	VALOR CORRENTE	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	-	11.434,96
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	1.004.018,86
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	-435.953,57
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	-1.240.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.837.384,26	709.096,88
DEDUÇÕES (XXIX)	915.227,17	1.015.375,00
Disponibilidade de caixa	915.227,17	1.015.375,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.951.356,27	1.243.629,31
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.036.129,10	228.254,31
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	13.922.157,09	-306.278,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	306.278,12

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 807.874,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	- 306.278,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	- 1.298.862,02
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:04	

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:5E562C06

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2019 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)							RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.737.275,39	3.566.306,75	2.708.962,31	2.241.597,78	2.031.042,68	2.219.333,97	2.298.012,34	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	89.635,80	58.697,94	126.026,00	96.365,86	174.285,74	91.506,04	85.511,14	
IPTU	10.121,70	5.887,98	11.835,07	11.649,29	4.202,18	5.666,32	3.967,39	
ISS	4.419,21	5.439,74	13.684,69	9.456,43	72.606,30	11.417,88	8.918,55	
ITBI	0,00	4.158,96	0,00	0,00	0,00	722,00	3.618,29	
IRRF	72.977,48	41.964,53	92.368,18	63.694,79	71.223,91	71.993,73	67.916,68	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.117,41	1.246,73	8.138,06	11.565,35	26.253,35	1.706,11	1.090,23	
Contribuições	21.808,99	462.625,77	25.475,14	27.635,72	26.757,13	27.354,84	28.314,73	

Receita Patrimonial	3.789,86	5.009,76	6.102,15	4.184,76	3.499,48	9.102,45	2.434,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.789,86	5.009,76	6.102,15	4.184,76	3.499,48	9.102,45	2.434,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.620.736,07	3.037.617,08	2.541.458,52	2.110.624,90	1.808.990,45	2.089.522,07	2.174.938,33
Cota-parte do FPM	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10
Cota-parte do ICMS	247.622,67	221.927,59	284.695,25	208.179,24	247.281,26	291.495,53	241.969,25
Cota-parte do IPVA	21.013,15	14.467,91	17.532,39	13.772,22	8.931,19	9.781,27	5.882,85
Cota-parte do ITR	28,49	924,35	285,36	0,00	2.160,39	5.379,25	213,00
Transferências da LC 87/96	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01
Transferências da LC 61/89	212,69	233,57	196,57	212,59	212,57	215,73	207,13
Transferências do Fundeb	787.440,91	723.836,70	708.033,25	654.575,17	607.175,01	697.196,54	703.724,46
Outras transferências correntes	513.087,77	1.091.685,97	396.614,80	390.267,30	307.379,73	363.609,64	316.300,53
Outras receitas correntes	1.304,67	2.356,20	9.900,50	2.786,54	17.509,88	1.848,57	6.814,10
DEDUÇÕES (II)	264.041,37	496.654,47	194.297,12	213.156,42	178.887,06	205.743,10	230.982,59
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	252.235,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	264.041,37	244.418,76	194.297,12	213.156,42	178.887,06	205.743,10	230.982,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.473.234,02	3.069.652,28	2.514.665,19	2.028.441,36	1.852.155,62	2.013.590,87	2.067.029,75

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.673.848,80	2.505.530,73	2.746.822,73	2.395.624,46	2.614.010,89	33.738.368,83	43.311.527,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	108.691,18	67.205,39	99.548,35	165.876,85	179.426,19	1.342.776,48	1.600.000,00
IPTU	4.175,71	4.458,71	15.637,34	29.865,51	35.768,05	143.235,25	380.000,00
ISS	20.467,77	7.149,43	17.218,92	5.974,04	36.796,56	213.549,52	465.000,00
ITBI	340,00	5.904,99	0,00	65.078,96	721,99	80.545,19	95.000,00
IRRF	76.107,89	45.541,07	61.556,76	57.170,50	98.875,62	821.391,14	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	7.599,81	4.151,19	5.135,33	7.787,84	7.263,97	84.055,38	160.000,00
Contribuições	1.611.395,17	29.138,30	28.577,48	27.716,64	28.089,44	2.344.889,35	1.355.300,00
Receita Patrimonial	2.443,63	4.228,70	2.563,07	2.298,03	2.345,16	48.001,09	118.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.443,63	4.228,70	2.563,07	2.298,03	2.345,16	48.001,09	95.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências correntes	3.948.704,74	2.404.777,37	2.616.131,83	2.196.432,53	2.404.150,10	29.954.083,99	40.208.127,80
Cota-parte do FPM	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	12.042.092,33	17.622.172,80
Cota-parte do ICMS	271.768,12	296.529,80	247.025,76	242.200,92	276.950,90	3.077.646,29	3.500.000,00
Cota-parte do IPVA	4.248,36	3.164,57	5.120,82	27.489,05	18.329,35	149.733,13	200.000,00
Cota-parte do ITR	60,24	0,00	546,98	704,28	120,12	10.422,46	4.000,00
Transferências da LC 87/96	316,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,08	5.000,00
Transferências da LC 61/89	249,57	212,31	225,57	217,82	220,85	2.616,97	5.000,00
Transferências do Fundeb	820.543,92	838.576,74	816.148,73	706.602,75	719.092,73	8.782.946,91	7.987.955,00
Outras transferências correntes	1.265.443,44	143.546,36	313.792,97	295.814,57	488.554,74	5.886.097,82	10.884.000,00
Outras receitas correntes	2.614,08	180,97	2,00	3.300,41	0,00	48.617,92	18.500,00
DEDUÇÕES (II)	838.710,09	284.530,79	297.237,95	238.802,98	239.300,45	3.682.344,39	5.253.428,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	561.423,86	0,00	0,00	0,00	0,00	813.659,57	1.055.300,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	277.286,23	284.530,79	297.237,95	238.802,98	239.300,45	2.868.684,82	4.198.128,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.835.138,71	2.220.999,94	2.449.584,78	2.156.821,48	2.374.710,44	30.056.024,44	38.058.099,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:10:29

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**0E63E07C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
RS 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	205.486,27	830.642,83	807.874,79	0,00	228.254,31

Executivo	205.486,27	830.642,83	807.874,79	0,00	228.254,31
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	129.246,32	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	37.550,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	10.666,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	6.420,33	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.602,72	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	3.000,90	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	7.792,68	7.792,68	0,00	0,00
2018-Secretaria Munic. de Administração	0,00	47.075,50	45.470,00	0,00	1.605,50
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	5.416,92	2.662,92	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	57.562,75	55.062,75	0,00	2.500,00
2018-Fundo de Manutenção e Desenvol. Edu	0,00	505.061,24	505.061,24	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	80.061,25	78.285,36	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	85.854,47	85.114,72	0,00	739,75
2018-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	38.818,02	25.425,12	0,00	13.392,90
2018-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	205.486,27	830.642,83	807.874,79	0,00	228.254,31

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	317.062,64	409.215,85	346.163,08	346.163,08	0,00	380.115,41	608.369,72
Executivo	317.062,64	409.215,85	346.163,08	346.163,08	0,00	380.115,41	608.369,72
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	316.812,64	0,00	0,00	0,00	0,00	316.812,64	323.232,97
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Munic. de Administração	0,00	11.702,00	8.370,00	8.370,00	0,00	3.332,00	4.937,50
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	5.512,66	0,00	0,00	0,00	5.512,66	8.266,66
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	54.018,20	43.548,20	43.548,20	0,00	10.470,00	12.970,00
2018-Fundo de Manutenção e Desenvol. Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	81.471,92	44.920,49	44.920,49	0,00	36.551,43	38.327,32
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	256.041,00	249.219,00	249.219,00	0,00	6.822,00	7.561,75
2018-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	470,07	105,39	105,39	0,00	364,68	13.757,58
2018-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	317.062,64	409.215,85	346.163,08	346.163,08	0,00	380.115,41	608.369,72

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:23:00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:178DC844

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	3.075.300,00	3.075.300,00	0,00	354.123,20
Receita de contribuições dos segurados	1.055.300,00	1.055.300,00	0,00	348.964,96
Civil	1.055.300,00	1.055.300,00	0,00	348.964,96
Ativo	1.055.300,00	1.055.300,00	0,00	348.964,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	20.000,00	20.000,00	0,00	5.158,24
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	20.000,00	20.000,00	0,00	5.158,24
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	3.075.300,00	3.075.300,00	0,00	354.123,20

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	413.800,00	359.891,89	0,00	2.878.633,12	0,00	846.955,68	0,00	0,00
Despesas correntes	413.800,00	359.891,89	0,00	2.878.633,12	0,00	846.955,68	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	415.300,00	361.391,89	0,00	2.878.633,12	0,00	846.955,68	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	2.660.000,00	2.713.908,11	0,00	-2.524.509,92	0,00	-492.832,48	-	-

(VIII)=(IV-VII)	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2019
Caixa e equivalência de caixa	125.246,37
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00
	2018
	125.246,37
	0,00
	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA : 14:15:02

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA : 14:15:02

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**9CD58F6B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial da Receita	45.810.000,00
Previsão Atualizada da Receita	45.810.000,00
Receitas Realizadas	9.759.709,21
Deficit Orçamentário	557.592,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação inicial	45.810.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	45.810.000,00
Despesas Empenhadas	16.351.767,23
Despesas Liquidadas	9.759.709,21
Despesas Pagas	8.661.641,04
Superavit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	16.351.767,23
Despesas Liquidadas	9.759.709,21
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	30.056.024,44
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.240.000,00	-435.953,57	35,16 %
Resultado Primário	1.650.000,00	556.630,33	33,74 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.036.129,10	0,00	807.874,79	228.254,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	726.278,49	0,00	346.163,08	380.115,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.762.407,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.037,87</b>	<b>608.369,72</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre %	Mínimo a Aplicar % no Exercício	Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.572.693,08	25%	27,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.822.576,51	60%	11,35
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				

Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	945.083,57	15,00 %	16,33 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:08

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**CCBF96

### GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.440.000,00	1.440.000,00	487.718,45	33,87		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	73.408,27	20,97		
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	71.063,94	88,83		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	67.137,87	14,92		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	263.143,95	52,63		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	20.000,00	20.000,00	783,07	3,92		
Dívida Ativa de Impostos	20.000,00	20.000,00	12.180,27	60,90		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	1,08	0,01		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.490.640,00	21.490.640,00	5.299.362,24	24,66		
Cota Parte FPM	17.276.640,00	17.276.640,00	4.180.303,14	24,20		
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	1.371,38	34,28		
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	54.103,79	27,05		
Cota Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.062.707,38	30,36		
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	876,55	17,53		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS LC 87/97	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
Outras	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	22.930.640,00	22.930.640,00	5.787.080,69	25,24		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.163.300,00	6.163.300,00	611.750,62	9,93		
Provenientes da União	6.098.700,00	6.098.700,00	609.717,31	10,00		
Provenientes do Estado	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	9.600,00	9.600,00	2.033,31	21,18		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	450.000,00	450.000,00	150.000,00	33,33		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.625,00	18.625,00	2.415,87	12,97		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.631.925,00	6.631.925,00	764.166,49	11,52		
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.189.396,00	8.459.966,54	4.062.342,30	48,02	2.499.673,55	29,55
Pessoal e Encargos Sociais	5.557.296,00	5.820.296,00	2.782.852,54	47,81	1.493.352,54	25,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.632.100,00	2.639.670,54	1.279.489,76	48,47	1.006.321,01	38,12
DESPESAS DE CAPITAL	1.822.000,00	1.772.000,00	4.873,18	0,28	4.873,18	0,28
Investimentos	1.822.000,00	1.772.000,00	4.873,18	0,28	4.873,18	0,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.011.396,00	10.231.966,54	4.067.215,48	39,75	2.504.546,73	24,48
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.616.300,00	6.769.870,54	2.419.283,98	35,74	1.559.463,16	23,04

Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.164.300,00	6.317.870,54	2.419.283,98	38,29	1.559.463,16	24,68
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.616.300,00	6.769.870,54	2.419.283,98	35,74	1.559.463,16	23,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.395.096,00	3.462.096,00	1.647.931,50	47,60	945.083,57	27,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/(IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,33
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						77.021,47
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019		0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018		0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017		0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016		0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015		0,00	0,00	0,00		
Total		0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019		0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018		0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017		0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016		0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015		0,00	0,00	0,00		
Total		0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.811.200,00	5.055.211,00	2.299.497,60	56,54	1.455.814,39	58,13
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.750.100,00	1.689.659,54	77.399,10	1,90	77.399,10	3,09
Suporte profilático e terapêutico	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	127.000,00	127.000,00	6.476,03	0,16	3.346,78	0,13
Vigilância epidemiológica	404.000,00	437.000,00	128.575,15	3,16	59.919,44	2,39
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.849.096,00	2.853.096,00	1.555.267,60	38,24	908.067,02	36,26
TOTAL DE DESPESAS	10.011.396,00	10.231.966,54	4.067.215,48	100,00	2.504.546,73	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:48						

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:15B06AE9

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.837.384,26	709.096,88	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.837.384,26	599.435,87	0,00	0,00
Empréstimos	653.351,93	336.384,14	0,00	0,00
Internos	653.351,93	336.384,14	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	14.184.032,33	263.051,73	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.465.992,96	263.051,73	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	718.039,37	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	109.661,01	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	915.227,17	1.015.375,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	915.227,17	1.015.375,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.951.356,27	1.243.629,31	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.036.129,10	228.254,31	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	13.922.157,09	-306.278,12	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	29.813.665,46	30.056.024,44	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	49,77%	2,36%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	46,70%	-1,02%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	35.776.398,55	36.067.229,33	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	32.198.758,70	32.460.506,40	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	46.924.314,98	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	1.274.338,45	1.507.607,50	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	735.378,49	380.115,41	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:42

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**EXPEDITO DOS SANTOS**

Contador

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:38566121

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			RS 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.813.665,46	30.056.024,44		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	6.559.006,40	6.612.325,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	5.903.105,76	5.951.092,84	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:47

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**EXPEDITO DOS SANTOS**  
Contador

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**7C771F3D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.811.234,45	0,00
Pessoal Ativo	20.811.234,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.966.474,43	0,00
Obrigações Patronais	1.844.760,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.340.442,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	49.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	11.405,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.280.037,22	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	19.470.791,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	30.056.024,44	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	30.056.024,44	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	19.470.791,50	64,78 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	16.230.253,20	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.418.740,54	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	14.607.227,88	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 -HORA DA EMISSÃO: 14:36:40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXPEDITO DOS SANTOS**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:4A668173

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - 2º BIMESTRE**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		2º bimestre de 2019 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)		RS 1,00					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	23.540.511,00	23.540.511,00	2.890.805,55	12,28	5.862.939,54	24,91	17.677.571,46
RECEITAS CORRENTES	21.540.511,00	21.540.511,00	2.740.805,55	12,72	5.712.939,54	26,52	15.827.571,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	375.500,00	375.500,00	42.463,98	11,31	80.233,20	21,37	295.266,80
Impostos	367.500,00	367.500,00	36.116,56	9,83	71.109,90	19,35	296.390,10
Taxas	8.000,00	8.000,00	6.347,42	79,34	9.123,30	114,04	-1.123,30
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	24.857,13	16,57	53.518,35	35,68	96.481,65
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	24.857,13	16,57	53.518,35	35,68	96.481,65
RECEITA PATRIMONIAL	98.000,00	98.000,00	110.135,09	112,38	112.785,93	115,09	-14.785,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	88.000,00	88.000,00	110.135,09	125,15	112.785,93	128,17	-24.785,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	20.867.011,00	20.867.011,00	2.563.349,35	12,28	5.459.702,06	26,16	15.407.308,94
Transferências da União e de suas Entidades	14.966.911,00	14.966.911,00	1.522.003,81	10,17	3.261.158,27	21,79	11.705.752,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.785.600,00	1.785.600,00	263.820,53	14,77	519.783,11	29,11	1.265.816,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.114.500,00	4.114.500,00	777.525,01	18,90	1.678.760,68	40,80	2.435.739,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	6.700,00	13,40	43.300,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.700,00	33,50	13.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	150.000,00	7,50	150.000,00	7,50	1.850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	150.000,00	8,11	150.000,00	8,11	1.700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	150.000,00	14,29	150.000,00	14,29	900.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	12,28	247.659,03	24,91	2.192.340,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.980.511,00	25.980.511,00	2.890.805,55	11,13	6.110.598,57	23,52	19.869.912,43

OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)								
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V+VI)								
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio								
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS								
Superávit financeiro								

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	22.890.511,00	23.394.547,57	464.200,92	11.102.903,63	12.291.643,94	2.145.940,09	5.469.208,21	17.925.339,36	4.843.739,35	5.633.695,42
DESPESAS CORRENTES	16.337.406,00	17.971.341,24	464.200,92	10.754.181,43	7.217.159,81	2.023.880,89	5.239.576,20	12.731.765,04	4.619.829,34	5.514.605,23
Pessoal e encargos so	9.443.423,00	11.029.481,83	122.567,40	8.133.280,65	2.896.201,18	1.379.067,26	3.308.679,04	7.720.802,79	2.834.239,09	4.824.601,61
Juros e encargos da d	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.887.383,00	6.935.259,41	341.633,52	2.620.900,78	4.314.358,63	644.813,63	1.930.897,16	5.004.362,25	1.785.590,25	690.003,62
DESPESAS DE CAPITAL	6.293.300,00	5.295.309,00	0,00	348.722,20	4.946.586,80	122.059,20	229.632,01	5.065.676,99	223.910,01	119.090,19
Investimentos	5.690.000,00	4.742.009,00	0,00	168.722,20	4.573.286,80	91.864,36	168.722,20	4.573.286,80	163.000,20	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	523.300,00	473.300,00	0,00	180.000,00	293.300,00	30.194,84	60.909,81	412.390,19	60.909,81	119.090,19
Reserva de Contingênci	259.805,00	127.897,33	0,00	0,00	127.897,33	0,00	0,00	127.897,33	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	3.090.000,00	2.585.963,43	0,00	753.321,26	1.832.642,17	140.443,06	194.325,96	2.391.637,47	194.325,96	558.995,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.330.511,00	25.330.511,00	464.200,92	11.856.224,89	13.474.286,11	2.286.383,15	5.663.534,17	19.666.976,83	5.038.065,31	6.192.690,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	25.330.511,00	25.330.511,00	464.200,92	11.856.224,89	13.474.286,11	2.286.383,15	5.663.534,17	19.666.976,83	5.038.065,31	6.192.690,72
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	447.064,40	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	25.330.511,00	25.330.511,00	464.200,92	11.856.224,89	13.474.286,11	2.286.383,15	6.110.598,57	19.666.976,83	5.038.065,31	6.192.690,72
RESERVA DO RPPS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	12,28	247.659,03	24,91	2.192.340,97
RECEITAS CORRENTES	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	247.659,03	10,15	2.192.340,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	247.659,03	10,15	2.192.340,97
Contribuições sociais	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	247.659,03	10,15	2.192.340,97
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	3.090.000,00	2.585.963,43	0,00	753.321,26	1.832.642,17	140.443,06	194.325,96	2.391.637,47	194.325,96	558.995,30	
DESPESAS CORRENTES	2.240.000,00	1.735.963,43	0,00	653.321,26	1.082.642,17	120.065,19	164.216,77	1.571.746,66	164.216,77	489.104,49	
Pessoal e encargos so	2.240.000,00	1.735.963,43	0,00	653.321,26	1.082.642,17	120.065,19	164.216,77	1.571.746,66	164.216,77	489.104,49	
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	20.377,87	30.109,19	169.890,81	30.109,19	69.890,81	
Amortização de dívida	200.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	20.377,87	30.109,19	169.890,81	30.109,19	69.890,81	
Reserva de contingênci	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:34:41

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:657998BC**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - 2º BIMESTRE**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.540.511,00	24.044.547,57	464.200,92	11.102.903,63	93,65	12.941.643,94	2.145.940,09	5.469.208,21	96,57	18.575.339,36	5.633.695,42
LEGISLATIVA	1.093.400,00	1.093.400,00	33.829,97	722.928,80	6,10	370.471,20	120.253,94	220.247,77	3,89	873.152,23	502.681,03
Ação Legislativa	1.093.400,00	1.093.400,00	33.829,97	722.928,80	6,10	370.471,20	120.253,94	220.247,77	3,89	873.152,23	502.681,03
ESSENCIAL A JUSTIÇA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Representação Judicial e E	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.734.495,00	3.147.173,67	14.989,80	2.037.671,95	17,19	1.109.501,72	301.506,20	793.891,31	14,02	2.353.282,36	1.243.780,64
Administração Geral	2.107.495,00	2.475.874,36	14.989,80	1.801.604,44	15,20	674.269,92	278.324,28	710.205,24	12,54	1.765.669,12	1.091.399,20
Administração Financeira	510.000,00	578.199,31	0,00	236.067,51	1,99	342.131,80	23.181,92	83.686,07	1,48	494.513,24	152.381,44
Controle Interno	117.000,00	93.100,00	0,00	0,00	0,00	93.100,00	0,00	0,00	0,00	93.100,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.585.090,00	1.424.134,00	89.353,47	412.698,98	3,48	1.011.435,02	75.163,76	199.074,88	3,52	1.225.059,12	213.624,10
Assistência ao Idoso	162.000,00	161.000,00	16.982,57	57.915,78	0,49	103.084,22	25.933,40	41.637,61	0,74	119.362,39	16.278,17
Assistência de Portador de	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	204.000,00	217.000,00	55.030,54	66.516,20	0,56	150.483,80	7.122,02	18.607,68	0,33	198.392,32	47.908,52
Assistência Comunitária	959.090,00	936.134,00	17.340,36	288.267,00	2,43	647.867,00	42.108,34	138.829,59	2,45	797.304,41	149.437,41
Demais Subfunções	230.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	1.383.616,00	11,67	1.056.384,00	0,00	247.455,60	4,37	2.192.544,40	1.136.160,40
Previdência do Regime Esta	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	1.377.894,00	11,62	372.106,00	0,00	241.733,60	4,27	1.508.266,40	1.136.160,40
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	5.722,00	0,05	34.278,00	0,00	5.722,00	0,10	34.278,00	0,00



ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	0,84	100.000,00	20.377,87	30.109,19	0,53	169.890,81	69.890,81
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	0,84	100.000,00	20.377,87	30.109,19	0,53	169.890,81	69.890,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:34:55

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador: B3870879

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 2º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2019 (até Abril)							
	RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							RS 1,00
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.633.361,13	1.575.861,61	1.612.756,56	1.391.572,21	1.222.365,36	1.337.375,59	1.435.846,71	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	33.301,86	27.643,60	30.795,68	50.463,19	25.158,63	30.427,98	20.655,08	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	4.990,24	5.437,19	6.746,01	4.132,59	3.274,68	2.814,24	4.925,56	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	12.000,36	4.688,85	10.352,72	16.762,62	6.827,43	14.747,78	262,75	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	16.311,26	17.517,56	13.696,95	29.567,98	15.056,52	12.865,96	15.466,77	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	6.016,22	979,42	1.227,14	1.009,44	652,35	1.067,04	1.143,43	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.016,22	979,42	1.227,14	1.009,44	652,35	1.067,04	1.143,43	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.593.564,63	1.546.948,59	1.580.733,74	1.339.399,58	1.187.287,30	1.305.880,57	1.414.048,20	
Cota-parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	
Cota-parte do ICMS	141.256,70	126.598,93	162.404,81	118.756,14	141.061,95	166.284,05	138.031,70	
Cota-parte do IPVA	8.699,08	8.530,05	5.639,81	7.472,35	5.074,01	2.903,52	2.581,37	
Cota-parte do ITR	14,03	143,33	96,47	5,00	114,27	541,77	21,73	
Transferências da LC 87/96	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	
Transferências da LC 61/89	121,49	133,42	112,27	121,41	121,40	123,23	118,31	
Transferências do Fundeb	409.670,39	376.579,92	368.358,08	341.930,18	315.886,08	362.720,26	366.116,48	
Outras transferências correntes	245.361,89	296.613,92	193.603,34	238.457,45	248.198,59	231.981,40	227.254,52	
Outras receitas correntes	478,42	290,00	0,00	700,00	9.267,08	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	187.706,40	174.750,93	133.955,78	151.802,37	124.640,48	142.235,76	164.135,40	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	187.706,40	174.750,93	133.955,78	151.802,37	124.640,48	142.235,76	164.135,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.445.654,73	1.401.110,68	1.478.800,78	1.239.769,84	1.097.724,88	1.195.139,83	1.271.711,31	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.398.448,86	1.632.142,11	1.755.997,08	1.593.735,75	1.483.966,64	19.073.429,61	24.447.911,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	168.275,99	27.002,99	10.766,23	30.036,12	12.427,86	466.955,21	375.500,00	
IPTU	403,60	390,05	390,05	0,00	538,82	1.722,52	11.000,00	
ISS	47.130,82	5.233,47	2.935,81	5.432,69	2.471,23	95.524,53	151.000,00	
ITBI	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	5.500,00	
IRRF	104.390,41	19.756,33	6.287,63	22.641,95	5.031,87	223.750,70	200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	11.971,16	1.623,14	1.152,74	1.961,48	4.385,94	141.577,46	8.000,00	
Contribuições	0,00	15.531,83	13.129,39	12.732,86	12.124,27	53.518,35	150.000,00	
Receita Patrimonial	982,32	1.302,79	1.348,05	108.409,08	1.726,01	125.863,29	98.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	982,32	1.302,79	1.348,05	108.409,08	1.726,01	125.863,29	88.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.228.669,71	1.581.604,50	1.730.753,41	1.442.557,69	1.457.688,50	18.409.136,42	23.774.411,00	
Cota-parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	13.500.000,00	
Cota-parte do ICMS	155.030,52	169.172,87	140.933,53	138.180,83	158.006,46	1.755.718,49	1.500.000,00	
Cota-parte do IPVA	2.338,60	1.587,32	1.053,65	10.617,92	9.164,49	65.662,17	80.000,00	
Cota-parte do ITR	62,50	8,99	6,15	22,20	28,35	1.064,79	2.000,00	
Transferências da LC 87/96	180,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,16	3.000,00	
Transferências da LC 61/89	142,55	121,21	128,67	124,28	126,01	1.494,25	2.000,00	
Transferências do Fundeb	426.892,38	455.783,99	445.451,68	385.172,16	392.352,85	4.646.914,45	4.114.500,00	

Outras transferências correntes	454.466,58	112.869,41	218.226,48	215.887,94	222.349,30	2.905.270,82	4.572.911,00
Outras receitas correntes	520,84	6.700,00	0,00	0,00	0,00	17.956,34	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	198.019,27	202.590,18	213.415,02	168.299,55	168.597,29	2.030.148,43	2.907.400,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	198.019,27	202.590,18	213.415,02	168.299,55	168.597,29	2.030.148,43	2.907.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.200.429,59	1.429.551,93	1.542.582,06	1.425.436,20	1.315.369,35	17.043.281,18	21.540.511,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:35:10

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:CE96C7E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 2º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)					RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	517.604,93	517.604,93	54.317,60	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	517.604,93	517.604,93	54.317,60	0,00	
Civil	517.604,93	517.604,93	54.317,60	0,00	
Ativo	517.604,93	517.604,93	54.317,60	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	517.604,93	517.604,93	54.317,60	0,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	375.000,00	375.000,00	117.894,00	59.127,18	57.067,52	26.418,78	0,00	0,00
Despesas correntes	375.000,00	375.000,00	117.894,00	59.127,18	57.067,52	26.418,78	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	375.000,00	375.000,00	117.894,00	59.127,18	57.067,52	26.418,78	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	142.604,93	142.604,93	-63.576,40	-59.127,18	-2.749,92	-26.418,78	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		650.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS -		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		2019
Caixa e equivalência de caixa		1.381.335,58
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00
		2018
		1.133.676,55
		0,00
		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA : 17:33:49

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.842.395,07	1.842.395,07	193.341,43	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.842.395,07	1.842.395,07	193.341,43	0,00
Civil	1.842.395,07	1.842.395,07	193.341,43	0,00
Ativo	1.842.395,07	1.842.395,07	193.341,43	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	1.842.395,07	1.842.395,07	193.341,43	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	1.842.395,07	1.842.395,07	193.341,43	0,00	193.341,43	0,00	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA: 17:33:49

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal De Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:39E9B30B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 2º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>367.500,00</b>	<b>367.500,00</b>	<b>71.109,90</b>	<b>19,35</b>
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	11.000,00	11.000,00	1.318,92	11,99
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.318,92	26,38
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	151.000,00	151.000,00	16.073,20	10,64
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	4.738,89	3,16
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	11.334,31	1.133,43
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	53.717,78	26,86
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.087.000,00</b>	<b>15.087.000,00</b>	<b>3.764.510,29</b>	<b>24,95</b>
2.1 - Cota parte do FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	3.135.227,36	23,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	606.293,69	40,42
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	500,17	25,01
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	65,69	3,28
2.6 - Cota parte IPVA	80.000,00	80.000,00	22.423,38	28,03
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>15.454.500,00</b>	<b>15.454.500,00</b>	<b>3.835.620,19</b>	<b>24,82</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>834.793,00</b>	<b>834.793,00</b>	<b>129.785,59</b>	<b>15,55</b>
5.1 - Transferências do salário-educação	156.963,00	156.963,00	72.221,31	46,01
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	151.260,00	151.260,00	37.066,20	24,50
5.4 - Transferências diretas - PNATE	122.570,00	122.570,00	20.332,52	16,59
5.5 - Outras transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	165,56	4,14
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS</b>	<b>355.000,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>2,63</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de convênios	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	2,63	0,05
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.189.793,00</b>	<b>1.189.793,00</b>	<b>129.788,22</b>	<b>10,91</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.907.400,00</b>	<b>2.907.400,00</b>	<b>752.902,04</b>	<b>25,90</b>
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	627.045,40	24,21
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	121.258,67	40,42
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	100,04	25,01
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	400,00	400,00	13,13	3,28
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	4.484,80	28,03
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.124.500,00</b>	<b>4.124.500,00</b>	<b>1.679.507,60</b>	<b>40,72</b>
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.114.500,00	4.114.500,00	1.678.760,68	40,80

11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	746,92	7,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.207.100,00	1.207.100,00	925.858,64	76,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.474.700,00	2.555.342,00	1.718.093,73	67,24	1.033.925,04	40,46
13.1 - Com educação infantil	668.448,00	735.689,00	360.000,00	48,93	119.109,91	16,19
13.2 - Com ensino fundamental	1.806.252,00	1.819.653,00	1.358.093,73	74,63	914.815,13	50,27
14-OUTRAS DESPESAS	1.649.800,00	1.616.800,00	765.087,40	47,32	513.865,30	31,78
14.1 - Com educação infantil	515.632,00	522.632,00	155.318,83	29,72	34.612,80	6,62
14.2 - Com ensino fundamental	1.134.168,00	1.094.168,00	609.768,57	55,73	479.252,50	43,80
15 - Total das despesas do Fundeb	4.124.500,00	4.172.142,00	2.483.181,13	59,52	1.547.790,34	37,10

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.547.790,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	61,56
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	30,60
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	7,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.397.080,00	1.435.321,00	525.318,83	36,60	158.446,08	11,04
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Prê-escola	1.397.080,00	1.435.321,00	525.318,83	36,60	158.446,08	11,04
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.184.080,00	1.258.321,00	515.318,83	40,95	153.722,71	12,22
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	213.000,00	177.000,00	10.000,00	5,65	4.723,37	2,67
23-Ensino fundamental	3.663.645,00	3.639.446,00	2.218.001,44	60,94	1.554.853,41	42,72
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.940.420,00	2.913.821,00	2.017.862,30	69,25	1.394.067,63	47,84
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	723.225,00	725.625,00	200.139,14	27,58	160.785,78	22,16
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.060.725,00	5.074.767,00	2.743.320,27	54,06	1.713.299,49	33,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	925.858,64
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45))	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	925.858,64
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	787.440,85
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	20,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	158.963,00	166.963,00	83.734,63	50,15	50.874,63	30,47
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.344.830,00	1.224.830,00	64.934,51	5,30	64.934,51	5,30
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.503.793,00	1.391.793,00	148.669,14	10,68	115.809,14	8,32
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.564.518,00	6.466.560,00	2.891.989,41	44,72	1.829.108,63	28,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	10.897,33	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	10.787,33	17,94
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	110,00	37,10
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	14.834,41	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.678.760,68	72.221,31
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	1.564.089,03	72.221,31
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	746,92	0,00

49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.252,98	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:37:37		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**E9D82A29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 2º BIMESTRE**

Consolidado	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
	POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00			
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	DEZ.						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO I)	147.607,81	964.832,70		8.886,10	0,00	1.103.554,41		
Executivo	147.607,81	964.832,70		8.886,10	0,00	1.103.554,41		
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	2.941,20	0,00		0,00	0,00	2.941,20		
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	10.723,57	0,00		0,00	0,00	10.723,57		
2017-Fundo Municipal de Saúde	110.093,50	0,00		0,00	0,00	110.093,50		
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.874,00	0,00		0,00	0,00	1.874,00		
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	20.849,36	0,00		0,00	0,00	20.849,36		
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	1.126,18	0,00		0,00	0,00	1.126,18		
2017-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
2018-Sec.Munic. de Administração	0,00	1.969,00		0,00	0,00	1.969,00		
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	15.625,98		4.727,50	0,00	10.898,48		
2018-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	110,00		0,00	0,00	110,00		
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	11.093,06		0,00	0,00	11.093,06		
2018-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	4.800,60		4.158,60	0,00	642,00		
2018-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
2018-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	931.234,06		0,00	0,00	931.234,06		
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Munistério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III)=(I)+(II)	147.607,81	964.832,70		8.886,10	0,00	1.103.554,41		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO I)	85.055,97	219.813,49		4.000,00	4.000,00	0,00	300.869,46	1.404.423,87
Executivo	85.055,97	219.813,49		4.000,00	4.000,00	0,00	300.869,46	1.404.423,87
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	16.490,00	0,00		0,00	0,00	0,00	16.490,00	27.213,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	2.559,82	0,00		0,00	0,00	0,00	2.559,82	112.653,32
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	20.849,36
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	4.497,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4.497,00	5.623,18
2017-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	61.509,15	0,00		0,00	0,00	0,00	61.509,15	61.509,15

2018-Sec.Munic. de Administração	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	1.969,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	12.498,48
2018-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.093,06
2018-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00
2018-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	7.731,68	0,00	0,00	0,00	7.731,68	7.731,68
2018-Fundo de Previdência - SOUZAPREV	0,00	206.481,81	0,00	0,00	0,00	206.481,81	1.137.715,87
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
PODER / ÓRGÃO	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	85.055,97	219.813,49	4.000,00	4.000,00	0,00	300.869,46	1.404.423,87
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	INSCRITOS						
PODER / ÓRGÃO	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO (II))			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
PODER / ÓRGÃO	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:37:08

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

### GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

### JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

### LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

### CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:F0C60BD4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - 2º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)		ATÉ O BIMESTRE (a)
Receita tributária	21.540.511,00	5.712.939,54
IPTU	375.500,00	80.233,20
ISS	11.000,00	1.318,92
ITBI	151.000,00	16.073,20
IRRF	5.500,00	0,00
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	200.000,00	53.717,78
Contribuições	8.000,00	9.123,30
Receita patrimonial	150.000,00	53.518,35
Aplicações financeiras (II)	98.000,00	112.785,93
Outras receitas patrimoniais	88.000,00	112.785,93
Transferências correntes	10.000,00	0,00
Cota-parte do FPM	20.867.011,00	5.459.702,06
Cota-parte do ICMS	10.910.000,00	2.508.181,96
Cota-parte do IPVA	1.200.000,00	485.035,02
Cota Parte do ITR	64.000,00	17.938,58
Transferências da LC 87/96	1.600,00	52,56
Transferências da LC 61/89	2.400,00	0,00
Transferências do Fundeb	1.600,00	400,13
Outras transferências correntes	4.114.500,00	1.678.760,68
Demais receitas correntes	4.572.911,00	769.333,13
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	6.700,00
Receitas correntes restantes	20.000,00	6.700,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.000,00	0,00
	21.432.511,00	5.593.453,61

RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.000.000,00	150.000,00
Operações de crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	1.850.000,00	150.000,00
Convênios	1.300.000,00	150.000,00
Outras transferências de capital	550.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.900.000,00	150.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	23.332.511,00	5.743.453,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.971.341,24	10.754.181,43	5.239.576,20	4.619.829,34	8.886,10	4.000,00	4.000,00
Pessoal e encargos sociais	11.029.481,83	8.133.280,65	3.308.679,04	2.834.239,09	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.935.259,41	2.620.900,78	1.930.897,16	1.785.590,25	8.886,10	4.000,00	4.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	17.964.741,24	10.754.181,43	5.239.576,20	4.619.829,34	8.886,10	4.000,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.295.309,00	348.722,20	229.632,01	223.910,01	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.742.009,00	168.722,20	168.722,20	163.000,20	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	473.300,00	180.000,00	60.909,81	60.909,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.822.009,00	168.722,20	168.722,20	163.000,20	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	127.897,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	22.914.647,57	10.922.903,63	5.408.298,40	4.782.829,54	8.886,10	4.000,00	4.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				947.737,97			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-324.150,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	112.785,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXV)+(XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.060.523,90
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	-297.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	3.689.270,86
Disponibilidade de caixa bruta	383.405,11
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.467.662,18
Demais haveres financeiros	383.405,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	564.501,56
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	181.096,45
AJUSTE METODOLÓGICO	0,00
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - -	-2.290.496,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-2.403.282,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	650.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:36:46	

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - 2º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	367.500,00	367.500,00	71.109,90	19,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.318,92	26,38
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	4.738,89	3,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	53.717,78	26,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	2.000,00	2.000,00	11.334,31	566,72
Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.537.000,00	14.537.000,00	3.764.510,29	25,90
Cota Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	65,69	3,28
Cota Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	22.423,38	28,03
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	606.293,69	40,42
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	500,17	25,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	14.904.500,00	14.904.500,00	3.835.620,19	25,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.401.028,00	2.401.028,00	506.126,15	21,08
Provenientes da União	2.193.028,00	2.193.028,00	505.646,10	23,06
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.000,00	8.000,00	480,05	6,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	2.788,46	22,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.963.528,00	2.963.528,00	508.914,61	17,17

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	%(f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.809.203,00	4.462.731,52	2.521.223,04	56,50	1.341.246,59	30,05
Pessoal e Encargos Sociais	2.098.203,00	2.718.131,52	1.909.025,07	70,23	797.718,42	29,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.711.000,00	1.744.600,00	612.197,97	35,09	543.528,17	31,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.438.000,00	1.164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.418.000,00	1.144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.247.203,00	5.626.731,52	2.521.223,04	44,81	1.341.246,59	23,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (h)	%(h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.794.028,00	3.369.915,52	1.381.606,27	41,00	611.129,20	18,13	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.201.028,00	2.826.915,52	1.381.606,27	48,87	611.129,20	21,62	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	593.000,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.794.028,00	3.369.915,52	1.381.606,27	41,00	611.129,20	18,13	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.453.175,00	2.256.816,00	1.139.616,77	50,50	730.117,39	32,35	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VI/III)*100							19,04
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)							154.774,36
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	NO LIMITE	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS EXERC.DE REFERENCIA	CUSTEADAS NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00		0,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS EXERC.DE REFERENCIA	CUSTEADAS NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00		0,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS COM SAÚDE(por subfunção )	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.346.203,00	3.971.224,00	2.359.175,70	93,57	1.265.110,64	94,32
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.486.000,00	1.207.000,00	16.956,00	0,67	16.956,00	1,26
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	115.000,00	78.507,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	165.000,00	243.000,00	145.091,34	5,75	59.179,95	4,41
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	135.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>5.247.203,00</b>	<b>5.626.731,52</b>	<b>2.521.223,04</b>	<b>100,00</b>	<b>1.341.246,59</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:38:16

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:772DEB3C**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - 2º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial da Receita	25.980.511,00	
Previsão Atualizada da Receita	25.980.511,00	
Receitas Realizadas	6.110.598,57	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais )	0,00	
<b>DESPESAS</b>		
Dotação inicial	25.330.511,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	25.330.511,00	
Despesas Empenhadas	11.856.224,89	
Despesas Liquidadas	5.663.534,17	
Despesas Pagas	5.038.065,31	
Superavit Orçamentário	447.064,40	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	11.856.224,89	
Despesas Liquidadas	5.663.534,17	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	17.043.281,18	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	54.317,60	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	57.067,52	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	-2.749,92	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	193.341,43	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	

Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)

193.341,43

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		-297.000,00	1.060.523,90	-357,08 %
Resultado Primário		-324.150,00	947.737,97	-292,38 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.112.440,51	0,00	8.886,10	1.103.554,41
Poder Executivo	1.112.440,51	0,00	8.886,10	1.103.554,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	304.869,46	0,00	4.000,00	300.869,46
Poder Executivo	304.869,46	0,00	4.000,00	300.869,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.417.309,97	0,00	12.886,10	1.404.423,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		787.440,85	25%	20,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		1.033.925,04	60%	7,09
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre a	Saldo Realizar	
Recitas de operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		730.117,39	15,00 %	19,04 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		%		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:40:36				

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal De Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:EF2CED79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - 1º QUADRIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Novembro/2018 a Abril/2019 (até Abril)	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.213.595,92	0,00
Pessoal Ativo	9.426.048,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.391.440,52	0,00
Obrigações Patronais	1.034.607,78	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	787.547,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	738.282,69	0,00
Pensões	11.740,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	37.524,43	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.148.299,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	360.751,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	787.547,62	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	9.065.296,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	17.043.281,18	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	17.043.281,18	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.065.296,85	53,19 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9.203.371,84	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.743.203,25	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	8.283.034,66	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:42:10		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:9ADF8CF0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - 1º QUADRIMESTRE**

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019 Até o 1º Semestre
		Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.689.270,86	3.758.158,90
Divida Mobiliária	0,00	0,00
Divida Contratual	3.689.270,86	3.758.158,90
Empréstimos	76.315,61	129.090,19
Internos	76.315,61	129.090,19
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.612.955,25	3.629.068,71
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.612.955,25	3.629.068,71
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	383.405,11	1.467.662,18
Disponibilidade de caixa	383.405,11	1.467.662,18
Disponibilidade de caixa bruta	564.501,56	2.571.216,59
(-) Restos a pagar processados	181.096,45	1.103.554,41
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	3.305.865,75	2.290.496,72
Receita corrente líquida - RCL	16.702.927,11	14.196.515,77
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	22,09%	26,47%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	19,79%	16,13%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	20.043.512,53	17.035.818,92
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	18.039.161,28	15.332.237,03
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	488.492,01
Passivo atuarial	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	449.761,19	543.428,01
Restos a pagar não processados	151.038,50	300.869,46
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
<b>APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015</b>	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:43:27		
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.		
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'		

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**

Secretário Municipal de Finanças

**CARLOS MAGNO PESSOA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Geniel Pereira de Oliveira  
Código Identificador:00833DF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.560.000,00	21.560.000,00	2.264.525,36	10,50	4.893.857,21	22,70	16.666.142,79
RECEITAS CORRENTES	20.455.000,00	20.455.000,00	2.264.525,36	11,07	4.893.857,21	23,92	15.561.142,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	286.240,18	286.240,18	16.493,10	5,76	42.239,39	14,76	244.000,79
Impostos	266.240,18	266.240,18	16.436,17	6,17	42.182,46	15,84	224.057,72
Taxas	20.000,00	20.000,00	56,93	0,28	56,93	0,28	19.943,07
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	45.000,00	45.000,00	13.634,44	30,30	21.583,00	47,96	23.417,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	45.000,00	45.000,00	13.634,44	30,30	21.583,00	47,96	23.417,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.360,00	85.360,00	1.753,12	2,05	4.339,40	5,08	81.020,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	75.360,00	75.360,00	1.753,12	2,33	4.339,40	5,76	71.020,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	19.947.399,82	19.947.399,82	2.231.623,98	11,19	4.822.312,55	24,18	15.125.087,27
Transferências da União e de suas Entidades	14.323.516,93	14.323.516,93	1.364.135,94	9,52	3.003.878,97	20,97	11.319.637,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.756.318,07	1.756.318,07	250.326,78	14,25	484.632,94	27,59	1.271.685,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.867.564,82	3.867.564,82	617.161,26	15,96	1.333.800,64	34,49	2.533.764,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000,00	56.000,00	1.020,72	1,82	3.382,87	6,04	52.617,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	1.020,72	1,82	3.382,87	6,04	52.617,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	10,50	0,00	22,70	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>2.264.525,36</b>	<b>10,50</b>	<b>4.893.857,21</b>	<b>22,70</b>	<b>16.666.142,79</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>2.264.525,36</b>	<b>10,50</b>	<b>4.893.857,21</b>	<b>22,70</b>	<b>16.666.142,79</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>2.264.525,36</b>	<b>10,50</b>	<b>4.893.857,21</b>	<b>22,70</b>	<b>16.666.142,79</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)	O		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)	O		
DESPESAS (exceto introcamentárias)(VIII)	21.560.000,00	21.560.000,00	439.770,79	10.218.979,54	11.341.020,46	2.382.529,23	4.355.559,00	17.204.441,00	4.355.155,35	5.863.420,54	
DESPESAS CORRENTES	17.507.317,14	18.048.317,14	436.770,79	9.893.271,62	8.155.045,52	2.147.142,59	4.056.048,24	13.992.268,90	4.055.644,59	5.837.223,38	
Pessoal e encargos so	11.960.454,06	12.048.454,06	297.480,81	7.947.720,32	4.100.733,74	1.857.391,15	3.419.416,48	8.629.037,58	3.419.416,48	4.528.303,84	
Juros e encargos da d	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
Outras despesas corre	5.516.863,08	5.969.863,08	139.289,98	1.945.551,30	4.024.311,78	289.751,44	636.631,76	5.333.231,32	636.228,11	1.308.919,54	
DESPESAS DE CAPITAL	3.872.682,86	3.331.682,86	3.000,00	325.707,92	3.005.974,94	235.386,64	299.510,76	3.032.172,10	299.510,76	26.197,16	
Investimentos	3.494.707,96	3.045.707,96	3.000,00	161.000,00	2.884.707,96	161.000,00	161.000,00	2.884.707,96	161.000,00	0,00	
Inversões financeiras	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida	287.974,90	195.974,90	0,00	164.707,92	31.266,98	74.386,64	138.510,76	57.464,14	138.510,76	26.197,16	
Reserva de Contingênci	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>439.770,79</b>	<b>10.218.979,54</b>	<b>11.341.020,46</b>	<b>2.382.529,23</b>	<b>4.355.559,00</b>	<b>17.204.441,00</b>	<b>4.355.155,35</b>	<b>5.863.420,54</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>439.770,79</b>	<b>10.218.979,54</b>	<b>11.341.020,46</b>	<b>2.382.529,23</b>	<b>4.355.559,00</b>	<b>17.204.441,00</b>	<b>4.355.155,35</b>	<b>5.863.420,54</b>	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	538.298,21	-	-	-	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>21.560.000,00</b>	<b>439.770,79</b>	<b>10.218.979,54</b>	<b>11.341.020,46</b>	<b>2.382.529,23</b>	<b>4.893.857,21</b>	<b>17.204.441,00</b>	<b>4.355.155,35</b>	<b>5.863.420,54</b>	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	10,50	0,00	22,70	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:09

Notas: (\*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

### STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

### DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

### CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador: B22D9343

## GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)									

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.560.000,00	21.560.000,00	439.770,79	10.218.979,54	100,00	11.341.020,46	2.382.529,23	4.355.559,00	100,00	17.204.441,00	5.863.420,54
LEGISLATIVA	1.111.000,00	1.111.000,00	112.828,73	219.997,18	2,15	891.002,82	112.828,73	219.997,18	5,05	891.002,82	0,00
Ação Legislativa	1.111.000,00	1.111.000,00	112.828,73	219.997,18	2,15	891.002,82	112.828,73	219.997,18	5,05	891.002,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.862.000,00	4.101.000,00	67.223,10	2.646.830,10	25,90	1.454.169,90	510.103,04	852.001,64	19,56	3.248.998,36	1.794.828,46
Planejamento e Orçamento	198.000,00	198.000,00	0,00	67.560,00	0,66	130.440,00	8.222,00	19.444,00	0,45	178.556,00	48.116,00
Administração Geral	2.523.000,00	2.637.000,00	67.223,10	1.601.262,18	15,67	1.035.737,82	273.684,04	488.364,93	11,21	2.148.635,07	1.112.897,25
Administração Financeira	447.000,00	572.000,00	0,00	432.007,92	4,23	139.992,08	102.364,23	210.767,94	4,84	361.232,06	221.239,98
Controle Interno	94.000,00	94.000,00	0,00	46.000,00	0,45	48.000,00	7.592,00	15.184,00	0,35	78.816,00	30.816,00
Demais Subfunções	600.000,00	600.000,00	0,00	500.000,00	4,89	100.000,00	118.240,77	118.240,77	2,71	481.759,23	381.759,23
SEGURANÇA PÚBLICA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Defesa Civil	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.383.000,00	1.484.000,00	19.919,13	562.239,13	5,50	921.760,87	119.587,75	220.194,19	5,06	1.263.805,81	342.044,94

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Assistência ao Idoso	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.145.000,00	1.246.000,00	19.760,18	473.280,18	4,63	772.719,82	105.266,49	192.540,11	4,42	1.053.459,89	280.740,07
Administração Geral	173.000,00	173.000,00	158,95	88.958,95	0,87	84.041,05	14.321,26	27.654,08	0,63	145.345,92	61.304,87
SAÚDE	5.444.814,06	5.568.814,06	0,00	2.453.851,76	24,01	3.114.962,30	557.381,72	1.047.950,37	24,06	4.520.863,69	1.405.901,39
Atenção Básica	5.025.989,06	5.199.989,06	0,00	2.403.851,76	23,52	2.796.137,30	548.256,72	1.029.700,37	23,64	4.170.288,69	1.374.151,39
Assistência Hospitalar e A	210.825,00	160.825,00	0,00	0,00	0,00	160.825,00	0,00	0,00	0,00	160.825,00	0,00
Suporte Profilático e Tera	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	97.000,00	97.000,00	0,00	50.000,00	0,49	47.000,00	9.125,00	18.250,00	0,42	78.750,00	31.750,00
Vigilância Epidemiológica	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.569.403,14	5.508.403,14	236.684,83	3.309.992,83	32,39	2.198.410,31	881.825,00	1.642.986,51	37,72	3.865.416,63	1.667.006,32
Ensino Fundamental	4.031.655,06	3.880.655,06	208.684,83	2.541.992,83	24,88	1.338.662,23	725.288,72	1.355.587,00	31,12	2.525.068,06	1.186.405,83
Ensino Médio	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00
Educação Infantil	951.720,00	951.720,00	0,00	480.000,00	4,70	471.720,00	89.919,98	194.905,82	4,47	756.814,18	285.094,18
Educação de Jovens e Adult	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Educação Especial	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Educação Básica	418.528,08	508.528,08	288.000,00	288.000,00	2,82	220.528,08	66.616,30	92.493,69	2,12	416.034,39	195.506,31
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
CULTURA	328.000,00	328.000,00	0,00	130.000,00	1,27	198.000,00	20.323,00	40.552,23	0,93	287.447,77	89.447,77
Difusão Cultural	328.000,00	328.000,00	0,00	130.000,00	1,27	198.000,00	20.323,00	40.552,23	0,93	287.447,77	89.447,77
URBANISMO	1.629.407,90	1.674.407,90	0,00	627.953,54	6,14	1.046.454,36	139.087,41	252.691,40	5,80	1.421.716,50	375.262,14
Infra-Estrutura Urbana	1.235.407,90	1.293.407,90	0,00	627.953,54	6,14	665.454,36	139.087,41	252.691,40	5,80	1.040.716,50	375.262,14
Serviços Urbanos	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00
Demais Subfunções	112.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00
HABITAÇÃO	204.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00
Habituação Urbana	204.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	221.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Controle Ambiental	180.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
Recursos Hídricos	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
AGRICULTURA	566.400,00	516.400,00	3.115,00	203.115,00	1,99	313.285,00	35.392,58	61.093,48	1,40	455.306,52	142.021,52
Abastecimento	566.400,00	516.400,00	3.115,00	203.115,00	1,99	313.285,00	35.392,58	61.093,48	1,40	455.306,52	142.021,52
COMÉRCIO E SERVIÇOS	222.000,00	222.000,00	0,00	65.000,00	0,64	157.000,00	6.000,00	18.092,00	0,42	203.908,00	46.908,00
Turismo	222.000,00	222.000,00	0,00	65.000,00	0,64	157.000,00	6.000,00	18.092,00	0,42	203.908,00	46.908,00
TRANSPORTE	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	290.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Desporto Comunitário	250.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Lazer	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	217.974,90	25.974,90	0,00	0,00	0,00	25.974,90	0,00	0,00	0,00	25.974,90	0,00
Serviço da Dívida Interna	217.974,90	25.974,90	0,00	0,00	0,00	25.974,90	0,00	0,00	0,00	25.974,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.560.000,00	21.560.000,00	439.770,79	10.218.979,54	100,00	11.341.020,46	2.382.529,23	4.355.559,00	100,00	17.204.441,00	5.863.420,54

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) DESPESAS EMPENHADAS SALDO (c) = (a-b) DESPESAS LIQUIDADAS SALDO (e) = (a-d) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) DESPESAS EMPENHADAS SALDO (c) = (a-b) DESPESAS LIQUIDADAS SALDO (e) = (a-d) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

**STELA BARBOSA DE SENA**  
Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:7C393B12

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
				No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS					
Ativos constituídos pela SPE					

TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	14.989.090,00	15.120.864,20									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:06:48

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:62A02E7B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)		ATÉ O BIMESTRE (a)
Receita tributária	20.455.000,00	4.893.857,21
IPTU	286.240,18	42.239,39
ISS	60.000,00	0,00
ITBI	78.110,18	14.484,69
IRRF	27.000,00	410,25
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	101.130,00	27.287,52
Contribuições	20.000,00	56,93
Receita patrimonial	45.000,00	21.583,00
Aplicações financeiras (II)	85.360,00	4.339,40
Outras receitas patrimoniais	75.360,00	4.339,40
Transferências correntes	10.000,00	0,00
Cota-parte do FPM	19.947.399,82	4.822.312,55
Cota-parte do ICMS	10.268.000,00	2.501.499,47
Cota-parte do IPVA	1.301.407,89	431.383,29
Cota Parte do ITR	41.246,03	17.586,07
Transferências da LC 87/96	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.681,60	0,00
Transferências do Fundeb	2.264,15	351,20
Outras transferências correntes	3.817.564,82	1.333.800,64
Demais receitas correntes	4.505.235,33	537.691,88
Outras receitas financeiras (III)	91.000,00	3.382,87
Receitas correntes restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	91.000,00	3.382,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.379.640,00	4.889.517,81
Operações de crédito (VI)	1.055.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.000,00	0,00
Convênios	1.050.000,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	0,00
Outras receitas de capital	650.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	1.055.000,00	0,00
	21.434.640,00	4.889.517,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.048.317,14	9.893.271,62	4.056.048,24	4.055.644,59	179.144,28	47.057,96	47.057,96
Pessoal e encargos sociais	12.048.454,06	7.947.720,32	3.419.416,48	3.419.416,48	13.553,14	9.850,00	9.850,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.969.863,08	1.945.551,30	636.631,76	636.228,11	165.591,14	37.207,96	37.207,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.018.317,14	9.893.271,62	4.056.048,24	4.055.644,59	179.144,28	47.057,96	47.057,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.331.682,86	325.707,92	299.510,76	299.510,76	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.045.707,96	161.000,00	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	195.974,90	164.707,92	138.510,76	138.510,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.135.707,96	161.000,00	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.334.025,10	10.054.271,62	4.217.048,24	4.216.644,59	179.144,28	47.057,96	47.057,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIIa)-(XXIIIb) + XXI				446.670,98			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	500.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	4.339,40
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	420.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	31.010,38
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	-242.390,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE(b)
Disponibilidade de caixa	351.820,12
Disponibilidade de caixa bruta	760.266,45
(-)Restos a pagar processados (XXX)	568.498,64
Demais haveres financeiros	760.266,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXX	814.174,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	53.908,49
	3.000,00
	0,00
	-408.446,33
	257.009,40

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	50.908,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) -	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) -	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV -	257.009,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI) -	672.670,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:02	

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:4A7C57A4

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado				ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2019 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)				R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018

RECEITAS CORRENTES (I)	1.493.433,19	1.503.376,75	1.581.224,53	1.222.682,24	1.012.265,51	1.148.981,35	1.321.281,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	8.243,37	11.848,75	13.590,61	16.331,61	8.020,34	13.713,99	12.151,99
IPTU	0,00	0,00	0,00	2.333,42	0,00	0,00	0,00
ISS	1.938,94	5.671,55	3.713,42	4.480,90	1.400,40	8.567,76	7.004,89
ITBI	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	6.304,43	6.177,20	9.877,19	8.977,29	6.619,94	5.141,23	5.147,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Contribuições	0,00	4.797,98	3.473,68	6.020,70	3.881,46	5.115,32	5.417,70
Receita Patrimonial	2.486,31	2.659,44	3.314,85	9.787,05	1.124,03	1.462,12	1.171,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.486,31	2.659,44	3.314,85	9.787,05	1.124,03	1.462,12	1.171,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.482.703,51	1.483.711,82	1.534.345,39	1.185.592,74	999.239,68	1.127.504,92	1.302.390,34
Cota-parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82
Cota-parte do ICMS	124.771,11	111.823,98	143.451,10	104.917,04	124.599,09	147.130,23	121.922,49
Cota-parte do IPVA	6.307,87	4.450,48	4.074,18	4.314,20	3.129,40	2.640,02	1.183,81
Cota-parte do ITR	0,00	2.446,22	0,00	0,00	87,95	473,10	0,00
Transferências da LC 87/96	159,23	159,23	159,23	159,23	159,23	159,23	159,23
Transferências da LC 61/89	86,40	94,87	79,86	65,83	86,35	87,64	84,14
Transferências do Fundeb	336.389,86	309.218,50	302.467,33	280.894,03	259.381,38	297.837,97	300.626,77
Outras transferências correntes	226.728,26	317.349,79	233.775,00	162.765,63	135.145,55	138.030,66	198.670,08
Outras receitas correntes	0,00	358,76	26.500,00	4.950,14	0,00	1.185,00	150,00
DEDUÇÕES (II)	182.638,16	170.030,34	128.991,11	147.506,46	120.299,31	137.731,13	160.365,06
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	182.638,16	170.030,34	128.991,11	147.506,46	120.299,31	137.731,13	160.365,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.310.795,03	1.333.346,41	1.452.233,42	1.075.175,78	891.966,20	1.011.250,22	1.160.916,86
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.185.210,75	1.451.233,93	1.585.831,25	1.271.752,08	1.318.260,45	17.095.533,95	23.739.762,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	13.694,92	10.879,17	14.867,12	6.307,31	10.185,79	139.834,97	286.240,18
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333,42	60.000,00
ISS	4.105,97	3.765,49	7.592,10	986,81	2.140,29	51.368,52	78.110,18
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	410,25	950,25	27.000,00
IRRF	9.588,95	7.113,68	7.275,02	5.263,57	7.635,25	85.120,85	101.130,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	56,93	0,00	61,93	20.000,00
Contribuições	4.726,78	7.948,56	0,00	7.200,17	6.434,27	55.016,62	45.000,00
Receita Patrimonial	2.610,36	1.218,50	1.367,78	977,26	775,86	28.955,45	85.360,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.610,36	1.218,50	1.367,78	977,26	775,86	28.955,45	75.360,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências correntes	2.109.866,82	1.431.107,44	1.567.314,46	1.256.816,91	1.300.294,24	16.780.888,27	23.232.162,01
Cota-parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	13.218.000,00
Cota-parte do ICMS	136.937,42	148.308,33	123.344,83	120.935,69	138.287,05	1.546.428,36	1.626.759,86
Cota-parte do IPVA	2.365,39	3.095,12	2.079,75	7.340,75	5.070,45	46.051,42	50.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.007,27	10.000,00
Transferências da LC 87/96	159,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273,84	2.102,00
Transferências da LC 61/89	101,38	147,56	28,39	87,02	88,23	1.037,67	2.500,00
Transferências do Fundeb	350.531,24	362.911,05	353.728,33	305.835,33	311.325,93	3.771.147,72	3.867.564,82
Outras transferências correntes	430.215,85	74.584,67	163.179,91	130.065,76	169.861,54	2.380.372,70	4.455.235,33
Outras receitas correntes	54.311,87	80,26	2.281,89	450,43	570,29	90.838,64	56.000,00
DEDUÇÕES (II)	193.887,68	198.073,74	209.659,59	162.697,59	162.789,58	1.974.669,75	3.284.762,19
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	193.887,68	198.073,74	209.659,59	162.697,59	162.789,58	1.974.669,75	3.284.762,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.991.323,07	1.253.160,19	1.376.171,66	1.109.054,49	1.155.470,87	15.120.864,20	20.455.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:01:52

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:8C21701A

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	266.240,18	266.240,18	42.182,46	15,84
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	27.000,00	27.000,00	410,25	1,52
1.2.1 - ITBI	25.000,00	25.000,00	410,25	1,64
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	78.110,18	78.110,18	14.484,69	18,54
1.3.1 - ISS	73.110,18	73.110,18	14.484,69	19,81
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	101.130,00	101.130,00	27.287,52	26,98
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.909.361,86	14.909.361,86	3.684.040,53	24,71
2.1 - Cota parte do FPM	13.218.000,00	13.218.000,00	3.135.227,36	23,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.959.000,00	12.959.000,00	3.135.227,36	24,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.626.759,86	1.626.759,86	530.875,90	32,63
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.102,00	2.102,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	351,20	14,05
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	17.586,07	35,17
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.175.602,04	15.175.602,04	3.726.222,99	24,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	789.350,00	789.350,00	70.161,52	8,89
5.1 - Transferências do salário-educação	185.000,00	185.000,00	60.754,11	32,84
5.2 - Transferências diretas - PDDE	44.350,00	44.350,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	9.025,20	9,03
5.4 - Transferências diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	155,84	0,16
5.5 - Outras transferências do FNDE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	226,37	2,26
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.039.350,00	1.039.350,00	70.161,52	6,75
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.284.762,19	3.284.762,19	733.220,50	22,32
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.950.000,00	2.950.000,00	633.727,89	21,48
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	325.351,97	325.351,97	99.492,61	30,58
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	420,40	420,40	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	235,85	235,85	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.753,97	8.753,97	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.822.164,82	3.822.164,82	1.333.800,90	34,90
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.817.564,82	3.817.564,82	1.333.800,64	34,94
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	4.600,00	4.600,00	0,26	0,01
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	532.802,63	532.802,63	600.580,14	112,72
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.080.325,00	2.080.325,00	1.996.000,00	95,95	1.257.962,01	60,47
13.1 - Com educação infantil	461.000,00	461.000,00	400.000,00	86,77	175.149,62	37,99
13.2 - Com ensino fundamental	1.619.325,00	1.619.325,00	1.596.000,00	98,56	1.082.812,39	66,87
14-OUTRAS DESPESAS	1.387.150,00	1.306.150,00	5.332,83	0,41	1.832,83	0,14
14.1 - Com educação infantil	166.720,00	166.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.220.430,00	1.139.430,00	5.332,83	0,47	1.832,83	0,16
15 - Total das despesas do Fundeb	3.467.475,00	3.386.475,00	2.001.332,83	59,10	1.259.794,84	37,20
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>						
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	VALOR					
16.1 - FUNDEB 60%	0,00					
16.2 - FUNDEB 40%	0,00					
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00					
17.1 - FUNDEB 60%	0,00					
17.2 - FUNDEB 40%	0,00					
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00					

INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					1.259.794,84		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%					94,31		
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%					0,14		
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%					5,55		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
20-Recurso recebido do fundeb em 2018 que não foram utilizados					0,00		
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019					0,00		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	697.720,00	697.720,00	480.000,00	68,80	194.905,82	27,93	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	697.720,00	697.720,00	480.000,00	68,80	194.905,82	27,93	
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	627.720,00	627.720,00	480.000,00	76,47	194.905,82	31,05	
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-Ensino fundamental	3.569.833,14	3.508.833,14	2.789.332,83	79,49	1.417.433,50	40,40	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.839.755,00	2.758.755,00	2.401.332,83	87,04	1.297.382,08	47,03	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	730.078,14	750.078,14	388.000,00	51,73	120.051,42	16,01	
24-Ensino médio	63.750,00	63.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.331.303,14	4.270.303,14	3.269.332,83	76,56	1.612.339,32	37,76	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)					600.580,14		
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					0,00		
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos					0,00		
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00		
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)					0,00		
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)					600.580,14		
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)					1.011.759,18		
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%					27,15		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	185.000,00	185.000,00	40.660,00	21,98	30.647,19	16,57	
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.053.100,00	1.053.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.238.100,00	1.238.100,00	40.660,00	3,28	30.647,19	2,48	
43 - Total geral das despesas com educação (44)-(28+43)	5.569.403,14	5.508.403,14	3.309.992,83	60,09	1.642.986,51	29,83	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO 2019 (j)	EM
44 - Restos a pagar de despesas com MDE					0,00	0,00	
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	13,58	
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	44,07	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					35.346,84	0,00	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.333.800,64	60.754,11	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
47.1-(-) Orçamento do exercício					1.305.335,79	60.754,11	
47.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,26	0,00	
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					63.811,95	0,00	
51-(+) Ajustes					0,00	0,00	
51.1 - Retenções					0,00	0,00	
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00	
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:22							
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício							
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
Caput do Artigo 212 da CF/1988.							
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.							
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	266.240,18	266.240,18	42.182,46	15,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	410,25	1,64
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.110,18	73.110,18	14.484,69	19,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.130,00	101.130,00	27.287,52	26,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.650.361,86	14.650.361,86	3.684.040,53	25,15
Cota Parte FPM	12.959.000,00	12.959.000,00	3.135.227,36	24,19
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	17.586,07	35,17
Cota Parte ICMS	1.626.759,86	1.626.759,86	530.875,90	32,63
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	351,20	14,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.102,00	2.102,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	2.102,00	2.102,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.916.602,04	14.916.602,04	3.726.222,99	24,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.818.645,33	2.818.645,33	329.882,27	11,70
Provenientes da União	2.688.485,33	2.688.485,33	327.008,19	12,16
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.160,00	30.160,00	2.874,08	9,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.250,00	6.250,00	2.440,46	39,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.074.895,33	3.074.895,33	332.322,73	10,81

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.369.464,06	4.485.464,06	2.295.851,76	51,18	889.950,37	19,84
Pessoal e Encargos Sociais	2.934.639,06	2.850.639,06	1.612.292,06	56,56	654.620,79	22,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.434.825,00	1.634.825,00	683.559,70	41,81	235.329,58	14,39
DESPESAS DE CAPITAL	1.075.350,00	1.083.350,00	158.000,00	14,58	158.000,00	14,58
Investimentos	1.075.350,00	1.083.350,00	158.000,00	14,58	158.000,00	14,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.444.814,06	5.568.814,06	2.453.851,76	44,06	1.047.950,37	18,82
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.099.895,33	3.057.895,33	1.024.000,00	33,49	446.203,47	14,59
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.068.645,33	3.026.645,33	1.024.000,00	33,83	446.203,47	14,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	31.250,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.099.895,33	3.057.895,33	1.024.000,00	33,49	446.203,47	14,59
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.344.918,73	2.510.918,73	1.429.851,76	56,95	601.746,90	23,97
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,15
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						42.813,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA (		SALDO FINAL NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00		0,00	
Total	0,00	0,00		0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% m/total m)x100
Atenção básica	5.025.989,06	5.199.989,06	2.403.851,76	97,96	1.029.700,37	98,26
Assistência hospitalar e ambulatorial	210.825,00	160.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	97.000,00	97.000,00	50.000,00	2,04	18.250,00	1,74
Vigilância epidemiológica	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.444.814,06	5.568.814,06	2.453.851,76	100,00	1.047.950,37	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:06:09

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:2FFF2B1B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	182.144,28	179.144,28	0,00	3.000,00	
Executivo	0,00	182.144,28	179.144,28	0,00	3.000,00	
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	18.900,00	18.900,00	0,00	0,00	
2018-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	38.058,66	35.058,66	0,00	3.000,00	
2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	0,00	19.613,01	19.613,01	0,00	0,00	
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	44.420,83	44.420,83	0,00	0,00	
2018-Fundo de Man e Des da Educação Bási	0,00	10.836,18	10.836,18	0,00	0,00	
2018-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	15.513,85	15.513,85	0,00	0,00	
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	20.776,58	20.776,58	0,00	0,00	
2018-Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência S	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	7.065,17	7.065,17	0,00	0,00	
2018-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	182.144,28	179.144,28	0,00	3.000,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	197.733,56	47.057,96	47.057,96	0,00	150.675,60	153.675,60

Executivo	0,00	197.733,56	47.057,96	47.057,96	0,00	150.675,60	153.675,60
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	13.118,75	518,75	518,75	0,00	12.600,00	12.600,00
2018-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	24.000,00
2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	0,00	22.752,01	4.029,00	4.029,00	0,00	18.723,01	18.723,01
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	47.164,43	6.498,60	6.498,60	0,00	40.665,83	40.665,83
2018-Fundo de Man e Des da Educação Bási	0,00	617,05	0,00	0,00	0,00	617,05	617,05
2018-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	24.484,66	8.970,81	8.970,81	0,00	15.513,85	15.513,85
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	42.752,13	26.356,05	26.356,05	0,00	16.396,08	16.396,08
2018-Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência S	0,00	7.331,82	684,75	684,75	0,00	6.647,07	6.647,07
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	1.252,71	0,00	0,00	0,00	1.252,71	1.252,71
2018-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	17.260,00	0,00	0,00	0,00	17.260,00	17.260,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	197.733,56	47.057,96	47.057,96	0,00	150.675,60	153.675,60

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:32

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:2894B361

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Consolidado		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA : 16:02:39		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XIV-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA : 16:02:39	

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**93F6C061

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	21.560.000,00
Previsão Atualizada da Receita	21.560.000,00
Receitas Realizadas	4.893.857,21
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	21.560.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.560.000,00
Despesas Empenhadas	10.218.979,54
Despesas Liquidadas	4.355.559,00
Despesas Pagas	4.355.155,35
Superavit Orçamentário	538.298,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.218.979,54
Despesas Liquidadas	4.355.559,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.120.864,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------

Resultado Nominal	-242.390,00	31.010,38	-12,79 %
Resultado Primário	500.000,00	446.670,98	89,33 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	182.144,28	0,00	179.144,28	3.000,00
Poder Executivo	182.144,28	0,00	179.144,28	3.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	197.733,56	0,00	47.057,96	150.675,60
Poder Executivo	197.733,56	0,00	47.057,96	150.675,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>379.877,84</b>	<b>0,00</b>	<b>226.202,24</b>	<b>153.675,60</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.011.759,18	25%	27,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.257.962,01	60%	13,13
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	601.746,90	15,00 %	16,15 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:11

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador: 175E416B

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	351.820,12		311.489,24	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	351.820,12		31.489,24	0,00	0,00
Empréstimos	47.800,38		13.871,70	0,00	0,00
Internos	47.800,38		13.871,70	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de Dívidas	304.019,74	17.617,54	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	304.019,74	17.617,54	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	280.000,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	760.266,45	568.498,64	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	760.266,45	568.498,64	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	814.174,94	571.498,64	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	53.908,49	3.000,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-408.446,33	-257.009,40	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	14.989.090,00	15.120.864,20	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,35%	2,06%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,72%	-1,70%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	17.986.908,00	18.145.037,04	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	16.188.217,20	16.330.533,34	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	146.240,18	259.958,53	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	179.414,68	150.675,60	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:21:02				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**STELA BARBOSA DE SENA**  
Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**  
Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:FD930A6B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			RS 1,00
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.989.090,00	15.120.864,20		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	3.297.599,80	3.326.590,12	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	2.967.839,82	2.993.931,11	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

## MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:47

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**DEZUIT DA ROCHA BEZERRA**

Secretario Municipal de Finanças

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:914203F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTARIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.247.156,07	13,52	4.551.898,16	27,39	12.064.644,84
RECEITAS CORRENTES	13.803.613,00	13.803.613,00	2.247.156,07	16,28	4.551.898,16	32,98	9.251.714,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.750,00	128.750,00	33.037,77	25,66	67.408,85	52,36	61.341,15
Impostos	122.570,00	122.570,00	33.037,77	26,95	67.408,85	55,00	55.161,15
Taxas	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00
Contribuição de melhoria	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
CONTRIBUIÇÕES	123.212,00	123.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	123.212,00	123.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.290,00	44.290,00	1.194,32	2,70	2.109,73	4,76	42.180,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	44.290,00	44.290,00	1.194,32	2,70	2.109,73	4,76	42.180,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.590,00	54.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.590,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	13.443.501,00	13.443.501,00	2.212.923,98	16,46	4.482.379,58	33,34	8.961.121,42
Transferências da União e de suas Entidades	9.583.546,00	9.583.546,00	1.517.750,44	15,84	3.040.123,56	31,72	6.543.422,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.770,00	1.050.770,00	227.253,90	21,63	470.417,45	44,77	580.352,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.809.185,00	2.809.185,00	467.919,64	16,66	971.838,57	34,60	1.837.346,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.270,00	9.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.270,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.812.930,00	2.812.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812.930,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.330,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.330,00
Alienação de Bens Móveis	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00
Alienação de Bens Imóveis	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.483.124,00	2.483.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.124,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.288.324,00	1.288.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.324,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.194.800,00	1.194.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	318.476,00	318.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.476,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	318.476,00	318.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.476,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,52	0,00	27,39	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.247.156,07	13,52	4.551.898,16	27,39	12.064.644,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.247.156,07	13,52	4.551.898,16	27,39	12.064.644,84
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	243.333,48	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.247.156,07	13,52	4.795.231,64	27,39	11.821.311,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.616.543,00	16.616.543,00	827.827,42	9.335.749,14	7.280.793,86	2.236.949,42	4.795.231,64	11.821.311,36	4.105.811,82	4.540.517,50	
DESPESAS CORRENTES	13.367.082,00	15.200.899,41	827.827,42	9.116.064,79	6.084.834,62	2.222.307,31	4.682.145,04	10.518.754,37	3.993.247,54	4.433.919,75	
Pessoal e encargos so	6.301.169,00	7.844.644,06	0,00	6.357.213,39	1.487.430,67	1.331.925,89	2.599.729,26	5.244.914,80	2.032.885,28	3.757.484,13	
Juros e encargos da d	71.500,00	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	
Outras despesas corre	6.994.413,00	7.335.355,35	827.827,42	2.758.851,40	4.576.503,95	890.381,42	2.082.415,78	5.252.939,57	1.960.362,26	676.435,62	
DESPESAS DE CAPITAL	3.035.453,00	1.401.635,59	0,00	219.684,35	1.181.951,24	14.642,11	113.086,60	1.288.548,99	112.564,28	106.597,75	
Investimentos	2.382.253,00	1.186.835,59	0,00	77.184,35	1.109.651,24	0,00	77.184,35	1.109.651,24	76.662,03	0,00	
Inversões financeiras	164.800,00	61.800,00	0,00	0,00	61.800,00	0,00	0,00	61.800,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida	488.400,00	153.000,00	0,00	142.500,00	10.500,00	14.642,11	35.902,25	117.097,75	35.902,25	106.597,75	
Reserva de Contingênci	214.008,00	14.008,00	0,00	0,00	14.008,00	0,00	0,00	14.008,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.616.543,00	16.616.543,00	827.827,42	9.335.749,14	7.280.793,86	2.236.949,42	4.795.231,64	11.821.311,36	4.105.811,82	4.540.517,50	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.616.543,00	16.616.543,00	827.827,42	9.335.749,14	7.280.793,86	2.236.949,42	4.795.231,64	11.821.311,36	4.105.811,82	4.540.517,50	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.616.543,00	16.616.543,00	827.827,42	9.335.749,14	7.280.793,86	2.236.949,42	4.795.231,64	11.821.311,36	4.105.811,82	4.540.517,50	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,52	0,00	27,39	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:53

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretário Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:D33D1BA0

### GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-	16.616.543,00	16.616.543,00	827.827,42	9.335.749,14	100,00	7.280.793,86	2.236.949,42	4.795.231,64	100,00	11.821.311,36	4.540.517,50



**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**DEDF75F4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2019 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	1.363.668,70	1.353.282,64	1.248.372,08	1.328.557,67	5.293.881,09	15.670.627,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	16.848,93	17.522,15	25.809,26	7.228,51	67.408,85	128.750,00
IPTU	0,00	0,00	794,96	0,00	0,00	794,96	20.600,00
ISS	0,00	9.296,21	5.159,30	2.818,37	2.239,46	19.513,34	40.170,00
ITBI	0,00	0,00	969,10	0,00	0,00	969,10	10.300,00
IRRF	0,00	7.552,72	10.598,79	22.990,89	4.989,05	46.131,45	51.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	915,41	779,07	415,25	2.109,73	44.290,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	915,41	779,07	415,25	2.109,73	44.290,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.590,00
Transferências correntes	0,00	1.346.819,77	1.334.845,08	1.221.783,75	1.320.913,91	5.224.362,51	15.310.515,00
Cota-parte do FPM	0,00	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	3.135.227,36	8.194.680,00
Cota-parte do ICMS	0,00	160.312,87	133.539,55	130.931,28	149.716,77	574.500,47	1.133.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	2.897,38	2.369,15	0,00	0,00	5.266,53	154.500,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	180,23	7,41	0,00	187,64	10.300,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00
Transferências da LC 61/89	0,00	91,37	97,54	94,21	95,51	378,63	5.150,00
Transferências do Fundeb	0,00	274.346,17	229.572,76	231.805,38	236.114,26	971.838,57	2.809.185,00
Outras transferências correntes	0,00	67.111,27	44.132,60	166.393,11	259.326,33	536.963,31	2.999.580,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.270,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	200.474,68	211.734,57	164.698,17	165.075,51	741.982,93	1.867.014,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	200.474,68	211.734,57	164.698,17	165.075,51	741.982,93	1.867.014,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	1.163.194,02	1.141.548,07	1.083.673,91	1.163.482,16	4.551.898,16	13.803.613,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:38

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:4EF40603

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	122.570,00	122.570,00	67.408,85	55,00
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	20.600,00	20.600,00	794,96	3,86
1.1.1 - IPTU	17.510,00	17.510,00	794,96	4,54
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.300,00	10.300,00	969,10	9,41
1.2.1 - ITBI	7.210,00	7.210,00	969,10	13,44
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	40.170,00	40.170,00	19.513,34	48,58
1.3.1 - ISS	33.990,00	33.990,00	19.513,34	57,41
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	51.500,00	51.500,00	46.131,45	89,58
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.501.750,00	9.501.750,00	3.715.560,63	39,10
2.1 - Cota parte do FPM	8.194.680,00	8.194.680,00	3.135.227,36	38,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.034.000,00	8.034.000,00	3.135.227,36	39,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	80.340,00	80.340,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	80.340,00	80.340,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.133.000,00	1.133.000,00	574.500,47	50,71
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.150,00	5.150,00	378,63	7,35
2.5 - Cota parte ITR	10.300,00	10.300,00	187,64	1,82
2.6 - Cota parte IPVA	154.500,00	154.500,00	5.266,53	3,41
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.624.320,00	9.624.320,00	3.782.969,48	39,31
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	636.508,00	636.508,00	94.593,52	14,86
5.1 - Transferências do salário-educação	175.100,00	175.100,00	54.395,29	31,07
5.2 - Transferências diretas - PDDE	16.950,00	16.950,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	195.700,00	195.700,00	28.608,00	14,62
5.4 - Transferências diretas - PNATE	154.500,00	154.500,00	11.590,23	7,50
5.5 - Outras transferências do FNDE	85.400,00	85.400,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.858,00	8.858,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	842.508,00	842.508,00	94.593,52	11,23
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.867.014,00	1.867.014,00	741.982,93	39,74
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.606.800,00	1.606.800,00	627.045,40	39,02
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	226.000,00	226.000,00	114.900,01	50,84
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	824,00	824,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	430,00	430,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5))	2.060,00	2.060,00	37,52	1,82
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.809.185,00	2.809.185,00	971.838,57	34,60
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.809.185,00	2.809.185,00	971.838,57	34,60
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	942.171,00	942.171,00	229.855,64	24,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)&lt;0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.792.942,00	1.641.742,00	1.450.000,00	88,32	798.206,69	48,62
13.1 - Com educação infantil	206.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.586.942,00	1.468.742,00	1.450.000,00	98,72	798.206,69	54,35
14-OUTRAS DESPESAS	1.195.294,00	1.017.168,00	32.398,65	3,19	32.398,65	3,19
14.1 - Com educação infantil	103.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.092.294,00	1.000.168,00	32.398,65	3,24	32.398,65	3,24
15 - Total das despesas do Fundeb	2.988.236,00	2.658.910,00	1.482.398,65	55,75	830.605,34	31,24
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00			
16.1 - FUNDEB 60%			0,00			
16.2 - FUNDEB 40%			0,00			
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante			0,00			
17.1 - FUNDEB 60%			0,00			
17.2 - FUNDEB 40%			0,00			
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00			
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)			830.605,34			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%			82,13			
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%			3,33			
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%			14,53			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados			0,00			
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019			0,00			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	375.950,00	256.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	375.950,00	256.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	309.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	66.950,00	66.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	3.271.902,00	2.829.576,00	2.296.812,65	81,17	1.125.492,78	39,78
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.679.236,00	2.468.910,00	2.296.812,65	93,03	1.125.492,78	45,59
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	592.666,00	360.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	470.640,00	448.896,16	288.430,81	64,25	249.143,74	55,50
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.118.492,00	3.535.422,16	2.585.243,46	73,12	1.374.636,52	38,88
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)			229.855,64			
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício			0,00			
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos			0,00			
33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00			
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45))			0,00			
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)			229.855,64			
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)			895.637,14			
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%			23,68			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	175.100,00	32.100,00	30.791,47	95,92	30.791,47	95,92
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	867.363,00	550.163,00	11.064,17	2,01	11.064,17	2,01
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.042.463,00	582.263,00	41.855,64	7,19	41.855,64	7,19
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.160.955,00	4.117.685,16	2.627.099,10	63,80	1.416.492,16	34,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)	
44 - Restos a pagar de despesas com MDE			0,00		0,00	
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00		47,10	
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			0,00		42,46	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			0,00		0,00	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			971.838,57		54.395,29	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
47.1-(-) Orçamento do exercício			971.838,57		54.395,29	
47.2-(-) Restos a pagar			0,00		0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 - Retenções			0,00		0,00	
51.2 - Conciliação bancária			0,00		0,00	
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:58						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.						
Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em Disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**CB6B00F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k)	SALDO = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:53

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

GABINETE DO PREFEITO  
SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Consolidado		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)		RS 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	122.570,00	122.570,00	67.408,85	55,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.510,00	17.510,00	794,96	4,54
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.210,00	7.210,00	969,10	13,44
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.990,00	33.990,00	19.513,34	57,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.500,00	51.500,00	46.131,45	89,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.341.070,00	9.341.070,00	3.715.560,63	39,78
Cota Parte FPM	8.034.000,00	8.034.000,00	3.135.227,36	39,02
Cota Parte ITR	10.300,00	10.300,00	187,64	1,82
Cota Parte IPVA	154.500,00	154.500,00	5.266,53	3,41
Cota Parte ICMS	1.133.000,00	1.133.000,00	574.500,47	50,71
Cota Parte IPI - Exportação	5.150,00	5.150,00	378,63	7,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.463.640,00	9.463.640,00	3.782.969,48	39,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.228.508,00	2.228.508,00	270.547,23	12,14
Provenientes da União	1.756.150,00	1.756.150,00	270.105,03	15,38
Provenientes do Estado	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.358,00	60.358,00	442,20	0,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	124.424,00	124.424,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.358.082,00	2.358.082,00	270.547,23	11,47

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.303.858,00	4.740.713,00	3.199.429,24	67,49	1.331.684,78	28,09
Pessoal e Encargos Sociais	848.605,00	2.969.055,00	2.716.419,33	91,49	930.438,01	31,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.455.253,00	1.771.658,00	483.009,91	27,26	401.246,77	22,65
DESPESAS DE CAPITAL	490.761,00	314.919,59	43.851,04	13,92	43.851,04	13,92
Investimentos	470.161,00	294.319,59	43.851,04	14,90	43.851,04	14,90
Inversões Financeiras	20.600,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.794.619,00	5.055.632,59	3.243.280,28	64,15	1.375.535,82	27,21
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.300.314,00	1.590.164,00	590.200,00	37,12	126.553,20	7,96
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.300.314,00	1.590.164,00	590.200,00	37,12	126.553,20	7,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.300.314,00	1.590.164,00	590.200,00	37,12	126.553,20	7,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.494.305,00	3.465.468,59	2.653.080,28	76,56	1.248.982,62	36,04

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	33,02
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	681.537,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	1.295.956,00	3.961.619,59	3.073.842,18	94,78	1.286.372,58	93,52
Assistência hospitalar e ambulatorial	170.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	147.500,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	144.200,00	185.850,00	88.000,00	2,71	36.418,28	2,65
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.036.463,00	681.163,00	81.438,10	2,51	52.744,96	3,83
TOTAL DE DESPESAS	2.794.619,00	5.055.632,59	3.243.280,28	100,00	1.375.535,82	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:22

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**

Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:0B1AA27B

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.616.543,00
Previsão Atualizada da Receita	16.616.543,00
Receitas Realizadas	4.795.231,64
Deficit Orçamentário	243.333,48
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.616.543,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.616.543,00
Despesas Empenhadas	9.335.749,14
Despesas Liquidadas	4.795.231,64
Despesas Pagas	4.105.811,82
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.335.749,14
Despesas Liquidadas	4.795.231,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.551.898,16
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	336.988,59	0,00 %
Resultado Primário	0,00	479.878,86	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	895.637,14	25%	23,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	798.206,69	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.248.982,62	15,00 %	33,02 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:27

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:437227B6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			

Ativos constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR CORRENTE(2019)	EXERCÍCIO	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	4.782.980,25	4.551.898,16									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:48:33											

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**WELTON RODRIGUES SANTANA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:2151987A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
DECRETO Nº 56/2019**

**DECRETO Nº 56, DE 28 de maio de 2019**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Serra do Mel/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 28 de maio de 2019

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>21.000,00</b>
02 .010 Sec. Mun. Infra-Est. Abast. E Saneamento					21.000,00
	2043 Manutenção e Monitoramento da Rede de Iluminação Pública de Serra do Mel				21.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15300000	0001	21.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>21.000,00</b>
02 .018 Secretaria Municipal de Finanças					21.000,00
	2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				21.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15300000	0001	21.000,00

Serra do Mel/RN, 28 de maio de 2019

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:BB7D6072****SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO Nº 053/2019****DECRETO Nº 053, DE 21 de maio de 2019**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 588.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Serra do Mel/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a tendência de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 21 de maio de 2019

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>588.000,00</b>
02	.016	Fundo			588.000,00
Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB					
	2092	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola – Fundeb 60%			172.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	140.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	32.000,00
	2093	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche – Fundeb 40%			305.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	250.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	55.000,00
	2094	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – Fundeb 60%			74.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	60.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	14.000,00
	2095	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – Fundeb 40%			37.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	30.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	7.000,00

Serra do Mel/RN, 21 de maio de 2019

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:D25BB70B****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 023/2019****OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção.**MODALIDADE:** Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

COD	DESCRICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO	TOTAL
ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ						
** CPF/CNPJ: 24.523.276/0001-12 **						
** VENCEU OS ITENS **						
4996	ABRAÇADEIRA NYLON - 100 X 2,5	UN	FOX LUX	200,00	0,09	18,00
4997	ABRAÇADEIRA NYLON - 140 X 3,6	UN	FOX LUX	200,00	0,09	18,00
5001	ABRAÇADEIRA DE 3" P/ MANGOTE	UN	INDUBOMBA	20,00	6,00	120,00
5002	ABRAÇADEIRA DE 4" P/ MANGOTE	UN	INDUBOMBA	10,00	5,90	59,00
5008	ANCINHO CURVO - 14 DENTES	UN	TRAMONTINA	10,00	11,50	115,00
5010	ARAME FARPADO - 250M	ROL O	GERDAU	10,00	117,50	1175,00
5013	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 12	KG	GERDAU	30,00	8,10	243,00
5014	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 14	KG	GERDAU	30,00	10,90	327,00
5017	ARAME RECOZIDO - Nº 18	KG	GERDAU	30,00	9,90	297,00
5021	ASSENTO SANITARIO - BRANCO	UN	GRANPLAST	100,00	12,00	1200,00
5025	BALDE PLÁSTICO - 12L	UN	VONDER	15,00	7,29	109,35
5027	BARRA CHATA - 1/2 X 1/8"	MT	GERDAU	120,00	1,85	222,00
5032	BARRA CHATA - 3/4 X 3/16"	MT	GERDAU	200,00	3,69	738,00
5040	BARRA REDONDA - A36 1/2" C/M	MT	GERDAU	300,00	4,79	1437,00
5043	BARRA REDONDA - 1/4"	MT	GERDAU	400,00	1,35	540,00
5044	BARRA REDONDA - 5/8"	MT	GERDAU	200,00	7,65	1530,00
5047	BOTA DE BORRACHA - Nº 41	PAR	VONDER	10,00	33,84	338,40
5048	BOTA DE BORRACHA - Nº 42	PAR	VONDER	12,00	32,50	390,00
5050	BOTA DE BORRACHA - Nº 44	PAR	VONDER	10,00	33,84	338,40
5052	BOTA DE BORRACHA - PRETA, CANO CURTO, Nº 40	PAR	VONDER	10,00	33,84	338,40
5054	BOTA DE BORRACHA - PRETA, CANO LONGO, Nº 42	PAR	VONDER	10,00	32,90	329,00
5057	BOTA PVC - BRANCA, Nº 40	PAR	VONDER	15,00	32,90	493,50
5062	BOTA PVC - PRETA, Nº 42	PAR	VONDER	4,00	32,90	131,60
5063	BOTA PVC - PRETA, Nº 44	PAR	VONDER	2,00	32,90	65,80
5065	BROCA - AÇO RÁPIDO 1/4"	UN	BOSCH	10,00	6,03	60,30
5067	BROCA - AÇO RÁPIDO 13/32"	UN	BOSCH	15,00	3,55	53,25
5069	BROCA - AÇO RÁPIDO 5/16"	UN	BOSCH	10,00	9,50	95,00
5071	BROCA - P/ CONCRETO 5/16"	UN	BOSCH	7,00	9,50	66,50
5072	BROCA - P/ CONCRETO 5/32MM	UN	BOSCH	5,00	4,15	20,75
5073	BROCA - P/ CONCRETO 6MM	UN	BOSCH	5,00	4,05	20,25
5076	BÚCHA DE PAREDE - Nº 14	UN	FIX	50,00	0,77	38,50
5081	CABO AÇO 1/4" C/ CARGA RUPTURA DE 2.500 KG	MT	VONDER	40,00	6,57	262,80
5085	CADEADO - 20MM	UN	3F	20,00	7,78	155,60
5087	CADEADO - 30MM	UN	3F	20,00	11,34	226,80
5088	CADEADO LATÃO - E-30MM	UN	3F	20,00	11,34	226,80
5089	CADEADO LATÃO - E-35MM	UN	3F	20,00	13,99	279,80
5090	CADEADO LATÃO - E-45MM	UN	3F	15,00	18,27	274,05
5092	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, BRANCA	UN	DECA LOUÇA	25,00	105,00	2625,00
5106	CANTONEIRA - L 2,0 X 3/16"	MT	GERDAU	60,00	23,90	1434,00
5114	CARRO DE MÃO, G16 (FABRICANTE ESFERA)	UN	SIGMA	10,00	183,00	1830,00
5116	CERAMICA - 10 X 10 (M²)	M²	ELIZABET H	100,00	23,37	2337,00
5118	CERAMICA - 33 X 33 EXTRA PEI 5	M²	CERBRAS	150,00	15,30	2295,00
5121	CERAMICA - 45 X 45 EXTRA PEI 5	M²	CERBRAS	150,00	15,30	2295,00
5122	CHAPA DE FERRO - GALVANIZADO Nº 18 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	10,00	112,00	1120,00
5127	CHAPA DE FERRO - Nº 18 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	6,00	116,00	696,00
5137	CHIBANCA	UN	SIMETALL	22,00	34,40	756,80
5138	CHUVEIRO COMUM C/ HASTE	UN	LUCONI	10,00	3,42	34,20
5140	CIMENTO COLA - ACI 20KG	SAC O	QUARTZOLIT	50,00	9,20	460,00
5148	COLUNA P/ LAVATORIO BRANCO	UN	LOGASA	10,00	39,50	395,00
5151	CONE - 50CM	UN	PLASTCOR	15,00	10,39	155,85
5152	CONE - 75CM	UN	PLASTCOR	20,00	26,14	522,80
5153	CORDA SEDA - 10MM	KG	RIOMAR CORDAS	40,00	13,05	522,00
5154	CORDA SEDA - 12MM	KG	RIOMAR CORDAS	40,00	13,05	522,00
5156	CORDA SEDA - 8MM	KG	RIOMAR CORDAS	50,00	13,05	652,50
5167	DISCO CORTE - 12"	UN	BRMAIS	10,00	8,90	89,00
5168	DISCO CORTE - 4.1/2"	UN	BRMAIS	10,00	1,66	16,60
5169	DISCO CORTE - 7"	UN	BRMAIS	10,00	3,69	36,90
5172	DISCO DIAMANTADO - 110MM	UN	JOMARCA	5,00	10,57	52,85
5173	DOBRADIÇA - 3" (CARTELA C/ 3 PÇS)	CAR T	SILVANA	30,00	5,20	156,00
5175	DOBRADIÇA CROMADA (CARTELA C/ 3 PÇS)	CAR T	SILVANA	30,00	5,62	168,60
5176	DOBRADIÇA DE CHUMBAR - 780 X 4	PAR	SILVANA	40,00	5,50	220,00
5177	DOBRADIÇA PINO PIVOTANTE	PAR	SILVANA	150,00	38,90	5835,00
5180	ENGATE PLÁSTICO - 40CM C/ ANEL	UN	KRONA	40,00	2,79	111,60
5181	ENXADA	UN	SIMETALL	20,00	22,05	441,00
5182	ENXADA NORTE - 2"	UN	SIMETALL	20,00	24,50	490,00
5190	FECHADURA ALAVANCA - EXT.	UN	SILVANA	20,00	27,50	550,00
5192	FECHADURA BOLA - BANHO	UN	SILVANA	20,00	23,50	470,00
5194	FECHADURA BOLA - INT.	UN	SILVANA	15,00	24,93	373,95
5195	FECHADURA COMUM C/ TRINCO DE EMBUTIR C/ CILINDRO	UN	SILVANA	15,00	27,00	405,00
5196	FECHADURA COMUM C/ TRINCO DE EMBUTIR S/ CILINDRO	UN	SILVANA	20,00	21,50	430,00
5199	FECHADURA - TIPO CAIXÃO	UN	SILVANA	20,00	5,90	118,00
5208	FIO DE NYLON 3MM (P/ ROÇADEIRA ELÉTRICA OU GASOLINA)	MT	VIPEÇAS	1500,00	0,59	885,00
5209	FORRO EM PVC, 200MM/08 SLBR, PLACA C/ 7 METROS	M²	ARAFORROS	300,00	14,90	4470,00
5214	GRAMPO ISOL. - 14/16	CX	DEL SARTO	30,00	3,42	102,60
5216	KIT BANHO EM INOX	UN	TALITA METAIS	5,00	35,00	175,00
5219	LAVATORIO P/ COL. BRANCO	UN	LOGASA	10,00	58,27	582,70
5223	LUVA - RASPA	PAR	SAFFI	10,00	6,90	69,00

5225	MANGUEIRA CRISTAL - 3/4 X 2.0MM	MT	PERFILNOR	100.00	2.15	215.00
5226	MANGUEIRA ECOFLEX - 1/2" X 2.0MM	MT	PERFILNOR	100.00	1.70	170.00
5228	MANGUEIRA P.T DE 25MM	MT	IPLANTEC	200.00	0.77	154.00
5235	MANGUEIRA TUBULAR PVC - KM 4" AZUL	MT	BALFLEX	50.00	45.90	2295.00
5241	MARTELO UNHA - 25MM	UN	TRAMONTINA	5.00	18.90	94.50
5244	METALON PESADO - 30 X 30, CHAPA 18	MT	AÇO CEA RENSE	250.00	5.55	1387.50
5247	PÁ BICO C/ CABO EM MADEIRA	UN	TRAMONTINA	15.00	19.50	292.50
5249	PARAF FRANCES C/ PORCA SEXT 1/4 X 4	UN	CISER	100.00	0.44	44.00
5257	PIA DE COZINHA 1,0 X 0,50M	UN	MARMOBELL	3.00	53.50	160.50
5271	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX	UN	TALITA METAIS	10.00	16.02	160.20
5272	PORTA PAPEL TOALHA EM INOX	UN	TALITA METAIS	10.00	18.50	185.00
5274	PREGO - 1.1/2 X 15"	KG	GERDAU	17.00	7.42	126.14
5275	PREGO - 1.1/4 X 14"	KG	GERDAU	20.00	8.10	162.00
5277	PREGO 2.1/2 X 12"	KG	GERDAU	10.00	9.09	90.90
5279	PREGO - 3.1/2 X 8"	KG	GERDAU	10.00	9.09	90.90
5280	PREGO P/ CAIBRO - 3 X 8"	KG	GERDAU	20.00	9.09	181.80
5281	PREGO P/ RIPAS - 1.1/4 X 14"	KG	GERDAU	20.00	8.10	162.00
5282	PROTETOR AUDITIVO COPOLIMERO	UN	PLASTCOR	4.00	8.28	33.12
5293	REJUNTE	KG	POTENGY	110.00	1.90	209.00
5296	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6201 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	30.00	8.10	243.00
5297	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6202 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	20.00	8.73	174.60
5298	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6203 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	20.00	10.48	209.60
5299	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6204 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	15.00	12.60	189.00
5300	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6205 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	15.00	16.42	246.30
5301	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6206 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	20.00	24.97	499.40
5302	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6207 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	10.00	31.70	317.00
5303	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6208 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	10.00	37.71	377.10
5304	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6209 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	15.00	46.66	699.90
5305	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6306 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	10.00	37.98	379.80
5306	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6307 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	10.00	45.36	453.60
5307	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6308 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	10.00	57.06	570.60
5308	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6309 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	15.00	76.68	1150.20
5309	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6310 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	8.00	69.40	555.20
5312	SERRA P/ FERRO 300, 12"	UN	STARRET	50.00	5.00	250.00
5313	SIFÃO DE GARGANTA P/ PIA (TUBO EXT. UNIV. PORCA PP)	UN	CENSI	40.00	4.30	172.00
5314	SIFÃO em PLÁSTICO 40/50 SOLDÁVEL 3 (TB. EXT. P/ LAVAT./TANQUE)	UN	CENSI	30.00	5.40	162.00
5316	SILICONE ACÉTICO - 50G	UN	TEKBOND	15.00	4.90	73.50
5318	SODA CAUSTICA - 350G	UN	IMPERIAL	10.00	5.22	52.20
5324	TARUGO DE BRONZE - 1/2"	KG	VONDER	2.00	50.49	100.98
5325	TARUGO DE BRONZE - 3/4"	KG	VONDER	5.00	95.04	475.20
5327	TELA GALVANIZADA - Nº 10 BWG 26 100CM LG	MT	AÇO CEARENSE	200.00	175.90	35180.00
5334	TELHA ONDULADA BRASILT - 2,13 X 1,10M	UN	BRASILIT	50.00	55.94	2797.00
5335	TELHA ONDULADA BRASILT - 2,44 X 1,10M	UN	BRASILIT	25.00	63.99	1599.75
5337	TORQUES ARMADOR - 12"	UN	SÃO ROMÃO	10.00	21.64	216.40
5345	TUBO GALVANIZADO - 1.1/4" C/ ROSCA (P/ CATA-VENTO)	MT	TUPY	300.00	23.50	7050.00
5347	TUBO METALON - CH Nº18 20 X 20	MT	AÇO CEARENSE	300.00	4.00	1200.00
5350	TUBO P/ CX. DESCARGA C/ CURVA	UN	GRANPLAST	60.00	5.40	324.00
5351	VASSOURA MET. JARDIM 22D	UN	SIMETALL	80.00	12.33	986.40
7064	CONE FLEXÍVEL 75 CM COM FAIXA REFLETIVA LARANJA E BRANCO.	UN	PLASTCOR	20.00	26.14	522.80
7065	TESOURA CORTA VERGALHÃO 30".	UN	SIGMAR	2.00	135.00	270.00
7067	ANCINHO METÁLICO CURVO PESADO 14 DENTES.	UN	SIEMTALL	10.00	9.70	97.00
7072	CORRENTE PARA MOTOSERRA STHIL 360.	UN	LYNUS	8.00	92.60	740.80
7073	SABRE MOTOSERRA STHIL 360.	UN	VIPEÇAS	2.00	72.25	144.50
7075	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10X15" (CAPOTE/CUMEEIRA).	UN	BRASILIT	50.00	43.50	2175.00
7079	CONCERTINA 45CM X 10M.	UN	SIGMA	20.00	85.00	1700.00
7089	TELHA DE ALUMÍNIO VOTORAL ONDULADA 1 M X 4 M (L X C).	UN	AÇO CEARENSE	15.00	119.20	1788.00
TOTAL DO FORNECEDOR - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICO						117.612,69
EDINALVA SOUSA DE ARAUJO SANTOS						
** CPF/CNPJ: 23.474.882/0001-22 **						
** VENCEU OS ITENS **						
COD	DESCRIÇÃO	UNID		QUANT	PREÇO	TOTAL
4995	ABRACADEIRA - 13 A 19MM	UN	NILON	50.00	0.84	42.00
4999	ABRACADEIRA NYLON - 280 X 4.8	UN	NILON	200.00	0.34	68.00
5000	ABRACADEIRA DE 2,5" P/ MANGOTE	UN	NILON	30.00	4.80	144.00
5004	ADESIVO INSTANTANEO - 20G	UN	TEK BOND	30.00	5.90	177.00
5005	ALICATE DE PRESSÃO	UN	LOTUS	5.00	25.00	125.00
5006	ALICATE DE TELEFONE	UN	LOTUS	5.00	22.90	114.50
5007	ALICATE UNIVERSAL	UN	LOTUS	10.00	14.50	145.00
5011	ARAME FARPADO - 400M	ROL O	BELGO	10.00	199.00	1990.00
5015	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 16	KG	BELGO	30.00	11.00	330.00
5016	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 18	KG	BELGO	30.00	12.00	360.00
5018	ARCO SERRA FIXO - 12"	UN	LOTUS	10.00	15.90	159.00
5019	ARMAÇÃO PLESBOW - 01 PPA	UN	TWA	30.00	11.00	330.00
5020	ARRUELAS LISA - 1/2	KG	BELGO	30.00	18.90	567.00
5023	BACIA CONVENCIONAL - COR BRANCO	UN	JADE	20.00	84.90	1698.00
5024	BACIA P/ CX ACOPLADA - COR BRANCO	UN	JADE	20.00	109.00	2180.00
5026	BARRA CHATA - 1.1/2 X 3/16"	MT	AÇO CEARENSE	300.00	6.47	1941.00
5028	BARRA CHATA - 1 X 1/4"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	7.90	790.00
5029	BARRA CHATA - 1 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	4.79	479.00
5030	BARRA CHATA - 2.1/2 X 1/2"	MT	AÇO CEARENSE	150.00	24.00	3600.00
5033	BARRA CHATA - 1.1/2 X 1/4" (1/4)	MT	AÇO CEARENSE	100.00	12.90	1290.00
5036	BARRA CHATA - 2.1/2 X 1/4"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	16.50	1650.00
5042	BARRA REDONDA - 5/16"	MT	AÇO CEARENSE	500.00	3.10	1550.00
5046	BARRA REDONDA - 1"	MT	AÇO CEARENSE	60.00	20.90	1254.00
5049	BOTA DE BORRACHA - Nº 43	PAR	TRAMONTINA	12.00	32.00	384.00
5051	BOTA DE BORRACHA - Nº 46	PAR	TRAMONTINA	10.00	32.00	320.00

5058	BOTA PVC - BRANCA, Nº 41	PAR	TRAMONT INA	10.00	32.00	320.00
5060	BOTA PVC - BRANCA, Nº 43	PAR	TRAMONT INA	10.00	32.00	320.00
5061	BOTA PVC - BRANCA, Nº 44	PAR	TRAMONT INA	10.00	33.00	330.00
5064	BRITA - Nº19	M²	BRITADOR CAICO	100.00	92.90	9290.00
5066	BROCA - AÇO RÁPIDO 1/8"	UN	LOTUS	10.00	3.40	34.00
5068	BROCA - AÇO RÁPIDO 3/8"	UN	LOTUS	12.00	12.90	154.80
5070	BROCA - P/ CONCRETO 13/32"	UN	LOTUS	6.00	11.00	66.00
5074	BUCHA DE PAREDE - Nº 10	UN	KIP	150.00	0.39	58.50
5075	BUCHA DE PAREDE - Nº 12	UN	KIP	50.00	0.49	24.50
5077	BUCHA DE PAREDE - Nº 6	UN	KIP	50.00	0.15	7.50
5078	BUCHA DE PAREDE - Nº 7	UN	KIP	50.00	0.19	9.50
5082	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA	UN	VIAT	22.00	10.50	231.00
5083	CABO MADEIRA P/ PICARETA	UN	VIAT	25.00	12.00	300.00
5086	CADEADO - 25MM	UN	LOTUS	20.00	10.50	210.00
5091	CADEADO LATÃO - E-50MM	UN	LOTUS	10.00	27.00	270.00
5093	CAIXA DE DESCARGA S/ ENG.	UN	GRAMPLAST	40.00	15.90	636.00
5094	CAL (LATA)	LAT A	JUCURUTU	300.00	9.00	2700.00
5095	CAMARA DE AR - 3,5 X 8	UN	LOTUS	10.00	18.00	180.00
5096	CAMARA DE AR - 4,0 X 8	UN	LOTUS	30.00	21.00	630.00
5097	CAMARA DE AR - 4,5 X 8	UN	LOTUS	10.00	25.00	250.00
5098	CANTONEIRA - U 2" CH 1/8"	KG	AÇO CEARENSE	100.00	4.80	480.00
5100	CANTONEIRA - L 1.1/2 X 3/16"	MT	AÇO CEARENSE	180.00	17.20	3096.00
5102	CANTONEIRA - L 1 X 3/16"	MT	AÇO CEARENSE	60.00	9.50	570.00
5103	CANTONEIRA - L 3/4 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	120.00	4.90	588.00
5104	CANTONEIRA - L 1/2 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	120.00	3.20	384.00
5107	CANTONEIRA - L 2 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	60.00	17.30	1038.00
5109	CANTONEIRA - L 2.1/2 X 3/16"	MT	AÇO CEARENSE	90.00	29.00	2610.00
5112	CANTONEIRA - L 3 X 3/16"	MT	AÇO CEARENSE	90.00	30.00	2700.00
5115	CAVADEIRA ARTICULADA	UN	LOTUS	5.00	25.00	125.00
5119	CERAMICA - 33 X 33 CM	M²	CERBRAS	150.00	15.00	2250.00
5123	CHAPA DE FERRO - Nº 1/4 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	10.00	479.00	4790.00
5125	CHAPA DE FERRO - Nº 14 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	10.00	207.00	2070.00
5129	CHAVE - 9/16" FREZADA E BOCA	UN	MARLLE	10.00	7.50	75.00
5130	CHAVE - 13MM FREZADA E BOCA	UN	MARLLE	5.00	8.00	40.00
5131	CHAVE - 14MM FREZADA E BOCA	UN	MARLLE	5.00	8.00	40.00
5132	CHAVE - 15MM FREZADA E BOCA	UN	MARLLE	5.00	11.00	55.00
5133	CHAVE - 16MM FREZADA E BOCA	UN	MARLLE	5.00	9.90	49.50
5139	CIMENTO - 50KG	SAC O	ELO	2500.00	21.00	52500.00
5142	CIMENTO COLA - ACIII 20KG	SAC O	ITATIUNG A	100.00	23.90	2390.00
5143	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA, 9M, CAPACIDADE 3 TONELADAS, COM CATRACA	UN	LOTUS	20.00	85.00	1700.00
5145	COLA EPOXI - PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 40G C/ AÇÃO EM 10 MINUTOS	UN	TEK BOND	75.00	16.90	1267.50
5146	COLHER DE PEDREIRO - 10"	UN	VIAT	5.00	9.90	49.50
5147	COLHER DE PEDREIRO - 8"	UN	VIAT	3.00	12.90	38.70
5149	COLUNA DE FERRO - 3/8" 7 X 17 CM	MT	SINOBRAS	200.00	13.90	2780.00
5155	CORDA SEDA - 6MM	KG	TITAN	50.00	16.90	845.00
5158	CORRENTE GALV. - 6.4 MM	KG	LOTUS	30.00	17.00	510.00
5160	CORRENTE GALV. - 2.4 MM	KG	LOTUS	20.00	31.00	620.00
5162	CORRENTE GALV. - 5.0 MM	KG	LOTUS	30.00	23.80	714.00
5165	CORRENTE GALV. - 12.5 MM	KG	LOTUS	30.00	19.90	597.00
5166	CX. ACOPLADA EM LOUÇA C/ REPARO	UN	JADE	15.00	149.00	2235.00
5170	DISCO DESBASTE - 4.1/2"	UN	ITAMBE	10.00	4.50	45.00
5171	DISCO DESBASTE - 7"	UN	ITAMBE	10.00	9.50	95.00
5178	ENGATE FLEX - 40CM	UN	LUCONE	40.00	2.70	108.00
5179	ENGATE FLEX - 50CM	UN	LUCONE	40.00	2.45	98.00
5185	ESTICADOR - 1/2	UN	LOTUS	20.00	18.00	360.00
5186	ESTICADOR - 1/4	UN	LOTUS	20.00	7.50	150.00
5187	ESTICADOR - 5/16	UN	LOTUS	20.00	8.90	178.00
5188	FACÃO - Nº 12	UN	LOTUS	4.00	25.00	100.00
5189	FECHADURA ALAVANCA - BANHO	UN	SOPRANO	15.00	23.50	352.50
5191	FECHADURA ALAVANCA - INT.	UN	SOPRANO	20.00	22.00	440.00
5193	FECHADURA BOLA - EXT	UN	SOPRANO	15.00	29.00	435.00
5198	FECHADURA - PORTA DE ROLO	UN	SOPRANO	20.00	23.50	470.00
5201	FERRO - CA50 12.5MM	MT	SINOBRAS	300.00	3.80	1140.00
5202	FERRO - CA50 4.2MM	KG	SINOBRAS	300.00	4.50	1350.00
5204	FERRO - CA50 6.3MM (1/4")	MT	SINOBRAS	500.00	1.20	600.00
5206	FERROLHO - 600 X 4, ZINCADO	UN	SILVANIA	20.00	6.40	128.00
5207	FERROLHO - 700 X 4, ZINCADO	UN	SILVANIA	20.00	6.45	129.00
5210	FOICE - BAHIA	UN	LOTUS	10.00	21.50	215.00
5211	FOICE - ROÇADEIRA	UN	LOTUS	10.00	20.00	200.00
5212	FURADEIRA - 500W	UN	GOODWEAR	2.00	103.00	206.00
5213	GRAMPO GALVANIZADO - 1 X 9	KG	BELGO	50.00	8.90	445.00
5217	LAJE PREMOLDADA	M²	SB	500.00	23.90	11950.00
5218	LAMBRI ONDULADO - CHAPA 20	UN	SINOBRAS	40.00	88.00	3520.00
5221	LIMA P/ ENXADA - 8"	UN	LOTUS	10.00	15.90	159.00
5222	LONA POLIÉSTER, AMARELA 4 X 4 M	UN	2M	10.00	59.00	590.00
5224	MANGUEIRA CRISTAL - 1/2 X 1.5MM	MT	LOTUS	100.00	1.45	145.00
5227	MANGUEIRA ECOFLEX - 3/4" X 2.0MM	MT	LOTUS	150.00	2.05	307.50
5229	MANGUEIRA TRANÇADA DE 20MM	MT	LOTUS	200.00	2.15	430.00
5230	MANGUEIRA TRANÇADA DE 25MM	MT	LOTUS	200.00	3.85	770.00
5231	MANGUEIRA TRANÇADA DE 32MM	MT	LOTUS	300.00	4.50	1350.00
5233	MANGUEIRA TUBULAR PVC - KM 2.1/2" AZUL	MT	LOTUS	30.00	18.50	555.00
5237	MARRETA - 1,5KG	UN	LOTUS	4.00	24.90	99.60
5238	MARRETA - 1KG	UN	LOTUS	6.00	27.90	167.40
5239	MARRETA - 2KG	UN	LOTUS	5.00	35.00	175.00
5240	MARRETA - 5KG	UN	LOTUS	3.00	145.00	435.00
5243	METALON PESADO - 25 X 25, CHAPA 18	MT	AÇO CEARENSE	250.00	6.90	1725.00
5246	OCULOS - INCOLOR	UN	LOTUS	5.00	6.90	34.50

5248	PÁ QUADRADA C/ CABO EM MADEIRA	UN	VIAT	30.00	18.30	549.00
5258	PIA DE COZINHA 1,5 X 0,50M	UN	AJAPLAST	2.00	69.00	138.00
5260	PIA INOX - 1.20MT	UN	TRAMONT INA	2.00	109.00	218.00
5261	PIA INOX - 1.50MT	UN	TRAMONT INA	2.00	145.00	290.00
5263	PIA EM MARMORE SINTÉTICO - 1.20M	UN	INDIMEL	3.00	59.00	177.00
5264	PIA EM MARMORE SINTÉTICO - 1.80M	UN	INDIMEL	3.00	109.00	327.00
5265	PNEU - 4.0 X 8"	UN	LEVORIN	10.00	49.00	490.00
5267	PNEU CARRO DE MÃO MACIÇO	UN	LEVORIN	15.00	78.00	1170.00
5268	GESSO EM PÓ	KG	ITATIUNGA	200.00	1.85	370.00
5269	PORTA CADEADO 300 X 3.1/2"	UN	SILVANIA	40.00	4.80	192.00
5270	PORTA CADEADO 300 X 4.1/2"	UN	SILVANIA	30.00	4.70	141.00
5276	PREGO - 2.1/2 X 10"	KG	BELGO	10.00	9.00	90.00
5278	PREGO - 2 X 12"	KG	BELGO	10.00	9.00	90.00
5317	SILICONE P/ ALTA TEMPERATURA, BISNAGA DE 85G	UN	BRASCOLA	20.00	7.50	150.00
5319	SUPER BONDER - 3G	UN	TRIBOND	20.00	4.40	88.00
5322	TAMBOR EM PLÁSTICO C/ CAPACIDADE DE 60L	UN	PLASTNIL	100.00	32.90	3290.00
5323	TANQUE DE LAVAR ROUPAS, 1,20 X 0,60M, EM FIBRA	UN	AJAPLAST	40.00	108.00	4320.00
5328	TELA MOEDA, 60 CM DE LARGURA	MT	FERRO AÇO	70.00	35.90	2513.00
5332	TELHA CERAMICA - 1ª	MIL	CRUZETA	15.00	304.00	4560.00
5333	TELHA CERAMICA - 2ª	MIL	CRUZETA	50.00	269.00	13450.00
5336	TIJOLO EM CERÂMICA VERMELHA C/ 8 FUROS	MIL	CRUZETA	40.00	299.00	11960.00
5340	TRENA - 20M	UNID	LOTUS	2.00	28.00	56.00
5343	TUBO DE FERRO PATENTE 1"	MT	FERRO AÇO	100.00	8.00	800.00
5344	TUBO GALVANIZADO - 1.1/2" C/ ROSCA	MT	FERRO AÇO	100.00	29.00	2900.00
5346	TUBO GALVANIZADO - 2" C/ ROSCA	MT	FERRO AÇO	42.00	39.00	1638.00
5355	ZINCO C/ 1,00M DE LARGURA	MT	FERRO AÇO	50.00	26.90	1345.00
7062	MALHA POP REFORÇADA PARA CONCRETO 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METROS.	UN	SINOBRAS	40.00	67.00	2680.00
7063	MALHA POP REFORÇADA PARA CONCRETO 4,2 MM, 10 X 10, 2 X 3 METROS.	UN	SINOBRAS	30.00	85.00	2550.00
7066	TESOURA CORTA VERGALHÃO 14".	UN	LOTUS	2.00	93.00	186.00
7071	TUBO GALVANIZADO 1" C/ ROSCA.	MT	FERRO AÇO	120.00	17.50	2100.00
7082	AZULEJO 15 X 15.	M²	ELIZABET H	100.00	29.00	2900.00
7084	BARRA CHATA 3 X 1/8".	MT	FERRO AÇO	100.00	24.00	2400.00
7086	CANTONEIRA L 3 X 1/8".	MT	FERRO AÇO	90.00	29.00	2610.00
TOTAL DO FORNECEDOR - EDINALVA SOUSA DE ARAUJO SANTOS						221.312,00
A CASA DO CONSTRUTOR LTDA - ME						
** CPF/CNPJ: 21.869.689/0001-65 **						
** VENCEU OS ITENS **						
COD	DESCRICAO	UNID		QUANT	PREÇO	TOTAL
4998	ABRACADEIRA NYLON - 200 X 3.6	UN	KALA	200.00	0.20	40.00
5003	ABRACADEIRA DE 2" P/ MANGOTE	UN	KALA	20.00	5.50	110.00
5009	ANCINHO CURVO - 16 DENTES	UN	COLLINS	10.00	17.50	175.00
5012	ARAME FARPADO - 500M	ROL O	SIGMA	10.00	204.00	2040.00
5031	BARRA CHATA - 2 X 3/8"	MT	AÇO CEARENSE	150.00	18.50	2775.00
5035	BARRA CHATA - 2.1/2 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	13.40	1340.00
5038	BARRA CHATA - 3 X 1/4"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	17.00	1700.00
5041	BARRA REDONDA - 3/8"	MT	AÇO CEARENSE	600.00	2.60	1560.00
5045	BARRA REDONDA - 3/4"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	10.40	1040.00
5053	BOTA DE BORRACHA - PRETA, CANO CURTO, Nº 42	PAR	RODY	10.00	33.00	330.00
5055	BOTA PVC - BRANCA, Nº 38	PAR	PEGA FORT	15.00	36.00	540.00
5056	BOTA PVC - BRANCA, Nº 39	PAR	PEGA FORT	10.00	34.00	340.00
5059	BOTA PVC - BRANCA, Nº 42	PAR	PEGA FORT	20.00	35.00	700.00
5084	CABO P/ PA	UN	MÃO FORTE	10.00	11.50	115.00
5099	CANTONEIRA - U 3" CH 1/8"	KG	AÇO CEARENSE	300.00	5.00	1500.00
5101	CANTONEIRA - L 1 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	8.90	890.00
5105	CANTONEIRA - L 1.1/2 X 1/4"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	18.50	1850.00
5108	CANTONEIRA - L 2.1/2 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	60.00	21.50	1290.00
5110	CANTONEIRA - L 2.1/2 X 1/4"	MT	AÇO CEARENSE	60.00	29.30	1758.00
5117	CERAMICA - 33 X 33 EXTRA PEI 4	M²	CERBRAS	150.00	14.50	2175.00
5120	CERAMICA - 45 X 45 EXTRA PEI 4	M²	CERBRAS	150.00	15.00	2250.00
5124	CHAPA DE FERRO - Nº 1/8 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	10.00	245.00	2450.00
5126	CHAPA DE FERRO - Nº 16 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	6.00	165.00	990.00
5128	CHAPA DE FERRO - Nº 3/16 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	6.00	404.00	2424.00
5134	CHAVE - 17MM FREZADA E BOCA	UN	TRAMONTINA	5.00	12.00	60.00
5135	CHAVE GRIFE - 14"	UN	BESTFER	2.00	43.00	86.00
5136	CHAVE GRIFE - 18"	UN	BESTFER	2.00	53.00	106.00
5141	CIMENTO COLA - ACII 20KG	SAC O	SUPER COLA	150.00	12.20	1830.00
5144	CJ. BACIA + LAVATÓRIO + COLUNA, BRANCO	UN	DECA	8.00	175.00	1400.00
5150	COLUNA DE FERRO - 5/16" 7 X 17 CM	MT	AÇO CEARENSE	200.00	9.80	1960.00
5157	CORRENTE GALV. - 4.8 MM	KG	WORKER	20.00	17.00	340.00
5159	CORRENTE GALV. - 8.0 MM	KG	WORKER	50.00	16.90	845.00
5161	CORRENTE GALV. - 3.0 MM	KG	WORKER	30.00	26.00	780.00
5163	CORRENTE GALV. - 6.0 MM	KG	WORKER	30.00	17.90	537.00
5164	CORRENTE GALV. - 9.5 MM	KG	WORKER	30.00	18.00	540.00
5174	DOBRADIÇA - 3.1/2" (CARTELA C/ 3 PÇS)	CAR T	ROCHA	40.00	6.30	252.00
5183	ESTACA DE ALVENARIA C/ 2 MT DE COMPRIMENTO	UN	PREMOL	300.00	27.50	8250.00
5184	ESTACA DE ALVENARIA C/ 2,5 MT (PONTA VIRADA)	UN	PREMOL	100.00	27.90	2790.00
5197	FECHADURA COMUM QUADRADA C/ CILINDRO	UN	ALIANÇA	20.00	31.00	620.00
5200	FERRO - CA50 10.0MM (3/8")	MT	AÇO CEARENSE	2000.00	2.75	5500.00
5203	FERRO - CA50 5.0MM	KG	AÇO CEARENSE	300.00	4.50	1350.00
5205	FERRO - CA50 8.0MM (5/16")	MT	AÇO CEARENSE	600.00	1.85	1110.00
5215	KIT ACESSÓRIO P/ BANHEIRO, COR BRANCA	UN	TALITA	10.00	23.00	230.00
5220	LAVATORIO SUSPENSO, BRANCO	UN	DECA	5.00	40.00	200.00
5232	MANGUEIRA TUBULAR PVC - KM 2" AZUL	MT	PLASTUBAS	30.00	12.50	375.00
5234	MANGUEIRA TUBULAR PVC - KM 3" AZUL	MT	PLASTUBAS	60.00	29.50	1770.00
5236	MANGUEIRA TUBULAR PVC - KM 5" AZUL	MT	PLASTUBAS	20.00	74.00	1480.00
5242	METALON PESADO - 20 X 20, CHAPA 18	MT	AÇO CEARENSE	200.00	3.40	680.00
5245	METALON PESADO - 30 X 50, CHAPA 18	MT	AÇO CEARENSE	250.00	6.00	1500.00

5250	PARAF FRANCES C/ PORCA SEXT 5/16 X 1.1/2	UN	WORKER	80.00	0.71	56.80
5251	PARAF FRANCES C/ PORCA SEXT 5/16 X 4	UN	WORKER	80.00	1.05	84.00
5252	PARAF SEXTAVADO 1/2 X 1"	UN	WORKER	80.00	0.87	69.60
5253	PARAF SEXTAVADO 3/8 X 1"	UN	WORKER	80.00	0.81	64.80
5254	PARAF SEXTAVADO 5/16 X 1"	UN	WORKER	80.00	0.55	44.00
5255	PARAF SEXTAVADO 5/16 X 1.1/2"	UN	WORKER	80.00	0.63	50.40
5259	PIA INOX - 1.00 X 0.50M	UN	PIANOX	2.00	112.00	224.00
5262	PIA INOX - 1.80MT C/ 2 CUBAS	UN	PIANOX	4.00	275.00	1100.00
5266	PNEU - 4.5 X 8"	UN	LEVORIN	10.00	71.06	710.60
5273	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - 11M X 200MM DE DIÂMETRO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	PREMOL	20.00	945.00	18900.00
5283	REBITE - AD 429	UN	WORKER	100.00	0.14	14.00
5284	REBITE - AD 440	UN	WORKER	100.00	0.19	19.00
5285	REBITE - AD 450	UN	WORKER	100.00	0.21	21.00
5286	REBITE - AD 470	UN	WORKER	100.00	0.28	28.00
5287	REBITE - AD 540	UN	WORKER	100.00	0.23	23.00
5288	REBITE - AD 550	UN	WORKER	100.00	0.27	27.00
5289	REBITE - AD 640	UN	WORKER	100.00	0.29	29.00
5290	REBITE - AD 650	UN	WORKER	100.00	0.32	32.00
5291	REBITE - AD 665	UN	WORKER	100.00	0.37	37.00
5292	REBITE - AD 685	UN	WORKER	100.00	0.42	42.00
5294	REPARO UNIVERSAL P/ CX. ACOPLADA	UN	CENSI	50.00	55.00	2750.00
5295	RODA DE ALUMÍNIO C/ ROLAMENTO P/ CARRO DE MÃO	UN	INDUSTRIAL	15.00	100.00	1500.00
5311	SERRA MÁRMORE 1.500	UN	BLACK DECKER	2.00	225.00	450.00
5315	SILICONE ACÉTICO - 280G	UN	WORKER	10.00	11.90	119.00
5326	TELA GALVANIZADA - Nº 06 BWG 24 100CM LG	MT	AÇO CEARENSE	320.00	176.00	56320.00
5329	TELHA - 6MM 1,53 X 1,10	UN	ETHERNIT	150.00	41.00	6150.00
5330	TELHA - 6MM 1,83 X 1,10	UN	ETHERNIT	150.00	47.00	7050.00
5338	TRELIÇA - TG12	MT	AÇO CEARENSE	150.00	4.90	735.00
5339	TRELIÇA - TG8	MT	AÇO CEARENSE	200.00	3.10	620.00
5341	TRENA - 50M	UN	WORKER	4.00	46.00	184.00
5342	TRENA - 5M	UN	WORKER	5.00	10.00	50.00
5348	TUBO METALON - CH Nº18 20 X 40	MT	AÇO CEARENSE	100.00	6.00	600.00
5349	TUBO METALON - CH Nº18 50 X 30	MT	AÇO CEARENSE	120.00	6.70	804.00
5352	VASSOURA - NYLON	UN	ATLAS	30.00	14.66	439.80
5353	VASSOURÃO PLAST. - 40CM + CABO	UN	ATLAS	10.00	18.00	180.00
5354	ZINCO C/ 0.80M DE LARGURA	MT	AÇO CEARENSE	50.00	21.90	1095.00
5356	ZINCO C/ 1,20M DE LARGURA	MT	AÇO CEARENSE	50.00	25.00	1250.00
7068	VEDA CALHA 280G.	UN	WORKER	20.00	11.00	220.00
7069	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20CM X 10M.	UN	WORKER	10.00	40.00	400.00
7070	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 100CM LARGURA.	MT	WORKER	100.00	30.00	3000.00
7076	TUBO DE FERRO PATENTE 1/2".	MT	AÇO CEARENSE	150.00	4.80	720.00
7077	TUBO DE FERRO PATENTE 3/4".	MT	AÇO CEARENSE	150.00	6.80	1020.00
7080	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 9M X 200MM DIÂMETRO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UN	PREMOL	15.00	975.00	14625.00
7081	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 9 M RESISTENCIA 150.	UN	PREMOL	15.00	1200.00	18000.00
7083	BARRA CHATA 2 X 1/2".	MT	AÇO CEARENSE	100.00	17.90	1790.00
7085	BARRA CHATA 3 X 1/2".	MT	AÇO CEARENSE	60.00	28.50	1710.00
7087	CANTONEIRA L 3 X 1/4".	MT	AÇO CEARENSE	90.00	35.00	3150.00
7088	PERFIL U 5.1/25" X 2.1/2" X 1/4".	MT	AÇO CEARENSE	12.00	21.00	252.00
7090	MANILHA DE CONCRETO 40MM X 1M.	UN	PREMOL	10.00	120.00	1200.00
7091	MANILHA DE CONCRETO 60MM X 1M.	UN	PREMOL	150.00	180.00	27000.00
7092	MANILHA DE CONCRETO 80MM X 1M.	UN	PREMOL	70.00	300.00	21000.00
7093	MANILHA DE CONCRETO 100MM X 1M.	UN	PREMOL	70.00	350.00	24500.00
7094	TELA ALAMBRADO DIÂMETRO DOS FIOS 2,5MM 1,8 X 25M.	UN	WORKER	10.00	1200.00	12000.00
7095	TELA ALAMBRADO DIÂMETRO DOS FIOS 3MM 2 X 25M.	MT	WORKER	10.00	1400.00	14000.00
7096	TELA SOLDADA DE SEGURANÇA 150X50MM FIO 2,3MM ALTURA 1,20M.	UN	WORKER	10.00	1500.00	15000.00
7097	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 9 M RESISTENCIA 150.	UN	PREMOL	15.00	675.00	10125.00
TOTAL DO FORNECEDOR - EDINALVA SOUSA DE ARAUJO SANTOS						336.558,00

Valor total da Contratação **R\$ 675.482,69** (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Maio de 2019.

**CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**7D59C00C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 023/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):**

ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICO						
** CPF/CNPJ: 24.523.276/0001-12 **						
** VENCEU OS ITENS **						
COD	DESCRICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO	TOTAL
4996	ABRACADEIRA NYLON - 100 X 2,5	UN	FOXLUX	200,00	0,09	18,00
4997	ABRACADEIRA NYLON - 140 X 3,6	UN	FOXLUX	200,00	0,09	18,00
5001	ABRACADEIRA DE 3" P/ MANGOTE	UN	INDUBOMBA	20,00	6,00	120,00
5002	ABRACADEIRA DE 4" P/ MANGOTE	UN	INDUBOMBA	10,00	5,90	59,00
5008	ANCINHO CURVO - 14 DENTES	UN	TRAMONTINA	10,00	11,50	115,00
5010	ARAME FARPADO - 250M	ROL O	GERDAU	10,00	117,50	1175,00
5013	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 12	KG	GERDAU	30,00	8,10	243,00
5014	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 14	KG	GERDAU	30,00	10,90	327,00
5017	ARAME RECOZIDO - Nº 18	KG	GERDAU	30,00	9,90	297,00
5021	ASSENTO SANITARIO - BRANCO	UN	GRANPLAST	100,00	12,00	1200,00
5025	BALDE PLÁSTICO - 12L	UN	VONDER	15,00	7,29	109,35
5027	BARRA CHATA - 1/2 X 1/8"	MT	GERDAU	120,00	1,85	222,00
5032	BARRA CHATA - 3/4 X 3/16"	MT	GERDAU	200,00	3,69	738,00
5040	BARRA REDONDA - A36 1/2" C/M	MT	GERDAU	300,00	4,79	1437,00
5043	BARRA REDONDA - 1/4"	MT	GERDAU	400,00	1,35	540,00
5044	BARRA REDONDA - 5/8"	MT	GERDAU	200,00	7,65	1530,00
5047	BOTA DE BORRACHA - Nº 41	PAR	VONDER	10,00	33,84	338,40
5048	BOTA DE BORRACHA - Nº 42	PAR	VONDER	12,00	32,50	390,00
5050	BOTA DE BORRACHA - Nº 44	PAR	VONDER	10,00	33,84	338,40
5052	BOTA DE BORRACHA - PRETA, CANO CURTO, Nº 40	PAR	VONDER	10,00	33,84	338,40
5054	BOTA DE BORRACHA - PRETA, CANO LONGO, Nº 42	PAR	VONDER	10,00	32,90	329,00
5057	BOTA PVC - BRANCA, Nº 40	PAR	VONDER	15,00	32,90	493,50
5062	BOTA PVC - PRETA, Nº 42	PAR	VONDER	4,00	32,90	131,60
5063	BOTA PVC - PRETA, Nº 44	PAR	VONDER	2,00	32,90	65,80
5065	BROCA - AÇO RÁPIDO 1/4"	UN	BOSCH	10,00	6,03	60,30
5067	BROCA - AÇO RÁPIDO 13/32"	UN	BOSCH	15,00	3,55	53,25
5069	BROCA - AÇO RÁPIDO 5/16"	UN	BOSCH	10,00	9,50	95,00
5071	BROCA - P/ CONCRETO 5/16"	UN	BOSCH	7,00	9,50	66,50
5072	BROCA - P/ CONCRETO 5/32MM	UN	BOSCH	5,00	4,15	20,75
5073	BROCA - P/ CONCRETO 6MM	UN	BOSCH	5,00	4,05	20,25
5076	BUCHA DE PAREDE - Nº 14	UN	FIX	50,00	0,77	38,50
5081	CABO AÇO 1/4" C/ CARGA RUPTURA DE 2.500 KG	MT	VONDER	40,00	6,57	262,80
5085	CADEADO - 20MM	UN	3F	20,00	7,78	155,60
5087	CADEADO - 30MM	UN	3F	20,00	11,34	226,80
5088	CADEADO LATÃO - E-30MM	UN	3F	20,00	11,34	226,80
5089	CADEADO LATÃO - E-35MM	UN	3F	20,00	13,99	279,80
5090	CADEADO LATÃO - E-45MM	UN	3F	15,00	18,27	274,05
5092	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, BRANCA	UN	DECA LOUÇA	25,00	105,00	2625,00
5106	CANTONEIRA - L 2,0 X 3/16"	MT	GERDAU	60,00	23,90	1434,00
5114	CARRO DE MÃO, G16 (FABRICANTE ESFERA)	UN	SIGMA	10,00	183,00	1830,00
5116	CERAMICA - 10 X 10 (M²)	M²	ELIZABET H	100,00	23,37	2337,00
5118	CERAMICA - 33 X 33 EXTRA PEI 5	M²	CERBRAS	150,00	15,30	2295,00
5121	CERAMICA - 45 X 45 EXTRA PEI 5	M²	CERBRAS	150,00	15,30	2295,00
5122	CHAPA DE FERRO - GALVANIZADO Nº 18 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	10,00	112,00	1120,00
5127	CHAPA DE FERRO - Nº 18 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	6,00	116,00	696,00
5137	CHIBANCA	UN	SIMETALL	22,00	34,40	756,80
5138	CHUVEIRO COMUM C/ HASTE	UN	LUCONI	10,00	3,42	34,20
5140	CIMENTO COLA - ACI 20KG	SAC O	QUARTZOLIT	50,00	9,20	460,00
5148	COLUNA P/ LAVATORIO BRANCO	UN	LOGASA	10,00	39,50	395,00
5151	CONE - 50CM	UN	PLASTCOR	15,00	10,39	155,85
5152	CONE - 75CM	UN	PLASTCOR	20,00	26,14	522,80
5153	CORDA SEDA - 10MM	KG	RIOMAR CORDAS	40,00	13,05	522,00
5154	CORDA SEDA - 12MM	KG	RIOMAR CORDAS	40,00	13,05	522,00
5156	CORDA SEDA - 8MM	KG	RIOMAR CORDAS	50,00	13,05	652,50
5167	DISCO CORTE - 12"	UN	BRMAIS	10,00	8,90	89,00
5168	DISCO CORTE - 4.1/2"	UN	BRMAIS	10,00	1,66	16,60
5169	DISCO CORTE - 7"	UN	BRMAIS	10,00	3,69	36,90
5172	DISCO DIAMANTADO - 110MM	UN	JOMARCA	5,00	10,57	52,85
5173	DOBRADIÇA - 3" (CARTELA C/ 3 PÇS)	CAR T	SILVANA	30,00	5,20	156,00
5175	DOBRADIÇA CROMADA (CARTELA C/ 3 PÇS)	CAR T	SILVANA	30,00	5,62	168,60
5176	DOBRADIÇA DE CHUMBAR - 780 X 4	PAR	SILVANA	40,00	5,50	220,00
5177	DOBRADIÇA PINO PIVOTANTE	PAR	SILVANA	150,00	38,90	5835,00
5180	ENGATE PLÁSTICO - 40CM C/ ANEL	UN	KRONA	40,00	2,79	111,60
5181	ENXADA	UN	SIMETALL	20,00	22,05	441,00
5182	ENXADA NORTE - 2"	UN	SIMETALL	20,00	24,50	490,00
5190	FECHADURA ALAVANCA - EXT.	UN	SILVANA	20,00	27,50	550,00
5192	FECHADURA BOLA - BANHO	UN	SILVANA	20,00	23,50	470,00
5194	FECHADURA BOLA - INT.	UN	SILVANA	15,00	24,93	373,95
5195	FECHADURA COMUM C/ TRINCO DE EMBUTIR C/ CILINDRO	UN	SILVANA	15,00	27,00	405,00
5196	FECHADURA COMUM C/ TRINCO DE EMBUTIR S/ CILINDRO	UN	SILVANA	20,00	21,50	430,00
5199	FECHADURA - TIPO CAIXÃO	UN	SILVANA	20,00	5,90	118,00
5208	FIO DE NYLON 3MM (P/ ROÇADEIRA ELÉTRICA OU GASOLINA)	MT	VIPEÇAS	1500,00	0,59	885,00
5209	FORRO EM PVC, 200MM/08 SLBR, PLACA C/ 7 METROS	M²	ARAFORROS	300,00	14,90	4470,00
5214	GRAMPO ISOL. - 14/16	CX	DEL SARTO	30,00	3,42	102,60
5216	KIT BANHO EM INOX	UN	TALITA METAIS	5,00	35,00	175,00
5219	LAVATORIO P/ COL. BRANCO	UN	LOGASA	10,00	58,27	582,70
5223	LUVA - RASPA	PAR	SAFFI	10,00	6,90	69,00
5225	MANGUEIRA CRISTAL - 3/4 X 2,0MM	MT	PERFILNOR	100,00	2,15	215,00
5226	MANGUEIRA ECOFLEX - 1/2" X 2,0MM	MT	PERFILNOR	100,00	1,70	170,00
5228	MANGUEIRA P.T DE 25MM	MT	IPLANTEC	200,00	0,77	154,00
5235	MANGUEIRA TUBULAR PVC - KM 4" AZUL	MT	BALFLEX	50,00	45,90	2295,00
5241	MARTELO UNHA - 25MM	UN	TRAMONTINA	5,00	18,90	94,50
5244	METALON PESADO - 30 X 30, CHAPA 18	MT	AÇO CEA RENSE	250,00	5,55	1387,50
5247	PA BICO C/ CABO EM MADEIRA	UN	TRAMONTINA	15,00	19,50	292,50

5249	PARAF FRANCES C/ PORCA SEXT 1/4 X 4	UN	CISER	100.00	0.44	44.00
5257	PIA DE COZINHA 1,0 X 0,50M	UN	MARMOBELL	3.00	53.50	160.50
5271	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX	UN	TALITA METAIS	10.00	16.02	160.20
5272	PORTA PAPEL TOALHA EM INOX	UN	TALITA METAIS	10.00	18.50	185.00
5274	PREGO - 1.1/2 X 15"	KG	GERDAU	17.00	7.42	126.14
5275	PREGO - 1.1/4 X 14"	KG	GERDAU	20.00	8.10	162.00
5277	PREGO 2.1/2 X 12"	KG	GERDAU	10.00	9.09	90.90
5279	PREGO - 3.1/2 X 8"	KG	GERDAU	10.00	9.09	90.90
5280	PREGO P/ CAIBRO - 3 X 8"	KG	GERDAU	20.00	9.09	181.80
5281	PREGO P/ RIPAS - 1.1/4 X 14"	KG	GERDAU	20.00	8.10	162.00
5282	PROTETOR AUDITIVO COPOLIMERO	UN	PLASTCOR	4.00	8.28	33.12
5293	REJUNTE	KG	POTENGY	110.00	1.90	209.00
5296	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6201 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	30.00	8.10	243.00
5297	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6202 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	20.00	8.73	174.60
5298	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6203 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	20.00	10.48	209.60
5299	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6204 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	15.00	12.60	189.00
5300	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6205 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	15.00	16.42	246.30
5301	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6206 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	20.00	24.97	499.40
5302	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6207 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	10.00	31.70	317.00
5303	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6208 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	10.00	37.71	377.10
5304	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6209 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	15.00	46.66	699.90
5305	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6306 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	10.00	37.98	379.80
5306	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6307 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	10.00	45.36	453.60
5307	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6308 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	10.00	57.06	570.60
5308	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6309 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	15.00	76.68	1150.20
5309	ROLAMENTO BLINDADO - REF. 6310 CLASSIFICAÇÃO C32RS	UN	ELETROPARTS	8.00	69.40	555.20
5312	SERRA P/ FERRO 300, 12"	UN	STARRET	50.00	5.00	250.00
5313	SIFÃO DE GARGANTA P/ PIA (TUBO EXT. UNIV. PORCA PP)	UN	CENSI	40.00	4.30	172.00
5314	SIFÃO em PLÁSTICO 40/50 SOLDÁVEL 3 (TB. EXT. P/ LAVAT./TANQUE)	UN	CENSI	30.00	5.40	162.00
5316	SILICONE ACÉTICO - 50G	UN	TEKBOND	15.00	4.90	73.50
5318	SODA CAUSTICA - 350G	UN	IMPERIAL	10.00	5.22	52.20
5324	TARUGO DE BRONZE - 1/2"	KG	VONDER	2.00	50.49	100.98
5325	TARUGO DE BRONZE - 3/4"	KG	VONDER	5.00	95.04	475.20
5327	TELA GALVANIZADA - Nº 10 BWG 26 100CM LG	MT	AÇO CEARENSE	200.00	175.90	35180.00
5334	TELHA ONDULADA BRASILT - 2,13 X 1,10M	UN	BRASILIT	50.00	55.94	2797.00
5335	TELHA ONDULADA BRASILT - 2,44 X 1,10M	UN	BRASILIT	25.00	63.99	1599.75
5337	TORQUES ARMADOR - 12"	UN	SÃO ROMÃO	10.00	21.64	216.40
5345	TUBO GALVANIZADO - 1,1/4" C/ ROSCA (P/ CATA-VENTO)	MT	TUPY	300.00	23.50	7050.00
5347	TUBO METALON - CH Nº18 20 X 20	MT	AÇO CEARENSE	300.00	4.00	1200.00
5350	TUBO P/ CX. DESCARGA C/ CURVA	UN	GRANPLAST	60.00	5.40	324.00
5351	VASSOURA MET. JARDIM 22D	UN	SIMETALL	80.00	12.33	986.40
7064	CONE FLEXIVEL 75 CM COM FAIXA REFLETIVA LARANJA E BRANCO.	UN	PLASTCOR	20.00	26.14	522.80
7065	TESOURA CORTA VERGALHÃO 30".	UN	SIGMAR	2.00	135.00	270.00
7067	ANCINHO METÁLICO CURVO PESADO 14 DENTES.	UN	SIEMTALL	10.00	9.70	97.00
7072	CORRENTE PARA MOTOSERRA STHIL 360.	UN	LYNUS	8.00	92.60	740.80
7073	SABRE MOTOSERRA STHIL 360.	UN	VIPEÇAS	2.00	72.25	144.50
7075	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10X1,5" (CAPOTE/CUMEEIRA).	UN	BRASILIT	50.00	43.50	2175.00
7079	CONCERTINA 45CM X 10M.	UN	SIGMA	20.00	85.00	1700.00
7089	TELHA DE ALUMÍNIO VOTORAL ONDULADA 1 M X 4 M (L X C).	UN	AÇO CEARENSE	15.00	119.20	1788.00
TOTAL DO FORNECEDOR - ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICO						117.612,69
EDINALVA SOUSA DE ARAUJO SANTOS						
** CPF/CNPJ: 23.474.882/0001-22 **						
** VENCEU OS ITENS **						
COD	DESCRICAO	UNID		QUANT	PREÇO	TOTAL
4995	ABRAÇADEIRA - 13 A 19MM	UN	NILON	50.00	0.84	42.00
4999	ABRAÇADEIRA NYLON - 280 X 4.8	UN	NILON	200.00	0.34	68.00
5000	ABRAÇADEIRA DE 2,5" P/ MANGOTE	UN	NILON	30.00	4.80	144.00
5004	ADESIVO INSTANTANEO - 20G	UN	TEK BOND	30.00	5.90	177.00
5005	ALICATE DE PRESSÃO	UN	LOTUS	5.00	25.00	125.00
5006	ALICATE DE TELEFONE	UN	LOTUS	5.00	22.90	114.50
5007	ALICATE UNIVERSAL	UN	LOTUS	10.00	14.50	145.00
5011	ARAME FARPADO - 400M	ROL O	BELGO	10.00	199.00	1990.00
5015	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 16	KG	BELGO	30.00	11.00	330.00
5016	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 18	KG	BELGO	30.00	12.00	360.00
5018	ARCO SERRA FIXO - 12"	UN	LOTUS	10.00	15.90	159.00
5019	ARMAÇÃO PLESBOW - 01 PPA	UN	TWA	30.00	11.00	330.00
5020	ARRUELAS LISA - 1/2	KG	BELGO	30.00	18.90	567.00
5023	BACIA CONVENCIONAL - COR BRANCO	UN	JADE	20.00	84.90	1698.00
5024	BACIA P/ CX ACOPLADA - COR BRANCO	UN	JADE	20.00	109.00	2180.00
5026	BARRA CHATA - 1.1/2 X 3/16"	MT	AÇO CEARENSE	300.00	6.47	1941.00
5028	BARRA CHATA - 1 X 1/4"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	7.90	790.00
5029	BARRA CHATA - 1 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	4.79	479.00
5030	BARRA CHATA - 2.1/2 X 1/2"	MT	AÇO CEARENSE	150.00	24.00	3600.00
5033	BARRA CHATA - 1.1/2 X 1/4" (1/4)	MT	AÇO CEARENSE	100.00	12.90	1290.00
5036	BARRA CHATA - 2.1/2 X 1/4"	MT	AÇO CEARENSE	100.00	16.50	1650.00

5042	BARRA REDONDA - 5/16"	MT	AÇO CEARENSE	500.00	3.10	1550.00
5046	BARRA REDONDA - 1"	MT	AÇO CEARENSE	60.00	20.90	1254.00
5049	BOTA DE BORRACHA - Nº 43	PAR	TRAMONT INA	12.00	32.00	384.00
5051	BOTA DE BORRACHA - Nº 46	PAR	TRAMONT INA	10.00	32.00	320.00
5058	BOTA PVC - BRANCA, Nº 41	PAR	TRAMONT INA	10.00	32.00	320.00
5060	BOTA PVC - BRANCA, Nº 43	PAR	TRAMONT INA	10.00	32.00	320.00
5061	BOTA PVC - BRANCA, Nº 44	PAR	TRAMONT INA	10.00	33.00	330.00
5064	BRITA - Nº19	Mº	BRITADOR CAICO	100.00	92.90	9290.00
5066	BROCA - AÇO RÁPIDO 1/8"	UN	LOTUS	10.00	3.40	34.00
5068	BROCA - AÇO RÁPIDO 3/8"	UN	LOTUS	12.00	12.90	154.80
5070	BROCA - P/ CONCRETO 13/32"	UN	LOTUS	6.00	11.00	66.00
5074	BUCHA DE PAREDE - Nº 10	UN	KIP	150.00	0.39	58.50
5075	BUCHA DE PAREDE - Nº 12	UN	KIP	50.00	0.49	24.50
5077	BUCHA DE PAREDE - Nº 6	UN	KIP	50.00	0.15	7.50
5078	BUCHA DE PAREDE - Nº 7	UN	KIP	50.00	0.19	9.50
5082	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA	UN	VIAT	22.00	10.50	231.00
5083	CABO MADEIRA P/ PICARETA	UN	VIAT	25.00	12.00	300.00
5086	CADEADO - 25MM	UN	LOTUS	20.00	10.50	210.00
5091	CADEADO LATÃO - E-50MM	UN	LOTUS	10.00	27.00	270.00
5093	CAIXA DE DESCARGA S/ ENG.	UN	GRAMPLAST	40.00	15.90	636.00
5094	CAL (LATA)	LAT A	JUCURUTU	300.00	9.00	2700.00
5095	CAMARA DE AR - 3,5 X 8	UN	LOTUS	10.00	18.00	180.00
5096	CAMARA DE AR - 4,0 X 8	UN	LOTUS	30.00	21.00	630.00
5097	CAMARA DE AR - 4,5 X 8	UN	LOTUS	10.00	25.00	250.00
5098	CANTONEIRA - U 2" CH 1/8"	KG	AÇO CEARENSE	100.00	4.80	480.00
5100	CANTONEIRA - L 1.1/2 X 3/16"	MT	AÇO CEARENSE	180.00	17.20	3096.00
5102	CANTONEIRA - L 1 X 3/16"	MT	AÇO CEARENSE	60.00	9.50	570.00
5103	CANTONEIRA - L 3/4 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	120.00	4.90	588.00
5104	CANTONEIRA - L 1/2 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	120.00	3.20	384.00
5107	CANTONEIRA - L 2 X 1/8"	MT	AÇO CEARENSE	60.00	17.30	1038.00
5109	CANTONEIRA - L 2.1/2 X 3/16"	MT	AÇO CEARENSE	90.00	29.00	2610.00
5112	CANTONEIRA - L 3 X 3/16"	MT	AÇO CEARENSE	90.00	30.00	2700.00
5115	CAVADEIRA ARTICULADA	UN	LOTUS	5.00	25.00	125.00
5119	CERAMICA - 33 X 33 CM	Mº	CERBRAS	150.00	15.00	2250.00
5123	CHAPA DE FERRO - Nº 1/4 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	10.00	479.00	4790.00
5125	CHAPA DE FERRO - Nº 14 1 X 2 M	UN	AÇO CEARENSE	10.00	207.00	2070.00
5129	CHAVE - 9/16" FREZADA E BOCA	UN	MARLLE	10.00	7.50	75.00
5130	CHAVE - 13MM FREZADA E BOCA	UN	MARLLE	5.00	8.00	40.00
5131	CHAVE - 14MM FREZADA E BOCA	UN	MARLLE	5.00	8.00	40.00
5132	CHAVE - 15MM FREZADA E BOCA	UN	MARLLE	5.00	11.00	55.00
5133	CHAVE - 16MM FREZADA E BOCA	UN	MARLLE	5.00	9.90	49.50
5139	CIMENTO - 50KG	SAC O	ÉLO	2500.00	21.00	52500.00
5142	CIMENTO COLA - ACI 20KG	SAC O	ITATIUNG A	100.00	23.90	2390.00
5143	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA, 9M, CAPACIDADE 3 TONELADAS, COM CATRACA	UN	LOTUS	20.00	85.00	1700.00
5145	COLA EPÓXI - PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 40G C/ AÇÃO EM 10 MINUTOS	UN	TEK BOND	75.00	16.90	1267.50
5146	COLHER DE PEDREIRO - 10"	UN	VIAT	5.00	9.90	49.50
5147	COLHER DE PEDREIRO - 8"	UN	VIAT	3.00	12.90	38.70
5149	COLUNA DE FERRO - 3/8" 7 X 17 CM	MT	SINOBRAS	200.00	13.90	2780.00
5155	CORDA SEDA - 6MM	KG	TITAN	50.00	16.90	845.00
5158	CORRENTE GALV. - 6.4 MM	KG	LOTUS	30.00	17.00	510.00
5160	CORRENTE GALV. - 2.4 MM	KG	LOTUS	20.00	31.00	620.00
5162	CORRENTE GALV. - 5.0 MM	KG	LOTUS	30.00	23.80	714.00
5165	CORRENTE GALV. - 12.5 MM	KG	LOTUS	30.00	19.90	597.00
5166	CX. ACOPLADA EM LOUÇA C/ REPARO	UN	JADE	15.00	149.00	2235.00
5170	DISCO DESBASTE - 4.1/2"	UN	ITAMBE	10.00	4.50	45.00
5171	DISCO DESBASTE - 7"	UN	ITAMBE	10.00	9.50	95.00
5178	ENGATE FLEX - 40CM	UN	LUCONE	40.00	2.70	108.00
5179	ENGATE FLEX - 50CM	UN	LUCONE	40.00	2.45	98.00
5185	ESTICADOR - 1/2	UN	LOTUS	20.00	18.00	360.00
5186	ESTICADOR - 1/4	UN	LOTUS	20.00	7.50	150.00
5187	ESTICADOR - 5/16	UN	LOTUS	20.00	8.90	178.00
5188	FACÃO - Nº 12	UN	LOTUS	4.00	25.00	100.00
5189	FECHADURA ALAVANCA - BANHO	UN	SOPRANO	15.00	23.50	352.50
5191	FECHADURA ALAVANCA - INT.	UN	SOPRANO	20.00	22.00	440.00
5193	FECHADURA BOLA - EXT	UN	SOPRANO	15.00	29.00	435.00
5198	FECHADURA - PORTA DE ROLO	UN	SOPRANO	20.00	23.50	470.00
5201	FERRO - CA50 12.5MM	MT	SINOBRAS	300.00	3.80	1140.00
5202	FERRO - CA50 4.2MM	KG	SINOBRAS	300.00	4.50	1350.00
5204	FERRO - CA50 6.3MM (1/4")	MT	SINOBRAS	500.00	1.20	600.00
5206	FERROLHO - 600 X 4, ZINCADO	UN	SILVANIA	20.00	6.40	128.00
5207	FERROLHO - 700 X 4, ZINCADO	UN	SILVANIA	20.00	6.45	129.00
5210	FOICE - BAHIA	UN	LOTUS	10.00	21.50	215.00
5211	FOICE - ROÇADEIRA	UN	LOTUS	10.00	20.00	200.00
5212	FURADEIRA - 500W	UN	GOODWEAR	2.00	103.00	206.00
5213	GRAMPO GALVANIZADO - 1 X 9	KG	BELGO	50.00	8.90	445.00
5217	LAJE PREMOLDADA	Mº	SB	500.00	23.90	11950.00
5218	LAMBRI ONDULADO - CHAPA 20	UN	SINOBRAS	40.00	88.00	3520.00
5221	LIMA P/ ENXADA - 8"	UN	LOTUS	10.00	15.90	159.00
5222	LONA POLIÉSTER, AMARELA 4 X 4 M	UN	2M	10.00	59.00	590.00
5224	MANGUEIRA CRISTAL - 1/2 X 1.5MM	MT	LOTUS	100.00	1.45	145.00
5227	MANGUEIRA ECOFLEX - 3/4" X 2.0MM	MT	LOTUS	150.00	2.05	307.50
5229	MANGUEIRA TRANÇADA DE 20MM	MT	LOTUS	200.00	2.15	430.00
5230	MANGUEIRA TRANÇADA DE 25MM	MT	LOTUS	200.00	3.85	770.00
5231	MANGUEIRA TRANÇADA DE 32MM	MT	LOTUS	300.00	4.50	1350.00
5233	MANGUEIRA TUBULAR PVC - KM 2.1/2" AZUL	MT	LOTUS	30.00	18.50	555.00
5237	MARRETA - 1,5KG	UN	LOTUS	4.00	24.90	99.60
5238	MARRETA - 1KG	UN	LOTUS	6.00	27.90	167.40

5239	MARRETA - 2KG	UN	LOTUS	5,00	35,00	175,00
5240	MARRETA - 5KG	UN	LOTUS	3,00	145,00	435,00
5243	METALON PESADO - 25 X 25, CHAPA 18	MT	ÃO CEARENSE	250,00	6,90	1725,00
5246	OCULOS - INCOLOR	UN	LOTUS	5,00	6,90	34,50
5248	PA QUADRADA C/ CABO EM MADEIRA	UN	VIAT	30,00	18,30	549,00
5258	PIA DE COZINHA 1,5 X 0,50M	UN	AJAPLAST	2,00	69,00	138,00
5260	PIA INOX - 1.20MT	UN	TRAMONTINA	2,00	109,00	218,00
5261	PIA INOX - 1.50MT	UN	TRAMONTINA	2,00	145,00	290,00
5263	PIA EM MARMORE SINTÉTICO - 1.20M	UN	INDIMEL	3,00	59,00	177,00
5264	PIA EM MARMORE SINTÉTICO - 1.80M	UN	INDIMEL	3,00	109,00	327,00
5265	PNEU - 4.0 X 8"	UN	LEVORIN	10,00	49,00	490,00
5267	PNEU CARRO DE MÃO MACIÇO	UN	LEVORIN	15,00	78,00	1170,00
5268	GESSO EM PÓ	KG	ITATIUNGA	200,00	1,85	370,00
5269	PORTA CADEADO 300 X 3.1/2"	UN	SILVANIA	40,00	4,80	192,00
5270	PORTA CADEADO 300 X 4.1/2"	UN	SILVANIA	30,00	4,70	141,00
5276	PREGO - 2.1/2 X 10"	KG	BELGO	10,00	9,00	90,00
5278	PREGO - 2 X 12"	KG	BELGO	10,00	9,00	90,00
5317	SILICONE P/ ALTA TEMPERATURA, BISNAGA DE 85G	UN	BRASCOLA	20,00	7,50	150,00
5319	SUPER BONDER - 3G	UN	TRIBOND	20,00	4,40	88,00
5322	TAMBOR EM PLÁSTICO C/ CAPACIDADE DE 60L	UN	PLASTNIL	100,00	32,90	3290,00
5323	TANQUE DE LAVAR ROUPAS, 1,20 X 0,60M, EM FIBRA	UN	AJAPLAST	40,00	108,00	4320,00
5328	TELA MOEDA, 60 CM DE LARGURA	MT	FERRO AÇO	70,00	35,90	2513,00
5332	TELHA CERÂMICA - 1ª	MIL	CRUZETA	15,00	304,00	4560,00
5333	TELHA CERÂMICA - 2ª	MIL	CRUZETA	50,00	269,00	13450,00
5336	TIJOLO EM CERÂMICA VERMELHA C/ 8 FUROS	MIL	CRUZETA	40,00	299,00	11960,00
5340	TRENA - 20M	UNID	LOTUS	2,00	28,00	56,00
5343	TUBO DE FERRO PATENTE 1"	MT	FERRO AÇO	100,00	8,00	800,00
5344	TUBO GALVANIZADO - 1.1/2" C/ ROSCA	MT	FERRO AÇO	100,00	29,00	2900,00
5346	TUBO GALVANIZADO - 2" C/ ROSCA	MT	FERRO AÇO	42,00	39,00	1638,00
5355	ZINCO C/ 1,00M DE LARGURA	MT	FERRO AÇO	50,00	26,90	1345,00
7062	MALHA POP REFORÇADA PARA CONCRETO 3,4 MM, 15X15, 2 X 3 METROS.	UN	SINOBRAS	40,00	67,00	2680,00
7063	MALHA POP REFORÇADA PARA CONCRETO 4,2 MM, 10 X 10, 2 X 3 METROS.	UN	SINOBRAS	30,00	85,00	2550,00
7066	TESOURA CORTA VERGALHÃO 14".	UN	LOTUS	2,00	93,00	186,00
7071	TUBO GALVANIZADO 1" C/ ROSCA.	MT	FERRO AÇO	120,00	17,50	2100,00
7082	AZULEJO 15 X 15.	M²	ELIZABET H	100,00	29,00	2900,00
7084	BARRA CHATA 3 X 1/8".	MT	FERRO AÇO	100,00	24,00	2400,00
7086	CANTONEIRA L 3 X 1/8".	MT	FERRO AÇO	90,00	29,00	2610,00
TOTAL DO FORNECEDOR - EDINALVA SOUSA DE ARAUJO SANTOS						221.312,00

A CASA DO CONSTRUTOR LTDA - ME

\*\* CPF/CNPJ: 21.869.689/0001-65 \*\*

\*\* VENCEU OS ITENS \*\*

COD	DESCRICAO	UNID		QUANT	PREÇO	TOTAL
4998	ABRACADEIRA NYLON - 200 X 3.6	UN	KALA	200,00	0,20	40,00
5003	ABRACADEIRA DE 2" P/ MANGOTE	UN	KALA	20,00	5,50	110,00
5009	ANCINHO CURVO - 16 DENTES	UN	COLLINS	10,00	17,50	175,00
5012	ARAME FARPADO - 500M	ROL O	SIGMA	10,00	204,00	2040,00
5031	BARRA CHATA - 2 X 3/8"	MT	ÃO CEARENSE	150,00	18,50	2775,00
5035	BARRA CHATA - 2.1/2 X 1/8"	MT	ÃO CEARENSE	100,00	13,40	1340,00
5038	BARRA CHATA - 3 X 1/4"	MT	ÃO CEARENSE	100,00	17,00	1700,00
5041	BARRA REDONDA - 3/8"	MT	ÃO CEARENSE	600,00	2,60	1560,00
5045	BARRA REDONDA - 3/4"	MT	ÃO CEARENSE	100,00	10,40	1040,00
5053	BOTA DE BORRACHA - PRETA, CANO CURTO, Nº 42	PAR	RODY	10,00	33,00	330,00
5055	BOTA PVC - BRANCA, Nº 38	PAR	PEGA FORT	15,00	36,00	540,00
5056	BOTA PVC - BRANCA, Nº 39	PAR	PEGA FORT	10,00	34,00	340,00
5059	BOTA PVC - BRANCA, Nº 42	PAR	PEGA FORT	20,00	35,00	700,00
5084	CABO P/ PA	UN	MÃO FORTE	10,00	11,50	115,00
5099	CANTONEIRA - U 3" CH 1/8"	KG	ÃO CEARENSE	300,00	5,00	1500,00
5101	CANTONEIRA - L 1 X 1/8"	MT	ÃO CEARENSE	100,00	8,90	890,00
5105	CANTONEIRA - L 1.1/2 X 1/4"	MT	ÃO CEARENSE	100,00	18,50	1850,00
5108	CANTONEIRA - L 2.1/2 X 1/8"	MT	ÃO CEARENSE	60,00	21,50	1290,00
5110	CANTONEIRA - L 2.1/2 X 1/4"	MT	ÃO CEARENSE	60,00	29,30	1758,00
5117	CERAMICA - 33 X 33 EXTRA PEI 4	M²	CERBRAS	150,00	14,50	2175,00
5120	CERAMICA - 45 X 45 EXTRA PEI 4	M²	CERBRAS	150,00	15,00	2250,00
5124	CHAPA DE FERRO - Nº 1/8 1 X 2 M	UN	ÃO CEARENSE	10,00	245,00	2450,00
5126	CHAPA DE FERRO - Nº 16 1 X 2 M	UN	ÃO CEARENSE	6,00	165,00	990,00
5128	CHAPA DE FERRO - Nº 3/16 1 X 2 M	UN	ÃO CEARENSE	6,00	404,00	2424,00
5134	CHAVE - 17MM FREZADA E BOCA	UN	TRAMONTINA	5,00	12,00	60,00
5135	CHAVE GRIFE - 14"	UN	BESTFER	2,00	43,00	86,00
5136	CHAVE GRIFE - 18"	UN	BESTFER	2,00	53,00	106,00
5141	CIMENTO COLA - ACII 20KG	SAC O	SUPER COLA	150,00	12,20	1830,00
5144	CJ. BACIA + LAVATÓRIO + COLUNA, BRANCO	UN	DECA	8,00	175,00	1400,00
5150	COLUNA DE FERRO - 5/16" 7 X 17 CM	MT	ÃO CEARENSE	200,00	9,80	1960,00
5157	CORRENTE GALV. - 4.8 MM	KG	WORKER	20,00	17,00	340,00
5159	CORRENTE GALV. - 8.0 MM	KG	WORKER	50,00	16,90	845,00
5161	CORRENTE GALV. - 3.0 MM	KG	WORKER	30,00	26,00	780,00
5163	CORRENTE GALV. - 6.0 MM	KG	WORKER	30,00	17,90	537,00
5164	CORRENTE GALV. - 9.5 MM	KG	WORKER	30,00	18,00	540,00
5174	DOBADIÇA - 3.1/2" (CARTELA C/ 3 PÇS)	CAR T	ROCHA	40,00	6,30	252,00
5183	ESTACA DE ALVENARIA C/ 2 MT DE COMPRIMENTO	UN	PREMOL	300,00	27,50	8250,00
5184	ESTACA DE ALVENARIA C/ 2,5 MT (PONTA VIRADA)	UN	PREMOL	100,00	27,90	2790,00
5197	FECHADURA COMUM QUADRADA C/ CILINDRO	UN	ALIANÇA	20,00	31,00	620,00
5200	FERRO - CA50 10.0MM (3/8")	MT	ÃO CEARENSE	2000,00	2,75	5500,00
5203	FERRO - CA50 5.0MM	KG	ÃO CEARENSE	300,00	4,50	1350,00
5205	FERRO - CA50 8.0MM (5/16")	MT	ÃO CEARENSE	600,00	1,85	1110,00
5215	KIT ACESSÓRIO P/ BANHEIRO, COR BRANCA	UN	TALITA	10,00	23,00	230,00
5220	LAVATORIO SUSPENSO, BRANCO	UN	DECA	5,00	40,00	200,00
5232	MANGUEIRA TUBULAR PVC - KM 2" AZUL	MT	PLASTUBAS	30,00	12,50	375,00

5234	MANGUEIRA TUBULAR PVC - KM 3" AZUL	MT	PLASTUBAS	60.00	29.50	1770.00
5236	MANGUEIRA TUBULAR PVC - KM 5" AZUL	MT	PLASTUBAS	20.00	74.00	1480.00
5242	METALON PESADO - 20 X 20, CHAPA 18	MT	AÇO CEARENSE	200.00	3.40	680.00
5245	METALON PESADO - 30 X 50, CHAPA 18	MT	AÇO CEARENSE	250.00	6.00	1500.00
5250	PARAF FRANCES C/ PORCA SEXT 5/16 X 1.1/2	UN	WORKER	80.00	0.71	56.80
5251	PARAF FRANCES C/ PORCA SEXT 5/16 X 4	UN	WORKER	80.00	1.05	84.00
5252	PARAF SEXTAVADO 1/2 X 1"	UN	WORKER	80.00	0.87	69.60
5253	PARAF SEXTAVADO 3/8 X 1"	UN	WORKER	80.00	0.81	64.80
5254	PARAF SEXTAVADO 5/16 X 1"	UN	WORKER	80.00	0.55	44.00
5255	PARAF SEXTAVADO 5/16 X 1.1/2"	UN	WORKER	80.00	0.63	50.40
5259	PIA INOX - 1.00 X 0.50M	UN	PIANOX	2.00	112.00	224.00
5262	PIA INOX - 1.80MT C/ 2 CUBAS	UN	PIANOX	4.00	275.00	1100.00
5266	PNEU - 4.5 X 8"	UN	LEVORIN	10.00	71.06	710.60
5273	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - 11M X 200MM DE DIÂMETRO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	PREMOL	20.00	945.00	18900.00
5283	REBITE - AD 429	UN	WORKER	100.00	0.14	14.00
5284	REBITE - AD 440	UN	WORKER	100.00	0.19	19.00
5285	REBITE - AD 450	UN	WORKER	100.00	0.21	21.00
5286	REBITE - AD 470	UN	WORKER	100.00	0.28	28.00
5287	REBITE - AD 540	UN	WORKER	100.00	0.23	23.00
5288	REBITE - AD 550	UN	WORKER	100.00	0.27	27.00
5289	REBITE - AD 640	UN	WORKER	100.00	0.29	29.00
5290	REBITE - AD 650	UN	WORKER	100.00	0.32	32.00
5291	REBITE - AD 665	UN	WORKER	100.00	0.37	37.00
5292	REBITE - AD 685	UN	WORKER	100.00	0.42	42.00
5294	REPARO UNIVERSAL P/ CX. ACOPLADA	UN	CENSI	50.00	55.00	2750.00
5295	RODA DE ALUMÍNIO C/ ROLAMENTO P/ CARRO DE MÃO	UN	INDUSTRIAL	15.00	100.00	1500.00
5311	SERRA MÁRMORE 1.500	UN	BLACK DECKER	2.00	225.00	450.00
5315	SILICONE ACÉTICO - 280G	UN	WORKER	10.00	11.90	119.00
5326	TELA GALVANIZADA - Nº 06 BWG 24 100CM LG	MT	AÇO CEARENSE	320.00	176.00	56320.00
5329	TELHA - 6MM 1,53 X 1,10	UN	ETHERNIT	150.00	41.00	6150.00
5330	TELHA - 6MM 1,83 X 1,10	UN	ETHERNIT	150.00	47.00	7050.00
5338	TRELIÇA - TG12	MT	AÇO CEARENSE	150.00	4.90	735.00
5339	TRELIÇA - TG8	MT	AÇO CEARENSE	200.00	3.10	620.00
5341	TRENA - 50M	UN	WORKER	4.00	46.00	184.00
5342	TRENA - 5M	UN	WORKER	5.00	10.00	50.00
5348	TUBO METALON - CH Nº18 20 X 40	MT	AÇO CEARENSE	100.00	6.00	600.00
5349	TUBO METALON - CH Nº18 50 X 30	MT	AÇO CEARENSE	120.00	6.70	804.00
5352	VASSOURA - NYLON	UN	ATLAS	30.00	14.66	439.80
5353	VASSOURÃO PLAST. - 40CM + CABO	UN	ATLAS	10.00	18.00	180.00
5354	ZINCO C/ 0.80M DE LARGURA	MT	AÇO CEARENSE	50.00	21.90	1095.00
5356	ZINCO C/ 1.20M DE LARGURA	MT	AÇO CEARENSE	50.00	25.00	1250.00
7068	VEDA CALHA 280G.	UN	WORKER	20.00	11.00	220.00
7069	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20CM X 10M.	UN	WORKER	10.00	40.00	400.00
7070	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 100CM LARGURA.	MT	WORKER	100.00	30.00	3000.00
7076	TUBO DE FERRO PATENTE 1/2".	MT	AÇO CEARENSE	150.00	4.80	720.00
7077	TUBO DE FERRO PATENTE 3/4".	MT	AÇO CEARENSE	150.00	6.80	1020.00
7080	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 9M X 200MM DIÂMETRO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UN	PREMOL	15.00	975.00	14625.00
7081	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 9 M RESISTÊNCIA 150.	UN	PREMOL	15.00	1200.00	18000.00
7083	BARRA CHATA 2 X 1/2".	MT	AÇO CEARENSE	100.00	17.90	1790.00
7085	BARRA CHATA 3 X 1/2".	MT	AÇO CEARENSE	60.00	28.50	1710.00
7087	CANTONEIRA L 3 X 1/4".	MT	AÇO CEARENSE	90.00	35.00	3150.00
7088	PERFIL U 5.1/25" X 2.1/2" X 1/4".	MT	AÇO CEARENSE	12.00	21.00	252.00
7090	MANILHA DE CONCRETO 40MM X 1M.	UN	PREMOL	10.00	120.00	1200.00
7091	MANILHA DE CONCRETO 60MM X 1M.	UN	PREMOL	150.00	180.00	27000.00
7092	MANILHA DE CONCRETO 80MM X 1M.	UN	PREMOL	70.00	300.00	21000.00
7093	MANILHA DE CONCRETO 100MM X 1M.	UN	PREMOL	70.00	350.00	24500.00
7094	TELA ALAMBRADO DIÂMETRO DOS FIOS 2,5MM 1,8 X 25M.	UN	WORKER	10.00	1200.00	12000.00
7095	TELA ALAMBRADO DIÂMETRO DOS FIOS 3MM 2 X 25M.	MT	WORKER	10.00	1400.00	14000.00
7096	TELA SOLDADA DE SEGURANÇA 150X50MM FIO 2,3MM ALTURA 1,20M.	UN	WORKER	10.00	1500.00	15000.00
7097	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 9 M RESISTÊNCIA 150.	UN	PREMOL	15.00	675.00	10125.00
TOTAL DO FORNECEDOR - EDINALVA SOUSA DE ARAUJO SANTOS						336.558.00

Valor total da Contratação **R\$ 675.482,69** (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Maio de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
Código Identificador: C4A3E6EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
		Exercício: 2019					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	22.751.000,00	22.751.000,00	3.170.702,24	13,94	6.428.894,44	28,26	16.322.105,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.306,00	445.306,00	152.230,46	34,19	199.266,54	44,75	246.039,46
Impostos	380.000,00	380.000,00	151.872,96	39,97	197.214,37	51,90	182.785,63
Taxas	65.306,00	65.306,00	357,50	0,55	2.052,17	3,14	63.253,83
Contribuições	130.000,00	130.000,00	10.505,01	8,08	33.140,31	25,49	96.859,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	10.505,01	8,08	33.140,31	25,49	96.859,69
Receita Patrimonial	295.000,00	295.000,00	110.491,20	37,45	115.066,32	39,01	179.933,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Valores Mobiliários	195.000,00	195.000,00	110.491,20	56,66	115.066,32	59,01	79.933,68
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	21.657.302,00	21.657.302,00	2.807.008,24	12,96	5.990.953,94	27,66	15.666.348,06
Transferências da União e de suas Entidades	13.138.302,00	13.138.302,00	1.547.880,84	11,78	3.316.545,13	25,24	9.821.756,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.150.000,00	2.150.000,00	272.138,36	12,66	542.828,49	25,25	1.607.171,51
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.369.000,00	6.369.000,00	986.989,04	15,50	2.131.580,32	33,47	4.237.419,68
Outras Receitas Correntes	223.392,00	223.392,00	90.467,33	40,50	90.467,33	40,50	132.924,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	115.000,00	115.000,00	90.467,33	78,67	90.467,33	78,67	24.532,67
Demais Receitas Correntes	88.392,00	88.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.392,00
<b>Receitas de Capital</b>	2.749.000,00	2.749.000,00	292.500,00	10,64	365.625,00	13,30	2.383.375,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências de Capital	2.074.000,00	2.074.000,00	292.500,00	14,10	365.625,00	17,63	1.708.375,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.820.000,00	1.820.000,00	292.500,00	16,07	365.625,00	20,09	1.454.375,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
Outras Receitas de Capital	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Demais Receitas de Capital	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>3.463.202,24</b>	<b>13,58</b>	<b>6.794.519,44</b>	<b>26,65</b>	<b>18.705.480,56</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição Não Processada (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	19.688.776,00	507.305,00	20.196.081,00	1.341.827,57	14.053.651,10	3.110.708,76	5.788.616,15	60,32	14.407.464,85	5.779.095,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.902.862,00	319.290,00	12.222.152,00	365.023,40	10.454.128,18	1.944.613,26	3.803.145,39	31,12	8.419.006,61	3.803.145,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	95.000,00	-10.000,00	85.000,00	0,00	30.000,00	0,00	3.466,98	4,08	81.533,02	3.466,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.690.914,00	198.015,00	7.888.929,00	976.804,17	3.569.522,92	1.166.095,50	1.982.003,78	25,12	5.906.925,22	1.972.483,15	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.234.040,00	-507.305,00	4.726.735,00	617.412,81	1.018.863,27	547.488,30	628.403,64	32,86	4.098.331,36	628.403,64	0,00
INVESTIMENTO	4.332.040,00	-431.805,00	3.900.235,00	473.412,81	486.828,43	460.253,81	469.210,43	12,03	3.431.024,57	469.210,43	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	112.000,00	-49.850,00	62.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.150,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	790.000,00	-25.650,00	764.350,00	144.000,00	532.034,84	87.234,49	159.193,21	20,83	605.156,79	159.193,21	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	577.184,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>1.959.240,38</b>	<b>15.072.514,37</b>	<b>3.658.197,06</b>	<b>6.417.019,79</b>	<b>25,16</b>	<b>19.082.980,21</b>	<b>6.407.499,16</b>	<b>0,00</b>
Superavit							377.499,65				
<b>Total</b>							<b>6.794.519,44</b>				

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:7FD2AC9A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:9546C32A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2019
Demostriativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:B629FD70

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contábeis	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contábeis	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:D48C1C2C

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.751.000,00	6.428.894,44	
Receitas Tributárias	445.306,00	199.266,54	
IPTU	50.000,00	47.261,26	
ISS	100.000,00	33.494,34	
IBTI	30.000,00	4.143,60	

IRRF	200.000,00	112.315,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.306,00	2.052,17
Receitas de Contribuições	130.000,00	33.140,31
Receita Patrimonial Líquida	295.000,00	115.066,32
Aplicações Financeiras (II)	195.000,00	115.066,32
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.657.302,00	5.990.953,94
Cota-Parte do FPM	11.784.878,00	3.135.227,36
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	644.436,25
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	26.845,36
Cota-Parte do ITR	2.000,00	382,91
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	530,21
Transferências do FUNDEB	6.438.000,00	2.131.580,32
Outras Transferências Correntes	777.924,00	51.951,53
Demais Receitas Correntes	223.392,00	90.467,33
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	223.392,00	90.467,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.556.000,00	6.313.828,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.749.000,00	365.625,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.074.000,00	365.625,00
Convênios	1.474.000,00	365.625,00
Outras Transferências de Capital	600.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	640.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	640.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.749.000,00	365.625,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.305.000,00	6.679.453,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.196.081,00	14.053.651,10	5.788.616,15	5.779.095,52	490.873,17	163.545,12	162.762,72
Pessoal e Encargos Sociais	12.222.152,00	10.454.128,18	3.803.145,39	3.803.145,39	300.300,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.000,00	30.000,00	3.466,98	3.466,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.888.929,00	3.569.522,92	1.982.003,78	1.972.483,15	190.572,25	163.545,12	162.762,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.111.081,00	14.023.651,10	5.785.149,17	5.775.628,54	490.873,17	163.545,12	162.762,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.726.735,00	1.018.863,27	628.403,64	628.403,64	16.000,00	14.254,03	14.254,03
Investimentos	3.900.235,00	486.828,43	469.210,43	469.210,43	0,00	14.254,03	14.254,03
Inversões Financeiras	62.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	62.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	764.350,00	532.034,84	159.193,21	159.193,21	16.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.962.385,00	486.828,43	469.210,43	469.210,43	0,00	14.254,03	14.254,03
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	577.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.650.650,00	14.510.479,53	6.254.359,60	6.244.838,97	490.873,17	177.799,15	177.016,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-233.275,77

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	485.275,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-233.275,77
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.250.560,88	3.091.367,67
DEDUÇÕES (XXIX)	412.112,65	1.073.684,61
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.290.073,90	1.074.496,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	877.961,25	812,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.838.448,23	2.017.683,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	2.838.448,23	-820.765,17
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:83CD50EE

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício:2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	380.000,00	380.000,00	197.214,37	51,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	47.261,26	94,52
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	47.261,26	94,52
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.143,60	13,81
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.143,60	13,81
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	33.494,34	33,49
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	33.494,34	33,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	112.315,17	56,16
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.441.378,00	14.441.378,00	3.807.422,09	26,36
2.1 - Cota-Parte FPM	11.784.878,00	11.784.878,00	3.135.227,36	26,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.604.878,00	11.604.878,00	3.135.227,36	27,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	644.436,25	25,78
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	530,21	21,20
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	382,91	19,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	26.845,36	17,90
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	14.821.378,00	14.821.378,00	4.004.636,46	27,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	722.500,00	722.500,00	165.657,83	22,93
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	90.239,19	36,10
5.2 - Transferências do PDDE	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	172.000,00	172.000,00	42.570,00	24,75
5.4 - Transferências do PNATE	150.000,00	150.000,00	32.787,18	21,86
5.5 - Outras Transferências do FNDE	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	61,46	0,31
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	821.500,00	821.500,00	165.657,83	20,17
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.852.276,00	2.852.276,00	761.427,85	26,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.320.976,00	2.320.976,00	627.045,40	27,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	128.887,15	25,78
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	105,68	21,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	400,00	400,00	76,57	19,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	5.313,05	17,71
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.458.000,00	6.458.000,00	2.132.396,33	33,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.369.000,00	6.369.000,00	2.131.580,32	33,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	816,01	4,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.516.724,00	3.516.724,00	1.370.152,47	6,77

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	

							RESTOS A PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.920.000,00	3.996.500,00	3.898.133,40	97,54	1.799.337,00	45,02	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.891.000,00	3.967.500,00	3.898.133,40	98,25	1.799.337,00	45,35	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.538.000,00	2.533.050,00	1.358.010,98	53,61	326.327,75	12,88	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.538.000,00	2.533.050,00	1.358.010,98	53,61	326.327,75	12,88	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.458.000,00	6.529.550,00	5.256.144,38	80,50	2.125.664,75	32,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							2.125.664,75
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							84,38
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							15,30
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							0,32
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	174.500,00	135.250,00	16.424,92	12,14	10.152,55	7,51	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	174.500,00	135.250,00	16.424,92	12,14	10.152,55	7,51	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	145.500,00	106.250,00	16.424,92	15,46	10.152,55	9,56	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.777.800,00	7.832.960,00	5.803.483,41	74,09	2.489.870,73	31,79	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.429.000,00	6.500.550,00	5.256.144,38	80,86	2.125.664,75	32,70	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.348.800,00	1.332.410,00	547.339,03	41,08	364.205,98	27,33	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	93.000,00	80.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	137.800,00	136.390,00	38.096,03	27,93	23.734,22	17,40	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.183.100,00	8.185.050,00	5.858.004,36	71,57	2.523.757,50	30,83	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.370.152,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.370.152,47
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.129.870,81
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,21
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	288.000,00	90.359,58	31,38	83.822,52	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	866.500,00	826.550,00	111.405,25	13,48	79.404,87	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.116.500,00	1.114.550,00	201.764,83	18,10	163.227,39	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	9.299.600,00	9.299.600,00	6.059.769,19	65,16	2.686.984,89	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							<b>SALDO ATÉ CANCELADO EM BIMESTRE (J) 2019</b>
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							<b>VALOR</b>
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							FUNDEB (h) Salário Educação
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							13,05 0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							2.268.229,04 0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício							2.259.725,68 0,00
47.2 (-) Restos a Pagar							2.259.725,68 0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							0,00 0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							667,03 0,00
50 - (+) Ajustes							9.183,44 0,00
50.1 (+) Retenções							0,00 0,00
50.2 (-) Valores a recuperar							0,00 0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários							0,00 0,00

50,4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.183,44	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:AC199025**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2019						Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				380.000,00	380.000,00	197.214,37	51,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				50.000,00	50.000,00	47.261,26	94,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				30.000,00	30.000,00	4.143,60	13,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				100.000,00	100.000,00	33.494,34	33,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				200.000,00	200.000,00	112.315,17	56,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				14.261.378,00	14.261.378,00	3.807.422,09	26,69
Cota-Parte FPM				11.604.878,00	11.604.878,00	3.135.227,36	27,01
Cota-Parte ITR				2.000,00	2.000,00	382,91	19,14
Cota-Parte IPVA				150.000,00	150.000,00	26.845,36	17,89
Cota-Parte ICMS				2.500.000,00	2.500.000,00	644.436,25	25,77
Cota-Parte IPI-Exportação				2.500,00	2.500,00	530,21	21,20
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)				2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II				14.641.378,00	14.641.378,00	4.004.636,46	27,35
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				2.571.300,00	2.571.300,00	510.422,97	19,85
Provenientes da União				2.548.300,00	2.548.300,00	507.787,08	19,92
Provenientes dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				23.000,00	23.000,00	2.635,89	11,46
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				2.576.300,00	2.576.300,00	510.422,97	19,81
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.176.850,00	4.464.640,00	3.307.631,02	74,08	1.412.836,38	31,64	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.520.550,00	2.566.040,00	2.235.067,44	87,10	740.755,33	28,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.656.300,00	1.898.600,00	1.072.563,58	56,49	672.081,05	35,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	820.250,00	532.460,00	164.709,43	30,93	154.211,43	28,96	0,00
Investimentos	768.250,00	505.360,00	164.709,43	32,59	154.211,43	30,51	0,00
Inversões Financeiras	52.000,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.997.100,00	4.997.100,00	3.472.340,45	69,48	1.567.047,81	31,35	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.578.300,00	2.574.670,00	1.801.195,25	69,95	974.960,35	37,86	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.553.300,00	2.549.670,00	1.801.195,25	70,64	974.960,35	38,23	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.578.300,00	2.574.670,00	1.801.195,25	69,95	974.960,35	37,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.418.800,00	2.422.430,00	1.671.145,20	68,98	592.087,46	24,44	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,78
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(8.608,01)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		

Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>							
			<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>							
			<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.143.400,00	2.063.700,00	1.461.494,18	70,81	739.234,33	35,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	408.300,00	671.150,00	480.964,11	71,66	307.774,34	45,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.500,00	81.500,00	27.564,30	33,82	17.373,50	21,31	0,00
Vigilância Sanitária	53.400,00	112.950,00	74.944,12	66,35	33.649,89	29,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	201.500,00	273.190,00	227.362,18	83,22	74.148,23	27,14	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.100.000,00	1.794.610,00	1.200.011,56	66,86	394.867,52	22,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.997.100,00</b>	<b>4.997.100,00</b>	<b>3.472.340,45</b>	<b>69,48</b>	<b>1.567.047,81</b>	<b>31,35</b>	<b>0,00</b>

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:9EC5E42B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		<b>Exercício: 2019</b>	
<b>Bimestre: 2/2019</b>			
<b>RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)</b>			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	25.500.000,00		
Previsão Atualizada	25.500.000,00		
Receitas Realizadas	6.794.519,44		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	25.500.000,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	25.500.000,00		
Despesas Empenhadas	15.072.514,37		
Despesas Liquidadas	6.417.019,79		
Despesas Pagas	6.407.499,16		
Superávit Orçamentário	377.499,65		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	15.072.514,37		
Despesas Liquidadas	6.417.019,79		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	19.050.649,97		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-820.765,17	0,00

Resultado Primário	485.275,00	-233.275,77	-48,07
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	507.685,17	0,00	506.873,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	371.162,96	0,00	177.016,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>878.848,13</b>	<b>0,00</b>	<b>683.889,92</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.129.870,81	25,00	28,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.799.337,00	60,00	84,38
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	592.087,46	15,00	14,78
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (355.281,36)			

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:CD7F5D91**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.250.560,88	3.091.367,67	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.770.560,88	2.627.367,67	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	792.770,91	718.894,46	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	792.770,91	718.894,46	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.977.789,97	1.908.473,21	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	480.000,00	464.000,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>412.112,65</b>	<b>1.073.684,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	412.112,65	1.073.684,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.290.073,90	1.074.496,62	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	877.961,25	812,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>2.838.448,23</b>	<b>2.017.683,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>19.309.316,99</b>	<b>19.050.649,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,83	16,22	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	14,69	10,59	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	22.860.779,96	0,00	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	108,00	20.574.701,96	0,00	0,00
	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:55CC59D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.451.202,32	9,80	4.904.168,94	19,62	20.095.831,06
RECEITAS CORRENTES	18.518.380,00	18.518.380,00	2.451.202,32	13,24	4.904.168,94	26,48	13.614.211,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	442.000,00	442.000,00	45.505,03	10,30	95.541,91	21,62	346.458,09
Impostos	436.000,00	436.000,00	44.406,21	10,18	86.773,69	19,90	349.226,31
Taxas	4.000,00	4.000,00	1.098,82	27,47	8.768,22	219,21	-4.768,22
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.346,50	0,00	5.108,68	0,00	-5.108,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.346,50	0,00	5.108,68	0,00	-5.108,68
RECEITA PATRIMONIAL	43.000,00	43.000,00	8.729,91	20,30	10.632,66	24,73	32.367,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	8.729,91	29,10	10.632,66	35,44	19.367,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.920.380,00	17.920.380,00	2.393.848,51	13,36	4.792.113,32	26,74	13.128.266,68
Transferências da União e de suas Entidades	12.186.608,00	12.186.608,00	1.679.852,49	13,78	3.318.073,68	27,23	8.868.534,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.216.138,00	3.216.138,00	274.483,14	8,53	525.738,76	16,35	2.690.399,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.517.634,00	2.517.634,00	439.512,88	17,46	948.300,88	37,67	1.569.333,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.000,00	83.000,00	772,37	0,93	772,37	0,93	82.227,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.000,00	32.000,00	772,37	2,41	772,37	2,41	31.227,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.481.620,00	6.481.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.481.620,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.850.000,00	3.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.511.620,00	2.511.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511.620,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	2.511.620,00	2.511.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511.620,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.451.202,32	9,80	4.904.168,94	19,62	20.095.831,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.451.202,32	9,80	4.904.168,94	19,62	20.095.831,06
DÉFICIT (VI)					129.072,81		
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.451.202,32	9,80	5.033.241,75	20,13	20.095.831,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.998.900,00	24.998.900,00	2.561.714,03	5.033.271,75	19.965.628,25	2.565.194,35	5.033.241,75	19.965.658,25	4.765.178,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.518.380,00	18.625.630,00	2.164.639,42	4.451.626,72	14.174.003,28	2.168.119,74	4.451.596,72	14.174.033,28	4.183.533,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.778.614,00	8.801.214,00	1.155.223,07	2.339.735,03	6.461.478,97	1.156.446,99	2.339.725,03	6.461.488,97	2.339.725,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.300,00	66.300,00	0,00	0,00	66.300,00	0,00	0,00	66.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.673.466,00	9.758.116,00	1.009.416,35	2.111.891,69	7.646.224,31	1.011.672,75	2.111.871,69	7.646.244,31	1.843.808,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.430.520,00	6.323.270,00	397.074,61	581.645,03	5.741.624,97	397.074,61	581.645,03	5.741.624,97	581.645,03	0,00
INVESTIMENTOS	6.190.520,00	6.083.270,00	388.839,18	564.658,86	5.518.611,14	388.839,18	564.658,86	5.518.611,14	564.658,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	240.000,00	8.235,43	16.986,17	223.013,83	8.235,43	16.986,17	223.013,83	16.986,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.998.900,00	24.998.900,00	2.561.714,03	5.033.271,75	19.965.628,25	2.565.194,35	5.033.241,75	19.965.658,25	4.765.178,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.998.900,00	24.998.900,00	2.561.714,03	5.033.271,75	19.965.628,25	2.565.194,35	5.033.241,75	19.965.658,25	4.765.178,23	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.998.900,00	24.998.900,00	2.561.714,03	5.033.271,75		2.565.194,35	5.033.241,75		4.765.178,23	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:DDE22CAF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
											RS 1

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.561.714,03	5.033.271,75	100,00	19.966.728,25	2.565.194,35	5.033.241,75	100,00	19.966.758,25	0,00
Legislativa	773.600,00	773.600,00	0,00	0,00	0,00	773.600,00	0,00	0,00	0,00	773.600,00	0,00
Ação Legislativa	773.600,00	773.600,00	0,00	0,00	0,00	773.600,00	0,00	0,00	0,00	773.600,00	0,00
Administração	2.681.150,00	2.671.250,00	349.352,51	664.948,58	13,21	2.006.301,42	350.586,43	664.948,58	13,21	2.006.301,42	0,00
Administração Geral	1.700.400,00	1.696.200,00	282.847,94	522.232,73	10,38	1.173.967,27	284.081,86	522.232,73	10,38	1.173.967,27	0,00
Administração Financeira	964.250,00	958.550,00	66.504,57	142.583,69	2,83	815.966,31	66.504,57	142.583,69	2,83	815.966,31	0,00
Comercialização	16.500,00	16.500,00	0,00	132,16	0,00	16.367,84	0,00	132,16	0,00	16.367,84	0,00
Assistência Social	2.833.084,00	2.856.534,00	130.804,27	285.591,45	5,67	2.570.942,55	130.804,27	285.591,45	5,67	2.570.942,55	0,00
Administração Geral	1.662.516,00	1.678.766,00	119.233,77	249.998,03	4,97	1.428.767,97	119.233,77	249.998,03	4,97	1.428.767,97	0,00
Assistência ao Idoso	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	324.448,00	324.448,00	0,00	10.312,67	0,20	314.135,33	0,00	10.312,67	0,20	314.135,33	0,00
Assistência Comunitária	817.520,00	824.720,00	11.570,50	25.280,75	0,50	799.439,25	11.570,50	25.280,75	0,50	799.439,25	0,00
Previdência Social	246.000,00	246.000,00	7.050,43	14.023,67	0,28	231.976,33	7.050,43	14.023,67	0,28	231.976,33	0,00
Previdência do Regime Estatutário	246.000,00	246.000,00	7.050,43	14.023,67	0,28	231.976,33	7.050,43	14.023,67	0,28	231.976,33	0,00
Saúde	6.893.368,00	6.804.368,00	774.500,84	1.695.176,98	33,68	5.109.191,02	774.491,84	1.695.167,98	33,68	5.109.200,02	0,00
Administração Geral	510.000,00	460.000,00	2.600,00	65.761,41	1,31	394.238,59	2.600,00	65.761,41	1,31	394.238,59	0,00
Atenção Básica	523.352,00	523.352,00	43.121,63	66.043,65	1,31	457.308,35	43.121,63	66.043,65	1,31	457.308,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.317.071,74	5.360.071,74	719.055,21	1.545.146,44	30,70	3.814.925,30	719.046,21	1.545.137,44	30,70	3.814.934,30	0,00
Vigilância Sanitária	367.224,26	285.224,26	0,00	0,00	0,00	285.224,26	0,00	0,00	0,00	285.224,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	175.720,00	175.720,00	9.724,00	18.225,48	0,36	157.494,52	9.724,00	18.225,48	0,36	157.494,52	0,00
Educação	6.443.008,00	6.783.988,00	927.280,06	1.646.364,47	32,71	5.137.623,53	927.279,06	1.646.363,47	32,71	5.137.624,53	0,00
Administração Geral	27.280,00	27.280,00	0,00	0,00	0,00	27.280,00	0,00	0,00	0,00	27.280,00	0,00
Ensino Fundamental	5.836.848,00	6.172.828,00	927.280,06	1.643.818,22	32,66	4.529.009,78	927.279,06	1.643.817,22	32,66	4.529.010,78	0,00
Ensino Superior	45.760,00	45.760,00	0,00	0,00	0,00	45.760,00	0,00	0,00	0,00	45.760,00	0,00
Educação Infantil	51.480,00	51.480,00	0,00	0,00	0,00	51.480,00	0,00	0,00	0,00	51.480,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	45.760,00	45.760,00	0,00	0,00	0,00	45.760,00	0,00	0,00	0,00	45.760,00	0,00
Educação Especial	435.880,00	440.880,00	0,00	2.546,25	0,05	438.333,75	0,00	2.546,25	0,05	438.333,75	0,00
Cultura	460.140,00	433.710,00	20.300,00	20.300,00	0,40	413.410,00	20.300,00	20.300,00	0,40	413.410,00	0,00
Difusão Cultural	460.140,00	433.710,00	20.300,00	20.300,00	0,40	413.410,00	20.300,00	20.300,00	0,40	413.410,00	0,00
Urbanismo	1.981.234,00	1.929.234,00	213.673,97	366.779,34	7,29	1.562.454,66	213.673,97	366.779,34	7,29	1.562.454,66	0,00
Administração Geral	1.734.034,00	1.732.034,00	213.673,97	366.779,34	7,29	1.365.254,66	213.673,97	366.779,34	7,29	1.365.254,66	0,00
Serviços Urbanos	247.200,00	197.200,00	0,00	0,00	0,00	197.200,00	0,00	0,00	0,00	197.200,00	0,00
Saneamento	117.160,00	117.160,00	0,00	0,00	0,00	117.160,00	0,00	0,00	0,00	117.160,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	117.160,00	117.160,00	0,00	0,00	0,00	117.160,00	0,00	0,00	0,00	117.160,00	0,00
Agricultura	866.920,00	891.920,00	72.693,97	185.629,22	3,69	706.290,78	72.693,97	185.629,22	3,69	706.290,78	0,00
Administração Geral	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00
Extensão Rural	773.420,00	798.420,00	72.693,97	185.629,22	3,69	612.790,78	72.693,97	185.629,22	3,69	612.790,78	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Indústria	83.080,00	83.080,00	0,00	0,00	0,00	83.080,00	0,00	0,00	0,00	83.080,00	0,00
Produção Industrial	83.080,00	83.080,00	0,00	0,00	0,00	83.080,00	0,00	0,00	0,00	83.080,00	0,00
Comércio e Serviços	392.600,00	279.800,00	11.035,51	20.768,22	0,41	259.031,78	11.035,51	20.768,22	0,41	259.031,78	0,00
Turismo	392.600,00	279.800,00	11.035,51	20.768,22	0,41	259.031,78	11.035,51	20.768,22	0,41	259.031,78	0,00
Energia	34.320,00	34.320,00	0,00	0,00	0,00	34.320,00	0,00	0,00	0,00	34.320,00	0,00
Energia Elétrica	34.320,00	34.320,00	0,00	0,00	0,00	34.320,00	0,00	0,00	0,00	34.320,00	0,00
Transporte	562.088,00	563.288,00	34.558,63	83.649,10	1,66	479.638,90	34.558,63	83.649,10	1,66	479.638,90	0,00
Administração Geral	562.088,00	563.288,00	34.558,63	83.649,10	1,66	479.638,90	34.558,63	83.649,10	1,66	479.638,90	0,00
Desporto e Lazer	582.248,00	481.748,00	20.463,84	50.040,72	0,99	431.707,28	20.443,84	50.020,72	0,99	431.727,28	0,00
Desporto Comunitário	582.248,00	481.748,00	20.463,84	50.040,72	0,99	431.707,28	20.443,84	50.020,72	0,99	431.727,28	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.561.714,03	5.033.271,75	100,00	19.966.728,25	2.565.194,35	5.033.241,75	100,00	19.966.758,25	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:086461D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS  
RREO ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS		Jan a Abr/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	18.518.380,00	4.904.168,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	442.000,00	95.541,91
IPTU	52.000,00	6.063,11
ISS	201.000,00	53.963,96
ITBI	3.000,00	0,00
IRRF	180.000,00	26.746,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.000,00	8.768,22
Contribuições	0,00	5.108,68
Receita Patrimonial	43.000,00	10.632,66
Aplicações Financeiras (II)	30.000,00	10.632,66

Outras Receitas Patrimoniais	13.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.920.380,00	4.792.113,32
Cota Parte do FPM	7.679.808,00	2.502.929,50
Cota Parte do ICMS	1.679.958,00	469.225,41
Cota Parte do IPVA	120.000,00	39.399,57
Cota Parte do ITR	800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	382,08
Transferências do FUNDEB	2.517.634,00	948.300,88
Outras Transferências Correntes	5.903.380,00	831.875,88
Demais Receitas Correntes	113.000,00	772,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	113.000,00	772,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	18.488.380,00	4.893.536,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.481.620,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	110.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.850.000,00	0,00
Convênios	3.850.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.511.620,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.511.620,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.471.620,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	24.960.000,00	4.893.536,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.625.630,00	4.451.626,72	4.451.596,72	4.183.533,20	151.867,41	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.801.214,00	2.339.735,03	2.339.725,03	2.339.725,03	15.288,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	66.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.758.116,00	2.111.891,69	2.111.871,69	1.843.808,17	136.578,78	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	18.559.330,00	4.451.626,72	4.451.596,72	4.183.533,20	151.867,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.324.370,00	581.645,03	581.645,03	581.645,03	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.083.270,00	564.658,86	564.658,86	564.658,86	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	241.100,00	16.986,17	16.986,17	16.986,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	6.083.270,00	564.658,86	564.658,86	564.658,86	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	24.692.600,00	5.016.285,58	5.016.255,58	4.748.192,06	151.867,41	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-6.523,19

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-6.523,19
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Abr/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS  
RREO ANEXO VIIIRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -  
MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março -Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R\$ 1	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A ABR	(c) = (b/a)x100 (%)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	436.000,00	436.000,00	86.773,69	19,90	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.000,00	52.000,00	6.063,11	11,66	
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	6.063,11	12,13	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
1.2.1- ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	201.000,00	201.000,00	53.963,96	26,85	
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	53.963,96	26,98	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	180.000,00	26.746,62	14,86	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.874.000,00	11.874.000,00	3.754.980,10	31,62	
2.1- Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	3.135.207,36	32,66	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	3.135.207,36	32,66	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	579.991,09	27,62	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	382,08	12,74	
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	39.399,57	26,27	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.310.000,00	12.310.000,00	3.841.753,79	31,21	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A ABR	(c) = (b/a)x100 (%)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	290.000,00	290.000,00	329.493,74	113,62	
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	40.426,48	26,95	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5- Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	288.827,38	240,69	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	239,88	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	290.000,00	290.000,00	329.493,74	113,62	

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A ABR (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.374.634,00	2.374.634,00	743.043,54	31,29	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.192,00	1.920.192,00	632.277,86	32,93	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	420.042,00	420.042,00	110.765,68	26,37	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200,00	200,00	0,00	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200,00	200,00	0,00	0,00	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.517.634,00	2.517.634,00	948.834,25	37,69	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.517.634,00	2.517.634,00	948.300,88	37,67	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	533,37	0,00	
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	143.000,00	143.000,00	205.257,34	143,54	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			JAN ABR(e)	%(f)=(e/d)x100	JAN ABR(g)	%(h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.935.000,00	1.950.000,00	673.642,44	34,55	673.642,44	34,55	0,00
13.1- Com Educação Infantil	97.000,00	102.000,00	2.546,25	2,50	2.546,25	2,50	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.838.000,00	1.848.000,00	671.096,19	36,31	671.096,19	36,31	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.345.000,00	1.339.750,00	267.469,12	19,96	267.468,12	19,96	0,00
14.1- Com Educação Infantil	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.234.000,00	1.228.750,00	267.469,12	21,77	267.468,12	21,77	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.280.000,00	3.289.750,00	941.111,56	28,61	941.110,56	28,61	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		
		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		
		941.110,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		
		71,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		
		28,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		
		0,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
		5,51
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019		
		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			JAN ABR(e)	A % (f)=(e/d)x100	JAN ABR(g)	A % (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	369.360,00	374.360,00	2.546,25	0,68	2.546,25	0,68	0,00
22.1 - Creche	279.360,00	284.360,00	2.546,25	0,90	2.546,25	0,90	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	152.000,00	157.000,00	2.546,25	1,62	2.546,25	1,62	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	127.360,00	127.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.833.600,00	4.894.350,00	1.142.490,76	23,34	1.142.489,76	23,34	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.072.000,00	3.076.750,00	938.565,31	30,51	938.564,31	30,51	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.761.600,00	1.817.600,00	203.925,45	11,22	203.925,45	11,22	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	45.760,00	45.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.418.720,00	5.484.470,00	1.145.037,01	20,88	1.145.036,01	20,88	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		
		205.257,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		
		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		
		205.257,34
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		
		939.778,67
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		
		24,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			JAN ABR(e)	A % (f)=(e/d)x100	JAN ABR(g)	% (h)=(g/d)x100	
FINANCIAMENTO DO ENSINO							
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	161.500,00	161.500,00	44.352,96	27,46	44.352,96	27,46	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.334.308,00	1.502.538,00	456.974,50	30,41	456.974,50	30,41	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.495.808,00	1.664.038,00	501.327,46	30,13	501.327,46	30,13	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.914.528,00	7.148.508,00	1.646.364,47	23,03	1.646.363,47	23,03	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.200,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.200,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	5,51	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	948.300,88	40.426,48
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	938.043,56	44.352,96
47.1 (-) Orçamento do Exercício	938.043,56	44.352,96
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	533,37	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.796,20	-3.926,48
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10.796,20	-3.926,48

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:4E2669F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO X**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2018 a 2093**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00

2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.80], PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Portaria Nº 495 de 2017

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 27/05/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**PLANO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.80], PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS				Portaria Nº 495 de 2017
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**1AE5129C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO XI**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**749C6989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% ( b/a )
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			436.000,00	436.000,00	86.773,69	19,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			50.000,00	50.000,00	6.063,11	12,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			200.000,00	200.000,00	53.963,96	26,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			180.000,00	180.000,00	26.746,62	14,86
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			11.874.000,00	11.874.000,00	3.754.980,10	31,62
Cota-Parte FPM			9.600.000,00	9.600.000,00	3.135.207,36	32,66
Cota-Parte ITR			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA			150.000,00	150.000,00	39.399,57	26,27
Cota-Parte ICMS			2.100.000,00	2.100.000,00	579.991,09	27,62
Cota-Parte IPI-Exportação			3.000,00	3.000,00	382,08	12,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			12.310.000,00	12.310.000,00	3.841.753,79	31,21
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.80], PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS Portaria Nº 495 de 2017						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.215.000,00	2.215.000,00	318.185,52	14,37
Provenientes da União	2.215.000,00	2.215.000,00	317.083,55	14,32
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	1.101,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.215.000,00	2.215.000,00	318.185,52	14,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/e ) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.348.340,00	5.391.340,00	1.626.176,57	30,16	1.626.167,57	30,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.318.768,00	2.328.768,00	652.731,41	28,03	652.722,41	28,03	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.029.572,00	3.062.572,00	973.445,16	31,79	973.445,16	31,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.545.028,00	1.413.028,00	69.000,41	4,88	69.000,41	4,88	0,00
Investimentos	1.545.028,00	1.413.028,00	69.000,41	4,88	69.000,41	4,88	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.893.368,00	6.804.368,00	1.695.176,98	24,91	1.695.167,98	24,91	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% ( h/IVf ) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% ( i/IVg ) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.577.308,00	3.445.308,00	442.099,33	26,08	442.090,33	26,08	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.538.632,00	2.538.632,00	378.937,92	22,35	378.928,92	22,35	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.038.676,00	906.676,00	63.161,41	3,73	63.161,41	3,73	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.577.308,00	3.445.308,00	442.099,33	26,08	442.090,33	26,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.316.060,00	3.359.060,00	1.253.077,65	73,92	1.253.077,65	73,92	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							32,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							676.814,58

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% ( l/total ) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% ( m/total ) x 100	
Atenção Básica	523.352,00	523.352,00	66.043,65	3,90	66.043,65	3,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.317.071,74	5.360.071,74	1.545.146,44	91,15	1.545.137,44	91,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	367.224,26	285.224,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	175.720,00	175.720,00	18.225,48	1,08	18.225,48	1,08	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	510.000,00	460.000,00	65.761,41	3,88	65.761,41	3,88	0,00
TOTAL	6.893.368,00	6.804.368,00	1.695.176,98	100,00	1.695.167,98	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**916BB1B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)					REGISTROS EFETUADOS EM 2019					SALDO TOTAL (b)		
						NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)						
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00	0,00				0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00	0,00				0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00	0,00				0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00	0,00				0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00	0,00				0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00	0,00				0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00	0,00				0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00	0,00				0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00	0,00				0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00	0,00				0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00	0,00				0,00		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>		
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>PPP A CONTRATAR (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I +II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**23BFDFAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14												R\$ 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO												Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>													
Previsão Inicial												25.000.000,00	
Previsão Atualizada												25.000.000,00	
Receitas Realizadas												5.033.241,75	
Déficit Orçamentário												129.072,81	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)												0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS												Até o Bimestre	
<b>DESPESAS</b>													
Dotação Inicial												24.998.900,00	
Créditos Adicionais												0,00	
Dotação Atualizada												24.998.900,00	
Despesas Empenhadas												5.033.271,75	
Despesas Liquidadas												5.033.241,75	
Despesas Pagas												4.765.178,23	
Superávit Orçamentário												0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO												Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas												5.033.271,75	
Despesas Liquidadas												5.033.241,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL												Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida												15.554.517,89	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA												Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO												-	
Receitas Previdenciárias Realizadas												0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas												0,00	
Resultado Previdenciário												0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO													
Receitas Previdenciárias Realizadas												0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas												0,00	
Resultado Previdenciário												0,00	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-6.523,19	0,00
Resultado Primário	0,00	-6.523,19	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
			Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	185.968,98	0,00	151.867,41	34.101,57
Poder Executivo	185.968,98	0,00	151.867,41	34.101,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	185.968,98	0,00	151.867,41	34.101,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	939.778,67	25,00	24,46	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	673.642,44	60,00	71,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre Saldo	Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.253.077,65	15,00	32,62	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

Publicado por:  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:F63D5DDB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS RREO ANEXO IV

### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>									
<b>VALOR</b>									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									
<b>VALOR</b>									
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>									
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar									
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos									
Outros Aportes para o RPPS									
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro									
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>									
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>									
Caixa e Equivalentes de Caixa									
Investimentos e Aplicações									
Outros Bens e Direitos									
<b>PLANO FINANCEIRO</b>									
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>									
<b>PREVISÃO INICIAL</b>									
<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>									
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>									
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>									
Receita de Contribuições dos Segurados									
Civil									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Militar									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Receita de Contribuições Patronais									
Civil									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Militar									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Receita Patrimonial									
Receitas Imobiliárias									
Receitas de Valores Mobiliários									
Outras Receitas Patrimoniais									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes									
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS									
Demais Receitas Correntes									
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00			
Recursos para Formação de Reserva					0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:20D8DCE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contá		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anex		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.491.000,00	4.915.194,55
Receitas Tributárias	516.000,00	83.677,68
IPTU	30.000,00	3.075,64
ISS	250.000,00	28.765,39
IBTI	30.000,00	1.503,26
IRRF	110.000,00	21.836,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.000,00	28.496,57
Receitas de Contribuições	100.000,00	34.014,40
Receita Patrimonial Líquida	78.500,00	10.906,70
Aplicações Financeiras (II)	70.500,00	10.906,70
Outras Receitas Patrimoniais	8.000,00	0,00
Transferências Correntes	22.776.500,00	4.778.999,73
Cota-Parte do FPM	13.209.000,00	3.135.227,36
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	606.824,84
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	16.393,06
Cota-Parte do ITR	5.000,00	2.002,66
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	500,35
Transferências do FUNDEB	3.366.280,00	1.293.231,26
Outras Transferências Correntes	3.790.220,00	-275.179,80
Demais Receitas Correntes	20.000,00	7.596,04
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	7.596,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.420.500,00	4.904.287,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.501.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.476.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	535.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.501.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.921.500,00	4.904.287,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.667.471,00	11.270.130,82	4.373.341,86	3.946.851,10	681.693,14	378.174,92	375.374,92
Pessoal e Encargos Sociais	11.301.966,78	9.122.113,69	3.129.634,33	2.730.415,45	595.062,08	3.402,00	3.402,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	20.000,00	811,23	811,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.335.504,22	2.128.017,13	1.242.896,30	1.215.624,42	86.631,06	374.772,92	371.972,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.637.471,00	11.250.130,82	4.372.530,63	3.946.039,87	681.693,14	378.174,92	375.374,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.141.200,00	256.327,39	121.045,15	121.045,15	12.691,00	0,00	0,00
Investimentos	6.201.200,00	26.327,39	12.495,95	12.495,95	12.691,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	230.000,00	108.549,20	108.549,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.791.200,00	26.327,39	12.495,95	12.495,95	12.691,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.478.671,00	11.276.458,21	4.385.026,58	3.958.535,82	694.384,14	378.174,92	375.374,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-124.007,03
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-350.300,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-124.007,03
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-1.650.400,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.796.385,02	5.683.762,60
DEDUÇÕES (XXIX)	660.796,98	352.462,67
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.624.255,16	621.655,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	963.458,18	269.192,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.135.588,04	5.331.299,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-94.993,71	-5.135.588,04
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:2BF57979

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	429.000,00	429.000,00	55.181,11	12,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.000,00	33.000,00	3.075,64	9,32
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	3.075,64	10,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.000,00	33.000,00	1.503,26	4,55
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	1.503,26	5,01
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.000,00	253.000,00	28.765,39	11,37
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	28.765,39	11,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	21.836,82	19,85
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.620.000,00	15.620.000,00	3.760.948,27	24,08
2.1 - Cota-Parte FPM	13.209.000,00	13.209.000,00	3.135.227,36	23,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	606.824,84	26,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	500,35	16,67
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.002,66	40,06
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	16.393,06	16,39
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	16.049.000,00	16.049.000,00	3.816.129,38	23,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	930.500,00	930.500,00	87.998,41	9,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	238.000,00	238.000,00	55.568,94	23,35
5.2 - Transferências do PDDE	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	135.000,00	135.000,00	24.112,20	17,86
5.4 - Transferências do PNATE	136.000,00	136.000,00	3.542,39	2,60
5.5 - Outras Transferências do FNDE	377.000,00	377.000,00	507,52	0,13
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.000,00	17.000,00	4.267,36	25,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.600.500,00	1.600.500,00	87.998,41	5,50
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.072.200,00	3.072.200,00	752.189,39	24,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	627.045,40	24,21
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	121.489,84	26,41
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	100,03	16,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	400,51	40,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	3.153,61	15,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.371.280,00	3.371.280,00	1.293.724,02	38,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.266.280,00	3.266.280,00	1.293.231,26	39,59
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	492,76	9,86
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	194.080,00	194.080,00	541.041,87	15,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.024.768,00	3.267.164,02	3.194.881,10	97,79	995.382,41	30,47	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	725.896,02	725.896,02	100,00	191.065,98	26,32	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.024.768,00	2.541.268,00	2.468.985,08	97,16	804.316,43	31,65	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.346.512,00	1.000.512,00	570.321,73	57,00	230.646,73	23,05	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	130.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.216.512,00	915.512,00	570.321,73	62,30	230.646,73	25,19	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.371.280,00	4.267.676,02	3.765.202,83	88,23	1.226.029,14	28,73	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.226.029,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	76,93
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	17,82
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	5,25
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	478.500,00	1.071.396,02	725.896,02	67,75	191.065,98	17,83	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	478.500,00	1.071.396,02	725.896,02	67,75	191.065,98	17,83	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	130.000,00	810.896,02	725.896,02	89,52	191.065,98	23,56	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	348.500,00	260.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.777.280,00	4.377.454,22	3.245.552,94	74,14	1.080.691,80	24,69	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.241.280,00	3.456.780,00	3.039.306,81	87,92	1.034.963,16	29,94	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.536.000,00	920.674,22	206.246,13	22,40	45.728,64	4,97	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	333.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.728.280,00	5.906.350,24	3.971.448,96	67,24	1.271.757,78	21,53	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							541.041,87
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							541.041,87

36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							730.715,91
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,14
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f)=(e/d)</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (h)=(g/d)</b>	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	210.000,00	66.905,13	31,86	37.863,92	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.289.500,00	1.265.500,00	33.673,06	2,66	22.431,88	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.529.500,00	1.475.500,00	100.578,19	6,82	60.295,80	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.257.780,00	7.381.850,24	4.072.027,15	55,16	1.332.053,58	0,00	0,00

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (J)</b>
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB (h)</b>	<b>Salário Educação</b>
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	92.934,40	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.340.462,25	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.327.663,19	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.327.663,19	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	492,36	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	106.225,82	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	106.225,82	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**C0F02A6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>Até o Período (b)</b>	<b>% (b/a)x100</b>	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	429.000,00	429.000,00	55.181,11	12,86	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	3.075,64	10,25	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	1.503,26	5,01	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	28.765,39	11,50	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	21.836,82	19,85	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.361.000,00	15.361.000,00	3.760.948,27	24,48	
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21	
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.002,66	40,05	
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	16.393,06	16,39	
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	606.824,84	26,38	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	500,35	16,67	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.790.000,00	15.790.000,00	3.816.129,38	24,16	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.906.720,00	2.906.720,00	255.811,88	8,80	
Provenientes da União	2.882.720,00	2.882.720,00	253.411,66	8,79	
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	19.000,00	19.000,00	2.400,22	12,63	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.118.720,00	3.118.720,00	255.811,88	8,20	

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar em Processados</b>
			<b>Até o Período (f)</b>	<b>% (f/e)x100</b>	<b>Até o Período (g)</b>	<b>% (g/e)x100</b>	

DESPESAS CORRENTES	4.613.370,00	4.443.370,00	2.640.654,87	59,42	1.138.992,03	25,63	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	3.340.920,00	3.190.920,00	2.198.535,07	68,89	789.811,66	24,75	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.272.450,00	1.252.450,00	442.119,80	35,30	349.180,37	27,87	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.450.400,00	1.450.400,00	9.962,62	0,68	7.200,00	0,49	0,00	
Investimentos	1.320.400,00	1.320.400,00	9.962,62	0,75	7.200,00	0,54	0,00	
Inversões Financeiras	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.063.770,00	5.893.770,00	2.650.617,49	44,97	1.146.192,03	19,44	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.117.720,00	2.947.720,00	1.158.669,47	39,30	490.026,13	16,62	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.897.720,00	2.727.720,00	1.158.669,47	42,47	490.026,13	17,96	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS A RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.117.720,00	2.947.720,00	1.158.669,47	39,30	490.026,13	16,62	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.946.050,00	2.946.050,00	1.491.948,02	50,64	656.165,90	22,27	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								17,19
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]								83.746,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	exercício de referência (k)	Despesas custeadas no Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no Exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.195.250,00	4.044.250,00	2.514.358,70	62,17	1.098.742,17	27,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.209.720,00	1.185.720,00	28.917,00	2,43	28.917,00	2,43	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.500,00	55.500,00	11.853,79	21,35	9.563,70	17,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	168.800,00	173.800,00	95.488,00	54,94	8.969,16	5,16	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	434.500,00	434.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.063.770,00	5.893.770,00	2.650.617,49	44,97	1.146.192,03	19,44	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controlador Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador: DA7F515F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2019
---	--	-----------------

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	24.357.671,00	24.357.671,00	2.260.833,01	9,28	4.915.194,55	20,18	19.442.476,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516.000,00	516.000,00	33.066,17	6,41	83.677,68	16,22	432.322,32
Impostos	429.000,00	429.000,00	23.361,27	5,45	55.181,11	12,86	373.818,89
Taxas	85.000,00	85.000,00	9.704,90	11,42	28.496,57	33,53	56.503,43
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições	100.000,00	100.000,00	16.860,22	16,86	34.014,40	34,01	65.985,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	16.860,22	16,86	34.014,40	34,01	65.985,60
Receita Patrimonial	78.500,00	78.500,00	5.056,60	6,44	10.906,70	13,89	67.593,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Valores Mobiliários	70.500,00	70.500,00	5.056,60	7,17	10.906,70	15,47	59.593,30
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita de Serviços	866.671,00	866.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.671,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	861.671,00	861.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.671,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	22.776.500,00	22.776.500,00	2.203.009,44	9,67	4.778.999,73	20,98	17.997.500,27
Transferências da União e de suas Entidades	15.950.820,00	15.950.820,00	1.355.053,47	8,50	2.981.712,28	18,69	12.969.107,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.559.400,00	3.559.400,00	249.443,99	7,01	504.056,19	14,16	3.055.343,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.266.280,00	3.266.280,00	598.511,98	18,32	1.293.231,26	39,59	1.973.048,74
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	2.840,58	14,20	7.596,04	37,98	12.403,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	2.840,58	28,41	7.596,04	75,96	2.403,96
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	1.501.000,00	1.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.000,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	1.476.000,00	1.476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.476.000,00	1.476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>25.858.671,00</b>	<b>25.858.671,00</b>	<b>2.260.833,01</b>	<b>8,74</b>	<b>4.915.194,55</b>	<b>19,01</b>	<b>20.943.476,45</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	18.662.471,00	5.000,00	18.667.471,00	1.082.306,15	11.270.130,82	2.325.540,48	4.373.341,86	47,34	14.294.129,14	3.946.851,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.558.441,00	743.525,78	11.301.966,78	408.206,16	9.122.113,69	1.613.019,05	3.129.634,33	27,69	8.172.332,45	2.730.415,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	20.000,00	190,71	811,23	2,70	29.188,77	811,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.074.030,00	-738.525,78	7.335.504,22	674.099,99	2.128.017,13	712.330,72	1.242.896,30	16,94	6.092.607,92	1.215.624,42	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	7.146.200,00	-5.000,00	7.141.200,00	42.097,95	256.327,39	57.547,15	121.045,15	31,22	7.020.154,85	121.045,15	0,00
INVESTIMENTO	6.206.200,00	-5.000,00	6.201.200,00	12.097,95	26.327,39	12.495,95	12.495,95	0,20	6.188.704,05	12.495,95	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	0,00	350.000,00	30.000,00	230.000,00	45.051,20	108.549,20	31,01	241.450,80	108.549,20	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	25.858.671,00	0,00	25.858.671,00	1.124.404,10	11.526.458,21	2.383.087,63	4.494.387,01	17,38	21.364.283,99	4.067.896,25	0,00
Superavit							420.807,54				
Total							4.915.194,55				

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:45B0DE20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 2/2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.858.671,00
Previsão Atualizada	25.858.671,00
Receitas Realizadas	4.915.194,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.858.671,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.858.671,00
Despesas Empenhadas	11.526.458,21
Despesas Liquidadas	4.494.387,01
Despesas Pagas	4.067.896,25
Superávit Orçamentário	420.807,54
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	11.526.458,21

Despesas Liquidadas					4.494.387,01
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida					15.194.538,12
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)					0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Bimestre(b)</b>	<b>Apurado Até o</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	-1.650.400,00	-5.135.588,04		0,00	
Resultado Primário	-350.300,00	-124.007,03		0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	941.718,94	0,00	694.384,14	247.334,80	
Poder Legislativo	21.857,90	0,00	0,00	21.857,90	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	861.291,10	0,00	375.374,92	485.916,18	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.824.867,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069.759,06</b>	<b>755.108,88</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	730.715,91	25,00		19,14	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	995.382,41	60,00		76,93	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	656.165,90	15,00		17,19	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>				
Total das Despesas / RCL (%)	0,00				

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**4D74293D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				<b>Exercício: 2019</b>
<b>Período de Referência: 1º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.194.538,12	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	3.342.798,39	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X) MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**10DC7B7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-1.412.913,41</b>	<b>0,00</b>	<b>94.247,62</b>	<b>0,00</b>	<b>72.385,07</b>	<b>-1.579.546,10</b>	<b>2.551.171,74</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	-1.412.913,41	0,00	94.247,62	0,00	72.385,07	-1.579.546,10	2.551.171,74	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-16.129.851,40</b>	<b>0,00</b>	<b>518.190,16</b>	<b>0,00</b>	<b>105.463,68</b>	<b>-16.753.505,24</b>	<b>4.332.975,46</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-606.644,13	0,00	14.366,48	0,00	1.621,83	-622.632,44	152.965,51	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-1.633.092,01	0,00	217.685,71	0,00	40.736,08	-1.891.513,80	2.199.498,69	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-1.894.900,29	0,00	64.812,18	0,00	10.064,07	-1.969.776,54	334.713,26	0,00
Transferência do Salário-Educação	-1.484.717,20	0,00	4.310,27	0,00	0,00	-1.489.027,47	33.386,06	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4,37	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.718,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,30	25.134,08	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.607,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,92	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	-33.696,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.696,45	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.775,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,93	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	-35.226,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.226,23	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	-903.400,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-903.400,08	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.946.989,97	0,00	160.259,80	0,00	20.993,16	-2.128.242,93	784.675,35	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-2.354.803,12	0,00	46.097,87	0,00	26.602,54	-2.427.503,53	646.316,05	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)				
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	257,05	0,00	0,00	0,00	0,00	257,05	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	9,75	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	-573.416,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-573.416,42	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.497.449,62	0,00	10.657,85	0,00	5.446,00	-1.513.553,47	151.692,36	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	-42.085,07	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.085,07	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5,29	0,00	0,00	0,00	0,00	5,29	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios	505,72	0,00	0,00	0,00	0,00	505,72	0,00	0,00

ou Contratos de Repasse dos Estados									
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	-1.618.372,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.618.372,62	4.594,10	0,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	-13.906,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.906,52	0,00	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.056,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,94	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-1.505.092,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.505.092,94	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-17.542.764,81</b>	<b>0,00</b>	<b>612.437,78</b>	<b>0,00</b>	<b>177.848,75</b>	<b>-18.333.051,34</b>	<b>6.884.147,20</b>	<b>0,00</b>	

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controlador Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador: AA5A2FA5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO-ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				Exercício: 2019			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizado	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	29.876.531,00	29.876.531,00	4.177.383,54	8.736.681,38	21.139.849,62		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.016.000,00	1.016.000,00	175.982,31	484.553,79	531.446,21		
1.1.1 Impostos	680.000,00	680.000,00	115.070,14	358.950,31	321.049,69		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	380.000,00	380.000,00	79.300,26	277.336,44	102.663,56		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	380.000,00	380.000,00	79.300,26	277.336,44	102.663,56		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	380.000,00	380.000,00	79.300,26	277.336,44	102.663,56		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	380.000,00	380.000,00	79.300,26	277.336,44	102.663,56		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	380.000,00	380.000,00	79.300,26	277.336,44	102.663,56		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	300.000,00	300.000,00	35.769,88	81.613,87	218.386,13		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	130.000,00	130.000,00	8.696,65	18.756,15	111.243,85		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	115.000,00	115.000,00	3.849,05	8.518,55	106.481,45		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	115.000,00	115.000,00	3.849,05	8.518,55	106.481,45		
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	4.847,60	10.237,60	4.762,40		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	15.000,00	15.000,00	4.847,60	10.237,60	4.762,40		
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	170.000,00	170.000,00	27.073,23	62.857,72	107.142,28		
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	170.000,00	170.000,00	27.073,23	62.857,72	107.142,28		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	170.000,00	170.000,00	27.073,23	62.857,72	107.142,28		
1.1.2 Taxas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	328.000,00	328.000,00	60.912,17	125.603,48	202.396,52		
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	328.000,00	328.000,00	60.912,17	125.603,48	202.396,52		
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	325.000,00	325.000,00	60.912,17	125.603,48	199.396,52		
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	325.000,00	325.000,00	60.912,17	125.603,48	199.396,52		
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	325.000,00	325.000,00	60.912,17	125.603,48	199.396,52		
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00		
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00		
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00		
1.3 Receita Patrimonial	91.500,00	91.500,00	9.660,42	16.202,10	75.297,90		
1.3.2 Valores Mobiliários	91.500,00	91.500,00	9.660,42	16.202,10	75.297,90		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	91.500,00	91.500,00	9.660,42	16.202,10	75.297,90		
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	91.500,00	91.500,00	9.660,42	16.202,10	75.297,90		
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.500,00	91.500,00	9.660,42	16.202,10	75.297,90		
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	35.000,00	35.000,00	5.739,46	13.815,10	21.184,90		
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	9,16	9,16	490,84		
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	9.000,00	9.000,00	-922,17	-3.426,60	12.426,60		
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	4.414,51	5.047,93	34.952,07		
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.000,00	7.000,00	419,46	756,51	6.243,49		
1.7 Transferências Correntes	28.461.467,00	28.461.467,00	3.991.740,81	8.235.925,49	20.225.541,51		
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.397.026,00	17.397.026,00	2.373.139,60	4.820.204,27	12.576.821,73		
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	17.397.026,00	17.397.026,00	2.373.139,60	4.820.204,27	12.576.821,73		
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.174.386,00	12.174.386,00	1.459.701,52	3.345.170,85	8.829.215,15		
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.834.666,00	10.834.666,00	1.459.427,67	3.344.242,59	7.490.423,41		
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	10.834.666,00	10.834.666,00	1.459.427,67	3.344.242,59	7.490.423,41		
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.543.332,00	13.543.332,00	1.824.284,55	4.180.303,14	9.363.028,86		
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.708.666,00	-2.708.666,00	-364.856,88	-836.060,55	-1.872.605,45		
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00		
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00		
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00		
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00		
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.720,00	6.720,00	273,85	928,26	5.791,74		

1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.720,00	6.720,00	273,85	928,26	5.791,74
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	8.400,00	273,85	930,88	7.469,12
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.680,00	-1.680,00	0,00	-2,62	-1.677,38
1.7.1.8.01.6 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industriais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	241.500,00	241.500,00	39.404,17	72.074,38	169.425,62
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	31.500,00	31.500,00	663,25	663,25	30.836,75
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	31.500,00	31.500,00	663,25	663,25	30.836,75
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	210.000,00	210.000,00	38.740,92	71.411,13	138.588,87
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00	210.000,00	38.740,92	71.411,13	138.588,87
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	3.094.000,00	3.094.000,00	374.279,60	635.950,94	2.458.049,06
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.496.000,00	2.496.000,00	247.969,14	411.791,51	2.084.208,49
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.496.000,00	2.496.000,00	247.969,14	411.791,51	2.084.208,49
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	264.000,00	264.000,00	0,00	5.765,07	258.234,93
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	264.000,00	264.000,00	0,00	5.765,07	258.234,93
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	99.780,32	178.599,15	-28.599,15
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	99.780,32	178.599,15	-28.599,15
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	84.000,00	84.000,00	26.530,14	39.795,21	44.204,79
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	84.000,00	84.000,00	26.530,14	39.795,21	44.204,79
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	150.000,00	150.000,00	14.000,00	19.000,00	131.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	14.000,00	19.000,00	31.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	50.000,00	50.000,00	14.000,00	19.000,00	31.000,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	686.100,00	686.100,00	319.265,39	400.361,37	285.738,63
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	282.000,00	282.000,00	46.212,99	111.832,77	170.167,23
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	282.000,00	282.000,00	46.212,99	111.832,77	170.167,23
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	204.100,00	204.100,00	30.952,40	46.428,60	157.671,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	204.100,00	204.100,00	30.952,40	46.428,60	157.671,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECH	14.500,00	14.500,00	2.996,00	4.494,00	10.006,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ E	39.000,00	39.000,00	5.512,00	8.268,00	30.732,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDA	141.000,00	141.000,00	20.447,60	30.671,40	110.328,60
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	9.600,00	9.600,00	1.996,80	2.995,20	6.604,80
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	200.000,00	242.100,00	242.100,00	-42.100,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00	200.000,00	242.100,00	242.100,00	-42.100,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.640,00	2.640,00	-36,31	-36,31	2.676,31
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.640,00	2.640,00	-36,31	-36,31	2.676,31
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.640,00	2.640,00	-36,31	-36,31	2.676,31
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-660,00	-660,00	-36,31	-36,31	-623,69
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	450.000,00	450.000,00	97.233,79	175.233,79	274.766,21
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00	250.000,00	97.233,79	175.233,79	74.766,21
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00	250.000,00	97.233,79	175.233,79	74.766,21
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	498.400,00	498.400,00	69.291,44	123.699,25	374.700,75
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	498.400,00	498.400,00	69.291,44	123.699,25	374.700,75
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	498.400,00	498.400,00	69.291,44	123.699,25	374.700,75
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	48.750,00	51.250,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	48.750,00	51.250,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	48.750,00	51.250,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.464.441,00	2.464.441,00	418.513,90	822.549,62	1.641.891,38
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.464.441,00	2.464.441,00	418.513,90	822.549,62	1.641.891,38
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.464.441,00	2.464.441,00	418.513,90	822.549,62	1.641.891,38
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.185.241,00	2.185.241,00	367.291,09	751.368,74	1.433.872,26
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.185.241,00	2.185.241,00	367.291,09	751.368,74	1.433.872,26
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.731.551,00	2.731.551,00	459.113,84	939.210,84	1.792.340,16
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-546.310,00	-546.310,00	-91.822,75	-187.842,10	-358.467,90
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	140.000,00	140.000,00	46.875,17	62.358,12	77.641,88
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	140.000,00	140.000,00	46.875,17	62.358,12	77.641,88
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	175.000,00	175.000,00	53.367,07	68.850,02	106.149,98
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-35.000,00	-35.000,00	-6.491,90	-6.491,90	-28.508,10
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	19.200,00	19.200,00	4.347,64	8.822,76	10.377,24
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.200,00	19.200,00	4.347,64	8.822,76	10.377,24
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	24.000,00	24.000,00	4.386,18	8.939,52	15.060,48
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.800,00	-4.800,00	-38,54	-116,76	-4.683,24
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.600.000,00	8.600.000,00	1.200.087,31	2.593.171,60	6.006.828,40
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.600.000,00	8.600.000,00	1.200.087,31	2.593.171,60	6.006.828,40
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.600.000,00	8.600.000,00	1.200.087,31	2.593.171,60	6.006.828,40
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.600.000,00	8.600.000,00	1.200.087,31	2.593.171,60	6.006.828,40
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.600.000,00	8.600.000,00	1.200.087,31	2.593.171,60	6.006.828,40
1.9 Outras Receitas Correntes	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	307.564,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	307.564,00
1.9.9.99 Outras Receitas	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	307.564,00
1.9.9.99.1 Outras Receitas - Primárias	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	307.564,00
1.9.9.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	307.564,00	307.564,00	0,00	0,00	307.564,00
2 Receitas de Capital	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>30.156.531,00</b>	<b>30.156.531,00</b>	<b>4.177.383,54</b>	<b>8.736.681,38</b>	<b>21.419.849,62</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>26.038.234,00</b>	<b>25.797.734,00</b>	<b>1.496.534,22</b>	<b>18.810.437,69</b>	<b>4.192.889,67</b>	<b>8.562.682,21</b>	<b>17.235.051,79</b>	<b>7.870.791,03</b>	<b>0,00</b>
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.958.134,00	16.816.434,00	188.000,00	14.070.636,58	2.842.811,37	5.743.669,29	11.072.764,71	5.647.733,16	0,00
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
312036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
312039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.958.134,00	16.776.434,00	188.000,00	14.070.636,58	2.842.811,37	5.743.669,29	11.032.764,71	5.647.733,16	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	66.000,00	11.020,16	22.040,32	77.959,68	22.040,32	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.947.000,00	3.443.600,00	0,00	2.462.000,00	741.520,29	1.296.490,96	2.147.109,04	1.244.490,96	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.742.000,00	9.558.000,00	188.000,00	8.773.060,31	1.672.812,51	3.688.277,25	5.869.722,75	3.644.341,12	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.148.134,00	2.848.234,00	0,00	2.693.683,27	417.458,41	660.967,76	2.187.266,24	660.967,76	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.016.000,00	821.600,00	0,00	75.893,00	0,00	75.893,00	745.707,00	75.893,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.080.100,00	8.981.300,00	1.308.534,22	4.739.801,11	1.350.078,30	2.819.012,92	6.162.287,08	2.223.057,87	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.065.100,00	8.966.300,00	1.308.534,22	4.739.801,11	1.350.078,30	2.819.012,92	6.147.287,08	2.223.057,87	0,00
339014 DIARIAS - CIVIL	50.000,00	58.500,00	11.150,00	12.850,00	11.150,00	12.750,00	45.750,00	12.650,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.848.100,00	2.377.237,50	458.612,27	732.813,03	384.187,64	522.298,48	1.854.939,02	385.555,96	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000,00	17.000,00	9.740,00	9.740,00	9.690,00	9.690,00	7.310,00	7.750,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	247.000,00	250.000,00	105.517,00	128.235,80	95.120,00	106.380,80	143.619,20	2.700,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	9.000,00	4.749,72	4.749,72	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	151.000,00	135.000,00	0,00	117.600,00	19.600,00	39.200,00	95.800,00	19.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	168.500,00	267.600,00	37.820,00	165.420,00	33.020,00	36.220,00	231.380,00	18.820,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.763.000,00	4.319.346,51	650.509,23	2.375.226,89	696.761,49	1.000.580,06	3.318.766,45	699.202,33	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	26.000,00	26.000,00	0,00	22.918,80	0,00	5.879,80	20.120,20	5.879,80	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	271.000,00	368.000,00	18.410,43	198.926,07	89.049,17	123.132,79	244.867,21	123.132,79	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.000,00	18.000,00	3.600,00	7.200,00	5.150,00	7.200,00	10.800,00	5.650,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	479.500,00	1.097.615,99	8.425,57	961.195,90	6.350,00	952.756,09	144.859,90	939.192,09	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00	20.000,00	0,00	2.924,90	0,00	2.924,90	17.075,10	2.924,90	0,00
339094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.968.297,00</b>	<b>4.208.797,00</b>	<b>745.023,17</b>	<b>2.003.001,34</b>	<b>205.971,98</b>	<b>369.163,74</b>	<b>3.839.633,26</b>	<b>369.163,74</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTOS	2.173.297,00	2.573.797,00	422.423,17	971.458,37	53.441,19	112.869,10	2.460.927,90	112.869,10	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.173.297,00	2.573.797,00	422.423,17	971.458,37	53.441,19	112.869,10	2.460.927,90	112.869,10	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	980.000,00	1.431.000,00	406.603,27	955.638,47	37.941,19	97.369,10	1.333.630,90	97.369,10	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.187.297,00	1.136.797,00	15.819,90	15.819,90	15.500,00	15.500,00	1.121.297,00	15.500,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.795.000,00	1.635.000,00	322.600,00	1.031.542,97	152.530,79	256.294,64	1.378.705,36	256.294,64	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.795.000,00	1.635.000,00	322.600,00	1.031.542,97	152.530,79	256.294,64	1.378.705,36	256.294,64	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.795.000,00	1.635.000,00	322.600,00	1.031.542,97	152.530,79	256.294,64	1.378.705,36	256.294,64	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>30.156.531,00</b>	<b>30.156.531,00</b>	<b>2.241.557,39</b>	<b>20.813.439,03</b>	<b>4.398.861,65</b>	<b>8.931.845,95</b>	<b>21.224.685,05</b>	<b>8.239.954,77</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:6A7CD84A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO VIII- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				Exercício: 2019	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100	

		(a)	(b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	680.000,00	680.000,00	358.950,31	52,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	115.000,00	115.000,00	8.518,55	7,41
1.1.1 - IPTU	115.000,00	115.000,00	8.518,55	7,41
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	10.237,60	68,25
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	10.237,60	68,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	62.857,72	36,98
1.3.1 - ISS	170.000,00	170.000,00	62.857,72	36,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	277.336,44	72,98
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.815.583,00	17.815.583,00	5.198.234,40	29,18
2.1 - Cota-Parte FPM	14.873.332,00	14.873.332,00	4.180.303,14	28,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.543.332,00	13.543.332,00	4.180.303,14	30,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.731.551,00	2.731.551,00	939.210,84	34,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	8.939,52	37,25
2.5 - Cota-Parte ITR	8.400,00	8.400,00	930,88	11,08
2.6 - Cota-Parte IPVA	175.000,00	175.000,00	68.850,02	39,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	18.495.583,00	18.495.583,00	5.557.184,71	30,05
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	686.100,00	686.100,00	400.361,37	58,35
5.1 - Transferências do Salário-Educação	282.000,00	282.000,00	111.832,77	39,66
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	204.100,00	204.100,00	46.428,60	22,75
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	242.100,00	121,05
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	686.100,00	686.100,00	400.361,37	58,35
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.297.116,00	3.297.116,00	1.030.550,24	31,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.708.666,00	2.708.666,00	836.060,55	30,87
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	546.310,00	546.310,00	187.842,10	34,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	660,00	660,00	36,31	5,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.800,00	4.800,00	116,76	2,44
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.680,00	1.680,00	2,62	0,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	35.000,00	35.000,00	6.491,90	18,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.609.000,00	8.609.000,00	2.589.745,00	30,08
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.600.000,00	8.600.000,00	2.593.171,60	30,15
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.000,00	9.000,00	3.426,60	38,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.302.884,00	5.302.884,00	1.562.621,36	(1,11)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.229.000,00	5.234.000,00	4.550.120,45	86,93	2.025.495,06	38,70	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	400.000,00	415.000,00	415.000,00	100,00	226.216,50	54,51	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.829.000,00	4.819.000,00	4.135.120,45	85,81	1.799.278,56	37,34	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.380.000,00	3.385.000,00	1.991.062,69	58,82	686.678,41	20,29	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	258.000,00	438.000,00	192.962,83	44,06	64.907,05	14,82	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.122.000,00	2.947.000,00	1.798.099,86	61,01	621.771,36	21,10	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.609.000,00	8.619.000,00	6.541.183,14	75,89	2.712.173,47	31,47	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.712.173,47
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	78,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	26,51
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-4,72
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	

22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	768.000,00	971.000,00	616.284,78	63,47	299.445,50	30,84	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	768.000,00	971.000,00	616.284,78	63,47	299.445,50	30,84	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	658.000,00	853.000,00	607.962,83	71,27	291.123,55	34,13	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	110.000,00	118.000,00	8.321,95	7,05	8.321,95	7,05	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.578.797,00	9.125.797,00	6.541.768,72	71,68	2.919.207,59	31,99	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.951.000,00	7.766.000,00	5.933.220,31	76,40	2.421.049,92	31,17	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.627.797,00	1.359.797,00	608.548,41	44,75	498.157,67	36,63	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.396.797,00	10.196.797,00	7.158.053,50	70,20	3.218.653,09	31,57	0,00

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.562.621,36
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.562.621,36
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.656.031,73
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,79

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.000,00	287.000,00	55.246,85	19,25	47.173,51	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	504.100,00	404.100,00	196.210,71	48,56	84.251,90	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	786.100,00	691.100,00	251.457,56	36,39	131.425,41	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.182.897,00	10.887.897,00	7.409.511,06	68,05	3.350.078,50	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.544,07	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	206,22	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2,15	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.752,44	0,00
50 - (+) Ajustes	(2.082,78)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(2.082,78)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO	5.669,66	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:9F05878B

## GABINETE DO PREFEITO

### RREO ANEXO 5 E 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.873.531,00	8.736.681,38
Receitas Tributárias	1.016.000,00	484.553,79
IPTU	115.000,00	8.518,55
ISS	170.000,00	62.857,72
IBTI	15.000,00	10.237,60
IRRF	380.000,00	277.336,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.000,00	125.603,48
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	91.500,00	16.202,10
Aplicações Financeiras (II)	91.500,00	16.202,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.458.467,00	8.235.925,49
Cota-Parte do FPM	14.873.332,00	4.180.303,14
Cota-Parte do ICMS	2.731.551,00	939.210,84

Cota-Parte do IPVA	175.000,00	68.850,02
Cota-Parte do ITR	8.400,00	930,88
Transferências da LC 87/1996	3.300,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	8.939,52
Transferências do FUNDEB	8.600.000,00	2.593.171,60
Outras Transferências Correntes	2.042.884,00	444.519,49
Demais Receitas Correntes	307.564,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	307.564,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.782.031,00	8.720.479,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	280.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	280.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.062.031,00	8.720.479,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.797.734,00	18.810.437,69	8.562.682,21	7.870.791,03	80.429,51	128.168,34	126.174,24
Pessoal e Encargos Sociais	16.816.434,00	14.070.636,58	5.743.669,29	5.647.733,16	4.482,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.981.300,00	4.739.801,11	2.819.012,92	2.223.057,87	75.946,71	128.168,34	126.174,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.797.734,00	18.810.437,69	8.562.682,21	7.870.791,03	80.429,51	128.168,34	126.174,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.208.797,00	2.003.001,34	369.163,74	369.163,74	0,00	76.514,00	76.514,00
Investimentos	2.573.797,00	971.458,37	112.869,10	112.869,10	0,00	76.514,00	76.514,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.635.000,00	1.031.542,97	256.294,64	256.294,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.573.797,00	971.458,37	112.869,10	112.869,10	0,00	76.514,00	76.514,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.521.531,00	19.781.896,06	8.675.551,31	7.983.660,13	80.429,51	204.682,34	202.688,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							453.701,40
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							453.701,40
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.019.718,32	15.763.423,68
DEDUÇÕES (XXIX)	1.975.753,53	800.994,07
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.096.164,89	825.766,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	120.411,36	24.772,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.043.964,79	14.962.429,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	14.043.964,79	918.464,82
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:87986215

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 5 E 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.873.531,00	8.736.681,38	
Receitas Tributárias	1.016.000,00	484.553,79	
IPTU	115.000,00	8.518,55	
ISS	170.000,00	62.857,72	
IBTI	15.000,00	10.237,60	
IRRF	380.000,00	277.336,44	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.000,00	125.603,48	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	91.500,00	16.202,10	
Aplicações Financeiras (II)	91.500,00	16.202,10	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	28.458.467,00	8.235.925,49	
Cota-Parte do FPM	14.873.332,00	4.180.303,14	
Cota-Parte do ICMS	2.731.551,00	939.210,84	
Cota-Parte do IPVA	175.000,00	68.850,02	
Cota-Parte do ITR	8.400,00	930,88	
Transferências da LC 87/1996	3.300,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	8.939,52	
Transferências do FUNDEB	8.600.000,00	2.593.171,60	
Outras Transferências Correntes	2.042.884,00	444.519,49	
Demais Receitas Correntes	307.564,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	307.564,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.782.031,00	8.720.479,28	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	280.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00	
Transferências de Capital	200.000,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	280.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.062.031,00	8.720.479,28	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.797.734,00	18.810.437,69	8.562.682,21	7.870.791,03	80.429,51	128.168,34	126.174,24
Pessoal e Encargos Sociais	16.816.434,00	14.070.636,58	5.743.669,29	5.647.733,16	4.482,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.981.300,00	4.739.801,11	2.819.012,92	2.223.057,87	75.946,71	128.168,34	126.174,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.797.734,00	18.810.437,69	8.562.682,21	7.870.791,03	80.429,51	128.168,34	126.174,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.208.797,00	2.003.001,34	369.163,74	369.163,74	0,00	76.514,00	76.514,00
Investimentos	2.573.797,00	971.458,37	112.869,10	112.869,10	0,00	76.514,00	76.514,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.635.000,00	1.031.542,97	256.294,64	256.294,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.573.797,00	971.458,37	112.869,10	112.869,10	0,00	76.514,00	76.514,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.521.531,00	19.781.896,06	8.675.551,31	7.983.660,13	80.429,51	204.682,34	202.688,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							453.701,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	1.025.025,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	453.701,40
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.019.718,32	15.763.423,68
DEDUÇÕES (XXIX)	1.975.753,53	800.994,07
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.096.164,89	825.766,09

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	120.411,36	24.772,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	14.043.964,79	14.962.429,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	14.043.964,79	918.464,82

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador: D21D012E

### GABINETE DO PREFEITO RREO-ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	680.000,00	680.000,00	358.950,31	52,78	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.000,00	115.000,00	8.518,55	7,40	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	10.237,60	68,25	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	62.857,72	36,97	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	277.336,44	72,98	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.485.583,00	16.485.583,00	5.198.234,40	31,53	
Cota-Parte FPM	13.543.332,00	13.543.332,00	4.180.303,14	30,86	
Cota-Parte ITR	8.400,00	8.400,00	930,88	11,08	
Cota-Parte IPVA	175.000,00	175.000,00	68.850,02	39,34	
Cota-Parte ICMS	2.731.551,00	2.731.551,00	939.210,84	34,38	
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	8.939,52	37,24	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.165.583,00	17.165.583,00	5.557.184,71	32,37	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.284.000,00	3.284.000,00	659.998,87	20,09	
Provenientes da União	3.244.000,00	3.244.000,00	654.950,94	20,18	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	5.047,93	12,61	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.484.000,00	3.484.000,00	659.998,87	18,94	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.814.234,00	6.109.734,00	4.491.922,14	77,25	2.421.867,60	39,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.470.234,00	4.598.234,00	3.513.555,33	78,41	1.823.025,27	39,64	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.344.000,00	1.511.500,00	978.366,81	72,86	598.842,33	39,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	597.500,00	597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	597.500,00	597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.411.734,00	6.706.734,00	4.491.922,14	70,21	2.421.867,60	36,11	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.444.000,00	3.472.000,00	2.569.940,44	74,62	1.028.966,46	29,63	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.244.000,00	3.272.000,00	2.569.490,44	78,92	1.028.920,46	31,44	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	200.000,00	200.000,00	450,00	0,22	46,00	0,02	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.444.000,00	3.472.000,00	2.569.940,44	74,01	1.028.966,46	29,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.967.734,00	3.234.734,00	1.921.981,70	59,41	1.392.901,14	43,06	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,06
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							559.323,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.483.734,00	6.139.934,00	4.262.822,29	69,42	2.303.326,06	37,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	534.000,00	272.000,00	107.417,64	39,49	44.182,69	16,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	234.000,00	89.000,00	21.889,29	24,59	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	36.000,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	124.000,00	174.000,00	99.792,92	57,35	74.358,85	42,73	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.411.734,00	6.706.734,00	4.491.922,14	66,97	2.421.867,60	36,11	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador: B882F0B2

## GABINETE DO PREFEITO RGF- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida						Exercício: 2019
Período de Referência: 1º Quadrimestre						
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")						
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.019.718,32	16.019.718,32	0,00			0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00			0,00
Dívida Contratual	14.714.718,32	14.714.718,32	0,00			0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00			0,00
Interna	0,00	0,00	0,00			0,00
Externa	0,00	0,00	0,00			0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00			0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00			0,00
Internos	0,00	0,00	0,00			0,00
Externos	0,00	0,00	0,00			0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.966.669,71	13.966.669,71	0,00			0,00
De Tributos	284.124,84	284.124,84	0,00			0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.682.544,87	13.682.544,87	0,00			0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00			0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00			0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00			0,00
Demais Dívidas Contratuais	748.048,61	748.048,61	0,00			0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00			0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00			0,00
DEDUÇÕES (II)	1.975.753,53	800.994,07	0,00			0,00
Disponibilidade de Caixa	1.975.753,53	800.994,07	0,00			0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.096.164,89	825.766,09	0,00			0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	120.411,36	24.772,02	0,00			0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.043.964,79	15.218.724,25	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.923.161,91	25.360.879,88	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	64,27	63,16	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	56,34	60,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	30.433.055,86	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	27.389.750,27	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário				

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:DF4CDF22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Tangará				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)				R\$ 1,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE	% (b) b/a	ATÉ O BIMESTRE	% (c) c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	47.006.213,50	47.006.213,50	5.056.412,40	10,76	10.671.251,37	22,70	36.334.962,13
RECEITAS CORRENTES	46.206.213,50	46.206.213,50	5.056.412,40	10,94	10.650.995,46	23,05	35.555.218,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.050.000,00	1.050.000,00	258.178,63	24,59	540.959,97	51,52	509.040,03
Impostos	960.000,00	960.000,00	232.627,36	24,23	493.315,02	51,39	466.684,98
Taxas	60.000,00	60.000,00	25.551,27	42,59	47.644,95	79,41	12.355,05
Contribuição de melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.208.750,00	2.208.750,00	65.341,67	2,96	126.820,74	5,74	2.081.929,26
Contribuições sociais	1.848.750,00	1.848.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848.750,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	360.000,00	360.000,00	65.341,67	18,15	126.820,74	35,23	233.179,26
RECEITA PATRIMONIAL	739.500,00	739.500,00	14.883,31	2,01	31.646,53	4,28	707.853,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	270,96	1,35	19.729,04
Valores mobiliários	714.500,00	714.500,00	14.883,31	2,08	31.375,57	4,39	683.124,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.143.863,50	42.143.863,50	4.711.979,81	11,18	9.942.979,66	23,59	32.200.883,84
Transferências da União e de suas Entidades	29.281.406,00	29.281.406,00	2.615.128,13	8,93	5.548.759,76	18,95	23.732.646,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.100.800,00	5.100.800,00	573.484,35	11,24	1.104.189,60	21,65	3.996.610,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.761.657,50	7.761.657,50	1.523.367,33	19,63	3.290.030,30	42,39	4.471.627,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.100,00	44.100,00	6.028,98	13,67	8.588,56	19,48	35.511,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.500,00	19.500,00	6.028,98	30,92	8.588,56	44,04	10.911,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	20.255,91	2,53	779.744,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	20.255,91	2,74	719.744,09
Transferências da União e de suas Entidades	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	20.255,91	2,74	719.744,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.386.250,00	2.386.250,00	0,00	10,76	0,00	22,70	2.386.250,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.392.463,50	49.392.463,50	5.056.412,40	10,24	10.671.251,37	21,61	38.721.212,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.392.463,50	49.392.463,50	5.056.412,40	10,24	10.671.251,37	21,61	38.721.212,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	49.392.463,50	49.392.463,50	5.056.412,40	10,24	10.671.251,37	21,61	38.721.212,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	45.028.713,50	45.142.823,84	3.254.269,41	22.342.882,41	22.799.941,43	4.679.921,25	9.955.921,33	35.186.902,51	9.713.403,57	12.386.961,08
DESPESAS CORRENTES	33.870.850,50	37.464.109,90	3.152.805,92	21.787.301,12	15.676.808,78	4.624.258,56	9.737.854,21	27.726.255,69	9.495.336,45	12.049.446,91
Pessoal e encargos so	21.486.750,00	22.561.750,00	1.326.000,00	14.316.605,39	8.245.144,61	2.747.021,36	5.880.311,09	16.681.438,91	5.729.855,41	8.436.294,30
Juros e encargos da d	36.000,00	56.000,00	20.000,00	36.417,55	19.582,45	6.126,09	10.154,87	45.845,13	10.154,87	26.262,68
Outras despesas corre	12.348.100,50	14.846.359,90	1.806.805,92	7.434.278,18	7.412.081,72	1.871.111,11	3.847.388,25	10.998.971,65	3.755.326,17	3.586.889,93
DESPESAS DE CAPITAL	11.127.863,00	7.648.713,94	101.463,49	555.581,29	7.093.132,65	55.662,69	218.067,12	7.430.646,82	218.067,12	337.514,17
Investimentos	10.107.863,00	7.108.712,94	101.463,49	245.581,29	6.863.131,65	28.602,23	161.104,03	6.947.608,91	161.104,03	84.477,26
Inversões financeiras	510.000,00	200.001,00	0,00	0,00	200.001,00	0,00	0,00	200.001,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	510.000,00	340.000,00	0,00	310.000,00	30.000,00	27.060,46	56.963,09	283.036,91	56.963,09	253.036,91
Reserva de Contingênci	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	2.386.250,00	2.289.139,36	11.908,04	198.129,57	2.091.009,79	32.434,92	63.850,41	2.225.288,95	63.850,41	134.279,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	47.414.963,50	47.431.963,20	3.266.177,45	22.541.011,98	24.890.951,22	4.712.356,17	10.019.771,74	37.412.191,46	9.777.253,98	12.521.240,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	47.414.963,50	47.431.963,20	3.266.177,45	22.541.011,98	24.890.951,22	4.712.356,17	10.019.771,74	37.412.191,46	9.777.253,98	12.521.240,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	651.479,63	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	47.414.963,50	47.431.963,20	3.266.177,45	22.541.011,98	24.890.951,22	4.712.356,17	10.671.251,37	37.412.191,46	9.777.253,98	12.521.240,24
RESERVA DO RPPS	1.977.500,00	1.960.500,30	0,00	0,00	1.960.500,30	0,00	0,00	1.960.500,30	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.386.250,00	2.386.250,00	0,00	10,76	0,00	22,70	2.386.250,00
RECEITAS CORRENTES	2.386.250,00	2.386.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386.250,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.386.250,00	2.386.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386.250,00
Contribuições sociais	2.386.250,00	2.386.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386.250,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.386.250,00	2.289.139,36	11.908,04	198.129,57	2.091.009,79	32.434,92	63.850,41	2.225.288,95	63.850,41	134.279,16
DESPESAS CORRENTES	2.136.250,00	2.136.250,00	11.908,04	48.129,57	2.088.120,43	11.908,04	23.493,21	2.112.756,79	23.493,21	24.636,36
Pessoal e encargos so	2.136.250,00	2.136.250,00	11.908,04	48.129,57	2.088.120,43	11.908,04	23.493,21	2.112.756,79	23.493,21	24.636,36
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	152.889,36	0,00	150.000,00	2.889,36	20.526,88	40.357,20	112.532,16	40.357,20	109.642,80
Amortização de dívida	250.000,00	152.889,36	0,00	150.000,00	2.889,36	20.526,88	40.357,20	112.532,16	40.357,20	109.642,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:29:59

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
**Código Identificador:684B3140**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Governo Municipal de Tangará		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>960.000,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>493.315,02</b>	<b>51,39</b>
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban 110.000,00		110.000,00	41.399,61	37,64
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	41.399,61	51,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	60.000,00	60.000,00	4.639,40	7,73
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.639,40	15,46
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	430.000,00	430.000,00	201.894,96	46,95
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	201.894,96	50,47
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	245.381,05	68,16
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>25.084.966,00</b>	<b>25.084.966,00</b>	<b>6.588.388,34</b>	<b>26,26</b>
2.1 - Cota parte do FPM	22.014.966,00	22.014.966,00	5.225.378,91	23,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.583.300,00	21.583.300,00	5.225.378,91	24,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	215.833,00	215.833,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	215.833,00	215.833,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	1.228.367,66	45,50
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.011,01	16,85
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	55,23	1,38
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	133.575,53	38,16
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>26.044.966,00</b>	<b>26.044.966,00</b>	<b>7.081.703,36</b>	<b>27,19</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.420.000,00</b>	<b>1.420.000,00</b>	<b>246.931,47</b>	<b>17,39</b>
5.1 - Transferências do salário-educação	407.000,00	407.000,00	134.725,25	33,10
5.2 - Transferências diretas - PDDE	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	146.000,00	146.000,00	86.095,20	58,97
5.4 - Transferências diretas - PNATE	374.000,00	374.000,00	25.439,44	6,80
5.5 - Outras transferências do FNDE	469.000,00	469.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.500,00	8.500,00	671,58	7,90
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.155.000,00</b>	<b>1.155.000,00</b>	<b>4.322,05</b>	<b>0,37</b>
6.1 - Transferências de convênios	1.150.000,00	1.150.000,00	3.493,22	0,30
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	828,83	16,58
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.575.000,00</b>	<b>2.575.000,00</b>	<b>251.253,52</b>	<b>9,76</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%(b) (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>4.930.660,00</b>	<b>4.930.660,00</b>	<b>1.317.677,38</b>	<b>26,72</b>
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	4.316.660,00	4.316.660,00	1.045.075,68	24,21
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	540.000,00	540.000,00	245.673,46	45,50
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	202,18	16,85
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	800,00	800,00	11,04	1,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	26.715,02	38,16
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>7.771.657,50</b>	<b>7.771.657,50</b>	<b>3.301.214,74</b>	<b>42,48</b>
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.761.657,50	7.761.657,50	3.290.030,30	42,39
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	11.184,44	111,84
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>2.830.997,50</b>	<b>2.830.997,50</b>	<b>1.972.352,92</b>	<b>69,67</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.662.994,50	4.827.994,50	4.396.309,56	91,06	2.493.458,96	51,65
13.1 - Com educação infantil	1.627.000,00	1.627.000,00	1.500.000,00	92,19	717.772,53	44,12
13.2 - Com ensino fundamental	3.035.994,50	3.200.994,50	2.896.309,56	90,48	1.775.686,43	55,47
14-OUTRAS DESPESAS	3.108.663,00	3.809.830,43	617.605,03	16,21	379.921,15	9,97
14.1 - Com educação infantil	440.000,00	479.506,25	99.908,81	20,84	48.328,65	10,08
14.2 - Com ensino fundamental	2.668.663,00	3.330.324,18	517.696,22	15,54	331.592,50	9,96
15 - Total das despesas do Fundeb	7.771.657,50	8.637.824,93	5.013.914,59	58,05	2.873.380,11	33,27
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00			
16.1 - FUNDEB 60%			0,00			
16.2 - FUNDEB 40%			0,00			
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante			0,00			
17.1 - FUNDEB 60%			0,00			
17.2 - FUNDEB 40%			0,00			
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00			
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)			2.873.380,11			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%			75,53			
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%			11,51			
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%			12,96			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20- Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados			0,00			
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019			0,00			

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	2.285.246,50	2.314.752,75	1.609.466,21	69,53	766.101	33,10	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	2.285.246,50	2.314.752,75	1.609.466,21	69,53	766.101,18	33,10	
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.067.000,00	2.106.506,25	1.599.908,81	75,95	766.101,18	36,37	
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	218.246,50	208.246,50	9.557,40	4,59	0,00	0,00	
23-Ensino fundamental	8.282.657,50	9.113.318,68	5.894.154,33	64,68	2.818.385,79	30,93	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.704.657,50	6.531.318,68	5.315.913,78	81,39	2.579.535,44	39,49	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.578.000,00	2.582.000,00	578.240,55	22,40	238.850,35	9,25	
24-Ensino médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	10.587.904,00	11.448.071,43	7.503.620,54	65,54	3.584.486,97	31,31	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR				
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)			1.972.352,92				
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício			0,00				
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos			0,00				
33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00				
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45))			0,00				
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)			1.972.352,92				
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)			1.612.134,05				
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%			22,76				

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	408.000,00	422.998,24	209.848,01	49,61	121.548,01	28,73	
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	2.219.000,00	1.304.733,25	116.492,30	8,93	56.423,16	4,32	
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	2.627.000,00	1.727.731,49	326.340,31	18,89	177.971,17	10,30	
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	13.214.904,00	13.175.802,92	7.829.960,85	59,43	3.762.458,14	28,56	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)		
44 - Restos a pagar de despesas com MDE			15.676,04		0,00		
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			0,00		8,50		
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			15.676,04		38,73		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			526.149,88		0,00		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.290.030,30		134.725,25		
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00		
47.1-(-) Orçamento do exercício			3.332.032,21		134.725,25		
47.2-(-) Restos a pagar			0,00		0,00		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			11.184,44		0,00		
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			495.332,41		0,00		
51-(+) Ajustes			0,00		0,00		
51.1 - Retenções			0,00		0,00		
51.2 - Conciliação bancária			0,00		0,00		
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:34:54							
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício							
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º							

trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
Código Identificador:384AB9DD

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')												RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.028.713,50	45.142.823,84	3.254.269,41	22.342.882,41	99,12	22.799.941,43	4.679.921,25	9.955.921,33	99,36	35.186.902,51	12.386.961,08	
LEGISLATIVA	1.358.400,00	1.353.400,00	0,00	0,00	0,00	1.353.400,00	0,00	0,00	0,00	1.353.400,00	0,00	
Ação Legislativa	1.358.400,00	1.353.400,00	0,00	0,00	0,00	1.353.400,00	0,00	0,00	0,00	1.353.400,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.081.809,00	4.432.953,51	199.551,59	3.342.624,47	14,83	1.090.329,04	581.969,50	1.336.628,21	13,34	3.096.325,30	2.005.996,26	
Administração Geral	3.236.409,00	3.607.553,51	180.687,99	2.868.920,10	12,73	738.633,41	490.628,42	1.142.751,11	11,40	2.464.802,40	1.726.168,99	
Administração Financeira	424.000,00	424.000,00	8.543,10	207.048,97	0,92	216.951,03	38.725,72	83.828,06	0,84	340.171,94	123.220,91	
Controle Interno	421.400,00	401.400,00	10.320,50	266.655,40	1,18	134.744,60	52.615,36	110.049,04	1,10	291.350,96	156.606,36	
SEGURANÇA PÚBLICA	41.500,00	36.500,00	0,00	4.807,00	0,02	31.693,00	0,00	4.007,00	0,04	32.493,00	800,00	
Defesa Civil	41.500,00	36.500,00	0,00	4.807,00	0,02	31.693,00	0,00	4.007,00	0,04	32.493,00	800,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.400.300,00	3.267.300,00	61.067,72	570.068,97	2,53	2.697.231,03	104.922,99	236.559,16	2,36	3.030.740,84	333.509,81	
Assistência ao Idoso	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	
Assistência de Portador de	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	
Assistência à Criança e ao	1.652.800,00	1.644.800,00	26.426,82	424.479,99	1,88	1.220.320,01	78.198,19	180.738,52	1,80	1.464.061,48	243.741,47	
Assistência Comunitária	1.662.500,00	1.537.500,00	34.640,90	145.588,98	0,65	1.391.911,02	26.724,80	55.820,64	0,56	1.481.679,36	89.768,34	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.852.500,00	2.737.500,00	0,00	0,00	0,00	2.737.500,00	0,00	0,00	0,00	2.737.500,00	0,00	
Administração Geral	2.844.375,00	2.729.375,00	0,00	0,00	0,00	2.729.375,00	0,00	0,00	0,00	2.729.375,00	0,00	
Demais Subfunções	8.125,00	8.125,00	0,00	0,00	0,00	8.125,00	0,00	0,00	0,00	8.125,00	0,00	
SAÚDE	9.486.495,00	11.055.316,96	1.755.671,16	7.047.951,77	31,27	4.007.365,19	1.476.545,73	2.967.912,88	29,62	8.087.404,08	4.080.038,89	
Atenção Básica	7.643.495,00	9.268.283,96	1.725.030,71	6.371.876,56	28,27	2.896.407,40	1.413.760,58	2.785.683,47	27,80	6.482.600,49	3.586.193,09	
Assistência Hospitalar e A	1.159.000,00	1.088.533,00	14.834,00	410.405,00	1,82	678.128,00	15.652,00	65.571,00	0,65	1.022.962,00	344.834,00	
Suporte Profilático e Tera	242.000,00	222.000,00	8.289,05	32.865,81	0,15	189.134,19	5.301,95	28.995,81	0,29	193.004,19	3.870,00	
Vigilância Sanitária	107.000,00	141.500,00	7.517,40	32.804,40	0,15	108.695,60	6.881,20	17.168,20	0,17	124.331,80	15.636,20	
Vigilância Epidemiológica	335.000,00	335.000,00	0,00	200.000,00	0,89	135.000,00	34.950,00	70.494,00	0,70	264.505,60	129.505,60	
EDUCAÇÃO	12.674.909,50	12.635.808,42	550.027,19	7.829.960,85	34,74	4.805.847,57	1.811.849,92	3.762.458,14	37,55	8.873.350,28	4.067.502,71	
Ensino Fundamental	9.458.963,00	9.472.509,05	294.582,07	5.944.013,87	26,37	3.528.495,18	1.391.672,74	2.911.547,92	29,06	6.560.961,13	3.032.465,95	
Ensino Médio	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	
Educação Infantil	2.738.246,50	2.575.599,37	80.445,12	1.658.665,46	7,36	916.933,91	387.035,26	787.012,47	7,85	1.788.586,90	871.652,99	
Educação de Jovens e Adult	258.200,00	368.200,00	175.000,00	227.281,52	1,01	140.918,48	33.141,92	63.897,75	0,64	304.302,25	163.383,77	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total)			
Educação Especial	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	
CULTURA	357.000,00	276.000,00	0,00	81.520,90	0,36	194.479,10	10.096,00	45.512,90	0,45	230.487,10	36.008,00	
Diffusão Cultural	357.000,00	276.000,00	0,00	81.520,90	0,36	194.479,10	10.096,00	45.512,90	0,45	230.487,10	36.008,00	
URBANISMO	4.893.200,00	5.071.881,20	477.626,25	2.299.373,89	10,20	2.772.507,31	492.031,89	1.086.948,23	10,85	3.984.932,97	1.212.425,66	
Infra-Estrutura Urbana	2.841.200,00	2.758.588,81	186.708,42	915.418,64	4,06	1.843.170,17	148.715,02	487.007,54	4,86	2.271.581,27	428.411,10	
Serviços Urbanos	1.287.000,00	1.499.036,34	52.405,73	938.230,27	4,16	560.806,07	120.454,38	273.471,76	2,73	1.225.564,58	664.758,51	
Demais Subfunções	765.000,00	814.256,05	238.512,10	445.724,98	1,98	368.531,07	222.862,49	326.468,93	3,26	487.787,12	119.256,05	
HABITAÇÃO	792.000,00	602.473,56	0,00	0,00	0,00	602.473,56	0,00	0,00	0,00	602.473,56	0,00	
Habituação Urbana	792.000,00	602.473,56	0,00	0,00	0,00	602.473,56	0,00	0,00	0,00	602.473,56	0,00	
SANEAMENTO	826.500,00	223.500,00	0,00	0,00	0,00	223.500,00	0,00	0,00	0,00	223.500,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	626.500,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	183.500,00	0,00	
Demais Subfunções	200.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	674.000,00	434.000,00	4.000,00	50.219,25	0,22	383.780,75	11.006,57	23.232,74	0,23	410.767,26	26.986,51	
Recursos Hídricos	674.000,00	434.000,00	4.000,00	50.219,25	0,22	383.780,75	11.006,57	23.232,74	0,23	410.767,26	26.986,51	
AGRICULTURA	1.138.400,00	966.396,01	83.300,64	450.337,24	2,00	516.058,77	86.422,66	241.487,10	2,41	724.908,91	208.850,14	
Abastecimento	928.400,00	866.396,01	83.300,64	450.337,24	2,00	416.058,77	86.422,66	241.487,10	2,41	624.908,91	208.850,14	
Demais Subfunções	210.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	564.200,00	663.612,57	24.152,30	273.050,30	1,21	390.562,27	33.432,44	107.927,98	1,08	555.684,59	165.122,32	
Turismo	564.200,00	663.612,57	24.152,30	273.050,30	1,21	390.562,27	33.432,44	107.927,98	1,08	555.684,59	165.122,32	
COMUNICAÇÕES	138.000,00	138.000,00	0,00	52.420,00	0,23	85.580,00	12.820,00	22.820,00	0,23	115.180,00	29.600,00	
Administração Geral	138.000,00	138.000,00	0,00	52.420,00	0,23	85.580,00	12.820,00	22.820,00	0,23	115.180,00	29.600,00	
ENERGIA	45.000,00	70.680,61	33.489,97	60.042,70	0,27	10.637,91	18.396,19	35.387,04	0,35	35.293,57	24.655,66	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Energia Elétrica	45.000,00	70.680,61	33.489,97	60.042,70	0,27	10.637,91	18.396,19	35.387,04	0,35	35.293,57	24.655,66
TRANSPORTE	442.500,00	282.501,00	2.256,00	49.576,30	0,22	232.924,70	12.165,00	29.448,30	0,29	253.052,70	20.128,00
Transporte Rodoviário	442.500,00	282.501,00	2.256,00	49.576,30	0,22	232.924,70	12.165,00	29.448,30	0,29	253.052,70	20.128,00
DESPORTO E LAZER	781.000,00	644.000,00	43.126,59	55.928,77	0,25	588.071,23	16.229,47	29.031,65	0,29	614.968,35	26.897,12
Desporto Comunitário	651.000,00	564.000,00	43.126,59	55.928,77	0,25	508.071,23	16.229,47	29.031,65	0,29	534.968,35	26.897,12
Lazer	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	451.000,00	221.000,00	20.000,00	175.000,00	0,78	46.000,00	12.032,89	26.560,00	0,27	194.440,00	148.440,00
Serviço da Dívida Interna	451.000,00	221.000,00	20.000,00	175.000,00	0,78	46.000,00	12.032,89	26.560,00	0,27	194.440,00	148.440,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>49.392.463,50</b>	<b>49.392.463,50</b>	<b>3.266.177,45</b>	<b>22.541.011,98</b>	<b>100,00</b>	<b>26.851.451,52</b>	<b>4.712.356,17</b>	<b>10.019.771,74</b>	<b>100,00</b>	<b>39.372.691,76</b>	<b>12.521.240,24</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:30:32

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	4.363.750,00	4.249.639,66	11.908,04	198.129,57	0,88	4.051.510,09	32.434,92	63.850,41	0,64	4.185.789,25	134.279,16
LEGISLATIVA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Ação Legislativa	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	816.255,50	816.255,50	11.908,04	11.908,04	0,05	804.347,46	11.908,04	11.908,04	0,12	804.347,46	0,00
Administração Geral	754.255,50	754.255,50	11.908,04	11.908,04	0,05	742.347,46	11.908,04	11.908,04	0,12	742.347,46	0,00
Administração Financeira	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Controle Interno	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.500,00	126.500,00	0,00	26.476,16	0,12	100.023,84	0,00	1.839,80	0,02	124.660,20	24.636,36
Assistência à Criança e ao	70.500,00	70.500,00	0,00	15.608,75	0,07	54.891,25	0,00	795,51	0,01	69.704,49	14.813,24
Assistência Comunitária	56.000,00	56.000,00	0,00	10.867,41	0,05	45.132,59	0,00	1.044,29	0,01	54.955,71	9.823,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SAÚDE	407.000,00	407.000,00	0,00	9.745,37	0,04	397.254,63	0,00	9.745,37	0,10	397.254,63	0,00
Atenção Básica	368.000,00	368.000,00	0,00	9.745,37	0,04	358.254,63	0,00	9.745,37	0,10	358.254,63	0,00
Assistência Hospitalar e A	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	539.994,50	539.994,50	0,00	0,00	0,00	539.994,50	0,00	0,00	0,00	539.994,50	0,00
Ensino Fundamental	389.494,50	389.494,50	0,00	0,00	0,00	389.494,50	0,00	0,00	0,00	389.494,50	0,00
Educação Infantil	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adult	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
URBANISMO	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
Serviços Urbanos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Recursos Hídricos	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
AGRICULTURA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Abastecimento	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	152.889,36	0,00	150.000,00	0,67	2.889,36	20.526,88	40.357,20	0,40	112.532,16	109.642,80
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	152.889,36	0,00	150.000,00	0,67	2.889,36	20.526,88	40.357,20	0,40	112.532,16	109.642,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.977.500,00	1.960.500,30	0,00	0,00	0,00	1.960.500,30	0,00	0,00	0,00	1.960.500,30	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:30:32

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
 Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
 Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
 Controlador

**Publicado por:**  
 Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
**Código Identificador:** 1001D583

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março e Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019
		No bimestre
		Até o bimestre

TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	32.164.278,60	32.641.357,88									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:37:12											

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
**Código Identificador:**1BEC0970

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.206.213,50	10.650.995,46
Receita tributária	1.050.000,00	540.959,97
IPTU	110.000,00	41.399,61
ISS	430.000,00	201.894,96
ITBI	60.000,00	4.639,40
IRRF	360.000,00	245.381,05
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	47.644,95
Contribuições	2.208.750,00	126.820,74
Receita patrimonial	739.500,00	31.646,53
Aplicações financeiras (II)	714.500,00	31.375,57
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	270,96
Transferências correntes	42.143.863,50	9.942.979,66
Cota-parte do FPM	17.698.306,00	4.180.303,23
Cota-parte do ICMS	2.160.000,00	982.694,20
Cota-parte do IPVA	280.000,00	106.860,51
Cota Parte do ITR	3.200,00	44,19
Transferências da LC 87/96	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	4.800,00	808,83
Transferências do Fundeb	7.761.657,50	3.290.030,30
Outras transferências correntes	14.227.900,00	1.382.238,40
Demais receitas correntes	64.100,00	8.588,56
Outras receitas financeiras (III)	7.100,00	0,00
Receitas correntes restantes	57.000,00	8.588,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	45.484.613,50	10.619.619,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	750.000,00	20.255,91
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	740.000,00	20.255,91
Convênios	300.000,00	20.255,91
Outras transferências de capital	440.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	745.000,00	20.255,91

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.229.613,50	10.639.875,80
--	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.464.109,90	21.787.301,12	9.737.854,21	9.495.336,45	221.300,80	427.082,09	407.365,35
Pessoal e encargos sociais	22.561.750,00	14.316.605,39	5.880.311,09	5.729.855,41	147.240,57	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	56.000,00	36.417,55	10.154,87	10.154,87	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.846.359,90	7.434.278,18	3.847.388,25	3.755.326,17	74.060,23	427.082,09	407.365,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.408.109,90	21.750.883,57	9.727.699,34	9.485.181,58	221.300,80	427.082,09	407.365,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.648.713,94	555.581,29	218.067,12	218.067,12	3.960,80	247.033,61	247.033,61
Investimentos	7.108.712,94	245.581,29	161.104,03	161.104,03	3.960,80	247.033,61	247.033,61
Inversões financeiras	200.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	200.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	340.000,00	310.000,00	56.963,09	56.963,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.308.713,94	245.581,29	161.104,03	161.104,03	3.960,80	247.033,61	247.033,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.746.823,84	21.996.464,86	9.888.803,37	9.646.285,61	225.261,60	674.115,70	654.398,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							113.929,63

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.950.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	- 31.375,57
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	- 160.154,87
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	- -14.849,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	- -485.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00 19.394.155,39
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00 6.464.098,99
Disponibilidade de caixa	0,00 6.464.098,99
Disponibilidade de caixa bruta	0,00 6.990.191,23
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00 526.092,24
Demais haveres financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI = XXVIII - XXIX	0,00 12.930.056,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	- -12.930.056,40

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- -526.092,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	- -12.403.964,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	- -12.275.184,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 1.960.500,30
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:33:02	

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
**Código Identificador:**67C05FDE

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2019 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018

RECEITAS CORRENTES (I)	3.224.179,80	2.952.242,01	3.295.660,60	2.606.834,50	2.388.811,88	2.572.020,30	2.772.657,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	98.785,02	84.299,86	75.316,83	70.972,71	71.107,29	107.140,47	79.699,14
IPTU	4.384,39	3.151,24	3.614,36	11.340,01	1.398,90	1.366,30	600,68
ISS	35.234,55	23.569,49	28.589,11	20.645,44	19.245,61	32.550,08	21.494,52
ITBI	728,71	1.333,85	1.411,22	91,05	458,55	536,14	5.072,46
IRRF	54.017,31	44.491,37	36.923,33	35.388,55	45.984,50	70.335,65	44.954,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	4.420,06	11.753,91	4.778,81	3.507,66	4.019,73	2.352,30	7.576,85
Contribuições	27.650,03	30.266,09	29.580,75	32.215,80	30.547,83	30.070,79	31.888,50
Receita Patrimonial	12.708,19	11.896,02	18.123,79	10.686,44	8.145,54	8.090,77	13.957,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.708,19	11.896,02	18.123,79	10.686,44	8.145,54	8.090,77	13.957,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.083.422,84	2.825.653,78	3.172.349,45	2.487.229,15	2.276.281,64	2.424.507,92	2.645.871,00
Cota-parte do FPM	1.313.767,97	1.230.281,24	1.417.231,15	1.054.127,98	794.417,87	901.910,10	1.132.906,37
Cota-parte do ICMS	296.176,14	265.442,80	340.517,86	248.998,69	295.767,79	348.651,50	289.414,21
Cota-parte do IPVA	36.619,16	44.029,22	34.710,08	32.299,04	24.774,25	24.629,69	12.992,75
Cota-parte do ITR	0,00	115,88	6,29	134,38	266,47	1.808,73	32,17
Transferências da LC 87/96	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98
Transferências da LC 61/89	244,97	269,02	226,40	244,86	244,82	248,49	238,56
Transferências do Fundeb	817.800,89	751.744,36	735.331,52	683.899,40	630.584,84	724.077,04	730.856,70
Outras transferências correntes	618.435,73	533.393,28	643.948,17	467.146,82	529.847,62	422.804,39	479.052,26
Outras receitas correntes	1.613,72	126,26	289,78	5.730,40	2.729,58	2.210,35	1.241,07
DEDUÇÕES (II)	329.437,15	308.103,13	242.282,77	267.236,49	223.169,75	255.525,18	287.192,32
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	329.437,15	308.103,13	242.282,77	267.236,49	223.169,75	255.525,18	287.192,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.894.742,65	2.644.138,88	3.053.377,83	2.339.598,01	2.165.642,13	2.316.495,12	2.485.464,94
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.989.089,54	3.041.427,14	3.272.985,09	2.843.422,75	2.810.837,86	36.770.168,73	51.136.873,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	109.327,98	170.393,16	112.388,18	171.373,09	86.805,54	1.237.609,27	1.050.000,00
IPTU	2.206,74	23.336,93	3.473,68	5.168,30	9.420,70	69.462,23	110.000,00
ISS	35.759,49	46.440,14	53.762,87	74.084,64	27.607,31	418.983,25	430.000,00
ITBI	2.671,11	570,06	937,28	3.132,06	0,00	16.942,49	60.000,00
IRRF	48.131,86	86.610,99	45.555,71	77.340,61	35.873,74	625.608,25	360.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	20.558,78	13.435,04	8.658,64	11.647,48	13.903,79	106.613,05	90.000,00
Contribuições	585.436,53	31.037,48	30.441,59	32.954,08	32.387,59	924.477,06	2.208.750,00
Receita Patrimonial	189.411,19	8.817,47	7.945,75	7.406,31	7.477,00	304.666,02	739.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	189.411,19	8.817,47	7.674,79	7.406,31	7.477,00	304.395,06	714.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	270,96	0,00	0,00	270,96	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	4.101.432,70	2.830.119,48	3.120.709,54	2.627.153,18	2.682.674,84	34.277.405,52	47.074.523,50
Cota-parte do FPM	1.982.593,86	1.403.434,48	1.541.588,75	1.154.253,92	1.126.101,76	15.052.615,45	22.014.966,00
Cota-parte do ICMS	325.055,99	344.396,80	285.003,87	279.437,24	319.529,75	3.638.392,64	2.700.000,00
Cota-parte do IPVA	14.932,95	9.601,07	14.561,55	58.547,05	50.865,86	358.562,67	350.000,00
Cota-parte do ITR	647,76	55,23	0,00	0,00	0,00	3.066,91	4.000,00
Transferências da LC 87/96	377,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023,84	10.000,00
Transferências da LC 61/89	287,46	244,66	260,22	251,33	254,80	3.015,59	6.000,00
Transferências do Fundeb	852.180,15	894.181,01	872.481,96	754.790,73	768.576,60	9.216.505,20	7.761.657,50
Outras transferências correntes	925.356,55	178.206,23	406.813,19	379.872,91	417.346,07	6.002.223,22	14.227.900,00
Outras receitas correntes	3.481,14	1.059,55	1.500,03	4.536,09	1.492,89	26.010,86	44.100,00
DEDUÇÕES (II)	898.186,68	351.546,37	368.282,80	298.497,86	299.350,35	4.128.810,85	6.779.410,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	552.479,04	0,00	0,00	0,00	0,00	552.479,04	1.848.750,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	345.707,64	351.546,37	368.282,80	298.497,86	299.350,35	3.576.331,81	4.930.660,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.090.902,86	2.689.880,77	2.904.702,29	2.544.924,89	2.511.487,51	32.641.357,88	44.357.463,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:31:02

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:

Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima

Código Identificador:8ADB79F

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RS 1,00					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	349.894,14	369.142,97	225.261,60	0,00	493.775,51
Executivo	349.894,14	361.294,22	225.261,60	0,00	485.926,76
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Controladoria Geral do Município	10.594,63	0,00	0,00	0,00	10.594,63
2016-Secretaria Municipal de Administraç	123.960,90	0,00	0,00	0,00	123.960,90
2016-Secretaria Municipal de Finanças	30.472,99	0,00	0,00	0,00	30.472,99
2016-Secretaria Municipal de Educação	31.406,10	0,00	0,00	0,00	31.406,10
2016-Secretaria Municipal de Saúde	45.487,70	0,00	0,00	0,00	45.487,70
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	3.736,26	0,00	0,00	0,00	3.736,26
2016-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	134,88	0,00	0,00	0,00	134,88
2016-Secretaria Municipal de Infraestrut	3.088,15	0,00	0,00	0,00	3.088,15
2016-Secretaria Municipal de Cultura	8.083,50	0,00	0,00	0,00	8.083,50
2016-Secretaria Munic. de Comunicação So	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2016-Secretaria Municipal de Transporte	4.080,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
2016-Secretaria Municipal de Obras	3.227,83	0,00	0,00	0,00	3.227,83
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	1.175,90	0,00	0,00	0,00	1.175,90
2016-Secretaria Munic.de Agricultura e P	77.934,84	0,00	0,00	0,00	77.934,84
2017-Secretaria Municipal de Educação	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	137,75	0,00	0,00	0,00	137,75
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	1.578,60	0,00	0,00	0,00	1.578,60
2017-Secretaria Municipal de Obras	1.057,11	0,00	0,00	0,00	1.057,11
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Controladoria Geral do Município	0,00	1.059,55	1.059,55	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	39.103,02	3.405,73	0,00	35.697,29
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	5.421,18	1.300,00	0,00	4.121,18
2018-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	177.426,79	165.871,93	0,00	11.554,86
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	29.496,42	13.461,90	0,00	16.034,52
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	4.030,90	1.660,10	0,00	2.370,80
2018-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	6.337,36	1.548,02	0,00	4.789,34
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	20.022,50	19.900,00	0,00	122,50
2018-Secretaria Munic. de Comunicação So	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	9.712,70	7.549,20	0,00	2.163,50
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	48.982,22	2.524,50	0,00	46.457,72
2018-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	17.601,58	4.880,67	0,00	12.720,91
2018-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Rec.Hi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Previdência de T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	7.848,75	0,00	0,00	7.848,75
2018-Câmara Municipal	0,00	7.848,75	0,00	0,00	7.848,75
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	12.599,99	0,00	0,00	12.599,99
TOTAL (III)=(I)+(II)	349.894,14	381.742,96	225.261,60	0,00	506.375,50

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	24.354,84	2.577.145,53	674.115,70	654.398,96	0,00	1.947.101,41	2.440.876,92	
Executivo	24.354,84	2.577.145,53	674.115,70	654.398,96	0,00	1.947.101,41	2.433.028,17	
2016-Gabinete do Prefeito	13.738,84	0,00	0,00	0,00	0,00	13.738,84	13.738,84	
2016-Procuradoria Geral do Município	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.594,63	
2016-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.960,90	
2016-Secretaria Municipal de Finanças	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	31.852,99	
2016-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.406,10	
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.487,70	
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.736,26	
2016-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,88	
2016-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,15	
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,50	
2016-Secretaria Munic. de Comunicação So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
2016-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00	
2016-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.227,83	
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,90	
2016-Secretaria Munic.de Agricultura e P	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,00	78.670,84	
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,75	
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578,60	
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,11	
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00	
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	28.334,02	17.180,00	17.180,00	0,00	11.154,02	11.154,02	
2018-Controladoria Geral do Município	0,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	0,00	0,00	0,00	
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	184.771,24	75.424,24	73.924,24	0,00	110.847,00	146.544,29	
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	5.756,50	5.756,50	5.756,50	0,00	0,00	0,00	
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	452.169,69	259.494,11	259.494,11	0,00	192.675,58	196.796,76	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)		

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j)	(i+j)	(e)+(k)
2018-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	26.732,00	11.177,00	11.177,00	0,00	15.555,00	27.109,86
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.028.622,89	177.532,86	164.907,86	0,00	863.715,03	879.749,55
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	99.850,57	18.763,35	13.171,61	0,00	86.678,96	89.049,76
2018-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	11.992,00	2.508,00	2.508,00	0,00	9.484,00	14.273,34
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	342.108,61	25.800,00	25.800,00	0,00	316.308,61	316.308,61
2018-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	37.163,37	29.383,37	29.383,37	0,00	7.780,00	7.902,50
2018-Secretaria Munic. de Comunicação So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	137.384,48	22.662,21	22.662,21	0,00	114.722,27	116.885,77
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	149.246,16	17.664,26	17.664,26	0,00	131.581,90	178.039,62
2018-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	18.042,00	5.331,80	5.331,80	0,00	12.710,20	25.431,11
2018-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Rec.Hi	0,00	4.369,00	2.435,00	2.435,00	0,00	1.934,00	1.934,00
2018-Fundo Municipal de Previdencia de T	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	47.600,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.848,75
2018-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.848,75
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.599,99
TOTAL (III)=(I)+(II)	24.354,84	2.577.145,53	674.115,70	654.398,96	0,00	1.947.101,41	2.453.476,91

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	12.599,99	0,00	0,00	12.599,99
2018-Câmara Municipal	0,00	12.599,99	0,00	0,00	12.599,99

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.599,99	
2018-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.599,99	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:33:53

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**

Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima

**Código Identificador:590D7ECC**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	4.817.500,00	4.817.500,00	0,00	876.464,28
Receita de contribuições dos segurados	1.848.750,00	1.848.750,00	0,00	490.079,25
Civil	1.848.750,00	1.848.750,00	0,00	490.079,25
Ativo	1.848.750,00	1.848.750,00	0,00	490.079,25
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	2.386.250,00	2.386.250,00	0,00	296.516,75
Civil	2.386.250,00	2.386.250,00	0,00	296.516,75
Ativo	2.386.250,00	2.386.250,00	0,00	296.516,75
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	582.500,00	582.500,00	0,00	89.868,28
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	582.500,00	582.500,00	0,00	89.868,28
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	4.817.500,00	4.817.500,00	0,00	876.464,28

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	672.500,00	557.500,00	0,00	271.965,18	0,00	26.122,10	0,00	0,00
Despesas correntes	672.500,00	557.500,00	0,00	271.965,18	0,00	26.122,10	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	682.500,00	567.500,00	0,00	271.965,18	0,00	26.122,10	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	4.135.000,00	4.250.000,00	0,00	604.499,10	0,00	850.342,18	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1.977.500,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalência de caixa	4.282.864,98	4.282.864,98
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA : 08:31:59

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XIV - XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA : 08:31:59	

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
Código Identificador:23CE214E

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO 2º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
LRF, Art 48, Anexo XIV		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	49.392.463,50	
Previsão Atualizada da Receita	49.392.463,50	
Receitas Realizadas	10.671.251,37	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	47.414.963,50	
Créditos Adicionais	16.999,70	
Dotação Atualizada	47.431.963,20	
Despesas Empenhadas	22.541.011,98	
Despesas Liquidadas	10.019.771,74	
Despesas Pagas	9.777.253,98	
Superavit Orçamentário	651.479,63	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	22.541.011,98	
Despesas Liquidadas	10.019.771,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	32.641.357,88	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)   Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação

Resultado Nominal	-485.000,00	-14.849,67	à meta (b/a)	
Resultado Primário	1.950.000,00	113.929,63	3,06 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	731.637,10	0,00	225.261,60	506.375,50
Poder Executivo	711.188,36	0,00	225.261,60	485.926,76
Poder Legislativo	20.448,74	0,00	0,00	20.448,74
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.601.500,37	0,00	654.398,96	1.947.101,41
Poder Executivo	2.601.500,37	0,00	654.398,96	1.947.101,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.333.137,47	0,00	879.660,56	2.453.476,91
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.612.134,05	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		2.493.458,96	60%	75,53
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.666.722,46	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:46:23

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
Código Identificador:5ADE37D5

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	960.000,00	960.000,00	493.315,02	51,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	41.399,61	51,75
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.639,40	15,46
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	201.894,96	50,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	245.381,05	68,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.653.300,00	24.653.300,00	6.588.388,34	26,72
Cota Parte FPM	21.583.300,00	21.583.300,00	5.225.378,91	24,21
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	55,23	1,38
Cota Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	133.575,53	38,16
Cota Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	1.228.367,66	45,50
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.011,01	16,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	25.613.300,00	25.613.300,00	7.081.703,36	27,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.550.400,00	5.550.400,00	918.864,18	16,55
Provenientes da União	5.518.400,00	5.518.400,00	915.029,47	16,58
Provenientes do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	27.000,00	27.000,00	3.834,71	14,20
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	1.462,57	5,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.065.400,00	6.065.400,00	920.326,75	15,17

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.984.995,00	10.103.817,96	7.057.567,14	69,85	2.977.658,25	29,47
Pessoal e Encargos Sociais	5.818.000,00	6.868.000,00	4.848.799,84	70,60	1.755.506,82	25,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.166.995,00	3.235.817,96	2.208.767,30	68,26	1.222.151,43	37,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.908.500,00	1.358.499,00	130,00	0,01	0,00	0,00
Investimentos	1.908.500,00	1.358.499,00	130,00	0,01	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.893.495,00	11.462.316,96	7.057.697,14	61,57	2.977.658,25	25,98
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.051.500,00	6.010.534,00	3.245.468,98	54,00	1.310.935,79	21,81
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.556.500,00	5.675.534,00	3.245.468,98	57,18	1.310.935,79	23,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	495.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.051.500,00	6.010.534,00	3.245.468,98	54,00	1.310.935,79	21,81
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.841.995,00	5.451.782,96	3.812.228,16	69,93	1.666.722,46	30,57
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VIP)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VU(h ou i) - (15xIIIb)/100)						604.466,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	8.011.495,00	9.636.283,96	6.381.621,93	90,42	2.795.428,84	93,88
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.173.000,00	1.102.533,00	410.405,00	5,81	65.571,00	2,20
Suporte profilático e terapêutico	242.000,00	222.000,00	32.865,81	0,47	28.995,81	0,97
Vigilância sanitária	112.000,00	146.500,00	32.804,40	0,46	17.168,20	0,58
Vigilância epidemiológica	355.000,00	355.000,00	200.000,00	2,83	70.494,40	2,37
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.893.495,00	11.462.316,96	7.057.697,14	100,00	2.977.658,25	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:11

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
**Código Identificador:0ABCE13E**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	19.394.155,39	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	19.394.155,39	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	19.394.155,39	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	12.298.435,37	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	6.370.307,87	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	725.412,15	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.181.234,01	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	2.181.234,01	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	2.707.326,25	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	526.092,24	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	0,00	17.212.921,38	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	32.164.278,60	32.641.357,88	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	59,42%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	52,73%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	38.597.134,32	39.169.629,46	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	34.737.420,89	35.252.666,51	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	68.429.167,42	68.429.167,42	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	2.601.500,37	1.927.384,67	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 – HORA DA EMISSÃO: 08:51:34				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos' NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
**Código Identificador:F2C0A274**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	32.164.278,60	32.641.357,88		
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	7.076.141,29	7.181.098,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL	6.368.527,16	6.462.988,86	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:04				

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rafaela Dynara Azevêdo Cunha Lima  
**Código Identificador:A8F916A4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	47.918.161,00	47.918.161,00	8.358.703,35	17.224.735,37	30.693.425,63
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.652.600,00	9.652.600,00	2.437.434,46	5.043.226,39	4.609.373,61
1.1.1 Impostos	9.003.000,00	9.003.000,00	1.860.143,30	3.864.432,19	5.138.567,81
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.555.000,00	1.555.000,00	153.661,42	281.332,13	1.273.667,87
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.555.000,00	1.555.000,00	153.661,42	281.332,13	1.273.667,87
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	139.999,66	254.188,49	-254.188,49
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	139.999,66	254.188,49	-254.188,49
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	0,00	0,00	139.999,66	254.188,49	-254.188,49
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.555.000,00	1.555.000,00	13.661,76	27.143,64	1.527.856,36
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.555.000,00	1.555.000,00	13.661,76	27.143,64	1.527.856,36
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	7.448.000,00	7.448.000,00	1.706.481,88	3.583.100,06	3.864.899,94
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.620.000,00	3.620.000,00	925.697,85	1.677.455,63	1.942.544,37
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.790.000,00	1.790.000,00	662.710,64	1.206.005,03	583.994,97
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.790.000,00	1.790.000,00	662.710,64	1.206.005,03	583.994,97
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.830.000,00	1.830.000,00	262.987,21	471.450,60	1.358.549,40
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.830.000,00	1.830.000,00	262.987,21	471.450,60	1.358.549,40
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.828.000,00	3.828.000,00	780.784,03	1.905.644,43	1.922.355,57

1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.828.000,00	3.828.000,00	780.784,03	1.905.644,43	1.922.355,57
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.828.000,00	3.828.000,00	780.784,03	1.905.644,43	1.922.355,57
1.1.2 Taxas	649.600,00	649.600,00	577.291,16	1.178.794,20	-529.194,20
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	499.600,00	499.600,00	216.420,88	410.491,01	89.108,99
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	305.000,00	305.000,00	161.188,36	321.202,24	-16.202,24
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	194.600,00	194.600,00	55.232,52	89.288,77	105.311,23
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	178.906,05	396.707,02	-346.707,02
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	178.906,05	396.707,02	-346.707,02
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	100.000,00	100.000,00	181.964,23	371.596,17	-271.596,17
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	181.964,23	371.596,17	-271.596,17
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	50.000,00	50.000,00	181.964,23	371.596,17	-321.596,17
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	50.000,00	50.000,00	181.964,23	371.596,17	-321.596,17
1.2 Contribuições	1.370.000,00	1.370.000,00	370.134,66	734.897,87	635.102,13
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.370.000,00	1.370.000,00	370.134,66	734.897,87	635.102,13
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.370.000,00	1.370.000,00	370.134,66	734.897,87	635.102,13
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.370.000,00	1.370.000,00	370.134,66	734.897,87	635.102,13
1.3 Receita Patrimonial	869.000,00	869.000,00	21.343,39	37.466,64	831.533,36
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	325.000,00	325.000,00	1.124,97	1.624,97	323.375,03
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	325.000,00	325.000,00	1.124,97	1.624,97	323.375,03
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.001.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.001.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	145.000,00	145.000,00	1.124,97	1.624,97	143.375,03
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	100.000,00	100.000,00	1.124,97	1.624,97	98.375,03
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.001.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.001.2.4 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	464.000,00	464.000,00	20.218,42	35.841,67	428.158,33
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	464.000,00	464.000,00	20.218,42	35.841,67	428.158,33
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	464.000,00	464.000,00	20.218,42	35.841,67	428.158,33
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	464.000,00	464.000,00	20.218,42	35.841,67	428.158,33
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	90.000,00	90.000,00	4.415,04	6.193,61	83.806,39
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	33,74	45,31	4.954,69
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.578,69	4.092,72	5.907,28
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	769,94	1.159,99	-1.159,99
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	110.000,00	110.000,00	2.158,26	3.925,54	106.074,46
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13.500,00	13.500,00	502,95	1.141,25	12.358,75
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	6,81	9,56	490,44
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	30.000,00	30.000,00	1.979,50	2.535,70	27.464,30
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	175.000,00	175.000,00	7.773,43	16.736,94	158.263,06
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	1,05	29.998,95
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.6 Receita de Serviços	28.694,00	28.694,00	0,00	0,00	28.694,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.003 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.003.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.003.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.2 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.2.002 Serviços de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.2.002.1 Serviços de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.2.002.1.1 Serviços de Transporte - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.3.8 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.3.8.01 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.3.8.01.9 Outros Serviços de Saúde	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.3.8.01.9.1 Outros Serviços de Saúde - Principal	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.9 Outros Serviços	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.9.99 Outros Serviços	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.9.99.1 Outros Serviços	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.6.9.99.1.1 Outros Serviços - Principal	4.347,00	4.347,00	0,00	0,00	4.347,00
1.7 Transferências Correntes	34.932.867,00	34.932.867,00	5.393.220,44	11.163.166,56	23.769.700,44
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.020.167,00	20.020.167,00	2.619.121,41	5.598.064,25	14.422.102,75
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	20.020.167,00	20.020.167,00	2.619.121,41	5.598.064,25	14.422.102,75
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.816.408,00	12.816.408,00	1.824.306,39	4.181.389,64	8.635.018,36
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.352.000,00	11.352.000,00	1.824.284,59	4.180.303,23	7.171.696,77
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.352.000,00	11.352.000,00	1.824.284,59	4.180.303,23	7.171.696,77
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.190.000,00	14.190.000,00	2.280.355,68	5.225.378,91	8.964.621,09
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.838.000,00	-2.838.000,00	-456.071,09	-1.045.075,68	-1.792.924,32
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	748.408,00	748.408,00	0,00	0,00	748.408,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	748.408,00	748.408,00	0,00	0,00	748.408,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	748.408,00	748.408,00	0,00	0,00	748.408,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	21,80	1.086,41	14.913,59
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00	16.000,00	21,80	1.086,41	14.913,59
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	27,25	1.358,01	18.641,99
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-5,45	-271,60	-3.728,40
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	281.000,00	281.000,00	32.419,89	67.652,31	213.347,69
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	201.000,00	201.000,00	32.419,89	67.652,31	133.347,69
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	201.000,00	201.000,00	32.419,89	67.652,31	133.347,69



1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2 Restituições	210.000,00	210.000,00	24.315,79	60.920,76	149.079,24
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	205.000,00	205.000,00	24.315,79	60.920,76	144.079,24
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	205.000,00	205.000,00	24.315,79	60.920,76	144.079,24
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	24.315,79	60.920,76	139.079,24
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	805.000,00	805.000,00	65.046,07	112.755,86	692.244,14
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	50.000,00	50.000,00	65.046,07	98.590,37	-48.590,37
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	65.046,07	98.590,37	-48.590,37
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	50.000,00	50.000,00	65.046,07	98.590,37	-48.590,37
1.9.9.0.99 Outras Receitas	755.000,00	755.000,00	0,00	14.165,49	740.834,51
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	755.000,00	755.000,00	0,00	14.165,49	740.834,51
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	14.165,49	635.834,51
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2 Receitas de Capital	4.081.839,00	4.081.839,00	58.250,53	58.250,53	4.023.588,47
2.1 Operações de Crédito	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	22.898,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	22.898,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	22.898,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	22.898,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	22.898,00
2.2 Alienação de Bens	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.982.500,00	3.982.500,00	58.250,53	58.250,53	3.924.249,47
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.152.500,00	3.152.500,00	58.250,53	58.250,53	3.094.249,47
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.152.500,00	3.152.500,00	58.250,53	58.250,53	3.094.249,47
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	442.000,00	442.000,00	0,00	0,00	442.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.445.500,00	2.445.500,00	58.250,53	58.250,53	2.387.249,47
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	840.483,00	840.483,00	0,00	0,00	840.483,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	840.483,00	840.483,00	0,00	0,00	840.483,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	775.017,00	775.017,00	58.250,53	58.250,53	716.766,47
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	775.017,00	775.017,00	58.250,53	58.250,53	716.766,47
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	11.441,00	11.441,00	0,00	0,00	11.441,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	11.441,00	11.441,00	0,00	0,00	11.441,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	11.441,00	11.441,00	0,00	0,00	11.441,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	11.441,00	11.441,00	0,00	0,00	11.441,00
Total Receitas	52.000.000,00	52.000.000,00	8.416.953,88	17.282.985,90	34.717.014,10

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	39.830.310,00	40.379.041,12	5.902.187,92	29.274.306,89	7.167.517,58	13.127.857,75	27.251.183,37	12.722.424,13	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.139.701,00	24.776.872,36	3.552.530,25	20.582.244,87	4.272.534,80	8.263.363,19	16.513.509,17	7.902.267,11	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.139.701,00	24.776.872,36	3.552.530,25	20.582.244,87	4.272.534,80	8.263.363,19	16.513.509,17	7.902.267,11	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.082.000,00	2.991.676,33	786.476,33	2.563.476,33	528.953,74	1.032.694,51	1.958.981,82	1.032.694,51	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.502.001,00	17.295.847,70	1.898.200,58	14.646.460,05	2.966.057,73	5.783.520,50	11.512.327,20	5.783.520,50	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.444.700,00	4.367.548,33	859.881,78	3.360.748,33	769.551,77	1.435.588,02	2.931.960,31	1.074.491,94	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	28.500,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.500,00	45.800,00	7.971,56	11.560,16	7.971,56	11.560,16	34.239,84	11.560,16	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	98.461,00	84.461,00	0,00	38.058,13	9.689,90	20.109,99	64.351,01	20.109,99	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	98.461,00	84.461,00	0,00	38.058,13	9.689,90	20.109,99	64.351,01	20.109,99	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	26.000,00	12.000,00	0,00	6.357,80	675,52	1.990,53	10.009,47	1.990,53	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	72.461,00	72.461,00	0,00	31.700,33	9.014,38	18.119,46	54.341,54	18.119,46	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.592.148,00	15.517.707,76	2.349.657,67	8.654.003,89	2.885.292,88	4.844.384,57	10.673.323,19	4.800.047,03	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	122.000,00	114.000,00	5.850,00	86.856,00	15.784,96	35.270,02	78.729,98	35.270,02	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	117.000,00	113.000,00	5.850,00	86.856,00	15.784,96	35.270,02	77.729,98	35.270,02	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	13.470.148,00	15.403.707,76	2.343.807,67	8.567.147,89	2.869.507,92	4.809.114,55	10.594.593,21	4.764.777,01	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339014	DIARIAS - CIVIL	290.500,00	294.700,00	72.900,00	76.450,00	72.900,00	76.450,00	218.250,00	76.450,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.128.200,00	4.297.387,90	1.053.444,15	1.924.524,20	945.316,67	1.603.651,28	2.693.736,62	1.602.425,12	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	41.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.000,00	239.500,00	75.524,50	104.275,50	81.431,50	91.652,50	147.847,50	91.652,50	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	417.000,00	242.000,00	13.294,08	13.294,08	13.294,08	13.294,08	228.705,92	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	45.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.000,00	94.000,00	10.800,00	63.700,00	29.800,00	39.300,00	54.700,00	39.300,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.592.948,00	2.220.948,00	87.300,00	1.399.280,00	275.843,74	474.328,34	1.746.619,66	457.151,04	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.816.000,00	7.074.186,54	989.144,44	4.351.420,51	1.298.451,35	2.126.681,99	4.947.504,55	2.114.041,99	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	92.106,93	145.097,71	204.902,29	145.097,71	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	171.500,00	147.500,00	21.411,00	42.430,38	15.411,00	29.380,38	118.119,62	29.380,38	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339059	Pensões Especiais	57.000,00	51.000,00	0,00	42.250,00	6.500,00	13.000,00	38.000,00	13.000,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.000,00	276.985,32	19.989,50	199.523,22	38.452,65	196.278,27	80.707,05	196.278,27	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.738.557,00</b>	<b>11.189.825,88</b>	<b>1.771.688,43</b>	<b>3.158.373,73</b>	<b>368.424,96</b>	<b>674.565,00</b>	<b>10.515.260,88</b>	<b>674.565,00</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	10.506.559,00	9.897.827,88	1.771.688,43	1.868.360,21	182.298,66	224.001,54	9.673.826,34	224.001,54	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.506.559,00	9.897.827,88	1.771.688,43	1.868.360,21	182.298,66	224.001,54	9.673.826,34	224.001,54	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	83.000,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00	69.800,00	13.200,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.738.759,00	6.146.259,00	1.646.095,42	1.681.488,32	122.888,65	122.888,65	6.023.370,35	122.888,65	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.826.500,00	3.083.395,00	125.593,01	172.798,01	59.410,01	87.039,01	2.996.355,99	87.039,01	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	540.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.300,00	84.173,88	0,00	873,88	0,00	873,88	83.300,00	873,88	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.231.998,00	1.291.998,00	0,00	1.290.013,52	186.126,30	450.563,46	841.434,54	450.563,46	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.231.998,00	1.291.998,00	0,00	1.290.013,52	186.126,30	450.563,46	841.434,54	450.563,46	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.231.998,00	1.291.998,00	0,00	1.290.013,52	186.126,30	450.563,46	841.434,54	450.563,46	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>431.133,00</b>	<b>431.133,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>431.133,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.133,00	0,00	0,00
Total Despesas		52.000.000,00	52.000.000,00	7.673.876,35	32.432.680,62	7.535.942,54	13.802.422,75	38.197.577,25	13.396.989,13	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:BD68DD5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador: B1422E96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	47.889.467,00	Até o Bimestre/2019
Receitas Tributárias	9.652.600,00	17.224.735,37
		5.043.226,39

IPTU	1.790.000,00	1.206.005,03
ISS	3.828.000,00	1.905.644,43
IBTI	1.830.000,00	471.450,60
IRRF	1.555.000,00	281.332,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	649.600,00	1.178.794,20
Receitas de Contribuições	1.370.000,00	734.897,87
Receita Patrimonial Líquida	869.000,00	37.466,64
Aplicações Financeiras (II)	464.000,00	35.841,67
Outras Receitas Patrimoniais	405.000,00	1.624,97
Transferências Correntes	34.932.867,00	11.163.166,56
Cota-Parte do FPM	15.638.408,00	5.225.378,91
Cota-Parte do ICMS	4.438.000,00	1.446.196,87
Cota-Parte do IPVA	635.000,00	253.131,59
Cota-Parte do ITR	20.000,00	1.358,01
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.216,41
Transferências do FUNDEB	11.500.000,00	3.959.085,47
Outras Transferências Correntes	2.692.959,00	276.799,30
Demais Receitas Correntes	1.065.000,00	245.977,91
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.065.000,00	245.977,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.425.467,00	17.188.893,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.081.839,00	58.250,53
Operações de Crédito (VI)	22.898,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	65.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	65.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.982.500,00	58.250,53
Convênios	3.275.500,00	58.250,53
Outras Transferências de Capital	707.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	11.441,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	11.441,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.058.941,00	58.250,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.484.408,00	17.247.144,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.379.041,12	29.274.306,89	13.127.857,75	12.722.424,13	460.923,91	1.257.406,17	1.237.406,17
Pessoal e Encargos Sociais	24.776.872,36	20.582.244,87	8.263.363,19	7.902.267,11	379.905,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	84.461,00	38.058,13	20.109,99	20.109,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.517.707,76	8.654.003,89	4.844.384,57	4.800.047,03	81.018,43	1.257.406,17	1.237.406,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.294.580,12	29.236.248,76	13.107.747,76	12.702.314,14	460.923,91	1.257.406,17	1.237.406,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.189.825,88	3.158.373,73	674.565,00	674.565,00	457.824,00	336.565,20	336.565,20
Investimentos	9.897.827,88	1.868.360,21	224.001,54	224.001,54	457.824,00	336.565,20	336.565,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.291.998,00	1.290.013,52	450.563,46	450.563,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.897.827,88	1.868.360,21	224.001,54	224.001,54	457.824,00	336.565,20	336.565,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.623.541,00	31.104.608,97	13.331.749,30	12.926.315,68	918.747,91	1.593.971,37	1.573.971,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.828.109,27
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							1.242.561,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.828.109,27
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.360.588,18	9.910.024,72
DEDUÇÕES (XXIX)	2.289.180,26	4.704.726,54
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.224.228,80	4.775.804,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	935.048,54	71.077,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.071.407,92	5.205.298,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	3.107.130,10	-8.071.407,92
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:21D58A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019						
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.003.000,00	9.003.000,00	3.864.432,19	42,92		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.790.000,00	1.790.000,00	1.206.005,03	67,37		
1.1.1 - IPTU	1.790.000,00	1.790.000,00	1.206.005,03	67,37		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.830.000,00	1.830.000,00	471.450,60	25,76		
1.2.1 - ITBI	1.830.000,00	1.830.000,00	471.450,60	25,76		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.828.000,00	3.828.000,00	1.905.644,43	49,78		
1.3.1 - ISS	3.828.000,00	3.828.000,00	1.905.644,43	49,78		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.555.000,00	1.555.000,00	281.332,13	18,09		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.739.908,00	20.739.908,00	6.927.281,79	33,40		
2.1 - Cota-Parte FPM	15.638.408,00	15.638.408,00	5.225.378,91	33,41		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.190.000,00	14.190.000,00	5.225.378,91	36,82		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	748.408,00	748.408,00	0,00	0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.438.000,00	4.438.000,00	1.446.196,87	32,59		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.216,41	34,74		
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.358,01	6,79		
2.6 - Cota-Parte IPVA	635.000,00	635.000,00	253.131,59	39,86		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	29.742.908,00	29.742.908,00	10.791.713,98	36,28		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.304.000,00	1.304.000,00	326.351,18	25,03		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	370.000,00	370.000,00	159.940,51	43,23		
5.2 - Transferências do PDDE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências do PNAE	312.000,00	312.000,00	115.029,00	36,87		
5.4 - Transferências do PNATE	275.000,00	275.000,00	38.508,08	14,00		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	11.713,60	3,78		
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.159,99	0,00		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	422.259,00	422.259,00	0,00	0,00		
6.1 - Transferências de Convênios	422.259,00	422.259,00	0,00	0,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.726.259,00	1.726.259,00	326.351,18	18,91		
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.858.300,00	3.858.300,00	1.356.215,06	35,15		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.838.000,00	2.838.000,00	1.045.075,68	36,82		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	887.600,00	887.600,00	260.022,68	29,30		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	218,77	31,29		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	271,60	6,80		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	127.000,00	127.000,00	50.626,33	39,86		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.510.000,00	11.510.000,00	3.963.178,19	34,43		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	3.959.085,47	37,71		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.092,72	40,93		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.641.700,00	6.641.700,00	2.602.870,41	2,56		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.910.000,00	6.910.000,00	5.979.000,00	86,53	2.961.168,16	42,85
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)

13.1 - Com Educação Infantil	1.527.000,00	1.527.000,00	1.390.000,00	91,03	351.973,99	23,05	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.383.000,00	5.383.000,00	4.589.000,00	85,25	2.609.194,17	48,47	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.600.000,00	2.841.847,10	1.937.803,46	68,19	607.691,81	21,38	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	213.000,00	213.000,00	1.632,60	0,77	1.632,60	0,77	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.387.000,00	2.628.847,10	1.936.170,86	73,65	606.059,21	23,05	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.510.000,00	9.751.847,10	7.916.803,46	81,18	3.568.859,97	36,60	0,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							3.568.859,97
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							74,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							15,33
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							9,96
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f)=(e/d)</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (h)=(g/d)</b>	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.782.000,00	2.674.500,00	1.441.212,22	53,89	381.698,45	14,27	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.782.000,00	2.674.500,00	1.441.212,22	53,89	381.698,45	14,27	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.740.000,00	1.740.000,00	1.391.632,60	79,98	353.606,59	20,32	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.042.000,00	934.500,00	49.579,62	5,31	28.091,86	3,01	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.833.500,00	10.497.847,10	7.768.662,44	74,00	3.889.534,99	37,05	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.770.000,00	8.011.847,10	6.525.170,86	81,44	3.215.253,38	40,13	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.063.500,00	2.486.000,00	1.243.491,58	50,02	674.281,61	27,12	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	72.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.687.500,00	13.229.347,10	9.209.874,66	69,62	4.271.233,44	32,29	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.602.870,41
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							2.602.870,41
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.668.363,03
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							15,45
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f)=(e/d)</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (h)=(g/d)</b>	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	370.000,00	370.000,00	123.400,28	33,35	97.515,27	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.314.259,00	1.284.259,00	115.620,33	9,00	92.611,90	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.684.259,00	1.654.259,00	239.020,61	14,45	190.127,17	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	17.371.759,00	14.883.606,10	9.448.895,27	63,49	4.461.360,61	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATE BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (J)</b>
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						VALOR	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	Salário Educação
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						53.835,40	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.959.085,89	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício						3.344.238,07	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar						3.344.238,07	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						4.092,72	0,00
50 - (+) Ajustes						672.775,94	0,00
50.1 (+) Retenções						0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO						672.775,94	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:1E700E41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.003.000,00	9.003.000,00	3.864.432,19	42,92	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.790.000,00	1.790.000,00	1.206.005,03	67,37	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.830.000,00	1.830.000,00	471.450,60	25,76	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.828.000,00	3.828.000,00	1.905.644,43	49,78	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.555.000,00	1.555.000,00	281.332,13	18,09	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.291.500,00	19.291.500,00	6.927.281,79	35,90	
Cota-Parte FPM	14.190.000,00	14.190.000,00	5.225.378,91	36,82	
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.358,01	6,79	
Cota-Parte IPVA	635.000,00	635.000,00	253.131,59	39,86	
Cota-Parte ICMS	4.438.000,00	4.438.000,00	1.446.196,87	32,58	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.216,41	34,75	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	28.294.500,00	28.294.500,00	10.791.713,98	38,14	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.444.500,00	4.444.500,00	1.001.548,76	22,53	
Provenientes da União	4.334.500,00	4.334.500,00	997.623,22	23,01	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	110.000,00	110.000,00	3.925,54	3,56	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.505.500,00	4.505.500,00	1.001.548,76	22,22	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	7.978.248,00	9.118.248,00	7.503.140,38	82,28	3.617.459,04	39,67	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	5.604.000,00	5.376.000,00	4.730.560,16	87,99	2.120.695,78	39,44	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.374.248,00	3.742.248,00	2.772.580,22	74,08	1.496.763,26	39,99	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.331.700,00	1.031.700,00	22.021,00	2,13	13.754,00	1,33	0,00	
Investimentos	1.331.700,00	1.031.700,00	22.021,00	2,13	13.754,00	1,33	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.309.948,00	10.149.948,00	7.525.161,38	74,13	3.631.213,04	35,77	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.468.500,00	4.934.500,00	3.444.903,15	69,81	1.448.665,23	29,35	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.468.500,00	4.934.500,00	3.444.903,15	69,81	1.448.665,23	29,35	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.468.500,00	4.934.500,00	3.444.903,15	69,81	1.448.665,23	29,35	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.841.448,00	5.215.448,00	4.080.258,23	78,23	2.182.547,81	41,84	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								20,22
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								563.790,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.235.300,00	3.067.800,00	2.218.633,52	72,32	1.072.062,29	34,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.019.500,00	1.628.500,00	1.078.373,02	66,21	379.971,36	23,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	212.000,00	217.500,00	33.619,90	15,45	23.342,40	10,73	0,00
Vigilância Sanitária	36.000,00	46.000,00	4.678,00	10,16	4.678,00	10,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	397.700,00	393.200,00	270.541,08	68,80	94.506,89	24,03	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.409.448,00	4.796.948,00	3.919.315,86	81,70	2.056.652,10	42,87	0,00
TOTAL	9.309.948,00	10.149.948,00	7.525.161,38	74,13	3.631.213,04	35,77	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:5F00F4A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contingentes	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:F0D50CCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2019 - DESPESA POR FUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
BIMESTRE 02/2019												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.498.032,00	20.597.914,56	1.176.650,55	8.765.247,70	100,00%	11.832.666,86	2.011.574,64	4.008.859,74	100,00%	16.589.054,82		
LEGISLATIVA	957.900,00	957.900,00	58.650,00	745.110,00	8,50%	212.790,00	137.048,33	248.744,01	6,20%	709.155,99		
Ação Legislativa	957.900,00	957.900,00	58.650,00	745.110,00	8,50%	212.790,00	137.048,33	248.744,01	6,20%	709.155,99		
Controle Externo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
ADMINISTRAÇÃO	2.714.800,00	2.714.800,00	53.226,58	1.269.951,71	14,49%	1.444.848,29	248.403,80	505.165,16	12,60%	2.209.634,84		
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Administração Geral	2.236.800,00	2.236.800,00	45.364,01	1.003.390,46	11,45%	1.233.409,54	196.550,70	406.665,94	10,14%	1.830.134,06		
Administração Financeira	478.000,00	478.000,00	7.862,57	266.561,25	3,04%	211.438,75	51.853,10	98.499,22	2,46%	379.500,78		
Controle Interno	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-0,00	0,00%	0,00	-0,00	-0,00	0,00%	0,00		
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Defesa Naval	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Policimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.602.300,00	1.602.300,00	91.804,34	437.321,66	4,99%	1.164.978,34	143.172,55	227.051,57	5,66%	1.375.248,43		
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00		
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Assistência à Criança e ao Adolescente	218.200,00	218.200,00	4.139,11	72.558,83	0,83%	145.641,17	16.833,03	32.319,92	0,81%	185.880,08		
Assistência Comunitária	845.100,00	893.153,67	67.808,23	335.326,54	3,83%	557.827,13	107.515,34	171.873,86	4,29%	721.279,81		
Demais Subfunções	529.000,00	480.946,33	19.857,00	29.436,29	0,34%	451.510,04	18.824,18	22.857,79	0,57%	458.088,54		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
SAÚDE	3.805.685,00	3.805.685,00	455.961,14	1.816.234,40	20,72%	1.989.450,60	395.676,87	780.619,50	19,47%	3.025.065,50		
Atenção Básica	1.497.900,00	1.522.600,00	270.687,04	693.321,85	7,91%	829.278,15	117.845,17	264.357,49	6,59%	1.258.242,51		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	442.700,00	442.700,00	22.062,59	214.365,04	2,45%	228.334,96	44.739,00	63.053,72	1,57%	379.646,28		
Suporte Profilático e Terapêutico	195.950,00	195.950,00	-	1.350,00	0,02%	194.600,00	-	1.350,00	0,03%	194.600,00		
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Vigilância Epidemiológica	122.200,00	117.200,00	25.930,25	45.742,00	0,52%	71.458,00	5.200,60	20.141,61	0,50%	97.058,39		
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-		
Demais Subfunções	1.546.935,00	1.527.235,00	137.281,26	861.455,51	9,83%	665.779,49	227.892,10	431.716,68	10,77%	1.095.518,32		

TRABALHO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	4.408.275,00	4.458.255,00	166.264,08	2.394.115,27	27,31%	2.064.139,73	563.875,18	1.112.533,98	27,75%	3.345.721,02	-
Ensino Fundamental	3.877.550,00	3.978.242,88	128.293,93	2.291.008,95	26,14%	1.687.233,93	518.702,62	1.056.222,91	26,35%	2.922.019,97	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Infantil	450.725,00	402.425,58	37.970,15	103.106,32	1,18%	299.319,26	45.172,56	56.311,07	1,40%	346.114,51	-
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	15.586,54	-	-	0,00%	15.586,54	-	-	0,00%	15.586,54	-
Educação Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	62.000,00	62.000,00	-0,00	-0,00	0,00%	62.000,00	0,00	0,00	0,00%	62.000,00	-
CULTURA	268.500,00	268.500,00	4.800,00	9.600,00	0,11%	258.900,00	4.800,00	7.200,00	0,18%	261.300,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Difusão Cultural	137.000,00	137.000,00	4.800,00	9.600,00	0,11%	127.400,00	4.800,00	7.200,00	0,18%	129.800,00	-
Demais Subfunções	111.500,00	111.500,00	-	-	0,00%	111.500,00	-	-	0,00%	111.500,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
URBANISMO	3.675.700,00	3.643.712,97	160.616,07	1.370.497,03	15,64%	2.273.215,94	325.680,81	772.697,73	19,27%	2.871.015,24	-
Infra-Estrutura Urbana	3.098.200,00	3.063.070,41	159.274,29	1.324.652,22	15,11%	1.738.418,19	314.213,27	750.706,70	18,73%	2.312.363,71	-
Serviços Urbanos	444.500,00	447.642,56	1.341,78	45.844,81	0,52%	401.797,75	11.467,54	21.991,03	0,55%	425.651,53	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	133.000,00	133.000,00	-0,00	0,00	0,00%	133.000,00	-0,00	-0,00	0,00%	133.000,00	-
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SANEAMENTO	225.000,00	225.000,00	-	20.461,06	0,23%	204.538,94	-	20.461,06	0,51%	204.538,94	-
Saneamento Básico Rural	35.000,00	35.000,00	-	20.461,06	0,23%	14.538,94	-	20.461,06	0,51%	14.538,94	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	190.000,00	190.000,00	-	-	0,00%	190.000,00	-	-	0,00%	190.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	-	8.000,00	0,09%	32.000,00	3.389,44	3.389,44	0,08%	36.610,56	-
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.000,00	-	8.000,00	0,09%	32.000,00	3.389,44	3.389,44	0,08%	36.610,56	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	1.830.240,00	1.830.240,00	86.045,15	302.675,87	3,45%	1.527.564,13	122.619,37	198.750,74	4,96%	1.631.489,26	-
Abastecimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Irrigação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Agropecuária	280.000,00	280.000,00	-	-	0,00%	280.000,00	-	-	0,00%	280.000,00	-
Demais Subfunções	1.550.240,00	1.550.240,00	86.045,15	302.675,87	3,45%	1.247.564,13	122.619,37	198.750,74	4,96%	1.351.489,26	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	-	-	0,00%	55.000,00	-	-	0,00%	55.000,00	-
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	-	-	0,00%	55.000,00	-	-	0,00%	55.000,00	-
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Turismo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-

TRANSPORTE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
DESPORTO E LAZER	644.632,00	726.521,59	99.283,19	243.449,22	2,78%	483.072,37	31.055,83	58.666,89	1,46%	667.854,70	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Desporto Comunitário	67.000,00	57.000,00	-	-	0,00%	57.000,00	-	-	0,00%	57.000,00	
Lazer	284.332,00	386.221,59	86.889,59	133.029,40	1,52%	253.192,19	5.000,00	5.000,00	0,12%	381.221,59	
Demais Subfunções	293.300,00	283.300,00	12.393,60	110.419,82	1,26%	172.880,18	26.055,83	53.666,89	1,34%	229.633,11	
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	-	147.831,48	1,69%	32.168,52	35.852,46	73.579,66	1,84%	106.420,34	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transferências	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	-	147.831,48	1,69%	32.168,52	35.852,46	73.579,66	1,84%	106.420,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
TOTAL (III) = (I + II)	20.498.032,00	20.597.914,56	1.176.650,55	8.765.247,70	100,00%	11.832.666,86	2.011.574,64	4.008.859,74	100,00%	16.589.054,82	-

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador: E781A024

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2019 - MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 02/2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	386.371,00	386.371,00	35.764,02	9,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.641,00	37.641,00	4.760,72	12,65
1.1.1- IPTU	18.800,00	18.800,00	4.726,48	25,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.841,00	18.841,00	34,24	0,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	14.180,00	14.180,00	2.850,00	20,10
1.2.1- ITBI	11.200,00	11.200,00	-	-
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.980,00	2.980,00	2.850,00	95,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	187.850,00	187.850,00	14.863,26	7,91
1.3.1- ISS	160.850,00	160.850,00	14.822,92	9,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	40,34	0,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	146.700,00	146.700,00	13.290,04	9,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.460.035,00	12.460.035,00	3.711.431,67	29,79
2.1- Cota-Parte FPM	11.091.735,00	11.091.735,00	3.135.227,36	28,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.576.735,00	10.576.735,00	3.135.227,36	29,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	257.500,00	257.500,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	257.500,00	257.500,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.263.500,00	1.263.500,00	556.640,03	44,06
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	16.000,00	16.000,00	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	456,35	11,41
2.5- Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	196,83	4,10
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	18.911,10	23,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.846.406,00	12.846.406,00	3.747.195,69	29,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	700,00	700,00	86,38	12,34
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	325.800,00	325.800,00	92.980,31	28,54
5.1- Transferências do Salário-Educação	93.400,00	93.400,00	22.301,03	23,88
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	52.000,00	52.000,00	10.383,00	19,97
5.4- Transferências Diretas - PNATE	38.000,00	38.000,00	8.074,16	21,25
5.5- Outras Transferências do FNDE	137.400,00	137.400,00	49.980,00	36,38
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	2.242,12	#DIV/0!
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	89.600,00	89.600,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	89.600,00	89.600,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	#DIV/0!
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	416.100,00	416.100,00	93.066,69	22,37
---	------------	------------	-----------	-------

<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.389.007,00	2.389.007,00	742.286,24	31,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.115.347,00	2.115.347,00	627.045,40	29,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	252.700,00	252.700,00	110.407,66	43,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	91,28	11,41
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	960,00	960,00	39,35	4,10
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	4.702,55	29,39
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.301.800,00	2.301.800,00	482.846,26	20,98
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.168.800,00	2.168.800,00	482.591,93	22,25
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	254,33	0,77
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 220.207,00	- 220.207,00	- 259.694,31	117,93

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.625.000,00	1.448.184,29	1.047.482,82	72,33	402.625,10	27,80	
13.1- Com Educação Infantil	122.000,00	221.000,00	162.000,00	73,30	154.599,26	69,95	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.503.000,00	1.227.184,29	885.482,82	72,16	248.025,84	20,21	
14- OUTRAS DESPESAS	676.800,00	662.969,55	337.918,32	50,97	77.236,91	11,65	
14.1- Com Educação Infantil	94.000,00	93.900,58	13.000,00	13,84	4.852,02	5,17	
14.2- Com Ensino Fundamental	582.800,00	569.068,97	324.918,32	57,10	72.384,89	12,72	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.301.800,00	2.111.153,84	1.385.401,14	65,62	479.862,01	22,73	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
16.1 - FUNDEB 60%		-
16.2 - FUNDEB 40%		-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
17.1 - FUNDEB 60%		-
17.2 - FUNDEB 40%		-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		-
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		479.862,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		83,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		16,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		0,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019		-

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	409.125,00	507.600,58	253.106,32	49,86	206.311,07	40,64	
22.1 - Creche	193.125,00	192.700,00	78.106,32	40,53	46.859,79	24,32	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	193.125,00	192.700,00	78.106,32	40,53	46.859,79	24,32	
22.2 - Pré-escola	216.000,00	314.900,58	175.000,00	55,57	159.451,28	50,64	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	216.000,00	314.900,58	175.000,00	55,57	159.451,28	50,64	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.573.750,00	3.435.358,92	2.103.298,02	61,22	879.467,32	25,60	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.085.800,00	1.796.253,26	1.210.401,14	67,38	320.410,73	17,84	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.487.950,00	1.639.105,66	892.896,88	54,47	559.056,59	34,11	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	-	-	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.982.875,00	3.942.959,50	2.356.404,34	0,01	1.085.778,39	27,54	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		- 259.694,31
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6		- 259.694,31
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6		1.345.472,70
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5		35,91

<b>OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE</b>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		

		(d)	Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	(i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.400,00	97.498,40	32.833,86	33,68	23.835,12	24,45	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	338.225,00	407.797,10	4.877,07	1,20	2.920,47	0,72	
<b>42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)</b>	<b>431.625,00</b>	<b>505.295,50</b>	<b>37.710,93</b>	<b>7,46</b>	<b>26.755,59</b>	<b>5,30</b>	
<b>43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)</b>	<b>4.414.500,00</b>	<b>4.448.255,00</b>	<b>2.394.115,27</b>	<b>0,01</b>	<b>1.112.533,98</b>	<b>25,01</b>	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	4,92	6.591,40
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	482.591,93	22.301,03
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	479.862,01	23.518,82
47.1 (-) Orçamento do Exercício	479.862,01	23.518,82
47.2 (-) Restos a Pagar	-	-
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	254,33	62,75
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.989,17	5.436,36
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções		
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 (+) Conciliação Bancária		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.989,17	5.436,36

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:960AC2AC**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 04/2019 - CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Decreto 004/2019 VENHA VER/RN, 01 de MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00

O Prefeito Municipal de VENHA VER/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 300/2017 de 26/12/2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha Ver</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO: 2.3 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2006 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO</b>	
<b>AÇÃO: 2.35 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
Despesa: 31.90.13.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2010 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>AÇÃO: 2.54 - MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E M. AMBIENTE</b>	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
<b>AÇÃO: 2.42 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha Ver</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO: 2.69 - RECURSOS FNS/PAB - Atenção Básica/Incremento Temporário</b>	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
<b>AÇÃO: 2.79 - Repasse FNS/SUS - Outras Transferência do FNS</b>	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>AÇÃO: 2.15 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
Despesa: 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>500.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

<b>Unidade Gestora : 2 Prefeitura Municipal de Venha Ver</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO</b>		
<b>AÇÃO: 1.4 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO</b>		
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo		5.000,00
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		3.000,00
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		3.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
<b>AÇÃO: 2.3 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por tempo determinado		5.000,00
Despesa: 31.90.13.00 - Obrigações Patronais		14.000,00
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
<b>Unidade: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTORUA E DESPORTO</b>		
<b>AÇÃO: 2.35 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações		20.000,00
<b>AÇÃO: 2.53 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40 % - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		30.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
<b>AÇÃO: 2.57 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40 % - FUNDAMENTAL</b>		
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo		20.000,00
<b>AÇÃO: 2.62 - ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITÁRIO</b>		
Despesa: 33.90.18.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes		25.000,00
<b>AÇÃO: 2.33 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		15.000,00
<b>AÇÃO: 2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLAR</b>		
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2010 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>AÇÃO: 1.36 - RESTAURAÇÃO DO SANTUÁRIO FREI DAMIÃO</b>		
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações		50.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2011 - SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
<b>AÇÃO: 2.60 - GESTÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações		30.000,00
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha Ver</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE</b>		
<b>AÇÃO: 2.69 - RECURSOS FNS/PAB-Atenção Básica/Incremento Temporario</b>		
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
<b>AÇÃO: 2.56 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Despesa: 31.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		40.000,00
<b>AÇÃO: 2.79 - Repasse FNS/SUS - Outras Transferencias do FNS</b>		
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por tempo determinado		10.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Mateerial Permanente		50.000,00
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistencia Social</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>AÇÃO: 2.10 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Despesa: 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00
Despesa: 33.90.48.00 - Outros Auxilio Financeiro a Pessoas Fisicas		20.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente		10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:</b>		<b>500.000,00</b>
<b>Recursos Disponíveis</b>		
<b>Por Anulação de Dotações:</b>		<b>500.000,00</b>
<b>Por Excesso de Arrecadação:</b>		
<b>TOTAL:</b>		<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a parti de 01/03/2019, revogada as disposições em contrário.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:**E0CC16A3

### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.204.403,52</b>	<b>26.204.403,52</b>	<b>2.221.609,96</b>	<b>8,48</b>	<b>4.794.572,96</b>	<b>18,30</b>	<b>21.409.830,56</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.869.153,52</b>	<b>21.869.153,52</b>	<b>2.221.609,96</b>	<b>10,16</b>	<b>4.794.572,96</b>	<b>21,92</b>	<b>17.074.580,56</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	293.900,00	293.900,00	37.724,12	12,84	66.429,46	22,60	227.470,54
Impostos	259.900,00	259.900,00	37.304,12	14,35	65.579,46	25,23	194.320,54
Taxas	21.000,00	21.000,00	420,00	2,00	850,00	4,05	20.150,00
Contribuição de Melhoria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	187.500,00	187.500,00	8.083,94	4,31	17.511,02	9,34	169.988,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	180.500,00	180.500,00	8.083,94	4,48	17.511,02	9,70	162.988,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.058.253,52	21.058.253,52	2.175.801,90	10,33	4.710.632,48	22,37	16.347.621,04
Transferências da União e de suas Entidades	13.852.936,00	13.852.936,00	1.427.477,36	10,30	3.136.309,89	22,64	10.716.626,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.694.767,52	1.694.767,52	224.754,55	13,26	442.029,66	26,08	1.252.737,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.490.750,00	5.490.750,00	523.569,99	9,54	1.132.292,93	20,62	4.358.457,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.500,00	269.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	170.500,00	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.335.250,00	4.335.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
Alienação de Bens Móveis	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Alienação de Bens Imóveis	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.840.250,00	3.840.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.360.250,00	3.360.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>26.204.403,52</b>	<b>26.204.403,52</b>	<b>2.221.609,96</b>	<b>8,48</b>	<b>4.794.572,96</b>	<b>18,30</b>	<b>21.409.830,56</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>26.204.403,52</b>	<b>26.204.403,52</b>	<b>2.221.609,96</b>	<b>8,48</b>	<b>4.794.572,96</b>	<b>18,30</b>	<b>21.409.830,56</b>
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	<b>26.204.403,52</b>	<b>26.204.403,52</b>	<b>2.221.609,96</b>	<b>8,48</b>	<b>4.794.572,96</b>	<b>18,30</b>	<b>21.409.830,56</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>25.386.403,52</b>	<b>25.657.903,52</b>	<b>2.743.387,85</b>	<b>5.488.957,80</b>	<b>20.168.945,72</b>	<b>2.588.055,44</b>	<b>4.794.732,17</b>	<b>4.178.419,50</b>	<b>20.863.171,35</b>
DESPESAS CORRENTES	18.529.143,52	18.764.143,52	2.256.688,56	4.868.719,29	13.895.424,23	2.372.856,15	4.445.993,66	3.836.968,99	14.318.149,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.062.150,00	11.018.150,00	1.548.446,83	3.242.649,32	7.775.500,68	1.576.446,83	3.158.649,32	2.717.973,29	7.859.500,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	1.239,33	14.053,00	65.947,00	1.239,33	14.053,00	14.053,00	65.947,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.386.993,52	7.665.993,52	707.002,40	1.612.016,97	6.053.976,55	795.169,99	1.273.291,34	1.104.942,70	6.392.702,18
DESPESAS DE CAPITAL	5.949.265,00	5.985.765,00	486.699,29	620.238,51	5.365.526,49	215.199,29	348.738,51	341.450,51	5.637.026,49
INVESTIMENTOS	5.599.265,00	5.635.765,00	437.325,74	522.866,00	5.112.899,00	165.825,74	251.366,00	244.078,00	5.384.399,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	49.373,55	97.372,51	202.627,49	49.373,55	97.372,51	97.372,51	202.627,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	907.995,00	907.995,00	0,00	0,00	907.995,00	0,00	0,00	0,00	907.995,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>25.386.403,52</b>	<b>25.657.903,52</b>	<b>2.743.387,85</b>	<b>5.488.957,80</b>	<b>20.168.945,72</b>	<b>2.588.055,44</b>	<b>4.794.732,17</b>	<b>4.178.419,50</b>	<b>20.863.171,35</b>

IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.386.403,52	25.657.903,52	2.743.387,85	5.488.957,80	20.168.945,72	2.588.055,44	4.794.732,17	4.178.419,50	20.863.171,35	
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	616.153,46	-----	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.386.403,52	25.657.903,52	2.743.387,85	5.488.957,80	20.168.945,72	2.588.055,44	4.794.732,17	4.794.572,96	20.863.171,35	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2072-4962-977). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 14:42.

### JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

### TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador  
CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:E4899231

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.386.403,52	25.657.903,52	2.743.387,85	5.488.957,80	100,00	20.168.945,72	2.588.055,44	4.794.732,17	100,00	20.863.171,35
ADMINISTRAÇÃO	2.036.068,52	2.036.068,52	205.524,26	638.784,82	11,64	1.397.283,70	240.804,26	496.124,82	10,35	1.539.943,70
Administração Geral	1.613.668,52	1.613.668,52	167.421,49	563.415,57	10,26	1.050.252,95	202.701,49	420.755,57	8,78	1.192.912,95
Administração Financeira	197.500,00	197.500,00	20.668,27	42.294,78	0,77	155.205,22	20.668,27	42.294,78	0,88	155.205,22
Controle Interno	139.700,00	139.700,00	4.000,00	4.000,00	0,07	135.700,00	4.000,00	4.000,00	0,08	135.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	85.200,00	85.200,00	13.434,50	29.074,47	0,53	56.125,53	13.434,50	29.074,47	0,61	56.125,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.127.530,00	1.127.530,00	113.717,41	181.357,72	3,30	946.172,28	113.717,41	181.357,72	3,78	946.172,28
Administração Geral	613.900,00	563.900,00	32.006,88	70.597,54	1,29	493.302,46	32.006,88	70.597,54	1,47	493.302,46
Assistência ao Portador de Deficiência	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	126.900,00	126.900,00	12.001,16	23.318,49	0,42	103.581,51	12.001,16	23.318,49	0,49	103.581,51
Assistência Comunitária	381.780,00	431.780,00	69.709,37	87.441,69	1,59	344.338,31	69.709,37	87.441,69	1,82	344.338,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	440.000,00	440.000,00	63.610,73	136.231,10	2,48	303.768,90	63.610,73	136.231,10	2,84	303.768,90
Previdência Básica	440.000,00	440.000,00	63.610,73	136.231,10	2,48	303.768,90	63.610,73	136.231,10	2,84	303.768,90
SAÚDE	4.978.450,00	4.978.450,00	627.089,55	1.229.175,13	22,39	3.749.274,87	646.553,14	1.160.457,50	24,20	3.817.992,50
Atenção Básica	4.374.000,00	4.374.000,00	499.994,59	1.083.174,12	19,73	3.290.825,88	520.490,59	1.019.590,12	21,26	3.354.409,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	510.100,00	510.100,00	113.641,21	120.224,15	2,19	389.875,85	112.608,80	115.090,52	2,40	395.009,48
Vigilância Sanitária	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
Vigilância Epidemiológica	88.300,00	88.300,00	13.453,75	25.776,86	0,47	62.523,14	13.453,75	25.776,86	0,54	62.523,14
TRABALHO	176.000,00	176.000,00	19.299,09	42.899,58	0,78	133.100,42	19.299,09	42.899,58	0,89	133.100,42
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	176.000,00	176.000,00	19.299,09	42.899,58	0,78	133.100,42	19.299,09	42.899,58	0,89	133.100,42
EDUCAÇÃO	8.113.110,00	8.384.610,00	1.302.641,36	2.330.908,28	42,47	6.053.701,72	1.037.341,36	2.031.508,28	42,37	6.353.101,72
Ensino Fundamental	5.916.500,00	6.318.000,00	1.122.147,64	1.949.990,64	35,53	4.368.009,36	856.847,64	1.650.590,64	34,43	4.667.409,36
Ensino Superior	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil	1.338.610,00	1.248.610,00	132.773,52	279.308,05	5,09	969.301,95	132.773,52	279.308,05	5,83	969.301,95
Educação de Jovens e Adultos	663.000,00	648.000,00	47.720,20	101.609,59	1,85	546.390,41	47.720,20	101.609,59	2,12	546.390,41
Educação Especial	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
CULTURA	246.400,00	246.400,00	0,00	0,00	0,00	246.400,00	0,00	0,00	0,00	246.400,00
Difusão Cultural	246.400,00	246.400,00	0,00	0,00	0,00	246.400,00	0,00	0,00	0,00	246.400,00
URBANISMO	2.709.400,00	2.709.400,00	137.464,11	324.960,65	5,92	2.384.439,35	150.664,11	265.560,65	5,54	2.443.839,35
Administração Geral	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
Infra-Estrutura Urbana	384.100,00	384.100,00	0,00	0,00	0,00	384.100,00	0,00	0,00	0,00	384.100,00
Serviços Urbanos	2.275.800,00	2.275.800,00	137.464,11	324.960,65	5,92	1.950.839,35	150.664,11	265.560,65	5,54	2.010.239,35
AGRICULTURA	1.814.650,00	1.814.650,00	85.116,07	165.660,85	3,02	1.648.989,15	99.140,07	125.612,85	2,62	1.689.037,15
Extensão Rural	1.814.650,00	1.814.650,00	85.116,07	165.660,85	3,02	1.648.989,15	99.140,07	125.612,85	2,62	1.689.037,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	322.500,00	322.500,00	61.759,83	72.172,99	1,31	250.327,01	61.759,83	72.172,99	1,51	250.327,01
Administração Geral	102.500,00	152.500,00	61.759,83	72.172,99	1,31	80.327,01	61.759,83	72.172,99	1,51	80.327,01
Turismo	220.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
COMUNICAÇÕES	98.400,00	98.400,00	9.289,50	12.783,50	0,23	85.616,50	9.289,50	12.783,50	0,27	85.616,50
Comunicação Social	98.400,00	98.400,00	9.289,50	12.783,50	0,23	85.616,50	9.289,50	12.783,50	0,27	85.616,50
ENERGIA	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
Energia Elétrica	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00

TRANSPORTE	1.111.450,00	1.111.450,00	63.247,90	111.396,18	2,03	1.000.053,82	63.247,90	111.396,18	2,32	1.000.053,82
Transporte Rodoviário	1.111.450,00	1.111.450,00	63.247,90	111.396,18	2,03	1.000.053,82	63.247,90	111.396,18	2,32	1.000.053,82
DESPORTO E LAZER	722.650,00	722.650,00	0,00	0,00	0,00	722.650,00	0,00	0,00	0,00	722.650,00
Desporto Comunitário	392.650,00	392.650,00	0,00	0,00	0,00	392.650,00	0,00	0,00	0,00	392.650,00
Lazer	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	541.300,00	541.300,00	54.628,04	242.627,00	4,42	298.673,00	82.628,04	158.627,00	3,31	382.673,00
Serviço da Dívida Interna	541.300,00	541.300,00	54.628,04	242.627,00	4,42	298.673,00	82.628,04	158.627,00	3,31	382.673,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	907.995,00	907.995,00	0,00	0,00	0,00	907.995,00	0,00	0,00	0,00	907.995,00
Reserva de Contingência	907.995,00	907.995,00	0,00	0,00	0,00	907.995,00	0,00	0,00	0,00	907.995,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>25.386.403,52</b>	<b>25.657.903,52</b>	<b>2.743.387,85</b>	<b>5.488.957,80</b>	<b>100,00</b>	<b>20.168.945,72</b>	<b>2.588.055,44</b>	<b>4.794.732,17</b>	<b>100,00</b>	<b>20.863.171,35</b>
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>%(b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2222-5014-479). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 14:44.

### JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

### TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador  
CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:39AEE215

## GABINETE DO PREFEITO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril  
2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.655.223,91	1.626.648,61	1.441.747,07	1.248.466,06	1.099.310,85	1.199.289,75	1.321.061,09	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.140,03	14.168,24	20.366,65	23.254,50	17.892,32	21.824,05	19.835,77	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	4.320,14	1.114,94	3.217,72	9.876,75	1.118,12	6.113,89	2.165,50	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	
IRRF	15.723,69	13.003,30	17.098,93	13.256,91	16.564,20	14.208,56	15.626,52	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96,20	50,00	50,00	120,84	210,00	701,60	2.043,75	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.785,13	4.250,70	5.153,13	5.340,62	4.137,88	4.595,03	4.189,89	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.785,13	4.250,70	5.153,13	5.340,62	4.137,88	4.595,03	4.189,89	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.631.298,75	1.608.229,67	1.411.895,73	1.219.870,94	1.077.280,65	1.172.870,67	1.297.035,43	
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	
Cota-Parte do ICMS	120.141,60	107.674,85	138.128,47	101.004,42	119.975,96	141.427,82	117.398,67	
Cota-Parte do IPVA	11.916,77	5.842,76	8.150,46	6.706,14	2.221,74	4.359,00	2.854,78	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	5,00	61,25	795,69	0,00	
Transferências da LC 87/1996	153,32	153,32	153,32	153,32	153,32	153,32	153,32	
Transferências da LC 61/1989	103,45	113,59	95,59	103,38	103,36	104,92	100,72	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	710.722,83	756.276,40	415.029,20	479.421,90	478.114,29	484.883,85	496.784,12	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.331,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	184.115,08	170.390,56	129.574,58	148.089,74	119.833,21	137.597,26	160.050,20	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.115,08	170.390,56	129.574,58	148.089,74	119.833,21	137.597,26	160.050,20	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.471.108,83</b>	<b>1.456.258,05</b>	<b>1.312.172,49</b>	<b>1.100.376,32</b>	<b>979.477,64</b>	<b>1.061.692,49</b>	<b>1.161.010,89</b>	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2019	
	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total Últimos 12 Meses		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.185.969,50	1.439.278,98	1.540.196,48	1.257.000,86	1.292.111,09	17.306.304,25	24.437.584,39	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.814,16	10.068,47	18.636,87	16.682,22	21.041,90	233.725,18	293.900,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	2.898,35	4.928,78	2.954,74	2.270,20	4.010,91	44.990,04	87.900,00	
ITBI	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	2.000,00	
IRRF	25.951,99	3.879,94	15.532,13	13.992,02	17.030,99	181.869,18	150.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	963,82	359,75	150,00	420,00	0,00	5.165,96	54.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Patrimonial	4.559,44	4.950,22	4.476,86	4.021,77	4.062,17	53.522,84	187.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.559,44	4.950,22	4.476,86	4.021,77	4.062,17	53.522,84	180.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	2.151.595,90	1.424.260,29	1.517.082,75	1.236.296,87	1.267.007,02	17.014.724,67	23.626.684,39
Cota-Parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	11.789.395,00
Cota-Parte do ICMS	131.856,49	143.449,63	119.423,79	117.091,24	133.890,99	1.491.463,93	1.828.809,39
Cota-Parte do IPVA	2.553,06	870,70	1.592,68	8.785,16	9.317,72	65.170,97	66.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,94	550,00
Transferências da LC 87/1996	153,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,56	2.750,00
Transferências da LC 61/1989	121,36	103,08	109,05	105,30	106,75	1.270,55	1.650,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	827.355,36	437.776,17	471.003,98	417.762,81	448.030,52	6.423.161,43	9.937.530,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,56	269.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>193.405,16</b>	<b>197.296,75</b>	<b>209.215,71</b>	<b>163.706,75</b>	<b>163.795,24</b>	<b>1.977.070,24</b>	<b>2.568.430,87</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	193.405,16	197.296,75	209.215,71	163.706,75	163.795,24	1.977.070,24	2.568.430,87
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.992.564,34</b>	<b>1.241.982,23</b>	<b>1.330.980,77</b>	<b>1.093.294,11</b>	<b>1.128.315,85</b>	<b>15.329.234,01</b>	<b>21.869.153,52</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1542-3907-982). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 14:45.

### JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

### TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

### CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador  
CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:**8A03B4C4

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019	
		RECEITAS REALIZADAS(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.869.153,52	4.794.572,96	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	293.900,00	66.429,46	
IPTU	0,00	0,00	
ISS	87.900,00	14.164,63	
ITBI	2.000,00	900,00	
IRRF	150.000,00	50.435,08	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	929,75	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	187.500,00	17.511,02	
Aplicações Financeiras (II)	180.500,00	17.511,02	
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,00	
Transferências Correntes	21.058.253,52	4.710.632,48	
Cota-Parte do FPM	9.600.916,00	2.508.181,96	
Cota-Parte do ICMS	1.463.047,52	411.084,62	
Cota-Parte do IPVA	52.800,00	16.453,05	
Cota-Parte do ITR	440,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	2.200,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.320,00	339,37	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	9.937.530,00	1.774.573,48	
Demais Receitas Correntes	329.500,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	329.500,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	21.688.653,52	4.777.061,94	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.335.250,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	385.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	385.000,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	3.840.250,00	0,00	
Convênios	3.555.250,00	0,00	

Outras Transferências de Capital	285.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	110.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	110.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.950.250,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.638.903,52	4.777.061,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.764.143,52	4.868.719,29	4.445.993,66	3.836.968,99	814.873,24	11.386,97	11.386,97
Pessoal e Encargos Sociais	11.018.150,00	3.242.649,32	3.158.649,32	2.717.973,29	338.930,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	80.000,00	14.053,00	14.053,00	14.053,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.665.993,52	1.612.016,97	1.273.291,34	1.104.942,70	475.942,47	11.386,97	11.386,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.665.993,52	1.612.016,97	1.273.291,34	1.104.942,70	475.942,47	11.386,97	11.386,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.684.143,52	4.854.666,29	4.431.940,66	3.822.915,99	814.873,24	11.386,97	11.386,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.985.765,00	620.238,51	348.738,51	341.450,51	78.809,00	0,00	0,00
Investimentos	5.635.765,00	522.866,00	251.366,00	244.078,00	78.809,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	300.000,00	97.372,51	97.372,51	97.372,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.685.765,00	522.866,00	251.366,00	244.078,00	78.809,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	907.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.277.903,52	5.377.532,29	4.683.306,66	4.066.993,99	893.682,24	11.386,97	11.386,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-195.001,26

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	14.053,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV + (XXV - XXVI))	-209.054,26
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	<b>SALDO</b>
	Em 31/12/2018 (a)
	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.952.922,68
DEDUÇÕES (XXIX)	1.143.757,66
Disponibilidade de Caixa	1.161.294,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.270.701,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.109.406,94
Demais Haveres Financeiros	-17.536,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	809.165,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	254.984,97

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	893.682,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	61.254,49
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-699.951,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-685.898,76
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1696-6404-364). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 14:47.	

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril									
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00					
RECEITAS DO ENSINO									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100					
1-RECEITA DE IMPOSTOS	259.900,00	259.900,00	65.579,46	25,23					
1.1-Receita resultante do IPTU	20.000,00	20.000,00	79,75	0,40					
1.1.1-IPTU	20.000,00	20.000,00	79,75	0,40					
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00					
1.2-Receita resultante do ITBI	2.000,00	2.000,00	900,00	45,00					
1.2.1-ITBI	2.000,00	2.000,00	900,00	45,00					
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
1.3-Receita resultante do ISS	87.900,00	87.900,00	14.164,63	16,11					
1.3.1-ISS	87.900,00	87.900,00	14.164,63	16,11					
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00					
1.4-Receita resultante do IRRF	150.000,00	150.000,00	50.435,08	33,62					
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.689.154,39	13.689.154,39	3.670.073,45	26,81					
2.1-Cota Parte FPM	11.789.395,00	11.789.395,00	3.135.227,36	26,59					
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.942.395,00	10.942.395,00	3.135.227,36	28,65					
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00					
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00					
2.2-Cota Parte ICMS	1.828.809,39	1.828.809,39	513.855,65	28,10					
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00					
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.650,00	1.650,00	424,18	25,71					
2.5-Cota-Parte ITR	550,00	550,00	0,00	0,00					
2.6-Cota-Parte IPVA	66.000,00	66.000,00	20.566,26	31,16					
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00					
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.949.054,39	13.949.054,39	3.735.652,91	26,78					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100					
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00					
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	585.600,00	585.600,00	94.146,62	16,08					
5.1-Transferências do Salário-Educação	167.100,00	167.100,00	49.994,41	29,92					
5.2-Transferências Diretas - PDDE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00					
5.3-Transferências Diretas - PNAE	148.500,00	148.500,00	24.689,40	16,63					
5.4-Transferências Diretas - PNATE	117.000,00	117.000,00	19.303,24	16,50					
5.5-Outras transferências do FNDE	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00					
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	159,57	1,60					
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00					
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00					
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00					
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00					
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00					
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	585.600,00	585.600,00	94.146,62	16,08					
FUNDEB									
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100					
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.568.430,87	2.568.430,87	734.014,45	28,58					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.188.479,00	2.188.479,00	627.045,40	28,65					
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	365.761,87	365.761,87	102.771,03	28,10					
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	550,00	550,00	0,00	0,00					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	330,00	330,00	84,81	25,70					
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	110,00	110,00	0,00	0,00					
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	13.200,00	13.200,00	4.113,21	31,16					
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.000,00	10.000,00	501,28	5,01					
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00					
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00					
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	501,28	5,01					
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.568.430,87	-2.568.430,87	-734.014,45	28,58					
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB									
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
			Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR	NÃO	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	4.028.600,00	4.028.600,00	1.008.825,18	25,04	1.008.825,18	25,04	0,00		
13.1-Com Educação Infantil	906.700,00	906.700,00	53.392,96	5,89	53.392,96	5,89	0,00		
13.2-Com Ensino Fundamental	3.121.900,00	3.121.900,00	955.432,22	30,60	955.432,22	30,60	0,00		
14-OUTRAS DESPESAS	1.472.150,00	1.402.150,00	174.307,51	12,43	174.307,51	12,43	0,00		
14.1-Com Educação Infantil	164.400,00	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14.2-Com Ensino Fundamental	1.307.750,00	1.287.750,00	174.307,51	13,54	174.307,51	13,54	0,00		
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.500.750,00	5.430.750,00	1.183.132,69	21,79	1.183.132,69	21,79	0,00		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB									Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									0,00
16.1- FUNDEB 60%									0,00

16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.183.132,69
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	201.249,84
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	34.772,48
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %	-235.922,32
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>Valor</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	351.510,00	311.510,00	220.833,83	70,89	220.833,83	70,89	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	351.510,00	311.510,00	220.833,83	70,89	220.833,83	70,89	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	351.510,00	311.510,00	220.833,83	70,89	220.833,83	70,89	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	1.410.750,00	1.560.750,00	546.567,43	35,02	518.667,43	33,23	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.245.750,00	1.395.750,00	546.567,43	39,16	518.667,43	37,16	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE<sup>22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27</sup></b>	<b>1.792.260,00</b>	<b>1.877.260,00</b>	<b>767.401,26</b>	<b>40,88</b>	<b>739.501,26</b>	<b>39,39</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-734.014,45
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)		0,00
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6</b>		<b>-734.014,45</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6</b>		<b>1.473.515,71</b>
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5</b>		<b>39,44</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	167.100,00	167.100,00	53.997,51	32,31	53.997,51	32,31	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	7.946.010,00	8.217.510,00	2.276.910,77	27,71	1.977.510,77	24,06	0,00
<b>42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)</b>	<b>8.113.110,00</b>	<b>8.384.610,00</b>	<b>2.330.908,28</b>	<b>27,80</b>	<b>2.031.508,28</b>	<b>24,23</b>	<b>0,00</b>
<b>43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)</b>	<b>9.905.370,00</b>	<b>10.261.870,00</b>	<b>3.098.309,54</b>	<b>30,19</b>	<b>2.771.009,54</b>	<b>27,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		123.049,46	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		123.049,46	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>VALOR</b>	
		<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		-5.959,34	881,24
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		1.132.292,93	49.994,41

47(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.046.013,46	55.606,51
47.1- (-) Orçamento do Exercício	916.339,48	48.512,51
47.2- (-) Restos a Pagar	129.673,98	7.094,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	501,28	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	80.821,41	-4.730,86
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	80.821,41	-4.730,86

FONTE: Sistema e-Pública (1499-0186-166). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 14:53.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:2F121079

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	239.900,00	239.900,00	65.499,71	27,30	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	900,00	45,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	87.900,00	87.900,00	14.164,63	16,11	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	50.435,08	33,62	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.842.154,39	12.842.154,39	3.670.073,45	28,58	
Cota-parte FPM	10.942.395,00	10.942.395,00	3.135.227,36	28,65	
Cota-parte ITR	550,00	550,00	0,00	0,00	
Cota-parte IPVA	66.000,00	66.000,00	20.566,26	31,16	
Cota-parte ICMS	1.828.809,39	1.828.809,39	513.855,65	28,10	
Cota-parte do IPI - Exportação	1.650,00	1.650,00	424,18	25,71	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>13.082.054,39</b>	<b>13.082.054,39</b>	<b>3.735.573,16</b>	<b>28,55</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.006.650,00	12.006.650,00	1.607.711,59	13,39	
Provenientes da União	2.862.050,00	2.862.050,00	271.551,01	9,49	
Provenientes dos Estados	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	8.914.600,00	8.914.600,00	1.336.160,58	14,99	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>12.006.650,00</b>	<b>12.006.650,00</b>	<b>1.607.711,59</b>	<b>13,39</b>	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A 7
			Até Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.847.285,00	3.947.285,00	1.097.987,15	27,82	1.029.269,52	26,08	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	1.885.550,00	1.835.550,00	552.050,57	30,08	552.050,57	30,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.961.735,00	2.111.735,00	545.936,58	25,85	477.218,95	22,60	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.131.165,00</b>	<b>1.031.165,00</b>	<b>131.187,98</b>	<b>12,72</b>	<b>131.187,98</b>	<b>12,72</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.131.165,00	1.031.165,00	131.187,98	12,72	131.187,98	12,72	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.978.450,00</b>	<b>4.978.450,00</b>	<b>1.229.175,13</b>	<b>24,69</b>	<b>1.160.457,50</b>	<b>23,31</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	7
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.150,00	34.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.142.050,00	3.142.050,00	621.493,58	50,56	605.709,95	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.092.050,00	3.132.050,00	621.493,58	50,56	605.709,95	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.176.200,00</b>	<b>3.176.200,00</b>	<b>621.493,58</b>	<b>50,56</b>	<b>605.709,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.802.250,00</b>	<b>1.802.250,00</b>	<b>607.681,55</b>	<b>49,44</b>	<b>554.747,55</b>	<b>47,80</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>14,85</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]<sup>6</sup></b>							<b>-5.588,42</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.374.000,00	4.374.000,00	1.083.174,12	88,12	1.019.590,12	87,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	510.100,00	510.100,00	120.224,15	9,78	115.090,52	9,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	88.300,00	88.300,00	25.776,86	2,10	25.776,86	2,22	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.978.450,00</b>	<b>4.978.450,00</b>	<b>1.229.175,13</b>	<b>100,00</b>	<b>1.160.457,50</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1662-8207-371). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 14:55.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:**BDD08E94

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1574-8255-426). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 14:56.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 - GP

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:**D9AF1849

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.204.403,52
Previsão Atualizada	26.204.403,52
Receitas Realizadas	4.794.572,96
Déficit Orçamentário	159,21
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.386.403,52
Créditos Adicionais	271.500,00
Dotação Atualizada	25.657.903,52

Despesas Empenhadas	5.488.957,80
Despesas Liquidadas	4.794.732,17
Despesas Pagas	4.178.419,50
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	5.488.957,80
Despesas Liquidadas	4.794.732,17
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	15.329.234,01
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-195.001,26	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-209.054,26	0,00

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.109.406,94	0,00	893.682,24	215.724,70
Poder Executivo	1.109.406,94	0,00	893.682,24	215.724,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	63.170,29	0,00	11.386,97	51.783,32
Poder Executivo	63.170,29	0,00	11.386,97	51.783,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.172.577,23</b>	<b>0,00</b>	<b>905.069,21</b>	<b>267.508,02</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.473.515,71	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.008.825,18	25,00	39,44
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	60,00	201.249,84
		10,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
espesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	554.747,55	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	15,00	14,85
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2115-8632-574). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 14:59.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:**B2BB35D9

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPESA COM PESSOAL**

**PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Maio/2018 a Abril/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							<b>RS 1,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	<b>mai/2018</b>	<b>jun/2018</b>	<b>jul/2018</b>	<b>ago/2018</b>	<b>set/2018</b>	<b>out/2018</b>	<b>nov/2018</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	775.246,91	746.889,17	779.878,87	794.753,12	788.074,43	752.929,99	722.880,95
Pessoal Ativo	775.246,91	746.889,17	779.878,87	794.753,12	788.074,43	752.929,99	722.880,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	656.113,74	627.604,53	659.851,70	673.929,27	667.077,99	634.227,00	604.962,83
Obrigações Patronais	119.133,17	119.284,64	120.027,17	120.823,85	120.996,44	118.702,99	117.918,12
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	1.164,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	1.164,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>775.246,91</b>	<b>746.889,17</b>	<b>778.714,66</b>	<b>794.753,12</b>	<b>788.074,43</b>	<b>752.929,99</b>	<b>722.880,95</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	TOTAL (Últimos meses) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	724.660,02	786.552,67	795.649,82	780.051,52	796.395,31	9.243.962,78	0,00
Pessoal Ativo	724.660,02	786.552,67	795.649,82	780.051,52	796.395,31	9.243.962,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	608.656,67	668.295,44	682.209,70	663.290,63	678.825,95	7.825.045,45	0,00
Obrigações Patronais	116.003,35	118.257,23	113.440,12	116.760,89	117.569,36	1.418.917,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>724.660,02</b>	<b>786.552,67</b>	<b>795.649,82</b>	<b>780.051,52</b>	<b>796.395,31</b>	<b>9.242.798,57</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>15.329.234,01</b>	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>15.329.234,01</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>9.242.798,57</b>	<b>60,30</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>8.277.786,37</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>7.863.897,05</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>7.450.007,73</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1646-6425-040). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 18:02.

Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:480F392F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			RS 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>1.952.922,68</b>	<b>2.050.592,24</b>			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00			
Dívida Contratual	1.952.922,68	2.055.846,73			
Empréstimos	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.952.922,68	2.055.846,73			
De Tributos	0,00	0,00			
De Contribuições Previdenciárias	1.952.922,68	2.055.846,73			
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00			

Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	-5.254,49		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.143.757,66	1.496.412,19		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.161.294,47	1.526.462,77		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.270.701,41	1.742.187,47		
(-) Restos a Pagar Processados	1.109.406,94	215.724,70		
Demais Haveres Financeiros	-17.536,81	-30.050,58		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>809.165,02</b>	<b>554.180,05</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>15.260.773,41</b>	<b>15.329.234,01</b>		
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>12,80</b>	<b>13,38</b>		
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>5,30</b>	<b>3,62</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>18.312.928,09</b>	<b>18.395.080,81</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>16.481.635,28</b>	<b>16.555.572,73</b>		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	63.170,29	51.783,32		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1500-1279-004). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 18:04.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 - GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:C54BED25

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	15.329.234,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.329.234,01	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.242.798,57	60,30
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.277.786,37	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.863.897,05	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.450.007,73	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	554.180,05	3,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.395.080,81	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.905.354,88	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.452.677,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.073.046,38	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1395-4769-884). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 18:10.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89

**TARCISO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador  
CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
**Código Identificador:**B7E94061

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ART Nº 011/2019 – PMVV**

**ORIGEM:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019 SRP/PMVV

**OBJETO:** Contratação de empresa com atividade no fornecimento de gêneros alimentícios, para manutenção da secretaria de saúde com fornecimento de alimentação para o paciente e servidores de plantões, Secretaria de Ação Social no fornecimento de alimento para Peti e Cras.

**NOME DA EMPRESA:** JOSE JOSIMAR DANTAS PESSOA – ME CNPJ: 03.223.372/0001-75

**ITENS VENCIDOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Açúcar cristal	KG	3.000	Sublime	RS 2,78	RS 8.340,00
3	Bananada 600g	UND	500	Neci	RS 4,10	RS 2.050,00
4	Goiabada 600g	UND	500	Neci	RS 4,10	RS 2.050,00
6	Margarina pote com 500 g	UND	500	Puro Sabor	RS 4,40	RS 2.200,00
7	Milho alho pct 500g	UND	400	Pula Pula	RS 2,94	RS 1.176,00
11	Achocolatado Pct/400g	UND	900	Italac	RS 5,30	RS 4.770,00
14	Biscoito doce pct/400g	UND	3.000	Estrela	RS 3,58	RS 10.740,00
18	Leite em pó Pct/200g	UND	600	Italac	RS 4,93	RS 2.958,00
19	Cafê pct/250g	Fardo	100	Kimimo	RS 110,00	RS 11.000,00
23	Macarrão parafuso pct/500g	UND	900	Imperador	RS 3,90	RS 3.510,00
24	Pão para lanche	Kg	2000	Pão Quente	RS 11,50	RS 23.000,00
25	Sal fardo com 30 kg	Fardo	10	Nota 10	RS 15,00	RS 150,00
29	Farinha Amarela	Kg	200	Baiana	RS 4,79	RS 958,00
30	Farinha Branca	Kg	400	Bom Sabor	RS 3,95	RS 1.580,00
32	Goma (fêcula)	Kg	400	Lopes	RS 4,90	1.960,00
36	Adoçante frasco	Und	50	Zero Cal	RS 4,30	RS 215,00
37	Batata Palha pct 500 g	Und	200	Elma Chips	RS 6,50	RS 1.300,00
41	Salsicha	Kg	400	Avivar	RS 7,40	RS 2.960,00
44	Frango (peito)	Kg	1.500	Somave	RS 9,30	RS 13.950,00
49	Creme de leite embalagem com 200 g ou mais	Unid.	200	Italac	RS 2,65	RS 530,00
50	Leite longa vida embalagem com 1 litro	Unid.	200	Betânia	RS 3,90	RS 780,00

Validade desta Ata: um ano a partir da data de sua assinatura  
Data da Ata 27/05/2019

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edivam Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**37A0A1E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ART Nº 012/2019 – PMVV**

**ORIGEM:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019 SRP/PMVV

**OBJETO:** Contratação de empresa com atividade no fornecimento de gêneros alimentícios, para manutenção da secretaria de saúde com fornecimento de alimentação para o paciente e servidores de plantões, Secretaria de Ação Social no fornecimento de alimento para Peti e Cras.

**NOME DA EMPRESA:** PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 17.737.876/0001-18

**ITENS VENCIDOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	Arroz parboilizado tipo 1	KG	15.000	Anambai	RS 3,59	RS 53.850,00
5	Iorgute pct c/ 1 litro	PCT	1.500	Liv	RS 3,49	RS 5.235,00
8	Ovo/bandeja com 30 ovos.	UND	600	Forte Gema	RS 15,90	RS 9.540,00
9	Extrato de Tomate caixinha/500g	UND	500	Quero	RS 2,45	RS 1.225,00
10	Tempero condimentado 500ml	UND	200	Folha Verde	RS 2,92	RS 584,00
12	Achocolatado 200ml	UND	1.000	Italaquinho	RS 1,75	RS 1.750,00
13	Biscoito água e sal pct/400g	PCT	3.000	Estrela	RS 3,59	RS 10.770,00

15	Caldo de carne Cx. 4 Tab. 20g	UND	900	Maggi	RS 1,18	RS 1.062,00
16	Caldo de legumes Cx. 4 Tab. 20g	UND	500	Maggi	RS 1,18	RS 590,00
17	Flocos de milho Pct/500g	UND	1.500	Claramil	RS 1,10	RS 1.650,00
20	Macarrão espagete pct/500g	UND	1.000	Estrela	RS 2,25	RS 2.250,00
21	Creme de leite 300g	UND	1.000	Italac	RS 2,65	2.650,00
22	Feijão carioca	Kg	1.000	Bolo Grão	RS 7,90	RS 7.900,00
26	Alho cx com 10 kg	Cx	20	Garlic	RS 240,00	RS 4.800,00
27	Ervilha latinha	Und	1.200	Goiás Verde	RS 1,85	RS 2.220,00
28	Milho Verde latinha	Und	1.200	Goiás Verde	RS 1,90	RS 2.280,00
31	Maisena 500 g	Und	400	Kimimo	RS 4,95	RS 1.980,00
33	Óleo de cozinha	Und	800	Soya	RS 4,80	RS 3.840,00
34	Corante comum de cozinha	Kg	50	Dona Clara	RS 5,80	RS 290,00
35	Macarrão para lasanha pc 500 g	Und	70	Estrela	RS 4,50	RS 315,00
38	Maionese frasco 500 g	Und	100	Fortelli	RS 4,90	RS 490,00
39	Feijão Preto	Kg	150	Imperial	RS 6,95	RS 1.042,50
40	Milho de mungunzá	Kg	100	Maratá	RS 1,98	RS 198,00
42	Carne Moida (bovina)	Kg	400	Freezer Carnes	RS 19,50	RS 7.800,00
43	Frango inteiro	Kg	1.000	Real	RS 7,40	RS 7.400,00
45	Carne Bovina de 1ª	Kg	300	Oeste Frios	RS 22,50	RS 6.750,00
46	Queijo coalho	Kg	100	Gurupy	RS 23,90	RS 2.390,00
47	Polpa de Frutas pte 100 g	Unid.	2.000	Sabor da Serra	RS 1,40	RS 2.800,00
48	Leite condensado embalagem com 390 g ou mais	Unid.	200	Italac	RS 4,90	RS 960,00

Validade desta Ata: um ano a partir da data de sua assinatura

Data da Ata 27/05/2019

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edivam Ferreira da Silva  
**Código Identificador:EA0E58D1**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DÍVIDA CONSOLIDADA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Novembro/2018 a Abril/2019 (até Abril)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.326.264,85	63.397,06	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.326.264,85	63.397,06	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.326.264,85	63.397,06	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.962.711,30	63.397,06	0,00
De Demais Contribuições Sociais	363.553,55	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.567.623,34	6.190.747,17	0,00
Disponibilidade de caixa	2.567.623,34	6.190.747,17	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.000.990,35	6.448.584,15	0,00
(-) Restos a pagar processados	433.367,01	257.836,98	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	6.758.641,51	-6.127.350,11	0,00
Receita corrente líquida - RCL	25.929.919,71	22.302.787,91	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	35,97%	0,28%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	26,07%	-27,47%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	31.115.903,65	26.763.345,49	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	28.004.313,29	24.087.010,94	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	4.868,91	0,00
Passivo atuarial	52.189.130,26	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	281.007,83	1.018.503,29	0,00
Restos a pagar não processados	527.783,52	31.465,57	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP</b>	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:51:30			
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'			

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:7EDEDFA4**

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

Gov. Municipal de Vera Cruz	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Novembro/2018 a Abril/2019 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			R\$ 1,00
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL</b>	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	25.929.919,71	22.302.787,91	
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;22%&gt; de RCL</b>	5.704.582,34	4.906.613,34	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de &lt;22%&gt; RCL</b>	5.134.124,10	4.415.952,01	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL</b>	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:35			

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:3B226F2F**

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)							
RR00 - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.800.000,00	32.800.000,00	4.783.417,05	14,58	9.745.809,61	29,71	23.054.190,39
RECEITAS CORRENTES	31.450.000,00	31.450.000,00	4.783.417,05	15,21	9.745.809,61	30,99	21.704.190,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	730.793,00	730.793,00	138.043,92	18,89	332.115,04	45,45	398.677,96
Impostos	710.000,00	710.000,00	137.743,92	19,40	331.315,04	46,66	378.684,96
Taxas	15.793,00	15.793,00	300,00	1,90	800,00	5,07	14.993,00
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.113.750,00	2.113.750,00	309.181,24	14,63	335.399,14	15,87	1.778.350,86
Contribuições sociais	1.963.750,00	1.963.750,00	285.261,92	14,53	285.261,92	14,53	1.678.488,08
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	23.919,32	15,95	50.137,22	33,42	99.862,78
RECEITA PATRIMONIAL	514.500,00	514.500,00	124.405,33	24,18	135.098,79	26,26	379.401,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores mobiliários	509.500,00	509.500,00	124.405,33	24,42	135.098,79	26,52	374.401,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	27.947.207,00	27.947.207,00	4.209.345,48	15,06	8.913.830,85	31,90	19.033.376,15
Transferências da União e de suas Entidades	18.867.512,00	18.867.512,00	2.190.147,53	11,61	4.813.483,22	25,51	14.054.028,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.980.600,00	1.980.600,00	514.640,35	25,98	848.577,67	42,84	1.132.022,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.099.095,00	7.099.095,00	1.504.557,60	21,19	3.251.769,96	45,81	3.847.325,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.750,00	138.750,00	2.441,08	1,76	29.365,79	21,16	109.384,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.750,00	38.750,00	2.441,08	6,30	29.365,79	75,78	9.384,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	200.000,00	200.000,00	432.191,54	14,58	432.191,54	29,71	-232.191,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	5.215.608,59	15,80	10.178.001,15	30,84	22.821.998,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							

Contratual							
OPERAÇÕES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.000.000,00	33.000.000,00	5.215.608,59	15,80	10.178.001,15	30,84	22.821.998,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.000.000,00	33.000.000,00	5.215.608,59	15,80	10.178.001,15	30,84	22.821.998,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	32.300.000,00	32.300.000,00	3.187.352,54	17.405.144,25	14.894.855,75	5.238.988,33	9.377.833,86	22.922.166,14	9.335.134,97	8.027.310,39
DESPESAS CORRENTES	27.764.491,00	29.828.465,67	3.121.598,84	16.761.452,74	13.067.012,93	4.968.057,48	8.857.539,41	20.970.926,26	8.814.840,52	7.903.913,33
Pessoal e encargos so	16.459.575,00	17.440.090,05	1.870.240,52	10.455.279,07	6.984.810,98	3.358.886,30	6.260.753,03	11.179.337,02	6.260.753,03	4.194.526,04
Juros e encargos da d	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.296.916,00	12.380.375,62	1.251.358,32	6.306.173,67	6.074.201,95	1.609.171,18	2.596.786,38	9.783.589,24	2.554.087,49	3.709.387,29
DESPESAS DE CAPITAL	4.385.509,00	2.321.534,33	65.753,70	643.691,51	1.677.842,82	270.930,85	520.294,45	1.801.239,88	520.294,45	123.397,06
Investimentos	3.840.509,00	1.926.534,33	65.753,70	443.691,51	1.482.842,82	207.592,72	383.691,51	1.542.842,82	383.691,51	60.000,00
Inversões financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	495.000,00	345.000,00	0,00	200.000,00	145.000,00	63.338,13	136.602,94	208.397,06	136.602,94	63.397,06
Reserva de Contingênci	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	700.000,00	700.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00	19.334,45	27.703,00	672.297,00	27.703,00	172.297,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)= (VIII+IX)	32.500.000,00	32.500.000,00	3.187.352,54	17.605.144,25	14.894.855,75	5.258.322,78	9.405.536,86	23.094.463,14	9.362.837,97	8.199.607,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	32.500.000,00	32.500.000,00	3.187.352,54	17.605.144,25	14.894.855,75	5.258.322,78	9.405.536,86	23.094.463,14	9.362.837,97	8.199.607,39
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	772.464,29	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.500.000,00	32.500.000,00	3.187.352,54	17.605.144,25	14.894.855,75	5.258.322,78	10.178.001,15	23.094.463,14	9.362.837,97	8.199.607,39
RESERVA DO RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	200.000,00	200.000,00	432.191,54	14,58	432.191,54	29,71	-232.191,54
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	432.191,54	216,10	432.191,54	216,10	-232.191,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	432.191,54	216,10	432.191,54	216,10	-232.191,54
Contribuições sociais	200.000,00	200.000,00	432.191,54	216,10	432.191,54	216,10	-232.191,54
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	700.000,00	700.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00	19.334,45	27.703,00	672.297,00	27.703,00	172.297,00
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	19.334,45	27.703,00	172.297,00	27.703,00	172.297,00
Pessoal e encargos so	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	19.334,45	27.703,00	172.297,00	27.703,00	172.297,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingênci	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:11

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:A0A5A3E5

### GABINETE DO PREFEITO DESPESAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	32.300.000,00	32.300.000,00	3.187.352,54	17.405.144,25	98,86	14.894.855,75	5.238.988,33	9.377.833,86	99,71	22.922.166,14	8.027.310,39
LEGISLATIVA	1.185.000,00	1.185.000,00	148.374,56	295.188,86	1,68	889.811,14	148.374,56	295.188,86	3,14	889.811,14	0,00
Ação Legislativa	1.185.000,00	1.185.000,00	148.374,56	295.188,86	1,68	889.811,14	148.374,56	295.188,86	3,14	889.811,14	0,00

JUDICIÁRIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Despesas do interesse Públ	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.168.000,00	3.360.700,00	666.001,20	2.626.179,79	14,92	734.520,21	599.991,56	1.181.688,20	12,56	2.179.011,80	1.444.491,59
Administração Geral	2.973.000,00	3.165.700,00	666.001,20	2.546.179,79	14,46	619.520,21	586.064,16	1.151.512,16	12,24	2.014.187,84	1.394.667,63
Controle Interno	168.000,00	168.000,00	0,00	80.000,00	0,45	88.000,00	13.927,40	30.176,04	0,32	137.823,96	49.823,96
Demais Subfunções	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	289.868,00	439.868,00	108.000,00	309.440,00	1,76	130.428,00	83.794,38	161.660,65	1,72	278.207,35	147.779,35
Policciamento	289.868,00	439.868,00	108.000,00	309.440,00	1,76	130.428,00	83.794,38	161.660,65	1,72	278.207,35	147.779,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.093.000,00	2.268.540,00	119.477,38	963.059,34	5,47	1.305.480,66	208.517,02	334.148,54	3,55	1.934.391,46	628.910,80
Assistência ao Idoso	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência de Portador de	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	720.000,00	844.200,00	40.500,00	437.053,27	2,48	407.146,73	71.379,58	117.568,10	1,25	726.631,90	319.485,17
Assistência Comunitária	1.251.000,00	1.377.340,00	78.977,38	526.006,07	2,99	851.333,93	137.137,44	216.580,44	2,30	1.160.759,56	309.425,63
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.075.000,00	2.075.000,00	534.027,07	534.027,07	3,03	1.540.972,93	534.027,07	534.027,07	5,68	1.540.972,93	0,00
Previdência do Regime Esta	2.052.500,00	2.052.500,00	534.027,07	534.027,07	3,03	1.518.472,93	534.027,07	534.027,07	5,68	1.518.472,93	0,00
Administração Geral	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SAÚDE	6.568.773,00	8.081.246,66	477.902,67	4.478.065,86	25,44	3.603.180,80	1.320.995,26	2.515.796,14	26,75	5.565.450,52	1.962.269,72
Atenção Básica	3.824.896,00	6.010.252,77	477.902,67	4.349.841,57	24,71	1.660.411,20	1.299.847,26	2.471.684,15	26,28	3.538.568,62	1.878.157,42
Assistência Hospitalar e A	907.877,00	592.877,00	0,00	30.000,00	0,17	562.877,00	7.448,00	20.824,00	0,22	572.053,00	9.176,00
Administração Geral	1.836.000,00	1.478.116,89	0,00	98.224,29	0,56	1.379.892,60	13.700,00	23.287,99	0,25	1.454.828,90	74.936,30
EDUCAÇÃO	10.150.227,00	9.038.368,60	689.327,75	5.880.226,46	33,40	3.158.142,14	1.649.388,20	3.142.755,00	33,41	5.895.613,60	2.737.471,46
Ensino Fundamental	7.553.095,00	6.586.236,60	621.240,23	5.177.656,35	29,41	1.408.580,25	1.489.246,13	2.895.287,91	30,78	2.690.948,69	2.282.368,44
Ensino Médio	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
Ensino Superior	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Educação Infantil	1.351.000,00	1.176.000,00	41.915,60	67.795,60	0,39	1.108.204,40	7.228,68	13.108,68	0,14	1.162.891,32	54.686,92
Educação de Jovens e Adult	139.000,00	139.000,00	0,00	20.000,00	0,11	119.000,00	1.931,60	1.931,60	0,02	137.068,40	18.068,40
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	2.880,00	0,02	12.120,00	480,00	960,00	0,01	14.040,00	1.920,00
Administração Geral	942.132,00	972.132,00	26.171,92	611.894,51	3,48	360.237,49	150.501,79	231.466,81	2,46	740.665,19	380.427,70
CULTURA	476.000,00	361.160,00	54.667,00	149.667,00	0,85	211.493,00	50.891,50	66.293,09	0,70	294.866,91	83.373,91
Difusão Cultural	476.000,00	361.160,00	54.667,00	149.667,00	0,85	211.493,00	50.891,50	66.293,09	0,70	294.866,91	83.373,91
URBANISMO	2.757.000,00	2.831.941,23	308.361,97	1.543.052,53	8,76	1.288.888,70	517.370,00	914.672,06	9,72	1.917.269,17	628.380,47
Infra-Estrutura Urbana	2.707.000,00	2.758.404,02	308.361,97	1.543.052,53	8,76	1.215.351,49	517.370,00	914.672,06	9,72	1.843.731,96	628.380,47
Serviços Urbanos	50.000,00	73.537,21	0,00	0,00	0,00	73.537,21	0,00	0,00	0,00	73.537,21	0,00
HABITAÇÃO	364.132,00	214.132,00	0,00	0,00	0,00	214.132,00	0,00	0,00	0,00	214.132,00	0,00
Habitação Urbana	314.132,00	164.132,00	0,00	0,00	0,00	164.132,00	0,00	0,00	0,00	164.132,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	811.000,00	482.084,10	0,00	56.954,00	0,32	425.130,10	15.998,80	27.890,60	0,30	454.193,50	29.063,40
Preservação e Conservação	624.000,00	414.954,90	0,00	46.954,00	0,27	368.000,90	14.777,80	26.669,60	0,28	388.285,30	20.284,40
Recursos Hídricos	187.000,00	67.129,20	0,00	10.000,00	0,06	57.129,20	1.221,00	1.221,00	0,01	65.908,20	8.779,00
AGRICULTURA	688.000,00	641.259,41	67.054,94	459.945,34	2,61	181.314,07	78.924,18	152.231,07	1,62	489.028,34	307.714,27
Abastecimento	668.000,00	621.259,41	67.054,94	459.945,34	2,61	161.314,07	78.924,18	152.231,07	1,62	469.028,34	307.714,27
Promoção da Produção Agrop	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	178.000,00	158.000,00	0,00	22.260,00	0,13	135.740,00	0,00	3.029,35	0,03	154.970,65	19.230,65
Turismo	178.000,00	158.000,00	0,00	22.260,00	0,13	135.740,00	0,00	3.029,35	0,03	154.970,65	19.230,65
TRANSPORTE	578.000,00	468.000,00	0,00	70.000,00	0,40	398.000,00	16.557,80	31.375,23	0,33	436.624,77	38.624,77
Transporte Rodoviário	578.000,00	468.000,00	0,00	70.000,00	0,40	398.000,00	16.557,80	31.375,23	0,33	436.624,77	38.624,77
DESPORTO E LAZER	408.000,00	184.700,00	14.158,00	17.078,00	0,10	167.622,00	14.158,00	17.078,00	0,18	167.622,00	0,00
Desporto Comunitário	328.000,00	174.700,00	14.158,00	17.078,00	0,10	157.622,00	14.158,00	17.078,00	0,18	157.622,00	0,00
Lazer	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-											
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
ORÇAMENTARIAS (II)	700.000,00	700.000,00	0,00	200.000,00	1,14	500.000,00	19.334,45	27.703,00	0,29	672.297,00	172.297,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>3.187.352,54</b>	<b>17.605.144,25</b>	<b>100,00</b>	<b>15.394.855,75</b>	<b>5.258.322,78</b>	<b>9.405.536,86</b>	<b>100,00</b>	<b>23.594.463,14</b>	<b>8.199.607,39</b>
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	700.000,00	700.000,00	0,00	200.000,00	1,14	500.000,00	19.334,45	27.703,00	0,29	672.297,00	172.297,00
ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	1,14	0,00	19.334,45	27.703,00	0,29	172.297,00	172.297,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	1,14	0,00	19.334,45	27.703,00	0,29	172.297,00	172.297,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:24

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

GABINETE DO PREFEITO  
DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - MDE COM MANUTENÇÃO E DESENV. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		2º bimestre de 2019 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00				
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	710.000,00	710.000,00	331.315,04	46,66		
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	59.000,00	59.000,00	45.217,27	76,64		
1.1.1 - IPTU	53.000,00	53.000,00	45.217,27	85,32		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00		
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	25.000,00	25.000,00	12.422,46	49,69		
1.2.1 - ITBI	25.000,00	25.000,00	12.422,46	49,69		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	226.000,00	226.000,00	93.096,16	41,19		
1.3.1 - ISS	220.000,00	220.000,00	93.096,16	42,32		
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00		
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	180.579,15	45,14		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.948.640,00	19.948.640,00	5.007.257,42	25,10		
2.1 - Cota parte do PPM	17.612.640,00	17.612.640,00	4.180.303,14	23,73		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.266.640,00	17.266.640,00	4.180.303,14	24,21		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00		
2.2 - Cota parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	736.334,47	35,40		
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00		
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	486,59	24,33		
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	617,01	61,70		
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	89.516,21	35,81		
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.658.640,00	20.658.640,00	5.338.572,46	25,84		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	647.000,00	647.000,00	245.426,82	37,93		
5.1 - Transferências do salário-educação	320.000,00	320.000,00	133.577,51	41,74		
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências diretas - PNAE	180.000,00	180.000,00	86.932,80	48,30		
5.4 - Transferências diretas - PNATE	85.000,00	85.000,00	23.599,68	27,76		
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	1.316,83	18,81		
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	847.000,00	847.000,00	245.426,82	28,98		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.920.528,00	3.920.528,00	983.450,76	25,08		
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.453.328,00	3.453.328,00	845.961,82	24,50		
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	416.000,00	416.000,00	137.365,56	33,02		
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00		
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00		
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	200,00	200,00	123,38	61,69		
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.124.095,00	7.124.095,00	3.256.805,59	45,72		
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.099.095,00	7.099.095,00	3.251.769,96	45,81		
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	25.000,00	25.000,00	5.035,63	20,14		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.178.567,00	3.178.567,00	2.268.319,20	71,36		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.284.457,00	3.929.757,00	3.570.000,00	90,85	2.033.749,75	51,75
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.284.457,00	3.929.757,00	3.570.000,00	90,85	2.033.749,75	51,75
14-OUTRAS DESPESAS	2.839.638,00	2.467.638,00	550.736,16	22,32	225.673,03	9,15
14.1 - Com educação infantil	621.000,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.218.638,00	1.946.638,00	550.736,16	28,29	225.673,03	11,59
15 - Total das despesas do Fundeb	7.124.095,00	6.397.395,00	4.120.736,16	64,41	2.259.422,78	35,32
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00

17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.259.422,78
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/((11) \times 100)\%$	62,45
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/((11) \times 100)\%$	6,93
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	30,62
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.187.000,00	1.047.000,00	5.880,00	0,56	5.880,00	0,56
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.187.000,00	1.047.000,00	5.880,00	0,56	5.880,00	0,56
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	621.000,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	566.000,00	526.000,00	5.880,00	1,12	5.880,00	1,12
23-Ensino fundamental	6.784.095,00	6.117.395,00	4.990.712,66	81,58	2.810.475,12	45,94
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.503.095,00	5.876.395,00	4.930.736,16	83,91	2.773.312,57	47,19
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	281.000,00	241.000,00	59.976,50	24,89	37.162,55	15,42
24-Ensino médio	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	942.132,00	972.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.053.227,00	8.276.527,00	4.996.592,66	60,37	2.816.355,12	34,03
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						2.268.319,20
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos						0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)						0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)						2.268.319,20
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						548.035,92
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $((37)/(3) \times 100)\%$ - Limite constitucional 25%						10,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	322.000,00	224.100,00	38.575,99	17,21	13.337,04	5,95
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	775.000,00	537.741,60	233.163,30	43,36	81.596,03	15,17
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.097.000,00	761.841,60	271.739,29	35,67	94.933,07	12,46
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	10.150.227,00	9.038.368,60	5.268.331,95	58,29	2.911.288,19	32,21
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2019 (j)</b>
44 - Restos a pagar de despesas com MDE					109.765,49	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	7,19
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					109.765,49	43,35
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					224.236,13	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.251.769,96	133.577,51
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício					2.633.104,45	133.577,51
47.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					5.035,63	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					847.937,27	0,00
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:05						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.						
Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**F53AE1B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	25.929.919,71	26.692.598,37									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:37:46											

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**4CF7759D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2019 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.499.518,66	2.511.383,74	2.412.346,57	2.053.285,84	1.846.217,90	2.384.118,11	2.352.566,65	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	85.654,56	50.075,65	68.099,87	47.665,18	96.973,61	95.084,42	61.835,73	
IPTU	0,00	11.688,70	16.192,34	12.099,18	54.961,21	55.975,93	17.596,38	
ISS	18.862,44	11.589,08	16.114,51	8.869,34	10.663,13	14.510,59	18.775,16	
ITBI	11.589,19	0,00	0,00	0,00	2.714,46	0,00	0,00	
IRRF	54.902,93	26.797,87	35.593,02	26.496,66	28.134,81	24.397,90	25.464,19	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	300,00	0,00	200,00	200,00	500,00	200,00	0,00	
Contribuições	13.679,94	157.678,34	8.590,40	6.499,91	5.328,40	288.259,70	5.774,74	
Receita Patrimonial	8.472,47	7.934,42	9.878,43	8.493,51	7.842,12	105.617,55	5.625,02	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.472,47	7.934,42	9.878,43	8.493,51	7.842,12	105.617,55	5.625,02	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.391.711,69	2.294.548,06	2.323.338,44	1.990.627,24	1.735.246,95	1.893.319,29	2.187.330,39	

Cota-parte do FPM	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10
Cota-parte do ICMS	171.179,19	153.416,43	196.807,11	143.912,32	170.943,18	201.508,08	167.271,03
Cota-parte do IPVA	28.150,24	24.696,88	24.845,98	23.255,50	15.312,61	14.031,70	9.605,24
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	700,15	0,00	1.699,41	2.169,89	136,90
Transferências da LC 87/96	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46
Transferências da LC 61/89	118,82	130,48	109,80	118,76	118,74	120,53	115,71
Transferências do Fundeb	726.253,09	667.591,18	653.015,63	606.628,02	559.994,70	583.021,04	709.036,79
Outras transferências correntes	414.777,51	464.269,65	313.856,42	373.191,81	351.425,56	370.721,49	394.621,16
Outras receitas correntes	0,00	1.147,27	2.439,43	0,00	826,82	1.837,15	92.000,77
DEDUÇÕES (II)	244.482,36	373.498,12	173.237,19	197.476,59	161.679,01	466.941,83	214.790,26
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	145.926,20	0,00	0,00	0,00	281.856,97	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	244.482,36	227.571,92	173.237,19	197.476,59	161.679,01	185.084,86	214.790,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.255.036,30	2.137.885,62	2.239.109,38	1.855.809,25	1.684.538,89	1.917.176,28	2.137.776,39

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.465.550,67	2.753.286,67	2.755.718,63	2.461.511,23	2.758.743,84	30.254.248,51	35.370.528,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	54.740,34	105.995,85	88.075,27	69.073,29	68.970,63	892.244,40	730.793,00
IPTU	5.994,91	21.695,78	0,00	0,00	23.521,49	219.725,92	59.000,00
ISS	17.345,05	32.151,06	14.512,79	29.008,02	17.424,29	209.825,46	226.000,00
ITBI	2.963,43	0,00	0,00	12.422,46	0,00	29.689,54	25.000,00
IRRF	28.436,95	51.649,01	73.562,48	27.342,81	28.024,85	430.803,48	400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	500,00	0,00	300,00	0,00	2.200,00	20.793,00
Contribuições	209.836,69	13.338,21	12.879,69	0,00	309.181,24	1.031.047,26	2.113.750,00
Receita Patrimonial	48.168,78	4.983,85	5.709,61	5.637,54	118.767,79	337.131,09	514.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.168,78	4.983,85	5.709,61	5.637,54	118.767,79	337.131,09	509.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências correntes	3.149.735,31	2.602.044,05	2.649.054,06	2.384.748,68	2.261.434,82	27.863.138,98	31.867.735,00
Cota-parte do FPM	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	12.042.092,33	17.612.640,00
Cota-parte do ICMS	187.870,70	205.396,01	171.181,57	167.838,08	191.918,81	2.129.242,51	2.080.000,00
Cota-parte do IPVA	11.113,86	8.093,38	10.283,08	40.475,88	30.663,87	240.528,22	250.000,00
Cota-parte do ITR	31,32	41,59	426,48	27,55	121,39	5.354,68	1.000,00
Transferências da LC 87/96	218,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747,68	3.000,00
Transferências da LC 61/89	139,43	118,35	125,05	120,76	122,43	1.458,86	2.000,00
Transferências do Fundeb	756.783,79	880.289,68	866.922,68	741.418,77	763.138,83	8.514.094,20	7.099.095,00
Outras transferências correntes	607.502,67	385.357,45	366.844,20	511.464,50	374.588,08	4.928.620,50	4.820.000,00
Outras receitas correntes	3.069,55	26.924,71	0,00	2.051,72	389,36	130.686,78	138.750,00
DEDUÇÕES (II)	460.832,10	265.636,99	280.975,75	218.253,73	503.846,21	3.561.650,14	5.139.278,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	201.250,21	0,00	0,00	0,00	285.261,92	914.295,30	1.218.750,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	259.581,89	265.636,99	280.975,75	218.253,73	218.584,29	2.647.354,84	3.920.528,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.004.718,57	2.487.649,68	2.474.742,88	2.243.257,50	2.254.897,63	26.692.598,37	30.231.250,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:25:34

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**6DB44FED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		500.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalência de caixa	3.529.603,31	3.198.544,50
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.806.250,00	1.806.250,00	830.510,31	704.854,16
Receita de contribuições dos segurados	1.218.750,00	1.218.750,00	285.261,92	282.243,08
Civil	1.218.750,00	1.218.750,00	285.261,92	282.243,08
Ativo	1.218.750,00	1.218.750,00	285.206,87	282.243,08
Inativo	0,00	0,00	55,05	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	200.000,00	200.000,00	432.191,54	325.279,94
Civil	200.000,00	200.000,00	432.191,54	325.279,94
Ativo	200.000,00	200.000,00	432.191,54	325.279,94
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	387.500,00	387.500,00	113.056,85	97.331,14
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	387.500,00	387.500,00	113.056,85	97.331,14
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	1.806.250,00	1.806.250,00	830.510,31	704.854,16

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	350.000,00	350.000,00	98.393,51	30.776,66	98.393,51	30.776,66	0,00	0,00
Despesas correntes	350.000,00	350.000,00	98.393,51	30.776,66	98.393,51	30.776,66	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	350.000,00	350.000,00	98.393,51	30.776,66	98.393,51	30.776,66	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	1.456.250,00	1.456.250,00	732.116,80	674.077,50	732.116,80	674.077,50	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA : 10:27:34								

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:** 1A606FFD

### GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Consolidado			DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º bimestre de 2019 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)			RS 1,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	215.522,05	245.277,69	202.963,66	0,00	257.836,08
Executivo	215.522,05	245.277,69	202.963,66	0,00	257.836,08
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanç	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	88.955,60	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	2.542,84	0,00	0,00	0,00	2.542,84
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	5.221,20	1.542,84	0,00	3.678,36
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	78.937,89	58.848,00	0,00	20.089,89

2018-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambi	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	13.670,95	13.670,95	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	78.835,10	74.149,03	0,00	4.686,07
2018-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	7.695,23	7.457,87	0,00	237,36
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	9.136,61	9.136,61	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	17.421,27	10.946,92	0,00	6.474,35
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	27.410,69	20.262,69	0,00	7.148,00
2018-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	3.298,75	3.298,75	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	215.522,05	245.277,69	202.963,66	0,00	257.836,08

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00		524.997,03	493.531,46	493.530,56	0,00	31.466,47	289.302,55
Executivo	0,00		524.997,03	493.531,46	493.530,56	0,00	31.466,47	289.302,55
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.542,84
2018-Gabinete do Prefeito	0,00		18.644,00	18.644,00	18.644,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00		14.568,91	9.700,00	9.700,00	0,00	4.868,91	8.547,27
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00		33.618,55	32.318,55	32.318,55	0,00	1.300,00	21.389,89
2018-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambi	0,00		45.428,00	45.428,00	45.428,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00		6.700,00	3.350,00	3.350,00	0,00	3.350,00	3.350,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00		61.314,32	47.756,41	47.756,41	0,00	13.557,91	18.243,98
2018-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,36
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00		13.256,00	12.756,00	12.756,00	0,00	500,00	500,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00		315.742,70	311.152,70	311.152,70	0,00	4.590,00	11.064,35
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,00		11.425,80	11.425,80	11.424,90	0,00	0,90	7.148,90
2018-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00		4.298,75	1.000,00	1.000,00	0,00	3.298,75	3.298,75
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
(RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	524.997,03	493.531,46	493.530,56	0,00	31.466,47	289.302,55

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) =	SALDO (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:07

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2019 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.450.000,00	9.745.809,61
Receita tributária	730.793,00	332.115,04
IPTU	59.000,00	45.217,27
ISS	226.000,00	93.096,16
ITBI	25.000,00	12.422,46
IRRF	400.000,00	180.579,15
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.793,00	800,00
Contribuições	2.113.750,00	335.399,14
Receita patrimonial	514.500,00	135.098,79
Aplicações financeiras (II)	509.500,00	135.098,79
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências correntes	27.947.207,00	8.913.830,85
Cota-parte do FPM	14.159.312,00	3.334.341,32
Cota-parte do ICMS	1.664.000,00	598.968,91
Cota-parte do IPVA	200.000,00	89.516,21
Cota Parte do ITR	800,00	493,63
Transferências da LC 87/96	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.600,00	486,59
Transferências do Fundeb	7.099.095,00	3.251.769,96
Outras transferências correntes	4.820.000,00	1.638.254,23
Demais receitas correntes	143.750,00	29.365,79
Outras receitas financeiras (III)	100.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	43.750,00	29.365,79
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.840.500,00	9.610.710,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.300.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.300.000,00	0,00
Convênios	350.000,00	0,00
Outras transferências de capital	950.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.300.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	32.140.500,00	9.610.710,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.828.465,67	16.761.452,74	8.857.539,41	8.814.840,52	202.963,66	230.071,06	230.070,16
Pessoal e encargos sociais	17.440.090,05	10.455.279,07	6.260.753,03	6.260.753,03	15.550,22	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.380.375,62	6.306.173,67	2.596.786,38	2.554.087,49	187.413,44	230.071,06	230.070,16
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.820.465,67	16.761.452,74	8.857.539,41	8.814.840,52	202.963,66	230.071,06	230.070,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.321.534,33	643.691,51	520.294,45	520.294,45	0,00	263.460,40	263.460,40
Investimentos	1.926.534,33	443.691,51	383.691,51	383.691,51	0,00	263.460,40	263.460,40
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	345.000,00	200.000,00	136.602,94	136.602,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.976.534,33	443.691,51	383.691,51	383.691,51	0,00	263.460,40	263.460,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	31.947.000,00	17.205.144,25	9.241.230,92	9.198.532,03	202.963,66	493.531,46	493.530,56
RESULTADO PRIMARIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				-284.315,43			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	418.500,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	135.098,79
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	200.000,00
	-349.216,64

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	-719.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.326.264,85	63.397,06
DEDUÇÕES (XXIX)	2.567.623,34	6.190.747,17
Disponibilidade de caixa	2.567.623,34	6.190.747,17
Disponibilidade de caixa bruta	3.000.990,35	6.448.584,15
(-) Restos a pagar processados (XXX)	433.367,01	257.836,98
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	6.758.641,51 -	6.127.350,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	6.127.350,11

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	175.530,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-	6.127.350,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	6.192.251,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	500.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:09		

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**D2395453

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº. 264/2019**

**LEI MUNICIPAL Nº. 264/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação do município de Viçosa – RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reajustados, na proporção de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação, pertencentes ao Quadro Funcional do Magistério Público Municipal, cuja jornada de trabalho dos respectivos titulares corresponda a 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º Conforme o art. 2º, § 2º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, serão abrangidos pelo reajuste de que trata o **caput** deste artigo somente os titulares dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação que desempenhem, no âmbito das Unidades Escolares de Educação Básica e da Secretaria de Municipal da Educação, as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, compreendendo as funções educacionais de:

Direção;  
Administração;  
Planejamento;  
Inspeção;  
Supervisão;  
Orientação;  
Coordenação;

§ 2º Os valores correspondentes aos vencimentos básicos reajustados na forma do **caput** e do § 1º deste artigo estão fixados no Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 3º Os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação cujos titulares exerçam jornada de trabalho diversa de 30 (trinta) horas semanais serão calculados de forma proporcional, com base no valor da hora aula, obtido a partir dos montantes estabelecidos no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação da Lei Orçamentária Anual (LOA), consignada em favor da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Viçosa – RN, em 21 de maio de 2019.

**ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**

Prefeito

## ANEXO ÚNICO

### PISO REMUNERATÓRIO DO MAGISTÉRIO

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Anos	Salário Base	6 – 7	8 – 9	10– 11	12– 13	14– 15	16–17	18– 19	20– 21	22– 23
Progressão	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
Nível I 30h	2.301,96	63,00	126,00	186,20	248,27	310,33	372,40	434,47	496,54	558,60
Nível II 30h	2.532,15	68,27	136,54	204,82	273,09	341,37	409,64	477,92	546,19	614,46
Nível I 40h	3.069,29	82,75	165,51	248,27	331,02	413,78	496,54	579,29	662,05	744,81
Nível II 40h	3.376,22	91,34	182,68	273,09	364,12	455,61	546,19	637,22	728,25	819,29

Publicado por:  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
Código Identificador:E689D55B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

PREFEITURA DE FLORANIA - RN							Em reais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.970.000,00	26.970.000,00	2.707.992,17	10,04	5.988.756,62	22,21	20.981.243,38
RECEITAS CORRENTES	23.690.000,00	23.690.000,00	2.707.992,17	11,43	5.798.631,62	24,48	17.891.368,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	938.800,00	938.800,00	119.240,82	12,70	282.091,19	30,05	656.708,81
Impostos	788.800,00	788.800,00	90.752,02	11,51	212.159,62	26,90	576.640,38
Taxas	150.000,00	150.000,00	28.488,80	18,99	69.931,57	46,62	80.068,43
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	31.368,34	8,96	97.834,44	27,95	252.165,56
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	350.000,00	350.000,00	31.368,34	8,96	97.834,44	27,95	252.165,56
RECEITA PATRIMONIAL	58.200,00	58.200,00	3.359,09	5,77	8.198,90	14,09	50.001,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	58.200,00	58.200,00	3.359,09	5,77	8.198,90	14,09	50.001,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00					20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.193.000,00	22.193.000,00	2.554.023,92	11,51	5.409.659,66	24,38	16.783.340,34
Transferências da União e de suas Entidades	13.375.400,00	13.375.400,00	1.517.723,22	11,35	3.258.546,40	24,36	10.116.853,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.817.600,00	2.817.600,00	403.933,37	14,34	786.554,32	27,92	2.031.045,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	632.367,33	10,54	1.364.558,94	22,74	4.635.441,06
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00			847,43	0,65	129.152,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00					10.000,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00			847,43	8,47	9.152,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00					110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.280.000,00	3.280.000,00			190.125,00	5,80	3.089.875,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00					50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.120.000,00	3.120.000,00			190.125,00	6,09	2.929.875,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00			190.125,00	9,27	1.859.875,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.070.000,00	1.070.000,00					1.070.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.970.000,00	26.970.000,00	2.707.992,17	10,04	5.988.756,62	22,21	20.981.243,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.970.000,00	26.970.000,00	2.707.992,17	10,04	5.988.756,62	22,21	20.981.243,38
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>							
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.970.000,00	26.970.000,00	2.707.992,17	10,04	5.988.756,62	22,21	20.981.243,38
Emissão: 28/05/2019 08:53:45							Page 1 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018							Homologado

PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

Emissão: 28/05/2019 08:53:45	Page 2 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018	Homologado

**Publicado por:**  
Claudio Pinheiro Silva  
Código Identificador: B2B4F455

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									Em reais	
DESPESAS	Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas(k)
			No Bimestre	Até Bimestre(f)	Saldo(g) = (e - f)	No Bimestre	Até Bimestre(h)	Saldo(i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.709.500,00	27.112.500,00	1.096.601,79	6.670.550,75	20.441.949,25	1.372.730,64	3.666.292,14	23.446.207,86	3.240.445,67	
DESPESAS CORRENTES	22.061.490,00	23.190.490,00	1.095.701,79	6.431.591,95	16.758.898,05	1.343.752,84	3.553.941,43	19.636.548,57	3.147.261,96	
Pessoal e Encargos Sociais	15.831.713,75	16.384.713,75	418.839,56	3.854.750,14	12.529.963,61	804.312,80	2.461.003,91	13.923.709,84	2.457.292,03	
Juros e Encargos da Dívida	63.000,00	223.000,00		215.000,00	8.000,00		46.363,37	176.636,63	46.363,37	
Outras Despesas Correntes	6.166.776,25	6.582.776,25	676.862,23	2.361.841,81	4.220.934,44	526.329,76	1.046.574,15	5.536.202,10	643.606,56	
DESPESAS DE CAPITAL	4.648.010,00	3.922.010,00	900,00	238.958,80	3.683.051,20	28.977,80	112.350,71	3.809.659,29	93.183,71	

Investimentos	4.425.010,00	3.699.010,00	900,00	28.958,80	3.670.051,20	8.600,00	27.603,80	3.671.406,20	8.436,80	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	223.000,00	223.000,00		210.000,00	13.000,00	20.377,80	84.746,91	138.253,09	84.746,91	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.709.500,00	27.112.500,00	1.096.601,79	6.670.550,75	20.441.949,25	1.372.730,64	3.666.292,14	23.446.207,86	3.240.445,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.709.500,00	27.112.500,00	1.096.601,79	6.670.550,75	20.441.949,25	1.372.730,64	3.666.292,14	23.446.207,86	3.240.445,67	
SUPERÁVIT (XIII)							2.322.464,48		2.748.310,95	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.709.500,00	27.112.500,00	1.096.601,79	6.670.550,75	20.441.949,25	1.372.730,64	5.988.756,62	21.123.743,38	5.988.756,62	
RESERVA DO RPPS	260.500,00	260.500,00				260.500,00		260.500,00		

<b>MARCIA REJANE G C NOBRE</b>	<b>LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS</b>	<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>
Prefeito(a)	Secretario(a)	Contador (a)
Emissão: 28/05/2019 08:55:03		Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.		Homologado

Publicado por:  
Claudio Pinheiro Silva  
Código Identificador:546B3C6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

PREFEITURA DE FLORANIA - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	em Reais INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	26.709.500,00	27.112.500,00	1.096.601,79	6.670.550,75	100,00	20.441.949,25	1.372.730,64	3.666.292,14	100,00	23.446.207,86	0,00
LEGISLATIVA	1.084.860,00	1.084.860,00	0,00	0,00	0,00	1.084.860,00	0,00	0,00	0,00	1.084.860,00	0,00
Ação Legislativa	1.084.860,00	1.084.860,00	0,00	0,00	0,00	1.084.860,00	0,00	0,00	0,00	1.084.860,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.928.000,00	3.716.000,00	135.777,43	1.990.794,94	29,84	1.725.205,06	224.099,05	713.985,42	19,47	3.002.014,58	0,00
Administração Geral	1.882.000,00	2.424.000,00	113.533,22	1.118.621,42	16,77	1.305.378,58	132.002,31	407.798,31	11,12	2.016.201,69	0,00
Administração Financeira	1.046.000,00	1.292.000,00	22.244,21	872.173,52	13,07	419.826,48	92.096,74	306.187,11	8,35	985.812,89	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.209.000,00	1.960.000,00	36.511,83	202.303,06	3,03	1.757.696,94	42.524,42	132.328,72	3,61	1.827.671,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	250.000,00	258.000,00	5.155,76	76.052,32	1,14	181.947,68	5.646,53	66.984,55	1,83	191.015,45	0,00
Assistência Comunitária	1.959.000,00	1.702.000,00	31.356,07	126.250,74	1,89	1.575.749,26	36.877,89	65.344,17	1,78	1.636.655,83	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.864.000,00	6.037.000,00	298.170,91	1.526.927,59	22,89	4.510.072,41	306.388,05	1.033.345,31	28,19	5.003.654,69	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	5.704.000,00	5.877.000,00	298.170,91	1.520.320,79	22,79	4.356.679,21	306.388,05	1.026.738,51	28,00	4.850.261,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	6.606,80	0,10	93.393,20	0,00	6.606,80	0,18	93.393,20	0,00
Demais Subfunções	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.018.500,00	11.173.500,00	516.031,56	2.353.348,83	35,28	8.820.151,17	722.615,87	1.451.950,04	39,60	9.721.549,96	0,00
Ensino Fundamental	11.018.500,00	11.173.500,00	516.031,56	2.353.348,83	35,28	8.820.151,17	722.615,87	1.451.950,04	39,60	9.721.549,96	0,00
CULTURA	107.000,00	107.000,00	600,00	600,00	0,01	106.400,00	600,00	600,00	0,02	106.400,00	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	107.000,00	600,00	600,00	0,01	106.400,00	600,00	600,00	0,02	106.400,00	0,00
DIREITOS CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.650.140,00	2.253.140,00	11.171,61	410.347,30	6,15	1.842.792,70	23.917,36	195.704,22	5,34	2.057.435,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.650.140,00	2.253.140,00	11.171,61	410.347,30	6,15	1.842.792,70	23.917,36	195.704,22	5,34	2.057.435,78	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	788.000,00	721.000,00	98.338,45	186.229,03	2,79	534.770,97	52.585,89	138.378,43	3,77	582.621,57	0,00
Extensão Rural	788.000,00	721.000,00	98.338,45	186.229,03	2,79	534.770,97	52.585,89	138.378,43	3,77	582.621,57	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Turismo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emissão: 28/05/2019 08:58:24											Page 1 de 3
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.											Homologado

PREFEITURA DE FLORANIA - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>26.709.500,00</b>	<b>27.112.500,00</b>	<b>1.096.601,79</b>	<b>6.670.550,75</b>	<b>100,00</b>	<b>20.441.949,25</b>	<b>1.372.730,64</b>	<b>3.666.292,14</b>	<b>100,00</b>	<b>23.446.207,86</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Emissão: 28/05/2019 08:58:24											Page 2 de 3
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.											Homologado

PREFEITURA DE FLORANIA - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
em Reais											
<b>MARCIA REJANE G C NOBRE</b>				<b>LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS</b>				<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>			
Prefeito(a)				Secretário(a)				Contador (a)			
Emissão: 28/05/2019 08:58:24											Page 3 de 3
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.											Homologado

Publicado por:  
Claudio Pinheiro Silva  
Código Identificador:50C61470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA DE FLORANIA - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.690.000,00	5.798.631,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	938.800,00	282.091,19
IPTU	83.000,00	21.108,45
ISS	502.000,00	114.756,80
ITBI	120.000,00	6.098,40
IRRF	61.800,00	26.359,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.000,00	113.767,77
Contribuições	350.000,00	97.834,44
Receita Patrimonial	58.200,00	8.198,90
Aplicações Financeiras (II)	58.200,00	8.198,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.193.000,00	5.409.659,66
Cota-parte do FPM	8.000.000,00	2.508.181,96
Cota-parte do ICMS	2.080.000,00	726.063,89
Cota-parte do IPVA	136.000,00	53.772,21
Cota Parte do ITR	800,00	251,10
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	587,59
Transferências do FUNDEB	6.000.000,00	1.364.558,94
Outras Transferências Correntes	5.970.600,00	756.243,97
Demais Receitas Correntes	150.000,00	847,43
Outras Receitas Financeiras (III)	110.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	847,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	23.521.800,00	5.790.432,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.280.000,00	190.125,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.120.000,00	190.125,00
Convênios	2.300.000,00	190.125,00
Outras Transferências de Capital	820.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	3.230.000,00	190.125,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.751.800,00	5.980.557,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)	PAGOS (e)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.190.490,00	6.431.591,95	3.553.941,43	3.147.261,96	508.174,79	186.396,22	165.999,64
Pessoal e Encargos Sociais	16.384.713,75	3.854.750,14	2.461.003,91	2.457.292,03	2.987,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	223.000,00	215.000,00	46.363,37	46.363,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.582.776,25	2.361.841,81	1.046.574,15	643.606,56	505.187,42	186.396,22	165.999,64
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.582.776,25	2.361.841,81	1.046.574,15	643.606,56	505.187,42	186.396,22	165.999,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.967.490,00	6.216.591,95	3.507.578,06	3.100.898,59	508.174,79	186.396,22	165.999,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.922.010,00	238.958,80	112.350,71	93.183,71	0,00	763.071,87	199.001,87
Investimentos	3.699.010,00	28.958,80	27.603,80	8.436,80	0,00	763.071,87	199.001,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	223.000,00	210.000,00	84.746,91	84.746,91	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.699.010,00	28.958,80	27.603,80	8.436,80	0,00	763.071,87	199.001,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.666.500,00	6.245.550,75	3.535.181,86	3.109.335,39	508.174,79	949.468,09	365.001,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.998.046,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
Emissão: 28/05/2019 às 09:05							Page 1 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.							Homologado

PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
		Até ABRIL / 2019
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		13,10
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>1.998.059,13</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>		<b>0,00</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até ABRIL / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	949.013,23	949.013,23
DEDUÇÕES (XXIX)	591.222,13	1.866.256,11
Disponibilidade de Caixa	591.222,13	1.866.256,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.310.390,98	2.657.781,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	719.168,85	791.525,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	357.791,10	-917.242,88
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>1.275.033,98</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até ABRIL / 2019</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-72.356,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		949.013,23
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)</b>		<b>2.296.403,91</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>2.296.390,81</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

<b>MARCIA REJANE G C NOBRE</b>	<b>LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS</b>	<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>
Prefeito(a)	Secretario(a)	Contador (a)
Emissão: 28/05/2019 às 09:05		Page 2 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.		Homologado

Publicado por:  
Claudio Pinheiro Silva  
Código Identificador:39885782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)		em Reais		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	
			% (c) = (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	765.000,00	765.000,00	168.323,42	22,00 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	83.000,00	83.000,00	21.108,45	25,43 %
1.1.1-IPTU	60.000,00	60.000,00	18.157,50	30,26 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	2.950,95	12,83 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	6.098,40	5,08 %
1.2.1-ITBI	120.000,00	120.000,00	6.098,40	5,08 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	502.000,00	502.000,00	114.756,80	22,86 %
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	114.726,73	22,95 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	30,07	1,50 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	26.359,77	43,93 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.578.000,00	12.578.000,00	4.093.402,27	32,54 %
2.1-Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	3.135.227,36	31,99 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	3.135.227,36	34,84 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	903.501,27	34,75 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	587,59	29,38 %
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	313,84	31,38 %

2.6-Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	53.772,21	31,63 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.343.000,00</b>	<b>13.343.000,00</b>	<b>4.261.725,69</b>	<b>31,94 %</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.230.600,00	1.230.600,00	105.656,98	8,59 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	57.863,43	41,33 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.600,00	5.600,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	210.000,00	210.000,00	33.777,60	16,08 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	345.000,00	345.000,00	10.309,00	2,99 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	500.000,00	500.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	3.706,95	12,36 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	460.000,00	460.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	460.000,00	460.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.690.600,00</b>	<b>1.690.600,00</b>	<b>105.656,98</b>	<b>6,25 %</b>
Emissão: 28/05/2019 09:08:11				Page 1 de 5
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.				Homologado

PREFEITURA DE FLORANIA - RN  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)		em Reais		
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.355.600,00	2.355.600,00	818.680,43	34,75 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	627.045,47	34,84 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	180.700,25	34,75 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	117,51	29,38 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	62,76	31,38 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.000,00	34.000,00	10.754,44	31,63 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.364.558,94	22,74 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.364.558,94	22,74 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
		<b>3.644.400,00</b>	<b>545.878,51</b>	<b>14,98 %</b>
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.851.000,00	5.851.000,00	941.688,90	16,09 %	489.227,20	8,36 %	452.461,70
13.1-Com Educação Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental	5.851.000,00	5.851.000,00	941.688,90	16,09 %	489.227,20	8,36 %	452.461,70
14-OUTRAS DESPESAS	2.669.500,00	2.674.500,00	505.124,46	18,89 %	289.622,68	10,83 %	215.501,78
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	2.669.500,00	2.674.500,00	505.124,46	18,89 %	289.622,68	10,83 %	215.501,78
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>8.520.500,00</b>	<b>8.525.500,00</b>	<b>1.446.813,36</b>	<b>16,97 %</b>	<b>778.849,88</b>	<b>9,14 %</b>	<b>667.963,48</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		
Emissão: 28/05/2019 09:08:11		Page 2 de 5
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.		Homologado

PREFEITURA DE FLORANIA - RN  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	778.849,88
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	35,85
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	21,22
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$	42,93
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1-Creche							
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.843.500,00	10.998.500,00	2.310.348,83	21,01 %	1.448.876,75	13,17 %	861.472,08
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.520.500,00	8.525.500,00	1.446.813,36	16,97 %	778.849,88	9,14 %	667.963,48
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.323.000,00	2.473.000,00	863.535,47	34,92 %	670.026,87	27,09 %	193.508,60
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	35.000,00	35.000,00					
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>10.878.500,00</b>	<b>11.033.500,00</b>	<b>2.310.348,83</b>	<b>20,94 %</b>	<b>1.448.876,75</b>	<b>13,13 %</b>	<b>861.472,08</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	545.878,51
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)	
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}</b>	<b>545.878,51</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}</b>	<b>902.998,24</b>
<b>37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}</b>	<b>21,19</b>
Emissão: 28/05/2019 09:08:11	Page 3 de 5
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.	Homologado

**PREFEITURA DE FLORANIA - RN  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	43.000,00	30,71 %	3.073,29	2,20 %	39.926,71
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	140.000,00	140.000,00	43.000,00	30,71 %	3.073,29	2,20 %	39.926,71
<b>43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)</b>	<b>11.018.500,00</b>	<b>11.173.500,00</b>	<b>2.353.348,83</b>	<b>21,06 %</b>	<b>1.451.950,04</b>	<b>12,99 %</b>	<b>901.398,79</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.026.103,09	

44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.040.500,00	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	12.985.603,09	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	4.338,60	409,47
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.364.558,94	57.863,43
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.861,79	398,48
47.1-Orçamento do Exercício		
47.2-Restos a Pagar	6.861,79	398,48
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	743,16	
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.362.778,91	57.874,42
50-(+) Ajustes	38.855,69	
50.1-(+)Retenções	38.855,69	
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.401.634,60	57.874,42
Emissão: 28/05/2019 09:08:11		Page 4 de 5
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.		Homologado

PREFEITURA DE FLORANIA – RN  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019**

<b>RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)</b>		<b>em Reais</b>
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		
<b>MARCIA REJANE G C NOBRE</b>	<b>JANAINA DE ARAUJO SILVA GALVAO</b>	<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>
Prefeito(a)	Secretario(a)	Contador (a)
Emissão: 28/05/2019 09:08:11		Page 5 de 5
Portaria 389 de 14 de Junho de 2018.		Homologado

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**FC297462

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
<b>JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL</b>				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				<b>em Reais</b>
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	766.800,00	766.800,00	168.323,42	21,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	18.157,50	30,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	6.098,40	5,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	114.726,73	22,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	26.359,77	43,93
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	16,86	0,56
Dívida Ativa dos Impostos	2.800,00	2.800,00	2.262,50	80,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	701,66	3,34
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>11.778.000,00</b>	<b>11.778.000,00</b>	<b>4.093.402,27</b>	<b>34,75</b>
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	3.135.227,36	34,84
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	313,84	31,38
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	53.772,21	31,63
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	903.501,27	34,75
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	587,59	29,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00		
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.544.800,00</b>	<b>12.544.800,00</b>	<b>4.261.725,69</b>	<b>33,97</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Semestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.890.000,00	2.890.000,00	498.827,56	17,26
Provenientes da União	2.790.000,00	2.790.000,00	498.827,56	17,88
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.570.000,00	1.570.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.460.000,00</b>	<b>4.460.000,00</b>	<b>498.827,56</b>	<b>11,18</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>

		ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS		Processados <sup>7</sup>		
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.745.000,00	4.918.000,00	1.518.490,79	30,88	1.024.908,51	20,84	
Pessoal e Encargos Sociais	2.993.000,00	3.026.000,00	713.635,10	23,58	545.924,68	18,04	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.752.000,00	1.892.000,00	804.855,69	42,54	478.983,83	25,32	
DESPESAS DE CAPITAL	1.119.000,00	1.119.000,00	8.436,80	0,75	8.436,80	0,75	
Investimentos	1.119.000,00	1.119.000,00	8.436,80	0,75	8.436,80	0,75	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.864.000,00</b>	<b>6.037.000,00</b>	<b>1.526.927,59</b>	<b>25,29</b>	<b>1.033.345,31</b>	<b>17,12</b>	
Emissão: 28/05/2019 09:10:48						Page 1 de 3	
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.						Homologado	

PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							em Reais
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.335.800,00	4.373.800,00	640.175,84	41,93	470.928,82	45,57	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.335.800,00	4.373.800,00	640.175,84	41,93	470.928,82	45,57	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.335.800,00</b>	<b>4.373.800,00</b>	<b>640.175,84</b>	<b>41,93</b>	<b>470.928,82</b>	<b>45,57</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.528.200,00</b>	<b>1.663.200,00</b>	<b>886.751,75</b>	<b>58,07</b>	<b>562.416,49</b>	<b>54,43</b>	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %						13,20	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]						-76.842,36	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019							
Inscritos em 2018			101.147,58	11.951,03	74.427,60	26.719,98	101.147,58
Inscritos em 2017							
Inscritos em 2016							
Inscritos em 2015							
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015							
<b>TOTAL</b>			<b>101.147,58</b>	<b>11.951,03</b>	<b>74.427,60</b>	<b>26.719,98</b>	<b>101.147,58</b>
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º					Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015							
<b>TOTAL</b>							
Emissão: 28/05/2019 09:10:48						Page 2 de 3	
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.						Homologado	

PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							em Reais
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO			
				Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018							
Diferença de limite não cumprido em 2017							
Diferença de limite não cumprido em 2016							
Diferença de limite não cumprido em 2015							
Diferença de limite não cumprido em 2014							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014							
<b>TOTAL</b>							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.704.000,00	5.877.000,00	1.520.320,79	99,57	1.026.738,51	99,36	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	6.606,80	0,43	6.606,80	0,64	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	5.000,00	5.000,00					
<b>TOTAL</b>	<b>5.809.000,00</b>	<b>5.982.000,00</b>	<b>1.526.927,59</b>	<b>100,00</b>	<b>1.033.345,31</b>	<b>100,00</b>	
FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							
<b>MARCIA REJANE G C NOBRE</b>	<b>LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS</b>			<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>			
Prefeito(a)	Secretário(a)			Contador (a)			
Emissão: 28/05/2019 09:10:48				Page 3 de 3			
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.				Homologado			

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:44D31324**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019 \_ Bimestre DE MARÇO/ABRIL**

em Reais	
<b>em Reais</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	26.970.000,00
Previsão Atualizada	26.970.000,00
Receitas Realizadas	5.988.756,62
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	26.709.500,00
Créditos Adicionais	403.000,00
Dotação Atualizada	27.112.500,00
Despesas Empenhadas	6.670.550,75
Despesas Liquidadas	3.666.292,14
Despesas Pagas	3.240.445,67
Superávit Orçamentário	2.322.464,48
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	6.670.550,75
Despesas Liquidadas	3.666.292,14
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	17.486.788,74
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.998.059,13	0%	
Resultado Primário		1.998.046,03	0%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	719.168,85	3.935,09	508.174,79	207.058,97
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.605.283,95	120.053,26	365.001,51	3.120.229,18
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>4.324.452,80</b>	<b>123.988,35</b>	<b>873.176,30</b>	<b>3.327.288,15</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	902.998,24	25,00 %	21,19 %	

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	778.849,88	60,00 %	57,08 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	238.958,80	3.683.051,20	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício'</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		60.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	562.416,49	15,00 %	13,20 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
<b>MARCLA REJANE G C NOBRE</b>	<b>LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS</b>	<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>	
Prefeito(a)	Secretario(a)	Contador (a)	
Emissão: 28/05/2019 09:12:17		Page 1 de 1	
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.		Homologado	

**Publicado por:**  
Claudio Pinheiro Silva  
Código Identificador: A62C9111

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA DE FLORANIA - RN														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	908.445,77	934.216,57	921.204,96	885.651,31	906.274,18	888.422,89	876.939,47	1.018.367,10	910.666,06	687.225,30	785.947,80		9.723.361,41	
Pessoal Ativo	908.445,77	934.216,57	921.204,96	885.651,31	906.274,18	888.422,89	876.939,47	1.018.367,10	910.666,06	687.225,30	785.947,80		9.723.361,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	759.432,17	769.484,83	764.355,37	729.761,93	741.124,76	731.347,33	706.631,62	855.307,51	751.593,70	529.583,78	638.629,35		7.977.252,35	
Obrigações Patronais	149.013,60	164.731,74	156.849,59	155.889,38	165.149,42	157.075,56	170.307,85	163.059,59	159.072,36	157.641,52	147.318,45		1.746.109,06	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	924,48	20.361,62	17.671,12	18.426,33	13.803,67	17.985,66	18.865,00	10.865,00	32.845,10	25.954,65	18.365,00		196.067,63	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	924,48	20.361,62	17.671,12	15.426,33	13.803,67	18.365,00	18.365,00	10.865,00	18.365,00	25.865,00	18.365,00		178.377,22	

apuração de Despesas Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				3.000,00		-379,34	500,00			14.480,10	89,65			17.690,41	
Inativos Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	907.521,29	913.854,95	903.533,84	867.224,98	892.470,51	870.437,23	858.074,47	1.007.502,10	877.820,96	661.270,65	767.582,80			9.527.293,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														9.527.293,78	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)														17.486.788,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)															-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														17.486.788,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)														9.527.293,78	54,48 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														9.442.865,92	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)														8.970.722,62	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %														8.498.579,33	48,60 %
<b>FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN</b>															
<b>NOTAS:</b>															

Emissão: 28/05/2019 09:21:27	<b>PREFEITURA DE FLORANIA - RN</b>	Page 1 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.		Homologado

PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019								
RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								em Reais
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2º Quadrimestre de 2018			3º Quadrimestre de 2018			1º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
54,00 %	63,68 %	9,68 %	60,45 %	70,42 %	16,42 %	54,00 %	54,48 %	

<b>MARCIA REJANE G C NOBRE</b>	<b>LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS</b>	<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>
Prefeito(a)	Secretario(a)	Contador (a)
Emissão: 28/05/2019 09:21:27	<b>PREFEITURA DE FLORANIA - RN</b>	Page 2 de 2
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.		Homologado

**Publicado por:**  
Claudio Pinheiro Silva  
Código Identificador:A5931E39

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL					
RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	949.013,23	949.013,23	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	949.013,23	949.013,23	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	949.013,23	949.013,23	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	949.013,23	949.013,23	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	591.222,13	1.866.256,11	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	591.222,13	1.866.256,11	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.310.390,98	2.657.781,66	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	719.168,85	791.525,55	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	357.791,10	-917.242,88	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.655.821,70	17.486.788,74	0,00	0,00	

% da DC sobre a RCL (I / RCL)	5,38	5,43	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	2,03	-5,25	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	21.186.986,04	20.984.146,49	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59da LRF) [ 90,00%]	19.068.287,44	18.885.731,84	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	501.305,39	187.830,21	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.605.283,95	2.535.762,60	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
<b>MARCIA REJANE G C NOBRE</b>	<b>LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS</b>		<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>	
Prefeito(a)	Secretario(a)		Contador (a)	
Emissão: 28/05/2019 09:25:31			Page 1 de 1	
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018			Homologado	

Publicado por:  
Claudio Pinheiro Silva  
Código Identificador:CA41538E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL										
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.183.872,70</b>	<b>810.345,55</b>	<b>143.742,04</b>	<b>2.522.113,85</b>	<b>461.556,46</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.753.885,20</b>	<b>1.454.649,67</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.208.534,87</b>
Recursos Ordinários	2.183.872,70	810.345,55	143.742,04	2.522.113,85	461.556,46	0,00	-1.753.885,20	1.454.649,67	0,00	-3.208.534,87
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>473.909,02</b>	<b>9.300,87</b>	<b>282.104,43</b>	<b>16.321,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.181,78</b>	<b>1.549.608,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.383.427,16</b>
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-406.626,61	0,00	64.993,59	0,00	0,00	0,00	-471.620,20	187.346,82	0,00	-658.967,02
Transferências do FUNDEB	-179.862,20	0,00	74,88	755,61	0,00	0,00	-180.692,69	667.963,48	0,00	-848.656,17
Outros Recursos Destinados à Educação	-44.002,73	5.620,87	46.254,80	737,10	0,00	0,00	-96.615,50	46.088,49	0,00	-142.703,99
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	136.080,08	3.680,00	28.732,74	13.635,52	0,00	0,00	90.031,82	324.335,26	0,00	-234.303,44
Outros Recursos Destinados à Saúde	214.627,23	0,00	114.308,33	526,51	0,00	0,00	99.792,39	169.247,02	0,00	-69.454,63
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	753.693,25	0,00	27.740,09	667,20	0,00	0,00	725.285,96	154.627,87	0,00	570.658,09
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.657.781,72</b>	<b>819.646,42</b>	<b>425.846,47</b>	<b>2.538.435,79</b>	<b>461.556,46</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.587.703,42</b>	<b>3.004.258,61</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.591.962,03</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

**MARCIA REJANE G C NOBRE**  
Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**  
Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**  
Contador (a)

Emissão: 28/05/2019 09:29:29	Page 1 de 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.	Homologado

Publicado por:  
Claudio Pinheiro Silva  
Código Identificador:956C203A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

1 of 4

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.040.801,60	48.040.801,60	7.215.687,97	15,02	15.146.750,88	31,53	32.894.050,72
RECEITAS CORRENTES	41.926.169,60	41.926.169,60	7.215.687,97	17,21	14.942.000,88	35,64	26.984.168,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	902.693,40	902.693,40	507.619,61	56,23	951.880,56	105,45	-49.187,16
Impostos	902.693,40	902.693,40	304.790,62	33,76	513.994,06	56,94	388.699,34
Taxas	0,00	0,00	202.828,99	0,00	437.886,50	0,00	-437.886,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	531.301,05	531.301,05	1.004.255,05	189,02	2.039.747,49	383,92	-1.508.446,44
Contribuições Sociais	426.301,05	426.301,05	934.547,53	219,22	1.900.117,57	445,72	-1.473.816,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00	69.707,52	66,39	139.629,92	132,98	-34.629,92
RECEITA PATRIMONIAL	200.884,95	200.884,95	15.643,21	7,79	35.298,87	17,57	165.586,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	153.756,75	153.756,75	15.643,21	10,17	35.298,87	22,96	118.457,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	47.128,20	47.128,20	0,00	0,00	0,00	0,00	47.128,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	457.125,90	457.125,90	0,00	0,00	0,00	0,00	457.125,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.306,30	48.306,30	0,00	0,00	0,00	0,00	48.306,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	408.819,60	408.819,60	0,00	0,00	0,00	0,00	408.819,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.843.732,75	35.843.732,75	5.642.443,03	15,74	11.837.247,04	33,02	24.006.485,71
Transferências da União e de suas Entidades	23.582.092,90	23.582.092,90	4.027.692,31	17,08	8.481.482,12	35,97	15.100.610,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	4.753.389,10	4.753.389,10	474.483,67	9,98	890.897,46	18,74	3.862.491,64

suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.508.250,75	7.508.250,75	1.140.267,05	15,19	2.464.867,46	32,83	5.043.383,29	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.990.431,55	3.990.431,55	45.727,07	1,15	77.826,92	1,95	3.912.604,63	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.742,20	24.742,20	574,43	2,32	907,68	3,67	23.834,52	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3.965.689,35	3.965.689,35	45.152,64	1,14	76.919,24	1,94	3.888.770,11	
RECEITAS DE CAPITAL	6.114.632,00	6.114.632,00	0,00	0,00	204.750,00	3,35	5.909.882,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	94.257,45	94.257,45	0,00	0,00	0,00	0,00	94.257,45	
Operações de Crédito - Mercado Interno	94.257,45	94.257,45	0,00	0,00	0,00	0,00	94.257,45	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	35.346,15	35.346,15	0,00	0,00	0,00	0,00	35.346,15	
Alienação de Bens Móveis	35.346,15	35.346,15	0,00	0,00	0,00	0,00	35.346,15	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.926.117,10	5.926.117,10	0,00	0,00	204.750,00	3,46	5.721.367,10	
Transferências da União e de suas Entidades	4.361.274,80	4.361.274,80	0,00	0,00	204.750,00	4,69	4.156.524,80	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.564.842,30	1.564.842,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.842,30	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	58.911,30	58.911,30	0,00	0,00	0,00	0,00	58.911,30	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	58.911,30	58.911,30	0,00	0,00	0,00	0,00	58.911,30	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.040.801,60	48.040.801,60	7.215.687,97	15,02	15.146.750,88	31,53	32.894.050,72	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

2 of 4

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR	%

		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.040.801,60	48.040.801,60	7.215.687,97	15,02	15.146.750,88	31,53	32.894.050,72
DÉFICIT (VI)					1.394.227,57		
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.040.801,60	48.040.801,60	7.215.687,97	15,02	16.540.978,45	34,43	32.894.050,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A ABR	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR	(i) = (e-h)	O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup>
					(f)				(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.770.821,85	44.296.074,98	7.997.851,16	14.957.444,18	29.338.630,80	7.986.960,03	14.814.046,58	29.482.028,40	14.806.692,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.323.703,50	38.625.709,28	6.547.362,78	13.203.224,94	25.422.484,34	6.453.921,65	13.059.827,34	25.565.881,94	13.052.473,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.779.102,50	20.809.727,51	3.584.153,90	7.121.551,15	13.688.176,36	3.584.153,90	7.121.551,15	13.688.176,36	7.120.925,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.376,50	51.376,50	0,00	0,00	51.376,50	0,00	0,00	51.376,50	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.493.224,50	17.764.605,27	2.963.208,88	6.081.673,79	11.682.931,48	2.869.767,75	5.938.276,19	11.826.329,08	5.931.547,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.394.618,35	5.617.865,70	1.450.488,38	1.754.219,24	3.863.646,46	1.533.038,38	1.754.219,24	3.863.646,46	1.754.219,24	0,00
INVESTIMENTOS	6.237.118,35	5.460.365,70	1.401.709,20	1.657.030,00	3.803.335,70	1.484.259,20	1.657.030,00	3.803.335,70	1.657.030,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	157.500,00	157.500,00	48.779,18	97.189,24	60.310,76	48.779,18	97.189,24	60.310,76	97.189,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00			52.500,00			52.500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.269.979,75	3.744.726,62	869.163,42	1.726.931,87	2.017.794,75	869.163,42	1.726.931,87	2.017.794,75	1.705.932,05	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.040.801,60	48.040.801,60	8.867.014,58	16.684.376,05	31.356.425,55	8.856.123,45	16.540.978,45	31.499.823,15	16.512.624,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.040.801,60	48.040.801,60	8.867.014,58	16.684.376,05	31.356.425,55	8.856.123,45	16.540.978,45	31.499.823,15	16.512.624,76	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.040.801,60	48.040.801,60	8.867.014,58	16.684.376,05		8.856.123,45	16.540.978,45		16.512.624,76	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

4 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

R\$ Milhares

	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.269.979,75	3.744.726,62	869.163,42	1.726.931,87	2.017.794,75	869.163,42	1.726.931,87	2.017.794,75	1.705.932,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.269.979,75	3.744.726,62	869.163,42	1.726.931,87	2.017.794,75	869.163,42	1.726.931,87	2.017.794,75	1.705.932,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.059.979,75	3.534.726,62	869.163,42	1.726.931,87	1.807.794,75	869.163,42	1.726.931,87	1.807.794,75	1.705.932,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**09C8F17E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril  
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A ABR	%	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A ABR	%	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	(a)	(b)	(b/total b)	(d)	(d/total d)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.770.821,85	44.296.074,98	7.997.851,16	14.957.444,18	89,65	29.338.630,80	7.986.960,03	14.814.046,58	89,56	29.482.028,40	0,00
Legislativa	1.033.368,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00
Ação Legislativa	1.033.368,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00
Administração	5.021.975,40	4.985.799,75	778.511,53	1.744.621,41	10,46	3.241.178,34	769.069,53	1.722.911,41	10,42	3.262.888,34	0,00
Administração Geral	5.021.975,40	4.985.799,75	778.511,53	1.744.621,41	10,46	3.241.178,34	769.069,53	1.722.911,41	10,42	3.262.888,34	0,00
Assistência Social	8.209.322,10	8.194.687,10	1.331.779,46	2.613.727,16	15,67	5.580.959,94	1.329.032,46	2.606.480,16	15,76	5.588.206,94	0,00
Administração Geral	7.936.516,35	7.960.692,35	1.318.846,16	2.588.702,45	15,52	5.371.989,90	1.316.099,16	2.581.455,45	15,61	5.379.236,90	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.555,65	10.555,65	0,00	0,00	0,00	10.555,65	0,00	0,00	0,00	10.555,65	0,00
Assistência Comunitária	262.250,10	223.439,10	12.933,30	25.024,71	0,15	198.414,39	12.933,30	25.024,71	0,15	198.414,39	0,00
Saúde	12.984.095,75	13.356.004,46	2.623.286,33	5.383.133,19	32,26	7.972.871,27	2.703.588,34	5.361.828,78	32,42	7.994.175,68	0,00
Atenção Básica	2.417.055,95	2.263.183,75	343.206,22	687.033,06	4,12	1.576.150,69	347.332,32	687.033,06	4,15	1.576.150,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.567.039,80	11.092.820,71	2.280.080,11	4.696.100,13	28,15	6.396.720,58	2.356.256,02	4.674.795,72	28,26	6.418.024,99	0,00
Educação	8.911.444,50	8.019.703,99	1.279.545,72	2.411.168,09	14,45	5.608.535,90	1.279.740,24	2.401.870,56	14,52	5.617.833,43	0,00
Ensino Fundamental	8.578.468,50	7.578.627,54	1.165.862,09	2.270.908,61	13,61	5.307.718,93	1.166.056,61	2.261.611,08	13,67	5.317.016,46	0,00
Ensino Superior	4.410,00	3.255,00	0,00	0,00	0,00	3.255,00	0,00	0,00	0,00	3.255,00	0,00
Educação Infantil	265.389,60	374.645,05	113.683,63	140.259,48	0,84	234.385,57	113.683,63	140.259,48	0,85	234.385,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	63.176,40	63.176,40	0,00	0,00	0,00	63.176,40	0,00	0,00	0,00	63.176,40	0,00
Cultura	880.105,80	685.976,20	60.604,23	80.341,47	0,48	605.634,73	62.066,23	80.341,47	0,49	605.634,73	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	871.705,80	685.976,20	60.604,23	80.341,47	0,48	605.634,73	62.066,23	80.341,47	0,49	605.634,73	0,00
Urbanismo	4.908.034,70	5.772.978,50	1.651.644,31	2.409.694,57	14,44	3.363.283,93	1.570.983,65	2.325.855,91	14,06	3.447.122,59	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.908.034,70	5.772.978,50	1.651.644,31	2.409.694,57	14,44	3.363.283,93	1.570.983,65	2.325.855,91	14,06	3.447.122,59	0,00
Habitação	163.009,35	163.009,35	0,00	0,00	0,00	163.009,35	0,00	0,00	0,00	163.009,35	0,00
Habitação Urbana	163.009,35	163.009,35	0,00	0,00	0,00	163.009,35	0,00	0,00	0,00	163.009,35	0,00
Saneamento	922.192,95	922.192,95	180.506,44	180.506,44	1,08	741.686,51	180.506,44	180.506,44	1,09	741.686,51	0,00
Saneamento Básico Urbano	922.192,95	922.192,95	180.506,44	180.506,44	1,08	741.686,51	180.506,44	180.506,44	1,09	741.686,51	0,00
Gestão Ambiental	149.858,10	13.358,10	0,00	0,00	0,00	13.358,10	0,00	0,00	0,00	13.358,10	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	136.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	13.358,10	13.358,10	0,00	0,00	0,00	13.358,10	0,00	0,00	0,00	13.358,10	0,00
Agricultura	883.719,90	599.539,63	22.587,54	48.712,48	0,29	550.827,15	22.587,54	48.712,48	0,29	550.827,15	0,00
Extensão Rural	883.719,90	599.539,63	22.587,54	48.712,48	0,29	550.827,15	22.587,54	48.712,48	0,29	550.827,15	0,00
Comércio e Serviços	137.964,75	101.214,75	0,00	0,00	0,00	101.214,75	0,00	0,00	0,00	101.214,75	0,00
Turismo	137.964,75	101.214,75	0,00	0,00	0,00	101.214,75	0,00	0,00	0,00	101.214,75	0,00
Desporto e Lazer	513.230,55	395.742,20	69.385,60	85.539,37	0,51	310.202,83	69.385,60	85.539,37	0,52	310.202,83	0,00
Desporto Comunitário	513.230,55	395.742,20	69.385,60	85.539,37	0,51	310.202,83	69.385,60	85.539,37	0,52	310.202,83	0,00
Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril  
 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.269.979,75	3.744.726,62	869.163,42	1.726.931,87	10,35	2.017.794,75	869.163,42	1.726.931,87	10,44	2.017.794,75	0,00
Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Ação Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração	437.850,00	437.850,00	32.747,10	67.338,12	0,40	370.511,88	32.747,10	67.338,12	0,41	370.511,88	0,00
Administração Geral	437.850,00	437.850,00	32.747,10	67.338,12	0,40	370.511,88	32.747,10	67.338,12	0,41	370.511,88	0,00
Assistência Social	35.346,15	35.346,15	18.034,75	32.716,10	0,20	2.630,05	18.034,75	32.716,10	0,20	2.630,05	0,00
Administração Geral	35.346,15	35.346,15	18.034,75	32.716,10	0,20	2.630,05	18.034,75	32.716,10	0,20	2.630,05	0,00
Saúde	210.021,00	210.021,00	33.136,08	99.678,95	0,60	110.342,05	33.136,08	99.678,95	0,60	110.342,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.021,00	210.021,00	33.136,08	99.678,95	0,60	110.342,05	33.136,08	99.678,95	0,60	110.342,05	0,00
Educação	2.394.000,00	2.868.746,87	736.420,74	1.429.612,43	8,57	1.439.134,44	736.420,74	1.429.612,43	8,64	1.439.134,44	0,00
Ensino Fundamental	2.394.000,00	2.868.746,87	736.420,74	1.429.612,43	8,57	1.439.134,44	736.420,74	1.429.612,43	8,64	1.439.134,44	0,00
Urbanismo	105.010,50	105.010,50	47.702,15	93.544,91	0,56	11.465,59	47.702,15	93.544,91	0,57	11.465,59	0,00
Infra-Estrutura Urbana	105.010,50	105.010,50	47.702,15	93.544,91	0,56	11.465,59	47.702,15	93.544,91	0,57	11.465,59	0,00
Agricultura	15.752,10	15.752,10	1.122,60	4.041,36	0,02	11.710,74	1.122,60	4.041,36	0,02	11.710,74	0,00
Extensão Rural	15.752,10	15.752,10	1.122,60	4.041,36	0,02	11.710,74	1.122,60	4.041,36	0,02	11.710,74	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.040.801,60	48.040.801,60	8.867.014,58	16.684.376,05	100,00	31.356.425,55	8.856.123,45	16.540.978,45	100,00	31.499.823,15	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
 Código Identificador:02553F3F

**GABINETE DO PREFEITO  
 RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 4  
R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	902.693,40	902.693,40	513.994,06	56,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	136.116,75	136.116,75	122.471,51	89,98
1.1.1- IPTU	134.938,65	134.938,65	101.604,59	75,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.178,10	1.178,10	20.866,92	1.771,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.503,15	31.503,15	10.891,87	34,57
1.2.1- ITBI	31.503,15	31.503,15	10.891,87	34,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	472.547,25	472.547,25	322.896,96	68,33
1.3.1- ISS	472.547,25	472.547,25	322.896,96	68,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	262.526,25	262.526,25	57.733,72	21,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.558.330,80	13.558.330,80	6.272.176,68	46,26
2.1- Cota-Parte FPM	11.338.149,90	11.338.149,90	5.225.378,91	46,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.338.149,90	11.338.149,90	5.225.378,91	46,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.817.521,65	1.817.521,65	910.751,83	50,11
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	7.069,65	7.069,65	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.712,40	4.712,40	601,73	12,77
2.5- Cota-Parte ITR	4.123,35	4.123,35	268,50	6,51
2.6- Cota-Parte IPVA	386.753,85	386.753,85	135.175,71	34,95
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.461.024,20	14.461.024,20	6.786.170,74	46,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.199.871,80	2.199.871,80	182.536,25	8,30
5.1- Transferências do Salário-Educação	83.546,40	83.546,40	106.390,49	127,34
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	133.888,65	133.888,65	57.494,40	42,94
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	216.042,75	216.042,75	18.651,36	8,63
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.766.394,00	1.766.394,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	661.318,35	661.318,35	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.861.190,15	2.861.190,15	182.536,25	6,38

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 4  
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
			PREVISÃO	PREVISÃO			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A ABR (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.542.535,00	2.542.535,00	1.227.279,63	48,27			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.159.648,00	2.159.648,00	1.045.075,68	48,39			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	346.195,00	346.195,00	182.150,29	52,61			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.346,00	1.346,00		0,00	0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	898,00		898,00	0,00	0,00		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	785,00	785,00		53,66	6,84		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.663,00	33.663,00		0,00	0,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.508.250,75	7.508.250,75	2.464.867,46	32,83			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.508.250,75	7.508.250,75	2.464.867,46	32,83			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00			0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00			0,00	0,00		
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.965.715,75	4.965.715,75	1.237.587,83	24,92			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A ABR	%	JAN A ABR	%	RESTOS A PAGAR
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.152.500,15	5.152.500,15	2.006.457,41	38,94	2.006.457,41	38,94	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.152.500,15	5.152.500,15	2.006.457,41	38,94	2.006.457,41	38,94	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.436.770,70	2.305.270,70	553.870,81	24,03	552.110,81	23,95	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.436.770,70	2.305.270,70	553.870,81	24,03	552.110,81	23,95	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.589.270,85	7.457.770,85	2.560.328,22	34,33	2.558.568,22	34,31	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.558.568,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							81,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							22,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-3,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							336,52
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 4

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A ABR	%	JAN A ABR	%	RESTOS A PAGAR
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	115.764,60	101.100,10	27.763,95	27,46	27.763,95	27,46	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	115.764,60	101.100,10	27.763,95	27,46	27.763,95	27,46	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.764,60	101.100,10	27.763,95	27,46	27.763,95	27,46	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.902.603,50	9.161.969,25	3.499.796,79	38,20	3.497.676,79	38,18	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.589.270,85	7.457.770,85	2.560.328,22	34,33	2.558.568,22	34,31	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.313.332,65	1.704.198,40	939.468,57	55,13	939.108,57	55,11	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	4.410,00	3.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.022.778,10	9.266.324,35	3.527.560,74	38,07	3.525.440,74	38,05	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.237.587,83
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.237.587,83
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							2.287.852,91
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							33,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A ABR	%	JAN A ABR	%	RESTOS A PAGAR
FINANCIAMENTO DO ENSINO		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	304.500,00	305.235,00	108.104,47	35,42	108.104,47	35,42	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.978.166,40	1.316.891,51	205.115,31	15,58	197.937,78	15,03	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.282.666,40	1.622.126,51	313.219,78	19,31	306.042,25	18,87	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.305.444,50	10.888.450,86	3.840.780,52	35,27	3.831.482,99	35,19	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	336,52	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.464.867,46	106.390,49
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.537.568,40	106.344,47
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.537.568,40	106.344,47
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-72.364,42	46,02
50- (+) AJUSTES	-153.331,00	-492,80
50.1 (+) Retenções	-151.012,70	-492,80
50.2 (-) Valores a recuperar	2.188,30	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-130,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-225.695,42	-446,78

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**Contador  
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**5A02C2D7**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITAS E DESPESAS COM ASPS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL		ATUALIZADA		ATÉ BIMESTRE	%
			( a )		( b )	( b/a )
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	902.693,40		902.693,40		513.994,06	56,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	134.938,65		134.938,65		101.604,59	75,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	31.503,15		31.503,15		10.891,87	34,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	472.547,25		472.547,25		322.896,96	68,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	262.526,25		262.526,25		57.733,72	21,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00		0,00		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00		0,00		0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.178,10		1.178,10		20.866,92	1.771,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.558.330,80		13.558.330,80		6.272.176,68	46,26
Cota-Parte FPM	11.338.149,90		11.338.149,90		5.225.378,91	46,09
Cota-Parte ITR	4.123,35		4.123,35		268,50	6,51
Cota-Parte IPVA	386.753,85		386.753,85		135.175,71	34,95
Cota-Parte ICMS	1.817.521,65		1.817.521,65		910.751,83	50,11
Cota-Parte IPI-Exportação	4.712,40		4.712,40		601,73	12,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.069,65		7.069,65		0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.069,65		7.069,65		0,00	0,00
Outras	0,00		0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>14.461.024,20</b>		<b>14.461.024,20</b>		<b>6.786.170,74</b>	<b>46,93</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL		ATUALIZADA		ATÉ BIMESTRE	%
			( c )		( d )	( d/c ) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.328.150,90		9.328.150,90		3.898.223,38	41,79
Provenientes da União	9.328.150,90		9.328.150,90		3.898.223,38	41,79
Provenientes dos Estados	0,00		0,00		0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.507.130,20		3.507.130,20		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	53.760,00		53.760,00		0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		12.889.041,10	12.889.041,10	3.898.223,38	30,24		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	12.422.818,90	12.907.873,91	5.403.012,14	41,86	5.381.707,73	41,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.649.128,30	3.672.344,51	1.373.423,05	37,40	1.373.423,05	37,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.773.690,60	9.235.529,40	4.029.589,09	43,63	4.008.284,68	43,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	771.297,85	658.151,55	79.800,00	12,12	79.800,00	12,12	0,00
Investimentos	771.297,85	658.151,55	79.800,00	12,12	79.800,00	12,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>13.194.116,75</b>	<b>13.566.025,46</b>	<b>5.482.812,14</b>	<b>40,42</b>	<b>5.461.507,73</b>	<b>40,26</b>	<b>0,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.515.852,35	10.706.289,89	4.262.297,53	77,74	4.244.805,03	77,72	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.112.442,35	10.379.739,89	4.145.970,83	75,62	4.128.478,33	75,59	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	403.410,00	326.550,00	116.326,70	2,12	116.326,70	2,13	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>10.515.852,35</b>	<b>10.706.289,89</b>	<b>4.262.297,53</b>	<b>77,74</b>	<b>4.244.805,03</b>	<b>77,72</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.678.264,40</b>	<b>2.859.735,57</b>	<b>1.220.514,61</b>	<b>22,26</b>	<b>1.216.702,70</b>	<b>22,28</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL

17,93

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]

198.777,09

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	CANCELADOS/	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
---	-----------	-------------	-------	---------	---------------------

INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		PRESCRITOS			NO LIMITE
Inscritos em 2018	2.650,00	0,00	2.650,00	0,00	2.650,00
Total	2.650,00	0,00	2.650,00	0,00	2.650,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..		0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)		0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..		0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)		0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE (1)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.417.055,95	2.263.183,75	687.033,06	12,53	687.033,06	12,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.777.060,80	11.302.841,71	4.795.779,08	87,47	4.774.474,67	87,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.194.116,75</b>	<b>13.566.025,46</b>	<b>5.482.812,14</b>	<b>100,00</b>	<b>5.461.507,73</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**Contador  
CRC/RN: 9.111**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE** ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**21043E23**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial		48.040.801,60-
Previsão Atualizada		48.040.801,60-
Receitas Realizadas		16.540.978,45-
Déficit Orçamentário		1.394.227,57-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		48.040.801,60-
Créditos Adicionais		0,00-
Dotação Atualizada		48.040.801,60-
Despesas Empenhadas		16.684.376,05-
Despesas Liquidadas		16.540.978,45-
Despesas Pagas		16.512.624,76-
Superávit Orçamentário		0,00-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	16.684.376,05-
Despesas Liquidadas	16.540.978,45-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	45.134.913,07-

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.900.540,44-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.443.094,12-
Resultado Previdenciário	-542.553,68-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00-
Resultado Previdenciário	0,00-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
	Fiscais da LDO	o Bimestre	
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	0,00	386.834,64	0,00
Resultado Primário	0,00	386.834,64	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.724,00	0,00	3.724,00	0,00
Poder Executivo	3.724,00	0,00	3.724,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.389,90	0,00	11.389,90	0,00
Poder Executivo	11.389,90	0,00	11.389,90	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.113,90	0,00	15.113,90	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 of 2

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre		
		Exercício		
Mínimo Anual de 0% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.287.852,91	0,00	33,71	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	2.006.457,41	60,00	81,40	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
	Referência			
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre		
		Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.216.702,70	15,00	17,93	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**  
Contador  
CRC/RN: 9.111

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSOGABINETE DO PREFEITO  
DESPESA POR FUNÇÃO - RREO 2º BIMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL  
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.843.195,00	29.843.195,00	6.201.636,53	100,00	23.641.558,47	2.091.597,82	4.124.602,52	25.718.592,48
LEGISLATIVA	1.037.000,00	1.037.000,00	763.550,52	12,31	273.449,48	127.858,42	255.116,84	781.883,16
Ação Legislativa	1.037.000,00	1.037.000,00	763.550,52	12,31	273.449,48	127.858,42	255.116,84	781.883,16
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.665.610,00	3.665.610,00	920.871,57	14,85	2.744.738,43	388.622,47	860.243,88	2.805.366,12
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.646.110,00	2.646.110,00	800.392,70	12,91	1.845.717,30	350.946,37	740.215,01	1.905.894,99
Administração Financeira	1.019.500,00	1.019.500,00	120.478,87	1,94	899.021,13	37.676,10	120.028,87	899.471,13
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.205.300,00	2.217.156,20	235.144,25	3,79	1.982.011,95	95.048,71	157.238,75	2.059.917,45
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	195.000,00	-	-	195.000,00	-	-	195.000,00
Assistência Comunitária	2.010.300,00	2.022.156,20	235.144,25	3,79	1.787.011,95	95.048,71	157.238,75	1.864.917,45
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	8.203.000,00	9.455.122,61	2.011.264,41	32,43	7.443.858,20	790.203,17	1.490.887,12	7.964.235,49
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.203.000,00	9.455.122,61	2.011.264,41	32,43	7.443.858,20	790.203,17	1.490.887,12	7.964.235,49
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	9.071.400,00	7.908.973,31	1.695.929,24	27,35	6.213.044,07	525.945,59	935.465,04	6.973.508,27
Ensino Fundamental	5.928.400,00	5.544.114,25	1.546.669,51	24,94	3.997.444,74	436.796,18	797.984,55	4.746.129,70
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.298.000,00	937.331,08	149.259,73	2,41	788.071,35	89.149,41	137.480,49	799.850,59
Educação de Jovens e Adultos	1.025.000,00	607.527,98	-	-	607.527,98	-	-	607.527,98
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	820.000,00	820.000,00	-	-	820.000,00	-	-	820.000,00
CULTURA	292.000,00	296.360,01	20.200,81	0,33	276.159,20	7.725,00	17.000,81	279.359,20
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	145.000,00	145.000,00	-	-	145.000,00	-	-	145.000,00
Difusão Cultural	147.000,00	151.360,01	20.200,81	0,33	131.159,20	7.725,00	17.000,81	134.359,20
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.991.000,00	2.991.000,00	418.314,30	6,75	2.572.685,70	138.548,94	298.049,28	2.692.950,72
Infra-Estrutura Urbana	2.936.000,00	2.936.000,00	418.314,30	6,75	2.517.685,70	138.548,94	298.049,28	2.637.950,72
Serviços Urbanos	55.000,00	55.000,00	-	-	55.000,00	-	-	55.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	285.000,00	285.000,00	-	-	285.000,00	-	-	285.000,00
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação Urbana	285.000,00	285.000,00	-	-	285.000,00	-	-	285.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	315.000,00	203.863,99	-	-	203.863,99	-	-	203.863,99
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	315.000,00	203.863,99	-	-	203.863,99	-	-	203.863,99
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	110.000,00	-	-	110.000,00	-	-	110.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	-	-	110.000,00	-	-	110.000,00
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	954.500,00	954.500,00	116.217,55	1,87	838.282,45	14.225,52	90.456,92	864.043,08
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	954.500,00	954.500,00	116.217,55	1,87	838.282,45	14.225,52	90.456,92	864.043,08
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	47.000,00	47.000,00	-	-	47.000,00	-	-	47.000,00

Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	47.000,00	47.000,00	-	-	47.000,00	-	-	47.000,00
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	375.000,00	375.000,00	-	-	375.000,00	-	-	375.000,00
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	375.000,00	375.000,00	-	-	375.000,00	-	-	375.000,00
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	59.000,00	64.223,88	20.143,88	0,32	44.080,00	3.420,00	20.143,88	44.080,00
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	59.000,00	64.223,88	20.143,88	0,32	44.080,00	3.420,00	20.143,88	44.080,00
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.385,00	232.385,00	-	-	232.385,00	-	-	232.385,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	29.843.195,00	29.843.195,00	6.201.636,53	100,00	23.641.558,47	2.091.597,82	4.124.602,52	25.718.592,48

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:35869262

### GABINETE DO PREFEITO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 1 QUADRIMESTRE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - 1º QUADRIMESTRE

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		2019
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	186.419,06	104.278,34	-	-

Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	462.165,48	243.847,55		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.608.968,13	15.067.815,67		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.730.761,76	18.081.378,80		
DETLHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	275.746,42	139.569,21	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)'	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**80590CF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF 1 QUADRIMESTRE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	10.241.568,91	
Receita Corrente líquida Ajustada	10.241.568,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	1.590.874,78	15,53%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.530.447,21	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.253.924,85	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.289.882,69	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total - -

Fonte: ÍCONE Sistemas - WinSepF (V54.24.203.0555)

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**74B7DFA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**PMBA - RREO 2º BIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019						Exercício: 2019 - Pág.: 1/2					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	3.945.000,00	3.945.000,00	0,00	0,00	0,00	3.945.000,00	0,00	0,00	0,00	3.945.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.945.000,00	3.945.000,00	0,00	0,00	0,00	3.945.000,00	0,00	0,00	0,00	3.945.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	11.423.100,00	11.423.100,00	1.104.367,64	3.515.606,58	15,73	7.907.493,42	1.191.929,95	3.081.324,71	15,14	8.341.775,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.048.100,00	11.048.100,00	1.072.080,37	3.450.556,58	15,44	7.597.543,42	1.145.542,68	3.016.274,71	14,82	8.031.825,29	0,00
695 TURISMO	375.000,00	375.000,00	32.287,27	65.050,00	0,29	309.950,00	46.387,27	65.050,00	0,32	309.950,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.976.000,00	1.976.000,00	280.872,47	644.872,81	2,89	1.331.127,19	253.780,90	521.707,41	2,56	1.454.292,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.976.000,00	1.976.000,00	280.872,47	644.872,81	2,89	1.331.127,19	253.780,90	521.707,41	2,56	1.454.292,59	0,00
10 SAÚDE	19.460.500,00	19.460.500,00	2.732.362,97	5.736.901,27	25,68	13.723.598,73	2.807.217,35	5.232.548,33	25,71	14.227.951,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.500.000,00	7.235.000,00	1.857.435,59	4.199.405,98	18,79	3.035.594,02	1.911.077,39	3.736.651,04	18,36	3.498.348,96	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.123.500,00	11.368.500,00	778.291,26	1.294.497,01	5,79	10.074.002,99	799.503,84	1.252.899,01	6,16	10.115.600,99	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	270.000,00	300.000,00	0,00	91.140,00	0,41	208.860,00	0,00	91.140,00	0,45	208.860,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	297.000,00	297.000,00	1.719,80	1.719,80	0,01	295.280,20	1.719,80	1.719,80	0,01	295.280,20	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	270.000,00	260.000,00	94.916,32	150.138,48	0,67	109.861,52	94.916,32	150.138,48	0,74	109.861,52	0,00
12 EDUCAÇÃO	24.993.000,00	25.062.000,00	3.817.768,55	9.513.975,93	42,58	15.548.024,07	3.874.674,21	9.037.191,14	44,40	16.024.808,86	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	24.993.000,00	25.062.000,00	3.817.768,55	9.513.975,93	42,58	15.548.024,07	3.874.674,21	9.037.191,14	44,40	16.024.808,86	0,00
13 CULTURA	150.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
15 URBANISMO	9.545.000,00	9.295.000,00	886.607,24	2.346.931,69	10,50	6.948.068,31	1.348.392,32	2.128.951,94	10,46	7.166.048,06	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.545.000,00	9.295.000,00	886.607,24	2.346.931,69	10,50	6.948.068,31	1.348.392,32	2.128.951,94	10,46	7.166.048,06	0,00
16 HABITAÇÃO	3.625.000,00	3.625.000,00	12.746,00	30.711,20	0,14	3.594.288,80	12.746,00	30.711,20	0,15	3.594.288,80	0,00

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.625.000,00	3.625.000,00	12.746,00	30.711,20	0,14	3.594.288,80	12.746,00	30.711,20	0,15	3.594.288,80	0,00
20	AGRICULTURA	755.000,00	1.005.000,00	73.164,55	484.512,12	2,17	520.487,88	143.329,72	263.597,56	1,30	741.402,44	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	755.000,00	1.005.000,00	73.164,55	484.512,12	2,17	520.487,88	143.329,72	263.597,56	1,30	741.402,44	0,00
27	DESPORTO E LAZER	760.000,00	760.000,00	40.139,40	70.709,82	0,32	689.290,18	26.824,40	57.394,82	0,28	702.605,18	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	760.000,00	760.000,00	40.139,40	70.709,82	0,32	689.290,18	26.824,40	57.394,82	0,28	702.605,18	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total Geral		76.832.600,00	76.832.600,00	8.948.028,82	22.344.221,42		54.488.378,58	9.658.894,85	20.353.427,11			0,00

**WEULER NASCIMENTO DE SOUSA**

Sec. Mun. de Gestão Tributária e Financeira

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**

Controlador

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Izaú Bbarboza da Silva Filho  
**Código Identificador:**A7010B33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO\_7\_\_ DEMONSTRATIVO \_ DOS \_ RESTOS \_ A \_ PAGAR \_ POR \_ PODER \_ E \_ ORGAO \_**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.144,05	48.350,38	32.803,57	0,00	106.690,86	95.154,90	4.118,09	0,00	0,00	0,00	99.272,99	205.963,85	
EXECUTIVO													
Município de Barcelona	89.743,57	23.256,36	14.384,46	0,00	98.615,47	95.154,90	2.556,35	0,00	0,00	0,00	97.711,25	196.326,72	
Fundo Municipal de Assistência Social de Barcelona	0,00	5.362,02	863,22	0,00	4.498,80	0,00	1.561,74	0,00	0,00	0,00	1.561,74	6.060,54	
Fundo Municipal de Saúde de Barcelona	1.400,48	19.732,00	17.555,89	0,00	3.576,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,59	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>91.144,05</b>	<b>48.350,38</b>	<b>32.803,57</b>	<b>0,00</b>	<b>106.690,86</b>	<b>95.154,90</b>	<b>4.118,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.272,99</b>	<b>205.963,85</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1616-4257-010). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 13:23.

**Publicado por:**  
Francisca Janile Alves  
**Código Identificador:**5E0980F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO II - DEM. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019											Exercício: 2019			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)		(c-e)	No Bimestre (f)
01	LEGISLATIVA	1.040.000,00	1.040.000,00	38.516,77	914.551,37	185.381,86	328.190,75	4,02	31,56	586.360,62	185.036,06	322.733,57	5.457,18	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.040.000,00	1.040.000,00	38.516,77	914.551,37	185.381,86	328.190,75	4,02	31,56	586.360,62	185.036,06	322.733,57	5.457,18	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.440.710,00	2.483.710,00	198.265,30	2.136.173,69	412.832,01	733.753,06	8,98	110,30	1.402.420,63	378.999,28	671.200,08	62.552,98	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.180.400,00	1.226.400,00	105.487,91	1.028.381,34	189.573,65	331.259,95	4,05	27,01	697.121,39	182.717,91	302.780,40	28.479,55	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	875.750,00	875.750,00	82.133,03	819.818,95	177.678,21	314.643,12	3,85	35,93	505.175,83	156.727,64	288.895,36	25.747,76	
124	CONTROLE INTERNO	200.060,00	200.060,00	6.272,00	155.040,00	23.649,78	41.795,56	0,51	20,89	113.244,44	15.836,11	33.469,89	8.325,67	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	177.000,00	174.000,00	4.372,36	132.933,40	21.930,37	46.054,43	0,56	26,47	86.878,97	23.717,62	46.054,43	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.268.337,00	1.288.461,00	64.365,53	551.516,40	106.513,90	186.182,03	2,28	14,99	365.334,37	96.418,79	157.830,91	28.351,12	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.620,00	35.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.221.817,00	1.241.941,00	64.365,53	551.516,40	106.513,90	186.182,03	2,28	14,99	365.334,37	96.418,79	157.830,91	28.351,12	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	687.500,00	1.000.000,00	410.564,48	739.168,48	231.653,41	422.064,76	5,16	42,21	317.103,72	231.653,41	422.064,76	0,00	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	687.500,00	1.000.000,00	410.564,48	739.168,48	231.653,41	422.064,76	5,16	42,21	317.103,72	231.653,41	422.064,76	0,00	
10	SAÚDE	7.630.978,00	7.974.078,00	545.703,22	4.664.437,53	1.145.645,90	2.066.460,42	25,28	69,01	2.597.977,11	1.158.019,74	1.968.981,74	97.478,68	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.630,00	7.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.420.480,00	6.712.580,00	535.469,88	4.192.189,81	1.011.411,12	1.882.700,24	23,03	28,05	2.309.489,57	1.024.263,00	1.792.702,64	89.997,60	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	504.665,00	531.665,00	10.233,34	160.233,34	96.880,00	108.200,00	1,32	20,35	52.033,34	96.080,00	102.280,00	5.920,00	
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	154.513,00	178.513,00	0,00	32.075,45	4.600,00	12.225,45	0,15	6,85	19.850,00	4.300,00	11.925,45	300,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.650,00	8.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	460.040,00	460.040,00	0,00	279.938,93	32.754,78	63.334,73	0,77	13,77	216.604,20	33.376,74	62.073,65	1.261,08	
12	EDUCAÇÃO	10.464.273,00	10.693.411,00	548.991,81	8.884.935,84	1.635.627,17	2.719.413,14	33,27	49,25	6.165.522,70	1.672.082,93	2.563.471,54	155.941,60	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.546.454,00	8.815.592,00	535.783,15	7.178.727,18	1.435.898,52	2.299.350,63	28,13	26,08	4.879.376,55	1.470.221,51	2.154.106,60	145.244,03	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.812.850,00	1.812.850,00	13.208,66	1.706.208,66	199.728,65	420.062,51	5,14	23,17	1.286.146,15	201.861,42	409.364,94	10.697,57	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	104.969,00	64.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	CULTURA	206.400,00	176.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	195.400,00	165.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
695	TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	URBANISMO	6.397.276,00	6.567.276,00	572.591,07	2.639.392,94	507.821,70	976.017,86	11,94	35,63	1.663.375,08	505.172,91	885.703,83	90.314,03	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)		(c-e)	No Bimestre (f)
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.037.333,00	4.017.333,00	119.285,00	717.116,96	56.470,81	184.986,10	2,26	4,60	532.130,86	56.470,81	184.986,10	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	2.359.943,00	2.549.943,00	453.306,07	1.922.275,98	451.350,89	791.031,76	9,68	31,02	1.131.244,22	448.702,10	700.717,73	90.314,03	
16	HABITAÇÃO	175.600,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	175.600,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	SANEAMENTO	406.250,00	396.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	395.250,00	385.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	2.745.800,00	2.747.400,00	166.961,15	634.052,20	194.068,15	314.580,89	3,85	15,22	319.471,31	189.030,25	289.747,09	24.833,80	
605	ABASTECIMENTO	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	2.064.800,00	2.066.400,00	166.961,15	634.052,20	194.068,15	314.580,89	3,85	15,22	319.471,31	189.030,25	289.747,09	24.833,80	
692	COMERCIALIZAÇÃO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	695.423,00	696.923,00	21.191,87	114.692,87	19.865,87	36.993,54	0,45	5,31	77.699,33	12.177,00	28.293,54	8.700,00	

695	TURISMO	695.423,00	696.923,00	21.191,87	114.692,87	19.865,87	36.993,54	0,45	5,31	77.699,33	12.177,00	28.293,54	8.700,00
26	TRANSPORTE	86.224,00	86.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	86.224,00	86.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	691.970,00	721.970,00	70.431,22	186.243,62	76.084,03	109.439,29	1,34	15,16	76.804,33	71.638,86	101.651,69	7.787,60
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	691.970,00	721.970,00	70.431,22	186.243,62	76.084,03	109.439,29	1,34	15,16	76.804,33	71.638,86	101.651,69	7.787,60
28	ENCARGOS ESPECIAIS	880.000,00	1.040.000,00	0,00	794.415,06	136.758,35	280.320,32	3,43	27,43	514.094,74	136.758,35	280.320,32	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	862.000,00	1.022.000,00	0,00	794.415,06	136.758,35	280.320,32	3,43	27,43	514.094,74	136.758,35	280.320,32	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		37.098.703,00	37.098.703,00	2.637.582,42	22.259.580,00	4.652.252,35	8.173.416,06	100,00	416,07	14.086.163,94	4.636.987,58	7.691.999,07	481.416,99

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**26FFE874

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III - RCL C DESC DE IR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.240.291,41	2.667.373,95	2.227.953,67	2.066.744,65	1.650.669,58	1.930.238,55	2.155.381,97	3.102.027,15	2.473.452,58	2.441.394,15	2.086.167,89	2.150.155,22	27.191.850,77	33.519.792,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.525,57	56.449,26	64.406,89	69.355,35	46.895,64	62.737,46	101.949,88	115.580,50	59.517,88	36.710,17	71.527,15	131.105,18	866.760,93	1.058.244,00
Contribuições	17.092,20	136.993,60	18.232,19	112.634,97	17.254,81	102.189,48	19.940,99	123.760,98	124.659,78	75.171,78	59.623,30	54.807,00	862.361,08	645.385,00
Receita Patrimonial	4.612,27	11.742,16	5.782,88	16.212,45	7.570,26	20.916,94	5.507,12	16.063,47	11.646,16	9.970,98	10.955,85	10.032,30	131.012,84	158.808,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.168.061,37	2.462.188,93	2.139.531,71	1.813.050,94	1.578.948,87	1.744.394,67	1.892.107,23	2.842.271,09	2.277.628,76	2.319.541,22	1.944.061,59	1.954.210,74	25.135.997,12	31.649.507,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	55.490,94	0,00	0,00	135.876,75	4.351,11	0,00	0,00	0,00	0,00	195.718,80	7.848,00
IRRF	-16.816,93	-16.406,22	-16.577,16	-16.474,89	-16.541,23	-16.670,43	-16.402,52	-33.239,38	-18.818,18	-18.640,57	-19.139,85	-19.282,84	-225.010,20	0,00
IRRF	-16.816,93	-16.406,22	-16.577,16	-16.474,89	-16.541,23	-16.670,43	-16.402,52	-33.239,38	-18.818,18	-18.640,57	-19.139,85	-19.282,84	-225.010,20	0,00
DEDUÇÕES (II)	-250.264,11	-351.283,34	-178.352,00	-312.035,84	-165.711,62	-289.775,24	-218.156,87	-361.743,86	-372.213,18	-335.512,40	-277.581,69	-275.268,04	-3.387.898,19	-2.926.089,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.743,30	-9.043,14	-8.550,64	-8.347,60	-44.684,68	112.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-440,44	-220,22	-220,22	-220,22	-1.101,10	6.250,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.470,18	-7.619,77	-9.837,86	-8.831,10	-41.758,91	18.750,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – F40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.790,83	-4.860,34	-5.550,99	-5.650,06	-29.852,22	62.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – F60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.292,50	-28.580,27	-27.051,57	-26.518,47	-137.442,81	162.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-783,32	-783,32	-783,32	-783,32	-2.349,96	2.500,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-250.264,11	-233.030,54	-178.352,00	-201.905,72	-165.711,62	-189.624,85	-218.156,87	-263.199,39	-268.475,93	-284.405,34	-225.587,09	-224.917,27	-2.703.630,73	-3.291.089,00
CPSSS do Servidor Civil - Principal	0,00	-118.252,80	0,00	-110.130,12	0,00	-100.150,39	0,00	-98.544,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-427.077,78	0,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.973.210,37	2.299.684,39	2.033.024,51	1.738.233,92	1.468.416,73	1.623.792,88	1.920.822,58	2.707.043,91	2.082.421,22	2.087.241,18	1.789.446,35	1.855.604,34	23.578.942,38	30.593.703,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**7951FA18

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III - RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.240.291,41	2.667.373,95	2.227.953,67	2.066.744,65	1.650.669,58	1.930.238,55	2.155.381,97	3.102.027,15	2.473.452,58	2.441.394,15	2.086.167,89	2.150.155,22	27.191.850,77	33.519.792,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.525,57	56.449,26	64.406,89	69.355,35	46.895,64	62.737,46	101.949,88	115.580,50	59.517,88	36.710,17	71.527,15	131.105,18	866.760,93	1.058.244,00
Contribuições	17.092,20	136.993,60	18.232,19	112.634,97	17.254,81	102.189,48	19.940,99	123.760,98	124.659,78	75.171,78	59.623,30	54.807,00	862.361,08	645.385,00
Receita Patrimonial	4.612,27	11.742,16	5.782,88	16.212,45	7.570,26	20.916,94	5.507,12	16.063,47	11.646,16	9.970,98	10.955,85	10.032,30	131.012,84	158.808,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.168.061,37	2.462.188,93	2.139.531,71	1.813.050,94	1.578.948,87	1.744.394,67	1.892.107,23	2.842.271,09	2.277.628,76	2.319.541,22	1.944.061,59	1.954.210,74	25.135.997,12	31.649.507,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	55.490,94	0,00	0,00	135.876,75	4.351,11	0,00	0,00	0,00	0,00	195.718,80	7.848,00
DEDUÇÕES (II)	-250.264,11	-351.283,34	-178.352,00	-312.035,84	-165.711,62	-289.775,24	-218.156,87	-361.743,86	-372.213,18	-335.512,40	-277.581,69	-275.268,04	-3.387.898,19	-2.926.089,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO –PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.743,30	-9.043,14	-8.550,64	-8.347,60	-44.684,68	112.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-440,44	-220,22	-220,22	-220,22	-1.101,10	6.250,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.470,18	-7.619,77	-9.837,86	-8.831,10	-41.758,91	18.750,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – F40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.790,83	-4.860,34	-5.550,99	-5.650,06	-29.852,22	62.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – F60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.292,50	-28.580,27	-27.051,57	-26.518,47	-137.442,81	162.500,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO –CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-783,32	-783,32	-783,32	-2.349,96	2.500,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-250.264,11	-233.030,54	-178.352,00	-201.905,72	-165.711,62	-189.624,85	-218.156,87	-263.199,39	-268.475,93	-284.405,34	-225.587,09	-224.917,27	-2.703.630,73	-3.291.089,00
CPSSS do Servidor Civil - Principal	0,00	-118.252,80	0,00	-110.130,12	0,00	-100.150,39	0,00	-98.544,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-427.077,78	0,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.990.027,30	2.316.090,61	2.049.601,67	1.754.708,81	1.484.957,96	1.640.463,31	1.937.225,10	2.740.283,29	2.101.239,40	2.105.881,75	1.808.586,20	1.874.887,18	23.803.952,58	30.593.703,00

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**

Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**5C326523

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019											Exercício: 2019	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	22.500,00	1.020.111,56	317.139,13	163.264,14	317.139,13	3,83	882.860,87	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	22.500,00	1.020.111,56	317.139,13	163.264,14	317.139,13	3,83	882.860,87	0,00	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	266.000,00	266.000,00	13.100,00	50.340,00	215.660,00	13.100,00	50.173,33	0,61	215.826,67	0,00	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL E	266.000,00	266.000,00	13.100,00	50.340,00	215.660,00	13.100,00	50.173,33	0,61	215.826,67	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	4.653.900,00	4.633.185,00	313.422,27	1.223.966,33	3.409.218,67	294.566,80	845.911,65	10,22	3.787.273,35	0,00	
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	215.000,00	215.000,00	9.400,00	29.052,54	185.947,46	9.230,60	28.846,06	0,35	186.153,94	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.541.100,00	3.520.385,00	270.022,27	1.032.069,87	2.488.315,13	248.732,68	686.633,17	8,30	2.833.751,83	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	525.000,00	525.000,00	34.000,00	162.843,92	362.156,08	36.603,52	130.432,42	1,58	394.567,58	0,00	
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO E	222.800,00	222.800,00	0,00	0,00	222.800,00	0,00	0,00	0,00	222.800,00	0,00	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.583.500,00	3.594.500,00	296.749,82	548.560,41	3.045.939,59	198.382,46	390.981,65	4,73	3.203.518,35	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	596.000,00	591.000,00	31.651,00	74.228,59	516.771,41	28.245,73	63.002,11	0,76	527.997,89	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.913.500,00	2.929.500,00	265.098,82	474.331,82	2.455.168,18	170.136,73	327.979,54	3,96	2.601.520,46	0,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	938.000,00	938.000,00	16.000,00	768.000,00	170.000,00	227.552,36	438.745,99	5,30	499.254,01	0,00	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	938.000,00	938.000,00	16.000,00	768.000,00	170.000,00	227.552,36	438.745,99	5,30	499.254,01	0,00	
10	SAÚDE	7.032.000,00	7.032.000,00	777.476,89	1.977.744,35	5.054.255,65	738.766,38	1.718.296,39	20,77	5.313.703,61	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.949.000,00	3.004.400,00	439.509,16	1.226.135,31	1.778.264,69	418.010,36	1.009.571,61	12,20	1.994.828,39	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.640.500,00	2.599.600,00	256.434,73	527.754,44	2.071.845,56	236.568,13	491.425,29	5,94	2.108.174,71	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E	565.000,00	534.600,00	10.435,00	67.964,05	466.635,95	13.425,00	61.744,05	0,75	472.855,95	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO E	160.000,00	160.900,00	43.098,00	85.286,45	75.613,55	43.098,00	85.286,45	1,03	75.613,55	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	527.500,00	542.500,00	28.000,00	70.604,10	471.895,90	27.664,89	70.268,99	0,85	472.231,01	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
11	TRABALHO	135.000,00	135.000,00	300,00	300,00	134.700,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	135.000,00	135.000,00	300,00	300,00	134.700,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	12.579.000,00	12.579.000,00	1.742.241,07	4.553.448,14	8.025.551,86	2.039.200,23	3.615.575,48	43,70	8.963.424,52	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
153	DEFESA TERRESTRE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	389.000,00	385.000,00	52.633,25	74.482,75	310.517,25	71.376,75	71.376,75	0,86	313.623,25	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.907.000,00	9.915.000,00	1.515.247,82	4.011.046,50	5.903.953,50	1.794.636,80	3.077.453,16	37,19	6.837.546,84	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.223.000,00	1.223.000,00	141.860,00	286.615,34	936.384,66	140.914,76	285.670,10	3,45	937.329,90	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E	990.000,00	990.000,00	32.500,00	181.303,55	808.696,45	32.271,92	181.075,47	2,19	808.924,53	0,00	
13	CULTURA	638.000,00	638.000,00	21.091,00	46.175,00	591.825,00	20.901,00	45.869,66	0,55	592.130,34	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	638.000,00	638.000,00	21.091,00	46.175,00	591.825,00	20.901,00	45.869,66	0,55	592.130,34	0,00	
15	URBANISMO	1.455.000,00	1.464.715,00	241.774,99	1.133.761,39	330.953,61	241.771,51	542.682,84	6,56	922.032,16	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	845.000,00	590.758,50	970,53	443.102,08	147.656,42	22.878,48	64.663,12	0,78	526.095,38	0,00	

452	SERVIÇOS URBANOS	610.000,00	873.956,50	240.804,46	690.659,31	5,81	183.297,19	218.893,03	478.019,72	5,78	395.936,78	0,00		
16	HABITAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00		
482	HABITAÇÃO URBANA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	557.000,00	454.900,00	33.627,60	78.677,64	0,66	376.222,36	27.109,34	69.390,75	0,84	385.509,25	0,00		
542	CONTROLE AMBIENTAL	275.000,00	275.000,00	12.600,00	43.650,04	0,37	231.349,96	15.200,04	43.481,45	0,53	231.518,55	0,00		
544	RECURSOS HIDRICOS	282.000,00	179.900,00	21.027,60	35.027,60	0,29	144.872,40	11.909,30	25.909,30	0,31	153.990,70	0,00		
20	AGRICULTURA	1.288.000,00	1.390.100,00	78.006,00	446.297,48	3,75	943.802,52	67.469,36	196.348,75	2,37	1.193.751,25	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	126.000,00	21.369,00	21.369,00	0,18	104.631,00	7.123,00	7.123,00	0,09	118.877,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	240.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00		
606	EXTENSÃO RURAL	848.000,00	988.100,00	56.637,00	424.928,48	3,57	563.171,52	60.346,36	189.225,75	2,29	798.874,25	0,00		
607	IRRIGAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00		
631	REFORMAAGRARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
26	TRANSPORTE	326.000,00	326.000,00	5.000,00	18.116,66	0,15	307.883,34	4.940,00	18.027,32	0,22	307.972,68	0,00		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	326.000,00	326.000,00	5.000,00	18.116,66	0,15	307.883,34	4.940,00	18.027,32	0,22	307.972,68	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	446.000,00	446.000,00	9.940,00	25.435,40	0,21	420.564,60	9.855,40	25.210,86	0,30	420.789,14	0,00		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00		
813	LAZER	291.000,00	291.000,00	9.940,00	25.435,40	0,21	265.564,60	9.855,40	25.210,86	0,30	265.789,14	0,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)			Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)				No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	
Total Geral		35.593.400,00	35.593.400,00	3.571.229,64	11.890.934,36		23.702.465,64	4.046.878,98	8.274.353,80				0,00	

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:461132D0**

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.351.810,94	2.886.883,65	2.332.480,44	2.334.618,34	1.750.201,75	2.960.394,94	2.061.747,10	3.856.315,93	2.607.609,18	3.111.022,15	2.469.633,12	2.506.249,68	31.228.967,22	35.505.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.440,21	9.955,09	18.196,56	42.867,55	39.292,85	41.946,23	20.723,05	31.004,11	27.879,68	16.262,27	14.099,41	959,53	296.626,54	972.000,00
Contribuições	15.662,68	169.940,73	17.649,86	172.447,92	17.261,34	860.621,06	17.261,34	166.169,54	0,00	231.025,11	75.981,02	86.869,90	1.830.890,50	1.428.800,00
Receita Patrimonial	2.334,62	10.780,77	3.636,26	27.096,89	3.263,19	120.359,10	304,77	32.568,78	0,00	26.436,08	11.667,48	24.097,87	262.545,81	505.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	2.300.363,74	2.695.138,93	2.292.997,76	2.092.205,98	1.690.384,37	1.931.756,00	2.023.457,94	3.186.464,42	2.579.729,50	2.837.298,69	2.367.885,21	2.394.322,38	28.392.004,92	32.559.500,00
Outras Receitas Correntes	9,69	1.068,13	0,00	0,00	0,00	5.712,55	0,00	440.109,08	0,00	0,00	0,00	0,00	446.899,45	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-267.475,86	-282.746,30	-219.988,12	-220.544,52	-990.754,80	-2.935.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-267.475,86	-282.746,30	-219.988,12	-220.544,52	-990.754,80	-2.935.000,00

Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.351.810,94	2.886.883,65	2.332.480,44	2.334.618,34	1.750.201,75	2.960.394,94	2.061.747,10	3.856.315,93	2.340.133,32	2.828.275,85	2.249.645,00	2.285.705,16	30.238.212,42	32.570.300,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN

007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**832C0875

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	22.679,96	847.857,10	73.062,69	0,00	797.474,37	0,00	295.886,85	170.334,62	170.334,62	0,00	125.552,23	923.026,60	
Total	22.679,96	847.857,10	73.062,69	0,00	797.474,37	0,00	295.886,85	170.334,62	170.334,62	0,00	125.552,23	923.026,60	

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**876B45F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 03 RCL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO/2018 A ABRIL/2019													
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)												Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19		

RECEITAS CORRENTES (I)	1.732.191,84	2.090.669,63	1.761.427,30	1.508.599,08	1.303.681,37	1.454.130,94	1.546.736,06	2.274.722,46	1.706.949,34	1.844.013,07	1.530.179,33	1.584.798,98	20.338.099,40	26.438.025,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.114,15	32.833,32	33.825,05	29.680,77	28.674,95	55.754,34	41.700,97	56.696,92	66.643,46	40.867,55	38.946,11	41.101,73	498.839,32	580.236,25
IPTU	478,79	379,97	583,26	863,58	119,84	14.077,18	9.473,77	3.017,15	4.273,98	2.908,55	5.897,48	1.462,04	43.535,59	76.400,00
ISS	5.326,24	8.018,53	8.142,97	5.945,34	5.274,70	15.155,42	9.082,85	7.397,52	8.508,25	6.179,72	7.582,06	5.091,60	91.705,20	140.000,00
ITBI	1.300,00	200,00	800,00			3.100,00	1.980,00	1.800,00	8.024,80	1.520,00	980,00	3.470,00	23.174,80	16.250,00
IRRF	19.107,38	21.401,12	19.982,11	20.389,32	19.922,97	21.362,02	18.974,36	37.240,39	33.850,77	23.231,75	19.005,90	22.823,50	277.291,59	260.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.901,74	2.833,70	4.316,71	2.482,53	3.357,44	2.059,72	2.189,99	7.241,86	11.985,66	7.027,53	5.480,67	8.254,59	63.132,14	87.586,25
Contribuições	38.075,73	41.414,31	39.351,79	46.442,16	44.173,68	35.900,49	41.700,08	47.094,33	40.224,79	40.335,00	42.340,03	43.351,38	500.403,77	569.525,00
Receita Patrimonial	5.152,50	5.964,27	6.492,82	6.583,63	4.551,40	11.621,56	5.253,56	5.791,11	4.632,98	4.587,51	4.315,68	4.264,30	69.211,32	211.821,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.152,50	5.964,27	6.492,82	6.583,63	4.551,40	11.621,56	5.253,56	5.791,11	4.632,98	4.587,51	4.315,68	4.264,30	69.211,32	174.821,50
Outras Receitas Patrimoniais														37.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														70.000,00
Transferências Correntes	1.656.849,46	2.010.457,73	1.681.757,64	1.425.892,52	1.222.598,14	1.350.854,55	1.458.081,45	2.165.140,10	1.595.448,11	1.758.223,01	1.444.577,51	1.496.081,57	19.265.961,79	24.981.442,95
Cota Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	10.554.500,00
Cota Parte do ICMS	204.714,95	183.472,29	235.363,65	172.106,22	204.432,71	240.985,58	200.041,17	224.676,52	240.532,98	199.525,11	195.628,04	223.695,95	2.525.175,17	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	43.018,53	45.426,97	38.875,84	31.243,10	16.912,56	23.333,28	10.864,40	9.086,72	8.363,63	18.862,01	44.231,24	45.261,02	335.479,30	545.000,00
Cota Parte do ITR	18,64		25,06	11,32	181,20	593,38	60,71	6,10		38,91	24,70		960,02	5.000,00
Transferência da LC 87/1966	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26					2.090,08	5.000,00
Transferência LC 61/1989	179,75	197,39	166,12	179,66	179,63	182,33	175,04	13.246,33	177,21	182,19	175,97	178,40	15.220,02	5.000,00
Transferências FUNDEB	388.896,95	357.484,45	349.679,52	323.970,18	299.868,27	344.327,52	347.551,58	405.245,69	401.535,88	389.595,50	337.619,30	343.346,40	4.289.121,24	4.850.000,00
Outras Transferências Correntes	231.498,60	685.446,62	207.047,50	265.644,00	224.111,78	200.025,13	219.383,47	323.061,17	102.777,70	225.066,04	174.345,90	207.938,76	3.066.346,67	6.211.942,95
Outras Receitas Correntes						3.683,20								25.000,00
DEDUÇÕES (II)	207.290,73	193.505,30	155.207,50	167.255,67	139.723,61	161.300,36	178.229,27	215.923,77	218.226,85	228.712,29	186.522,58	188.959,35	2.240.857,28	2.628.240,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	207.290,73	193.505,30	155.207,50	167.255,67	139.723,61	161.300,36	178.229,27	215.923,77	218.226,85	228.712,29	186.522,58	188.959,35	2.240.857,28	2.628.240,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.524.901,11</b>	<b>1.897.164,33</b>	<b>1.606.219,80</b>	<b>1.341.343,41</b>	<b>1.163.957,76</b>	<b>1.292.830,58</b>	<b>1.368.506,79</b>	<b>2.058.798,69</b>	<b>1.488.722,49</b>	<b>1.615.300,78</b>	<b>1.343.656,75</b>	<b>1.395.839,63</b>	<b>18.097.242,12</b>	<b>23.809.785,70</b>

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Leticia Freire de França  
**Código Identificador:**CE7ED302

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 07 RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL													
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	127.848,71	697.832,94	674.850,32		150.831,33	366.267,75	599.697,78	380.896,09	379.201,38	294,74	586.469,41	737.300,74	
EXECUTIVO	127.848,71	697.832,94	674.850,32		150.831,33	366.267,75	599.697,78	380.896,09	379.201,38	294,74	586.469,41	737.300,74	

(NE)-PODER EXECUTIVO	78.484,66	391.646,56	391.646,56		78.484,66	253.347,10	464.062,23	210.233,18	208.538,47		508.870,86	587.355,52
(NE)-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41.705,05	275.915,69	252.933,07		64.687,67	100.999,17	117.043,43	154.063,79	154.063,79	294,74	63.684,07	128.371,74
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.659,00	30.270,69	30.270,69		7.659,00	11.921,48	18.592,12	16.599,12	16.599,12		13.914,48	21.573,48
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>127.848,71</b>	<b>697.832,94</b>	<b>674.850,32</b>		<b>150.831,33</b>	<b>366.267,75</b>	<b>599.697,78</b>	<b>380.896,09</b>	<b>379.201,38</b>	<b>294,74</b>	<b>586.469,41</b>	<b>737.300,74</b>
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**D66B5CB0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 01 DESPESAS COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019														
RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total dos Últimos 12 Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	816.615,33	799.634,94	978.817,33	832.621,56	826.867,78	698.821,05	877.564,11	1.635.122,39	832.435,51	1.000.425,17	986.302,99	947.691,28	11.232.919,44	
Pessoal Ativo	816.615,33	799.634,94	978.817,33	832.621,56	826.867,78	698.821,05	877.564,11	1.635.122,39	832.435,51	1.000.425,17	986.302,99	947.691,28	11.232.919,44	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	677.168,07	646.327,18	840.317,73	691.784,88	688.440,49	562.482,56	729.742,11	1.207.901,70	826.911,92	840.155,10	816.122,24	779.351,91	9.306.705,89	
Obrigações Patronais	139.447,26	153.307,76	138.499,60	140.836,68	138.427,29	136.338,49	147.822,00	427.220,69	5.523,59	160.270,07	170.180,75	168.339,37	1.926.213,55	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de														
contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF )														

DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.053,18	13.072,73	14.890,53	20.359,24	16.105,74	14.584,89	14.657,08	14.656,08	12.727,67	42.798,89	1.088,00	27.110,49	205.104,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	13.053,18	13.072,73	14.890,53	11.722,85	11.725,85	14.446,73	14.657,08	14.656,08	12.415,64	14.488,98		13.308,02	148.437,67	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				5.420,89	4.379,89	138,16							9.938,94	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				3.215,50					312,03	28.309,91	1.088,00	13.802,47	46.727,91	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	803.562,15	786.562,21	963.926,80	812.262,32	810.762,04	684.236,16	862.907,03	1.620.466,31	819.707,84	957.626,28	985.214,99	920.580,79	11.027.814,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													11.027.814,92	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.097.242,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.097.242,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	11.027.814,92	60,93 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.772.510,74	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	9.283.885,21	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	8.795.259,67	48,60 %
FONTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2º Quadrimestre de 2018			3º Quadrimestre de 2018			1º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
54,00 %	59,27 %	5,27 %	1,76 %	57,51 %	59,14 %	5,14 %	54,00 %	60,93 %

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**5C0A7D78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2019
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	

<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019</b>												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	4.772.700,00	4.772.700,00	0,00	663.452,34	0,63	4.109.247,66	0,00	619.087,54	1,37	4.153.612,46	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.772.700,00	4.772.700,00	0,00	663.452,34	0,63	4.109.247,66	0,00	619.087,54	1,37	4.153.612,46	0,00
02	JUDICIARIA	1.413.980,00	2.270.980,00	-6.165,61	2.269.718,10	2,17	1.261,90	448.554,54	976.875,37	2,16	1.294.104,63	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.413.980,00	2.270.980,00	-6.165,61	2.269.718,10	2,17	1.261,90	448.554,54	976.875,37	2,16	1.294.104,63	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	16.694.947,00	16.601.658,11	508.072,02	14.260.905,70	13,65	2.340.752,41	2.492.047,50	6.285.535,59	13,91	10.316.122,52	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.814.907,00	12.978.964,26	351.385,71	11.223.096,93	10,74	1.755.867,33	1.998.858,86	5.095.078,09	11,28	7.883.886,17	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.029.660,00	2.697.660,00	147.723,53	2.276.041,22	2,18	421.618,78	345.082,33	900.868,44	1,99	1.796.791,56	0,00
124	CONTROLE INTERNO	381.780,00	365.780,00	5.142,21	267.920,51	0,26	97.859,49	43.221,54	99.252,09	0,22	266.527,91	0,00
695	TURISMO	468.600,00	559.253,85	3.820,57	493.847,04	0,47	65.406,81	104.884,77	190.336,97	0,42	368.916,88	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.701.482,00	4.321.482,00	60.686,24	1.935.886,35	1,85	2.385.595,65	319.877,17	596.539,35	1,32	3.724.942,65	0,00
241	ASSISTÊNCIA A O IDOSO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	155.200,00	155.200,00	0,00	59.755,75	0,06	95.444,25	8.140,47	16.363,53	0,04	138.836,47	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.534.282,00	4.154.282,00	60.686,24	1.876.130,60	1,80	2.278.151,40	311.736,70	580.175,82	1,28	3.574.106,18	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.796.290,00	6.897.290,00	85.276,64	5.005.661,61	4,79	1.891.628,39	1.223.703,79	2.367.458,08	5,24	4.529.831,92	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.796.290,00	6.897.290,00	85.276,64	5.005.661,61	4,79	1.891.628,39	1.223.703,79	2.367.458,08	5,24	4.529.831,92	0,00
10	SAÚDE	34.015.000,00	33.809.000,00	2.798.966,16	24.421.915,13	23,37	9.387.084,87	5.198.918,87	12.764.886,76	28,25	21.044.113,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.751.922,00	8.717.203,42	139.459,87	6.341.490,32	6,07	2.375.713,10	1.290.431,30	3.517.044,42	7,78	5.200.159,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.715.578,00	14.291.331,29	320.385,30	10.454.348,21	10,00	3.836.983,08	2.313.655,11	5.618.116,14	12,44	8.673.215,15	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.366.000,00	9.289.557,11	2.188.155,83	6.509.671,55	6,23	2.779.885,56	1.313.846,38	3.070.501,91	6,80	6.219.055,20	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	315.000,00	315.000,00	138.483,00	220.990,70	0,21	94.009,30	164.184,60	213.987,10	0,47	101.012,90	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	187.500,00	192.500,00	0,00	52.242,85	0,05	140.257,15	15.162,02	21.373,32	0,05	171.126,68	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	679.000,00	1.003.408,18	12.482,16	843.171,50	0,81	160.236,68	101.639,46	323.863,87	0,72	679.544,31	0,00
12	EDUCAÇÃO	50.742.531,00	49.042.531,00	-2.085.775,93	40.562.587,33	38,81	8.479.943,67	4.825.787,37	14.487.368,66	32,07	34.555.162,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.017.187,00	1.284.885,78	-521,68	1.135.369,67	1,09	149.516,11	176.853,33	346.222,27	0,77	938.663,51	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.673.000,00	900.217,20	384.260,92	659.119,38	0,63	241.097,82	277.249,17	490.663,64	1,09	409.553,56	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	36.517.588,00	33.140.070,80	-3.111.906,51	28.965.006,24	27,71	4.175.064,56	3.120.728,41	10.797.524,36	23,90	22.342.546,44	0,00
362	ENSINO MÉDIO	1.261.000,00	1.796.319,66	0,00	1.565.319,66	1,50	231.000,00	236.770,13	236.770,13	0,52	1.559.549,53	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	427.000,00	427.000,00	0,00	355.451,05	0,34	71.548,95	140.045,68	140.045,68	0,31	286.954,32	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.273.675,00	11.004.879,56	356.033,34	7.595.963,33	7,27	3.408.916,23	874.140,65	2.476.142,58	5,48	8.528.736,98	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	123.300,00	123.300,00	0,00	0,00	0,00	123.300,00	0,00	0,00	0,00	123.300,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	449.781,00	365.858,00	286.358,00	286.358,00	0,27	79.500,00	0,00	0,00	0,00	365.858,00	0,00
13	CULTURA	1.227.829,00	1.227.829,00	23.509,24	851.584,71	0,81	376.244,29	139.256,37	306.652,81	0,68	921.176,19	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.157.829,00	1.157.829,00	23.509,24	851.584,71	0,81	306.244,29	139.256,37	306.652,81	0,68	851.176,19	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	136.000,00	168.469,29	8.724,51	167.748,61	0,16	720,68	39.024,18	74.033,16	0,16	94.436,13	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.000,00	168.469,29	8.724,51	167.748,61	0,16	720,68	39.024,18	74.033,16	0,16	94.436,13	0,00
15	URBANISMO	8.900.030,00	11.182.755,03	1.277.129,28	7.218.376,08	6,91	3.964.378,95	1.178.783,96	2.781.584,66	6,16	8.401.170,37	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.299.330,00	3.200.689,00	32.173,76	1.430.481,78	1,37	1.770.207,22	228.974,78	337.918,77	0,75	2.862.770,23	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	6.600.700,00	7.982.066,03	1.244.955,52	5.787.894,30	5,54	2.194.171,73	949.809,18	2.443.665,89	5,41	5.538.400,14	0,00
16	HABITAÇÃO	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.495.359,00	1.710.861,03	0,00	0,00	0,00	1.710.861,03	0,00	0,00	0,00	1.710.861,03	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.495.359,00	1.710.861,03	0,00	0,00	0,00	1.710.861,03	0,00	0,00	0,00	1.710.861,03	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	201.500,00	189.388,67	0,00	11.866,80	0,01	177.521,87	3.764,20	5.742,00	0,01	183.646,67	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	201.500,00	189.388,67	0,00	11.866,80	0,01	177.521,87	3.764,20	5.742,00	0,01	183.646,67	0,00
20	AGRICULTURA	2.521.800,00	2.521.800,00	48.791,20	1.458.212,57	1,40	1.063.587,43	85.931,42	549.047,45	1,22	1.972.752,55	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.567.500,00	1.490.568,00	13.859,56	1.180.697,05	1,13	309.870,95	151.904,83	369.485,11	0,82	1.121.082,89	0,00
605	ABASTECIMENTO	568.300,00	538.934,80	34.931,64	161.218,32	0,15	377.716,48	50.323,79	63.265,14	0,14	475.669,66	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	234.000,00	340.297,20	0,00	116.297,20	0,11	224.000,00	-116.297,20	116.297,20	0,26	224.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.489.400,00	4.712.138,05	986.204,96	1.183.213,71	1,13	3.528.924,34	991.604,66	1.183.046,84	2,62	3.529.091,21	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	4.620.000,00	3.921.280,57	986.204,96	1.177.813,71	1,13	2.743.466,86	986.204,66	1.177.646,84	2,61	2.743.633,73	0,00
695	TURISMO	869.400,00	790.857,48	0,00	5.400,00	0,01	785.457,48	5.400,00	5.400,00	0,01	785.457,48	0,00

25	ENERGIA	1.565.000,00	1.083.633,97	248.448,53	974.262,41	0,93	109.371,56	454.834,04	572.422,83	1,27	511.211,14	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.565.000,00	1.083.633,97	248.448,53	974.262,41	0,93	109.371,56	454.834,04	572.422,83	1,27	511.211,14	0,00
26	TRANSPORTE	1.522.139,00	1.522.139,00	0,00	0,00	0,00	1.522.139,00	0,00	0,00	0,00	1.522.139,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.522.139,00	1.522.139,00	0,00	0,00	0,00	1.522.139,00	0,00	0,00	0,00	1.522.139,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.034.078,00	1.000.078,00	9.382,80	64.174,30	0,06	935.903,70	33.577,60	45.817,60	0,10	954.260,40	0,00
Função/SubFunção		Dotação			Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	239.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	695.078,00	661.078,00	9.382,80	64.174,30	0,06	596.903,70	33.577,60	45.817,60	0,10	615.260,40	0,00
813	LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.000,00	3.506.331,85	1.102.570,29	3.463.252,45	3,31	43.079,40	965.139,61	1.563.724,22	3,46	1.942.607,63	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.210.000,00	3.506.331,85	1.102.570,29	3.463.252,45	3,31	43.079,40	965.139,61	1.563.724,22	3,46	1.942.607,63	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	734.536,00	734.536,00	0,00	0,00	0,00	734.536,00	0,00	0,00	0,00	734.536,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	734.536,00	734.536,00	0,00	0,00	0,00	734.536,00	0,00	0,00	0,00	734.536,00	0,00
Total Geral		147.309.601,00	147.410.601,00	5.065.820,33	104.512.818,20		42.897.782,80	18.400.805,28	45.179.822,92			0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F2BBF39C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2019		
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.590.034,31	11.429.403,33	13.029.159,56	10.715.908,58	10.609.106,52	11.407.202,03	10.423.060,65	16.753.851,68	12.166.465,97	13.675.775,48	13.617.494,41	12.731.120,89	148.148.583,41	132.938.061,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.201.439,92	959.688,79	1.008.131,83	1.017.967,31	1.358.072,57	1.126.348,69	910.610,71	1.277.205,30	1.092.004,67	1.624.989,56	1.579.001,47	1.295.675,55	14.451.136,37	11.793.000,00
Contribuições	360.224,61	416.823,22	376.371,29	546.092,94	434.795,15	381.773,01	53.456,04	31.756,34	30.322,83	386.215,29	715.481,45	359.298,84	4.092.611,01	2.400.000,00
Receita Patrimonial	56.136,08	147.857,58	326.967,56	34.046,12	214.153,63	698.398,26	191.864,97	316.212,90	424.271,66	132.336,10	169.316,37	1.284.059,57	3.995.620,80	1.496.258,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	851.671,06	839.192,94	804.206,96	875.213,29	806.274,47	930.107,89	810.770,35	908.515,69	867.959,82	935.493,83	817.564,83	859.280,14	10.306.251,27	8.716.000,00
Transferências Correntes	9.097.688,72	9.030.867,31	10.497.685,76	8.087.762,44	7.785.871,45	8.261.774,06	8.454.978,01	12.590.815,92	9.647.604,91	10.594.480,02	10.334.523,33	8.886.777,03	113.270.828,96	108.302.803,00
Outras Receitas Correntes	22.873,92	34.973,49	15.796,16	154.826,48	9.939,25	8.800,12	1.380,57	1.629.345,53	104.302,08	2.260,68	1.606,96	46.029,76	2.032.135,00	230.000,00
IRRF	-80.129,56	-79.376,59	-84.379,66	-111.441,27	-91.927,12	-86.614,60	-82.602,87	-745.286,52	-207.385,79	-70.428,22	-106.328,39	-23.964,94	-1.769.865,53	0,00
IRRF	-80.129,56	-79.376,59	-84.379,66	-111.441,27	-91.927,12	-86.614,60	-82.602,87	-745.286,52	-207.385,79	-70.428,22	-106.328,39	-23.964,94	-1.769.865,53	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-973.260,60	-1.002.619,99	-797.203,68	-810.880,53	-3.583.964,80	-4.955.750,00
Dedução de Receita - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-973.260,60	-1.002.619,99	-797.203,68	-810.880,53	-3.583.964,80	-4.955.750,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	11.509.904,75	11.350.026,74	12.944.779,90	10.604.467,31	10.517.179,40	11.320.587,43	10.340.457,78	16.008.565,16	10.985.819,58	12.602.727,27	12.713.962,34	11.896.275,42	142.794.753,08	127.982.311,00

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**98D171F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 2º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	2.216.086,03	11.627.490,26	5.702.806,77	0,00	8.140.769,52	1.376.098,34	6.202.637,50	1.080.774,31	789.814,92	162.090,06	6.626.830,86	14.767.600,38	
Total	2.216.086,03	11.627.490,26	5.702.806,77	0,00	8.140.769,52	1.376.098,34	6.202.637,50	1.080.774,31	789.814,92	162.090,06	6.626.830,86	14.767.600,38	

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**E1453DB1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF I QUADRIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL CEARÁ MIRIM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	6.623.823,15	6.357.359,42	7.085.127,51	6.545.995,03	6.582.900,76	6.664.826,26	6.646.881,31	11.538.207,84	11.890.165,60	6.469.935,44	6.415.456,22	2.363.737,68	85.184.416,22	3.069,93
Pessoal Ativo	6.145.830,51	5.851.636,92	6.580.342,06	6.040.234,56	6.080.293,68	6.146.316,50	6.134.561,92	10.532.654,38	11.461.155,68	6.038.949,85	5.980.809,68	1.879.654,68	78.872.440,42	3.069,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.191.210,87	4.847.584,97	5.574.757,35	5.062.296,93	5.195.869,44	5.147.316,40	5.147.468,14	8.770.689,22	11.052.466,78	4.911.340,56	5.073.701,89	1.615.878,35	67.590.580,90	3.068,93
Obrigações Patronais	954.619,64	1.004.051,95	1.005.584,71	977.937,63	884.424,24	999.000,10	987.093,78	1.761.965,16	332.498,57	1.048.104,79	834.780,95	173.429,12	10.963.490,64	1,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.190,33	79.504,50	72.326,84	90.347,21	318.368,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	477.992,64	505.722,50	504.785,45	505.760,47	502.607,08	518.509,76	512.319,39	1.005.553,46	429.009,92	430.985,59	434.646,54	484.083,00	6.311.975,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	385.135,32	409.511,46	406.356,12	413.618,97	411.417,63	411.417,63	411.417,63	817.979,70	415.338,77	416.336,77	420.486,56	469.923,02	5.388.939,58	0,00
Pensões	13.671,15	13.671,15	13.761,15	13.671,15	13.671,15	15.594,45	13.671,15	27.342,00	13.671,15	14.648,82	14.159,98	14.159,98	181.693,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	79.186,17	82.539,89	84.668,18	78.470,35	77.518,30	91.497,68	87.230,61	160.231,76	0,00	0,00	0,00	0,00	741.342,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	564.381,14	548.696,40	675.483,76	597.440,84	607.778,88	621.526,45	659.003,27	1.205.615,39	6.430.024,42	17.850,46	22.426,09	9.325,06	11.959.552,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	64.954,31	20.328,37	128.250,03	64.122,59	81.164,72	76.359,12	128.375,24	231.063,04	0,00	0,00	0,00	0,00	794.617,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	21.434,19	22.645,53	42.448,28	27.557,78	24.007,08	26.657,57	18.308,64	-31.001,11	6.430.024,42	17.850,46	22.426,09	9.325,06	6.631.683,99	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	477.992,64	505.722,50	504.785,45	505.760,47	502.607,08	518.509,76	512.319,39	1.005.553,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.533.250,75	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	6.059.442,01	5.808.663,02	6.409.643,75	5.948.554,19	5.975.121,88	6.043.299,81	5.987.878,04	10.332.592,45	5.460.141,18	6.452.084,98	6.393.030,13	2.354.412,62	73.224.864,06	3.069,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	140.472.007,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	140.472.007,60	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	73.227.933,99	52,13
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	75.854.884,10	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	72.062.139,90	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	68.269.395,69	48,60

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**21DAC1BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	686.257,82	772.823,59	646.039,53	742.058,58	755.462,18	754.932,88	689.410,99	1.085.595,99	742.493,08	580.612,43	679.053,68	681.702,60	8.816.443,35	25.792,94
Pessoal Ativo	686.257,82	772.823,59	646.039,53	742.058,58	755.462,18	754.932,88	689.410,99	1.085.595,99	742.493,08	580.612,43	679.053,68	681.702,60	8.816.443,35	25.792,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	606.378,23	655.269,05	597.953,30	641.797,81	664.578,63	646.261,19	614.552,17	1.069.303,97	697.072,78	492.156,64	585.272,64	586.189,52	7.856.785,93	20.225,34
Obrigações Patronais	79.879,59	117.554,54	48.086,23	100.260,77	90.883,55	108.671,69	74.858,82	16.292,02	45.420,30	88.455,79	93.781,04	95.513,08	959.657,42	5.567,60
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ( §1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.493,80	61.223,93	0,00	0,00	0,00	53.730,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.493,80	61.223,93	0,00	0,00	0,00	53.730,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	686.257,82	772.823,59	646.039,53	742.058,58	755.462,18	754.932,88	689.410,99	1.093.089,79	681.269,15	580.612,43	679.053,68	681.702,60	8.762.713,22	25.792,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													15.164.716,09	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													15.164.716,09	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.788.506,16	57,95
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.188.946,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.779.499,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.370.052,02	48,60
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		

Usuário  
Usuário

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**38C51C9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	0,00	175.592,91	44.727,02	0,00	130.865,89	197.181,96	411.699,02	313.181,11	313.181,11	0,00	295.699,87	426.565,76
Total	0,00	175.592,91	44.727,02	0,00	130.865,89	197.181,96	411.699,02	313.181,11	313.181,11	0,00	295.699,87	426.565,76

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**11C0CB3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019											Exercício: 2019			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.312.411,78	1.426.572,42	1.331.462,14	1.048.699,81	952.609,12	1.005.098,64	1.094.993,25	1.941.542,51	1.515.493,95	1.600.134,49	1.289.057,72	1.337.582,88	15.855.658,71	24.306.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.906,70	10.757,77	14.700,51	7.140,07	16.001,89	12.030,84	7.090,99	18.174,21	31.801,56	15.120,61	19.470,02	23.623,79	187.818,96	322.099,00
Contribuições	4.399,04	0,00	4.979,69	5.856,06	5.915,35	6.171,58	6.705,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.027,01	0,00
Receita Patrimonial	3.902,76	4.530,41	4.783,99	5.491,36	3.545,77	4.030,45	4.974,18	3.575,48	3.923,12	20.761,30	5.535,70	4.123,50	69.178,02	135.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.815,69	0,00	0,00	0,00	52.815,69	10.000,00
Transferências Correntes	1.292.179,76	1.411.284,24	1.306.997,95	1.030.212,32	923.321,75	982.865,77	1.076.222,79	1.904.680,82	1.426.953,58	1.564.252,58	1.264.052,00	1.307.519,36	15.490.542,92	23.539.801,00
Outras Receitas Correntes	23,52	0,00	0,00	0,00	3.824,36	0,00	0,00	15.112,00	0,00	0,00	2.316,23	21.276,11	300.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-106.664,66	-690.942,62	-2.911.400,00

Dedução de Receita - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-106.664,66	-690.942,62	-2.911.400,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.312.411,78	1.426.572,42	1.331.462,14	1.048.699,81	952.609,12	1.005.098,64	1.094.993,25	1.941.542,51	1.313.115,11	1.386.436,01	1.120.857,08	1.230.918,22	15.164.716,09	21.395.500,00	
Usuário															

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:E97456F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												Exercício: 2019	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
01	LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00	23.505,12	719.780,58	6,33	158.219,42	131.297,72	250.101,98	5,50	627.898,02	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00	23.505,12	719.780,58	6,33	158.219,42	131.297,72	250.101,98	5,50	627.898,02	0,00	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	93.000,00	133.000,00	0,00	120.000,00	1,06	13.000,00	12.726,00	30.726,00	0,68	102.274,00	0,00	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	93.000,00	133.000,00	0,00	120.000,00	1,06	13.000,00	12.726,00	30.726,00	0,68	102.274,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.226.965,00	2.199.989,45	81.661,24	1.286.610,47	11,31	913.378,98	201.778,31	386.991,32	8,51	1.812.998,13	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.954.565,00	1.929.589,45	81.081,24	1.175.903,47	10,34	753.685,98	184.916,01	356.625,87	7,84	1.572.963,58	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	218.400,00	218.400,00	580,00	110.707,00	0,97	107.693,00	16.862,30	30.365,45	0,67	188.034,55	0,00	
124	CONTROLE INTERNO	54.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.223.900,00	1.220.900,00	52.338,90	418.361,83	3,68	802.538,17	112.476,18	163.584,22	3,60	1.057.315,78	0,00	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	66.000,00	66.000,00	8.453,50	11.268,50	0,10	54.731,50	4.700,00	6.775,00	0,15	59.225,00	0,00	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.900,00	405.900,00	12.486,75	170.263,14	1,50	235.636,86	45.698,35	68.148,63	1,50	337.751,37	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	705.000,00	726.000,00	31.398,65	236.830,19	2,08	489.169,81	62.077,83	88.660,59	1,95	637.339,41	0,00	
10	SAÚDE	5.171.550,00	5.193.510,00	570.208,54	3.934.607,02	34,59	1.258.902,98	806.108,49	1.448.973,70	31,87	3.744.536,30	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.625.550,00	4.666.228,89	527.589,64	3.618.872,51	31,82	1.047.356,38	783.731,24	1.345.670,50	29,60	3.320.558,39	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	380.500,00	362.000,00	42.618,90	204.553,40	1,80	157.446,60	2.119,90	64.054,40	1,41	297.945,60	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.500,00	165.281,11	0,00	111.181,11	0,98	54.100,00	20.257,35	39.248,80	0,86	126.032,31	0,00	
12	EDUCAÇÃO	7.431.395,00	7.382.105,00	391.358,73	2.988.928,29	26,28	4.393.176,71	767.293,84	1.443.195,17	31,74	5.938.909,83	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.361.145,00	6.279.565,00	364.743,25	2.923.416,70	25,70	3.356.148,30	747.559,70	1.384.784,56	30,46	4.894.780,44	0,00	
362	ENSINO MÉDIO	106.000,00	106.000,00	19.125,91	19.125,91	0,17	86.874,09	16.942,83	16.942,83	0,37	89.057,17	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	902.550,00	934.840,00	7.489,57	46.385,68	0,41	888.454,32	2.791,31	41.467,78	0,91	893.372,22	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.700,00	61.700,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00	
13	CULTURA	461.500,00	461.500,00	0,00	0,00	0,00	461.500,00	0,00	0,00	0,00	461.500,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	461.500,00	461.500,00	0,00	0,00	0,00	461.500,00	0,00	0,00	0,00	461.500,00	0,00	
15	URBANISMO	3.101.500,00	3.095.370,00	34.475,65	551.033,23	4,84	2.544.336,77	113.268,30	197.225,51	4,34	2.898.144,49	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.232.500,00	1.169.640,64	16.332,08	16.332,08	0,14	1.153.308,56	0,00	0,00	0,00	1.169.640,64	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	1.869.000,00	1.925.729,36	18.143,57	534.701,15	4,70	1.391.028,21	113.268,30	197.225,51	4,34	1.728.503,85	0,00	
16	HABITAÇÃO	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
17	SANEAMENTO	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	773.000,00	773.000,00	0,00	24.000,00	0,21	749.000,00	4.000,00	8.000,00	0,18	765.000,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	773.000,00	773.000,00	0,00	24.000,00	0,21	749.000,00	4.000,00	8.000,00	0,18	765.000,00	0,00	
20	AGRICULTURA	1.676.599,00	1.676.599,00	75.364,84	411.370,72	3,62	1.265.228,28	120.322,18	292.486,27	6,43	1.384.112,73	0,00	
605	ABASTECIMENTO	1.676.599,00	1.676.599,00	75.364,84	411.370,72	3,62	1.265.228,28	120.322,18	292.486,27	6,43	1.384.112,73	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	251.500,00	251.500,00	121.121,70	121.121,70	1,06	130.378,30	121.121,70	121.121,70	2,66	130.378,30	0,00	
695	TURISMO	251.500,00	251.500,00	121.121,70	121.121,70	1,06	130.378,30	121.121,70	121.121,70	2,66	130.378,30	0,00	
26	TRANSPORTE	949.000,00	949.000,00	44.872,79	253.813,93	2,23	695.186,07	65.259,26	106.207,67	2,34	842.792,33	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	949.000,00	949.000,00	44.872,79	253.813,93	2,23	695.186,07	65.259,26	106.207,67	2,34	842.792,33	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	681.500,00	681.500,00	12.548,90	41.500,90	0,36	639.999,10	4.286,87	8.278,87	0,18	673.221,13	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	681.500,00	681.500,00	12.548,90	41.500,90	0,36	639.999,10	4.286,87	8.278,87	0,18	673.221,13	0,00	

28	ENCARGOS ESPECIAIS	621.091,00	644.526,55	0,00	502.854,26	4,42	141.672,29	19.076,75	89.832,61	1,98	554.693,94	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	621.091,00	644.526,55	0,00	502.854,26	4,42	141.672,29	19.076,75	89.832,61	1,98	554.693,94	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total Geral		26.500.000,00	26.500.000,00	1.407.456,41	11.373.982,93		15.126.017,07	2.479.015,60	4.546.725,02			0,00

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**9ED3A9AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE - RESTOS A PAGAR**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	44.172,64	1.346.414,11	1.284.672,17	3.835,00	102.079,58	-	63.170,00	58.470,00	58.470,00	-	4.700,00	106.779,58	
PODER EXECUTIVO	44.172,64	1.346.414,11	1.284.672,17	3.835,00	102.079,58	-	63.170,00	58.470,00	58.470,00	-	4.700,00	106.779,58	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>44.172,64</b>	<b>1.346.414,11</b>	<b>1.284.672,17</b>	<b>3.835,00</b>	<b>102.079,58</b>	<b>-</b>	<b>63.170,00</b>	<b>58.470,00</b>	<b>58.470,00</b>	<b>-</b>	<b>4.700,00</b>	<b>106.779,58</b>	

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**ANTONIO LOPES FILHO**  
Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**  
Secretario de Finanças e Orçamento

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**  
Contador CRC/RN 3.476

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**  
CPF 083351664-71  
Controlador Interno

**Publicado por:**  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
**Código Identificador:**6F352149

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL/2019 - 2º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	TOTAL MESES) (a)	(ÚLTIMOS12)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	902.699,81	845.422,86	893.571,34	857.898,00	747.373,25	770.054,95	842.742,07	1.061.834,95	1.394,12	696.033,81	817.412,12	758.044,03	9.194.481,31	0,00
Pessoal Ativo	902.699,81	845.422,86	893.571,34	857.898,00	747.373,25	770.054,95	842.742,07	1.061.834,95	1.394,12	696.033,81	817.412,12	758.044,03	9.194.481,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	722.491,55	687.569,08	737.369,00	699.133,23	682.353,09	644.900,79	685.959,71	853.297,02	0,00	568.267,73	683.995,58	645.826,35	7.611.163,13	
Obrigações Patronais	180.208,26	157.853,78	156.202,34	158.764,77	65.020,16	125.154,16	156.782,36	208.537,93	1.394,12	127.766,08	133.416,54	112.217,68	1.583.318,18	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	19.945,64	20.009,35	21.698,53	31.512,62	11.970,25	23.250,15	20.467,77	32.544,57	11.703,48	10.152,48	12.586,69	12.291,09	228.132,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	13.000,00	10.000,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.300,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	312,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923,15	0,00	0,00	1.235,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	9.945,64	10.009,35	11.385,94	11.512,62	11.970,25	10.250,15	10.467,77	17.244,57	11.703,48	9.229,33	12.586,69	12.291,09	138.596,88	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	882.754,17	825.413,51	871.872,81	826.385,38	735.403,00	746.804,80	822.274,30	1.029.290,38	10.309,36	685.881,33	804.825,43	745.752,94	8.966.348,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.081.758,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.081.758,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.966.348,69	59,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.144.149,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.736.941,88	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.329.734,42	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TABELA 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
<Exercício em que o ente excedeu o limite>		<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>		<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**ANTONIO LOPES FILHO**  
 Prefeito Municipal

**ADI HELDER ALVES DE SOUZA**  
 Secretário de Finanças e Orçamento

**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

CPF 083351664-71

Controlador Interno

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
**Código Identificador:CE280EBD**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RREO 2**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Fls
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							Rubrica
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.471.985,60</b>	<b>10,02</b>	<b>5.436.175,94</b>	<b>22,02</b>	<b>19.246.124,06</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.215.300,00</b>	<b>18.215.300,00</b>	<b>2.470.825,86</b>	<b>13,56</b>	<b>5.238.588,69</b>	<b>28,76</b>	<b>12.976.711,31</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	694.550,00	694.550,00	26.859,24	3,87	58.643,13	8,44	635.906,87
Impostos	593.300,00	593.300,00	18.041,89	3,04	41.168,00	6,94	552.132,00
Taxas	101.250,00	101.250,00	8.817,35	8,71	17.475,13	17,26	83.774,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	15.619,46	8,22	20.697,43	10,89	169.302,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	15.619,46	8,22	20.697,43	10,89	169.302,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.090.250,00	17.090.250,00	2.427.147,16	14,20	5.153.690,18	30,16	11.936.559,82
Transferências da União e de suas Entidades	11.173.800,00	11.173.800,00	1.471.486,16	13,17	3.152.430,87	28,21	8.021.369,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.166.450,00	2.166.450,00	269.595,49	12,44	519.855,17	24,00	1.646.594,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.300.000,00	3.300.000,00	686.065,51	20,79	1.481.404,14	44,89	1.818.595,86

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1,20</b>	<b>5.557,95</b>	<b>5,56</b>	<b>94.442,05</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	1.200,00	2,40	1.918,56	3,84	48.081,44	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	3.639,39	7,28	46.360,61	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.467.000,00</b>	<b>6.467.000,00</b>	<b>1.159,74</b>	<b>0,02</b>	<b>197.587,25</b>	<b>3,06</b>	<b>6.269.412,75</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.317.000,00</b>	<b>6.317.000,00</b>	<b>1.159,74</b>	<b>0,02</b>	<b>197.587,25</b>	<b>3,13</b>	<b>6.119.412,75</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	6.187.000,00	6.187.000,00	1.159,74	0,02	197.587,25	3,19	5.989.412,75	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.471.985,60</b>	<b>10,02</b>	<b>5.436.175,94</b>	<b>22,02</b>	<b>19.246.124,06</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.471.985,60</b>	<b>10,02</b>	<b>5.436.175,94</b>	<b>22,02</b>	<b>19.246.124,06</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.471.985,60</b>	<b>10,02</b>	<b>5.767.359,04</b>	<b>23,37</b>	<b>18.914.940,96</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.755.425,84</b>	<b>9.125.824,07</b>	<b>15.556.475,93</b>	<b>2.770.080,59</b>	<b>5.767.359,04</b>	<b>5.138.806,81</b>	<b>18.914.940,96</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.968.800,00</b>	<b>16.701.524,80</b>	<b>2.673.548,49</b>	<b>8.286.256,07</b>	<b>8.415.268,73</b>	<b>2.682.836,24</b>	<b>5.396.357,39</b>	<b>4.774.839,16</b>	<b>11.305.167,41</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.622.462,50	8.837.515,41	1.622.833,63	5.582.650,48	3.254.864,93	1.695.343,99	3.668.679,23	3.518.023,10	5.168.836,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.339.337,50	7.857.009,39	1.050.714,86	2.703.605,59	5.153.403,80	987.492,25	1.727.678,16	1.256.816,06	6.129.331,23
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.713.500,00</b>	<b>7.980.775,20</b>	<b>81.877,35</b>	<b>839.568,00</b>	<b>7.141.207,20</b>	<b>87.244,35</b>	<b>371.001,65</b>	<b>363.967,65</b>	<b>7.609.773,55</b>
INVESTIMENTOS	8.298.500,00	7.565.775,20	37.555,98	738.090,09	6.827.685,11	42.922,98	269.523,74	262.489,74	7.296.251,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	415.000,00	415.000,00	44.321,37	101.477,91	313.522,09	44.321,37	101.477,91	101.477,91	313.522,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.682.300,00	24.682.300,00	2.755.425,84	9.125.824,07	15.556.475,93	2.770.080,59	5.767.359,04	5.138.806,81	18.914.940,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.682.300,00	24.682.300,00	2.755.425,84	9.125.824,07	15.556.475,93	2.770.080,59	5.767.359,04	5.138.806,81	18.914.940,96
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	297.369,13	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.682.300,00	24.682.300,00	2.755.425,84	9.125.824,07	15.556.475,93	2.770.080,59	5.767.359,04	5.436.175,94	18.914.940,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1659-3216-582). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:37.

### ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

### FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

### ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

### MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO										Fls
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										Rubrica
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.682.300,00	24.682.300,00	2.755.425,84	9.125.824,07	100,00	15.556.475,93	2.770.080,59	5.767.359,04	100,00	18.914.940,96
LEGISLATIVA	696.000,00	696.000,00	7.420,85	674.563,85	7,39	21.436,15	128.796,23	249.573,15	4,33	446.426,85
Ação Legislativa	696.000,00	696.000,00	7.420,85	674.563,85	7,39	21.436,15	128.796,23	249.573,15	4,33	446.426,85
ADMINISTRAÇÃO	4.001.380,00	4.317.532,91	563.093,20	2.079.567,08	22,79	2.237.965,83	601.417,28	1.292.515,73	22,41	3.025.017,18
Administração Geral	2.836.200,00	3.152.352,91	405.986,33	1.470.023,46	16,11	1.682.329,45	485.392,48	883.428,19	15,32	2.268.924,72
Controle Interno	1.140.180,00	1.140.180,00	157.106,87	609.543,62	6,68	530.636,38	116.024,80	409.087,54	7,09	731.092,46
Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.000,00	1.272.000,00	97.708,23	428.430,09	4,69	843.569,91	129.808,58	245.571,83	4,26	1.026.428,17
Administração Geral	780.000,00	785.035,24	42.887,93	332.742,24	3,65	452.293,00	98.952,68	189.183,13	3,28	595.852,11
Assistência ao Portador de Deficiência	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	31.993,20	0,00	0,00	0,00	31.993,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.500,00	169.448,61	42.116,19	74.290,69	0,81	95.157,92	21.776,50	41.339,20	0,72	128.109,41
Assistência Comunitária	283.000,00	285.522,95	12.704,11	21.397,16	0,23	264.125,79	9.079,40	15.049,50	0,26	270.473,45
SAÚDE	3.913.982,50	3.913.982,50	603.466,35	1.867.304,50	20,46	2.046.678,00	688.064,25	1.354.925,46	23,49	2.559.057,04
Administração Geral	1.284.182,50	1.429.282,61	436.978,57	1.131.364,52	12,40	297.918,09	457.300,00	835.435,15	14,49	593.847,46
Assistência Comunitária	310.000,00	233.433,56	11.983,24	27.003,24	0,30	206.430,32	300,00	15.320,00	0,27	218.113,56
Atenção Básica	2.283.000,00	2.214.466,33	154.504,54	708.936,74	7,77	1.505.529,59	230.464,25	504.170,31	8,74	1.710.296,02
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
EDUCAÇÃO	8.094.137,50	8.195.657,50	1.320.800,27	2.903.126,75	31,81	5.292.530,75	1.035.745,98	2.057.022,84	35,67	6.138.634,66
Administração Geral	944.387,50	1.034.387,50	198.767,98	250.495,98	2,74	783.891,52	188.162,34	237.552,31	4,12	796.835,19
Ensino Fundamental	4.992.050,00	4.912.570,00	971.468,43	2.322.066,91	25,45	2.590.503,09	694.279,62	1.583.705,35	27,46	3.328.864,65

Educação Infantil	357.100,00	448.100,00	140.563,86	320.563,86	3,51	127.536,14	149.404,02	231.865,18	4,02	216.234,82
Educação de Jovens e Adultos	70.600,00	70.600,00	10.000,00	10.000,00	0,11	60.600,00	3.900,00	3.900,00	0,07	66.700,00
Infra-Estrutura Urbana	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730.000,00
CULTURA	603.000,00	501.480,00	0,00	0,00	0,00	501.480,00	0,00	0,00	0,00	501.480,00
Difusão Cultural	603.000,00	501.480,00	0,00	0,00	0,00	501.480,00	0,00	0,00	0,00	501.480,00
URBANISMO	2.405.500,00	2.447.500,00	32.371,98	523.873,66	5,74	1.923.626,34	32.371,98	121.259,13	2,10	2.326.240,87
Infra-Estrutura Urbana	1.652.500,00	2.044.500,00	32.371,98	523.873,66	5,74	1.520.626,34	32.371,98	121.259,13	2,10	1.923.240,87
Serviços Urbanos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Habituação Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Extensão Rural	661.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00
SANEAMENTO	1.762.000,00	1.762.000,00	0,00	0,00	0,00	1.762.000,00	0,00	0,00	0,00	1.762.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.762.000,00	1.762.000,00	0,00	0,00	0,00	1.762.000,00	0,00	0,00	0,00	1.762.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	720.500,00	780.500,00	60.786,59	264.819,12	2,90	515.680,88	83.583,42	152.987,70	2,65	627.512,30
Administração Geral	439.000,00	499.000,00	60.786,59	255.231,12	2,80	243.768,88	83.583,42	151.389,70	2,62	347.610,30
Abastecimento	96.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00
Extensão Rural	185.000,00	185.000,00	0,00	9.588,00	0,11	175.412,00	0,00	1.598,00	0,03	183.402,00
TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	956.800,00	538.647,09	25.457,00	282.661,11	3,10	255.985,98	25.971,50	192.025,29	3,33	346.621,80
Infra-Estrutura Urbana	815.000,00	332.552,09	0,00	114.681,43	1,26	217.870,66	0,00	57.713,61	1,00	274.838,48
Desporto Comunitário	141.800,00	206.095,00	25.457,00	167.979,68	1,84	38.115,32	25.971,50	134.311,68	2,33	71.783,32
ENCARGOS ESPECIAIS	197.000,00	197.000,00	44.321,37	101.477,91	1,11	95.522,09	44.321,37	101.477,91	1,76	95.522,09
Serviço da Dívida Interna	197.000,00	197.000,00	44.321,37	101.477,91	1,11	95.522,09	44.321,37	101.477,91	1,76	95.522,09
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.755.425,84</b>	<b>9.125.824,07</b>	<b>100,00</b>	<b>15.556.475,93</b>	<b>2.770.080,59</b>	<b>5.767.359,04</b>	<b>100,00</b>	<b>18.914.940,96</b>

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema e-Pública (1532-0974-051). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:38.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO	Fls
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Rubrica
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril	

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.521.648,22	1.592.920,03	1.622.978,41	1.329.356,52	1.292.935,08	1.301.894,33	1.354.925,07	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.887,34	15.356,90	34.261,71	38.200,46	22.029,03	21.722,39	19.791,75	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	2.885,28	8.645,52	22.876,76	25.433,05	8.716,78	8.070,97	7.202,82	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	5.985,50	38,85	11.384,95	5.731,76	5.693,21	5.705,06	3.974,11	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.016,56	6.672,53	0,00	7.035,65	7.619,04	7.946,36	8.614,82	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	11.700,58	2.411,56	2.740,47	2.482,15	1.794,68	2.178,19	1.964,18	
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.700,58	2.411,56	2.740,47	2.482,15	1.794,68	2.178,19	1.964,18	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.494.828,94	1.574.608,10	1.584.744,39	1.287.535,89	1.259.674,65	1.271.587,65	1.330.782,42	
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.145,27	679.743,82	
Cota-Parte do ICMS	136.740,11	122.550,99	157.212,01	114.958,98	144.926,57	160.967,21	133.618,21	
Cota-Parte do IPVA	16.931,12	17.789,39	13.480,10	10.057,48	6.044,35	5.327,15	4.385,74	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	174,51	174,51	174,51	174,51	174,51	174,51	174,51	
Transferências da LC 61/1989	94,16	115,90	94,38	106,64	399,94	406,48	96,69	
Transferências do FUNDEB	358.023,75	329.104,97	321.919,65	298.895,43	276.062,71	316.992,54	319.960,63	
Outras Transferências Correntes	194.604,51	366.703,59	241.525,05	230.866,07	355.415,84	246.574,49	192.802,82	
Outras Receitas Correntes	231,36	543,47	1.231,84	1.138,02	9.436,72	6.406,10	2.386,72	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	208.977,47	175.788,05	158.070,60	168.906,98	146.196,57	165.824,71	183.673,65	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	208.977,47	175.788,05	158.070,60	168.906,98	146.196,57	165.824,71	183.673,65	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.312.670,75	1.417.131,98	1.464.907,81	1.160.449,54	1.146.738,51	1.136.069,62	1.171.251,42	

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.192.580,83	1.516.907,28	1.666.191,25	1.383.160,09	1.428.075,18	18.203.572,29	20.133.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.416,26	21.689,80	10.094,09	13.466,55	13.392,69	251.308,97	694.550,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00
ISS	14.851,94	2.838,76	3.553,75	2.130,97	5.413,03	112.619,63	133.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.300,00
IRRF	7.114,32	10.193,26	6.540,34	3.942,59	6.555,30	72.859,25	104.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.450,00	8.657,78	0,00	7.392,99	1.424,36	65.830,09	142.250,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Receita Patrimonial	2.187,94	3.254,10	1.823,87	14.512,10	1.107,36	48.157,18	190.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.187,94	3.254,10	1.823,87	14.512,10	1.107,36	48.157,18	190.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Transferências Correntes	2.027.070,51	1.488.705,43	1.653.173,29	1.355.181,44	1.412.375,13	17.740.267,84	19.008.250,00
Cota-Parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.893,25	692.552,36	675.661,04	9.031.508,49	8.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	150.073,50	163.678,23	136.340,29	133.677,32	152.856,80	1.707.600,22	1.450.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.999,88	4.494,03	4.796,48	17.594,22	29.493,54	132.393,48	110.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	174,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,08	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	147,31	123,28	201,42	96,19	121,89	2.004,28	10.000,00
Transferências do FUNDEB	373.074,69	402.260,09	393.078,54	339.832,50	346.233,01	4.075.438,51	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	312.044,31	76.089,09	193.863,31	171.428,85	208.008,85	2.789.926,78	5.318.250,00
Outras Receitas Correntes	136.906,12	3.257,95	1.100,00	0,00	1.200,00	163.838,30	100.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	219.490,37	202.074,67	213.261,03	168.782,78	171.626,63	2.182.673,51	1.918.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	219.490,37	202.074,67	213.261,03	168.782,78	171.626,63	2.182.673,51	1.918.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.973.090,46</b>	<b>1.314.832,61</b>	<b>1.452.930,22</b>	<b>1.214.377,31</b>	<b>1.256.448,55</b>	<b>16.020.898,78</b>	<b>18.215.300,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1864-0071-460). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:39.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		Fls
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		Rubrica
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		<b>Em Reais</b>
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.215.300,00	5.238.588,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	694.550,00	58.643,13
IPTU	272.000,00	0,00
ISS	133.000,00	13.936,51
ITBI	43.300,00	0,00
IRRF	104.000,00	27.231,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.250,00	17.475,13
Contribuições	80.000,00	0,00
Receita Patrimonial	190.000,00	20.697,43
Aplicações Financeiras (II)	190.000,00	20.697,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.090.250,00	5.153.690,18
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	2.508.133,95
Cota-Parte do ICMS	1.160.000,00	469.242,18
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	45.102,62
Cota-Parte do ITR	8.000,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	417,19
Transferências do FUNDEB	3.300.000,00	1.481.404,14
Outras Transferências Correntes	5.318.250,00	649.390,10
Demais Receitas Correntes	160.500,00	5.557,95
Outras Receitas Financeiras (III)	25.000,00	1.100,00
Receitas Correntes Restantes	135.500,00	4.457,95
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>18.000.300,00</b>	<b>5.216.791,26</b>
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.467.000,00	197.587,25
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	150.000,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.317.000,00	197.587,25
Convênios	6.067.000,00	195.956,85
Outras Transferências de Capital	250.000,00	1.630,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.317.000,00	197.587,25
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>24.317.300,00</b>	<b>5.414.378,51</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.701.524,80	8.286.256,07	5.396.357,39	4.774.839,16	470.040,85	298.074,58	286.421,17
Pessoal e Encargos Sociais	8.837.515,41	5.582.650,48	3.668.679,23	3.518.023,10	136.661,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.857.009,39	2.703.605,59	1.727.678,16	1.256.816,06	333.379,02	298.074,58	286.421,17
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.857.009,39	2.703.605,59	1.727.678,16	1.256.816,06	333.379,02	298.074,58	286.421,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.694.524,80	8.286.256,07	5.396.357,39	4.774.839,16	470.040,85	298.074,58	286.421,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.980.775,20	839.568,00	371.001,65	363.967,65	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.565.775,20	738.090,09	269.523,74	262.489,74	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	415.000,00	101.477,91	101.477,91	101.477,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.565.775,20	738.090,09	269.523,74	262.489,74	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.260.300,00	9.024.346,16	5.665.881,13	5.037.328,90	470.040,85	298.074,58	286.421,17

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	-379.412,41
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	-379.412,41
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2018 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.984.509,98
DEDUÇÕES (XXIX)	418.306,03
Disponibilidade de Caixa	-----
Disponibilidade de Caixa Bruta	850.455,19
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	853.019,62
Demais Haveres Financeiros	418.306,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.566.203,95
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>201.905,44</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	
Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	458.387,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	-256.482,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	-256.482,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1932-1518-165). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:42.	

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO												Fls	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												Rubrica	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios de 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	281.869,79	571.149,83	470.040,85	0,00	382.978,77	10.468,55	351.810,44	298.074,58	286.421,17	0,00	75.857,82	458.836,59	
Prefeitura Municipal de Encanto	277.807,01	420.837,05	319.226,48	0,00	379.417,58	7.418,40	99.390,30	83.081,82	77.789,61	0,00	29.019,09	408.436,67	
Fundo de Assistência Social de Encanto	2.884,26	16.299,76	15.622,83	0,00	3.561,19	990,00	18.898,60	17.848,60	17.848,60	0,00	2.040,00	5.601,19	
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	1.178,52	134.013,02	135.191,54	0,00	0,00	2.060,15	103.949,29	92.633,00	92.633,00	0,00	13.376,44	13.376,44	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.572,25	104.511,16	98.149,96	0,00	31.422,29	31.422,29	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	281.869,79	571.149,83	470.040,85	0,00	382.978,77	10.468,55	351.810,44	298.074,58	286.421,17	0,00	75.857,82	458.836,59	
FONTE: Sistema e-Pública (1962-0161-290). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:42.													

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**Sec. Mun. De Finanças  
785.767.334-04**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO			Fls	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			Rubrica	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril				
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				
			<b>RS 1,00</b>	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	552.300,00	552.300,00	41.168,00	7,45
1.1-Receita resultante do IPTU	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	43.300,00	43.300,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	133.000,00	133.000,00	13.936,51	10,48
1.3.1-ISS	120.000,00	120.000,00	13.936,51	11,61
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	104.000,00	104.000,00	27.231,49	26,18
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.390.000,00	10.390.000,00	3.778.641,05	36,37
2.1-Cota Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	3.135.167,36	35,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	3.135.167,36	39,19
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	586.552,64	40,45
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	542,78	5,43
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	56.378,27	51,25
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>10.942.300,00</b>	<b>10.942.300,00</b>	<b>3.819.809,05</b>	<b>34,91</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.918.000,00	1.918.000,00	755.745,11	39,40
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	627.033,41	39,19

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	290.000,00	290.000,00	117.310,46	40,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	125,59	6,28
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	11.275,65	51,25
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	1.481.404,14	44,89
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	1.481.404,14	44,89
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>1.382.000,00</b>	<b>1.382.000,00</b>	<b>725.659,03</b>	<b>52,51</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.980.000,00	2.071.000,00	1.260.549,44	60,87	730.754,21	35,29	0,00
13.1-Com Educação Infantil	67.100,00	158.100,00	130.563,86	82,58	80.563,86	50,96	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.912.900,00	1.912.900,00	1.129.985,58	59,07	650.190,35	33,99	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.320.000,00	1.229.000,00	744.983,35	60,62	472.041,31	38,41	0,00
14.1-Com Educação Infantil	242.000,00	242.000,00	190.000,00	78,51	151.301,32	62,52	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.078.000,00	987.000,00	554.983,35	56,23	320.739,99	32,50	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>2.005.532,79</b>	<b>60,77</b>	<b>1.202.795,52</b>	<b>36,45</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.202.795,52
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %	49,33
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %	31,86
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	18,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.926.137,50	6.016.137,50	2.723.383,36	45,27	1.905.702,42	31,68	0,00
22.1-Creche	309.100,00	400.100,00	320.563,86	80,12	231.865,18	57,95	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	309.100,00	400.100,00	320.563,86	80,12	231.865,18	57,95	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	5.617.037,50	5.616.037,50	2.402.819,50	42,78	1.673.837,24	29,80	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.990.900,00	2.899.900,00	1.684.968,93	58,10	970.930,34	33,48	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.626.137,50	2.716.137,50	717.850,57	26,43	702.906,90	25,88	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>5.926.137,50</b>	<b>6.016.137,50</b>	<b>2.723.383,36</b>	<b>45,27</b>	<b>1.905.702,42</b>	<b>31,68</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
--	-------

29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	725.659,03
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	0,00
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6</b>	725.659,03
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6</b>	1.180.043,39
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5</b>	30,89

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	8.094.137,50	8.195.657,50	2.903.126,75	35,42	2.057.022,84	25,10	0,00
<b>42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)</b>	8.094.137,50	8.195.657,50	2.903.126,75	35,42	2.057.022,84	25,10	0,00
<b>43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)</b>	14.020.275,00	14.211.795,00	5.626.510,11	39,59	3.962.725,26	27,88	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	325.730,10	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	99.292,33	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	226.437,77	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	105.974,49	15.482,20
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.481.404,14	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.112.612,16	38.472,85
47.1- (-) Orçamento do Exercício	967.114,86	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar	145.497,30	38.472,85
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	474.766,47	-22.990,65
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	474.766,47	-22.990,65

FONTE: Sistema e-Pública (1418-9058-917). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:43.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**Sec. Mun. De Finanças  
785.767.334-04**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO				Fls	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Rubrica	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
					<b>RS 1,00</b>
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	552.300,00	552.300,00	41.168,00	7,45	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	13.936,51	11,61	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	102.000,00	102.000,00	27.231,49	26,70	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.590.000,00	9.590.000,00	3.778.641,05	39,40	
Cota-parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	3.135.167,36	39,19	
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	56.378,27	51,25	
Cota-parte ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	586.552,64	40,45	
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	542,78	5,43	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>10.142.300,00</b>	<b>10.142.300,00</b>	<b>3.819.809,05</b>	<b>37,66</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.026.750,00	9.026.750,00	645.538,38	7,15	
Provenientes da União	1.738.300,00	1.738.300,00	392.206,61	22,56	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	6.838.450,00	6.838.450,00	253.331,77	3,70	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>9.026.750,00</b>	<b>9.026.750,00</b>	<b>645.538,38</b>	<b>7,15</b>	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.261.982,50	3.440.299,94	1.787.304,50	51,95	1.274.925,46	37,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.397.932,50	1.477.932,50	1.052.512,70	71,22	753.477,94	50,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.864.050,00	1.962.367,44	734.791,80	37,44	521.447,52	26,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	652.000,00	473.682,56	80.000,00	16,89	80.000,00	16,89	0,00
Investimentos	652.000,00	473.682,56	80.000,00	16,89	80.000,00	16,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.913.982,50</b>	<b>3.913.982,50</b>	<b>1.867.304,50</b>	<b>47,71</b>	<b>1.354.925,46</b>	<b>34,62</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.268.300,00	2.199.766,33	709.062,29	37,97	499.336,86	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.268.300,00	2.199.766,33	709.062,29	37,97	499.336,86	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	280.000,00	203.433,56	13.330,24	0,71	10.348,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.551.800,00</b>	<b>2.406.699,89</b>	<b>722.392,53</b>	<b>38,69</b>	<b>509.684,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.362.182,50</b>	<b>1.507.282,61</b>	<b>1.144.911,97</b>	<b>61,31</b>	<b>845.240,60</b>	<b>62,38</b>	<b>0,00</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>22,13</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6</b>	<b>272.269,24</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Aplicado	Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Aplicado	Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.283.000,00	2.214.466,33	708.936,74	37,97	504.170,31	37,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	1.594.182,50	1.662.716,17	1.158.367,76	62,03	850.755,15	62,79	0,00
<b>Total</b>	<b>3.913.982,50</b>	<b>3.913.982,50</b>	<b>1.867.304,50</b>	<b>100,00</b>	<b>1.354.925,46</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1758-7402-550). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:45.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**  
Contabilista  
CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**  
Sec. Mun. De Finanças  
785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**  
Contradadora Do Município De Encanto

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>			Fls
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			Rubrica
<b>PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			
		<b>R\$ 1,00</b>	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1607-2856-346). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:45.											

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		Fls
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Rubrica
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril		
LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		24.682.300,00
Previsão Atualizada		24.682.300,00
Receitas Realizadas		5.436.175,94
Déficit Orçamentário		331.183,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		24.682.300,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		24.682.300,00
Despesas Empenhadas		9.125.824,07
Despesas Liquidadas		5.767.359,04
Despesas Pagas		5.138.806,81
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		9.125.824,07
Despesas Liquidadas		5.767.359,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.020.898,78
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-379.412,41	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-379.412,41	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	853.019,62	0,00	470.040,85	382.978,77
Poder Executivo	853.019,62	0,00	470.040,85	382.978,77

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	362.278,99	0,00	286.421,17	75.857,82
Poder Executivo	362.278,99	0,00	286.421,17	75.857,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.215.298,61	0,00	756.462,02	458.836,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.180.043,39	25,00	30,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	730.754,21	60,00	49,33
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	845.240,60	15,00	22,13
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1292-0513-023. Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 16:46			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**Publicado por:**  
Maria Lucigleice Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**5D10CB1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

43-EQUADOR (EXECUTIVO)															
Relatório de Gestão Fiscal															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													Bimestre : 03/2019 - 04/2019		
RGF - Anexo I - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "a")															
DESPESA PESSOAL	COM	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
		05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)		660.544,99	940.566,57	653.841,61	675.987,04	675.579,40	675.161,87	680.246,83	966.244,06	808.162,56	692.799,69	705.496,88	717.105,65	8.851.737,15	0,00
Pessoal Ativo		660.544,99	940.566,57	653.841,61	675.987,04	675.579,40	675.161,87	680.246,83	966.244,06	808.162,56	692.799,69	705.496,88	717.105,65	8.851.737,15	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	555.767,44	825.289,78	545.872,62	551.922,86	554.474,07	552.201,06	557.036,04	834.994,26	559.385,31	572.497,85	583.185,82	593.034,70	7.285.661,81	0,00
Obrigações Patronais	104.777,55	115.276,79	107.968,99	124.064,18	121.105,33	122.960,81	123.210,79	131.249,80	248.777,25	120.301,84	122.311,06	124.070,95	1.566.075,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. pessoal cont. tercei. ou cont. forma indireta (§ 1º, art. 18-LRF) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>960,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>960,01</b>	<b>0,00</b>								
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,01	0,00	0,00	0,00	960,01
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>660.544,99</b>	<b>940.566,57</b>	<b>653.841,61</b>	<b>675.987,04</b>	<b>675.579,40</b>	<b>675.161,87</b>	<b>680.246,83</b>	<b>966.244,06</b>	<b>808.162,56</b>	<b>691.839,68</b>	<b>705.496,88</b>	<b>717.105,65</b>	<b>8.850.777,14</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.888.009,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV-V)	16.888.009,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.850.777,14	52,41
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II, e III, do art. 20 da LRF)	9.119.525,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.663.548,78	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.207.572,52	48,60
Sistema: PJPCTB(v7.00.024), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão : 24/05/2019 e hora de emissão : 15:22:21		
NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)	
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Gestor

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Moraes  
**Código Identificador:**6188AE74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.928.001,81	1.777.147,92	2.048.589,65	2.010.832,40	1.026.433,81	2.521.138,20	2.139.775,09	486.630,72	3.131.385,52	1.794.623,91	1.447.797,37	1.669.906,58	21.982.262,98	1.251.600,73
Pessoal Ativo	1.928.001,81	1.777.147,92	2.048.589,65	2.010.832,40	1.026.433,81	2.521.138,20	2.139.775,09	486.630,72	3.131.385,52	1.794.623,91	1.447.797,37	1.669.906,58	21.982.262,98	1.251.600,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.542.745,70	1.592.601,45	1.600.932,18	1.306.126,36	751.075,72	1.999.825,79	1.535.579,03	-65.622,96	2.955.316,57	1.657.053,04	1.240.951,99	1.528.075,79	17.644.660,66	939.635,27
Obrigações Patronais	385.256,11	184.546,47	447.657,47	704.706,04	275.358,09	521.312,41	604.196,06	552.253,68	176.068,95	137.570,87	206.845,38	141.830,79	4.337.602,32	311.965,46
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	11.804,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.176,86	1.599.588,21	451.543,82	2.550,44	16.550,66	2.056.861,26	699,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	8.161,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.459,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5.701,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	3.643,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.716,98	1.599.588,21	451.543,82	2.550,44	16.550,66	2.051.160,04	699,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.928.001,81	1.765.342,93	2.048.589,65	2.010.832,40	1.026.433,81	2.521.138,20	2.139.775,09	511.807,58	1.531.797,31	1.343.080,09	1.445.246,93	1.653.355,92	19.925.401,72	1.250.901,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													44.030.380,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													44.030.380,42	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													21.176.303,37	48,09
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													23.776.405,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													22.587.585,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													21.398.764,89	48,60

Usuário

**Publicado por:**  
**Maria Fabiola Fernandes de Lima**  
**Código Identificador:F1D3301F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019											Exercício: 2019	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.151.000,00	1.151.000,00	0,00	0,00	0,00	1.151.000,00	0,00	0,00	0,00	1.151.000,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.151.000,00	1.151.000,00	0,00	0,00	0,00	1.151.000,00	0,00	0,00	0,00	1.151.000,00	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	164.700,00	164.700,00	0,00	79.318,00	0,27	85.382,00	20.250,00	39.455,50	0,28	125.244,50	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	164.700,00	164.700,00	0,00	79.318,00	0,27	85.382,00	20.250,00	39.455,50	0,28	125.244,50	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.211.000,00	5.092.000,00	246.329,25	3.850.965,30	12,95	1.241.034,70	900.243,40	1.951.066,55	13,75	3.140.933,45	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.611.000,00	4.492.000,00	243.329,25	3.676.947,19	12,37	815.052,81	863.295,67	1.892.911,31	13,34	2.599.088,69	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	488.000,00	488.000,00	3.000,00	110.218,03	0,37	377.781,97	23.947,73	33.571,90	0,24	454.428,10	0,00	

124	CONTROLE INTERNO	112.000,00	112.000,00	0,00	63.800,08	0,21	48.199,92	13.000,00	24.583,34	0,17	87.416,66	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.468.500,00	3.112.500,00	484.154,90	1.840.248,06	6,19	1.272.251,94	431.433,38	876.493,91	6,18	2.236.006,09	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.000,00	270.143,59	40.381,28	147.439,62	0,50	122.703,97	36.037,32	65.056,54	0,46	205.087,05	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.206.500,00	2.842.356,41	443.773,62	1.692.808,44	5,69	1.149.547,97	395.396,06	811.437,37	5,72	2.030.919,04	0,00
10	SAÚDE	11.207.500,00	12.569.500,00	918.606,65	7.211.060,15	24,26	5.358.439,85	1.530.618,75	3.338.684,89	23,53	9.230.815,11	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.273.000,00	8.684.203,56	619.027,66	5.751.666,85	19,35	2.932.536,71	1.194.236,88	2.649.843,35	18,68	6.034.360,21	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.318.000,00	3.439.616,96	299.578,99	1.328.539,13	4,47	2.111.077,83	284.994,42	580.400,79	4,09	2.859.216,17	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	140.000,00	16.652,40	0,00	0,00	0,00	16.652,40	0,00	0,00	0,00	16.652,40	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	476.500,00	429.027,08	0,00	130.854,17	0,44	298.172,91	51.387,45	108.440,75	0,76	320.586,33	0,00
11	TRABALHO	104.200,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	104.200,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	16.785.100,00	17.660.100,00	2.742.016,93	12.119.460,44	40,77	5.540.639,56	2.276.186,14	5.724.753,81	40,35	11.935.346,19	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.900.420,00	14.658.142,09	2.660.871,61	10.870.424,88	36,57	3.787.717,21	2.140.974,12	5.356.275,75	37,76	9.301.866,34	0,00
362	ENSINO MÉDIO	446.000,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.685.000,00	2.079.267,52	81.145,32	1.020.126,68	3,43	1.059.140,84	95.469,58	283.430,10	2,00	1.795.837,42	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	593.180,00	496.190,39	0,00	228.908,88	0,77	267.281,51	39.742,44	85.047,96	0,60	411.142,43	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	160.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00	0,00
13	CULTURA	860.100,00	578.100,00	0,00	150.958,22	0,51	427.141,78	1.958,22	150.958,22	1,06	427.141,78	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	860.100,00	578.100,00	0,00	150.958,22	0,51	427.141,78	1.958,22	150.958,22	1,06	427.141,78	0,00
15	URBANISMO	8.679.000,00	6.472.027,51	152.076,25	2.466.760,68	8,30	4.005.266,83	474.224,71	1.247.527,81	8,79	5.224.499,70	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.921.000,00	1.969.000,00	0,00	0,00	0,00	1.969.000,00	0,00	0,00	0,00	1.969.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	5.758.000,00	4.503.027,51	152.076,25	2.466.760,68	8,30	2.036.266,83	474.224,71	1.247.527,81	8,79	3.255.499,70	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	(a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
16	HABITAÇÃO	363.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	363.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.251.000,00	1.229.000,00	0,00	0,00	0,00	1.229.000,00	0,00	0,00	0,00	1.229.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.251.000,00	1.229.000,00	0,00	0,00	0,00	1.229.000,00	0,00	0,00	0,00	1.229.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	801.000,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	801.000,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	3.810.700,00	3.670.700,00	106.165,59	640.175,09	2,15	3.030.524,91	96.487,28	361.186,88	2,55	3.309.513,12	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.445.400,00	1.483.400,00	106.165,59	640.175,09	2,15	843.224,91	96.487,28	361.186,88	2,55	1.122.213,12	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.241.000,00	1.063.000,00	0,00	0,00	0,00	1.063.000,00	0,00	0,00	0,00	1.063.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	740.300,00	740.300,00	0,00	0,00	0,00	740.300,00	0,00	0,00	0,00	740.300,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	455.700,00	253.700,00	0,00	37.800,00	0,13	215.900,00	7.000,00	13.650,00	0,10	240.050,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	96.200,00	116.200,00	0,00	37.800,00	0,13	78.400,00	7.000,00	13.650,00	0,10	102.550,00	0,00
695	TURISMO	359.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00
26	TRANSPORTE	768.000,00	850.972,49	66.672,80	96.341,00	0,32	754.631,49	35.027,70	35.027,70	0,25	815.944,79	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	768.000,00	850.972,49	66.672,80	96.341,00	0,32	754.631,49	35.027,70	35.027,70	0,25	815.944,79	0,00
27	DESPORTO E LAZER	828.000,00	1.140.000,00	4.252,30	540.178,64	1,82	599.821,36	99.061,10	220.823,08	1,56	919.176,92	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	828.000,00	1.140.000,00	4.252,30	540.178,64	1,82	599.821,36	99.061,10	220.823,08	1,56	919.176,92	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.240.000,00	2.220.000,00	0,00	692.857,20	2,33	1.527.142,80	46.852,95	227.021,19	1,60	1.992.978,81	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.240.000,00	2.220.000,00	0,00	692.857,20	2,33	1.527.142,80	46.852,95	227.021,19	1,60	1.992.978,81	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total Geral		57.349.000,00	57.349.000,00	4.720.274,67	29.726.122,78		27.622.877,22	5.919.343,63	14.186.649,54			0,00

Publicado por:  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:F614A139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019		Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses	Total (Últimos 12)	Previsão

	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	3.974.849,52	3.873.087,10	4.355.609,52	3.696.256,08	4.059.102,02	3.651.387,03	4.023.172,66	5.146.601,96	3.618.029,57	4.025.341,42	3.463.953,48	3.405.179,77	47.292.570,13	58.579.060,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.505,00	44.977,08	74.394,16	89.415,37	75.539,72	68.207,09	68.077,73	65.441,78	72.212,09	46.215,91	63.938,03	36.080,50	751.004,46	665.875,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.072,45	3.421,94	6.505,69	3.366,19	2.658,58	3.392,76	2.992,79	2.366,25	2.533,55	1.992,71	2.070,64	1.157,94	35.531,49	288.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.638.956,87	3.820.770,63	3.972.740,28	3.315.054,75	3.685.126,29	3.293.415,90	3.614.655,77	4.789.183,89	3.509.375,47	3.698.887,31	3.124.288,98	3.367.941,33	43.830.397,47	54.551.905,00
Outras Receitas Correntes	286.315,20	3.917,45	301.969,39	288.419,77	295.777,43	286.371,28	337.446,37	289.610,04	33.908,46	278.245,49	273.655,83	0,00	2.675.636,71	3.073.280,00
DEDUÇÕES (II)	-302.060,87	-282.270,89	-212.898,72	-244.115,53	-197.992,78	-226.481,09	-264.732,89	-319.627,20	-326.006,03	-346.162,27	-270.236,72	-269.604,72	-3.262.189,71	-4.885.060,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-302.060,87	-282.270,89	-212.898,72	-244.115,53	-197.992,78	-226.481,09	-264.732,89	-319.627,20	-326.006,03	-346.162,27	-270.236,72	-269.604,72	-3.262.189,71	-4.885.060,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	3.672.788,65	3.590.816,21	4.142.710,80	3.452.140,55	3.861.109,24	3.424.905,94	3.758.439,77	4.826.974,76	3.292.023,54	3.679.179,15	3.193.716,76	3.135.575,05	44.030.380,42	53.694.000,00

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:0D30FC5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
RREO ANEXO 03 RCL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2018 A ABRIL/2019														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.423.095,13	1.286.850,86	1.226.082,95	996.675,78	824.529,72	920.687,90	1.052.624,19	1.670.959,51	1.241.351,92	1.298.717,84	1.026.636,53	1.054.187,63	14.022.399,96	17.410.948,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.822,03	29.125,87	33.161,90	22.844,41	30.883,16	24.156,31	27.633,46	29.377,07	63.125,90	33.867,18	23.144,00	29.822,88	390.964,17	380.000,00
IPTU								494,95	6.852,06			757,00	8.104,01	15.100,00
ISS	6.360,28	5.212,86	5.542,06	4.478,62	5.043,52	5.441,69	5.013,64	5.058,93	4.022,61	6.616,91	3.242,72	5.485,76	61.519,60	96.000,00
ITBI	800,00				240,00		250,00	1.055,00	800,00			725,00	3.870,00	5.000,00
IRRF	36.084,16	23.318,01	27.059,84	18.365,79	25.199,64	18.129,62	21.934,82	22.608,19	51.451,23	27.250,27	19.901,28	21.865,12	313.167,97	245.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	577,59	595,00	560,00	400,00	585,00	435,00	160,00					990,00	4.302,59	18.900,00
Contribuições	8.438,04	6.357,83	7.665,78	8.117,12	8.427,11	7.836,15	10.336,74	9.063,84	9.712,56	9.217,30	8.584,88	7.995,33	101.752,68	100.000,00
Receita Patrimonial	1.134,94	1.343,37	1.744,51	1.684,82	1.320,59	1.232,32	1.205,37	1.247,02	1.329,47	1.385,64	1.324,22	1.383,84	16.336,11	60.300,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.134,94	1.343,37	1.744,51	1.684,82	1.320,59	1.232,32	1.205,37	1.247,02	1.329,47	1.385,64	1.324,22	1.383,84	16.336,11	54.800,21
Outras Receitas Patrimoniais														5.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														25.000,00
Transferências Correntes	1.368.859,62	1.249.603,54	1.183.090,51	950.170,80	783.478,61	887.042,87	1.013.028,37	1.631.271,58	1.166.343,49	1.253.827,47	993.163,18	1.014.557,71	13.494.437,75	16.805.647,79
Cota Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	10.430.000,00
Cota Parte do ICMS	125.109,86	112.127,58	143.840,55	105.181,29	124.937,36	147.276,36	122.253,50	137.309,20	149.262,57	124.241,08	121.814,42	139.291,86	1.552.645,63	1.730.000,00
Cota Parte do IPVA	8.045,03	7.988,36	6.886,73	4.525,44	2.235,70	1.401,97	1.371,47	661,72	1.425,35	3.959,12	7.267,94	11.792,92	57.561,75	70.000,00
Cota Parte do ITR			87,89	6,20	115,39	605,99	56,10	10,25		6,12			887,94	2.000,00
Transferência da LC 87/1966	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66	159,66					1.277,28	2.500,00
Transferência LC 61/1989	107,53	118,07	99,37	107,47	107,46	109,05	104,71	126,17	107,18	113,45	109,57	111,08	1.321,11	2.000,00
Transferências FUNDEB	113.770,46	104.580,89	102.297,53	94.970,66	87.725,45	100.731,81	101.675,02	118.553,22	123.155,09	120.051,38	103.887,61	105.762,04	1.277.161,16	1.750.000,00
Outras Transferências Correntes	333.406,30	286.460,23	79.380,09	112.743,30	91.546,86	95.611,96	107.664,09	184.895,05	50.332,59	80.503,07	67.531,28	81.938,77	1.572.013,59	2.794.147,79
Outras Receitas Correntes	840,50	420,25	420,25	13.858,63	420,25	420,25	420,25	420,25	840,50	420,25	420,25	427,87	18.909,25	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	184.336,56	171.712,47	130.483,91	148.491,37	120.841,23	138.139,77	160.737,82	194.121,76	198.571,13	210.654,58	164.348,86	165.371,36	1.987.810,82	2.319.300,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.336,56	171.712,47	130.483,91	148.491,37	120.841,23	138.139,77	160.737,82	194.121,76	198.571,13	210.654,58	164.348,86	165.371,36	1.987.810,82	2.319.300,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.238.758,57</b>	<b>1.115.138,39</b>	<b>1.095.599,04</b>	<b>848.184,41</b>	<b>703.688,49</b>	<b>782.548,13</b>	<b>891.886,37</b>	<b>1.476.837,75</b>	<b>1.042.780,79</b>	<b>1.088.063,26</b>	<b>862.287,67</b>	<b>888.816,27</b>	<b>12.034.589,14</b>	<b>15.091.648,00</b>

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**A7B98359

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RREO ANEXO 07 RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL													
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
												em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	71.507,18	768.994,36	738.496,73		102.004,81	936.791,35	1.158.284,93	273.297,43	273.777,43	10.155,89	1.811.142,96	1.913.147,77	
EXECUTIVO	71.172,44	768.994,36	738.496,73		101.670,07	936.791,35	1.158.284,93	273.297,43	273.777,43	10.155,89	1.811.142,96	1.912.813,03	
EXECUTIVO	44.130,10	518.318,00	498.826,91		63.621,19	800.279,30	658.985,01	90.616,15	90.816,15	7.957,49	1.360.490,67	1.424.111,86	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	26.383,22	209.613,75	200.931,91		35.065,06	63.043,50	416.670,33	176.831,22	176.831,22	2.198,40	300.684,21	335.749,27	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA	659,12	41.062,61	38.737,91		2.983,82	73.468,55	82.629,59	5.850,06	6.130,06		149.968,08	152.951,90	
LEGISLATIVO	334,74				334,74							334,74	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	334,74				334,74							334,74	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>71.507,18</b>	<b>768.994,36</b>	<b>738.496,73</b>		<b>102.004,81</b>	<b>936.791,35</b>	<b>1.158.284,93</b>	<b>273.297,43</b>	<b>273.777,43</b>	<b>10.155,89</b>	<b>1.811.142,96</b>	<b>1.913.147,77</b>	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)													

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**7EB52ECC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RGF ANEXO 01 DESPESAS COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS													
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	543.002,89	578.457,29	519.276,98	512.305,30	503.451,09	507.906,16	509.845,61	979.512,39	536.656,70	507.597,48	521.263,34	522.528,09	6.741.803,32	
Pessoal Ativo	543.002,89	578.457,29	519.276,98	512.305,30	503.451,09	507.906,16	509.845,61	979.512,39	536.656,70	507.597,48	521.263,34	522.528,09	6.741.803,32	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	524.530,00	522.950,94	509.596,52	502.700,77	494.040,81	495.630,72	496.269,90	961.093,65	525.538,76	497.338,68	514.224,47	515.957,48	6.559.872,70	
Obrigações Patronais	18.472,89	55.506,35	9.680,46	9.604,53	9.410,28	12.275,44	13.575,71	18.418,74	11.117,94	10.258,80	7.038,87	6.570,61	181.930,62	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.080,41	1.277,74	2.259,95	155,57			5.688,68		3.550,00	3.848,14	1.674,21	5.189,19	47.723,89	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	24.080,41	1.277,74	2.259,95	155,57			5.688,68			1.029,23	1.674,21	5.189,19	41.354,98	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração									3.550,00	2.818,91			6.368,91	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	518.922,48	577.179,55	517.017,03	512.149,73	503.451,09	507.906,16	504.156,93	979.512,39	533.106,70	503.749,34	519.589,13	517.338,90	6.694.079,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													6.694.079,43	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.034.589,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.034.589,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	6.694.079,43	55,62 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.498.678,14	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	6.173.744,23	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	5.848.810,33	48,60 %
FONTE: PREFEITURA DE IPUEIRA RN		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2º Quadrimestre de 2018			3º Quadrimestre de 2018			1º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
54,00 %	57,70 %	3,70 %	1,23 %	56,47 %	63,12 %	9,12 %	54,00 %	55,62 %

**WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO**

Tesoureiro(a)

**JOSE MORGANIO PAIVA**

Prefeito

**JEANDERSON LIMA DA SILVA**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Fabiano Alencar de Medeiros  
**Código Identificador:**23742799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 2**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.649.060,25	1.836.845,81	1.621.293,59	1.431.019,18	1.044.561,65	1.242.659,96	1.267.809,27	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.948,82	5.421,02	9.006,28	12.164,43	4.468,51	22.804,22	24.641,37	
IPTU	2.631,60	1.147,05	1.929,24	6.968,85	3.654,93	8.638,01	10.031,58	
ISS	81.286,61	2.620,12	5.442,69	3.525,58	-820,77	3.356,89	12.894,15	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.030,61	1.653,85	1.634,35	1.670,00	1.634,35	10.809,32	1.715,64	
Contribuições	41.599,73	3.576,98	4.530,85	58.573,05	2.658,91	4.181,47	3.295,57	
Receita Patrimonial	7.789,64	30.229,03	20.219,37	13.493,15	16.145,26	22.599,34	13.368,76	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.789,64	30.229,03	20.219,37	13.493,15	16.145,26	22.599,34	13.368,76	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,89	
Transferências Correntes	1.511.721,84	1.797.618,78	1.587.537,09	1.329.979,96	1.021.288,97	1.193.074,93	1.226.346,68	
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	
Cota-Parte do ICMS	144.644,15	129.634,87	166.299,42	121.604,00	144.444,74	170.271,67	141.341,83	
Cota-Parte do IPVA	18.615,38	23.828,35	16.505,01	15.370,66	8.661,06	10.943,55	6.710,58	
Cota-Parte do ITR	36,96	6,81	61,67	21,50	243,87	736,46	10,19	
Transferências da LC 87/1996	184,59	184,59	184,59	184,59	184,59	184,59	184,59	
Transferências da LC 61/1989	126,91	139,34	117,28	126,85	126,79	128,72	123,58	
Transferências do FUNDEB	262.762,14	241.537,94	236.264,42	219.550,67	202.609,00	232.648,38	234.669,79	
Outras Transferências Correntes	297.090,93	664.118,13	317.766,01	340.644,91	188.368,19	237.015,49	163.562,30	
Outras Receitas Correntes	0,22	0,00	0,00	16.808,59	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	231.973,38	181.969,42	141.433,46	212.529,86	128.721,16	148.863,59	168.918,41	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	41.599,73	3.576,98	4.530,85	58.573,05	2.658,91	4.181,47	3.295,57	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	190.373,65	178.392,44	136.902,61	153.956,81	126.062,25	144.682,12	165.622,84	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.417.086,87	1.654.876,39	1.479.860,13	1.218.489,32	915.840,49	1.093.796,37	1.098.890,86	

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2019
	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total Últimos 12 Meses	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.987.424,39	1.432.883,30	1.859.957,87	1.326.735,28	1.356.821,90	18.057.072,45	21.239.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.061,74	11.145,21	6.003,65	16.807,26	6.570,33	219.042,84	720.000,00
IPTU	2.293,38	5.932,02	3.025,59	2.197,64	3.841,84	52.291,73	155.000,00
ISS	3.575,88	2.266,31	1.821,25	9.440,47	855,28	126.264,46	155.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.192,48	2.946,88	1.156,81	5.169,15	1.873,21	40.486,65	318.000,00
Contribuições	4.834,36	2.595,62	283.194,44	3.355,73	3.148,65	415.545,36	400.000,00
Receita Patrimonial	20.496,48	13.350,64	11.144,89	11.313,20	12.305,05	192.454,81	270.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.496,48	13.350,64	11.144,89	11.313,20	12.305,05	192.454,81	270.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,89	50.000,00
Transferências Correntes	1.950.031,81	1.405.791,83	1.559.614,89	1.295.259,09	1.334.797,87	17.213.063,74	19.649.500,00
Cota-Parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	8.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	158.748,28	172.000,45	143.062,09	140.267,83	160.392,88	1.792.712,21	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.216,62	6.729,07	2.937,70	28.033,89	23.985,47	169.537,34	100.000,00
Cota-Parte do ITR	110,35	32,93	66,77	0,00	12,40	1.339,91	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	184,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,72	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	148,92	125,62	130,64	126,14	127,92	1.548,71	10.000,00
Transferências do FUNDEB	273.808,29	303.591,92	297.735,35	257.175,99	262.175,37	3.024.529,26	2.900.000,00
Outras Transferências Correntes	320.258,45	81.251,13	190.729,09	177.102,88	212.442,79	3.190.350,30	6.119.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.808,81	150.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	204.584,43	204.189,69	214.230,03	172.195,91	172.035,84	2.181.645,18	1.866.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.834,36	0,00	0,00	0,00	0,00	123.250,92	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	199.750,07	204.189,69	214.230,03	172.195,91	172.035,84	2.058.394,26	1.866.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.782.839,96	1.228.693,61	1.645.727,84	1.154.539,37	1.184.786,06	15.875.427,27	19.373.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1531-3146-317). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:41.

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal  
035.534.324-03

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Controlador Do Município  
074.016.544-58

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretario Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**MUNICIPIO DE ITAÚ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	25.000,00	25.000,00	41.698,09	192.143,12	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	147.845,29	
Civil	0,00	0,00	0,00	147.845,29	
Ativo	0,00	0,00	0,00	147.845,29	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	41.698,09	44.297,83	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	41.698,09	44.297,83	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (IV)=(I+III-II)</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>41.698,09</b>	<b>192.143,12</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	780.000,00	1.031.980,55	487.687,31	380.594,39	479.594,31	373.236,39
Benefícios - Civil	640.000,00	875.000,00	448.618,16	344.370,57	448.618,16	344.370,57
Aposentadorias	630.000,00	850.000,00	437.755,00	340.793,07	437.755,00	340.793,07
Pensões	10.000,00	25.000,00	10.863,16	3.577,50	10.863,16	3.577,50

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	140.000,00	156.980,55	39.069,15	36.223,82	30.976,15	28.865,82
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	140.000,00	156.980,55	39.069,15	36.223,82	30.976,15	28.865,82
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>780.000,00</b>	<b>1.031.980,55</b>	<b>487.687,31</b>	<b>380.594,39</b>	<b>479.594,31</b>	<b>373.236,39</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)<sup>2</sup></b>	<b>-755.000,00</b>	<b>-1.006.980,55</b>	<b>-445.989,22</b>	<b>-188.451,27</b>	<b>-437.896,22</b>	<b>-181.093,27</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Valor	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Valor	0,00

**MUNICÍPIO DE ITAÚ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	<b>Em Reais</b>	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	2.080.818,03 D	2.048.924,21 D
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	1.522,64 D	951,30 D
FONTE: Sistema e-Pública (1270-3273-350). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:42.		
Nota:		
<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).		

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

035.534.324-03

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Controlador Do Município

074.016.544-58

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretario Mun. Adm, Finanças E Finanças

381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**MUNICÍPIO DE ITAÚ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.373.500,00	5.213.746,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	720.000,00	40.526,45
IPTU	155.000,00	14.997,09
ISS	155.000,00	14.383,31
ITBI	52.000,00	0,00
IRRF	40.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	318.000,00	11.146,05
Contribuições	400.000,00	292.294,44
Receita Patrimonial	270.000,00	48.113,78
Aplicações Financeiras (II)	270.000,00	48.113,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.783.500,00	4.832.812,21
Cota-Parte do FPM	7.300.000,00	2.508.181,96
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	492.578,66
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	49.349,12
Cota-Parte do ITR	8.000,00	89,69
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	408,26
Transferências do FUNDEB	2.900.000,00	1.120.678,63
Outras Transferências Correntes	6.119.500,00	661.525,89
Demais Receitas Correntes	200.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.053.500,00	5.165.633,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.784.680,00	4.079,23
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	150.000,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	8.634.680,00	4.079,23
Convênios	6.661.580,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.973.100,00	4.079,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.634.680,00	4.079,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.688.180,00	5.169.712,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.498.689,32	6.362.300,91	5.170.305,57	4.375.683,94	573.461,39	37.847,04	32.425,09
Pessoal e Encargos Sociais	10.348.289,32	4.342.353,01	3.887.273,13	3.536.784,58	74.889,01	10.958,62	10.958,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.140.400,00	2.019.947,90	1.283.032,44	838.899,36	498.572,38	26.888,42	21.466,47
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.140.400,00	2.019.947,90	1.283.032,44	838.899,36	498.572,38	26.888,42	21.466,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.488.689,32	6.362.300,91	5.170.305,57	4.375.683,94	573.461,39	37.847,04	32.425,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.363.280,00	192.824,71	192.824,71	190.184,71	2.500,00	58.526,86	58.526,86
Investimentos	11.118.280,00	106.711,60	106.711,60	104.071,60	2.500,00	58.526,86	58.526,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	245.000,00	86.113,11	86.113,11	86.113,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.118.280,00	106.711,60	106.711,60	104.071,60	2.500,00	58.526,86	58.526,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.906.969,32	6.469.012,51	5.277.017,17	4.479.755,54	575.961,39	96.373,90	90.951,95

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	23.043,45	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	23.043,45	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	423.123,80	337.010,69
DEDUÇÕES (XXIX)	398.675,92	1.099.511,85
Disponibilidade de Caixa	80.580,99	765.280,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	971.119,19	1.085.279,61
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	890.538,20	319.998,76
Demais Haveres Financeiros	318.094,93	334.231,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	24.447,88	-762.501,16
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	786.949,04	

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	570.539,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	216.409,60
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	216.409,60
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1893-8514-382). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:44.

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal  
035.534.324-03

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Controlador Do Município  
074.016.544-08

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretário Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**MUNICIPIO DE ITAÚ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	127.177,63	763.360,57	575.961,39	0,00	314.576,81	45.689,91		179.534,94	96.373,90	90.951,95	0,00	134.272,90	448.849,71	
EXECUTIVO														
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	99.024,38	479.677,96	364.129,99	0,00	214.572,35	45.689,91		146.914,72	76.137,86	71.862,86	0,00	120.741,77	335.314,12	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.348,00	16.113,27	17.461,27	0,00	0,00	0,00		20.494,65	8.130,47	8.130,47	0,00	12.364,18	12.364,18	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.805,25	266.925,46	193.726,25	0,00	100.004,46	0,00		1.166,95	1.146,95	0,00	0,00	1.166,95	101.171,41	
LEGISLATIVO														
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ	0,00	643,88	643,88	0,00	0,00	0,00		10.958,62	10.958,62	10.958,62	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>127.177,63</b>	<b>763.360,57</b>	<b>575.961,39</b>	<b>0,00</b>	<b>314.576,81</b>	<b>45.689,91</b>		<b>179.534,94</b>	<b>96.373,90</b>	<b>90.951,95</b>	<b>0,00</b>	<b>134.272,90</b>	<b>448.849,71</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1674-6962-187). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:44.

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal  
035.534.324-03

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Controlador Do Município  
074.016.544-58

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretario Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**MUNICIPIO DE ITAÚ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	402.000,00	402.000,00	29.380,40	7,31	
1.1-Receita resultante do IPTU	155.000,00	155.000,00	14.997,09	9,68	
1.1.1-IPTU	110.000,00	110.000,00	14.997,09	13,63	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	155.000,00	155.000,00	14.383,31	9,28	
1.3.1-ISS	120.000,00	120.000,00	14.383,31	11,99	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.630.000,00	10.630.000,00	3.813.259,16	35,87	
2.1-Cota Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	3.135.227,36	35,63	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	3.135.227,36	39,19	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	615.723,25	36,22	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	510,32	5,10	
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	112,10	1,12	
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	61.686,13	61,69	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>11.032.000,00</b>	<b>11.032.000,00</b>	<b>3.842.639,56</b>	<b>34,83</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO					
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	

5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.866.000,00	1.866.000,00	762.651,47	40,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	627.045,40	41,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	123.144,59	36,22
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ITAÚ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					<b>RS 1,00</b>
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	102,06		5,10
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	22,41		1,12
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	12.337,01		61,69
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>1.120.678,63</b>		<b>38,64</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	1.120.678,63		38,64
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>1.034.000,00</b>	<b>1.034.000,00</b>	<b>358.027,16</b>		<b>34,63</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.610.000,00	2.610.000,00	847.193,29	32,46	847.193,29	32,46	0,00
13.1-Com Educação Infantil	824.000,00	824.000,00	257.502,27	31,25	257.502,27	31,25	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.786.000,00	1.786.000,00	589.691,02	33,02	589.691,02	33,02	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	290.000,00	390.000,00	217.400,49	55,74	217.400,49	55,74	0,00
14.1-Com Educação Infantil	107.000,00	107.000,00	38.506,38	35,99	38.506,38	35,99	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	183.000,00	283.000,00	178.894,11	63,21	178.894,11	63,21	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>1.064.593,78</b>	<b>35,49</b>	<b>1.064.593,78</b>	<b>35,49</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.064.593,78
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,60
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,40
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	5,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>Valor</b>

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.369.000,00	1.369.000,00	350.690,65	25,62	345.748,97	25,26	0,00
22.1-Creche	1.369.000,00	1.369.000,00	350.690,65	25,62	345.748,97	25,26	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	931.000,00	931.000,00	296.008,65	31,79	296.008,65	31,79	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	438.000,00	438.000,00	54.682,00	12,48	49.740,32	11,36	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.998.500,00	5.118.500,00	1.430.732,88	27,95	1.308.487,54	25,56	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.900.000,00	3.000.000,00	1.064.593,78	35,49	1.064.593,78	35,49	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.098.500,00	2.118.500,00	366.139,10	17,28	243.893,76	11,51	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## MUNICÍPIO DE ITAÚ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)							RS 1,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.367.500,00	6.487.500,00	1.781.423,53	27,46	1.654.236,51	25,50	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	358.027,16
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6	358.027,16
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6	1.296.209,35
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	33,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	7.106.500,00	7.106.500,00	1.601.354,99	22,53	1.463.920,07	20,60	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	7.106.500,00	7.106.500,00	1.601.354,99	22,53	1.463.920,07	20,60	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	13.474.000,00	13.594.000,00	3.382.778,52	24,88	3.118.156,58	22,94	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.732,34	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	37.943,67	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	788,67	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-339.665,10	68.637,19
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.120.678,63	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.140.238,80	8.652,00
47.1- (-) Orçamento do Exercício	921.096,14	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar	219.142,66	8.652,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-359.225,27	59.985,19
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-359.225,27	59.985,19
FONTE: Sistema e-Pública (1362-8700-200). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:45.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

035.534.324-03

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Controlador Do Município

074.016.544-58

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretário Mun. Adm, Finanças E Finanças

381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	402.000,00	402.000,00	29.380,40	7,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	14.997,09	13,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	14.383,31	11,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.830.000,00	9.830.000,00	3.813.259,16	38,79
Cota-parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	3.135.227,36	39,19

Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	112,10	1,12
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	61.686,13	61,69
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	615.723,25	36,22
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	510,32	5,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>10.232.000,00</b>	<b>10.232.000,00</b>	<b>3.842.639,56</b>	<b>37,56</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c)x100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.286.080,00	12.286.080,00	579.679,89	4,72
Provenientes da União	2.242.500,00	2.242.500,00	513.785,25	22,91
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.043.580,00	8.043.580,00	65.894,64	0,82
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>12.286.080,00</b>	<b>12.286.080,00</b>	<b>579.679,89</b>	<b>4,72</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre	% (f) (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.205.000,00	4.094.789,32	1.538.933,18	37,58	1.385.231,24	33,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.721.500,00	1.971.289,32	957.741,28	48,58	957.741,28	48,58	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.483.500,00	2.123.500,00	581.191,90	27,37	427.489,96	20,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	964.100,00	964.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	964.100,00	964.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.169.100,00</b>	<b>5.058.889,32</b>	<b>1.538.933,18</b>	<b>30,42</b>	<b>1.385.231,24</b>	<b>27,38</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.586.600,00	2.846.600,00	577.255,52	37,51	573.495,52	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.456.600,00	2.716.600,00	577.255,52	37,51	573.495,52	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								<b>R\$ 1,00</b>
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.587.600,00</b>	<b>2.847.600,00</b>	<b>577.255,52</b>	<b>37,51</b>	<b>573.495,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.581.500,00</b>	<b>2.211.289,32</b>	<b>961.677,66</b>	<b>62,49</b>	<b>811.735,72</b>	<b>58,60</b>	<b>0,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>21,12</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb)/100] 6</b>								<b>235.339,79</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Aplicado	Final (Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Aplicado	Final (Não)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.599.600,00	4.439.389,32	1.505.617,87	97,84	1.351.915,93	97,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	140.000,00	12.317,65	0,80	12.317,65	0,89	0,00
Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								RS 1,00
Vigilância Epidemiológica	77.500,00	77.500,00	20.997,66	1,36	20.997,66	1,52	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>4.169.100,00</b>	<b>5.058.889,32</b>	<b>1.538.933,18</b>	<b>100,00</b>	<b>1.385.231,24</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1690-2689-498). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:45.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal  
035.534.324-03

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Controlador Do Municipio  
074.016.544-58

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretario Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**MUNICIPIO DE ITAÚ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1515-7657-917). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:45.											

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal  
035.534.324-03

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Controlador Do Municipio  
074.016.544-58

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**Secretário Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**MUNICÍPIO DE ITAÚ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	28.588.180,00
Previsão Atualizada	28.588.180,00
Receitas Realizadas	5.393.943,44
Déficit Orçamentário	56.036,63
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	28.588.180,00
Créditos Adicionais	1.141.769,87
Dotação Atualizada	29.729.949,87
Despesas Empenhadas	6.654.572,76
Despesas Liquidadas	5.449.980,07
Despesas Pagas	4.651.376,21
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	6.654.572,76
Despesas Liquidadas	5.449.980,07
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	15.875.427,27
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	41.698,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas	479.594,31
Resultado Previdenciário	-437.896,22
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	23.043,45	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	23.043,45	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	890.538,20	0,00	575.961,39	314.576,81
Poder Executivo	889.894,32	0,00	575.317,51	314.576,81
Poder Legislativo	643,88	0,00	643,88	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	225.224,85	0,00	90.951,95	134.272,90
Poder Executivo	214.266,23	0,00	79.993,33	134.272,90
Poder Legislativo	10.958,62	0,00	10.958,62	0,00
TOTAL	1.115.763,05	0,00	666.913,34	448.849,71
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.296.209,35	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
		25,00	33,73	

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	847.193,29	60,00	75,60
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	811.735,72	15,00	21,12
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1728-2657-389). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:46.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal  
035.534.324-03

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Controlador Do Município  
074.016.544-58

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretario Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**MUNICÍPIO DE ITAÚ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>28.158.180,00</b>	<b>28.158.180,00</b>	<b>2.341.849,68</b>	<b>8,32</b>	<b>5.217.826,11</b>	<b>18,53</b>	<b>22.940.353,89</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.373.500,00</b>	<b>19.373.500,00</b>	<b>2.339.325,43</b>	<b>12,07</b>	<b>5.213.746,88</b>	<b>26,91</b>	<b>14.159.753,12</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	720.000,00	720.000,00	23.377,59	3,25	40.526,45	5,63	679.473,55
Impostos	580.000,00	580.000,00	23.377,59	4,03	40.526,45	6,99	539.473,55
Taxas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	6.504,38	1,63	292.294,44	73,07	107.705,56
Contribuições Sociais	350.000,00	350.000,00	6.504,38	1,86	292.294,44	83,51	57.705,56
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	270.000,00	270.000,00	23.618,25	8,75	48.113,78	17,82	221.886,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	270.000,00	270.000,00	23.618,25	8,75	48.113,78	17,82	221.886,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>17.783.500,00</b>	<b>17.783.500,00</b>	<b>2.285.825,21</b>	<b>12,85</b>	<b>4.832.812,21</b>	<b>27,18</b>	<b>12.950.687,79</b>
Transferências da União e de suas Entidades	11.076.500,00	11.076.500,00	1.481.568,82	13,38	3.160.435,50	28,53	7.916.064,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.807.000,00	1.807.000,00	284.905,03	15,77	551.698,08	30,53	1.255.301,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.900.000,00	2.900.000,00	519.351,36	17,91	1.120.678,63	38,64	1.779.321,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.784.680,00</b>	<b>8.784.680,00</b>	<b>2.524,25</b>	<b>0,03</b>	<b>4.079,23</b>	<b>0,05</b>	<b>8.780.600,77</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>8.634.680,00</b>	<b>8.634.680,00</b>	<b>2.524,25</b>	<b>0,03</b>	<b>4.079,23</b>	<b>0,05</b>	<b>8.630.600,77</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	8.384.680,00	8.384.680,00	2.524,25	0,03	4.079,23	0,05	8.380.600,77	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>46.844,02</b>	<b>10,89</b>	<b>176.117,33</b>	<b>40,96</b>	<b>253.882,67</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>28.588.180,00</b>	<b>28.588.180,00</b>	<b>2.388.693,70</b>	<b>8,36</b>	<b>5.393.943,44</b>	<b>18,87</b>	<b>23.194.236,56</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							23.194.236,56
DÉFICIT (VI)							-----
TOTAL (VII) = (V + VI)							23.194.236,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)							-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.890.680,00	28.961.969,32	2.681.343,64	6.469.012,51	22.492.956,81	2.780.777,60	5.277.017,17	4.479.755,54	23.684.952,15
DESPESAS CORRENTES	15.590.000,00	17.498.689,32	2.582.813,34	6.362.300,91	11.136.388,41	2.682.247,30	5.170.305,57	4.375.683,94	12.328.383,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.552.500,00	10.348.289,32	1.856.601,59	4.342.353,01	6.005.936,31	1.898.191,29	3.887.273,13	3.536.784,58	6.461.016,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.027.500,00	7.140.400,00	726.211,75	2.019.947,90	5.120.452,10	784.056,01	1.283.032,44	838.899,36	5.857.367,56
DESPESAS DE CAPITAL	12.000.680,00	11.163.280,00	98.530,30	106.711,60	11.056.568,40	98.530,30	106.711,60	104.071,60	11.056.568,40
INVESTIMENTOS	11.955.680,00	11.118.280,00	98.530,30	106.711,60	11.011.568,40	98.530,30	106.711,60	104.071,60	11.011.568,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	697.500,00	767.980,55	45.752,81	185.560,25	582.420,30	45.752,81	172.962,90	171.620,67	595.017,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.588.180,00	29.729.949,87	2.727.096,45	6.654.572,76	23.075.377,11	2.826.530,41	5.449.980,07	4.651.376,21	24.279.969,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.588.180,00	29.729.949,87	2.727.096,45	6.654.572,76	23.075.377,11	2.826.530,41	5.449.980,07	4.651.376,21	24.279.969,80
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	742.567,23	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.588.180,00	29.729.949,87	2.727.096,45	6.654.572,76	23.075.377,11	2.826.530,41	5.449.980,07	5.393.943,44	24.279.969,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	430.000,00	430.000,00	46.844,02	10,89	176.117,33	40,96	253.882,67

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
CONTRIBUIÇÕES	430.000,00	430.000,00	46.844,02	10,89	176.117,33	40,96	253.882,67
Contribuições Sociais	430.000,00	430.000,00	46.844,02	10,89	176.117,33	40,96	253.882,67
TOTAL (VII) = (V + VI)	430.000,00	430.000,00	46.844,02	10,89	176.117,33	40,96	253.882,67

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	497.500,00	567.980,55	2.303,32	99.447,14	468.533,41	2.303,32	86.849,79	85.507,56	481.130,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.500,00	567.980,55	2.303,32	99.447,14	468.533,41	2.303,32	86.849,79	85.507,56	481.130,76
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	43.449,49	86.113,11	113.886,89	43.449,49	86.113,11	86.113,11	113.886,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	43.449,49	86.113,11	113.886,89	43.449,49	86.113,11	86.113,11	113.886,89
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>697.500,00</b>	<b>767.980,55</b>	<b>45.752,81</b>	<b>185.560,25</b>	<b>582.420,30</b>	<b>45.752,81</b>	<b>172.962,90</b>	<b>171.620,67</b>	<b>595.017,65</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2220-8938-964). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:39.

### CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal  
035.534.324-03

### KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município  
074.016.544-58

### MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretário Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

### FABIANO FERREIRA ALVES

Contabilista

## MUNICÍPIO DE ITAÚ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	27.890.680,00	28.961.969,32	2.681.343,64	6.469.012,51	97,21	22.492.956,81	2.780.777,60	5.277.017,17	96,83	23.684.952,15
LEGISLATIVA	765.000,00	765.000,00	0,00	635.840,00	9,55	129.160,00	48.998,43	165.215,70	3,03	599.784,30
Ação Legislativa	765.000,00	765.000,00	0,00	635.840,00	9,55	129.160,00	48.998,43	165.215,70	3,03	599.784,30
ADMINISTRAÇÃO	3.125.500,00	3.155.500,00	546.424,98	1.205.054,96	18,11	1.950.445,04	559.298,44	1.070.178,36	19,64	2.085.321,64
Administração Geral	3.026.500,00	3.056.500,00	546.424,98	1.205.054,96	18,11	1.851.445,04	559.298,44	1.070.178,36	19,64	1.986.321,64
Controle Interno	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Serviço da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.748.000,00	1.748.000,00	129.895,16	239.581,59	3,60	1.508.418,41	106.536,43	199.149,61	3,65	1.548.850,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.133.000,00	1.179.000,00	114.961,30	209.237,41	3,14	969.762,59	93.150,57	170.353,43	3,13	1.008.646,57
Assistência Comunitária	215.000,00	253.400,00	14.933,86	30.344,18	0,46	223.055,82	13.385,86	28.796,18	0,53	224.603,82
Habitação Urbana	400.000,00	315.600,00	0,00	0,00	0,00	315.600,00	0,00	0,00	0,00	315.600,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	780.000,00	1.031.500,00	242.420,94	485.765,12	7,30	545.734,88	244.221,94	477.672,12	8,76	553.827,88
Previdência Básica	780.000,00	1.031.500,00	242.420,94	485.765,12	7,30	545.734,88	244.221,94	477.672,12	8,76	553.827,88
SAÚDE	4.133.600,00	4.953.389,32	659.055,96	1.483.582,64	22,29	3.469.806,68	669.027,68	1.329.880,70	24,40	3.623.508,62
Atenção Básica	3.569.600,00	4.339.389,32	646.973,30	1.450.267,33	21,79	2.889.121,99	656.138,67	1.296.565,39	23,79	3.042.823,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	140.000,00	2.175,50	12.317,65	0,19	127.682,35	2.981,85	12.317,65	0,23	127.682,35
Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Vigilância Epidemiológica	74.000,00	74.000,00	9.907,16	20.997,66	0,32	53.002,34	9.907,16	20.997,66	0,39	53.002,34
EDUCAÇÃO	6.742.500,00	6.742.500,00	782.969,73	1.591.272,86	23,91	5.151.227,14	782.911,60	1.453.837,94	26,68	5.288.662,06
Ensino Fundamental	5.122.500,00	5.122.500,00	593.482,56	1.240.582,21	18,64	3.881.917,79	592.519,61	1.108.088,97	20,33	4.014.411,03
Educação Infantil	1.305.000,00	1.305.000,00	189.487,17	350.690,65	5,27	954.309,35	190.391,99	345.748,97	6,34	959.251,03
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
CULTURA	723.500,00	723.500,00	18.271,70	35.048,94	0,53	688.451,06	18.271,70	35.048,94	0,64	688.451,06
Difusão Cultural	513.500,00	513.500,00	18.271,70	35.048,94	0,53	478.451,06	18.271,70	35.048,94	0,64	478.451,06
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
URBANISMO	3.160.000,00	3.095.000,00	255.269,75	668.639,11	10,05	2.426.360,89	298.564,93	444.923,75	8,16	2.650.076,25
Administração Geral	354.000,00	834.000,00	160.274,45	573.643,81	8,62	260.356,19	203.569,63	349.928,45	6,42	484.071,55
Infra-Estrutura Urbana	2.806.000,00	2.261.000,00	94.995,30	94.995,30	1,43	2.166.004,70	94.995,30	94.995,30	1,74	2.166.004,70
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	3.045.000,00	3.045.000,00	0,00	0,00	0,00	3.045.000,00	0,00	0,00	0,00	3.045.000,00	
Saneamento Básico Urbano	3.045.000,00	3.045.000,00	0,00	0,00	0,00	3.045.000,00	0,00	0,00	0,00	3.045.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	776.000,00	776.000,00	0,00	0,00	0,00	776.000,00	0,00	0,00	0,00	776.000,00	
Controle Ambiental	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	
Turismo	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	
AGRICULTURA	647.000,00	682.000,00	19.570,30	71.419,41	1,07	610.580,59	25.481,33	48.302,17	0,89	633.697,83	
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Abastecimento	447.000,00	482.000,00	19.570,30	71.419,41	1,07	410.580,59	25.481,33	48.302,17	0,89	433.697,83	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	5.923,01	17.099,11	0,26	69.900,89	5.923,01	17.099,11	0,31	69.900,89	
Turismo	87.000,00	87.000,00	5.923,01	17.099,11	0,26	69.900,89	5.923,01	17.099,11	0,31	69.900,89	
DESPORTO E LAZER	1.807.580,00	1.807.580,00	21.542,11	35.708,77	0,54	1.771.871,23	21.542,11	35.708,77	0,66	1.771.871,23	
Infra-Estrutura Urbana	1.682.580,00	1.682.580,00	0,00	0,00	0,00	1.682.580,00	0,00	0,00	0,00	1.682.580,00	
Desporto Comunitário	125.000,00	125.000,00	21.542,11	35.708,77	0,54	89.291,23	21.542,11	35.708,77	0,66	89.291,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	697.500,00	767.980,55	45.752,81	185.560,25	2,79	582.420,30	45.752,81	172.962,90	3,17	595.017,65	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>28.588.180,00</b>	<b>29.729.949,87</b>	<b>2.727.096,45</b>	<b>6.654.572,76</b>	<b>100,00</b>	<b>23.075.377,11</b>	<b>2.826.530,41</b>	<b>5.449.980,07</b>	<b>100,00</b>	<b>24.279.969,80</b>	

**MUNICÍPIO DE ITAÚ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	697.500,00	767.980,55	45.752,81	185.560,25	2,79	582.420,30	45.752,81	172.962,90	3,17	595.017,65	
LEGISLATIVA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,23	0,00	0,00	2.402,74	0,04	12.597,26	
Ação Legislativa	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,23	0,00	0,00	2.402,74	0,04	12.597,26	
ADMINISTRAÇÃO	239.000,00	239.000,00	43.517,22	102.640,05	1,54	136.359,95	43.517,22	102.639,96	1,88	136.360,04	
Administração Geral	39.000,00	39.000,00	67,73	16.526,94	0,25	22.473,06	67,73	16.526,85	0,30	22.473,15	
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	43.449,49	86.113,11	1,29	113.886,89	43.449,49	86.113,11	1,58	113.886,89	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	542,31	0,01	14.457,69	0,00	542,31	0,01	14.457,69	
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	542,31	0,01	14.457,69	0,00	542,31	0,01	14.457,69	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.480,55	961,09	1.922,19	0,03	8.558,36	961,09	1.922,19	0,04	8.558,36	
Previdência Básica	10.000,00	10.480,55	961,09	1.922,19	0,03	8.558,36	961,09	1.922,19	0,04	8.558,36	
SAÚDE	35.500,00	105.500,00	293,43	55.350,54	0,83	50.149,46	293,43	55.350,54	1,02	50.149,46	
Atenção Básica	30.000,00	100.000,00	293,43	55.350,54	0,83	44.649,46	293,43	55.350,54	1,02	44.649,46	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
EDUCAÇÃO	364.000,00	364.000,00	958,04	10.082,13	0,15	353.917,87	958,04	10.082,13	0,18	353.917,87
Ensino Fundamental	300.000,00	300.000,00	958,04	10.082,13	0,15	289.917,87	958,04	10.082,13	0,18	289.917,87
Educação Infantil	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Abastecimento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	23,03	23,03	0,00	976,97	23,03	23,03	0,00	976,97
Turismo	1.000,00	1.000,00	23,03	23,03	0,00	976,97	23,03	23,03	0,00	976,97
DESPORTO E LAZER	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Desporto Comunitário	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>697.500,00</b>	<b>767.980,55</b>	<b>45.752,81</b>	<b>185.560,25</b>	<b>2,79</b>	<b>582.420,30</b>	<b>45.752,81</b>	<b>172.962,90</b>	<b>3,17</b>	<b>595.017,65</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1905-1420-227). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:41.

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal  
035.534.324-03

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**

Controlador Do Município  
074.016.544-58

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Secretario Mun. Adm, Finanças E Finanças  
381.332.452-49

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Contabilista

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Moreira de Morais  
**Código Identificador:**A740A25F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.104.730,00	1.104.730,00	-3.690,10	903.592,02	5,77	201.137,98	130.873,78	256.662,83	3,63	848.067,17	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.104.730,00	1.104.730,00	-3.690,10	903.592,02	5,77	201.137,98	130.873,78	256.662,83	3,63	848.067,17	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.477.543,00	2.479.543,00	272.036,02	1.703.460,48	10,88	776.082,52	382.922,68	720.919,44	10,20	1.758.623,56	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	95.970,00	95.970,00	4.200,00	30.200,00	0,19	65.770,00	4.840,00	8.840,00	0,13	87.130,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.755.617,00	1.755.617,00	231.028,27	1.384.608,35	8,84	371.008,65	324.060,50	615.376,26	8,71	1.140.240,74	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.166,00	421.166,00	25.904,33	204.989,93	1,31	216.176,07	41.050,68	71.993,22	1,02	349.172,78	0,00
124 CONTROLE INTERNO	101.790,00	101.790,00	10.903,42	83.662,20	0,53	18.127,80	12.971,50	24.709,96	0,35	77.080,04	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.703.789,00	1.703.789,00	85.641,75	662.205,83	4,23	1.041.583,17	125.608,00	229.602,45	3,25	1.474.186,55	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.200,00	203.200,00	1.000,97	2.000,97	0,01	201.199,03	0,00	1.000,00	0,01	202.200,00	0,00	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	280.325,00	306.325,00	34.936,54	177.970,67	1,14	128.354,33	37.393,06	66.416,28	0,94	239.908,72	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.200.264,00	1.174.264,00	49.704,24	482.234,19	3,08	692.029,81	88.214,94	162.186,17	2,29	1.012.077,83	0,00	
10	SAÚDE	6.617.009,00	6.617.009,00	406.784,38	3.950.874,40	25,24	2.666.134,60	982.105,56	1.890.012,80	26,74	4.726.996,20	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.389.747,00	2.389.747,00	307.446,68	1.983.300,38	12,67	406.446,62	534.723,90	1.041.934,89	14,74	1.347.812,11	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.793.508,00	2.785.508,00	63.831,90	1.240.097,81	7,92	1.545.410,19	255.353,30	566.591,40	8,02	2.218.916,60	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	971.340,00	971.340,00	14.890,00	571.370,00	3,65	399.970,00	123.113,82	192.453,82	2,72	778.886,18	0,00	
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	315.000,00	309.000,00	20.615,80	52.317,80	0,33	256.682,20	52.317,80	52.317,80	0,74	256.682,20	0,00	
304	VIGILANCIA SANITARIA	63.918,00	77.918,00	0,00	49.346,64	0,32	28.571,36	6.616,74	14.566,15	0,21	63.351,85	0,00	
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	83.496,00	83.496,00	0,00	54.441,77	0,35	29.054,23	9.980,00	22.148,74	0,31	61.347,26	0,00	
12	EDUCAÇÃO	10.260.370,00	10.260.370,00	578.590,96	5.785.769,32	36,96	4.474.600,68	1.334.298,05	2.542.958,28	35,98	7.717.411,72	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	785.244,00	790.244,00	227.027,67	450.225,16	2,88	340.018,84	169.236,56	238.802,54	3,38	551.441,46	0,00	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	150.000,00	150.000,00	17.503,84	25.615,21	0,16	124.384,79	16.691,04	16.691,04	0,24	133.308,96	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.392.108,00	8.392.108,00	174.059,45	5.149.928,95	32,90	3.242.179,05	1.062.531,79	2.201.626,04	31,15	6.190.481,96	0,00	
362	ENSINO MÉDIO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	806.018,00	801.018,00	160.000,00	160.000,00	1,02	641.018,00	85.838,66	85.838,66	1,21	715.179,34	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	
Função/SubFunção		Dotação			Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
15	URBANISMO	2.172.310,00	2.172.310,00	91.927,12	897.027,19	5,73	1.275.282,81	200.316,03	310.290,49	4,39	1.862.019,51	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	723.150,00	573.150,00	42.111,12	195.318,40	1,25	377.831,60	44.290,96	73.448,18	1,04	499.701,82	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	646.500,00	696.500,00	0,00	0,00	0,00	696.500,00	0,00	0,00	0,00	696.500,00	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	802.660,00	902.660,00	49.816,00	701.708,79	4,48	200.951,21	156.025,07	236.842,31	3,35	665.817,69	0,00	
16	HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
17	SANEAMENTO	289.000,00	289.000,00	6.268,80	11.068,80	0,07	277.931,20	1.106,88	1.106,88	0,02	287.893,12	0,00	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	173.500,00	178.500,00	6.268,80	11.068,80	0,07	167.431,20	1.106,88	1.106,88	0,02	177.393,12	0,00	
605	ABASTECIMENTO	115.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	235.930,00	225.930,00	9.965,60	78.945,82	0,50	146.984,18	11.604,72	36.576,94	0,52	189.353,06	0,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL	149.930,00	149.930,00	9.965,60	78.945,82	0,50	70.984,18	11.604,72	36.576,94	0,52	113.353,06	0,00	
544	RECURSOS HIDRICOS	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
20	AGRICULTURA	1.257.140,00	1.267.140,00	155.640,89	534.982,44	3,42	732.157,56	101.770,98	232.975,80	3,30	1.034.164,20	0,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	67.220,00	67.220,00	0,00	0,00	0,00	67.220,00	0,00	0,00	0,00	67.220,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	725.420,00	752.920,00	155.640,89	534.982,44	3,42	217.937,56	101.770,98	232.975,80	3,30	519.942,20	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	203.500,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00	203.500,00	0,00	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	261.000,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00	0,00	
25	ENERGIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	
752	ENERGIA ELÉTRICA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	
26	TRANSPORTE	453.280,00	453.280,00	24.146,33	78.278,09	0,50	375.001,91	28.606,66	51.590,03	0,73	401.689,97	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	453.280,00	453.280,00	24.146,33	78.278,09	0,50	375.001,91	28.606,66	51.590,03	0,73	401.689,97	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	960.140,00	810.140,00	37.254,84	132.710,99	0,85	677.429,01	43.179,29	59.192,40	0,84	750.947,60	0,00	
812	DESPORTO COMUNITARIO	960.140,00	810.140,00	37.254,84	132.710,99	0,85	677.429,01	43.179,29	59.192,40	0,84	750.947,60	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	987.000,00	1.135.000,00	336.068,74	915.288,74	5,85	219.711,26	362.890,07	735.718,25	10,41	399.281,75	0,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	987.000,00	1.135.000,00	336.068,74	915.288,74	5,85	219.711,26	362.890,07	735.718,25	10,41	399.281,75	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	404.863,00	404.863,00	0,00	0,00	0,00	404.863,00	0,00	0,00	0,00	404.863,00	0,00	
Função/SubFunção		Dotação			Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.863,00	404.863,00	0,00	0,00	0,00	404.863,00	0,00	0,00	0,00	404.863,00	0,00	
Total Geral		29.173.104,00	29.173.104,00	2.000.635,33	15.654.204,12		13.518.899,88	3.705.282,70	7.067.606,59			0,00	

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031	1.104.730,00	1.104.730,00	-3.690,10	903.592,02	130.873,78	256.662,83	3,63	23,23	848.067,17
092	95.970,00	95.970,00	4.200,00	30.200,00	4.840,00	8.840,00	0,13	9,21	87.130,00
122	5.856.958,00	5.711.958,00	808.614,71	4.015.453,26	1.072.311,92	1.970.561,87	27,88	122,18	3.741.396,13
123	419.166,00	421.166,00	25.904,33	204.989,93	41.050,68	71.993,22	1,02	17,09	349.172,78
124	101.790,00	101.790,00	10.903,42	83.662,20	12.971,50	24.709,96	0,35	24,28	77.080,04
128	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
181	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
241	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
243	280.325,00	306.325,00	34.936,54	177.970,67	37.393,06	66.416,28	0,94	21,68	239.908,72
244	1.200.264,00	1.174.264,00	49.704,24	482.234,19	88.214,94	162.186,17	2,29	13,81	1.012.077,83
301	2.793.508,00	2.785.508,00	63.831,90	1.240.097,81	255.353,30	566.591,40	8,02	20,34	2.218.916,60
302	971.340,00	971.340,00	14.890,00	571.370,00	123.113,82	192.453,82	2,72	19,81	778.886,18
303	315.000,00	309.000,00	20.615,80	52.317,80	52.317,80	52.317,80	0,74	16,93	256.682,20
304	63.918,00	77.918,00	0,00	49.346,64	6.616,74	14.566,15	0,21	18,69	63.351,85
305	83.496,00	83.496,00	0,00	54.441,77	9.980,00	22.148,74	0,31	26,53	61.347,26
306	150.000,00	150.000,00	17.503,84	25.615,21	16.691,04	16.691,04	0,24	11,13	133.308,96
361	8.392.108,00	8.392.108,00	174.059,45	5.149.928,95	1.062.531,79	2.201.626,04	31,15	26,23	6.190.481,96
362	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
365	806.018,00	801.018,00	160.000,00	160.000,00	85.838,66	85.838,66	1,21	10,72	715.179,34
366	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
392	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
451	716.500,00	766.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.500,00
452	802.660,00	902.660,00	49.816,00	701.708,79	156.025,07	236.842,31	3,35	26,24	665.817,69
482	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
512	173.500,00	178.500,00	6.268,80	11.068,80	1.106,88	1.106,88	0,02	0,62	177.393,12
541	118.220,00	118.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.220,00
542	149.930,00	149.930,00	9.965,60	78.945,82	11.604,72	36.576,94	0,52	24,40	113.353,06
544	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
605	840.920,00	863.420,00	155.640,89	534.982,44	101.770,98	232.975,80	3,30	30,94	630.444,20
606	203.500,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.500,00
608	261.000,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00
752	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
782	453.280,00	453.280,00	24.146,33	78.278,09	28.606,66	51.590,03	0,73	11,38	401.689,97
812	960.140,00	810.140,00	37.254,84	132.710,99	43.179,29	59.192,40	0,84	7,31	750.947,60
846	987.000,00	1.135.000,00	336.068,74	915.288,74	362.890,07	735.718,25	10,41	64,82	399.281,75
999	404.863,00	404.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.863,00
<b>Total Geral</b>	<b>29.173.104,00</b>	<b>29.173.104,00</b>	<b>2.000.635,33</b>	<b>15.654.204,12</b>	<b>3.705.282,70</b>	<b>7.067.606,59</b>	<b>100,00</b>	<b>547,58</b>	<b>22.105.497,41</b>

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:9D2B72E6**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 07**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		Exercício: 2019	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7			
Poder/Orgão	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Saldo Total (a+b)

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	0,00	514.980,01	495.581,01	0,00	19.399,00	0,00	386.376,93	296.989,11	296.989,11	0,00	89.387,82	108.786,82
Total	0,00	514.980,01	495.581,01	0,00	19.399,00	0,00	386.376,93	296.989,11	296.989,11	0,00	89.387,82	108.786,82

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**E9167BD5

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 03**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.537.574,11	2.430.422,75	1.688.147,85	1.318.309,35	1.410.639,33	1.489.679,06	1.350.418,04	2.392.828,20	2.159.793,82	2.294.538,11	2.565.661,31	2.618.194,70	23.256.206,63	29.142.464,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.093,89	208.580,93	153.916,63	98.043,95	146.172,43	245.578,49	61.613,44	221.548,69	83.744,47	93.801,18	96.670,26	177.023,80	1.623.788,16	2.445.000,00
Contribuições	2.565,48	0,00	0,00	85,31	0,00	0,00	0,00	0,00	582,72	470,40	0,00	0,00	3.703,91	133.000,00
Receita Patrimonial	2.345,77	2.462,44	3.487,52	2.928,11	2.265,42	2.604,82	2.190,70	1.898,87	2.178,56	2.079,94	1.741,09	401.656,11	427.839,35	75.548,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	1.495.568,97	2.213.522,54	1.530.743,70	1.215.853,56	1.262.201,48	1.231.132,38	1.286.613,90	2.143.548,63	2.073.288,07	2.198.186,59	2.466.191,57	2.038.849,68	21.155.701,07	25.874.466,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5.856,84	0,00	1.398,42	0,00	10.363,37	0,00	25.832,01	0,00	0,00	1.058,39	665,11	45.174,14	599.450,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.018,45	-308.974,49	-263.284,99	-273.278,10	-1.145.556,03	-2.567.860,00
Dedução de Receita - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.018,45	-308.974,49	-263.284,99	-273.278,10	-1.145.556,03	-2.567.860,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.537.574,11	2.430.422,75	1.688.147,85	1.318.309,35	1.410.639,33	1.489.679,06	1.350.418,04	2.392.828,20	1.859.775,37	1.985.563,62	2.302.376,32	2.344.916,60	22.110.650,60	26.574.604,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário de Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**4E5A8E6C

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 15**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.092.061,71	1.092.981,21	1.094.564,99	1.141.833,79	1.036.611,82	877.729,13	1.060.581,29	1.059.896,50	1.155.218,28	988.818,26	979.274,42	1.143.366,24	12.722.937,64	864,00	
Pessoal Ativo	1.092.061,71	1.092.981,21	1.094.564,99	1.141.833,79	1.036.611,82	877.729,13	1.060.581,29	1.059.896,50	1.155.218,28	988.818,26	979.274,42	1.143.366,24	12.722.937,64	864,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	911.351,35	906.379,01	873.337,66	967.453,94	871.554,07	838.269,20	880.604,66	877.926,84	1.155.218,28	851.879,82	909.929,83	969.184,62	11.013.089,28	864,00	
Obrigações Patronais	180.710,36	186.602,20	221.227,33	174.379,85	165.057,75	39.459,93	179.976,63	181.969,66	0,00	136.938,44	69.344,59	174.181,62	1.709.848,36	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	5.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.341,38	97.733,66	0,00	697,32	392.036,36	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	5.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.341,38	97.733,66	0,00	697,32	392.036,36	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.092.061,71	1.092.981,21	1.089.300,99	1.141.833,79	1.036.611,82	877.729,13	1.060.581,29	1.059.896,50	866.876,90	891.084,60	979.274,42	1.142.668,92	12.330.901,28	864,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.110.650,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	22.110.650,60	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.331.765,28	55,77
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.939.751,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.342.763,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.745.776,19	48,60

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.092.061,71	1.213.833,52	1.094.564,99	1.258.043,64	1.036.611,82	994.495,87	1.060.581,29	1.197.491,18	1.155.218,28	1.093.032,12	979.274,42	1.252.741,19	13.427.950,03	864,00	
Pessoal Ativo	1.092.061,71	1.213.833,52	1.094.564,99	1.258.043,64	1.036.611,82	994.495,87	1.060.581,29	1.197.491,18	1.155.218,28	1.093.032,12	979.274,42	1.252.741,19	13.427.950,03	864,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	911.351,35	1.006.259,79	873.337,66	1.066.317,30	871.554,07	937.069,14	880.604,66	994.847,90	1.155.218,28	939.786,62	909.929,83	1.061.669,15	11.607.945,75	864,00	
Obrigações Patronais	180.710,36	207.573,73	221.227,33	191.726,34	165.057,75	57.426,73	179.976,63	202.643,28	0,00	153.245,50	69.344,59	191.072,04	1.820.004,28	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	5.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.341,38	97.733,66	0,00	697,32	392.036,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	5.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.341,38	97.733,66	0,00	697,32	392.036,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.092.061,71	1.213.833,52	1.089.300,99	1.258.043,64	1.036.611,82	994.495,87	1.060.581,29	1.197.491,18	866.876,90	995.298,46	979.274,42	1.252.043,87	13.035.913,67	864,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.110.650,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	22.110.650,60	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.036.777,67	58,96
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.939.751,32	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.342.763,76	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.745.776,19	48,60

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:29D1E29C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL**  
**RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.362.843,13	1.833.783,53	1.325.565,14	1.069.409,71	997.367,71	1.066.035,31	1.156.720,00	1.897.531,40	1.466.757,06	1.557.797,51	1.260.447,07	1.347.611,83	16.341.869,40	24.418.516,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.668,45	20.238,96	9.677,32	20.659,00	31.923,17	25.977,09	3.277,77	25.487,89	64.338,53	15.308,52	10.157,40	22.616,38	264.330,48	342.786,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.515,06	4.134,11	8.649,17	20.000,00
Receita Patrimonial	2.035,23	2.686,60	2.980,10	2.287,22	1.326,76	1.134,75	1.217,66	8.993,87	11.703,02	992,23	814,18	2.986,85	39.158,47	53.887,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.341.989,13	1.810.857,97	1.312.907,72	1.046.463,49	964.117,78	1.038.923,47	1.147.004,97	1.859.100,92	1.390.715,51	1.541.496,76	1.241.184,21	1.301.647,59	15.996.409,52	23.938.843,00
Outras Receitas Correntes	4.150,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.219,60	3.948,72	0,00	0,00	3.776,22	16.226,90	33.321,76	63.000,00
IRRF	-26.399,61	-10.666,19	-26.071,28	-14.437,43	-29.127,31	-14.448,52	-16.723,49	-16.226,36	-34.407,09	-10.879,93	-28.160,91	-11.808,65	-239.356,77	0,00
IRRF	-26.399,61	-10.666,19	-26.071,28	-14.437,43	-29.127,31	-14.448,52	-16.723,49	-16.226,36	-34.407,09	-10.879,93	-28.160,91	-11.808,65	-239.356,77	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-202.496,69	-213.692,21	-167.554,13	-168.466,41	-752.209,44	-2.857.029,00
Dedução de Receita - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-202.496,69	-213.692,21	-167.554,13	-168.466,41	-752.209,44	-2.857.029,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.336.443,52	1.823.117,34	1.299.493,86	1.054.972,28	968.240,40	1.051.586,79	1.139.996,51	1.881.305,04	1.229.853,28	1.333.225,37	1.064.732,03	1.167.336,77	15.350.303,19	21.561.487,00

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:1AAC2973

**CPL**  
**RESTOS A PAGAR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:6B8F21BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2019**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.086.124,63	1.075.405,13	1.465.857,76	1.081.616,57	897.000,59	1.085.511,48	1.085.471,78	1.851.812,44	1.158.549,46	1.335.087,22	1.225.254,39	1.185.285,43	14.532.976,88	0,00	
Pessoal Ativo	1.086.124,63	1.075.405,13	1.465.857,76	1.081.616,57	897.000,59	1.085.511,48	1.085.471,78	1.851.812,44	1.158.549,46	1.335.087,22	1.225.254,39	1.185.285,43	14.532.976,88	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	897.180,67	884.978,79	1.271.495,46	889.329,61	866.361,52	880.777,20	884.006,68	1.647.286,26	945.744,98	1.093.824,44	997.509,22	977.568,21	12.236.063,04	0,00	
Obrigações Patronais	188.943,96	190.426,34	194.362,30	192.286,96	30.639,07	204.734,28	201.465,10	204.526,18	212.804,48	241.262,78	227.745,17	207.717,22	2.296.913,84	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	37.892,50	27.303,75	27.481,09	26.328,78	26.929,92	21.829,50	31.727,17	38.331,67	27.889,11	154.869,77	24.767,43	22.949,93	468.300,62	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.862,06	5.796,70	4.470,33	4.284,12	4.682,17	0,00	11.613,44	2.148,70	0,00	124.000,00	0,00	0,00	173.857,52	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	21.030,44	21.507,05	23.010,76	22.044,66	22.247,75	21.829,50	20.113,73	36.182,97	27.889,11	30.869,77	24.767,43	22.949,93	294.443,10	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.048.232,13	1.048.101,38	1.438.376,67	1.055.287,79	870.070,67	1.063.681,98	1.053.744,61	1.813.480,77	1.130.660,35	1.180.217,45	1.200.486,96	1.162.335,50	14.064.676,26	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	23.455.321,55	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	23.455.321,55	0,00

Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.064.676,26	59,96
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.665.873,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.032.579,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.399.286,27	48,60

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2019		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.361.537,56	4.137.899,72	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.361.537,56	4.137.899,72	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.361.537,56	4.137.899,72	0,00	0,00
De Tributos	160.015,19	130.494,52	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.419.804,66	3.265.071,68	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	370.292,86	357.927,67	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	411.424,85	384.405,85	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.387.075,26	1.709.342,76	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.387.075,26	1.709.342,76	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.955.124,12	1.722.870,92	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	568.048,86	13.528,16	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.974.462,30	2.428.556,96	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.146.840,22	23.455.321,55	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	18,84	17,64	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	12,85	10,35	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	28.146.385,86	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	108,00	25.331.747,27	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2019		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	23.455.321,55	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	5.160.170,74	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019	
Período: JANEIRO - ABRIL/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.455.321,55	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.752.851,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.377.566,30	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.641.872,51	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	23.455.321,55	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2019	
Período de Referência: JAN a ABR/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.455.321,55	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.064.676,26	59,96
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.665.873,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.032.579,95	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.428.556,96	10,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.146.385,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.160.170,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.752.851,45	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.641.872,51	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 294.443,10)		

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:45AA9C56

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019							Exercício: 2019	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	29.108.750,00	29.108.750,00	3.724.629,09	12,80	7.840.380,03	26,93	21.268.369,97	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.950,00	1.418.950,00	276.678,38	19,50	511.354,48	36,04	907.595,52	
Impostos	1.137.950,00	1.137.950,00	228.773,39	20,10	388.005,67	34,10	749.944,33	
Taxas	280.000,00	280.000,00	47.904,99	17,11	123.348,81	44,05	156.651,19	
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Contribuições	320.000,00	320.000,00	69.607,02	21,75	140.451,58	43,89	179.548,42	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	69.607,02	21,75	140.451,58	43,89	179.548,42	
Receita Patrimonial	298.500,00	298.500,00	29.469,58	9,87	61.453,18	20,59	237.046,82	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	167.500,00	167.500,00	44,35	0,03	794,35	0,47	166.705,65	
Valores Mobiliários	112.000,00	112.000,00	7.404,67	6,61	16.034,98	14,32	95.965,02	
Exploração de Recursos Naturais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	22.020,56	146,80	44.623,85	297,49	-29.623,85	
Receita de Serviços	67.000,00	67.000,00	15.915,10	23,75	15.915,10	23,75	51.084,90	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.000,00	37.000,00	15.915,10	43,01	15.915,10	43,01	21.084,90	
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Transferências Correntes	26.678.300,00	26.678.300,00	3.331.822,98	12,49	7.109.261,84	26,65	19.569.038,16	
Transferências da União e de suas Entidades	17.800.700,00	17.800.700,00	2.060.941,07	11,58	4.520.725,76	25,40	13.279.974,24	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.577.600,00	3.577.600,00	543.148,38	15,18	1.014.289,65	28,35	2.563.310,35	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.300.000,00	727.733,53	13,73	1.574.246,43	29,70	3.725.753,57	
Outras Receitas Correntes	326.000,00	326.000,00	1.136,02	0,35	1.943,84	0,60	324.056,16	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	
Demais Receitas Correntes	278.000,00	278.000,00	1.136,02	0,41	1.943,84	0,70	276.056,16	
<b>Receitas de Capital</b>	33.301.000,00	33.301.000,00	200.000,00	0,60	200.000,00	0,60	33.101.000,00	
Alienação de Bens	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Transferências de Capital	33.081.000,00	33.081.000,00	200.000,00	0,60	200.000,00	0,60	32.881.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	14.475.000,00	14.475.000,00	200.000,00	1,38	200.000,00	1,38	14.275.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	18.606.000,00	18.606.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.606.000,00	
<b>Total Receitas</b>	<b>62.409.750,00</b>	<b>62.409.750,00</b>	<b>3.924.629,09</b>	<b>6,29</b>	<b>8.040.380,03</b>	<b>12,88</b>	<b>54.369.369,97</b>	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Processado (h)	Não
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)				
<b>Despesas Correntes</b>	25.775.250,00	1.934.000,00	27.709.250,00	3.628.948,55	9.023.657,93	3.892.198,37	7.227.681,03	50,29	20.481.568,97	6.911.841,23	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.678.085,00	611.000,00	15.289.085,00	2.573.668,10	5.228.533,07	2.573.668,10	5.228.533,07	34,20	10.060.551,93	5.005.896,24	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.097.165,00	1.323.000,00	12.420.165,00	1.055.280,45	3.795.124,86	1.318.530,27	1.999.147,96	16,10	10.421.017,04	1.905.944,99	0,00	
<b>Despesas de Capital</b>	36.184.500,00	-1.934.000,00	34.250.500,00	260.096,15	703.469,20	244.994,27	365.164,51	28,38	33.885.335,49	365.164,51	0,00	
INVESTIMENTO	35.384.500,00	-1.934.000,00	33.450.500,00	140.669,91	279.353,80	133.306,22	141.526,67	0,42	33.308.973,33	141.526,67	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	0,00	800.000,00	119.426,24	424.115,40	111.688,05	223.637,84	27,95	576.362,16	223.637,84	0,00	
<b>Reserva de Contingência</b>	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	
<b>Total Despesas</b>	<b>62.409.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.409.750,00</b>	<b>3.889.044,70</b>	<b>9.727.127,13</b>	<b>4.137.192,64</b>	<b>7.592.845,54</b>	<b>12,17</b>	<b>54.816.904,46</b>	<b>7.277.005,74</b>	<b>0,00</b>	

Superavit	447.534,49				
Total	8.040.380,03				

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
01	LEGISLATIVA	1.137.565,00	1.166.241,00	200.305,75	424.844,04	4,37	741.396,96	193.300,58	385.860,73	5,08	780.380,27	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.137.565,00	1.166.241,00	200.305,75	424.844,04	4,37	741.396,96	193.300,58	385.860,73	5,08	780.380,27	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	7.216.535,00	7.809.859,00	831.240,32	2.934.188,27	30,17	4.875.670,73	1.045.336,70	1.840.587,21	24,24	5.969.271,79	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.209.110,00	5.536.434,00	626.004,22	1.891.952,20	19,45	3.644.481,80	758.027,93	1.382.278,54	18,21	4.154.155,46	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	442.425,00	544.425,00	114.391,81	201.416,65	2,07	343.008,35	77.402,81	145.039,90	1,91	399.385,10	0,00	
124	CONTROLE INTERNO	142.000,00	142.000,00	11.971,33	22.416,77	0,23	119.583,23	11.971,33	22.416,77	0,30	119.583,23	0,00	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	154.000,00	154.000,00	15.199,56	38.787,46	0,40	115.212,54	19.683,55	34.178,42	0,45	119.821,58	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	1.084.000,00	1.248.000,00	63.673,40	779.615,19	8,01	468.384,81	178.251,08	256.673,58	3,38	991.326,42	0,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	668.000,00	668.000,00	99.745,40	201.116,89	2,07	466.883,11	99.901,61	200.174,99	2,64	467.825,01	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	668.000,00	668.000,00	99.745,40	201.116,89	2,07	466.883,11	99.901,61	200.174,99	2,64	467.825,01	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.292.000,00	1.361.000,00	87.996,79	253.432,09	2,61	1.107.567,91	103.604,32	175.760,81	2,31	1.185.239,19	0,00	
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	423.500,00	426.500,00	33.090,90	79.799,54	0,82	346.700,46	38.460,11	71.015,17	0,94	355.484,83	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	621.500,00	687.500,00	54.905,89	118.485,60	1,22	569.014,40	55.207,18	94.808,61	1,25	592.691,39	0,00	
334	FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	55.146,95	0,57	144.853,05	9.937,03	9.937,03	0,13	190.062,97	0,00	
10	SAÚDE	8.223.650,00	9.073.650,00	1.237.802,10	2.656.270,63	27,31	6.417.379,37	1.212.428,41	2.292.320,31	30,19	6.781.329,69	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.000,00	155.000,00	13.630,00	37.990,00	0,39	117.010,00	9.500,00	19.360,00	0,25	135.640,00	0,00	
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.159.650,00	5.853.650,00	924.325,14	1.987.399,09	20,43	3.866.250,91	909.300,47	1.736.323,72	22,87	4.117.326,28	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	1.785.000,00	1.875.000,00	203.974,52	412.473,39	4,24	1.462.526,61	221.092,30	365.818,08	4,82	1.509.181,92	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	615.000,00	615.000,00	27.282,32	52.775,94	0,54	562.224,06	1.610,30	16.858,82	0,22	598.141,18	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00	175.000,00	15.369,70	35.949,01	0,37	139.050,99	12.300,57	24.986,85	0,33	150.013,15	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	359.000,00	390.000,00	53.220,42	129.683,20	1,33	260.316,80	58.624,77	128.972,84	1,70	261.027,16	0,00	
11	TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	16.207.000,00	16.553.000,00	1.150.867,29	2.486.572,98	25,56	14.066.427,02	1.223.210,55	2.285.762,95	30,10	14.267.237,05	0,00	

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.060.000,00	1.061.000,00	95.877,59	197.147,94	2,03	863.852,06	103.791,71	184.144,35	2,43	876.855,65	0,00	

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	117,60	117,60	0,00	19.882,40	117,60	117,60	0,00	19.882,40	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	292.000,00	292.000,00	42.697,05	59.548,08	0,61	232.451,92	32.862,79	47.109,64	0,62	244.890,36	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.206.000,00	11.351.000,00	622.224,89	1.457.186,98	14,98	9.893.813,02	705.183,38	1.339.772,73	17,65	10.011.227,27	0,00
362	ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	2.610,00	2.610,00	0,03	17.390,00	2.610,00	2.610,00	0,03	17.390,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	4.560,00	4.620,00	0,05	10.380,00	4.560,00	4.620,00	0,06	10.380,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.745.000,00	2.825.000,00	331.600,56	692.715,33	7,12	2.132.284,67	331.288,89	664.101,83	8,75	2.160.898,17	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	28.000,00	68,00	4.635,45	0,05	23.364,55	936,74	1.377,36	0,02	26.622,64	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	459.000,00	579.000,00	51.111,60	67.991,60	0,70	511.008,40	41.859,44	41.909,44	0,55	537.090,56	0,00
13	CULTURA	588.000,00	588.000,00	23.602,71	67.413,18	0,69	520.586,82	38.003,71	63.987,26	0,84	524.012,74	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	173.000,00	173.000,00	22.233,71	48.030,24	0,49	124.969,76	22.520,77	44.604,32	0,59	128.395,68	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	415.000,00	415.000,00	1.369,00	19.382,94	0,20	395.617,06	15.482,94	19.382,94	0,26	395.617,06	0,00
15	URBANISMO	3.255.000,00	3.305.000,00	84.885,71	106.187,49	1,09	3.198.812,51	42.707,90	42.707,90	0,56	3.262.292,10	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.755.000,00	2.805.000,00	84.885,71	106.187,49	1,09	2.698.812,51	42.707,90	42.707,90	0,56	2.762.292,10	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
813	LAZER	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	18.050.000,00	16.123.000,00	36.117,00	46.600,00	0,48	16.076.400,00	18.822,64	20.494,64	0,27	16.102.505,36	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.050.000,00	16.123.000,00	36.117,00	46.600,00	0,48	16.076.400,00	18.822,64	20.494,64	0,27	16.102.505,36	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	377.000,00	377.000,00	0,00	45.267,17	0,47	331.732,83	25.792,89	27.299,35	0,36	349.700,65	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	250.000,00	250.000,00	0,00	45.267,17	0,47	204.732,83	25.792,89	27.299,35	0,36	222.700,65	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2019		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
20	AGRICULTURA	2.740.000,00	2.730.000,00	7.089,00	7.089,00	0,07	2.722.911,00	2.363,00	2.363,00	0,03	2.727.637,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	7.089,00	7.089,00	0,07	32.911,00	2.363,00	2.363,00	0,03	37.637,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.750.000,00	1.740.000,00	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	663.000,00	663.000,00	4.116,39	6.403,39	0,07	656.596,61	3.657,54	4.745,89	0,06	658.254,11	0,00
605	ABASTECIMENTO	663.000,00	663.000,00	4.116,39	6.403,39	0,07	656.596,61	3.657,54	4.745,89	0,06	658.254,11	0,00
27	DESPORTO E LAZER	32.000,00	32.000,00	5.850,00	6.240,00	0,06	25.760,00	5.850,00	6.240,00	0,08	25.760,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	32.000,00	32.000,00	5.850,00	6.240,00	0,06	25.760,00	5.850,00	6.240,00	0,08	25.760,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	960.000,00	960.000,00	119.426,24	485.502,00	4,99	474.498,00	122.212,79	244.540,50	3,22	715.459,50	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	840.000,00	840.000,00	119.426,24	424.115,40	4,36	415.884,60	111.688,05	223.637,84	2,95	616.362,16	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	61.386,60	0,63	58.613,40	10.524,74	20.902,66	0,28	99.097,34	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Total Geral		62.409.750,00	62.409.750,00	3.889.044,70	9.727.127,13		52.682.622,87	4.137.192,64	7.592.845,54			0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.268.122,80	2.298.744,87	2.552.610,62	1.921.067,17	1.682.055,93	1.893.123,01	2.033.984,22	3.108.133,61	2.309.387,01	2.394.087,96	2.027.909,93	2.193.514,35	26.682.741,48	32.202.950,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.795,85	87.395,93	97.599,29	85.757,29	75.050,82	92.510,09	99.290,34	253.417,45	107.795,76	126.880,34	111.542,02	165.136,36	1.384.171,54	1.418.950,00
Contribuições	21.804,29	23.220,58	24.132,71	25.898,56	31.463,05	33.296,04	35.789,55	36.980,21	35.606,49	35.238,07	34.553,49	35.053,53	373.036,57	320.000,00
Receita Patrimonial	16.328,70	14.834,72	17.015,08	19.320,92	15.145,56	17.196,94	12.811,31	14.226,48	17.271,67	14.711,93	13.936,60	15.532,98	188.332,89	298.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.915,10	22.465,10	67.000,00
Transferências Correntes	2.147.790,04	2.172.069,82	2.399.567,83	1.781.189,98	1.555.629,46	1.749.503,74	1.883.623,42	2.797.601,03	2.147.905,27	2.217.257,62	1.867.577,01	1.961.041,16	24.680.756,38	29.772.500,00
Outras Receitas Correntes	403,92	1.223,82	14.295,71	2.350,42	4.767,04	616,20	2.469,60	5.908,44	807,82	0,00	300,81	835,21	33.978,99	326.000,00
IRRF	-21.030,44	-21.507,05	-23.010,76	-22.044,66	-22.247,75	-21.829,50	-20.113,73	-36.182,97	-27.889,11	-30.869,77	-24.767,43	-22.949,93	-294.443,10	0,00
IRRF	-21.030,44	-21.507,05	-23.010,76	-22.044,66	-22.247,75	-21.829,50	-20.113,73	-36.182,97	-27.889,11	-30.869,77	-24.767,43	-22.949,93	-294.443,10	0,00
DEDUÇÕES (II)	-272.974,87	-252.539,98	-200.219,84	-218.176,08	-181.017,94	-207.235,19	-232.522,64	-283.771,07	-286.455,74	-301.268,29	-245.324,25	-251.470,94	-2.932.976,83	-3.094.200,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-272.974,87	-252.539,98	-200.219,84	-218.176,08	-181.017,94	-207.235,19	-232.522,64	-283.771,07	-286.455,74	-301.268,29	-245.324,25	-251.470,94	-2.932.976,83	-3.094.200,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.974.117,49	2.024.697,84	2.329.380,02	1.680.846,43	1.478.790,24	1.664.058,32	1.781.347,85	2.788.179,57	1.995.042,16	2.061.949,90	1.757.818,25	1.919.093,48	23.455.321,55	29.108.750,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**  
Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019	
Período: MARÇO-ABRIL/2019			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.037.750,00	7.824.464,93	
Receitas Tributárias	1.418.950,00	511.354,48	
IPTU	103.000,00	6.782,21	
ISS	305.000,00	221.024,68	
IBTI	215.000,00	15.017,57	
IRRF	419.950,00	123.361,15	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	376.000,00	145.168,87	
Receitas de Contribuições	320.000,00	140.451,58	
Receita Patrimonial Líquida	294.500,00	61.453,18	
Aplicações Financeiras (II)	112.000,00	16.034,98	
Outras Receitas Patrimoniais	182.500,00	45.418,20	
Transferências Correntes	26.678.300,00	7.109.261,84	
Cota-Parte do FPM	12.850.000,00	4.180.303,14	
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	1.076.417,99	
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	165.609,08	
Cota-Parte do ITR	6.000,00	109,39	
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	892,03	
Transferências do FUNDEB	5.300.000,00	1.574.246,43	
Outras Transferências Correntes	4.807.300,00	111.683,78	
Demais Receitas Correntes	326.000,00	1.943,84	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	326.000,00	1.943,84	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.925.750,00	7.808.429,94	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	33.301.000,00	200.000,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	220.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	220.000,00	0,00	
Transferências de Capital	33.081.000,00	200.000,00	
Convênios	25.161.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	7.920.000,00	200.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	33.301.000,00	200.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.226.750,00	8.008.429,94	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.709.250,00	9.023.657,93	7.227.681,03	6.911.841,23	536.110,70	330.814,27	330.814,27
Pessoal e Encargos Sociais	15.289.085,00	5.228.533,07	5.228.533,07	5.005.896,24	191.445,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.420.165,00	3.795.124,86	1.999.147,96	1.905.944,99	344.664,87	330.814,27	330.814,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.709.250,00	9.023.657,93	7.227.681,03	6.911.841,23	536.110,70	330.814,27	330.814,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	34.250.500,00	703.469,20	365.164,51	365.164,51	18.410,00	126.871,40	126.871,40
Investimentos	33.450.500,00	279.353,80	141.526,67	141.526,67	18.410,00	126.871,40	126.871,40

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	800.000,00	424.115,40	223.637,84	223.637,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	33.450.500,00	279.353,80	141.526,67	141.526,67	18.410,00	126.871,40	126.871,40
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.609.750,00	9.303.011,73	7.369.207,70	7.053.367,90	554.520,70	457.685,67	457.685,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-57.144,33	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						-5.430.750,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-57.144,33	
<b>TOTAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2019	
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.361.537,56	4.137.899,72
DEDUÇÕES (XXIX)	1.387.075,26	1.709.342,76
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.709.342,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.955.124,12	1.722.870,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	568.048,86	13.528,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.974.462,30	2.428.556,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	803.868,96	545.905,34
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019	

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Exercícios Anteriores	Em dezembro de 2018	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PODER EXECUTIVO	106.023,28	462.025,58	554.520,70	0,00	13.528,16	0,00		622.745,94	431.550,37	431.550,37	0,00	191.195,57	204.723,73
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		26.315,80	26.135,30	26.135,30	0,00	180,50	180,50
Total	106.023,28	462.025,58	554.520,70	0,00	13.528,16	0,00		649.061,74	457.685,67	457.685,67	0,00	191.376,07	204.904,23

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2019		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.137.950,00	1.137.950,00	388.005,67	34,10
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	168.000,00	168.000,00	13.039,01	7,76
1.1.1 - IPTU	103.000,00	103.000,00	6.782,21	6,58
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	6.256,80	9,63
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	230.000,00	230.000,00	26.757,31	11,63
1.2.1 - ITBI	215.000,00	215.000,00	15.017,57	6,99
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	11.739,74	78,27
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	224.848,20	70,27
1.3.1 - ISS	305.000,00	305.000,00	221.024,68	72,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	3.823,52	25,49
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	419.950,00	419.950,00	123.361,15	29,38
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.571.000,00	16.571.000,00	5.423.331,63	32,73
2.1 - Cota-Parte FPM	12.850.000,00	12.850.000,00	4.180.303,14	32,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.750.000,00	11.750.000,00	4.180.303,14	35,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	1.076.417,99	34,17
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	892,03	12,74
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	109,39	1,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	165.609,08	30,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	17.708.950,00	17.708.950,00	5.811.337,30	32,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.574.000,00	1.574.000,00	112.673,89	7,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	66.987,20	31,90
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	170.000,00	170.000,00	35.722,12	21,01
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	8.634,84	15,70
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	1.329,73	9,50
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.070.000,00	6.070.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.806.000,00	1.806.000,00	112.673,89	6,24

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.094.200,00	3.094.200,00	1.084.519,22	35,05
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.350.000,00	2.350.000,00	836.060,55	35,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	630.000,00	630.000,00	215.283,48	34,17
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	178,42	12,71
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200,00	1.200,00	21,87	1,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	32.974,90	29,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.310.000,00	5.310.000,00	1.575.728,67	29,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	1.574.246,43	29,70
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.482,24	14,82
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.205.800,00	2.205.800,00	489.727,21	(5,35)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.190.000,00	3.350.000,00	1.285.270,38	38,37	1.283.006,38	38,30	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	815.000,00	885.000,00	395.164,36	44,65	395.164,36	44,65	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.375.000,00	2.465.000,00	890.106,02	36,11	887.842,02	36,02	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.120.000,00	2.190.000,00	380.300,96	17,37	314.876,05	14,38	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	830.000,00	830.000,00	129.149,36	15,56	129.149,36	15,56	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.290.000,00	1.360.000,00	251.151,60	18,47	185.726,69	13,66	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.310.000,00	5.540.000,00	1.665.571,34	30,06	1.597.882,43	28,84	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2019

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.597.882,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	81,42
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	19,98
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-1,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.293.000,00	2.373.000,00	697.350,78	29,39	665.479,19	28,04	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.293.000,00	2.373.000,00	697.350,78	29,39	665.479,19	28,04	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.645.000,00	1.715.000,00	524.313,72	30,57	524.313,72	30,57	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	648.000,00	658.000,00	173.037,06	26,30	141.165,47	21,45	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.983.000,00	6.139.000,00	1.620.543,21	26,40	1.490.851,93	24,28	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.665.000,00	3.805.000,00	1.134.044,02	29,80	1.070.883,11	28,14	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.318.000,00	2.334.000,00	486.499,19	20,84	419.968,82	17,99	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	2.610,00	13,05	2.610,00	13,05	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	4.620,00	30,80	4.620,00	30,80	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27 - OUTRAS	20.000,00	20.000,00	117,60	0,59	117,60	0,59	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.331.000,00	8.567.000,00	2.325.241,59	27,14	2.163.678,72	25,26	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					489.727,21		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)					0,00		
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					489.727,21		
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					1.666.603,91		
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					28,67		
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)</b>
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	211.000,00	331.000,00	75.656,13	22,86	52.897,41	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.665.000,00	7.655.000,00	85.675,26	1,12	69.186,82	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.876.000,00	7.986.000,00	161.331,39	2,02	122.084,23	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	16.207.000,00	16.553.000,00	2.486.572,98	15,02	2.285.762,95	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO</b>		<b>CANCELADO EM ATÉ BIMESTRE 2019 (J)</b>
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>VALOR</b>		
					FUNDEB (h)		Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					84.732,85	23.316,07	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.574.246,43	66.987,20	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.619.963,50	57.003,53	
47.1 (-) Orçamento do Exercício					1.591.969,13	52.577,91	
47.2 (-) Restos a Pagar					27.994,37	4.425,62	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.482,24	316,82	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					40.498,02	33.616,56	
50 - (+) Ajustes					0,00	0,00	
50.1 (+) Retenções					0,00	0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária					0,00	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					40.498,02	33.616,56	

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019	
Período: JANEIRO-ABRIL/2019					
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
					Até o Período (b)
					% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			1.137.950,00	1.137.950,00	388.005,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			103.000,00	103.000,00	6.782,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			215.000,00	215.000,00	15.017,57

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	305.000,00	305.000,00	221.024,68	72,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	419.950,00	419.950,00	123.361,15	29,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.500,00	22.500,00	4.627,02	20,56
Dívida Ativa dos Impostos	42.500,00	42.500,00	16.208,12	38,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	984,92	3,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.471.000,00	15.471.000,00	5.423.331,63	35,05
Cota-Parte FPM	11.750.000,00	11.750.000,00	4.180.303,14	35,57
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	109,39	1,82
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	165.609,08	30,11
Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	1.076.417,99	34,17
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	892,03	12,74
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	16.608.950,00	16.608.950,00	5.811.337,30	34,98
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.777.000,00	4.777.000,00	1.118.857,52	23,42
Provenientes da União	4.647.000,00	4.647.000,00	1.111.216,20	23,91
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	7.641,32	15,28
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.327.000,00	5.327.000,00	1.118.857,52	21,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.836.650,00	6.680.650,00	2.613.806,98	39,12	2.259.756,66	33,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.196.650,00	3.616.650,00	1.495.786,95	41,35	1.495.786,95	41,35	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.640.000,00	3.064.000,00	1.118.020,03	36,48	763.969,71	24,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.387.000,00	2.393.000,00	42.463,65	1,77	32.563,65	1,36	0,00
Investimentos	2.387.000,00	2.393.000,00	42.463,65	1,77	32.563,65	1,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.223.650,00	9.073.650,00	2.656.270,63	29,27	2.292.320,31	25,26	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.955.000,00	5.637.000,00	1.397.289,09	24,78	1.216.775,65	21,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.405.000,00	5.087.000,00	1.397.289,09	27,46	1.216.775,65	23,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.955.000,00	5.637.000,00	1.397.289,09	24,78	1.216.775,65	21,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.268.650,00	3.436.650,00	1.258.981,54	36,63	1.075.544,66	31,29	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,50
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							203.844,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.159.650,00	5.853.650,00	1.987.399,09	33,95	1.736.323,72	29,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.785.000,00	1.875.000,00	412.473,39	21,99	365.818,08	19,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	615.000,00	615.000,00	52.775,94	8,58	16.858,82	2,74	0,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	175.000,00	35.949,01	20,54	24.986,85	14,27	0,00
Vigilância Epidemiológica	359.000,00	390.000,00	129.683,20	33,25	128.972,84	33,06	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	165.000,00	165.000,00	37.990,00	23,02	19.360,00	11,73	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.223.650,00</b>	<b>9.073.650,00</b>	<b>2.656.270,63</b>	<b>29,27</b>	<b>2.292.320,31</b>	<b>25,26</b>	<b>0,00</b>

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
At ivos Const ituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de At ivos Const ituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Out ros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Cont ratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garant ias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2019		
Bimestre: 2/2019				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		62.409.750,00		
Previsão Atualizada		62.409.750,00		
Receitas Realizadas		8.040.380,03		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		62.409.750,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		62.409.750,00		
Despesas Empenhadas		9.727.127,13		
Despesas Liquidadas		7.592.845,54		
Despesas Pagas		7.277.005,74		
Superávit Orçamentário		447.534,49		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		9.727.127,13		
Despesas Liquidadas		7.592.845,54		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		23.455.321,55		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		-61.219,44	545.905,34	0,00
Resultado Primário		-5.430.750,00	-57.144,33	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo		568.048,86	0,00	554.520,70
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		622.745,94	0,00	431.550,37
Poder Legislativo		26.315,80	0,00	26.135,30
TOTAL		1.217.110,60	0,00	1.012.206,37
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.666.603,91	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.283.006,38	25,00		28,67
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.075.544,66	15,00		18,50
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (294.443,10)				

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**8E8E34AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**REEO 2º BIMESTRE 2019**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.474.000,00	21.474.000,00	1.913.746,33	8,91	4.164.775,73	19,39	17.309.224,27
RECEITAS CORRENTES	18.518.398,60	18.518.398,60	1.913.746,33	10,33	4.006.275,73	21,63	14.512.122,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	365.000,00	365.000,00	146.178,12	40,05	164.992,52	45,20	200.007,48
Impostos	335.000,00	335.000,00	146.178,12	43,64	164.992,52	49,25	170.007,48
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

RECEITA PATRIMONIAL	150.660,00	150.660,00	10.040,29	6,66	20.270,97	13,45	130.389,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	130.660,00	130.660,00	10.040,29	7,68	20.270,97	15,51	110.389,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.760.428,60	16.760.428,60	1.743.278,58	10,40	3.803.015,16	22,69	12.957.413,44
Transferências da União e de suas Entidades	12.521.468,60	12.521.468,60	1.255.598,65	10,03	2.780.432,25	22,21	9.741.036,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.922.600,00	1.922.600,00	207.935,57	10,82	418.186,20	21,75	1.504.413,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.316.360,00	2.316.360,00	279.744,36	12,08	604.396,71	26,09	1.711.963,29
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.072.310,00	1.072.310,00	14.249,34	1,33	17.997,08	1,68	1.054.312,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	13.685,76	91,24	17.107,20	114,05	-2.107,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.037.310,00	1.037.310,00	563,58	0,05	889,88	0,09	1.036.420,12
RECEITAS DE CAPITAL	2.955.601,40	2.955.601,40	0,00	0,00	158.500,00	5,36	2.797.101,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.576,20	57.576,20	0,00	0,00	0,00	0,00	57.576,20
Operações de Crédito - Mercado Interno	57.576,20	57.576,20	0,00	0,00	0,00	0,00	57.576,20
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.626.035,00	2.626.035,00	0,00	0,00	158.500,00	6,04	2.467.535,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.420.035,00	2.420.035,00	0,00	0,00	158.500,00	6,55	2.261.535,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	261.990,20	261.990,20	0,00	0,00	0,00	0,00	261.990,20
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	261.990,20	261.990,20	0,00	0,00	0,00	0,00	261.990,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.474.000,00	21.474.000,00	1.913.746,33	8,91	4.164.775,73	19,39	17.309.224,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.474.000,00	21.474.000,00	1.913.746,33	8,91	4.164.775,73	19,39	17.309.224,27	
DÉFICIT (VI)							0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.474.000,00	21.474.000,00	1.913.746,33	8,91	4.164.775,73	19,39	17.309.224,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										RS 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.474.000,00	21.474.000,00	1.905.022,49	3.940.361,96	17.533.638,04	1.905.022,49	3.935.354,74	17.538.645,26	3.935.154,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.039.463,00	16.065.263,00	1.666.899,78	3.485.544,79	12.579.718,21	1.666.899,78	3.480.537,57	12.584.725,43	3.480.337,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.797.881,00	6.772.881,00	781.531,27	1.687.424,11	5.085.456,89	781.531,27	1.687.424,11	5.085.456,89	1.687.424,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	90.000,00	14.614,78	29.797,13	60.202,87	14.614,78	29.797,13	60.202,87	29.797,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.151.582,00	9.202.382,00	870.753,73	1.768.323,55	7.434.058,45	870.753,73	1.763.316,33	7.439.065,67	1.763.116,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.309.537,00	5.283.737,00	238.122,71	454.817,17	4.828.919,83	238.122,71	454.817,17	4.828.919,83	454.817,17	0,00
INVESTIMENTOS	5.187.762,00	5.161.962,00	226.332,00	431.481,51	4.730.480,49	226.332,00	431.481,51	4.730.480,49	431.481,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.675,00	86.675,00	11.790,71	23.335,66	63.339,34	11.790,71	23.335,66	63.339,34	23.335,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00			125.000,00			125.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.474.000,00	21.474.000,00	1.905.022,49	3.940.361,96	17.533.638,04	1.905.022,49	3.935.354,74	17.538.645,26	3.935.154,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.474.000,00	21.474.000,00	1.905.022,49	3.940.361,96	17.533.638,04	1.905.022,49	3.935.354,74	17.538.645,26	3.935.154,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				224.413,77			229.420,99		229.620,99	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.474.000,00	21.474.000,00	1.905.022,49	4.164.775,73		1.905.022,49	4.164.775,73		4.164.775,73	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.474.000,00	21.474.000,00	1.905.022,49	3.940.361,96	100,13	17.533.638,04	1.905.022,49	3.935.354,74	100,00	17.538.645,26	0,00
Legislativa	726.580,00	726.580,00	0,00	0,00	0,00	726.580,00	0,00	0,00	0,00	726.580,00	0,00
Ação Legislativa	726.580,00	726.580,00	0,00	0,00	0,00	726.580,00	0,00	0,00	0,00	726.580,00	0,00
Administração	1.708.381,00	1.708.381,00	225.191,88	500.063,34	12,71	1.208.317,66	225.191,88	500.063,34	12,71	1.208.317,66	0,00
Administração Geral	1.269.031,00	1.269.031,00	174.299,34	380.159,68	9,66	888.871,32	174.299,34	380.159,68	9,66	888.871,32	0,00
Administração Financeira	439.350,00	439.350,00	50.892,54	119.903,66	3,05	319.446,34	50.892,54	119.903,66	3,05	319.446,34	0,00
Assistência Social	1.203.171,00	1.203.171,00	77.439,54	127.598,08	3,24	1.075.572,92	77.439,54	127.598,08	3,24	1.075.572,92	0,00
Administração Geral	460.861,00	460.861,00	39.183,48	71.268,20	1,81	389.592,80	39.183,48	71.268,20	1,81	389.592,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	143.530,00	143.530,00	11.010,38	20.784,20	0,53	122.745,80	11.010,38	20.784,20	0,53	122.745,80	0,00
Assistência Comunitária	598.780,00	598.780,00	27.245,68	35.545,68	0,90	563.234,32	27.245,68	35.545,68	0,90	563.234,32	0,00
Previdência Social	668.800,00	668.800,00	116.866,68	247.530,27	6,29	421.269,73	116.866,68	242.523,05	6,16	426.276,95	0,00
Administração Financeira	120.000,00	120.000,00	18.645,74	50.124,56	1,27	69.875,44	18.645,74	45.117,34	1,15	74.882,66	0,00
Previdência Básica	548.800,00	548.800,00	98.220,94	197.405,71	5,02	351.394,29	98.220,94	197.405,71	5,02	351.394,29	0,00
Saúde	4.832.526,00	4.832.526,00	420.401,30	894.684,87	22,73	3.937.841,13	420.401,30	894.684,87	22,73	3.937.841,13	0,00
Administração Geral	2.247.676,00	2.247.676,00	218.342,45	499.568,84	12,69	1.748.107,16	218.342,45	499.568,84	12,69	1.748.107,16	0,00
Atenção Básica	1.764.700,00	1.764.700,00	189.111,24	352.665,46	8,96	1.412.034,54	189.111,24	352.665,46	8,96	1.412.034,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	465.200,00	465.200,00	9.908,87	36.243,03	0,92	428.956,97	9.908,87	36.243,03	0,92	428.956,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	80.000,00	1.042,74	1.042,74	0,03	78.957,26	1.042,74	1.042,74	0,03	78.957,26	0,00
Vigilância Sanitária	274.950,00	274.950,00	1.996,00	5.164,80	0,13	269.785,20	1.996,00	5.164,80	0,13	269.785,20	0,00
Educação	5.286.901,00	5.286.901,00	428.099,89	922.679,81	23,45	4.364.221,19	428.099,89	922.679,81	23,45	4.364.221,19	0,00
Administração Geral	221.990,00	261.990,00	50.941,23	93.513,96	2,38	168.476,04	50.941,23	93.513,96	2,38	168.476,04	0,00
Ensino Fundamental	4.140.990,00	4.100.990,00	367.615,89	796.633,20	20,24	3.304.356,80	367.615,89	796.633,20	20,24	3.304.356,80	0,00
Educação Infantil	484.751,00	484.751,00	2.542,77	5.282,65	0,13	479.468,35	2.542,77	5.282,65	0,13	479.468,35	0,00
Educação de Jovens e Adultos	40.360,00	40.360,00	0,00	0,00	0,00	40.360,00	0,00	0,00	0,00	40.360,00	0,00
Difusão Cultural	398.810,00	398.810,00	7.000,00	27.250,00	0,69	371.560,00	7.000,00	27.250,00	0,69	371.560,00	0,00
Cultura	67.000,00	67.000,00	0,00	17.200,00	0,44	49.800,00	0,00	17.200,00	0,44	49.800,00	0,00
Difusão Cultural	67.000,00	67.000,00	0,00	17.200,00	0,44	49.800,00	0,00	17.200,00	0,44	49.800,00	0,00
Urbanismo	4.268.271,00	4.268.271,00	445.140,82	900.268,34	22,88	3.368.002,66	445.140,82	900.268,34	22,88	3.368.002,66	0,00
Administração Geral	2.447.071,00	2.447.071,00	341.280,82	622.699,03	15,82	1.824.371,97	341.280,82	622.699,03	15,82	1.824.371,97	0,00
Assistência Comunitária	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00	0,00
Difusão Cultural	26.750,00	26.750,00	0,00	0,00	0,00	26.750,00	0,00	0,00	0,00	26.750,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.353.700,00	1.353.700,00	69.200,00	128.800,00	3,27	1.224.900,00	69.200,00	128.800,00	3,27	1.224.900,00	0,00
Serviços Urbanos	139.100,00	139.100,00	0,00	0,00	0,00	139.100,00	0,00	0,00	0,00	139.100,00	0,00
Transporte Rodoviário	285.600,00	285.600,00	34.660,00	148.769,31	3,78	136.830,69	34.660,00	148.769,31	3,78	136.830,69	0,00
Habituação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saneamento	333.750,00	333.750,00	0,00	0,00	0,00	333.750,00	0,00	0,00	0,00	333.750,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	112.350,00	112.350,00	0,00	0,00	0,00	112.350,00	0,00	0,00	0,00	112.350,00	0,00

Abastecimento	221.400,00	221.400,00	0,00	0,00	0,00	221.400,00	0,00	0,00	0,00	221.400,00	0,00
Agricultura	1.148.155,00	1.148.155,00	53.040,23	120.788,38	3,07	1.027.366,62	53.040,23	120.788,38	3,07	1.027.366,62	0,00
Administração Geral	547.010,00	547.010,00	52.080,23	119.828,38	3,04	427.181,62	52.080,23	119.828,38	3,04	427.181,62	0,00
Abastecimento	241.100,00	241.100,00	0,00	0,00	0,00	241.100,00	0,00	0,00	0,00	241.100,00	0,00
Extensão Rural	64.200,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	127.250,00	127.250,00	960,00	960,00	0,02	126.290,00	960,00	960,00	0,02	126.290,00	0,00
Transporte Rodoviário	168.595,00	168.595,00	0,00	0,00	0,00	168.595,00	0,00	0,00	0,00	168.595,00	0,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Energia	101.650,00	101.650,00	0,00	0,00	0,00	101.650,00	0,00	0,00	0,00	101.650,00	0,00
Energia Elétrica	101.650,00	101.650,00	0,00	0,00	0,00	101.650,00	0,00	0,00	0,00	101.650,00	0,00
Desporto e Lazer	903.815,00	903.815,00	138.842,15	209.548,87	5,32	694.266,13	138.842,15	209.548,87	5,32	694.266,13	0,00
Administração Geral	567.115,00	567.115,00	138.842,15	209.548,87	5,32	357.566,13	138.842,15	209.548,87	5,32	357.566,13	0,00
Difusão Cultural	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Desporto Comunitário	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
Lazer	107.700,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.474.000,00	21.474.000,00	1.905.022,49	3.940.361,96	100,13	17.533.638,04	1.905.022,49	3.935.354,74	100,00	17.538.645,26	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2018 A ABR/2019**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS ATUALIZADA 12 MESES)	PREVISÃO
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.320.761,21	1.775.650,67	1.234.964,20	987.750,39	842.763,83	981.068,06	1.038.839,16	1.701.376,53	1.198.731,11	1.299.179,23	1.128.187,34	1.110.618,61	14.619.890,34	20.603.024,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.810,38	11.411,13	17.855,91	20.798,52	4.504,28	13.605,43	23.712,58	15.320,77	13.284,66	5.529,74	96.267,26	49.910,86	290.011,52	365.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	3.884,76	0,00	0,00	0,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	215,61	5.475,37	5.000,00
ISS	13.635,53	4.350,93	4.905,23	9.855,96	3.896,82	6.581,44	13.157,95	5.923,46	6.701,95	4.746,28	92.677,94	41.814,01	208.247,50	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,79	0,00	0,00	0,00	0,00	295,79	10.000,00
IRRF	4.174,85	7.060,20	12.800,68	7.007,80	607,46	7.023,99	10.554,63	7.726,52	6.582,71	783,46	3.589,32	7.881,24	75.792,86	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	150,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	50.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Receita Patrimonial	5.019,90	5.677,91	7.468,78	6.532,55	4.701,74	6.642,79	4.790,36	4.150,56	5.281,08	4.949,60	5.812,95	4.227,34	65.255,56	150.660,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.019,90	5.677,91	7.468,78	6.532,55	4.701,74	6.642,79	4.790,36	4.150,56	5.281,08	4.949,60	5.812,95	4.227,34	65.255,56	130.660,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.242.869,78	1.754.680,62	1.209.503,94	947.323,95	833.465,49	953.971,96	1.010.267,56	1.674.430,78	1.179.918,66	1.285.198,86	1.025.642,58	1.042.695,62	14.159.969,80	18.845.054,00
Cota Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	9.795.000,00
Cota Parte do ICMS	118.673,70	106.359,28	136.440,82	99.770,34	118.510,08	139.699,86	115.964,29	130.245,46	141.259,33	117.519,29	115.223,92	131.755,78	1.471.422,15	1.850.000,00
Cota Parte do IPVA	2.420,18	3.303,90	2.254,39	2.660,11	700,94	1.088,79	871,07	608,18	988,79	123,74	3.702,54	6.395,95	25.118,58	200.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	146,34	11,93	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	216,77	8.500,00
Transferências da LC 87/1996	151,45	151,45	151,45	151,45	151,45	151,45	151,45	151,45	151,45	151,45	151,45	151,45	1.211,60	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	82,05	90,11	75,83	82,01	82,00	83,23	79,91	96,29	81,60	85,85	82,90	84,06	1.005,84	10.000,00
Transferências do FUNDEB	153.988,69	141.550,55	138.460,03	128.667,63	118.736,67	136.340,91	137.617,48	160.462,22	164.501,58	160.150,77	138.641,96	141.102,40	1.720.220,89	2.316.360,00
Outras Transferências Correntes	179.292,93	765.056,58	81.782,73	83.515,63	118.581,62	135.315,31	75.827,61	193.310,87	31.026,65	82.365,96	75.438,90	87.689,89	1.909.204,68	4.650.194,00
Outras Receitas Correntes	55.061,15	3.881,01	135,57	13.095,37	92,32	6.847,88	68,66	7.474,42	246,71	3.501,03	464,55	13.784,79	104.653,46	1.072.310,00

DEDUÇÕES (II)	181.901,18	169.596,64	128.038,40	147.011,70	119.213,01	136.446,46	159.348,47	192.669,38	196.861,72	208.519,22	162.295,77	162.763,85	1.964.665,80	2.084.625,40
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	181.901,18	169.596,64	128.038,40	147.011,70	119.213,01	136.446,46	159.348,47	192.669,38	196.861,72	208.519,22	162.295,77	162.763,85	1.964.665,80	2.084.625,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.138.860,03	1.606.054,03	1.106.925,80	840.738,69	723.550,82	844.621,60	879.490,69	1.508.707,15	1.001.869,39	1.090.660,01	965.891,57	947.854,76	12.655.224,54	18.518.398,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1			
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ 1	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTARIA		
VALOR							0,00		
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTARIA		
VALOR							0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00		
Outros Aportes para o RPPS							0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA		
							Em 2019	Em 2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ 1	
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Abr 2019		Jan a Abr 2018				
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00	
Recursos para Formação de Reserva						0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril**

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)	RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.518.398,60	Jan a Abr/2019
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	365.000,00	164.992,52
IPTU	5.000,00	215,61

ISS	180.000,00	145.940,18
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	120.000,00	18.836,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.000,00	0,00
Contribuições	160.000,00	0,00
Receita Patrimonial	150.660,00	20.270,97
Aplicações Financeiras (II)	130.660,00	20.270,97
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	16.760.428,60	3.803.015,16
Cota Parte do FPM	8.046.000,00	2.508.181,96
Cota Parte do ICMS	1.520.000,00	404.606,73
Cota Parte do IPVA	195.600,00	8.968,75
Cota Parte do ITR	8.374,60	5,20
Transferências da LC 87/1996	13.900,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	334,41
Transferências do FUNDEB	2.316.360,00	604.396,71
Outras Transferências Correntes	4.650.194,00	276.521,40
Demais Receitas Correntes	1.082.310,00	17.997,08
Outras Receitas Financeiras (III)	450.000,00	889,88
Receitas Correntes Restantes	632.310,00	17.107,20
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	17.937.738,60	3.985.114,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.955.601,40	158.500,00
Operações de Crédito (VI)	57.576,20	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.626.035,00	158.500,00
Convênios	2.351.335,00	58.500,00
Outras Transferências de Capital	274.700,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	261.990,20	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	261.990,20	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.898.025,20	158.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	20.835.763,80	4.143.614,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)							R\$ 1	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.065.263,00	3.485.544,79	3.480.537,57	3.480.337,57	14.392,05	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	6.772.881,00	1.687.424,11	1.687.424,11	1.687.424,11	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	90.000,00	29.797,13	29.797,13	29.797,13	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.202.382,00	1.768.323,55	1.763.316,33	1.763.116,33	14.392,05	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.975.263,00	3.455.747,66	3.450.740,44	3.450.540,44	14.392,05	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.283.737,00	454.817,17	454.817,17	454.817,17	27.000,00	0,00	0,00	
Investimentos	5.161.962,00	431.481,51	431.481,51	431.481,51	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	35.100,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	35.100,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	86.675,00	23.335,66	23.335,66	23.335,66	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.197.062,00	431.481,51	431.481,51	431.481,51	27.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	21.297.325,00	3.887.229,17	3.882.221,95	3.882.021,95	41.392,05	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							220.200,88
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.194.623,13
JUROS NOMINAIS							
				Jan a Abr/2019			
				VALOR INCORRIDO			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				0,00			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				220.200,88			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril**

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)	RS 1	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Abr/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.180,00	49.392,05	41.392,05	0,00	13.180,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	15.980,00	
02	PODER EXECUTIVO	5.180,00	49.392,05	41.392,05	0,00	13.180,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	15.980,00	
0202	GABINETE CIVIL	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO 0,00		3.970,00	3.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	5.582,90	5.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	180,00	7.484,12	4.484,12	0,00	3.180,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	5.980,00	
0211	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO	5.000,00	5.355,03	355,03	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	5.180,00	49.392,05	41.392,05	0,00	13.180,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	15.980,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS 1	
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					JAN A ABR	(c) = (b/a) x 100 (%)
1-	RECEITA DE IMPOSTOS		315.000,00	315.000,00	164.992,52	52,38
1.1-	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		5.000,00	5.000,00	215,61	4,31
1.1.1-	IPTU		5.000,00	5.000,00	215,61	4,31
1.1.2-	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1-	ITBI		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2-	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		180.000,00	180.000,00	145.940,18	81,08
1.3.1-	ISS		180.000,00	180.000,00	145.940,18	81,08
1.3.2-	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		120.000,00	120.000,00	18.836,73	15,70
2-	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		11.878.500,00	11.878.500,00	3.652.537,61	30,75
2.1-	Cota-Parte FPM		9.795.000,00	9.795.000,00	3.135.227,36	32,01
2.1.1-	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		8.945.000,00	8.945.000,00	3.135.227,36	35,05
2.1.2-	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3-	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
2.2-	Cota-Parte ICMS		1.850.000,00	1.850.000,00	505.758,32	27,34
2.3-	ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.4-	Cota-Parte IPI-Exportação		10.000,00	10.000,00	334,41	3,34
2.5-	Cota-Parte ITR		8.500,00	8.500,00	6,50	0,08
2.6-	Cota-Parte IPVA		200.000,00	200.000,00	11.211,02	5,61
2.7-	Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3-	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		12.193.500,00	12.193.500,00	3.817.530,13	31,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					JAN A ABR	(c) = (b/a) x 100 (%)
4-	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5-	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		804.160,00	804.160,00	42.927,49	5,34
5.1-	Transferências do Salário-Educação		31.000,00	31.000,00	26.826,00	86,54
5.2-	Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-	Transferências Diretas - PNAE		106.170,00	106.170,00	11.174,95	10,53
5.4-	Transferências Diretas - PNATE		445.000,00	445.000,00	4.926,54	1,11
5.5-	Outras Transferências do FNDE		221.990,00	221.990,00	0,00	0,00
5.6-	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	904.160,00	904.160,00	42.927,49	4,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)							RS 1	
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				JAN A ABR (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.084.625,40	2.084.625,40	730.440,56	35,04			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		1.749.000,00	1.749.000,00	627.045,40	35,85			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		330.000,00	330.000,00	101.151,59	30,65			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		1.100,00	1.100,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		0,00	0,00	0,00	0,00			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)		125,40	125,40	1,30	1,04			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		4.400,00	4.400,00	2.242,27	50,96			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.316.360,00	2.316.360,00	604.396,71	26,09			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		2.316.360,00	2.316.360,00	604.396,71	26,09			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00			
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		231.734,60	231.734,60	-126.043,85	-54,39			
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
				JAN A ABR (e)	% (f) = (e/d) x 100	JAN A ABR (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		1.334.060,00	1.309.060,00	579.561,43	44,27	579.561,43	44,27	0,00
13.1- Com Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental		1.334.060,00	1.309.060,00	579.561,43	44,27	579.561,43	44,27	0,00
14- OUTRAS DESPESAS		982.300,00	982.300,00	110.294,30	11,23	110.294,30	11,23	0,00
14.1- Com Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		982.300,00	982.300,00	110.294,30	11,23	110.294,30	11,23	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		2.316.360,00	2.291.360,00	689.855,73	30,11	689.855,73	30,11	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								689.855,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								95,89
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								18,25
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								-14,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								9.541,14
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019								0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)							RS 1
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	215.310,00	215.310,00	5.282,65	2,45	5.282,65	2,45	0,00
22.1 - Creche	139.310,00	139.310,00	3.640,00	2,61	3.640,00	2,61	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.310,00	139.310,00	3.640,00	2,61	3.640,00	2,61	0,00
22.2 - Pré-escola	76.000,00	76.000,00	1.642,65	2,16	1.642,65	2,16	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.000,00	76.000,00	1.642,65	2,16	1.642,65	2,16	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.637.130,00	3.652.130,00	825.635,99	22,61	825.635,99	22,61	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.316.360,00	2.291.360,00	689.855,73	30,11	689.855,73	30,11	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.320.770,00	1.360.770,00	135.780,26	9,98	135.780,26	9,98	0,00
24- ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.852.440,00	3.867.440,00	830.918,64	21,48	830.918,64	21,48	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-126.043,85
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							-126.043,85
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							956.962,49
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,07
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	31.000,00	41.800,00	17.058,64	40,81	17.058,64	40,81	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	852.151,00	852.151,00	64.652,53	7,59	64.652,53	7,59	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	883.151,00	893.951,00	81.711,17	9,14	81.711,17	9,14	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.735.591,00	4.761.391,00	912.629,81	19,17	912.629,81	19,17	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (g)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS 1	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		9.541,14	292,98
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		604.396,71	26.826,00

47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	591.500,41	17.058,64
47.1 (-) Orçamento do Exercício	587.500,41	17.058,64
47.2 (-) Restos a Pagar	4.000,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.437,44	10.060,34
50- (+) AJUSTES	-39.431,58	0,00
50.1 (+) Retenções	-39.431,58	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-16.994,14	10.060,34
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	RS 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	0,00	0,00	0,00
Notas:	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2018 a 2093**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	RS 1			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00

2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.97], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS Portaria Nº 495 de 2017

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 27/05/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2018 a 2093**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					RS 1
PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.97], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS Portaria Nº 495 de 2017

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/e ) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.950.353,00	3.950.353,00	855.689,67	21,66	855.689,67	21,66	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.454.640,00	1.454.640,00	266.759,22	18,34	266.759,22	18,34	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.495.713,00	2.495.713,00	588.930,45	23,60	588.930,45	23,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	882.173,00	882.173,00	38.995,20	4,42	38.995,20	4,42	0,00
Investimentos	882.173,00	882.173,00	38.995,20	4,42	38.995,20	4,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.832.526,00	4.832.526,00	894.684,87	18,51	894.684,87	18,51	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% ( b/a )
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	315.000,00	315.000,00	164.992,52	52,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	215,61	4,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	145.940,18	81,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	18.836,73	15,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.028.500,00	11.028.500,00	3.652.537,61	33,12
Cota-Parte FPM	8.945.000,00	8.945.000,00	3.135.227,36	35,05
Cota-Parte ITR	8.500,00	8.500,00	6,50	0,08
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	11.211,02	5,61
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	505.758,32	27,34

Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	334,41	3,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>11.343.500,00</b>	<b>11.343.500,00</b>	<b>3.817.530,13</b>	<b>33,65</b>
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.97], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS Portaria Nº 495 de 2017				
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>ATÉ BIMESTRE (d) (</b>	<b>% d/c) x 100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.902.000,00	1.902.000,00	274.719,19	14,44
Provenientes da União	1.902.000,00	1.902.000,00	274.719,19	14,44
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	795.200,00	795.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.825,42	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.697.200,00</b>	<b>2.697.200,00</b>	<b>276.544,61</b>	<b>10,25</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R\$ 1
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
			<b>ATÉ BIMESTRE (h)</b>	<b>% ( h/TVf ) x</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (i)</b>	<b>% ( i/TVg ) x</b>	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.400.600,00	2.400.600,00	395.116,03	44,16	395.116,03	44,16	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.902.000,00	1.922.000,00	380.875,83	42,57	380.875,83	42,57	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	498.600,00	478.600,00	14.240,20	1,59	14.240,20	1,59	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.400.600,00</b>	<b>2.400.600,00</b>	<b>395.116,03</b>	<b>44,16</b>	<b>395.116,03</b>	<b>44,16</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.431.926,00</b>	<b>2.431.926,00</b>	<b>499.568,84</b>	<b>55,84</b>	<b>499.568,84</b>	<b>55,84</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>13,09</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]</b>							<b>-73.060,68</b>
<b>EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>			<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Total	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em..			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(IX)			0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% ( l/total ) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% ( m/total ) x 100	
Atenção Básica	1.764.700,00	1.764.700,00	352.665,46	39,42	352.665,46	39,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	465.200,00	465.200,00	36.243,03	4,05	36.243,03	4,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	80.000,00	1.042,74	0,12	1.042,74	0,12	0,00
Vigilância Sanitária	274.950,00	274.950,00	5.164,80	0,58	5.164,80	0,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.247.676,00	2.247.676,00	499.568,84	55,84	499.568,84	55,84	0,00
TOTAL	4.832.526,00	4.832.526,00	894.684,87	100,00	894.684,87	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)						REGISTROS EFETUADOS EM 2019			SALDO TOTAL (b)	
							NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00	0,00		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril**

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS	-		
Previsão Inicial	21.474.000,00		
Previsão Atualizada	21.474.000,00		
Receitas Realizadas	4.164.775,73		
Déficit Orçamentário	0,0-0		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0-0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre		
DESPESAS	-		
Dotação Inicial	21.474.000,00		
Créditos Adicionais	0,0-0		
Dotação Atualizada	21.474.000,00		
Despesas Empenhadas	3.940.361,96		
Despesas Liquidadas	3.935.354,74		
Despesas Pagas	3.935.154,74		
Superávit Orçamentário	229.420,99		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	3.940.361,96		
Despesas Liquidadas	3.935.354,74		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	12.655.224,54		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	220.200,88	0,00
Resultado Primário	1.194.623,13	220.200,88	18,43

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	54.572,05	0,00	41.392,05	13.180,00
Poder Executivo	54.572,05	0,00	41.392,05	13.180,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Poder Executivo	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.372,05	0,00	41.392,05	15.980,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril**

LRF, Art. 48 – Anexo 14			RS 1	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	956.962,49	25,00	25,07	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	579.561,43	60,00	95,89	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o	Bimestre Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre Saldo	Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	499.568,84	15,00	13,09	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Duarte de Brito  
 Código Identificador:75063C41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 2**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	17.578.060,00	5.131.560,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	374.500,00	63.972,53
IPTU	45.300,00	20.692,24
ISS	176.200,00	36.344,60
ITBI	24.200,00	0,00
IRRF	80.000,00	1.339,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.800,00	5.596,01
Contribuições	101.200,00	0,00
Receita Patrimonial	132.700,00	15.628,76
Aplicações Financeiras (II)	132.000,00	15.628,76

Outras Receitas Patrimoniais	700,00	0,00
Transferências Correntes	16.912.660,00	5.018.148,69
Cota-Parte do FPM	7.840.000,00	2.508.181,95
Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	478.635,70
Cota-Parte do IPVA	96.000,00	55.613,00
Cota-Parte do ITR	4.480,00	126,64
Transferências da LC 87/1996	6.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.480,00	396,26
Transferências do FUNDEB	3.147.000,00	1.304.052,73
Outras Transferências Correntes	4.054.300,00	671.142,41
Demais Receitas Correntes	57.000,00	33.810,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	57.000,00	33.810,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.446.060,00	5.115.931,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.037.610,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.844.500,00	0,00
Convênios	3.810.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.034.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	143.110,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	143.110,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.987.610,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>23.433.670,00</b>	<b>5.115.931,56</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.507.884,00	7.086.448,46	4.635.486,20	4.240.021,76	565.201,68	536.971,98	531.550,73
Pessoal e Encargos Sociais	8.929.519,30	3.397.795,16	3.281.779,86	3.266.576,55	5.200,00	125.124,95	125.124,95
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.568.364,70	3.688.653,30	1.353.706,34	973.445,21	560.001,68	411.847,03	406.425,78
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.568.364,70	3.688.653,30	1.353.706,34	973.445,21	560.001,68	411.847,03	406.425,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.497.884,00	7.086.448,46	4.635.486,20	4.240.021,76	565.201,68	536.971,98	531.550,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.871.786,00	593.518,44	391.803,44	379.103,44	15.459,00	485.550,82	209.868,46
Investimentos	4.631.786,00	528.247,00	326.532,00	313.832,00	15.459,00	485.550,82	209.868,46
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	65.271,44	65.271,44	65.271,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.671.786,00	528.247,00	326.532,00	313.832,00	15.459,00	485.550,82	209.868,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>23.384.670,00</b>	<b>7.614.695,46</b>	<b>4.962.018,20</b>	<b>4.553.853,76</b>	<b>580.660,68</b>	<b>1.022.522,80</b>	<b>741.419,19</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>-760.002,07</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))</b>	<b>-760.002,07</b>

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.412.632,26	1.347.360,82
DEDUÇÕES (XXIX)	2.356.470,58	1.929.042,26
Disponibilidade de Caixa	2.355.411,64	1.927.983,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.153.746,91	2.426.761,52
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	798.335,27	498.778,20
Demais Haveres Financeiros	1.058,94	1.058,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-943.838,32	-581.681,44
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>		<b>-362.156,88</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	299.557,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>-661.713,95</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>-661.713,95</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.024.471,37
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.024.471,37
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1591-6834-765). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:19.	

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

**ADRIANO COSTA DE MORAIS**

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	540,87		797.794,40	580.660,68	0,00	217.674,59	110.662,81		1.488.108,46	1.022.522,80	741.419,19	4.600,00	852.752,08	1.070.426,67
EXECUTIVO														
Município de José da Penha	500,00		549.910,51	377.429,07	0,00	172.981,44	108.662,81		537.080,82	292.321,97	238.961,97	0,00	406.781,66	579.763,10
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penha	40,87		37.004,14	35.854,14	0,00	1.190,87	0,00		10.692,40	8.077,12	7.627,12	0,00	3.065,28	4.256,15
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha	0,00		210.879,75	167.377,47	0,00	43.502,28	2.000,00		515.163,11	319.719,30	319.026,94	4.600,00	193.536,17	237.038,45
Fundo Municipal de Educação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		394.290,78	391.890,78	165.289,53	0,00	229.001,25	229.001,25
LEGISLATIVO														
Câmara Municipal de José da Penha	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30.881,35	10.513,63	10.513,63	0,00	20.367,72	20.367,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>540,87</b>		<b>797.794,40</b>	<b>580.660,68</b>	<b>0,00</b>	<b>217.674,59</b>	<b>110.662,81</b>		<b>1.488.108,46</b>	<b>1.022.522,80</b>	<b>741.419,19</b>	<b>4.600,00</b>	<b>852.752,08</b>	<b>1.070.426,67</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1548-8705-892). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:19.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

**ADRIANO COSTA DE MORAIS**

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e=(b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	325.700,00	325.700,00	58.376,52	17,92	
1.1-Receita resultante do IPTU	45.300,00	45.300,00	20.692,24	45,68	
1.1.1-IPTU	43.000,00	43.000,00	20.692,24	48,12	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	
1.2.1-ITBI	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	176.200,00	176.200,00	36.344,60	20,63	

1.3.1-ISS	175.000,00	175.000,00	36.344,60	20,77
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	1.339,68	1,67
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.909.200,00</b>	<b>11.909.200,00</b>	<b>3.803.691,78</b>	<b>31,94</b>
2.1-Cota Parte FPM	9.570.000,00	9.570.000,00	3.135.227,36	32,76
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.650.000,00	8.650.000,00	3.135.227,36	36,25
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	598.294,50	27,20
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	495,32	8,84
2.5-Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	158,35	2,83
2.6-Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	69.516,25	57,93
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>12.234.900,00</b>	<b>12.234.900,00</b>	<b>3.862.068,30</b>	<b>31,57</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c=(b/a)x100</b>
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c=(b/a)x100</b>
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.197.840,00	2.197.840,00	760.738,23	34,61
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.730.000,00	1.730.000,00	627.045,41	36,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	119.658,80	27,20
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.120,00	1.120,00	99,06	8,84
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.120,00	1.120,00	31,71	2,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	13.903,25	57,93
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.147.000,00	3.147.000,00	1.304.052,73	41,44
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.032.000,00	3.032.000,00	1.304.052,73	43,01
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>834.160,00</b>	<b>834.160,00</b>	<b>543.314,50</b>	<b>65,13</b>
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.256.640,00	2.224.945,30	835.298,35	37,54	828.983,28	37,26	0,00
13.1-Com Educação Infantil	129.000,00	721.312,94	243.827,20	33,80	243.827,20	33,80	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.127.640,00	1.503.632,36	591.471,15	39,34	585.156,08	38,92	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.005.360,00	1.005.360,00	566.390,15	56,34	561.020,15	55,80	0,00
14.1-Com Educação Infantil	119.900,00	119.900,00	7.235,50	6,03	7.235,50	6,03	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	885.460,00	885.460,00	559.154,65	63,15	553.784,65	62,54	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>3.262.000,00</b>	<b>3.230.305,30</b>	<b>1.401.688,50</b>	<b>43,39</b>	<b>1.390.003,43</b>	<b>43,03</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.390.003,43
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	63,57
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	43,02
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-6,59
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>Valor</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
2-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.771.500,00	4.786.855,30	1.807.758,05	37,77	1.580.127,44	33,01	0,00
22.1-Creche	295.500,00	887.812,94	251.062,70	28,28	251.062,70	28,28	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	248.900,00	841.212,94	251.062,70	29,85	251.062,70	29,85	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	46.600,00	46.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	4.476.000,00	3.899.042,36	1.556.695,35	39,93	1.329.064,74	34,09	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.013.100,00	2.389.092,36	1.150.625,80	48,16	1.138.940,73	47,67	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.462.900,00	1.509.950,00	406.069,55	26,89	190.124,01	12,59	0,00
3-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4.771.500,00</b>	<b>4.786.855,30</b>	<b>1.807.758,05</b>	<b>37,77</b>	<b>1.580.127,44</b>	<b>33,01</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							543.314,50
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)							0,00
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)<sup>6</sup></b>							<b>543.314,50</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))<sup>6</sup></b>							<b>1.036.812,94</b>
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL<sup>25%</sup><sup>5</sup></b>							<b>26,85</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	h=
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100		
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.344.100,00	6.438.100,00	1.967.360,51	30,56	1.654.855,40	25,70	0,00
<b>42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)</b>	6.344.100,00	6.438.100,00	1.967.360,51	30,56	1.654.855,40	25,70	0,00
<b>43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)</b>	11.115.600,00	11.224.955,30	3.775.118,56	33,63	3.234.982,84	28,82	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	365.207,19	0,0
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	365.207,19	0,0
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,0
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	13.597,60	0,0
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.304.052,73	0,0
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.426.814,30	0,0
47.1- (-) Orçamento do Exercício	1.347.039,63	0,0
47.2- (-) Restos a Pagar	79.774,67	0,0
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,0
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-109.163,97	0,0
50- (+) Ajustes	0,00	0,0
50.1- (+) Retenções	0,00	0,0
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,0
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,0
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,0
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-109.163,97	0,0

FONTE: Sistema e-Pública (1621-6268-894). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:19.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

### **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

### **FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

### **ADRIANO COSTA DE MORAIS**

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

### **TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

### **GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	325.700,00	325.700,00	58.376,52	17,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.000,00	43.000,00	20.692,24	48,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	36.344,60	20,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	1.339,68	1,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.989.200,00	10.989.200,00	3.803.691,78	34,61
Cota-parte FPM	8.650.000,00	8.650.000,00	3.135.227,36	36,25
Cota-parte ITR	5.600,00	5.600,00	158,35	2,83
Cota-parte IPVA	120.000,00	120.000,00	69.516,25	57,93
Cota-parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	598.294,50	27,20
Cota-parte do IPI - Exportação	5.600,00	5.600,00	495,32	8,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>11.314.900,00</b>	<b>11.314.900,00</b>	<b>3.862.068,30</b>	<b>34,13</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.019.200,00	5.019.200,00	501.568,10	9,99
Provenientes da União	2.226.700,00	2.226.700,00	430.732,42	19,34
Provenientes dos Estados	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.402.500,00	2.402.500,00	70.835,68	2,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>5.019.200,00</b>	<b>5.019.200,00</b>	<b>501.568,10</b>	<b>9,99</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
ESPESAS CORRENTES	3.859.800,00	4.526.429,00	1.973.845,46	43,61	1.278.365,25	28,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.970.100,00	1.980.100,00	829.489,74	41,89	788.943,51	39,84	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.889.700,00	2.546.329,00	1.144.355,72	44,94	489.421,74	19,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	953.400,00	1.274.400,00	480.900,00	37,74	303.900,00	23,85	0,00
Investimentos	953.400,00	1.274.400,00	480.900,00	37,74	303.900,00	23,85	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.813.200,00</b>	<b>5.800.829,00</b>	<b>2.454.745,46</b>	<b>42,32</b>	<b>1.582.265,25</b>	<b>27,28</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR INSCRITA EM NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.084.700,00	3.581.700,00	1.021.793,52	41,63	756.933,30	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.084.700,00	3.581.700,00	1.021.793,52	41,63	756.933,30	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	3.089.600,00	3.586.600,00	1.021.793,52	41,63	756.933,30	0,00	0,00
							0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	1.723.600,00	2.214.229,00	1.432.951,94	58,37	825.331,95	52,16	0,00

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	21,37
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6</b>	246.021,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA NO LIMITE	CONSIDERADA
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% ( l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.854.900,00	3.030.900,00	505.697,46	20,60	417.837,24	26,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	71.400,00	71.400,00	35.196,06	1,43	35.196,06	2,22	0,00
Alimentação e Nutrição	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.773.500,00	2.585.129,00	1.913.851,94	77,97	1.129.231,95	71,37	0,00
<b>Total</b>	4.813.200,00	5.800.829,00	2.454.745,46	100,00	1.582.265,25	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2058-6610-079). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:20.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito  
CPF: 074.327.554-34

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista  
CRC Nº 5663/O RN

**ADRIANO COSTA DE MORAIS**

Secretário de Finanças  
CPF: 039.582.034-00

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município  
CPF: 013.544.474-84

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1675-2463-046). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:20.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito  
CPF: 074.327.554-34

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista  
CRC Nº 5663/O RN

**ADRIANO COSTA DE MORAIS**Secretário de Finanças  
CPF: 039.582.034-00**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**Controlador Geral do Município  
CPF: 013.544.474-84**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	<b>Em Reais</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	23.500.670,00
Previsão Atualizada	23.500.670,00
Receitas Realizadas	5.131.560,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	2.024.471,37
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	23.500.670,00
Créditos Adicionais	94.000,00
Dotação Atualizada	23.594.670,00
Despesas Empenhadas	7.679.966,90
Despesas Liquidadas	5.027.289,64
Despesas Pagas	4.619.125,20
Superávit Orçamentário	104.270,68
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	7.679.966,90
Despesas Liquidadas	5.027.289,64
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	17.816.940,29
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-760.002,07	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-760.002,07	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	798.335,27	0,00	580.660,68	217.674,59
Poder Executivo	798.335,27	0,00	580.660,68	217.674,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.598.771,27	4.600,00	741.419,19	852.752,08
Poder Executivo	1.567.889,92	4.600,00	730.905,56	832.384,36
Poder Legislativo	30.881,35	0,00	10.513,63	20.367,72

OTAL	2.397.106,54	4.600,00	1.322.079,87	1.070.426,67
------	--------------	----------	--------------	--------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.036.812,94	25,00	26,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	828.983,28	60,00	63,57
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	825.331,95	15,00	21,37
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1755-4466-950). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:20.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

**ADRIANO COSTA DE MORAIS**

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>2.399.312,26</b>	<b>10,21</b>	<b>5.131.560,32</b>	<b>21,84</b>	<b>18.369.109,68</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.463.060,00</b>	<b>17.463.060,00</b>	<b>2.399.312,26</b>	<b>13,74</b>	<b>5.131.560,32</b>	<b>29,39</b>	<b>12.331.499,68</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	374.500,00	374.500,00	18.010,08	4,81	63.972,53	17,08	310.527,47
Impostos	328.600,00	328.600,00	18.010,08	5,48	58.376,52	17,77	270.223,48
Taxas	45.900,00	45.900,00	0,00	0,00	5.596,01	12,19	40.303,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	101.200,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.200,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	132.700,00	132.700,00	7.092,62	5,34	15.628,76	11,78	117.071,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Valores Mobiliários	132.000,00	132.000,00	7.092,62	5,37	15.628,76	11,84	116.371,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>40.500,00</b>	<b>40.500,00</b>	<b>15.697,25</b>	<b>38,76</b>	<b>33.810,34</b>	<b>83,48</b>	<b>6.689,66</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.500,00	40.500,00	15.697,25	38,76	33.810,34	83,48	6.689,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>16.797.660,00</b>	<b>16.797.660,00</b>	<b>2.358.512,31</b>	<b>14,04</b>	<b>5.018.148,69</b>	<b>29,87</b>	<b>11.779.511,31</b>
Transferências da União e de suas Entidades	11.412.180,00	11.412.180,00	1.479.139,72	12,96	3.179.451,00	27,86	8.232.729,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.238.480,00	2.238.480,00	274.265,89	12,25	534.644,96	23,88	1.703.835,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.147.000,00	3.147.000,00	605.106,70	19,23	1.304.052,73	41,44	1.842.947,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.037.610,00</b>	<b>6.037.610,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.037.610,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>5.844.500,00</b>	<b>5.844.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.844.500,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	5.454.500,00	5.454.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.454.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>143.110,00</b>	<b>143.110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.110,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	143.110,00	143.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.110,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>2.399.312,26</b>	<b>10,21</b>	<b>5.131.560,32</b>	<b>21,84</b>	<b>18.369.109,68</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>2.399.312,26</b>	<b>10,21</b>	<b>5.131.560,32</b>	<b>21,84</b>	<b>18.369.109,68</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>2.399.312,26</b>	<b>10,21</b>	<b>5.131.560,32</b>	<b>21,84</b>	<b>18.369.109,68</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	2.024.471,37	-----	-----	-----	-----	-----

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	2.024.471,37	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre		Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>23.594.670,00</b>	<b>3.425.150,40</b>	<b>7.679.966,90</b>	<b>15.914.703,10</b>	<b>2.752.600,36</b>	<b>5.027.289,64</b>	<b>4.619.125,20</b>	<b>18.567.380,36</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.346.470,00</b>	<b>18.507.884,00</b>	<b>3.033.102,55</b>	<b>7.086.448,46</b>	<b>11.421.435,54</b>	<b>2.562.267,51</b>	<b>4.635.486,20</b>	<b>4.240.021,76</b>	<b>13.872.397,80</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.985.690,00	8.929.519,30	1.730.167,17	3.397.795,16	5.531.724,14	1.714.956,74	3.281.779,86	3.266.576,55	5.647.739,44	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.350.780,00	9.568.364,70	1.302.935,38	3.688.653,30	5.879.711,40	847.310,77	1.353.706,34	973.445,21	8.214.658,36	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.939.200,00</b>	<b>4.871.786,00</b>	<b>392.047,85</b>	<b>593.518,44</b>	<b>4.278.267,56</b>	<b>190.332,85</b>	<b>391.803,44</b>	<b>379.103,44</b>	<b>4.479.982,56</b>	
INVESTIMENTOS	5.699.200,00	4.631.786,00	357.315,00	528.247,00	4.103.539,00	155.600,00	326.532,00	313.832,00	4.305.254,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	34.732,85	65.271,44	134.728,56	34.732,85	65.271,44	65.271,44	134.728,56	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>23.594.670,00</b>	<b>3.425.150,40</b>	<b>7.679.966,90</b>	<b>15.914.703,10</b>	<b>2.752.600,36</b>	<b>5.027.289,64</b>	<b>4.619.125,20</b>	<b>18.567.380,36</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>23.594.670,00</b>	<b>3.425.150,40</b>	<b>7.679.966,90</b>	<b>15.914.703,10</b>	<b>2.752.600,36</b>	<b>5.027.289,64</b>	<b>4.619.125,20</b>	<b>18.567.380,36</b>	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>104.270,68</b>	<b>512.435,12</b>	<b>-----</b>	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>23.594.670,00</b>	<b>3.425.150,40</b>	<b>7.679.966,90</b>	<b>15.914.703,10</b>	<b>2.752.600,36</b>	<b>5.131.560,32</b>	<b>5.131.560,32</b>	<b>18.567.380,36</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

**ADRIANO COSTA DE MORAIS**

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

**TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS**

**FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.500.670,00	23.594.670,00	3.425.150,40	7.679.966,90	100,00	15.914.703,10	2.752.600,36	5.027.289,64	100,00	18.567.380,3
LEGISLATIVA	855.650,00	855.650,00	119.803,36	279.945,32	3,65	575.704,68	114.903,36	237.545,32	4,73	618.104,6
Ação Legislativa	855.650,00	855.650,00	119.803,36	279.945,32	3,65	575.704,68	114.903,36	237.545,32	4,73	618.104,68
ADMINISTRAÇÃO	2.420.580,00	2.742.955,31	417.798,09	1.335.999,86	17,40	1.406.955,45	381.863,69	728.098,64	14,48	2.014.856,6
Administração Geral	2.063.880,00	2.386.255,31	405.431,42	1.238.296,45	16,12	1.147.958,86	360.358,45	670.982,30	13,35	1.715.273,01
Administração Financeira	340.200,00	340.200,00	12.366,67	97.703,41	1,27	242.496,59	21.505,24	57.116,34	1,14	283.083,66
Assistência Comunitária	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.331.700,00	1.331.700,00	104.547,14	318.313,31	4,14	1.013.386,69	96.323,93	165.338,31	3,29	1.166.361,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	110.500,00	150.500,00	9.616,68	62.470,43	0,81	88.029,57	15.004,49	29.264,24	0,58	121.235,76
Assistência Comunitária	1.221.200,00	1.181.200,00	94.930,46	255.842,88	3,33	925.357,12	81.319,44	136.074,07	2,71	1.045.125,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Previdência Básica	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
SAÚDE	4.868.200,00	5.951.829,00	1.260.322,75	2.550.745,46	33,21	3.401.083,54	852.182,00	1.591.953,91	31,67	4.359.875,0
Administração Geral	1.728.500,00	2.636.129,00	968.431,70	2.009.851,94	26,17	626.277,06	578.226,37	1.138.920,61	22,65	1.497.208,39
Atenção Básica	2.854.900,00	3.030.900,00	276.266,36	505.697,46	6,58	2.525.202,54	258.330,94	417.837,24	8,31	2.613.062,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Vigilância Epidemiológica	71.400,00	71.400,00	15.624,69	35.196,06	0,46	36.203,94	15.624,69	35.196,06	0,70	36.203,94
Alimentação e Nutrição	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRABALHO	50.000,00	53.878,12	43.650,26	52.109,88	0,68	1.768,24	20.575,76	29.035,38	0,58	24.842,7
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	53.878,12	43.650,26	52.109,88	0,68	1.768,24	20.575,76	29.035,38	0,58	24.842,74
EDUCAÇÃO	6.344.100,00	6.438.100,00	1.032.837,98	1.967.360,51	25,62	4.470.739,49	902.401,10	1.654.855,40	32,92	4.783.244,6
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ensino Fundamental	5.869.700,00	5.371.387,06	1.025.602,48	1.715.008,76	22,33	3.656.378,30	895.165,60	1.402.503,65	27,90	3.968.883,41
Educação Infantil	295.500,00	887.812,94	7.235,50	251.062,70	3,27	636.750,24	7.235,50	251.062,70	4,99	636.750,24
Educação de Jovens e Adultos	78.900,00	78.900,00	0,00	1.289,05	0,02	77.610,95	0,00	1.289,05	0,03	77.610,95
CULTURA	746.300,00	746.300,00	56.080,33	67.980,33	0,89	678.319,67	12.883,33	19.783,33	0,39	726.516,6
Difusão Cultural	746.300,00	746.300,00	56.080,33	67.980,33	0,89	678.319,67	12.883,33	19.783,33	0,39	726.516,67
URBANISMO	1.835.060,00	1.586.560,00	132.042,34	466.945,19	6,08	1.119.614,81	124.790,25	216.027,96	4,30	1.370.532,0
Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00	727.500,00	0,00	86.200,00	1,12	641.300,00	8.400,00	12.600,00	0,25	714.900,00
Serviços Urbanos	835.060,00	859.060,00	132.042,34	380.745,19	4,96	478.314,81	116.390,25	203.427,96	4,05	655.632,04

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	2.127.000,00	1.043.371,00	0,00	0,00	0,00	1.043.371,00	0,00	0,00	0,00	1.043.371,00
Saneamento Básico Rural	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.005.000,00	921.371,00	0,00	0,00	0,00	921.371,00	0,00	0,00	0,00	921.371,00
AGRICULTURA	924.600,00	950.200,00	205.640,58	424.844,68	5,53	525.355,32	168.462,28	230.572,29	4,59	719.627,71
Recursos Hídricos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Extensão Rural	734.600,00	760.200,00	205.640,58	424.844,68	5,53	335.355,32	168.462,28	230.572,29	4,59	529.627,71
COMUNICAÇÕES	18.080,00	18.080,00	0,00	0,00	0,00	18.080,00	0,00	0,00	0,00	18.080,00
Administração Geral	18.080,00	18.080,00	0,00	0,00	0,00	18.080,00	0,00	0,00	0,00	18.080,00
ENERGIA	135.000,00	182.500,00	0,00	87.430,35	1,14	95.069,65	27.787,09	27.787,09	0,55	154.712,91
Energia Elétrica	135.000,00	182.500,00	0,00	87.430,35	1,14	95.069,65	27.787,09	27.787,09	0,55	154.712,91
TRANSPORTE	1.052.000,00	901.146,57	3.600,00	7.200,00	0,09	893.946,57	3.600,00	7.200,00	0,14	893.946,57
Transporte Rodoviário	1.052.000,00	901.146,57	3.600,00	7.200,00	0,09	893.946,57	3.600,00	7.200,00	0,14	893.946,57
DESPORTO E LAZER	174.900,00	174.900,00	10.865,00	10.865,00	0,14	164.035,00	8.865,00	8.865,00	0,18	166.035,00
Desporto Comunitário	174.900,00	174.900,00	10.865,00	10.865,00	0,14	164.035,00	8.865,00	8.865,00	0,18	166.035,00
ENCARGOS ESPECIAIS	315.500,00	315.500,00	37.962,57	110.227,01	1,44	205.272,99	37.962,57	110.227,01	2,19	205.272,99
Serviço da Dívida Interna	315.500,00	315.500,00	37.962,57	110.227,01	1,44	205.272,99	37.962,57	110.227,01	2,19	205.272,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Reserva de Contingência	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>23.500.670,00</b>	<b>23.594.670,00</b>	<b>3.425.150,40</b>	<b>7.679.966,90</b>	<b>100,00</b>	<b>15.914.703,10</b>	<b>2.752.600,36</b>	<b>5.027.289,64</b>	<b>100,00</b>	<b>18.567.380,36</b>

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (7285-0680-82). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:17.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

**ADRIANO COSTA DE MORAIS**

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril

2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.897.920,93	1.644.160,38	2.403.016,53	1.554.140,15	1.025.038,97	1.135.555,04	1.529.595,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.183,84	9.533,18	6.383,08	10.649,76	6.339,61	12.260,33	27.145,81	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	9.183,84	9.533,18	4.816,66	9.393,34	6.339,61	12.260,33	27.145,81	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.566,42	1.256,42	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	4.612,96	0,00	0,00	9.216,57	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.171,53	3.746,27	329.249,02	6.467,29	4.924,35	4.815,94	3.443,34	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.171,53	3.746,27	329.249,02	6.467,29	4.924,35	4.815,94	3.443,34	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.937,60	0,00	449,67	1.061,73	232,10	0,00	3.387,01	
Transferências Correntes	1.883.627,96	1.626.267,97	2.066.934,76	1.535.961,37	1.004.326,34	1.118.478,77	1.353.464,48	
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	
Cota-Parte do ICMS	140.419,44	125.867,09	161.415,41	118.080,75	140.226,09	165.266,73	137.217,65	
Cota-Parte do IPVA	33.209,14	25.725,13	25.757,03	19.627,28	10.159,35	9.672,50	6.211,78	
Cota-Parte do ITR	22,22	6,24	33,37	97,50	641,73	866,32	55,49	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	122,45	134,48	113,16	122,38	0,00	0,00	119,25	
Transferências do FUNDEB	278.462,90	255.970,58	250.381,94	233.046,72	214.813,35	246.501,27	248.858,24	

Outras Transferências Correntes	643.131,03	480.395,70	778.895,16	532.509,96	161.835,09	155.025,88	281.258,25
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.155,12
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	192.406,73	177.980,25	137.732,85	154.080,93	125.542,09	143.397,18	164.669,58
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	192.406,73	177.980,25	137.732,85	154.080,93	125.542,09	143.397,18	164.669,58
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.705.514,20	1.466.180,13	2.265.283,68	1.400.059,22	899.496,88	992.157,86	1.364.926,18

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2019
	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total Últimos 12 Meses	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.789.918,23	1.494.215,23	1.656.557,75	1.349.836,20	1.391.689,37	19.871.644,54	19.660.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.007,87	26.165,34	19.797,11	11.147,86	6.862,22	165.476,01	374.500,00
IPITU	0,00	14.727,61	5.964,63	0,00	0,00	20.692,24	45.300,00
ISS	20.007,87	10.098,05	8.236,47	11.147,86	6.862,22	135.025,24	176.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
IRRF	0,00	1.339,68	0,00	0,00	0,00	1.339,68	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	5.596,01	0,00	0,00	8.418,85	48.800,00
Contribuições	13.146,15	0,00	0,00	0,00	0,00	26.975,68	101.200,00
Receita Patrimonial	89.846,89	4.372,03	4.164,11	3.490,20	3.602,42	461.293,39	132.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	89.846,89	4.372,03	4.164,11	3.490,20	3.602,42	461.293,39	132.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	708,32	17.404,77	12.734,80	2.962,45	40.878,45	40.500,00
Transferências Correntes	2.548.249,82	1.462.969,54	1.615.191,76	1.322.463,34	1.378.262,28	18.916.198,39	18.995.500,00
Cota-Parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	9.570.000,00
Cota-Parte do ICMS	154.094,15	167.080,72	139.029,02	136.313,53	155.871,23	1.740.881,81	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.054,49	3.598,56	15.517,06	17.289,91	33.110,72	203.932,95	120.000,00
Cota-Parte do ITR	169,51	16,00	121,31	12,71	8,33	2.050,73	5.600,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	122,14	121,46	126,95	122,61	124,30	1.229,18	5.600,00
Transferências do FUNDEB	290.169,12	351.555,23	347.390,80	299.382,53	305.724,17	3.322.256,85	3.147.000,00
Outras Transferências Correntes	910.084,10	98.536,86	188.053,37	176.789,69	207.762,49	4.614.277,58	3.939.300,00
Outras Receitas Correntes	118.667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	260.822,62	16.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	198.156,41	202.575,45	215.949,47	169.258,17	172.955,14	2.054.704,25	2.197.840,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	198.156,41	202.575,45	215.949,47	169.258,17	172.955,14	2.054.704,25	2.197.840,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	2.591.761,82	1.291.639,78	1.440.608,28	1.180.578,03	1.218.734,23	17.816.940,29	17.463.060,00

FONTE: Sistema e-Pública (1398-5271-287). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 17:18.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

**ADRIANO COSTA DE MORAIS**

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

**TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA**

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

Publicado por:  
Josias Leite Fontes  
Código Identificador:CD5A1BB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.320.874,02	1.432.912,38	1.357.266,73	1.078.798,44	962.323,25	1.022.631,15	1.138.540,75	2.087.202,58	1.386.335,83	1.696.658,43	1.201.716,22	1.229.971,59	15.915.231,37	17.301.480,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.886,32	3.008,21	2.411,12	13.614,71	4.346,83	7.710,83	6.961,06	101.047,14	33.482,78	7.535,78	14.474,72	14.634,52	225.114,02	223.305,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Patrimonial	2.992,83	3.221,43	3.339,24	2.956,89	2.335,25	2.337,23	2.260,44	2.540,44	2.717,43	3.055,51	3.156,11	3.274,05	34.186,85	133.475,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.301.994,87	1.426.682,74	1.351.516,37	1.062.226,84	955.641,17	1.012.583,09	1.129.319,25	1.975.812,45	1.350.135,62	1.686.067,14	1.184.085,39	1.212.063,02	15.648.127,95	16.553.700,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.802,55	0,00	0,00	0,00	0,00	7.802,55	291.000,00
IRRF	-10.285,72	-11.361,41	-12.511,04	-9.374,96	-12.859,41	-10.465,21	-12.451,06	-16.496,58	-16.061,44	-11.447,63	-10.440,48	-12.492,32	-146.247,26	0,00
IRRF	-10.285,72	-11.361,41	-12.511,04	-9.374,96	-12.859,41	-10.465,21	-12.451,06	-16.496,58	-16.061,44	-11.447,63	-10.440,48	-12.492,32	-146.247,26	0,00
DEDUÇÕES (II)	-182.196,60	-170.044,06	-128.056,69	-147.302,52	-119.280,03	-136.570,31	-159.493,08	-192.634,06	-197.218,48	-209.286,83	-164.367,70	-163.375,81	-1.969.826,17	-2.175.660,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-182.196,60	-170.044,06	-128.056,69	-147.302,52	-119.280,03	-136.570,31	-159.493,08	-192.634,06	-197.218,48	-209.286,83	-164.367,70	-163.375,81	-1.969.826,17	-2.175.660,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.128.391,70	1.251.506,91	1.216.699,00	922.120,96	830.183,81	875.595,63	966.596,61	1.878.071,94	1.173.055,91	1.475.923,97	1.026.908,04	1.054.103,46	13.799.157,94	15.125.820,00

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**

Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

Publicado por:  
Luiz Eduardo Fernandes  
Código Identificador:B7841442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019											Exercício: 2019		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01 LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	16.600,00	718.935,96	132.463,49	245.307,08	5,51	25,82	473.628,88	118.350,29	231.193,88	14.113,20	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	16.600,00	718.935,96	132.463,49	245.307,08	5,51	25,82	473.628,88	118.350,29	231.193,88	14.113,20	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.726.252,00	1.759.233,44	102.367,01	1.430.791,38	268.573,01	516.310,78	11,60	80,61	914.480,60	278.208,06	494.976,90	21.333,88	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.420.752,00	1.439.991,44	90.760,76	1.187.503,41	216.572,59	430.019,95	9,66	29,86	757.483,46	226.355,15	410.338,38	19.681,57	

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	250.000,00	263.742,00	11.606,25	205.262,97	45.175,42	73.615,83	1,65	27,91	131.647,14	44.308,32	71.963,52	1.652,31					
124	CONTROLE INTERNO	55.500,00	55.500,00	0,00	38.025,00	6.825,00	12.675,00	0,28	22,84	25.350,00	7.544,59	12.675,00	0,00					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	876.500,00	877.713,23	118.233,39	526.763,34	147.469,94	222.471,61	5,00	61,67	304.291,73	121.922,17	190.667,66	31.803,95					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	90.500,00	90.250,00	2.689,74	79.276,10	16.485,38	31.181,10	0,70	34,55	48.095,00	17.537,34	29.740,33	1.440,77					
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	704.000,00	705.463,23	115.543,65	447.487,24	130.984,56	191.290,51	4,30	27,12	256.196,73	104.384,83	160.927,33	30.363,18					
10	SAÚDE	3.821.500,00	3.885.420,22	464.374,02	2.492.393,43	591.397,39	1.087.206,60	24,43	89,95	1.405.186,83	587.737,38	1.029.904,23	57.302,37					
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.062.500,00	3.166.279,04	378.622,83	2.348.991,23	536.134,96	1.017.968,92	22,88	32,15	1.331.022,31	535.914,27	966.206,45	51.762,47					
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	563.500,00	526.100,00	54.851,19	62.317,19	36.968,51	37.358,51	0,84	7,10	24.958,68	32.578,36	32.968,36	4.390,15					
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	96.000,00	89.500,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00					
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.500,00	18.500,00	0,00	3.123,83	2.273,83	3.123,83	0,07	16,89	0,00	3.123,83	3.123,83	0,00					
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	81.000,00	85.041,18	30.900,00	77.541,18	16.020,09	28.755,34	0,65	33,81	48.785,84	16.120,92	27.605,59	1.149,75					
11	TRABALHO	140.000,00	142.914,31	1.000,00	142.914,31	23.033,35	48.852,61	1,10	34,18	94.061,70	23.033,35	48.852,61	0,00					
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	140.000,00	142.914,31	1.000,00	142.914,31	23.033,35	48.852,61	1,10	34,18	94.061,70	23.033,35	48.852,61	0,00					
12	EDUCAÇÃO	5.533.500,00	5.560.953,26	500.490,48	3.715.606,00	839.351,55	1.601.128,22	35,98	75,80	2.114.477,78	885.330,77	1.543.628,49	57.499,73					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.325.000,00	4.330.998,99	367.546,45	2.944.056,45	678.662,54	1.305.198,12	29,33	30,14	1.638.858,33	722.859,99	1.260.377,05	44.821,07					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.002.000,00	1.018.143,92	127.501,51	671.625,23	137.663,80	253.899,06	5,71	24,94	417.726,17	138.842,03	242.638,39	11.260,67					
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	197.500,00	202.810,35	5.442,52	99.924,32	23.025,21	42.031,04	0,94	20,72	57.893,28	23.628,75	40.613,05	1.417,99					
13	CULTURA	15.500,00	31.922,02	0,00	8.900,00	624,14	5.849,79	0,13	18,33	3.050,21	361,68	5.587,33	262,46					
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.500,00	31.922,02	0,00	8.900,00	624,14	5.849,79	0,13	18,33	3.050,21	361,68	5.587,33	262,46					
15	URBANISMO	2.415.488,00	2.425.962,91	239.589,85	1.244.289,83	206.479,24	361.432,18	8,12	14,90	882.857,65	225.438,48	350.827,97	10.604,21					
452	SERVIÇOS URBANOS	2.415.488,00	2.425.962,91	239.589,85	1.244.289,83	206.479,24	361.432,18	8,12	14,90	882.857,65	225.438,48	350.827,97	10.604,21					
16	HABITAÇÃO	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
481	HABITAÇÃO RURAL	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			% (e/total e)		% (e/a)		A Liquidar (c-e)		Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (c-g)
		Inicial		Atualizada (a)		No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			No Bimestre(f)	Até Bimestre (g)					
482	HABITAÇÃO URBANA	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	201.000,00	71.300,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	23.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	177.500,00	62.800,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	784.482,00	717.777,00	11.132,00	87.464,58	28.351,88	46.485,75	1,04	33,91	40.978,83	29.550,84	46.178,62	307,13					
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	160.000,00	91.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	131.500,00	137.072,00	11.132,00	87.464,58	28.351,88	46.485,75	1,04	33,91	40.978,83	29.550,84	46.178,62	307,13					
544	RECURSOS HIDRICOS	492.982,00	489.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	817.607,00	821.307,00	84.885,56	269.054,75	119.980,23	173.691,87	3,90	31,67	95.362,88	114.090,69	159.666,79	14.025,08					
605	ABASTECIMENTO	541.166,00	548.366,00	84.885,56	269.054,75	119.980,23	173.691,87	3,90	31,67	95.362,88	114.090,69	159.666,79	14.025,08					
606	EXTENSÃO RURAL	276.441,00	272.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	133.000,00	166.816,64	18.830,00	126.716,64	35.719,00	43.480,92	0,98	26,07	83.235,72	28.713,00	36.474,92	7.006,00					
752	ENERGIA ELÉTRICA	133.000,00	166.816,64	18.830,00	126.716,64	35.719,00	43.480,92	0,98	26,07	83.235,72	28.713,00	36.474,92	7.006,00					
26	TRANSPORTE	18.000,00	16.500,00	0,00	1.800,00	112,34	112,34	0,00	0,68	1.687,66	112,34	112,34	0,00					
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	18.000,00	16.500,00	0,00	1.800,00	112,34	112,34	0,00	0,68	1.687,66	112,34	112,34	0,00					
27	DESPORTO E LAZER	1.464.699,00	1.462.849,00	255.863,35	255.863,35	60.751,72	60.751,72	1,37	4,15	195.111,63	0,00	0,00	60.751,72					
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.464.699,00	1.462.849,00	255.863,35	255.863,35	60.751,72	60.751,72	1,37	4,15	195.111,63	0,00	0,00	60.751,72					
28	ENCARGOS ESPECIAIS	95.000,00	101.858,00	15.000,00	101.857,16	18.354,22	36.679,11	0,82	36,01	65.178,05	18.354,22	36.679,11	0,00					
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	95.000,00	101.858,00	15.000,00	101.857,16	18.354,22	36.679,11	0,82	36,01	65.178,05	18.354,22	36.679,11	0,00					
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		20.320.528,00	20.320.528,00	1.828.365,66	11.123.350,73	2.472.661,50	4.449.760,58	100,00	533,75	6.673.590,15	2.431.203,27	4.174.750,85	275.009,73					

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**

Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**AF9B9F1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: ABRIL/2019													Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	676.176,71	687.102,20	855.297,82	687.638,75	708.788,48	466.007,35	934.793,66	727.844,38	750.573,89	562.704,50	691.573,30	679.731,61	8.428.232,65	0,00
Pessoal Ativo	676.176,71	687.102,20	855.297,82	687.638,75	708.788,48	466.007,35	934.793,66	727.844,38	750.573,89	562.704,50	691.573,30	679.731,61	8.428.232,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	548.183,83	557.293,79	723.113,22	570.639,06	572.526,43	392.155,65	725.567,11	719.101,07	639.756,00	480.106,03	549.023,20	557.446,31	7.034.911,70	0,00
Obrigações Patronais	127.992,88	129.808,41	132.184,60	116.999,69	136.262,05	73.851,70	209.226,55	8.743,31	110.817,89	82.598,47	142.550,10	122.285,30	1.393.320,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	10.285,72	11.361,41	12.511,04	9.374,96	12.859,41	10.465,21	19.323,50	16.496,58	138.074,71	12.640,13	10.440,48	18.098,57	281.931,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.872,44	0,00	0,00	0,00	0,00	5.606,25	12.478,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.013,27	1.192,50	0,00	0,00	123.205,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	10.285,72	11.361,41	12.511,04	9.374,96	12.859,41	10.465,21	12.451,06	16.496,58	16.061,44	11.447,63	10.440,48	12.492,32	146.247,26	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	665.890,99	675.740,79	842.786,78	678.263,79	695.929,07	455.542,14	915.470,16	711.347,80	612.499,18	550.064,37	681.132,82	661.633,04	8.146.300,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	13.799.157,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	13.799.157,94	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.146.300,93	59,03
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	7.451.545,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.078.968,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	6.706.390,76	48,60

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**

Secretário Municipal de Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**AB14C039

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2019	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	970.797,51	834.421,87	904.826,89	864.073,81	820.857,89	965.674,84	926.125,21	1.222.224,41	737.555,47	865.850,82	938.484,13	904.866,06	10.955.758,91	0,00	
Pessoal Ativo	970.797,51	834.421,87	904.826,89	864.073,81	820.857,89	965.674,84	926.125,21	1.222.224,41	737.555,47	865.850,82	938.484,13	904.866,06	10.955.758,91	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	873.278,87	774.949,76	876.467,85	772.496,71	732.195,55	844.384,20	837.757,37	1.084.592,17	681.519,19	774.452,11	848.865,42	842.281,63	9.943.240,83	0,00	
Obrigações Patronais	97.518,64	59.472,11	28.359,04	91.577,10	88.662,34	121.290,64	88.367,84	137.632,24	56.036,28	91.398,71	89.618,71	62.584,43	1.012.518,08	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	24.403,60	15.594,64	18.904,56	21.148,16	12.014,00	20.552,43	20.594,19	20.120,20	174.063,52	34.612,43	20.491,69	20.332,69	402.832,11	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.866,49	0,00	0,00	0,00	155.866,49	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	20.403,60	11.594,64	18.904,56	17.148,16	12.014,00	20.552,43	16.594,19	20.120,20	18.197,03	34.612,43	20.491,69	20.332,69	230.965,62	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	946.393,91	818.827,23	885.922,33	842.925,65	808.843,89	945.122,41	905.531,02	1.202.104,21	563.491,95	831.238,39	917.992,44	884.533,37	10.552.926,80	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													19.086.593,79	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													19.086.593,79	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													10.552.926,80	55,29	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.306.760,65	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.791.422,62	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.276.084,58	48,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Usuário															

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida														Exercício: 2019	
Período de Referência: 1º Quadrimestre															
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")															
DÍVIDA CONSOLIDADA								SALDO DO EXERCÍCIO		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019					
								Até o 1º		Até o 2º		Até o 3º			

	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.855.661,00	8.779.638,61	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	8.855.661,00	8.783.048,11	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.855.661,00	8.809.170,28	0,00	0,00
De Tributos	28.048,66	28.048,66	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.495.174,81	8.495.174,81	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	332.437,53	285.946,81	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-26.122,17	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-3.409,50	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.368.058,40	2.493.895,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.368.058,40	2.493.895,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.445.699,25	2.498.816,32	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	77.640,85	4.920,97	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.487.602,60	6.285.743,26	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.258.711,17	19.086.593,79	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	45,98	45,99	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	33,68	32,93	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?>	120,00	22.903.912,55	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <?>	108,00	20.613.521,30	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2019		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	247.905,01	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	908.517,47	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

## Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2019 Pág.: 1/1		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.086.593,79	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.199.050,63	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2019	
Período: JANEIRO - ABRIL/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.086.593,79	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.053.855,01	16,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.748.469,51	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.336.061,57	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019	
Período: JANEIRO - ABRIL/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	19.086.593,79	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

## Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019	
Período de Referência: JAN a ABR/2019			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	19.086.593,79		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.552.926,80	55,29	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.306.760,65	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.791.422,62	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	6.285.743,26	32,93	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.903.912,55	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.199.050,63	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.053.855,01	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.336.061,57	7,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 230.965,62)			

## ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Lagoa de Pedras/RN

Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2019

### 1. APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

### 2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Informamos algumas medidas administrativas visando à redução desse gasto:

- a) Implementação de medidas saneadoras tais como: instauração de comissão administrativa municipal para apuração de possíveis acúmulos indevidos de cargos na administração pública em geral e que teve como consequência a exclusão daqueles cuja situação afrontavam a Constituição Federal, bem como revisão de procedimentos que se encontravam em desacordo com a legislação em vigor;
- b) Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- c) Exclusão da percepção indevida de adicionais de insalubridade e periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- d) Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- e) Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção;
- f) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor; e
- g) Vedação na criação de cargo, emprego ou função.

Considerando-se a contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, bem como considerando-se o desfavorecimento do índice econômico nacional, a administração vem se esforçando para ajustamento do excesso de pessoal registrado em relação à RCL, adotando-se as regras citadas acima, todas visando a redução dos dispêndios com pessoal ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea "b" da LRF.

Ressaltamos que o direito adquirido no que se refere a ganhos de salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida/RCL apurada no período, não permitiu a devida compensação dessa elevação, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

### 3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, trabalha na adoção de medidas com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 30 de abril de 2019.

**WENDELL ERMESON PEREIRA**

Secretário Municipal de Finanças

**LIZIANNE MEDEIROS COSTA**

Chefe do Controle Interno

**Publicado por:**  
João Marques de Sena  
**Código Identificador:42313BE8**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	24.889.565,00	24.889.565,00	2.874.377,61	6.192.820,05	18.696.744,95
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.600,00	193.600,00	66.660,88	84.801,72	108.798,28
1.1.1 Impostos	174.600,00	174.600,00	66.560,88	84.601,72	89.998,28
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	92.000,00	92.000,00	37.993,50	47.294,66	44.705,34
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	92.000,00	92.000,00	37.993,50	47.294,66	44.705,34
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	87.000,00	87.000,00	35.839,24	45.140,40	41.859,60
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	87.000,00	87.000,00	35.839,24	45.140,40	41.859,60
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo Principal	87.000,00	87.000,00	35.839,24	45.140,40	41.859,60
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	2.154,26	2.154,26	2.845,74
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	2.154,26	2.154,26	2.845,74
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	82.600,00	82.600,00	28.567,38	37.307,06	45.292,94

1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	72.200,00	72.200,00	28.567,38	37.307,06	34.892,94
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.200,00	72.200,00	28.567,38	37.307,06	34.892,94
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	71.000,00	71.000,00	28.567,38	37.307,06	33.692,94
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2 Taxas	15.000,00	15.000,00	100,00	200,00	14.800,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.000,00	15.000,00	100,00	200,00	14.800,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	100,00	200,00	14.800,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	15.000,00	15.000,00	100,00	200,00	14.800,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	15.000,00	15.000,00	100,00	200,00	14.800,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.2 Contribuições	188.000,00	188.000,00	33.309,75	68.035,02	119.964,98
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	188.000,00	188.000,00	33.309,75	68.035,02	119.964,98
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	188.000,00	188.000,00	33.309,75	68.035,02	119.964,98
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	188.000,00	188.000,00	33.309,75	68.035,02	119.964,98
1.3 Receita Patrimonial	135.775,00	135.775,00	11.250,42	23.419,17	112.355,83
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	13.000,00	1.334,56	2.669,12	10.330,88
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	12.000,00	12.000,00	1.334,56	2.669,12	9.330,88
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	8.000,00	8.000,00	1.334,56	2.669,12	5.330,88
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.000,00	8.000,00	1.334,56	2.669,12	5.330,88
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	122.475,00	122.475,00	9.915,86	20.750,05	101.724,95
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	121.975,00	121.975,00	9.915,86	20.750,05	101.224,95
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	121.975,00	121.975,00	9.915,86	20.750,05	101.224,95
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.975,00	121.975,00	9.915,86	20.750,05	101.224,95
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.575,00	5.575,00	413,34	644,12	4.930,88
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	700,00	700,00	29,28	45,19	654,81
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.000,00	12.000,00	818,99	1.770,66	10.229,34
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	24.600,00	24.600,00	239,74	461,54	24.138,46
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	43.000,00	43.000,00	4.913,06	10.411,20	32.588,80
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	118,29	208,33	4.791,67
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	2,99	3,69	96,31
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	30.000,00	30.000,00	3.380,17	7.205,32	22.794,68
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.9.0.0.1 Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.9.0.0.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.6 Receita de Serviços	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.6.3.8 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.6.3.8.01 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00

1.6.3.8.01.1 Serviços Hospitalares	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3.8.01.1.1 Serviços Hospitalares - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3.8.01.2 Serviços de Registro de Análise e de Controle	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3.8.01.2.1 Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3.8.01.3 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.3.8.01.3.1 Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.3.8.01.4 Serviços Ambulatoriais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.3.8.01.4.1 Serviços Ambulatoriais - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.3.8.01.9 Outros Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.8.01.9.1 Outros Serviços de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.09 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.09.1 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7 Transferências Correntes	24.320.190,00	24.320.190,00	2.757.312,28	6.002.211,10	18.317.978,90
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.510.010,00	17.510.010,00	1.613.002,00	3.572.135,33	13.937.874,67
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	17.510.010,00	17.510.010,00	1.613.002,00	3.572.135,33	13.937.874,67
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.620.200,00	10.620.200,00	1.094.655,17	2.508.277,46	8.111.922,54
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.360.000,00	10.360.000,00	1.094.570,75	2.508.181,96	7.851.818,04
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal	10.360.000,00	10.360.000,00	1.094.570,75	2.508.181,96	7.851.818,04
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.950.000,00	12.950.000,00	1.368.213,40	3.135.227,36	9.814.772,64
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Dedução FUNDEB	-2.590.000,00	-2.590.000,00	-273.642,65	-627.045,40	-1.962.954,60
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	84,42	95,50	1.104,50
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200,00	1.200,00	84,42	95,50	1.104,50
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	105,50	119,34	1.380,66
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-21,08	-23,84	-276,16
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	156.860,00	156.860,00	27.542,08	51.514,69	105.345,31
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	33.340,00	33.340,00	8.090,14	10.923,30	22.416,70
1.7.1.8.02.4.1 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	33.340,00	33.340,00	8.090,14	10.923,30	22.416,70
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	123.520,00	123.520,00	19.451,94	40.591,39	82.928,61
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	123.520,00	123.520,00	19.451,94	40.591,39	82.928,61
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	3.680.500,00	3.680.500,00	357.117,56	764.085,11	2.916.414,89
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.950.500,00	2.950.500,00	317.108,26	693.556,52	2.256.943,48
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.950.500,00	2.950.500,00	317.108,26	693.556,52	2.256.943,48
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	425.000,00	425.000,00	18.027,30	36.054,60	388.945,40
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	425.000,00	425.000,00	18.027,30	36.054,60	388.945,40
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	175.000,00	175.000,00	14.980,02	20.470,03	154.529,97
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	175.000,00	175.000,00	14.980,02	20.470,03	154.529,97
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	55.000,00	55.000,00	7.001,98	14.003,96	40.996,04
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	55.000,00	55.000,00	7.001,98	14.003,96	40.996,04
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	815.450,00	815.450,00	79.038,85	159.174,35	656.275,65
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	274.340,00	274.340,00	34.295,67	82.836,99	191.503,01
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	274.340,00	274.340,00	34.295,67	82.836,99	191.503,01
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	176.110,00	176.110,00	26.298,00	39.447,00	136.663,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	176.110,00	176.110,00	26.298,00	39.447,00	136.663,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECH	15.000,00	15.000,00	4.280,00	6.420,00	8.580,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ E	31.000,00	31.000,00	4.706,40	7.059,60	23.940,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDA	91.500,00	91.500,00	15.387,60	23.081,40	68.418,60

1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	169,60	254,40	2.745,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS	25.560,00	25.560,00	0,00	0,00	25.560,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.050,00	10.050,00	1.754,40	2.631,60	7.418,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	165.000,00	165.000,00	18.445,18	36.890,36	128.109,64
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	165.000,00	165.000,00	18.445,18	36.890,36	128.109,64
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	19.000,00	19.000,00	2.204,54	4.409,08	14.590,92
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	107.000,00	107.000,00	12.402,52	24.805,04	82.194,96
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	39.000,00	39.000,00	3.838,12	7.676,24	31.323,76
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	0,00	0,00	-500,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	995.000,00	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	710.000,00	710.000,00	54.648,34	89.083,72	620.916,28
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	710.000,00	710.000,00	54.648,34	89.083,72	620.916,28
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	710.000,00	710.000,00	54.648,34	89.083,72	620.916,28
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.909.910,00	1.909.910,00	255.425,05	508.649,86	1.401.260,14
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.909.910,00	1.909.910,00	255.425,05	508.649,86	1.401.260,14
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.618.910,00	1.618.910,00	255.425,05	508.649,86	1.110.260,14
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.448.246,00	1.448.246,00	232.052,66	475.105,76	973.140,24
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.448.246,00	1.448.246,00	232.052,66	475.105,76	973.140,24
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.810.308,00	1.810.308,00	290.065,78	593.882,09	1.216.425,91
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-362.062,00	-362.062,00	-58.013,12	-118.776,33	-243.285,67
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	64.924,00	64.924,00	20.386,92	27.491,13	37.432,87
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	64.924,00	64.924,00	20.386,92	27.491,13	37.432,87
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	81.155,00	81.155,00	25.483,66	34.363,94	46.791,06
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.231,00	-16.231,00	-5.096,74	-6.872,81	-9.358,19
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.240,00	2.240,00	196,10	392,05	1.847,95
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.240,00	2.240,00	196,10	392,05	1.847,95
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	245,12	490,06	2.309,94
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	-49,02	-98,01	-461,99
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.500,00	26.500,00	2.789,37	5.660,92	20.839,08
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Principal	26.500,00	26.500,00	2.789,37	5.660,92	20.839,08
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00

1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.900.270,00	4.900.270,00	888.885,23	1.921.425,91	2.978.844,09
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.900.270,00	4.900.270,00	888.885,23	1.921.425,91	2.978.844,09
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.900.270,00	4.900.270,00	888.885,23	1.921.425,91	2.978.844,09
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.900.270,00	4.900.270,00	888.885,23	1.921.425,91	2.978.844,09
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.900.270,00	4.900.270,00	888.885,23	1.921.425,91	2.978.844,09
1.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	5.844,28	14.353,04	5.646,96
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	5.844,28	14.353,04	5.646,96
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	5.844,28	14.353,04	646,96
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	5.844,28	14.353,04	646,96
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	5.844,28	14.353,04	646,96
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	5.844,28	14.353,04	646,96
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.03 Restituição de Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.03.1 Restituição de Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.03.1.1 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	1.720.435,00	1.720.435,00	0,00	204.750,00	1.515.685,00
2.1 Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2 Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2 Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.610.435,00	1.610.435,00	0,00	204.750,00	1.405.685,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	945.435,00	945.435,00	0,00	204.750,00	740.685,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	945.435,00	945.435,00	0,00	204.750,00	740.685,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	885.435,00	885.435,00	0,00	204.750,00	680.685,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	370.435,00	370.435,00	0,00	204.750,00	165.685,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	370.435,00	370.435,00	0,00	204.750,00	165.685,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00

2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	26.610.000,00	26.610.000,00	2.874.377,61	6.397.570,05	20.212.429,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2019								
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019										
Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
				No Bimestre (f)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	18.108.813,00	20.259.813,00	1.994.269,19	16.367.801,44	3.060.919,43	5.474.976,63	14.784.836,37	5.470.835,23	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.178.210,00	13.642.210,00	615.000,00	12.682.143,99	1.940.501,25	3.623.616,70	10.018.593,30	3.623.616,70	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	11.178.210,00	13.642.210,00	615.000,00	12.682.143,99	1.940.501,25	3.623.616,70	10.018.593,30	3.623.616,70	0,00
319003	PENSÕES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.377.444,00	3.802.944,00	590.000,00	3.566.000,00	664.000,20	965.051,87	2.837.892,13	965.051,87	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.213.800,00	7.867.784,00	0,00	7.484.468,00	1.026.458,24	2.058.855,63	5.808.928,37	2.058.855,63	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	919.500,00	1.293.000,00	25.000,00	1.084.000,00	176.764,20	332.316,35	960.683,65	332.316,35	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	439.300,00	442.700,00	0,00	388.400,00	73.278,61	108.116,86	334.583,14	108.116,86	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	4.000,00	0,00	3.409,50	0,00	3.409,50	590,50	3.409,50	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159.166,00	215.282,00	0,00	155.866,49	0,00	155.866,49	59.415,51	155.866,49	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	58.500,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
32	JUROS E MULTAS	100.000,00	100.050,00	0,00	100.006,93	15.591,22	44.131,12	55.918,88	44.131,12	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.050,00	0,00	100.006,93	15.591,22	44.131,12	55.918,88	44.131,12	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	100.050,00	0,00	100.006,93	15.591,22	44.131,12	55.918,88	44.131,12	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.830.603,00	6.517.553,00	1.379.269,19	3.585.650,52	1.104.826,96	1.807.228,81	4.710.324,19	1.803.087,41	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.817.603,00	6.504.553,00	1.379.269,19	3.585.650,52	1.104.826,96	1.807.228,81	4.697.324,19	1.803.087,41	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	29.700,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.189.158,00	2.940.458,00	745.924,12	1.399.699,97	592.187,41	1.066.049,19	1.874.408,81	1.066.049,19	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	215.800,00	194.800,00	100.345,70	128.093,91	12.158,52	23.649,98	171.150,02	23.649,98	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.100,00	19.100,00	0,00	3.498,70	0,00	3.498,70	15.601,30	3.498,70	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	384.300,00	321.740,00	24.870,00	116.250,00	20.600,00	40.830,00	280.910,00	40.830,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.381.201,00	2.352.111,00	382.967,84	1.545.368,06	392.437,15	489.250,32	1.862.860,68	485.108,92	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	135.000,00	223.500,00	46.000,00	93.423,00	18.500,00	22.250,00	201.250,00	22.250,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	78.500,00	59.300,00	0,00	53.280,00	9.474,58	19.749,66	39.550,34	19.749,66	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	105.000,00	105.000,00	0,00	104.000,00	17.177,69	36.784,00	68.216,00	36.784,00	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	3.130,08	3.130,08	36.869,92	3.130,08	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.144,00	157.744,00	16.479,36	79.354,71	16.479,36	79.354,71	78.389,29	79.354,71	0,00

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.500,00	33.400,00	22.682,17	22.682,17	22.682,17	22.682,17	10.717,83	22.682,17	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	13.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.441.187,00</b>	<b>6.290.187,00</b>	<b>51.127,00</b>	<b>457.990,99</b>	<b>153.933,59</b>	<b>305.903,88</b>	<b>5.984.283,12</b>	<b>305.903,88</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	7.536.187,00	5.585.187,00	51.127,00	233.290,99	116.290,00	233.290,99	5.351.896,01	233.290,99	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.536.187,00	5.585.187,00	51.127,00	233.290,99	116.290,00	233.290,99	5.351.896,01	233.290,99	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.097.513,00	2.935.513,00	0,00	117.000,99	0,00	117.000,99	2.818.512,01	117.000,99	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.093.674,00	2.344.674,00	51.127,00	116.290,00	116.290,00	116.290,00	2.228.384,00	116.290,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	570.000,00	370.000,00	0,00	224.700,00	37.643,59	72.612,89	297.387,11	72.612,89	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	570.000,00	370.000,00	0,00	224.700,00	37.643,59	72.612,89	297.387,11	72.612,89	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	570.000,00	370.000,00	0,00	224.700,00	37.643,59	72.612,89	297.387,11	72.612,89	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		26.610.000,00	26.610.000,00	2.045.396,19	16.825.792,43	3.214.853,02	5.780.880,51	20.829.119,49	5.776.739,11	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2019 - Pág.: 1/3				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	764.000,00	764.000,00	0,00	655.410,04	3,90	108.589,96	122.310,81	224.353,87	3,88	539.646,13	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	709.000,00	750.000,00	0,00	655.410,04	3,90	94.589,96	122.310,81	224.353,87	3,88	525.646,13	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
02 JUDICIARIA	70.000,00	39.000,00	0,00	30.000,00	0,18	9.000,00	0,00	5.000,00	0,09	34.000,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	70.000,00	39.000,00	0,00	30.000,00	0,18	9.000,00	0,00	5.000,00	0,09	34.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.696.500,00	1.934.000,00	42.035,27	1.707.298,91	10,15	226.701,09	266.400,10	538.288,77	9,31	1.395.711,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.272.500,00	1.525.000,00	33.103,27	1.355.887,99	8,06	169.112,01	209.754,76	426.511,06	7,38	1.098.488,94	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	164.000,00	164.000,00	0,00	130.700,00	0,78	33.300,00	16.497,28	34.182,47	0,59	129.817,53	0,00
124 CONTROLE INTERNO	35.000,00	33.500,00	0,00	24.000,00	0,14	9.500,00	4.000,00	8.000,00	0,14	25.500,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	99.500,00	8.932,00	91.072,00	0,54	8.428,00	18.970,37	31.172,32	0,54	68.327,68	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	120.000,00	107.000,00	0,00	105.638,92	0,63	1.361,08	17.177,69	38.422,92	0,66	68.577,08	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	31.000,00	0,00	19.840,00	0,12	11.160,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	31.000,00	0,00	19.840,00	0,12	11.160,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.091.900,00	1.120.900,00	207.542,80	596.852,45	3,55	524.047,55	104.074,59	146.501,62	2,53	974.398,38	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.500,00	213.000,00	0,00	67.476,00	0,40	145.524,00	9.208,36	14.956,54	0,26	198.043,46	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	841.400,00	878.900,00	207.542,80	529.376,45	3,15	349.523,55	94.866,23	131.545,08	2,28	747.354,92	0,00
10 SAÚDE	6.903.929,00	6.843.929,00	401.216,68	3.794.411,90	22,55	3.049.517,10	890.895,70	1.605.005,90	27,76	5.238.923,10	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.469.729,00	5.243.329,00	306.108,88	3.438.041,90	20,43	1.805.287,10	777.324,06	1.349.498,05	23,34	3.893.830,95	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.157.200,00	1.156.700,00	5.150,00	15.389,00	0,09	1.141.311,00	310,00	9.774,00	0,17	1.146.926,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	77.000,00	218.000,00	89.957,80	200.665,08	1,19	17.334,92	89.957,80	200.665,08	3,47	17.334,92	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	83.900,00	0,00	45.095,92	0,27	38.804,08	7.383,84	14.768,77	0,26	69.131,23	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	142.000,00	0,00	95.220,00	0,57	46.780,00	15.920,00	30.300,00	0,52	111.700,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.177.036,00	10.242.536,00	984.507,88	7.527.213,02	44,74	2.715.322,98	1.275.827,66	2.135.422,68	36,94	8.107.113,32	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.003.444,00	8.141.444,00	350.991,70	6.192.084,52	36,80	1.949.359,48	1.009.322,23	1.754.554,14	30,35	6.386.889,86	0,00
362 ENSINO MÉDIO	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	30.000,00	11.980,00	11.980,00	0,07	18.020,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.662.320,00	1.510.820,00	517.253,64	980.313,70	5,83	530.506,30	207.630,59	281.165,02	4,86	1.229.654,98	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	297.772,00	389.772,00	104.130,02	342.682,28	2,04	47.089,72	58.722,32	99.551,00	1,72	290.221,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.500,00	23.500,00	152,52	152,52	0,00	23.347,48	152,52	0,00	0,00	23.347,48	0,00
13	CULTURA	142.000,00	115.000,00	5.320,00	47.320,00	0,28	67.680,00	13.320,00	15.320,00	0,27	99.680,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	142.000,00	115.000,00	5.320,00	47.320,00	0,28	67.680,00	13.320,00	15.320,00	0,27	99.680,00	0,00
15	URBANISMO	1.852.740,00	2.056.240,00	35.371,12	1.088.821,64	6,47	967.418,36	200.791,02	513.463,57	8,88	1.542.776,43	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.576.740,00	1.763.740,00	2.137,00	858.940,65	5,10	904.799,35	144.233,33	397.964,38	6,88	1.365.775,62	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	33.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	243.000,00	284.500,00	33.234,12	229.880,99	1,37	54.619,01	56.557,69	115.499,19	2,00	169.000,81	0,00
16	HABITAÇÃO	202.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	202.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	637.000,00	507.000,00	5.000,00	5.000,00	0,03	502.000,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	637.000,00	507.000,00	5.000,00	5.000,00	0,03	502.000,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	175.955,00	154.455,00	15.017,96	31.825,82	0,19	122.629,18	7.508,98	16.807,86	0,29	137.647,14	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	175.955,00	154.455,00	15.017,96	31.825,82	0,19	122.629,18	7.508,98	16.807,86	0,29	137.647,14	0,00
20	AGRICULTURA	1.118.800,00	1.115.300,00	258.259,77	632.475,15	3,76	482.824,85	196.133,63	267.829,23	4,63	847.470,77	0,00
605	ABASTECIMENTO	997.000,00	1.053.000,00	258.259,77	630.391,56	3,75	422.608,44	196.133,63	265.745,64	4,60	787.254,36	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	121.800,00	62.300,00	0,00	2.083,59	0,01	60.216,41	0,00	2.083,59	0,04	60.216,41	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	27.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
695	TURISMO	27.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
25	ENERGIA	150.000,00	158.000,00	0,00	155.357,84	0,92	2.642,16	2.511,15	25.507,01	0,44	132.492,99	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	158.000,00	0,00	155.357,84	0,92	2.642,16	2.511,15	25.507,01	0,44	132.492,99	0,00
26	TRANSPORTE	413.140,00	437.140,00	88.427,35	201.848,03	1,20	235.291,97	81.606,85	181.392,90	3,14	255.747,10	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	413.140,00	437.140,00	88.427,35	201.848,03	1,20	235.291,97	81.606,85	181.392,90	3,14	255.747,10	0,00
27	DESPORTO E LAZER	473.000,00	473.000,00	2.697,36	104.008,13	0,62	368.991,87	15.828,94	29.964,71	0,52	443.035,29	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	473.000,00	473.000,00	2.697,36	104.008,13	0,62	368.991,87	15.828,94	29.964,71	0,52	443.035,29	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	580.000,00	374.000,00	0,00	228.109,50	1,36	145.890,50	37.643,59	76.022,39	1,32	297.977,61	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	580.000,00	374.000,00	0,00	228.109,50	1,36	145.890,50	37.643,59	76.022,39	1,32	297.977,61	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Total Geral		26.610.000,00	26.610.000,00	2.045.396,19	16.825.792,43		9.784.207,57	3.214.853,02	5.780.880,51		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019											
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
							Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS					174.600,00	174.600,00	84.601,72	48,45			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					4.200,00	4.200,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU					3.000,00	3.000,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU					1.200,00	1.200,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI					6.200,00	6.200,00	0,00	0,00			
1.2.1 - ITBI					5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					1.200,00	1.200,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					72.200,00	72.200,00	37.307,06	51,67			
1.3.1 - ISS					71.000,00	71.000,00	37.307,06	52,55			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					1.200,00	1.200,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					92.000,00	92.000,00	47.294,66	51,41			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					15.107.263,00	15.107.263,00	3.764.082,79	24,92			
2.1 - Cota-Parte FPM					13.209.000,00	13.209.000,00	3.135.227,36	23,74			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b					12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d					129.500,00	129.500,00	0,00	0,00			

2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.810.308,00	1.810.308,00	593.882,09	32,81			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	490,06	17,50			
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	119,34	7,93			
2.6 - Cota-Parte IPVA	81.155,00	81.155,00	34.363,94	42,34			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.281.863,00	15.281.863,00	3.848.684,51	25,18			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
	(a)	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	840.050,00	840.050,00	159.635,89	19,00			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	274.340,00	274.340,00	82.836,99	30,20			
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências do PNAE	176.110,00	176.110,00	39.447,00	22,40			
5.4 - Transferências do PNATE	165.000,00	165.000,00	36.890,36	22,36			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.600,00	24.600,00	461,54	1,88			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.165.050,00	1.165.050,00	159.635,89	13,70			
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
	(a)	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.969.653,00	2.969.653,00	752.816,39	25,35			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	627.045,40	24,21			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	362.062,00	362.062,00	118.776,33	32,81			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	560,00	560,00	98,01	17,50			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	300,00	300,00	23,84	8,00			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.231,00	16.231,00	6.872,81	42,34			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.992.270,00	4.992.270,00	1.923.196,57	38,52			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.900.270,00	4.900.270,00	1.921.425,91	39,21			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	1.770,66	14,76			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.930.617,00	1.930.617,00	1.168.609,52	13,86			
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>
	(d)	(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.000.662,00	3.304.162,00	5.173.400,00	97,53	1.346.459,41	25,38	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	515.000,00	715.000,00	675.200,00	94,43	187.029,33	26,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.485.662,00	4.589.162,00	4.498.200,00	98,02	1.159.430,08	25,26	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.991.608,00	2.044.608,00	1.770.527,32	86,59	461.839,45	22,59	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	247.608,00	313.608,00	238.965,00	76,20	53.838,31	17,17	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.744.000,00	1.731.000,00	1.531.562,32	88,48	408.001,14	23,57	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.992.270,00	7.348.770,00	6.943.927,32	94,49	1.808.298,86	24,61	0,00

<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.808.298,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	70,01
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	24,01
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	5,98

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.438.320,00	1.267.820,00	951.361,32	75,04	252.212,64	19,89	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Prê-escola	1.438.320,00	1.267.820,00	951.361,32	75,04	252.212,64	19,89	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	759.108,00	1.025.108,00	914.165,00	89,18	240.867,64	23,50	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	679.212,00	242.712,00	37.196,32	15,33	11.345,00	4,67	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.210.666,00	7.591.666,00	6.374.538,00	83,97	1.715.640,22	22,60	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.220.662,00	6.311.162,00	6.029.762,32	95,54	1.567.431,22	24,84	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.990.004,00	1.280.504,00	344.775,68	26,93	148.209,00	11,57	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.000,00	30.000,00	11.980,00	39,93	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	142.000,00	115.000,00	47.320,00	41,15	15.320,00	13,32	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.972.986,00	9.151.486,00	7.385.199,32	80,70	1.983.172,86	21,67	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.168.609,52	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.168.609,52	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							799.243,34	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3 x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%)							20,76	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	274.540,00	234.540,00	85.375,91	36,40	82.066,63	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.071.510,00	971.510,00	103.957,79	10,70	85.503,19	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.346.050,00	1.206.050,00	189.333,70	15,70	167.569,82	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	10.319.036,00	10.357.536,00	7.574.533,02	73,13	2.150.742,68	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							SALDO ATÉ BIMESTRE	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							VALOR	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							FUNDEB (h)	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							Salário Educação	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							1.004,73	
47.1 (-) Orçamento do Exercício							1.921.425,91	
47.2 (-) Restos a Pagar							1.753.411,97	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							0,00	
50 - (+) Ajustes							1.770,66	
50.1 (+) Retenções							170.789,33	
50.2 (-) Valores a recuperar							0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários							0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária							0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							170.789,33	
							0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: MARÇO-ABRIL/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.857.065,00	6.192.820,05
Receitas Tributárias	193.600,00	84.801,72
IPTU	3.000,00	0,00
ISS	71.000,00	37.307,06
IBTI	5.000,00	0,00
IRRF	92.000,00	47.294,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.600,00	200,00
Receitas de Contribuições	188.000,00	68.035,02
Receita Patrimonial Líquida	135.275,00	23.419,17
Aplicações Financeiras (II)	121.975,00	20.750,05
Outras Receitas Patrimoniais	13.300,00	2.669,12
Transferências Correntes	24.320.190,00	6.002.211,10
Cota-Parte do FPM	13.209.000,00	3.135.227,36
Cota-Parte do ICMS	1.810.308,00	593.882,09
Cota-Parte do IPVA	81.155,00	34.363,94
Cota-Parte do ITR	1.500,00	119,34
Transferências da LC 87/1996	2.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	490,06
Transferências do FUNDEB	4.980.270,00	1.921.425,91
Outras Transferências Correntes	4.232.657,00	316.702,40
Demais Receitas Correntes	20.000,00	14.353,04
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	14.353,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	24.735.090,00	6.172.070,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.720.435,00	204.750,00
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.610.435,00	204.750,00
Convênios	1.140.435,00	204.750,00
Outras Transferências de Capital	470.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.700.435,00	204.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.435.525,00	6.376.820,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.259.813,00	16.418.744,44	5.474.976,63	5.470.835,23	72.719,88	518.385,82	518.385,82
Pessoal e Encargos Sociais	13.642.210,00	12.682.143,99	3.623.616,70	3.623.616,70	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.050,00	100.006,93	44.131,12	44.131,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.517.553,00	3.636.593,52	1.807.228,81	1.803.087,41	72.719,88	518.385,82	518.385,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.159.763,00	16.318.737,51	5.430.845,51	5.426.704,11	72.719,88	518.385,82	518.385,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.290.187,00	457.990,99	305.903,88	305.903,88	0,00	113.203,97	113.203,97
Investimentos	5.585.187,00	233.290,99	233.290,99	233.290,99	0,00	113.203,97	113.203,97
Inversões Financeiras	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	370.000,00	224.700,00	72.612,89	72.612,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.920.187,00	233.290,99	233.290,99	233.290,99	0,00	113.203,97	113.203,97
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.139.950,00	16.552.028,50	5.664.136,50	5.659.995,10	72.719,88	631.589,79	631.589,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						12.515,23	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						-335.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						12.515,23	
<b>TOTAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						4.180.000,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o Bimestre/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.855.661,00	8.779.638,61
DEDUÇÕES (XXIX)	2.368.058,40	2.493.895,35
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.445.699,25	2.498.816,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	77.640,85	4.920,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.487.602,60	6.285.743,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	235.493,18	-201.859,34
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>	Exercício: 2019

Período de Referência: mai/2018 a abr/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.934.668,85	1.825.556,64	1.742.674,11	1.537.230,58	1.308.214,47	1.475.232,90	2.087.362,34	2.487.083,95	1.852.390,70	1.882.045,52	1.594.344,27	1.616.855,95	21.343.660,28	27.859.218,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.162,92	13.133,84	14.235,56	14.597,77	12.608,44	12.698,50	18.642,99	127.173,39	5.791,36	12.349,48	34.494,10	32.166,78	315.055,13	193.600,00
Contribuições	12.789,59	16.129,65	15.307,46	15.554,64	15.590,85	15.722,94	15.807,93	17.561,54	17.520,99	17.204,28	16.682,61	16.627,14	192.499,62	188.000,00
Receita Patrimonial	5.804,82	5.953,83	6.660,75	5.203,68	3.977,65	4.044,19	4.388,54	5.022,31	6.173,70	5.995,05	5.565,13	5.685,29	64.474,94	135.775,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Transferências Correntes	1.898.911,52	1.790.339,32	1.698.090,38	1.499.081,17	1.273.244,21	1.439.973,95	2.045.729,56	2.293.194,33	1.817.318,03	1.843.574,57	1.537.602,43	1.556.532,46	20.693.591,93	27.289.843,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	8.379,96	2.793,32	2.793,32	2.793,32	2.793,32	44.132,38	5.586,62	2.922,14	0,00	5.844,28	78.038,66	20.000,00
IRRF	-20.403,60	-11.594,64	-18.904,56	-17.148,16	-12.014,00	-20.552,43	-16.594,19	-20.120,20	-18.197,03	-34.612,43	-20.491,69	-20.332,69	-230.965,62	0,00
IRRF	-20.403,60	-11.594,64	-18.904,56	-17.148,16	-12.014,00	-20.552,43	-16.594,19	-20.120,20	-18.197,03	-34.612,43	-20.491,69	-20.332,69	-230.965,62	0,00
DEDUÇÕES (II)	-187.018,77	-174.233,66	-134.038,36	-151.424,12	-123.719,22	-141.761,97	-163.491,84	-197.596,54	-202.522,56	-213.471,22	-168.212,82	-168.609,79	-2.026.100,87	-2.969.653,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-187.018,77	-174.233,66	-134.038,36	-151.424,12	-123.719,22	-141.761,97	-163.491,84	-197.596,54	-202.522,56	-213.471,22	-168.212,82	-168.609,79	-2.026.100,87	-2.969.653,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.727.246,48	1.639.728,34	1.589.731,19	1.368.658,30	1.172.481,25	1.312.918,50	1.907.276,31	2.269.367,21	1.631.671,11	1.633.961,87	1.405.639,76	1.427.913,47	19.086.593,79	24.889.565,00

## Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018		Liquidados		Pagos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	40.840,85	36.800,00	72.719,88	0,00	4.920,97	284.379,14	908.517,47	631.589,79	631.589,79	0,00	561.306,82	566.227,79
Total	40.840,85	36.800,00	72.719,88	0,00	4.920,97	284.379,14	908.517,47	631.589,79	631.589,79	0,00	561.306,82	566.227,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária											Exercício: 2019							
Bimestre: 2/2019																		
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)																		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>											<b>Até o Bimestre</b>							
RECEITAS																		
Previsão Inicial											26.610.000,00							
Previsão Atualizada											26.610.000,00							
Receitas Realizadas											6.397.570,05							
Déficit Orçamentário											0,00							
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)											0,00							
DESPESAS																		
Dotação Inicial											26.610.000,00							
Créditos Adicionais											0,00							
Dotação Atualizada											26.610.000,00							
Despesas Empenhadas											16.876.735,43							
Despesas Liquidadas											5.780.880,51							
Despesas Pagas											5.776.739,11							
Superávit Orçamentário											616.689,54							
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>											<b>Até o Bimestre</b>							
Despesas Empenhadas											16.876.735,43							
Despesas Liquidadas											5.780.880,51							
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>											<b>Até o Bimestre</b>							
Receita Corrente Líquida											19.086.593,79							
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>											<b>Até o Bimestre</b>							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores																		
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)											0,00							
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)											0,00							
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)											0,00							
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>											<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>		<b>Resultado Apurado Até o Bimestre(b)</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>			
Resultado Nominal											4.180.000,00		-201.859,34		-4,82			
Resultado Primário											-335.000,00		12.515,23		0,00			
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>											<b>Inscrição</b>		<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>		<b>Pagamento Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Pagar</b>	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS																		
Poder Executivo											77.640,85		0,00		72.719,88		4.920,97	
Poder Legislativo											0,00		0,00		0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS																		
Poder Executivo											1.192.896,61		0,00		631.589,79		561.306,82	
Poder Legislativo											0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL											1.270.537,46		0,00		704.309,67		566.227,79	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>											<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											799.243,34		25,00		20,76			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental											1.346.459,41		60,00		70,01			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>											<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não realizado</b>					
Receita de Operação de Crédito											0,00		0,00					
Despesa de Capital Líquida											0,00		0,00					

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	791.703,32	15,00		20,57
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (230.965,62)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2019		
Período: JANEIRO-ABRIL/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	174.600,00	174.600,00	84.601,72	48,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.000,00	71.000,00	37.307,06	52,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	92.000,00	92.000,00	47.294,66	51,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.848.263,00	14.848.263,00	3.764.082,79	25,35
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	3.135.227,36	24,21
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	119,34	7,95
Cota-Parte IPVA	81.155,00	81.155,00	34.363,94	42,34
Cota-Parte ICMS	1.810.308,00	1.810.308,00	593.882,09	32,80
Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	490,06	17,50
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.022.863,00	15.022.863,00	3.848.684,51	25,61
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.144.500,00	4.144.500,00	774.496,31	18,68
Provenientes da União	4.070.500,00	4.070.500,00	764.085,11	18,77
Provenientes dos Estados	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	43.000,00	43.000,00	10.411,20	24,21
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.629.500,00	4.629.500,00	774.496,31	16,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.484.029,00	5.424.029,00	3.689.934,90	68,02	1.500.528,90	27,66	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.216.248,00	3.204.248,00	2.809.181,93	87,67	966.421,52	30,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.267.781,00	2.219.781,00	880.752,97	39,67	534.107,38	24,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.419.900,00	1.419.900,00	104.477,00	7,35	104.477,00	7,35	0,00
Investimentos	1.419.900,00	1.419.900,00	104.477,00	7,35	104.477,00	7,35	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.903.929,00</b>	<b>6.843.929,00</b>	<b>3.794.411,90</b>	<b>55,44</b>	<b>1.605.005,90</b>	<b>23,45</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.558.000,00	4.421.384,00	1.814.020,06	41,02	813.302,58	18,39	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.053.000,00	3.916.384,00	1.814.020,06	46,31	813.302,58	20,76	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.558.000,00</b>	<b>4.421.384,00</b>	<b>1.814.020,06</b>	<b>41,02</b>	<b>813.302,58</b>	<b>18,39</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.345.929,00</b>	<b>2.422.545,00</b>	<b>1.980.391,84</b>	<b>81,74</b>	<b>791.703,32</b>	<b>32,68</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>20,57</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>							<b>214.400,64</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.469.729,00	5.243.329,00	3.438.041,90	65,56	1.349.498,05	25,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.157.200,00	1.156.700,00	15.389,00	1,33	9.774,00	0,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	77.000,00	218.000,00	200.665,08	92,04	200.665,08	92,04	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	83.900,00	45.095,92	53,74	14.768,77	17,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	142.000,00	95.220,00	67,05	30.300,00	21,33	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.903.929,00</b>	<b>6.843.929,00</b>	<b>3.794.411,90</b>	<b>55,44</b>	<b>1.605.005,90</b>	<b>23,45</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRASECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	98.818,26	-	-	61.056,12	37.762,14	879.762,14	14.277,75	11.277,75	11.277,75	23.895,67	858.866,47	896.628,61	
PODER EXECUTIVO	98.818,26	-	-	61.056,12	37.762,14	879.762,14	14.277,75	11.277,75	11.277,75	23.895,67	858.866,47	896.628,61	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>98.818,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>61.056,12</b>	<b>37.762,14</b>	<b>879.762,14</b>	<b>14.277,75</b>	<b>11.277,75</b>	<b>11.277,75</b>	<b>23.895,67</b>	<b>858.866,47</b>	<b>896.628,61</b>	

FONTE: Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mmm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hhh e mmm&gt;

Publicado por:  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
Código Identificador:CC09BED4SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A ABRIL/2019 - 2º BIMESTRE															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	863.165,56	852.895,34	824.879,76	832.680,73	801.180,55	827.603,99	807.665,14	862.939,30	858.796,53	862.453,49	894.521,81	946.590,76	10.235.372,96	0,00	
Pessoal Ativo	863.165,56	852.895,34	824.879,76	832.680,73	801.180,55	827.603,99	807.665,14	862.939,30	858.796,53	862.453,49	894.521,81	946.590,76	10.235.372,96	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	730.805,32	717.110,65	699.132,10	715.768,70	691.989,41	699.981,81	694.248,21	725.700,27	736.472,97	724.875,25	765.881,63	780.353,90	8.682.320,22		
Obrigações Patronais	132.360,24	135.784,69	125.747,66	116.912,03	109.191,14	127.622,18	113.416,93	137.239,03	122.323,56	137.578,24	128.640,18	166.236,86	1.553.052,74		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	30.702,48	30.898,11	20.505,05	21.209,66	20.230,11	20.662,92	22.007,58	20.720,46	28.089,59	30.647,00	28.234,15	27.611,76	301.518,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,00	0,00	998,00	2.500,00	1.996,00	998,00	27.269,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	20.702,48	20.898,11	20.505,05	21.209,66	20.230,11	20.662,92	21.230,58	20.720,46	27.091,59	28.147,00	26.238,15	26.613,76	274.249,87	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	832.463,08	821.997,23	804.374,71	811.471,07	780.950,44	806.941,07	785.657,56	842.218,84	830.706,94	831.806,49	866.287,66	918.979,00	9.933.854,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.400.270,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.400.270,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.933.854,09	53,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.936.145,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.439.338,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.942.531,32	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não s		
NOTA:		

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
<Exercício em que o ente excedeu o limite>		<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>		<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo(a)	% DTP(b)	% Excedente(c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite(e) = (b-d)	% DTP(f)	Redutor Residual(g) = (f-a)	Limite(h) = (a)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Publicado por:  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
Código Identificador:EA63E092

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019								Exercício: 2019				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)		
01 LEGISLATIVA	1.281.460,00	1.281.460,00	50.946,50	1.053.199,35	171.623,64	311.799,53	3,38	24,33	741.399,82	184.234,21	311.662,62	136,91
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.281.460,00	1.281.460,00	50.946,50	1.053.199,35	171.623,64	311.799,53	3,38	24,33	741.399,82	184.234,21	311.662,62	136,91
02 JUDICIÁRIA	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.192.184,00	2.253.359,00	52.718,56	1.808.358,05	352.885,07	731.302,19	7,92	102,49	1.077.055,86	328.108,84	631.567,71	99.734,48
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.526.184,00	1.517.609,00	52.618,56	1.199.149,36	247.386,11	490.028,52	5,31	32,29	709.120,84	218.755,58	417.203,70	72.824,82
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	529.000,00	536.150,00	100,00	475.638,43	80.704,21	192.321,05	2,08	35,87	283.317,38	88.410,95	171.047,64	21.273,41
124 CONTROLE INTERNO	137.000,00	142.600,00	0,00	133.570,26	24.794,75	48.952,62	0,53	34,33	84.617,64	20.942,31	43.316,37	5.636,25
06 SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	116.000,00	94.000,00	94.000,00	2.892,00	2.892,00	0,03	2,49	91.108,00	2.646,00	2.646,00	246,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

181	POLICIAMENTO	0,00	116.000,00	94.000,00	94.000,00	2.892,00	2.892,00	0,03	2,49	91.108,00	2.646,00	2.646,00	246,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.047.000,00	1.960.660,00	64.479,25	1.032.200,71	195.445,33	380.007,18	4,12	48,25	652.193,53	187.695,74	339.514,23	40.492,95
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	127.000,00	131.115,00	662,29	107.390,64	17.520,14	38.390,58	0,42	29,28	69.000,06	17.771,59	36.306,65	2.083,93
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.831.000,00	1.800.545,00	63.816,96	924.810,07	177.925,19	341.616,60	3,70	18,97	583.193,47	169.924,15	303.207,58	38.409,02
10	SAÚDE	7.074.000,00	7.272.030,00	649.769,17	5.173.501,14	1.248.333,08	2.480.958,12	26,89	167,31	2.692.543,02	1.291.412,22	2.345.534,24	135.423,88
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.494.000,00	6.662.315,65	510.262,93	4.778.683,69	1.128.153,48	2.262.428,30	24,52	33,96	2.516.255,39	1.167.495,06	2.129.255,84	133.172,46
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	385.000,00	389.546,88	96.278,89	210.970,42	64.939,05	100.706,83	1,09	25,85	110.263,59	66.330,85	98.678,35	2.028,48
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	83.000,00	98.260,00	34.671,35	64.183,56	25.828,15	51.025,15	0,55	51,93	13.158,41	26.058,40	50.802,21	222,94
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	97.000,00	120.207,47	8.556,00	119.663,47	29.412,40	66.797,84	0,72	55,57	52.865,63	31.527,91	66.797,84	0,00
11	TRABALHO	265.000,00	265.000,00	0,00	264.948,29	39.496,68	78.327,41	0,85	29,56	186.620,88	39.496,68	78.327,41	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	265.000,00	265.000,00	0,00	264.948,29	39.496,68	78.327,41	0,85	29,56	186.620,88	39.496,68	78.327,41	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.860.500,00	12.116.360,00	335.866,77	9.663.308,74	1.642.823,60	3.869.955,95	41,94	91,77	5.793.352,79	1.733.707,02	3.642.749,31	227.206,64
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	13.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.755.500,00	9.053.235,00	317.465,77	7.616.239,43	1.294.907,01	3.031.050,07	32,85	33,48	4.585.189,36	1.339.382,53	2.832.640,92	198.409,15
362	ENSINO MÉDIO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.498.000,00	2.447.050,00	4.735,33	1.637.880,60	282.985,55	679.310,37	7,36	27,76	958.570,23	321.071,39	655.885,69	23.424,68
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	503.000,00	522.800,00	13.665,67	409.188,71	64.931,04	159.595,51	1,73	30,53	249.593,20	73.253,10	154.222,70	5.372,81
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(c/total e)	%(e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	358.000,00	347.000,00	2.500,00	82.835,00	2.500,00	82.835,00	0,90	23,87	0,00	2.500,00	82.835,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	358.000,00	347.000,00	2.500,00	82.835,00	2.500,00	82.835,00	0,90	23,87	0,00	2.500,00	82.835,00	0,00
15	URBANISMO	4.025.293,00	3.948.603,00	111.193,46	1.552.134,22	366.894,36	699.227,03	7,58	17,71	852.907,19	323.644,74	603.574,43	95.652,60
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.025.293,00	3.948.603,00	111.193,46	1.552.134,22	366.894,36	699.227,03	7,58	17,71	852.907,19	323.644,74	603.574,43	95.652,60
16	HABITAÇÃO	430.000,00	103.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	215.000,00	72.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	215.000,00	30.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	159.000,00	47.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.000,00	47.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	53.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	53.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	695.000,00	513.975,00	56.899,80	272.140,09	46.553,70	92.710,33	1,00	18,11	179.429,76	43.679,70	78.607,70	14.102,63
544	RECURSOS HÍDRICOS	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	670.000,00	511.975,00	56.899,80	272.140,09	46.553,70	92.710,33	1,00	18,11	179.429,76	43.679,70	78.607,70	14.102,63
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	224.000,00	222.350,00	1.001,24	180.613,87	28.120,78	69.115,93	0,75	31,08	111.497,94	28.996,44	66.238,53	2.877,40
695	TURISMO	224.000,00	222.350,00	1.001,24	180.613,87	28.120,78	69.115,93	0,75	31,08	111.497,94	28.996,44	66.238,53	2.877,40
25	ENERGIA	264.000,00	309.250,00	29.849,00	249.857,00	49.890,71	83.300,21	0,90	26,94	166.556,79	47.343,60	66.339,37	16.960,84
752	ENERGIA ELÉTRICA	264.000,00	309.250,00	29.849,00	249.857,00	49.890,71	83.300,21	0,90	26,94	166.556,79	47.343,60	66.339,37	16.960,84
26	TRANSPORTE	58.000,00	8.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	58.000,00	8.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	370.000,00	353.000,00	14.684,00	14.684,00	14.684,00	14.684,00	0,16	4,16	0,00	14.084,00	14.084,00	600,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	370.000,00	353.000,00	14.684,00	14.684,00	14.684,00	14.684,00	0,16	4,16	0,00	14.084,00	14.084,00	600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	750.000,00	140.000,00	709.800,00	172.825,61	330.709,77	3,58	91,23	379.090,23	172.825,61	330.709,77	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	430.000,00	430.000,00	0,00	419.800,00	77.187,39	151.598,42	1,64	35,26	268.201,58	77.187,39	151.598,42	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	320.000,00	140.000,00	290.000,00	95.638,22	179.111,35	1,94	55,97	110.888,65	95.638,22	179.111,35	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		32.096.437,00	32.096.437,00	1.603.907,75	22.151.580,46	4.334.968,56	9.227.824,65	100,00	679,30	12.923.755,81	4.400.374,80	8.594.390,32	633.434,33

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**F4CAA956

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019												Exercício: 2019		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.420.183,70	2.261.231,29	2.363.367,69	1.976.983,09	2.028.835,49	1.965.047,66	2.092.873,30	3.288.151,25	2.378.432,54	2.546.441,56	2.164.717,74	2.215.678,71	27.701.944,02	30.943.744,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.936,17	39.967,52	42.588,31	45.936,69	43.807,43	53.895,43	48.085,18	76.581,03	107.277,08	25.976,66	45.891,59	45.073,23	613.016,32	611.500,00
Contribuições	13.419,24	14.968,86	17.438,92	21.558,28	19.362,18	21.481,72	21.096,23	22.681,68	24.318,15	23.451,71	22.892,08	25.097,86	247.766,91	200.000,00
Receita Patrimonial	4.340,35	4.226,99	4.813,62	4.710,73	3.372,06	3.330,69	2.939,12	2.903,48	2.857,22	3.061,88	3.037,64	3.254,55	42.848,33	73.618,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Transferências Correntes	2.364.487,94	2.191.075,28	2.298.526,84	1.904.777,39	1.962.293,82	1.886.339,82	2.020.752,77	3.177.131,37	2.242.029,59	2.493.951,31	2.085.485,66	2.136.815,10	26.763.666,89	29.155.626,00
Outras Receitas Correntes	0,00	10.992,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.853,69	1.950,50	0,00	7.410,77	5.437,97	34.645,57	702.000,00
IRRF	-27.284,41	-28.097,02	-28.461,25	-29.532,63	-29.389,22	-29.653,24	-30.471,25	-14.197,17	-74.156,67	-29.909,49	-30.670,94	-30.354,96	-382.178,25	0,00
IRRF	-27.284,41	-28.097,02	-28.461,25	-29.532,63	-29.389,22	-29.653,24	-30.471,25	-14.197,17	-74.156,67	-29.909,49	-30.670,94	-30.354,96	-382.178,25	0,00
DEDUÇÕES (II)	-248.609,69	-231.803,94	-175.859,30	-201.046,30	-163.091,16	-186.981,14	-215.929,80	-260.536,47	-265.672,40	-281.098,92	-223.000,94	-222.554,24	-2.676.184,30	-2.982.026,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-248.609,69	-231.803,94	-175.859,30	-201.046,30	-163.091,16	-186.981,14	-215.929,80	-260.536,47	-265.672,40	-281.098,92	-223.000,94	-222.554,24	-2.676.184,30	-2.982.026,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.144.289,60	2.001.330,33	2.159.047,14	1.746.404,16	1.836.355,11	1.748.413,28	1.846.472,25	3.013.417,61	2.038.603,47	2.235.433,15	1.911.045,86	1.962.769,51	24.643.581,47	27.961.718,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**A13901DC

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS	0,00	440.316,56	440.316,56	0,00	0,00	0,00	148.166,75	148.166,75	148.166,75	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	440.316,56	440.316,56	0,00	0,00	0,00	148.166,75	148.166,75	148.166,75	0,00	0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**99BFB218

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Mês: ABRIL/2019													Exercício: 2019		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.236.090,63	1.244.445,19	1.239.276,72	1.129.095,13	1.239.169,86	1.243.608,76	1.233.255,38	749.829,46	2.226.010,78	1.191.585,62	1.217.861,21	1.261.871,93	15.212.100,67	0,00	
Pessoal Ativo	1.236.090,63	1.244.445,19	1.239.276,72	1.129.095,13	1.239.169,86	1.243.608,76	1.233.255,38	749.829,46	2.226.010,78	1.191.585,62	1.217.861,21	1.261.871,93	15.212.100,67	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.023.487,32	1.030.358,44	1.025.471,09	1.031.636,91	1.024.120,11	1.027.786,30	1.026.660,84	749.829,76	2.042.838,08	991.099,16	1.021.155,35	1.056.991,33	13.051.434,69	0,00	
Obrigações Patronais	212.603,31	214.086,75	213.805,63	97.458,22	215.049,75	215.822,46	206.594,54	-0,30	183.172,70	200.486,46	196.705,86	204.880,60	2.160.665,98	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.095,61	30.943,24	31.607,69	31.070,53	31.741,29	29.653,24	30.471,25	9.853,01	1.082.222,79	32.586,79	34.866,83	30.354,96	1.403.467,23	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	811,20	1.072,85	3.146,44	1.537,90	2.352,07	0,00	0,00	-4.344,16	748,50	2.677,30	4.195,89	0,00	12.197,99	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	1.773,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.317,62	0,00	0,00	0,00	1.009.090,99	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	27.284,41	28.097,02	28.461,25	29.532,63	29.389,22	29.653,24	30.471,25	14.197,17	74.156,67	29.909,49	30.670,94	30.354,96	382.178,25	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.207.995,02	1.213.501,95	1.207.669,03	1.098.024,60	1.207.428,57	1.213.955,52	1.202.784,13	739.976,45	1.143.787,99	1.158.998,83	1.182.994,38	1.231.516,97	13.808.633,44	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	24.643.581,47	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	24.643.581,47	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.808.633,44	56,03
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	13.307.533,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.642.157,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.976.780,59	48,60

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**268D07E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ANEXO 15 DO RGF 1º QUADRIMESTRE**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.726.206,38	2.948.219,44	2.839.650,81	3.074.217,42	2.734.050,25	3.054.671,10	2.668.392,33	2.871.744,59	3.052.799,97	2.754.854,91	3.160.476,99	2.920.998,61	34.806.282,80	1.798.349,87
Pessoal Ativo	2.726.206,38	2.681.300,73	2.839.650,81	2.804.089,05	2.734.050,25	2.776.967,75	2.668.392,33	2.462.146,52	2.908.208,61	2.610.263,55	3.011.096,07	2.776.407,23	32.998.779,28	1.798.349,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.327.149,53	2.314.262,51	2.343.672,21	2.343.377,79	2.327.896,40	2.331.772,08	2.260.239,83	1.883.005,66	2.488.391,89	2.301.075,67	2.397.201,78	2.311.226,46	27.629.271,81	1.682.235,25
Obrigações Patronais	399.056,85	318.619,00	495.978,60	406.007,60	406.153,85	381.803,40	408.152,50	468.080,44	378.249,36	273.077,87	564.510,19	418.642,06	4.918.331,72	116.114,62
Benefícios Previdenciários	0,00	48.419,22	0,00	54.703,66	0,00	63.392,27	0,00	111.060,42	41.567,36	36.110,01	49.384,10	46.538,71	451.175,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	266.918,71	0,00	270.128,37	0,00	277.703,35	0,00	409.598,07	144.591,36	144.591,36	149.380,92	144.591,38	1.807.503,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	249.916,45	0,00	253.126,11	0,00	260.701,09	0,00	384.094,70	135.787,42	135.787,42	140.576,98	135.787,42	1.695.777,59	0,00
Pensões	0,00	17.002,26	0,00	17.002,26	0,00	17.002,26	0,00	25.503,37	8.803,94	8.803,94	8.803,94	8.803,96	111.725,93	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	121.849,09	115.375,99	125.269,67	114.873,99	192.212,22	193.427,03	181.311,12	193.441,74	229.958,38	240.519,57	209.584,52	183.415,16	2.101.238,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	113,04	0,00	10.639,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.229,68	7.446,37	8.220,15	0,00	56.648,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	5.777,57	0,00	0,00	0,00	77.928,54	79.606,54	68.123,73	69.580,57	81.735,33	97.844,54	83.219,85	64.472,64	628.289,31	0,00
INSS	115.958,48	115.375,99	114.630,00	114.873,99	114.283,68	113.820,49	113.187,39	123.861,17	117.993,37	135.228,66	118.144,52	118.942,52	1.416.300,26	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.604.357,29	2.832.843,45	2.714.381,14	2.959.343,43	2.541.838,03	2.861.244,07	2.487.081,21	2.678.302,85	2.822.841,59	2.514.335,34	2.950.892,47	2.737.583,45	32.705.044,32	1.798.349,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	49.515.216,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	49.515.216,00	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	34.503.394,19	69,68
Límite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	26.738.216,64	54,00
Límite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.401.305,81	51,30
Límite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.064.394,98	48,60
* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE		

**FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM**

Sec. Municipal De Finanças

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:8EA21EBD**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- REPUBLICAÇÃO ANEXO 2- DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2019	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2019													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01	LEGISLATIVA	2.753.000,00	2.753.000,00	2.340.202,41	2.340.202,41	461.093,27	461.093,27	4,57	16,75	1.879.109,14	428.685,50	428.685,50	32.407,77
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.753.000,00	2.753.000,00	2.340.202,41	2.340.202,41	461.093,27	461.093,27	4,57	16,75	1.879.109,14	428.685,50	428.685,50	32.407,77
04	ADMINISTRAÇÃO	6.512.256,00	6.732.596,00	4.939.713,54	4.939.713,54	1.080.443,55	1.080.443,55	10,70	46,28	3.859.269,99	1.034.829,67	1.034.829,67	45.613,88
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.543.406,00	4.828.156,00	3.645.060,29	3.645.060,29	818.707,87	818.707,87	8,11	16,96	2.826.352,42	789.067,37	789.067,37	29.640,50
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.227.850,00	1.261.550,00	1.186.077,25	1.186.077,25	243.115,68	243.115,68	2,41	19,27	942.961,57	227.142,30	227.142,30	15.973,38
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	232.900,00	185.183,00	108.576,00	108.576,00	18.620,00	18.620,00	0,18	10,05	89.956,00	18.620,00	18.620,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.200,00	63.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	81.400,00	50.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	324.500,00	331.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.276.350,00	3.401.110,00	1.080.463,85	1.080.463,85	333.903,50	333.903,50	3,31	31,96	746.560,35	307.693,70	306.208,16	27.695,34
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.500,00	25.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	111.200,00	110.280,00	30.576,90	30.576,90	14.285,18	14.285,18	0,14	12,95	16.291,72	14.285,18	14.285,18	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.500,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	988.600,00	1.046.381,00	349.141,36	349.141,36	90.180,04	90.180,04	0,89	8,62	258.961,32	79.126,41	79.126,41	11.053,63
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.139.550,00	2.209.145,00	700.745,59	700.745,59	229.438,28	229.438,28	2,27	10,39	471.307,31	214.282,11	212.796,57	16.641,71
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	16.295.124,00	16.295.124,00	9.922.839,60	9.922.839,60	2.661.512,11	2.661.512,11	26,35	53,41	7.261.327,49	2.578.774,81	2.578.774,81	82.737,30
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.029.181,00	9.743.381,00	7.037.202,98	7.037.202,98	1.937.388,57	1.937.388,57	19,18	19,88	5.099.814,41	1.869.804,95	1.869.804,95	67.583,62
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.432.743,00	5.612.765,00	2.431.204,25	2.431.204,25	596.521,99	596.521,99	5,91	10,63	1.834.682,26	594.535,44	594.535,44	1.986,55
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	298.000,00	297.978,00	860,00	860,00	860,00	860,00	0,01	0,29	0,00	860,00	860,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.700,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	453.500,00	560.500,00	453.572,37	453.572,37	126.741,55	126.741,55	1,25	22,61	326.830,82	113.574,42	113.574,42	13.167,13
12	EDUCAÇÃO	26.789.801,00	26.789.801,00	12.951.260,93	12.951.260,93	4.484.271,80	4.484.271,80	44,40	22,20	8.466.989,13	4.041.147,47	4.041.147,47	443.124,33
361	ENSINO FUNDAMENTAL	20.289.865,00	20.994.865,00	12.836.245,52	12.836.245,52	4.446.408,79	4.446.408,79	44,03	21,18	8.389.836,73	4.012.469,42	4.012.469,42	433.939,37
362	ENSINO MÉDIO	329.700,00	329.700,00	3.632,04	3.632,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.632,04	0,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
364	ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.232.750,00	4.659.250,00	109.314,44	109.314,44	36.157,18	36.157,18	0,36	0,78	73.157,26	28.066,88	28.066,88	8.090,30
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	833.086,00	701.586,00	2.068,93	2.068,93	1.705,83	1.705,83	0,02	0,24	363,10	611,17	611,17	1.094,66
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.900,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	738.000,00	741.210,00	206.289,19	206.289,19	43.866,84	43.866,84	0,43	15,81	162.422,35	39.765,43	39.765,43	4.101,41

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	265.500,00	270.200,00	191.485,89	191.485,89	41.193,54	41.193,54	0,41	15,25	150.292,35	37.092,13	37.092,13	4.101,41
392	DIFUSÃO CULTURAL	472.500,00	471.010,00	14.803,30	14.803,30	2.673,30	2.673,30	0,03	0,57	12.130,00	2.673,30	2.673,30	0,00
15	URBANISMO	7.701.500,00	7.830.400,00	4.247.598,74	4.247.598,74	965.460,49	965.460,49	9,56	18,63	3.282.138,25	903.623,63	903.623,63	61.836,86
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.084.500,00	2.084.500,00	180.633,18	180.633,18	59.880,30	59.880,30	0,59	2,87	120.752,88	57.900,74	57.900,74	1.979,56
452	SERVIÇOS URBANOS	5.617.000,00	5.745.900,00	4.066.965,56	4.066.965,56	905.580,19	905.580,19	8,97	15,76	3.161.385,37	845.722,89	845.722,89	59.857,30
16	HABITAÇÃO	207.500,00	119.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	135.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	374.000,00	212.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	158.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	163.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	53.000,00	51.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	700.950,00	546.550,00	79.790,86	79.790,86	14.983,51	14.983,51	0,15	3,05	64.807,35	14.170,70	14.170,70	812,81
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	488.950,00	491.440,00	79.790,86	79.790,86	14.983,51	14.983,51	0,15	3,05	64.807,35	14.170,70	14.170,70	812,81
544	RECURSOS HÍDRICOS	194.000,00	37.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.679.300,00	1.673.750,00	221.990,17	221.990,17	46.376,74	46.376,74	0,46	10,20	175.613,43	43.005,61	43.005,61	3.371,13
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	453.500,00	454.700,00	221.990,17	221.990,17	46.376,74	46.376,74	0,46	10,20	175.613,43	43.005,61	43.005,61	3.371,13
605	ABASTECIMENTO	507.800,00	506.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	487.500,00	485.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	143.000,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	87.500,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)			
23	COMERCIO E SERVIÇOS	122.500,00	121.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
695	TURISMO	33.000,00	31.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	TRANSPORTE	615.300,00	558.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	98.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	104.500,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	253.800,00	224.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	1.248.800,00	1.246.700,00	15.956,32	15.956,32	7.100,00	7.100,00	0,07	1,32	8.856,32	0,00	0,00	7.100,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	244.800,00	224.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	55.100,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	367.000,00	365.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	520.900,00	539.900,00	15.956,32	15.956,32	7.100,00	7.100,00	0,07	1,32	8.856,32	0,00	0,00	7.100,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		69.487.181,00	69.487.181,00	36.006.105,61	36.006.105,61	10.099.011,81	10.099.011,81	100,00	219,61	25.907.093,80	9.391.696,52	9.390.210,98	708.800,83

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Venceslau Braz dos Santos  
Código Identificador:9AB610E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- REPUBLICAÇÃO ANEXO 3- RCL- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mar/2018 a fev/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.317.389,28	5.725.529,55	6.115.005,98	5.914.848,59	6.511.254,03	5.463.829,66	4.821.344,34	5.321.548,55	5.616.287,47	9.011.388,64	6.250.720,62	6.847.507,90	72.916.654,61	73.817.067,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.306,92	219.597,80	332.076,97	260.218,18	426.520,13	289.597,21	285.851,59	264.516,86	269.492,07	500.977,87	262.663,58	293.627,00	3.722.446,18	3.134.435,00
Contribuições	107.765,52	108.219,91	104.219,66	98.196,08	112.677,86	126.643,23	120.917,99	114.735,54	125.397,97	127.674,32	130.694,59	131.014,10	1.408.156,77	1.590.000,00
Receita Patrimonial	23.636,37	13.928,40	29.023,64	16.272,08	34.315,30	26.975,14	24.626,20	12.725,70	24.876,61	29.108,37	14.673,87	16.431,97	266.593,65	301.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.851.531,89	5.350.981,22	5.637.738,15	5.529.212,64	5.908.561,81	4.993.879,62	4.388.551,90	4.928.173,79	5.186.282,86	8.326.511,92	5.806.154,03	6.371.434,94	67.279.014,77	68.511.332,00
Outras Receitas Correntes	17.148,58	32.802,22	11.947,56	10.949,61	29.178,93	26.734,46	1.396,66	1.396,66	10.237,96	27.116,16	36.534,55	34.999,89	240.443,24	280.000,00
IRRF	-111.404,08	-129.744,52	-122.769,84	-112.224,12	-124.472,19	-119.019,62	-126.993,41	-120.668,59	-120.880,98	-195.172,76	-118.950,92	-127.575,56	-1.529.876,59	0,00
IRRF	-111.404,08	-129.744,52	-122.769,84	-112.224,12	-124.472,19	-119.019,62	-126.993,41	-120.668,59	-120.880,98	-195.172,76	-118.950,92	-127.575,56	-1.529.876,59	0,00
DEDUÇÕES (II)	-468.680,40	-490.013,27	-580.375,02	-542.853,55	-419.983,41	-471.414,56	-384.907,29	-440.909,21	-498.827,13	-599.484,76	-614.983,93	-651.703,57	-6.164.136,10	-6.911.886,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-468.680,40	-490.013,27	-580.375,02	-542.853,55	-419.983,41	-471.414,56	-384.907,29	-440.909,21	-498.827,13	-599.484,76	-614.983,93	-651.703,57	-6.164.136,10	-6.911.886,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.737.304,80	5.105.771,76	5.411.861,12	5.259.770,92	5.966.798,43	4.873.395,48	4.309.443,64	4.759.970,75	4.996.579,36	8.216.731,12	5.516.785,77	6.068.228,77	65.222.641,92	66.905.181,00

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:**CAD2C450

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- REPUBLICAÇÃO ANEXO 7- DEMONSTRATIVO RP POR PODER E ÓRGÃO- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ	28.730,69	548.423,79	530.764,61	0,00	46.389,87	176.270,07	3.221.500,84	274.611,15	245.941,15	0,00	3.151.829,76	3.198.219,63
Total	28.730,69	548.423,79	530.764,61	0,00	46.389,87	176.270,07	3.221.500,84	274.611,15	245.941,15	0,00	3.151.829,76	3.198.219,63

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:**C4940874

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- NOVA CRUZ/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												Exercício: 2019	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01	LEGISLATIVA	2.753.000,00	2.753.000,00	75.686,06	2.415.888,47	410.391,37	871.484,64	4,39	31,66	1.544.403,83	442.799,14	871.484,64	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.753.000,00	2.753.000,00	75.686,06	2.415.888,47	410.391,37	871.484,64	4,39	31,66	1.544.403,83	442.799,14	871.484,64	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.512.256,00	7.006.097,00	691.140,66	5.630.854,20	1.275.094,21	2.355.537,76	11,88	94,36	3.275.316,44	1.303.443,44	2.322.109,53	33.428,23
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.543.406,00	5.068.657,00	589.675,18	4.234.735,47	1.025.994,13	1.844.702,00	9,30	36,39	2.390.033,47	1.050.470,64	1.830.077,01	14.624,99
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.227.850,00	1.326.759,00	95.027,37	1.281.104,62	227.121,97	470.237,65	2,37	35,44	810.866,97	232.534,69	452.974,41	17.263,24
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	232.900,00	165.974,00	0,00	108.576,00	15.540,00	34.160,00	0,17	20,58	74.416,00	14.000,00	32.620,00	1.540,00
126	TECNOLOGIA INFORMÁTICA	90.200,00	50.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	81.400,00	50.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	324.500,00	331.500,00	6.438,11	6.438,11	6.438,11	6.438,11	0,03	1,94	0,00	6.438,11	6.438,11	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.276.350,00	3.408.110,00	255.297,04	1.335.760,89	370.263,53	704.167,03	3,55	68,57	631.593,86	367.226,17	667.263,02	36.904,01
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.500,00	25.504,00	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	111.200,00	104.280,00	12.548,91	43.125,81	15.098,20	29.383,38	0,15	28,18	13.742,43	15.115,20	29.383,38	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.500,00	9.800,00	626,32	626,32	0,00	0,00	0,00	0,00	626,32	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	988.600,00	1.052.381,00	53.322,67	402.464,03	109.070,74	199.250,78	1,00	18,93	203.213,25	98.629,41	176.973,59	22.277,19
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.139.550,00	2.216.145,00	186.174,14	886.919,73	246.094,59	475.532,87	2,40	21,46	411.386,86	253.481,56	460.906,05	14.626,82
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.000,00	59.000,00	12.380,21	12.380,21	12.380,21	12.380,21	0,06	20,98	0,00	0,00	0,00	12.380,21
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	59.000,00	59.000,00	12.380,21	12.380,21	12.380,21	12.380,21	0,06	20,98	0,00	0,00	0,00	12.380,21
10	SAÚDE	16.295.124,00	16.295.124,00	557.600,56	10.480.440,16	2.644.771,74	5.306.283,85	26,76	106,85	5.174.156,31	2.678.934,28	5.219.588,22	86.695,63
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.029.181,00	9.798.381,00	252.478,92	7.289.681,90	1.887.092,45	3.824.481,02	19,29	39,03	3.465.200,88	1.911.959,47	3.749.266,25	75.214,77
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.432.743,00	5.557.765,00	276.177,54	2.707.381,79	638.990,60	1.235.512,59	6,23	22,23	1.471.869,20	640.464,08	1.234.728,15	784,44
303	SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	298.000,00	297.978,00	26.624,10	27.484,10	0,00	860,00	0,00	0,29	26.624,10	0,00	860,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.700,00	80.500,00	2.320,00	2.320,00	1.420,00	1.420,00	0,01	1,76	900,00	1.420,00	1.420,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	453.500,00	560.500,00	0,00	453.572,37	117.268,69	244.010,24	1,23	43,53	209.562,13	125.090,73	233.313,82	10.696,42
12	EDUCAÇÃO	26.789.801,00	26.614.801,00	489.694,77	13.440.955,70	3.688.446,41	8.172.718,21	41,21	41,94	5.268.237,49	3.965.824,81	7.903.058,16	269.660,05
361	ENSINO FUNDAMENTAL	20.289.865,00	21.448.865,00	416.652,84	13.252.898,36	3.634.721,15	8.081.129,94	40,75	37,68	5.171.768,42	3.902.914,59	7.811.469,89	269.660,05
362	ENSINO MÉDIO	329.700,00	329.700,00	0,00	3.632,04	3.632,04	3.632,04	0,02	1,10	0,00	3.632,04	3.632,04	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
364	ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.232.750,00	4.030.250,00	63.457,33	172.771,77	43.436,99	79.594,17	0,40	1,97	93.177,60	51.527,29	79.594,17	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS	833.086,00	701.586,00	9.584,60	11.653,53	6.656,23	8.362,06	0,04	1,19	3.291,47	7.750,89	8.362,06	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.900,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	738.000,00	751.210,00	20.468,22	226.757,41	69.884,36	113.751,20	0,57	38,46	113.006,21	72.162,58	110.392,46	3.358,74
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	265.500,00	280.200,00	19.740,47	211.226,36	57.754,36	98.947,90	0,50	35,31	112.278,46	60.032,58	95.589,16	3.358,74
392	DIFUSÃO CULTURAL	472.500,00	471.010,00	727,75	15.531,05	12.130,00	14.803,30	0,07	3,14	727,75	12.130,00	14.803,30	0,00
15	URBANISMO	7.701.500,00	7.989.584,00	609.213,89	4.856.812,63	1.188.960,88	2.154.421,37	10,86	42,20	2.702.391,26	1.206.635,87	2.094.592,96	59.828,41
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.084.500,00	2.064.683,00	102.646,19	283.279,37	125.091,20	184.971,50	0,93	8,96	98.307,87	125.750,68	182.849,25	2.122,25
452	SERVIÇOS URBANOS	5.617.000,00	5.924.901,00	506.567,70	4.573.533,26	1.063.869,68	1.969.449,87	9,93	33,24	2.604.083,39	1.080.885,19	1.911.743,71	57.706,16
16	HABITAÇÃO	207.500,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	135.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	374.000,00	212.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO URBANO	158.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	163.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	53.000,00	51.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	700.950,00	546.550,00	0,00	79.790,86	9.407,26	24.390,77	0,12	4,96	55.400,09	9.632,05	23.507,19	883,58
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	488.950,00	491.440,00	0,00	79.790,86	9.407,26	24.390,77	0,12	4,96	55.400,09	9.632,05	23.507,19	883,58
544	RECURSOS HIDRICOS	194.000,00	37.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	19.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.679.300,00	1.668.751,00	15.414,48	237.404,65	53.598,58	99.975,32	0,50	21,99	137.429,33	54.906,77	96.604,19	3.371,13
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	453.500,00	454.700,00	15.414,48	237.404,65	53.598,58	99.975,32	0,50	21,99	137.429,33	54.906,77	96.604,19	3.371,13
605	ABASTECIMENTO	507.800,00	501.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	487.500,00	485.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	143.000,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	87.500,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	122.500,00	121.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	33.000,00	31.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	615.300,00	391.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	98.000,00	63.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	159.000,00	80.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	104.500,00	69.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	253.800,00	178.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.248.800,00	1.151.506,00	9.785,00	25.741,32	8.856,32	15.956,32	0,08	3,01	9.785,00	15.956,32	15.956,32	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	244.800,00	205.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	55.100,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	367.000,00	365.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	520.900,00	529.900,00	9.785,00	25.741,32	8.856,32	15.956,32	0,08	3,01	9.785,00	15.956,32	15.956,32	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		69.487.181,00	69.487.181,00	2.736.680,89	38.742.786,50	9.732.054,87	19.831.066,68	100,00	474,98	18.911.719,82	10.117.521,43	19.324.556,69	506.509,99

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:**672FE564

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 3- DEMONSTRATIVO DA RCL- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2019	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.115.005,98	5.914.848,59	6.511.254,03	5.463.829,66	4.821.344,34	5.321.548,55	5.616.287,47	9.011.388,64	6.250.720,62	6.847.507,90	5.870.540,44	6.027.150,77	73.771.426,99	73.817.067,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	332.076,97	260.218,18	426.520,13	289.597,21	285.851,59	264.516,86	269.492,07	500.977,87	262.663,58	293.627,00	267.369,89	346.996,39	3.799.907,74	3.134.435,00	
Contribuições	104.219,66	98.196,08	112.677,86	126.643,23	120.917,99	114.735,54	125.397,97	127.674,32	130.694,59	131.014,10	128.146,36	131.568,77	1.451.886,47	1.590.000,00	
Receita Patrimonial	29.023,64	16.272,08	34.315,30	26.975,14	24.626,20	12.725,70	24.876,61	29.108,37	14.673,87	16.431,97	17.102,99	19.152,25	265.284,12	301.300,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	5.637.738,15	5.529.212,64	5.908.561,81	4.993.879,62	4.388.551,90	4.928.173,79	5.186.282,86	8.326.511,92	5.806.154,03	6.371.434,94	5.407.026,49	5.477.974,25	67.961.502,40	68.511.332,00	
Outras Receitas Correntes	11.947,56	10.949,61	29.178,93	26.734,46	1.396,66	1.396,66	10.237,96	27.116,16	36.534,55	34.999,89	50.894,71	51.459,11	292.846,26	280.000,00	
IRRF	-122.769,84	-112.224,12	-124.472,19	-119.019,62	-126.993,41	-120.668,59	-120.880,98	-195.172,76	-118.950,92	-127.575,56	-120.023,52	-136.574,34	-1.545.325,85	0,00	
IRRF	-122.769,84	-112.224,12	-124.472,19	-119.019,62	-126.993,41	-120.668,59	-120.880,98	-195.172,76	-118.950,92	-127.575,56	-120.023,52	-136.574,34	-1.545.325,85	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-580.375,02	-542.853,55	-419.983,41	-471.414,56	-384.907,29	-440.909,21	-498.827,13	-599.484,76	-614.983,93	-651.703,57	-527.988,53	-529.207,16	-6.262.638,12	-6.911.886,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-580.375,02	-542.853,55	-419.983,41	-471.414,56	-384.907,29	-440.909,21	-498.827,13	-599.484,76	-614.983,93	-651.703,57	-527.988,53	-529.207,16	-6.262.638,12	-6.911.886,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	5.411.861,12	5.259.770,92	5.966.798,43	4.873.395,48	4.309.443,64	4.759.970,75	4.996.579,36	8.216.731,12	5.516.785,77	6.068.228,77	5.222.528,39	5.361.369,27	65.963.463,02	66.905.181,00	

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal De Finanças E Controle Orça

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:**6921F275

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 7- DEMONSTRATIVO RP POR PODER E ÓRGÃO- NOVA CRUZ/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											Exercício: 2019		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ	28.730,69	548.423,79	530.764,61	0,00	46.389,87	176.270,07	3.221.500,84	586.194,10	584.425,30	0,00	2.813.345,61	2.859.735,48
<b>Total</b>	<b>28.730,69</b>	<b>548.423,79</b>	<b>530.764,61</b>	<b>0,00</b>	<b>46.389,87</b>	<b>176.270,07</b>	<b>3.221.500,84</b>	<b>586.194,10</b>	<b>584.425,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2.813.345,61</b>	<b>2.859.735,48</b>

**FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:FA87BECC**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL- NOVA CRUZ/ RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2019	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Mês: ABRIL/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.731.843,87	3.039.847,17	3.252.784,25	3.915.915,03	3.339.830,07	3.434.409,54	3.323.952,27	5.771.877,67	4.144.448,47	4.227.151,23	3.099.416,70	3.792.511,53	45.073.987,80	0,00
Pessoal Ativo	3.719.314,67	3.027.317,97	3.240.221,05	3.903.385,83	3.327.300,87	3.421.880,34	3.311.423,07	5.746.819,27	4.131.341,43	4.214.044,19	3.086.309,66	3.779.404,49	44.908.762,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.127.718,34	2.851.133,15	2.965.530,42	2.941.713,77	3.012.929,97	2.969.463,10	2.980.319,80	5.173.610,44	3.669.699,28	3.768.623,39	3.049.279,72	2.923.371,08	39.433.392,46	0,00
Obrigações Patronais	591.596,33	176.184,82	274.690,63	961.672,06	314.370,90	452.417,24	331.103,27	573.208,83	461.642,15	445.420,80	37.029,94	856.033,41	5.475.370,38	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.529,20	12.529,20	12.563,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	25.058,40	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	165.224,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	12.529,20	12.529,20	12.563,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	12.529,20	25.058,40	13.107,04	13.107,04	13.107,04	13.107,04	165.224,96	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	123.432,35	115.567,38	130.949,11	120.874,62	244.995,52	180.050,67	123.455,24	356.595,58	515.082,34	826.273,00	152.023,52	163.472,02	3.052.771,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	1.855,00	118.002,11	53.977,81	2.574,26	161.422,82	2.000,00	16.000,00	32.000,00	23.333,33	411.165,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	662,51	3.343,26	6.476,92	0,00	0,00	5.404,27	0,00	0,00	394.131,42	682.697,44	0,00	3.564,35	1.096.280,17	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	122.769,84	112.224,12	124.472,19	119.019,62	126.993,41	120.668,59	120.880,98	195.172,76	118.950,92	127.575,56	120.023,52	136.574,34	1.545.325,85	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.608.411,52	2.924.279,79	3.121.835,14	3.795.040,41	3.094.834,55	3.254.358,87	3.200.497,03	5.415.282,09	3.629.366,13	3.400.878,23	2.947.393,18	3.629.039,51	42.021.216,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													65.963.463,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													65.963.463,02	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													42.021.216,45	63,70
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													35.620.270,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													33.839.256,53	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													32.058.243,03	48,60

**Fernando Sousa de Oliveira Júnior**

Secretário Municipal De Finanças E Controle Orçame

**MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

Controladora

**FLAVIO CESAR NOGUEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Venceslau Braz dos Santos  
**Código Identificador:**5F8B590B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.326.725,02	1.376.917,83	1.413.491,68	1.099.312,45	976.064,01	1.105.015,76	1.167.335,14	1.854.566,23	1.321.525,39	1.211.403,02	1.136.098,05	1.255.802,93	15.244.257,51	19.300.240,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	691,79	37.353,48	55.429,94	23.052,79	23.048,50	24.096,29	17.312,84	83.000,69	10.943,23	25.431,18	3.864,33	78.715,72	382.940,78	595.340,00
Contribuições	12.854,33	6.858,64	7.050,73	8.649,86	8.083,71	7.595,90	8.782,10	8.166,85	8.875,46	8.029,15	7.771,22	7.579,48	100.297,43	95.000,00
Receita Patrimonial	1.204,06	1.439,16	2.198,15	2.300,40	1.382,86	1.256,36	1.025,45	1.481,91	1.998,36	1.546,28	1.147,34	1.287,01	18.267,34	320.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.310.829,84	1.331.132,99	1.348.142,86	1.064.521,40	943.365,94	1.027.041,03	1.137.867,89	1.761.337,57	1.299.267,39	1.175.912,23	1.121.745,89	1.154.119,93	14.675.284,96	18.149.120,00
Outras Receitas Correntes	1.145,00	133,56	670,00	788,00	183,00	45.026,18	2.346,86	579,21	440,95	484,18	1.569,27	14.100,79	67.467,00	140.380,00
IRRF	-11.013,27	-9.736,80	-12.764,66	-9.748,24	-5.851,19	-10.770,30	-9.910,62	-13.513,40	-6.129,15	-5.931,01	-6.334,00	-5.931,01	-107.633,65	0,00
IRRF	-11.013,27	-9.736,80	-12.764,66	-9.748,24	-5.851,19	-10.770,30	-9.910,62	-13.513,40	-6.129,15	-5.931,01	-6.334,00	-5.931,01	-107.633,65	0,00
DEDUÇÕES (II)	-191.431,57	-178.123,08	-138.489,14	-155.041,41	-128.741,52	-147.728,15	-168.455,51	-202.823,94	-207.942,10	-8.819,90	-171.834,62	-166.062,02	-1.865.492,96	-2.319.240,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-191.431,57	-178.123,08	-138.489,14	-155.041,41	-128.741,52	-147.728,15	-168.455,51	-202.823,94	-207.942,10	-8.819,90	-171.834,62	-166.062,02	-1.865.492,96	-2.319.240,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.124.280,18	1.189.057,95	1.262.237,88	934.522,80	841.471,30	946.517,31	988.969,01	1.638.228,89	1.107.454,14	1.196.652,11	957.929,43	1.083.809,90	13.271.130,90	16.981.000,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**3CC445C7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													Exercício: 2019	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
Prefeitura Municipal de Paraú	18.540,50	346.058,90	315.501,42	0,00	49.097,98	210.709,18	239.201,23	121.374,05	121.374,05	0,00	328.536,36	377.634,34
Total	18.540,50	346.058,90	315.501,42	0,00	49.097,98	210.709,18	239.201,23	121.374,05	121.374,05	0,00	328.536,36	377.634,34

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:9D089C85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - ANEXO 15 RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	817.912,59	509.365,25	806.394,00	545.975,10	645.273,89	545.262,93	723.084,50	1.004.745,51	677.219,11	558.540,27	791.435,32	553.864,02	8.179.072,49	0,00
Pessoal Ativo	817.912,59	509.365,25	806.394,00	545.975,10	645.273,89	545.262,93	723.084,50	1.004.745,51	677.219,11	558.540,27	791.435,32	553.864,02	8.179.072,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	575.599,39	507.811,46	579.165,23	520.451,42	447.482,51	541.677,69	561.652,67	832.562,42	556.191,78	550.688,30	598.676,56	521.478,81	6.793.438,24	0,00
Obrigações Patronais	242.313,20	1.553,79	227.228,77	25.523,68	197.791,38	3.585,24	161.431,83	172.183,09	121.027,33	7.851,97	192.758,76	32.385,21	1.385.634,25	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	11.013,27	9.736,80	12.764,66	9.748,24	5.851,19	10.770,30	9.910,62	13.513,40	6.139,15	5.931,01	6.334,00	5.931,01	107.643,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	11.013,27	9.736,80	12.764,66	9.748,24	5.851,19	10.770,30	9.910,62	13.513,40	6.129,15	5.931,01	6.334,00	5.931,01	107.633,65	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	806.899,32	499.628,45	793.629,34	536.226,86	639.422,70	534.492,63	713.173,88	991.232,11	671.079,96	552.609,26	785.101,32	547.933,01	8.071.428,84	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													13.271.130,90	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													13.271.130,90	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.071.428,84	60,82
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.166.410,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.808.090,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.449.769,62	48,60

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**F3FEE716

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2018 A ABRIL/2019														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.285.922,28	1.312.672,31	1.360.534,60	1.155.918,73	1.052.856,27	998.439,63	1.351.599,59	2.089.169,77	1.402.105,25	1.414.244,94	1.145.614,11	1.179.798,64	15.748.876,12	20.899.831,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.473,40	9.949,65	33.011,78	130.992,47	34.068,44	9.403,70	8.202,01	218.670,60	137.259,18	32.010,86	16.867,51	36.840,55	670.750,15	226.004,00
IPTU	89,52	469,37	0,00	1.067,89	0,00	54,35	0,00	0,00	2.678,80	1.047,78	60,15	192,20	5.660,06	7.832,00
ISS	2.576,89	8.439,02	30.339,05	129.533,35	28.597,12	8.662,66	3.748,33	44.606,64	19.185,87	14.368,58	13.867,50	19.635,62	323.560,63	69.485,00
ITBI	0,00	0,00	1.797,75	200,00	0,00	503,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,31	574,00
IRRF	582,99	0,00	582,99	0,00	5.471,32	0,00	0,00	153.617,49	22.639,31	16.049,73	2.756,88	16.474,00	218.174,71	134.480,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	224,00	1.041,26	291,99	191,23	0,00	183,13	4.453,76	20.446,47	92.755,20	544,77	182,98	538,73	120.853,52	13.633,00
Contribuições	8.278,41	3.849,47	2.586,44	138,91	6.803,39	1.945,96	5.137,25	5.034,43	145,20	95,34	8.976,06	4.573,96	47.564,82	60.751,00
Receita Patrimonial	2.106,00	2.234,89	2.957,52	2.104,11	2.576,83	1.787,65	1.740,49	1.776,72	2.011,59	1.868,29	1.622,70	1.597,00	24.383,79	94.170,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.106,00	2.234,89	2.957,52	2.104,11	2.576,83	1.787,65	1.740,49	1.776,72	2.011,59	1.868,29	1.622,70	1.597,00	24.383,79	94.170,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.272.064,47	1.294.385,67	1.321.978,86	1.022.683,24	1.009.407,61	985.302,32	1.116.298,90	1.863.688,02	1.259.661,31	1.375.524,38	1.118.147,84	1.135.032,13	14.774.174,75	20.505.481,00
Cota Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,72	541.146,03	679.743,80	1.189.556,28	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,19	11.287.756,00
Cota Parte do ICMS	141.821,29	127.104,90	163.053,92	119.230,79	141.625,76	166.948,64	138.583,40	155.650,13	168.855,24	140.485,41	137.741,46	157.504,06	1.758.605,00	3.072.481,00
Cota Parte do IPVA	3.531,74	4.835,44	4.255,60	5.030,35	2.631,14	2.056,77	2.966,67	2.089,66	986,72	734,69	10.577,20	5.672,83	45.368,81	38.935,00
Cota Parte do ITR	5,00	6,26	39,00	31,45	124,00	574,82	45,45	29,18	12,20	157,24	306,76	63,17	1.394,53	2.574,00
Transferência da LC 87/1966	122,07	134,04	107,87	122,00	121,98	123,78	118,86	143,23	0,00	0,00	0,00	0,00	993,83	2.428,00
Transferência LC 61/1989	180,99	180,99	180,99	180,99	180,98	180,99	180,99	181,00	121,54	128,28	123,88	125,59	1.947,21	2.032,00
Transferências FUNDEB	180.212,07	165.655,73	162.038,98	150.579,87	138.956,83	159.558,92	161.052,94	187.783,53	195.807,05	190.940,74	165.214,41	168.209,06	2.026.010,13	3.659.200,00
Outras Transferências Correntes	157.930,53	258.299,56	141.963,81	115.031,01	249.116,20	114.712,37	133.606,79	328.255,01	51.817,85	118.124,77	111.631,77	127.796,38	1.908.286,05	2.440.075,00
Outras Receitas Correntes	0,00	2.252,63	0,00	0,00	0,00	0,00	220.220,86	0,00	3.027,97	4.746,07	0,00	1.755,00	232.002,53	13.425,00
DEDUÇÕES (II)	186.784,31	174.086,03	133.792,57	151.414,44	124.266,88	142.199,84	164.327,79	198.084,96	202.407,23	213.291,72	168.260,28	167.805,27	2.026.721,32	2.732.476,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	186.784,31	174.086,03	133.792,57	151.414,44	124.266,88	142.199,84	164.327,79	198.084,96	202.407,23	213.291,72	168.260,28	167.805,27	2.026.721,32	2.732.476,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	1.099.137,97	1.138.586,28	1.226.742,03	1.004.504,29	928.589,39	856.239,79	1.187.271,80	1.891.084,81	1.199.698,02	1.200.953,22	977.353,83	1.011.993,37	13.722.154,80	18.167.355,00

**Publicado por:**  
 Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**B6EC8F1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)											em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		225.527,02	225.527,02			56.294,76	41.100,00	41.100,00			15.194,76	15.194,76
EXECUTIVO		225.527,02	225.527,02			56.294,76	41.100,00	41.100,00			15.194,76	15.194,76
PODER EXECUTIVO		181.727,02	181.727,02			39.454,35	38.500,00	38.500,00			954,35	954,35
FUNDO DE SAUDE						16.840,41	2.600,00	2.600,00			14.240,41	14.240,41
FUNDO DE ASSISTENCIA		43.800,00	43.800,00									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>		<b>225.527,02</b>	<b>225.527,02</b>			<b>56.294,76</b>	<b>41.100,00</b>	<b>41.100,00</b>			<b>15.194,76</b>	<b>15.194,76</b>
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:310E6181**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019													
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	LIQUIDADAS												
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total dos Últimos 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)								627.392,30	643.742,70	665.175,91	637.102,98	2.573.413,89	
Pessoal Ativo								627.392,30	643.742,70	665.175,91	637.102,98	2.573.413,89	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis								627.392,30	631.384,01	665.175,91	637.102,98	2.561.055,20	
Obrigações Patronais									12.358,69			12.358,69	
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de													
contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF )													

DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)										7.155,00	684,83	739,98		8.579,81	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária										7.155,00				7.155,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração											684,83	739,98		1.424,81	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	645.023,97	629.674,42	626.855,77	625.187,25	690.268,57	304.915,15	966.283,39	505.234,31	620.237,30	643.057,87	664.435,93	637.102,98		2.564.834,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														7.558.276,91	

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.722.154,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.722.154,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	7.558.276,91	55,08 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.409.963,59	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	7.039.465,41	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	6.668.967,23	48,60 %
FONTE: PREFEITURA DE PEDRA PRETA		
NOTAS:		

<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>		
<b>1º Quadrimestre de 2019</b>		
<b>Limite Máximo (a)</b>	<b>% DTP (b)</b>	<b>% Excedente (c) = (b - a)</b>
54,00 %	58,42 %	4,42 %

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**B8C37D23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Exercício: 2019 -			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.144.182,69	348.181,23	1.660.430,73	828.116,49	971.613,63	528.460,79	708.129,65	1.531.615,29	920.181,04	954.752,37	778.245,50	355.011,13	10.728.920,54	0,00	
Pessoal Ativo	1.144.182,69	348.181,23	1.660.430,73	828.116,49	971.613,63	528.460,79	708.129,65	1.531.615,29	920.181,04	954.752,37	778.245,50	355.011,13	10.728.920,54	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	740.930,24	345.005,30	1.383.460,02	796.414,04	691.171,17	528.460,79	842.508,44	1.327.927,63	920.181,04	778.010,88	710.559,50	162.188,65	9.226.817,70	0,00	
Obrigações Patronais	403.252,45	3.175,93	276.970,71	31.702,45	280.442,46	0,00	-134.378,79	203.687,66	0,00	176.741,49	67.686,00	192.822,48	1.502.102,84	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	20.230,40	20.230,40	19.948,61	1.249,36	0,00	0,00	0,00	0,00	217.291,49	3.107,94	0,00	0,00	282.058,20	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	1.249,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,36	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	20.230,40	20.230,40	19.948,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.291,49	3.107,94	0,00	0,00	280.808,84	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.123.952,29	327.950,83	1.640.482,12	826.867,13	971.613,63	528.460,79	708.129,65	1.531.615,29	702.889,55	951.644,43	778.245,50	355.011,13	10.446.862,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													18.104.383,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													18.104.383,38	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													10.446.862,34	57,70
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													9.776.367,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.287.548,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													8.798.730,32	48,60

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
**Código Identificador:**A029FB6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RCL**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Período de Referência: mai/2018 a abr/2019</b>													<b>Exercício: 2019</b>	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.487.057,69	1.449.169,34	1.585.383,13	1.309.001,63	1.171.682,98	1.224.946,34	1.397.157,08	2.432.875,15	1.696.881,68	1.930.088,96	1.495.654,44	1.754.136,07	18.934.034,49	24.877.744,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.690,72	139.465,29	74.180,57	87.525,66	106.274,30	40.307,91	106.098,51	175.874,89	74.017,19	60.177,83	16.250,94	196.843,78	1.113.707,59	695.500,00
Contribuições	4.208,31	2.147,27	14.857,99	14.869,16	13.050,56	15.676,99	17.014,63	65.791,08	15.630,15	15.919,30	15.928,76	15.928,76	211.022,96	145.520,00
Receita Patrimonial	5.084,19	5.701,55	3.442,27	4.150,83	5.049,58	7.052,82	6.094,25	6.125,88	5.503,76	4.644,76	6.792,68	4.643,51	64.286,08	90.950,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.440.982,33	1.296.122,74	1.492.902,30	1.197.637,24	1.045.495,56	1.161.908,62	1.254.554,69	2.173.419,71	1.601.470,91	1.844.639,70	1.456.682,06	1.502.508,96	17.468.324,82	23.851.478,00
Outras Receitas Correntes	92,14	5.732,49	0,00	4.818,74	1.812,98	0,00	13.395,00	11.663,59	259,67	4.707,37	0,00	34.211,06	76.693,04	94.296,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-223.759,76	-231.556,24	-186.089,84	-188.245,27	-829.651,11	-2.154.060,00
Dedução de Receita - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-223.759,76	-231.556,24	-186.089,84	-188.245,27	-829.651,11	-2.154.060,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.487.057,69	1.449.169,34	1.585.383,13	1.309.001,63	1.171.682,98	1.224.946,34	1.397.157,08	2.432.875,15	1.473.121,92	1.698.532,72	1.309.564,60	1.565.890,80	18.104.383,38	22.723.684,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
**Código Identificador:**FEC1F60E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
Prefeitura de Pedro Avelino	97.587,41	240.807,24	194.227,83	0,00	144.166,82	0,00	513.823,20	490.004,68	490.004,68	0,00	23.818,52	167.985,34
<b>Total</b>	<b>97.587,41</b>	<b>240.807,24</b>	<b>194.227,83</b>	<b>0,00</b>	<b>144.166,82</b>	<b>0,00</b>	<b>513.823,20</b>	<b>490.004,68</b>	<b>490.004,68</b>	<b>0,00</b>	<b>23.818,52</b>	<b>167.985,34</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
**Código Identificador:**C1C6B886

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 2**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Consolidado das Despesas por SubFunção										Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019										
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.973.425,00	10.640.425,00	1.062.557,58	8.170.695,09	2.123.625,09	4.142.867,79	40,39	6.497.557,21	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	158.200,00	227.200,00	69.300,00	135.300,00	16.742,99	24.464,67	0,24	202.735,33	
124	CONTROLE INTERNO	88.450,00	88.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.450,00	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.000,00	40.000,00	8.704,26	8.704,26	8.704,26	8.704,26	0,08	31.295,74	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.420,00	139.920,00	20,36	80.668,22	14.703,20	27.589,22	0,27	112.330,78	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	848.820,00	833.320,00	126.849,17	436.724,98	48.244,55	93.327,91	0,91	739.992,09	
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.332.202,00	5.181.202,00	31.723,92	3.253.095,26	584.203,97	1.198.972,59	11,69	3.982.229,41	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.152.650,00	2.182.650,00	79.118,30	1.162.393,70	292.384,99	764.054,24	7,45	1.418.595,76	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	383.984,00	259.984,00	0,00	72.528,00	6.996,00	37.422,00	0,36	222.562,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	117.974,00	120.974,00	0,00	43.446,00	11.340,64	18.471,31	0,18	102.502,69	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	241.980,00	245.980,00	0,00	128.996,00	26.177,06	44.575,32	0,43	201.404,68	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	410.000,00	320.000,00	87.484,54	155.195,49	131.698,75	131.698,75	1,28	188.301,25	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.799.512,00	11.869.512,00	620.593,01	8.312.300,18	897.265,09	2.720.459,47	26,52	9.149.052,53	
362	ENSINO MÉDIO	176.000,00	186.000,00	49.842,91	76.428,31	26.585,40	26.585,40	0,26	159.414,60	

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	936.800,00	2.976.800,00	1.186,74	2.131.295,63	197.692,40	642.629,81	6,26	21,59	2.334.170,19
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	289.720,00	184.720,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	0,36	20,25	147.320,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	163.000,00	140.000,00	10.000,00	35.765,76	17.000,00	35.765,76	0,35	25,55	104.234,24
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.354.500,00	1.184.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184.500,00
482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	360.500,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	295.500,00	169.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.500,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
605	ABASTECIMENTO	220.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00
606	EXTENSÃO RURAL	682.500,00	682.500,00	9.499,99	9.499,99	9.499,99	9.499,99	0,09	1,39	673.000,01
695	TURISMO	256.000,00	256.000,00	6.369,90	139.115,96	20.088,32	47.213,88	0,46	22,54	208.786,12
752	ENERGIA ELÉTRICA	116.000,00	266.000,00	36.888,44	191.612,26	38.332,81	54.652,60	0,53	20,55	211.347,40
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	111.000,00	111.000,00	28.798,56	43.432,54	25.815,54	32.509,41	0,32	29,29	78.490,59
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	629.500,00	584.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.500,00
813	LAZER	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	915.000,00	846.000,00	0,00	393.521,83	25.703,34	158.599,02	1,55	18,75	687.400,98

SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	603.360,00	453.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.360,00
Total Geral		42.371.997,00	42.371.997,00	2.266.337,68	25.018.119,46	4.560.204,39	10.257.463,40	32.114.533,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2019

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00	0,00	0,00	0,00	1.573.000,00	0,00
02	JUDICIARIA	302.970,00	240.970,00	1.583,33	102.333,33	0,41	138.636,67	10.880,70	36.906,76	0,36	204.063,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	302.970,00	240.970,00	1.583,33	102.333,33	0,41	138.636,67	10.880,70	36.906,76	0,36	204.063,24	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.829.450,00	3.134.450,00	243.687,27	2.357.730,17	9,42	776.719,83	507.358,52	1.160.531,61	11,31	1.973.918,39	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.434.300,00	2.606.300,00	168.017,37	2.083.314,21	8,33	522.985,79	470.527,21	1.088.853,06	10,62	1.517.446,94	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	158.200,00	227.200,00	69.300,00	135.300,00	0,54	91.900,00	16.742,99	24.464,67	0,24	202.735,33	0,00
124	CONTROLE INTERNO	88.450,00	88.450,00	0,00	0,00	0,00	88.450,00	0,00	0,00	0,00	88.450,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
695	TURISMO	135.500,00	209.500,00	6.369,90	139.115,96	0,56	70.384,04	20.088,32	47.213,88	0,46	162.286,12	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.369.800,00	1.377.800,00	143.208,85	815.405,26	3,26	562.394,74	102.587,92	244.625,78	2,38	1.133.174,22	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	422.560,00	364.560,00	7.635,06	289.307,80	1,16	75.252,20	30.935,91	115.004,39	1,12	249.555,61	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.000,00	40.000,00	8.704,26	8.704,26	0,03	31.295,74	8.704,26	8.704,26	0,08	31.295,74	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.420,00	139.920,00	20,36	80.668,22	0,32	59.251,78	14.703,20	27.589,22	0,27	112.330,78	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	848.820,00	833.320,00	126.849,17	436.724,98	1,75	396.595,02	48.244,55	93.327,91	0,91	739.992,09	0,00
10	SAÚDE	10.729.590,00	10.917.590,00	743.638,69	7.261.478,55	29,02	3.656.111,45	1.893.728,80	3.445.920,12	33,59	7.471.669,88	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500.800,00	2.926.800,00	632.796,47	2.601.019,59	10,40	325.780,41	972.626,14	1.382.424,66	13,48	1.544.375,34	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.332.202,00	5.181.202,00	31.723,92	3.253.095,26	13,00	1.928.106,74	584.203,97	1.198.972,59	11,69	3.982.229,41	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.152.650,00	2.182.650,00	79.118,30	1.162.393,70	4,65	1.020.256,30	292.384,99	764.054,24	7,45	1.418.595,76	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	383.984,00	259.984,00	0,00	72.528,00	0,29	187.456,00	6.996,00	37.422,00	0,36	222.562,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	117.974,00	120.974,00	0,00	43.446,00	0,17	77.528,00	11.340,64	18.471,31	0,18	102.502,69	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	241.980,00	245.980,00	0,00	128.996,00	0,52	116.984,00	26.177,06	44.575,32	0,43	201.404,68	0,00
12	EDUCAÇÃO	16.342.192,00	16.342.192,00	868.148,37	11.000.434,90	43,97	5.341.757,10	1.343.719,64	3.737.335,12	36,44	12.604.856,88	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.160,00	805.160,00	71.641,17	287.815,29	1,15	517.344,71	53.078,00	178.561,69	1,74	626.598,31	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	410.000,00	320.000,00	87.484,54	155.195,49	0,62	164.804,51	131.698,75	131.698,75	1,28	188.301,25	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.799.512,00	11.869.512,00	620.593,01	8.312.300,18	33,23	3.557.211,82	897.265,09	2.720.459,47	26,52	9.149.052,53	0,00
362	ENSINO MÉDIO	176.000,00	186.000,00	49.842,91	76.428,31	0,31	109.571,69	26.585,40	26.585,40	0,26	159.414,60	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	936.800,00	2.976.800,00	1.186,74	2.131.295,63	8,52	845.504,37	197.692,40	642.629,81	6,26	2.334.170,19	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	289.720,00	184.720,00	37.400,00	37.400,00	0,15	147.320,00	37.400,00	37.400,00	0,36	147.320,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	163.000,00	140.000,00	10.000,00	35.765,76	0,14	104.234,24	17.000,00	35.765,76	0,35	104.234,24	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	163.000,00	140.000,00	10.000,00	35.765,76	0,14	104.234,24	17.000,00	35.765,76	0,35	104.234,24	0,00
15	URBANISMO	4.238.735,00	4.074.735,00	146.940,40	2.245.238,01	8,97	1.829.496,99	474.132,91	1.033.754,54	10,08	3.040.980,46	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.884.235,00	2.890.235,00	146.940,40	2.245.238,01	8,97	644.996,99	474.132,91	1.033.754,54	10,08	1.856.480,46	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.354.500,00	1.184.500,00	0,00	0,00	0,00	1.184.500,00	0,00	0,00	0,00	1.184.500,00	0,00
16	HABITAÇÃO	30.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	581.000,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	543.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	360.500,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	220.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	495.630,00	409.630,00	18.685,48	169.631,27	0,68	239.998,73	44.321,66	100.118,10	0,98	309.511,90	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.130,00	220.130,00	18.685,48	169.631,27	0,68	50.498,73	44.321,66	100.118,10	0,98	120.011,90	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	295.500,00	169.500,00	0,00	0,00	0,00	169.500,00	0,00	0,00	0,00	169.500,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	995.360,00	995.360,00	23.558,29	184.312,10	0,74	811.047,90	41.072,22	83.145,43	0,81	912.214,57	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.860,00	312.860,00	14.058,30	174.812,11	0,70	318.047,89	31.572,23	73.645,44	0,72	239.214,56	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	682.500,00	682.500,00	9.499,99	9.499,99	0,04	673.000,01	9.499,99	9.499,99	0,09	673.000,01	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	141.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
695	TURISMO	120.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00
813	LAZER	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
25	ENERGIA	116.000,00	266.000,00	36.888,44	191.612,26	0,77	74.387,74	38.332,81	54.652,60	0,53	211.347,40	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	116.000,00	266.000,00	36.888,44	191.612,26	0,77	74.387,74	38.332,81	54.652,60	0,53	211.347,40	0,00
26	TRANSPORTE	111.000,00	111.000,00	28.798,56	43.432,54	0,17	67.567,46	25.815,54	32.509,41	0,32	78.490,59	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	111.000,00	111.000,00	28.798,56	43.432,54	0,17	67.567,46	25.815,54	32.509,41	0,32	78.490,59	0,00
27	DESPORTO E LAZER	834.910,00	857.910,00	1.200,00	217.223,48	0,87	640.686,52	35.550,33	133.599,15	1,30	724.310,85	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.410,00	273.410,00	1.200,00	217.223,48	0,87	56.186,52	35.550,33	133.599,15	1,30	139.810,85	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	629.500,00	584.500,00	0,00	0,00	0,00	584.500,00	0,00	0,00	0,00	584.500,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	915.000,00	846.000,00	0,00	393.521,83	1,57	452.478,17	25.703,34	158.599,02	1,55	687.400,98	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	915.000,00	846.000,00	0,00	393.521,83	1,57	452.478,17	25.703,34	158.599,02	1,55	687.400,98	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	603.360,00	453.360,00	0,00	0,00	0,00	453.360,00	0,00	0,00	0,00	453.360,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	603.360,00	453.360,00	0,00	0,00	0,00	453.360,00	0,00	0,00	0,00	453.360,00	0,00
Total Geral	42.371.997,00	42.371.997,00	2.266.337,68	25.018.119,46			17.353.877,54	4.560.204,39	10.257.463,40			0,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretario Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Maiara Paulo da Silva  
Código Identificador:2BE72A95

GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.885.944,10	3.329.179,21	2.723.708,77	2.260.581,01	2.025.035,33	2.323.624,57	2.433.742,97	3.962.040,54	3.057.615,35	4.077.449,77	3.462.134,53	3.410.202,02	35.951.258,17	43.028.756,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.547,79	391.899,55	11.945,72	9.777,10	9.531,58	7.342,01	6.693,99	346.622,59	34.232,62	26.086,29	4.473,50	1.681,44	865.834,18	894.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.655,16	23.786,71	0,00	0,00	23.318,22	22.438,87	88.198,96	105.000,00
Receita Patrimonial	3.398,03	3.415,70	3.718,08	2.883,39	1.928,69	6.629,22	51.900,13	1.376,90	3.373,76	2.551,23	2.803,42	2.984,24	86.962,79	130.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	2.860.621,65	2.919.030,22	2.706.441,55	2.242.272,84	2.012.521,84	2.309.653,34	2.356.493,69	3.585.410,85	2.986.606,63	4.043.571,15	3.431.539,39	3.383.097,47	34.837.260,62	41.193.349,00
Outras Receitas Correntes	6.376,63	14.833,74	1.603,42	5.647,68	1.053,22	0,00	0,00	4.843,49	33.402,34	5.241,10	0,00	0,00	73.001,62	605.907,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-330.029,91	-350.334,99	-279.007,24	-277.049,05	-1.236.421,19	-3.623.759,00
Dedução de Receita - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-330.029,91	-350.334,99	-279.007,24	-277.049,05	-1.236.421,19	-3.623.759,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.885.944,10	3.329.179,21	2.723.708,77	2.260.581,01	2.025.035,33	2.323.624,57	2.433.742,97	3.962.040,54	2.727.585,44	3.727.114,78	3.183.127,29	3.133.152,97	34.714.836,98	39.404.997,00

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretário Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:**4A6AF427

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a + b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	232.685,94	221.197,30	0,00	11.488,64	11.980,00	54.498,45	55.763,63	34.143,62	0,00	32.334,83	43.823,47	
Total	0,00	232.685,94	221.197,30	0,00	11.488,64	11.980,00	54.498,45	55.763,63	34.143,62	0,00	32.334,83	43.823,47	

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretário Mun. De Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:**C15CB8C9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO 15**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													Exercício: 2019		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.936.450,84	1.427.356,88	3.002.082,52	649.284,78	2.723.800,20	1.893.039,79	2.265.395,33	-128.181,73	2.807.832,44	1.594.393,07	2.527.710,86	365.882,59	21.065.047,57	0,00	
Pessoal Ativo	1.936.450,84	1.427.356,88	3.002.082,52	649.284,78	2.723.800,20	1.893.039,79	2.265.395,33	-128.181,73	2.807.832,44	1.594.393,07	2.527.710,86	365.882,59	21.065.047,57	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.857.902,19	1.411.646,23	2.733.480,62	632.292,79	2.589.240,01	1.790.043,13	2.019.376,01	-190.963,10	2.807.242,04	1.594.229,07	2.527.710,86	365.882,59	20.138.082,44	0,00	
Obrigações Patronais	78.548,65	15.710,65	268.601,90	16.991,99	134.560,19	102.996,66	246.019,32	62.781,37	590,40	164,00	0,00	0,00	926.965,13	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	21.691,98	33.182,02	391.973,52	13.523,38	0,00	0,00	0,00	-8.997,95	1.250.833,40	467.890,76	55.660,01	25.293,71	2.251.050,83	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	21.691,98	33.182,02	391.973,52	13.523,38	0,00	0,00	0,00	-8.997,95	1.250.833,40	467.890,76	55.660,01	25.293,71	2.251.050,83	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.914.758,86	1.394.174,86	2.610.109,00	635.761,40	2.723.800,20	1.893.039,79	2.265.395,33	-119.183,78	1.556.999,04	1.126.502,31	2.472.050,85	340.588,88	18.813.996,74	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	34.714.836,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	34.714.836,98	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	18.813.996,74	54,20
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	18.746.011,97	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.808.711,37	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.871.410,77	48,60

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**  
Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**  
Secretario Mun. de Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**  
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.870.968,05	1.352.838,39	2.935.267,16	584.982,02	2.645.441,48	1.828.074,42	2.120.368,72	-216.714,75	2.807.832,44	1.594.393,07	2.527.710,86	365.882,59	20.417.044,45	0,00	

Pessoal Ativo	1.870.968,05	1.352.838,39	2.935.267,16	584.982,02	2.645.441,48	1.828.074,42	2.120.368,72	-216.714,75	2.807.832,44	1.594.393,07	2.527.710,86	365.882,59	20.417.044,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.792.419,40	1.337.349,71	2.666.665,26	568.180,29	2.524.964,90	1.725.268,02	1.954.554,90	-262.963,96	2.807.242,04	1.594.229,07	2.527.710,86	365.882,59	19.601.503,08	0,00
Obrigações Patronais	78.548,65	15.488,68	268.601,90	16.801,73	120.476,58	102.806,40	165.813,82	46.249,21	590,40	164,00	0,00	0,00	815.541,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	21.691,98	33.182,02	391.973,52	13.523,38	0,00	0,00	0,00	-8.997,95	1.250.833,40	467.890,76	55.660,01	25.293,71	2.251.050,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	21.691,98	33.182,02	391.973,52	13.523,38	0,00	0,00	0,00	-8.997,95	1.250.833,40	467.890,76	55.660,01	25.293,71	2.251.050,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.849.276,07	1.319.656,37	2.543.293,64	571.458,64	2.645.441,48	1.828.074,42	2.120.368,72	-207.716,80	1.556.999,04	1.126.502,31	2.472.050,85	340.588,88	18.165.993,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	34.714.836,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	34.714.836,98	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	18.165.993,62	52,33
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	18.746.011,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.808.711,37	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	16.871.410,77	48,60

**PATRICIA PEIXOTO TARGINO**

Prefeita

**JOSÉ LOPES MACHADO NETO**

Secretário Mun. de Finanças

**RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:** 71B32FF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO- ANEXO 2- DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- POÇO BRANCO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019											Exercício: 2019		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01 LEGISLATIVA	1.454.400,00	1.454.400,00	52.024,20	1.252.766,62	204.704,89	393.642,19	4,33	27,07	859.124,43	204.614,51	393.551,81	90,38	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.454.400,00	1.454.400,00	52.024,20	1.252.766,62	204.704,89	393.642,19	4,33	27,07	859.124,43	204.614,51	393.551,81	90,38	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.629.638,00	4.372.628,00	257.276,66	4.020.866,03	704.617,77	1.288.730,27	14,17	103,32	2.732.135,76	598.787,73	1.043.443,03	245.287,24	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.921.150,00	2.509.914,00	236.967,08	2.241.055,96	463.764,55	817.185,64	8,98	32,56	1.423.870,32	388.340,25	635.067,57	182.118,07	

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	350.500,00	463.820,00	19.500,00	441.668,00	50.998,67	89.841,90	0,99	19,37	351.826,10	44.661,82	71.109,44	18.732,46
124	CONTROLE INTERNO	467.700,00	360.240,00	0,00	299.498,40	46.133,31	80.753,92	0,89	22,42	218.744,48	22.064,42	36.317,21	44.436,71
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	890.288,00	1.038.654,00	809,58	1.038.643,67	143.721,24	300.948,81	3,31	28,97	737.694,86	143.721,24	300.948,81	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	607.500,00	565.500,00	0,00	483.012,00	78.504,21	152.200,45	1,67	26,91	330.811,55	84.388,59	146.689,19	5.511,26
182	DEFESA CIVIL	607.500,00	565.500,00	0,00	483.012,00	78.504,21	152.200,45	1,67	26,91	330.811,55	84.388,59	146.689,19	5.511,26
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.140.750,00	1.274.560,00	102.311,53	781.645,53	135.807,61	231.788,51	2,55	19,31	549.857,02	125.172,36	183.628,30	48.160,21
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.500,00	67.300,00	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.073.250,00	1.200.260,00	52.811,53	732.145,53	135.807,61	231.788,51	2,55	19,31	500.357,02	125.172,36	183.628,30	48.160,21
10	SAÚDE	8.243.832,00	7.968.832,00	378.223,58	7.401.470,01	1.506.935,91	2.794.181,25	30,71	224,52	4.607.288,76	1.441.644,63	2.388.162,88	406.018,37
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.032.500,00	3.434.693,00	54.342,10	3.356.849,58	573.260,34	1.115.977,64	12,27	32,49	2.240.871,94	572.949,51	978.664,05	137.313,59
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.654.832,00	3.376.650,00	86.600,67	3.068.814,67	708.366,65	1.241.512,38	13,65	36,77	1.827.302,29	687.529,79	1.034.580,59	206.931,79
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	742.500,00	789.466,00	232.064,70	651.521,65	159.166,61	280.647,94	3,08	35,55	370.873,71	114.462,35	228.598,51	52.049,43
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	297.500,00	73.088,00	4.452,61	45.494,11	0,00	41.041,50	0,45	56,15	4.452,61	0,00	41.041,50	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.000,00	26.064,00	0,00	19.500,00	3.000,00	6.000,00	0,07	23,02	13.500,00	3.000,00	4.500,00	1.500,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	402.500,00	268.871,00	763,50	259.290,00	63.142,31	109.001,79	1,20	40,54	150.288,21	63.702,98	100.778,23	8.223,56
12	EDUCAÇÃO	11.957.180,00	12.772.935,00	417.895,82	10.761.255,07	1.748.310,93	3.309.293,37	36,38	184,90	7.451.961,70	1.902.165,87	3.102.299,59	206.993,78
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.232.800,00	881.674,00	27.588,65	643.655,41	138.278,74	250.662,89	2,76	28,43	392.992,52	128.815,67	202.160,93	48.501,96
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.907.320,00	8.966.990,00	301.526,88	7.992.173,97	1.256.990,52	2.421.932,54	26,62	27,01	5.570.241,43	1.389.503,80	2.296.221,03	125.711,51
362	ENSINO MÉDIO	187.000,00	77.000,00	0,00	4.564,00	4.564,00	4.564,00	0,05	5,93	0,00	4.564,00	4.564,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	56.000,00	71.000,00	43.055,00	55.432,40	37.928,00	37.928,00	0,42	53,42	17.504,40	33.020,30	33.020,30	4.907,70
364	ENSINO SUPERIOR	77.000,00	57.000,00	27.743,96	27.743,96	27.743,96	27.743,96	0,30	48,67	0,00	23.932,96	23.932,96	3.811,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.330.060,00	2.641.562,00	17.981,33	2.037.685,33	282.805,71	566.461,98	6,23	21,44	1.471.223,35	322.329,14	542.400,37	24.061,61
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	167.000,00	77.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	97.000,00	163.495,00	138.040,00	138.040,00	100.060,00	100.060,00	1,10	61,20	37.980,00	66.560,00	66.560,00	33.500,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	97.000,00	163.495,00	138.040,00	138.040,00	100.060,00	100.060,00	1,10	61,20	37.980,00	66.560,00	66.560,00	33.500,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (c-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
15	URBANISMO	3.951.700,00	3.575.513,00	459.656,02	2.557.022,75	408.969,00	647.512,86	7,12	34,99	1.909.509,89	319.641,61	477.215,29	170.297,57
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.037.200,00	1.911.013,00	459.656,02	1.722.217,07	292.547,53	505.122,71	5,55	26,43	1.217.094,36	238.120,14	384.888,90	120.233,81
452	SERVIÇOS URBANOS	1.914.500,00	1.664.500,00	0,00	834.805,68	116.421,47	142.390,15	1,57	8,55	692.415,53	81.521,47	92.326,39	50.063,76
16	HABITAÇÃO	92.000,00	41.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	92.000,00	41.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	398.500,00	419.187,00	150.440,50	249.635,50	80.897,50	172.910,50	1,90	45,65	76.725,00	121.930,00	158.143,00	14.767,50
605	ABASTECIMENTO	115.000,00	29.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	272.500,00	378.774,00	150.440,50	249.635,50	80.897,50	172.910,50	1,90	45,65	76.725,00	121.930,00	158.143,00	14.767,50
665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	72.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	45.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	68.500,00	68.500,00	0,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	0,08	18,39	0,00	0,00	0,00	7.080,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	38.500,00	38.500,00	0,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	0,08	18,39	0,00	0,00	0,00	7.080,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		33.000.000,00	33.000.000,00	1.955.868,31	27.652.793,51	4.975.887,82	9.097.399,40	100,00	746,27	18.555.394,11	4.864.905,30	7.959.693,09	1.137.706,31

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:**A88F9F18

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 3- RCL- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2019	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.698.267,90	3.229.697,38	2.885.171,81	2.264.542,71	1.948.487,15	2.308.837,15	2.621.456,98	3.720.829,94	2.670.080,09	3.223.515,60	2.715.141,40	2.735.234,39	33.021.262,50	35.719.100,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.918,66	49.270,25	52.495,63	102.032,70	44.488,16	61.572,78	141.990,51	101.700,96	23.950,63	86.695,73	99.696,75	51.620,85	899.433,61	747.000,00	
Contribuições	22.407,34	24.656,74	25.689,40	27.800,89	26.393,23	25.965,75	26.489,15	29.331,62	29.131,08	26.609,43	27.434,24	26.768,37	318.677,24	300.000,00	
Receita Patrimonial	13.113,95	5.039,46	8.046,50	4.961,17	3.523,39	7.667,62	3.186,21	3.265,12	3.109,88	2.868,53	2.908,00	2.970,72	60.660,55	360.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.576.519,05	3.149.702,49	2.581.673,55	2.125.857,84	1.855.007,69	2.212.640,29	2.444.520,71	3.584.464,48	2.611.558,69	2.859.261,60	2.363.000,39	2.423.784,84	30.787.991,62	34.127.900,00	
Outras Receitas Correntes	2.308,90	1.028,44	217.266,73	3.890,11	19.074,68	990,71	5.270,40	2.067,76	2.329,81	248.080,31	222.102,02	230.089,61	954.499,48	184.200,00	
IRRF	-29.974,38	-31.680,65	-32.770,72	-34.472,40	-34.481,17	-35.126,09	-34.655,36	-60.234,20	-67.387,09	-40.899,77	-39.241,42	-39.363,86	-480.287,11	0,00	
IRRF	-29.974,38	-31.680,65	-32.770,72	-34.472,40	-34.481,17	-35.126,09	-34.655,36	-60.234,20	-67.387,09	-40.899,77	-39.241,42	-39.363,86	-480.287,11	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-300.184,20	-280.054,66	-209.784,18	-242.725,92	-193.887,33	-223.816,19	-262.226,46	-317.122,44	-323.287,24	-344.212,94	-270.097,49	-267.842,00	-3.235.241,05	-3.903.600,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-300.184,20	-280.054,66	-209.784,18	-242.725,92	-193.887,33	-223.816,19	-262.226,46	-317.122,44	-323.287,24	-344.212,94	-270.097,49	-267.842,00	-3.235.241,05	-3.903.600,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.368.109,32	2.917.962,07	2.642.616,91	1.987.344,39	1.720.118,65	2.049.894,87	2.324.575,16	3.343.473,30	2.279.405,76	2.838.402,89	2.405.802,49	2.428.028,53	29.305.734,34	31.815.500,00	

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:**5DFA4477

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO 7- DEMONSTRATIVO RP POR PODER E ÓRGÃO- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												Exercício: 2019	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)	
Prefeitura Municipal de Poço Branco	202.822,91	2.010.905,45	1.490.910,54	30,00	722.787,82	255.801,47	2.148.060,01	1.151.470,70	1.011.317,09	0,01	1.392.544,38	2.115.332,20	
Total	202.822,91	2.010.905,45	1.490.910,54	30,00	722.787,82	255.801,47	2.148.060,01	1.151.470,70	1.011.317,09	0,01	1.392.544,38	2.115.332,20	

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:**1E7E9097

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL- POÇO BRANCO/ RN**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													Exercício: 2019		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.445.796,90	1.485.475,39	2.119.582,56	1.510.956,17	1.524.555,12	1.494.413,84	1.498.799,76	1.941.883,74	1.611.725,70	1.528.952,53	1.565.156,37	1.463.010,52	19.190.308,60	0,00	
Pessoal Ativo	1.445.796,90	1.485.475,39	2.119.582,56	1.510.956,17	1.524.555,12	1.494.413,84	1.498.799,76	1.941.883,74	1.611.725,70	1.528.952,53	1.565.156,37	1.463.010,52	19.190.308,60	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.186.035,93	1.221.885,65	1.590.294,35	1.242.203,11	1.256.134,97	1.225.063,66	1.238.891,48	1.694.199,98	1.373.658,37	1.287.951,97	1.308.006,26	1.304.842,75	15.929.168,48	0,00	
Obrigações Patronais	259.760,97	263.589,74	529.288,21	268.753,06	268.420,15	269.350,18	259.908,28	247.683,76	238.067,33	241.000,56	257.150,11	158.167,77	3.261.140,12	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.974,38	31.680,65	32.770,72	34.472,40	34.481,17	35.126,09	34.655,36	60.234,20	97.961,33	71.474,01	39.241,42	39.363,86	541.435,59	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.574,24	30.574,24	0,00	0,00	61.148,48	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	29.974,38	31.680,65	32.770,72	34.472,40	34.481,17	35.126,09	34.655,36	60.234,20	67.387,09	40.899,77	39.241,42	39.363,86	480.287,11	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.415.822,52	1.453.794,74	2.086.811,84	1.476.483,77	1.490.073,95	1.459.287,75	1.464.144,40	1.881.649,54	1.513.764,37	1.457.478,52	1.525.914,95	1.423.646,66	18.648.873,01	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	29.305.734,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	29.305.734,34	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	18.648.873,01	63,64
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	15.825.096,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.033.841,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.242.586,89	48,60

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**MARILENE AVELINO COSTA DAMASCENO**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:**08E7FAEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**RESTOS A PAGAR**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409,49	169.044,18	158.237,15	0,00	11.216,52	0,00	679.952,12	175.703,07	175.703,07	0,00	504.249,05	515.465,57
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	286,95	108.388,76	97.959,48	0,00	10.716,23	0,00	159.768,87	157.003,07	157.003,07	0,00	2.765,80	13.482,03
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	45,96	54.705,67	54.705,67	0,00	45,96	0,00	520.183,25	18.700,00	18.700,00	0,00	501.483,25	501.529,21
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernande	76,58	5.949,75	5.572,00	0,00	454,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13,26	67.743,42	67.743,40	0,00	13,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,28
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	13,26	50.427,62	50.427,60	0,00	13,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,28
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	16.712,50	16.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernande	0,00	603,30	603,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>422,75</b>	<b>236.787,60</b>	<b>225.980,55</b>	<b>0,00</b>	<b>11.229,80</b>	<b>0,00</b>	<b>679.952,12</b>	<b>175.703,07</b>	<b>175.703,07</b>	<b>0,00</b>	<b>504.249,05</b>	<b>515.478,85</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1761-1078-538). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2019 e hora de emissão: 10:24.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**5FDADD49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.147.602,39	9.047.839,20	6.127.694,41	6.616.386,36	5.062.432,23	6.544.921,01	5.405.841,95	9.557.369,49	6.203.020,06	7.765.652,18	6.287.343,98	7.343.085,65	82.109.188,91	92.635.684,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	472.348,68	377.715,64	404.002,09	422.251,32	475.693,17	740.955,77	355.851,16	503.657,89	394.369,06	410.963,62	796.327,96	751.354,64	6.105.491,00	7.297.495,00
Contribuições	147.906,53	151.807,40	143.123,06	142.450,98	136.340,92	135.183,34	145.359,97	146.535,63	158.033,37	160.666,75	160.908,11	161.380,97	1.789.697,03	1.810.206,00
Receita Patrimonial	35.430,61	51.151,03	38.385,30	40.389,30	28.109,22	28.843,14	23.200,32	35.382,39	23.878,26	23.637,32	17.348,29	18.315,90	364.071,08	563.815,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.165.555,07	0,00	1.014.917,77	0,00	929.600,53	0,00	929.422,10	0,00	910.417,80	0,00	941.679,80	6.891.593,07	6.299.000,00
Transferências Correntes	5.490.103,63	6.244.584,65	5.541.139,09	4.959.596,65	4.417.327,52	4.622.219,47	4.878.832,28	7.919.768,20	5.621.683,86	6.182.744,22	5.297.511,45	5.453.746,47	66.629.257,49	76.565.168,00
Outras Receitas Correntes	1.812,94	57.025,41	1.044,87	36.780,34	4.961,40	88.118,76	2.598,22	22.603,28	5.055,51	77.222,47	15.248,17	16.607,87	329.079,24	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	-594.937,19	-546.197,57	-407.480,64	-457.640,48	-378.865,80	-434.759,83	-498.576,67	-601.342,74	-535.389,69	-647.399,72	-506.190,70	-508.995,04	-6.117.776,07	-8.975.684,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-594.937,19	-546.197,57	-407.480,64	-457.640,48	-378.865,80	-434.759,83	-498.576,67	-601.342,74	-535.389,69	-647.399,72	-506.190,70	-508.995,04	-6.117.776,07	-8.975.684,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	5.552.665,20	8.501.641,63	5.720.213,77	6.158.745,88	4.683.566,43	6.110.161,18	4.907.265,28	8.956.026,75	5.667.630,37	7.118.252,46	5.781.153,28	6.834.090,61	75.991.412,84	83.660.000,00

Usuário

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**F0297044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019										Exercício: 2019		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	113.590,06	2.493.226,27	4,19	706.773,73	483.712,74	927.067,11	3,98	2.272.932,89	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	113.590,06	2.493.226,27	4,19	706.773,73	483.712,74	927.067,11	3,98	2.272.932,89	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	12.259.000,00	11.707.000,00	183.655,56	9.395.399,91	15,78	2.311.600,09	1.601.449,92	3.074.000,78	13,21	8.632.999,22	0,00
121	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	740.000,00	800.000,00	6.413,63	448.987,83	0,75	351.012,17	97.129,76	171.526,60	0,74	628.473,40	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.488.500,00	8.797.000,00	121.680,99	7.616.114,96	12,79	1.180.885,04	1.307.160,40	2.505.462,05	10,77	6.291.537,95	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.486.000,00	1.486.000,00	46.369,95	890.820,43	1,50	595.179,57	129.734,68	265.158,25	1,14	1.220.841,75	0,00
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	355.000,00	423.000,00	5.113,40	288.004,90	0,48	134.995,10	38.194,66	77.879,49	0,33	345.120,51	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	81.000,00	80.500,00	90,00	50.360,00	0,08	30.140,00	8.030,80	17.072,26	0,07	63.427,74	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA AO ADOLESCENTE	108.500,00	120.500,00	3.987,59	101.111,79	0,17	19.388,21	21.199,62	36.902,13	0,16	83.597,87	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.467.500,00	3.832.500,00	144.500,19	2.013.315,09	3,38	1.819.184,91	387.986,99	671.905,93	2,89	3.160.594,07	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	242.000,00	129.000,00	2.800,00	5.800,00	0,01	123.200,00	2.453,61	2.475,42	0,01	126.524,58	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	60.000,00	1.790,00	1.790,00	0,00	58.210,00	1.790,00	1.790,00	0,01	58.210,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA AO ADOLESCENTE	1.383.000,00	971.600,00	78.847,35	292.859,52	0,49	678.740,48	102.309,31	135.403,71	0,58	836.196,29	0,00

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.782.500,00	2.671.900,00	61.062,84	1.712.865,57	2,88	959.034,43	281.434,07	532.236,80	2,29	2.139.663,20	0,00
10	SAÚDE	24.878.739,00	26.138.739,00	1.066.404,28	21.783.340,42	36,58	4.355.398,58	4.553.859,27	8.114.692,94	34,88	18.024.046,06	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.045.763,00	13.910.663,00	534.877,23	12.070.084,23	20,27	1.840.578,77	2.414.890,59	4.561.411,13	19,60	9.349.251,87	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.832.976,00	12.228.076,00	531.527,05	9.713.256,19	16,31	2.514.819,81	2.138.968,68	3.553.281,81	15,27	8.674.794,19	0,00
12	EDUCAÇÃO	19.133.378,00	18.930.378,00	614.586,35	13.229.395,98	22,21	5.700.982,02	2.911.555,25	5.618.545,11	24,15	13.311.832,89	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.157.205,00	13.100.705,00	525.828,02	9.931.222,78	16,68	3.169.482,22	2.378.738,06	4.704.080,53	20,22	8.396.624,47	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	262.000,00	0,00	251.750,00	0,42	10.250,00	15.444,60	15.444,60	0,00	246.555,40	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.342.173,00	5.023.673,00	88.275,54	3.044.359,17	5,11	1.979.313,83	515.308,56	896.955,95	3,85	4.126.717,05	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	134.000,00	134.000,00	482,79	2.064,03	0,00	131.935,97	2.064,03	2.064,03	0,01	131.935,97	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
13	CULTURA	975.500,00	975.500,00	23.879,00	339.302,40	0,57	636.197,60	83.624,44	137.108,00	0,59	838.392,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	975.500,00	975.500,00	23.879,00	339.302,40	0,57	636.197,60	83.624,44	137.108,00	0,59	838.392,00	0,00
15	URBANISMO	11.540.883,00	11.678.883,00	562.204,55	6.814.432,44	11,44	4.864.450,56	1.473.111,16	2.696.827,57	11,59	8.982.055,43	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.460.883,00	11.614.883,00	562.204,55	6.814.432,44	11,44	4.800.450,56	1.473.111,16	2.696.827,57	11,59	8.918.055,43	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
16	HABITAÇÃO	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	453.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	453.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.230.000,00	6.245.000,00	0,00	910.016,52	1,53	5.334.983,48	0,00	910.016,52	3,91	5.334.983,48	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	6.230.000,00	6.245.000,00	0,00	910.016,52	1,53	5.334.983,48	0,00	910.016,52	3,91	5.334.983,48	0,00
20	AGRICULTURA	3.118.000,00	3.123.000,00	225.332,24	1.372.763,89	2,30	1.750.236,11	359.041,69	619.778,75	2,66	2.503.221,25	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	3.098.000,00	3.103.000,00	225.332,24	1.372.763,89	2,30	1.730.236,11	359.041,69	619.778,75	2,66	2.483.221,25	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.541.000,00	3.432.000,00	51.703,75	235.451,17	0,40	3.196.548,83	52.639,80	85.028,03	0,37	3.346.971,97	0,00
693	COMÉRCIO EXTERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO	3.491.000,00	3.382.000,00	51.703,75	235.451,17	0,40	3.146.548,83	52.639,80	85.028,03	0,37	3.296.971,97	0,00
26	TRANSPORTE	1.646.000,00	1.612.000,00	153.648,26	177.048,26	0,30	1.434.951,74	177.048,26	177.048,26	0,76	1.434.951,74	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.646.000,00	1.612.000,00	153.648,26	177.048,26	0,30	1.434.951,74	177.048,26	177.048,26	0,76	1.434.951,74	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.330.000,00	1.570.000,00	55.506,75	793.608,97	1,33	776.391,03	96.196,11	235.789,61	1,01	1.334.210,39	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.290.000,00	1.530.000,00	55.506,75	793.608,97	1,33	736.391,03	96.196,11	235.789,61	1,01	1.294.210,39	0,00
813	LAZER	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total Geral		93.000.000,00	93.000.000,00	3.195.010,99	59.557.301,32		33.442.698,68	12.180.225,63	23.267.808,61			0,00

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:8352FFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019											Exercício: 2019 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018		Liquidados	Pagos	Cancelados	
Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2018											
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	455.987,58	3.313.987,60	3.033.897,27	0,00	736.077,91	1.487.092,67	3.674.545,08	1.744.651,46	752.144,46	12.814,20	4.396.679,09	5.132.757,00	
Total	455.987,58	3.313.987,60	3.033.897,27	0,00	736.077,91	1.487.092,67	3.674.545,08	1.744.651,46	752.144,46	12.814,20	4.396.679,09	5.132.757,00	

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:98D385A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													Exercício: 2019	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.179.467,39	3.500.101,76	3.119.326,21	3.204.816,32	3.144.383,05	3.193.407,83	3.133.521,46	4.049.609,28	3.345.163,78	3.376.272,02	3.248.865,50	3.309.283,97	39.804.218,57	30.958,31
Pessoal Ativo	3.177.559,39	3.498.193,76	3.116.464,21	3.202.908,32	3.142.475,05	3.191.499,83	3.131.613,46	4.047.701,28	3.343.255,78	3.374.232,02	3.246.869,50	3.307.287,97	39.780.060,57	30.958,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.738.288,71	2.987.585,76	2.662.751,52	2.775.187,39	2.703.702,45	2.758.542,85	2.717.430,73	3.570.457,97	3.343.255,78	2.920.689,44	2.812.334,16	2.839.941,41	34.830.168,17	13.871,38
Obrigações Patronais	439.270,68	510.608,00	453.712,69	427.720,93	438.772,60	432.956,98	414.182,73	477.243,31	0,00	453.542,58	434.535,34	467.346,56	4.949.892,40	17.086,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.908,00	1.908,00	2.862,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.040,00	1.996,00	1.996,00	24.158,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.908,00	1.908,00	2.862,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.040,00	1.996,00	1.996,00	24.158,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.147,19	729.429,16	26.824,44	0,00	0,00	759.400,79	8.117,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058,63	8.117,26
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-911,44	729.429,16	26.824,44	0,00	0,00	755.342,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.179.467,39	3.500.101,76	3.119.326,21	3.204.816,32	3.144.383,05	3.193.407,83	3.133.521,46	4.046.462,09	2.615.734,62	3.349.447,58	3.248.865,50	3.309.283,97	39.044.817,78	22.841,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	75.991.412,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	75.991.412,84	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	39.067.658,83	51,41
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	41.035.362,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.983.594,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	36.931.826,64	48,60

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		

Usuário

Usuário

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:BBD80471

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.257.607,58	2.351.592,43	2.383.847,21	2.612.503,30	2.498.127,24	2.212.475,00	2.326.254,08	3.407.085,00	2.699.765,55	2.213.021,54	2.540.249,66	3.259.414,71	30.761.943,30	0,00
Pessoal Ativo	2.257.607,58	2.351.592,43	2.383.847,21	2.612.503,30	2.498.127,24	2.212.475,00	2.326.254,08	3.407.085,00	2.699.765,55	2.213.021,54	2.540.249,66	3.259.414,71	30.761.943,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.958.536,42	2.047.449,96	2.133.606,42	2.402.891,70	2.245.769,70	2.096.210,41	2.135.394,47	3.106.429,10	2.662.351,96	2.040.276,00	2.242.285,43	2.912.382,58	27.983.584,15	0,00
Obrigações Patronais	299.071,16	304.142,47	250.240,79	209.611,60	252.357,54	116.264,59	190.859,61	300.655,90	37.413,59	172.745,54	297.964,23	347.032,13	2.778.359,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	4.000,00	0,00	41.039,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.507,83	0,00	0,00	40.578,17	486.125,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.000,00	0,00	41.039,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.507,83	0,00	0,00	40.578,17	486.125,15	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.253.607,58	2.351.592,43	2.342.808,06	2.612.503,30	2.498.127,24	2.212.475,00	2.326.254,08	3.407.085,00	2.299.257,72	2.213.021,54	2.540.249,66	3.218.836,54	30.275.818,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													47.045.639,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													47.045.639,87	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													30.275.818,15	64,35
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													25.404.645,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													24.134.413,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													22.864.180,98	48,60

Usuário

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**77CACF41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIUMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%d/total d)			
01	LEGISLATIVA	2.132.100,00	2.132.100,00	779.578,04	779.578,04	2,16	1.352.521,96	628.712,71	628.712,71	4,34	1.503.387,29	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.132.100,00	2.132.100,00	779.578,04	779.578,04	2,16	1.352.521,96	628.712,71	628.712,71	4,34	1.503.387,29	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.867.500,00	5.928.500,00	425.414,15	2.971.143,54	8,24	2.957.356,46	739.746,55	1.422.695,25	9,82	4.505.804,75	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.109.500,00	5.170.500,00	411.418,51	2.577.878,95	7,15	2.592.621,05	652.321,80	1.247.072,38	8,61	3.923.427,62	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	758.000,00	758.000,00	13.995,64	393.264,59	1,09	364.735,41	87.424,75	175.622,87	1,21	582.377,13	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.779.500,00	2.712.500,00	234.072,91	1.555.589,30	4,31	1.156.910,70	361.785,15	574.187,00	3,96	2.138.313,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	983.000,00	1.033.000,00	3.000,00	889.347,18	2,47	143.652,82	125.750,86	259.286,14	1,79	773.713,86	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.786.500,00	1.669.500,00	231.072,91	666.242,12	1,85	1.003.257,88	236.034,29	314.900,86	2,17	1.354.599,14	0,00
10	SAÚDE	15.286.200,00	13.919.200,00	904.926,77	10.393.102,85	28,82	3.526.097,15	2.415.224,73	4.303.275,49	29,71	9.615.924,51	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.600,00	143.600,00	0,00	9.600,00	0,03	134.000,00	1.600,00	3.200,00	0,02	140.400,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.300.600,00	10.514.345,66	728.119,56	8.776.814,72	24,34	1.737.530,94	2.017.673,16	3.688.099,28	25,46	6.826.246,38	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.106.000,00	2.556.000,00	147.707,21	1.164.160,77	3,23	1.391.839,23	373.792,41	539.879,13	3,73	2.016.120,87	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	695.000,00	664.254,34	29.100,00	442.527,36	1,23	221.726,98	22.159,16	72.097,08	0,50	592.157,26	0,00
12	EDUCAÇÃO	19.106.000,00	21.873.000,00	2.139.629,16	15.629.503,78	43,34	6.243.496,22	2.672.396,94	5.005.967,63	34,56	16.867.032,37	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	812.000,00	812.000,00	235,00	486.862,90	1,35	325.137,10	90.917,11	220.383,07	1,52	591.616,93	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.775.000,00	16.037.799,38	1.984.817,60	11.861.180,69	32,89	4.176.618,69	2.118.608,67	3.850.646,63	26,58	12.187.152,75	0,00
362	ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.640.000,00	4.069.000,00	38.971,94	2.922.250,89	8,10	1.146.749,11	405.495,43	839.927,40	5,80	3.229.072,60	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	609.000,00	684.200,62	115.604,62	359.209,30	1,00	324.991,32	57.375,73	95.010,53	0,66	589.190,09	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
13	CULTURA	549.500,00	549.500,00	0,00	48.231,71	0,13	501.268,29	14.200,00	34.631,71	0,24	514.868,29	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	549.500,00	549.500,00	0,00	48.231,71	0,13	501.268,29	14.200,00	34.631,71	0,24	514.868,29	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	2.477.500,00	2.194.500,00	304.694,58	438.131,15	1,21	1.756.368,85	97.597,57	140.049,57	0,97	2.054.450,43	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.477.500,00	2.194.500,00	304.694,58	438.131,15	1,21	1.756.368,85	97.597,57	140.049,57	0,97	2.054.450,43	0,00
15	URBANISMO	5.505.000,00	5.500.000,00	1.013.767,21	2.958.754,46	8,20	2.541.245,54	935.217,16	1.505.642,47	10,39	3.994.357,53	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.240.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.265.000,00	4.310.000,00	1.013.767,21	2.958.754,46	8,20	1.351.245,54	935.217,16	1.505.642,47	10,39	2.804.357,53	0,00
16	HABITAÇÃO	310.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	310.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.409.000,00	1.409.000,00	0,00	115.109,28	0,32	1.293.890,72	30.935,81	52.627,70	0,36	1.356.372,30	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	369.000,00	369.000,00	0,00	115.109,28	0,32	253.890,72	30.935,81	52.627,70	0,36	316.372,30	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.816.000,00	2.816.000,00	33.000,00	179.906,00	0,50	2.636.094,00	60.800,00	131.816,00	0,91	2.684.184,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	191.000,00	25.300,00	48.800,00	0,14	142.200,00	25.300,00	48.800,00	0,34	142.200,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	2.106.000,00	2.065.000,00	7.700,00	131.106,00	0,36	1.933.894,00	35.500,00	83.016,00	0,57	1.981.984,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
695	TURISMO	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
25	ENERGIA	765.000,00	770.000,00	28.255,90	516.444,80	1,43	253.555,20	151.897,05	209.119,63	1,44	560.880,37	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	765.000,00	770.000,00	28.255,90	516.444,80	1,43	253.555,20	151.897,05	209.119,63	1,44	560.880,37	0,00
26	TRANSPORTE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.180.000,00	1.139.000,00	9.600,00	11.100,00	0,03	1.127.900,00	9.600,00	11.100,00	0,08	1.127.900,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.180.000,00	1.139.000,00	9.600,00	11.100,00	0,03	1.127.900,00	9.600,00	11.100,00	0,08	1.127.900,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.510.000,00	2.490.000,00	218.682,39	464.840,92	1,29	2.025.159,08	255.264,98	464.840,92	3,21	2.025.159,08	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.510.000,00	2.490.000,00	218.682,39	464.840,92	1,29	2.025.159,08	255.264,98	464.840,92	3,21	2.025.159,08	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
	Total Geral	65.648.300,00	65.648.300,00	6.091.621,11	36.061.435,83		29.586.864,17	8.373.378,65	14.484.666,08			0,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.340.324,96	4.896.518,41	4.390.224,49	3.640.415,02	3.412.108,34	3.642.369,86	3.667.803,32	6.939.394,64	4.283.075,38	4.581.473,29	3.824.791,12	4.111.069,09	51.729.567,92	54.204.290,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.217,78	465.108,29	103.825,09	96.445,82	90.702,28	68.435,88	92.047,27	1.193.018,64	124.110,73	159.563,35	126.205,26	227.568,54	2.857.248,93	2.296.550,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.645,12	12.728,44	14.265,80	13.762,11	12.069,98	13.132,58	11.201,82	12.379,86	13.760,86	13.723,63	13.249,98	14.103,59	157.023,77	115.765,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.816,48	4,24	0,00	0,00	52.820,72	8.000,00
Transferências Correntes	4.213.077,71	4.418.681,58	4.270.309,14	3.530.206,50	3.307.572,61	3.560.651,31	3.563.061,47	5.724.463,60	4.087.933,41	4.407.814,21	3.684.458,20	3.869.396,96	48.637.626,70	51.695.975,00
Outras Receitas Correntes	4.384,35	0,10	1.824,46	0,59	1.763,47	150,09	1.492,76	9.532,54	4.453,90	367,86	877,68	0,00	24.847,80	87.000,00
DEDUÇÕES (II)	-437.430,85	-407.304,55	-310.339,38	-352.966,50	-287.965,48	-328.766,70	-377.905,99	-456.535,63	-447.309,93	-491.961,25	-392.752,17	-392.689,62	-4.683.928,05	-2.665.290,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-437.430,85	-407.304,55	-310.339,38	-352.966,50	-287.965,48	-328.766,70	-377.905,99	-456.535,63	-447.309,93	-491.961,25	-392.752,17	-392.689,62	-4.683.928,05	-2.665.290,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	3.902.894,11	4.489.213,86	4.079.885,11	3.287.448,52	3.124.142,86	3.313.603,16	3.289.897,33	6.482.859,01	3.835.765,45	4.089.512,04	3.432.038,95	3.718.379,47	47.045.639,87	51.539.000,00

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**94730C0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2019 - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	335.259,33	2.350.309,08	1.681.125,19	0,00	1.004.443,22	0,00	756.242,43	514.657,17	512.657,17	0,00	243.585,26	1.248.028,48	
Total	335.259,33	2.350.309,08	1.681.125,19	0,00	1.004.443,22	0,00	756.242,43	514.657,17	512.657,17	0,00	243.585,26	1.248.028,48	

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**70B7A211

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 DESP FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												Exercício: 2019 -	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial (a)	Atualizada (b)	No Bimestre (c)	Até Bimestre (d)	No Bimestre (e)	Até Bimestre (f)				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)		
01 LEGISLATIVA	1.493.000,00	1.493.000,00	0,00	977.222,21	0,00	153.312,97	1,32	10,27	823.909,24	0,00	153.312,97	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.493.000,00	1.493.000,00	0,00	977.222,21	0,00	153.312,97	1,32	10,27	823.909,24	0,00	153.312,97	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.030.100,00	3.535.065,00	546.035,59	2.764.962,41	760.611,34	1.807.363,90	15,51	209,63	957.598,51	783.340,44	1.722.390,51	84.973,39	

062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	32.400,00	32.400,00	0,00	20.000,00	11.400,00	15.200,00	0,13	46,91	4.800,00	11.818,00	15.200,00	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	843.100,00	843.100,00	42.927,34	430.725,76	116.987,10	248.822,40	2,13	29,51	181.903,36	125.113,94	242.594,76	6.227,64
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.706.100,00	2.168.375,00	449.914,18	2.094.752,58	549.136,78	1.388.664,04	11,92	64,04	706.088,54	559.539,51	1.309.918,29	78.745,75
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	415.300,00	457.990,00	33.194,07	189.484,07	74.220,79	142.010,79	1,22	31,01	47.473,28	77.584,32	142.010,79	0,00
124	CONTROLE INTERNO	33.200,00	33.200,00	20.000,00	30.000,00	8.866,67	12.666,67	0,11	38,15	17.333,33	9.284,67	12.666,67	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.670.838,00	1.670.838,00	71.692,76	677.375,67	165.990,27	364.131,94	3,12	44,94	313.243,73	190.984,29	349.426,97	14.704,97
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	330.600,00	350.600,00	2.953,72	145.692,39	43.040,58	80.298,90	0,69	22,90	65.393,49	47.317,80	80.298,90	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.308.238,00	1.288.238,00	68.739,04	531.683,28	122.949,69	283.833,04	2,44	22,03	247.850,24	143.666,49	269.128,07	14.704,97
10	SAÚDE	6.253.759,00	6.302.359,00	547.628,63	4.855.546,78	1.209.233,49	2.794.879,25	23,98	141,30	2.060.667,53	1.382.507,93	2.684.294,77	110.584,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.292.016,00	5.168.105,45	494.348,93	4.218.526,26	1.054.040,16	2.423.947,22	20,80	46,90	1.794.579,04	1.219.601,86	2.314.919,95	109.027,27
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	440.935,00	819.879,05	30.830,51	509.774,56	118.829,73	300.507,53	2,58	36,65	209.267,03	124.771,90	298.950,32	1.557,21
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	137.000,00	108.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	307.248,00	80.248,00	2.449,19	3.919,46	1.470,27	1.470,27	0,01	1,83	2.449,19	1.470,27	1.470,27	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.560,00	123.326,50	20.000,00	123.326,50	34.893,33	68.954,23	0,59	55,91	54.372,27	36.663,90	68.954,23	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.764.138,00	11.916.438,00	571.481,38	8.497.099,42	2.139.202,18	4.578.704,23	39,29	82,68	3.918.395,19	2.245.608,19	4.421.057,18	157.647,05
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.108.814,00	10.261.114,00	571.481,38	7.399.099,42	1.885.976,13	3.960.026,41	33,98	38,59	3.439.073,01	1.971.034,72	3.802.379,36	157.647,05
362	ENSINO MÉDIO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.403.315,00	1.403.315,00	0,00	1.098.000,00	253.226,05	618.677,82	5,31	44,09	479.322,18	274.573,47	618.677,82	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.999,00	35.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.010,00	32.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	339.600,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Função/Subfunção												
		Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)		No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)			
392	DIFUSÃO CULTURAL	339.600,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	URBANISMO	3.691.175,00	3.298.175,00	431.576,64	1.811.642,59	625.617,70	1.214.331,23	10,42	70,20	597.311,36	530.212,45	1.028.790,62	185.540,61
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.175.165,00	977.165,00	105.663,13	192.626,06	192.626,06	192.626,06	1,65	19,71	0,00	171.410,53	171.410,53	21.215,53
452	SERVIÇOS URBANOS	2.258.010,00	2.103.010,00	324.844,71	1.607.947,73	430.777,88	1.019.491,41	8,75	48,48	588.456,32	358.801,92	857.380,09	162.111,32
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000,00	110.000,00	1.068,80	11.068,80	2.213,76	2.213,76	0,02	2,01	8.855,04	0,00	0,00	2.213,76
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	60.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.449.813,00	1.419.213,00	24.512,26	309.759,95	149.169,21	284.037,63	2,44	26,77	25.722,32	140.687,47	257.958,33	26.079,30
544	RECURSOS HÍDRICOS	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	128.000,00	121.000,00	0,00	1.000,00	24,21	80,25	0,00	0,07	919,75	57,50	80,25	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.086.813,00	1.063.213,00	24.512,26	308.759,95	149.145,00	283.957,38	2,44	26,71	24.802,57	140.629,97	257.878,08	26.079,30
23	COMERCIO E SERVIÇOS	366.000,00	289.700,00	88.168,00	168.770,90	55.739,22	77.387,89	0,66	26,71	91.383,01	38.358,49	59.387,89	18.000,00
695	TURISMO	366.000,00	289.700,00	88.168,00	168.770,90	55.739,22	77.387,89	0,66	26,71	91.383,01	38.358,49	59.387,89	18.000,00
24	COMUNICAÇÕES	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	137.000,00	8.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	137.000,00	8.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	467.400,00	467.400,00	20.069,36	134.887,64	47.889,43	85.376,70	0,73	18,27	49.510,94	38.495,88	72.161,64	13.215,06
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	467.400,00	467.400,00	20.069,36	134.887,64	47.889,43	85.376,70	0,73	18,27	49.510,94	38.495,88	72.161,64	13.215,06
28	ENCARGOS ESPECIAIS	993.000,00	1.393.000,00	400.000,00	1.025.508,00	179.851,39	295.138,83	2,53	21,19	730.369,17	179.851,39	295.138,83	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	993.000,00	1.393.000,00	400.000,00	1.025.508,00	179.851,39	295.138,83	2,53	21,19	730.369,17	179.851,39	295.138,83	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	414.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	32.290.813,00	32.290.813,00	2.701.164,62	21.222.775,57	5.333.304,23	11.654.664,57	100,00	651,95	9.568.111,00	5.530.046,53	11.043.919,71	610.744,86

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**775BAE32

**GABINETE DO PREFEITO  
 ANEXO 7 RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNIC. DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO	0,00	558.398,80	449.798,88	0,00	108.599,92	308.575,45	789.420,16	483.170,64	483.170,64	0,00	614.824,97	723.424,89
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>558.398,80</b>	<b>449.798,88</b>	<b>0,00</b>	<b>108.599,92</b>	<b>308.575,45</b>	<b>789.420,16</b>	<b>483.170,64</b>	<b>483.170,64</b>	<b>0,00</b>	<b>614.824,97</b>	<b>723.424,89</b>

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**F0BD3665

**GABINETE DO PREFEITO  
 ANEXO 3 RCL COM DESC IRRF**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.609.600,50	2.674.668,10	2.587.170,83	2.491.281,46	2.256.407,45	2.516.596,78	2.473.390,13	3.621.931,05	3.363.630,97	3.650.148,44	3.102.309,98	3.770.011,69	35.117.147,38	32.854.989,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.106,69	101.943,08	78.826,24	377.403,12	265.954,56	322.941,13	208.236,13	409.581,64	215.450,14	371.138,61	259.122,27	630.854,40	3.354.558,01	4.824.363,00
Contribuições	8.919,65	39.711,87	27.193,92	35.044,07	36.413,79	38.894,03	59.043,19	74.500,08	61.218,72	89.069,93	50.230,99	88.005,59	608.245,83	270.000,00
Receita Patrimonial	3.127,33	3.334,89	3.679,26	4.077,43	3.087,51	13.685,48	2.786,58	2.790,96	3.344,53	2.756,50	3.253,07	3.856,84	49.780,38	216.908,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.484.446,83	2.529.678,26	2.477.471,41	2.074.756,84	1.950.951,59	2.141.076,14	2.203.324,23	3.135.058,37	3.082.840,96	3.187.183,40	2.789.703,65	3.047.294,86	31.103.786,54	27.436.569,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,62	0,00	0,00	0,00	776,62	107.149,00
IRRF	-32.247,65	-38.158,50	-47.650,24	-26.631,90	-37.192,35	-27.047,82	-30.542,34	-2.279,35	-85.890,12	-39.723,41	-60.076,00	-43.117,37	-470.557,05	0,00
IRRF	-32.247,65	-38.158,50	-47.650,24	-26.631,90	-37.192,35	-27.047,82	-30.542,34	-2.279,35	-85.890,12	-39.723,41	-60.076,00	-43.117,37	-470.557,05	0,00
DEDUÇÕES (II)	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-3.506.533,87	-2.658.356,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-3.506.533,87	-2.658.356,00

Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.307.891,97	2.389.278,05	2.312.983,57	2.244.589,66	2.014.425,18	2.251.731,66	2.200.290,44	3.334.912,58	2.866.742,16	3.201.706,30	2.678.295,42	3.337.209,47	31.140.056,46	30.196.633,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**957DE6BC

**GABINETE DO PREFEITO  
 ANEXO 3 RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	ago/18	jan/19	fev/19	mar/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.609.600,50	2.674.668,10	2.587.170,83	2.491.281,46	2.256.407,45	2.516.596,78	2.473.390,13	3.621.931,05	3.363.630,97	3.650.148,44	3.102.309,98	3.770.011,69	35.117.147,38	32.854.989,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.106,69	101.943,08	78.826,24	377.403,12	265.954,56	322.941,13	208.236,13	409.581,64	215.450,14	371.138,61	259.122,27	630.854,40	3.354.558,01	4.824.363,00
Contribuições	8.919,65	39.711,87	27.193,92	35.044,07	36.413,79	38.894,03	59.043,19	74.500,08	61.218,72	89.069,93	50.230,99	88.005,59	608.245,83	270.000,00
Receita Patrimonial	3.127,33	3.334,89	3.679,26	4.077,43	3.087,51	13.685,48	2.786,58	2.790,96	3.344,53	2.756,50	3.253,07	3.856,84	49.780,38	216.908,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.484.446,83	2.529.678,26	2.477.471,41	2.074.756,84	1.950.951,59	2.141.076,14	2.203.324,23	3.135.058,37	3.082.840,96	3.187.183,40	2.789.703,65	3.047.294,86	31.103.786,54	27.436.569,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,62	0,00	0,00	0,00	776,62	107.149,00
DEDUÇÕES (II)	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-3.506.533,87	-2.658.356,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-3.506.533,87	-2.658.356,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.340.139,62	2.427.436,55	2.360.633,81	2.271.221,56	2.051.617,53	2.278.779,48	2.230.832,78	3.337.191,93	2.952.632,28	3.241.429,71	2.738.371,42	3.380.326,84	31.610.613,51	30.196.633,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria da Salette Baracho  
**Código Identificador:**04EEDD90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2019		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.016.902,00	1.016.902,00	12.599,00	822.780,66	5,46	194.121,34	120.624,97	231.117,10	3,60	785.784,90	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.016.902,00	1.016.902,00	12.599,00	822.780,66	5,46	194.121,34	120.624,97	231.117,10	3,60	785.784,90	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	146.000,00	146.000,00	18.093,00	138.093,00	0,92	7.907,00	20.000,00	30.000,00	0,47	116.000,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	146.000,00	146.000,00	18.093,00	138.093,00	0,92	7.907,00	20.000,00	30.000,00	0,47	116.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.820.739,00	2.775.189,00	199.272,95	1.692.748,09	11,23	1.082.440,91	294.785,76	551.097,98	8,59	2.224.091,02	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	185.000,00	159.350,00	144.000,00	144.000,00	0,96	15.350,00	16.000,00	16.000,00	0,25	143.350,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.837.239,00	1.846.439,00	48.747,95	1.130.655,73	7,50	715.783,27	198.324,19	378.218,07	5,89	1.468.220,93	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	680.000,00	655.000,00	6.525,00	379.092,36	2,52	275.907,64	74.461,57	144.879,91	2,26	510.120,09	0,00
124	CONTROLE INTERNO	62.500,00	62.500,00	0,00	39.000,00	0,26	23.500,00	6.000,00	12.000,00	0,19	50.500,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.000,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00
695	TURISMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.521.900,00	1.368.915,00	105.362,30	666.709,16	4,42	702.205,84	180.361,44	269.450,29	4,20	1.099.464,71	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.521.900,00	1.368.915,00	105.362,30	666.709,16	4,42	702.205,84	180.361,44	269.450,29	4,20	1.099.464,71	0,00
10	SAÚDE	5.157.100,00	5.152.100,00	608.990,67	3.472.340,45	23,04	1.679.759,55	944.465,63	1.567.047,81	24,42	3.585.052,19	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.100.000,00	1.794.610,00	61.245,82	1.200.011,56	7,96	594.598,44	225.717,03	394.867,52	6,15	1.399.742,48	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.143.400,00	2.063.700,00	246.278,33	1.461.494,18	9,70	602.205,82	435.803,18	739.234,33	11,52	1.324.465,67	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	408.300,00	671.150,00	183.572,00	480.964,11	3,19	190.185,89	208.799,99	307.774,34	4,80	363.375,66	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	90.500,00	81.500,00	27.564,30	27.564,30	0,18	53.935,70	17.373,50	17.373,50	0,27	64.126,50	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	53.400,00	112.950,00	7.720,00	74.944,12	0,50	38.005,88	19.028,34	33.649,89	0,52	79.300,11	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	201.500,00	273.190,00	82.610,22	227.362,18	1,51	45.827,82	37.743,59	74.148,23	1,16	199.041,77	0,00
605	ABASTECIMENTO	160.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
11	TRABALHO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
695	TURISMO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	9.299.600,00	9.299.600,00	569.831,99	6.059.769,19	40,20	3.239.830,81	1.333.555,24	2.686.984,89	41,87	6.612.615,11	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	428.800,00	322.410,00	26.697,38	149.544,60	0,99	172.865,40	51.627,33	113.777,45	1,77	208.632,55	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.381.000,00	8.529.600,00	525.038,61	5.848.559,83	38,80	2.681.040,17	1.256.123,83	2.532.176,86	39,46	5.997.423,14	0,00
362	ENSINO MÉDIO	93.000,00	80.450,00	0,00	0,00	0,00	80.450,00	0,00	0,00	0,00	80.450,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	137.800,00	136.390,00	18.096,00	38.096,03	0,25	98.293,97	23.734,22	23.734,22	0,37	112.655,78	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	198.500,00	171.250,00	0,00	23.568,73	0,16	147.681,27	2.069,86	17.296,36	0,27	153.953,64	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00
13	CULTURA	295.000,00	301.750,00	0,00	149.860,23	0,99	151.889,77	24.291,85	38.537,41	0,60	263.212,59	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	44.000,00	28.250,00	0,00	0,00	0,00	28.250,00	0,00	0,00	0,00	28.250,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	251.000,00	273.500,00	0,00	149.860,23	0,99	123.639,77	24.291,85	38.537,41	0,60	234.962,59	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	150.775,00	145.225,00	6.900,00	81.400,00	0,54	63.825,00	19.002,93	35.082,45	0,55	110.142,55	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	150.775,00	145.225,00	6.900,00	81.400,00	0,54	63.825,00	19.002,93	35.082,45	0,55	110.142,55	0,00
15	URBANISMO	2.204.500,00	2.241.400,00	64.920,49	1.014.929,74	6,73	1.226.470,26	224.627,65	381.166,11	5,94	1.860.233,89	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.184.500,00	2.221.400,00	64.920,49	1.014.929,74	6,73	1.206.470,26	224.627,65	381.166,11	5,94	1.840.233,89	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	411.500,00	315.085,00	0,00	0,00	0,00	315.085,00	0,00	0,00	0,00	315.085,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	310.000,00	213.585,00	0,00	0,00	0,00	213.585,00	0,00	0,00	0,00	213.585,00	0,00
17	SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	109.800,00	109.800,00	14.970,00	69.870,00	0,46	39.930,00	10.097,00	18.697,00	0,29	91.103,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	109.800,00	109.800,00	14.970,00	69.870,00	0,46	39.930,00	10.097,00	18.697,00	0,29	91.103,00	0,00
20	AGRICULTURA	581.500,00	901.400,00	348.799,98	460.679,01	3,06	440.720,99	408.084,18	442.741,30	6,90	458.658,70	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	367.500,00	687.400,00	348.799,98	460.679,01	3,06	226.720,99	408.084,18	442.741,30	6,90	244.658,70	0,00

23	COMERCIO E SERVIÇOS	115.000,00	115.000,00	0,00	39.000,00	0,26	76.000,00	7.065,92	15.104,24	0,24	99.895,76	0,00
695	TURISMO	115.000,00	115.000,00	0,00	39.000,00	0,26	76.000,00	7.065,92	15.104,24	0,24	99.895,76	0,00
25	ENERGIA	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00
752	ENERGIA ELETRICA	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00
26	TRANSPORTE	195.000,00	143.700,00	0,00	0,00	0,00	143.700,00	0,00	0,00	0,00	143.700,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	195.000,00	143.700,00	0,00	0,00	0,00	143.700,00	0,00	0,00	0,00	143.700,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	71.000,00	64.250,00	9.500,00	16.300,00	0,11	47.950,00	0,00	6.800,00	0,11	57.450,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392	DIFUSÃO CULTURAL	27.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	44.000,00	45.250,00	9.500,00	16.300,00	0,11	28.950,00	0,00	6.800,00	0,11	38.450,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	625.000,00	625.000,00	0,00	388.034,84	2,57	236.965,16	71.234,49	143.193,21	2,23	481.806,79	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	625.000,00	625.000,00	0,00	388.034,84	2,57	236.965,16	71.234,49	143.193,21	2,23	481.806,79	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	577.184,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00
Total Geral		25.500.000,00	25.500.000,00	1.959.240,38	15.072.514,37		10.427.485,63	3.658.197,06	6.417.019,79			0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:370F8E2D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Inscritos em 31 de dezembro de 2018				Inscritos em 31 de dezembro de 2018						
Prefeitura Municipal de Serrinha	390,00	507.295,17	506.873,17	0,00	812,00	886,88	370.276,08	177.799,15	177.016,75	0,00	194.146,21	194.958,21
Total	390,00	507.295,17	506.873,17	0,00	812,00	886,88	370.276,08	177.799,15	177.016,75	0,00	194.146,21	194.958,21

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:3E9BF7F4

**GABINETE DO PREFEITO  
RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.801.699,60	2.067.876,04	1.762.353,64	1.592.356,36	1.296.790,36	1.495.322,64	1.754.292,28	2.507.329,52	1.761.707,91	1.916.928,81	1.616.781,03	1.894.904,54	21.468.342,73	25.603.276,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.479,25	24.019,99	13.341,21	119.323,03	7.736,53	11.718,27	75.481,38	96.870,25	23.693,46	23.342,62	44.549,86	107.680,60	566.236,45	445.306,00
Contribuições	9.276,87	9.508,11	9.792,74	9.305,26	10.325,28	9.898,21	8.640,89	10.885,52	11.795,31	10.839,99	10.505,01	0,00	110.773,19	130.000,00
Receita Patrimonial	5.428,89	5.161,94	5.762,69	5.598,02	3.795,05	3.106,14	2.292,69	1.984,96	2.199,53	2.375,59	2.713,21	107.777,99	148.196,70	295.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.767.568,29	2.029.186,00	1.733.457,00	1.458.130,05	1.274.933,50	1.464.312,62	1.674.164,72	2.389.466,71	1.724.019,61	1.880.370,61	1.559.012,95	1.588.978,62	20.543.600,68	24.509.578,00
Outras Receitas Correntes	946,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6.287,40	-6.287,40	8.122,08	0,00	0,00	0,00	90.467,33	99.535,71	223.392,00
IRRF	-26.306,11	-20.373,33	-31.129,10	-23.138,79	-37.251,65	-23.592,31	-31.216,73	-46.947,92	-29.214,69	-28.088,32	-33.617,06	-24.405,35	-355.281,36	0,00
IRRF	-26.306,11	-20.373,33	-31.129,10	-23.138,79	-37.251,65	-23.592,31	-31.216,73	-46.947,92	-29.214,69	-28.088,32	-33.617,06	-24.405,35	-355.281,36	0,00
DEDUÇÕES (II)	-190.311,20	-177.923,53	-135.408,91	-153.629,61	-127.506,37	-148.923,27	-166.547,48	-200.733,18	-204.837,96	-215.606,56	-170.089,24	-170.894,09	-2.062.411,40	-2.852.276,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-190.311,20	-177.923,53	-135.408,91	-153.629,61	-127.506,37	-148.923,27	-166.547,48	-200.733,18	-204.837,96	-215.606,56	-170.089,24	-170.894,09	-2.062.411,40	-2.852.276,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.585.082,29	1.869.579,18	1.595.815,63	1.415.587,96	1.132.032,34	1.322.807,06	1.556.528,07	2.259.648,42	1.527.655,26	1.673.233,93	1.413.074,73	1.699.605,10	19.050.649,97	22.751.000,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:32F3EB83

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019														Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.128.923,95	633.382,90	1.307.992,95	640.486,69	1.322.754,58	699.981,39	1.016.641,82	1.595.934,44	1.091.346,38	675.179,39	1.284.000,97	568.219,26	11.964.844,72	0,00	
Pessoal Ativo	1.128.923,95	633.382,90	1.307.992,95	640.486,69	1.322.754,58	699.981,39	1.016.641,82	1.595.934,44	1.091.346,38	675.179,39	1.284.000,97	568.219,26	11.964.844,72	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.053.529,72	554.912,71	1.227.905,54	558.421,02	1.248.458,91	627.369,39	946.097,77	1.523.718,41	1.090.141,78	606.392,24	1.143.495,95	567.426,76	11.147.870,20	0,00	
Obrigações Patronais	75.394,23	78.470,19	80.087,41	82.065,67	74.295,67	72.612,00	70.544,05	72.216,03	1.204,60	68.787,15	140.505,02	792,50	816.974,52	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.306,11	20.373,33	31.129,10	23.138,79	37.251,65	23.592,31	31.216,73	46.947,92	180.190,28	44.844,43	33.617,06	24.405,35	523.013,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.975,59	16.756,11	0,00	0,00	167.731,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	26.306,11	20.373,33	31.129,10	23.138,79	37.251,65	23.592,31	31.216,73	46.947,92	29.214,69	28.088,32	33.617,06	24.405,35	355.281,36	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.102.617,84	613.009,57	1.276.863,85	617.347,90	1.285.502,93	676.389,08	985.425,09	1.548.986,52	911.156,10	630.334,96	1.250.383,91	543.813,91	11.441.831,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	19.050.649,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	19.050.649,97	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.441.831,66	60,06
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.287.350,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.772.983,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.258.615,89	48,60

**MATEUS DE MEDEIROS I**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**ZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**0EB490D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO III**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2018 A ABR/2019**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.517.080,55	1.919.556,63	1.897.706,17	1.154.409,10	1.070.985,17	1.173.278,48	1.214.203,55	2.056.638,18	1.369.655,15	1.496.017,73	1.226.920,80	1.554.618,80	17.651.070,31	20.893.014,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.035,37	29.336,88	30.000,85	20.556,08	21.814,65	21.342,97	26.698,05	60.931,97	25.608,32	24.428,56	23.786,72	21.718,31	338.258,73	442.000,00
IPTU	119,76	209,15	138,59	120,70	441,36	691,78	490,40	21.436,66	3.382,43	2.458,52	222,16	0,00	29.711,51	52.000,00
ISS	16.297,91	15.862,84	14.096,29	9.997,29	7.908,20	7.469,85	12.677,55	12.956,50	10.708,90	12.564,34	16.796,49	13.894,23	151.230,39	201.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,20	3.000,00

IRRF	13.077,51	12.514,79	13.106,79	8.296,02	11.558,55	11.260,52	10.284,45	25.770,27	7.276,34	5.976,95	5.850,07	7.643,26	132.615,52	180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.540,19	750,10	2.659,18	2.142,07	1.906,54	1.920,82	2.980,45	768,54	4.240,65	3.428,75	918,00	180,82	24.436,11	6.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433,56	0,00	0,00	2.762,18	0,00	2.346,50	0,00	6.542,24	0,00
Receita Patrimonial	1.659,65	1.941,67	2.990,89	3.220,85	3.343,66	1.993,87	775,58	823,44	980,14	922,61	715,59	8.014,32	27.382,27	43.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,14	922,61	715,59	8.014,32	10.632,66	30.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.659,65	1.941,67	2.990,89	3.220,85	3.343,66	1.993,87	775,58	823,44	0,00	0,00	0,00	0,00	16.749,61	13.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	1.482.692,59	1.887.966,89	1.864.212,44	1.130.505,27	1.044.995,38	1.147.934,54	1.186.124,73	1.993.295,33	1.340.304,51	1.470.666,56	1.199.299,62	1.524.886,17	17.272.884,03	20.295.014,00
Cota Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.641,04	9.031.549,29	9.600.000,00
Cota Parte do ICMS	133.917,23	120.021,03	153.966,52	112.585,77	133.732,59	157.644,18	130.859,80	146.975,36	161.633,81	134.883,91	132.249,38	151.223,99	1.669.693,57	2.100.000,00
Cota Parte do IPVA	10.785,12	10.466,55	10.057,18	9.157,66	5.454,49	3.116,15	2.406,38	3.074,10	3.435,24	4.632,23	10.633,38	20.698,72	93.917,20	150.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	6,26	25,80	37,64	112,44	551,27	10,50	49,19	0,00	0,00	0,00	0,00	793,10	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	170,90	170,90	170,90	170,90	170,90	170,90	170,90	170,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,20	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	91,75	100,76	84,79	91,70	91,69	93,06	89,35	107,66	91,91	98,53	95,16	96,48	1.132,84	3.000,00
Transferências do FUNDEB	220.732,27	202.902,92	198.473,00	184.112,86	170.200,83	195.435,32	197.265,19	230.011,53	256.793,57	251.994,43	217.625,74	221.887,14	2.547.434,80	2.517.634,00
Outras Transferências Correntes	328.734,54	816.129,72	651.095,56	191.871,96	258.581,71	249.777,59	175.578,79	423.350,28	76.289,27	154.104,21	146.143,60	455.338,80	3.926.996,03	5.903.380,00
Outras Receitas Correntes	692,94	311,19	501,99	126,90	831,48	573,54	605,19	1.587,44	0,00	0,00	772,37	0,00	6.003,04	83.000,00
DEDUÇÕES (II)	195.792,94	183.941,06	141.700,55	157.103,14	133.444,78	150.915,89	172.194,35	218.416,17	200.738,86	211.967,40	164.960,31	165.376,97	2.096.552,42	2.374.634,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para o Fundeb	195.792,94	183.941,06	141.700,55	157.103,14	133.444,78	150.915,89	172.194,35	218.416,17	200.738,86	211.967,40	164.960,31	165.376,97	2.096.552,42	2.374.634,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.321.287,61	1.735.615,57	1.756.005,62	997.305,96	937.540,39	1.022.362,59	1.042.009,20	1.838.222,01	1.168.916,29	1.284.050,33	1.061.960,49	1.389.241,83	15.554.517,89	18.518.380,00

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**4DA58D95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercício Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	185.968,98	151.867,41	0,00	34.101,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.101,57	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	185.968,98	151.867,41	0,00	34.101,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.101,57	
0202 GABINETE DA PREFEITA	0,00	8.499,00	0,00	0,00	8.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.499,00	
0203 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	7.262,74	7.262,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	820,18	820,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	20.532,42	10.896,93	0,00	9.635,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.635,49	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	72.659,65	62.283,90	0,00	10.375,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.375,75	
0208 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 SEC. MUNIC. DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	13.263,08	12.733,08	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	55.325,58	55.325,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0213 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.411,33	350,00	0,00	5.061,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.061,33	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	185.968,98	151.867,41	0,00	34.101,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.101,57	

Publicado por:  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador: E718A5A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019										Exercício: 2019	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	927.000,00	927.000,00	24.176,10	736.369,50	6,39	190.630,50	108.945,42	212.962,73	4,74	714.037,27	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	927.000,00	927.000,00	24.176,10	736.369,50	6,39	190.630,50	108.945,42	212.962,73	4,74	714.037,27	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	84.000,00	84.000,00	0,00	29.250,00	0,25	54.750,00	4.500,00	9.750,00	0,22	74.250,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	84.000,00	84.000,00	0,00	29.250,00	0,25	54.750,00	4.500,00	9.750,00	0,22	74.250,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.637.600,00	2.661.539,76	19.248,40	1.790.019,67	15,53	871.520,09	236.839,40	723.546,57	16,10	1.937.993,19	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	117.000,00	117.000,00	0,00	29.250,00	0,25	87.750,00	4.500,00	9.000,00	0,20	108.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.082.200,00	2.106.139,76	17.448,40	1.590.793,97	13,80	515.345,79	206.295,14	662.247,61	14,73	1.443.892,15	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	351.300,00	351.300,00	1.800,00	145.225,70	1,26	206.074,30	21.544,26	45.548,96	1,01	305.751,04	0,00
124 CONTROLE INTERNO	87.100,00	87.100,00	0,00	24.750,00	0,21	62.350,00	4.500,00	6.750,00	0,15	80.350,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.462.750,00	1.512.750,00	99.448,05	649.122,65	5,63	863.627,35	138.550,05	219.659,08	4,89	1.293.090,92	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	166.500,00	190.500,00	0,00	88.231,00	0,77	102.269,00	11.976,00	24.750,41	0,55	165.749,59	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.231.750,00	1.257.750,00	99.448,05	560.891,65	4,87	696.858,35	126.574,05	194.908,67	4,34	1.062.841,33	0,00
10 SAÚDE	5.629.270,00	5.459.270,00	523.107,72	2.650.617,49	23,00	2.808.652,51	717.217,43	1.146.192,03	25,50	4.313.077,97	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.195.250,00	4.044.250,00	516.300,76	2.514.358,70	21,81	1.529.891,30	694.719,10	1.098.742,17	24,45	2.945.507,83	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.209.720,00	1.185.720,00	0,00	28.917,00	0,25	1.156.803,00	15.309,00	28.917,00	0,64	1.156.803,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.500,00	55.500,00	6.806,96	11.853,79	0,10	43.646,21	5.961,79	9.563,70	0,21	45.936,30	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	168.800,00	173.800,00	0,00	95.488,00	0,83	78.312,00	1.227,54	8.969,16	0,20	164.830,84	0,00
11 TRABALHO	107.600,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00

333	EMPREGABILIDADE	107.600,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.924.280,00	7.063.350,24	154.654,17	4.072.027,15	35,33	2.991.323,09	733.570,21	1.332.053,58	29,64	5.731.296,66	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.942.280,00	5.631.954,22	154.654,17	3.346.131,13	29,03	2.285.823,09	661.509,54	1.140.987,60	25,39	4.490.966,62	0,00
362	ENSINO MÉDIO	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	584.500,00	1.190.396,02	0,00	725.896,02	6,30	464.500,00	72.060,67	191.065,98	4,25	999.330,04	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	228.500,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
13	CULTURA	333.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	333.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15	URBANISMO	2.346.000,00	2.315.990,00	220.093,38	830.028,73	7,20	1.485.961,27	293.385,58	546.084,03	12,15	1.769.905,97	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.346.000,00	2.315.990,00	220.093,38	830.028,73	7,20	1.485.961,27	293.385,58	546.084,03	12,15	1.769.905,97	0,00
16	HABITAÇÃO	508.000,00	508.000,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	508.000,00	508.000,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	769.018,00	769.018,00	0,00	0,00	0,00	769.018,00	0,00	0,00	0,00	769.018,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	434.500,00	434.500,00	0,00	0,00	0,00	434.500,00	0,00	0,00	0,00	434.500,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	334.518,00	334.518,00	0,00	0,00	0,00	334.518,00	0,00	0,00	0,00	334.518,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.164.653,00	1.164.653,00	0,00	85.119,12	0,74	1.079.533,88	12.632,83	28.549,10	0,64	1.136.103,90	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.007.653,00	1.007.653,00	0,00	85.119,12	0,74	922.533,88	12.632,83	28.549,10	0,64	979.103,90	0,00
20	AGRICULTURA	1.099.500,00	1.099.500,00	35.258,73	180.310,47	1,56	919.189,53	46.789,12	93.202,33	2,07	1.006.297,67	0,00
605	ABASTECIMENTO	724.500,00	727.500,00	35.258,73	180.310,47	1,56	547.189,53	46.789,12	93.202,33	2,07	634.297,67	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	375.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	341.500,00	398.500,00	1.344,40	77.412,01	0,67	321.087,99	12.013,13	22.151,79	0,49	376.348,21	0,00
695	TURISMO	341.500,00	398.500,00	1.344,40	77.412,01	0,67	321.087,99	12.013,13	22.151,79	0,49	376.348,21	0,00
26	TRANSPORTE	700.000,00	700.000,00	2.394,00	158.764,00	1,38	541.236,00	21.076,80	45.948,60	1,02	654.051,40	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	700.000,00	700.000,00	2.394,00	158.764,00	1,38	541.236,00	21.076,80	45.948,60	1,02	654.051,40	0,00
27	DESPORTO E LAZER	449.000,00	449.000,00	14.679,15	77.417,42	0,67	371.582,58	16.644,84	32.513,02	0,72	416.486,98	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	449.000,00	449.000,00	14.679,15	77.417,42	0,67	371.582,58	16.644,84	32.513,02	0,72	416.486,98	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	325.000,00	320.000,00	30.000,00	190.000,00	1,65	130.000,00	40.922,82	81.774,15	1,82	238.225,85	0,00
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	325.000,00	320.000,00	30.000,00	190.000,00	1,65	130.000,00	40.922,82	81.774,15	1,82	238.225,85	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Total Geral		25.858.671,00	25.858.671,00	1.124.404,10	11.526.458,21		14.332.212,79	2.383.087,63	4.494.387,01			0,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:C450017D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2019		
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.528.102,25	1.451.925,88	1.539.985,72	1.269.785,52	1.161.825,47	1.194.110,98	1.305.021,95	2.106.575,52	1.496.650,34	1.574.296,32	1.265.086,52	1.331.350,76	17.224.717,23	27.429.871,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.280,95	5.952,04	29.159,92	22.749,15	6.715,56	14.358,91	18.171,53	13.376,60	41.068,86	9.542,65	21.754,75	11.311,42	223.442,34	516.000,00
Contribuições	6.557,14	7.176,45	8.077,96	7.450,01	8.890,99	0,00	9.397,02	7.908,59	8.831,23	8.322,95	8.366,75	8.493,47	89.472,56	100.000,00

Receita Patrimonial	3.044,76	2.976,79	3.169,66	2.549,33	2.816,26	2.840,41	2.568,29	2.669,53	2.998,14	2.851,96	2.483,00	2.573,60	33.541,73	78.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.671,00
Transferências Correntes	1.487.563,19	1.435.663,32	1.499.578,16	1.232.579,56	1.141.785,77	1.175.294,77	1.269.213,38	2.082.424,20	1.440.613,54	1.551.961,87	1.231.061,73	1.307.551,98	16.855.291,47	25.848.700,00
Outras Receitas Correntes	1.656,21	157,28	0,02	4.457,47	1.616,89	1.616,89	5.671,73	196,60	3.138,57	1.616,89	1.420,29	1.420,29	22.969,13	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	-187.520,87	-175.072,03	-134.205,21	-151.523,46	-124.353,91	-142.743,32	-164.062,14	-198.508,78	-202.615,37	-213.969,75	-167.517,14	-168.087,13	-2.030.179,11	-3.072.200,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-187.520,87	-175.072,03	-134.205,21	-151.523,46	-124.353,91	-142.743,32	-164.062,14	-198.508,78	-202.615,37	-213.969,75	-167.517,14	-168.087,13	-2.030.179,11	-3.072.200,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.340.581,38	1.276.853,85	1.405.780,51	1.118.262,06	1.037.471,56	1.051.367,66	1.140.959,81	1.908.066,74	1.294.034,97	1.360.326,57	1.097.569,38	1.163.263,63	15.194.538,12	24.357.671,00

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**35B2E611

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 2º BIMESTRE 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	124.522,16	839.054,68		694.384,14	0,00	269.192,70	332.625,74	528.665,36	378.174,92	375.374,92	0,00	485.916,18	755.108,88
Total	124.522,16	839.054,68		694.384,14	0,00	269.192,70	332.625,74	528.665,36	378.174,92	375.374,92	0,00	485.916,18	755.108,88

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roniérick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**08E8C2B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													Exercício: 2019 -	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses)	
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	(a)	(b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	974.765,84	447.965,67	598.271,75	1.046.937,82	564.452,63	847.066,77	719.914,97	1.234.383,41	416.345,18	1.016.467,84	796.565,36	735.470,41	9.398.607,65	3.402,00
Pessoal Ativo	974.765,84	447.965,67	598.271,75	1.046.937,82	564.452,63	847.066,77	719.914,97	1.234.383,41	416.345,18	1.016.467,84	796.565,36	735.470,41	9.398.607,65	3.402,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	859.047,44	319.951,37	471.556,62	1.012.202,76	564.452,63	754.507,36	605.027,45	1.108.774,75	416.345,18	784.826,57	718.408,28	641.406,73	8.256.507,14	3.402,00
Obrigações Patronais	115.718,40	128.014,30	126.715,13	34.735,06	0,00	92.559,41	114.887,52	125.608,66	0,00	231.641,27	78.157,08	94.063,68	1.142.100,51	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	1.617,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.248,47	0,00	0,00	0,00	134.866,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	1.617,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.248,47	0,00	0,00	0,00	134.866,31	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	974.765,84	447.965,67	596.653,91	1.046.937,82	564.452,63	847.066,77	719.914,97	1.234.383,41	283.096,71	1.016.467,84	796.565,36	735.470,41	9.263.741,34	3.402,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.194.538,12	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	15.194.538,12	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.267.143,34	60,99
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.205.050,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.794.798,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.384.545,53	48,60

**EWERTON PEIXOTO FIDELIS**

Controle Interno

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:  
Roniérick Gomes da Silva  
Código Identificador:45D031EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO  
RREO - ANEXO II DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019										Exercício: 2019				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
01 LEGISLATIVA	1.175.500,00	1.175.500,00	0,00	955.501,87	4,59	219.998,13	0,00	162.358,56	1,82	1.013.141,44	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.175.500,00	1.175.500,00	0,00	955.501,87	4,59	219.998,13	0,00	162.358,56	1,82	1.013.141,44	0,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	5.085.000,00	5.055.000,00	581.439,82	3.679.549,92	17,68	1.375.450,08	715.901,60	1.384.319,12	15,50	3.670.680,88	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.557.000,00	4.527.000,00	472.772,32	3.295.596,22	15,83	1.231.403,78	653.387,20	1.241.070,62	13,89	3.285.929,38	0,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	521.000,00	521.000,00	108.667,50	383.953,70	1,84	137.046,30	62.514,40	143.248,50	1,60	377.751,50	0,00			
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.448.400,00	1.448.400,00	146.662,23	905.211,71	4,35	543.188,29	234.026,38	388.385,86	4,35	1.060.014,14	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.000,00	567.000,00	110.017,00	422.346,65	2,03	144.653,35	161.442,06	231.398,85	2,59	335.601,15	0,00			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.095.400,00	875.400,00	36.645,23	482.865,06	2,32	392.534,94	72.584,32	156.987,01	1,76	718.412,99	0,00			
10 SAÚDE	6.411.734,00	6.706.734,00	349.838,72	4.491.922,14	21,58	2.214.811,86	1.248.745,18	2.421.867,60	27,11	4.284.866,40	0,00			
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.483.734,00	6.139.934,00	284.389,03	4.262.822,29	20,48	1.877.111,71	1.176.442,30	2.303.326,06	25,79	3.836.607,94	0,00			
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	534.000,00	272.000,00	42.186,50	107.417,64	0,52	164.582,36	30.553,25	44.182,69	0,49	227.817,31	0,00			
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	234.000,00	89.000,00	21.889,29	21.889,29	0,11	67.110,71	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00			

304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.000,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	124.000,00	174.000,00	1.373,90	99.792,92	0,48	74.207,08	41.749,63	74.358,85	0,83	99.641,15	0,00		
12	EDUCAÇÃO	11.182.897,00	10.837.897,00	392.230,28	7.409.511,06	35,60	3.428.385,94	1.634.942,27	3.350.078,50	37,51	7.487.818,50	0,00		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.191.797,00	9.638.797,00	361.678,21	6.672.352,34	32,06	2.966.444,66	1.420.497,62	2.991.817,87	33,50	6.646.979,13	0,00		
363	ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	921.500,00	1.124.500,00	24.576,68	729.637,98	3,51	394.862,02	208.469,26	350.739,89	3,93	773.760,11	0,00		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.600,00	24.600,00	5.975,39	7.520,74	0,04	17.079,26	5.975,39	7.520,74	0,08	17.079,26	0,00		
13	CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
15	URBANISMO	3.374.000,00	2.753.000,00	220.956,32	1.815.293,40	8,72	937.706,60	399.526,06	860.006,71	9,63	1.892.993,29	0,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.249.000,00	2.179.000,00	209.988,52	1.588.309,51	7,63	590.690,49	354.779,16	774.264,82	8,67	1.404.735,18	0,00		
452	SERVIÇOS URBANOS	800.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00		
752	ENERGIA ELÉTRICA	325.000,00	285.000,00	10.967,80	226.983,89	1,09	58.016,11	44.746,90	85.741,89	0,96	199.258,11	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	91.000,00	91.000,00	0,00	77.300,00	0,37	13.700,00	12.421,38	25.609,42	0,29	65.390,58	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	91.000,00	0,00	77.300,00	0,37	13.700,00	12.421,38	25.609,42	0,29	65.390,58	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e(a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
20	AGRICULTURA	301.000,00	301.000,00	53.504,61	183.679,16	0,88	117.320,84	72.618,18	104.914,77	1,17	196.085,23	0,00		
605	ABASTECIMENTO	30.000,00	30.000,00	132,00	132,00	0,00	29.868,00	132,00	132,00	0,00	29.868,00	0,00		
606	EXTENSÃO RURAL	271.000,00	271.000,00	53.372,61	183.547,16	0,88	87.452,84	72.486,18	104.782,77	1,17	166.217,23	0,00		
24	COMUNICAÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	64.600,00	0,31	15.400,00	13.909,76	26.519,52	0,30	53.480,48	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	0,00	64.600,00	0,31	15.400,00	13.909,76	26.519,52	0,30	53.480,48	0,00		
26	TRANSPORTE	526.000,00	917.000,00	486.603,27	776.383,90	3,73	140.616,10	26.223,43	60.151,31	0,67	856.848,69	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	246.000,00	276.000,00	80.000,00	186.100,00	0,89	89.900,00	26.223,43	60.151,31	0,67	215.848,69	0,00		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	280.000,00	641.000,00	406.603,27	590.283,90	2,84	50.716,10	0,00	0,00	0,00	641.000,00	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	331.000,00	591.000,00	10.322,14	454.485,87	2,18	136.514,13	40.547,41	147.634,58	1,65	443.365,42	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201.000,00	202.000,00	0,00	172.182,66	0,83	29.817,34	29.055,27	71.308,03	0,80	130.691,97	0,00		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	130.000,00	389.000,00	10.322,14	282.303,21	1,36	106.696,79	11.492,14	76.326,55	0,85	312.673,45	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00		
Total Geral		30.156.531,00	30.156.531,00	2.241.557,39	20.813.439,03		9.343.091,97	4.398.861,65	8.931.845,95			0,00		

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:622119E2

### GABINETE DO PREFEITO RREO- ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mar/2018 a fev/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.761.568,43	1.966.180,73	2.131.693,30	2.529.349,95	2.317.553,11	1.872.844,83	1.620.000,85	1.781.667,74	1.876.091,76	2.949.505,74	2.600.316,34	2.526.285,36	25.933.058,14	33.173.647,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.255,08	15.536,14	110.487,89	55.119,21	18.217,93	102.537,39	21.927,92	30.123,67	38.760,56	31.899,57	214.946,57	93.624,91	776.436,84	1.016.000,00
Contribuições	26.430,50	25.874,36	23.467,17	27.806,94	26.728,92	27.667,42	29.638,32	28.604,75	30.512,30	31.198,57	0,00	0,00	277.929,25	0,00
Receita Patrimonial	6.731,12	12.131,80	6.077,46	6.024,82	7.256,64	6.508,73	5.161,45	5.291,35	4.910,30	6.109,61	3.353,87	3.187,81	72.744,96	91.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.685.151,73	1.888.936,92	1.991.660,78	2.440.398,98	2.265.349,62	1.736.131,29	1.563.273,16	1.717.647,97	1.801.172,35	2.880.297,99	2.382.015,90	2.429.472,64	24.781.509,33	31.758.583,00
Outras Receitas Correntes	0,00	23.701,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,25	0,00	0,00	0,00	24.437,76	307.564,00
IRRF	-31.179,91	-36.563,37	-38.107,30	-38.051,03	-38.071,88	-38.326,45	-39.133,60	-36.913,10	-29.499,07	-45.201,18	-36.868,43	-33.590,18	-441.505,50	0,00
IRRF	-31.179,91	-36.563,37	-38.107,30	-38.051,03	-38.071,88	-38.326,45	-39.133,60	-36.913,10	-29.499,07	-45.201,18	-36.868,43	-33.590,18	-441.505,50	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276.915,56	-290.388,30	-567.303,86	-3.297.116,00
Dedução de Receita - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276.915,56	-290.388,30	-567.303,86	-3.297.116,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.730.388,52	1.929.617,36	2.093.586,00	2.491.298,92	2.279.481,23	1.834.518,38	1.580.867,25	1.744.754,64	1.846.592,69	2.904.304,56	2.286.532,35	2.202.306,88	24.924.248,78	29.876.531,00

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**CE135EE2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO- ANEXO VII- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	27.501,64	77.699,89	80.429,51	0,00	24.772,02	34.595,01	219.840,10	204.682,34	202.688,24	15.116,11	36.630,76	61.402,78
<b>Total</b>	<b>27.501,64</b>	<b>77.699,89</b>	<b>80.429,51</b>	<b>0,00</b>	<b>24.772,02</b>	<b>34.595,01</b>	<b>219.840,10</b>	<b>204.682,34</b>	<b>202.688,24</b>	<b>15.116,11</b>	<b>36.630,76</b>	<b>61.402,78</b>

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**6FC938D3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RGF-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.376.700,95	1.319.820,17	1.706.746,58	1.359.177,50	1.368.245,98	1.191.301,97	1.355.174,21	1.623.220,49	1.576.556,35	1.217.944,41	1.453.340,61	1.389.470,76	16.937.699,98	0,00	
Pessoal Ativo	1.371.410,87	1.314.530,09	1.701.456,50	1.353.887,42	1.368.245,98	1.186.011,89	1.349.884,13	1.612.640,33	1.571.046,27	1.212.434,33	1.447.830,53	1.383.960,68	16.873.339,02	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.217.569,30	1.234.697,93	1.621.195,87	1.275.924,37	1.216.227,21	1.177.584,94	1.200.889,56	1.610.033,79	1.331.270,07	1.208.924,73	1.206.988,85	1.207.343,95	15.508.650,57	0,00	
Obrigações Patronais	153.841,57	79.832,16	80.260,63	77.963,05	152.018,77	8.426,95	148.994,57	2.606,54	239.776,20	3.509,60	240.841,68	176.616,73	1.364.688,45	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.290,08	5.290,08	5.290,08	5.290,08	0,00	5.290,08	5.290,08	10.580,16	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	64.360,96	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	5.290,08	5.290,08	5.290,08	5.290,08	0,00	5.290,08	5.290,08	10.580,16	5.510,08	5.510,08	5.510,08	5.510,08	64.360,96	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	142.979,67	135.016,84	146.080,42	143.694,87	145.189,56	140.026,26	135.267,86	215.367,83	209.214,51	135.802,21	145.848,40	146.492,19	1.840.980,62	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	1.881,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.893,00	0,00	0,00	0,00	77.774,20	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	38.107,30	38.051,03	38.071,88	38.326,45	39.133,60	36.913,10	29.499,07	45.201,18	36.868,43	33.590,18	39.955,34	40.791,22	454.508,78	0,00	
INSS	104.872,37	96.965,81	106.127,34	105.368,42	106.055,96	103.113,16	105.768,79	170.166,65	96.453,08	102.212,03	105.893,06	105.700,97	1.308.697,64	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.233.721,28	1.184.803,33	1.560.666,16	1.215.482,63	1.223.056,42	1.051.275,71	1.219.906,35	1.407.852,66	1.367.341,84	1.082.142,20	1.307.492,21	1.242.978,57	15.096.719,36	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													24.052.182,24	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													24.052.182,24	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													15.096.719,36	62,77	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.988.178,41	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.338.769,49	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.689.360,57	48,60	

\* Dedução INSS de acordo com decisão 1.482/2014 - TCE

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			

Usuário

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:3C07B191

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º QUADRIMESTRE DO RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/ 2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2019	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.954.551,66	2.905.494,75	1.932.536,85	1.923.627,33	1.896.278,58	1.902.303,47	1.918.660,24	2.781.698,28	1.960.436,26	1.839.688,11	2.013.998,42	2.014.379,62	25.043.653,57	0,00
Pessoal Ativo	1.954.551,66	2.905.494,75	1.932.536,85	1.923.627,33	1.896.278,58	1.902.303,47	1.918.660,24	2.781.698,28	1.960.436,26	1.839.688,11	2.013.998,42	2.014.379,62	25.043.653,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.615.431,84	2.234.083,25	1.586.729,53	1.585.703,28	1.555.625,03	1.560.807,48	1.572.746,26	2.325.696,68	1.638.556,61	1.512.698,06	1.659.212,02	1.657.919,41	20.505.209,45	0,00
Obrigações Patronais	339.119,82	671.411,50	345.807,32	337.924,05	340.653,55	341.495,99	345.913,98	456.001,60	321.879,65	326.990,05	354.786,40	356.460,21	4.538.444,12	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	64.738,72	60.813,06	62.156,54	60.134,22	61.143,75	61.091,55	61.036,01	104.228,49	48.278,45	47.752,57	62.566,56	55.497,84	749.437,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,46	2.412,14	7.971,56	0,00	11.560,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	64.738,72	60.813,06	62.156,54	60.134,22	61.143,75	61.091,55	61.036,01	104.228,49	47.101,99	45.340,43	54.595,00	55.497,84	737.877,60	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.889.812,94	2.844.681,69	1.870.380,31	1.863.493,11	1.835.134,83	1.841.211,92	1.857.624,23	2.677.469,79	1.912.157,81	1.791.935,54	1.951.431,86	1.958.881,78	24.294.215,81	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													44.220.282,76	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													44.220.282,76	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIIb)													24.294.215,81	54,94
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													23.878.952,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													22.685.005,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													21.491.057,42	48,60

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**8AE0B97F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													Exercício: 2019		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2															
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)				
01	LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.386.962,72	1.619.183,87	355.536,76	587.757,91	4,26	26,72	1.031.425,96	308.912,93	541.134,08	46.623,83		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.386.962,72	1.619.183,87	355.536,76	587.757,91	4,26	26,72	1.031.425,96	308.912,93	541.134,08	46.623,83		
02	JUDICIARIA	451.000,00	451.000,00	180,00	386.180,00	69.822,60	136.311,33	0,99	30,22	249.868,67	72.845,60	129.990,03	6.321,30		
061	AÇÃO JUDICIARIA	451.000,00	451.000,00	180,00	386.180,00	69.822,60	136.311,33	0,99	30,22	249.868,67	72.845,60	129.990,03	6.321,30		
04	ADMINISTRAÇÃO	5.373.941,00	4.672.530,52	-271.351,89	3.661.523,55	751.156,02	1.931.637,40	13,99	103,82	1.729.886,15	810.892,41	1.908.460,41	23.176,99		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.088.500,00	3.371.089,52	-306.970,94	2.696.222,27	544.013,10	1.545.421,27	11,20	45,84	1.150.801,00	601.089,68	1.528.432,33	16.988,94		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	982.941,00	998.941,00	34.086,00	830.206,73	183.795,29	341.780,76	2,48	34,21	488.425,97	185.882,64	337.711,37	4.069,39		
124	CONTROLE INTERNO	187.000,00	187.000,00	1.533,05	135.094,55	23.347,63	44.435,37	0,32	23,76	90.659,18	23.920,09	42.316,71	2.118,66		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	170.001,00	170.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
181	POLICIAMENTO	170.001,00	170.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.014.600,00	2.014.600,00	123.253,68	656.143,44	190.045,03	299.734,79	2,17	39,75	356.408,65	192.004,92	292.925,44	6.809,35		
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	76.500,00	85.500,00	0,00	24.984,76	12.028,30	21.281,90	0,15	24,89	3.702,86	12.395,82	21.281,90	0,00		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.883.100,00	1.874.100,00	123.253,68	631.158,68	178.016,73	278.452,89	2,02	14,86	352.705,79	179.609,10	271.643,54	6.809,35		
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	SAÚDE	9.259.948,00	10.099.948,00	704.112,21	7.525.161,38	2.007.623,38	3.631.213,04	26,31	146,54	3.893.948,34	2.058.155,97	3.524.383,05	106.829,99		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.359.448,00	4.746.948,00	556.885,91	3.919.315,86	1.167.496,70	2.056.652,10	14,90	43,33	1.862.663,76	1.192.090,67	2.011.419,37	45.232,73		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.235.300,00	3.067.800,00	112.361,47	2.218.633,52	591.035,85	1.072.062,29	7,77	34,95	1.146.571,23	612.714,44	1.031.070,08	40.992,21		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.019.500,00	1.628.500,00	0,00	1.078.373,02	193.343,74	379.971,36	2,75	23,33	698.401,66	193.614,55	362.794,06	17.177,30		
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	212.000,00	217.500,00	13.122,29	33.619,90	2.844,79	23.342,40	0,17	10,73	10.277,50	2.844,79	23.342,40	0,00		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.000,00	46.000,00	0,00	4.678,00	2.244,00	4.678,00	0,03	10,17	0,00	2.244,00	4.678,00	0,00		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	397.700,00	393.200,00	21.742,54	270.541,08	50.658,30	94.506,89	0,68	24,04	176.034,19	54.647,52	91.079,14	3.427,75		
12	EDUCAÇÃO	17.371.759,00	14.883.606,10	841.049,05	9.448.895,27	2.359.452,80	4.461.360,61	32,32	95,82	4.987.534,66	2.468.032,19	4.299.183,95	162.176,66		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	806.000,00	901.000,00	395.444,93	715.655,14	206.452,53	289.455,95	2,10	32,13	426.199,19	198.058,24	274.680,38	14.775,57		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.374.500,00	9.933.847,10	411.937,23	6.794.483,62	1.883.313,31	3.639.581,55	26,37	36,64	3.154.902,07	1.979.846,33	3.510.252,49	129.329,06		
362	ENSINO MÉDIO	72.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.182.259,00	3.074.759,00	28.633,48	1.466.858,38	205.683,81	405.010,92	2,93	13,17	1.061.847,46	222.271,41	392.440,45	12.570,47		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	937.000,00	917.000,00	5.033,41	471.898,13	64.003,15	127.312,19	0,92	13,88	344.585,94	67.856,21	121.810,63	5.501,56		
13	CULTURA	981.000,00	966.000,00	6.233,00	382.848,15	93.797,08	209.082,33	1,51	21,64	173.765,82	104.184,11	206.230,29	2.852,04		
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)				
392	DIFUSÃO CULTURAL	981.000,00	966.000,00	6.233,00	382.848,15	93.797,08	209.082,33	1,51	21,64	173.765,82	104.184,11	206.230,29	2.852,04		
14	DIREITO DA CIDADANIA	180.200,00	180.200,00	3.663,00	122.430,25	21.990,08	44.587,18	0,32	24,74	77.843,07	22.517,58	43.233,73	1.353,45		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	180.200,00	180.200,00	3.663,00	122.430,25	21.990,08	44.587,18	0,32	24,74	77.843,07	22.517,58	43.233,73	1.353,45		
15	URBANISMO	6.907.000,00	9.141.563,38	4.053.575,89	6.042.284,70	1.246.641,12	1.717.117,64	12,44	47,75	4.325.167,06	1.217.990,88	1.669.457,89	47.659,75		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.000,00	1.239.000,00	635.557,81	635.557,81	125.498,48	125.498,48	0,91	10,13	510.059,33	115.182,34	115.182,34	10.316,14		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.021.000,00	3.324.206,83	1.609.252,34	2.422.262,29	181.418,22	346.619,15	2,51	10,43	2.075.643,14	191.536,16	337.727,58	8.891,57		
452	SERVIÇOS URBANOS	2.812.000,00	4.578.356,55	1.808.765,74	2.984.464,60	939.724,42	1.245.000,01	9,02	27,19	1.739.464,59	911.272,38	1.216.547,97	28.452,04		

16	HABITAÇÃO	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	365.000,00	159.000,00	13.216,91	13.216,91	13.216,91	13.216,91	0,10	38,87	0,00	13.216,91	13.216,91	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	218.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	75.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	0,00	34.000,00	13.216,91	13.216,91	13.216,91	13.216,91	0,10	38,87	0,00	13.216,91	13.216,91	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	568.000,00	568.000,00	1.229,00	14.429,00	1.229,00	14.429,00	0,10	33,30	0,00	1.229,00	14.429,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	30.000,00	40.000,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00	0,10	33,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	421.000,00	411.000,00	1.229,00	1.229,00	1.229,00	1.229,00	0,01	0,30	0,00	1.229,00	1.229,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.902.400,00	1.692.400,00	212.096,23	577.552,72	115.297,09	154.879,20	1,12	9,15	422.673,52	116.472,83	153.248,94	1.630,26	0,00
695	TURISMO	2.902.400,00	1.692.400,00	212.096,23	577.552,72	115.297,09	154.879,20	1,12	9,15	422.673,52	116.472,83	153.248,94	1.630,26	0,00
25	ENERGIA	0,00	1.121.000,00	549.862,91	549.862,91	90.938,10	90.938,10	0,66	8,11	458.924,81	90.938,10	90.938,10	0,00	0,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	1.121.000,00	549.862,91	549.862,91	90.938,10	90.938,10	0,66	8,11	458.924,81	90.938,10	90.938,10	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	0,00	341.000,00	29.980,00	29.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	120.000,00	29.980,00	29.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	(e-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	(e-g)	
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.022.000,00	1.037.000,00	19.813,64	74.916,82	23.380,37	39.483,86	0,29	5,02	35.432,96	23.380,37	39.483,86	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	771.000,00	786.000,00	19.813,64	74.916,82	23.380,37	39.483,86	0,29	5,02	35.432,96	23.380,37	39.483,86	0,00	0,00
813	LAZER	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.297.018,00	1.366.018,00	0,00	1.328.071,65	195.816,20	470.673,45	3,41	34,46	857.398,20	195.816,20	470.673,45	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.297.018,00	1.366.018,00	0,00	1.328.071,65	195.816,20	470.673,45	3,41	34,46	857.398,20	195.816,20	470.673,45	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.133,00	431.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		52.000.000,00	52.000.000,00	7.673.876,35	32.432.680,62	7.535.942,54	13.802.422,75	100,00	665,92	18.630.257,87	7.696.590,00	13.396.989,13	405.433,62	

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:** 18459468

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: mai/2018 a abr/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19		

RECEITAS CORRENTES (I)	4.084.842,34	3.743.458,06	3.700.908,75	3.376.768,47	2.831.553,92	3.458.993,34	3.534.354,30	5.349.264,57	4.072.347,32	5.510.424,18	4.769.143,67	4.229.035,26	48.661.094,18	51.776.461,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.612,58	376.363,13	512.452,00	650.519,99	458.357,17	732.897,88	642.741,63	1.122.835,14	759.309,53	1.846.482,40	1.629.720,54	807.713,92	10.086.005,91	9.652.600,00
Contribuições	137.032,57	134.681,88	126.432,44	139.289,49	142.698,22	137.142,82	155.039,46	163.365,77	168.061,34	196.701,87	185.032,83	185.101,83	1.870.580,52	1.370.000,00
Receita Patrimonial	24.389,75	7.518,62	10.638,95	9.519,80	8.398,92	8.620,41	8.832,42	8.079,83	7.681,44	8.441,81	10.588,06	10.755,33	123.465,34	869.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.694,00
Transferências Correntes	3.039.365,50	3.114.036,00	3.032.335,23	2.522.157,77	2.204.443,74	2.522.046,59	2.691.985,74	3.993.209,72	3.091.976,79	3.394.708,81	2.891.900,06	3.140.795,96	35.638.961,91	38.791.167,00
Outras Receitas Correntes	337.441,94	110.858,43	19.050,13	55.281,42	17.655,87	58.285,64	35.755,05	61.774,11	45.318,22	64.089,29	51.902,18	84.668,22	942.080,50	1.065.000,00
IRRF	-64.738,72	-60.813,06	-62.156,54	-60.134,22	-61.143,75	-61.091,55	-61.036,01	-104.228,49	-47.101,99	-45.340,43	-54.595,00	-55.497,84	-737.877,60	0,00
IRRF	-64.738,72	-60.813,06	-62.156,54	-60.134,22	-61.143,75	-61.091,55	-61.036,01	-104.228,49	-47.101,99	-45.340,43	-54.595,00	-55.497,84	-737.877,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	-343.459,00	-318.118,62	-254.707,16	-277.344,91	-231.764,36	-270.481,79	-295.868,40	-354.974,52	-332.829,16	-383.910,32	-319.246,23	-320.229,35	-3.702.933,82	-3.858.300,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-343.459,00	-318.118,62	-254.707,16	-277.344,91	-231.764,36	-270.481,79	-295.868,40	-354.974,52	-332.829,16	-383.910,32	-319.246,23	-320.229,35	-3.702.933,82	-3.858.300,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	3.676.644,62	3.364.526,38	3.384.045,05	3.039.289,34	2.538.645,81	3.127.420,00	3.177.449,89	4.890.061,56	3.692.416,17	5.081.173,43	4.395.302,44	3.853.308,07	44.220.282,76	47.918.161,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**62581310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º BIMESTRE DO RREO -RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL /2019**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	54.776,84	935.048,54	918.747,91	0,00	71.077,47	1.832.805,35	2.428.114,26	1.593.971,37	1.573.971,37	22.741,93	2.664.206,31	2.735.283,78	
Total	54.776,84	935.048,54	918.747,91	0,00	71.077,47	1.832.805,35	2.428.114,26	1.593.971,37	1.573.971,37	22.741,93	2.664.206,31	2.735.283,78	

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**8BE51810

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 02/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.498.032,00	20.498.032,00	1.834.489,86	8,95	4.062.855,92	19,82	16.435.176,08
RECEITAS CORRENTES	18.123.432,00	18.123.432,00	1.834.489,86	10,12	3.957.855,92	21,84	14.165.576,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	394.371,00	394.371,00	13.730,81	3,48	36.651,02	9,29	357.719,98
Impostos	386.371,00	386.371,00	12.953,81	3,35	35.764,02	9,26	350.606,98
Taxas	8.000,00	8.000,00	777,00	9,71	887,00	11,09	7.113,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	102.000,00	102.000,00	19.141,50	18,77	41.644,12	40,83	60.355,88
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	102.000,00	102.000,00	19.141,50	18,77	41.644,12	40,83	60.355,88
RECEITA PATRIMONIAL	217.980,00	217.980,00	5.554,01	2,55	12.341,43	5,66	205.638,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800,00	3.800,00	460,00	12,11	800,00	21,05	3.000,00
Valores Mobiliários	197.700,00	197.700,00	5.094,01	2,58	11.541,43	5,84	186.158,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	16.480,00	16.480,00	-	-	-	-	16.480,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.800,00	25.800,00	980,00	3,80	7.140,00	27,67	18.660,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.200,00	17.200,00	980,00	5,70	7.140,00	41,51	10.060,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	8.600,00	8.600,00	-	-	-	-	8.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.187.381,00	17.187.381,00	1.795.083,54	10,44	3.856.238,54	22,44	13.331.142,46
Transferências da União e de suas Entidades	12.723.581,00	12.723.581,00	1.339.627,81	10,53	2.907.668,94	22,85	9.815.912,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.195.000,00	2.195.000,00	232.492,20	10,59	465.977,67	21,23	1.729.022,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.268.800,00	2.268.800,00	222.963,53	9,83	482.591,93	21,27	1.786.208,07
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.900,00	195.900,00	-	-	3.840,81	1,96	192.059,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.750,00	26.750,00	-	-	3.840,81	14,36	22.909,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	169.150,00	169.150,00	-	-	-	-	169.150,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.374.600,00	2.374.600,00	-	-	105.000,00	4,42	2.269.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-

Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	111.500,00	111.500,00	-	-	-	-	111.500,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	111.500,00	111.500,00	-	-	-	-	111.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.263.100,00	2.263.100,00	-	-	105.000,00	4,64	2.158.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.247.700,00	2.247.700,00	-	-	105.000,00	4,67	2.142.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.400,00	15.400,00	-	-	-	-	15.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>20.498.032,00</b>	<b>20.498.032,00</b>	<b>1.834.489,86</b>	<b>8,95</b>	<b>4.062.855,92</b>	<b>19,82</b>	<b>16.435.176,08</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>20.498.032,00</b>	<b>20.498.032,00</b>	<b>1.834.489,86</b>	<b>8,95</b>	<b>4.062.855,92</b>	<b>19,82</b>	<b>16.435.176,08</b>
<b>DÉFICIT (VI)1</b>							
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>							
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(g)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.498.032,00	20.597.914,56	1.176.650,55	8.765.247,70	11.832.666,86	2.011.574,64	4.008.859,74	16.589.054,82	3.707.213,08	-
DESPESAS CORRENTES	15.873.250,00	16.121.577,13	873.555,96	8.287.720,76	7.833.856,37	1.982.153,68	3.937.097,88	12.184.479,25	3.657.617,28	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.998.550,00	8.066.803,54	103.349,65	5.576.997,19	2.489.806,35	1.121.650,55	2.380.166,35	5.686.637,19	2.374.738,64	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	-	40.000,00	10.000,00	13.136,50	28.983,86	21.016,14	28.983,86	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.824.700,00	8.004.773,59	770.206,31	2.670.723,57	5.334.050,02	847.366,63	1.527.947,67	6.476.825,92	1.253.894,78	-
Transferências a Municípios2										
Demais Despesas Correntes2	7.824.700,00	8.004.773,59	770.206,31	2.670.723,57	5.334.050,02	847.366,63	1.527.947,67	6.476.825,92	1.253.894,78	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.574.782,00	4.426.337,43	303.094,59	477.526,94	3.948.810,49	29.420,96	71.761,86	4.354.575,57	49.595,80	-
INVESTIMENTOS	4.398.282,00	4.249.837,43	303.094,59	369.695,46	3.880.141,97	6.705,00	27.166,06	4.222.671,37	5.000,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.500,00	11.500,00	-	-	11.500,00	-	-	11.500,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	165.000,00	-	107.831,48	57.168,52	22.715,96	44.595,80	120.404,20	44.595,80	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>20.498.032,00</b>	<b>20.597.914,56</b>	<b>1.176.650,55</b>	<b>8.765.247,70</b>	<b>11.832.666,86</b>	<b>2.011.574,64</b>	<b>4.008.859,74</b>	<b>16.589.054,82</b>	<b>3.707.213,08</b>	<b>-</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.498.032,00	20.597.914,56	1.176.650,55	8.765.247,70	11.832.666,86	2.011.574,64	4.008.859,74	16.589.054,82	3.707.213,08	-
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)										
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
 Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**  
 Contadora CRC-RN 5.231/O-7

**Publicado por:**  
 Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**2A62EFC1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2019 - SAÚDE**

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 BIMESTRE 02/2019  
 RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	386.371,00	386.371,00	35.764,02	9,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.641,00	37.641,00	4.760,72	12,65
IPTU	18.800,00	18.800,00	4.726,48	25,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.841,00	18.841,00	34,24	0,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	14.180,00	14.180,00	2.850,00	20,10
ITBI	11.200,00	11.200,00	-	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.980,00	2.980,00	2.850,00	95,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	187.850,00	187.850,00	14.863,26	7,91
ISS	160.850,00	160.850,00	14.822,92	9,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	40,34	0,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	146.700,00	146.700,00	13.290,04	9,06
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	11.945.035,00	11.945.035,00	3.711.431,67	31,07
Cota-Parte FPM	10.576.735,00	10.576.735,00	3.135.227,36	29,64
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	196,83	4,10
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	18.911,10	23,64
Cota-Parte ICMS	1.263.500,00	1.263.500,00	556.640,03	44,06
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	456,35	11,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	-	-
Outras	-	-	-	#DIV/0!
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	12.331.406,00	12.331.406,00	3.747.195,69	30,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	456.800,00	263.300,00	29.500,00	11,20	6.590,04	2,50	6.590,04	2,50	-
Despesas Correntes	198.800,00	175.800,00	15.000,00	8,53	6.590,04	3,75	6.590,04	3,75	-
Despesas de Capital	258.000,00	87.500,00	14.500,00	16,57	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	172.600,00	172.600,00	108.168,64	62,67	26.865,05	15,56	26.865,05	15,56	-
Despesas Correntes	138.600,00	138.600,00	108.168,64	78,04	26.865,05	19,38	26.865,05	19,38	-
Despesas de Capital	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	72.950,00	63.370,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	72.950,00	63.370,00	-	-	-	-	-	-	-

Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	38.000,00	22.990,00	338,37	1,47	338,37	1,47	338,37	1,47	-
Despesas Correntes	38.000,00	22.990,00	338,37	1,47	338,37	1,47	338,37	1,47	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	1.506.000,00	1.487.300,00	860.796,06	57,88	431.057,23	28,98	418.313,63	28,13	-
Despesas Correntes	1.471.000,00	1.452.300,00	860.796,06	59,27	431.057,23	29,68	418.313,63	28,80	-
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.246.350,00</b>	<b>2.009.560,00</b>	<b>998.803,07</b>	<b>49,70</b>	<b>464.850,69</b>	<b>23,13</b>	<b>452.107,09</b>	<b>22,50</b>	<b>-</b>

<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	998.803,07	464.850,69	452.107,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>998.803,07</b>	<b>464.850,69</b>	<b>452.107,09</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	<b>562.079,35</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	<b>562.079,35</b>		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	-		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	97.228,66		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>12,41</b>		

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (k)</b>
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (g)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>		
Diferença de limite não cumprido em 2018	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>DQ</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (m)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício</b>	<b>Total de RP pagos2</b>	<b>Total de RP a pagar</b>	<b>Total de RP cancelados (p)</b>	<b>Total da compensação de RP cancelados (q)</b>	<b>Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3</b>
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	16.462,54	16.462,54	-			-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	6.403,29	-	6.403,29			-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	787,29	-	787,29			-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-			-
Empenhos de 2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-			-
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>											
<b>-</b>											

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	<b>Saldo Inicial (s)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)</b>
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXIII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI) Proveniente da União Proveniente dos Estados Proveniente de outros Municípios	1.369.568,00 1.337.168,00 32.400,00	1.369.568,00 1.337.168,00 32.400,00	183.544,26 183.544,26 -	13,40 13,73 -					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII) OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	64.000,00	64.000,00	5.169,66	#DIV/0! 8,08					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>1.433.568,00</b>	<b>1.433.568,00</b>	<b>188.713,92</b>	<b>13,16</b>					
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.041.100,00	1.259.300,00	663.821,85	52,71	257.767,45	20,47	253.888,65	20,16	-
Despesas Correntes	762.100,00	820.800,00	463.821,85	56,51	257.767,45	31,40	253.888,65	30,93	-
Despesas de Capital	279.000,00	438.500,00	200.000,00	45,61	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	270.100,00	270.100,00	106.196,40	39,32	36.188,67	13,40	29.882,81	11,06	-
Despesas Correntes	203.100,00	203.100,00	106.196,40	52,29	36.188,67	17,82	29.882,81	14,71	-
Despesas de Capital	67.000,00	67.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	123.000,00	132.580,00	1.350,00	1,02	1.350,00	1,02	1.350,00	1,02	-
Despesas Correntes	120.000,00	129.580,00	1.350,00	1,04	1.350,00	1,04	1.350,00	1,04	-
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	84.200,00	94.210,00	45.403,63	48,19	19.803,24	21,02	19.803,24	21,02	-
Despesas Correntes	83.200,00	93.210,00	45.403,63	48,71	19.803,24	21,25	19.803,24	21,25	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	40.935,00	39.935,00	659,45	1,65	659,45	1,65	-	-	-
Despesas Correntes	40.935,00	39.935,00	659,45	1,65	659,45	1,65	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)</b>	<b>1.559.335,00</b>	<b>1.796.125,00</b>	<b>817.431,33</b>	<b>45,51</b>	<b>315.768,81</b>	<b>17,58</b>	<b>304.924,70</b>	<b>16,98</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	1.497.900,00	1.522.600,00	693.321,85	45,54	264.357,49	17,36	260.478,69	17,11	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	442.700,00	442.700,00	214.365,04	48,42	63.053,72	14,24	56.747,86	12,82	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	195.950,00	195.950,00	1.350,00	0,69	1.350,00	0,69	1.350,00	0,69	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	122.200,00	117.200,00	45.742,00	39,03	20.141,61	17,19	20.141,61	17,19	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	1.546.935,00	1.527.235,00	861.455,51	56,41	431.716,68	28,27	418.313,63	27,39	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)</b>	<b>3.805.685,00</b>	<b>3.805.685,00</b>	<b>1.816.234,40</b>	<b>47,72</b>	<b>780.619,50</b>	<b>20,51</b>	<b>757.031,79</b>	<b>19,89</b>	<b>-</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.559.335,00	1.796.125,00	817.431,33	45,51	315.768,81	17,58	304.924,70	16,98	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)</b>	<b>2.246.350,00</b>	<b>2.009.560,00</b>	<b>998.803,07</b>	<b>49,70</b>	<b>464.850,69</b>	<b>23,13</b>	<b>452.107,09</b>	<b>22,50</b>	<b>-</b>

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO  
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA  
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VERGABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais		
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (L)=(e+k)	Total	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)			Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	214.646,46	894.760,48	894.760,48	893.682,24	0,00	215.724,70	0,00	63.170,29	11.386,97	11.386,97	0,00	51.783,32	267.508,02		
EXECUTIVO															
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	754,08	21.756,88	21.756,88	17.562,77	0,00	4.948,19	0,00	1.819,90	1.000,00	1.000,00	0,00	819,90	5.768,09		
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	48.404,43	151.614,79	151.614,79	140.556,05	0,00	59.463,17	0,00	955,28	0,00	0,00	0,00	955,28	60.418,45		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	165.487,95	721.388,81	721.388,81	735.563,42	0,00	151.313,34	0,00	60.395,11	10.386,97	10.386,97	0,00	50.008,14	201.321,48		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>214.646,46</b>	<b>894.760,48</b>	<b>894.760,48</b>	<b>893.682,24</b>	<b>0,00</b>	<b>215.724,70</b>	<b>0,00</b>	<b>63.170,29</b>	<b>11.386,97</b>	<b>11.386,97</b>	<b>0,00</b>	<b>51.783,32</b>	<b>267.508,02</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (2451-0379-059). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2019 e hora de emissão: 14:52.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**Prefeito Municipal  
CPF: 030.894.644-89**TARCISO ALVES DA SILVA**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria nº148/2017 – GP**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**Contador  
CRC/RN 3.476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2018 A ABRIL/2019														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Em reais	
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.708.997,24	1.630.792,65	1.804.706,83	1.424.396,79	1.282.604,59	1.388.953,10	1.489.650,00	2.336.918,76	1.698.927,13	1.835.952,54	1.527.971,75	1.540.325,72	19.670.197,10	26.045.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.801,36	39.927,59	56.365,24	64.154,98	59.854,95	51.950,58	73.405,25	113.451,70	90.467,85	72.382,52	76.631,85	42.608,97	815.002,84	938.800,00
IPTU	1.906,31	1.579,72	1.153,69	2.106,46	1.424,64	1.199,03	1.381,04	29.758,57	16.935,23	3.301,96	617,74	253,52	61.617,91	83.000,00
ISS	25.350,44	24.278,08	28.817,88	28.425,79	26.816,77	22.761,39	27.565,58	38.038,35	42.543,76	21.570,80	25.299,87	25.342,37	336.811,08	502.000,00
ITBI	11.013,00	1.200,00	3.097,00	8.525,95	5.959,60	2.301,00	21.105,06	7.050,00	300,00	3.750,00	2.048,40		66.350,01	120.000,00
IRRF	22.031,27	8.990,85	21.751,57	21.776,53	22.193,67	22.704,67	20.456,85	30.337,06	15.270,71	17.735,14	21.671,20	15.518,92	240.438,44	83.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	13.500,34	3.878,94	1.545,10	3.320,25	3.460,27	2.984,49	2.896,72	8.267,72	15.418,15	26.024,62	26.994,64	1.494,16	109.785,40	150.000,00
Contribuições	8.577,64	21.973,04	23.469,88	31.514,94	29.676,39	33.229,21	36.885,07	35.099,47	34.813,04	31.653,06	31.368,34		318.260,08	350.000,00
Receita Patrimonial	3.427,06	3.408,33	3.883,65	3.835,82	2.610,83	2.801,25	2.063,20	2.024,44	2.548,88	2.290,93	1.900,03	1.459,06	32.253,48	58.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.427,06	3.408,33	3.883,65	3.835,82	2.610,83	2.801,25	2.063,20	2.024,44	2.548,88	2.290,93	1.900,03	1.459,06	32.253,48	58.200,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														20.000,00
Transferências Correntes	1.623.191,18	1.565.483,69	1.720.988,06	1.324.891,05	1.190.462,42	1.300.972,06	1.377.296,48	2.186.343,15	1.570.249,93	1.729.626,03	1.418.071,53	1.496.257,69	18.503.833,27	24.548.600,00
Cota Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	9.800.000,00
Cota Parte do ICMS	215.667,36	190.898,45	239.647,71	184.808,10	208.153,77	251.073,70	208.269,77	239.384,19	247.837,29	210.366,21	202.108,69	243.189,08	2.641.404,32	2.600.000,00
Cota Parte do IPVA	24.012,28	18.752,01	17.603,85	16.097,24	11.478,63	8.958,71	6.024,48	4.467,56	5.161,00	6.642,90	19.486,76	22.481,55	161.166,97	170.000,00
Cota Parte do ITR	37,29	113,69	153,18	96,96	1.801,42	2.782,74	889,63	65,27	49,11	166,38	48,23	50,12	6.254,02	1.000,00
Transferência da LC 87/1966	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01					2.128,08	5.000,00
Transferência LC 61/1989	145,35	159,61	134,31	145,27	145,25	147,42	141,54	170,55	144,14	150,58	145,43	147,44	1.776,89	2.000,00
Transferências FUNDEB	320.100,31	294.244,68	287.820,48	268.724,64	246.820,87	283.132,20	286.068,94	333.556,87	369.668,96	362.522,65	313.141,48	319.225,85	3.685.027,93	6.000.000,00
Outras Transferências Correntes	274.701,80	322.880,49	325.023,83	222.276,05	245.145,74	213.465,21	195.892,29	418.876,39	105.328,72	224.824,06	190.588,58	235.502,61	2.974.505,77	5.970.600,00
Outras Receitas Correntes									847,43				847,43	130.000,00
DEDUÇÕES (II)	199.400,98	185.072,00	148.282,43	161.615,68	137.374,35	157.913,27	176.916,31	212.287,82	217.989,36	226.250,86	178.941,82	181.363,48	2.183.408,36	2.355.600,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	199.400,98	185.072,00	148.282,43	161.615,68	137.374,35	157.913,27	176.916,31	212.287,82	217.989,36	226.250,86	178.941,82	181.363,48	2.183.408,36	2.355.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.509.596,26</b>	<b>1.445.720,65</b>	<b>1.656.424,40</b>	<b>1.262.781,11</b>	<b>1.145.230,24</b>	<b>1.231.039,83</b>	<b>1.312.733,69</b>	<b>2.124.630,94</b>	<b>1.480.937,77</b>	<b>1.609.701,68</b>	<b>1.349.029,93</b>	<b>1.358.962,24</b>	<b>17.486.788,74</b>	<b>23.690.000,00</b>

<b>MARCIA REJANE G C NOBRE</b>	<b>LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS</b>	<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>
Prefeito(a)	Secretário(a)	Contador (a)
Emissão: 28/05/2019 09:01:01		Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.		Homologado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	129.553,71	589.615,14	508.174,79	3.935,09	207.058,97	745.830,19	2.859.453,76	949.468,09	365.001,51	120.053,26	3.120.229,18	3.327.288,15
EXECUTIVO	129.553,71	589.615,14	508.174,79	3.935,09	207.058,97	745.830,19	2.859.453,76	949.468,09	365.001,51	120.053,26	3.120.229,18	3.327.288,15
PODER EXECUTIVO	129.553,71	301.032,66	254.882,77	203,39	175.500,21	745.830,19	2.452.302,44	688.644,84	118.482,56	101.384,40	2.978.265,67	3.153.765,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		276.294,03	241.833,32	3.731,70	30.729,01		379.537,73	247.457,90	245.377,90	16.469,57	117.690,26	148.419,27
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		12.288,45	11.458,70		829,75		27.613,59	13.365,35	1.141,05	2.199,29	24.273,25	25.103,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>129.553,71</b>	<b>589.615,14</b>	<b>508.174,79</b>	<b>3.935,09</b>	<b>207.058,97</b>	<b>745.830,19</b>	<b>2.859.453,76</b>	<b>949.468,09</b>	<b>365.001,51</b>	<b>120.053,26</b>	<b>3.120.229,18</b>	<b>3.327.288,15</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

<b>MARCIA REJANE G C NOBRE</b>	<b>LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS</b>	<b>ROBERT KENNEDY DE A. GAMA</b>
Prefeito(a)	Secretario(a)	Contador (a)
Emissão: 28/05/2019 às 09: 06		Page 1 de 1
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.		Homologado